



**Textos das comunicações apresentadas na VII Jornada Setecentista
(Curitiba, 03 a 05 de setembro de 2007)**

SUMÁRIO

(**ATENÇÃO:** Os textos poderão conter modificações quando da versão impressa)

Autor(es)	Título
ALADRÉN, GABRIEL	ASCENSÃO ECONÔMICA DE LIBERTOS NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SUL: O CASO DO PRETO FORRO PEDRO GONÇALES, INÍCIO DO SÉCULO XIX
ALMEIDA, ANITA CORREIA LIMA DE	UM ILUSTRADO MINEIRO NO GOVERNO DE MACAU
ALMEIDA, SUELY CREUSA CORDEIRO DE	OS RELIGIOSOS E AS MULHERES: UM OLHAR SOBRE AS FAMÍLIAS CONSTITUÍDAS PELOS CLÉRIGOS
BONATO, TIAGO	ESTUDO METODOLÓGICO DE RELATOS CIENTÍFICOS E DE VIAGEM NO ILUMINISMO PORTUGUÊS: DOIS VIAJANTES PELO SERTÃO NORDESTINO
BORGES, JOACIR NAVARRO	O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO EM CURITIBA NO SÉCULO XVIII
BORREGO, MARIA APARECIDA DE MENEZES	COMÉRCIO E PODER NA CIDADE DE SÃO PAULO SETECENTISTA
CARVALHO JÚNIOR, EDUARDO TEIXEIRA DE	VERNEY E A QUESTÃO DO ILUMINISMO EM PORTUGAL
CHAVES, CLÁUDIA MARIA DAS GRAÇAS	AS AULAS DE COMÉRCIO NO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: O ENSINO PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE
DENIPOTI, CLÁUDIO	QUANDO NAPOLEÃO FEZ COM QUE SE JOGASSEM LIVROS AO MAR; COMÉRCIO DE LIVROS E IDÉIAS ENTRE FRANÇA E PORTUGAL NA VIRADA DO SÉCULO XVIII PARA O XIX
FONSECA, THAIS NÍVIA DE LIMA E	ILUMINISMO E REFORMA: CIVILIDADE, EDUCAÇÃO MORAL E PRÁTICAS CULTURAIS DOS PROFESSORES RÉGIOS



GOMES, JOSÉ EUDES ARRAIS BARROSO	AS ARMAS EM NOME DE SUA ALTÍSSIMA MAJESTADE: ORGANIZAÇÃO E COTIDIANO DAS TROPAS DE PRIMEIRA LINHA NA CAPITANIA DO CEARÁ (SÉCULO XVIII)
HAMEISTER, MARTHA DAISSON	O SEGREDO DO PAJÉ: O NOME COMO UM BEM (CONTINENTE DO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, c. 1735-c. 1777)
HERMANN, JACQUELINE	AS METAMORFOSES DA ESPERA: MESSIANISMO JUDAICO, CRISTÃOS-NOVOS E SEBASTIANISMO NO BRASIL COLONIAL
JESUS, NAUK MARIA DE	A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DO CUIABÁ E O SEU PERÍODO DE “REGÊNCIA”
KATO, ALLAN THOMAS TADASHI	UMA OUTRA FORMA DE ORGANIZAR: RELAÇÕES ENTRE O LOCAL DE HABITAÇÃO URBANA E VARIÁVEIS SOCIAIS EM PARANAGUÁ (1808)
KÜHN, FÁBIO	UM GOVERNADOR EM APUROS – A TRAJETÓRIA ADMINISTRATIVA DE JOSÉ MARCELINO DE FIGUEIREDO (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1769-1780)
MACHADO, CACILDA	A ESCRAVIDÃO E A COR DOS ESCRAVOS E DOS LIVRES (FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR, PASSAGEM DO XVIII PARA O XIX)
MATOS, FELIPE	A CIRCULAÇÃO DOS LIVROS DA TIPOGRAFIA DO ARCO DO CEGO EM NOSSA SENHORA DO DESTERRO (FLORIANÓPOLIS, SÉCULO XVIII)
MELLO, CHRISTIANE FIGUEIREDO PAGANO DE	“FAZER SOLDADOS, PODER TREMENDO! NÃO OS FAZER, MAIOR AINDA”
MELLO, MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA	O REGIMENTO DAS MISSÕES: PODER E NEGOCIAÇÃO NA AMAZONIA PORTUGUESA
MOURA, DENISE APARECIDA SOARES DE	COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO E CONFLITOS INTER- CAMARÁRIOS ENTRE SANTOS E SÃO PAULO (1765-1822)
OLIVEIRA, ALMIR LEAL DE	AS CARNES SECAS DO CEARÁ E O MERCADO ATLÂNTICO NO SÉCULO XVIII



OLIVEIRA, EDUARDO ROMERO DE	A CIÊNCIA COMO ARTE DO GOVERNO (BRASIL – PORTUGAL, 1750-1777)
OLIVEIRA, MÔNICA RIBEIRO DE	O LADO OCULTO DA OPULÊNCIA: COMUNIDADES RURAIS NO SÉCULO XVIII MINEIRO
PEGORARO, JONAS WILSON	OUVIDORES RÉGIOS EM PARANAGUÁ: UMA DISCUSSÃO SOBRE A CENTRALIZAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NA AMÉRICA PORTUGUESA (1723-1812)
PEREIRA, MAGNUS ROBERTO DE MELLO; CRUZ, ANA LÚCIA ROCHA BARBALHO DA	O VIAJANTE INSTRUÍDO; OS MANUAIS PORTUGUESES DO ILUMINISMO SOBRE MÉTODOS DE RECOLHER, PREPARAR, REMETER, E CONSERVAR PRODUCTOS NATURAIS
ROCHA, RAFAEL ALE	OS ÍNDIOS OFICIAIS NA AMAZÔNIA POMBALINA (1750-1798)
RODRIGUES, EUGÉNIA	“NOMES E SERVENTIA”. ADMINISTRAÇÃO E HISTÓRIA NATURAL EM MOÇAMBIQUE EM FINAIS DE SETECENTOS (c. 1781-1807)
SANTOS, ANTONIO CESAR DE ALMEIDA	ARITMÉTICA POLÍTICA E A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII
SANTOS, FABIANO VILAÇA DOS	OS GOVERNADORES DO ESTADO DO GRÃO- PARÁ E MARANHÃO: PERFIS SOCIAIS E TRAJETÓRIAS ADMINISTRATIVAS (1751-1780)
SCARATO, LUCIANE CRISTINA	O CAMINHO NOVO: UMA VIAGEM SOCIAL, ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA ÀS MINAS GERAIS SETECENTISTAS
SILVA, ANA LUIZA DE OLIVEIRA E	DEMONÓLOGOS E FEITICEIROS NO PORTUGAL SETECENTISTA
SILVA, LUIZ GERALDO; SOUZA, FERNANDO PRESTES DE; PAULA, LEANDRO FRANCISCO DE	A GUERRA LUSO-CASTELHANA E O RECRUTAMENTO DE PARDOS E PRETOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA (MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PERNAMBUCO, 1775-1777)
SILVA, ROSÂNGELA MARIA DA	HERANÇAS DO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS NA ESTRUTURAÇÃO DA MARINHA DE GUERRA BRASILEIRA (1790 a 1850)



SOKULSKI, MARCOS	“NO SUOR DO TEU ROSTO COMERAS TEU PÃO”: PRODUÇÃO E TRABALHO NO PLANALTO CURITIBANO EM 1772
SOUZA, JORGE VICTOR DE ARAÚJO	“DAÍ E VOS SERÁ DADO”: BENFEITORES DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO – SÉCULOS XVI - XVIII
STABEN, ANA EMÍLIA	VISÕES SOBRE O COMÉRCIO DE ESCRAVOS ENTRE PERNAMBUCO E COSTA DA MINA, SÉCULO XVIII
TAVIM, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	DIÁSPORAS PARA O REINO E IMPÉRIO. JUDEUS CONVERSOS E SUA MOBILIDADE – APROXIMAÇÕES A UM TEMA
TORRES, SIMEI MARIA DE SOUZA	PROJETOS COLONIAIS: ANTAGONISMO E CONFLUÊNCIA NAS POVOAÇÕES E FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA SETECENTISTA
WAGNER, ANA PAULA	POLÍTICA E POPULAÇÃO NO IMPÉRIO PORTUGUÊS (MOÇAMBIQUE NO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XVIII)
ZANON, DALILA	AUTORIDADE EPISCOPAL EM PERSPECTIVA: A POLÍTICA E A RELIGIÃO NAS PASTORIAS DOS BISPOS DE SÃO PAULO (1774-1824)



ASCENSÃO ECONÔMICA DE LIBERTOS NO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO DO SUL: O CASO DO PRETO FORRO PEDRO GONÇALES, INÍCIO DO SÉCULO XIX

Gabriel Aladrén
Mestrando em História (PPGH/UFF)

Resumo: Este trabalho pretende refletir acerca das possibilidades de ascensão social de libertos no Rio Grande de São Pedro do Sul, no início do século XIX. Para tanto, analisaremos um caso singular, do preto forro Pedro Gonçalves. As fontes utilizadas foram o processo criminal aberto após o seu assassinato, no distrito do Caí, em 1819, bem como inventários *post-mortem*. As fontes foram analisadas com o objetivo de reconstituir aspectos da vida de Pedro Gonçalves. Neste sentido, enfocamos especialmente suas atividades econômicas, a constituição de seu patrimônio e suas relações com escravos e homens livres.

Palavras-chave: Libertos – Atividades econômicas – Rio Grande de São Pedro

Abstract: This paper intends to reflect about the possibilities of upward mobility of freedmen in Rio Grande de São Pedro do Sul, in the beginning of the 19th century. It will be analyzed a singular case, of the freedman Pedro Gonçalves. The sources that have been used were the criminal proceeding that was opened after his murder, in the district of Caí, in 1819, as well as *post-mortem* inventories. The sources were analyzed with the intention of reconstructing some aspects of Pedro Gonçalves life story. In this sense, we focused specially his economic activities, the constitution of his patrimony and his relationship with slaves and free men.

Key-words: Freedmen – Economic activities – Rio Grande de São Pedro

Introdução

Neste trabalho procuramos, através da análise do caso de um liberto que foi assassinado, no ano de 1819, em uma região rural próxima de Porto Alegre adentrar no universo das experiências sociais dos ex-escravos.

A principal fonte que utilizamos é o processo criminal aberto por ocasião do assassinato do liberto Pedro Gonçalves. Apesar do processo criminal ser um documento oficial, cujo caráter é normativo, com a especial finalidade de estabelecer a verdade sobre a origem e circunstâncias de determinado fato – o crime – ele tem sido utilizado com sucesso em diversos trabalhos de história social da escravidão no Brasil¹.

Procurando compreender a sua forma específica de linguagem e ultrapassando os limites impostos pela intermediação do escrivão nos depoimentos e falas das testemunhas, réus, autores e vítimas é possível reconstituir aspectos da vida dos libertos. Os mecanismos de um processo criminal pautavam-se, ao menos formalmente, pelo objetivo de reconstituir o evento criminoso fazendo com que os implicados no crime tivessem aspectos de sua vida cotidiana devassados.

Estes aspectos, em especial as relações econômicas e sociais de Pedro Gonçalves com escravos e homens livres constituem o objeto deste trabalho. Não obstante, o crime em si também será descrito, de modo a conferir inteligibilidade às informações recolhidas.

Ao realizar esta pesquisa, inspiramo-nos na obra de Edward P. Thompson, um autor de marcante influência na história social da segunda metade do século XX. Entre outros méritos, Thompson renovou os estudos históricos sobre as leis, o direito, a justiça e o crime. Em Senhores e

1 Ver, por exemplo CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990; MATTOS, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; LARA, Sílvia Hunold. Campos da violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; MACHADO, Maria Helena. Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo: Brasiliense, 1987.



caçadores², realizou uma história social da Lei Negra, decretada em 1723 na Inglaterra, que aplicava pena capital a uma série de delitos que violavam direitos de propriedade.

Neste sentido, ele procurou reconstituir aspectos da vida da classe trabalhadora na Inglaterra do século XVIII, especialmente no meio rural. Neste trabalho, procuramos trilhar este caminho, analisando algumas relações econômicas e sociais vivenciadas pelo liberto Pedro Gonçalves.

Porto Alegre e seu entorno rural: algumas notas sobre a população e a economia

Na região pesquisada, o núcleo urbano mais significativo, ainda que incipiente era a vila de Porto Alegre. Limitava-se a um pequeno território ao redor do antigo Porto dos Casais, às margens do Guaíba, onde foram instalados os açorianos que chegaram no Rio Grande de São Pedro entre 1751 e 1754. No entorno deste núcleo urbanizado, existia uma extensa zona rural, com fazendas, chácaras e campos.

O liberto Pedro Gonçalves vivia no distrito do Caí, termo da vila de Porto Alegre. O núcleo urbano mais próximo do local onde residia era a Freguesia Nova (ou Nosso Senhor Bom Jesus de Triunfo). Saint-Hilaire, que esteve na região no início da década de 1820, assim descreveu a “Freguesia Nova”: “Em seguida defrontamos uma aldeia, situada à margem direita do rio e que tem o nome de Freguesia Nova. Um pouco abaixo dessa aldeia existem várias xarqueadas”³. O botânico francês, que estava vindo de Rio Pardo em direção a Porto Alegre, não parou e nem fez mais nenhum comentário sobre Bom Jesus do Triunfo, apenas a identificou como uma “aldeia”, o que demonstra o quão pouco surpreendente era essa freguesia. Deste modo, os habitantes do local freqüentemente iam a Porto Alegre, seja para vender suas produções, comprar instrumentos agrícolas e, eventualmente, resolver casos na justiça.

Essa região ligava-se a Porto Alegre através do rio Jacuí⁴, que deságua no chamado rio Guaíba. Junto com o Jacuí, no Guaíba ainda aportam três rios, quais sejam, rio dos Sinos, Caí e Gravataí. Esta confluência fluvial tornava a vila de Porto Alegre um centro de fundamental importância para o comércio da região e foi um dos motivos pelos quais a sede administrativa da capitania do Rio Grande de São Pedro instalou-se no local.

Nas margens do rio Jacuí, de Porto Alegre até a vila de Rio Pardo, foram instaladas várias charqueadas e estâncias de criação de gado, bem como fazendas e chácaras predominantemente agrícolas⁵. Esse é o cenário no qual se movia Pedro Gonçalves, junto com sua esposa e seus escravos.

A partir de fins do século XVIII, o Rio Grande de São Pedro foi integrado plenamente aos circuitos comerciais da região sudeste-sul, através de uma forte ligação com a praça mercantil do Rio de Janeiro. Sua produção voltava-se predominantemente para o abastecimento do mercado interno, através das exportações de charque e trigo⁶.

2 THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores: a origem da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

3 SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem ao Rio Grande do Sul, 1820-21. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1999, p. 197.

4 O transporte de mercadorias, no rio Jacuí era feito por meio de canoas: “Os barcos que servem ao transporte de mercadorias entre Porto Alegre e Rio Pardo, têm propriamente o nome de canoa, que, no Brasil, significa propriamente piroga. São pontudas, têm um mastro, de 55 a 62 palmos de comprimento e até 20 de largura”. In: SAINT-HILAIRE (1999), op. cit., p. 192. Já o transporte rápido de pessoas era feito pelas chamadas canoas ligeiras, que “são feitas de tábuas, porém, são alongadas e estreitas como as pirogas; ordinariamente levam pintura de cor verde e são cobertas por um baldaquino igualmente pintado de verde”. Idem, p. 197.

5 MAESTRI FILHO, Mário José. O escravo no Rio Grande do Sul: a charqueada e a gênese do escravismo gaúcho. Porto Alegre: EST, 1984, pp. 59-66.

6 FRAGOSO, João L. Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, pp. 141-144; Ver também a análise sobre a produção pecuária e comercialização de charque e couro no clássico PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 22ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979 [1945], pp. 94-100.



O início do século XIX foi marcado por uma aceleração do tráfico atlântico e o Rio Grande de São Pedro era um dos principais destinos da redistribuição de escravos desembarcados no Rio de Janeiro⁷. Com efeito, nota-se um crescimento na quantidade de cativos importados pela capitania sulina a partir dos primeiros anos do século XIX, tendo como origem principalmente o porto fluminense⁸.

Através de um *Mapa de População* de 1807, podemos ter uma noção da composição da população na região de Porto Alegre. Os dados que seguem discriminam apenas a população da vila de Porto Alegre e das freguesias de Aldeia dos Anjos e Viamão, mas servem para indicar a presença de escravos e libertos naquela região do Rio Grande de São Pedro. A população totalizava 9.886 pessoas, sendo 3.415 escravos (34,5%) e 887 libertos (8,9%)⁹. Percebe-se, a partir destes dados, que a proporção de escravos no conjunto da população era bastante significativa e semelhante à encontrada nas regiões de ocupação mais antiga, como o Rio de Janeiro. Em 1799, esta cidade contava com uma população total de 43.376 pessoas, sendo 14.986 escravos (34,6%) e 8.812 libertos (20%)¹⁰. Apesar da participação dos libertos ser inferior à observada na capital fluminense não podemos considerá-la como desprezível.

Trabalho na roça, lides campeiras, acesso à terra e posse de escravos: o caso do preto forro Pedro Gonçalves

Chovia muito no sábado, 20 de março de 1819, dia em que foi assassinado o liberto Pedro Gonçalves. Sua esposa, Roza Maria da Conceição, preta forra, foi acusada como autora do crime. Após ter ficado quase três anos presa, ela foi absolvida em Acórdão promulgado pela Junta Criminal de Justiça¹¹.

Segundo os depoimentos das testemunhas e dos autos de perguntas feitas aos escravos do casal e à viúva, é possível reconstituir alguns pormenores do dia em que foi morto Pedro Gonçalves. Essa tarefa torna-se interessante para o historiador uma vez que permite recuperar alguns aspectos da vida das pessoas que viviam na casa de Pedro Gonçalves. Ele, sua esposa, as escravas Joanna Cabinda e Rozaura Moçambique, os escravos Antonio “pequeno” e Antonio Rebolo e o peão Antonio cabra.

Pedro Gonçalves era um preto forro, de aproximadamente 50 anos. Não era rico, mas alcançou uma posição econômica incomum, no Rio Grande de São Pedro, para um ex-escravo em fins do período colonial. Possuía 4 cativos, um rebanho de 44 reses de marca, uma casa com lavouras e matos¹². Era casado, mas sem filhos. Teve condições de se “ajustar” com um peão (isto

7 Ver FLORENTINO, Manolo. Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

8 BERUTE, Gabriel Santos. Dos escravos que partem para os portos do sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande de São Pedro do Sul, c. 1790 – c. 1825. Dissertação (Mestrado) – PPGH, UFRGS, Porto Alegre, 2006.

9 Mappa geral de toda a População existente na Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul no anno de 1807. Arquivo Nacional, COAT6, códice 808, vol. 3, fl. 147. Os mapas de população não são as fontes mais confiáveis para análises demográficas, mas servem para indicar aproximações.

10 Dados extraídos da Tabela 3.2, População total da cidade do Rio de Janeiro, 1799. KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850). São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 109.

11 Pedro Gonçalves foi assassinado no distrito do Caí, termo da vila de Porto Alegre. A narrativa e análise do assassinato de Pedro Gonçalves têm como fonte o processo criminal (autos sumários) aberto por ocasião do crime: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Cartório do Júri. Sumários. Maço 6, processo nº 138. Quando forem utilizadas outras fontes, elas serão indicadas em nota.

12 Os bens de Pedro Gonçalves foram arrolados no inventário que se procedeu após sua morte e consistiam em: 44 reses de marca, 10 terneiros pequenos, 18 éguas xucras, 5 cavalos mansos, 4 bois mansos, 1 casal de porcos pequenos, 1 forno de cobre novo, 1 roda de ralar mandioca, 1 carro velho, 1 roda de fiar algodão, 1 descaroçador de algodão, 4 machados velhos, 4 olhos de enxada, um baú velho e algumas roupas. Os bens mais valiosos eram os escravos: Antonio “pequeno” nação Rebolo, de 25 anos, Antonio nação Rebolo, de 40 anos, Joana nação Cabinda, de 23 anos e Rozaura



é, contratá-lo a jornais), para ajudá-lo na lida com o gado e em outras tarefas na sua “Caza”. Definitivamente, ele conquistou a possibilidade de “viver sobre si”¹³ e alargou suas margens de autonomia na sociedade.

Pedro Gonçalves, enquanto preto forro, obteve sucesso na sua vida econômica. Analisando 26 inventários *post-mortem* de libertos da região de Porto Alegre, entre os anos de 1800 a 1835, constatamos que a vida para a maioria dos ex-escravos não foi tão generosa. Antes de apresentarmos estes dados, é mister que façamos alguns comentários de caráter metodológico.

Os inventários são fontes privilegiadas para o estudo do patrimônio e das atividades econômicas exercidas pelos inventariados. No entanto, é preciso destacar que o inventário é uma fonte socialmente determinada, pois implica na observação de um extrato economicamente privilegiado de um grupo social. Aqueles libertos que morreram sem deixar bens ou sem ter constituído um patrimônio significativo, não aparecem nesta fonte. Portanto, os 26 inventariados que pesquisamos constituem a “elite econômica” do grupo social dos forros.

Isso não significa que os únicos libertos que adquiriram bens e construíram um patrimônio significativo na região estudada sejam esses 26 inventariados. Sheila de Castro Faria observa que, conforme a legislação portuguesa, quando morriam os proprietários que não tinham herdeiros necessários (filhos, pais, irmãos e parentes até o quarto grau de consangüinidade) e haviam feito testamento, não era aberto o inventário. Isso explica a exigüidade de inventários de forros encontrados por ela, na sua pesquisa no Rio de Janeiro e em São João Del Rei e também os escassos 26 inventários encontrados por nós em Porto Alegre. Na medida em que os libertos nascidos na África normalmente não tinham pais ou outros parentes residentes no Brasil, sendo muitas vezes casados e não tendo filhos, não era necessário proceder à realização do inventário quando eles deixavam testamentos¹⁴.

Portanto, é provável que muitos libertos sul-rio-grandenses que constituíram um patrimônio não tenham deixado inventários. De qualquer modo, os libertos inventariados estão entre aqueles que ascenderam economicamente de forma significativa o que certamente não era a realidade da maioria dos forros da região de Porto Alegre. Sendo assim, os dados que seguem demonstram como era rara a situação econômica de Pedro Gonçalves.

A maior parte dos 26 forros era formada por lavradores ou por aqueles que exerciam alguma ocupação urbana. Apenas 3 deles (inclusive Pedro Gonçalves), além de serem agricultores, também criavam gado. Quando analisamos a estrutura de posse de escravos entre os libertos, Pedro Gonçalves destaca-se ainda mais:

nação Moçambique, de 20 anos. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Inventários post-mortem. Maço 27. Nº 675. Curiosamente, sua casa, lavouras, cercados, potreiro e terrenos de matos não foram arrolados no inventário, mas sabemos que ele possuía esses bens pela descrição do crime e depoimentos das testemunhas no processo criminal.

13 MATTOS (1995), op. cit., pp. 31-102. Hebe Mattos demonstra que o reconhecimento da liberdade expressava-se na identificação de que os livres “viviam de” alguma coisa, normalmente “de seus bens e lavouras”, “de seu jornal”, “de seu ofício”, ou “de suas agências”.

14 FARIA, Sheila de Castro. “Sinhás Pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (sécs. XVIII-XIX)”. In: SILVA, Francisco C. T. et alli (orgs.). Escritos sobre história e educação – Homenagem a Maria Yedda Leite Linhares. Rio de Janeiro: Faperj/Mauad, 2001, pp. 292-295.



Quadro 1 – Posse de escravos entre os libertos	
Quantidade de escravos	Nº libertos
0	16
1	05
2	03
3	01
4	01
Total	26

Fonte: 26 inventários *post-mortem* de libertos de Porto Alegre, Aldeia dos Anjos e Viamão, dos anos de 1800 a 1835, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

Ele era o único liberto que possuía 4 escravos, sendo que 16 forros simplesmente não eram proprietários de nenhum cativo. Outro fator importante é que os escravos de Pedro Gonçalves estavam em plena idade produtiva, não apresentavam doenças e foram bem avaliados no inventário: Antonio Rebolo, de 40 anos, foi avaliado em 140\$000 réis; Joana Cabinda, de 23 anos, 200\$000 réis; Rozaura Moçambique, de 20 anos, 170\$000 réis e Antonio “pequeno” Rebolo, de 25 anos, foi avaliado em 180\$000 réis.

A propósito das atividades econômicas da “Caza” de Pedro Gonçalves, também devemos fazer algumas considerações. Seria a pecuária que sustentava sua unidade doméstica? Acreditamos que não. A pecuária era realizada por diversas camadas sociais do Rio Grande de São Pedro, mas os grandes rebanhos estavam concentrados nas mãos dos maiores proprietários¹⁵. Para se obter lucros com a criação (venda de couros, carne e outros subprodutos) era necessária a posse de um grande número de cabeças de gado vacum, tendo em vista que a taxa de reprodução do rebanho no Rio Grande gravitava em torno de 21%¹⁶. Considerando que Pedro Gonçalves possuía apenas 44 reses, era absolutamente imprescindível que praticasse atividades agrícolas em suas terras, de forma combinada com a pecuária. E é isto que se confirma com as respostas dadas pelos escravos em seus depoimentos.

Antonio “pequeno” e Antonio Rebolo, no dia do crime, foram logo cedo para as roças, onde se plantava mandioca e algodão¹⁷. Quando perguntados de seu ofício, disseram que trabalhavam nas lavouras de seu senhor¹⁸. Pedro Gonçalves, por sua vez, teria saído ainda mais cedo que os escravos, juntamente com o peão Antonio, para “falquejar humas lenhas”. Segundo o depoimento da escrava Rozaura,

quando foi a horas do almoço veio Seu Senhor para Caza e ficou o Pião no Matto; e não querendo almossar pegou em hum frio, e se incaminhou para a Rossa dizendo hia lá apanhar hum Cavallo que estava maniado para hir Repontar o gado do fundo do Campo, e que estivesse nas Rossas, e hindo não voltou mais, e quando foi ao meio dia chegou do Matto aquele Pião para jantar¹⁹.

15 OSÓRIO, Helen. Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822. Niterói: Tese de doutorado (PPG- História/ UFF), 1999, p. 101.

16 Portanto, o possuidor de um rebanho de 100 cabeças de gado podia abater cerca de 21 reses por ano, sem diminuir a quantidade inicial de animais. Idem, pp. 127-128.

17 Certamente havia outros tipos de culturas nas roças, mas só podemos afirmar a existência destas duas, confirmadas pelo arrolamento de uma roda de ralar mandioca e um forno de cobre (para fazer a farinha) e pela roda de fiar algodão e descaroçador. Possivelmente, também se plantava, em pequenas quantidades feijão, milho, trigo, cana-de-açúcar, legumes e frutas diversas, especialmente laranjas, já que essas culturas eram comuns em várias regiões do Rio Grande de São Pedro. Ver SAINT-HILAIRE (1999), op. cit., pp. 117-118.

18 Antonio Rebolo, que tinha aproximadamente 40 anos, disse que tinha o ofício de barbeiro, mas trabalhava na roça.

19 “Autto de perguntas feitas a preta Rozaura escrava do falecido preto forro Pedro Gonçalves”, que consta no processo criminal.



Assim, é possível depreender, pela descrição acima e com base em outros depoimentos e testemunhos dos autos, que Pedro Gonçalves, com o auxílio do peão, encarregava-se preferencialmente do trato do gado (guardá-lo no potreiro, fazer o rodeio, colocá-lo para pastar) e realizava outras tarefas (como cortar lenha). Mas o cultivo das roças parecia ser uma atividade realizada quase que exclusivamente pelos dois escravos²⁰. As escravas Joana e Rozaura possivelmente realizavam serviços domésticos (preparando os alimentos, limpando a casa, ralando mandioca e torrando-a no forno de cobre), e tratavam e fiavam o algodão (com a roda de fiar e o descaroçador). É bem provável que também costurassem roupas mais “grosseiras”. Certamente não existia uma divisão de tarefas rígida entre os escravos, os senhores e o peão. Todos deviam ajudar nas plantações, em épocas de colheita, assim como todos ajudavam no processo de abate de uma rês, extração do couro, preparação da carne, etc., mas havia uma organização da rotina e ritmo de trabalho entre os membros da “Caza”, sob comando de Pedro Gonçalves.

Outra questão interessante que podemos abordar com base neste caso é a relação entre hierarquia social, formas de agregação e o acesso à terra por parte de ex-escravos e dos chamados “livres pobres”. Do ponto de vista hierárquico, Pedro Gonçalves era o supremo mandatário em sua “Caza”, com poder sobre seus escravos, agregados (o Peão Antonio foi assim referido nos depoimentos) e sua mulher. Porém, ele também era um agregado nas terras do Capitão Jozé Alexandre d’Oliveira, comandante do distrito do Caí.

Apesar de ser um ex-escravo, Pedro Gonçalves era respeitado pela vizinhança e desfrutava de um *status* social condizente com sua situação econômica, de pequeno senhor escravista. Tanto era assim que o peão Antonio cabra, que trabalhava com ele a jornais havia 4 meses quando ocorreu o assassinato, o tratava com deferência e de forma respeitosa, designando-o por “meu amo”²¹. Após ver o corpo de seu patrão sendo carregado para dentro de casa, o peão teria dito à viúva Roza, “como admirado”: “Minha Ama, que hé isto, matarão a meu Amo?”.

A admiração que demonstrou o peão Antonio cabra tornou-se suspeita para as escravas Rozaura e Joanna e para o escravo Antonio “pequeno”, que também carregavam o corpo. Afinal, o peão já havia visto seu amo morto, e teria saído a cavalo para avisar um afilhado de Pedro Gonçalves, Joaquim, preto forro. Os escravos, ao suspeitarem da pergunta, depois inquiriram o peão, tendo este lhes respondido que, por se achar junto ao pessoal da casa o vizinho Sebastião (que também ajudava a carregar o corpo), quis ele demonstrar estupefação para não causar desconfiança, visto que era um desertor das tropas que estavam guarnecidas no Rio Grande de São Pedro²².

20 Assim, parece confirmar-se a hipótese de Fernando Henrique Cardoso, avalizada por Mario Maestri, de que os escravos das estâncias ou de pequenas e médias fazendas de criação no Rio Grande eram alocados predominantemente na agricultura, enquanto os seus senhores dedicavam-se à criação do gado, auxiliados por peões contratados a jornais. No entanto, o caso que relatamos não pode ser conclusivo no que diz respeito à utilização da mão-de-obra escrava na pecuária. Nesse sentido, novos trabalhos constataram que os escravos campeiros eram fundamentais para o funcionamento das estâncias e fazendas de criação. Ver CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1962]. MAESTRI FILHO (1984), op. cit., pp. 45-53; OSÓRIO, Helen. “Campeiros e domadores: escravos da pecuária sulista, século XVIII”. *Anais do II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional*. Porto Alegre, 2005; FARINATTI, Luís Augusto. “Escravos do pastoreio: pecuária e escravidão na fronteira meridional do Brasil (Alegrete, 1831-1850)”. *Ciência e Ambiente*. Santa Maria: n. 33, jul-dez 2006, pp. 135-154.

21 O tratamento deferente de peões com seus patrões parece ter sido comum no Rio Grande de São Pedro. O preto forro Manoel Antonio de Alencastro era peão do Tenente Domingos Pereira Maciel e foi acusado de roubar uma vaca na Aldeia dos Anjos, em 1825. Na sua inquirição ele diz ser inocente, alegando que a vaca teria sido roubada por um escravo de seu “amo”, o Tenente Domingos. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Cartório do Júri. Sumários. Maço 11, processo nº 269.

22 O botânico francês Saint-Hilaire, no relato de sua viagem ao Rio Grande do Sul, feita entre os anos de 1820 e 1821, notou as más condições em que se encontravam as tropas na Capitania sulina: “As tropas estacionadas na fronteira da Capitania são em número de 3.000 homens, compostas de milicianos da região e de uma legião de paulistas. O soldo desses homens está atrasado há vinte e sete meses, e há três anos que eles vivem unicamente de carne assada, sem pão,



Este ponto, em torno da falsidade da reação do peão, foi motivo de embates entre o advogado de defesa de Roza Maria da Conceição e a acusação²³. Algumas testemunhas aventaram a possibilidade de que Roza estaria tendo um caso com ele, e ambos teriam se acertado para assassinar Pedro Gonçalves. De fato, o peão Antonio cabra foi pronunciado como réu, mas três dias depois do assassinato ele sumiu. Pode ser que ele realmente tenha participado ou cometido o crime, mas é possível que sua explicação tenha sido sincera. Sendo desertor, ele certamente não queria retornar às tropas, acusado por vizinhos de seu amo e ainda na condição de suspeito de assassinato.

Mas o que nos interessa reter no momento é o fato de que Pedro Gonçalves ascendeu não apenas economicamente, tornando-se um pequeno senhor escravista, como também recebia um tratamento condizente com sua situação econômica. Afinal, mesmo sendo ele um ex-escravo, um preto forro, era amo de um homem livre. Como foi isso possível?

Stuart Schwartz propôs uma interpretação da sociedade escravista colonial brasileira, a partir da análise das relações sociais e econômicas no Recôncavo baiano. Segundo ele, os princípios gerados na “sociedade do açúcar” tiveram um papel fundamental na conformação da sociedade brasileira como um todo, uma vez que eles foram amplamente compartilhados e adaptaram-se a outras regiões da colônia. Nas palavras de Schwartz

O Brasil-colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores. (...) Essa sociedade herdou concepções clássicas e medievais de organização e hierarquia, mas acrescentou-lhes sistemas de graduação que se originaram da diferenciação das ocupações, raça, cor e condição social, diferenciação esta resultante da realidade vivida na América. Foi uma sociedade de múltiplas hierarquias de honra e apreço, de várias categorias de mão-de-obra, de complexas divisões de cor e de diversas formas de mobilidade e mudança: contudo, foi também uma sociedade com forte tendência a reduzir complexidades a dualismos de contraste – senhor/escravo, fidalgo/plebeu, católico/pagão – e a conciliar as múltiplas hierarquias entre si, de modo que a graduação, a classe, a cor e a condição social de cada indivíduo tendessem a convergir²⁴

Deste modo, a sociedade colonial brasileira oferecia algumas possibilidades de mobilidade social²⁵. Muitos libertos, por exemplo, chegavam a ser proprietários de escravos, mas seu *status*

sem farinha e sem sal. A ração de cada homem é de quatro libras de carne por dia, e somente constituída pelas partes mais gordas e mais carnudas dos animais. Os oficiais comem fígado com a carne, à guisa de pão. Os soldados substituem esse alimento fazendo torrar uma parte de suas rações, que comem com o resto, que é assado de modo costumeiro. Os milicianos da região estão facilmente acostumados a esse regime que pouco difere de seu modo normal de viver. Não obstante aparecerem moléstias devido ao excesso de alimentação carnívora, principalmente disenterias, sobretudo entre os paulistas, mais habituados ao uso do feijão e da farinha que ao da carne”. In: SAINT-HILAIRE (1999), op. cit, p. 33. Note-se a referência à legião composta por paulistas – da qual, provavelmente, desertou o peão Antonio cabra. Nos autos de perguntas feitas a Roza Maria da Conceição e à escrava Rozaura, Antonio é designado, respectivamente, como “paulista” e “curitibano”.

23 Várias testemunhas, assim como os escravos que estavam carregando o corpo, confirmaram que o peão Antonio teria dito isto. Porém, nas perguntas feitas a Roza Maria da Conceição, bem como nas razões de seu advogado, ela diz que o peão a perguntou se já sabia quem tinha matado a seu amo. De qualquer forma, o que nos interessa é o tratamento deferente que o peão Antonio cabra conferia a Pedro Gonçalves e à sua esposa.

24 SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pp. 209-210.

25 O caráter da sociedade brasileira no período colonial já foi amplamente discutido na historiografia, sendo objeto de estudos clássicos, como os de Sérgio Buarque de Holanda, Caio Prado Júnior e Gilberto Freyre. Muitos historiadores seguem estudando esse problema e, recentemente, algumas contribuições foram significativas para definir o estado atual da questão. Podemos, a título de exemplo, referir-nos a duas obras, cujos pontos de vista são divergentes: BICALHO, Maria Fernanda, FRAGOSO, João e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; SOUZA, Laura de Mello e. O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.



seguia sendo inferior ao dos brancos de mesma condição econômica. Portanto, é a partir da relação entre classe, cor e condição social que podemos compreender a ascensão social de Pedro Gonçalves.

Neste sentido, ser um senhor de escravos foi um fator fundamental para a ascensão social de Pedro Gonçalves. Nos limites deste trabalho, ainda poderemos analisar brevemente outra condição para sua mobilidade, o acesso à terra. Vimos que ele era agregado nas terras do Capitão Jozé Alexandre d'Oliveira. Esse é um ponto importante para que possamos compreender um pouco da situação de um liberto que vivia em zonas rurais no Rio Grande de São Pedro.

Alguns historiadores já demonstraram que os alforriados, nas zonas rurais, controlavam um pequeno pedaço de terra, cuja produção voltava-se prioritariamente para a subsistência, sendo que o excedente obtido era vendido nos mercados locais. Esse pedaço de terra provavelmente era concedido por seus ex-senhores, às vezes desde os tempos em que eram cativos²⁶. No caso dos escravos, esse tipo de acesso à terra foi chamado de “brecha camponesa”, por *Ciro Cardoso*²⁷. O objetivo da permissão senhorial para o cativo cultivar uma roça própria seria a diminuição dos custos do sustento dos escravos, portanto a brecha camponesa seria uma opção senhorial de caráter fundamentalmente econômico. Já outros autores defendem a tese de que a principal função deste mecanismo seria ideológica, sendo uma opção de caráter político, com o objetivo de melhor controlar os escravos e manter a ordem escravista²⁸.

Pedro Gonçalves permitia a seus escravos o cultivo de uma roça própria. Antonio Rebolo e Antonio “pequeno” encontraram o corpo do preto forro naquele sábado chuvoso. Eles estavam retornando das roças de seu senhor para jantar, um pouco depois do meio-dia, quando viram que uns bois estavam em *suas* roças. Indo ao local para “enchutar” os ditos bois e levá-los ao curral, viram uns urubus mais adiante sobrevoando o corpo.

É possível que, assim como concedia parcelas de terras para que seus escravos cultivassem, Pedro Gonçalves tenha recebido de seu senhor, quando era cativo, a mesma concessão. O fato de ser casado, talvez desde os tempos em que era cativo, pode o ter beneficiado. Os senhores costumavam conceder parcelas de terras aos escravos que tivessem vínculos familiares estáveis. Deste modo, segundo Hebe Mattos, os senhores fomentariam rivalidades entre os escravos, o que facilitaria o seu domínio e controle²⁹. Por outro lado, a família e o acesso à terra constituíam uma experiência de liberdade:

[...] da mesma forma que a mobilidade espacial, a família nuclear e a rede de relações pessoais e familiares a ela ligada permanecem essenciais na experiência dos homens livres por todo o século passado [século XIX], como já haviam sido no período colonial³⁰.

Infelizmente, não temos como verificar, com as fontes de que dispomos como, originalmente, Pedro Gonçalves obteve acesso às suas terras. Mas, tendo em vista algumas contribuições teóricas, podemos aventar algumas hipóteses.

26 MATTOSO, Kátia de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982, pp. 202-204; SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001, pp. 99-101 e 146-150.

27 CARDOSO, *Ciro Flamarion S.* “A brecha camponesa no sistema escravista”. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1982, pp. 133-154. Neste trabalho, Cardoso desenvolve a tese de que a brecha camponesa conformaria um “proto-campesinato” escravo. Na sua definição do conceito de camponês, três condições são fundamentais: a segurança no acesso à parcela, grau de relação direta com o mercado e grau de gestão sobre a parcela quanto à distribuição dos recursos disponíveis. Cardoso considera que os escravos, em várias regiões escravistas da América, possuíam estabilidade e autonomia bastante significativas em relação às três condições.

28 REIS, João J. e SILVA, Eduardo. “A função ideológica da brecha camponesa”. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, pp. 22-31.

29 MATTOS (1995), op. cit., pp. 137-167. A autora, referindo-se aos homens livres pobres no século XIX, aponta para o fato de que “a relação familiar tornava-se potencializadora de propriedade, mesmo que apenas de uma situação (lavouras e benfeitorias) em terra alheia e sem escravos”. *Idem*, p. 63.

30 *Idem*, p. 72.



Giovanni Levi, em Herança imaterial, constatou que o mercado de terras no Piemonte no século XVII não era regulado pela lei da oferta e procura, isto é, não funcionava com base nos preços de mercado. O que determinava os preços das terras era a “qualidade” ou, em outras palavras, a condição social do comprador e do vendedor e, fundamentalmente, os vínculos parentais entre as famílias camponesas da região³¹. Levi baseou-se nas formulações de Karl Polanyi, economista que demonstrou como a sociedade de mercado (onde a economia se constitui enquanto uma esfera autônoma no corpo social) era um fenômeno histórico e transitório, que surgiu na Inglaterra no século XIX³².

A sociedade sul-rio-grandense, no início do século XIX, não tinha sua economia organizada de forma autônoma, e o mercado de terras não era auto-regulável. Neste sentido, apesar de não sabermos se Pedro Gonçalves teve acesso à terra através de doação, concessão de seu ex-senhor ou compra de uma situação rural, reveste-se de significado o fato de que ele era um agregado nas terras de um grande proprietário da região, comandante do distrito e com patente de capitão. Assim, as relações entre Pedro Gonçalves e o Capitão Jozé Alexandre d’Oliveira são nexos importantes para compreender o acesso à terra por parte do preto forro. Como ainda não temos fontes que nos informem sobre essas relações, recorreremos à bibliografia pertinente ao assunto para assim sugerir algumas possibilidades.

Maria Sylvia de Carvalho Franco, em obra escrita na década de 1960³³, entende que a existência de terras em abundância no Brasil, junto com a concentração fundiária (política de sesmarias, datas e outros mecanismos legais e ilegais que garantiam a posse de grandes extensões) e a escassez de mão-de-obra (que dificultava a exploração de toda a propriedade) permitiu que, sem prejuízo aos grandes proprietários, fossem cedidas terras de favor. Para a autora, isto possibilitou que os agregados mantivessem um estilo de vida de pequeno lavrador independente, o que inclusive teria obstado o aproveitamento regular do caipira (ela se referia à expansão e desenvolvimento da grande lavoura no Vale do Paraíba) nos serviços da agricultura de exportação.

Hebe Mattos, em Ao sul da história, um estudo de história agrária para a região de Capivary, durante a segunda metade do século XIX, dialoga com Maria Sylvia Carvalho Franco. Para a autora, Franco teria simplificado o complexo universo dos chamados “livres pobres”, associando a essa categoria desde agregados e camaradas até sitiantes e tropeiros, que possuíam graus de inserção econômica e laços de dependência com os grandes proprietários escravistas muito variados. Segundo Mattos,

a dependência pessoal aos maiores proprietários (...) só se realizava plenamente quando o lavrador pobre transformava-se em “camarada”, entendido como aquele que, além de sua pequena roça, dependia basicamente da realização de trabalhos complementares devidos a um só “amo”, muitas vezes também proprietário legal da terra onde morava, para a reprodução de sua existência.³⁴

No Rio Grande de São Pedro, uma situação análoga a dos camaradas seria a de alguns peões, que também tinham laços de dependência pessoal com apenas um proprietário e o designavam por amo, como foi visto no caso do peão Antonio Cabra em relação a Pedro Gonçalves.

Então como pode-se compreender a situação de Pedro Gonçalves? Talvez seja mais útil associa-lo à categoria de lavradores pobres. Mattos observou que em Capivary os lavradores pobres

31 LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Ver, em especial, o capítulo III, “Reciprocidade e comércio da terra”, pp. 131-172.

32 POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000. A obra foi publicada originalmente em 1944.

33 FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. A 1ª edição do livro é de 1969.

34 MATTOS, Hebe. Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 107.



possuíam em média 3 escravos e a grande maioria era proprietária de “situações rurais”. Ao longo da década de 1870, o número de escravos decresceu, ao mesmo tempo em que aumentou a quantidade de proprietários rurais³⁵. Ora, o preto forro era proprietário de 4 escravos e também explorava uma situação rural. No entanto, é necessário observar que o período estudado por Mattos foi a segunda metade do século XIX, quando a propriedade escrava era mais escassa e concentrada. Por outro lado, no Rio Grande de São Pedro os plantéis eram muito menores do que os do Rio de Janeiro, de modo que ser proprietário de 4 cativos em idade produtiva colocava o liberto em uma posição intermediária no que diz respeito à estrutura de posse de cativos.

Mas, pensando especificamente na relação de agregação de Pedro Gonçalves com o Capitão Jozé Alexandre d’Oliveira também é útil refletir acerca das conclusões de Silvia Lara, em Campos da violência. A autora identificou, nos Campos dos Goitacases no período colonial, o agregado como parte de um nível intermediário na hierarquia social. Assim, ele fazia o papel, junto com os feitores, de mediador na relação pessoal de dominação entre o senhor e o escravo. As condições específicas dos agregados eram muito variadas. Poderiam ser claramente distinguidos enquanto homens livres ou forros, sendo inclusive pequenos proprietários escravistas, ou poderiam ser confundidos com cativos³⁶.

Assim, levando-se em conta a importância que o agregado tinha para os grandes proprietários, pode-se entender como Pedro Gonçalves pôde agregar-se e ter uma estabilidade que o permitiu realizar cultivos, possuir escravos e um pequeno rebanho. Mas, essa situação favorável do liberto não se devia unicamente aos favores de um grande proprietário. Certamente sua posição econômica e social era referendada pelo costume, através de relações verticais (com o capitão) e também horizontais (com outros agregados e homens livres da região).³⁷ Chegando a ser amo de um homem livre, o preto forro Pedro Gonçalves é um exemplo da restrita mobilidade social que tornava a estratificação hierárquica da sociedade colonial brasileira tão complexa e multifacetada.

Considerações finais

A inserção social e econômica do liberto Pedro Gonçalves, como vimos, era rara no Rio Grande de São Pedro em fins do período colonial, apesar de não ser tão incomum em outras regiões do Brasil. Então, qual seria o interesse, para o historiador, em analisar pormenorizadamente este caso, tal qual acabamos de fazer?

Para responder a esta questão, retomaremos algumas discussões teóricas e historiográficas, em especial a propósito da micro-história italiana. A história social que se definiu em torno da primeira e da segunda geração dos *Annales* sofreu, nas três últimas décadas, uma série de críticas, tendo surgido, concomitantemente, novas propostas para o seu desenvolvimento. As pesquisas de cunho quantitativo, que baseavam-se em longas séries de dados e privilegiavam uma abordagem estrutural do social foram perdendo espaço para outros tipos de abordagem, entre elas a micro-história³⁸.

O projeto dos micro-historiadores tem um caráter fortemente empírico e propõe a redução da escala de análise, como uma forma de abordar os objetos da história social a partir de um novo enfoque:

Ela [a abordagem micro-histórica] afirma em princípio que a escolha de uma escala particular de observação produz efeitos de conhecimento, e pode ser posta a serviço de estratégias de conhecimentos. Variar a objetiva

35 Idem, p. 92.

36 LARA (1988), op. cit., pp. 165-182.

37 Para uma discussão sobre o acesso à terra na Inglaterra no século XVIII e a suas relação com os direitos costumeiros, ver THOMPSON, Edward P. “Costume, lei e direito comum”. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, pp. 86-149.

38 REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social”. *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 15-38.



não significa apenas aumentar (ou diminuir) o tamanho do objeto no visor, significa modificar sua forma e sua trama.³⁹

Nesse sentido, revitalizou-se, não apenas por mérito dos micro-historiadores o uso da biografia como um método de análise na história social. O retorno da biografia trouxe consigo novas possibilidades de abordar o problema da relação entre normas e práticas e da liberdade individual e racionalidade dos indivíduos.

Parece-me (...) que deveríamos indagar mais sobre a verdadeira amplitude da liberdade de escolha. Decerto essa liberdade não é absoluta: culturalmente e socialmente determinada, limitada, pacientemente conquistada, ela continua sendo no entanto uma liberdade consciente, que os interstícios inerentes aos sistemas gerais de normas deixam aos atores. Na verdade nenhum sistema normativo é suficientemente estruturado para eliminar qualquer possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou de interpretação das regras, de negociação. A meu ver a biografia é por isso mesmo o campo ideal para verificar o caráter intersticial – e todavia importante – da liberdade de que dispõem os agentes e para observar como funcionam concretamente os sistemas normativos, que jamais estão isentos de contradições.⁴⁰

Assim, um método profícuo para conhecer mais aspectos da vida dos escravos e libertos – suas possibilidades de inserção econômica, esferas de sociabilidade, parentesco, identidade étnica e graus de liberdade no interior de um sistema escravista e hierarquizado – é a biografia histórica.

Neste trabalho, não reconstruímos propriamente a trajetória de vida de Pedro Gonçalves. Mas, reduzindo a escala de análise, conseguimos compreender alguns aspectos importantes de sua inserção social. Enfim, gostaríamos de dizer que este trabalho é fruto de uma exploração inicial acerca da inserção social dos libertos no Rio Grande de São Pedro. A partir deste estudo, conjugando em uma análise mais ampla outros casos e fontes, poderemos enriquecer o conhecimento sobre as experiências sociais dos libertos em fins do período colonial.

39 Idem, p. 20.

40 LEVI, Giovanni. “Usos da biografia”. In: AMADO, Janaína e FERREIRA, Marieta Morais (orgs.) Usos & abusos da História oral. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996, pp. 179-180.



UM ILUSTRADO MINEIRO NO GOVERNO DE MACAU*

Anita Correia Lima de Almeida
Professora DEHIS/UNIRIO

Resumo: Lucas José de Alvarenga nasceu na Vila de Sabará em 1768. Formou-se na Universidade de Coimbra e foi para Goa como ajudante de ordens do Conde de Sarzedas, 48º vice-rei da Índia. Nomeado governador-geral de Macau, exerceu o cargo em 1809 e 1810, vivendo um período conturbado da história do território, com a luta contra piratas e a presença inglesa. De volta ao Brasil, instalou-se no Rio de Janeiro, onde estava a corte, não tendo, no entanto, voltado a ocupar cargos na administração. A intenção aqui é seguir sua trajetória, inserindo-o no universo dos letrados luso-brasileiros que ocuparam cargos na administração e circularam por várias áreas do império colonial português na segunda metade do século XVIII ou nos primeiros anos do século XIX.

Palavras chave: letrados; séculos XVIII/XIX; Macau

Abstract: Lucas Jose de Alvarenga was born in 1768 at the city of Sabará. He finished his undergraduate studies at the University of Coimbra and moved to Goa to work as the assistant of Conde de Sarzedas, 48th vice-Roy of India. Appointed as Governor General for the province of Macau, he ruled between 1809 and 1810, period during which the territory faced a highly distressed period of its history, such as the British threat and the fights against pirates. He moved back to Brazil and never occupied another post at the public administration, despite the fact that he was living in Rio de Janeiro, headquarters of Portuguese monarchy. The intention of this paper is to follow the steps of Alvarenga by inserting him in the group of Portuguese-Brazilian scholars who occupied positions in the public administration and circulated among many different areas of the Portuguese colonial empire during the second half of the 18th century and the first years of the 19th century.

Keywords: scholars; 18th century/19th century; Macau

O hábil Diplomata deve ter [além de caráter] a triplicada vantagem de ser homem de Letras, homem do Mundo, e homem d’Estado. Em todos os tempos os homens hábeis fizeram mais, que as grandes Corporações. (Alvarenga, Lucas José de. Artigo Adicional à memória, p. 57).

A história de Lucas José de Alvarenga começa em Minas. Ele nasceu na Vila de Sabará, em 1768. Não tendo em seu nascimento *coisa de que se vanglorie, nem de que se envergonhe*, atribui aos incentivos da mãe a educação que teve. Descendente remota de *fidalgos de geração*, sua mãe nasceu na Fazenda do Engenho D’Água (Comarca de Sabará), na casa de um tio, coronel do 1º regimento de cavalaria de milícias, onde havia um grande engenho de moer cana e muitas léguas de lavoura e de lavras. Seus pais “conheciam bem as vantagens de uma boa educação”¹ e mesmo vivendo em Minas Gerais, naquele tempo ainda colônia, e “distante da [futura] Corte mais de duas mil léguas”², com seis anos de idade foi para a escola – onde freqüentou provavelmente as aulas dos professores régios – e com 16 para 17 anos, na opinião de seus mestres, estava pronto em Gramática Portuguesa, Latina, Francesa, em Lógica, Matemática e Ética e, ainda, em Retórica, Poética e Geometria. Em casa, teve aulas de dança e de música. E “tudo isso sabe Deus, como!”³, ele escreveria mais tarde em sua memória autobiográfica.

* Esta pesquisa está sendo elaborada com a colaboração das bolsistas de iniciação científica da Unirio Fernanda Pires Santos e Renata Jardim Quadros, a quem sou muito grata.

1 ALVARENGA, Lucas José de. Artigo adicional à memória. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, 1828, p. 36.

2 ALVARENGA, Lucas José de. Artigo adicional à memória, p. 39.

3 Idem.



De Minas rumou para Coimbra e, aprovado nos exames preparatórios, ingressou no curso de Direito. Durante essa época, começou a fazer versos, principalmente os de improviso, atividade que exerceria por toda a vida. Em Portugal, ficou gravemente doente, mas mesmo assim conseguiu concluir os estudos, formando-se em 1799.

Como vários outros letrados luso-brasileiros de seu tempo, abraça a idéia de que já não é exclusivamente a nobreza de sangue o que conta. Os novos tempos tinham aberto espaço para a nobreza de mérito. Desde a infância em Minas, quando seus pais lhe enchiam de mimos pelos sucessos escolares, tinha tomado gosto pelos estudos. E é na formação que vai projetar suas maiores esperanças, acreditando que “é a educação e não o nascimento, ou a ilustre genealogia dos homens, que os faz distinguir entre os mais”⁴.

Ainda bem jovem, e na companhia de pessoas importantes, fez de improviso uns versos que mais tarde considerou representativos dos sentimentos que já cultivava na infância, e que podemos considerar verdadeiros lugares-comuns entre essa camada letrada formada a partir de meados do século XVIII:

MOTE

- Sou filho da Natureza,
Tenho por mestre a Razão. –

GLOZA

Não tenho excelsa Grandeza,
Nem me aparento co'os Numes;
São meus Avós meus Costumes;
Sou filho da Natureza.
A candidez, a franqueza
Meus altos títulos são;
A virtude é meu Brasão;
Meu sentimento é a verdade;
Na Escola da Humanidade
Tenho por mestre a Razão.

Depois de formado, voltou ao Brasil, à sua terra natal, Minas Gerais, e foi lá que travou conhecimento com o então governador da Capitania, D. Bernardo José de Lorena (mais tarde, Conde de Sarzedas), a quem passou a servir. Depois de governar Minas, Sarzedas, que já tinha sido governador de São Paulo, foi nomeado vice-rei da Índia. E foi como ajudante de ordens do vice-rei que Lucas José de Alvarenga seguiu para Goa. Quando eles chegaram a Goa, Sarzedas o nomeou governador de Macau. Sua nomeação será duramente criticada mais tarde, uma vez que ele não possuía nenhuma experiência administrativa anterior que justificasse sua indicação para o cargo.

Ele sabia disso, e a partir do momento de sua nomeação, isolou-se de todos, para examinar a documentação sobre o governo de Macau existente na secretaria em Goa. Além de obras sobre assuntos militares, como fortificações, ataque e defesa de praças ou distribuição de tropas, dedicou-se particularmente à leitura de livros e documentos que o ajudariam a conhecer a história do território, assim como as intrigas políticas recentes, acreditando que através do estudo seria capaz de diminuir os problemas com a sua pouca experiência.

O letrado mineiro, nomeado governador, encontrou Macau em uma situação bastante complicada. Um poderoso pirata ameaçava o sul da China e sua atuação atrapalhava a comunicação e o comércio de Macau. Todos temiam pelo futuro do território. Ao mesmo tempo, a presença dos ingleses também era uma ameaça. Alvarenga descreve assim a luta contra os piratas:

4 ALVARENGA, Lucas José de. Artigo adicional à memória, p. 36.



Foram-se aumentando os insultos; as Costas batidas, e saqueadas; importantes contribuições impostas às povoações, que com medo das bárbaras mortes, que viam dar-se horrorosamente aos outros, as pagavam prontamente.⁵

Em seguida, ainda segundo a narrativa do próprio governador:

chegaram enfim os piratas pela sua quantidade e força, a senhorearem-se dos canais de Wampu; e então em consequência de uma representação feita pelos chins à cidade e das circunstâncias que ocorriam [...] expedi a ordem positiva n.º 3º em data de 7 e 11 de setembro de 1809, para serem batidos os piratas, e se desembaraçarem os canais, que tinham já ocupado⁶.

E, afinal, “quis Deus Nosso Senhor favorecer os seus portugueses” e:

Os nossos dois navios somente, *Brigue* e *Belisário* [...], fizeram tal estrago nos inimigos, que não só deixaram com efeito livres e desembaraçados os ditos canais para o comércio; mas ficou desde então arraigado nos corações dos piratas um certo terror, que (quanto a mim) o julguei sempre uma das principais causas para as sucessivas vitórias⁷.

Depois de encerrado prematuramente seu governo em Macau, e sem colher os louros pelas vitórias que considerava como obras suas, Alvarenga volta para Goa, onde permanece por alguns anos. Finalmente, em 1817, cansado de esperar por alguma nomeação em Goa, decidiu instalar-se no Rio de Janeiro, onde estava a Corte e onde imaginava que seria mais fácil ser empregado num posto que estivesse de acordo com os *altos serviços* que acreditava ter prestado à coroa portuguesa. Chegava à cidade decidido “a não aceitar senão uma missão, ou comissão brilhante” própria de suas “tão particulares circunstâncias” e desejoso de que o pusessem logo “na carreira dos grandes negócios da [...] pátria”⁸.

Assim que chegou ao Rio de Janeiro, Alvarenga tratou de ir ver o Príncipe Regente, D. João, por quem foi recebido no Paço de São Cristóvão. De lá, rumou para a casa do todo poderoso Conde da Barca, Antônio de Araújo e Azevedo, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra. O Conde, “amigo de seus inimigos”, causou péssima impressão em Alvarenga, que escreveu contra ele uma peça a que deu o título de “O cônsul de Calígula”. Apesar de todas as cerimônias de beija mão a que compareceu nos anos seguintes, Alvarenga continuava aguardando a nomeação tão esperada.

O tempo passou, chegou a conjuntura da independência. Suas esperanças não diminuíram, uma vez que ele esteve presente desde os primeiros eventos, quando foi, por exemplo, à cerimônia de concessão do título de Defensor Perpétuo do Brasil a D. Pedro. E, afinal, ele tinha sido colega, na Universidade de Coimbra, de muitos luso-brasileiros que agora serviam ao Império Brasileiro, e com títulos; alguns como conselheiros de Estado. Assim, enumera as credenciais que julgava possuir:

Ora, não se podia ocultar, que além das muitas vantagens reunidas em mim em meu abono, eu tinha também cumulativamente os Estudos da Universidade de Coimbra, onde me formei na Faculdade de Leis, ou Direito Civil; eu tinha a prática de Governos espinhosos; tinha a frequência de muitos anos com as Nações Estrangeiras; tinha a Escola prática das muitas viagens [à minha custa] à França, e à Inglaterra [os dois olhos do mundo]; tinha portanto as observações próprias, e o estudo prático das duas principais cortes da Europa [as duas meninas dos olhos do mundo ilustrado]; onde somente eu podia limar, e polir bem as minhas idéias, e as minhas maneiras; que me tornaram sem dúvida mais apto então, e mais hábil para os cargos graves, e outras circunstâncias ponderosas, que sobrevieram logo ao nascente Império do Brasil⁹.

5 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau em 1809, e 1810 em socorro ao império da China contra os insurgentes piratas chineses, principiada e concluída em seis meses pelo governador daquela cidade, Lucas José de Alvarenga. Rio de Janeiro: Tipografia Imperial e Nacional, 1828, p. 43.

6 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau, P. 43.

7 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau, p. 44.

8 ALVARENGA, L. J. de. Artigo adicional à memória, p. 56.

9 ALVARENGA, L. J. de. Artigo adicional à memória, p. 57-8.



Com essas credenciais, ele se pergunta: “poderia eu deixar de ser bem conhecido aqui?”¹⁰ Ele mesmo responde: “Recolhi-me à Corte em 1817, não me empregaram”¹¹. E para aumentar ainda mais sua sensação de frustração, depois de estar vivendo já há alguns anos na Corte, um amigo lhe envia de Londres, ou pelo menos é o que ele diz que aconteceu, um pequeno livro. Era a Memória sobre a destruição dos piratas da China de que era chefe o célebre Cam-Pan-Sai, e o desembarque dos ingleses na cidade de Macau e sua retirada, escrita por José Ignácio de Andrade e publicada em Lisboa, em 1824. Ele quase não consegue acreditar que tenham escrito sobre esse período e sobre a vitória contra o pirata e a retirada dos ingleses – que considera seus dois grandes feitos – sem que a sua participação seja mencionada. Na verdade, as coisas são ainda piores, sua atuação como governador foi mencionada rapidamente, junto com comentários sobre a sua pouca experiência e, ainda, a informação de que o ex-governador havia se recolhido ao Rio de Janeiro, onde tinha se entregado ao *ócio*.

Então, parte para o ataque, e escreve a sua versão do que se passou em Macau: a Memória sobre a expedição do governo de Macau em 1809, e 1810 em socorro ao Império da China contra os insurgentes piratas chineses, principiada, e concluída em seis meses pelo governador, e capitão general daquela cidade, Lucas José d’Alvarenga, que publica pela Tipografia Imperial e Nacional, em 1828. No mesmo ano, escreve um Artigo Adicional à Memória, que publica na Tipografia do Diário. E, dois anos mais tarde, em 1830, ainda publica umas Observações à Memória [...] com um resumo da sua vida. Ele acredita que:

Assim fizeram os Romanos, os Gregos, os Egípcios, e outras nações de tão afastadas eras, cuja origem se envolve com majestade na profunda noite dos tempos; e que para autenticar seus feitos gloriosos, a sabedoria do seu governo, e fazer admirar nas mais remotas idades a grandeza e o poder das forças humanas, quando são bem dirigidas por governos ilustrados; deixaram monumentos, que atravessam séculos; e que resistiram à impetuosa maré do tempo (que nada respeita), se conservam até hoje invioláveis, como verdadeiros estandartes da grandeza, da prosperidade e da glória das nações¹².

Porque afinal,

É com estátuas, colunas, medalhas, poemas, inscrições, memórias, pinturas, que se eternizam fatos dignos da posteridade, que se deixa lição, e exemplo aos vindouros; e que ainda mesmo depois da morte se continua a viver entre os vivos!¹³

Então, como era possível que o autor da *Memória* de 1824 tratasse desse período em Macau, sem mencionar o seu lugar nesses acontecimentos?

tendo eu sido o Governador naquela Época, o Autor, e único, que dirigia não só todos os negócios públicos, mas muito privadamente este, em que tudo se fez debaixo das minhas ordens, e se concluiu quatro meses antes da chegada do meu Sucessor [...]; tudo isso seria bastante, ou de sobejo para dar uma idéia do objeto, contexto, e falta de exatidão dessa Memória [...].¹⁴

Na verdade, o governo de Lucas José de Alvarenga foi bastante curto (1808/9-1810), e marcado por uma série de conflitos, com o senado e com o ouvidor. O governador Bernardo Aleixo de Faria, que havia sido destituído do cargo em 1788 – acusado de comércio ilegal de ópio – voltou a ocupar o cargo em 1806, mas acabou por pedir demissão. Lucas José de Alvarenga foi nomeado pelo vice-rei de Goa para substituir Bernardo Aleixo, e iniciou seu governo, mas afinal uma ordem vinda de Lisboa obrigou Bernardo Aleixo a retornar a Macau e voltar para o governo. Assim, Alvarenga foi demitido antes de terminar seu mandato e Bernardo Aleixo retomou ao governo, exercendo-o até 1817.

10 ALVARENGA, L. J. de. Artigo adicional à memória, p. 58.

11 ALVARENGA, L. J. de. Artigo adicional à memória, p. 55.

12 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau, p. VI.

13 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau, p. V.

14 ALVARENGA, L. J. de. Memória sobre a expedição do governo de Macau, p. 7.



Em Macau, a competência dos governadores sempre foi reduzida em relação à do senado. Por Instrução de 1783, Lisboa pretendeu ampliar os poderes da Coroa, na prática, contudo, isso acabou por não ocorrer, mas algumas competências importantes foram atribuídas ao ouvidor, cargo recriado na altura. No período em que Alvarenga esteve à frente do governo, era ouvidor Miguel de Arriaga Brum da Silveira. Arriaga foi ouvidor por um longo período e parece ter conseguido conciliar os interesses da Coroa com os dos comerciantes da cidade¹⁵. Foi ao poderoso ouvidor Arriaga, com quem Alvarenga manteve uma relação de bastante conflito, que o autor da *Memória* de 1824 atribuiu todos os méritos do governo no período.

Para o autor da *Memória* de 1824 tudo se deveu ao gênio “extenso e maravilhoso” do ouvidor Arriaga, assim como ao governo de Bernardo Aleixo, não pertencendo o brilhantismo da época, em qualquer hipótese, a Alvarenga.

Ainda não compreendemos bem os conflitos que levaram à destituição de Alvarenga em 1810, nem, tampouco, o alcance dos atritos quer com o ouvidor, quer com o senado. E só o aprofundamento das investigações na documentação do período poderá nos ajudar a conhecer melhor a natureza desses conflitos. Aqui, interessa-nos, apenas, chamar a atenção para a maneira como o ex-governador vai, ele próprio, julgar o seu governo. E, mais do que isso, que armas vai usar para reivindicar junto ao Príncipe Regente D. João e, mais tarde, já ao império do Brasil – de D. Pedro I – o reconhecimento dos serviços que acredita ter prestado à monarquia portuguesa. Além do reconhecimento, é claro, ele deseja – e isso seria um reconhecimento efetivo – a nomeação para um novo cargo na administração. De fato, acabou por se tornar obcecado com essa idéia. Vivendo de um pequeno soldo de patente militar que recebeu quando foi para a Índia, vai empregar todos os esforços dos seus últimos anos de vida na luta pelo reconhecimento tão desejado, e nunca alcançado.

Tendo sido nomeado para o cargo de governador de Macau sem qualquer experiência prévia, como já se observou, atribuída sua nomeação à “boa reputação de suas letras”, que, afinal, acreditava ter sido sempre o seu maior tesouro. Mas precisava, então, fazer com que sua reputação nas armas se igualasse àquela que tinha nas letras, ou, como escreveu:

Assentei logo firmemente de empenhar todos os meus esforços, para aproveitar-me [nesta ocasião forçada] de toda a atividade do meu espírito, e memória, dos meus estudos prévios, e desse pequeno talento que o Céu me deu, para poder assim com dignidade [e mesmo com algum esplendor] concluir honrada, e airoosamente não só a Comissão em geral de arranjar e por tudo em boa ordem [o que me dava algum cuidado pela oposição, e má vontade, que eu tinha de encontrar no Senado]; como principalmente as duas difíceis tarefas, que tinham sido a causa primária da minha nomeação para aquele Governo, onde me era portanto indispensável unir bem estreitamente as Armas às Letras [...].¹⁶

Assim, como em vários outros momentos de sua vida, Alvarenga se dedicou aos estudos. Mas julga que só teve sucesso nesse esforço porque tinha vocação e porque tinha hábito de estudar, cultivado longamente, desde sua mocidade em Minas:

Passei portanto a dar-me todo a um rigoroso estudo de tática militar [...] Arte tão interessante [de que depende a segurança, a dignidade, e a sorte dos Estados; e sem a qual o homem quase que não pode fazer uma brilhante figura no mundo político, nem oferecer com glória a sua Pátria o sacrifício mais generoso]; e que portanto já pelos meus estudos prévios, já pelo constante costume de estudar com método, e já enfim pelo hábito de meditar profundamente, podia [como era natural] em bem pouco tempo fazer grandes progressos neste estudo; e muito principalmente com a força do meu gênio, e obstinação nas minhas aplicações; o que me custou tão caro!¹⁷

15 Cf. VALE, A. M. Martins do. Macau. In: LOPES, Maria de J. dos M. (Coord.) Nova história da expansão portuguesa – o império oriental (1660-1820). Lisboa: Estampa, 2006, p. 348-9.

16 ALVARENGA, L. J. de. Observações à Memória de Lucas José de Alvarenga, com as suas notas e um resumo da sua vida. Rio de Janeiro: Tipografia do Diário, 1830, p. 90-1.

17 ALVARENGA, L. J. de. Observações à Memória, p. 91.



Com a expressão “custou tão caro” refere-se ao fato de que os estudos custaram-lhe a saúde. Desde o primeiro ano na Universidade de Coimbra que tinha os sintomas da tuberculose e, por ocasião de sua nomeação para o governo de Maca, havia demorado a tomar posse por causa de novos ataques da doença:

o resultado maravilhoso das minhas aplicações assíduas foi uma demonstração tão evidente do meu aproveitamento; como foi o da ruína total da minha saúde, o grande ataque com os sintomas de hemoptise na véspera da minha posse, que me obrigou a transferi-la para alguns dias depois, e cujos ataques foram repetidos muitas vezes.¹⁸

E, afinal, com os *resultados tão brilhantes* que tinha alcançado em Macau, ficou convencido que:

a prática da guerra [aliás de inegável conveniência] não é todavia, quem dá a superioridade aos militares[...] porém sim o estudo, o gênio, o talento, os dons da sua alma [naturais e adquiridos] cumulativamente com as suas aplicações, sempre acompanhadas das mais sérias e profundas reflexões; e que isso reunido ao amor da Pátria, e com a única ambição da glória, é capaz sem dúvida de levar o homem às mais difíceis empresas, a vence-las todas, e a fazer prodígios.¹⁹

Em 1815, poucos meses antes de deixar a Ásia, estando defronte de um Pagode, ou templo hindu, e vendo um lindo grupo de árvores e, entre elas, uma muito alta e copada, com um tronco elegante, teve vontade de gravar ali alguma lembrança sua. Não tinha visto na Ásia, por lugar algum por onde andou, qualquer vestígio dessas gravuras em tronco tão comuns em Coimbra, e em outras regiões de Portugal, onde se desabafam as “paixões amorosas” e os “sentimentos nobres”. Assim, teve vontade de ser o primeiro a deixar gravado na árvore asiática alguma coisa de gosto europeu. E então escreveu no tronco uma pequena quadra:

O que eu sou, e o que eu não sou,
Quem quiser, julgue de mim:
Eu sou tudo, e não sou nada.
O meu gosto é ser assim.

Não somos nós que vamos dizer o que ele era, ou o que não era, se realmente foi importante na vitória das forças portuguesas contra os piratas, ou se seus inimigos estão certos, e foi insignificante sua atuação. E, de resto, já os homens no poder o tinham julgado, ninguém dele se lembrando “para coisa alguma”²⁰ durante o resto de sua vida. Anos mais tarde, contando a história do poema que gravou na árvore, ele mesmo se define: “Eu era já isso mesmo que a natureza quis que eu fosse. Este meu gosto era já um fruto sazonado, e saboroso da minha Razão ilustrada”²¹. Ou seja, talvez fosse correto defini-lo como “um iluminista mineiro governador de Macau”, como fez Hélio Vianna num artigo no jornal do Comércio, publicado na década de 1960²². Acima de tudo, ele tinha estudado, aplicadamente, e esse seu talento para as letras tinha lhe rendido um cargo alto na administração, mas essa nomeação, que marcou sua carreira quando ele ainda era jovem, não se traduziu, efetivamente, numa carreira, talvez porque na verdade lhe faltassem verdadeiros talentos para a política. Alvarenga usou seus talentos de letrado para tentar reverter seu triste destino, mas, incapaz de conseguir a tão sonhada nomeação, acabou seus dias frustrado e solitário, morrendo em 1831.

18 ALVARENGA, L. J. de. Observações à Memória, p. 92.

19 ALVARENGA, L. J. de. Observações à Memória, p. 95.

20 ALVARENGA, L. J. de. Artigo Adicional, p. 58.

21 ALVARENGA, L. J. de. Artigo Adicional, p. 52.

22 VIANNA, Hélio. Um iluminista mineiro governador de Macau. Folhetim do Jornal do Comércio, de 26.07.1969.



OS RELIGIOSOS E AS MULHERES: UM OLHAR SOBRE AS FAMÍLIAS CONSTITUÍDAS PELOS CLÉRIGOS

Suely Creusa Cordeiro de Almeida
Professora DEHIS/UFRPE

Resumo: Na colônia, é pela e para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública e privada originam-se ou convergem. A família confere aos homens um lugar social, pois os indivíduos são sempre referidos a um grupo que é muito mais amplo que os limites da nuclearidade; a uma parentela e à coabitação, incluindo aí relações rituais, como diz Sheila Faria. No Brasil, embora muitos não tenham vivido subsumidos a um amplo grupo familiar, é indiscutível que a instituição teve um peso indubitável. Isto é mais representativo se pensarmos o tecido social da colônia, que era formado por uma variada gama de indivíduos provenientes dos mais diversos locais e etnias, entre os quais estavam os brancos livres, negros escravos ou libertos. Assim, famílias formadas por padres ou religiosos, foi uma realidade para a história dos setecentos pernambucano. O universo colonial era amplo e plural; complexo o bastante para ser apresentado por esquemas explicativos que se apresentem como gerais, portanto, entendemos que as mais diversas formas de organização familiar, entre elas as famílias de religiosos devem ser estudadas no contexto histórico em que surgiram.

Palavras - chave: religiosos, famílias, colônia

Abstract: In the colony, it's for the family, not necessarily the consanguineous, that all the aspects of the life daily, public and toilet arise or they converge. The family checks the men a social place, because the individuals are always referred to a group that is much wider than the limits of the Family group; to a kinsfolk and the cohabitation, including ritual relationships there, as Sheila Faria says. In Brazil, although many have not lived in a wide family group, it is unquestionable that the institution had an indubitable weight. That is more representative if we think that the social fabric of the colony, that was formed by a varied range of coming individuals of the most several places and etnias, among which were the free whites, slave blacks or libertos. Like this, families formed by priests or religious persons, it went a reality to the history of the seven hundred from Pernambuco. The colonial universe was wide and plural; complex enough to be presented by explanatory outlines that come as general, therefore, we understood that the most several forms of family organization, among them the families of religious persons should be studied in the historical context in that appeared.

Keywords: religious persons, families, colony

Na colônia, é pela e para a família, não necessariamente a consanguínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública e privada originam-se ou convergem. A família confere aos homens um lugar social, pois os indivíduos são sempre referidos a um grupo que é muito mais amplo que os limites da nuclearidade; a uma parentela e à coabitação, incluindo aí relações rituais.¹

No Brasil, embora muitos não tenham vivido subsumidos a uma ampla parentela, é indiscutível que a família teve um peso indubitável, por isso entendemos que há uma necessidade de uma aproximação com a antropologia para que se possa esclarecer questões cruciais que envolvem a família brasileira em sua formação. Isto é mais representativo se pensarmos o tecido social da colônia, que se formou através de uma variada gama de indivíduos provenientes dos mais diversos locais e etnias, entre os quais estavam os brancos livres, negros escravos ou libertos. O universo colonial era amplo e plural; complexo o bastante para ser apresentado por esquemas explicativos que se apresentem como gerais.² Entendemos que em cada lugar, ou capitania, os processos de mestiçagem e acomodações seguiram um percurso singular, por isso se faz mister um estudo

1 FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.21

2 Ibid.,p.22



aprofundado uma micro-história dessas realidades para que se possa ter uma visão mais equilibrada e clara da História do Brasil.

Em virtude desses aspectos, uma definição do termo família para o Brasil nos parece ser mais complexa que para algumas partes da Europa. Pois, na casa coabitam, além dos membros ligados pela consangüinidade, os escravos que não são eminentemente contados como membros da família, agregados caboclos, filhos ilegítimos, enfim um naipe variado de residentes que possuíam também uma inserção variada no que respeita a manipulação de poder frente ao chefe patriarcal. Acrescentem-se ainda os moradores próximos, criados livres, e parentes em graus mais distantes. Segundo o dicionário de Antonio de Moraes Silva, em torno de 1813, encontramos uma definição ampla que inclui aliados parentes ou não, que extrapolavam os limites da consangüinidade e da coabitação como membros da família.³ Nos limites da legitimidade do parentesco na colônia incluíam-se as relações não consangüíneas, provenientes dos casamentos com pessoas distantes, construindo-se verdadeiros clãs com a incorporação de novas parentelas.⁴ Mas, além dessa família ampla, barulhenta, complexa há uma outra, menor muitas vezes administrada por mulheres, heterodoxa para os padrões da época e até para a moral atual. Famílias que surgiram das fragilidades humanas, das necessidades de companheirismo, apoio, amor, sobrevivência.

Esta teia de relações que compunha a sociedade colonial permitia arranjos como os entabulados por Ana Bezerra, que publicamente assumia concubinato com o Cônego Provisor e Juiz das Justificações; residindo por anos em casa defronte a do seu amante, mas sendo muito respeitada em toda a capitania. As fontes indicam que ela era muito inteligente e consciente de sua condição de *público pecado*, demonstrando reconhecer que a sua situação de amante poderia fazê-la e ao seu companheiro, enfrentar as penalidades impostas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Para impedir denúncias, ela procurou ajudar religiosos e pessoas comuns a fim de obter aliados e apoio para sua condição. Como resultado, conseguiu muita consideração na sociedade de seu tempo, tanto que fôra saudada, algumas vezes, com tiros de roqueiro.⁵ Além desse prestígio, Ana tornou-se madrinha de um amplo contingente de pessoas entre Olinda e Recife ampliando sua parentela. Tamanho era o seu poder, pois também apelidada de Provisora, arvorava-se a tomar satisfações aos seus desafetos como fez com Cezillia com quem o Cônego havia tido um filho no passado.⁶ É indiscutível que uma relação como essa era tida pela população como espúria, no entanto banalizada no cotidiano colonial. Provavelmente vivam como um casal comum: criavam os filhos, tinham amigos que se freqüentavam, negócios e variados interesses que se entrelaçavam. No entanto, por qualquer artimanha da tessitura das relações humanas o casal não agradou a todos. Assim, Ana foi denunciada, ela e seu Cônego, pelo Mestre Escola da Sé de Olinda, Bernardo Gomes Correia. Esse se exasperava diante do prestígio da popular senhora, que não conseguia somente batizar negros, mas também introduzi-los nas cerimônias de sepultamento, levando as autoridades eclesiásticas a prestigiar ofícios religiosos ministrados aos de cor. Há de se perceber que Ana construía no seu entorno um cinturão de defesa contra a maledicência e uma possível, sempre possível, ameaça de denúncia formal com acabou acontecendo. Ela sabia que se feita a denúncia e encaminhado um processo através dos órgãos competentes, perderia seu lugar, seu amor, sua família, assim esteve atenta todo o tempo. A documentação não esclarece o destino dessa família formada a revelia da performance tridentina, mas o que é provável ter acontecido é: o afastamento do Cônego de suas funções, sendo transferido para uma outra colônia do Império, e Ana foi obrigada a buscar uma forma, de continuar criando seus filhos e sobrevivendo numa sociedade avessa as mulheres, destino seguido por tantas outras.

3 SILVA, Antônio de Moraes. Dicionário da Língua Portuguesa. Recopilado dos vocábulos impressos até agora e nesta segunda edição novamente aumentando e muito acrescentando. Lisboa: Typpografia Lacérdina, 1813, 2vols.

4 Op. Cit., p.41

5 AHU - Avulsos de Pernambuco - cx. 30, doc. 2709. 18/12/1723.

6 AHU- Avulsos de Pernambuco - cx.30, doc.2709. 18/12/1723.



O caso do padre Agostinho Alves Espínola, acusado, em Goiana, de ter deflorado uma de suas sobrinhas legítimas, filha de seu irmão, que se recolhera em sua casa, engloba várias facetas de problemas envolvendo padres com mulheres e, que acabavam gerando um tipo de família colonial. Era comum localizar-se um padre, que vivendo com sobrinhas ou viúvas, acobertado pelas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, poderia tranquilamente viver concubinado com parentas próximas sem chamar muita atenção. Esses casos aparecem constantemente na documentação trabalhada pelos historiadores da colônia, nesse especificamente, ele também exemplifica aspectos da legislação portuguesa, pois, além de sofrer penalidades como tutor, o padre acabou punido como parente próximo. Pois, segundo a lei, “[...] o que dormir [...] com parentes até o quarto grau inclusive serão degredados, os homens quatro anos para a África [...] e as mulheres por cinco anos para Castro-Marim”.⁷

Além das penalidades da lei como tutor, os padres podiam ainda cair nas malhas das determinações das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. No Livro III - título XII, mesmo permitindo que parentas próximas como avós, mães, irmãs, sobrinhas, filhas de irmãos, tias e primas coirmãs vivessem sob o mesmo teto com clérigos, advertia-os sobre a penalidade em caso de escândalos que envolvessem a presença feminina. O texto é incisivo e afirma que “contra os que não guardam esta *Constituição* se procederá com penas arbitrárias, como parecer à justiça, e a prudência em tal caso ensinar”.⁸

Das fontes se pode inferir que havia a possibilidade real da convivência de sacerdotes com mulheres do que poderiam resultar em prole formada de aparentados. Não é possível, no entanto, estabelecer as proporções, pois, como já se disse, as punições eram múltiplas, o que provavelmente deve ter levado muitos padres e mulheres a omitirem o parentesco quando fizeram pedidos de legitimação ou perfilhação de filhos. Assim será difícil estabelecer se a maior parte de filhos de padres eram filhos também de mulheres suas parentas.

As perfilhações são extremamente importantes para entendermos como se estruturava a sociedade colonial, porque evidenciam em seu corpo textual um conjunto de idéias que eram teoricamente aceitas e consagradas pelas vivências e experiências dos luso-brasileiros. O recurso foi muito utilizado para fazer herdar os que não o poderiam por direito. As cartas são concluídas quase sempre com um pedido para que a real majestade dispense na lei. E, como sabem os que tratam deste período e temática, se há um pedido de dispensa, era porque havia, de alguma forma, um desvio da norma, há uma quebra do acordo contratual entre súdito e soberano. Conjuram-se os poderes totais da majestade, que estando sempre acima da lei e podendo ab-rogá-la, conceda ao súdito, mergulhado em um contexto civil, mas também ao pecador, ao cristão que cometeu um deslize pela fragilidade da carne, o perdão do seu erro e; um remendo de uma situação que, por não ter remédio, já se encontra remediada necessitando apenas da aquiescência do poder maior.⁹ Veja-se o caso do presbítero secular do Hábito de São Pedro, João Manuel Clemente, que pede uma provisão para perfilhar sua filha Felícia Joaquina Xavier dos Santos com a seguinte argumentação:

[...] pela fragilidade humana teve de Thereza de Jesus Maria quando solteira uma filha [...] a qual vive já casada com Inácio Correia de Melo [...] pelo grande amor que lhe tem deseja perfilhá-la [...] por única herdeira de seus próprios móveis e de raiz havidos e por haver [...].¹⁰

Além desse, há outros casos de padres em Pernambuco, que sucumbiram muitas vezes ao *pecado da carne*, como atesta o requerimento do padre João Álvares de Souza, que pede para perfilhar seis filhos que teve com a viúva Miriam de Assunção Miranda.¹¹ Estes exemplos são

7 LARA, Sílvia Hunold.(org.) Ordenações Filipinas: livro V. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 100

8 VIDE, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Tipografia 2 de Dezembro de Antonio E. Antunes, 1707. p.190.

9 FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: o nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1994. passim

10 AHU - Avulsos de Pernambuco – cx.163, doc. 11652. 01/04/1788.

11 AHU – Avulsos de Pernambuco – cx. 163, doc. 11653. 02/04/1788.



significativos para compreendermos hoje a importância das *cartas de legitimação* e pedidos de *perfilhação* como um manancial de informações, através das quais poderemos entender as engrenagens do mundo da parentela no Pernambuco colonial. Pedia-se a legitimação tornando o jovem ou a jovem filha ou filho legítimo em seguida perfilhava-se transferindo os bens tidos e por haver como propriedade do filho. Dessa forma muitos bens que por ventura estivessem legados em testamento e fossem inventariados no Juízo Eclesiástico poderiam passar as mãos de filhos ou mulheres perfilhadas por padres. Havia sempre muita confusão num caso como esse. O gerenciamento de bens através das testamentárias era um lugar onde os interesses particulares, amizades e até oportunidades de vingança eram componentes que sempre geravam animosidades e querelas. Era presidente do Juízo Eclesiástico Antonio Prado de Mello, quando necessitou analisar o testamento dativo do padre Alexandre Ferreira que havia falecido há três anos.¹² Esse documento era complexo, pois havia demanda de filhos do padre que pediam pensão alimentícia. Esse tipo de testamento devia ser comum e, em caso de legitimação a Igreja deveria passar para os filhos o que lhes cabia deixando para a alma do falecido sua tença de direito.¹³

Uma grande parcela das *legitimações* foi pedida quando a mãe já era falecida e o filho ficara desamparado. O que demonstra que os padres estavam sempre próximos e foram bons pais, preocupados com o futuro de sua prole. Exemplificamos com o Pe. João de Albuquerque Falcão que pede a D.José I que conceda carta de legitimação ao seu filho Ludovico de Carvalho Albuquerque tido quando havia professado os votos perpétuos de uma mulher solteira já defunta.¹⁴ Provavelmente Ludovico encontrava-se em dificuldades, não sabemos se ainda criança dependente de uma família criadeira de enjeitados, dados aos serviços do campo ou do artesanato após o sete anos ou se já adulto pressionou o pai de alguma forma para que fizesse o reconhecimento da paternidade. O que evidencia a correspondência entre o Brasil e Portugal, é que a legitimação foi feita.

A experiência da morte de pessoas significativas deve ter provocado decisões de assumir os “erros” cometidos no passado, como o Pe. João de Albuquerque Falcão, também o padre Clemente Fernandes, presbítero secular residente na cidade de Olinda, que provavelmente abalado com a morte da companheira, resolve assumir publicamente seus atos confessando que:

Por sua fragilidade desonestou no estado de donzela a Dona Ana Ferreira de Carvalho mulher branca e nobre da qual teve cinco filhos [...] que pelos reconhecer e tratar sempre como tais, e seja já **falecida a mãe** dos ditos, e não deixar bens algum com que eles possam ser alimentados, educados e amparados e por não ignorar que no direito humano, natural e divino está obrigado nas propostas circunstância a alimentá-los, educá-los e ampará-los para desencargo de sua consciência [...].¹⁵

Seis anos depois o mesmo padre pede a Dona Maria I provisão para nomear Joaquina Ferreira, tutora e testamenteira de seus filhos Josefa, Manuel, Cecília, Inácio e Alma. Ele pede para que Dona Maria I possa dispensar na lei por ser a tutora e testamenteira mulher e nem mãe e avó das crianças.¹⁶ A presença de uma nova mulher na vida do padre Clemente Fernandes, recuperado da morte da primeira companheira, nos leva a concluir que o sacerdote voltou a se encontrar na encruzilhada do “pecado”, quebrando os votos de castidade e a que tudo indica, constituindo uma

12 Testamento Dativo: denomina-se dessa forma por ser um testamento que para a sua abertura é necessária a nomeação de um testamenteiro. Pode ser testamenteira pessoa aparentada do falecido, como esposa ou esposos, por exemplo. No caso dos padres era comum ser o Juízo Eclesiástico responsável na pessoa do Vigário Geral, pelo fato da Igreja ser apresentada como alternativa para administrar o espólio, pois a maioria dos religiosos, deixavam suas almas como herdeiras.

13 ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. Juiz de Fora: a lei e a ordem na Capitania de Pernambuco. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de; SILVA, Giselda Brito. Ordem & Polícia: controle político-social e formas de resistência em Pernambuco nos séculos XVIII ao XX. Recife: Editora Universitária/UFRPE, 2006. p. 27

14 AHU - Avulsos de Pernambuco – cx.109, doc.8433. 16/07/1770.

15 AHU - Avulsos de Pernambuco - cx.130, doc.9825.27/07/1778.

16 AHU - Avulsos de Pernambuco - cx.150, doc. 10898. 27/01/1784.



outra família, e agregando os filhos tidos no passado a nova realidade que se construía com Joaquina. O concubinato foi uma realidade para a fase colonial provocado pelas dificuldades para o entabulamento de relações legítimas associado às facilidades de intercursos sexuais provocados pela escravidão e a constante movimentação dos homens. Essas uniões irregulares trouxeram como resultado um elevado número de nascimentos ilegítimos não se isentando o clero, dos apelos que esse ambiente social provocava.

A *legitimação* era uma tradição Ibérica e foi um recurso utilizado pelas famílias para reconhecer as crianças geradas fora do casamento.¹⁷ Na época moderna, em Portugal, os ilegítimos que possuíam honra e fortunas dos pais eram de famílias nobres. No Brasil, a *legitimação* fazia-se através do casamento, testamento ou escritura pública.¹⁸ As *cartas de legitimação* que envolve padres ou eclesiásticos estão presentes na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino. Através desses documentos poderíamos citar vários exemplos para o Setecentos de sacerdotes que assumem perante a sociedade seus filhos, havidos do *'pecado'* como o requerimento feito pelo presbítero secular Caetano Alves Correia, que pedira *carta de legitimação* para sua filha Maria Joaquina do Coração de Jesus tida com uma mulher solteira quando já era sacerdote.¹⁹

Também os filhos, através de requerimentos, declararam sua condição de ilegítimos, como é o caso de Luisa Joaquina Teotônia de Freitas Sacotto, que pede a Dona Maria I legitimação por ser filha do padre Manuel Teotônio de Freitas Sacotto com Francisca Tereza, no tempo em que essa era solteira.²⁰ Pelo texto, infere-se que sua genitora havia casado e que a origem da moça era conhecida pela família. Nesse caso, ela pede a legitimação para herdar os bens de seu pai por não possuir outros parentes ascendentes.

Alguns padres usaram a estratégia de preservar documentos que pudessem facultar a seus filhos um pedido posterior de legitimação como demonstra o caso de Simam Ribeyro Riba Junior. Seu pai foi presbítero secular e teve, com Maria José de Lacerda mulher solteira, um filho depois do sacerdócio e, por ter preservado os documentos, permitiu a seu filho ilegítimo requererem sua legitimação.²¹ O que se observa, neste caso e em outros, é uma estratégia para auxiliar aqueles próximos pelos afetos e que pesavam na consciência como responsabilidades que deveriam ter sido assumidas no passado. Sabemos que muitas crianças ilegítimas foram dadas para criarem-se pela caridade pública, quer colocadas na roda, ou em casa de pessoas responsabilizadas pelas câmaras, para providenciarem condições de sobrevivência aos enjeitados e abandonados. Acreditamos que para muitos pais, foi possível acompanhar o desenvolvimento dessas crianças e, em momento propício, assumir a paternidade, retirando-as de uma condição muitas vezes de pobreza.²²

Não sabemos detalhes sobre o percurso de Simam R. Riba Junior, ele pode ter sido criado com a mãe legítima, mas pode ter sido abandonado à porta de uma família comissionada pela câmara, enviado para uma ama de leite e, posteriormente até ter trabalhado no campo ou no porto. Acompanhado pelo pai, em momento adequado, foi transformado em filho legítimo e conseqüentemente herdeiro de seus bens.

A formação de famílias tendo como genitor um padre é típica da sociedade luso-brasileira, o fenômeno vara todo o século XVIII, adentrando o XIX, mantendo o mesmo perfil. Um exemplo emblemático é o da família de frei Caneca, ele teve cinco filhos; três mulheres e dois homens, que se chamaram: Carlota, Joana, e Ana os filhos, Fortunado e Joaquim. Caneca refere-se a sua mulher

17LEWCOWICZ, Ida. A fragilidade do celibato. In: LIMA, Lana Lage da Gama. Mulheres, adúlteros e padres. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987. p.58 e 62.

18Ibid., p.63

19 AHU – Avulsos de Pernambuco - cx.194, doc. 13310 - 01/07/1796.

20 AHU - Avulsos de Pernambuco - cx.194, doc. 13335 - 26/07/1796.

21 Avulsos de Pernambuco cx. 137, doc. 10203 – 15/07/1780.

22 Ver também. ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. O Sexo Devoto: normatização e resistência feminina no Império Português. Recife: Editora Universitária/UFPE, 2005.



em carta que escreve a uma de suas filhas quando na prisão, pedindo que cuidasse dela. Ele a ela se refere como a Marília de Dirceu, em poema que compôs nos últimos dias de sua vida, embora nunca tenha revelado seu nome.²³

Do exposto até o momento, questionamos: o que levava muitas mulheres a unir seus destinos ao de padres e religiosos, ter filhos com eles, sabendo dos problemas de reconhecimentos de sua posição como mãe e esposa, bem como a de seus filhos? Essa pergunta ficará sem resposta, não cabe aqui ao historiador de ofício ter uma conclusão contundente sobre tema tão subjetivo e delicado, pois não pode perscrutar a alma humana e desmanchar como fazia Penélope ao seu tapete enquanto esperava Ulisses, as motivações que moveram esses homens e mulheres. Podemos apenas supor: quem sabe?... amor, desejo, solidão, medo, miséria... Uma ou todas essas motivações amalgamadas. A história das mulheres no período colonial em Pernambuco se constitui um lugar de amplas possibilidades. Trata-se de sociedade complexa que pode nos levar a localizar múltiplos casos de solidão, afeto, impossibilidade de possuir um dote que abrisse as portas ao matrimônio, exigüidade de homens em condições de casar, formas de aquisição de bens, etc. Portanto, é preciso ter bom senso, sensibilidade e honestidade, quando nos deparamos com o fragmento da história de pessoas que não podem alargar o testemunho sobre suas vidas além daquele que está no papel amarelo e amarrotado pelo tempo. Não temos o direito de banalizar sentimentos e sensibilidades vividos, os quais não podemos perscrutar e, muitas vezes nem entender pelo distanciamento no tempo. Assim, a postura do respeito pelas experiências vividas deve ser a senda trilhada, intuindo-se que a norma é um quadro pálido da experiência humana, que é muito mais rica e complexa do que pode supor nossas teorias. Não podemos negar o fato de que temos nesse período uma quantidade significativa de famílias formadas tendo como representantes masculinos padres e que merece nosso olhar.

23 FERRAZ, Maria do Socorro. O revolucionário Frei Caneca. Revista Continente - Documento. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, nº 09, maio/2003. p. 07



ESTUDO METODOLÓGICO DE RELATOS CIENTÍFICOS E DE VIAGEM NO ILUMINISMO PORTUGUÊS: DOIS VIAJANTES PELO SERTÃO NORDESTINO

Tiago Bonato
CEDOPE/UFPR - PIBIC/CNPq

RESUMO: Este trabalho pretende analisar de que forma os viajantes portugueses iluministas da segunda metade do século XVIII, e os estrangeiros que viajaram no início do século XIX, já com uma mentalidade romântica, representaram o sertão brasileiro nos seus diários de viagem; mostrar as diferenças e semelhanças desses dois momentos e de que forma a idéia de sertão foi surgindo a partir das narrativas de viagem.

Palavras-chave: viagens filosóficas, ciência no Brasil colônia, sertão nordestino

ABSTRACT: This paper purposes to analyse how the portuguese travelers of Enlightenment, in the second half of 18th century, and also the foreigners who traveled in the begining of 19th century, with a romantic mind, represented the brazilian sertão in their journals; show the differences and similarities of these two moments and how the idea of sertão has appeared from those narratives of the travels.

Keywords: philosophical travels, science of Brazil colony, northest sertão

No que diz respeito ao universo colonial português, o século XVIII caracterizou-se pelo esforço de estabelecer a exploração científica dos espaços ultramarinos. No intuito de conhecer mais detalhadamente as colônias, uma série de expedições foi organizada pela Coroa com a finalidade de observar e analisar empiricamente as potencialidades dos seus domínios. As viagens filosóficas – como ficaram conhecidas as expedições – que partiram de Portugal para suas colônias estão inseridas em um conjunto mais amplo que atinge praticamente toda a Europa no século XVIII. Estudar as mudanças que ocorreram nos planos teóricos e práticos durante esse processo é perceber um aumento significativo da importância do prático, do empírico, do racional, do objetivo em depreciação ao subjetivo e – por que não – religioso, metafísico e mesmo da matemática pura. Muitos homens das ciências faziam e trocavam experiências que seriam marcadamente significativas para a humanidade. Dentro desse bojo de novos interesses, as ciências naturais – com todos os mistérios de origem e funcionamento da natureza, suas leis e conseqüências – ganharam espaço. “A ciência seria a da natureza; e, com efeito, a história natural foi posta em primeiro plano, a geometria em segundo.”¹ O fascínio pelas ciências naturais residia no fato de que ela viria de encontro às novas inquietações e vontades: era algo objetivo, que poderia ser estudado a partir da observação empírica e racional e, no mais das vezes, seria algo útil para uma aplicação prática.

O movimento de intelectuais crescia na medida em que novas obras iam sendo lançadas e novas descobertas eram feitas. O campo mais promissor parecia ser mesmo o das ciências naturais com a premissa de estudar os três reinos da natureza: animal, vegetal e mineral. Todos agora observavam mais atentamente e com olhar científico o que antes passava despercebido. O volume de novas espécies que estavam sendo descobertas chegava a ser assustador: “já não era possível contá-las, os números apontados hoje tornar-se-ão falsos amanhã; as pessoas sentem-se como que soterradas por este aluvião incessante”². Esse movimento tinha sentido duplo: ao mesmo tempo em que os homens da ciência eram tomados pelo espírito de observações em lugares distantes e saem de suas províncias, reinos e até continente, descobre-se o saber de laboratório, onde muitos se reúnem para discutir o observado. Muitas discussões são feitas a respeito do qual era o verdadeiro cientista: o que de fato vivia a experiência e saía para observar e coletar espécies ou os que as estudavam mais profundamente nos laboratórios.

1 HAZARD, Paul. O pensamento europeu no século XVIII. Lisboa: Presença, 1989. ppp.127

2 HAZARD, op. cit., pp. 130



E se o novo pensamento espalhou-se por grande parte da Europa ele chegou também a Portugal, com seu grande império ultramarino construído nos séculos anteriores. As novas potências européias, porém, iam despontando – notadamente Inglaterra, França e Holanda – e o grande império estava em crise, econômica e militarmente, correndo risco de perder seus domínios, e ainda diplomaticamente com a escravidão de suas colônias sendo discutida e criticada pelos intelectuais europeus. Uma figura importante do Iluminismo português e que se destaca na historiografia é o ministro de Dom José I, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal³. Seguindo os ideais iluministas, uma série de reformas foram levadas a cabo pelo ministro. Dentre elas, a reforma educacional, onde se insere a reforma da Universidade de Coimbra é de suma importância para esse trabalho. A reforma trouxe a implementação do curso de história natural e a obrigatoriedade de cursá-lo antes de se iniciar qualquer outro curso ofertado pela Coimbra reformada. Várias políticas foram adotadas no intuito de chamar filhos da elite colonial brasileira – já que nessa época o Brasil era a colônia mais importante - à universidade. Sabendo que a colônia brasileira constituía a melhor parte do Império e receosa de que as idéias revolucionárias que se espalhavam com a independência dos Estados Unidos e eclodiam também pela Europa pudessem contaminar seus “homens bons”⁴, nada mais sensato que educá-los na própria metrópole, vigiando e censurando, de certa forma, suas idéias.

O número de alunos brasileiros em terras portuguesas mostra o sucesso de tais medidas. Entre 1772 e 1822, período limitado pelo início da reforma pombalina no ensino superior e pelo fim o período colonial, 866 brasileiros matricularam-se na Coimbra reformada, grande parte deles optando pela formação naturalista⁵. A participação desses brasileiros é essencial nas viagens promovidas pela coroa. Além da política de cooptação das elites coloniais, PEREIRA⁶ coloca ainda, como motivo da grande participação de naturalistas brasileiros nas viagens, a maior resistência dos brasileiros “às agruras do clima africano” e, conseqüentemente, aos trópicos em geral. O autor diz ainda que para muitos europeus, qualquer cargo administrativo nas colônias era como uma sentença de morte, sendo isto facilmente observado na documentação da época. Esse fato, portanto não deveria passar despercebido pelos “olhares atentos dos altos escalões administrativos”⁷.

A primeira grande viagem filosófica foi planejada pelo italiano Domingos Vandelli em 1778. Vandelli chegara a Portugal na década de 1760, contratado para o Real Colégio dos Nobres, mais um dos projetos de Pombal. O naturalista italiano seria ocuparia as cátedras de História Natural e Química⁸. Vandelli não chegou a lecionar já que o projeto não correspondeu às expectativas e foi fechado anos depois⁹. Vandelli ficou no reino e em 1772 assumiu as mesmas

3 O título de Marquês, entretanto, lhe foi concedido apenas em 1769, quando Pombal contava com 71 anos de idade. É importante ressaltar, porém, que esse título não lhe foi dado como herança, mas como recompensa pelos serviços prestados a Portugal. Dez anos antes, Pombal havia sido nomeado conde de Oeiras – pequena cidade à margem do estuário de Tejo –, onde possuía uma propriedade – esta sim lhe deixada como herança. Construiu em Oeiras, após 1750, uma grande casa de campo com jardins elaborados, vinhas, amoreiras e aquedutos extensos e dispendiosos. MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal Paradoxo do Iluminismo. São Paulo: Paz & Terra, 1997, pp.2.

4 CRUZ, Ana Lúcia R. B. da. As viagens são os viajantes. Dimensões identitárias dos viajantes naturalistas brasileiros do século XVIII. História: Questões & Debates, Curitiba, n.36, pp. 61-98, 2002. Editora UFPR.

5 CRUZ, op. cit., pp.66.

6 PEREIRA, Magnus R. de Mello. Um jovem naturalista num ninho de cobras. A trajetória de João da Silva Feijó em Cabo Verde em finais do século XVIII. História: Questões & Debates, Curitiba, n.36, pp. 29-60, 2002. Editora UFPR.

7 PEREIRA, op.cit., pp.30.

8 A contratação é provada através de uma carta, de 16 de maio de 1764, do cônsul português em Genova, Nicolau Piaggio, em que informa que o portador da mesma é o Doutor Domenico Vandelli que parte para Lisboa com destino ao Real Colégio. CARVALHO, Rômulo de. A História Natural em Portugal no Século XVIII. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987.

9 O Real Colégio não correspondeu às expectativas de Pombal no que diz respeito ao ensino científico e o ministro mandou encerra-lo em 1772, com apenas seis anos de vida, limitando-o ao ensino das disciplinas humanitárias. CARVALHO, op. cit., pp.49.



cadeiras na Universidade de Coimbra¹⁰, fato que o colocou a frente dos naturalistas. A primeira viagem contaria com um grupo de brasileiros recém formados em Coimbra: Alexandre Rodrigues Ferreira, Manoel Galvão da Silva, Joaquim José da Silva e José da Silva Feijó. Seria realizada uma grande expedição à Amazônia, porém por motivos administrativos¹¹ a viagem foi dividida e os naturalistas mandados para várias partes do império: Alexandre Rodrigues seguiu mesmo para a Amazônia – em uma das mais conhecidas e divulgadas viagens filosóficas – enquanto que Feijó foi para Cabo Verde e os Silva para Angola e Moçambique, respectivamente, onde acumulavam cargos de naturalistas e secretários de estado¹².

Em 1796 assume o cargo de ministro do ultramar – já de D. Maria I – D. Rodrigo de Sousa Coutinho, “incansável homem de projetos e reformas”¹³, que constituiu uma equipe de cientistas que “passaram a se agitar em torno dele”¹⁴. A idéia dos cientistas brasileiros gravitando ao redor do ministro vem de seu grande – e público¹⁵ – interesse pela colônia brasileira e por inúmeros projetos e incentivos dados às pesquisas e explorações no território¹⁶. O ministro colocou em prática uma política de renovação da agricultura e da introdução de novas técnicas rurais¹⁷, além de organizar várias expedições científicas, já com naturalistas formados de uma segunda geração de brasileiros em Coimbra. Hipólito da Costa foi enviado aos Estados Unidos da América, ao mesmo tempo em que o naturalista pernambucano Manuel Arruda da Câmara passa a viajar pelo sertão nordestino. Em outra viagem conhecida, o paulista Francisco José de Lacerda e Almeida procura fazer a travessia da África – entre Angola e Moçambique. Também João da Silva Feijó é incumbido de estabelecer uma produção de salitre – matéria prima da pólvora – no Ceará.

Pelos sertões do Maranhão e Piauí

Apesar do conhecimento dessas viagens e da atenção dada a esse período pela historiografia recente, algumas viagens do período permanecem no esquecimento. É o caso da viagem dos naturalistas Joaquim José Pereira e Vicente Jorge Dias Cabral, enviados por Souza Coutinho a explorar o salitre e a quina do Piauí, árvore com propriedades antifebris nos sertões das capitanias do Piauí e Maranhão em fins do Setecentos.

Em posse do ofício de 04 de setembro de 1799 enviado pela Coroa portuguesa e dos cem mil réis recebidos como ajuda de custo, o vigário colado da Vila de Valença, Joaquim José Pereira, demorou-se apenas três dias na capital São Luis do Maranhão até iniciar o cumprimento das ordens reais: viajar pelos sertões dessa capitania e da vizinha Piauí. Joaquim, conhecido também como Vigário de Valença, já era conhecedor dos sertões da Capitania do Maranhão, escrevendo, a pedido do ministro D. Rodrigo de Souza Coutinho, uma memória da descrição física e demográfica da

10 Quatro anos antes, Vandelli havia sido encarregado pelo Rei, D. José, de estabelecer um Jardim Botânico junto ao palácio Real da Ajuda, também em Lisboa. CARVALHO, op. cit., pp.49.

11 O próprio Pereira trata dos motivos e da divisão dos viajantes, no texto já citado. (PEREIRA, op. cit., pp.30)

12 O problema do acúmulo de cargos administrativos com tarefas científicas era constante na rede de naturalistas luso-brasileiros mandados às possessões portuguesas. PEREIRA, op.cit., pp.32.

13 DIAS, op. cit., pp.117.

14 DIAS, Maria Odila da Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. Revista do IHGB, vol. 278, pp. 105-170, primeiro trimestre: 1968. (pp. 117)

15 Em um de seus discursos à frente do ministério, D. Rodrigo de Sousa Coutinho deixou claro sua preferência pelo Brasil, que era a parte mais importante do Império, segundo ele. Sendo assim, se fosse para se perder uma parte do Império, deveria ser a metrópole Portugal e não a colônia Brasil.

16 Mais uma vez o trabalho de DIAS, já citado, dá um grande panorama sobre os incentivos e projetos do ministro luso com seus naturalistas e cientistas. (pp. 119)

17 DIAS, op. cit., pp.117



capitania, no ano de 1798¹⁸. No mesmo ano ele ainda escreveria sobre a condição de extrema pobreza e sobre as secas nos sertões nordestinos¹⁹. Dessa vez, os objetivos da viagem eram outros, demonstrando o interesse científico e empírico do Iluminismo luso-brasileiro, no sentido de conhecer, em seus pormenores, as potencialidades naturais da colônia brasileira. Em mais um dos projetos do ministro, o vigário parte de São Luiz e deixa explícito, em carta remetida à Coroa em 19 de fevereiro de 1803, que seus objetivos eram explorar

as muitas e diversas terras salinas do continente desta Capitania do Piahy e Maranhão dos domínios de V. Alteza Real para descobrir outros muitos sais, que estavam nelles como ocultos aos chymicos, eseu uso e intresse [sic] públicos²⁰.

Partindo da capital, o padre viaja com quatro soldados²¹, figuras que permanecem anônimas nos diários e memórias, com exceção do furriel graduado João da Cruz da 5ª Companhia de Caçadores, que aparece raras vezes nos relatos. Depois de subir o Rio Muni em direção ao leste da capitania, e visitar algumas vilas durante os primeiros meses da viagem, Joaquim chega a cidade de Aldeas Altas, onde, a doze de abril de 1800 encontraria o bacharel Vicente Jorge Dias Cabral, com o qual viajaria nos próximos dois anos.

Dias Cabral esteve entre os brasileiros matriculados na Universidade de Coimbra reformada, possivelmente no final da década de 1780. Fazia parte do novo intelectual luso-brasileiro que, mesmo formado e exercendo a profissão de advogado estará a disposição da Coroa portuguesa como mais um naturalista pronto a oferecer seus serviços:

Sempre ancioso de empregar-me no serv.º de S. Mag.º segui a Carreira das Letras indo estudar na Universid.º de Coimbra; e ali me apliquei a Philosophia fazendo Formatura nesta Sciencia, como tão bem no Direito Civil, querendo facilitar o emprego, já pelo meio das Sciencias Naturaes, já pelas positivas.²²

Além de advogado há mais de dez meses na capital, Vicente era também responsável pelo Horto Botânico da cidade de São Luis do Maranhão, não mantendo-se, portanto, afastado de seus estudos naturalistas. Porém, como ele mesmo relata, sua profissão de bacharel de direito o impossibilitava de realizar as

observaçoes e experiencias sobre milhares de objectos dignos de atensão de Philosophos, principalm.º no que toca ao Reino vegetal, havendo m.ºas plantas utilissimas p.ºa as artes, que se podem empregar em tinturarias, medicina, massames de navio, e cordoarias.²³

Como se percebe, o bacharel estava envolvido na rede de informações dos funcionários da Coroa, a que se refere Angela DOMINGUES²⁴. Justamente esse acúmulo de cargos de naturalistas e ao mesmo tempo funcionário régio construiu uma rede por onde circulava informação científica no século XVIII. A importância desse projeto foge apenas a um caráter científico, ganhando relevância no conhecimento e administração dos espaços ultramarinos portugueses. Nascido em Tejuco, Minas Gerais, Vicente se torna um exemplo típico do jovem da elite brasileira que estuda em Coimbra e volta exercer suas funções em seu país. Sobre o padre Joaquim José pouco se sabe. Nasceu em Carnoza Correa, como ele mesmo relata em suas memórias, mas a própria localização da cidade é

18 PEREIRA, Joaquim José. Memória que contém a descrição e problemática da longitude e latitude do sertão da capitania geral de São Luiz do Maranhão.... .Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 20, pp. 165-169, 1904.

19 PEREIRA, Joaquim José. Memória sobre a extrema fome e triste situação em que se achava o sertão da Ribeira do Apody. RIHGB, v. 20, pp. 175-185, 1857.

20 Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Maranhão, Caixa 127, n. 9555.

21 AHU, Maranhão, Caixa 108, n. 8487.

22 AHU, Maranhão, Caixa 128, n. 9574.

23 AHU, Maranhão, Caixa 128, n. 9574.

24 DOMINGUES, Ângela. Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império português em finais do Setecentos. HISTÓRIA, CIÊNCIAS, SAÚDE, v.8.(suplemento), 2001. pp.823-838.



uma incógnita. Ao que parece não estudou em Coimbra, recebendo sua formação naturalista provavelmente em algum seminário, que também divulgavam os saberes científicos nesse período no Brasil. No seu artigo já citado sobre a seca no sertão nordestino, o padre se tornará o primeiro a observar essa problemática e apontar para uma construção do sertão mais próxima do que se tem hoje. Desde os primeiros contatos portugueses até o século XIX, *sertão* designava toda porção de terra longe da costa. No caso brasileiro, o sertão correspondia a maior parte do território.

Os dois viajantes passam a percorrer juntos, a partir daí, as aproximadamente 500 léguas de viagem pelas duas capitanias. Visitam as freguezias de Santa Maria do Icatú, Aldeias Altas, Oeiras, Valença, Marvão, Parnaíba, Campo Maior e retornam praticamente pelo mesmo itinerário até São Luis do Maranhão, onde chegam novamente na véspera de Natal do ano de 1802²⁵. A última remessa das “diligencias incumbidas ao Bacharel (...), e ao Vigario de Valença”²⁶ – já que é provável que elas tenham sido feitas sistematicamente durante a viagem, mesmo que na documentação utilizada não apareçam – acompanhadas pelos “Diarios por eles feitos em todo o tempo das suas execussoens, e nos quaes V. Ex.^a verá [uma] recapitulação geral das Memorias, discursos, produtos, e dezenhos”²⁷ foi remetida de São Luis de Maranhão, através do governador do Estado do Maranhão, D. Diogo de Souza ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, João Rodrigues de Sá e Melo Soto Maior, Visconde de Anadia, no dia 22 de março de 1803. O papel do governador do Estado do Maranhão torna-se relevante na medida em que faz o papel de mediador entre os naturalistas e a Coroa. Além disso, no mesmo dia 04 de setembro de 1799, quando as ordens reais chegaram ao Maranhão, D. Diogo de Souza enviou a todos que lhe era subordinados, ordens para que

prestem todo o posivel auxilio e socorro que pelo Bacharel Vicente Jorge Dias Cabral lhes for requerido seja para (...) viagem que por Ordem Minha em conformidade das de Sua Magestade vai fazer pelos Sertoens deste Estado acompanhado do Vigario de Valensa o Padre Joaquim Jozé Pereira, e quatro soldados.²⁸

Além disso, o governador também é o responsável por obter as “Licenças necessarias para [o padre Joaquim] poder estar fora da sua Rezidencia decorrente o tempo que se empregar na mencionada diligencia”²⁹, em ofício mandado no mesmo dia 04 de setembro ao bispo D. Joaquim Ferreira de Carvalho. Diogo de Souza tem então suas funções divididas entre governar a capitania e colaborar com a missão científica da Coroa portuguesa nos territórios brasileiros.

O habitante do sertão sob o olhar iluminista

A escrita de diários de viagens científicas torna-se, segundo BOURGUET, uma das tarefas cotidianas, “executadas com uma minúcia repetitiva e habitual, fastidiosa, por vezes esgotante, interrompidas por momentos de perigo ou de medo.”³⁰

A notável rigidez da escrita faz com que só estejam presentes os elementos necessários ao cumprimento da tarefa científica e exploratória. No caso da viagem analisada, mesmo que sejam visitadas fazendas e vilarejos a procura de informações sobre salitre e quina do Piauí, nota-se na leitura dos diários uma ausência de referências às casas, ou às pessoas, não sendo citadas nem números totais de habitantes, como no caso da memória sobre o Maranhão, do padre Joaquim, já citada. Nesse texto, Joaquim José Pereira constrói um “Mappa Geral do sertão da capitania de S.

25 Dados retirados do Mappa Geral Itinerário, feito pelo vigário. Dentro de cada freguesia foram visitadas várias localidades, especificadas nos diários da viagem. AHU, Maranhão, Cx.127, doc. 9556.

26 AHU, Maranhão, Caixa 127, doc. 9555.

27 AHU, Maranhão, Caixa 127, doc. 9555.

28 AHU, Maranhão, Caixa 108, n. 8487.

29 AHU, Maranhão, Caixa 108, n. 8487.

30 BOURGUET, Marie Noeile. O Explorador. In. VOVELLE, M. O Homem do Iluminismo. Lisboa: Presença, 1997.



Luiz do Maranhão³¹ onde são arroladas as freguesias, sua população total e tamanho. Nos diários da viagem pelo Maranhão e Piauí enviados a Portugal em março de 1803, pode-se notar apenas referências a pessoas doentes ou nas quais se utilizou alguma das plantas medicinais da colônia como remédio, no caso a quina do Piauí – que também era objeto de interesse da viagem. Não se fala das pessoas sadias. Sobre isso, aliás, é interessante o que observa Alexandre Rodrigues Ferreira quando de passagem pelo Mato Grosso em sua conhecida expedição pela Amazônia. Segundo Maria da Fátima Costa, analisando as memórias do naturalista, “em Mato Grosso não havia possibilidade de se estar sadio”³². O relato sobre a passagem de Alexandre pela então capital da capitania, Vila Bela, demonstra o quão insalubre eram aquelas paragens e as terras sertão adentro do Brasil. A omissão da representação das pessoas torna-se uma característica marcante da viagem analisada, acompanhando os relatos científicos do final do século XVIII. Nas décadas seguintes, adentrando o século XIX, os relatos dos viajantes tendem a apresentar descrições, por vezes minuciosas, da população e seus costumes.

Em sua Memória relativa às capitanias do Piauí e Maranhão, Francisco Xavier Machado, personagem que viajou pelas províncias nos anos de 1810, dedica uma parte de seu texto, ainda que pequena, à índole e caráter da população do sertão³³. Suas observações são, majoritariamente, sobre as condições econômicas da província, seus rebanhos – inclusive com o arrolamento do número de cabeças de gado de cada freguesia – a grande escravaria que se faz presente na capitania e a notável produção de algodão do Maranhão³⁴, cuja exportação no ano de 1809 chegou ao valor de 1.630 contos de réis³⁵. Sob o título de “Caracter dos habitantes d’estes vastos sertões”, o autor deixa escrito que a índole “d’estes povos é boa, e fáceis de levar aonde necessário for”³⁶. Em contrapartida, sua educação é “má, porque não tiveram de quem herdar”. São diferenciados, na análise do viajante os “mais ricos e abundantes” dos pobres. Os primeiros vivem num sertão com “caça, cães, espingardas, cavalos, etc.”. A descrição dos pobres é mais completa:

Os pobres são sujeitos à bebida da caxaca, a pitar, e às danças e toques próprios do paiz, fáceis em cometer crimes, logo que a isso os induzam, desmazelados e preguiçosos: talvez a abundancia do paiz concorra para estes males, porque, actividade sem precisão, raras vezes se encontra³⁷

Nos últimos anos da mesma década de 1810, sob as ordens de D. Leopoldina d’Austria, foi organizada uma expedição científica para o Brasil, com a presença de inúmeros cientistas, entre os quais destacam-se os “reais naturalistas bávaros”³⁸ Johann Baptist von Spix e Carl Frederich Martius. No capítulo IV, do livro V, da “Viagem pelo Brasil”³⁹ intitulado “Viagem, através do sertão até o rio São Francisco”, os autores fazem uma minuciosa descrição da aparência, vestimentas, hábitos e costumes dos sertanejos:

O sertanejo é criatura da natureza, sem instrução, sem exigências, de costumes simples e rude. Envergonhado de si próprio e de todos que o cercam, falta-lhes o sentimento da delicadeza moral, o que já se demonstra pela

31 PEREIRA, Joaquim José. Memória ... , pp.169.

32 COSTA, Maria de Fátima. Alexandre Rodrigues Ferreira e a capitania de Mato Grosso: imagens do interior. História, Ciências, Saúde . Mangueiras, vol. VIII (suplemento), 993-1014, 2001. (pp. 1002)

33 MACHADO, Francisco Xavier. Memória Relativa às capitanias do Piauí e Maranhão. RIHGB, vol. 17, pp. 56-69, 1854. (pp. 63)

34 Sobre a produção algodoeira maranhense, ver o texto de Dauril Alden. O autor traz a análise do período final do século XVIII, a que chama “renascimento agrícola” do Brasil. ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia: 1750-1808. in. BETHELL, Leslie (org.) América Latina Colonial, vol. II. São Paulo: Editora da USP. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004. (pp. 564)

35 MACHADO, idem. pp.68.

36 MACHADO, idem. pp.63.

37 MACHADO, idem. pp.63.

38 SPIX e MARTIUS. Viagem pelo Brasil. Belo Horizonte : Ed. Itatiaia. São Paulo : Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981. (vol II) pp. 03.

39 SPIX e MARTIUS, op. cit. pp. 75.



negligência no modo de vestir; porém, é bem intencionado, prestativo, nada egoísta e de gênio pacífico. A solidão e a falta de ocupação espiritual, arrastam-no para o jogo de cartas e dados e para o amor sensual, no qual, incitado pelo seu temperamento insaciável e pelo calor do clima, gozam com requinte. O ciúme é quase a única paixão que o leva ao crime.⁴⁰

Ainda sobre as doenças e o clima, assuntos intimamente relacionados nos relatos, é interessante observar a descrição de outro viajante do sertão, Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do Real Corpo de Engenheiros. Viajando pelo extremo oeste da capitania do Maranhão, nos limites com o Pará, o coronel observa a condição da Vila de Santa Helena no ano de 1820. Segundo ele, apesar do local da povoação não ser desagradável,

o excessivo calor que allí se observa (...) a superfície alagada, barrentas águas, e máo sustento de pequenos peixes, tudo isto torna S. Helena durante nove mezes em lugar só de penúria e doença⁴¹

E no período em que as águas da chuva voltam ao nível normal, deixando a mostra os corpos dos animais mortos, “ninguém escapa a sezões (...) e muitos contam a idade pelos annos em que têm estado doentes”⁴². Essa última afirmação do viajante vai de encontro ao que foi analisado por Maria de Fátima Costa nos relatos de Alexandre Rodrigues Ferreira. Em ambos os casos, a condição de habitante do sertão se imbrica com o estado de patologia de tal forma que os naturalistas, ao que parece, convivem com isso cotidianamente, já que o tema ocupa tantas páginas dos relatos. E, se a povoação de Santa Helena pode ser tomada como base, durante nove meses do ano – ou, em apenas três meses a situação é diferente – o sertão apresenta somente “penúria e doença”.

Atestando mais uma vez as condições precárias de saúde das expedições, em ofício de 22 de novembro de 1799 – portanto menos de três meses depois da partida dos viajantes –, o governador do Maranhão D. Diogo de Souza escreve ao bacharel sobre ser de seu conhecimento que a “insalubridade daquela Ribeira atacam [*sic*] toda cometiva” e que Dias Cabral “estivese tão infermo como aqui me informarão algumas testemunhas oculares”⁴³. O governador inclusive indica uma receita utilizada pelos exércitos romanos para “para aliviarem ás curruptoens internas”.

E as batalhas contra o clima parecem mesmo ser muitas, visto a recorrência do assunto. Logo no início de seu “Discurso Preliminar e Histórico sobre o clima da Capitania de Maranhão e Piauh⁴y em geral; origem das Serranias dos seus Sertoens, e Resultados Salinos das Rochas da mesma; Propriedade do seu clima para anitrificação das terras; Sobre as nitreiras artificiais, e methodo econômico de as fabricar em pequeno”, Joaquim José Pereira fala sobre as condições do clima no sertão do Maranhão e Piauí:

O ar he quente e humido, paudozo, e doentio (...) as carnes frescas se corrompem em 24 horas, e as que se goardão secas crião hum gusmo, ou moncozidade (...) os que viageam, e dormem no campo achão a ropas humidas quando as querem vestir de manhã (...) o calor he perpetu-o, os corpos estão sempre em actual traspiração sencível, e copioza.⁴⁴

Mais uma vez o clima dos trópicos é dado como impróprio para se viver, diferentemente do clima temperado europeu. O clima parece fazer com que a jornada seja dramática, longa e cansativa. As doenças do sertão atacam às comitivas exploradoras, matando em muitos casos seus integrantes, tornando-se presença certa nos relatos.

Outro tema recorrente nos diários e memórias de viagem é a questão do trabalho dos habitantes do sertão. Apesar de Francisco Xavier Machado falar sobre a boa índole dos habitantes e

40 IDEM, pp. 76.

41 LAGO, Antonio Bernardino. Itinerário da província do Maranhão por Antonio Bernardino Lago, coronel do real corpo de engenheiros começado em janeiro de 1820. RIHGB, v. 44-45, p. 385-422, 1872. pp. 394.

42 IDEM, pp.394.

43 AHU, Maranhão, Caixa 108, doc. 8487.

44 AHU, Maranhão, Cx.127, doc.9556



de serem “fáceis de levar onde necessário for”⁴⁵, Vicente Jorge Dias Cabral vai perceber a dificuldade de se recrutar mão de obra em sua viagem:

A mão d'obra aqui he muito cara quero dizer os jornaes dos trabalhadores. Não há q.^m queira trabalhar nem por bons modos nem sendo obrigados. Se algum se rezolve atura poucos dias e não mais enunca sem o interesse da comida (...). No decurso das minhas jornadas vi em todas as fazendas homens ociozos cheos de nudez e de miseria que senão rezolvião a plantar algodão p.^a vestir, e o pão para matar afome. Eu os convidava p.^a me ajudar no trabalho prometendo-lhes fartura seg.^a que o Serviço Real os livraria da recluta (do que no Certão há grande horror) não forão suficientes os meios lembrados. Em huma palavra só o trabalho a cavalo em perseguição dos gados fazem de boa vontade não sendo aturado por muito tempo outro qualquer trabalho, dizem elles he proprio dos escravos cativos.⁴⁶

O trabalho a cavalo nas fazendas como forte inclinação dos habitantes também é colocado pelo Frei Vicente Salgado, cronista da Congregação da terceira ordem do Convento de N. Senhora de Jesus de Lisboa. O frei é autor do Roteiro do Maranhão a Goiaz pela capitania do Piauí⁴⁷, escrito em 1800, no qual se lê que os moradores tem a maior felicidade e empenho para merecer algum dia o nome de vaqueiro.

Os diferentes sertões

A marcada ausência de análise dos habitantes do sertão no relato da viagem de Dias Cabral e José Pereira deriva, em grande medida, dos objetivos científicos de sua viagem. Andando pelos currais das fazendas a procura de material orgânico – que daria origem ao salitre natural, os viajantes não se dão conta do restante da paisagem a sua volta. A paisagem do sertão do Piauí não chama atenção dos viajantes: ambos brasileiros, o padre já viajara algumas vezes pela província e o bacharel, mesmo estudando em Portugal, volta os olhos sobre sua terra natal⁴⁸. O espanto com a paisagem brasileira é peça chave na percepção diferenciada das paragens visitadas. Obviamente não se pode tomar isso como regra. Mesmo dentro do bojo científico e natural de terras brasileiras, Alexandre Rodrigues Ferreira se espanta muito em suas primeiras andanças pela Amazônia. Os relatos apresentam até elementos fantásticos em um primeiro momento. Com o passar dos anos – a viagem durou uma década – os olhos do viajante acostumaram-se à paisagem e a atenção voltou à ciência.

Com os viajantes estrangeiros do século XIX que visitaram o Brasil, mudam os objetivos, mudam os olhares. O exótico da paisagem e do habitante do sertão é descrição certa nos relatos. Spix e Martius, em trecho citado, fazem uma descrição até psicológica do sertanejo. O próprio *sertanejo* pode ser rastreado. O termo para designar os habitantes do sertão não aparece nas fontes analisadas do século XVIII. Sua aparição se dá apenas no relato da viagem de Martius e Spix, em fins dos anos de 1810. Além da caracterização a respeito do local de nascimento do habitante, o termo começa a se desenhar como definindo um grupo de pessoas que partilha de uma série de hábitos e costumes e é identificado por isso. Ao longo do século XIX, com as análises dos viajantes sobre esses habitantes o termo vai se firmando pelo que é conhecido até hoje. Pode-se acompanhar essa trajetória também pelos dicionários. D. Raphael Bluteau em seu Vocabulário Portuguez e Latino, publicado em 1712, vai caracterizar *sertanejo* apenas como “cousa do sertão” sem nenhuma referência aos habitantes. Um século mais tarde, no Diccionario da Língua Portuguesa de Antonio

45 MACHADO, idem, pp. 64.

46 AHU. Maranhão. Caixa 127, doc. 9555.

47 SALGADO, Vicente. Roteiro do Maranhão a Goiaz pela capitania do Piauí. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, v. 99, 1891, pp. 60-161.

48 A questão da identidade dos viajantes é tema do trabalho já comentado de Ana Lúcia R. B. Cruz.



de Moraes Silva, o termo já aparece definido como o “que vive no sertão, ou matos interiores, e longes da costa.”⁴⁹

Essa definição de sertanejo e mesmo do sertão, não mais como qualquer território longe da costa, mas especificamente o nordestino, marcado por características idiossincráticas é também iniciada pelo próprio padre Joaquim José Pereira em outra memória produzida em suas viagens, já citada.⁵⁰

A idéia de uma “ciência dos viajantes” do século XIX é dada por Lorelai Kury. Segundo ela, “para grande parte dos naturalistas do século XIX, a multiplicidade de sensações que envolvem o naturalista em sua viagem poderia e deveria ser descrita pela ciência”⁵¹. Obviamente que a noção de sensação na ciência não é dada pelos racionais naturalistas do século XVIII. Essa diferença também faz parte da composição de um sertão diferente para cada século. Se os naturalistas que percorreram o Maranhão e o Piauí viram apenas salitre natural, doenças e o remédio, a quina, os viajantes do XIX buscam “descrever de modo exaustivo e profundo diversos elementos que compõe cada lugar. (...) É como se cada parte contivesse o todo”⁵².

49 SILVA, Antonio de Moraes. Dicionario da Língua Portuguesa recopilado dos vocábulos impressos até agora, e nesta segunda edição novamente emendado, e muito acrescentado. Lisboa : Typographia Lacerdina, 1813, e BLUTEAU, Raphael. Vocabulario Portuguez e Latino. Coimbra : Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712.

50 PEREIRA, Joaquim José. Memória sobre a extrema fome e triste situação em que se achava o sertão da Ribeira do Apody. RIHGB, v. 20, pp. 175-185, 1857.

51 KURY, Lorelai. Viajantes-naturalistas no Brasil oitocentista: experiência, relato e imagem. História, Ciências, Saúde. Manguinhos, vol. 8 (suplemento), p. 863-880, 2001. pp.870.

52 IDEM, pp. 870.



O PROCESSO DE ENDIVIDAMENTO EM CURITIBA NO SÉCULO XVIII

Joacir Navarro Borges
Doutorando PGHIS/UFPR – CEDOPE/UFPR

Resumo: As demandas judiciais envolvendo cobranças de dívidas no âmbito do Juízo ordinário da vila de Curitiba no século XVIII revelam a existência de uma cadeia de crédito e endividamento local e uma grande concentração de riqueza.

Palavras chave: rede de crédito e endividamento, justiça, século XVIII.

Abstract: The judicial demands comprehending debts in Court of Justice of Municipal Council of Curitiba in eighteenth-century disclose a credit and debt network and a great richness concentration.

Key Words: credit and debit network, justice, eighteenth-century.

O Juízo Ordinário da vila de Curitiba entre 1731 e 1752 surge, na documentação, como palco privilegiado para a legitimação e cobrança de dívidas das mais diversas espécies. Dos 1462 processos levados aos juizes no período, 1248 processos foram relativos a algum tipo de dívida, ou seja, nada menos que 85% dos processos da justiça ordinária tinham como motivação demandas creditícias. Embora os processos relativos a dívidas sejam majoritários, podemos extrapolar a documentação e pensar que as dívidas que chegavam a ser cobradas perante o juiz ordinário representavam apenas uma fração das relações de haver e dever que permeavam a população curitibana. Nesse sentido, a documentação judiciária aponta uma questão que parece ter sido central na economia do Antigo Regime: a formação de redes de crédito.

Diversos estudos têm se ocupado em entender os fluxos comerciais e as cadeias de endividamento ligadas às atividades dos comerciantes no Antigo Regime. João Fragoso e Manolo Florentino já salientaram que o comércio interno da colônia não se fazia somente de forma direta, mas principalmente por meio da “cadeia de adiantamento/endividamento”.¹ A partir de sua participação no comércio ultramarino, os comerciantes cariocas dispunham de produtos fundamentais para o suprimento interno, repassando-os para terceiros, em geral também comerciantes de outras praças da colônia que se encarregavam em vendê-los diretamente. Esse sistema subordinava os comerciantes menores aos comerciantes de grosso-trato cariocas, garantindo a participação destes no comércio das diversas praças comerciais do centro-sul da colônia. Essa forma de atuação garantia aos comerciantes cariocas o controle da estrutura mercantil do centro sul da América Portuguesa.

Em 1748, o Conselho Ultramarino recebeu um pedido de moratória de dívida que muito revela sobre essa rede de endividamento no Brasil colônia. Antônio José da Silva, Francisco Pires Garcia e Gregório Pereira Farinha, “homens de negócio moradores no Rio de Janeiro e todos os três sócios há 14 anos” tentavam convencer a Coroa argumentando que tinham amplas condições de saldar suas obrigações junto aos credores, mas era-lhes necessário tempo, pois suas dívidas passivas, que somavam 157:613\$614, estavam concentradas em credores do Rio de Janeiro e Lisboa, ao passo que seus créditos ativos estavam espalhados por devedores no Rio de Janeiro, Minas Gerais, Serro Frio, Goiás, São Paulo, Paracatu, Cuiabá. Colônia de Sacramento, Rio Grande, Guaratinguetá e Pitangui, somando ao todo 203:157\$700².

1 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro 1790 – 1840). Rio de Janeiro : Sette Letras, 1998. p. 89 – 100. FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira. 2000. p. 241-252.

2 SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império Português (1701-1750). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. O antigo



O mercado brasileiro do Antigo Regime era restrito, pouco flexível e sua demanda era limitada, o que impedia a concentração de todo o investimento dos comerciantes de grosso trato em uma única área da atividade econômica. Além disso, a rapidez das transformações conjunturais levava o negociante a diversificar seus tratos como forma de prevenção. Uma eventual crise em certo produto, região ou negócio, poderia ser compensado por outras fontes, amenizando os prejuízos e garantindo a continuidade e estabilidade do negócio. Assim sendo, a elite mercantil tinha como característica fundamental a diversificação de seus ramos de atuação nos negócios, o que, além de ser uma necessidade era uma das causas de seu sucesso. Tal característica era comum tanto aos comerciantes de grosso trato da América colonial como aos da Europa pré-industrial, respondendo à formatação destes mercados.³

O leque de atividades e investimentos dos negociantes do Antigo Regime era relativamente amplo, compreendendo prédios urbanos, bens comerciais, escravos, bens rurais, atividades creditícias (dívidas ativas e dívidas passivas), etc. Destes itens, as dívidas ativas parecem ter tido papel protagonista na formação das fortunas destes mercadores. Analisando a composição média das fortunas dos comerciantes sulistas, Helen Osório observou que os itens dívidas ativas (27,4%) e prédios urbanos (22,4%) definiam seus perfis de negócios. Este padrão confirma, ainda que de forma não tão marcada, o que ocorre na elite mercantil do Rio de Janeiro, Buenos Aires e Lisboa. Nesta última praça, as dívidas ativas correspondiam a 52,2% dos patrimônios e os bens de raiz vinham em segundo lugar, com 17,61%.⁴

O padrão de endividamento na vila de Curitiba parece ter refletido, num nível micro, o que foi posto para as grandes praças mercantis do Antigo Regime. O formatação de redes de crédito e endividamento da maioria das pequenas localidades do Brasil colônia no século XVIII devia seguir um padrão muito parecido com a realidade curitibana. Sheila de Castro Faria demonstra esse padrão quando analisa o comércio e o crédito da região de Campos dos Goitacases no norte fluminense: relativa pobreza dos pequenos comerciantes com montantes relativamente modestos, generalizado endividamento, ação de usurários, estabelecimento de redes de clientela e ramificação dos negócios.⁵

Podemos ter como hipótese de trabalho que a rede de endividamento tinha tanto um caráter local e regional, que pode ser observado na documentação do Juízo Ordinário de Curitiba, quanto ramificações que se alongavam por todo o centro-sul da colônia e podiam, no caso dos comerciantes de grosso trato, chegar até a metrópole. Neste caso, a pequena vila era apenas mais um ponto no interior das muitas ramificações periféricas da rede de crédito e endividamento típica da economia da época. Muitas pessoas envolvidas nos processos de cobrança de dívidas em Curitiba certamente faziam parte de uma “multidão de pequenos e médios mercadores, majoritários numericamente, mas com limitado raio de alcance mercantil, sendo a sua atuação marcada pela ocasião conjuntural.”⁶

O que pode ser observado na documentação do Juízo Ordinário de Curitiba é um micro-endividamento generalizado. Dos 1248 processos relativos a créditos, somente 983 mensuraram os valores cobrados em mil-réis, que totalizaram um montante de 31:642\$316. Foram cobradas ainda 37 dívidas em oitavas de ouro em pó que totalizaram 860 oitavas. Se nos fiarmos nas valorações de

regime nos trópicos – a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI –XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.2001. p. 85-86.

3 FRAGOSO, João. Homens de grossa aventura. Rio de Janeiro : Civilização Brasileira. 2000. p. 325

4 OSÓRIO, Helen. Comerciantes do Rio Grande de São Pedro: formação, recrutamento e negócios de um grupo mercantil da América Portuguesa. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 20, no 39. p. 114-115.

5 FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento. Rio de Janeiro : Nova Fronteira, 1998. p. 178-186.

6 FRAGOSO. Op. cit. p. 241



Roberto C. Simonsen⁷, podemos considerar um valor médio de 1\$200 para cada oitava de ouro em pó, no período analisado, somando um total aproximado de 1:032\$000 em oitavas de ouro.

Além dos valores em réis e em oitavas de ouro mencionados acima, também foram cobradas algumas dívidas de menor valor referidas em outras unidades como pataca (320 réis), vintém (20 réis), cruzado (400 réis) e tostão (100 réis). Foram cobradas 42 patacas (totalizando 13\$440). Cobrou-se 44 vinténs, que somaram 880 réis. Foi cobrado ainda 1 cruzado e 2 tostões. Estes valores menores somaram, juntos, o modesto montante de 14.920 réis.

Foram feitos 265 cobranças de dívidas que não puderam ter seus valores estipulados. Cerca de 5% dos processos de endividamento simplesmente não enunciaram o montante das dívidas cobradas, às vezes referindo-se a “certa quantia de dinheiro” ou “jurar pelo valor de um crédito”, sem especificar valores. Nos outros processos foram feitas cobranças de toda sorte de bens característicos daquela sociedade. Foi cobrado todo tipo de “fazendas secas e molhadas”, objetos, produtos e animais, que às vezes traziam seus valores, mas outras tantas vezes não foram valorados. Os bens valorados em réis, oitavas de ouro, patacas, vinténs ou cruzados foram incorporados nos montantes discriminados acima.

Fernand Braudel apontou que uma das razões para que houvesse uma concessão de crédito tão generalizada é o fato de que havia uma demanda estrutural de crédito numa economia de Antigo Regime devido à concentração do dinheiro nas mãos de poucos o que levava à escassez de moeda sonante para a maior parte da sociedade.⁸ Além disso, essas sociedades eram majoritariamente agrárias, obedecendo sua produção ao calendário das safras e entressafras, fazendo do crédito um instrumento fundamental para sustentar as demandas materiais cotidianas entremeio aos ciclos agrícolas. O crédito também desempenhava o papel de mecanismo de subordinação do devedor ao credor, criando ligações pessoais e mercantis fortes e duradouras entre as partes.

“Podemos dizer que todo grande comerciante produz, a partir de si, uma cadeia de endividamento que coincidia, em grande parte com sua rede de relações mercantis. Em outras palavras, relações mercantis envolviam sempre, ou quase, a criação de relações de crédito.”⁹ Podemos identificar os “homens mercadores” como uma das fontes de cobrança de crédito na vila de Curitiba, pois “a loja é a permuta adequada de crédito, pois o lojista recebe sua mercadoria a crédito e vende-a a crédito. Neste ponto, estende-se através da troca toda uma seqüência de dívidas e de créditos.”¹⁰ Nesse sentido, a rede de endividamentos da economia do Antigo Regime, enredou também as relações sócio-econômicas da pequena vila de Curitiba, que, desse modo, se articulava às outras regiões da colônia, em especial com o desenvolvimento do negócio de tropas na região.

Os processos do Juízo Ordinário de Curitiba apontam para uma generalizada rede de crédito / endividamento que influenciava diretamente a litigiosidade da população local. O gráfico 1, demonstra que entre meados da década de 1730 e o início da década de 1750, ocorreu ciclos regulares de pico-vale-pico-vale no número de processos e requerimentos.

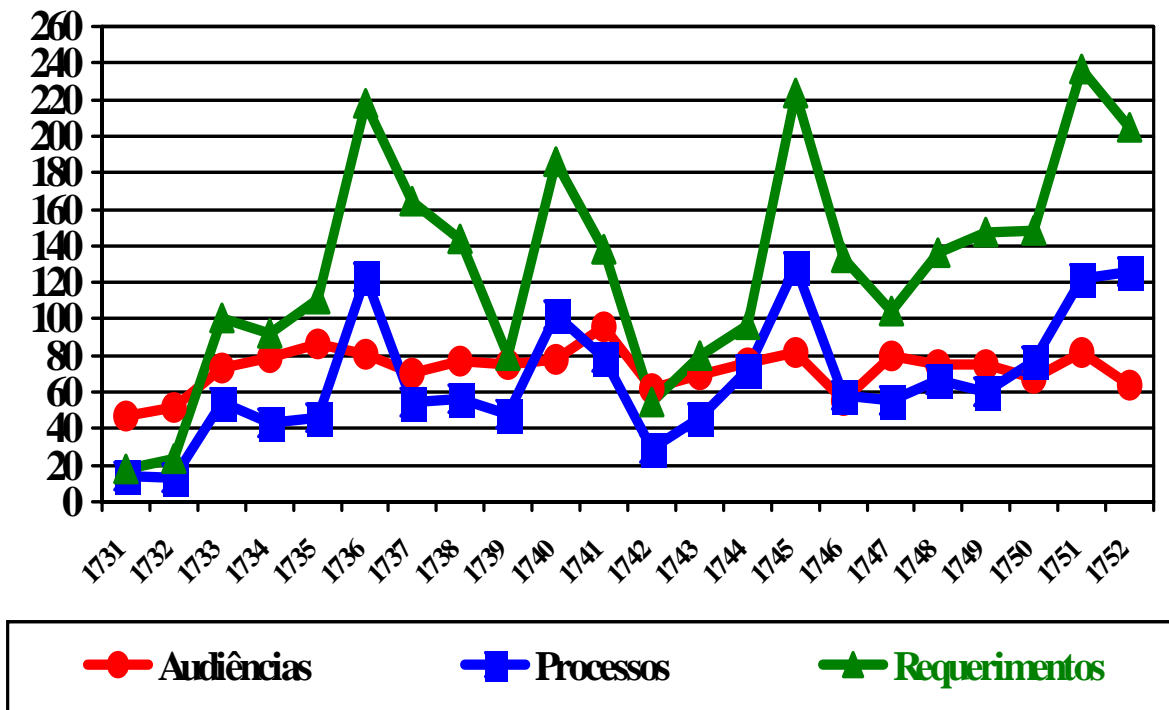
7 SIMONSEN, Roberto Cochrane. História econômica do Brasil (1500 / 1820). São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1978. p. 283.

8 BRAUDEL, Fernand. O jogo das trocas. Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII. Lisboa : Teorema & Martins Fontes, 1995. p. 372 - 377.

9 SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Op. cit. p. 104.

10 BRAUDEL, Fernand. A dinâmica do Capitalismo. Rio de Janeiro : Rocco, 1987. p. 22.

Gráfico 01: Distribuição de audiências, processos e requerimentos entre 1731 e 1752¹¹



Quando comparamos o período de 1731 a 1736 ao período de 1736 a 1751. O primeiro intervalo de tempo foi caracterizado pelo progressivo aumento da atividade judiciária, demonstrado na elevação progressiva do número de audiências, processos e requerimentos, que atingiram o pico em 1736, para então encontrarem um forte recuo e uma certa estabilização no segundo quinquênio para novamente subir no início da década de 1740.

Na década de 1740, novo e significativo recuo aconteceu em 1742 para então atingir novo pico em 1745, para novamente recuar em 1747 e entrar numa linha ascensional até 1752. Infelizmente não dispomos de um período maior de documentação que nos permita avaliar com precisão se estes ciclos continuaram a se repetir ou foi apenas uma coincidência do período analisado.

Uma hipótese possível para explicar o comportamento dos ciclos judiciários pode ser encontrada no fato de que o aumento e diminuição do número de processos reflita o ciclo de litigiosidade próprio da população local. Se levarmos em conta que a maioria dos processos referia-se ao endividamento da população residente na vila e em seu termo, podemos inferir que o ciclo processual refletia o ciclo da capacidade de crédito e endividamento dessa mesma população. Nesse sentido, é possível que esses ciclos judiciários tenham acompanhado os ciclos econômicos da vila, pois chama a atenção o fato de ter havido um forte e repentino crescimento da demanda judiciária no período de 1731 a 1736, concomitantemente à abertura do caminho do Viamão e o estabelecimento do registro da Vila de Curitiba, cujo surgimento estava ligado à demanda por muare nas Minas Gerais. Este período também assinalou o maior ciclo de crescimento da produção de ouro na colônia como mostra a tabela 01.

¹¹ Gráfico montado a partir de dados retirados dos oito volumes dos Livros de Audiências dos Juízes Ordinários abrangendo o período de 1731 a 1752 conservados na Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.



Tabela 01: Produção de ouro na colônia entre 1691 e 1800.¹²

Período	Número de anos	Total em kg	Média anual em kg
1691-1700	10	15.000	1.500
1701-1720	20	55.000	2.750
1721-1740	20	177.000	8.850
1741-1760	20	292.000	14.600
1761-1780	20	207.000	10.350
1781-1800	20	109.000	5.450

A tabela 02 nos possibilita cruzar os dados relativos ao número de processos e os montantes totais das dívidas em réis e em oitavas de ouro. Tomando como exemplo a comparação de anos isoladamente, percebemos que não há uma relação direta entre a diminuição do número de processos e diminuição na mesma proporção dos montantes cobrados. Pelo contrário, em 1737 o montante total das dívidas cresceu em relação a 1736, apesar da grande diminuição do número de processos. Isso se deveu à quase triplicação do valor médio das dívidas cobradas em 1737 em relação ao ano de 1736.

O período de 1742 a 1752 também configurou altos e baixos nos processos que não se refletiram necessariamente nos montantes. Correspondendo a um vale no gráfico 1, o ano de 1742 foi um exemplo. Foi o ano com menor número de processos de dívidas em réis (apenas 17), mas os valores médios cobrados foram os mais altos de todo o período, tanto em réis (114\$774), como em oitavas de ouro (81). O ano de 1745 corresponde ao maior pico de processos de todo o período (116), só igualado por 1752, mas quando comparamos os montantes dos dois anos notamos uma discrepância de quase 75% entre eles. Contudo, se dividirmos e comparamos os 22 anos do período 1731-1752 em dois períodos de 11 anos cada, os resultados podem apontar em outra direção. O valor médio das dívidas para todo o período foi de 32\$189. No período de 1731 a 1741 apenas dois anos (1737 e 1739) tiveram seus montantes acima da média. No período de 1742 a 1752, sete dos onze anos tiveram seus montantes acima do valor médio. No período de 1731 a 1741 foram cobradas 317 dívidas em réis e 23 dívidas em oitavas de ouro, ao passo que no período de 1742 a 1752 esse número aumentou para 666 dívidas em réis e diminuiu um pouco para 19 dívidas em oitavas de ouro, o que representou um aumento de mais de 100% no número total de processos por dívidas. Todavia o montante cobrado entre 1731 e 1741 foi de 7:406\$ 939 e 278 oitavas, enquanto que no período de 1742 a 1752 o montante mais que triplicou em réis, somando 24:235\$377 e mais que duplicou em oitavas, somando 582 oitavas.

12 Tabela adaptada de SIMONSEN. Roberto Cochrane. História econômica do Brasil (1500 / 1820). São Paulo : Companhia Editora Nacional, 1978. p. 298.

Tabela 02: Relação entre o número de processos e os montantes das dívidas 1731-1752¹³

Ano	N.º de processos de dívidas em réis*	Montante total (réis)	Média em réis	N.º de processos de dívidas em oitavas de ouro em pó**	Montante total em oitavas de ouro em pó	Média em oitavas de ouro em pó
1731	4	82\$600	16\$520	2	24	12
1732	1	9\$000	9\$000	-	-	-
1733	12	211\$490	17\$624	-	-	-
1734	22	646\$870	29\$403	-	-	-
1735	27	496\$980	18\$400	1	1 ½	1 ½
1736	67	809\$734	12\$080	-	-	-
1737	25	899\$300	35\$972	2	12	6
1738	24	234\$800	9\$783	1	8 ½	8 ½
1739	35	1:613\$640	46\$104	-	-	-
1740	48	766\$170	15\$961	14	95 ¾	6 ¾
1741	52	1:536\$755	29\$559	3	136 ¼	45 ½
1742	17	1:951\$170	114\$774	1	81	81
1743	31	1:900\$672	61\$312	2	15	7 ½
1744	58	2:754\$382	47\$489	2	30 ¼	15
1745	116	4:254\$494	36\$674	4	191	47 ¾
1746	36	1:449\$170	40\$254	0	-	-
1747	42	1:227\$309	29\$221	2	43	21 ½
1748	47	1:448\$805	30\$825	3	108 ½	36
1749	42	1:188\$772	28\$488	-	-	-
1750	55	2:946\$016	53\$563	4	81 ½	20 ½
1751	106	3:662\$417	34\$551	1	32	32
1752	116	1:408\$991	12\$146	-	-	-
Total	983	31:642\$316	32\$189	42	860	20 ½

* Considerados apenas os processos valorados em réis.

** Considerados apenas os processos valorados em oitavas de ouro em pó.

Podemos afirmar, então, que apesar do grande aumento dos montantes cobrados em réis e em oitavas de ouro no período 1742-1752, isso não significou um aumento do número de processos por dívidas na mesma proporção, haja vista que houve uma tendência ao aumento dos valores médios cobrados, indicando também uma continuação da tendência à concentração da riqueza, porém, em um patamar mais alto.

13 As tabelas 02, 03, 04 e 05 foram montadas a partir de dados retirados dos oito volumes dos Livros de Audiências dos Juízes Ordinários abrangendo o período de 1731 a 1752 conservados na Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

Houve um formidável crescimento da produção de ouro na colônia entre 1701 e 1760, atingindo seu pico máximo entre 1741 e 1760. Nesse contexto, muitos colonos viram a possibilidade de ter acesso ao ouro mais abundante que circulava pelos caminhos brasileiros. Muitos tropeiros foram atraídos para a região e muitos habitantes da vila de Curitiba passaram a ganhar a vida conduzindo tropas, prova disso são os processos de cobrança de pagamento pela condução de tropas levados ao Juízo ordinário. A presença de tropeiros atraiu também comerciantes de “fazendas secas e molhadas”, muitas delas importadas, para a região do registro o que despertou a ira dos comerciantes da vila e conflitos com a câmara, defensora de primeira hora das prerrogativas locais.

Quando analisamos os montantes das dívidas cobradas em réis, percebemos que tais montantes quase quadruplicaram quando comparamos a década de 1731-1740 à década de 1741-1750. Se considerarmos os quase doze anos entre 1740 e 1752, os montantes quase quintuplicaram quando comparados à década de 1731-1740. Portanto, a curva de crescimento do endividamento na vila de Curitiba acompanhou a curva de crescimento da produção de ouro na colônia.

Os valores cobrados no Juízo Ordinário da vila de Curitiba variaram em extremos, desde 0\$160 até 1:314\$000. A tabela 15 demonstra que os valores extremos representaram poucos processos. Apenas 3,9% deles foram relativos a dívidas entre 0\$100 e 0\$999 réis, valores muito pequenos que em sua maioria eram negociados e pagos diretamente entre as partes, sem a necessidade de apelar aos recursos judiciários locais, pois as custas processuais desestimulavam tal expediente. Prova disso é o rito sumário seguido pelo juiz nesses processos, nos quais, se o réu não comparecesse logo na primeira audiência para fazer o seu juramento, o juiz o condenava na mesma audiência não dando a ele a oportunidade de ficar esperado para comparecer na próxima audiência como acontecia nos processos envolvendo quantias maiores.

Tabela 03: Relação percentual entre os processos e os montantes das dívidas - 1731-1752

Período	Intervalos de valor em réis	Número de processos por dívidas	Percentual aprox. dos processos	Montantes das dívidas em réis	Percentual aprox. dos montantes
1731-1752	De 0\$100 a 0\$999	38	3,9 %	23\$430	0,075 %
1731-1752	De 1\$000 a 9\$999	528	53,8 %	2:369\$334	7,5 %
1731-1752	De 10\$000 a 49\$999	286	29,1 %	6:130\$122	19,4 %
1731-1752	De 50\$000 a 99\$999	65	6,6 %	4:202\$661	13,3 %
1731-1752	De 100\$000 a 999\$999	64	6,6 %	16\$579\$369	52 %
1731-1752	Acima de 1:000\$000	2	0,2 %	2:331\$400	7,3 %
Total	31:642\$316	983	Aprox. 100%	31:642\$316	Aprox. 100%

Tabela 04: Relação percentual entre os processos e os montantes das dívidas - 1731-1740

Período	Intervalos de valor em réis	Número de processos por dívidas	Percentual aprox. dos processos	Montantes das dívidas em réis	Percentual aprox. dos montantes
1731-1740	De 0\$100 a 0\$999	11	4,2 %	8\$100	0,14 %
1731-1740	De 1\$000 a 9\$999	142	53,6 %	582\$949	9,9 %
1731-1740	De 10\$000 a 49\$999	88	33,2 %	1:852\$058	31,5 %
1731-1740	De 50\$000 a 99\$999	11	4,2 %	773\$500	13,2 %
1731-1740	De 100\$000 a 999\$999	13	5 %	2:647\$577	45 %
1731-1740	Acima de 1:000\$000	-	-	-	-
Total	5:870\$184	265	Aprox. 100%	5:870\$184	Aprox. 100%

Tabela 05: Relação percentual entre os processos e os montantes das dívidas (1741-1752)

Período	Intervalos de valor em réis	Número de processos por dívidas	Percentual aprox. dos processos	Montantes das dívidas em réis	Percentual aprox. dos montantes
1741-1752	De 0\$100 a 0\$999	27	3,8 %	15\$330	0,06 %
1741-1752	De 1\$000 a 9\$999	386	53,7 %	1:786\$385	6,9 %
1741-1752	De 10\$000 a 49\$999	198	27,5 %	4:278\$064	16,6 %
1741-1752	De 50\$000 a 99\$999	54	7,5 %	3: 429\$161	13,3 %
1741-1752	De 100\$000 a 999\$999	51	7,1 %	13:931\$792	54 %
1741-1752	Acima de 1:000\$000	2	0,28 %	2:331\$400	9%
Total	25:772\$132	718	Aprox. 100%	25:772\$132	Aprox. 100%

A maioria dos processos por dívidas em réis (53,3%), teve valores que giraram entre 1\$000 e 9\$999 réis, ou seja, valores relativamente modestos que representaram apenas 7.5% do montante total cobrado. O percentual de pequenas quantias cobradas nessa documentação aponta para o



percentual da população local que sofria com a escassez material. Os dados coletados nos recenseamentos realizados entre 1765 e 1767 na Capitania de São Paulo, mostram que 54 % das famílias ou 49,93% da população foram catalogadas na categoria “nada possuem”.¹⁴

O caso de Manoel dos Santos Cardozo pode exemplificar a situação de muitos curitibanos no século XVIII. Em 14 de outubro de 1750 justificou seu pedido de isenção do cargo de procurador por ser pobre, pois seu rendimento era tão módico “que apenas chega para o seu sustento e um mui limitado vestir como se tem visto no seu moderado trato”.¹⁵ Uma carta de Morgado de Mateus ao Conde de Oeyras, datada de 13 de dezembro de 1766, época em que a produção de ouro na Colônia, embora ainda substancial, encontrava-se já em decadência, declarou que “exceto alguns dos filhos do Reino que traficam em pequeno negócio de panos, e sedas, e outras miudezas pela maior parte fazendas estrangeiras: Aqueles tropeiros que negociam em animais de Curitiba, e Viamão; alguns Paulistas que tem umas limitadas lavras, em que faíscam o ouro o mais vive miseravelmente.”¹⁶

A generalização da rede de endividamento era assunto recorrente nas cartas das autoridades do século XVIII. Uma carta do Conde de Oeyras datada de 13 de dezembro de 1766 diz textualmente: “Todos os fundos dos cabedais desta terra consistem unicamente, ou no manejo do referido negocio, ou no labor da escravatura; o primeiro tem muitas falências, porque passou a tanto excesso o abuso de vender fiado nestes países, que tudo consistem em dívidas, em créditos e em conta, que não tem fim; e as dívidas se perdem muitas e o dinheiro quase nunca se apura.”¹⁷ Outra carta datada de 3 de novembro de 1769 relacionava a grande riqueza combinada com a generalizada pobreza da população, fato indicativo da forte concentração da riqueza em poucas mãos.

Este é um país riquíssimo; não falo só das minas, muitas drogas, muito algodão; produz copiosamente, e no meio desta abundância não há gente mais pobre, tudo geralmente está empenhado, e é impossível que paguem, ainda aqueles de maiores créditos pouco tem, os seus cabedais estão em papéis que nunca hão de arrecadar uma pequena dívida porque os executem basta para os destruir; se morrem ficam seus filhos a pedir.¹⁸

Podemos averiguar a concentração da riqueza também no que diz respeito aos processos de endividamento. Quando comparamos, na tabela 15, os dados relativos às dívidas de 1\$000 a 9\$999 réis aos dados das dívidas de 100\$000 a 999\$999 réis, percebemos que os dados são quase exatamente inversos. O intervalo de 1\$000 a 9\$999 réis corresponde a 53,8% dos processos, mas soma apenas 7,5 % do montante total cobrado. Já o intervalo de 100\$000 a 999\$999 réis corresponde a somente 6,6% dos processos, mas soma 52% do montante total cobrado.

Esse fenômeno indica que, se por um lado, havia uma maioria de pequenos devedores, por outro, havia também, uma minoria de prestamistas e tomadores de empréstimos que concentravam a maior parte da riqueza em suas mãos. De fato, uma das características mais fundamentais e estruturais da economia e da sociedade brasileira é a concentração da riqueza em poucas mãos e a exclusão e pauperização de amplas parcelas da população.

João Fragoso e Manolo Florentino introduziram seu livro “O arcaísmo como projeto”, com uma fecunda discussão sobre a questão da concentração / exclusão, que persistiam, ainda no final século XX, com padrões espantosamente parecidos aos do século XVIII. Baseando-se em dados de Maurício Costa Romão:

Seus dados são contundentes: entre 1960 e 1988, a porcentagem de indivíduos abaixo da linha de pobreza gravitou ao redor de 40% da população. Mais curioso ainda é que os indicadores de distribuição da renda nacional pouco variaram frente aos diversos ciclos de expansão/concentração da economia recente. Assim,

14 CANABRAVA, Alice Piffer. Decadência e riqueza. p. 342. In: Revista de História. vol. L, n.o 100, outubro – dezembro. de 1974. São Paulo : Gráfica FFLCH / USP. pp. 335-366.

15 Boletim do Archivo Municipal de Curitiba. vol. XIII. p. 25.

16 Documentos interessantes para a história e costumes de São Paulo. vol. 73, p. 92.

17 Idem. vol.. 73, p. 88.

18 Idem. vol.. 19, p. 398.



uma comparação entre uma etapa claramente retracionista, como 1960, e o boom do milagre (1970), nos mostra poucas alterações dos altos níveis de incidência da pobreza: se no primeiro ano os indivíduos miseráveis somam 41% da população, dez anos depois situam-se em 39%. Se a miséria é praticamente invariável, o mesmo não ocorre com a renda detida pelos 10% mais ricos: estes, em 1960, concentravam 35% da riqueza, aumentando para 42% em 1970.¹⁹

A citação acima, com alguns pequenos ajustes percentuais, poderia estar se referindo ao padrão de endividamento na vila de Curitiba entre 1731 e 1752. Os autores apontam ainda que apesar da imensa transformação em termos quantitativos e qualitativos da economia e da sociedade brasileira no século XX, houve também “a manutenção de uma perversa diferenciação de renda, com a maior parte da população excluída do acesso à riqueza produzida. Basta comparar os padrões das décadas de 1960 e 1970 com aqueles vigentes na passagem do século XVIII para o XIX”.²⁰

Para os autores a natureza arcaica da formação colonial brasileira impossibilita o entendimento de sua estrutura econômica por si mesma sem levar em consideração as questões não econômicas que informam seu funcionamento. “Daí deriva a hipótese norteadora de toda a reflexão: a de que a reprodução do sistema econômico imbricava-se organicamente com a contínua reiteração de uma hierarquia fortemente excludente.”²¹

Considerando que a maior parte dos valores cobrados foram relativos a uma pequena parcela dos processos que continham dívidas entre 100\$000 e 999\$999 réis, então podemos ver nisso um fenômeno de concentração de riqueza, que fica ainda mais evidente se comparamos todo o período e os períodos separadamente (considerando apenas os montantes em réis conforme as tabelas 03, 04 e 05). O montante total foi de 31:642\$316, que representam a somatória das dívidas em réis cobradas em 983 processos. Destes, apenas 64 processos (6,6%), continham dívidas entre 100\$000 e 999\$999 réis, que somaram cerca de 52% do montante total cobrado (16:579\$369). Essa proporcionalidade é mantida mesmo se compararmos separadamente o período de 1731-1740 ao período de 1741-1752. No primeiro período houve somente 13 dívidas entre 100\$000 e 999\$999 réis (5%), que somaram 2:647\$577, ou seja 45% do montante total de 5:870\$184. No período de 1741-1752 o montante total foi de 25:772\$132, ou seja, quase quintuplicou em relação à década de 1731-1740. No entanto, a proporção de concentração de riqueza se manteve muito parecida, pois apenas 51 dívidas (7,1%), representaram um montante de 13:931\$792 ou 54% do montante total do período 1741-1752. O Período 1731-1740, não teve nenhuma cobrança de dívida acima de 1:000\$000, enquanto que o período 1741-1752 teve apenas duas dessas dívidas cobradas, que representaram apenas 0,28% do total dos processos, mas cujo montante de 2:331\$400, representou 9% do montante total.

A partir desses dados podemos afirmar que os processos de endividamento do Juízo Ordinário da vila de Curitiba no século XVIII apontam para uma impressionante permanência - no tempo e no espaço - da concentração de riqueza, revelando sua excepcional capacidade para se reproduzir tanto no nível micro de uma vila pequena e periférica, quanto no nível macro dos comerciantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro. Sua reprodução no tempo é estrutural, na medida em que se manteve com poucas variações nos últimos séculos.

Sua reprodução no espaço pode ser exemplificada com os dados do censo realizado na Capitania de São Paulo em 1765-1767. A região do vale do Paraíba foi a mais pobre com 16,04% da riqueza, mas com uma população que alcançava 31,90% do total. Já a região de serra acima, ou seja, as vilas de São Paulo, Itu e Sorocaba, concentraram 48,16% da riqueza da Capitania enquanto detinham apenas 26,33% da população. “Estas vilas contrastam profundamente com as pequenas freguesias do termo de São Paulo, cuja soma do valor dos bens não alcança 7%, para uma parcela

19 FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo.op. cit. p. 11.

20 Idem. p. 12.

21 Ibid.



de 16,70% da população. São estas comparáveis às duas vilas recenseadas na borda marítima, da quais se distingue Santos, de relativa importância em riqueza (12,87%).”²²

A somatória da riqueza de apenas quatro vilas: São Paulo, Itu, Sorocaba e Santos, representou 61,03% do total, enquanto os 38,97% restantes estava repartido entre 16 localidades. Assim sendo, a concentração de riqueza em umas poucas localidades acentuava a pobreza na maior parte delas.²³

A mesma dicotomia está à mostra quando analisamos, no interior das localidades, como se distribui a riqueza. Uma parcela da população, sempre acima de 40% quanto às famílias em 15 localidades, possui uma porção mínima da riqueza local (de 3,76 a 6,81%), situada em torno da média de 5%. Na totalidade das pessoas, o percentual se eleva a 61% em 17 povoações. Observado o outro exemplo, vemos que apenas a algumas famílias, (2,74% a 9,26%) foi atribuída, em 17 localidades, uma fração importante da riqueza local, sempre acima de 40% do seu todo.²⁴

Os dados acima indicam que o fenômeno da concentração de riqueza na Capitania de São Paulo foi comum a todas as localidades avaliadas. Houve concentração quando as localidades foram comparadas entre si e houve concentração quando a população de cada localidade foi considerada internamente. Apesar da vila de Curitiba não ter sido avaliada no estudo citado, fica clara a semelhança percentual da concentração encontrada no censo de riqueza daquelas localidades e a concentração encontrada nos processos de dívidas do Juízo ordinário de Curitiba, o que aponta para a concentração de riqueza e a pauperização como fenômenos estruturais no tempo e no espaço na economia e na sociedade brasileira.

Os dados também indicam que as vilas mais diretamente ligadas ao grande comércio da Capitania, seja o porto de Santos, seja a feira de gado de Sorocaba, seja o entroncamento de caminhos da cidade de São Paulo – situaram-se entre as que mais concentraram riqueza. Nesse sentido, podemos considerar a região de Curitiba como um potencial centro de concentração da Capitania.

A análise dos dados também pode ser feita a partir dos autores dos processos junto ao Juízo Ordinário da vila de Curitiba. Entre 1731 e 1752, compareceram perante os juizes ordinários 355 autores de processos, destes, 275 autores (78%), tiveram seus requerimentos claramente motivados por demandas creditícias. Dos 80 autores restantes, 35 fizeram requerimentos que não explicitam claramente o conteúdo da demanda, ou seja, requerimentos que falam em libelos, cartas de editos, agravos, sentenças, despachos, composições, etc, que podem estar ligados a qualquer tipo de demanda, inclusive as creditícias. Os 45 autores restantes tiveram suas demandas claramente demarcadas como requerimentos de liberdade, coimas, esponsais, demarcação de terras, despejos, etc.

Dos 355 autores, apenas seis cobraram valores acima de 1:000\$000 e, destes, apenas um cobrou um montante acima de 2:000\$000. Estes seis homens representam menos de 2% do total de autores que compareceram perante os juizes ordinários no período analisado, no entanto, eles foram responsáveis pela cobrança de 25% de todo o montante cobrado no período. Dentre estes seis grandes prestamitas, encontramos algumas pessoas que tiveram atuação central na vida social, política e econômica da vila de Curitiba no século XVIII.

O Capitão Miguel Rodrigues Ribas apareceu como autor em quarenta processos, dos quais trinta relativos à cobrança de dívidas, cujo montante total declarado foi de 1:001\$270, embora esse montante seja seguramente maior, pois dos trinta processos por dívidas identificados, treze não revelaram o valor da dívida cobrada. Miguel Rodrigues Ribas era um autêntico membro da elite local de Curitiba, pois tinha longa experiência no exercício camarário. Foi almotacé por quatro

22 CANABRAVA, Alice Piffer. Op. cit. p. 349.

23 Ibid.

24 Ibid.



vezes na década de 1730. A documentação se refere a ele como alguém que zelava pelo “bem comum”. Foi juiz árbitro em 1748 e juiz ordinário por cinco vezes, em 1741, 1747, 1749, 1751 e 1755. Está entre os que desempenharam essa função por mais vezes no período estudado. Em treze de junho de 1730, os oficiais da Câmara o nomearam como tesoureiro do cofre dos órfãos, pois era “morador nesta vila homem de negócio, boa consciência e sobretudo abonado”.²⁵ Em dois de janeiro de 1744 seu nome saiu no pelouro para exercer o cargo de tesoureiro do cofre dos órfãos no triênio 1744 - 1746, mas em 21 de julho do mesmo ano apresentou à Câmara um mandado do ouvidor que o isentava dessa função.²⁶ Foi juiz de órfãos em 1753 e 1754.

Além de sua assídua atuação política e administrativa, Miguel Rodrigues Ribas foi notório homem de negócio da vila, tido e havido com detentor de grande fortuna e cabedal. Esteve envolvido em negócios de lavras de ouro, fazendas secas e comércio de tropas. Em 29 de outubro de 1730, “apresentou Miguel Rodrigues Ribas homem mercador de fazendas secas, 81 oitavas e meia de ouro em pó que tanto lhe pagaram os mineiros do Arraial Grande de fazendas que lhe compraram”.²⁷ Entre 1730 e 1735 foi quem mais vezes e maiores quantidades de ouro registrou para ser quintado na casa de fundição de Paranaguá, pois das 9.526 oitavas de ouro registradas no período, nada menos que 4.469 eram dele.²⁸ Em 1736, pediu autorização à Câmara de Curitiba para levar duzentos cavalos para São Paulo em companhia de “Antonio de Andrade e João de Siqueira do distrito desta vila.”²⁹ O concelho da vila confiava tanto em Miguel Rodrigues Ribas, que em seis de fevereiro de 1736 depositou em suas mãos os 100\$000 destinados à reforma da igreja matriz.³⁰

Miguel Rodrigues Ribas exerceu um papel central na vida política e econômica da vila entre as décadas de 1730 e 1750. Como vimos, seu nome aparece diversas vezes como credor de dívidas nos termos de audiências dos juizes ordinários. Parece ter sido um dos entroncamentos da rede de endividamentos que permeava a economia da vila. Seu percurso como homem público e homem de negócio parecem entrecruzar-se. Seu papel na disponibilização de crédito pode ter influenciado no apoio recebido da elite local, assim como sua militância camarária certamente deu-lhe vantagens no processo de consolidação de sua posição de “homem de negócio, boa consciência e sobretudo abonado” da vila de Curitiba. Sua atuação como tesoureiro dos órfãos indica nessa direção, pois é sabido que o dinheiro do cofre dos órfãos era empregado pela Câmara em empréstimos a juros e, esperava-se que, um experimentado homem de negócio poderia cuidar melhor desses recursos.

Miguel Martins Leme foi o prestamista que cobrou o maior montante em todo o período analisado (2:064\$280). Além de sua atuação como usurário, também exerceu cargos camarários: almotacé em 1741 e 1742 e vereador em 1743. Outro membro da elite local, Sebastião dos Santos Pereira, que atuou como procurador da Câmara em 1729, juiz ordinário em 1733 e almotacé em 1731, 1732 e 1734, também apareceu cobrando valores de vulto para a realidade da vila (1:406\$490). Sebastião dos Santos Pereira atuou ainda como advogado defendendo os interesses de terceiros em dez processos junto ao Juízo Ordinário.

Finalmente chegamos ao padre Manoel Domingues Leitão, personalidade central na vida dos curitibanos no período comandou a paróquia local por mais de trinta anos, dando os sacramentos cotidianos desde o batismo até a extrema unção. Seu nome apareceu em diversas querelas com os oficiais camarários, especialmente no que tange à cobrança de cômputos na década de 1730. O padre Leitão era tido como um dos mais notórios usurários da vila. Ele requereu em dez processos, sendo seis cobrando dívidas que somaram um montante de 1:485\$090, mais 75 bestas

25 Boletim do Archivo Municipal de Curitiba (doravante citado como BAMC). Vol. XI, p. 75.

26 BAMC. Vol. XVIII, p. 20.

27 BAMC. Vol. X, p. 86.

28 Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba (doravante citado como BCMC). Livros de Registro do ouro do Juiz Ordinário 1730 – 1735.

29 BCMC. Livro de Avulsos, vol. 2. fl. 10

30 BAMC. Vol. XIII, p. 63.



muares e uma panela de ferro. Em 12 de fevereiro de 1752, os oficiais da Câmara de Curitiba asseveraram as atividades usurárias do padre Manoel Domingues Leitão:

Acordaram os ditos oficiais da dita Câmara que por quanto o Reverendo Vigário desta vila era usurário público praticando este prejudicialíssimo delito emprestando dinheiro com a usura de dez por cento (...) passando seus créditos e letras da usura a principal como se tudo emprestasse e na forma da constituição deste Bispado (...) se imporem pena de excomunhão maior *in totum* incorrendo a todo o que faltar e cometer semelhante delito e por este respeito se acha o dito Reverendo Vigário excomungado e celebrando missa depois fica irregular e por consequência sem jurisdição para exercer os ofícios paroquiais do que resulta a todo este povo gravíssimo prejuízo pois se pode entrar em dúvida se os sacramentos que exercita são válidos principalmente o de penitência.³¹

Poderíamos continuar qualificando diversos outros membros da elite local que apareceram perante os juízes ordinários cobrando seus créditos e expondo suas atividades usurárias e mercantis, no entanto os exemplos acima já nos dão embasamento para afirmar que a liquidez do mercado local estava sendo controlada por um pequeno grupo de pessoas que, além dos recursos econômicos, tinha acesso privilegiado aos cargos camarários.

É interessante notar ainda que todos os autores de processos de cobrança de créditos que requereram em mais de um processo junto ao Juízo Ordinário tinham relações creditícias com o maior número de pessoas possíveis, pois os réus citados eram os mais variados. Por exemplo, Miguel Rodrigues Ribas requereu em 40 processos, sendo 30 de créditos e citou 33 réus. Sebastião Pereira dos Santos cobrou 37 créditos e citou 33 réus, Antônio João da costa cobrou 27 créditos de 27 diferentes réus. Este era o padrão de cobranças, ou seja, os prestamistas estabeleciam relações de crédito com o maior número possível de pessoas, seja para estabelecer relações comerciais mais longas e capilarizadas, seja para diversificar a concessão de crédito e minimizar os riscos de inadimplência. Estes dados mostram o modo de funcionamento e a dimensão da rede de crédito e endividamento que era característica das sociedades do Antigo Regime e que também permeava os moradores da pequena e modesta vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e Bom Jesus de Curitiba no século XVIII.

31 BAMC. vol. XXI. p. 47.



COMÉRCIO E PODER NA CIDADE DE SÃO PAULO SETECENTISTA

Maria Aparecida de Menezes Borrego
Doutora em História Social – FFLCH-USP

Resumo: Este texto aborda a atuação dos agentes mercantis na cidade de São Paulo no período compreendido entre 1711 e 1765. Figuras centrais para o abastecimento da população, para a articulação da urbe com outras regiões coloniais e com a metrópole, e para a concorrência com a elite agrária nas posições de mando, eles são uma chave para o entendimento da dinâmica sócio-econômica de Piratininga setecentista. Primeiramente, serão apresentados os ramos de negócios a que se dedicavam, as mercadorias envolvidas nas transações comerciais, os espaços por onde circulavam homens e carregações, as atividades que propiciaram o acúmulo de fortunas. Como, no mundo colonial, riqueza e prestígio eram requisitos necessários para a promoção e a hierarquização de homens e valores, num segundo momento, será analisada a participação dos comerciantes em instituições de poder local.

Palavras-chave: comércio, poder, São Paulo colonial.

Abstract: This text deals with the activities of merchants in the city of São Paulo between 1711 and 1765. Central characters in the provision of goods to the population, in the connections between the city and other regions of the colony and Portugal, and in the competition with rural elites for ruling positions, they have a key role in the understanding of 18th Century Piratininga's social-economic dynamics. Firstly, the text focuses on the business activities to which merchants were devoted, on the goods that were traded, on the places where these people and goods circulated and on the most profitable businesses they were involved in. As in colonial society wealth and prestige were necessary conditions for men and values to ascend and to be hierarchically positioned, this text, in a second moment, sheds light on the participation of merchants in local power institutions.

Keywords: trade, power, colonial São Paulo.

Em 23 de dezembro de 1766, D. Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus, escreveu uma longa carta ao Conde de Oeiras, com vistas a informá-lo sobre o estado da capitania de São Paulo recém restaurada. Sua atenção recaía sobre o mau método da lavoura baseado no uso de roças de mato virgem¹.

De acordo com suas observações, as práticas empregadas no cultivo do solo eram as principais responsáveis pela falta de religião, de sociedade e de aplicação da justiça aos povos. Embrenhados nas matas em busca da terra virgem, os homens distanciavam-se cada vez mais dos princípios da doutrina católica; viviam dispersos e isolados apenas em companhia de suas famílias e, apartados da fé, do convívio social e da lei, estavam sujeitos a agir como feras.

Entretanto, antes de expor as soluções para o grave problema que pairava sobre a capitania, Morgado de Mateus fez a seguinte ressalva:

“Eu falo da maior parte do Povo desta Capitania que vive assim por este modo, não falo daqueles filhos do Reino que têm casas de negócio, fazendas, ou lavras estabelecidas, nem daqueles fidalgos Paulistas que se conservam com seu modo de vida (...), ou a maior parte do tempo em povoado, pois é certo que eles têm toda a civilidade que se requer”².

A presença dos agentes mercantis na cidade também foi flagrada por Manuel Cardoso de Abreu que, entre os anos de 1765 e 1773, passara por várias vilas da capitania durante suas viagens

1 “Considerações sobre os costumes e lavoura de S. Paulo”, Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, São Paulo: Typographia Aurora, 1896 (Vol.XXIII: Correspondência do Capitão-General Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão, 1766-1768).

2 Idem, pp.2-3.



a Cuiabá³. Ao descrever a cidade de São Paulo, o autor do *Divertimento Admirável* teceu breves comentários sobre o clima, o relevo, as principais ruas, as habitações, os templos e as estradas que partiam da capital. A respeito das atividades econômicas desenvolvidas em solo piratiningano, Abreu observou:

“Os habitantes da cidade vivem de várias negociações: uns se limitam a negócio mercantil, indo à cidade do Rio de Janeiro buscar as fazendas para nela venderem; outros da extravagância dos seus ofícios; outros vão a Viamão buscar tropas de animais cavалares ou vacuns para venderem, não só aos moradores da mesma cidade e seu continente como também aos andantes de Minas Gerais, e exercitam o mesmo negócio vindo comprar os animais em São Paulo para os ir vender a Minas, e outros, finalmente, compram alguns efeitos da mesma capitania, como são panos de algodão e açúcar, e vão vender às Minas, labutando nesta forma todos naquilo a que se aplicam”⁴.

Como se vê, os dois trechos transcritos destacam a existência do comércio na cidade de São Paulo em meados do século XVIII. Enquanto Morgado de Mateus informa que as casas comerciais eram dirigidas por reinóis, os quais viviam conforme as leis de Deus e de Sua Majestade, Manuel Cardoso de Abreu revela a variedade de negócios realizados pelos habitantes, articulando a urbe a outras regiões coloniais, por meio do comércio de mercadorias, animais e gêneros agrícolas.

Embora os documentos evidenciem a presença mercantil na capital, a temática do comércio e dos comerciantes foi negligenciada pelos estudiosos que se debruçaram sobre a economia e a sociedade paulistas no período de 1711 a 1765. A pobreza e a decadência da capitania no século XVIII, o despovoamento da região em virtude dos descobertos auríferos em Minas Gerais, Cuiabá e Goiás, a imagem de Piratininga vazia e solitária prevaleceram, durante décadas, na produção historiográfica⁵.

Renovadas pesquisas têm se esforçado para desfazer essa imagem e o quadro que está se esboçando aponta para uma cidade dinâmica e em expansão, animada pelo comércio⁶. Atraídos pelos negócios decorrentes das descobertas auríferas em Minas Gerais, Cuiabá e Goiás, muitos reinóis deixaram a terra natal e vieram se estabelecer na cidade de São Paulo, dedicando-se às atividades mercantis⁷.

3 De acordo com Ernani da Silva Bruno, é provável que tenha nascido entre as décadas de 1740 e 1750 em Porto Feliz e, desde cedo, se dedicara à navegação fluvial em direção àquelas minas e ao comércio de tropas trazidas do sul da colônia para as feiras de Sorocaba, In Marcelino Pereira Cleto et alii, *Roteiros e notícia de São Paulo colonial (1751-1804)*, Introdução e notas de Ernani da Silva Bruno, São Paulo: Governo do Estado, 1977, p. 55.

4 Manuel Cardoso de Abreu, “Divertimento admirável para historiadores observarem as machinas do mundo reconhecidas nos sertões da navegação das minas de Cuyabá e Matto Grosso. Oferecido ao Ilmo. e Exmo. Senhor Martinho de Mello e Castro, do Conselho de Sua Magestade e Secretário de Estado da Repartição da Marinha e Domínios Ultramarinos” (1783), *Revista do Instituto Historico e Geographico de São Paulo*, São Paulo: Diário Oficial, 1902, v. VI, pp. 285-286.

5 Paulo Prado, *Paulística etc.*, 4ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2004; Caio Prado Júnior, “O fator geográfico na formação e desenvolvimento da cidade de São Paulo”, in Caio Prado Júnior, *Evolução Política do Brasil e outros estudos*, 3ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1975; Roberto Simonsen, *História Econômica do Brasil (1500-1820)*, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937; Affonso de E. Taunay, *Pedro Taques e seu tempo*, São Paulo: Imprensa Oficial, 1923; Ernani da Silva Bruno, *Viagem ao País dos Paulistas*, Rio de Janeiro: José Olympio, 1966; Alice P. Canabrava, “Uma economia de decadência: os níveis de riqueza na capitania de São Paulo, 1765/67”, *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 26 (4), out./dez. 1972.

6 Maria Luiza Marcílio, *A Cidade de São Paulo: Povoamento e População, 1750-1850*, São Paulo: Pioneira/Edusp, 1973; John Manuel Monteiro, *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*, São Paulo: Companhia das Letras, 1994; Muriel Nazzari, *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*, São Paulo: Companhia das Letras, 2001; Ilana Blaj, *A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721)*, São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2002.

7 As análises apresentadas a seguir sobre os agentes mercantis atuantes na cidade de São Paulo setecentista são frutos da pesquisa de doutorado e encontram-se ao longo da tese de minha autoria intitulada *A teia mercantil: negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*, São Paulo: FFLCH/USP, 2006.

Ainda adolescentes, os futuros comerciantes saíam das longínquas freguesias de Portugal, em especial, da região do Minho, em direção a Lisboa ou à cidade do Porto para realizar a longa travessia marítima. Ao desembarcarem no porto do Rio de Janeiro, por vezes, o destino imediato não era a capital paulista. Alguns permaneciam, durante um tempo, na cidade fluminense, enquanto outros percorriam as vilas da região centro-sul da colônia, onde eram introduzidos na carreira mercantil, conduzindo tropas, fazendo cobranças e vendendo mercadorias. Nessas paragens, travavam contato com contrerrôneos que, mais tarde, viriam a ser seus colegas em solo paulistano⁸.

Para o início da vida na cidade de São Paulo, os agentes mercantis podiam contar com o acolhimento de parentes que já haviam realizado semelhante trajetória. Tios, irmãos e primos, temporariamente, apartados pela distância, voltavam a se encontrar no outro lado do Atlântico. Quando não eram os familiares que recepcionavam os adventícios, muitas vezes, tal tarefa cabia aos comerciantes já radicados que os empregavam como caixeiros. Uma vez estabelecidos, passavam a abrir suas próprias lojas de fazenda seca.

Embora variassem de tamanho, as lojas tinham como traço comum o sortimento de mercadorias. Os tecidos eram os mais variados e chegavam à colônia, via metrópole, provenientes da Inglaterra, França e Holanda. Ao lado das fazendas, estavam disponíveis roupas dos vestuários feminino e masculino, calçados, jóias, peças de roupa, materiais de higiene. Comercializavam-se também utensílios domésticos para cozinhar, limpar e para o serviço de mesa; objetos de uso pessoal, escritório, trabalho manual; peças de mobiliário, decoração e culto; livros, instrumentos musicais e afins. Ainda havia apetrechos de trabalho para oficiais mecânicos, equipamentos de transporte e acessórios, armas e munições. Mas não só fazenda seca era vendida, pois os consumidores podiam se abastecer de molhados - temperos, bebidas e substâncias manipuladas⁹.

Os estoques denunciam que muitos artigos eram estrangeiros. Como não há registros nas fontes de que os mercadores residentes em São Paulo fossem responsáveis pela importação direta de produtos do reino, certamente os adquiriam de outros negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro ou em Santos. De fato, na documentação camarária e nos processos de casamento, é comum a menção às viagens realizadas pelos comerciantes no tempo das frotas para a realização de negócios. Em geral, os comboios partiam do reino em janeiro e regressavam do Rio de Janeiro em junho.

As casas comerciais e os negócios empreendidos trouxeram nova vida à urbe. Se, nos séculos anteriores, os moradores residiam, em geral, nos arredores e só se dirigiam à cidade quando tinham questões a resolver¹⁰, os portugueses dedicados ao comércio adotaram comportamento diverso. Preferindo fixar moradia e instalar lojas no centro da capital, eles alteraram a paisagem física e humana da cidade ao longo do século XVIII, não mais encarada como apêndice do campo,

8 A maioria dos dados referentes às origens geográficas dos comerciantes, às relações parentais entre eles, ao início da vida em São Paulo e ao comércio com outras regiões foi retirada de um tipo documental que se revelou extremamente rico para a construção de percursos sociais: as dispensas e os processos matrimoniais guardados no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo (ACMSP).

9 Os dados foram retirados dos Inventários do 1º ofício e dos Inventários e Testamentos não publicados guardados no Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). Como as mercadorias eram arroladas sem obedecer a uma ordem precisa e nem sempre eram agrupadas de acordo com características comuns, recorri às inestimáveis fichas sobre os Equipamentos, usos e costumes da casa brasileira, agora disponibilizadas na Internet no site do Museu da Casa Brasileira (www.mcb.sp.gov.br), na tentativa de organizá-las e classificá-las.

10 De acordo com Alcântara Machado, nos dois séculos iniciais de colonização, a exploração da terra era a única profissão capaz de trazer riqueza e ascendência, daí a supremacia incontestada do meio rural sobre o urbano. A análise de 450 inventários referentes a este período lhe forneceu subsídios para descrever os padrões construtivos, os elementos arquitetônicos e o mobiliário das casas da roça ou do sítio como superiores aos da casa da vila, cuja finalidade era servir de pouso aos proprietários fazendeiros que lá descansavam alguns dias, enquanto realizavam um ou outro negócio e participavam das festas religiosas. Comparando as residências rurais e urbanas, o autor assinalou que “a outra, a da vila, de proporções modestas é apenas um teto destinado a abrigar o dono durante alguns dias ou semanas, e que, tirante essas ocasiões, permanece deserta e silenciosa, a entristecer o povoado”. Alcântara Machado, *Vida e morte do bandeirante*, Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980, p.61.

mas sim como espaço privilegiado para a realização das atividades econômicas, favorável à ascensão social e ao enriquecimento de seus habitantes.

A construção ou reforma de edifícios administrativos e templos religiosos indicam que a cidade não estava estagnada na primeira metade dos setecentos, mas antes buscava se adaptar à nova realidade mercantil que se esboçava e seria acentuada no período posterior¹¹. De acordo com as estimativas demográficas, a população da capitania paulista sofreu um crescimento superior a 400%, entre os anos de 1690 e 1777, e a capital já contava mais de 20 mil habitantes, em 1765, correspondendo a 26% do conjunto do território¹².

Da cidade, os comerciantes comandavam os negócios. Nos arredores, possuíam sítios e chácaras, onde plantavam e criavam gado. As terras lavradas comportavam lavouras de cana, milho, mandioca e feijão. As raras moendas e alambiques produziam aguardente e garapa de rapadura, porém o mais comum era a existência de roda e prensa de ralar mandioca. Devido aos pequenos investimentos empregados nas propriedades rurais e à limitada produção agropecuária desenvolvida, tudo leva a crer que fosse destinada, no mais das vezes, à própria subsistência.

Ademais, firmavam sociedades em lojas de fazenda seca em outras localidades; viviam das rendas provenientes da locação de imóveis e estavam envolvidos com os contratos relativos ao abastecimento alimentar da população. Algumas vezes, responsabilizavam-se pelo fornecimento de carne e bebidas, mas outras tantas, atuavam como atravessadores, inflacionando os preços dos alimentos.

Disponham de escravos à frente das vendas e das quitandas; nas ruas, padeiras e negras de tabuleiro circulavam oferecendo pães e quitutes à população; negros de ganho desempenhavam os mais variados ofícios, como barbeiros, alfaiates, sapateiros, ferreiros. No entanto, não era somente dos serviços prestados que os senhores auferiam lucros, já que se dedicavam ao comércio de cativos na capital e nas áreas mineradoras.

Para as minas de Cuiabá e Goiás também realizavam viagens curtas de “ida pela vinda”, como se dizia na época, a fim de abastecê-las com numerosos produtos. Os mais afortunados, por sua vez, contavam com caixeiros ou pequenos mercadores, acompanhados por escravos, que levavam as carregações ao interior da colônia¹³.

Para o controle dos negócios, dispunham de livros em que registravam as entradas de fazendas, o balanço das lojas, os créditos e débitos. Tanto os consumidores que compravam fiado como aqueles que tomavam emprestado dinheiro a juros, constantes dos instrumentos contábeis, indicam que os comerciantes eram os principais fornecedores de crédito na sociedade paulistana e nas regiões de seus raios de ação.

Dada a mobilidade espacial dos agentes mercantis e de seus correspondentes, que transitavam com produtos, moedas e ouro por vilas próximas e distantes da capital, os negócios e as cobranças se estendiam a locais longínquos, articulando a cidade de São Paulo às áreas do centro-

11 Para maiores informações sobre as construções e reformas realizadas na cidade de São Paulo durante a primeira metade do século XVIII, ver Ernani da Silva Bruno, *História e tradições da cidade de São Paulo*, v.1: Arraial de Sertanistas (1554-1828), São Paulo: Hucitec, 1991; Carlos Lemos, “Organização urbana e arquitetura em São Paulo nos tempos coloniais”, in Paula Porta Fernandes (org), *História da Cidade de São Paulo*, v.1: A cidade colonial, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.

12 Maria Luiza Marcílio, *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836*, São Paulo: Hucitec/Edusp, 2000, p.191.

13 A descrição da carregação enviada da cidade de São Paulo às minas de Goiás ou Paracatu pelo doutor José Nunes Garces e por João Moreira Guerreiros e conduzida pelo vendeiro Manuel de Pinho, em 1745, tem valor inestimável para que se conheçam as mercadorias que compunham as cargas: 38 barris de aguardente, 20 cargas de farinha, 11 cargas de açúcar, 20 frascas, 36 cargas de fumo, 17 barris de vinho, 62 buacas de sal, 8 cargas de ferro, 2 cargas de aço, 3 cargas de foice, 2 cargas de enxadas, 2 cargas de almocafres, 1 carga de ferradura, 1 carga de cravo, 1 carga de sabão, 8 cargas de vinagre, 8 cargas de azeite, 58 mulas, 2 cavalos. AESP – 2º Cartório de Notas da Capital (1742-1935) – livro 2 – E13419 – fls.129-130v.

sul da colônia e à própria metrópole. Por meio das práticas comerciais e usurárias, assiste-se ao movimento e não à solidão, à integração da capital com outras regiões e não ao seu isolamento.

Se a diversificação de atividades e ganhos favorecia o acúmulo de fortunas, por si só, esta última não garantia a mobilidade e o destaque sociais almejados. Tais pretensões poderiam se concretizar caso houvesse a conquista de bens simbólicos de prestígio, pois, no mundo colonial, tal como no Antigo Regime europeu, riqueza e honra eram os requisitos necessários para a hierarquização de homens e valores.

A ocupação de cargos em espaços de poder e distinção social – redutos controlados pela elite senhorial – configurou-se, portanto, como uma estratégia utilizada pelo setor mercantil para o reconhecimento entre os colonos. A Câmara Municipal, a Santa Casa de Misericórdia, as Irmandades e as Companhias de Ordenanças foram, então, os alvos dos homens de comércio em São Paulo setecentista e os dados compulsados revelam a disputa dos reinóis com a elite agrária pelas posições de mando desde o início do século XVIII e, mais enfaticamente, a partir dos anos 1730.

Investigar a inserção dos comerciantes nos referidos órgãos de poder não foi tarefa fácil, uma vez que seus nomes não vinham acompanhados pelas respectivas ocupações quando da eleição para os mais diversos ofícios. O relato dos métodos empregados para o cruzamento de informações, por meio da montagem de um banco de dados, é fundamental para que se possa entender o desenrolar da pesquisa.

O ponto de partida foi a leitura da documentação produzida pela Câmara Municipal de São Paulo - as Atas e o Registro Geral - ao longo do período em tela. Foram anotados os nomes de todas as pessoas flagradas pelas penas dos escrivães, independente de estarem ligadas aos negócios, e as principais informações referentes a elas. A associação entre os sujeitos e a lide comercial começou a se esboçar quando mercadores apresentavam fiadores para abrir loja de fazenda seca; comerciantes eram autuados pelos almotacés durante as correições; testemunhas e/ou réus de denúncias apresentavam-se ao concelho; agentes mercantis eram convocados para a contribuição de despesas em momentos festivos. Seus nomes, cruzados com os dos ocupantes dos cargos camarários, geraram assim um incipiente universo de agentes mercantis.

A partir deste primeiro conjunto, o banco de dados passou a ser alimentado com os nomes dos provedores da Misericórdia, dos irmãos da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco e da Irmandade do Santíssimo Sacramento, dos juizes e escrivães do juizado de órfãos, e dos oficiais das companhias de ordenanças. Porém, foi necessário lançar mão de outras fontes documentais que trouxessem mais dados acerca das atividades econômicas desempenhadas pelos sujeitos.

Na listagem do donativo real de 1730, por exemplo, é recorrente a menção aos contribuintes com suas “lojas de mercador” ou “vendas”, assim como há referência às ocupações de alguns habitantes arrolados no censo de 1765. Os testamentos, os inventários *post mortem*, os autos cíveis e crimes, as procurações e escrituras, por sua vez, guardam nomes de sócios, compadres, parentes, credores e devedores atrelados ao trato mercantil. Para a composição do grupo de pesquisa, também foram essenciais os postulantes e as testemunhas constantes dos processos de habilitação do Santo Ofício e da Ordem de Cristo e das dispensas e processos matrimoniais, registrados como mercadores, homens de negócio, vendedores, taverneiros, caixeiros e aqueles que viviam de seus negócios ou agências¹⁴.

14 Optei por selecionar as atividades mercantis pelas quais os agentes se identificavam e eram reconhecidos pelos coevos. Nas fontes compulsadas, por exemplo, não há utilização do termo tropeiro, embora haja depoimentos sobre sujeitos que conheceram outros conduzindo tropas. O próprio termo “comerciante” inexistiu nos documentos, o que não é exclusivo da realidade paulistana. Em conversa com o Prof. Jorge Miguel Pedreira – co-orientador desta pesquisa quando de minha estadia em Portugal -, ele afirmou não encontrar o vocábulo nos documentos pesquisados para o contexto português, mas utilizá-lo para expressar de forma genérica o sujeito ligado a atividades mercantis, procedimento também adotado nesta pesquisa.

Foram os sujeitos associados a tais categorias de atividade mercantil os selecionados para a investigação nos órgãos de poder. Entretanto, é importante salientar que a restrição a estes “tipos” não comprometeu o conhecimento sobre as múltiplas formas de comércio existentes em São Paulo colonial. Isto porque a diversificação dos negócios e a baixa especialização eram características do comerciante ativo na área paulistana. Uma vez realizados os infindáveis cruzamentos, chegou-se ao universo de 100 agentes mercantis que tiveram inserção nos órgãos locais citados, entre 1711 e 1765¹⁵.

Em geral, os comerciantes começaram o percurso nos órgãos locais pelas irmandades, associações leigas de ajuda mútua, responsáveis por assuntos religiosos. Os irmãos professos faziam contribuições destinadas à construção de templos, à organização de cultos e procissões. Buscavam, em troca das caridades e boas ações, alcançar o reconhecimento como bons cristãos, merecedores da salvação eterna¹⁶. Desta forma, o universo católico justapunha-se à ordem social, representando referências de distinção entre os colonos.

Na cidade de São Paulo setecentista, até 1765, quase metade do quadro da Ordem Terceira da Penitência de São Francisco foi preenchida por comerciantes e, na Irmandade do Santíssimo Sacramento, sua participação chegou a dois terços¹⁷. Os números mostram, portanto, que essas instituições eram os canais de mais fácil acesso para a conquista de outros espaços de prestígio social, entre os quais, a Câmara Municipal.

Como representante do Estado português e da administração colonial, a câmara assumia o papel de agente organizador de assuntos municipais; como representante dos interesses dos habitantes, atuava como porta-voz das queixas e súplicas da população, constituindo-se como um espaço privilegiado de diálogo e negociação com a Coroa. Os camaristas gozavam de imunidades judiciais, correspondiam-se diretamente com o rei, além de receberem propinas quando participavam de cerimônias religiosas¹⁸.

No contexto paulistano, a Câmara foi a instituição de mais difícil acesso aos comerciantes em virtude da Concordata de 1655, assinada pelo conde de Atouguia, que praticamente dividia os postos camarários entre as famílias Pires e Camargo ou a seus apaniguados¹⁹. Pouco mais de 10% dos cargos de almotacé, procurador, vereador, escrivão e juiz ordinário foi ocupado pelos homens dedicados à lide mercantil²⁰. Embora restrita, sua participação indica que a seleção dos candidatos

15 As balizas cronológicas estabelecidas referem-se a dois momentos em que a cidade foi alvo de mudanças político-administrativas. O ano de 1711 corresponde ao momento de elevação da vila à condição de cidade e o de 1765 ao retorno ao posto de capital, quando a capitania foi separada do Rio de Janeiro e teve sua autonomia restaurada.

16 Charles Boxer, “Conselheiros municipais e irmãos de caridade”, in Charles Boxer, *O Império Marítimo Português (1415-1828)*, Lisboa: Edições 70, 1994.

17 A listagem dos irmãos da ordem franciscana que ocuparam os cargos de ministro, vice-ministro, secretário e síndico encontra-se em Adalberto Ortmann, *História da Antiga Capela da ordem Terceira da Penitência de São Francisco em São Paulo*, Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/DPAHN, 1951. A listagem dos irmãos da Irmandade do Santíssimo que desempenharam os ofícios de provedor, procurador, tesoureiro e escrivão encontra-se em ACMSP – Livro das eleições e dos inventários da fábrica da Irmandade do Santíssimo Sacramento (1731-1785).

18 Segundo Maria Beatriz Nizza da Silva, como os camaristas não podiam ser “metidos a tormentos por nenhuns malefícios que tenham feito”, nem presos por nenhum crime, “somente por suas menagens”, tais privilégios os equiparavam aos fidalgos do reino. Maria Beatriz Nizza da Silva, *Ser nobre na colônia*, São Paulo: Ed. Unesp, 2005, p. 141.

19 De acordo com Affonso de Taunay, o conteúdo do alvará estabelecia que deveriam ser escolhidos “um juiz e dois vereadores da família dos Pires e outro juiz e um vereador da família dos Camargos, e no seguinte fossem desta o juiz e dois vereadores, e da outra o outro juiz, vereador e procurador, e havendo pessoas capazes de servir os mesmos cargos de outras famílias se metessem três somente em cada eleição, ou triênio, para vereadores e três para procuradores”. Affonso de E. Taunay, *História da Cidade de São Paulo no século XVIII (1711-1720)*, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1931, t.1, pp. 48-49.

20 A listagem dos camaristas que ocuparam os referidos postos no órgão concelhio encontra-se nos volumes VIII a XV de Actas da Câmara Municipal de S. Paulo.

não se achava integralmente restrita aos proprietários rurais. Pelo contrário, ao longo do século XVIII, a entrada de agentes mercantis foi tamanha, que chegaram a prevalecer na instituição no período posterior a 1765²¹.

Assim como a câmara, a Misericórdia era considerada um espaço de distinção e hierarquização entre os colonos. Seus membros deviam ser tementes a Deus, humildes e caridosos. De modo geral, seus deveres correspondiam a ações caritativas – alimentar e vestir os necessitados, visitar os encarcerados e os enfermos, enterrar os mortos. As misericórdias costumavam manter um hospital e, muitas vezes, emprestavam dinheiro a juros²².

O aspirante ao cargo de provedor, o mais alto da irmandade, devia ser homem abonado e senhor de proeminência social e política, o que lhe facilitava angariar fundos junto à comunidade para as necessidades da instituição. Ao que tudo indica, os reinóis atendiam a tais requisitos, haja vista que, durante os setecentos até a chegada do Morgado de Mateus, cerca de 35% dos provedores da misericórdia eram comerciantes. Na verdade, eles praticamente dominaram a instituição a partir da década de 1740 até o final do período estudado²³.

A investigação dos nomes dos agentes mercantis entre os participantes dos órgãos de poder local indicou, portanto, que, embora a maioria dos ofícios dos espaços de prestígio social estivesse dominada pelos senhores de terra, havia brechas para o ingresso de um seletivo grupo de comerciantes que circulava por todos eles.

A correspondência entre as fortunas amealhadas no comércio e a ocupação de cargos nos órgãos locais pode ser atestada pelo percurso trilhado pelo homem de negócio José Rodrigues Pereira que, segundo dados do primeiro censo realizado em 1765, era o mais abastado morador da freguesia da Cidade de São Paulo – que compreendia a Sé, Santana e Nossa Senhora do Ó, Caguaçu e São Miguel²⁴.

O minhoto saíra ainda adolescente da freguesia de São Martinho, vila de Ruivais, para a cidade do Porto, de onde deixou o reino. Na colônia, vivera no Rio de Janeiro e em Goiás durante 25 anos, antes de se fixar em São Paulo²⁵, onde residia no lugar mais prestigiado da cidade – os “Quatro Cantos” –, no cruzamento da rua Direita com a São Bento. Além da moradia no coração da urbe, era proprietário de dois sítios nos arredores, onde criava gado e tinha roças. Era ainda possuidor de duas lojas de fazenda seca na capital e uma em Mogi das Cruzes e enviava carregações para as regiões mineradoras²⁶.

A partir do estreitamento de laços parentais numa família de comerciantes, Pereira começou a circular pelos órgãos de poder e prestígio social²⁷. Na década de 1740, já o encontramos como tesoureiro do dinheiro do Santíssimo Sacramento e como almotacé na Câmara Municipal. Nas duas

21 Kátia Maria Abud, *Autoridade e riqueza: contribuição para o estudo da sociedade paulistana na segunda metade do século XVIII*, São Paulo, FFLCH-USP, 1978 (dissertação de mestrado).

22 Sobre a atuação da Misericórdia baiana como fornecedora de crédito, ver os trabalhos de Rae Flory, *Bahian society in the colonial period: the sugar planters, tobacco growers, merchants and artisans of Salvador and the Reconcavo, 1680-1725*, Austin: University of Texas, 1978. Sobre os papéis desempenhados por esta instituição e pelo juizado de órfãos no mercado de crédito fluminense, ver Antônio Carlos Jucá de Sampaio, “O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750)”, *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n.29, 2002, pp. 29-49.

23 A listagem dos provedores da Misericórdia encontra-se em Laima Mesgravis, *A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, 1599(?)–1884: contribuição ao estudo da assistência social no Brasil*, São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976; e em Glauco Carneiro, *O poder da Misericórdia – A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo*, São Paulo: s.e., 1986, v.1.

24 *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*, São Paulo: Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, 1937, v.LXII (Recenseamentos 1765-1767).

25 ACMSp – Dispensas e processos matrimoniais – 4-29-174.

26 AESP – Inventários 1º ofício – ord.686 – cx.74; Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (IANTT) – Habilitações da Ordem de Cristo – letra J – m.24 – n.2

27 Em 1745, José Rodrigues Pereira casou-se com Ana de Oliveira Montes, enteada de seu primo Tomé Rabelo Pinto.

instituições chegou a desempenhar os mais altos cargos de juiz ordinário e de provedor da irmandade, exercendo também o ofício de ministro da Ordem Terceira de São Francisco. Mas não só. Pereira também se tornou cavaleiro professo da Ordem de Cristo em 1763.

A mercê de cavaleiro indica que, além das estratégias adotadas para obtenção do reconhecimento social local - por meio da participação em órgãos de poder -, o grupo mercantil projetava suas pretensões por prestígio para o âmbito do Império Português. Assim como os negociantes do reino, os comerciantes residentes em São Paulo buscavam por meio da distinção de cavaleiros colocar-se no lado positivo das fronteiras, tão marcantes e caras à sociedade lusitana, que separavam cristãos velhos e cristãos novos, nobres e mecânicos²⁸.

Ainda que o número seja bastante reduzido, oito agentes mercantis atuantes em São Paulo setecentista foram localizados entre os agraciados com a insígnia de cavaleiros²⁹. Entretanto, a conquista da mercê não foi fácil, nem gratuita. Isto porque, no decorrer das provanças, todos sofreram impedimentos, fosse pela idade avançada, pela falta de qualidade ou de notícias dos antepassados ou ainda pelo defeito mecânico no início da vida que maculava suas trajetórias pessoais.

Embora tivessem enfrentado dificuldades nos processos de habilitação, todos foram dispensados dos impedimentos mediante o pagamento de donativos para socorro dos soldados na Índia e/ou para o sustento e obras do colégio dos meninos órfãos de Lisboa. Segundo Fernanda Olival, entre 1720 e 1777, 39% dos candidatos foram dispensados das “mecânicas”, 5,5% por serem maiores de 50 anos e 3,3% por falta de notícias. Do rigor dos deputados só não escapavam os cristãos novos, para os quais não houve uma dispensa sequer no período³⁰.

Os argumentos para a dispensa evocados pelos postulantes e pelas testemunhas recaíam sobre os serviços prestados à Coroa, a participação nos órgãos de poder local e o abandono do exercício sujo da mercancia em favor de uma vida de trato nobre e de comércio de grosso trato. Além disso, todos ocupavam postos nas Companhias de Ordenanças e alguns haviam levado arrobas de ouro às casas de fundição, requisitos necessários aos colonos pretendentes à mercê, durante o século XVIII³¹.

Os grandes esforços e os avultados gastos despendidos para se tornarem cavaleiros em comparação com as módicas tenças anuais recebidas evidenciam a estratégia da busca à mercê como sinal de distinção e acúmulo de capital simbólico, não só na dimensão imperial como também na local.

Isto porque, a cruz de Cristo era exibida em festividades e cerimônias públicas, nas quais os comerciantes procuravam participar em posição de destaque. Mas não só. Mesmo mortos, os agentes mercantis queriam ser lembrados como cavaleiros, tanto que o mencionado José Rodrigues Pereira declarou em seu testamento, aberto em 1771, que “meu corpo em qualquer parte que falecer será amortalhado no hábito de meu Padre São Francisco, levando por cima o hábito de minha Ordem de Cristo, de que também sou professo e será sepultado na capela da minha venerável Ordem Terceira da Penitência”³².

28 A idéia das fronteiras me foi sugerida por Jorge M. Pedreira, “Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais”, *Análise Social*, vol. XXVII (116-117), 1992 (2 e 3).

29 Eram eles: André Álvares de Castro, Francisco Pereira Mendes, Francisco Xavier dos Santos, José Rodrigues Pereira, José da Silva Ferrão, Manuel de Oliveira Cardoso, Manuel Veloso, Matias Álvares Vieira de Castro.

30 Cf. Curso de Extensão Mobilidade social no Portugal Moderno e no Império Português (séculos XVI-XVIII), ministrado pela Profa. Dra. Fernanda Olival, da Universidade de Évora, promovido pela Cátedra Jaime Cortesão, nos dias 21, 22, 23 de setembro de 2005, realizado no Departamento de História – FFLCH/USP.

31 Sobre a recolha do ouro nas casas de fundição e os pedidos de hábito de Cristo, ver Fernanda Olival, “Mercado de hábitos e serviços em Portugal”, *Análise Social*, v. XXXVIII (168), 2003; Maria Beatriz Nizza da Silva, op.cit.

32 AESP – Inventários 1º ofício – ord.686 – cx.74.



Neste caso, morria um comerciante de grossos cabedais, mas também um homem da governança, um irmão de agremiações religiosas, um oficial de ordenanças, um cavaleiro da Ordem de Cristo. Tal como ele, tantos outros reinóis, residentes em solo piratiningano, conjugaram nas suas trajetórias negócios e poder, fortuna e prestígio. Homens que chegaram jovens à colônia; percorreram várias localidades do interior; escolheram a capital paulista para desenvolvimento de seus negócios; tiveram destaque sócio-político e contribuíram decisivamente para o dinamismo da cidade de São Paulo no século XVIII.



VERNEY E A QUESTÃO DO ILUMINISMO EM PORTUGAL

Eduardo Teixeira de Carvalho Júnior
Faculdades Radial

Resumo: Representações do espírito iluminista em Portugal no século XVIII não correspondem aos parâmetros de uma esfera pública habermasiana, mas esforços isolados na tentativa de constituir-la. Verney, o iluminista português estrangeirado, o crítico da cultura portuguesa setecentista, passou a maior parte de sua vida em Roma, de onde assistia ao atraso das idéias na comunidade letrada portuguesa. O espírito crítico não criou raízes em Portugal. Nenhum dos fenômenos associados ao Iluminismo teve expressividade em terras lusitanas, fenômenos estes representados pela suposta descoberta do homem mediante a razão e a expansão da comunidade de críticos através de clubes, salões, folhetos e jornais. Essa relação entre cultura e sociedade, abstrato e concreto, constitui uma articulação tensa, à qual Habermas atribui uma mudança estrutural da esfera pública. As idéias modernas chegaram a Portugal, porém não se desdobraram em debates e discussões públicas, ficando restritas a alguns focos isolados. Focos ilustrados pelos representantes deste movimento. Representantes como Verney, cujo projeto era tirar Portugal de seu atraso, ou seja, iluminá-lo.

Palavras-chave: Iluminismo; Verney; Portugal.

Abstract: Representations of the Enlightenment spirit in Portugal during the XVIII century do not correspond to the parameters of a public "Habermasian" sphere, but isolated efforts in an attempt to get it constituted. Verney, the Portuguese enlightenment thinker, critic of the Portuguese culture during the eighteenth-century, spent most of his life in Rome. Where he watched the delay of the ideas in the Portuguese literate community. The critic spirit did not create roots in Portugal. The Enlightenment associated phenomenon had irrelevant effect in Portuguese lands. Such phenomenon, represented then by the discovery of man by reasoning and the community expansion of critics by clubs, parlors, magazines and journals. This relation between culture and society, the abstract and the concrete, constitute a tense articulation, to which Habermas attribute a structural change in the public sphere. Modern ideas arrived in Portugal. However, they did not unfold debates and public arguments, restricted to a few isolated spots. These spots are illustrated by the representatives of this movement. Representatives as Verney, whose project was removing Portugal from its delay, enlightening them.

Keywords: Enlightenment; Verney; Portugal.

Saem à luz, Reverendíssimos Padres, as cartas de um autor moderno, as quais até agora correram manuscritas por algumas mãos; mas, chegando às minhas, e conhecendo eu que podiam utilizar a muitos, me resolvi imprimi-las. O argumento delas é este : Certo Religioso da Universidade de Coimbra, homem mui douto, como mostra nas suas cartas, pediu a um Religioso Italiano, seu amigo, que vivia em Lisboa, que lhe desse algumas instruções, em todo o gênero de estudos, o que dito Barbadinho executa em algumas cartas, explicando-lhe, em cada uma, o que lhe parece, e acomodando tudo ao estilo de Portugal. Este autor escreveu-as sem ao menos suspeitar que se poderiam imprimir, como consta de alguns períodos destas, que não imprimi, e de outras que conservo, em que declara com mais individuação o motivo desta correspondência, e explica várias coisas que aqui não se acham. Onde, para consolar o dito autor, que não sei se ainda vive, e fazer o que desejava, não imprimi senão as que me pareceram necessárias; e ainda nestas ocultei os nomes dos correspondentes e de algumas pessoas, que nelas se nomeavam, parecendo-me justo e devido não revelar os segredos das correspondências particulares, principalmente quando podia conseguir o fim de utilizar o Público sem prejuízo de terceiro. As cartas encadeiam tão bem umas com outras, que se podem chamar um método completo de estudos.¹

A idéia central do presente trabalho é observar a possibilidade de uso do conceito de “esfera pública literária”² para Portugal do século XVIII, e dessa forma, analisar a inserção da cultura

1 Carta de apresentação do impressor António Balle da obra Verdadeiro Método de Estudar, de Luis Antonio Verney, publicada em 1746 em Portugal.. Estudos Linguísticos, v. 1, p.2.

2 Procuramos entender o Iluminismo associado ao conceito desenvolvido por Habermas de “esfera pública literária”. Este posicionamento teórico, que será explorado no primeiro capítulo deste trabalho, parte do princípio de que a



portuguesa no processo de mudanças do século XVIII. Nesse sentido, buscamos relacionar alguns aspectos centrais do Iluminismo dos grandes centros europeus, enfocando o caso português, tanto no que se refere ao pensamento quanto à dimensão social do movimento. Para refletir sobre essa questão, é apresentado Luís Antônio Verney, que, conforme a historiografia, teve um papel central nesse processo em Portugal e sua obra o Verdadeiro Método de Estudar, é contextualizada dentro do quadro geral do pensamento europeu do século XVIII.³

A partir do século XV, inicia-se um processo de reformulação do pensamento em toda a Europa. Acompanhado da Revolução Industrial e da Revolução Francesa, este conjunto de transformações culminará com a “era da modernidade”. Da Renascença ao Iluminismo, a grande multiplicidade de temas ampliou o horizonte de idéias sobre o mundo, os homens e suas relações. Embora aparentemente dispersiva, essa multiplicidade de temas partia de um elemento comum: a razão.⁴

No que se refere ao campo das idéias, esse processo, que culminaria com o movimento denominado Iluminismo, tinha como característica principal a crítica da autoridade, da tradição cultural e institucional, fazendo uso da razão para dirigir o progresso da vida em todos os aspectos da sociedade. Sobre este aspecto, Robert Darnton, especialista do século XVIII, comenta sobre a percepção confusa do conceito de Iluminismo: “O Iluminismo inflado pode ser identificado com toda a modernidade, com quase tudo o que se agrupa sob o nome de civilização ocidental, e assim pode ser responsabilizado por quase tudo que causa descontentamento, especialmente nos campos dos pós-modernistas e antiocidentalistas.”⁵

Na gênese desse processo, a península Ibérica possui uma especificidade cultural e política, associada ao longo contato com o Islã e com a Contra-Reforma. Houve uma grande resistência às idéias dos chamados modernos.

Essa particularidade levaria a uma estreita relação entre os domínios político e religioso, de tal sorte que Espanha e Portugal teriam se fechado sobre si mesmos, negando a modernidade que nascia. Em relação ao posicionamento de Portugal perante a cultura européia do Renascimento, Dias compreende o problema da seguinte forma: “A cultura portuguesa não ficou completamente à margem desta corrente de idéias e conhecimentos. O que se tem dito em contrário é, quando menos exagerado. Ficou porém, à margem do ambiente que a tornou possível e do espírito que a caracteriza.”⁶

Pela sua importância e complexidade, esta questão tem suscitado interpretações várias, até mesmo contraditórias. Na historiografia do assunto, é muito comum o uso do conceito de modernidade associado a Portugal do século XVIII, sobretudo contextualizado ao período

instância das idéias possui estreita relação com as práticas sociais. A “esfera pública literária” encontra as suas instituições nos cafés, nos salões e nas comunidades de comensais. De acordo com Habermas, é condição sine qua non para o desenvolvimento de um espaço público de crítica. Provavelmente Habermas utilizou o conceito de “República das Letras”, expressão comum entre os filósofos do século XVIII, para refletir sobre a estrutura social que estava por traz do Iluminismo. Cf. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. p.42-68. Habermas tem sido referenciado por historiadores que investigam a História do Conhecimento. Peter Burke estende o conceito de “esfera pública” para outros momentos da História, como é o caso da China, por exemplo, e para outras matrizes sociais do conhecimento, nos lembra sobre a ligação entre o conhecimento e práticas sociais e a importância dos elementos que possibilitavam um elo entre idéias e indivíduos. Cf. BURKE, Peter. *Uma História social do Conhecimento*. p. 59, p. 51-52. BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. *Uma história social da mídia: de Gutemberg à internet*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar , 2004. p. 81.

3 Para Silva Dias, o obra de Verney teve o mesmo papel do discurso cartesiano na França, que marcou a oposição entre o moderno e o novo no pensamento europeu. Cf. DIAS, José Sebastião da Silva. *Portugal e a Cultura Européia*. Coimbra Editora: Coimbra, 1952. p. 204.

4 CASSIRER, Ernst. *Filosofia de la Ilustracion*. México : Fondo de Cultura Economica, 1963. p.21.

5 DARNTON, Robert. *Os dentes falsos de George Washington : um guia não convencional para o século XVIII*. São Paulo : Companhia das Letras, 2005. p.25.

6 DIAS, op.cit., p.70.



pombalino.⁷ A idéia de um projeto político conduzido por Pombal e seus colaboradores levaria a historiografia a pensar Ilustração e governação pombalina como indissociáveis.⁸ Queria-se uma cultura moderna, sob a égide do Estado secular, sustentada por uma base espiritual religiosa.⁹

Havia um conflito entre a autoridade epistemológica, sustentada na palavra de Deus tutelada pela Igreja, e a autoridade baseada na razão, tutelada pela “República das Letras”. Ou seja, um conflito entre fé e razão, reivindicando a noção de verdade. Na Idade Média, a natureza era criação de Deus. Portanto, a lei divina, através das escrituras, era capaz de restituir ao homem o verdadeiro conhecimento de si e das coisas. Através de um processo histórico complexo, houve uma mudança desta ênfase em que o homem passou a ver Deus como uma expressão da natureza.¹⁰ Essa transformação abriu um novo caminho para o homem, através de um novo olhar sobre a natureza, passando a fazer uso da observação e de instrumentos criados para esse fim. Isso permitiu conclusões inéditas, como o sistema heliocêntrico de Copérnico, Idéias que, no entanto, estavam em desacordo com os pressupostos de uma visão aristotélica do mundo. Esse novo posicionamento se tornou uma ameaça constante à autoridade da Igreja. Mesmo assim, havia certa liberdade que possibilitou a proliferação e difusão dessa nova forma de conhecimento.

Estudos históricos e filosóficos têm destacado centros da Europa que promoveram as obras mais notáveis desse período, lugares onde teria ocorrido maior liberdade. Roma, que deveria servir como referência de autoridade, não se mostrou totalmente eficiente no controle dessas idéias. Na capital da Igreja, o jesuíta Boscovisch produziu idéias muito originais a partir do sistema newtoniano em 1748, em pleno século XVIII.¹¹ O que aponta para outra particularidade interessante deste problema: como o poder a Igreja, no seu próprio centro, permitiu a existência de idéias tão avançadas? Como explicar esse paradoxo? Poderíamos afirmar que o debate iluminista aconteceu em toda a Europa?

Verney, voz dissonante dentro da cultura letrada portuguesa do século XVIII, poderia ser caracterizado como um iluminista estrangeirado. Sua obra, Verdadeiro Método, publicada em 1746, influenciou a Reforma da Universidade de Coimbra e causou grande impacto na comunidade letrada portuguesa. Trata-se de um conjunto de cartas endereçadas a uma pessoa desconhecida pela História, provavelmente um funcionário da corte. Demonstrando profunda inserção nas principais discussões da época, propõe uma reforma pedagógica de ensino, o que fatalmente significaria uma crítica aos métodos escolásticos dos jesuítas:

Devo, porém, nesta primeira carta, fazer algumas protestas.

Primeira: Que eu não acuso ou condeno pessoa alguma deste Reino. Se às vezes não agradam as opiniões, nem por isso estimo menos os sujeitos e autores. Distingo muito o merecimento pessoal, do estilo de cada um ou método que observa; e posso fazer esta separação, sem ofender pessoa alguma. Esta reflexão, para V.P., é supérflua, pois conhece mui bem o meu ânimo, e sabe que eu só pego na pena para lhe dar gosto. Mas, porque poderá ler esta carta a algum ignorante ou malévolo, que entenda que eu, dizendo o que me parece dos estudos, com isto digo mal da Religião da Companhia de Jesus, que neste Reino é a que principalmente ensina a Mocidade, devo declarar que não é esse meu ânimo. Eu venero esta Religião doutíssima, por agradecimento e por justiça.¹²

7 Cf. GAUER, Ruth Maria Chittó. A modernidade Portuguesa e a Reforma Pombalina de 1772. Porto Alegre : Edipucrs, 1996.

8 Ibid. , p. 332. Sobre este aspecto ver também. MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal : paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1996.

9 Ibid. , p.430.

10 HAWTHORN, Geoffrey. Iluminismo e Desespero: uma história da Sociologia. Rio de Janeiro : Paz e terra, 1982. p.35.

11 CASINI, Paolo. Newton e a Consciência Européia. UNESP: São Paulo, 1995.

12 Esta é uma das primeiras observações colocadas na introdução das cartas, sobre os verdadeiros propósitos de Verney: V.M. V I. Estudos Lingüísticos. p. 21. Segundo DIAS, não foi a hostilidade aos jesuítas que motivou seus escritos, mas a adesão a um novo ideário cultural - admitido em Roma -, como repetidamente observa nos seus escritos (Cf.



Verney viveu a maior parte de sua vida em Roma, como representante português na corte papal. Nas cartas, percebem-se o desejo de iluminar a cultura portuguesa, e a relação tensa entre identidade e alteridade, mostrando-se um típico cosmopolita da época. Possivelmente, as idéias defendidas por Verney representavam as de certo grupo de pensadores reformadores portugueses.

Iluminismo e Ciências Sociais

A História, ao longo do século XX, ampliou a discussão sobre a sociedade do Iluminismo, procurando compreender aquela nova visão de mundo combinada com as novas formas de sociabilidade que acompanharam este despertar da humanidade.¹³ “Mas chegou a hora de ver o Iluminismo com um olhar mais ligado à terra, porque, enquanto os historiadores das idéias mapeavam a vista de cima, os historiadores sociais estavam escavando em profundidade os substratos das sociedades do século XVIII.”¹⁴

As tentativas de compreender a dimensão social da experiência dos filósofos do Iluminismo, como aponta Darnton, alinham-se ao gênero História Social das Idéias. Houve uma descoberta do homem, ou foi uma nova configuração social que possibilitou o Iluminismo? Perguntamos se as novas idéias que surgiram nessa época estão mais relacionadas à genialidade individual dos homens do século XVIII ou, quem sabe, ao “espírito da época”, ou foram as novas formas de sociabilidade que promoveram a emergência de novos pensamentos.

No entanto, percebemos que a produção de estudos sobre a questão do Iluminismo tem progredido de forma compartimentada. Diferentes historiografias nacionais tem se desenvolvido isoladamente. “A Filosofia do Iluminismo”, de Cassirer, só foi traduzida para o francês em 1966, e não deixou muitas marcas no estudo francês do Iluminismo desde sua publicação original em alemão, em 1932. Darnton aponta para o isolamento das linhas de interpretação do Iluminismo.¹⁵ A escola dos Annales na década de 1970 praticamente ignorava a obra de Peter Gay,¹⁶ e vice-versa.¹⁷ O mesmo poderia ser comentado a respeito da obra de Koselleck¹⁸, “Crítica e Crise”, que só veio a ter publicação francesa em 1979. Este e outros fatores não têm contribuído para um conceito de Iluminismo mais consistente.

A História Cultural, no entanto, como demonstra Chartier, tem se esforçado em promover um diálogo com sociólogos, como Habermas: “No coração do século XVIII, mais cedo ou mais tarde, em um ou outro lado, surge uma “esfera pública política”, chamada também de “esfera pública burguesa”, duplamente caracterizada. Do ponto de vista político, define um espaço de discussão e de crítica independente da influência do Estado e crítico com respeito aos atos e

VERNEY, Respostas às Reflexões, p.79; Parecer, p. 4-6), o que o levou a escrever o Verdadeiro Método da maneira que o fez. Cf. DIAS, op.cit., Nota R, p.282.

13 Uma vez que o Iluminismo de alguma forma esta ligado à História da Ciência, observa-se também uma aproximação desta com a Sociologia, como COSER afirma: “Es problabe que hoy pocos conocedores vean la história de la ciência moderna como la de una serie de genios en soledad haciendo descubrimientos. Ahora se reconoce generalmente que la empresa científica se desarrolló dentro de una comunidad científica y dentro de un escenario institucional.” Cf. COSER, Lewis A. Hombre de Ideas: el punto de vista de un sociólogo”. México: Fondo de Cultura Econômica. p. 42. Da mesma forma, KUHN: “A mesma pesquisa Histórica, que mostra as dificuldades para isolar invenções e descobertas individuais, dá margem a profundas dúvidas a respeito do processo cumulativo que se empregou para pensar como teriam se formado essas contribuições individuais à ciência”. KUHN, Thomas S. A estrutura das Revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1982. p.21.

14 DARNTON, Robert. O beijo de Lamourette. São Paulo: Companhia das Letras,1990. p.198.

15 DARNTON, op.cit., p.198-199.

16 GAY, Peter. The Enlightenment: an interpretation. New York, 1969.

17 Op.cit., p.198-199.

18 KOSELLECK, Reinhart. Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ ; Contraponto, 1999



fundamentos deste.¹⁹ Da mesma forma, ele aponta como o trabalho sociológico de Norbert Elias se harmoniza com seus questionamentos: A questão de saber de que maneira e por que razão os homens se ligam entre si e formam em conjunto grupos dinâmicos específicos (...) ou (...) as redes de inter-relações, as interdependências, as configurações²⁰

Autores como os já citados Habermas e Koselleck, acima de tudo, procuraram entender o Iluminismo não apenas como um movimento intelectual isolado, mas interligado a um movimento social. A esfera pública burguesa, proposta por Habermas, surgiu historicamente no contexto de uma sociedade separada do Estado, a medida que as “formas privadas” de socialização passaram a ter um caráter público. A esfera pública burguesa é uma configuração específica do conjunto das formas privadas de intercâmbio social do Antigo Regime.

O mesmo sentido é dado por Koselleck quando afirma que o “Iluminismo triunfa na medida em que expande o foro interior privado ao domínio público. Sem renunciar à natureza privada, o domínio público torna-se o fórum da sociedade que permeia todo o Estado”.²¹ Crítica e Crise está relacionada com a utópica filosofia da História protagonizada pelos iluministas, que se materializou com a Revolução Francesa. A partir daí, estabeleceu-se um estado permanente de crise. O Iluminismo, segundo Koselleck, propagou-se numa brecha que o Estado Absolutista abriu para pôr fim à guerra civil, criando a divisão da realidade histórica em um reino da moral e um reino da política. A crítica, na sua essência, possui uma relação fundamental com esta concepção de mundo dualista. Duas formações sociais marcaram de maneira decisiva a época do Iluminismo: a república das letras e as lojas maçônicas.

Koselleck denuncia a História das Idéias e separa apenas os discursos que se coadunam com um determinado sentido histórico.²² O problema é deslocado para as formas de sociabilidade, e não sobre uma ontologia do pensamento humano. A dispersão e o volume de obras dá lugar a apenas alguns autores que sustentam um modelo explicativo, o de que o Iluminismo possibilitou a justificação do Absolutismo e ao mesmo tempo provocou a sua destruição.

Teria havido uma matriz social específica, relacionada com o Iluminismo? As estruturas sociais da esfera pública se configuram a partir da cidade - espaço por excelência burguês²³ assegurada pelas novas modalidades de sociabilidade que vão, pouco a pouco, se sobrepondo à corte: os cafés, os salões burgueses, as academias de ciência, as lojas dos maçons. Esses novos espaços – que adquirem uma função social da crítica - são interligados pela imprensa, instituição nuclear da esfera pública literária.²⁴ Independentemente de esta concepção de público ter ou não sido concretizada na realidade, como o próprio Habermas reconhece, o que importa sublinhar é sua potencialidade como espaço de crítica.²⁵ “Por outro lado, só mediante a apropriação crítica da filosofia, da literatura e da arte é que também o público chega a se esclarecer, até mesmo a se entender como processo vivo do Iluminismo”.²⁶

A base dessa nova organização social é composta por um conjunto de elementos comuns. Em primeiro lugar, uma igualdade de *status*. Em segundo, a problematização dos temas de

19 CHARTIER, Roger. Espaço Público, Crítica y Desacralización en el siglo XVIII. Barcelona: Gedisa,, 1995. p.33.

20 CHARTIER, Roger. História Cultural: entre práticas e representações. p.100. O capítulo 3 “Formação social e habitus: uma leitura de Norbert Elias,” é todo dedicado a Norbert Elias. O próprio prefácio da edição brasileira da obra de Elias “Sociedade de Corte” é escrito por Chartier. cf. ELIAS, Norbert. A sociedade de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

21 Ibid., p.49.

22 A ocidentalização do planeta pela burguesia e o estado permanente de crise entre ser e dever ser.

23 HABERMAS, Jürgen. Mudança Estrutural da Esfera Pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, p.58

24 Para haver uma esfera pública política, é necessário primeiramente o surgimento de uma esfera pública literária. Ibid., p.46

25 Ibid., p.52

26 Ibid., p.38



exclusividade do clero e da nobreza. E, por último, a democratização do acesso à cultura, uma vez que esta passa a se projetar também como mercadoria.²⁷

À medida que a esfera pública avança no âmbito do consumo, com a subordinação do jornalismo literário à economia de mercado, banaliza-se o intercâmbio social, pela ausência de uma intermediação literária. O Iluminismo vincula-se à Esfera literária, enquanto esta estava afastada da reprodução social. Nessa perspectiva, ele seria o elo perdido que liga a gênese da sociedade burguesa até seu triunfo final com a Revolução Francesa. Aqui o Iluminismo teria uma realidade histórica situada, aquela que possibilitou um mundo de escritores/leitores e, depois, foi suprimida pela decadência da esfera pública literária, quando a cultura é apropriada pelo mercado.²⁸ A cultura burguesa não era mera ideologia. Porque o raciocínio das pessoas privadas nos salões, clubes e associações de leitura não estava subordinado de modo imediato ao ciclo da produção e do consumo...²⁹

Habermas procura diagnosticar os limites do programa iluminista proposto por Kant: a construção de um espaço público a partir da participação de cada um como escritor e leitor dentro de um mundo de idéias e opiniões. A Ilustração seria um processo por meio do qual cada um, potencialmente, passa a intervir propondo idéias frente a um público que lê. O que tem se debatido são os limites deste projeto em termos práticos. Para Adorno e Horkheimer, a Razão, na qual se depositavam as bases do projeto Iluminista, passou a ser instrumentalizada a favor da opressão e da barbárie.

A investigação histórica das possibilidades de apropriação cultural em diferentes sociedades faz parte de nosso problema, sobretudo porque busca compreender a circulação multiplicada do escrito impresso nos séculos XVII e XVIII e como isso modificou as formas de sociabilidade, constituindo uma “esfera pública literária”.

A “esfera pública literária” define uma modalidade alternativa de representações a parte do âmbito institucionalizado do poder político. No entanto, quando pensa sobre o texto de Kant “O que é Ilustração”, Chartier caracteriza um público não só a partir das novas formas de sociabilidade intelectual como os cafés, clubes, sociedades e lojas, nem do ideal de cidade antiga protagonizada pelos gregos, mas por meio do texto escrito.³⁰ Porque o texto, em última instância, é a interseção entre o plano das idéias e a matriz social respectiva. O elemento que possibilita dar um sentido coerente para este conceito de Iluminismo que estamos propondo é a crítica na sua expressão de “formas de leitura”, ou seja, como determinadas idéias são apropriadas e retransmitidas.

Portanto, consideramos Iluminismo como um processo caracterizado pela representação crítica de idéias materializadas sob a forma de texto, mas que não existe sem a sua componente social, a publicação de livros e impressos, juntamente com os cafés, salões e academias. Insistimos sobre a importância da componente social do conceito, pois ela está diretamente relacionada com as condições de existência de uma idéia para o campo da História, que se materializa em documento. A existência de apenas uma destas componentes não confere a plenitude do movimento do Iluminismo, comprometendo de alguma forma a sua natureza crítica.

27 Ibid., p.51

28 Habermas não trabalha com um corte cronológico específico, porém, quando comenta a subordinação da cultura impressa ao mercado, comenta o *Cobbet's Political Register* (1816) quando passou a imprimir 50.000 exemplares, constituindo-se no primeiro jornal com uma grande tiragem. op.cit., p.199

29 op.cit., p.190

30 CHARTIER, Roger. *Espacio Público, Crítica y Desacralización en el siglo XVIII*. Barcelona: Gedisa Editorial, 1995. p33. e.39



O ambiente intelectual português

Tendo em vista o conceito de Iluminismo que adotamos e a questão cultural ao longo do século XVIII português, percebe-se que estudos sobre as práticas da leitura só têm surgido muito recentemente. Para compreender a mentalidade portuguesa do Setecentos, é de suma importância alargar o inventário das formas de acesso ao livro. Em Portugal, a maioria das obras dos pensadores modernos penetrava por via de estrangeiros, ou por portugueses que viajavam para outras regiões da Europa – chamados estrangeirados.

A casa dos Ericeiros, em frente de S. José da Anunciada, foi o primeiro cenáculo "esclarecido" português.³¹ Nos últimos anos do século XVII, funcionou na casa dos Condes de Ericeira uma espécie de Academia, chamada discretos. As pessoas que freqüentavam esta casa eram, na sua maioria, estrangeiros, como o sábio francês António de Jussieu, da Académie de Sciences de Paris, e Bluteau, nascido em Londres de pais franceses. Bluteau estudou na França, e a sua chegada a Lisboa remonta a 1656, e lá morreu em 1734.

Na historiografia, a palavra cenáculo amiúde designa grupos de intelectuais que se reuniam para discutir e trocar idéias.³² Antigamente, cenáculo significava a sala onde se comia a ceia ou o jantar. Posteriormente, os historiadores perceberam que nestes grupos se discutiam as novas idéias que provinham de outros cantos da Europa. Geralmente, tratava-se de reuniões entre nobres, na sua maioria estrangeiros. Talvez fosse o gérmen de uma pequena esfera pública literária, que não conseguiu se manter por muito tempo, dissipando-se.

Do cenáculo do Conde de Ericeira à fundação da Academia das Ciências de Lisboa em 1780, houve uma difusão das Luzes em Portugal, produzindo uma série de reformas institucionais. Esse "Iluminismo Reformista" está intimamente associado à hegemonia do clero e da nobreza. Sendo assim, a renovação da cultura portuguesa no século XVIII deve-se, quase exclusivamente, à influência dos estrangeiros e estrangeirados:

A primeira metade do século XVIII foi teatro de uma luta intensa entre o elemento cosmopolita e o elemento sedentário da nação. Ao mesmo tempo que a diplomacia facultava a muitos portugueses a descoberta de idéias, dos costumes e da política em vigor na Europa de além Pireneus; aportavam ao Tejo alguns forasteiros que traziam consigo os rudimentos do saber universal.³³

Alguns estrangeiros tiveram a iniciativa de introduzir as idéias de Newton. Castro Sarmiento, por exemplo, enviou a Lisboa, com dedicatória ao Rei, o manuscrito de uma Chronologia Newtoniana Epitomizada. A corte, porém, recebeu estas obras sem qualquer testemunho de interesse, pelo menos aparente, pois nunca foi publicada.³⁴ Em 1744, publica-se a Lógica Racional Geométrica e Analítica de Azevedo Fortes. É o primeiro livro de caráter didático e sistemático modelado pelos padrões europeus.³⁵ Nele encontram-se fortes traços de Cartesianismo.³⁶

Outra tentativa de estabelecimento de uma esfera pública foram as conferências promovidas por Teodoro de Almeida sobre física experimental. Essas reuniões eram freqüentadas por um grande número de pessoas – geralmente pessoas da corte e homens ilustrados. Destaca-se o impacto que estas conferências causavam; além de seu caráter lúdico, eram uma moda cultivada em toda a Europa. Almeida sofreu várias críticas, como as publicadas sob o pseudônimo de Paulo Amaro, com seu *Mercúrio Filosófico*. A maioria de suas críticas não possuíam uma fundamentação mais

31 DIAS, Portugal e a cultura européia, op.cit, p.105

32 idi.

33 Ibid. , p.118.

34 Ibid. , p.125.

35 Ibid. , p.132.

36 Ibid. , p.134.



elaborada; abordavam principalmente o estilo pouco convencional das conferências, sem perceber que os resultados das experiências denunciavam a visão aristotélica do mundo:

...tudo o que agora se reclama de novo tinha sido dito por Aristóteles, como o que dizia respeito ao som, à luz ou à cor, de que Aristóteles tinha dado uma correta definição física e agora se vendia por novidade nas palestras das Necessidades.³⁷

Em Portugal, existiram também as Academias de Ciências,³⁸ embora em circunstâncias específicas decorrentes de uma ambiência cultural própria. Proliferaram nos séculos XVII e XVIII, mas geralmente as tentativas não perduravam e, quase exclusivamente, eram de pendor literário ou religioso,³⁹ Comparadas com as de outros países da Europa, não tiveram especialização científica. A empresa de maior notabilidade foi a Academia de Ciências de Lisboa, cuja primeira reunião se deu em 1780, à qual compareceram vários portugueses.

Foi a publicação do Verdadeiro Método que colocou de forma explícita o magno conflito entre a cultura livre e a cultura das escolas. A polêmica em torno da publicação dessa obra constitui um momento particular da História das Idéias em Portugal, e ilustra bem o debate entre o velho e o moderno durante o século XVIII português. Sendo que a tendência na gestão pombalina é de diminuição progressiva da presença do clero, identificado com o regalismo. O auge desse movimento se dá com a expulsão dos jesuítas em 1759 e com a Reforma da Universidade de Coimbra em 1772, sob o ministério do Marquês de Pombal. No entanto, parece que a história desse movimento reformista não veio acompanhada por um espaço crítico de discussão. Observaremos mais tarde que, em torno das polêmicas do Verdadeiro Método de Estudar de Verney, não há um “uso público da razão”, de acordo com o conceito kantiano. O que predomina é a autoridade e não o

37 Mercúrio Filosófico. Com a destruição da casa do Espírito Santo, sede da Congregação Oratório de Lisboa na ocasião do terremoto de 1755, ela foi transferida ao hospício das Necessidades, onde prosseguiu as suas atividades normais. Isso fez com que ficasse associada a Casa das Necessidades. Com a sua reedificação em 1792, os oratorianos se dividiram em duas facções, cujas divergências iriam favorecer mais tarde à casa original. No entanto, esse fato viria a enfraquecer a imagem de prestígio da Congregação, principalmente pelo esvaziamento ocorrido mais tarde. Apesar disso, continuaria a atrair os jovens. Apud. DOMINGUES, Francisco Contente. Ilustração e Catolicismo : Teodoro de Almeida. Lisboa : Colibri, 1994, p.77 -78.

38 No século XVIII, surgiu em regiões como Inglaterra, França - e reinos que hoje fazem parte da Alemanha e Itália -, institucionalização de entidades coletivas particulares ou oficiais que se dedicavam à investigação e à divulgação científica, as Academias de Ciência. Uma das primeiras foi a Academia dei Lincei, fundada em Roma no ano de 1603 pelo duque de Acqua-Sparta, que registrou as contribuições de Galileu Galilei. Geralmente estas academias iniciavam-se a partir de reuniões esporádicas até serem oficializadas, como a Royal Society. Além das reuniões eram publicados periódicos como o Philosophical Transaction da Royal Society e o Journal de Savants. Isso aumentaria a capacidade e rapidez de circulação de idéias científicas pela Europa. No século XVIII, estas academias terão cada vez mais destaque dentro da sociedade. De forma geral, defendiam a prevalência da experiência e da razão sobre a autoridade constituída como critérios de investigação e de análise em harmonia com o espírito racional das Luzes. Também se preocupavam com o sentido utilitário do conhecimento científico e das aplicações tecnológicas possíveis, como na navegação, novas formas de energia motora, melhoria das técnicas agrícolas. As Academias de Ciência difundiram a modernidade pelos salões, saindo do âmbito dos filósofos para uma elite constituída por nobres, médicos e oficiais do exército. Estes espaços contribuíram para a secularização da sociedade e foram alvo de crítica de conservadores em função da falta de formalismo com que tratavam determinados assuntos. Geralmente, eram iniciativas que partiam de um restrito grupo de nobres, como o conde de Ericeira. Havia forte presença de estrangeiros em meio a essas iniciativas, como a do inglês Luis Baden em 1725, de autoria de um folheto de divulgação de um curso intitulado “Notícias da Academia, ou curso de filosofia experimental”. O curso não teve muito sucesso, apesar de se terem difundido pela primeira vez as doutrinas de Robert Boyle e Isaac Newton, embora sem qualquer sorte de conseqüências. Associadas às academias, estão as viagens de expedição científica, como a de Alexandre Rodrigues Ferreira que levou uma série de sábios ao Brasil. Na Espanha estas iniciativas tiveram maior vulto. Através desses movimentos, vai se imperando uma apologia da filosofia experimental, traço que também marcará a defesa do modelo de cultura associada à reforma política institucional pretendida por Pombal. Isso se manifestará com a reforma dos estudos menores em 1759 e a da Universidade em 1772. Os novos estatutos pretendiam, acima de tudo, arregimentar novos professores e os meios para que houvesse maior abertura ao saber experimentalista do século em prejuízo dos parâmetros filosófico-científicos da escolástica. p. 119.

39 DOMINGUES, op.cit, p.113



consenso. Dentre diversos fatores que concorrem para este fato, a fragilidade da cultura impressa portuguesa é o mais característico, limitando o debate de idéias, e o processo de “Ilustração”.

A imprensa portuguesa do século XVIII

No que se refere aos meios de publicação em Portugal, os jornais na segunda metade do século XVIII eram em sua maioria frívolos e não possuíam um caráter predominante político. Em geral, reproduziam notícias publicadas semanas ou meses antes por folhas estrangeiras.⁴⁰ Havia pouca participação das elites pensantes em termos de colaboração efetiva, e as técnicas empregadas eram rudimentares. No século XVIII, fundaram-se ao todo trinta e sete jornais⁴¹. Havia grande irregularidade nas publicações, e a circulação era pequena, reduzindo-se praticamente aos assinantes.⁴² No período pombalino, criaram-se dez ou onze jornais, com pouca influência, à exceção da *Gazeta Literária*. Segundo Burke, não menos que 1.267 periódicos em francês foram criados entre 1600 e 1789, 176 deles entre 1600 e 1699 e o restante a partir de então.⁴³ A título de ilustração, veja-se o tratamento dado pela imprensa portuguesa a um dos fatos mais importantes ocorridos em Portugal no século XVIII: no dia de 1º de novembro de 1755, ocorreu o grande terremoto de Lisboa, seguido de um maremoto e de um enorme incêndio, que viria a durar vários dias e que abalou e destruiu parcialmente a cidade de Lisboa, matando e ferindo milhares de pessoas. Cinco dias depois, o semanário *Gazeta de Lisboa*, única publicação periódica portuguesa em circulação na altura, noticiava:

O dia 1º do corrente ficará memorável a todos os séculos pelos terremotos e incêndios que arruinaram uma grande parte desta cidade; mas tem havido a felicidade de se acharem na ruína os cofres da fazenda real e da maior parte dos particulares. (*Gazeta de Lisboa* [GL], nº 45, 1755)

Além da pouca importância dada a esse fato – que projetou Pombal a se consolidar como ministro e reformador⁴⁴ -, chama atenção uma notícia de trinta e seis linhas dedicada ao falecimento e enterro de um homem chamado Fr. Joaquim de S.José.⁴⁵ Seria o caso mesmo de questionar sobre o que era um jornal português desse período. Parece mesmo que o terremoto já era notícia entre os portugueses por uma via mais eficaz: os rumores e as “vozes vagas”.⁴⁶ A notícia do terremoto era algo implícito. Esta é a posição de Fernandes quando analisa os meios de comunicação na Espanha até o período das invasões napoleônicas.⁴⁷

40 TENGARRINHA, José. História da imprensa periódica portuguesa. Lisboa: Portugália, 1995. p.4.

41 Ibid. , p.38.

42 Ibid. , p. 43

43 Cf. BURKE, Peter. Uma História Social do Conhecimento: de Gutemberg a Diderot. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2003. p.51.

44 Com relação a esse aspecto destaca-se o trabalho clássico do historiador português José Augusto França , Lisboa Pombalina e o Iluminismo. A obra adaptada de seu doutorado, procura investigar as influências do espírito do Iluminismo na gestão pombalina a partir da reconstrução de Lisboa. Procura captar em termos de arquitetura e urbanismo, a sensibilidade e o alastramento das idéias modernas na reconstrução da cidade. O seu eixo principal procura responder a duas questões complementares: em que medida a nova Lisboa está em relação aos gostos e necessidades da sociedade portuguesa e em que medida se relaciona ela com a estética do Iluminismo. Através do espírito reformista de Pombal, procura as relações entre uma cidade e uma sociedade, como um modela o outro e vice-versa. Enfatiza a capacidade de Pombal de tomar decisões rápidas e improvisar soluções que atendessem as necessidades imediatas através de um espírito racional e prático. Cf. FRANÇA, José Augusto. Lisboa Pombalina e o Iluminismo. Lisboa: Livraria Bertrand, 1977.

45 TENGARRINHA, op.cit. , p.47.

46 Cf. FERNÁNDEZ, Celso Almuíña. Os meios de comunicação na crise do Antigo Regime entre as “vozes vagas” e a dramatização da palavra. In: Antigo Regime e Liberalismo, homenagem a Miguel Artola. Madrid : Alianza Editorial, 1995.

47 BELO, André. A *Gazeta de Lisboa* e o terremoto de 1755: a margem do não escrito. *Análise Social*, Lisboa , v. 34, p. 619-637, 2000. p. 151-152



Talvez o jornal mais crítico de Portugal ao longo do século XVIII tenha sido a *Gazeta Literária*, que infelizmente teve uma existência curta, de julho de 1761 a julho de 1762. Considerado o primeiro processo público de subscrição de livros em Portugal, o lançamento da *Gazeta Literária* ocorre no Porto, em julho de, depois da expulsão dos jesuítas. Contava com a proteção do governador e brigadeiro do Exército João Almada de Melo.⁴⁸ O editor Bernardo de Lima produziu mais de cem extratos de obras, dezenove dos quais traduzidos de outras publicações periódicas estrangeiras. Lamentava a modesta cifra, alegando que na Europa se publicavam anualmente 6.000 livros. Segundo Ana Cristina Bartolomeu Araújo, as publicações da *Gazeta Literária* demonstram a conexão de Portugal com os principais centros de impressão da Europa.⁴⁹

Em novembro de 1761, publicou-se na *Gazeta Literária* um artigo do editor Bernardo de Lima tratando da escravidão, mais especificamente do “comércio que se faz dos homens”. Abordava artigo publicado em jornal estrangeiro, provavelmente inglês, que criticava os males da escravidão. Sem desconsiderar a “útil humanidade” que enobrece a nação inglesa, aponta o inconveniente de ver ameaçada a superioridade que os “Europeus têm alcançado sobre os demais habitantes do mundo”. A seu ver, dar liberdade a um escravo é o pior castigo que se pode dar, pois não conseguem sobreviver e se adaptar às novas condições. Embora critique a metodologia dos castigos, afirma que:

Os pretos que nascem na Europa e se transportam à América para aliviar o trabalho dos Europeus, merecem ainda mais a escravidão, porque nesta melhoram de condição. Antes que principiasse o comércio dos escravos costumavam os negros, que andavam continuamente em guerra uns com os outros, matar todos os seus prisioneiros depois de os fazer experimentar os mais rigorosos tormentos.⁵⁰

Segundo o editor, “Nem a razão, nem a justiça, nem a religião podem desculpar o dar liberdade a uma espécie de gente, que como é moralmente certo, empregarão esta liberdade na destruição dos mesmos que lhe deram”.⁵¹

Bernardo Lima comenta, que se os argumentos ingleses fossem concludentes, deveriam ser libertados os escravos que servem nas colônias britânicas. Se isso ocorresse, provavelmente os habitantes europeus das colônias se tornariam cativos dos escravos. Analisando a hipóteses de um homem cujo terreno utilizasse 200 escravos, uma generosa lei abolicionista seria crueldade para este indivíduo, levando-o ao último grau de miséria e de indigência.

Além da crítica ao caráter liberal do artigo deste jornal inglês, parece também haver relação, talvez sutil, com a Lei assinada no dia 19 de setembro por D. José, um mês antes da publicação do artigo, que proibia o comércio de escravos nos portos da metrópole. O texto dessa lei, que só seria publicada no dia 1º de outubro de 1761, deixa bem claro seus propósitos:

Eu El Rey. Faço saber aos que este Alvará com força de Ley virem, que sendo informado dos muitos, e grandes inconvenientes, que resultam do excesso, e devassidão com que contra as Leys, e costumes de outras Cortes polidas se transporta annualmente da Africa, America e Asia, para estes Reinos hum tão extraordinário número de escravos Pretos, que, fazendo nos Meus Dominios Ultramarinos huma sensível falta para a cultura das Terras, e das Minas, só vem a este Continente ocupar os lugares dos moços de servir, que ficando sem comodo, se entregam à ociosidade, e se precipitam nos vícios...⁵²

Apesar de fazer apelo a uma certa moralidade nos costumes associados à escravidão, esta lei parece propor que o tráfego de mão-de-obra escrava feito nos domínios do Reino deveria ser canalizado para a produção agrícola e mineira do Ultramar. Além disso, solucionava o problema do

48 ARAÚJO, Ana Cristina Bartolomeu. Modalidades de Leitura das Luzes no Tempo de Pombal. *Revista de História*. Porto, v. 10, p.107, 1990.

49 *Ibidi.*, p. 119.

50 *GAZETA Literária*, novembro de 1761. p.337-339.

51 *Idi.*

52 *Apud. RAMOS, Luis de Oliveira. Pombal e o Escravagismo. Revista da Faculdade de Letras. Lisboa, p.173.*



desemprego entre os trabalhadores da metrópole. A lei ainda acrescentava que todos que aportassem no Reino deveriam ser libertados sem a necessidade de outra Carta ou alforria, nem de outro Despacho.⁵³ Vê-se que Pombal tinha uma visão clara da situação que não se harmonizava com a opinião de Bernardo de Lima. Deveriam ser libertos os escravos que aportassem na metrópole para serem comercializados, porém nas colônias esta hipótese estava fora de questão.

Preso por um fio e esgotada nos seus recursos, a imprensa periódica recebeu um definitivo golpe em 1768, quando da criação da Real Mesa Censória e da Imprensa Régia. Desde então, nenhum jornal é fundado na gestão pombalina (1750-1777). Somente com a “viradeira” em 1778 a Gazeta de Lisboa retorna as suas publicações.

As reflexões apologéticas

Sendo que o Ensaio sobre o Entendimento, obra publicada pelo ilustre inglês, constitui um dos mais belos e mais estimados livros do tempo atual, tomei a resolução de fazer-lhe observações, visto que, tendo meditado desde há muito tempo sobre o mesmo assunto e sobre a maior parte dos pontos nele trabalhados, acreditei que seria uma boa ocasião para publicar algo novo sob o título de Novos Ensaios sobre o Entendimento Humano e para propiciar uma penetração favorável para as minhas idéias, colocando-as em tão boa companhia.⁵⁴

Nesse prefácio da obra de Leibniz, “Novos ensaios sobre o entendimento humano”, podemos perceber que se trata de um diálogo crítico entre ele e Locke. Até mesmo o título remete a uma resposta ao “Ensaio sobre o entendimento humano” do autor inglês. Esse momento da História das Idéias remete à grande polêmica das Idéias Inatas. O que importa salientar é o aspecto crítico desse diálogo. Primeiramente, Leibniz demonstra profundo conhecimento da obra de Locke e, depois, sobre a forma como situa a polêmica, que pode ser melhor caracterizada como a seguir:

“Todavia, bem longe de discordarmos do mérito dos escritores célebres, prestamo-lhes testemunho ao manifestarmos em que e por que a sua autoridade prevaleça sobre a razão em certos pontos de importância; além disso, satisfazendo a homens tão eminentes, tornamos a verdade mais aceitável, devendo-se supor que é antes de tudo por amor à verdade que tais homens trabalham.”⁵⁵

Em Portugal, esse processo se deu de forma diversa: a crítica é limitada por uma autoridade, representada por um determinado conjunto de autores como Tomás de Aquino, Duns Escoto, Aristóteles e sobre os manuais portugueses que se apoiaram nas obras destes autores. Foi publicada uma obra intitulada Reflexões Apologéticas a Obra Intitulada Verdadeiro Método de Estudar,⁵⁶ de autoria do frey Arsenio da Piedade.⁵⁷ Hoje, sabe-se que se tratava do jesuíta José de Araújo, que talvez tenha sido o maior opositor de Verney. As palavras de apresentação do editor denunciam os propósitos de sua publicação:

Houve entre os sábios da nossa corte hum dos que veneramos com mayor respeito, que com verdadeiro zelo quis desagrar o credito da Nação ingratamente offendida pela livre mordacidade de hum Critico, que talvez, como monstro em si alimentou, mostrando com subtilíssimas Reflexoens os muitos erros, e alguns perniciosos, que pretendia simuladamente introduzir.⁵⁸

Para Niculao Francez Siorum, editor da obra de Arsenio, o título da obra é mentiroso, pois não tem nada de verdadeiro, a começar pela autoria. Arsenio também duvida da identidade do autor

53 Idi.

54 LEIBNIZ, Gottfried Wilhelm. Novos ensaios sobre o entendimento humano. São Paulo: Nova Cultural, 1992. p. 3. A obra foi redigida entre 1701 e 1704 e foi publicada em 1765.

55 Id.

56 Merecem alguns comentários em relação a esta fonte. Um primeiro aspecto a salientar se refere à grafia do texto, o “s” e o “f” tem valores fonéticos idênticos, nas citações foram convertidos ao seu valor atual. Outro ponto fundamental é que a ortografia oficial do português estava em construção, o próprio Verney propõe uma série de alterações.

57 DIAS. Portugal e a Cultura Européia, op.cit, p.208

58 Palavras do editor Niculao Francez Siorum no prefácio da Obra Reflexões Apologéticas.



da obra, que na sua opinião não faz parte da ordem á qual diz pertencer, pois: “Ele bem se dá a conhecer, e já muitos o vão descobrindo, porque as Cartas são retratos, que representam o seu original; e assim como pela fala conhecerão por Galileu a S.Pedro.... assim pelo estilo desta útil obra se reconhece o Galileu, ou Galileus, que a ordenarão.”⁵⁹

O preconceito a Galileu revela-se uma grande barreira ao desenvolvimento do pensamento científico em Portugal, visto que os Historiadores da Ciência costumam considerar a sua obra como marco epistemológico da ciência moderna.

O frei Arsenio fica perplexo com as considerações de Verney no Verdadeiro Método a Duns Escoto e Santo Tomás de Aquino:

Entre os filhos de numerosa família Serafica houvesse hum, que se atrevesse a dizer mal de Escoto?...a audacia com que contra um gigante da sabedoria se atreve hum pigmeo, sem mais autoridade que a sua vaidade; e sem mais fundamento que o da sua idea, queira lançar fora das aulas das Universidades a tão grande homem. La fahe com quatro livrinhos Francezes, talvez, doze, para caberem no bolso, e mande Deos não sejam alguns nascidos em Holanda, ou Inglaterra, feitas criticas da moda...e o que direi da, fatuidade com que critica a doutrina de Santo Thomaz⁶⁰

Na sua *Resposta as Reflexões* (obra escrita para se defender das críticas ao VM), Verney adota a estratégia do anonimato, fingindo desconhecer o autor das Respostas as Reflexões (que hoje sabemos ser de autoria de Verney):

E que doutrina tendes vós para falar a campo contra homem de semelhante erudição? E que dirá o autor, se lhe chegar a notícia, que respondestes desta maneira? Será possível que tenhais o atrevimento de dizer, que estudastes todas as materias que o crítico trata? Ou a vaidade de afirmar, que a sabeis, não digo eu com fundamento, mas ao menos superficialmente? E se nunca as estudastes, nem sonhastes estudá-las, com que cara vos atreveis a falar nelas? Com que confiança abris a boca em materias, que nunca vistes? Que homem prudente poderá aprovar esta loucura?⁶¹

O que se observa é uma forte resistência ás chamadas idéias modernas.⁶² Para simplificar o carácter dessas obras, Arsenio os acusa de não possuírem firmeza na fé e de: “... concordar muito com as invectivas dos hereges contra todos os Doutores escolásticos, e como não podem com razões desfazer a doutrina, procuram desfazer nos Autores.”⁶³

Arsenio valoriza muito a autoridade dos grandes clássicos, e acredita que, necessariamente, só se torna um grande letrado através da erudição, e que não se pode deixar atrair pelas "promessas de que com pouco trabalho, e em breve tempo ficarão grandes letrados".⁶⁴ Existe um forte apelo político em suas argumentações. Critica os modernos como estrangeiros pertencentes a uma moda vinda da Inglaterra, França e Flandres.⁶⁵ Estes...

... fizerão os animaes viventes automatos, e insensíveis...tirarão a definição ao homem duvidando, que se defina ANIMAL RACIONAL...O globo da terra, que até agora tinhamos por redondo, appareceo ovado, e em continuo movimento na nova idea de Copernico, ficando o sol parado, sem ser a rogar de Josué; ao ar derão-lhe um grande pezo, e pobre da alma racional lá a prenderão na cabeça, sem consentirem, que visitasse as demais partes do corpo humano.⁶⁶

Aqui podemos perceber que Arsenio não admite a hipótese do movimento da terra, muito menos a idéia de homem como um animal racional. No entanto, não se aprofunda em suas críticas, mantendo sempre uma postura defensiva. Compara Verney a um alfaiate que: se aparece alguma

59 Reflexões Apologéticas, p.2.

60 Ibid. , p.2 e 3.

61 Ibid. , p.2.

62 Para Dias os dois aspectos que animam o Padre Araújo são: o primado da especulação e o culto da autoridade.p.210.

63 Idi.

64 Idi.

65 Ibid. , p.7.

66 idi.



coisa má ou menos ajustada, lá vai a tizourada...mas se a sciencia do mestre alfaiate é como a sua gaveta, onde se não acha pesa inteira, tudo são retalhinhas de bayeta, feno, seda, e de várias cores.⁶⁷

Ao criticar os desígnios da obra apontados por Verney, Arsenio sugere a criação de métodos para controlar os sistemas fluviais da cidade, construir métodos para concentrar as ruas, evitar roubos e mortes. Essa deveria ser a matéria mais útil e agradável para ambos os seus tomos. O autor sugere, então, o seguinte título para tal obra, que seria de maior proveito para a sociedade portuguesa: "Verdadeiro método de trabalhar".⁶⁸ Infelizmente, sabemos que, para a criação de tais métodos, se faria necessário um novo entendimento dos fenômenos da natureza.

Na sua Reflexão VIII, Da lógica Aristotélica, Piedade usa uma forma de argumentar bastante sentimental, e pouco racional, acusando Verney: "se soubesse onde estão seus ossos, era capaz de os mandar à queima". Aristóteles errou porque era filho de Adão - o primeiro pecador - e, por isso, está isento de seu engano (suas idéias sobre o peso do ar, por exemplo, pois pelo pecado ficamos sujeitos ao engano)".⁶⁹ As falhas, as dúvidas levantadas por Verney contra Aristóteles são "embaraços" causados pela falta de habilidade em discursar, saber fazer uso das chamadas "galanterias da Escola".⁷⁰ Para ele, a formação dos silogismos não contém erros, mas sim embaraços. Defende a Metafísica como o alicerce da boa doutrina, afirma que debaixo do ente metafísico se pode tratar toda a filosofia.⁷¹

Conclui que os argumentos de Verney, "nem prova contra os estudos da Metafísica, nem impugna os princípios Aristotélicos".⁷² Critica o elogio de Verney ao método experimental e reafirma que os instrumentos da mecânica não desfazem o Sistema Aristotélico, mas não explica realmente o porquê.

Da mesma forma, Piedade defende um contemporâneo seu, o padre Francisco Duarte, talvez o segundo maior adversário de Verney. Este critica a posição dos experimentalistas quando desprezam a causa dos efeitos, sendo estas de maior importância.⁷³ Nesse sentido, Duarte defende o que se costumava chamar de Física especulativa.

Para Piedade, o sistema de Descartes já estava morto havia séculos; e os Espanhóis, "que tem o juízo em seu lugar, proibirão o livro dele, e os mandarão sepultar na cova do desprezo". Para ele, melhor do que Descartes foi Platão, e o Sistema de Aristóteles era mais apropriado porque concordava mais com os dogmas da Religião:⁷⁴ "é a Teologia que mostra quais filósofos discorrerão bem, e quais os que se enganarão".

Piedade defende a fidalguia e nega que em quatro anos se possa aprender Filosofia, Ética, Cronologia, Geografia, Astrologia. Do seu ponto de vista, não há necessidade da experiência de viagens para outras partes do reino como requisito para se exercer cargos públicos, como defendia Verney: "é suficiente as notícias que vem de lá... as notícias e a boa capacidade são suficientes para os ministros e conselheiros".⁷⁵

67 Ibid. , p.8.

68 Ibid. , p.9.

69 Ibid. , p.27.

70 Ibid. , p.27. Ver Dias, p. .217." E quanto uns olhavam para as palavras e pensamentos rebuscados, subtis, ou caprichosos, como o non plus ultra da inteligência polida, dirigia-se o outro para a expressão racional e espontânea, pedida pelo neo-classicismo. Equivale isso a dizer, relacionando a pedagogia com a filosofia, que a oposição entre eles existente era, afinal, de mentalidades e de visões de vida."

71 Ibid. , p.29.

72 Ibid. , p.31

73 Crítica retirada de sua obra Retrato. DIAS, op.cit, p.213

74 Ibid. , p..33

75 Ibid. , p. 44 e 45. Esta crítica vai de encontro aos comentários de Verney para o perfil dos Conselheiros Ultramarinos.



O padre Arsenio da Piedade reivindica a precedência da Teologia perante as demais filosofias, ela possuía privilégio pelo fato de se preocupar com questões essenciais ao homem douto, ao contrário das perguntas que a nova Ciência propunha, relacionada à dinâmica dos corpos, à física, à matemática.⁷⁶ Daí a idéia de Verney de que: "... na Teologia se não introduza a razão natural, salvo se for necessária para explicar os dogmas."⁷⁷

Por outro lado, Arsenio defende que a ciência natural não deve ser tratada pela Teologia, pois: "... com que justiça são obrigados os Teólogos a trazerem sempre prezo o seu entendimento, para discorrerem em cousas que não são de fé? São melhores as especulações da bomba; pezo do ar, e a sua elasticidade?"⁷⁸

Este tipo de inclinação é associado à heresia, pois: "Aqui é, que se pode beber veneno".

Arsenio critica Verney também pela sua condescendência com os argumentos judios, que conseguem proteger a sua "perfidia", por isso peca por deslealdade com a fé. Também para com os comentários em relação às mulheres, onde propõe a sua inserção aos estudos. Para Arsênio, a razão que para isso aponta não presta.⁷⁹ Na opinião do crítico, as mulheres devem primeiro governar suas casas, e se lhes sobrar tempo, podem estudar um pouco para se "governarem bem". Pois nada vale a opinião de uma mulher que não queira primeiro governar sua casa.⁸⁰

Para concluir, pronuncia: "Deus guarde a V. Caridade, e o livre de semelhantes.

Conclusão

O Iluminismo pode ser compreendido por um debate que mobilizou novas idéias e novos conceitos que vieram à tona sob a forma de obras e livros. Alguns participantes desse processo se tornaram referência dentro da História das Idéias, como Newton, Locke, Voltaire, Rousseau, entre outros. O contato com esses autores, a compreensão dos temas discutidos e as opiniões construídas a partir disso, nos faz identificar Verney como um iluminista, movimento de idéias que deve ser compreendido sobretudo pela sua natureza crítica.

No início, conjecturou-se que a existência histórica desse ilustre português seria suficiente para caracterizar um movimento iluminista em Portugal. Porém, para haver Iluminismo, deve haver crítica, da forma como entendemos, crítica como leitura. Para tanto, deve haver uma "esfera pública literária", que é o elemento de ligação do texto com a sociedade. Acreditamos que a natureza crítica do Iluminismo está diretamente relacionada com a matriz social que lhe possibilitou o surgimento. No plano social, foram necessários determinados elementos que garantissem o afloramento de uma "esfera pública literária", como espaços de sociabilidade (cafés, salões, academias), e a impressão de livros. No entanto, sabemos que estes elementos sempre sofreram certo controle por parte do Estado. Mesmo assim, essa influência não foi determinante em todas as regiões da Europa, onde práticas e idéias convergiram em um debate crítico, onde os limites eram estabelecidos pelo critério da Razão, e não da autoridade.

Embora não exista um tipo puro desse fenômeno, procurou-se auferir o grau de aproximação do fenômeno histórico do Iluminismo, ocorrido em outras regiões da Europa, para o caso de Portugal. Na análise deste problema, não foi possível estabelecer uma univocidade ou uma adequação de sentido, conforme propõe Weber:

76 Ibid. , p.52.

77 Ibid. , p..52 Para Verney, a Teologia "é a ciência que nos mostra o que é Deus em si, explicando a sua natureza e propriedades, e o que é enquanto a nós, explicando tudo o que fez por nosso respeito e para nos conduzir a Bem-Aventurança" Cf. Estudos Médicos, v.4, p.271.

78 Ibid. , p.52.

79 Aqui a razão esta dirigida à questões de costume, neste caso, um consenso sobre a condição da mulher nesta sociedade.

80 Ibid. , p.54.



Como em qualquer ciência generalizadora, é condição da peculiaridade das suas abstrações que os conceitos sejam relativamente vazios, frente à realidade concreta do histórico. O que ela pode oferecer, como contrapartida, é a maior univocidade dos seus conceitos. Esta univocidade alcança-se em virtude da possibilidade de uma ótima adequação de sentido, tal como é percebido pela concepção sociológica⁸¹

Na polêmica em torno do Verdadeiro Método, particularmente o texto de um de seus principais opositores, como foi analisado, representa carência de elementos que caracterizam o debate iluminista. A autoridade pesa mais do que o argumento crítico em seu discurso.

O papel da Universidade de Coimbra deve ser relativizado, quando se procura associá-lo ao conceito de Iluminismo. Embora estivesse permeável a todo tipo de idéias e fosse local privilegiado do conhecimento, oficialmente não se caracterizava pelo estilo livre dos debates críticos. E, em certa medida, seria possível estabelecer uma relação de oposição com o Iluminismo. Verney estava propondo a base de outra esfera de discussão, uma “república das letras portuguesas”:

Um homem que verdadeiramente é douto e tem pensamentos proporcionados não deve mostrar excesso sobre as pessoas com quem fala. Primeiramente, é ridícula e afetação introduzir textos latinos quando não são necessários. Ainda quando a conversação é erudita, se acaso não se faz expressa matéria dos ditos textos, é puerilidade e afetação dizê-los em Latim; porque deve-se entender que uma coisa é escola, e outra conversação.⁸²

O monopólio virtual da educação superior desfrutado pelas universidades foi posto à prova no século XVIII.⁸³ Além de possuir um programa disciplinar, o uso da razão neste ambiente era estruturado pelos valores de autoridade. A própria importância da Academia de Ciências de Portugal deve ser repensada, na medida em que era uma extensão das atividades da Universidade. A comunidade acadêmica de Coimbra, na sua especificidade, reflete a cultura portuguesa da época, marcada por uma inércia de debates, ficando à margem do processo de construção de um novo conhecimento sobre o homem,

Acima de tudo, a Reforma da Universidade está enquadrada dentro do projeto político de Pombal, uma política regalista, promovendo o avanço do Estado em direção aos demais setores da sociedade. “A Universidade, a partir da reforma, acabou sendo um organismo estatal, exclusivamente a serviço dos ideais éticos-políticos do próprio Estado”.⁸⁴ Não se duvida que a Reforma da Universidade tenha permitido colocar Portugal no mesmo nível da Europa “iluminada” do seu tempo, em nível de ensino. Questionamos a capacidade de Portugal de promover um ambiente de debates próprio do Iluminismo no século XVIII. Em contrapartida, não se nega a existência de iluministas como Verney. O indivíduo não é determinado pelas redes, tem margem de manobra, mas deve ser compreendido à luz da estrutura social na qual está inserido.

Entendemos que as sociedades do Iluminismo constituíram-se como um novo espaço público, uma modalidade alternativa de representações à parte do âmbito institucionalizado do poder político. Uma “esfera pública política” provém de uma “esfera pública literária” e se constitui

81 WEBER, Max. Fundamentos da sociologia. Porto : Rés. V.14, p.36-38.

82 V.M. Estudos Médicos Jurídicos e Teológicos, v. 4, p.129.

83 BURKE, Peter. Uma História Social do Conhecimento: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 2003. p.47. Para BURKE, “as universidades podem ter continuado a desempenhar sua função tradicional de ensinar efetivamente, mas não eram, em termos gerais, os lugares em que se desenvolviam as idéias novas. Sofriam do que já foi chamado de “inércia institucional”, mantendo suas tradições corporativas ao preço do isolamento em relação às novas tendências.” p.51. Sobre esta questão ver também DIAS. Op.cit, p.80

84 Op.cit. , GAUER, p.125.



em um espaço onde pessoas privadas fazem uso público da razão.⁸⁵ Nesse aspecto, é interessante a apropriação dos conceitos kantianos de “uso público” e “uso privado” da razão para analisar o Iluminismo. O uso que de sua razão faz um educador, em exercício de sua função, é uso privado, porque se trata simplesmente de uma reunião de família, por maior que esta possa ser (uma assembléia, um exército, um Estado).⁸⁶ A categoria de privado está relacionada à natureza da comunidade que faz uso do entendimento.⁸⁷ O espaço público se opõe ao privado, na medida em que este está relacionado à dominação. O uso público da razão constitui-se por um sábio que se dirige a um público que lê e escreve, está ancorado em uma comunidade que não está definida pelo seu pertencimento institucional.⁸⁸ “O público necessário para o advento da Ilustração, cuja liberdade não pode ser limitada, está constituído assim por indivíduos que possuem os mesmos direitos, que pensam por si mesmos e falam em nome próprio, e que se comunicam por escrito com seus semelhantes.”⁸⁹

Apesar da pluralidade semântica do Iluminismo, procuramos apresentá-lo de forma mais consistente, que permitisse uma comparação de Portugal com os centros mais expressivos da Europa. Iluminismo Católico, Iluminismo Reformista, Despotismo esclarecido, Iluminismo e Mercantilismo, estas formas de expressão, utilizadas por autores para caracterizar o que se passou no século XVIII português no campo das idéias, são conceitos que remetem a uma deformação do arquétipo de Iluminismo na sua expressão clássica. Acreditamos que as distâncias de Portugal em relação a esse processo se devem mais à fragilidade das instituições da “esfera pública literária” do que ao peso da religião na cultura portuguesa.

No pequeno recorte que fizemos do século XVIII português, não identificamos nenhuma institucionalização da idéia de cafés, salões e associações, nenhuma concepção de “público”, tão caras à realidade de uma “esfera pública literária”. Concluimos que existe impossibilidade de se compreender o Iluminismo como sendo simplesmente produto do conflito entre fé e razão e como resultado da luta contra o poder da Igreja, é muito mais complexo do que isto, principalmente para o século XVIII português.

Verney é a testemunha de que Portugal estava atrasado em relação ao que acontecia na Europa. Para que Portugal fosse iluminado, fazia-se necessário mais “conversação” e menos escola. O estilo livre, crítico, dependia de espaços de publicação, à margem do Estado, à margem da “reprodução social”.⁹⁰

85 CHARTIER, Roger. Espaço Público, Crítica y desacralización en el siglo XVIII : Los orígenes culturales de la Revolución francesa. Barcelona : Gedisa, 1991. p. 33.

86 Op.cit. p.38

87 idi.

88 idi.

89 idi.

90 Segundo Raymond WILLIAMS, só no século XVIII é que “arte” e “cultura” passam a ter o seu significado moderno de uma esfera separada da reprodução social, ou seja, uma esfera que possuía autonomia própria, sobretudo quando é transposta progressivamente ao longo do século XVIII para a forma de mercadoria. Cf. HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 2003. p.52.



AS AULAS DE COMÉRCIO NO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO: O ENSINO PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE

Cláudia Maria das Graças Chaves
Universidade Federal de Ouro Preto

Resumo: A presente comunicação se inscreve na proposta de um “setecentos” alargado, pois aborda, na América Portuguesa do início do XIX, os métodos e as práticas do ensino mercantil profissionalizante introduzidas pelas reformas ilustradas. Abordo o período que vai desde a reformulação da Junta de Comércio com a criação da Junta de Comércio, agricultura Fábricas e Navegação em Portugal, em 1788, até o fim do período colonial no Brasil. Analiso o processo de institucionalização e de profissionalização dos negociantes e mercadores em Portugal e na América Portuguesa a partir da instituição das aulas de comércio. Comparo esse processo com as culturas e formações de negociantes na Europa neste mesmo período (sobretudo Inglaterra, França e Itália). Destaco a importância do declínio dos métodos jesuíticos de ensino de caráter humanístico para a adoção dos métodos técnicos e profissionalizantes com ênfase na abordagem prática e de ensino mútuo, semelhante à metodologia lancasteriana. As mudanças observadas foram fundamentais para o reconhecimento social e para o acesso a posições sociais mais elevadas dentro de uma rígida hierarquia mercantil. É importante também ressaltar que se observou, ao lado da distinção social, um alargamento da base social dentro da categoria de mercadores. Dentro da América há diversidade nos planos e métodos em cada uma das três praças mercantis onde foram criados os cursos de comércio: Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Esses elementos diversos têm apontado para a necessidade de se aprofundar na investigação da formação profissional para a constituição de importantes grupos sociais luso-brasileiros que adotaram procedimentos formais de ensino para reforçar métodos corporativos de organização.

Aulas de Comércio em Portugal: reformismo ilustrado

Criadas em 1759, as aulas de comércio constituíam o conjunto de reformas político-econômicas de Pombal que visavam o processo de segmentação e profissionalização do grupo mercantil lusitano. Para isso foi criada a Junta de Comércio em 1755 que passaria a controlar as atividades da Mesa do Bem Comum dos Mercadores. Através do Alvará de 30 de agosto de 1770, D. José I torna o curso mercantil obrigatório para todos os mercadores, bem como a matrícula de negociantes na Junta de Comércio. Por essa lei o rei determinava que não seriam mais admitidos, oficiais que não fossem formados – neste caso, no Colégio dos Nobres -, advogados ou funcionários que não obtivessem cartas da Universidade, e nem artesãos abrindo seus negócios sem uma aprovação de sua respectiva agremiação. A instrução, formal tornara-se requisito fundamental para pertencer e atuar em áreas diversas áreas profissionais. No caso da instrução mercantil, como veremos, definia-se a partir da segmentação profissional, isto é, a diferenciação entre a atividade mercantil de grosso trato e de varejo. A aquisição formal de conhecimentos para os mercadores, os caixeiros e os guarda-livros tornou-se obrigatória, enquanto que, para os negociantes, era apenas recomendada. Esperava-se destes, as habilidades próprias do ofício que poderiam ser adquiridos em seu próprio meio¹.

Segundo Ana Rosa Cloquet, as reformas pombalinas no âmbito da educação passavam pela valorização da instrução e da experiência para a formação do homem público moderno dentro das perspectivas educacionais em voga na Europa: uma educação comprometida com as idéias de progresso e racionalidade. Mas a proposta do Marques de Pombal incluía também a idéia de uma educação “essencialmente política, dirigida pelo Estado e visando a formação moral e intelectual de

1 Carta de Lei de 30 de agosto de 1770. In: Marcos Carneiro de MENDONÇA. Aula de Comércio. Rio de Janeiro: Xerox do Brasil, 1982.



cidadãos socialmente comprometidos”² Não seria, portanto, uma simples transplantação de modelos e métodos, mas uma adaptação às necessidades do velho reino. Necessidades que visavam a formação de corpo mercantil mais bem definido, instituindo o “foro de nobreza” para os negociantes bem como a participação mais efetiva destes através da Junta de Comércio que passará a categoria de tribunal em 1788. A instrução técnica, obrigada aos mercadores, visava principalmente instruir as novas gerações e, por essa razão, dava-se preferência aos filhos de negociantes na matrícula para as aulas de comércio.

Como instrução técnica, as aulas de comércio destinavam-se ao ensino prático e ao conhecimento de procedimentos mercantis usuais nos mercados mundiais e nacionais. A técnica das partidas dobradas, método italiano, considerada essencial para o aprendizado em contabilidade era o ponto alto dos novos estudos. As disciplinas de comércio envolviam a habilidade com a matemática, o conhecimento de diferenças cambiais, de pesos e as medidas, informações sobre seguros e, finalmente, o conhecimento de línguas estrangeiras. Os candidatos ao curso já deveriam saber ler e escrever. A idade mínima para o ingresso no curso seria de 14 anos e não havia limite máximo de idade. Entretanto, a preferência deveria ser dada aos de menor idade, por “mostrar a experiência que estes são mais aptos para o ensino e se devem supor mais desimpedidos para a assistência e estudos”³. Para os caixeiros, os três anos de curso significavam que eles poderiam abrir suas próprias lojas depois de servir como caixeiros por cinco anos e não seis, como se determinavam os estatutos dos mercadores.

Por sua estrutura, as aulas de comércio em Portugal foram reconhecidas por historiadores como o primeiro curso técnico profissionalizante na Europa, mesmo que outros formatos de cursos mercantis já fossem praticados em outras nações como França, Inglaterra e Itália desde o século XVII⁴. Duas características marcam essa modalidade de instrução técnica-profissionalizante e que estarão presentes nas aulas de comércio introduzidas no Brasil a partir de 1809: a ênfase nos conhecimentos práticos e a produção de uma literatura específica elaborada por seus mestres. Sobre a primeira característica, compreendia-se que o aprendizado contábil era o mais importante. Saber escriturar os livros de razão, o diário e o borrador era indispensável para os negócios. A novidade no ensino técnico era o uso do “método dialógico”, isto é, passar das lições mais simples para as lições mais complexas. Segundo Francisco Vaz, “para todas, simples ou complexas, o recurso ao exemplo é uma constante a fazer justiça de que se pretende deixar o tema bem claro, não apenas porque as palavras e termos são simples, mas também porque a linguagem dos números põe sempre fim a todas as incertezas”⁵. Sobre a produção literária podemos observar que se desenvolveu em Portugal um conjunto de textos, impressos e manuscritos, provenientes das postilas⁶ e de traduções elaboradas pelos lentes das aulas de Comércio. Um bom exemplo disso é a obra *Dictionnaire universel de commerce*, de Jacques Savary des Brûlons, publicado em 1723 em Paris e traduzido para o português por Alberto Jacqueri de Sales, segundo lente da Aula. Esta foi uma tradução adaptada com exemplos comerciais portugueses. Compreendia-se que a técnica de ensinamento de verbetes em ordem alfabética facilitava a memorização e, por isso, o uso de um dicionário especializado no ramo mercantil⁷.

2 Ana Rosa Clochet da SILVA. A Formação do homem-público no Portugal Setecentista: 1750-1777. Revista Intellectus, ano 2, vol. II, 2003. p.12. Ver: Home Page: www2.uerj.br/~intellectus.

3 Estatutos da Junta do Comércio de 1755. In: Marcos Carneiro de Mendonça. Aula de Comércio. Op cit.

4 Mário C. AZEVEDO. A Aula do Comércio, Primeiro Estabelecimento de Ensino Técnico Profissional Oficialmente criado no Mundo. Lisboa: Edição da Escola Comercial Ferreira Borges, 1961.

5 Francisco António Lourenço VAZ. Instrução e Economia: as idéias econômicas no discurso ilustrado português (1746-1820). Lisboa: Edições Colibri, 2002. p.78.

6 Idem. Ibidem. p.77.

7 Sobre essa obra e outros importantes textos especializados, escritos entre o final do século XVIII e início do XIX, ver: Cláudia CHAVES. Métodos e práticas do ensino mercantil profissionalizante no Império Luso-brasileiro. Anais do



Aulas de comércio no Brasil: o perfil dos novos lentes

As Aulas de Comércio aprovadas no Brasil em 1809 por D. João VI foram desdobramentos da transposição da Corte para o Rio de Janeiro e, particularmente, de uma das principais instituições do Império português, a Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação que passou a ser designada como “deste reino do Brasil e seus domínios ultramarinos”. A abertura dos portos, somada às reformas ilustradas em curso desde o final do século XVIII na América, reforçou a necessidade de institucionalizar e profissionalizar o grupo mercantil deste lado do Atlântico como já havia sido feito em Portugal desde as reformas pombalinas. As aulas foram implantadas em três importantes praças mercantis do Brasil: Rio de Janeiro, Salvador e Recife.

Em 1810 inicia-se o curso no Rio de Janeiro ministrado por José Antônio Lisboa. Filho de Capitão-Mor, ele nasceu no Rio de Janeiro em 1777 e formou-se no Colégio dos Nobres em Portugal, graduou-se em Matemática e filosofia pela Universidade de Coimbra. Em 1802, viajou a Londres para continuar seus estudos, retornando ao Brasil em 1809. Foi professor da Aula de Comércio até o ano de 1820, quando foi jubilado por mercê de D. João VI para que pudesse ocupar novos cargos públicos, isto é, deputado da Junta de Comércio e inspetor geral das fábricas nacionais. Morreu em 1850 após elaborar sucessivos planos para a Aula de Comércio, inclusive da proposta da Escola Central de Comércio em 1846.

Normalmente abriam-se concursos para lente e os editais eram divulgados em Portugal para aproveitar os recém aprovados nos cursos de comércio. Em 1812, quando foi aprovada a abertura das aulas para a Bahia e Pernambuco, Accursio das Neves enviou cópias dos editais publicados em Lisboa⁸. Como não conseguiram preencher os cargos naquele ano, Accúrsio sugeriu a dilatação do prazo para o ano seguinte, 1813. Nos editais exigia-se a formação completa nas áreas das matérias que seriam lecionadas. O concurso constituía em uma prova pública de habilidades e os lentes receberiam 500\$000 réis anuais.

Somente em 1816, Manoel Luis da Veiga preenche o cargo vago em Recife. Ele era negociante matriculado na Junta de Comércio, autor de vários trabalhos publicados sobre práticas mercantis e sócio de uma fábrica de cordas de cairo na cidade de Olinda. Mesmo com tantos requisitos, a escolha por Manoel não foi fácil. Ele concorreu com João Ferreira da Silva, versado em gramática latina, retórica, lógica, ética e metafísica, mas que nada sabia sobre teorias mercantis ou práticas de comércio⁹. Contra Manoel pesavam fortes argumentos políticos, que na ocasião fora descrito como pessoa de “gênio bastantemente forte”¹⁰ e que mantinha uma querela com seu sócio, o Sargento Mor José Tavares da Gama. Nascido em Braga, Portugal, Manoel foi para Pernambuco em 1809, depois de ter morado na Inglaterra. Em 1810, viaja ao Rio de Janeiro para solicitar provisão da Junta de Comércio para estabelecimento de sua fábrica em Olinda. Durante sua estadia na corte envolve-se em um conflito com Francisco Xavier de Noronha Torrezão, oficial graduado da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Veiga é acusado de ter se silenciado sobre um possível motim que ocorreria e do qual ele teria notícia. Durante a devassa aberta para apuração das denúncias ambos são presos. Parece ter sido curta a carreira de lente em Pernambuco, pois em 1817, Veiga é novamente preso acusado de entusiasta da Revolução Pernambucana daquele ano. De personalidade controversa, Manoel Luis da Veiga foi por vezes

VI Congresso Luso-brasileiro de Educação. Uberlândia: EDUFU, 2006. CD ROM. Francisco VAZ, adverte sobre a preferência do ensino através de dicionários como uma herança da tradição enciclopédica iluminista, bem como o uso comum de traduções livres, correntes em toda a Europa, que não respeitavam os originais e introduziam opiniões e exemplificações próprias dos tradutores. Op. Cit, p. 80.

⁸ Caixa 452, pc 1, fundo 7x. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

⁹ Arquivo Nacional, fundo 7 x, JCAFN (Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação), cx 452, pct, 02.

¹⁰ Idem.



descrito como um mercantilista que se opunha ferozmente à abertura dos portos no Brasil por seu prejuízo à Portugal, em outro momentos, descrito como um defensor dos interesses do Brasil em detrimento aos interesses da metrópole¹¹.

Autor de estudos importantes na área de práticas mercantis, como foi dito acima, Veiga possui entre suas principais obras: Novo método das partidas dobradas, para aqueles que não tiverem frequentado a aula de Comércio; Escola mercantil sobre o comércio antigo como moderno; e Reflexões críticas sobre a obra de José da Silva Lisboa 'Princípios de Direito Mercantil' feitas por um homem da mesma profissão, todas três publicadas no ano de 1803 em Lisboa. Esta última, como indica o próprio texto, é uma crítica ao pensamento liberal do futuro Visconde de Cairu, o qual, como veremos, foi recomendado em seu Plano para as aulas de comércio.

Em Salvador as aulas de comércio têm início no ano de 1815 com Genuíno Barbosa Betâncio, após aprovação em concurso na corte no ano anterior. Ele permanece no cargo até 1818, quando é substituído temporariamente por Euzébio Vanério até 1820 e, depois por Manoel Maria Alves do Amaral até 1822¹², ano em que Genuíno abandona definitivamente o curso. A trajetória de Genuíno é conturbada. Sua conduta é muito criticada por alunos e por Vanério que pleiteia sua vaga. Opositor da Independência do Brasil, Genuíno é acusado de insultar e de “espancar brasileiros”. Ele retorna à Portugal com as tropas lusitanas em 1823 levando todo o material didático das aulas de comércio, deixando seu novo substituto em apuros¹³. Antes de sair, no entanto, havia entrado em atrito com vários alunos, os quais fizeram repetidas queixas contra os seus procedimentos, sobretudo sobre suas constantes ausências. Eles alegavam que era comum encontrarem na porta do estabelecimento avisos com os seguintes dizeres: “estou doente”, “não estou em casa”, “fui falar ao governo”, “fui visitar uma amigo”, entre outras desculpas semelhantes¹⁴.

Euzébio Vanério, lente substituto entre os anos de 1818 a 1820, foi um duro opositor de Genuíno. Nascido na Ilha da Madeira e, segundo seu próprio depoimento, educado em Londres, veio para o Brasil e serviu como guarda-livros em diversas praças marítimas. Fixou residência na cidade da Bahia na casa do negociante Francisco Ignácio de Siqueira Nobre por volta de 1810. Naquele ano, abriu junto com sua mulher, Angélica Vanério, uma escola denominada “Desejo da Ciência” para a “educação da mocidade baianense”¹⁵. Euzébio ensinava primeiras letras, aritmética, gramática portuguesa, inglês, francês e comércio prático. Sua mulher ensinava às meninas primeiras letras e trabalhos domésticos. Em 1815, conseguiu publicar seu *Plano de Aula* para o comércio na Imprensa Regia. Segundo seu argumento, havia elaborado o plano no intuito de conseguir a vaga de lente régio, entretanto, a demora na imprensa teria prejudicado seu intento. Mesmo assim, afirmava que seu curso particular, mesmo com o número restrito de alunos, já havia formado muitos caixeiros, guarda-livros e negociantes atuantes na praça comercial da Cidade da Bahia. Quando pleiteava a vaga de substituto de Genuíno Betâncio, Euzébio dizia que iria dobrar o número de horas das aulas de comércio. Dizia que seriam necessárias três horas pela manhã e duas horas no turno da tarde todos os dias¹⁶. Por sua atuação, Vanério tem um papel muito mais destacado que Genuíno Betâncio e seu *Plano de Aula*, o mais completo.

11 Ver: Andréa SLEMIAN. Entre a Corte e a Revolução: a atuação de um “negociante” na América sede do Império português. Revista Tempo. No prelo.

12 Correspondência da JCAFN. Caixa 452, Pacote 01, doc. 18, Fundo, 7X, Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, Arquivo Nacional.

13 Idem.

14 Idem.

15 Correspondência da JCAFN. Caixa 452, Pacote 02, Fundo, 7X, Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, Arquivo Nacional.

16 Idem.



Os Planos de aula: novos métodos

Tendo sido criadas no Rio de Janeiro, na Bahia e em Pernambuco, as Aulas de Comércio, no Brasil, deveriam seguir os estatutos aprovados em Portugal em 1759, mas seu currículo foi submetido a revisões na Junta de Comércio por José Antônio Lisboa, no Rio de Janeiro, e por Euzébio Vanério, na Bahia. Essas revisões pretendiam atualizar e adaptar o programa às circunstâncias diferenciadas do Brasil e das novas relações que os tratados comerciais impunham. Sem dúvida nenhuma o franqueamento dos Portos do Brasil e o Tratado de Comércio e Amizade entre Brasil e Inglaterra em 1810 aproximaram os interesses mercantis do Brasil com a praça comercial de Londres. Isso implicava também a aquisição de maiores conhecimentos sobre a língua, as leis e os costumes mercantis dos ingleses.

Em ordem cronológica, os planos de curso apresentados na Junta de Comércio foram os de Euzébio Vanério em 1815 – e rerepresentado em 1818; de Manoel Luis da Veiga em 1816; e o de José Antônio Lisboa em 1820. Inicialmente o curso de Euzébio Vanério, em Salvador, não era público, mas sim, particular, como tantos cursos que se abriram na Corte¹⁷. Ele defendia a duração de apenas dois anos para as aulas de comércio. Seu plano compreendia uma carga horária prática e outra teórica. Apesar de não enfatizar, como José Antônio Lisboa, o curso de economia política, ele inovou muito na forma e nos conteúdos, diferenciando bastante seu programa dos Estatutos. Seu Plano impresso foi enviado para a Junta no ano de 1815. O curso tinha a aprovação do Conde dos Arcos, governador da Capitania da Bahia, e Euzébio se intitulava “Diretor atual da Casa de Educação para a mocidade de ambos os sexos”, a referida casa de educação denominada: “Desejo da Ciência”. Angélica Vanério, além de lecionar primeiras letras para meninas e serviços domésticos, auxiliava Vanério nas aulas de comércio no quesito de moda. Na apresentação do prospecto do curso, Vanério dizia que a ciência do comércio era mais complicada do que normalmente se imaginava. Ele considerava serem necessários os conhecimentos de Geografia e História moderna para se saber dos tratados e alianças existentes entre todas as nações. Bem como era necessário saber sobre a moda dos vizinhos, dos caprichos, das guerras e previsões de fome. Enfatizava que seu método baseava-se na prática, pois de nada servia a teoria se não fosse acompanhada de atividades práticas. Iniciaria seu curso ensinando francês e Inglês para que os alunos pudessem ler as obras mercantis nestas línguas: Magens, Savary, Millar, Blucher, Emerigon, Allan-Park, Helly e Peres de Milão eram citados como os mais importantes. Entre os autores em língua portuguesa, utilizaria as obras de José da Silva Lisboa e de Manoel Luis da Veiga. Assim como os demais, ensinaria geografia e direito mercantil. A segunda parte, considerada mais importante e, sem dúvida mais inovadora, era a das aulas práticas. Sua idéia era trabalhar com uma sociedade fictícia entre comerciantes ingleses e baianos. Os primeiros deveriam utilizar partidas dobradas e, os outros, partidas singelas. Os alunos representariam o papel dos negociantes, sendo que os melhores seriam os negociantes ingleses e os demais, negociantes baianos, os quais fariam depois um rodízio. Os alunos deveriam simular saques e remessas. Haveria dois conjuntos de livros: os melhores alunos seriam os caixas, seguidos dos guarda-livros e depois dos caixeiros. A sala seria decorada para lembrar um verdadeiro escritório de negociante, incluindo gazetas com informes sobre câmbios e amostras de tecidos e todos os produtos coloniais.

Euzébio Vanério também estipulava condições para o funcionamento do curso. Ele não abriria uma turma sem um mínimo de 20 alunos - isto também estava determinado nos estatutos. Todos os alunos deveriam saber ler, escrever e ter conhecimentos de aritmética e cada aluno pagaria 4\$800 réis por mês, mais as despesas dos dois jogos de livros que o Diretor mandaria fazer “ao seu

17 Caixa 452, pc 1, fundo 7x. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Segundo Lenira Martinho, muitos cursos particulares forma abertos na corte e eram anunciados em jornal. Ver: MARTINHO & GORENSTEIN. Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. p. 53-4.



gosto”. Os alunos também pagariam as despesas diárias com papéis, lápis, borrachas, jornais, etc., as quais seriam rateadas no final de cada mês. Vanério propunha que três alunos fossem admitidos gratuitamente, um à escolha do Governador, outro do Inspetor da Mesa, e o terceiro à escolha do Diretor, no caso, o próprio Vanério. A programação previa aulas de 9:00 às 12:00 e de 15:00 às 17:30. Em todas as quintas-feiras haveria descanso e se ensinaria geografia apenas na parte da manhã. As lições deveriam ser preparadas em casa para não tomar tempo das aulas. A maior inovação estava nas aulas extra-classe, pois os alunos deveriam freqüentar trapiches, alfândegas e casas de negociantes para recolherem documentos ou amostras para serem utilizados na simulação da sociedade de comércio fictícia. Os alunos manteriam os seus livros, pagos às suas custas, dentro de uma gaveta fechada na sala de aula. As avaliações semestrais aconteceriam publicamente, com convite ao governador, aos pais e parentes dos alunos. Nesses exames, os alunos poderiam ser argüidos pelos visitantes. Em cada aniversário da abertura das aulas, haveria premiações para os melhores; a não premiação seria o castigo dos menos esforçados, aliás, segundo Vanério, este seria o único castigo imposto no curso.

O Plano de curso de José Antônio Lisboa era bastante ousado. Assim como o professor da Bahia, Euzébio Vanério, quem primeiro propôs a redução do curso de três para dois anos, José Antônio Lisboa concordava serem desnecessários três anos para as matérias costumeiras. Contudo, postulava a continuidade dos três anos com alteração do programa de curso¹⁸. Em carta enviada ao Conselheiro Desembargador do Paço e Inspetor Geral dos Estudos, Antônio Lisboa explicava a redução pela ausência da necessidade dos alunos de postilar as aulas, isto é, anotar o conteúdo ministrado. Esse argumento, aliás, já havia sido apresentado por Manoel Luis da Veiga. Desde o início de sua regência na Corte, José Antônio Lisboa havia seguido outro plano, que lhe parecia ter mais vantagem. Obedecendo à obrigatoriedade de seguir os estatutos de Portugal, ele tinha “aproveitado” o tempo livre de um ano para ensinar mais do que era obrigado. Ensinava no terceiro ano disciplinas relativas à economia política. Diz que fazia isso por duas razões fundamentais: a primeira se justificava pelo fato de que não havia no reino aulas específicas públicas de economia; a segunda razão era porque podia dar uma instrução adicional para alunos que saíam do curso para empregos públicos, casas de negócios e sobrecargas de navios. Iriam utilizar aquele conhecimento para a melhoria da sociedade.

Seu plano estava disposto da seguinte maneira:

<i>“Curso de Estudos do Comércio”¹⁹</i>		
	<i>Matéria</i>	<i>Compêndio</i>
1º ano	Aritmética	Bezout
	Álgebra	Bezout
	Regra conjunta	Postila
2º ano	Geometria	
	Geografia	
	Comércio: que compreende Fontes: agricultura, mineração, artes mecânicas, artes liberais, pesca e caça; Meios: Colônias, navegação, moedas, câmbios e seguros; Regras: Leis gerais, usos e máximas	1º Tomo do compêndio de Manuel T. Cabral de Mendonça
3º ano	Escrituração quanto às regras	2º Tomo do compêndio de Manuel T. Cabral de Mendonça
	Escrituração quanto às práticas	Postila
	Economia Política	José da Silva Lisboa

18 Caixa 452, pc 1, fundo 7x, Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

19 Idem.



O livro de José da Silva Lisboa, *Princípios de Economia Política*, e o livro de Manoel Teixeira Cabral de Mendonça, *O Guarda Livros Moderno*, eram as duas referências bibliográficas mais importantes para o curso e em língua portuguesa. No caso da primeira obra, é importante lembrar que é um trabalho de referência dentro do pensamento econômico Luso-brasileiro. A obra, publicada em 1804 em Lisboa, revelava suas perspectivas de irrestritas liberdades comerciais para a então colônia americana. Seu autor, José da Silva Lisboa, sai do seu cargo na Mesa de Inspeção da Bahia em 1808, extinta com a criação da Junta de Comércio no Brasil, para assumir cargos importantes de administração mercantil e de divulgação do pensamento liberal para a língua portuguesa.

José Antônio Lisboa também era um defensor acirrado do pensamento liberal baseado nas doutrinas do que considerava como “ciência autônoma”, como era o caso da Economia Política. Como já dissemos, ele exerceu importantes cargos políticos e econômicos durante a primeira metade do século, atuando ativamente na consolidação desse pensamento liberal entre a elite mercantil na fase de formação do novo Império do Brasil. Sua atuação como professor das Aulas de Comércio durou onze anos, de 1809 a 1820, quando conseguiu ser jubilado.

Em 1816, Manoel Luis da Veiga enviou para a Junta de Comércio o seu plano de aula para Pernambuco²⁰. Ele, assim como Antônio Lisboa, reafirmava os princípios característicos dos estatutos no que dizia respeito às disciplinas básicas. As aulas deveriam ser indispensáveis para todos aqueles que queriam adquirir conhecimentos específicos e que quisessem se credenciar como “perfeitos negociantes”. Os alunos deveriam entrar já sabendo ler, escrever e com conhecimentos de cálculo aritmético. Como exigência, também os lentes deveriam saber bem as matérias que iriam ensinar: História do comércio e todas as fontes do comércio como agricultura e artes da manufatura; escrituração dobrada e singela; câmbios; direito mercantil; geografia comercial e náutica; e, finalmente, o conhecimento, pelo menos rudimentar das línguas vivas mais utilizadas nas praças mercantis, sobretudo o inglês e o francês. Todos esses conhecimentos que seriam ensinados aos discípulos seriam as fontes indispensáveis dos “métodos lícitos” de enriquecimento.

O conhecimento sobre as matérias de direito mercantil – como os sistemas de seguros e as possibilidades de avarias – eram fundamentais para os jovens negociantes que pretendiam atuar nos mercados externos. No caso do Brasil, os recentes tratados de comércio deveriam ser matérias de estudo, sobretudo por que não havia no Império português um Código Comercial, como existia em outras nações com as quais comerciava.

A geografia mercantil era outra matéria indispensável para que o negociante soubesse tudo sobre os países com que mantinha comércio. O tamanho e as potencialidades de mercado, os portos marítimos existentes e sua capacidade, os costumes e hábitos, a existência de rios internos navegáveis e o clima, assim como as leis deveriam ser bem compreendidos.

Os rudimentos de língua estrangeira eram necessários tanto para a própria operacionalidade do curso, uma vez que boa parte da literatura estava escrita em francês, inglês ou italiano, quanto para se dispensar os “nocivos” intérpretes.

A estrutura do curso era simples. Os alunos deveriam começar por aprender princípios de álgebra e geometria. Para não perderem tempo, os alunos não deveriam postilar, pois esse método seria injustificável, uma vez que vários manuais, inclusive traduções, já se poderiam encontrar impressos. Os alunos poderiam estudar suas lições pelos traslados da Escola Mercantil e pelo Novo Método das partidas dobradas e História do Comércio, ambos de sua própria autoria. Obras em língua portuguesa e acessíveis aos alunos. Recomendava, quando absolutamente necessário, algumas obras estrangeiras. Curiosamente, como dissemos acima, Manoel Luis da Veiga indicava “Princípios de Direito Mercantil” de José da Silva Lisboa e que ele tanto havia criticado. Dizia, em

20 Plano de aula – caixa 452, pc 1, fundo 7x. Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.



seu plano, tratar-se de obra fundamental e escrita em língua portuguesa “para aprender direito mercantil sem precisar mendigar” por obras estrangeiras. Geografia deveria ser ensinada pelos manuais com auxílio de cartas geográficas e mapas-múndi. “Em tudo o mais”, deveriam ser seguidos os estatutos das aulas de Lisboa, segundo Veiga²¹.

O ensino profissionalizante no Brasil e o método do ensino mútuo

Todas essas questões sobre os procedimentos de instrução e de profissionalização dos grupos mercantis no Império luso-brasileiro, sobretudo as Aulas de Comércio e seus currículos diferenciados no Brasil nos levam a refletir sobre um momento de transformações sociais importantes. As novas práticas de ensino e a cultura mercantil que se estabelecia na nova sede do Império português traziam, como em Portugal, a ênfase no ensino prático e no uso de uma produção literária específica que refletia contextos locais, e inovava em outros sentidos. O ensino de economia política era uma importante inovação, muitas vezes atribuída ao fato de o novo reino ser desimpedido dos entraves dos estatutos e corporações e mais aberto ao pensamento liberal. Argumento procedente, ou não, o fato é que ele nos aproxima de outro que diz respeito à liberação dos portos do Brasil e ao Tratado de Amizade e Comércio entre Brasil e Inglaterra. Os três planos de aula analisados foram produzidos por professores que foram educados ou complementaram sua educação em Londres e essa passagem, sem dúvida os influenciara.

Para José Antônio Lisboa, ao refletir retrospectivamente sobre o método de ensino das Aulas de Comércio, dizia que os seus estatutos foram redigidos de acordo com o seu tempo, entretanto, a matéria do comércio era eminentemente mutável e prática. A realidade da América a aproximava dos ingleses e de seu método mútuo de ensino, no qual o aluno aprendia na prática com seu mestre. Considerava essa forma de ensinar mais adequada à índole do comerciante. Embora não reconhecesse esse método como totalmente possível no Brasil, nem mesmo para o ano de 1846, quando elabora o Plano de uma Escola Central de Comércio, José Antonio Lisboa aplicava o modelo experimental em suas aulas. Figurava sempre uma casa de comércio estabelecida no Rio de Janeiro que deveria funcionar como “laboratório” para seus alunos.

Quem primeiro alertou para a utilidade do método mútuo, ou lancasteriano, foi Hipólito José da Costa no Correio Braziliense. No volume XVI do ano de 1816 ele apresenta a obra de Joseph Lancaster e A. Bell, “Improvements in education” de 1803²². Ele apresentou o método como sistema que primava pela prática e pela instrução rudimentar daqueles que não se destinavam às carreiras profissionais superiores, tratando-se de educação elementar para instruir futuros oficiais mecânicos em matérias não abstratas. Por esse método o mestre era auxiliado por seus discípulos mais adiantados, facilitando o trabalho com turmas maiores e divididas de acordo com o grau de conhecimentos adquiridos. Hipólito considerava que esse método “revolucionário” deveria ser empregado, com grande lucro, na instrução elementar no Brasil e em Portugal.

Marcos Carneiro Mendonça observou, no entanto, a semelhança do ensino técnico profissionalizante das escolas de comércio com a técnica do ensino mútuo²³. Não se tratava de ensino elementar, mas sem dúvida, as semelhanças não eram apenas coincidência, sobretudo no caso do Plano de Aula apresentado por Euzébio Vanério. Vale Lembrar que ele abolia os castigos físicos, uma recomendação específica dentro do método de Lancaster. Euzébio tinha conhecimento do método a tal ponto que chegou a oferecer a D. João VI uma tradução da obra de J. Lancaster e A.

21 Idem.

22 Ver: Marcos Carneiro de Mendonça, Op cit., p. 362-371.

23 Idem.



Bell. Ele também redigiu a Memória sobre o ensino mútuo oferecida a D. Pedro I em 1825, quando afirmava praticar o método desde 1817²⁴.

Essa informação é muito importante para se revisar os estudos sobre o uso do método no Brasil. Segundo Maria de Fátima Neves²⁵, o ensino mútuo foi oficialmente implantando em 1827, entretanto, muito se especula sobre seus antecedentes no Brasil. Ao analisar a Memória sobre a Reforma dos Estudos na Capitania de São Paulo de Martim Francisco, escrita provavelmente entre 1816 e 1819, a autora apresenta um plano de reestruturação de ensino que contém indícios do método lancasteriano. Entretanto, esse plano não é acompanhado de nenhuma experiência prática ou indícios de que ela tenha sido colocada em exercício.

Portanto, considero o estudo do ensino técnico e profissionalizante de instrução mercantil como possivelmente a primeira experiência do ensino mútuo no Brasil e, conseqüentemente, não associado ao ensino elementar como era de se esperar. Dentro da América havia diversidade nos planos e métodos em cada uma das três praças mercantis onde foram criados os cursos de comércio: Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. Esses elementos diversos têm apontado para a necessidade de se aprofundar na investigação da formação profissional para a constituição de importantes grupos sociais luso-brasileiros que adotaram procedimentos formais de ensino que mesclaram os princípios norteadores de enquadramento corporativo lusitano com métodos pedagógicos liberais dos ingleses.

24 Ver: Maria Thetis NUNES. História da Educação em Sergipe. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Sergipe/ Universidade Federal de Sergipe, 1984. E, QUERINO, Manuel. A Bahia de Outrora. Prefácio e notas de Frederico Edelweiss. Salvador: Progresso, 1955.

25 Maria de Fátima NEVES. O Método de Lancaster e a Memória de Martim Francisco. Anais da 23ª Reunião anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Caxambu, 2003. <http://www.anped.org.br/reunioes/23/23reuan.htm>.



QUANDO NAPOLEÃO FEZ COM QUE SE JOGASSEM LIVROS AO MAR; COMÉRCIO DE LIVROS E IDÉIAS ENTRE FRANÇA E PORTUGAL NA VIRADA DO SÉCULO XVIII PARA O XIX

Cláudio DeNipoti
UEPG – CEDOPE/UFPR

Resumo: Este trabalho busca investigar as formas de disseminação de idéias liberais em Portugal, na virada do século XVIII para o XIX, através do estudo da correspondência que Marino Miguel Franzini trocou com livreiros europeus - franceses em especial - e agentes comerciais responsáveis pela aquisição e transporte dos livros até Portugal. A documentação concentra-se principalmente nas décadas anteriores ao movimento liberal, sendo composta por listas de livros (solicitadas ou entregues), catálogos de obras, faturas, listas de livrarias e cartas trocadas entre Franzini e pessoas ligadas ao comércio de livros. As pistas fornecidas por essa documentação reforçam a noção de que, em Portugal, a literatura filosófica iluminista e liberal foi amplamente disseminada por mecanismos que variavam da compra direta, intermediada por livreiros, marinheiros e mercadores, até o contrabando e a contrafacção, realizada por imigrantes e agitadores liberais de diversas nacionalidades. Essa circulação de livros e idéias forneceu os elementos necessários para o surgimento do movimento liberal em geral, e do Vintismo, em particular.

Palavras-chave: História do livro; idéias liberais; redes de comércio

Abstract: This is an attempt at investigating the way liberal ideas were spread in Portugal in late 18th and early 19th Century, analysing the letters exchanged between Marino Miguel Franzini and European booksellers - particularly French, or in France - and commercial agents responsible for acquiring or dispatching the books to Portugal. The documents are concentrated in the decades immediately preceding the liberal movement, being made up by lists of books (ordered or delivered), book catalogues, invoices and personal letters. The leads contained in these papers strengthen the idea that, in Portugal, the philosophical enlightened literature was broadly spread, through processes which varied from direct purchase, mediated by booksellers, sailors and merchants, to contraband and counterfeiting, made by immigrants and liberal agitators of various nationalities. This circulation of books and ideas supplies the necessary elements for the emergence of the liberal movement of the 1820's.

Key Words: book history; liberal ideas, commerce networks

As formas de disseminação de idéias liberais em Portugal, na virada do século XVIII para o XIX, têm sido alvo de investigação acadêmica sistemática, preocupada, particularmente, com os mecanismos intelectuais de apropriação das idéias do Iluminismo e, posteriormente, do liberalismo. O iluminismo português foi caracterizado, em diversos momentos, como “utilitarista”, com um “triunfo esmagador do empirismo britânico numa extensão inigualada em qualquer outro lugar”.¹ Essa supremacia ocorreu com a importação de idéias (e livros) principalmente a partir de Nápoles, Roma e do sul da França. “O empirismo e as idéias britânicas foram, de fato, a alavanca que estilhaçou a dominação escolástica sobre a cultura Ibérica e moldou o Iluminismo Ibérico e Ibero-Americano [...] Em Portugal, o último país na Europa em que o aristotelismo escolástico reinou supremo [...] [na década de 1750], nenhuma figura de ponta contestava ou duvidava que Bacon, Boyle, Locke e Newton forneciam a melhor base intelectual para um Iluminismo moderado e viável.”²

Os historiadores aceitam, de forma mais ou menos unânime, que o ápice do utilitarismo se deu durante a gestão pombalina, e aceitam (não tão unanimemente) que as práticas administrativas inspiradas nessa visão de ciência e sociedade foram continuadas ao longo do restante do século

1 ISRAEL, Jonathan I. The intellectual drama in Spain and Portugal. In: _____. Radical Enlightenment; philosophy and the making of modernity. 1650-1750. Oxford: Oxford University Press, 2001, p. 528

2 Idem, P. 536-537.



XVIII pelas administrações de D. Maria e D. João.³ José Esteves Pereira resume de modo sucinto o debate sobre a Ilustração portuguesa:

No que diz respeito à maior ou menor assunção das Luzes, em Portugal, importa dizer, também, que elas se vão assumindo, sinuosamente, em significação que não é só fruto de condicionamentos institucionais ou da repressão do poder face ao saber e de afirmações claras desse saber efectivamente emancipado (ligado ao interesse marcado de uma pedagogia que, de facto, em meios ilustrados se quer, apostadamente, assumir). É também aqui que nos afastamos das Luzes da Enciclopédia, na exacta medida em que as hesitações e as resistências aproveitavam ao desejo de insurgência anti-racionalista, anti-enciclopedista, antipositivista, subsequentes com destinatário certo e atento.⁴

De forma similar, as idéias liberais, herdeiras dos princípios iluministas, foram rapidamente aceites e disseminadas em Portugal e em seu império, incorporando elementos que permitem percebermos que “o Reformismo ilustrado português articulou as Luzes com um substrato cultural anterior”, mantendo vivas idéias como a de um império luso-brasileiro centrado no Brasil.⁵ Segundo Ramos, “por ser um país de intensas relações mercantis, onde a burguesia medrava, Portugal dispunha então de condições que proporcionavam a recepção das novas doutrinas e propostas de mudança veiculadas já através do movimento ilustrado, já assumidas e transmitidas pelas revoluções atlânticas ocidentais que têm o seu acúme na Revolução Francesa”.⁶

Acredita-se que os livros que transmitiam as idéias iluministas e liberais tinham uma circulação ampla em Portugal durante a segunda metade do século XVIII e as décadas iniciais do século XIX. Ramos afirma que “[...] afluía ao Reino um bom número de publicações - livros, jornais e panfletos - oriundos do exterior e nas nações euopéias estudavam por esse tempo portugueses que continuavam em ligação com a mãe pátria”.⁷ Essa ligação, comercial e pessoal, manteve a nação portuguesa (e seu império⁸) atenta às “luzes do século” e aos fenômenos revolucionários. Quando não são obtidos legal e oficialmente, como é o caso do Mosteiro de Tibães e do Arcebispo de Braga, que compraram a *Encyclopedie* simultaneamente ao seu lançamento,⁹ os livros eram conseguidos através de viajantes, diplomatas, além do contrabando, puro e simples, as vezes executado pelos próprios livreiros estabelecidos na principais cidades portuguesas.¹⁰

O objetivo deste trabalho é contribuir para a ampliação do conhecimento sobre os meios que, no passado, os livros foram comercializados na Europa através do estudo da correspondência que o comendador português Marino Miguel Franzini,¹¹ trocou com livreiros europeus - franceses

3 RAMOS, Luís de Oliveira. Sob o signo das “luzes”. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1988, p. 28.

4 PEREIRA, José Esteves. Percursos de história das idéias. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2004, p. 93.

5 VILLALTA, Luiz Carlos. O império brasileiro e os brasis. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 35.

6 RAMOS, op. cit. p. 135.

7 Idem, p. 135-136.

8 Antunes, Álvaro de Araújo. Considerações sobre o domínio das letras nas Minas setecentistas. Locus; revista de história: Juiz de Fora, vol 6, n.2 p. 9-20, 2000.

9 Ramos, op. cit. p. 137. Ver também DARNTON, Robert. O iluminismo como negócio; história da publicação da “Enciclopédia”, 1775-1780. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

10 GUEDES, Fernando. O livro e a leitura em Portugal; subsídios para a sua história - séculos XVIII e XIX. Lisboa: Verbo, 1987, p. 79-80.

11 Marino Miguel Franzini, além de diversos cargos militares, burocráticos e honoríficos (Vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, Brigadeiro da Real Marinha, Sub-diretor do Arquivo Militar, Comendador da Ordem de Cristo e Par do Reino), se dedicou a estudos hidrográficos, econômicos e estatísticos, ligados a sua carreira na Marinha Real Portuguesa. Concomitantemente a essa atuação, Franzini participou intensamente da implantação do regime liberal de 1820, tendo sido ministro da fazenda e da justiça por dois breves períodos (1847 e 1851). Foi deputado nas Cortes Constituintes (1820 e 1837) e ordinárias (1822). Sua atuação científica rendeu-lhe reconhecimento como o fundador dos estudos meteorológicos e geológicos em Portugal, associando sua imagem pessoal à do cientista competente e imparcial, sem os excessos – principalmente políticos – que caracterizam a clássica imagem revolucionária. Graças à criação dessa imagem de competência neutra, pode-se afirmar que Franzini tornou-se “um símbolo reconhecido do ‘progresso’, enquanto paradigma do utilitarismo da ciência, face às vivências reais de uma sociedade”. Sobre esses



em especial - e agentes comerciais responsáveis pela aquisição e transporte dos livros até Portugal. Este estudo é possível devido à documentação deixada por Franzini. Ela concentra-se principalmente nas décadas anteriores ao movimento liberal, sendo composta por listas de livros (solicitadas ou entregues), catálogos de obras, faturas, listas de livrarias e cartas trocadas entre Franzini e pessoas ligadas ao comércio de livros. Composta por um total de 42 diferentes documentos, com 92 páginas de texto. Pode-se dividir a documentação em dois grupos temporalmente distintos. O primeiro, iniciado nos anos finais do século XVIII, é composto por dois textos do próprio Marino Franzini com relação a seus livros. O “Catálogo da Livraria de Marino Miguel Franzini”, anotado provavelmente entre 1798 e 1811, apresenta, a partir de uma divisão do conhecimento que exclui qualquer alusão à religião ou à metafísica, 816 livros e 949 volumes possuídos por ele até aquele momento. O “Rol dos livros que comecei a comprar em 1798” lista os livros comprados por ano e local de compra, incluindo os gastos anuais com livros entre 1798 e 1807, com informações sobre encadernadores, ou mesmo o destino dado a alguns livros:

8bro, 1799

[...] Estas duas cartas, compradas em Veneza na loja de Theorore Viero.

Nota: O meu encadernador de Veneza, da estamperia Pinoli, [...] leva por huma encadernação ordin.a de papelão azul [...] L 1 1/2 [...]12

O segundo grupo de documentos compreende faturas, detalhando os livros solicitados ou efetivamente comprados por Marino Franzini, catálogos de livreiros, sugestões de leitura e informações variadas sobre o comércio de livros, compreendendo documentos escritos entre 1814 e 1824, incluindo também cartas e bilhetes de livreiros, capitães de navio ou agentes responsáveis pelas compras e transporte de livros desde várias partes da Europa até Lisboa:

Havre, 4 de outubro de 1819

Por ordem dos S^{tes} Mascarenhas & Comp^a de Paris temos feito embarcar sobre o navio frances, les Trois Soeurs Unis, Cap.^m Vacquerie, huma caixa p^a V.S da qual junto lhe remetemos o conhecim.^{to}.

Este navio se propõe em sair de 15 a 20 do corr^e se o tempo o permitir.

[...]

Piamont & Cia.

Centrando nossa análise na experiência particular de Marino Miguel Franzini, podemos tentar perceber alguns dos mecanismos do comércio de livros - e da circulação de idéias na Europa da virada do século XVIII para o XIX. Como funcionava, portanto, o comércio de livros - legais e ilegais - que supriram a biblioteca de Marino Franzini, e muito provavelmente de diversos de seus contemporâneos, em Lisboa, Veneza ou Madri?

Em primeiro lugar, como podemos ver na tabela 01, Franzini comprou uma grande quantia de livros ao longo das mais de três décadas em foco. Os números da tabela foram retirados daqueles documentos que efetivamente permitem quantificar, em títulos e/ou volumes, essas compras, quais sejam, o “ról dos livros...” para o primeiro período, e cerca de onze faturas e listas para o segundo. Enquanto uma grande quantidade das cartas faz alusão direta à compra de livros, em geral elas se referem a “caixas”, “volumes” ou “pacotes”, sem maiores especificações. Ainda assim, esses documentos permitem aferir um total de 686 títulos adquiridos durante todo o período.

aspectos de sua biografia, ver: URBAN, Sylvanus. Gentleman's magazine. London: Bowyer Nichols and son, 1847. p. 412; Nunes, Maria de Fátima. O liberalismo português: ideário e ciências: o universo de Marino Miguel Franzini (1800-1860). Lisboa: Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, 1988. Dados gerais sobre a carreira militar e científica podem ser encontrados em: REIS, Fernando. Academia das Ciências de Lisboa. Disponível em: <<http://www.instituto-camoes.pt/cvc/ciencia/e31.html>> Acesso em: 17 out. 2003; Franzini. In: Portugal Dicionário Histórico. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/dicionario/franzinima.html>> Acesso em: 17 out. 2003; Disponível em: <<http://www.iscsp.utl.pt/cepp/anuario/secxix/ano1851.htm>> Acesso em: 17 out. 2003; Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/franzini.html>> Acesso em: 17 out. 2003.

12 FRANZINI, Marino Miguel. Rol dos livros que comecei a comprar em 1798. Manuscrito. p. 5.



Tabela 01 - Livros comprados por Marino Miguel Franzini		
Período	Títulos	Volumes
1798-1805	277	-x-
1814-1825	409	760

O “Ról...” nos fornece evidências detalhadas sobre as origens dos livros comprados por Franzini. O texto abre com a frase “Livros que compramos no Negocio Molini de Florencia”, para listar, com o subtítulo “Veneza 1798”, vinte e sete títulos em francês, iniciando com o *Traité de calcul differentiel e integral*, de Cousin, diversos relatos das viagens de descobrimento do século XVIII, inclusive um livro dedicado aos *Details nouveaux et circonstances sur la mort du Capitain Cook*, outros tantos ligados a assuntos militares, como a *Campagne du General Buonaparte en Italie*, e a obra de Tissot sobre o onanismo. Note-se que Franzini incluiu observações sobre o destino dado a alguns dos livros, como com o *Les Jardins*, de De Lille: “deste livrinho fizemos presente a o Srn. Pinali”.

Franzini lista seis títulos, na seqüência do “Ról...” que foram “livros e cartas que me foram provistas pelo Sñr João Piaggio Consul Portugues em Genova” em 1798 e 99. Esta parte do documento é particularmente interessante por delinear claramente os percursos que os livros comprados por Franzini percorreram para chegar à sua mão e garantir sua inclusão no “Ról...” e no “Catálogo”. Vejamos, por exemplo o *Le pilote de Terra-Nouve*, publicado em Paris, em 1784. As despesas anotadas incluem:

Custo em Paris	L 58:12
Diligencia de Paris athé Genova	L 9:7
Enfardam. ¹⁰ em Paris	L 6:4
Caixinha feita em Genova	L 3:2
Porte de Genova athé Veneza pela via de Parma e Bolonha ..	L 21:9
[...]	Total .. L98:13

Todos os outros títulos seguem percursos semelhantes, saindo da França em direção a Veneza ou Florença, passando por Milão, Genova ou Parma. A viagem a Portugal, pelo menos em um dos casos, foi feita pelo correio.

As anotações de compras se sucedem: em junho de 1799, três livros comprados no Livreiro Soapin, em Pádua, e um na loja de Theodoro Viero, em Veneza. Em outubro de 1799, três livros comprados no “Negócio Molini” de Florença e dois mapas no de Theodoro Viero. Em junho de 1800, 11 livros comprados em Siena, inclusive o *Emile* de Rousseau e as *Meditations* de Volney. Em agosto do mesmo ano, seis títulos adquiridos em Lisboa, todos lidando com assuntos jurídicos ou militares. A seguir, o “Ról...” apresenta livros comprados em Siracusa em 1800 (seis livros, em italiano), duas gramáticas da língua francesa redigidas em inglês, publicadas em Londres e compradas em “P.¹⁰ Mahon” (que pode ser Maó, em Minorca, ou a cidade do mesmo nome no Delaware) em janeiro de 1801. Em março daquele ano, Franzini comprou, em Lisboa, três livros relacionados ao aprendizado da língua inglesa e um manual de estenografia.

Para maio de 1801, há uma lista de trinta e dois títulos que Franzini adquiriu em “L’Orient”, na Suíça, a 175 quilômetros de Monestier de Briçon, cidade natal da maioria dos livreiros estabelecidos em Lisboa desde meados do século XVIII, notadamente, os Bertrand, Chardron, Guérin entre outros.¹³ Esta lista, em particular, chama a atenção no “Ról ...”, primeiro, por ser menos detalhadas que as anteriores, que traziam nome do autor, local e ano de edição, formato e indicação de tradução e, como no caso das obras compradas por intermédio de João Piaggio, detalhes dos custos de transporte. Aqui, só os nomes dos livros são mencionados. Em segundo lugar, aqui estão contidos os livros, listados no “Catálogo...” sob o título de “Galanteria”. A maioria

13 GUEDES, op. cit. p. 15.



dos títulos ali presentes foi estudada exaustivamente por Robert Darnton em seus textos sobre os diferentes universos da palavra impressa.¹⁴ São relacionados no “Catálogo...”, nesta ordem, *La académie des dames*, “um best seller pornográfico que, desde seu lançamento em 1680, passara por várias metamorfoses”,¹⁵ *Le compère Mathieu*¹⁶, *La fille de Joie*¹⁷, *Le diable boiteux* (do qual Franzini já adquirira um exemplar em Siena, no ano anterior)¹⁸, *La religieuse* (de Diderot)¹⁹, *L'enfant du carnaval*²⁰ e, por último, aquela que provavelmente foi a principal obra do gênero, definida por Darnton como um “*bildungsroman*” – o relato de uma educação, neste caso, para o prazer²¹ – *Thérèse philosophe* (anotada por Franzini como *Thérèse la philosophe*), em uma edição com dois volumes, feita em Bruxelas em 1784.²² O que o autor do *Catálogo* definiu como “Galanteria” é, portanto, aquilo que os editores, livreiros e leitores do século XVIII denominavam “livros filosóficos”, ainda que “por filosofia os homens do livro sob o *Ancien Regime* entendessem não as Luzes, mas um setor crucial do comércio livreiro do século XVIII, o do ilícito, do interdito e do tabu”.²³ Além desses, Franzini comprou em l’Orient, *La nouvelle Heloise*, *Robinson Crusoe* e *Les passions du jeune Werter*. O resto dos livros são essencialmente obras militares. As compras em l’Orient continuaram, em *14 floreal, an 9* (na anotação de Franzini)²⁴ incluindo sessenta e oito cartas e mapas comprados *Chez Duquesnel*.

A compra seguinte, em junho de 1801, foi feita em La Coruña, na Galícia, e incluía uma dúzia de mapas diversos comprados ao livreiro D. Manuel de Soto que, para decepção (devidamente anotada) de Franzini, não possuía outra dúzia de mapas que ele desejava.

O ano de 1802 surge no “Ról...” com anotações de despesas, feitas em Lisboa, com os livros adquiridos nos anos anteriores. Encadernações e “associações” (a reunião de diversos títulos em um único volume) são descritas. As compras de livro são menos constantes e dizem respeito a cinco volumes, comprados em 29 de julho e 27 de outubro. Há também uma interessante pista sobre os métodos de comércio. Franzini afirmou que, nesta última data, ele forneceu “a os livreiros”:

1 Manuel de l’Artillerie de Durtubie antigo - 600^{rs} = 1 C.^{ta} de Vérдум do mar du N.^{te} e do Oceano pacifico - 1\$200 = Obra de Clarice d’Harlowe 10 vol. 12^o por 2\$300. = Cousin Traité du calcul differ.^{el} et integral 2 vol. 4^o rel. Paris 1796 - 3\$800 - Sejour. Traité des movem.^{te} appar.^{te} des Corps celestes 2 V. 4^o rél. - 7\$200 - Bossuet Calcul differ.^{el} et integral 2 V 8^o 3\$000

O restante do “Ról...”, de maneira mais escritural, lista as compras e despesas que Franzini realizou com livros entre 1803 e 1807, mês a mês, frequentemente indicando os dias das compras,

14 DARNTON, Robert. Os best-sellers proibidos da França pré-revolucionária. São Paulo: Companhia das Letras, 1998; _____. Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 1992; _____. Boemia literária e revolução: o submundo das letras no Antigo Regime. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

15 Chorie, Nicolas. Nouvelle traduction du Mursius connue sous le nom d’Aloisia ou de l’Académie des Dames... A Cythère, dans l’imprimerie de la volupté, 1793.

16 Du Laurens, Henri-Joseph (abbé). Le compère Mathieu ou les bigarrures de l’esprit humain, 3 tomes. Paris: chez Dufart, 1798 (an 6).

17 Cleland, John. La Fille de joie, ou Mémoires de miss Fanny, écrits par elle-même. Londres, 1793.

18 Lesage, Alain-René. Le Diable boiteux [Entretiens sérieux et comiques.] [Les Béquilles du Diable boiteux.] A Liège: chez D. De Boubers, 1789.

19 Diderot, Denis. La Religieuse, ouvrage posthume. A Paris: chez les marchands de nouveautés, 1797.

20 Pigault-Lebrun. L’enfant du carnaval; histoire remarquable et surtout véritable, pour servir de supplément aux Rapsodies du jour. Paris, 1798.

21 DARNTON, Os best-sellers..., p. 105-130.

22 Argens, Jean-Baptiste de Boyer (marquis d’). Thérèse philosophe, ou Mémoires pour servir à l’histoire du P. Dirrag et de Mlle Eradice. Bruxelles, 1784.

23 DARNTON, Edição e sedição..., p. 14.

24 04 de maio, 1801.



mas não mais o local ou o livreiro. Foram 13 títulos em 1803, 17 em 1804, 4 em 1805, vinte e oito em 1806 e quinze em 1807.

A documentação relativa ao segundo período (1814-1825) não foi (em sua maioria) escrita pelo próprio Marino Miguel, mas pelos livreiros, agentes, amigos, etc que se empenharam em trazer-lhe os livros que pedia ou desejava. Mais dificilmente quantificável exceto como *demarche* analítica, ela nos permite aprofundar as noções aventadas até aqui das estratégias e mecanismos envolvidos no comércio europeu do livro.

O destaque inicial deve ser dado à onipresença francesa neste comércio, seja na nacionalidade de autores e livreiros, seja na língua em que a maior parte dos livros é escrita. No “Catálogo...” essa presença manifesta-se como um percentual de 39,8 de livros impressos na França (324, em um total de 816 títulos dos quais foi possível identificar o local de edição) e 68% dos livros em francês (445, em um total de 652 títulos). Some-se a isso o fato de que os mais importantes livreiros portugueses serem de origem francesa (mais especificamente da cidade de Monestier de Briçon, nos alpes franceses).²⁵ Acrescentemos também que, na documentação de Marino Franzini, a onipresença se manifesta na origem das encomendas, no idioma dos livros e mapas comprados e dos catálogos recebidos. Basta dizer que, dentre os papéis avulsos analisados, existe uma lista de livreiros franceses, com seus respectivos endereços parisienses anotados. Podemos compreender melhor esses dados se pensarmos, como Franklin Baumer, que a influência intelectual francesa sobre o resto da Europa era inquestionável, “fornecendo a nova *língua franca* [grifo do autor], e instituições e idéias, incitando novos movimentos no mundo do pensamento e da acção.” Essa preponderância ocorria principalmente pelo fato de que “sendo o país mais poderoso, populoso e culto da Europa, a França era uma nação em fermento, descontente com o seu *Ancien Regime* [grifo do autor] e pensando seriamente em mudar para melhor”.²⁶ Podemos também pensar nas hipóteses levantadas por Fernando Guedes para tentar explicar a ausência de traduções no mercado editorial português do final do século XVIII e início do XIX:

Será legítimo assumir que a camada culta da população portuguesa era tão bilingue na época e tão tributária da cultura francesa (ainda que média ou baixa), tão empertigada no seu francês que não gerava ambiente próprio ao aparecimento de traduções das melhores obras dessa mesma França que tanto admirava? Ou essa camada era tão diminuta que não justificava o investimento na tradução [...]?²⁷

Quaisquer que sejam as razões, a inegável preponderância da cultura francesa sobre o mercado editorial e o comércio de livros fica patente nas compras feitas por Franzini, mesmo aquelas feitas em Portugal. Por exemplo, entre 1821 e 1823, Franzini utilizou os serviços de Borel & Borel, livreiros franco-portugueses cuja loja era vizinha àquela dos Bertrands.²⁸ Deles, Franzini adquiriu sessenta títulos, todos em francês e todos faturados em francos, com cálculos de conversão para réis.

25 Hoje Monétier-les-Bains. GUEDES, op. cit. p. 15-16.

26 BAUMER, Franklin. O pensamento europeu moderno. 2 v. Lisboa: Edições 70, [s.d.], p. 180.

27 GUEDES, op. cit. p. 145.

28 Idem, p. 37.



Tabela 2 - Compras de Marino Miguel Franzini na loja de Borel & Borel				
Ano	Títulos	Volumes	Valor pago	
			Francos	Réis (inclui despesas adicionais de frete e comissão)
1821	08	15	68,00	12\$320
1822	31	46	252,40	59\$353
1823	21	41	257,45	54\$820
Total	60	102	597,85	126\$993

Do mesmo modo que, em 1798, João Piaggio atuara como agente de Franzini, recebendo os livros que percorriam o caminho entre a França e Portugal por terra até a Itália, os irmãos Borel são o elo final de uma rota marítima mais direta (e próxima). Os livros que eles venderam a Franzini e seus contemporâneos lisboetas vinham diretamente do Havre a Lisboa. Podemos (devemos) levar em conta a situação da Revolução nesse contexto. A consolidação do poderio napoleônico, e sua queda final em 1815, modificaram significativamente as rotas comerciais ao longo dos anos em foco, de formas bastante peculiares. De qualquer forma, em 1819 e 1820, é possível delinear, de forma bastante clara, as operações de comércio que tinham como comprador final o Comendador Franzini.

Podemos esboçar este delineamento seguindo, às avessas, o percurso feito por “uma caixa” de livros comprados por ele. Encontramos essa caixa “com livros impressos” em novembro de 1820, sendo liberada no “desembargo do paço” por Franzini, que pagou 780 réis por “Moras [...] Contribuição [...] Descarga [...] Arrumação no Armazem [...] Registo da Provizão [...] A quem arrumou os livros e consertou a caixa [...] Abertura, e por fora [...] Carreto ao Dezemb.º do Paço”.²⁹ Três dias depois, Franzini pagou o equivalente a 621,60 francos (133\$330) ao livreiro P. Le Fevre, que, por sua vez, pagara 3\$089 a Francisco Perfumo “Consignatario do Navio Jupiter” pelo frete de “hum volume” no dia 26 de outubro daquele ano.³⁰ Franzini anotara, no verso da fatura e recibo de P. Le Fevre, que aqueles livros “forão remetidos de Paris em Outubro de 1820 no navio Júpiter”. Finalmente, encontramos quatro páginas anotadas por S. D. Mascarenhas & Co., de Paris, (de quem Franzini comprara trinta e quatro títulos, com 84 volumes no ano anterior).³¹ Intitulado “*Fourni á Monsieur Marino Miguel Franzini le 25 juillet 1820*”, o documento lista cinquenta e cinco títulos (88 volumes), com a habitual ênfase em livros de viagem ou relacionados a estudos geográficos ou meteorológicos, além de um conjunto de “*Lunettes perispicopiques p. Mess. Travassos*” também mencionados por Franzini. A documentação é completada por uma “nota sobre os livros pedidos mas que não foram enviados”, em sua maioria por estarem esgotados ou em falta, e uma “Nota de livros q não vão por não se terem achado” escrita em português e também assinada S. D. Mascarenhas & Co.

Temos, assim, um livreiro português em Paris (como denuncia o sobrenome Mascarenhas e seu domínio da língua portuguesa) que despacha os livros solicitados por Franzini - ao menos aqueles que puderam ser encontrados - ao porto do Havre. Lá, embarcados no navio “Jupiter”, sob responsabilidade de Francisco Perfumo, os livros são entregues a um livreiro de origem francesa estabelecido em Lisboa (P. Le Fevre) a quem, possivelmente, Franzini tenha feito o pedido original dos livros. Marino Miguel paga os impostos e taxas, chega à conclusão que “As despesas de Transporte equivalem a 12 por % sobre o custo (A) primitivo dos livros”, e pode desfrutá-los, exatos cento e cinco dias depois de saírem de Paris.

29 Recibo de Franz Rover a Marino Miguel Franzini pela “Conta do despacho de huma caixa com livros impressos”. Lisboa, 08/11/1820.

30 Fatura de P. Le Fevre a Marino Miguel Franzini. 10/11/1820; Fatura de F. Perfumo a P. Le Fevre, 26/10/1820.

31 Essa compra também envolveu Francisco Perfumo, dessa vez responsável pelo navio Trois Soeurs Unis, no qual “Piamont e Co.” fez o despacho de uma caixa de livros.

De modo semelhante, em 13 de novembro de 1824, o livreiro veneziano Andrea Santini Figlio enviou uma caixa com 24 títulos e 82 volumes “por ordem do [...] Comendador Marino Franzini” que incluíam a “obra completa” de Goldoni, os “Opúsculos” de plutarco e diversos títulos de geografia e metereologia, todos em italiano. Remetida a bordo do “brigantino austríaco l’Arpocrate”, a caixa de livros foi acompanhada por um pacote contendo “dois chapéus [...] uma gargantilha e um cordão de pérolas” que a Condessa Anna Frangini (ou Annetta Vedova Gervasoni, nascida Franzini, súdita portuguesa) enviou para a Condessa Sebastiana Franzini, em Lisboa. Ambos os volumes foram deixados aos cuidados de Alessandro Gililieb, capitão do Arpocrate, para “*salvo arrivo in Lisbona*”,³² contra a restituição dos valores pagos por ele a Santini Figlio.

Um último exemplo dos mecanismos comerciais utilizados por Franzini (e seus contemporâneos, em diversas partes da Europa, e provavelmente também das colônias e ex-colônias) diz respeito à maior compra documentada nos papéis avulsos legados por ele à posteridade. A “Fatura dos livros comprados por contas e ordem do Ill.^{mo} Snr Marino Miguel Franzini Ten.^{te} Coronel da Brigada R.I da Marinha em Lisboa” em 1816, elenca cento e noventa diferentes títulos, com 390 volumes, comprados em Paris a um custo de 1.328,25 francos, com 31,10 francos por despesas de “*Emballage et expedition*”. Embora o conteúdo dos livros adquiridos mereça, por si, um estudo adequado, nossa atenção aqui vai para a transcrição da carta do agente (infelizmente, inominado) responsável por esta compra. Na carta, datada de 30 de março de 1816 e recebida por Franzini a 19 de abril do mesmo ano, o agente parisiense de Franzini explica (em bom português, indicando sua nacionalidade) que se esforçou por seguir as instruções de compra e tentou informar Franzini em diversas cartas anteriores, para as quais não obteve resposta:

[Nelas] lhe dava conta de varias diligencias que eu havia feito em abóno do credito de VS.^a em materias scientificas, e dos resultados que obtive. Como não haja alcançado resposta alguma sua que approvasse os passos que dei, sem me serem prescritos por VS.^a, conformo me com a vulgar sentença de recorrer a quem me encomendou o sermão, de que não esperava outra paga que a certeza em que VS.^a houvesse de ficar da m.^a sincera amizade. [grifos no original]³³

Ao conseguir reunir todos os livros solicitados, o agente entregou, ao “Sñr G.^{me} de Rouve” a fatura do carreteiro responsável pelo transporte entre Paris e o porto do Havre, em 26 de março. De Rouve pagou ao agente os 1.359,35 francos gastos e, como Francisco Perfumo e Alessandro Gililieb, tornou-se o responsável pela carga. Não temos indicações sobre a participação de algum livreiro português nessa transação e podemos supor que Franzini preferiu, neste caso, diminuir o número de intermediários tendo em mente os custos globais.

Considerando a viagem marítima e a fragilidade da mercadoria, os cuidados dispensados aos livros em sua caixa geram preocupação:

Dezejo e espero que ella chegue a salvam.^{to} e bem tratada. Leva a marca M.M.F. Libri. Tive um particular cuidado na sua arrumação, e mandei fazer dos livros ou folhetos mais miudos, varios embrulhos com a indicação das obras que encerrão. Estimarei que na Alfandega se não transtorne esse trabalho que m.^{to} servirá á VS.^a de verificar o que lhe mando.³⁴

Depois de elencar os livros que não conseguiu encontrar, o agente explica que incluiu os catálogos modernos “dos livreiros os mais acreditados de Paris” para que Franzini pudesse pedir livros no futuro, já que alguns dos que ele indicou na sua nota “já não existem nem os fundos, nem as pessoas”. Além, disso, explicava o agente, havia uma razão bastante forte para não se encontrar livros e, principalmente, folhetos na França de 1816.

32 Fatura de Andrea Santini Figlio a Marino Miguel Franzini. “Libri provissi p/ ordine del Mol. Sig. Comm. Marino Franzini”. Veneza, 13/11/1824; Recibo de Alessandro Gililieb a Anna Frangini. Veneza, 25/11/1824; Recibo de Alessandro Gililieb a Annetta Vedova Gervassoni, nata Franzini. Veneza, 14/11/1824.

33 Fatura dos livros comprados por contas e ordem do Ill.mo Snr Marino Miguel Franzini Ten.te Coronel da Brigada R.I da Marinha em Lisboa. 30/04/1816.

34 Idem.



[...] durante a guerra última, a França precisada de generos coloniaes viu se obrigada a recorrer á Inglaterra, Napoleão concedia licenças p.^a a importação delles, más com a condição expressa de exportarem se de França generos de industria ou produção francezas que montasse a valor igual dos importados. Embarcavão-se pois Vinhos que nem para vinagre prestavão, alcaides de fabricas, de lojas, e de armazens, tudo foi varrido; por consequente livros máus, e mesmo alguns bons, forão embarcados p.^a a Inglaterra; mas apenas sahidas as embarcações, herão lançadas as suas carregações ao mar, e chegavão os navios em lastro à Inglaterra. A venda dos Generos aqui importados compensava essa perda; e saiba que ate se imprimirão livros com o destino de serem lançados ao mar (bem pode ajuizar do merecim.¹⁰ delles) e aos quaes davão os maganões o nome de edições ad usum Delphini nel Delphinorum; titulo que desdentão se dá a todo livro máu ou insipido, e que m.¹⁰ avesso he do que os sabios conhecem no fronsispicio dos classicos impressos por ordem de Luis 14.³⁵

O agente termina a carta, afirmando ter tomado a iniciativa de enviar a Franzini três livros que ele achou serem adequados, mas caso Franzini “não se [desse] por satisfeito com o recebimento dessas 3 obras” ele poderia entregá-las ao filho do agente, em Lisboa, e ser reembolsado.

Nenhuma outra fonte ou referência pode confirmar as afirmações de que, em algum momento das guerras napoleônicas, os navios ingleses lançaram livros ao mar, mas certamente as vicissitudes políticas da França (e da Europa), entre 1789 e 1815, provocaram mudanças constantes nas formas do comércio do livro, sem que seja possível perceber - ao menos na documentação sob análise - qualquer impedimento do acesso ao livro - em especial aos livros que contivessem idéias liberais, iluministas, revolucionárias ou simplesmente libertinas. A julgar pela documentação, Franzini obteve quase tudo o que desejava, e as exceções dizem respeito mais a obras antigas e esgotadas do que a impedimentos relacionados à censura ou controle do comércio por parte do Estado.

Vemos então que havia redes bastante complexas em torno do comércio do livro, envolvendo agentes, representantes, livreiros, consignatários e compradores. Tratavam-se de relações pessoais, no mais das vezes, envolvendo amizades em comum, relações de parentesco (lembramos de Annetta Franzini, em Veneza) ou de interesses (Franzini mantinha contato com os redatores dos *Annaes de Sciencias*, em Paris que atuaram como agentes em uma de suas compras de 1819, junto ao livreiro J. D. Mascarenhas). Franzini se utilizou de forma constante dessas redes ao longo dos anos finais do século XVIII e dos anos iniciais do século XIX.

As pistas fornecidas por essa documentação reforçam a noção de que, em Portugal, a literatura filosófica iluminista e liberal foi amplamente disseminada por mecanismos que variavam da compra direta, intermediada por livreiros, marinheiros e mercadores, até o contrabando e a contrafacção, realizada por imigrantes e agitadores liberais de diversas nacionalidades. Essa circulação de livros e idéias forneceu os elementos necessários para o surgimento do movimento liberal em geral, e do Vintismo, em particular, como fica patente em uma análise mais detalhada da ação política de Marino Miguel Franzini.³⁶

35 Idem.

36 Ver NUNES. op cit.



ILUMINISMO E REFORMA: CIVILIDADE, EDUCAÇÃO MORAL E PRÁTICAS CULTURAIS DOS PROFESSORES RÉGIOS*

Thais Nivia de Lima e Fonseca
Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo: As reformas da educação empreendidas no reinado de D. José I tiveram como uma de suas mais importantes ações a criação das Aulas Régias nos Estudos Menores. Sua implantação foi orientada por um aparato legal que, além de definir o seu funcionamento administrativo, determinava também conteúdos de ensino e seus objetivos, válidos para Portugal e seus domínios. Os Estudos Menores, visando à instrução elementar e a formação preparatória para o exercício de funções públicas e para o ingresso no ensino superior, incluíam a educação moral, a doutrina cristã e a civilidade, seguindo princípios inspirados no iluminismo, sem, no entanto abandonar os da religião católica. Assim, ao ensino das primeiras letras, foram agregados outros conteúdos, de natureza formativa, orientados pelos manuais de civilidade e pelas cartilhas de doutrina cristã. Para ministrar este ensino, os professores régios deveriam apresentar padrões de conduta e de formação adequados, com qualidades pessoais que os habilitassem ao magistério segundo aqueles princípios, e deveriam se orientar pela lei, pela religião e pelos compêndios especialmente produzidos para fins pedagógicos. Neste texto pretendo analisar as condições e características de implantação desses pressupostos educacionais, enfocando a relação entre os princípios de civilidade e de educação moral e as práticas culturais dos professores régios, nem sempre em consonância com eles.

Palavras-chave: Professores régios, iluminismo, educação moral.

Abstract: One of the most important actions of the education reforms made during D. Jose I's reign was the creation of the Minor Studies Regal Lessons. The implantation of those Lessons was guided by a legal apparatus that not only defined its administrative functioning, but also determined education contents and their objectives, valid for Portugal and its domains. The Minor Studies, aiming at the elementary instruction and at the preparatory formation for public functions practice and entrance at superior education, included moral education, christian doctrine and civility, following illuminism inspired principles, but not abandoning the ones from catholic religion. Therefore, other contents were added to the basic education. Those contents had formative nature and were oriented by civility manuals and by the catholic religion rules. To give this education, the regal teachers should present proper behavior and formation patterns, with personal qualities that could qualify them for teaching, according to those principles. And they also should be oriented by law, religion and compendiums especially produced for pedagogical ends. In this text, I intend to analyze the conditions and characteristics of implantation of these educational concepts, focusing the relation between civility and moral education principles and the cultural practices of the regal teachers, not always in accordance with them.

Keywords: Regal teachers, illuminism, moral education.

As reformas da educação empreendidas no reinado de D. José I, em alguns aspectos mais claramente inspiradas no iluminismo, tiveram como uma de suas mais importantes ações a criação das Aulas Régias dos Estudos Menores (Primeiras Letras e Humanidades). Sua implantação foi orientada por um aparato legal que, além de definir o seu funcionamento administrativo, determinava também conteúdos de ensino e seus objetivos, válidos para Portugal e seus domínios. Os Estudos Menores, visando à instrução elementar e a formação preparatória tanto para o exercício de funções públicas quanto para o ingresso no ensino superior, incluíam a educação moral, a doutrina cristã e a civilidade, seguindo princípios inspirados no iluminismo, sem, no entanto, abandonar os da religião católica.

No âmbito do embate entre a tradição e a modernidade, destaca-se a singularidade do iluminismo em Portugal, aí recebido sob o signo do catolicismo e da centralização política, o que

* Este trabalho contém resultados de pesquisa financiada pela FAPEMIG e pelo CNPq, além de ser também derivada do Estágio de Pós-Doutoramento realizado na Universidade de Lisboa, com bolsa da Capes.

lhe teria dado seu caráter dual, marcado pelas posições dos seus adeptos, defensores da ciência e do progresso, mas ainda presos ao “peso das convenções herdadas”¹. Parece claro, no entanto, que o iluminismo português não foi homogêneo, e que em suas formulações relacionadas à difusão do saber, posicionamentos diferenciados se fizeram presentes.² Mesmo assim, é possível considerar a existência de pontos de contato entre esses posicionamentos, principalmente no que diz respeito à moral, à religião e à política, o que caracterizaria o chamado “iluminismo católico”³

A expansão da produção intelectual influenciada pelo pensamento iluminista em Portugal, desde as primeiras décadas do século XVIII, teve na discussão sobre a difusão do saber científico uma de suas principais questões, não somente quanto aos seus diferentes modelos de enunciação, como também quanto à liberdade de expressão e, enfim, quanto aos diferentes métodos de socialização daquele saber. Neste sentido ganharam peso as reflexões e proposições acerca dos métodos de estudos, que tiveram papel fundamental na formulação das propostas sobre a educação, bem como no processo político de implementação das reformas levadas a efeito no reinado de D. José I. A preocupação com o tema dos métodos de estudos refletia, na realidade, a importância atribuída à educação no âmbito do pensamento iluminista, vista com a missão de “modelar uma nova humanidade conforme os modelos mais otimistas e utópicos, até a este grau de aperfeiçoamento geral que representa, segundo a expressão de Condorcet, o fim último de toda instituição social”⁴. Nesta perspectiva universalista, a educação seria um instrumento para a organização harmoniosa da sociedade, tendo como objetivo a promoção do bem comum. Para tanto, a escola teria que sair da esfera religiosa para a secular e seria, então, um meio de permitir a realização da “unidade moral da nação, unindo as constelações de indivíduos em uma comunidade”⁵.

No âmbito dessa perspectiva destacam-se a educação moral, entendida tanto na sua dimensão civil quanto na religiosa – não necessariamente separadas uma da outra – e a formação para a civilidade que, desde o século XVII vinha se afirmando como parte do processo de constituição de uma sociedade civil fundada sobre regras e mecanismos de controle. Antes mesmo da afirmação do pensamento iluminista, autores como Comenius, por exemplo, defenderam a universalidade da educação e sua função como criadora de um modelo de homem virtuoso, a partir do qual seria realizada a “reforma geral da sociedade e dos costumes”⁶, segundo uma ótica religiosa. Outros autores seiscentistas enfatizaram a importância da educação moral, seja para as elites, como François Fénelon, seja para o “povo”, como La Salle. Para o primeiro, os nobres deveriam receber uma educação literária, por meio da qual seriam aprendidos os preceitos morais adequados à formação nobiliária. O segundo defendia a extensão da educação a todos, como instrumento de instrução religiosa. Ao lado do desenvolvimento dessas idéias acerca da educação moral, delineiam-se os princípios de uma educação voltada para a formação do homem civil, apto à convivência social e íntimo das regras da civilização das boas maneiras.

1 ARAÚJO, Ana Cristina. A cultura das luzes em Portugal: temas e problemas. Lisboa: Livros Horizonte, 2003. p. 18.

2 Ana Cristina Araújo identifica duas possibilidades de modelos nesta direção, um de base filosófica e teológica, associado ao pensamento de Luís António Verney, e outro de viés apologético, que ela associa a Teodoro de Almeida. Ver: ARAÚJO, Op.cit. p. 15.

3 Ibidem.

4 ROGGERO, Marina. Éducation. In: FERRONE, Vincenzo & ROCHE, Daniel (dir). Le monde des lumières. Paris: Fayard, 1999. p. 239-240 (Tradução livre). Ver, também: CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999 e BOTO, Carlota. A escola do homem novo. Entre o Iluminismo e a Revolução Francesa. São Paulo: UNESP, 1996.

5 Ibidem, p. 241 (Tradução livre).

6 CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. p. 286.

A partir do final do século XVII os escritos de John Locke⁷, fundados na valorização da ciência e no método empírico, influenciaram fortemente o pensamento sobre a educação moderna, particularmente aquela destinada às elites. Seria ele, por exemplo, o autor modelo para Martinho de Mendonça de Pina e Proença, no seu *Apontamentos para a educação de um menino nobre*. Profundamente marcadas pelas transformações da sociedade inglesa da segunda metade do século XVII, as idéias educativas de Locke centraram-se na educação do *gentleman*, o novo tipo de classe dirigente, menos o resultado da natureza de seu nascimento, e mais da aquisição de conhecimentos e de virtudes, tanto intelectuais quanto físicas, por meio de uma educação que considerasse mais o exercício e o exemplo do que a obediência a regras fixas.

No século XVIII acentuou-se o processo de laicização em curso no período moderno, e de colocação da educação cada vez mais no centro das preocupações quanto à organização da vida social. O pensamento iluminista construiu a idéia – até hoje ainda aceita – do papel redentor da educação, de sua capacidade de promover a regeneração e a emancipação dos indivíduos e das instituições educativas como lugares privilegiados para a formação dos sujeitos conformados à modernidade.

Vários foram os autores que refletiram sobre a educação neste contexto, quase sempre apresentando propostas para a educação do homem enquanto tal e como cidadão. La Chalotais, por exemplo, tratou da educação civil para a formação do cidadão, imbuído do princípio de uma educação nacional, administrada pelo Estado e caracterizada por um conjunto de estudos que incluíam as ciências modernas e a história.⁸ Os iluministas italianos estiveram, em geral, atentos à educação como instrumento de engajamento civil e engrandecimento do Estado, em oposição à tradição educacional de cunho religioso, particularmente dos jesuítas. Essa vertente, sobretudo a obra de Antonio Genovesi (1712-1769) teve importante influência sobre um dos mais destacados autores portugueses nesse campo, Luis Antonio Verney. Não há dúvida, ainda, acerca da importância de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), considerado, por muitos, o “pai” da pedagogia contemporânea, e sua obra clássica *Emílio ou Da Educação*⁹. Nela desenvolveu o modelo de educação natural, privilegiando a formação do homem na preservação de sua liberdade, e contribuindo para uma alteração mais marcada nas concepções de infância e para a proposição de novas posturas pedagógicas.

Tratando da educação do homem ou do cidadão, esses autores abordaram a questão da educação moral, nas suas dimensões civil e religiosa, e da educação para a civilidade, todas intimamente relacionadas. Os entendimentos e proposições dos iluministas portugueses acerca desses princípios gerais não foram unívocos, variando conforme a valorização dos ensinamentos público e particular, a educação para as mulheres ou o grau de intervenção do Estado na educação, por exemplo. Alguns autores se destacaram pelo impacto provocado por suas idéias, inclusive sobre as reformas da segunda metade do século XVIII: Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís Antonio Verney e Antonio Nunes Ribeiro Sanches.

Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743) destacou-se por seu envolvimento com o movimento intelectual europeu da primeira metade do século XVIII, divulgando em Portugal o pensamento de John Locke, Fénelon e Charles Rollin por meio de sua obra *Apontamentos para a educação de um menino nobre* (1734), e também por sua participação na Academia dos Anônimos e na Academia Real de História, fundada por D. João V em 1720. Pina e Proença teve também importante atuação nos quadros político-administrativos do Império português, tendo trabalhado na

7 As principais obras neste sentido são: LOCKE, John. *Quelques pensées sur l'éducation*. Paris: J. Vrin, 1992 e *L'éducation des enfants*. Lausanne: Chez Marc-Mich.Bousquet, 1759. (Referências da Biblioteca Nacional de Lisboa).

8 LA CHALOTAIS, Luis-René de Caradeuc de. *Essai d'éducation nationale (Du plan d'étude pour la jeunesse)*. Genève: Chez CI & Ant. Philibert, 1763. (Referências da Biblioteca Nacional de Lisboa).

9 ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou Da Educação*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

Real Biblioteca, na Torre do Tombo e no Conselho Ultramarino, além de ter sido governador interino da Capitania de Minas Gerais entre 1736 e 1737.¹⁰

Seu Apontamentos para a educação de um menino nobre voltava-se para a educação preceptorial, de caráter privado, destinada a modelar a nobreza conforme princípios morais formadores do homem virtuoso. Preocupado com as atitudes soberbas, vaidosas e insolentes que via na nobreza do seu tempo, ele defendia a adoção de um comportamento civilizado e cosmopolita, pela experiência adquirida em viagens, no contato com as aristocracias das nações mais polidas e no aprendizado das línguas estrangeiras. Para ele, a educação moral seria a parte mais importante da educação dos meninos nobres, e além de indicar preceitos para eles, o fez também em relação aos mestres que os deveriam educar e instruir.¹¹ Matérias como o latim, por exemplo, deveriam ser estudadas como meio para alcançar esses objetivos de natureza moral, pois assim seria possível aprender as lições dos autores antigos, “que oferecem prudentes máximas, e ilustres exemplos de prudência, moderação, e bons costumes”.¹²

Devido à falta, naquela época, de escolas específicas para os nobres, Pina e Proença recomendava que os pais não enviassem seus filhos às escolas públicas “na primeira idade”, pois o convívio com outros meninos, de outras origens sociais, poderia prejudicar essa educação.¹³ Segundo ele, nas escolas públicas, por mais que os mestres se esforçassem “por influir bons costumes dos discípulos, é impossível, que naquele geral concurso de meninos de diferentes condições, e idade, se não achem alguns, a quem já os vícios tenham estragado, e cujo exemplo, e sugestão poderá com pestífero contágio arruinar os primeiros fundamentos virtuosos, de quem os frequenta”¹⁴. A idéia central de educação moral sugerida por Pina e Proença aproxima-se mais da moral civil que da religiosa, visando à formação do bom servidor do soberano. Defendendo sua opção por uma educação filosófica, ele se previne afirmando que ela não se opõe à doutrina, antes prepara “os ouvidos para as advertências Cristãs, e que a razão, como escrava que varre a casa, sirva às doutrinas reveladas, às quais com profundo rendimento sujeitos todos os meus discursos...”¹⁵

A educação moral dependeria, também, dos mestres, que deveriam ter “bons costumes, sem a menor sombra de hipocrisia, zelo, e suavidade de gênio, (...) Bondade, zelo, aplicação, paciência, e suavidade, são as qualidades de que mais se necessita, ou para melhor dizer, basta bondade”¹⁶. Pina e Proença elencava outras qualidades que deveria ter o mestre, como saber as línguas latina e grega, ser instruído em Geografia, Cronologia, História e nas ciências Matemáticas, além da Filosofia. Mas voltava sempre a enfatizar que todos esses conhecimentos de pouco serviriam, se ele não demonstrasse as qualidades e virtudes pessoais desejáveis.

10 Neste cargo ele enfrentaria um dos momentos de maior instabilidade na região, na primeira metade do século XVIII, quando vários motins eclodiram no Sertão do São Francisco, controlados a muito custo. Ver: Governo de Minas Geraes – período colonial. Revista do Arquivo Público Mineiro. Belo Horizonte, v.1, Fasc. 1, jan/mar. 1896; MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997; CAVALCANTI, Irenilda R.B.R.M. O bom governo das Minas sob a ótica de Martinho de Mendonça (1736-37). Anais do XXIII Simpósio Nacional de História. História: Guerra e Paz. Associação Nacional de História ANPUH. Londrina: Editorial Mídia, 2005; ANASTASIA, Carla Maria Junho. Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: C/Arte, 1998; ANASTASIA, Carla Maria Junho. A geografia do crime: violência das minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

11 ARAÚJO, Ana Cristina. Op.cit. p. 48-50; CALAFATE, Pedro. Martinho de Mendonça de Pina e Proença. In: <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/filosofia/ilu2.html>

12 PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e. Apontamentos para a educação de hum menino nobre. Lisboa Occidental : Na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1734. p. xvi-xvii.

13 O debate, em Portugal, sobre as especificidades da educação para os nobres culminou na criação, em 1761, do Real Colégio dos Nobres.

14 PROENÇA, Op.cit. p. 138.

15 Ibidem. p. xxxii-xxxiii.

16 Ibidem, p. 179.

No que diz respeito à educação para a civilidade, Pina e Proença a considerava fundamental para a formação do menino nobre, pois dela dependeria seu sucesso no seio dos estratos sociais superiores, e de seu papel futuro como leal servidor do soberano e da “república”. Para ele, a verdadeira instrução, pelo uso adequado da razão, consistiria em desenvolver a habilidade de “aclarar as noções” e, assim, ensinar o indivíduo a “vencer os seus próprios apetites, inspirar-lhe um amor à razão, e boa ordem, ensinar-lhe os fundamentos da sociedade civil, de que nasce a obrigação de obedecer ao Soberano, e expor a vida, quando convém, à República”¹⁷. Para se chegar a isso, claro, a boa escolha do mestre, portador também das mesmas virtudes que se pretendia desenvolver no menino:

A ciência, e arte, que se desejará em um Mestre, é a ciência do conhecimento do Mundo, a arte de tratar os homens, e aquela graça urbana, que se não estuda pelos livros, e só se adquire pelo trato da gente, assistência das Cortes, ou terras polidas, para que o seu exemplo desterrasse do Discípulo todo o ar, e resabio da escola, e toda a melancolia, dureza, e grosseira inadvertência, que origina a meditação profunda, e os contínuos estudos.¹⁸

O mestre deveria, portanto, ser co-partícipe da urbanidade, entendida como elemento da civilidade. A concepção da educação para os indivíduos das elites, marcada muito mais pela prática da civilidade do que pela transmissão teórica de normas, fica clara nas propostas de Pina e Proença, expondo uma idéia sobre educação no sentido das práticas, da observação e da difusão dos bons exemplos. Neste sentido é uma educação moral, ao concentrar nesta perspectiva o centro de ação. Pina e Proença criticava a educação fundada na transmissão dos preceitos, afirmando que não haveria dificuldade em encontrar quem o pudesse fazer. Mas o ideal, e também o mais difícil seria escolher mestres que combinassem coerentemente a teoria com a prática, ou seja, que tivessem condutas pessoais em sintonia com os preceitos ensinados aos seus discípulos, sempre mais propensos a seguir os exemplos – bons ou maus – do que introjetar preceitos para segui-los um dia.

A urbanidade e a civilidade, pilares importantes para a educação das elites, teriam, assim, na figura do mestre o centro irradiador do exemplo. As qualidades inerentes a elas, desejadas na pessoa do mestre, e que deveriam ser apreendidas pelos discípulos seriam a bondade, a benevolência, a sinceridade, o respeito, a modéstia. Sem elas, a urbanidade e a civilidade não seriam alcançadas, “se lhe dominar [o menino] no espírito a soberba, e ferocidade para com os outros, sem atenção ao seu estado, nunca se fará agradável, nem será urbano, por mais que dobre o corpo, e use de termos cortesês, e que declarem o maior respeito”¹⁹. Da combinação daqueles dois pilares resultaria, por fim, a essência da educação desejável para as elites: a moral, que permitiria o “conhecimento fundamental da bondade, ou malícia das ações humanas”; o direito natural, “porque se deve dirigir, ao das gentes, com que se devem conformar”; o direito civil, “cujas Leis, e Ordenações se devem observar”²⁰.

Célebre por suas críticas ao modelo de ensino em vigor em Portugal, Luis Antonio Verney (1718-1792) em sua obra Verdadeiro método de estudar (1746), defendia a modernização cultural por meio da modernização do ensino, particularmente naquilo que afetaria o conhecimento das línguas latina e portuguesa²¹. Seus argumentos, além de atacarem de frente a relação pedante e superficial com o aprendizado e o uso do Latim, enfatizavam a necessidade do empreendimento de um novo modelo que atentasse para o *método* adequado às letras e às ciências. Isso significaria o ensino do latim não como instrumento propedêutico, mas, como enfatiza Laerte Ramos de Carvalho, como “ideal de uma pedagogia humanista”, cujo estudo se faria associado ao da

17 Ibidem, p. 183-184.

18 Ibidem, p. 189-190.

19 Ibidem, p. 224.

20 Ibidem, p. 336-337.

21 CALAFATE, Pedro. Luis António Vernei. In: <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/filosofia/ilu5.html>

Geografia, da História e das antiguidades grega e romana²². Além disso, a proposição do estudo do Latim por intermédio da língua portuguesa significava, também, o reconhecimento e a valorização do Português como língua madura e fator de coesão de uma identidade. Não obstante seu posicionamento anti-escolástico e sua oposição à pedagogia jesuítica em favor da cultura científica moderna, Verney tinha um pensamento moderado politicamente, procurando subordinar à razão princípios éticos não completamente desligados da moral cristã. De fato, secularizando-a, ele buscava associar “o alcance emancipador das Luzes com a necessidade de renovação da religião católica”²³.

As idéias de Verney reforçam uma tendência desses iluministas portugueses em concentrar sua reflexão na proposição de encaminhamentos que tivessem aplicação prática. De forma similar ao que vimos na obra de Martinho de Mendonça de Pina e Proença, em Verdadeiro método de estudar há muitas críticas à educação desligada das preocupações com a realidade da vida da sociedade. Verney destacava essa questão particularmente em Portugal, negligente “em promover, tudo o que é cultura de engenho, e utilidade da República”. Criticando os métodos então utilizados, ele destacava os problemas na formação eficiente dos quadros da administração pública, em contraste com a situação encontrada em outros países, onde “há livros, que ensinam a qualquer, a urbanidade e cerimonial do seu Reino. Como escrevem os Reis, e os Grandes entre si, e às pessoas de diferentes hierarquias mais inferiores, como os inferiores escrevem, a toda a sorte de pessoas de maior esfera, tanto Secular quanto Eclesiástica”²⁴.

Esse mesmo pragmatismo marcou suas proposições sobre a ética e seu papel na educação, particularmente naquela fundada nos princípios da razão. Para ele, a ética não seria “aquela infinita especulação, que não estabelece máxima alguma útil, para a vida civil, ou religião”, mas a parte da filosofia “que mostra aos homens, a verdadeira felicidade: e regula as ações para a conseguir.”²⁵ Ela deveria servir à instrução dos homens, ensinando em que consiste a sua suprema felicidade, e explicar as virtudes e a maneira de consegui-las, enfim, uma “coleção de preceitos, que à luz de uma boa razão” serão necessárias para se fazerem ações honestas e úteis à sociedade civil²⁶. Não desvinculando essa ética dos fundamentos cristãos e dos princípios da organização da sociedade civil, Verney os considerava parte de um todo, no qual a ética seria o elemento de ligação entre a Filosofia, a Teologia Moral e a Jurisprudência. Enfatizava a necessidade de que todas fossem estudadas, de modo a formar mais completa e satisfatoriamente os homens já que estes não estão formados nas virtudes em função de seu próprio nascimento.

Ao final de sua obra, na décima sexta carta, Verney apresentava, finalmente, suas proposições acerca da organização dos estudos, recorrendo aos elementos sobre os quais discorrera nas cartas anteriores. Retomava, então, questões que vemos ser tratadas por outros pensadores portugueses do século XVIII, como a idéia da educação como resultante, também, do exemplo e das práticas coerentes com os conceitos. Afirmava, por exemplo, que nas escolas, principalmente as de Latinidades, Retórica e Poética, os mestres não deviam ser jovens, mas “homens feitos”, portadores de experiência suficiente para ensinar aos moços, além de serem prudentes e destituídos de cólera. Essas qualidades seriam importantes para um mestre, na medida em que Verney condenava o uso dos castigos corporais como forma de correção de condutas. Defendia a repreensão pública aos

22 CARVALHO, Laerte Ramos de. As reformas pombalinas da instrução pública. São Paulo: Saraiva; Editora da Universidade de São Paulo, 1978. p. 64-69.

23 ARAÚJO, Op. cit. p. 56.

24 Carta Primeira . Verdadeiro método de estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Valença, na Oficina de Antonio Balle, Ano MDCCXLVI. Tomo Primeiro. p. 10.

25 Carta Undécima . Verdadeiro método de estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Valença, na Oficina de Antonio Balle, Ano MDCCXLVI. Tomo Segundo. p.61-62.

26 Ibidem, p. 63.



estudantes que cometessem faltas, mas que fossem corrigidos pelo exemplo, pela persuasão e pela razão.²⁷

Vejam, por fim, as idéias de Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), autor de Cartas sobre a educação da mocidade (1760), na qual está também presente a diretriz reformista e pedagoga que marcou o pensamento iluminista em Portugal²⁸. Ribeiro Sanches analisou a organização da sociedade civil na perspectiva da teoria do contrato social, e o Estado civil daí decorrente – uma monarquia sacralizada –, tendo que zelar por sua conservação, deveria então cuidar da educação de seus súditos a fim de que fossem formados para o bem público. A educação, particularmente a escolar teria, para Ribeiro Sanches, o poder normatizador da sociedade e por isso deveria ficar a cargo do Estado. Sensível ao seu tempo, via a necessidade de mudanças na educação das elites para o bem do Estado, pois este “tem maior necessidade de súditos instruídos em outros conhecimentos: já não necessita em todos eles aquele animo altivo, guerreiro, aspirando sempre a ser nobre e distinguido, até chegar a ser Cavaleiro ou Eclesiástico”²⁹

Opondo-se ao controle eclesiástico sobre a educação, propunha sua secularização – em relação aos métodos, conteúdos e professores – e a sua constituição com um perfil mais pragmático, destinada a formar o súdito exemplar e o cidadão útil ao progresso do Estado. Procurava conciliar a educação civil à formação cristã, aspecto, aliás, presente no pensamento de outros iluministas portugueses, para os quais a educação moral – entendida em suas múltiplas dimensões –, aliada aos fundamentos da ciência racional, deveria ser elemento de base da reforma da sociedade. Ribeiro Sanches deixava claro que pensava a reforma da educação para todo o Império português, de modo a garantir a formação de uma mocidade útil à sua pátria,

propondo a virtude, a paz e a boa fé, por alvo desta educação, e a doutrina e as ciências, como meio para adquirir estas virtudes sociáveis e cristãs. Nunca me sairá do pensamento formar um Súdito obediente e diligente a cumprir as suas obrigações, e um Cristão resignado a imitar sempre, do modo que alcançamos aquelas imensas ações de bondade e de misericórdia.³⁰

Ribeiro Sanches não concebia a educação do bom súdito e do bom cristão de forma universal, igualitária, como alguns de seus contemporâneos. Para ele, seria necessário que houvesse distinções, pois haveria risco para a conservação do Estado se, por exemplo, a todos os indivíduos de todas as classes sociais fosse dada a mesma instrução. Preocupava-se particularmente com os trabalhadores manuais, principal sustentáculo da economia do país. Ribeiro Sanches acreditava que o aprendizado da leitura e da escrita, para além das necessidades fundamentais, levaria os indivíduos daquele segmento social a desejarem abandonar seus afazeres mecânicos, representando um risco para a sociedade. Citando exemplos de outras partes da Europa onde, segundo ele, a extensão das escolas de primeiras letras trouxera conseqüências danosas para a economia, advertia que particularmente em Portugal, onde era corrente a cultura do enobrecimento, se às classes subalternas fosse concedida a instrução elementar, almejariam a ascensão fora do trabalho manual, principalmente por meio da busca da vida eclesiástica.

Sua intenção de reforma começava, então, pela oposição à ampliação do ensino das primeiras letras, e pelo ataque à qualidade dos professores, até então incapazes de dirigirem adequadamente a educação dos meninos. Isso porque, se o aprendizado das primeiras letras já seria um caminho para o afrouxamento do comportamento das classes subalternas, pois “todo o rapaz ou

27 Carta Décima Sexta. Verdadeiro método de estudar, para ser útil à República, e à Igreja: proporcionado ao estilo, e necessidade de Portugal. Valença, na Oficina de Antonio Balle, Ano MDCCXLVI. Tomo Segundo.

28 CARVALHO, op.cit.; CALAFATE, Pedro. António Nunes Ribeiro Sanches. In: <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/filosofia/ilu10.html>

29 SANCHES, Antonio Nunes Ribeiro. Cartas sobre a educação da mocidade. Nova ed. rev. / Maximiano de Lemos. Coimbra : Imp. da Universidade, 1922. p. 101.

30 Ibidem, p. 109.

rapariga que aprendeu a ler e a escrever, se há de ganhar o seu sustento com o seu trabalho, perde muito da sua força enquanto aprende; e adquire um habito de preguiça e de liberdade desonesta”, com mestres “rudes, ignorantes, sem criação, nem conhecimento algum da natureza humana”, só haveria de ser ainda mais deficiente a educação adequada ao bem público³¹.

Se por um lado Ribeiro Sanches afirmava não ser suficiente para a educação dos meninos os exemplos da família e dos mestres, por outro enfatizava a necessidade de que os grupos sociais dominantes dessem bons exemplos e servissem como instrumentos educativos para o povo, pois este “imita as ações dos seus maiores”³². Isso demonstra seu entendimento de que educação moral deveria ocorrer no movimento das práticas educativas presentes nas relações sociais, pois a “mocidade plebéia tenha ou não tenha mestre, os costumes que tiver serão sempre a imitação dos que vivem nos seus maiores, e não do ensino que tiveram nas escolas”³³. Daí também sua preocupação com a educação das elites, pelo efeito desencadeador e multiplicador que teria sobre os segmentos sociais subalternos.³⁴

Essa mesma idéia está presente, também, nas suas considerações acerca das qualidades que deveriam ser exigidas dos mestres, mais de uma vez apontados por Ribeiro Sanches como homens ignorantes, não raro com vícios escandalosos, que usavam o exercício do magistério como forma de fugir da miséria, e que em geral, por ensinarem apenas com licença eclesiástica, não eram passíveis de controle pelo Estado. Por isso ele insistia na reforma que secularizasse também a composição do corpo de professores, tirando-a do controle do clero.

Seu elenco de qualidades a serem exigidas dos mestres incluíam aspectos físicos e médicos, além das qualidades morais. Não poderiam eles ser portadores de defeitos físicos visíveis que, pela sua repetição, pudessem ser imitados pelos alunos, como serem coxos ou vessos, por exemplo. Do ponto de vista moral, deveriam ter seus costumes “aprovados e conhecidos com louvor”, devendo serem sempre casados³⁵, “condição sem a qual não obstante todas as mais qualidades, não poderia exercitar esta função”. O casamento daria o exemplo reto de boa conduta cristã, além de fazer com que esses professores casados, sendo também pais, fossem mais carinhosos com os meninos que os solteiros:

Deixo à consideração de quem conhece o que é um homem que saiu do reto caminho da virtude, se convem neste perigo, que um homem solteiro seja Mestre de meninos e rapazes? E se será acertado que o público ponha nas mãos do Celibato a inocência da primeira idade?³⁶

Além de demonstrar sua preocupação com as qualidades pessoais dos mestres, do ponto de vista moral, Ribeiro Sanches não negligenciou outras que seriam inerentes ao cargo, do ponto de vista profissional, e que seriam averiguadas em exames aos quais seriam submetidos. Deveriam, assim, saber bem a língua latina, bem como a portuguesa; escrever bem; saber aritmética e noções de contabilidade. Somente com aprovação em exames sobre esses conhecimentos poderia obter licença para ensinar, além de ser também aprovado em exame sobre o Catecismo, sob a responsabilidade de um Bispo. Esses procedimentos seriam, na verdade, adotados a partir das reformas realizadas no reinado de D. José I, sob o comando do Marquês de Pombal. As preocupações de Ribeiro Sanches com a educação moral, útil à formação do bom súdito e do bom

31 Ibidem, p. 112-113.

32 Ibidem, p. 115.

33 Idem, ibidem.

34 Essas idéias eram compartilhadas por muitos administradores no Império português, e podem ser vislumbradas em suas preocupações atinentes à manutenção da ordem no Brasil. Ver, sobre o tema: FONSECA, Thais Nivia de Lima e Fonseca. Discurso político e práticas educativas no Brasil do século XVIII. Anais do VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação: Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de História da Educação. Uberlândia: EDUFU: Núcleo de Estudos e Pesquisas em História e Historiografia da Educação, 2006.

35 Condição também desejável a todos os demais funcionários do Estado.

36 SANCHES, op. cit. p. 117.

cristão, levaram-no a propor a institucionalização do ensino de um catecismo civil, por meio do qual os princípios gerais da vida civil seriam inculcadas nos alunos, usando-se para isso cartilhas de leitura, reforçadas pelos bons exemplos dados pelos mestres.

As reformas pombalinas da educação fizeram-se sob a égide do pensamento iluminista, da maneira como ele se manifestou em Portugal, cristão e católico, expressão de um ideal pedagógico de transformação e de modernização da sociedade portuguesa pela crítica e tentativa de superação das arraigadas tradições. Do ponto de vista da educação, essa superação referia-se, em grande medida, à presença marcante – para alguns monopolizadora – da Companhia de Jesus e de seus pressupostos pedagógicos. A reforma almejava um novo ordenamento, no qual “o poder secular fosse o principal fiador da unidade civil na harmonia da família cristã”³⁷.

Muitas das idéias defendidas por pensadores como os aqui analisados foram incorporadas à reforma que se iniciou, a rigor, com a criação da Aula de Comércio, em abril de 1759. Logo no início do texto do Alvará de 28 de junho de 1759, que extinguiu as escolas jesuíticas e instituiu as primeiras orientações para o reordenamento dos estudos, percebe-se a presença dos princípios do iluminismo português, quando afirma que “da cultura das Ciências depende a felicidade da Monarquia, conservando-se por meio delas, a Religião e a Justiça, na sua pureza e igualdade”³⁸. Buscando recuperar a “tradição humanista do quinhentismo”³⁹, não tinha, a princípio, intenções inovadoras, mas sim melhor combinar os interesses do Estado aos interesses da fé, no intuito de formar, “na ordem civil, o cristão útil aos seus propósitos”⁴⁰.

Neste primeiro momento do processo de reformas, entre as instruções dadas aos professores das recém criadas aulas régias de Gramática Latina, Grego e Retórica, estão aquelas que dizem respeito à conduta e qualidades devidas para a melhor atuação no sentido de formar nos alunos os bons súditos e bons cristãos. O Alvará de 28 de junho de 1759 indicava que o professor deveria ser “pessoa na qual concorram cumulativamente os requisitos de bons e provados costumes; e de ciência e prudência”⁴¹, sem o que, ao lado da aprovação em exame específico, não lhe seria concedida a licença necessária para o exercício da profissão.

Suas tarefas em relação à formação moral dos seus alunos implicavam no bom exemplo que lhes poderia dar, por sua própria conduta, além da observância dos conteúdos a serem ensinados, que deveriam estar pautados por este objetivo geral. Dessa forma, por exemplo, ao escolher os temas para o estudo do latim, o professor de Gramática Latina deveria dar preferência às “histórias breves ou máximas úteis aos bons costumes, algumas agradáveis pinturas das virtudes e ações nobres, e outros deste gênero, em que haja gosto e proveito”⁴². Suas obrigações profissionais, porém, extrapolavam o ensino estrito do latim, obrigando-o a especial cuidado quanto aos costumes dos alunos, incluindo a prática da religião. Assim, o professor deveria “instruí-los nos Mistérios da Fé e obrigá-los a que se confessem e recebam o Sacramento da Eucaristia”. Deveria estimulá-los à prática dos “sacrossantos atos”, e dirigi-los “à perfeita santificação dos dias de missa e jejum que a Igreja tem ordenado e a evitar jogos e todas as ocasiões em que podem correr perigo na pureza dos costumes”⁴³. A combinação entre a formação moral nos seus aspectos civil e religioso, ficava também contemplada nas instruções dadas aos professores quanto ao cuidado em inculcar nos alunos o respeito às autoridades seculares e eclesiásticas, ensinando-lhes as “saudáveis máximas do Direito Divino, o do Direito Natural, que estabelecem a união cristã e a sociedade civil e as indispensáveis

37 CARVALHO, op. cit. p. 33.

38 Alvará de Regulamento dos Estudos Menores. 28 de junho de 1759. <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

39 CARVALHO, op. cit. p. 85.

40 Idem, *ibidem*.

41 Alvará de Regulamento dos Estudos Menores. 28 de junho de 1759. <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

42 *Ibidem*.

43 *Ibidem*.

obrigações do homem cristão, e do vassalo e cidadão, para cumprir com elas, na presença do Deus e do seu Rei e em benefício comum da sua Pátria”⁴⁴.

Instruções da mesma natureza aparecem em outros documentos relativos à reforma dos estudos, quando se referiam aos critérios para a escolha dos professores, os requisitos exigidos e a definição de suas obrigações. No Edital de 28 de julho de 1759, para a realização de exames para o exercício do magistério reiterava-se que o acerto na escolha dos mestres dependeria de que os candidatos fossem “ao mesmo tempo em vida, e costumes exemplares, e de ciência e erudição conhecida”, sendo parte do processo de exame a verificação das “informações necessárias da vida e costumes de cada um”⁴⁵. Na Lei de 6 de novembro de 1772, que instituiu a reforma dos Estudos Menores ordenava-se que os mestres de ler, escrever e contar ensinassem, além da “boa forma dos caracteres”, também as regras gerais da Ortografia e Sintaxe da língua Portuguesa, e o catecismo e as regras de civilidade, “porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e dos indivíduos deles são muito fáceis de instilar nos primeiros anos aos meninos tenros, dóceis, e suscetíveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instruí-los”⁴⁶.

Segundo Áurea Adão, eram dois os aspectos a serem observados quanto à conduta dos professores: o comportamento dentro e fora das aulas, e sua assiduidade ao trabalho e empenho no exercício de suas funções⁴⁷. Segundo a autora, embora o Estado tenha tido a preocupação de normatizar esses critérios e definir o tipo de punição a ser dada em caso de descumprimento pelos professores, não teriam sido colocados em prática os mecanismos necessários de fiscalização do funcionamento das aulas, resultando, esta, quase sempre, da iniciativa das famílias e comunidades mais próximas. Conforme veremos, essa situação seria também a mesma verificada no Brasil. Os aspectos observados mais comumente diziam respeito, por exemplo, ao modo de se apresentar dos professores, particularmente de seu vestuário, conforme fossem clérigos ou leigos. A frequência a bares e tabernas, o hábito da bebida, a prática do jogo e do amancebamento eram atitudes que mais chamavam a atenção das comunidades e que suscitavam reclamações e denúncias às autoridades. Em muitos casos, foram também atitudes suspeitas de heresia e práticas desvirtuadas da religião que colocaram professores diante do Santo Ofício.

Além das prescrições da lei, as normas de conduta dos professores estavam também presentes nos livros e manuais que deveriam ser utilizados nas escolas. Numa obra célebre do final do século XVIII, o autor propunha uma espécie de guia para pais e mestres, com o intuito de educar a mocidade cristã. Remetendo ao cenário político e intelectual do Portugal da época, o Professor Régio de Retórica de Évora, João Rosado de Villa-Lobos e Vasconcelos destacava que

tudo é Arte, tudo hoje é Sistema na Europa; mas também se não podem aprender as Ciências sem ele. As brilhantes produções que vemos na Republica Literária há menos de um século; os novos horizontes, que se tem descoberto às penetrantes vistas dos sábios; tudo isto é devido à ordem, e simetria dos nossos Estudos, à boa escolha dos Livros, e à proteção das Ciências. E refletindo eu, que tendo todas as Ciências, dentro da minha Pátria, feito avultados progressos; tendo a delicadeza dos costumes, do trato, e da Civilidade adiantado tanto na prática, se tinha atrasado tanto na teórica; destinei fazer, não uma Metodologia completa da Civilidade, e Urbanidade Cristã; mas um debuxo da Civilidade para servir de Educação aos meninos portugueses.⁴⁸

44 Ibidem.

45 Edital de 28 de julho de 1759. Do Director Geral dos Estudos acerca do provimento das cadeiras. <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

46 Carta Régia de 6 de novembro de 1772. <http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>

47 ADÃO, Áurea. Estado absoluto e ensino das primeiras letras: as escolas régias (1772-1794). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. p. 311. Ver também: CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834). Bragança Paulista, SP: Editora da Universidade São Francisco, 2002.

48 VASCONCELOS, Joao Rosado de Villa-Lobos. O perfeito pedagogo, na arte de educar a mocidade. Em que se dão as regras da Policia, e Urbanidade Christã, conforme os usos, e costumes de Portugal. Lisboa: Na Typografia Rollandiana, 1782. Com licença da Real Mesa Censoria. p. 7-8.

Refletindo sobre as regras atinentes à Religião, à Piedade e à Civilidade Cristã, Vasconcelos advertia que “se os Pais, e os Mestres, que assistem à Educação, fizerem aprender, e praticar o que nos ensina o Catecismo, e depois estudar, e praticar o que digo neste *Pedagogo*; estou bem persuadido que eles terão a gloriosa satisfação de verem bem empregados os seus trabalhos”⁴⁹. Depois de discorrer sobre princípios da doutrina cristã, Vasconcelos abordava o tema da civilidade, segundo ele, critério de cultura e de progresso das principais nações europeias da época. Afirmando que ela é algo que se pode praticar com método, definia a civilidade como “a Ciência que nos ensina a bem regular as nossas ações, e os nossos discursos na vida civil, e tratamento das gentes”, e deveria ser praticada com base em dois princípios, que são as duas virtudes mais importantes do cristianismo, isto é, a Humildade e a Caridade, fundamentais para permitir ao homem civil “regular bem as suas ações e discursos”⁵⁰.

Ao discorrer sobre os elementos da civilidade ligados às regras de comportamento social – modo de se vestir, de falar, de comer, de tratar as mulheres, de se relacionar com as autoridades civis e eclesiásticas – Vasconcelos ia além de construir um “manual” de educação para a mocidade, instruindo, na realidade, os mestres e os pais. Ao destacar, durante todo o texto, a importância do exemplo a ser dado aos meninos, ele indicava as normas de comportamento geral que deveriam observar os adultos responsáveis pela educação das crianças, sob pena desta ser comprometida pela incoerência entre as palavras e as ações. Ficava clara, também, a idéia da formação do homem civil que não se desvincula da formação do homem cristão, em conformidade com o pensamento português da época, mesmo marcado pela influência do iluminismo. Para ele, as virtudes advindas da religião seriam as mesmas do mundo civil, e por isso, “assim como não pode haver um bom Cristão sem elas, também não será perfeito Cidadão aquele que as desprezar”⁵¹. Do mestre exigia-se, além do comportamento exemplar como cidadão e como cristão, também o conhecimento seguro de todas as matérias a serem ensinadas na escola, segundo os princípios das ciências, e de acordo com os objetivos da formação exemplar.

Em outra obra, *Nova escola de meninos*, do Padre Manoel Dias de Souza, a mesma intenção de formação e instrução dos mestres é destacada pelo autor, que afirmava não terem todos os mestres as mesmas competências, a mesma formação e a mesma experiência, acarretando prejuízos para a educação da mocidade. Daí a utilidade da sua obra, destinada a “dar alguma luz” aos mestres dela necessitados⁵². Em sua primeira parte, denominada *Instrução christã e politica*, o autor tratava da doutrina e das regras gerais da prática do catolicismo, detendo-se, em seguida, na instrução política, que define regras de comportamento social, dentro e fora do ambiente doméstico. Depois das partes seguintes, que tratam das regras de ortografia e do estudo da aritmética, o Padre Souza reunia numa *Breve Direcção para a educação dos meninos*, um conjunto de instruções destinadas principalmente aos pais, indicando a educação como o mecanismo de domesticação da natureza no qual nascem todos os homens. Neste sentido, ele partia da concepção de que todo indivíduo nasce na ignorância, e que se não for adequadamente educado, inscrito na sociedade controlada, estará fadado à vida desvirtuada:

A educação deve pois suprir esta falta em que nascemos, e deve ensinar a domar estas paixões antes que chegue a idade de as temer. Por melhor que seja a inclinação, por mais belas qualidades, que tenha um mancebo, se não tiver educação, será, quando muito, boa terra; mas inculta, que não produzirá senão flores comuns, e frutos agrestes que nunca perdem a sua aspereza. Sem educação as melhores qualidades ficam

49 Ibidem, p. 10-11.

50 Ibidem, p. 38-39.

51 Ibidem, p. 226.

52 SOUZA, Manoel Dias de. *Nova escola de meninos*, na qual se propõem hum methodo fácil para ensinar a ler, escrever, e contar, com huma breve direcção para a educação dos Meninos, ordenada para descanço dos Mestres, e utilidade dos Discípulos. Coimbra: Na Real Officina da Universidade, 1784. Com licença da Real Mesa Censoria.



sempre infratuosas. É necessário sempre cultivar, e formar a mocidade assim nas ciências, como nos bons costumes, e ensinar-lhe a cumprir as obrigações da vida civil, e Cristã.⁵³

Aos mestres eram sugeridos procedimentos pedagógicos decorrentes também de suas desejadas qualidades pessoais, como a paciência, docilidade, abnegação e empenho. O exemplo advindo da prática dessas qualidades resultaria numa educação segura e permanente, complementada pelo exemplo dado pelos pais, que deveriam sempre tratar os mestres com amor e respeito, cuidando “em que os meninos façam dele bom conceito, e que lhe seja agradável a sua pessoa, de sorte que gozem da sua presença, e de estar sempre na sua companhia; o que será impossível vendo que o tratam com pouca estimação”⁵⁴.

Além de obras compostas por autores portugueses, também foi comum a tradução de obras principalmente francesas, versando sobre bons costumes e civilidade, como o Methodo de ser feliz, ou catecismo moral, publicado em português em 1787. Nela, referências a autores ligados ao iluminismo, como D’Alembert, justificam as necessidades modernas que fazem da “Ciência da Moral” um meio de educar as novas gerações no espírito da civilidade. Indicada como guia aos pais e aos mestres, a obra fundamentava-se na idéia de civilidade como cerimonial relativo aos homens entre si, como o culto exterior é relativo a Deus, ou seja, um conjunto de comportamentos e atitudes que regulam as relações entre os indivíduos. Para o autor, “os costumes são tão essenciais à felicidade do homem, como o ar à sua conservação. Deve-se-lhe pois inspirar o gosto deles, quase como o ar, a fim de que possa principiar a trabalhar muito cedo para a sua felicidade, e para a dos mais homens”⁵⁵.

Mesmo não havendo, como observou Áurea Adão, um sistema de fiscalização preventiva articulada na estrutura organizacional dos Estudos Menores, o comportamento dos professores não passava despercebido e era elemento significativo nos momentos em que se fazia necessária alguma prestação de contas de suas ações. Em alguns casos, confirmava-se a ação direta de pais e das comunidades locais na observação da conduta dos professores, tanto no plano profissional quanto no plano pessoal. Uma situação comum advinha da necessidade dos professores cobrarem do Estado seus salários atrasados, enviando requerimentos acompanhados de atestados das autoridades locais, comprovando o exercício do magistério bem como sua conduta profissional e pessoal. Nesses documentos, ficam evidenciados os critérios de demarcação dessa conduta, condizentes com os princípios legais e pedagógicos da educação luso-brasileira entre o final do século XVIII e o início do século XIX. Como as Câmaras eram responsáveis pelo controle local do ensino, a maior parte dos atestados eram por elas emitidos, às vezes complementados com declarações de outras autoridades civis e eclesiásticas.

Mesmo considerando algum tipo de intervenção na formulação desses documentos – como a influência de relações pessoais, políticas ou de outra natureza⁵⁶ –, há que se considerar seus termos, sempre atentos ao que deveria, de fato, ser valorizado, como se pode ver no atestado passado ao Professor Régio de Primeiras Letras da Vila de São João del Rei, Capitania de Minas Gerais, José Pedro da Costa Baptista. Nomeado em Lisboa em 1789, o professor, assim como outros colegas,

53 Ibidem, p. 189-190.

54 Ibidem, p. 205.

55 *Methodo de ser feliz, ou catecismo moral*, especialmente para uso da mocidade. Compreendendo os deveres do homem, e do cidadão, de qualquer religião, e de qualquer nação que seja. Versão do Francez para o idioma vulgar. Por G.E.F. Coimbra: Na Real Impressão da Universidade, anno de 1787. Com licença da Real Mesa Censoria. p. v-xii.

56 Luiz dos Santos Vilhena, professor régio de Língua Grega na cidade da Bahia, no seu *Noticias Soteropolitanas e Brasilicas*, comenta os favorecimentos existentes na liberação de atestados favoráveis a determinados professores, para que recebessem seus ordenados, provocando confusão entre os bons e os maus professores. Para ele, havia muito pouca consideração para com os professores naquela localidade. VILHENA, Luiz dos Santos. *Recopilação de noticias soteropolitanas e brasilicas contidas em XX cartas*. Livro I, Anno de 1802. (Edição da Imprensa Oficial do Estado da Bahia, 1921).

enviava requerimentos solicitando o pagamento de seus salários atrasados, como o fez sucessivamente em 1799 e 1800. A Câmara, indicando a justeza da solicitação, afirmava que

José Pedro da Costa Baptista se acha há quase dez anos nesta Vila atualmente ensinando a ler, escrever, contar, e Catecismo com sua Aula Pública e até presente tem cumprido com a sua obrigação, assistindo pessoalmente na mesma Aula, não só as horas que lhe são determinadas, mas ainda excedendo a elas com todo o zelo e prontidão na forma de sua obrigação.⁵⁷

Os mesmos requisitos eram exigidos dos substitutos, sempre numerosos, ocupando os lugares dos professores titulares, afastados pelos mais variados motivos, sendo os mais comuns as doenças e as ocupações eclesiásticas. Era em geral necessário destacar a continuidade dos trabalhos quando a cadeira estava ocupada por um substituto, para que não houvesse maiores prejuízos no recebimento dos ordenados, normalmente bastante atrasados. Por isso as suas qualidades deveriam ser ressaltadas, a pedido do próprio titular, que geralmente arcava com a remuneração de seu substituto. Em 1796, o Padre Silvério Teixeira de Gouvêa, Professor Régio de Gramática Latina em Vila Rica padecia de uma moléstia que o impedia de se manter no exercício do magistério, obrigando-o a colocar um substituto em sua cadeira. Como seus ordenados estavam em atraso desde quando ainda estava em exercício, enviou diversos requerimentos acompanhados de atestados, que destacavam não apenas sua conduta profissional, mas também a de seu substituto, Francisco José da Silva, “sujeito muito hábil, e por tal geralmente conhecido (...) vindo assim a não experimentar a mocidade, cuja instrução lhe está confiada, incomodo, ou atraso algum nas lições”⁵⁸.

Muitas vezes os atestados indicavam a repercussão positiva do trabalho do professor junto à comunidade. Se isso não pode assegurar-nos a sua integral aceitação, ao menos aponta para o resultado de relações interpessoais mais solidamente construídas, que garantiam o registro de uma atuação adequada do profissional. Além disso, há que considerar que parte significativa desses professores régios eram eclesiásticos, o que indica uma posição mais confortável no seio das comunidades. Talvez isso possa explicar a maior ênfase aos elogios encontrada nos atestados relativos a professores que eram também padres, como o que foi passado ao Reverendo Pe. Mestre José Crisóstomo de Mendonça, professor régio de Primeiras Letras na Vila de Queluz, Capitania de Minas Gerais, que a Câmara afirmava ter frequentado sua Aula “pessoalmente com louvável zelo e cuidado, do que resulta adiantamento aos seus discípulos e contentamento dos Pais, sem que até o presente tenha havido queixa alguma contra ele e seu exemplar procedimento”⁵⁹.

Os indícios de má conduta dos professores, na documentação conhecida até o momento, provêm de denúncias feitas pelos pais dos alunos e algumas encaminhadas ao Santo Ofício. Neste último caso, não foi incomum que desavenças pessoais levassem alunos ou colegas a denunciarem um professor, quase sempre alegando que fossem hereges, vindo também à tona, no decorrer das averiguações, comentários acerca do seu comportamento moral, em suas relações pessoais e no convívio social, além de críticas ao seu desempenho profissional. Essa combinação apareceu no processo movido pela Inquisição de Lisboa contra o professor régio de Gramática Latina de Alagoas, João Mendes Sanches Salgueiro, em 1792. A acusação de proposições heréticas, feita em Alagoas, em 1789, foi considerada ainda mais grave pelo fato de ser ele também professor de Retórica, o que facilitaria a difusão de suas idéias. Vários de seus ex-alunos foram interrogados, dizendo que o professor comia carne em dias proibidos, que condenava as reverências às imagens sagradas, que faltava com o respeito ao Santíssimo Sacramento, e que desaparecera da Vila supostamente por ter cometido um homicídio. O comissário encarregado chegou, afinal, à conclusão de que não procediam as acusações, embora reconhecesse que o professor não levava uma vida exemplar, sobretudo quanto à prática da religião. O maior prejuízo seria o mau exemplo

57 BNRJ/Manuscritos. I-25, 031, 001.

58 BNRJ/Manuscritos. I-25, 31, 61.

59 BNRJ/Manuscritos. I-26, 01, 003, n.005.



que ele dava aos seus discípulos, quando deveria, por suas atribuições profissionais, estimular a difusão da doutrina no processo de formação do súdito cristão.⁶⁰

As idéias de outro professor, o Pe. Francisco de Paula Meireles, que ensinava Filosofia na Cidade de Mariana, Capitania de Minas Gerais, eram perigosas para a boa educação da mocidade, como argumentava o seu colega e denunciante Pe. José da Purificação, professor de Retórica. Mesmo dizendo-se penalizado por “sacrificar a amizade e todas as coisas do Mundo à obrigação de sua alma”, o Pe. José da Purificação afirmava que seu colega proferia idéias temerosas sobre pecado e concubinato, aceitando com naturalidade a legitimidade das uniões fora das bênçãos da Igreja. O Pe. Francisco de Paula Meireles teria dito que “a coabitação com pessoas de diferente sexo, livres dos vínculos do matrimonio não era proibida nem por Direito natural nem Divino, mas somente Eclesiástico” e que, ao contrário do que argumentava seu colega, “os filhos naturais eram muitas vezes melhor educados que os de legítimo matrimonio”. O Pe. José da Purificação lamentava a presença do seu colega em Mariana, e a “ruína que causará a doutrina que o dito clérigo ensinará à Mocidade não só pelo que tem já exposto, mas pela extravagância que tem no modo de pensar”.⁶¹

O comportamento do professor régio de Língua Grega do Rio de Janeiro, João Marques, provocava reações mais enfáticas, pois segundo os depoimentos, falando contra o clero e contra a religião, tinha fama de libertino e os pais dos alunos evitavam enviar seus filhos à sua aula, por não ser bom cristão. João Marques, que chegou a ser preso por ordem do Vice Rei, elaborou sua defesa argumentando que todas as denúncias eram falsas e decorrentes das rivalidades entre os “homens de letras da mesma profissão”, que se tornaram mais acirradas depois da criação das Aulas menores nas quais os professores tinham emprego público. Declarando-se bom cristão e leal servidor do Rei pelo emprego no ensino da Língua Grega no Rio de Janeiro, afirmava desempenhar “quanto está da sua parte as obrigações do seu magistério, dando com toda a atividade e zelo as suas lições aos que se querem aplicar”, e que inspirava nos discípulos “sentimentos de religião, o amor da virtude, a obediência aos preceitos e leis assim do Sumo Imperante como da Santa Madre Igreja Católica Romana”.⁶²

Já depois da independência, mas ainda durante a vigência do sistema de aulas régias, queixas contra a conduta dos professores eram registradas, sempre baseadas nas mesmas questões, quanto ao seu comportamento profissional e pessoal, em suas implicações morais. Num requerimento de seis folhas, os pais de família da Vila de São Bento do Tamanduá, Província de Minas Gerais, encaminharam, em 1826, queixas contra o mestre de primeiras letras José Antonio Barbosa. As denúncias eram graves e questionavam os critérios de nomeação de uma pessoa sobre a qual pesavam acusações de extorsão, adultério, corrupção, deserção, falsificação e incitamento ao crime. Alertavam os queixosos para o grande perigo de terem seus filhos submetidos aos exemplos deste mestre,

sendo ele casado, e que abusando do matrimonio vive amancebado dentro de sua vila e com todo atrevimento até mora ele frente do Reverendíssimo Vigário da Vara. Qual seja mais, o que nossos filhos aprenderão de um homem inimigo dos atos e solenidades da Igreja, onde bem poucas vezes é visto, e nem uma só consta de ter cumprido o Santo Perceito da Quaresma, nem a sua nefanda família desde que empossou-se da Cadeira. Aliás devendo ser espelho de sua família e ainda mais de seus discípulos, que diria fazê-los confessar os do uso de razão, todos os meses. Pergunto-vos mais que exemplo dará este Mestre vaidoso, soberbo, intrigante a nossos filhinhos inocentes, dóceis e amáveis. Como os instruirá nos bons costumes, na Doutrina Cristã, na civilidade. Como há de ser pago, e sem merecê-lo, visto que tendo deixado o costume desamparar nossos filhinhos, eis que não deixa amancebia, e nunca é procurado na escola que seja achado.⁶³

60 ANTT/Tribunal do Santo Ofício/Inquisição de Lisboa. Processo de João Mendes Sanches Salgueiro. 1792.

61 ANTT/Tribunal do Santo Ofício/Inquisição de Lisboa. Processo de Francisco de Paula Meireles. 1786.

62 ANTT/Tribunal do Santo Ofício/Inquisição de Lisboa. Processo de João Marques. 1792-1798.

63 BNRJ/Manuscritos. I-27, 26, 086.

Essas situações cotidianas, envolvendo professores régios e as comunidades nas quais estavam inseridos, do ponto de vista de suas condutas profissionais e pessoais, permitem uma associação com as idéias que permeavam o pensamento pedagógico no mundo luso-brasileiro, em conjunto com as ordenações legais e regulamentações que fizeram parte das reformas realizadas na segunda metade do século XVIII. A forte permanência das orientações religiosas, marca do ambiente cultural português do Antigo Regime, combinou-se a uma parte do ideário iluminista, no ensejo de educar a população para formá-la ao mesmo tempo como súdita e cristã.

Não quer isto dizer, contudo, que os sujeitos envolvidos neste cotidiano, particularmente os professores, alunos e famílias, tivessem pleno conhecimento dos preceitos legais, e que sua preocupação em demonstrar sua obediência a eles, ou em denunciar os desvios, fosse resultado desse conhecimento e de sua integral concordância com os preceitos. É importante destacar que o desenvolvimento do iluminismo português, e sua influência na reorganização da educação em todo o Império, fez-se no âmbito de uma cultura fortemente marcada pela presença da Igreja Católica, pelo domínio do clero na educação em seus vários níveis, e pelo apego a normas morais derivadas dessa cultura. Além disso, numa sociedade em que a cultura oral era ainda muito marcante, e a presença da instituição escolar era ainda tênue – particularmente na América –, o valor do exemplo a ser dado às novas gerações era maior do que um ensino teórico que, mesmo fundado na ciência moderna, dependia de uma relação mais intensa com a cultura escrita. Por isso as condutas morais, civis ou religiosas, apresentavam-se como tão importantes.

Mais do que indicar uma confortável consonância dos efeitos das reformas educacionais com o pensamento iluminista que as influenciou, essa análise indica a possibilidade de entender as práticas educativas como elementos constituintes das práticas culturais da sociedade luso-brasileira do Antigo Regime. Permite, também, reforçar a idéia dos limites do iluminismo português que, conforme afirma Ana Cristina Araújo, não se desfez, de um dia para o outro, do peso das convenções herdadas. Este texto é, ainda, o ensaio de uma análise que se quer mais profunda, sobre as complexas relações entre o Estado, seus funcionários e as comunidades locais, tendo a educação, e mais particularmente os professores, como sujeitos protagonistas e mediadores, no âmbito de um cenário cultural marcado pela diversidade de referências, como o foi a América portuguesa no final do século XVIII e início do século XIX.



AS ARMAS EM NOME DE SUA ALTÍSSIMA MAJESTADE: ORGANIZAÇÃO E COTIDIANO DAS TROPAS DE PRIMEIRA LINHA NA CAPITANIA DO CEARÁ (SÉCULO XVIII)

José Eudes Arrais Barroso Gomes
Mestrando PGHIS/UFF

Resumo: Na América portuguesa, o serviço das armas era obrigatório, sendo responsável pela incorporação de todos os homens válidos - ou seja, capazes de tomar armas - em um dos diferentes tipos de tropas militares coloniais (tropas de linha, milícias e ordenanças). As tropas de linha, ou tropas regulares, eram as únicas tropas coloniais profissionais, isto é, pagas. Regimentalmente, sua função era garantir a defesa dita “externa” das partes do Brasil, assegurando os domínios coloniais portugueses de assédios militares de piratas, mercenários e armadas de outros impérios mercantilistas europeus. Na capitania do Ceará, durante a maior parte do século XVIII o seu contingente de tropas regulares resumia-se a uma única companhia de infantaria que guarnecia a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, sede do governo lusitano na capitania. Levantamentos preliminares apontam um quadro que parece refletir em linhas gerais a política militar portuguesa relativa àquele tipo de tropas em América: recrutamento forçado da soldadesca utilizado como forma de punição a “elementos incômodos”; atraso no pagamento de soldos e provisões; falta de fardamento, armamentos e apetrechos; nítida disparidade entre oficialato e praças; reduzido índice de ascensão hierárquica e de consideração social. Não obstante, no Ceará o contingente das suas tropas de linha desempenhava funções policiais, atuava na realização de obras públicas e representava, de forma ambígua e contraditória, o braço armado real na capitania.

1. Os contingentes

Era ali, na pequena vila de Fortaleza, onde se localizava o forte que abrigava o quartel das tropas de primeira linha da capitania do Ceará. Desde os seus primeiros tempos, ainda no século XVII, os contingentes de soldados e oficiais das tropas regulares que serviam na “*Fortaleza do Ceará*” eram enviados de Pernambuco. Resumiu Tristão de Alencar Araripe a evolução das tropas de linha no Ceará:

Desde os princípios do Ceará, anualmente vinham para o presídio 50 ou 60 soldados comandados por um oficial subalterno. Quando a capitania aumentou em população, aumentou-se esta força, formando uma companhia de infantaria com 110 praças e 20 artilheiros, sendo por decreto de 18 de julho de 1800 elevado o número daquelas a 143, e destes a 48, os quais depois pelo decreto de 24 de junho de 1811 foram igualados às praças de infantaria, formando outra companhia de 143 artilheiros. Estas duas companhias em 1815 formaram um corpo de batalhão, comandado por um sargento-mor incumbido da inspeção dos corpos de milícia e de sua disciplina.

A organização do dito batalhão, ordenada pelo decreto de 31 de julho de 1813, constava, além do referido comandante, de um ajudante e um sargento quartel-mestre; tendo as duas companhias um capitão, dois tenentes e dois alferes. O total do batalhão era de 194 praças. O preenchimento das praças de pret fazia-se por meio do recrutamento forçado, quando não havia voluntários em número suficiente. Os recrutados serviam por espaço de 8 anos depois de 1775, sendo antes indeterminado o tempo de serviço.

Era este batalhão a tropa de linha existente no Ceará ao tempo da nossa independência política em 1822.¹

Apesar de sumária, esta até hoje permanece a descrição mais completa da história das tropas regulares no Ceará. Para Tristão de Alencar, o aumento populacional ocorrido na capitania cearense a partir do fim do século XVIII teria sido acompanhado do aumento das forças militares regulares. Se é verdade que isto aconteceu, devo acrescentar que esse aumento sempre foi insuficiente e cheio de percalços.

1 ARARIPE. Tristão de Alencar. História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850. 2ª ed. anotada. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1958, p. 85.



Segundo o próprio Tristão de Alencar, em 1708 a câmara de Aquiraz pediu ao rei a criação de seis alcaides para a prisão dos criminosos na capitania “por não serem para isso bastantes os 50 ou 70 soldados do presídio; pois desde 1700 até então havia impunes 214 delinquentes, que não eram perseguidos por falta de cadeia e de agentes policiais.”²

A respeito do envio de tropas ao Ceará, em 1731 um dos primeiros ouvidores do Ceará, Pedro Cardoso de Novais Pereira, escrevia carta ao rei D. João V que versava exatamente sobre os prejuízos decorrentes do envio feito anualmente da praça do Pernambuco de uma companhia de soldados para servir no forte de Nossa Senhora da Assunção, em Fortaleza. Informou o ouvidor Pedro Cardoso:

...poez tenho averiguado e vejo que não servem mais que de fazer a V. Mag.^e [Vossa Majestade] despeza, e escandalizar o Povo com a má criação, e ruins costumes que tem os soldados desta America, sem haver na guarnição mayor cuidado que o de andar lisenciada quazi toda por este Certão em negocio, e [palavra ilegível] continu-o; redundando daqui não meressero o que V. Mag.^e [Vossa Majestade] lhe manda dar e conviniencia em tudo aos Comandantes contra o Regimento, e suas Reaos Ordens; o que se verifica do empenho que os Capitães fazem p.^a [para] vir hum auzentadoce da sua Caza, por hum anno, p.^a [para] mais de duz.^{as} Legoas: E creyo se pode evitar isto, e atalharence m.^{tas} [muitas] dezordens, com V. Mag.^e [Vossa Majestade] mandar levantar aqui hua Companhia paga dos moradores da Terra e Comarca p.^a [para] guarnecer a fortaleza, por também serem mais seguros, promptos e experimentados no Certão p.^a [para] qualquer acontecimento...³

Pedro Cardoso alega a desorganização e a ineficácia das tropas regulares enviadas de Pernambuco para servir no Ceará afirmando que, segundo as suas averiguações, ao invés de cumprir suas obrigações os soldados recebiam licenças para andarem livremente a negociar pelos sertões da capitania. Fazendo coro à fala do ouvidor-geral Pedro Cardoso, os vereadores da câmara de Aquirás, juntamente com os também ouvidores Antônio de Loureiro e João da Maya da Gama, escreveram uma representação declarando os prejuízos causados aos cofres da Fazenda Real e aos moradores do Ceará em decorrência das despesas com a vinda anual da companhia de soldados regulares de Pernambuco, acrescentando que

“tambem se queixão os Moradores de q. esta Comp.^a [companhia] q.[que] vem todos os annos de Pern.^{co} [Pernambuco] no d.^o [dito] barco fretado pella Faz.^{da} [Fazenda]de S. Mag.^e [Sua Majestade] he hua comp.^a [companhia] de Mercadores q. se espalha por toda a Capitania, e recolhem, e levão p.^a [para] Pern.^{co} todo o dinhr.^o [dinheiro] de moeda q. nella ha, o q. faz g.^{de} falta a toda a Capitania, e lhe serve de g.^{de} prejuizo.”⁴ Em documento anexo àquela representação o ouvidor Antônio de Loureiro enfatiza que os soldados destacados de Pernambuco não serviam “mais q. p.^a utilizarem se os Capitães q. p.^a lucrarem os soldos lhe dão licenças p.^a andarem por toda a capitania negoçando em tal forma q. sendo necessr.^o 4 soldados p.^a acompanharem em algua delig.^a [diligência] os off.^{es} se não achão como ja me procedeo (...) tanto q. os Soldados chegam terem logo licença, e recolherem se p.^a a Praça de Pern.^{co} aonde acharão os seus assentos, e ficão correndo com dous Soldos, hu q. o era o soldado já aggregado a sua Comp.^a; outro neste presidio de q. se utiliza o Capitão.”

Atente-se que o ouvidor alega a falta de soldados disponíveis para a realização de diligências ao sertão que, conforme mostrei anteriormente⁵, alimentava um complexo quadro de violência e impunidade na capitania.

Para evitar tais desordens e as despesas geradas com o transporte e manutenção da companhia de soldados vinda de Pernambuco, o conjunto de ouvidores e vereadores pedia ao rei D. João V que se formasse uma companhia paga entre os próprios moradores do Ceará para guarnecer a fortaleza, argumentando que “*assim se alcansará também irem se estes se policiando de q. m.^{to} [muito] necessitão e fixarem os soldos na terra [Ceará], com q. m.^{to} se augmentará*”, além de que

2 ARARIPE. Tristão de Alencar. Idem, p. 170.

3 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 2, Documento 119.

4 Idem.

5 GOMES, José Eudes A. B. “Vagabundos e ladrões, assassinos e facinorosos”: violência, crime e impunidade na capitania do Ceará (século XVIII)”. In: Documentos – Revista do Arquivo Público do Ceará, vol. 1, n. 4: cidade e violência. Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2006, pp. 127-155.



os moradores locais seriam “mais seguros, promptos e experimentados no Certão p.^a qualquer acontecimento”.⁶

Não obstante a longa explanação dos vereadores e ouvidores do Ceará, em novembro de 1731 os conselheiros Manoel Galvão de Lacerda e João de Souza do Conselho Ultramarino, órgão responsável pela administração dos domínios ultramarinos portugueses sediado em Lisboa, ordenam que a companhia que servia no Ceará continuaria a vir de Pernambuco.

Passados alguns anos, em carta de 28 de junho de 1744 o capitão-mor do Ceará João de Teive Barreto e Menezes expunha novamente ao rei D. João V sobre desordens cometidas pelos soldados pagos que serviam em Fortaleza e o prejuízo que era causado aos moradores da capitania com a remessa da companhia de soldados de Pernambuco para servir no Ceará, informando ao soberano sobre a conveniência em se mandar estabelecer uma companhia efetiva na capitania. A resposta, que veio através de provisão real de 19 de novembro de 1746, mais uma vez foi negativa:

“Me pareceu dizer-vos que não pareceu conveniente innovar couza alguma nesta materia, e se os Soldados delinqüirem, os castigareis como for razam, e não o podendo fazer por algum embarasso, ou por se fazer alguma desordem na marcha dareis conta ao Governador de Pernambuco para mandar proceder como for Rezam.”⁷

Polêmicas à parte, a documentação acima acaba por mostrar que, pelo menos até a década de 1740, a Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção continuava sendo guarnecida por apenas uma única companhia de tropas regulares, que constituía a totalidade do contingente de tropas pagas em toda a capitania.

Avançando até o ano de 1762, encontramos as povoações do longínquo Ceará surpreendidas com a obrigatoriedade de empreenderem um conjunto de medidas militares apressadas e de última hora. Pela intensidade da sucessão das portarias, ordens régias, editais e seguidamente bandos tornados públicos, podemos deduzir que não foi sem certo alvoroço que o capitão-mor governador João Baltasar de Quevedo Homem de Magalhães, cumprindo ordens régias que lhe foram transmitidas pelo capitão-general governador de Pernambuco, seu superior, mandou que “*sem demora*” e “*indefectivelmente*” cada um dos comandantes dos onze portos de mar e enseadas da capitania se guarnecessem com as tropas dos terços de auxiliares respectivos. O motivo: proteger os domínios americanos de El Rey “...de qualquer incivilidade a que se queirão atrever inopinadamente por mar, ou por terra alguma das naçoens estrangeiras, querendo intentar com violência entrada em algú dos portos (...) deste reyno...”⁸ Assim se fez sentir no Ceará o envolvimento da metrópole na *Guerra dos Sete Anos* (1756-1763).

Esse conflito europeu, iniciado em 1758, opôs a aliança entre França e Áustria à formada entre Inglaterra e Prússia. Através do “pacto de família” firmado em agosto de 1761 entre os Bourbons das casas reais de França, Castela e Nápoles, os franceses conseguem a aliança dos espanhóis. Até então a posição mantida pelo secretário dos negócios estrangeiros e da guerra, Sebastião José de Carvalho e Mello, o então conde de Oeiras e futuro marquês de Pombal, havia sido de neutralidade. Pressionado diplomaticamente por ambos os lados e na premência de uma

6 Idem. Havia, no entanto, certo desacordo entre os ouvidores Antônio de Loureiro e João da Maya da Gama: enquanto para o primeiro a companhia a ser formada no Ceará podia “constar de trinta soldados brancos, e trinta índios”, para o segundo a companhia deveria ser composta unicamente “de gente branca, e soldados capazes, por q. [que] no exercício militar não convem misturar a Comp.a [companhia] dos Índios com os brancos, mas sim servir se de huns, e outros separados”.

7 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 5, Documento 301.

8 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 16: Portarias, editais, bandos e ordens régias (1762-1804). Portaria de 14 de setembro de 1762, fls. 4v-5.



invasão espanhola, em 1762 os portugueses aliam-se à Inglaterra e se vêem impelidos a arregimentar as suas forças militares, que se achavam desorganizadas.⁹

Relativamente ao Ceará, esse episódio deixa evidente que a responsabilidade pela defesa da capitania é delegada pesadamente às tropas auxiliares milicianas, o que mostra a precariedade e a reduzida importância das tropas regulares na capitania, que regimentalmente eram quem deveria proteger a costa de invasões estrangeiras.

A tabela abaixo nos informa sobre a relação entre o número de vilas, freguesias e população, e os contingentes de tropas regulares na capitania de Pernambuco e suas anexas:

Tabela 1: Distribuição de Vilas, Freguesias, População (1777) e Tropas Regulares (1775) na Capitania de Pernambuco e suas Anexas				
Capitania	Vilas	Freguesias	População	Tropas Regulares
Pernambuco	14	45	229.743 (62,30%)	2 regimentos 1 corpo de artilharia
Paraíba	05	11	052.468 (14,00%)	3 companhias
Rio Grande	04	09	023.812 (06,70%)	2 companhias
Ceará	13	20	061.408 (17,00%)	1 companhia
Total	36	85	363.238 (100,00%)	2 regimentos 6 companhias 1 corpo de artilharia

(Fonte: As informações sobre a distribuição de vilas, freguesias e população foram retiradas do censo geral de 1777-1782, analisado por Maria Sylvia Porto Alegre em "Aldeias indígenas e povoamento do Nordeste no final do século XVIII: aspectos demográficos da cultura de contato". In: *Revista de Ciências Sociais Hoje*. São Paulo: Hucitec/Anpocs, 1993, pp. 195-218. as informações sobre a distribuição das tropas regulares foram obtidas no Ofício de 5 de janeiro de 1775 do governador de Pernambuco José César de Menezes ao secretário de estado e negócios da marinha e ultramar, Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 7, Documento 554).

Comparativamente, observamos que em 1777, apesar de a capitania do Ceará apresentar a segunda maior população (17%), o segundo maior número de vilas (13) e de freguesias (20), continuava com apenas uma única companhia de tropas de primeira linha. A vizinha capitania do Rio Grande, por exemplo, era guarnecida por duas companhias de tropas regulares, o que equivalia ao dobro do efetivo daquele tipo de tropas na capitania do Ceará, ao passo que a população do Ceará era mais de duas vezes e meia maior que a residente no Rio Grande. Esse reduzido efetivo ajuda a explicar o fato de que quando foi declarada a entrada de Portugal e seu império na *Guerra dos Sete Anos* em 1762, o capitão-mor governador do Ceará João Baltasar de Quevedo Homem de Magalhães imediatamente ter apressado-se em acionar as tropas auxiliares para a proteção dos

9 Segundo a historiografia, em Portugal essa desorganização militar e as tentativas de superá-la nos momentos em que confronto era premente não devem ser tomadas como novidade: "Nos séculos XVII e XVIII, as melhorias realizadas nas tropas da Coroa portuguesa correspondem, eventualmente, a necessidades emergenciais, como os casos de guerra. Os autores que se debruçaram sobre essas organizações, em diferentes épocas, a partir de d. João IV até o fim do século XVIII, têm a considerar a existência de um certo descaso, ou talvez uma despreocupação da política régia para com a manutenção das tropas. As tentativas momentâneas de estruturar e dar eficiência ao exército são contemporâneas de guerras: d. João, dona Luísa, d. Pedro II, d. José I." SILVA, Kalina Vanderlei. *O Miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife, 2001, pp. 52 e 53.



portos de mar e enseadas da capitania, o que seria obviamente impossível de ser feito pela única companhia de primeira linha então existente no Ceará.

Em termos práticos, o reduzido efetivo de tropas regulares na capitania do Ceará acabava por requerer quase sempre o auxílio dos corpos de milícias e ordenanças espalhados pelas suas vilas e sertões, o que tinha como consequência lógica o alargamento da ingerência dos senhores locais que possuíam patentes do oficialato das tropas auxiliares (milícias e ordenanças) em assuntos policiais e de justiça, terminando por fortalecer o seu poder de mando e criando uma ampla margem para a ocorrência de abusos de autoridade de natureza diversa.¹⁰

Existe copiosa correspondência através da qual tanto o capitão-mor governador quanto o ouvidor da capitania, em virtude do restrito número de soldados pagos e das distâncias que se lhes impunham as diligências aos sertões, delegam a importantíssima responsabilidade de controle policial àquelas tropas, leia-se: àqueles senhores. Foi assim em 1769 quando em consideração às “grandes distâncias destes Sertoinz e os insultos que se cometem nelles” o capitão-mor governador Antônio José Victoriano Borges da Fonseca ordenava aos comandantes de tropas auxiliares na capitania “*sobre os aucilioz de mão militar tanto para a condução de presos como para qualquer deligencia do Rial Servisso*”¹¹. Naquele mesmo ano, corpos de ordenanças atuavam na cobrança de impostos nos sertões da capitania.¹² Já em 1779, diante das insistentes reclamações dos fazendeiros da ribeira do Aracatiçu acerca do roubo de gados, a solução encontrada pelo capitão-mor Antônio José Victoriano Borges da Fonseca foi justamente recorrer às tropas auxiliares locais ordenando ao comandante daquela ribeira que:

“tendo notícia de quaesquer gados, Vacuns, e Cavalares q’ se pegarem sem ordem expressa de seos donos, fasa prender, e remeter presos para a Cadeia desta Fortaleza a todos q’ se acharem culpados nestes absurdos, e furtos, para dela serem entregues a Justiça e punidos (...). E os Comandantes das Companhias de Auxiliares e Cavalaria dêem todo o auxflio de Mão Militar que lhe for Requerido pelo mesmo Comandante da Ribeira”¹³

Todavia, voltemos mais uma vez a tratar diretamente das tropas pagas.

Na década de 1780, portanto cerca de vinte anos depois do alarde geral provocado na capitania cearense pela entrada do império lusitano na *Guerra dos Sete Anos*, um detalhado relatório sobre o Ceará reservava comentários especiais sobre as suas tropas militares. Tratava-se da “Notícia Geral da Cappitania do Seara Grande”, escrita pelo capitão-mor João Baptista de Azevedo Coutinho de Montauray, com quem esteve o governo da capitania do Ceará do ano de 1782 até o de 1789. Em sua “notícia geral” Montauray fez questão de anotar que:

As diminutas forças de húa Companhia que há em toda aquella Capitania, ainda que não podem ser bastantes, nem ainda para a defeza da Capital, o ficão sendo menos pela falta de regularidade, e boa disciplina, pois sendo pagos, tendo quartel, Hospital, e tudo o mais que he necessario para a sua conservação, já estabelecido, só lhe falta a disciplina, e methodo de Tropa regular, o que se pode obviar pela forma seguinte: Acha-se vago o posto de Capitão na dita Companhia.¹⁴

Montauray enfatiza, portanto, o caráter limitado da “pequena Tropa regular de húa Companhia, que devera constar de cem soldados, e Officiaes, e Officiaes inferiores competentes,

10 Isso explica, por exemplo, a reforma das determinações policiais dos capitães-mores de ordenanças em 1818, “não somente com o fim de se cortar abusos de autoridade da parte dos capitães-mores, como também para se definir as atribuições dos comandantes de distrito, até ali não designadas expressamente.” ARARIPE. Tristão de Alencar. História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850. 2ª ed. anotada. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1958, p. 84.

11 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 14: Registros de portarias, editais, patentes, bandos e ordens régias da câmara da vila de Icó (1761-1796), Ordem de 25 de fevereiro de 1769, fls. 55v-56.

12 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 16: Portarias, editais, bandos e ordens régias (1762-1804). Resposta de 4 de junho de 1769, fl. 30.

13 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 16: Portarias, editais, bandos e ordens régias (1762-1804). Bando de 31 de maio de 1779, fls. 59v-60.

14 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 9, Documento 591.



(cujo capitão se acha ao presente vago): e dois Ajudantes de Infantaria; cujos Soldos são regulados pela mesma forma que em Pernambuco.”¹⁵ Apesar de criticar a existência de tão reduzido efetivo para guarnecer a capitania, o capitão-mor acusa a falta de disciplina como razão para o comprometido estado em que se encontrava a defesa até mesmo da sua sede, a vila de Fortaleza, alegando estarem os soldados e oficiais “sendo pagos, tendo quartel, Hospital e tudo o mais que he necessario para a sua conservação”. No entanto, a alegação de João de Montauray de que a tropa regular teria as condições materiais necessárias para a defesa da vila de Fortaleza entra em contradição com um outro trecho do seu relato em que afirma que “sendo a Fortificação [de Nossa Senhora da Assunção] a primeira, e mais essencial couza, que deve re[e]dificar-se, se acha totalmente arruinada, húa única Fortaleza, que há em toda aquella dilatada Cappitania.”¹⁶

Um outro relato sobre as tropas regulares do Ceará é datado de 10 de outubro de 1792, quando o então capitão-mor da capitania do Ceará Luís da Motta Féo e Torres, que governou o Ceará de 1790 até 1799, enviava um ofício ao secretário de estado dos negócios da marinha e ultramar, Martinho de Melo e Castro, prestando contas dos três anos do seu primeiro mandato no governo do Ceará. Estando a capitania a atravessar talvez a sua mais cruel e devastadora seca do século XVIII, é bastante interessante que praticamente a metade do seu relatório seja dedicada justamente ao estado das suas tropas. Essa atenção revela a centralidade da função controladora que recaía sobre as tropas militares em um momento tão delicado quanto aquele. Como quase sempre tratavam de fazer nossos administradores coloniais de maneira a tentar evidenciar a diligência dos seus serviços nos supostos melhoramentos ocorridos na capitania durante o seu governo, disse Féo e Torres:

Logo que cheguei a esta Capitania e tomei posse do seu Governo, tive por objeto dos meus disvelos a prontificação dos reparos d’Artilharia da Fortaleza, cujas Pessas se achavão quase desmontadas na frente do aquartelamento, e incapazes de laborar, sobre hum monte de área, sem mais estacadas ou Reducto: Conseguidos os mencionados reparos, que vierão remattidos de Pernambuco, passeis a construir hum pequeno reducto de madeira, em que por faxina trabalhou a Tropa terraplenando o terreno mais acomodado, e introduzindo nelle saibro, com o qual ficou o mesmo terreno em estado de poder com mais facilidade manobrar a Artilharia, o que tudo se fez com diminuta dispeza, e com aprovação do mesmo General.

Passei logo a diligenciar, e consegui ver fardada esta Tropa paga, que eu achei, e havia muitos annos andava em Camisa, e seroulas, figurando mais de mendigos, que de Soldados, e offerecendo à vista hum objeto de compaixão aos Nacionaes, e de ludibrio aos Estrangeiros, que por algum incidente arribassem as costas desta Capitania; e porque a extensão dellas não tem, nem permite outra defesa mais, que a das Tropas Auxiliares, olhei a existencia, e conservação destas em bom estado, como unico meio para embargar qualquer invasão de Nação Estranha, e para esse effeito passei pessoalmente em primeiro Lugar a passar revista, e inteirar o Terço de Infantaria Auxiliar destas Marinhas do Ceará, e sucessivamente ao Terço Auxiliar das Marinhas do Acaracú, ao Regimento de Cavalaria Aux.^{ar} das Vargens de Jaguaribe, e aos da Cavallaria do Icó, e Serra dos Cocos, dos quaes ficarão os primeiro quatro no melhor estado que se pode considerar, e os dois últimos em via de se porem no mesmo estado: para estas diligencias me foi necessario fazer viagens de secenta, e mais legoas, e dispezas mayores que a minha possibilidade nas ponderadas Revistas determinadas pelas Ordens de S. Mag.^e expedidas pelo Ex.^{mo} Gen.^{al} de Pernambuco no tempo do meu Antecessor, as quaes este por cauza das suas molestias não deo execução, assim como eu ainda a não tenho dado completa, deixando de passar Revista aos Regimentos de Cavallaria dos Cariris Novos, e dos Inhamús estabelecidos em distancia de mais de 100 legoas no interior do Sertão, por cauza da numca vista seca, que tem devastado esta Capitania com a perda de inúmeros gados de toda a sorte, destruição de lavouras tanto de mandioca, como de algodão; em Razão do que se tem visto huma grande parte destes Povos na precisão de emigrarem de humas para outras terras, encontrando em toda a parte a mais dura fome...¹⁷

Exageros à parte, o capitão-mor Féo e Torres dificilmente poderia ser tão dramático em asseverar que os soldados da companhia da tropa paga da capitania se assemelhavam mais a

15 Idem.

16 Ibidem.

17 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 12, Documento 687.



“*mendigos*” que a soldados, ou ainda que seriam “objeto de compaixão aos Nacionaes, e de ludibrio aos Estrangeiros, que por algum incidente arribassem as costas desta Capitania”, se as suas condições realmente não estivessem bastante ruins quando chegou à capitania em 1790. Apesar de fazer importante referência às ordens régias que determinavam a realização de freqüentes “mostras”, como eram chamadas as revistas passadas nas tropas militares que haviam sido lançadas ao tempo do seu antecessor, o capitão-mor João Baptista Azevedo Coutinho de Montaury, certamente o trecho mais revelador do ofício de Féo e Torres é aquele que afirma que o poder militar efetivo do Ceará residia nas tropas auxiliares, haja visto o estado de precariedade das tropas pagas na capitania.

No ano de 1799 assumia o comando da capitania do Ceará o chefe de esquadra Bernardo Manuel de Vasconcelos que, em ofício de 29 de outubro daquele ano, informava o secretário de estado dos negócios da marinha e ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre a precariedade da defesa da capitania pelas suas tropas regulares:

Da informação assinada pelo Tenente Commandante do Corpo de Artilharia desta Capitania verá V. Ex.^{cia} [Vossa Excelência] o estado da deffenção della, e o que aqui he de extrema necessidade para a sua guarnição, e segurança. Os portos abertos, os chamados Fortes, e Reductos sem artilharia, sem fortificação, e sem petrechos, eis aqui o miseravel estado desta Colonia utilíssima (...). Digne-se por tanto V. Ex.^{cia} [Vossa Excelência] de occorrer a esta extremidade de carencia...¹⁸

Como faz menção, para comprovar a sua relação do “*miserável estado*” de defesa da capitania o governador Bernardo Manuel de Vasconcelos anexa ao seu ofício o “Mapa do estado actual do piqueno Corpo de Artelharia que guarnece a Fortaleza de N. Snr.^a de Asumção da Capitania do Seará grande” datado de 22 de outubro de 1799, que arrola um acanhado efetivo composto por um tenente, um sargento, um furriel, um cabo, um tambor e 21 soldados, num total de apenas 26 praças.

Conjugado ao reduzido número do corpo de artilheiros, que juntamente com uma única companhia de infantaria constituíam a totalidade de tropas regulares na capitania em 1799, em um outro ofício de sua autoria Bernardo de Vasconcelos declarou que havia achado “toda a Tropa nua e incapaz de aparecer aos olhos do público.” Segundo o governador isso se dava porque o pagamento de dezesseis mil e vinte reis feito de dois em dois anos aos soldados da tropa regular destinado ao fardamento não era suficiente para um soldado se fardar, dada a “carestia dos generos” na capitania.¹⁹

Aquele estado de coisas acabou levando o governador Bernardo de Vasconcelos a representar novamente ao secretário de estado de negócios da marinha e ultramar D. Rodrigo de Sousa Coutinho em 31 de dezembro de 1800:

...sobre a necessidade, que eu [Bernardo Manuel de Vasconcelos] reconhecia de se augmentar o número de cento e huma praças de que se compunha a Companhia da Infantaria, que goarnece a Praça desta Villa da Fortaleza a cento quarenta e três Soldados; como também de serem quarenta e oito os Artilheiros, que herão somente vinte...²⁰

Observe-se que, ao mencionar a necessidade de aumento do número de praças da artilharia, o capitão-mor governador afirma que em fins do ano de 1800 aquele corpo compunha-se agora de somente 20 homens, e isso sabendo-se que, apenas um ano antes, o “*Mapa do Corpo de Artilharia*” acusava que aquele corpo contava com um total de 26 praças. A reduzida dimensão do corpo de artilheiros evidencia-se ainda mais quando comparado à companhia de infantaria, cujo efetivo de 101 praças era considerado também inadequado às dimensões demandadas pela defesa da capitania,

18 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 13, Documento 742.

19 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 13, Documento 741.

20 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 14, Documento 814.



que segundo o governador Bernardo de Vasconcelos exigia o acréscimo de 42 novos homens, o que por sua vez equivalia a duas vezes o número total de artilheiros então existente.

Aos 26 de outubro de 1808 o governador da capitania do Ceará Grande Luiz Barba Alardo de Meneses mandava publicar em toda a capitania o decreto real de 10 de junho daquele mesmo ano, pelo qual o príncipe regente D. João VI declarava guerra à França em consequência da invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas, ocorrida após a hesitação portuguesa em cumprir as determinações impostas pelo imperador francês Napoleão Bonaparte de “bloqueio continental” à Inglaterra:

Luiz barba Alardo de Menezes &^a Faço saber a todos os habitantes da Capitania do Ceará Grande, que o Príncipe Regente Nosso Senhor por seo Real Decreto de 10 de Junho do presente anno Foi servido em virtude da declaração de guerra que lhe fez o Imperador dos Francezes contra a Sua Croa [Coroa] declarar semelhantemente a Guerra ao referido Imperador, e aos seos Vasallos...²¹

Com esse episódio, assim como ocorrera em 1762, mais uma vez ficou evidente que o poder militar no Ceará estava hegemonicamente descentralizado, posto que a grande maioria do efetivo militar da capitania era formada pelas tropas auxiliares de segunda linha, quais sejam, os corpos de milícias e ordenanças. Apesar dos interesses em questão, de pelo menos meados do século XVIII até inícios do século seguinte, diferentes autoridades coloniais cearenses reclamaram a falta de investimento metropolitano nas suas tropas regulares.

Essa visível situação de exigüidade levou o príncipe regente D. João VI em 1811 a ordenar através do seu Conselho Supremo Militar²², criado a primeiro de abril de 1808 e sediado na corte do Rio de Janeiro, que fosse igualado no Ceará o número de praças da companhia de artilharia ao da companhia de infantaria, para que se atingisse assim o cômputo de 143 praças. Tal ordem teve como motivação exatamente o fato de que parecia claro aos olhos do soberano e de seu Conselho Militar que

“...o número de praças que actualm.^{te} tem a Companhia d’Artilharia da Guarnição da V.^a da Fortaleza do Ceará, não hé sufficiente para o Serviço a q’ está destinada”, o que impunha a determinação expressa de que “aquella Companhia [de Artilharia] seja organizada de novo, com cento quarenta e tres praças, e igualando se a Companhia de Infantaria de Linha da Guarnição da mesma Villa”.²³

A tabela abaixo, que relaciona as tropas militares e policiais da província do Ceará em 1860, mostra uma imensa desproporção entre o efetivo de tropas de primeira linha e a guarda nacional.

21 Arquivo Público do Ceará. Livro 58: Registro geral da correspondência. Bando de 26 de outubro de 1808, fls. 59-60v. Apud: OLIVEIRA, André Frota de. Os capitães-mores de Granja. Fortaleza, 2000.

22 Enfatizando a conveniência da “boa ordem”, “regularidade da deciplina Militar” e a conservação das forças militares “que segurão a tranquilidade, e defeza dos Meus Estados”, o registro na capitania do Ceará do alvarã de criação do Conselho Supremo Militar por ordem de D. João VI encontra-se em: Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 59: Provisões do Conselho Supremo Millitar e officios à sua secretaria (1808-1820). Registo do Alvarã com força de Ley da Creação do regio Tribunal do Con.o Militar q.’ se mandou por Copia, junho de 1808, fls. 2-6.

23 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 59: Provisões do Conselho Supremo Millitar e officios à sua secretaria (1808-1820). Registo de hum Off.o do Secretario do Supremo Conselho Militar derigido a este Governo em q. S. A. R. he servido Mandar igualar a Comp.a [de] Artilhariada Guarnição desta V.a a Companhia de Infantaria da mesma; ficando com o número de cento e quarenta e tres Praças, 20 de agosto de 1811, fl. 18v.



Tabela 2: Tropas militares e força policial da Província do Ceará em 1860		
TIPO DE TROPA	NÚMERO DE PRAÇAS	VALOR RELATIVO
Corpo de linha	336	0,72%
Corpo policial	216	0,47%
Guarda Nacional (ativa e reserva)	45.906	98,81%
Total	46.458	100,00%

(FONTE: BRASIL, Thomaz Pompeu de Sousa. Ensaio estatístico da Província do Ceará. Tomo I. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 1997, p. 726.)

De acordo com a tabela, a esmagadora maioria do contingente militar no Ceará em 1860 é formada pela guarda nacional (45.906 homens) que, criada em 1831, consistia na versão imperial das tropas auxiliares de segunda linha coloniais, as milícias e ordenanças.²⁴ Em gritante contraste, os corpos pagos e profissionais somam apenas 552 praças, o que corresponde a aproximadamente apenas 1,19% do contingente militar da província.

Desse modo, a situação militar cearense na década de 1860 não mostrava-se em desacordo com o contexto mais amplo das forças militares imperiais, na medida em que é sabido que as tropas regulares do Império do Brasil, que contavam na década de 1830 com um contingente de 30.000 homens, no ano de 1848 apresentarão um efetivo de apenas 16.000 praças em suas fileiras.²⁵ Esse quadro parece demonstrar, portanto, que a estratégia lusitana de reduzido investimento nas tropas militares e policiais profissionais na América portuguesa seria herdada pelo estado imperial brasileiro.

2. Os soldados d'El Rey

Rapariga, tola, tola,
Olha o que tu vais fazer,
Vais casar com um soldado,
Melhor te fora morrer!
(Canção popular portuguesa)²⁶

...esta Tropa paga [tropa regular], que eu achei, e havia muitos annos andava em Camisa, e seroulas, figurando mais de mendigos, que de Soldados, e offerecendo à vista hum objeto de compaixão aos Nacionaes, e de ludíbrio aos Estrangeiros, que por algum incidente arribassem as costas desta Capitania. (Luís da Motta Féo e Torres, capitão-mor da capitania do Ceará, 1792).²⁷

24 A reforma das forças auxiliares com a criação da Guarda Nacional em 1831 evidencia não somente a importância mas ainda a confirmação da política de delegação de poder militar à particulares como forma de compensar o baixo investimento estatal nas tropas regulares: “O conceito de “nação em armas”, institucionalizado, possibilitou ao poder civil o controle militar, auxiliado de outro lado pela descentralização dessas milícias nacionais que, com isso, suplantaram as forças militares regulares.” CASTRO, Jeanne Berrance de. A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850. São Paulo: Nacional, 1977, p. 3.

25 “At its inscription, the guard [Guarda Nacional] was an institution based on local power. (...) Throughout the 1830s and 1840s the guard quelled regional uprisings and reinforced army forces along the borders whenever necessary. Municipal commanders wielded tremendous influence over their men: strengthening the bonds of deference between the humble and the elite in a given community. As the guard increasingly overshadowed the army, the size of the latter dropped from 30.000 troops in 1830 to only 16.000 in 1848.” MEZNAR, Joan E. “The ranks of the poor: military service and social differentiation in Northeast Brazil (1830-1875)”. In: *Hispanic American Historical Review*, 72:3, 1992. Duke University Press, p. 338.

26 BOXER, Charles Ralph. O império marítimo português (1415-1825). Tradução: Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 325.

27 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 12, Documento 687.



O Recrutamento

Vimos na seção anterior indícios de que o quadro de precariedade, dificuldades e desordem das tropas regulares no Ceará tinha um passado muito mais antigo. De maneira geral, no Ceará a realidade das tropas regulares não parece ter sido muito distinta do resto das tropas de primeira linha da América portuguesa, haja visto que, em relação ao recrutamento, quando não havia voluntários em número suficiente “o preenchimento das praças de pret fazia-se por meio do recrutamento forçado”.²⁸

O recrutamento para as tropas de linha como forma de punição a elementos indesejados aparece em uma carta régia que tratava do controle sobre as populações ditas “ciganas” do *Estado do Brasil* publicada na capitania do Ceará em 1761 que visava:

...determinar que os Siganos que se acharem neste Estado do Brasil vissem conforme os mais vasallos e sem os traficos de [ilegível] de Escravos Cavallos e mais couzas de que costumão fazer com justos e enganos de suas artes e que aos mesmos se não consentissem armas de qualidade alguma nem ainda as defensivas, e não se sujeitando a tão justa determinação fosem prezos e se lhes sentase prasa de Soldados para hirem para os presidioz e que se lhes tirassem os filhos e judicialmente se repartisem pellos moradores para melhor os educarem a maneira de orfãos e como alguns se refugiarão das Praças em que servião procurando o Centro dos Sertoens, onde alem de contenuarem na mesma vida poderião intentar coizas mais perniciosas não sô ao bem comum do Povo mas tam bem a tranqüilidade delle se me Recomenda da parte do sobredito Senhor [o rei] grande vigilancia sobre o referido (...) com toda cautella...²⁹

Como vêm explicitado em seu texto, a carta régia determina a proibição do uso de quaisquer tipos de armas por “siganos” e impõe o recrutamento para as tropas regulares como punição aos “siganos” infratores das leis de *Sua Majestade*: uma vez presos, se lhes deveria “sentar prasa de soldados para hirem para os presidioz”.³⁰ O mais interessante, no entanto, é que de antemão já se previa a deserção.

Assim como o exemplo acima relativo a ciganos, vários editais publicados no Ceará determinavam a prisão de sujeitos considerados como “vadios”, “vagabundos” ou “criminosos” como soldados das tropas regulares. Tristão de Alencar Araripe ressalta o caráter do recrutamento militar como instrumento de controle social sobre “a gente turbulenta” encontrada entre as camadas mais pobres na capitania do Ceará³¹, mecanismo que não se aplicaria aos autores de desmandos pertencentes às camadas dominantes, já que aos poderosos eram destinadas as posições de comando das tropas auxiliares locais.

Tão notória era a ojeriza ao recrutamento para as tropas regulares na América portuguesa que a própria administração colonial chegou a reconhecer que a incorporação como soldado nas tropas profissionais implicava para o recruta “a perda das suas liberdades por toda a vida no dito serviço”. A situação era tal que, em 1775 o serviço nas tropas regulares, antes prestado por tempo indeterminado, passou a ser limitado a oito anos como forma de incentivar o alistamento voluntário:

28 ARARIPE. Tristão de Alencar. História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850. 2ª ed. anotada. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1958, p. 85.

29 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 14: Registros de portarias, editais, patentes, bandos e ordens régias da câmara da vila de Icó (1761-1796), Carta de 25 de novembro de 1761, fls. 20-20v.

30 Como fica claro aqui, a prática de recrutamento forçado e envio a fortalezas distantes como forma de condenação originou a significação de “presídio” como prisão, perdendo-se o sentido original de “fortificação militar”.

31 “Além desse meio poderoso [a moral religiosa], o governo colonial prevalecia-se de dois meios temporais, que continham a gente turbulenta da ínfima camada social: esses dois meios eram o recrutamento, e a exterminação, isto é, a prisão e remessa do culpado para outras capitanias.” ARARIPE. Tristão de Alencar. História da província do Ceará: desde os tempos primitivos até 1850. 2ª ed. anotada. Fortaleza: Tipografia Minerva, 1958, p. 94.



Antonio Joze Victoriano Borges da Fonseca Ten.^o Cor.^{el} de Infantr.^a com o governo da Cap.^{nia} do Ceará gr.^o p.^r El Rey N. Snr. &^a Faça saber a todos os moradores de dita capitania que o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General me ordenou em Carta de dezaseis do mez pasado fizese publicar o Bando seg.^e

Faço saber que S. Mag.^e Fid.^e p' Sua Real Carta de 28 de Marso do corrente ano [de 1775] p.^a tirar do espírito de todos os moradores digo de todos os abitantes dezta Cap.^{nia} e Suas anexas a Repugnancia que tem ao Serv.^o militar ocasionado do Orror que lhe faz a perda das suas liberdades por toda a vida no d.^o serviço, foi servido por Sua Real grandeza declarar o seg.^e Que todas as pessoas que voluntariam.^e se quizerem alistar p.^a entrar na Tropa, não serão Obrigados a Servir mais que o precizo termo de Oito Anos...³²

A limitação do tempo de serviço não parece ter diminuído o reconhecido “*orror*” e “*repugnancia*” dos moradores da capitania em relação à sua incorporação nas fileiras das tropas regulares dado que, em 1808, face aos esforços de defesa diante da possibilidade de assédios de armadas francesas, o capitão-mor do Ceará Luiz Barba Alardo de Menezes enviou carta-circular a todos os capitães-mores de ordenanças da capitania com vistas à preencher a soldadesca da tropa de linha estacionada em Fortaleza, mais uma vez flagrada incompleta:

As circunstancias actuaes deste Continente, que exigem estejão os Corpos Militares desta Capitania completos, e naquelle bom pé de disciplina, e organização, que S. A. R. [Sua alteza Real] deseja, são justamente o fundamento para que eu nesta occasião ordene a V. M. [Vossa Mercê], que passe logo a determinar aos Capitães das Companhias das Ordenanças dessa Villa examinem se alguns dos soldados dellas querem voluntariamente vir empregarse no Real Serviço em a tropa paga desta Capital, assegurando-lhes antecipadamente, que tomarão nisto hũa resolução m.^{to} honrosa, e agradável ao mesmo Soberano Senhor. 2^o Que o seo bom procedimento, subordinação, selo, e promptidão no Real Serviço lhes dará direito ao acesso aos postos, que lhes competirem: 3^o Que as filhas legítimas dos Officiaes, e soldados da Tropa pága desta Capitania, ficando orphãos são dotadas para os seos casamentos com quantias provenientes de hum fundo applicado para estes fins, o qual eu consegui mediante a piedoza liberalidade de muitas pessoas, que para isso concorrerão, e que tiverão a satisfação de verem a formalidade desta tão devota acção praticada em o mez pretérito passado publicamente a favor de oito que tiverão a satisfação de verem. 4^o Que: Podem mesmo os que forem casados, ou tomarem depois de ja alistados este estado, haverem a segura consolação e certeza de que se tiverem filhas de legitimo matrimonio, ficão estas no caso da orphandade amparadas com os seos dotes para poderem casar. 5^o que: todos aquelles, que tiverem propensão e dezejos de se applicar ás primeiras letras; Arimethica, Geometria; Álgebra; e Trigonometria e a alguns dos estudos pertencentes a Tática militar das tres armas de Infanteria Cavallaria, e Artelharia, acharão nesta Capital hũa aula onde possão sificientemente instruir-se para com preferencia aos que não tiverem esta instrucção serem promovidos aos postos Militares, e adiantarem-se consideravelmente na brilhante carreira das Armas tão pouco animada neste continente, e tão importante para a sua energica defeza, e segurança.³³

Desse modo, se em 1775 o tempo de serviço para os recrutas voluntários nas tropas regulares fora limitado a oito anos, em 1808 a oferta de benefícios foi aumentada, estando entre as novas vantagens: a promessa de promoções, a garantia de dote para as filhas legítimas de oficiais e soldados, além do acesso a aulas de primeiras letras, matemática e tática militar. Não obstante a isso, a mesma carta-circular dizia que:

Se porem (o que não tenho a esperar) nenhum dos motivos referidos for capaz de estimular aquelles a quem cada hum dos mencionados Capitães convidar a q. venhão voluntariamente com com tão grandes vantagens no serviço de S. A. R. então determinará V. M. a elles Capitães, que cada hum reclute na sua Companhia hum homem ou hum moço robusto, de probidade e honra para vir assentar praça nesta guarnição; e V. M. me irá

32 Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 16: Portarias, editais, bandos e ordens régias (1762-1804). Bando de 30 de junho de 1775, fls. 43v-44. O mesmo bando foi publicado na vila de Icó aos 18 de julho de 1775: Arquivo Público do Estado do Ceará. Livro 14: Registros de portarias, editais, patentes, bandos e ordens régias da câmara da vila de Icó (1761-1796), fls. 101-102v.

33 Arquivo Público do Ceará. Livro 58: Registro geral da correspondência. Officio circular a todos os Capitaes Mores para que saibão dos Capitaes dos seos Corpos de Ordenanças, se nellas ha homens, que queirão voluntariamente assentar praça na Tropa de Linha desta Praça, 5 de setembro de 1808, fls. 44v-46. Apud: OLIVEIRA, André Frota de. Os capitães-mores de Granja. Fortaleza, 2000.



logo remetendo os recrutados com as suas filiações respectivas; certificando-os, que não excederá de seis anos o seu serviço.³⁴

Assim, apesar das vantagens oferecidas o capitão-mor Barba Alardo calculava a necessidade do recrutamento obrigatório, ainda neste caso com o atrativo da promessa de que seria dada baixa ao recruta após o período de seis anos de serviço.

Estudando o recrutamento no Brasil durante o Primeiro Império (1822-1831), o *brasilianist* Michael McBeth ressaltou a comparação entre o recrutamento e a escravidão. O mais instigante, contudo, é que o exemplo tomado por McBeth para assinalar a terrível semelhança entre a descrição do recrutamento militar e a captura de escravos em África foi exatamente relativo ao Ceará³⁵:

O sistema de paga

Quanto ao sistema de paga das praças que serviam no Ceará, temos notícia de que a falta de pagamento foi justamente o motivo da revolta dos soldados da tropa de linha de Fortaleza durante o governo do capitão-mor Jorge de Barros Leite (1700-1704). É sabido que aquele não havia sido o único motim encetado pelos soldados da companhia de tropas regulares da capitania, dado que Tristão de Alencar Araripe historia que, durante o período do governo interino do comandante João da Mota, aquele capitão-mor “reprimiu a insolência dos soldados do presídio”:

Logo em princípio [do governo de Gabriel da Silva Lago, em janeiro de 1706,] o capitão Antonio Garro, comandante do presídio, amotinara os soldados, pondo-os em armas contra o governador. Intimado Antonio Garro do crime de desobediência, procedeu com manifesta violência: espancou o escrivão, que intimou o auto de desobediência, e fez jogar a artilharia da fortaleza contra a casa de residência do governador, destruindo parte da mesma casa.

Ato tão precipitado não teve consequência mais funesta: o capitão e soldados culpados foram presos e, depois, remetidos para a Bahia para serem ali julgados e punidos.³⁶

Cerca de oito décadas depois, os

“soldos dos soldados, que deviam ser pagos trimensalmente, havia o atraso de seis ou mais meses, como aconteceu na chegada de Montauri [em 1782], o qual teve ocasião de verificar que havia oito meses se lhes não fazia o pagamento, pelo que lavrava geral desgosto e davam-se contínuas deserções.”³⁷

Não bastasse a continuidade dos atrasos de seu mingüado soldo, no ano de 1799 Miguel José dos Anjos, que servia como soldado na guarnição de Fortaleza, enfrentava uma terrível crise conjugal: o fato é que sua mulher (amásia), Maria dos Santos, “a qual elle tinha e mantinha da porta a dentro como sua legitima mulher, e como tal a estimara” estava tendo um tórrido romance com o mameluco Gonçalo de Albuquerque, soldado de infantaria paga do forte. Certamente, aquele não

34 Idem.

35 In the early years of the independent Brazilian empire, conscription was overtly compared to slavery. Recruitment in the northeastern province of Ceará in the late 1820s, for example, mimicked the taking of slaves in Africa. Often captured deep in the interior, the men were chained together, then marched overland to Fortaleza. Upon arrival in the provincial capital, they descended into the steaming rat-infested holds of ships. There they waited for days and even weeks before continuing to Rio de Janeiro. Shortages of food and water, together with heat, filth, and contagious diseases, killed many of those locked in the hold. McBETH, Michael C. “The Brazilian Recruit during the First Empire: Slave or Soldier?”. In: ALDEN, Daril & DEAN, Warren (orgs.). *Essays Concerning the Socioeconomic History of Brazil and Portuguese India*. Gainesville: University Presses of Florida, 1977, p. 81. Apud: MEZNAR, Joan E. “The ranks of the poor: military service and social differentiation in Northeast Brazil (1830-1875)”. In: *Hispanic American Historical Review*, 72:3, 1992. Duke University Press, pp. 344. Tratava-se do recrutamento para a Guerra da Cisplatina na fronteira sul do império. Sobre o recrutamento no Ceará por ocasião deste conflito ver: FERNANDES, Mário. *O recrutamento no Ceará para a guerra da Cisplatina*. Monografia de bacharelado, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

36 ARARIPE. Tristão de Alencar. Op. cit., p. 141.

37 SOUSA, Eusébio de. *História militar do Ceará*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1958, p. 56.



tratava-se de apenas um caso furtivo, visto que segundo o próprio traído, o desafortunado soldado Miguel dos Anjos,

a tal extremo chegou o amor torpe e dizonesto que entre si travarão que se andavão incontrando sós pelos matos em a Caza de Jozé Victoriano irmão della quando o querelante estava na obrigação por ser então soldado, assistião de dia e de noite, e não obstante viverem assim tão descarados sem temor de Deos, e só a única objeção que tinham era quando o querellante estava em Caza...”³⁸

Aconteceu que Maria e o soldado Gonçalo, seu amante, decidiram livrar-se de uma vez por todas de Miguel. Foi assim que no dia 2 de agosto de 1799 Gonçalo convenceu Francisco de Paiva, também seu colega de farda, oferecendo-lhe uma pataca para que quando saísse em ronda noturna com Miguel pela vila de Fortaleza o embebedasse “e que depois o levasse por detraz dos quintais para passar pelo possinho aonde [Gonçalo] o esperava para o afogar, e quando ao outro dia se achasse morto (...) se divulgasse que por ir muito bebado cahira no tal possinho e se afogara”.³⁹ Apesar de maquiavelicamente traçado, o plano arquitetado por Maria e Gonçalo não logrou sucesso graças a Manoel Paiva, irmão do soldado Francisco, este último o encarregado de embebedar e atrair Miguel ao tal “possinho”. Tomando conhecimento da trama, Manoel se opôs ao envolvimento do irmão no assassinato e delatou o plano secreto a Miguel, que desse modo teve a vida poupada e denunciou Maria e Miguel às autoridades por adultério, aleivosia e tentativa de assassinato.

Cometi a indiscrição de comentar sobre as desventuras do soldado Miguel dos Anjos por um motivo bastante simples. Por trás do plano sinistro do seu assassinato, surpreendemos o soldado Francisco Paiva encontrando uma forma alternativa para botar alguns réis no bolso de sua farda: ajudar a matar um companheiro de caserna.

O leitor atento ainda deve lembrar das reclamações dos camaristas de Aquirás e ouvidores da capitania na década de 1730 acusando os soldados regulares em estarem negociando na capitania. Aquela fora, portanto, uma maneira encontrada pelos soldados enviados ao Ceará de tentar compensar as privações e tornar toleráveis os baixos salários que lhes serviam como paga, um exemplo daquilo que Charles Boxer chamou de *spoils sistem*, praticado aqui, todavia, também por aqueles que se situavam no elo mais fraco do funcionalismo estatal, os despossuídos soldados d’El Rey.⁴⁰

Deve-se considerar também a disparidade entre as soldadas dos oficiais e dos recrutas das tropas de primeira linha no Ceará. Vejamos as observações do capitão-mor João Baptista de Azevedo de Montauray sobre a existência de dois ajudantes na tropa regular do Ceará na década de 1780:

Dois Ajudantes, que tem a Cappitania he couza supérflua; estes dois postos podem extinguir-se, e crear-se em seo lugar dois subalternos mais, pois estes entram no detalhe do Serviço, que aquelles não fazem; accrescendo ao mesmo tempo o poupar a fazenda Real todo aquelle excesso que há no Soldo de dois Ajudantes comparado com o de dois subalternos; Esta quantia com algúa parte do que se espera augmentar na boa arrecadação dos Direitos Reas pode ser applicada para sustentar mais quarenta Soldados que se podem accrescentar, e Officiais inferiores competentes à dita Companhia...⁴¹

Apesar de não mencionar o valor dos ordenados de ajudantes e soldados, o capitão-mor Montauray ressalta “*todo aquella excesso*” que em sua opinião haveria entre o soldo de dois

38 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. “Livro 1458: Autos de querella (1793-1799)”. In: Memórias e reminiscências da vida brasileira. Fortaleza, 2000, pp. 173-174.

39 Idem, p. 174.

40 “Em The Portuguese Seaborne Empire, Boxer aponta a participação ativa que, apesar das proibições metropolitanas, os administradores coloniais tinham no comércio, e que tornava mais toleráveis os baixos salários pagos a esses funcionários, fechando por isso os olhos da Coroa ante as irregularidades. Como, de outra forma, compensar as rudezas e os perigos da vida nas colônias distantes?” SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII. 2ª ed. Rio de Janeiro, Graal, 1986, pp. 91-92.

41 Arquivo Histórico Ultramarino. CT: AHU ACL CU 017, Caixa 12, Documento 687.



ajudantes e o soldo de dois subalternos. Vale dizer que, mais uma vez aqui, o comandante das tropas de primeira linha menciona sobre a necessidade de aumentar o número de praças da companhia de tropas regulares na capitania.

As observações de Koster acerca das tropas militares no Ceará são, aparentemente, contraditórias. Como fez questão de comentar, a sua primeira impressão sobre as tropas regulares que serviam na Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção foi bastante positiva:

Estava eu no Ceará, no dia do aniversário da rainha de Portugal e a companhia de tropas regulares, forte de 114 homens, foi revista, tendo aparência imponente e tolerável ordem. No salão principal do palácio estava um quadro representando, em corpo inteiro, o Príncipe Regente do Brasil, colocado na parede, a três pés de altura do solo. Três ou quatro degraus iam do pavimento à moldura do retrato, e no último ficara o governador [Luís Barba Alardo de Menezes], de grande uniforme, e todas as pessoas que passavam diante, inclinavam a cabeça, como se fosse na própria Corte. Jantei com o governador nesse dia, e a mesa estava rodeada de oficiais e funcionários graduados, dois ou três negociantes. Colocou-me à sua direita, como estrangeiro, mostrando o alto apreço que tinha pelos ingleses. Cerca de 30 pessoas estavam presentes ao jantar e a maior parte fardada. Enfim, a festa se passou muito mais brilhantemente do que eu esperava. Tudo era excelente e adequado.⁴²

Percebe-se ainda através do relato de Koster a visível produção de uma situação de pompa capitaneada por parte do capitão-mor cearense Barba Alardo de Menezes “*de grande uniforme*”, diante de quem todos “inclinavam a cabeça, como se fosse na própria Corte”, por ocasião da celebração do aniversário da rainha, que se soma ainda ao confessado “alto apreço que tinha pelos ingleses” da autoridade cearense. Como não podia ser diferente, o “*excelente e adequado*” jantar do qual Koster participou era reservado a um seleto grupo, leia-se o oficialato das tropas regulares e auxiliares da vila, formado exclusivamente pelos *homens bons* situados em seus termos, o que explica o fato de a maior parte dos convivas apresentar-se fardada. Só foi possível ao visitante identificar dois ou três negociantes, visto que provavelmente aqueles deveriam ser os únicos homens de negócio da vila que não possuíam também uma farda de oficial para ostentar na ocasião festiva. Referindo-se ao episódio, Câmara Cascudo comenta que, muito curiosamente, o aniversário da rainha D. Maria I era em 17 de fevereiro e acrescenta: “Que birth-day teria sido em dezembro?”⁴³, o que pode ser mais um indicador de que havia um esforço desvelado em se criar uma impressão da capitania para inglês ver.⁴⁴

Todavia, apesar de considerar a aparência das tropas regulares estacionadas na fortaleza como “*imponente*” e sob “*tolerável ordem*”, mais adiante nosso visitante se viu levado a anotar o desconcertante comentário acerca do soldado que saqueava acintosamente o pomar do rigoroso capitão-mor Oeynhausen:

Muitas vezes ouvi elogios ao antigo Governador do Ceará, João Carlos [a quem esteve confiado o Ceará entre 1803-1807], que fora nomeado para esta província antes de ter a idade de 20 anos, e que era Capitão-Geral do Mato Grosso na época em que visitei o Ceará. Administrava a justiça de maneira sumária, mas em uma ocasião, não usou da severidade habitual. Vieram informá-lo, quando jogava cartas na casa do senhor Marcos, vizinha ao palácio, que um soldado saqueava o jardim. Respondeu: - “Pobre camarada! Deve ser muito grande a sua fome que ouse arriscar-se a entrar no jardim do seu governador. Não lhe façam mal.”⁴⁵

Para Koster, a atitude do soldado não merecera repreensão por parte daquele governador, posto que o capitão-mor considerava presumível a situação de faminto do recruta: “*Pobre camarada! (...) Não lhe façam mal*”, disse Oeynhausen. Remetendo a este caso, Koster relativiza a

42 KOSTER, Henry. Op. cit., p. 175.

43 KOSTER, Henry. Op. cit., p. 175. Ver a nota 22 da edição anotada por Câmara Cascudo.

44 Tal esforço no sentido de causar boa impressão ao viajante se vê confirmado em um outro trecho: “Na outra manhã da minha chegada, visitei o governador Luiz Barba Alardo de Menezes que me recepcionou afavelmente. Disse-me desejar todas as oportunidades para demonstrar a estima que possuía pelos meus compatriotas, querendo mesmo que eles se estabelecessem em sua capitania.” Idem.

45 KOSTER, Henry. Op. cit., pp. 183-184.



sua boa impressão inicial sobre as tropas regulares do Ceará sugerindo que, há apenas poucos anos antes, a situação da soldadesca parece não ter sido das melhores.

Por fim, cabe observar que, em contraposição ao comparativamente reduzido efetivo militar representado pelo corpo de artilharia e pela companhia de infantaria aquartelados na Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção descrito por Koster em 1810, cujos recrutas amargavam os dissabores de uma existência que oscilava entre a austeridade e a penúria, naquela mesma altura despontavam as diversas companhias de tropas milicianas e corpos de ordenanças espalhados pelos sertões da capitania, todos eles, como fazia mister o regimento, comandados pelos seus “*principais moradores*” e em grande medida responsáveis pela conformação de hierarquias e de redes clientelares que marcaram de forma profunda a experiência histórica no Ceará setecentista.



O SEGREDO DO PAJÉ: O NOME COMO UM BEM (CONTINENTE DO RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, c. 1735-c. 1777)

Martha Daisson Hameister
Universidade Federal de Pelotas

Resumo: A presente comunicação pretende introduzir a discussão da onomástica e das assim chamadas *naming practices*, ou práticas de nomeação, transmissão de nomes e sobrenomes, descarte de nomes e adoção de novos como parte das estratégias sociais e familiares presentes no Continente do Rio Grande de São Pedro ao século XVIII, durante o processo de conquista e povoamento de seus territórios. Com a percepção de uma tendência à valorização de trajetórias familiares ou pessoais, detecção de redes de relacionamento pessoais ou de grupos de pessoas e a utilização de metodologias inerentes à análise dessas redes sociais e de aportes micro-históricos ou prosopográficos na pesquisa acadêmica, percebeu-se também que a presença de homônimos e mudança dos nomes pessoais e sobrenomes a um dado momento das vidas estudadas tornam-se complicadores para a pesquisa. Assim, visa-se contribuir para tornar este complicador um problema historiográfico a ser considerado pelos pesquisadores, alertando acerca de algumas armadilhas que podem conter e tentando desvelar algumas intenções observáveis a partir da recorrência desses fenômenos em distintos estratos sociais.

Palavras-chave: onomástica, homonímia, estratégias sociais e familiares

O remédio está aqui – tornou a bater na testa. – Está no espírito. Um espírito alegre e são vence o tempo, vence a morte. Tibicuera morre? Os filhos de Tibicuera continuam. O espírito continua: a coragem de Tibicuera, o nome de Tibicuera, a alma de Tibicuera. O filho é a continuação do pai. E teu filho terá outro filho e teu neto também terá descendentes e o teu bisneto será bisavô de um homem que continuará o espírito de Tibicuera e que portanto, *ainda será Tibicuera*. O corpo pode ser outro, mas o espírito é o mesmo. E eu te digo, rapaz, que isso só será possível se entre pai e filho existir uma amizade, um amor tão grande, tão fundo, tão cheio de compreensão, que no fim Tibicuera não sabe se ele e o filho são duas pessoas ou uma só”¹.

I. Eis então um problema

Em se tratando de estudar as populações lusas e suas descendências recorrendo aos registros documentais, sejam eles laicos ou eclesiásticos; particulares ou oficiais, um dos maiores complicadores é a presença de homônimos. Tal dificuldade já foi expressa por Sheila de Castro Faria, Ana Sílvia Volpi Scott e Sérgio Odilon Nadalin² entre outros autores. Em outros países, com populações de origem distinta, tampouco passaram despercebidos os homônimos e os problemas por eles causados³.

1 VERISSIMO, Erico. As Aventuras de Tibicuera. Porto Alegre: Editora Globo, 1981.p. 22. Em itálico no original.

2 Cf. WRIGLEY, Edward Allan. Identifying People in the Past. Londres: Edward Arnold, 1973. p. ; FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998; SCOTT, Ana Sílvia Volpi. "Cruzamento nominativo a partir de fontes seriadas portuguesas: problemas e desafios". In: II Seminário de História Quantitativa e Serial. Belo Horizonte: PUCMinas, 2001; NADALIN, Sérgio Odilon. História e Demografia: elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais - ABEP, 2004.

3 Entre outros.; WRIGLEY, Edward Allan. Identifying People in the Past. Londres: Edward Arnold, 1973; ZONABEND, Françoise. "Le nom de personne". In: L'Homme.v. 20 (4). out-dez 1980), pp. 7-23.



Para desfazer-se os nodos em que se amarram os vários fios das vidas do passado, há que se descer aos meandros do dia-a-dia, identificando os sujeitos históricos nas diversas facetas de sua existência. Há que conhecê-los intimamente: suas posses; parentescos; seus amores socialmente aceitos e também os escusos; suas descendências legítimas, naturais e ilegítimas; suas amizades e seus desafetos; suas bravuras, bravatas e covardias. Conhecer o conjunto das suas relações passa a ser outra pretensão para quem deseja escapar das armadilhas dos homônimos. Torna-se o pesquisador um “fofoqueiro” dotado de lupa e “todo o tempo do mundo” para esmiuçar as vidas alheias e passadas que estuda. Eventualmente acréscimos ao seu universo de pesquisa, como arquivos e documentos até então por desconhecidos são saudados com animação. Novas “histórias de sua gente”, como chamam seu objeto de estudo, tamanha a intimidade que essa procura gera, são agregadas às outras, ampliando também o universo de aspectos estudados. Nas fontes que se agregam às já conhecidas, vai buscar a “sua gente” pelos nomes que se lhes identificavam.

Na tentativa de investigar a nascente sociedade do Continente do Rio Grande de São Pedro, denominação dada a uma parcela do atual estado do Rio Grande do Sul no século XVIII, percebeu-se a existência de um estoque de nomes e sobrenomes um tanto reduzido. Este era, eventualmente, acrescido de alguns novos, com origem toponímica, indígena ou pelo ingresso de um estrangeiro. As combinações resultantes de nomes e sobrenomes eram bastante reduzidas, resultando em legiões de Antônio Rodrigues ou Manuel Cardoso, matizados por um ou outro Miguel Apoté, Perico Serra ou Thomas Clarque. Esta não é característica exclusiva do Continente do Rio Grande de São Pedro, ainda que possa assumir ali algumas peculiaridades. Também não é novidade na pesquisa histórica. O novo quase sempre traz consigo um pouco do velho e o peculiar pode conter algo dos padrões mais gerais de sua época. Pesquisadores⁴ já dedicaram anos de trabalho estudando os nomes de família, os prenomes e as alcunhas ao longo da história e em locais diversos com tal empenho que bem provável o que aqui será dito não soar como grande novidade para muitos. Talvez a forma de abordagem da questão traga alguma contribuição.

Não se pretende resolver o drama dos homônimos – essa sim uma tarefa inexecutável. Vai-se tentar conhecer um pouco mais sobre a onomástica nos territórios lusos. A vontade de resistir ao fato consumado – os pais davam seu nome aos rebentos assim como atribuíam nomes de conhecidos ou de ilustres desconhecidos – faz com que o historiador anseie pela Máquina do Tempo de Wells, que o permita retornar ao ato do batismo, renomear toda uma parcela da população e assim solucionar o seu problema. Mas isso, não soluciona o problema cuja existência foi detectada a partir da constatação da recorrência, da extensão e da abrangência geográfica do fenômeno: as populações lusas transmitiam aos seus membros nomes e sobrenomes de um repertório social e familiar. Não é, portanto, “azar do historiador” nem acaso na vida dos agentes sociais. É um fenômeno social e, como tal, deve receber outro tratamento. A despeito da tentação de fazer vistas grossas enquanto a tal Máquina do Tempo não é inventada, tentar entender que sorte de

4 Por exemplo, HENRY, Louis. *Aperçu historique sur la dénomination des personnes en divers pays*. Liège: Ordina Editions, s/d.; KLAPISCH-ZUBER, Christiane. "Le nom "refait": la transmission des prénoms à Florence (XIV^e-XV^e siècles)". In: *L'Homme*.v. 20 (4). out-dez 1980.1980; SEVERI, Carlo. "Le nom de lignée: les sobriquets dans un village d'Émilie". In: *L'Homme*.v. 20 (4). out-dez 1980.1980; BREEN, Richard. "Naming Practices in West Ireland". In: *Man*, New Series.vol. 17 (4). dez. 1982.1982; DUPÂQUIER, Jacques, BIDEAU, Alain and DUCREUX, Marie-Elizabeth. *Le Prénom, Mode et Histoire: entretiens de Malher 2 - 1980*. Paris: Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984; FINE, Agnès. "Transmission des prénoms et parenté en Pays de Sault, 1740-1940". In: Jacques DUPÂQUIER, Alain BIDEAU and Marie-Elizabeth DUCREUX. *Le Prénom, Mode et Histoire: entretiens de Malher 2 - 1980*. Paris: Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984; PÉROUAS, Louis, BARRIÈRE, Bernardette, BOUTIER, Jean, PEYRONNET, Jean-Claude and TRICARD, Jean. *Léonard, Marie, Jean et les Autres: les prénoms en Limousin depuis un millénaire*. Paris: Éditions du Centre National de La Recherche Scientifique, 1984; CODY, Cheryll Ann. "There Was No "Absalom" on de Ball Plantations: Slave-Naming Practices in the South Carolina Low Country, 1720-1865". In: *The American Historical Review*.v. 92 (3). Jan.1987; FERREIRA, Sérgio Luiz. *Transmissão de sobrenomes entre luso-brasileiros: uma questão de classe*. 2005. NUEDA, http://historia_demografica.tripod.com/nec/bhd36.pdf.



necessidades eram supridas com o repasse de prenomes e sobrenomes ou criação de novos parece mais útil.

O que aqui será visto insere este trabalho em uma categoria de estudos sobre as assim chamadas *naming practices* ou “práticas de nomeação” que há muito tempo são objeto de pesquisa de historiadores franceses, norte-americanos, suecos, islandeses, entre outros. Em bem menor medida, dos pesquisadores brasileiros. Esta sorte de estudo se faz por demais necessária para algumas metodologias que vêm sendo empregadas, baseadas na perseguição dos agentes históricos no conjunto de práticas e relações sociais por eles estabelecidas.

Houve, a necessidade de entender também o nome dos agentes sociais como uma prática social, passível de estabelecer padrões e de romper com mesmos, sujeita às normas sociais vigentes a cada época. Dava-se nome às crianças ou jovens e adultos em seu batismo, com algumas intenções. Podiam ser elas garantir uma proteção mística, quando crianças recebem o nome dos santos ou de adventos religiosos; perpetuar um nome que circula na família há gerações; introduzir um novo nome repleto de significados em um estoque antigo de prenomes; aproximar os adultos – pais, padrinhos, avós ou outros parentes e amigos – das crianças pelo repasse de seus nomes.

O **nome**, até então uma “pedra no sapato” dos historiadores da América Portuguesa, deverá ter seu *status* alterado para problema historiográfico. Para as páginas que seguem, teremos o **nome** também como um objeto de estudo e um problema para encarar, indo além da utilidade de um “fio-guia” na metodologia empregada, como quer Ginzburg⁵. O nome dos agentes perderá a sua inocência. Será visto aqui como estratégia social de grupos e famílias.

Com o intuito de abranger tantos aspectos e problemas distintos subjacentes a um único objeto – o nome próprio das pessoas – será inevitável que alguns casos apresentados sejam vistos e revistos em diversas partes do texto, sob ópticas diferentes, sempre com o intuito de trazer à tona as intenções e os atos passíveis de acontecer na sociedade que se estruturava no Extremo-sul do Estado do Brasil, por aproximadamente meio século. Deve-se, pois, primeiro passar pela apresentação do estudo da onomástica, um breve histórico e a algumas pesquisas das quais se tomou conhecimento.

II. A importância do nome em tempos, locais e culturas diferentes

Sem dúvida, não é supérfluo relembrar que o fato de se denominar, pura exigência da vida em sociedade, não é um problema restrito ao Estado civil, que a cada época, a cada civilização, irá responder à sua maneira e nas formas do caráter jurídico mais ou menos assegurados⁶.

Aqui, nos obrigamos a uma reflexão. Não há, verdadeiramente, sociedade que prescindia da atribuição de nomes a seus membros. A despeito do horror a fenômenos universais e a tendência à supervalorização do específico, pode-se e deve-se generalizar: nomes são dados aos membros de sociedades humanas em algum momento das suas vidas. Membros de um grupo social tinham e têm um nome atribuído ou auto-atribuído. Isso remete a outra questão, contida na citação abaixo, pertinente para rever a importância do nome dos sujeitos e seus usos:

... o prenome apresenta duas características particularmente interessantes: é um bem gratuito cujo consumo é obrigatório. Desde então o estudo de sua difusão é particularmente apto para colocar em evidência, em sua pureza, a função de identificação e de distinção como pertinentes ao consumo de bens de moda⁷.

5 GINZBURG, Carlo. "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico." In: Carlo GINZBURG. *A Micro-história e outros ensaios*. Lisboa/Rio de Janeiro: DIFEL/Bertrand Brasil, 1989.

6 PÉROUAS, Louis, BARRIÈRE, Bernardette, BOUTIER, Jean, PEYRONNET, Jean-Claude and TRICARD, Jean. Léonard, Marie, Jean et les Autres: les prénoms en Limousin depuis un millénaire. Paris: Éditions du Centre National de La Recherche Scientifique, 1984.

7 Phillipe Basnard apud DUPAQUIER, Jacques, BIDEAU, Alain & DUCREUX, Marie-Elizabeth. *Le Prénom, Mode et Histoire: entretiens de Malher 2 - 1980*. Paris: Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984: p. 7.



Sendo o nome um bem de consumo obrigatório e ao mesmo tempo gratuito, se coloca – independente das múltiplas formas e abrangências que possam ter nas sociedades onde existem – como traço comum e estrutural de todas elas. O nome existe e é regulado pelas práticas e necessidades do agrupamento onde foi atribuído. As práticas de composição e repasse dos nomes – prenomes ou sobrenomes – variam de acordo com local e época. Os estoques de nomes se renovam. Nomes decaem e outros ascendem no gosto social. Mas a desinência pessoal é fenômeno comum a todas. É, portanto, importante entender mecanismos de seus repasses, criação, aceitação, decadência e abandono para melhor compreender as realidades passadas que tentamos atingir através do nome próprio como principal identificador, ainda que não único⁸.

O estudo da onomástica situa-se numa área de interseção de várias das ciências humanas, das quais destacam-se aqui a antropologia, a sociologia e a história. Nos estudos de história, mesmo que não seja a preocupação primeira, surge com força na história demográfica, quando ajuda a reconstituição de famílias, ao mesmo tempo em que confunde e atrapalha há presença de homônimos. Alguns pesquisadores⁹ mudaram a ênfase de seus estudos, ao menos momentaneamente, da história demográfica para a histórica cultural, tentando dizer das práticas de repasse e escolha dos prenomes.

III. A prenominação ou *naming practices* em alguns estudos atuais sobre o Brasil

A despeito da pouca importância dada à questão da atribuição, construção, e repasse de nomes em famílias e grupos pela historiografia brasileira, não são poucos os estudos que indicam a investigação da onomástica como um bom campo de pesquisa. Na historiografia tradicional, escritos que se ocupam do tema estão restritos à contribuição para as investigações de genealogias e não ultrapassam os limites da constatação¹⁰. Não há preocupação com a análise das práticas de prenominação. Também aparecem na antropologia que tem grupos brasileiros como objeto de estudo, citando-se aqui o artigo Nomes Secretos e Riqueza Visível: nominação no noroeste amazônico de Hugh-Jones¹¹, estudo sobre o sistema de prenominação entre os índios Tukano. Isso não significa que a antropologia seja a única área das ciências humanas que voltou seus olhos para os problemas da prenominação ou que esse seja ausente nos trabalhos dos historiadores. Algumas obras publicadas e pesquisas dedicam-se ao assunto, ainda que nem sempre a onomástica seja a preocupação principal. Em O Nome e o Sangue, Evaldo Cabral de Mello¹² percebe a repetição dos prenomes no interior de famílias e a existência de homônimos como empecilho às mercês ou com uso estratégico para confundir os familiares do Santo Ofício. Uma década antes, o repasse dos nomes entre famílias escravas já havia sido preocupação de Ana Maria Lugão Rios, no estudo sobre famílias escravas do Paraíba do Sul cafeeiro. A autora viu que nomes dos avós repetiam-se nos

8 Ainda que Carlo Ginzburg, op. cit. diga ser o nome o caractere único que identifica sujeitos do passado, tende-se a concordar com Wrigley, que o considera um importante, mas não único, identificador de sujeitos históricos nas fontes documentais.

9 Ver nota 4.

10 Por exemplo, RHEINGANTZ, Carlos G. *As Primeiras Famílias do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira, 1965; RHEINGANTZ, Carlos G. "Povoamento do Rio Grande de São Pedro. A contribuição da Colônia do Sacramento". In: INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO / INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL. *Anais do Simpósio Comemorativo do Bicentenário da Restauração do Rio Grande (1776-1976)*. Rio de Janeiro: IHGB/IGHMB, 1979; FORTES, João Borges. *Troncos Seculares - o povoamento do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1998.

11 HUGH-JONES, Stephen. "Nomes Secretos e Riqueza Visível: nominação no noroeste amazônico". In: *Mana* v.8. (2). 2002. pp. 45-68. disponível em <http://www.scielo.br/pdf/mana/v8n2/16136.pdf>

12 MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco Colonial*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.



netos constituindo um certo padrão. Rios retornou ao assunto em pelo menos mais duas obras¹³. As pesquisas de Sérgio Luiz Ferreira¹⁴ para uma população de origem açoriana em Santa Catarina também remeteram à questão do nome., observando trocas e abandonos de sobrenomes, criação de sobrenomes compostos, adoção de novos e o aportuguesamento nos de origem estrangeira..

Mais recentemente, teve-se conhecimento da investigação integrante da pesquisa para dissertação de mestrado de Rodrigo de Azevedo Weimer, no qual o autor vê nos nomes e alcunhas dos ex-escravos formas de classificação social que podem expressar a proximidade ou o distanciamento do cativo¹⁵. Muito provavelmente outros estudos existam, ainda que não se tenha encontrado nos levantamentos feitos para este trabalho.

Pretende-se, aqui, acrescentar uma contribuição a essa sorte de investigações. Há que se ter sempre em mente que essa é uma sociedade formada sob a égide da religião católica e que as normas para a atribuição de prenomes deveria respeitar os preceitos da Igreja Católica. Mesmo as práticas que escapavam à normatização estavam vinculadas ao rito católico, já que o nome é uma das graças que se recebe ao batismo. Nesse ato, as crianças e, eventualmente, adultos pagãos ou infiéis conversos eram nomeados. As *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* orientam como proceder o ritual do batismo¹⁶, em consonância ou complementando ao disposto pelo Concílio de Trento. Aos padrinhos, segundo as normas, competiria atribuição do nome ao batizando. Impossível dizer se esta disposição era seguida a risca. As *Constituições Primeiras* faziam ressalva de que fossem atribuídos nomes cristãos ou de santos e que nomes pagãos ou não canonizados fossem vetados¹⁷, mesmo que nem sempre isso ocorresse. O prenome podia ser modificado no decorrer da vida. O momento da crisma era propício a esta mudança:

[Confirmação do Batismo] quem o receber poderá mudar o nome que se lhe pôs no batismo, ainda que seja de Santo. (...) E sucedendo mudar algum dos crismados o nome que lhe foi posto no Batismo, o Pároco o declare assim, dizendo: *N. que até agora se chamava N. filho de N. e N.* E também se fará a mesma declaração da mudança do nome à margem do assento de seu Batismo, se o houver no livro dos batizados de tal Igreja¹⁸.

Viu-se mudanças de nome nos documentos consultados, quase nunca acompanhadas das anotações prescritas. A mudança de prenome que, em ao menos uma circunstância era permitida e sacramentada, traz à tona mais uma dificuldade ao seguir-se os agentes sociais por seu nome próprio: esses agentes mudavam seus nomes. As mudanças serão melhor comentadas adiante.

III. A hora e o lugar

No período sob estudo, esta porção da Colônia era uma área de ocupação recente. Era o Continente um território novo para o povoamento, ainda que um tanto mais antigo quanto à exploração dos recursos. Os gados que multiplicaram-se aos campos a partir dos rebanhos iniciais

13 RIOS, Ana Maria Lugão. "Família e compadrio entre escravos das Fazendas de Café: Paraíba do Sul, 1871-1888". In: Cadernos do ICHF. (23). Ago. 1990. pp. 104-128; "The politics of kinship: Compadrio Among Slaves in Nineteenth-Century Brazil". In: The History of the Family 5. (3). nov/2000. pp. 287-298. RIOS, Ana Maria Lugão & MATTOS, Hebe Maria. Memórias do Cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

14 FERREIRA, Sérgio Luiz. "Transmissão de sobrenomes entre luso-brasileiros: uma questão de classe". In: Boletim de História Demográfica v. XII, (36). NUNES, 2005 e FERREIRA, Sérgio Luiz. "A utilização de prenomes: uma comparação entre uma freguesia do Sul do Brasil e uma freguesia açoriana". In: Boletim de História Demográfica v. XII, (36). NUNES, 2005. http://historia_demografica.tripod.com/nec/bhd36.pdf e acessados em maio/2005.

15 WEIMER, Rodrigo de Azevedo. "Nominação e identificação de ex-escravos através de processos criminais: São Francisco de Paula, RS, 1880-1900". In: II Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Porto Alegre, IFCH UFRGS, 2005. <http://www.labhstc.ufsc.br/poa2005/64.pdf> [publicação em cd-rom]

16 DA VIDE, Sebastião Monteiro. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Livro I, Títulos X-XX. Coimbra: Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1707.

17 Idem, Título XII.

18 Idem, Título XXV



introduzidos pelos jesuítas foram explorados por gente oriunda da Colônia do Sacramento e da Vila da Laguna. Estes os alçavam sem que tivessem intenção imediata de promover o povoamento e fundar núcleos populacionais. Com os ataques à Colônia do Sacramento promovidos pelos espanhóis em meados da década de 1730 e o desdobramento da migração primeira das famílias que fundaram a Laguna rumo ao sul, a fixação de povoadores teve início. O Continente do Rio Grande de São Pedro foi um pólo atrativo de populações no segundo e terceiro quartéis do século XVIII. Por vezes em movimentos mais lentos, por vezes em grandes levadas migratórias, homens, mulheres e crianças foram chegando.

IV. Os nomes e as origens

Um dos modos de forjar e estabelecer uma relação de pertencimento ao grupo, ao lugar ou à família, parece passar pela escolha do nome das crianças. Ao que tudo indica, este processo se dava em duas fases. A primeira, no ato de escolher o prenome. Os livros de batismo consultados raramente registram nome e sobrenome ou dois prenomes¹⁹. Assim registraram-se os Franciscos, as Marias, os Antônio e as Luzias. Somente num segundo momento é que seria agregado um sobrenome, não necessariamente dos pais, podendo ser dos avós, de algum parente ou sobrenomes cuja origem não pôde ser percebida. As escolhas destes nomes e sobrenomes aparecem de modo caótico aos olhos deste século XXI que se inicia. Entretanto, ainda que não houvesse necessariamente uma norma clara e formalizada, deveriam estar submetidas a uma lógica e a uma intenção que nos escapam em sua totalidade. Quando muito, podemos esboçar, a partir recorrências e do acompanhamento de alguns, um contorno para essas intenções e lógicas.

Muitas vezes o local do nascimento era agregado ao nome ou substituía um sobrenome. Tais são os casos de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães, filho de Domingos Ferreira Oliveira e Isabel Ferreira, natural da Vila de Guimarães e de Antônio Alves Chaves, filho de Domingos Pires e Catarina Dias e nascido na Vila de Chaves²⁰. Às mulheres, mais do que o sobrenome, era agregado o nome de um santo ou de algum advento religioso, como “de Santo Antônio”, “da Anunciação”, “do Espírito Santo”. Bem mais comum do que portar um sobrenome, as mulheres ostentavam um segundo prenome, dando origem às “Gertrudes Marias”, “Inocências Antônias” e “Joaquinas Rosas”²¹. Ficou claro existir uma flexibilidade maior nos registros dos nomes femininos efetuados pelos párocos e autoridades do que nos masculinos. Por exemplo, a mulher de Antônio José Pinto no Rol dos Confessados de Viamão de 1776 foi registrada como Felícia Maria, dois anos depois, também em um Rol, como Feliciania²². Na Relação dos Moradores de Viamão de 1784, após a morte de seu marido, seu nome era Felícia Antônia de Oliveira. Esta foi a primeira vez que em arrolamentos populacionais tal senhora teve um sobrenome, talvez denotando a nova posição de chefe de família ou de domicílio, após o passamento do esposo. Uma outra prática curiosa da época que também se deixa perceber é o sobrenome de uma mulher com flexão de gênero. Tem-se como exemplo e Francisca Velosa²³ e Domingas Ferreira Pinta.

19 ARQUIVO DA DIOCESE PASTORAL DO RIO GRANDE (doravante ADPRG), Livros 1o – 4o de Batismos da Vila do Rio Grande (1738-1763), Livro 1o de Batismos do Estreito (1763-1779).

20 ARQUIVO HISTÓRICO DA CÚRIA METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE (doravante AHCMPA), Autos Matrimoniais de Custódio Ferreira de Oliveira Guimarães e Desidéria Maria Bandeira, 1763). CARVALHO, E. d'Artagnan. "Primitivos Moradores de Viamão". In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul v. 121. 1975. .

21 AHCMPA, Róis dos Confessados de Viamão 1751, 1776, 1778; AHCMPA, Trelado do Rol dos Confessados de Triunfo, 1758.

22 AHCMPA, Rol dos Confessados de Viamão, 1776; AHCMPA, Rol dos Confessados de Viamão, 1778; ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (doravante AHRS), cód. F1198 A e B, 1784.

23 AHCMPA, Livro 1o de Batismos de Viamão, Registro de batismo de Manuel, 12/08/1758; ADPRG, Livro 1o de Batismos de Rio Grande, Registro de batismo de Inácia, 16/04/1759



Os escravos, por sua vez, possuíam usualmente nome de batismo apenas, salvo exceções. Tem-se exemplo dessas em Teodoro Ferreira, escravo de Francisco Pereira Gomes²⁴. Um caso interessante é o casal Inácio de Aranda e Luzia de Aranda, escravos de Dom Antônio de Aranda que detinham o sobrenome de seu senhor²⁵. Nos registros estudados da Vila do Rio Grande não era o usual, mas também não eram incomuns, se vistos os registros da Colônia como um todo. O pesquisador Donald Ramos acompanhou a trajetória à pia batismal de um homem importante e seus escravos em uma localidade das Minas. Verificou que os escravos que mais compareciam à pia batismal na situação de padrinhos tinham um dos sobrenomes de seu senhor²⁶. O sobrenome aparece com frequência maior, todavia, para os pardos e/ou forros²⁷. Ao que tudo indica, assumir o sobrenome de quem lhe fora dono ou construir um com sua vivência também podia marcar o ingresso no mundo da liberdade. Esta sim, a mais drástica mudança possível nesta sociedade: ultrapassar a barreira existente entre o cativo e liberdade. A constituição de uma família de acordo com os mandamentos da Santa Madre Igreja também favorecia a aquisição de um sobrenome, haja vista, como no exemplo do casal de Aranda, no qual marido e mulher, casados legalmente, possuíam sobrenome. Junto com a família ou com a liberdade, deter a posse de um nome por completo também dava a possibilidade de construir sua vivência familiar ou em liberdade, usando este bem, este patrimônio muitas vezes hereditário. O mais pobre dos homens, o forro e o escravo poderiam ter um bem a legar à sua descendência, mesmo que intangível.

Parece ter sido usual eleger um dos sobrenomes em detrimento do outro. Cristóvão Pereira de Abreu, natural de Ponte de Lima, arcebispado de Braga é constantemente referido nos registros documentais como Cristóvão Pereira, apenas. Jamais encontrou-se alusão, na documentação lusa ou castelhana consultada, qualquer referência a Cristóvão de Abreu. Nuno Gonçalo Monteiro observa que, para a alta nobreza lusa:

Como já foi salientado, não existiam regras para a constituição dos apelidos. Em geral, o apelido mais importante era o primeiro que os senhores das casas utilizavam depois do nome ou nomes próprios, normalmente acrescidos de todos os correspondentes aos diversos morgados por eles administrados²⁸.

Entre irmãos, é fácil encontrar sobrenomes díspares para filhos e filhas de um mesmo casal. Incomum, para muitas famílias, é encontrar toda a prole como um mesmo sobrenome, como exemplificado nas filhas de Antônio Furtado de Mendonça e Isabel da Silveira, oriundos da Ilha do Faial. As cinco moças adotavam o sobrenome *da Silveira*, herdado de sua mãe Isabel: honrosa exceção entre os registros batismais. Sobre isso, também para a alta nobreza lusa, diz Monteiro:

Os filhos segundos podiam usar apelidos diversos dos do primogênito, mesmo se passando com as filhas, que tomavam muitas vezes o primeiro apelido da mãe, da avó paterna etc. Os casos de uso do(s) mesmo(s) apelido(s) pela prole numerosa do mesmo casamento de um Grande são, até um período tardio, relativamente raros²⁹.

Isso também foi verificado nas práticas onomásticas do Continente do Rio Grande de São Pedro, onde o sobrenome mais comumente utilizado é o que vinha imediatamente após o prenome. Importante salientar que, sendo essa a utilização dos sobrenomes pelas famílias de alta nobreza de Portugal, de alguma forma alastrou-se para o resto da sociedade, fazendo com que habitantes do Continente do Rio Grande de São Pedro, vindos das mais distintas porções do Império, também se

24 AHCMPA, Livro 1o de Batismos de Viamão, 26/07/1759.

25 ADPRG - Registro de Batismo de Catarina, 09/04/1756, 1L BatRG, 1754-1757

26 RAMOS, Donald. "Teias Sagradas e Profanas". In: *Varia História*. (31). Janeiro/2004. 2004. pp. 41-68.

27 ADPRG, 1o ao 4o Livros de Batismos de Rio Grande 1738-1763; ADPRG, Livro 1o de Batismos do Estreito, 1763-1779; AHCMPA, Autos Matrimoniais, 1756-1769; AHCMPA/KÜHN & NEUMANN, – Livros 1o e 2o de Batismos de Viamão, 1747-1765, prelo.

28 MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos Grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1998. pp. 88-89.

29 Idem, p.89-90.



servissem de tal modelo. Faz valer a citação que Monteiro faz da sociedade lusa satirizada pelo Cavaleiro de Oliveira:

Não há um único apelido em Portugal que não pertença, simultaneamente, à fidalguia mais estreme e à gentilha mais baixa³⁰.

Inútil, portanto, buscar uma fórmula de composição dos sobrenomes pois, acima de qualquer regra que pudesse haver, os valores de uma sociedade de Antigo Regime se faziam ver na sua atribuição e no seu uso. Esses variavam de acordo com as diferentes hierarquias internas aos estatutos sociais existentes ou práticas sociais de grupos de afinidade, profissionais, familiares, etc. Recorrência: os primogênitos tendiam ao uso dos sobrenomes mais importantes para suas famílias. Para os outros filhos, os sobrenomes materno e paterno podiam ser alternados. Podiam ter uma ordem inversa aos padrões de hoje se o sobrenome materno portasse mais qualidade que o paterno. Sobrenomes atávicos poderiam ser usados constrangimento, dando a devida importância à qualidade herdada dos avós. Ao se estudar, então, a transmissão de sobrenomes nessa sociedade, deve-se abdicar de qualquer pretensão a uma lógica matemática de combinações entre lado materno e paterno e ater-se aos valores da própria sociedade.

Na vida cotidiana do Continente, o segundo sobrenome, ao que parece, era muito mais usado para discernir dois homônimos não aparentados em uma mesma localidade. Assim, Francisco Pinto, filho de Francisco Pinto e natural da Ilha de São Miguel não era confundido com Francisco Pinto Bandeira, natural da Vila da Laguna, durante o tempo no qual viveram na jurisdição da Vila do Rio Grande³¹, ainda que, em muitos documentos que colocam as patentes militares, propriedades ou mercês, o sobrenome Bandeira desse Francisco Pinto pudesse ser omitido.

Várias outras observações poderiam ser feitas acerca das opções no ato de dar o nome ou no ato de alguém eleger um e passar a nomear-se com ele. Entretanto, nesse momento, pretende-se chamar a atenção para alguns aspectos de um dos problemas recorrentes ao longo da pesquisa: discernir pai e filho homônimos na documentação consultada e entender um pouco da dinâmica que cerca o nome nesta fronteira colonial, esboçando algumas idéias acerca de sua construção e seus usos.

IV. De pai para filho

José da Silveira Bitencourt tinha um filho com o mesmo nome. Ambos nasceram na Ilha do Faial. Na década de 1750, produziam mueres e estavam envolvidos nos negócios que cercam o comércio de gados e os contratos dos direitos das passagens dos animais. Em algum momento de suas vidas, ambos possuíam patentes militares: o pai era capitão e o filho alferes. Nesse ponto, houve certa facilidade em discerni-los. Estando filho servindo sob o comando do pai, alguns registros diferenciam o filho com a desinênciã “o moço”, quando não é citada a patente. Não foi notada esta separação em outra sorte de documentação. Todavia, a alegria de poder discerni-los durou pouco. O pai pediu sua baixa e a patente de capitão foi passada para o filho³². O José da Silveira Bitencourt, pai, nunca deixou de ser referido como capitão, usufruindo do prestígio associado à patente que exercera. José da Silveira Bitencourt, filho, passou também a ser chamado de capitão. Deste ponto em diante, a menos que fosse citado o nome da esposa ou a idade do José da Silveira Bitencourt em questão, tornou-se praticamente impossível diferenciá-los.

Algo análogo ocorreu com Domingos Gomes Ribeiro, pai e filho. Ambos serviram aos exércitos de Sua Majestade. Também envolvidos nos negócios de rebanhos e outras atividades

30 Recreação Periódica, apud Monteiro. Idem, p.90.

31 ADPRG, 1o - 4 o Livros de Batismos de Rio Grande 1738-1763

32 ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. "Demarcação do Sul do Brasil". In: Revista do Arquivo Público Mineiro (doravante RAPM) .v. XXIV (1). 1933. pp 571-572.



correlatas³³. Foram proprietários de sesmarias tanto próximas à Vila do Rio Grande como nos Campos de Viamão³⁴. Possuíam escravaria. No caso dos Gomes Ribeiro, ter a exata datação dos documentos a serem utilizados na pesquisa tornou-se essencial. As características de pai e filho eram tão semelhantes que só se tem certeza de ser o filho agindo quando isto se dá após o óbito do genitor, que “morreu de tiro que lhe deram no passar do Arroio do Curral do Fiúza”³⁵ ou quando está expressa a filiação. Esta geralmente foi observada em alguns registros de batismos, principalmente sendo madrinha Dona Antônia de Moraes Garcês, a segunda esposa de Domingos Gomes Ribeiro, pai, que várias vezes formou par à pia batismal com o enteado:

Violante filha legítima de Gregório Gonçalves natural da freguesia de Santa Catarina de Castelo branco da Ilha do Faial e de sua mulher Josefa Maria natural da freguesia de Santa Bárbara dos Cedros da dita Ilha (...).
Foram Padrinhos **Domingos Gomes Ribeiro solteiro filho do Sargento Mor Domingos Gomes Ribeiro, e Dona Antônia de Moraes Garcês mulher do dito Sargento Mor**³⁶.

Não ocorrendo essa diferenciação, só se pode afirmar ser pai ou filho quando o jovem ainda não tinha idade para protagonizar os eventos em questão ou por já estar morto o pai. Pairam dúvidas Sobre a autoria de certas ações no tempo em que ambos viviam. Há outros exemplos que redundam e não cabe trazê-los com detalhes, mas convém nomear alguns para demonstrar a recorrência do fenômeno. Existiram no Continente, como pais e filhos, entre outros, dois João de Magalhães, um de Portugal e outro da Vila da Laguna, dois Francisco de Brito Peixoto, paulistas que passaram à Laguna, um deles, posteriormente morando Viamão. Dois José Fernandes Pinto Alpoim, ambos da península e dois José Francisco atuaram na expedição de Demarcação dos Limites do Tratado de Madri. De Sorocaba, dois Manuel dos Santos Robalo tiveram terras e membros da família no Continente³⁷. Manuel Antunes da Porciúncula existiram, no mínimo, quatro em descendência direta, sem contar demais parentes que compartilhavam do mesmo nome³⁸. Por deslizes na investigação ou por superficialidade, Manuel Antunes da Porciúncula poderia ter atributos de longevidade extrema ou de onipresença. É exigido, portanto, ao pesquisador um rigor metodológico na utilização das fontes³⁹. Com isso talvez se escape das falsetas provocadas pelos homônimos ou ao menos reduza a margem de incertezas. Alguns destes pais e filhos eram referidos como “o moço” e “o velho”, como dito para o caso dos José da Silveira Bitencourt, servindo um sob ordens do outro. Mas nem sempre isso ocorria, ou melhor dizendo, quase nunca ocorria. Um caso especial no qual estas desinências foram utilizadas será discutido mais adiante.

Passar o nome ao filho e permitir que pai e filho fossem designados pelo mesmo nome, sem acréscimo de partículas diferenciadoras são, portanto, práticas recorrentes e disseminadas por vários locais de domínio português, perceptíveis nos habitantes e *andantes* do Continente. Podiam ser práticas da alta aristocracia mas, de algum modo, gente sem nobreza, adotava o uso. Ao que parece, alguns modelos eram seguidos, tanto quanto fosse possível, pelo conjunto da sociedade, indicando

33 Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (doravante AAHS), v. 1, 1997, p. 318.

34 RAPM. "Demarcação do Sul do Brasil". v. XXIII. (1). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1929. pp 474-475;. RAPM, v. XXIV. (1). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1933. pp. 248-250; QUEIROZ, Maria Luiza Bertulini. A Vila do Rio Grande de São Pedro. Rio Grande: FURG, 1987. p.98.

35 DOMINGUES, Moacyr. “As Sesmarias Gravataienses” In: Anais do II Simpósio Estadual Sobre a Cultura Gravataiense. Gravataí: do êxodo à composição étnica. Gravataí: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, 1990. pp. 111-112. Agradeço a Rodrigo de Azevedo Weimer a indicação deste trabalho.

36 ADPRG - 4LBat-RG, Assento do batismo de Violante, filha de Gregório Gonçalves e Josefa Maria, 01/11/1760. 1759-1763 - grifo meu.

37 AHCMPA, Livro 1o de Batismos de Viamão, 1747-1759; CABRAL, Oswaldo Rodrigues. Santo Antônio dos Anjos da Laguna - seus valores históricos e humanos. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976; RAPM XXIV, 1933, pp. 60 e 99, RAPM XXIII, 1929, pp. 441-439; AHCMPA - Rol dos Confessados de Viamão - 1751; AHCMPA - Autos Matrimoniais de Manuel dos Santos Robalo e Ana Porciúncula, 1761

38 RHEINGANTZ, Carlos G. Contribuição da Colônia do Sacramento..., pp. 12-29.

39 WRIGLEY, Edward Allan, Ed. Identifying People in the Past. Londres: Edward Arnold, 1973.



uma presença e assimilação dos valores que as instruíam, tais como a qualidade, o prestígio, a antiguidade da existência das famílias.

Aqui cabe um parêntese para chamar a atenção sobre o que torna tão peculiar este tipo de homônimo. Ocorrendo entre pai e filho, pelo menos um lado da ascendência é comum a ambos, geralmente o lado paterno. Se a um ou outro for requerido mencionar suas origens familiares ou a procedência geográfica de sua família, pelo menos metade da história familiar de um é coincidente com a do outro. Pai e filho, salvo acidente do destino, compartilharão ao menos parte das existências adultas na mesma região ou família, com os mesmos vizinhos, amigos, parentes, aliados e inimigos. Às duas vidas distintas é facultada uma certa fusão. Dentre todas as categorias de homônimos, esta, ao menos no momento em que pai e filho são homens adultos e coexistem, impede ou dificulta o discernimento entre um e outro. Acreditando-se, dado a recorrência destes casos, tais homônimos não acontecem por acaso, que são fruto da intenção, há que se supor que esta fusão de identidades seja o objetivo das desinências coincidentes. Pensa-se aqui esses nomes em comum, de pai e de filho, como sendo um “modelo” quase que perfeito para os outros tipos de homônimos que em sua intenção, desejam também gerar uma espécie de “fusão” de duas pessoas distintas, padrinhos e afilhados, avós e netos ou ilustres desconhecidos. Correndo o risco de cair no abuso da linguagem, poder-se-ia dizer que estes que ocorrem entre tios e sobrinhos, avós e netos, padrinhos e afilhados, são formas “defectivas” daquela primeira, em que grande parte do passado familiar é compartilhado por pai e filho. Às vezes, a apropriação do nome de algum personagem de relevo na sociedade ocorria, sem que houvesse qualquer tipo de parentesco, como se fosse homenagem ou vontade de absorver atributos do dono primeiro.

A idéia de um conjunto de prenomes de uso restrito a um grupo social ou familiar, indicando o pertencimento a ele é uma das características daquilo que foi chamado pelos estudiosos franceses de “padrão clássico” do período moderno. A intenção que permeia esta prática não é a da individuação e sim de pertença, de mimetização em um grupo social ou familiar. Alguns grupos e famílias, ainda que não possuíssem “monopólio” dos conjuntos de prenomes utilizados, os tinham como sendo característicos de seus grupos, com certas tendências de transmissão que envolviam avós, tios e padrinhos, tanto da linha materna como da linha paterna. Foram identificados alguns privilégios dados a detentores de prenomes que se repetem na família no momento da partilha de heranças⁴⁰.

Se não repassados entre elementos muito próximos em um grupo social ou familiar, os homônimos podem ser mais facilmente dissociados através das trajetórias e dados coletados relativos aos portadores de nomes idênticos. Mas, se os homônimos foram dados dentro do mesmo grupo familiar ou social para pessoas que tiveram seus comportamentos também social ou familiarmente condicionados, podem gerar uma “fusão de personalidades” de dois ou mais agentes históricos e um forte laço de pertencimento ao grupo. Também geram elos entre os detentores do mesmo nome, repassado dentro da família propriamente dita (dos pais, avós, tios para filhos, netos, sobrinhos) ou da família espiritual (padrinhos e afilhados homônimos) que se estabelece na pia batismal ou no ato da confirmação do batismo, a Crisma. Vai-se aqui buscar o entendimento da homonímia compartilhada entre pai e filho tentando obter os elementos para entender também que sorte de vínculos e fusão de personalidades eram possíveis nestas formas “defectivas”.

Destaca-se aqui, porém, que na pia batismal geralmente foi escolhido apenas o prenome da criança, raramente dois prenomes e mais raramente ainda, prenome e sobrenomes. O nome

40 BOUTIER, Jean. "Prénoms et identité urbaine en Toscane au XVI^e siècle". In: CASSAN, M., BOUTIER, Jean & LAMAITRE, N. Croyances, pouvoirs et société. Etudes offerts à Louis Pérouas,. Treignac: Les Monédières, 1988. pp. 143-163. <http://eprints.unifi.it/archive/00001199/01/37-Boutier.pdf>; FINE, Agnès. "Transmission des prénoms et parenté en Pays de Sault, 1740-1940". In: DUPÂQUIER, Jacques, BIDEAU, Alain & DUCREUX, Marie-Elizabeth. Le Prénom, Mode et Histoire: entretiens de Malher 2 - 1980. Paris: Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 1984. pp. 109-125.

completo, pelo qual seria reconhecido pela sociedade coeva e mal identificado pelos historiadores do futuro, era assumido ao longo da existência da pessoa. As trajetórias pessoal e familiar são as que iriam agregar um segundo prenome e um sobrenome ao corpo e à alma que se batizou após o nascimento. Mais do que a atribuição, parece tratar-se da “construção” de um sobrenome. A ele estariam unidas as atitudes praticadas ao longo da vida e que fariam com que um “Domingos” se tornasse um Domingos Gomes Ribeiro e um “José” viesse a ser um José da Silveira Bitencourt. A ciência de que a vida pregressa estaria associada ao nome talvez levasse os homens e as famílias a privilegiar o repasse do nome do pai a um dos rebentos. Eram dois e ao mesmo tempo um, pois continuavam-se um no outro. O nome não era apenas desinência de um indivíduo, antes, designava uma espécie de entidade pertencente à família ou ao grupo no qual estavam inseridos. O ato de assumir um sobrenome e toda a carga a ele vinculado era, portanto, posterior ao nascimento, em sua construção e era anterior ao nascimento como prática de conservar e repassar a outros membros do grupo, clã ou família, atributos obtidos na experiência do povoamento e conquista dos territórios sulinos. Estes atributos eram importantes e com certa frequência reportados nos registros paroquiais, como no caso de Lucas Fernandes da Costa e sua mulher, Joana Maria da Purificação. No registro de batismo de Joaquim, filho deste casal, aparece a observação do pároco: “povoadores deste novo estabelecimento”⁴¹.

Em alguns casos, torna-se evidente que, havendo a opção do uso dos adjetivos “o novo” ou “o moço” e “o velho”, que propiciasse o discernimento entre pai e filho, esta não era amiúde adotada. Antes, parece que esta possibilidade estava guardada para um momento extremo, que será exemplificado mais adiante, no caso dos dois João de Magalhães.

Eis que quase no limite do desespero por não conseguir distinguir, em muitos casos, o pai e o filho, veio a hipótese que agora se tenta esboçar: havia nessa sociedade o desejo e a intenção de que pai e filho fossem, de fato, confundidos em uma única pessoa. A necessidade de distinção entre um e outro é um problema colocado pelo historiador de nosso tempo, e não para as populações que viviam o “fazer-se” da sociedade sulina. Ao contrário: a vida do filho como sendo uma extensão da vida do pai, e por consequência de um “ente” longo dentro de uma família e de um ambiente social, com ações e práticas já conhecidas, parece dar sustento à essa existência do indivíduo – se é que assim se pode chamá-los, já que não se trata de um período em que a individualidade estivesse posta na ordem do dia – e das famílias as quais pertenciam, em meio às outras famílias, autoridades e estranhos.

A (con) fusão de pai e filho em uma única pessoa parece ter sido quase que uma meta a ser perseguida na maioria dos casos de homonímia. Ainda mais quando se tem claro que, mesmo vivendo em uma sociedade tributária da escrita, a imensa maioria da população era analfabeta. A tradição oral, o repassar de histórias e “causos”, que partiam da boca dos mais velhos para os ouvidos e memória dos mais novos, era prática recorrente. Não raras as situações em que os anciãos ou pessoas mais inteiradas das relações familiares fossem chamados a depor em questões relativas à moral e aos costumes. Assim, por exemplo, desafiando os elos familiares contidos na lembrança, testemunhavam nos processos de casamento, reafirmando interditos matrimoniais ou liberando os noivos para uma união. Um exemplo formidável dessa memória coletiva e familiar encontra-se na documentação acerca do casamento de Antônio Alves Paiva, natural de Sorocaba e Andreza Velosa Maciel, natural de Viamão. O testemunho de Salvador Domingues Rodrigues, solteiro, então com 48 anos, morador de Viamão e antigo morador da Vila de Sorocaba, abaixo transcrito, reflete isso e é repetido, com pequenas variações, por outras testemunhas deste casamento:

[disse que] conhecia muito bem o mesmo justificante, seus pais, seus mesmos avós porque eram todos vizinhos de porta e se criaram juntos e que sabia ele testemunha muito bem que eram parentes porque conheceu o capitão mor Brás Mendes Pais e seu irmão o sargento mor Pedro Domingos Pais e do capitão mor nasceu Maria Pais Moreira e de Maria Pais Moreira nasceu Maria Moreira Maciel, mãe da sobredita contraente

41 ADPRG, 1L Bat-RG - Registro do batismo de Joaquim, filho de Lucas Fernandes, 26/06/1740, 1738-1753



Andreza e do sargento mor nasceu Messias Soares Pais e de Messias nasceu Isabel Soares, mãe do justificante Antônio que sendo os bisavós o capitão mor e o sargento mor irmãos legítimos, 1º grau de sangüinidade no 2º fica sendo Messias com Maria pais Moreira prima 2ª, e Maria Moreira Maciel com Isabel Soares Pais prima 3ª e destes 3ºs primos nasceram Antônio e Andreza contraentes que vão para o 4º grau (AHCMPA - *Depoimento de Salvador Domingues Rodrigues em Autos Matrimoniais de Antônio Alves Paiva e Andreza Velosa Maciel – 1762*).

O repassar das genealogias através dos relatos orais, tendo a memória humana como sua principal portadora, ao que parece, contribuía na fusão dos agentes históricos do período que compartilhavam o uso do nome. Mesmo quando estes relatos foram grafados sob forma de memórias e crônicas, a mistura podia já estar dada na lembrança dessa coletividade. O fenômeno não é exclusividade da porção meridional da Colônia nem tampouco do século XVIII. Na segunda metade do século XIX, Alfredo do Valle Cabral escreveu suas *Questões de História*, preocupado em distinguir os “três João Ramalhos” existentes na capitania de São Paulo ao século XVI, concluindo serem dois provavelmente pai e filho e um terceiro alheio a esta família⁴². As genealogias, primorosamente escritas, antes de registrar os eventos vitais das famílias, registravam a construção de um passado, fosse ele de tradição oral, fosse ele “inventado”, conforme demonstrado por Evaldo Cabral de Mello. Isso não quer dizer que o pesquisador deva curvar-se ante o fato, passando a tratá-los como um único ente. Pelo contrário, deve esforçar-se em discerni-los e perceber o motivo do sucesso dessa estratégia. Deve ter em mente que estará nadando contra a correnteza, contra uma atitude intencional dos homens d’antanho. Mas é importante saber que, com toda certeza, uma “sabotagem” à sua pesquisa foi cometida no momento em que os registros documentais foram efetuados: os homens do passado fizeram tudo o que foi possível para que os homens do futuro ou de locais distantes, dentre os quais nós, os historiadores, não soubessem onde termina o pai e onde inicia o filho. O problema de tal discernimento é colocado hoje, para os pesquisadores, mas não era um problema para a sociedade sulina do século XVIII. Ao contrário, tudo dá a entender que o problema que ao menos uma parcela desta população tinha era o de engendrar formas de anuviar este discernimento, juntando duas ou mais pessoas em uma única existência de um nome construído. Era recurso muito utilizado pelos homens, mas de maneira nenhuma exclusivo de seu gênero, já que mulheres também possuíam o nome de suas mães, avós, tias e madrinhas.

V. Em nome do pai

Ao falar sobre os fundamentos antropológicos da família no Antigo Regime, Hespanha se detém no “especial laço com a qual a Natureza ligara os seus elementos por normas inderrogáveis. Este elemento era o ‘amor’”⁴³. Apesar de referir-se a já existência de traços de uma concepção individualista da sociedade, solapando a existência da família na Europa do século XVIII, em Portugal ela ainda era vista como uma unidade social em si, repleta de relações internas que estabeleciam direitos e deveres para pais e filhos, marido e esposa:

O amor (ou piedade) familiar desdobrava-se em vários sentimentos recíprocos. O amor dos pais pelos filhos, superior a todos os outros funda-se no sentimento de que os pais se continuam nos filhos. Estes são, assim, uma extensão da pessoa que lhes dá o ser, ou seja ‘a mesma pessoa’ (...) ⁴⁴.

Diz ainda Hespanha que, em se tratando do direito português, sobre o pai repercutiam os atos dos filhos, suas aquisições, dívidas, etc. Ainda que o autor não siga adiante neste caminho, através desta sua indicação – a família institui direitos e deveres, assim como sentimentos

42 CABRAL, Alfredo do Valle. “Questões de História”. In: BIBLIOTECA NACIONAL, Anais da Biblioteca Nacional v. 73, 1974. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. cit.

43 HESPANHA, António Manuel “A Família”. In: HESPANHA, António Manuel (coord.) História de Portugal – O Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998, p. 245.

44 Idem.



recíprocos –, é lícito pensar que sobre os filhos recaíssem os atos dos pais. Quando do passamento, a viúva, assim como os filhos, ficavam responsáveis pelas dívidas do pai, tanto as passivas quanto as ativas. Nem a morte terminava o elo existente em vida. A viúva e/ou sua prole zelavam pela alma que partira, mandando dizer missas e fazendo doações pias, honrando sua memória e seu nome. Ora, se o Direito português reconhecia e regulava essa continuidade do pai no filho, parece bastante lógico que os vassallos de Sua Majestade, tivessem esta idéia de continuidade impregnada em suas vidas. Aos filhos caberia dar consecução à obra do pai. No caso dessa fronteira sulina, aos filhos caberia a consolidação da posse dos territórios conquistados pelos pais e a consolidação da ordem da sociedade da qual seus pais lançaram os alicerces. Um território novo para o qual concorriam populações de diversas origens, todavia, excetuando-se as parcelas indígenas, nenhuma vinculada há mais de uma geração à região que se povoava. Nenhuma das terras ainda pertencia por direito ancestral ou tradicional a nenhuma das famílias. As sesmarias dadas por Sua Majestade, dependiam, ao menos na legislação, da posse efetiva e em fazer as terras produzir. Podiam ser retiradas da posse de um e passada à posse de outro, caso não fosse atestada a existência de lavouras, criação ou benfeitorias, a ocupação e a produção. A continuidade da posse sob um “ente” aparentemente longo, ao que tudo indica, poderia ser facilitada.

As terras, assim como os cargos públicos e as patentes, de onde podiam advir os “prós e percalços”, eram dados por Sua Majestade e seus representantes na Colônia, a este tempo, preferencialmente àqueles súditos que houvessem prestado serviços na conquista destes territórios⁴⁵. Muitos dos sesmeiros do Continente do Rio Grande de São Pedro eram veteranos das batalhas para a manutenção da Praça da Nova Colônia do Sacramento. Boa parte era detentora de patentes militares ou da ordenança, também mercês dadas por Sua Majestade. Alguns outros detentores de posses de terras haviam participado das pioneiras tentativas de ligação, por via terrestre, do extremo-sul às imediações de São Paulo. Do bom funcionamento dessa rota e do comércio entre duas áreas distantes no domínio português dependia a circulação de bens e mercadorias na Colônia. Sua Majestade, sabedora deste fato, foi pródiga no reconhecimento deste serviço. Praticamente todos os participantes da expedição de Cristóvão Pereira de Abreu para a abertura do Caminho das Tropas que foram identificados acabaram por possuir, com ou sem homologação da Coroa, uma ou mais porções de terras. Ao que tudo indica, mesmo os que não possuíam homologação, jamais foram importunados ferrenhamente pelas autoridades no questionamento dessas posses. Talvez porque neste grupo também tenham sido recrutadas parte dessas autoridades locais.

Assiste-se assim, nos trinta primeiros anos de existência dos núcleos populacionais sulinos, o surgimento das famílias com “tradição” nas novas terras. Os conquistadores, os pioneiros, os primeiros povoadores, fundavam e forjavam com seus atos os “direitos e os costumes” para a nova terra que nascia junto com estas “tradições”.

Um destes costumes no limiar do povoamento era a clara distinção entre aqueles que participaram dos momentos iniciais de conquista e defesa dos territórios e os que chegaram depois. Atributos de semi-heróis que podia ser repassado aos filhos sob forma de nomes. Caberia aos seus filhos, em honrando a bravura e disponibilidade de seus pais no bem servir a Sua Majestade, a consolidação de suas conquistas, ou seja, a continuidade dos propósitos de suas vidas. A continuidade **de suas vidas**. A continuidade do nome, portanto.

45 THOMAZ, Luís Filipe. De Ceuta a Timor. Lisboa: Difel, 1994, pp. 430-431; FRAGOSO, João. “A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). In: Topoi – Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ, 2000, pp. 67-82



VI. O nome como um bem a ser legado, negado, usado e usufruído

Assim como o nome é agregado ao homem e construído ao longo de sua vida, pode pensar-se na relação inversa, onde as ações e as histórias de vidas eram agregadas ao nome. O nome passa a significar uma (ou mais de uma) existência. O nome, em si, passa a ter uma existência. Alguns nomes, ao serem pronunciados, provocam reações, mesmo que os sujeitos aos quais designam não estejam presentes. Nomes causam temor, inspiram respeito, desdém ou malícia. Certos nomes provocam risadas. Os nomes estão impregnados com os atributos dos homens que os portam e portaram. Os representantes e procuradores não se dizem agindo por um homem, mas “agindo em seu nome”, por um período de tempo ou em algum lugar específico, obtêm a licença legal para responder por um nome; têm, ainda que cerceado, o direito de **uso** de um nome. As duas ações, agregar atributos ao nome que uma pessoa portava e agregar a uma pessoa um nome repleto de atributos eram simultâneas e complementares. Estes atos não se extinguem, sendo também transmitidos dentro de uma família ou outra sorte de agrupamento.

O nome adquire, assim, significados que ultrapassam a mera utilidade na identificação dos agentes históricos. Incorpora propriedades, famílias, inimizades, mercês, localidades, direitos, deveres e responsabilidades; incorpora a história pessoal e a história familiar. O nome passa a ser, tanto quanto os bens materiais, um patrimônio familiar, um pecúlio acumulado por uma família para o repasse à sua prole. O nome adquire uma função social para além da desinência de um pessoa. O nome passa a ser um bem a ser legado e, às vezes, negado.

Ao buscar caracterizar em que tipo de bem se enquadra o nome – e aqui entenda-se um nome “completo”, formado por prenome e sobrenome(s) – recorreu-se ao auxílio de Maurice Godelier que, em obra recentemente publicada no Brasil, retorna ao estudo do dom, iniciado por Marcel Mauss. O “enigma do dom”, tal como Godelier o denominou⁴⁶, estaria, segundo o autor, associado à “quarta obrigação do dom”, relativa à reciprocidade entre desiguais. Estas obrigações teriam seu surgimento no primeiro de todos os dons: a vida que todos os homens devem aos seus deuses, e que, por mais que façam oferendas e sacrifícios, nunca será retribuída. Por serem assimétricas as posições de quem participa desse tipo de troca, bem como os valores trocados não passíveis de serem equiparados, as dívidas desse tipo de câmbio nunca poderão ser salgadas por inteiro. Da quarta obrigação do dom surgiria uma categoria de bens que estaria excluída do circuito de trocas entre os homens. Bens que jamais poderiam ser dados ou alienados, por ninguém ter o direito total sobre eles, mas cujo uso ou posse poderiam ser transmitidos de geração a geração. Godelier destaca nesta categoria de bens os objetos mágicos, certos saberes, ritos e, com menor ênfase, nomes. Sobre estes últimos, torna-se a discorrer.

Poucas coisas, nos dias de hoje, estão tão associados às famílias quanto os sobrenomes. São transmitidos de geração a geração. Registram o ingresso de “estranhos” no núcleo familiar, a ascendência de um ramo, a decadência de um tronco da família ou, em casos extremos, a extinção de uma linhagem toda – por falta de geração, por incompetência, ou outro fator qualquer na administração deste e outros patrimônios familiares. Pensa-se aqui que uma criança que recebeu apenas um prenome no ato de seu batismo, incorpora, ao longo de sua existência, um bem essencialmente vinculado à sua família, ao seu grupo ou local de origem, à sua própria vida, existente antes mesmo de seu nascimento. O nome, este **qualificador**, seria repassado por quem lhe deu o ser: a existência física e social. Com ele, as qualidades que existiam antes do nascimento: uma posição numa sociedade que se formava marcada pela hierarquização social do Antigo Regime

46 GODELIER, Maurice. O Enigma do Dom. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.



português, por diferenças entre os homens livres, mas portadores de *qualidades* diferentes⁴⁷. Sobre esta sociedade diz Godinho:

Na sociedade de Antigo Regime, o mais aparente é divisão em estados ou ordens - clero, nobreza, braço popular. É uma divisão jurídica, por um lado, é, por outro, uma divisão de valores e de comportamentos estão estereotipados, fixados de uma vez para sempre, salvo raras exceções. Cada qual o como oposição numa hierarquia rígida, segundo tem, ou não, títulos e tem, ou não, direito a certas formas de tratamento.⁴⁸

Aos pais, caberia designar-lhe estes bens, estas qualidades, ou parte delas, junto ao nome que davam aos filhos. Podia também alijar-lhes de seu uso. A conquista de um sobrenome ou sua designação torna um pouco mais claro o entendimento do fato de, muitas vezes, os pais darem o mesmo prenome a dois ou mais filhos. Nasceram, assim, duas “Ana” e “Maria”, as quatro filhas de Francisco de Brito Peixoto. Também os rapazes “João”, filhos de João Antunes Maciel. O sobrenome – os atributos – estes se granjeariam ao longo da existência. Vingando um rebento, o sobrenome do pai poderia ser-lhe passado, gerando a fusão de pessoas, dando “continuidade” ao nome.

Os nomes completos, seriam bens familiares que poderiam ser legados. Note-se bem, por não se tratar de um bem material, cuja “propriedade” possa ser dada, mas de qualificadores, intangíveis à mão humana e capturáveis apenas na compreensão de seu significado, remete diretamente à quarta obrigação da dádiva. Seu uso, o identificar-se através dele, este sim é o grande legado passado de pai para filho. Mais do que isso, se o filho fizesse o “correto uso” do sobrenome, o honrasse e engrandecesse com seus feitos, mais atributos a ele seriam agregados. O uso do nome poderia engrandecer um homem, mas este homem também poderia engrandecer o nome. O bem familiar podia ser ampliado na “força”, no “mana”, na “magia” do nome. Ampliado naqueles atributos que forjados e sustentados pelas ações humanas, dão matéria para crenças que se ocultam à razão dos homens⁴⁹. Nomear, estabelecer uma nomenclatura familiar e pessoal, nessas circunstâncias, é uma prática social, que visa, antes de mais nada, estabelecer e perpetuar o “nicho” de certos homens e famílias no grupo ao qual pertenciam e ante outros grupos, podendo assumir, assim, um aspecto místico. Se ligado aos fundadores de um clã ou de uma localidade, toma forma de um mito nestes grupos. Se o nome a ser utilizado é possuidor da força que lhe estava associada desde que foi, pela primeira vez, assumido por um homem, somente um homem de características muito semelhantes poderia dar-lhe continuidade.

Sendo um patrimônio construído e tendo sido legado ao filho o direito de uso, nada impede que este direito seja cerceado. Talvez não fosse possível, na maioria das vezes, obrigar ao usuário fazer a “devolução” do nome, mas parece possível que o elo, ou melhor, a fusão entre as pessoas de pai e filho, fosse rompida, por um ou por outro, pela família ou pela sociedade, já que não havia honradez no indivíduo (aqui sim, cabendo este termo – pois agiu *per se*, em detrimento do grupo de pertencimento) que o portava. Exemplo disso é um dos raros casos que, na documentação consultada, há a explícita intenção de discernir pai de filho, que agora será comentado.

47 FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII). In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA Maria de Fátima (orgs.). O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

48 GODINHO, Vitorino Magalhães. Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa. Lisboa: Arcádia, 1975.

49 GODELIER, Op. cit, pp. 260-263.



VII. Quando o elo é rompido

João de Magalhães nasceu em Portugal, no Arcebispado de Braga, em data incerta. Era filho de outro João de Magalhães e Maria Velosa⁵⁰. Em data também incerta passou às terras americanas. Casou-se com Ana de Brito, uma das filhas que Francisco de Brito Peixoto, futuro Capitão-mor da Vila da Laguna, teve com “índias carijós”. O casamento provavelmente ocorreu em Santos. Em 1715 já havia adentrado àquilo que seria chamado Continente do Rio Grande de São Pedro, para a preia de gados e reconhecimento. Em 1725, uma outra expedição, a qual contava com trinta e um homens, entre pardos, negros e livres foi por ele chefiada⁵¹ para, no retorno, trazer gados e informações para as famílias derivadas de seu sogro. Estas famílias dirigiram-se para o sul alguns anos após. Por volta de 1735, juntamente com esposa e filhos, já habitava as vastas terras que seu sogro solicitara em sesmaria nos Campos de Viamão. Da união com Ana de Brito nasceram alguns filhos. Um recebeu o nome de João. Dele é citado o matrimônio na *Genealogia Paulistana*:

Joanna Garcia Maciel, que foi 1^o casada em 1733 em Sorocaba com Theodosio Pires Bandeira, f^o de Domingos Pires e de Domingas Fernandes, naturais de Portugal; 2^a vez casou-se em 1741 na mesma vila com João de Magalhães, natural da vila da Laguna, f^o de outro e de Anna de Brito⁵².

Em 1751, João de Magalhães, pai, já havia enviuvado e casado novamente. Sua esposa, Maria Moreira Maciel, também era viúva, oriunda da Vila de Sorocaba. O casamento ocorreu após o ano de 1745. Maria foi para o sul para Viamão. Passou a viver com o seu marido junto ao núcleo familiar dos Brito Peixoto. Com Maria Moreira Maciel vieram filhos do primeiro matrimônio. Estes conviveram com os rebentos de João de Magalhães, pai e Ana de Brito. Maria Moreira Maciel e João de Magalhães tiveram prole. O casamento de João de Magalhães, pai, deu-se dentro da mesma família na qual casara o João de Magalhães, filho. Maria Moreira Maciel era irmã de Joana Gracia. Nesta família também foi tomar esposa Lucas de Magalhães, outro dos filhos de João de Magalhães. Casou-se com filha do primeiro casamento de Joana Gracia. Cláudio Guterres, sobrinho de Ana de Brito, primeira esposa de João de Magalhães, casou-se com uma das filhas de Maria Moreira Maciel. Andreza Velosa Maciel, filha de João de Magalhães, pai e de Maria Moreira Maciel, casou-se com um aparentado de sua mãe. As duas famílias cruzava-se em diferentes graus de parentesco. Tais casamentos, pelos impedimentos e padrões religiosos vigentes à época, não poderiam (ou não deveriam) acontecer, todavia, estes interditos eram com frequência relevados. Na endogamia característica destas famílias, as elites locais reproduziam-se, dando lugar a estirpes que uniam atributos de conquistadores e primeiros povoadores. Estes atributos, tidos como diferenciais entre eles e o restante da população serviam para ordenar hierarquicamente a sociedade, dando uma forma a ela.

João de Magalhães, pai, era um dos pioneiros da conquista e povoamento do Continente de do Rio Grande de São Pedro. Tivera filhos com uma filha do fundador da Vila da Laguna, onde exerceu mais de um mandato de vereador⁵³. Deixara seu nome gravado nos registros das expedições de reconhecimento do território e recolhimento de gados. Também fora um dos “descobridores” do *Caminho das Tropas*. Os familiares de João de Magalhães e de sua primeira esposa socorreram a Colônia de Sacramento em 1735, vendendo carnes aos contingentes lusos sitiados. Fizeram serviços ao Rei, eram detentores de prestígio. As qualidades angariadas na formação do povoado estavam

50 AHCMPA – 1o Livro de Batismos de Viamão. reg. bat. de Benedita, filha de João de Magalhães, o velho 09/04/1755.

51 FORTES, João Borges. Rio Grande de São Pedro - povoamento e conquista. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra/Biblioteca Militar, 1941, p. 22.

52 LEME, Luiz Gonzaga da Silva. Genealogia Paulistana. Título: “Carvoeiros”, cap. 6o p. 134. Versão disponível na internet, site www.genealogia.com.br. Consultado em setembro/2002, grifo meu.

53 CABRAL, Oswaldo Rodrigues. Santo Antônio dos Anjos da Laguna - seus valores históricos e humanos. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 1976, p. 114.



agregadas ao seu nome. João de Magalhães, portanto, era um nome consolidado na sociedade que se formava. João de Magalhães **era um nome**, construído e fortalecido **em e com** a sua trajetória.

Mais do que isso, também sobre João de Magalhães e parentes, assim como dos outros membros de um restrito grupo que viera para os Campos de Viamão na primeira metade da década de 1730, recaía a responsabilidade da organização social do povoado. O empenho em apossar-se das terras, de trazer e aglutinar alguns índios, em adquirir escravos, apresar gados, construir casas, benfeitorias e uma capela para os serviços religiosos, foram obras destas primeiras famílias vinculadas a Brito Peixoto. Estes homens e seus atos eram, de certa maneira, os alicerces da nova povoação que se formava. Eram a base humana de Viamão. A responsabilidade dessa ampliação dos domínios lusos sobre a fronteira recaía sobre os fundadores da sociedade e a credibilidade/legitimidade que estes primeiros povoadores possuíam ante dos demais. Contribuíam no estabelecimento de hierarquias que dava ordem ao caos pré-existente, organizava a sociedade. Disso tudo dependia a frágil estabilidade de uma sociedade em formação. João de Magalhães fazia parte deste grupo identificado com o poder e com o topo da hierarquia social neste lugar.

João, o filho agraciado com o mesmo nome do pai, não teve passos importantes marcados nos registros. Antes, seu nome “apenas” aparece no *Rol de Confessados de Viamão de 1751* e nos livro de batismos, como pai ou padrinho de uma criança, mas nada que lhe dê destaque. Era mais um entre os menos de mil paroquianos do povoado de Viamão no ano de 1751. Somente há um pequeno detalhe que se faz notar, talvez por motivos já em incubação e que viriam à tona apenas anos mais tarde: João é o único caso encontrado até o presente, cuja homonímia pai-e-filho entre os moradores de Viamão é, nos *Róis dos Confessados*, quebrada por aposto. Somente os João de Magalhães são assinalados no *Rol dos Confessados* de 1751 como “o moço” e “o velho”. Há um outro homem também assinalado como “o velho” no primeiro livro de registros de batismos, sem que “o moço” fosse encontrado. Ao que parece, as coisas se mantiveram assim, latentes, até faltar pouco menos de três anos para o fim da década.

Em 1757, o padre José Carlos da Silva, pároco de Viamão, encaminhou um auto de denúncia ao Juízo Eclesiástico contra Joana Gracia Maciel, “pelo escândalo público com que vive e desonesto procedimento”. Por ele tem-se idéia do circo de horrores que cercava a prestigiosa família. Joana Gracia Maciel, dada a bebedeiras, foi dita “mulher de má língua”, que recebia seus amigos com grande intimidade “portas a dentro”, que colocava suas índias administradas “ao ganho”, “usando mal de si”, para trazer-lhe dinheiro e aguardente. É clara a ciência da comunidade acerca destes comportamentos, pois é francamente dito nos testemunhos dos depoentes que, desde muito isso ocorria. Sua má fama a seguia desde seus tempos na Vila de Sorocaba, segundo os depoentes que de lá a conheciam⁵⁴.

Além de compelir suas índias à prostituição, Joana imputava-lhes severos castigos físicos, espancamentos e outras agressões. O *Auto de Denúncia* se detém sobre o caso da infeliz índia Suzana, espancada e queimada com brasa nos recantos mais recônditos de seu corpo. Suzana foi salva por Manuel Vergueiros, misto de padre e condutor de tropas, que a levou para São Paulo com o intuito de livrá-la da morte certa que sofreria pelas mãos de sua senhora. Como se tudo isso não bastasse, Joana Gracia Maciel, dizem os autos, sabe-se lá por que motivos, mandara Manuel, de alcunha “O Grosso”, filho de seu primeiro casamento, “desonestar” algumas mulheres casadas da comunidade, espancando-as e forçando-as ao ato sexual. Não é possível saber se Manuel conseguiu cumprir por completo as ordens de sua mãe, dado o estado de corrosão do documento. Sabe-se que um destes ataques resultou em uma senhora com um braço quebrado. As vítimas dos atentados eram todas filhas de João de Magalhães, pai, irmãs de seu marido, João de Magalhães, filho. Cunhadas de Joana, portanto. De Manuel, o Grosso, eram tias ante Deus e ante a sociedade. O comportamento

54 AHCMPA – Auto de denúncia que mandou fazer o Reverendo José Carlos da Silva contra Joana Gracia Maciel... 1757



destemperado de Joana Gracia Maciel provavelmente contribuiu para a decadência da família que vinha, paulatinamente, perdendo espaço nos registros documentais e importância em Viamão, em contraste com a destacada posição de João, pai, na Vila da Laguna.

Entretanto, o aspecto que mais interessa para este estudo é o fato de serem, no *Auto denúncia*, assim como no *Rol dos Confessados* de 1751 e nos registros batismais, diferenciados pai e filho. No *Auto de denúncia* Joana Gracia Maciel é dita “esposa de João de Magalhães, o moço”. A diferenciação é feita, tem-se a impressão, não para alertar a sociedade coeva em Viamão, nem ao pároco que registrara as denúncias. Estes conheciam Joana e João, o moço, pois não faltaram testemunhos detalhados, mas sim, para os leitores do *Rol* e do *Auto*, em locais distantes ou em tempos futuros. Alertava-se, desse modo que o comportamento desviante de Joana e as “vistas grossas” de seu marido a seus tresloucados gestos simplesmente **não deveriam recair** sobre João de Magalhães, pai. O elo, a fusão de pai e filho fora rompido. Não podendo retomar o direito de uso do nome do filho, o pai, ou ainda, a sociedade, tratou de quebrar a personalidade única que este nome lhes conferia. O moço e o velho foram novamente separados em duas pessoas distintas, não mais fundidos, não mais unidos. Foram afastados da própria convivência diária, já que o processo previa a extradição de Joana e sua família para pouco mais de uma vintena de quilômetros de onde viviam. Pena branda para tamanha crueldade. Talvez o distanciamento físico não fosse a punição maior. O afastamento moral, dela e de seus do núcleo familiar, do corpo social a que pertencia era a devida punição. A punição atingia João de Magalhães, o moço, não mais mesclado, no restante de sua existência a João de Magalhães, o velho. Não mais incorporava a si e aos seus as qualidades de conquistador, primeiro povoador, descobridor dos novos caminhos e fiel vassalo que existiam em seu pai. A punição, querendo ou não, também recaía sobre o pai, não mais podendo manter aquela “entidade” interna à família, existente há, no mínimo, três gerações, originária da fusão de pai e filho. João de Magalhães, o velho, não podia mais legar os atributos associados ao seu nome para o filho. O grupo de conquistadores e povoadores não podia, nas pessoas dos dois João de Magalhães, ser identificado com atitudes que ameaçavam a estabilidade.

A sociedade, esta sim, separava o joio do trigo. Separava de si os agressores de mulheres honestas, os espancadores de índios – que em 1751 eram em torno de 5,4% da população fixa da localidade⁵⁵, presentes em praticamente todos os lares dos povoadores mais importantes do Continente que haviam saído da Laguna. Se houvesse insistência em manter os autores de tais brutalidades junto às suas vítimas, existiria também o risco de revoltas ou crimes de vingança. A ameaça rondaria os domicílios de alguns dos mais importantes moradores de Viamão. O forjar das famílias tradicionais, ainda inexistentes nesta fronteira havia sido posto em risco pela mulher de João, o moço. Uma operação que cirúrgica teve lugar, o tumor social foi removido.

O poderio da elite local, os conquistadores, os primeiros povoadores, não podiam confundir-se com os desvarios de Joana nem com a falta de autoridade de seu marido João. Os respingos recaíram sobre João de Magalhães, o velho, pois de alguma maneira permitira que os acontecimentos chegassem a tal ponto. Mas não podiam recair sobre os pilares da sociedade da Freguesia de Viamão. Deveriam ser preservados os valores calcados na qualidade das boas famílias, em seu *status*, na justeza de seus atos, na hierarquia da qual estas famílias eram o topo. Junto com a estabilidade deste microcosmos que era a freguesia, estava em jogo a manutenção de um território de Sua Majestade. Na aplicação da pena, o câncer fora extirpado, ainda que as custas da desagregação de uma das famílias que muito contribuiu na formação do povoado.

55 KÜHN, Fábio. “Rio Grande do Sul Colonial: população e sociedade na segunda metade do século XVIII”. In: II Seminário de História Quantitativa e Serial. Belo Horizonte, 2001; AHCMPA – Rol dos Confessados de Viamão – 1751; GARCIA, Elisa Frühauf. “Matrimônio e estatuto social: o caso dos índios no Rio Grande de São Pedro (1730-1760)”. In: II Seminário de História Quantitativa e Serial. Belo Horizonte, 2001.



O organismo sobreviveu ao trauma da cirurgia, recuperou-se. Recobrou a saúde. Manteve-se forte para enfrentar novas adversidades. A sociedade dos Campos de Viamão, e mais precisamente aqueles que detinham poder de mando, através da punição exemplar, soube zelar pela manutenção da estabilidade social e da continuidade de sua posição ante o restante da população. Garantiram, em seu gesto, a ordem da sociedade, garantiram o bem-comum⁵⁶.

VIII. O nome em uma ocupação territorial recente

Em que pese a identificação dos soldados, moradores e *andantes* do Continente do Rio Grande de São Pedro normalmente dar-se pelo nome, pôde ser observado o costume de muitas vezes alguém auto-designar-se ou ser designado um sujeito por outro nome que não o de sua família.

Como já foi dito, não era raro a incorporação de sobrenomes alheios ou toponímicos ao nome de batismo. Conforme visto por Fonseca, esta prática foi recorrente entre os judeus e cristãos novos que passaram à praça do Rio de Janeiro na segunda metade do século XVII e primeira década do XVIII⁵⁷. Também verificou-se o “aportuguesamento” das grafias de nomes estrangeiros, gerando novos e “genuínos” sobrenomes coloniais. Assim o sobrenome Clark transformou-se em Clarque e do sobrenome alemão Schram surgiu a família Charão. É possível, afirmar que a despeito do nome seguir como receptor de atributos familiares e pessoais, de ser portador de histórias de vida e do grupo, esta principal partícula identificadora dos sujeitos que viveram a formação do Continente do Rio Grande de São Pedro, podia ser mudada. Senão a bel prazer, ao menos sem grandes dificuldades.

Pode-se imaginar, então, considerando que se está ante um caso limite, no qual uma fronteira entre dois impérios assiste o começo do processo de conquista e povoamento, que certos nomes, com todos os atributos que lhes foram agregados no decorrer do tempo, possam ser indesejados. No caso de cristãos-novos ou judeus, transmigrados da península ou de outras localidades dentro do Império Português onde a perseguição inquisitorial se fez mais forte, na troca de nome residiu não apenas a sobrevivência física e a protelação dos processos inquisitoriais, mas o reiniciar da vida ou manutenção da vivência anterior, com as mesmas relações pessoais e comerciais, diminuído o risco de prisão ou de deixar sócios, parentes e amigos e clientes na posição de serem chamados a depor, fora possível com o câmbio do nome. Pode-se também especular alguns outros motivos para a abdicção de um nome e/ou sobrenome pré-existente e adoção de novos. A matriz da sociedade que se estabelecia no Continente era calcada na organização social lusa. Era calcada na hierarquização social e nas diferenças entre os homens – tanto pelo estatuto de livres e escravos e mais ainda pelas diferenças entre homens livres. Os atributos angariados em uma vida ou por várias existências em uma família diferenciavam homens. Todavia, a impureza de sangue, o defeito mecânico, a origem campônia, podiam ser fardos pesados para a nova existência.

As crianças nasciam iguais ante os olhos de Deus, espíritos puros, cujo nome dado por seus padrinhos – responsáveis pela sua renúncia ao demônio. Mas as crianças não nasciam iguais perante os homens. Mesmo antes de seu nascimento seus pais e seus avós haviam planejados alianças, geralmente obtidas através de matrimônios. Havia planejado suas carreiras – cuidar das propriedades, ingressar nos exércitos, no clero, cursar a Universidade, partir para as conquistas, migrar para terras estranhas. Eram direcionados a fazer suas vidas, não como folhas secas lançadas ao vento, mas dentro do leque das possibilidades que se abriam para si e para os seus, delineados

56 Fragoso, 2001, pp.43-50

57 FONSECA, Carlos Eduardo Calaça Costa. “Xstãos Novos” Naturais do Reino e Moradores na Cidade do Rio de Janeiro (1650-1710). USP: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1999. [dissertação de mestrado,], pp. 85-113.



pelas origens familiares. As estratégias eram planejadas para que a família se engrandecesse – social, política e financeiramente, ainda que, na prática, nem sempre as coisas ocorressem assim.

Pode-se pensar que os nomes também podiam ser também moldados, modificados, adquiridos ou descartados de acordo com as ocasiões e as urgências. Exemplo de uma troca de nome que propiciou a continuidade de uma existência digna e aumentada em honrarias e serviços à Sua Majestade é José Marcelino de Figueiredo – como era conhecido no Continente que chegou a governar – ou Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, fidalgo da Casa de Sua Majestade condenado por um crime em Portugal:

Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, como vimos anteriormente, não tinha a “ficha limpa” em sua carreira militar na metrópole. Após matar um oficial inglês, em nome da honra ao Rei, fora julgado e condenado à morte por um Conselho de Guerra. Com a ajuda de Pombal, Sepúlveda transfere-se para a colônia em 1765, ainda como coronel, mas escondendo sua “perigosa identidade” no codinome de José Marcelino. Em 1767 é transferido do Rio de Janeiro para a fronteira do Rio Grande, na qual iria participar da primeira tentativa de reconquista da vila do Rio Grande. O insucesso na referida ação tem como corolário a substituição em 23.04.1769 do então Governador José Custódio de Sá e Faria pelo Coronel José Marcelino⁵⁸.

A possibilidade de uma nova vida distante de quem o condenara por um crime de honra estava associada à mudança do nome. Mais do que isso, à geração de um novo. Não podendo ser reconhecido como Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, o fidalgo que assassinara um nobre oficial inglês detrator da Coroa, passara à América. Fora conduzido para o distante Continente do Rio Grande de São Pedro, na longínqua fronteira sulina, tão necessitada de homens capazes de agir na sua defesa. Ainda que acobertado pelo Marquês de Pombal em sua evasão da península, da troca de nomes surgiu-lhe a possibilidade de uma nova vida, repleta de serviços à Sua Majestade e *a posteriori*, devidamente reconhecida. Passou novamente a Portugal e com serviços pôde demonstrar valor e recuperar o nome familiar. Morreu Manuel Jorge, com a honra de defender Portugal contra as hostes de Napoleão. Note-se bem: tudo isto – a troca de nome, inclusive – com o aval do grande ministro Pombal. De alto a baixo, a sociedade admitia o recurso do câmbio de nomes como estratégia de vida e sobrevivência. Sepúlveda limpou a mácula que havia sobre o seu nome e, sem a troca desse, em vez de honra, talvez a pena de morte lhe esperasse.

Ao construir uma “nova sociedade”, havia sempre uma possibilidade dos homens recém-chegados fazerem-se “homens novos”. A experiência, como formulado e utilizado por Thompson⁵⁹, e o aprendizado obtido na conquista e povoamento desta e de outras terras pelos súditos de Sua Majestade lhes abria uma pequena margem para a mudança. O nome e a pessoa podiam mudar, honrar-se, engrandecer-se, definir ou macular-se. As características agregadas ao nome podiam ser ocultas ou lembradas nos momentos especiais.

IX. O nome, a mobilidade social e a sociedade de Antigo Regime

As genealogias e as memórias de descender de heróis na defesa dos interesses de Sua Majestade eram constantemente rememorados. No ato de solicitar uma mercê, uma patente, um cargo, os nomes e os feitos dos ancestrais eram aludidos, lembrando às autoridades e ao rei quão justa e justificada era a solicitação e quão merecedor e distinto era o suplicante. As mercês régias eram recebidas como distinções, ou seja, como diferenciadores entre os homens. Tudo concorria, para que os nomes agissem como qualificadores dos sujeitos – nestes casos, muito mais sujeitos coletivos, membros de grupos, clãs ou famílias, do que sujeitos individuais.

Em situação oposta, algum pretendente a estas mercês que tivesse no passado – seu ou familiar – origens escusas ou poucas qualidades, poderia não ser atendido em sua súplica. Ainda que mais freqüentes fossem aqueles agraciados por mercês devido a comprovação de sua

58 SILVA, Op. cit., p. 80.

59 THOMPSON, E.P. A Formação da Classe Operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



competência e serviços prestados a El-Rei, não raros são os casos que entre vários pretendentes a um mesmo posto, os eleitos tenham sido aqueles com reconhecidas *qualidades*, em detrimento daqueles que iniciavam sua trajetória no serviço da Coroa ou que possuíam origem inferior. Pessoas de modesta situação ou isenta de grande prestígio, como campônios, oficiais mecânicos, soldados de baixa patente, muitas vezes coagidos ao alistamento nas tropas, podiam ser preteridos em suas pretensões. A vida pregressa, pessoal ou familiar, consubstanciada em um nome, poderia significar uma alavanca ou um entrave para galgar novas posições.

O contexto da conquista dos novos territórios permitia, tanto pela migração para um território semi-virgem, como também através da troca de nomes nestas novas povoações, o distanciar-se das origens escusas e humildes. Um camponês, um homem pobre, um ilhéu famélico, cambiando o nome associado a essas origens poderia ter chances de angariar terras, riquezas, prestígio, bom casamento, boas relações, patentes militares, mercês diversas. Mesmo que obtivesse muito pouco disso tudo. Mas com o novo nome, com uma ficha “limpa” de máculas anteriores, desvinculada das origens humildes, judaicas, cristãs-novas, do trabalho mecânico ou de atos criminosos, uma nova vida poderia se abrir.

Deixar de ser um “zé ninguém” e com isso possuir um novo nome e uma nova vida para construir era pequena possibilidade que estava ao alcance de muitos dos novos moradores do Continente. Isso pode parecer pouco. Mas lembrando que se está ante uma sociedade de Antigo Regime, de características estamentais, onde a posição dada ao nascimento, devido às origens familiares, condicionavam a posição de um homem ao longo de sua vida, isso é muito. Nessa sociedade, ao menos aparentemente, tudo tenderia à manutenção da ordem e hierarquia social, na qual as posições sociais cristalizadas deveriam ser rígidas, imutáveis.

A pequena brecha aberta na conquista de novos territórios, vinculada às várias estratégias construídas, dentre elas angariar um nome, construí-lo, mudá-lo, descartá-lo, no entanto, existia aberta às mudanças. As experiências dos conquistadores e povoadores lhes forneciam elementos para agregar novos atributos a um velho nome ou forjar uma existência nova sob novo nome. Essa mobilidade dentro da hierarquia social podia funcionar de maneira ascendente como no caso de um escravo passar a ser um forro. Um camponês migrado que podia transformar-se em um soldado, um pequeno funcionário ou pequeno proprietário. Havia a possibilidade de tornar-se alguém no estabelecimento das novas povoações. A mobilidade, possibilitada também através dos atributos agregados aos nomes, agia mantendo o *status* e a vida de quem já era alguém, como no caso de um fidalgo Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, que condenado à morte, tornou-se José Marcelino de Figueiredo, veio a ser coronel e governador do Continente do Rio Grande de São Pedro. Podia destruir o que fora construído ao longo de uma ou mais gerações, como no caso de João de Magalhães, conquistador dos territórios e o João de Magalhães, cuja desvairada mulher quase pôs a perder a estabilidade social. Mudanças de nomes e das vidas, são, também, mudanças nas posições ocupadas na hierarquia social em uma sociedade que, ao menos em teoria, a hierarquia não permitia tais modificações. Percebe-se, então, por mínima que seja, que uma possibilidade de romper com a condicionante da posição social ao nascimento estava dada. Ao mesmo tempo, esta possibilidade foi usada com o intuito de estabelecer no novo local que se povoava uma hierarquia tão rígida e uma sociedade tão excludente quanto aquelas que foram deixadas para trás no momento das migrações individuais ou coletivas.

O “clube” dos conquistadores dos novos territórios através da construção dos novos nomes “tradicionais” em uma localidade ainda sem tradições, aglutinava senhores de terras, índios, escravos, patentes militares, cargos de administração, legislação e justiça. Estes homens, formando uma elite local, foram zelosos de suas posições construídas. Concentraram em si e nos seus a riqueza e o prestígio. Foram seletivos na admissão de novos membros. Foram impiedosos ao excluir velhos membros que ameaçassem esta ordem e “tradição”.



Apesar de parecer contraditório – um espaço de mobilidade atuando na permanência das velhas estruturas sociais –, foi assim que se deu. Há, portanto, que considerar-se o componente “mobilidade social” como elemento dessa sociedade que tende ao imutável. Um componente estranho, pois apontando para a mudança e ascensão da posição social de homens, famílias ou grupos de famílias – o que aparentemente lhe daria um caráter “implosivo” para esta sociedade – acabava por reforçar o caráter de rígida hierarquia, caracterizada pela permanência, imutabilidade, pela clivagem entre os setores que a compunham, pela exclusão da imensa maioria da população da riqueza e do poder.

A contradição, entretanto, começa a dissipar-se quando tem-se a compreensão de que o que está sendo mantido não é a posição de uma ou outra família dentro da hierarquia social, e sim a própria hierarquia social. Estas elites que se formaram nos povoados sulinos chamando para si os adjetivos e engrandecimentos obtidos nos serviços da conquista dos territórios e no romper dos limites entre os dois impérios ibéricos na América construía a sociedade dentro dos moldes de organização que conheciam. Ainda que o ingresso no que poderia ser chamado de elite local fosse de famílias ou de alguns de seus membros mais destacados, o que esta elite tratava de forjar e manter era o nicho do topo da hierarquia social.

Ascender ou decair desta posição dependia de atitudes de grupos e famílias, tendo de comprovar ante seus pares as suas qualidades, bens e posses, forjar alianças e estabelecer acordos, nem tanto firmados, mas tácitos. Estes grupos e famílias podiam ser postos em questão. Ascender ao grupo que detinha bens e poder político ou decair na escala social era possível. Mas a existência do *locus* social não estava posta em questão. Entende-se aqui “elite” não como um grupo, mas este *locus* social, preenchido por pessoas com qualidades reconhecidas pela sociedade como um todo. A mobilidade social, portanto, não ameaçava a existência deste *locus*. Podia ameaçar alguns homens, algumas famílias, alguns grupos de famílias, mas não o nicho que estes homens, famílias ou *bandos*⁶⁰ ocupavam na pirâmide social.

60 FRAGOSO, João. "Um mercado dominado por 'bandos': ensaio sobre a lógica econômica da nobreza da terra do Rio de Janeiro seiscentista". In: SILVA, Francisco Carlos Teixeira da, MATTOS, Hebe Maria & FRAGOSO, João. Escritos Sobre História e Educação: homenagem à Maria Yedda Leite Linhares. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001. pp. 247-288. FRAGOSO, João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa." In: Revista Tempo 8. (15). 2003. http://www.ifcs.ufrj.br/~ppghis/pdf/joao_nobreza_bandos.pdf



AS METAMORFOSES DA ESPERA: MESSIANISMO JUDAICO, CRISTÃOS-NOVOS E SEBASTIANISMO NO BRASIL COLONIAL

Jacqueline Hermann
IFCS/UFRJ

Resumo: O estabelecimento do sistema de capitanias no Brasil, ao longo da década de 1530, e a criação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, a partir de 1536, foram estímulos importantes para a vinda das primeiras levas de cristãos novos para a porção portuguesa da América, já nas primeiras décadas do século XVI. A possibilidade de fugir da Inquisição e de estabelecer negócios no Novo Mundo pareceu atraente a um número expressivo de recém conversos, apesar dos riscos e das dificuldades da viagem e do desconhecido, que tanto encantava como amedrontava. A fragilidade da estrutura eclesiástica na América portuguesa e a distância da vigilância e do risco de punição inquisitorial muito provavelmente estiveram na base de uma certa “frouxidão” de costumes e observância das regras católicas, favorecendo a continuidade da religião proibida. Considerando que boa parte dos cristãos novos que procuraram fugir da sanha inquisitorial fizeram parte da primeira geração de recém conversos do reino, pode-se afirmar que boa parte deles vivenciou o clima de exaltação messiânica que atingiu a comunidade judaica convertida em Portugal, ao longo de todo o século XVI. O que aqui importa destacar é a disseminação do fenômeno explicitamente sebastianista, apartado crescentemente de seu ninho original judaizante, ensejando combinações de religiosidades diversas, sobretudo entre as mulheres. Apartado do sefardismo que lhe deu origem, o messianismo de tipo judaico foi realimentado pelas multiplicadas possibilidades de vivência religiosa no qual se transformou a América portuguesa. A cultura judaica altamente desenvolvida pelos sefarditas, com seus costumes, liturgia e religiosidade, e que marcou diferenças importantes em relação aos askenazi, plantou as sementes de uma forma particular de espera no pródigo solo tropical. Trazida pelos cristãos novos que deixaram Portugal ainda nos primeiros anos dos quinhentos, a crença e a força da espera pelo Messias encontrou no mundo colonial abrigo, perseguição e refúgio em novas misturas de religiosidades, tão inusitadas quanto diversas e capazes de se reinventar ao longo dos séculos.

A busca do paraíso

O estabelecimento do sistema de capitanias no Brasil, ao longo da década de 1530, e a criação do Tribunal do Santo Ofício em Portugal, a partir de 1536, foram estímulos importantes para a vinda das primeiras levas de cristãos novos para a porção portuguesa da América, já nas primeiras décadas do século XVI. A possibilidade de fugir da Inquisição e de estabelecer negócios no Novo Mundo pareceu atraente a um número expressivo de recém conversos, apesar dos riscos e das dificuldades da viagem e do desconhecido, que tanto encantava como amedrontava. Embora não tenhamos dados precisos para o contingente de cristãos novos que migrou para a costa atlântica da América, é possível estimar que eles alcançassem cerca de 14% da população branca da capitania de Pernambuco¹.

Os cristãos novos que aqui buscaram abrigo envolveram-se intensamente com a agromanufatura do açúcar e foram considerados os primeiros grandes peritos da economia açucareira, encontrando-se entre estes senhores de engenho, sesmeiros, mercadores e os principais exportadores. Mas como já disse Anita Novinski, os recém conversos foram, além de mestres de açúcar, desbravadores do sertão, lavradores, artesãos². Essa participação intensa na atividade econômica da colônia demonstra o quanto os recém conversos fincaram raízes na colônia brasileira, desenvolvendo estreita convivência com a comunidade de cristãos velhos, a reproduzir o que viviam no reino, apesar das proibições para o contato entre os dois grupos. É mais uma vez Anita

1 Cf. José Antônio Gonsalves de Mello. Gente da nação, p.7-8.

2 Cf. Anita Novinsky. Cristãos novos na Bahia, 1642-1654. São Paulo, Pioneira/Edusp, 1972, 65.

Novinsky³ quem defende a idéia de que o viver em colônia teria facilitado as sociabilidades e amortecido as barreiras discriminatórias entre os católicos de nascimento e os recém conversos, mas mesmo em Portugal essas barreiras levariam tempo para se consolidar, o que aconteceria com o desenrolar das perseguições do Santo Ofício, bastante intensificadas a partir da segunda metade do século XVI, e sobretudo depois da dominação dos Felipes em Portugal.

A documentação sobre as primeiras décadas da vida social, cultural e religiosa dos cristãos novos na América portuguesa é escassa, e o que se pode recuperar desse período nos foi legado pela documentação produzida pela Primeira Visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil, entre 1591 e 1595⁴, já, portanto, no final do século e depois de mais de meio século de convivência com as dificuldades e desafios da vida colonial. No que se refere à religião judaica, as fontes inquisitoriais indicam, para o século XVI, a manutenção de um conjunto expressivo de práticas religiosas identificadas ao judaísmo, tanto em Pernambuco como na Bahia, as duas principais capitânicas coloniais visitadas pelo deputado do Santo Ofício, Heitor Furtado de Mendonça.

A fragilidade da estrutura eclesiástica na América portuguesa e a distância da vigilância e do risco de punição inquisitorial muito provavelmente estiveram na base de uma certa “frouxidão” de costumes e observância das regras católicas, favorecendo a continuidade da religião proibida. Baseada no Monitório Inquisitorial da década de 1570, a visitação difundiu o que nele contava como possível demonstração de judaísmo: guardar o sábado a modo judaico – sem trabalhar e usando traje de festa –; limpar a casa sexta-feira; banhar e amortilhar os defuntos; celebrar datas judaicas e cincuncidar os filhos. Tal como acontecia no reino, a inquisição concentrava-se em alguns aspectos externos e ritualísticos para identificar eventuais conluios criptojudaios na colônia, indícios estes muitas vezes isolados, mas capazes de apontar a sobrevivência de elementos da tradição judaica na América portuguesa.

Considerando que boa parte dos cristãos novos que procuraram fugir da sanha inquisitorial, e que aqui chegaram nos anos de 1530 e 1540, fizeram parte da primeira geração de recém conversos do reino, pode-se afirmar que boa parte deles vivenciou o clima de exaltação messiânica que atingiu a comunidade judaica convertida em Portugal, ao longo de todo o século XVI. Segundo Maria José Ferro Tavares⁵, a crença messiânica ganhou força em Portugal em um momento especialmente crítico para a minoria judaica lusa, e não menos difícil para a cristandade, cindida pela Reforma Luterana e pelas guerras de religião. Vivia-se a “espera de Deus”, como disse Jean Delumeau⁶, e se multiplicavam as proposições apocalípticas e utópicas, gênero, aliás, surgido neste mesmo contexto. Em Portugal, esses medos e expectativas encontraram na religião judaica recém banida do reino terreno fértil para inúmeras de elaborações proféticas.

Isaac Abravanel foi um dos precursores desses escritos messiânicos, profundamente desgostoso com os que renegavam a lei de Moisés, “os pecadores de Israel”, e acreditava que todo sofrimento vivido pelo seu povo só poderia indicar o advento do Messias, previsto para o período compreendido entre 1490 e 1573. David Reubeni foi outra importante influência para as esperanças messiânicas dos cristãos novos portugueses, tendo defendido no Algarve, Tavira, Beja e Évora a existência de um reino judaico no Oriente e para a libertação da Terra Santa do domínio turco acreditava poder contar com ajuda do rei português. Além destes, o “rabino” Diogo de Leão de Costanilha afirmava a chegada do Messias até 1544 para conduzir judeus e cristãos novos a Jerusalém; o médico Antônio de Valença também pregava a vinda de um rei judeu salvador. Mas

3 Idem, p.65.

4 A documentação da Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo licenciado Heitor Furtado de Mendonça – Denúncias da Bahia – 1591-1593 foi coligida e publicada pioneiramente por Capistano de Abreu em 1929.

5 Maria José Ferro Tavares. O messianismo judaico em Portugal (1ª metade do século XVI). In *Luso-brazilian Review*, vol.28, n.1, Winsconsin, University of Winsconsin, pp.141-151.

6 Jean Delumeau. *História do medo no Ocidente (1300-1800)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1989.

mesmo entre os menos instruídos e versados em matéria de religião houve os que fizeram nome como respeitados “profetas”, quando não acreditavam encarnar o próprio Messias, como foi o caso de Luís Dias, o alfaiate de Setúbal, preso e condenado pela inquisição, tal como o “rabino” Costanilha. Mas talvez nenhum destes tenha tido vida mais longa no papel de “profeta” do que Gonçalo Annes, de alcunha Bandarra, o sapateiro de Trancoso, detido e proibido de divulgar suas *trovas* em 1541, nas quais interpretava livremente as Escrituras e, baseado no Antigo Testamento, “profetizava” a chegada de um rei Encoberto no reino para fazer de Portugal a cabeça de um império cristão na terra⁷.

Embora não tenhamos como aferir a circulação dessas idéias e escritos entre os cristãos novos que vieram para a América portuguesa, parece razoável acreditar que estes viveram no reino esse clima de angústia e expectativas, às quais, provavelmente, combinaram-se as notícias sobre a edenização ou demonização do Novo Mundo. O fato é que as ações discriminatórias e punitivas postas em funcionamento pela máquina inquisitorial em Portugal levaram os cristãos novos portugueses a se refugiarem em territórios onde acreditassem estar mais seguros, fosse em seus espaços coloniais onde não havia Tribunal do Santo Ofício, e no caso português Goa foi a única exceção, fosse em lugares onde a tolerância era maior, como ocorreu nos Países Baixos, onde se formou importante comunidade judaica portuguesa, desde fins do século XVI e sobretudo no XVII.

A importância dos escritos atribuídos a Bandarra foi imensa para o surgimento da crença sebastianista que surgiria em Portugal depois da derrota dos portugueses diante dos mouros no Marrocos, na fatídica batalha de Alcácer Quibir, em agosto de 1578. Neste combate, que no mundo muçulmano ficou conhecido como “a batalha dos três reis”, teriam desaparecido os dois xarifes marroquinos que disputavam o poder na região e o rei português D.Sebastião. Rei jovem e celibatário, deixara o reino sem herdeiros, sendo sucedido pelo tio-avô, o velho Cardeal D.Henrique, que resistiu o quanto pôde a uma união monárquica liderada pelo rei espanhol Felipe II. Embora pudesse postular a sucessão, pois era tio em primeiro grau de D.Sebastião, a aceitação desse “casamento monárquico” significaria a perda de soberania portuguesa para os espanhóis, ambição antiga do reino de Castela. Com a morte do Cardeal em 1580, Felipe II assumiu a liderança da união entre as duas Coroas, dando início à União Ibérica, para os espanhóis, e à dominação filipina para os que não se conformavam com a submissão, que se manteria até 1640.

As expectativas sobre a volta de parentes, filhos e maridos do Norte da África, e houve cronistas a afirmar a presença de pelo menos um varão de todas as famílias do reino nas tropas de D.Sebastião, combinada à espera da volta do próprio rei e a elementos da crença judaica profundamente enraizados no reino, deram origem a uma crença difusa, que ganhou força depois do início da União Ibérica, conformando um tipo messianismo régio nomeado pelo rei desaparecido: o sebastianismo⁸. A base judaica da crença sebastianista talvez nos ajude a compreender a força e longevidade do caso português, na medida em outras experiências contemporâneas não tiveram a mesma fortuna⁹, mas o fato é os acontecimentos em Portugal deram sustentação ao sentido da espera de um rei salvador e, no caso específico do sebastianismo, as *trovas* de Bandarra foram tomadas como a base “profética” que justificava a esperança de que a Portugal estaria predestinado

7 Para uma análise do processo de Bandarra ver Elias Lipiner. O sapateiro de Trancoso e o alfaiate de Setúbal. Rio de Janeiro, Imago, 1993; para uma análise sobre a relação entre Bandarra e a comunidade conversa, ver Gonçalo Anes Bandarra e os cristãos novos. Trancoso, Câmara Municipal de Trancoso, 1996; para uma análise da relação de bandarra e o sebastianismo, ver Jacqueline Hermann. No reino do Desejado. A construção do sebastianismo em Portugal, séculos XVI e XVII. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, cap.1.

8 Para um estudo sobre o surgimento do sebastianismo em Portugal ver Jacqueline Hermann. Op.cit.

9 Ives-Marie Bercé analisa o caso de mais dois Encobertos, contemporâneos a D.Sebastião, mas que não longa vida: Dimitri, ferido durante uma brincadeira, em 15 de maio de 1591, ainda menino; e François de La Ramée, que se dizia filho de Carlos IX, descendente do último rei católico da França. Cf. O rei oculto. Salvadores e impostores. Mitos políticos populares na Europa moderna. Bauru, EDUSC; São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2003.

a um rei Encoberto. A multiplicidade de leituras que os escritos do sapateiro ensejaram jamais serão completamente recuperadas, e no caso dos cristãos novos, a interpretação de que o reino seria a cabeça de um império cristão na terra não poderia aquietar as angústias que viviam. Para os recém conversos portugueses o apocalipse parecia ter começado com a conversão forçada de 1497 e se consumado com a criação do Tribunal do Santo Ofício, levando a comunidade portuguesa de origem judaica a uma nova diáspora .

O inferno tropical

Se a América portuguesa foi o purgatório da metrópole para os degredados da Inquisição desde meados do século XVI, para os cristãos novos esse tempo de expiação chegaria no final dos quinhentos. Conforme já indicado, os primeiros anos da vida dos cristãos novos na colônia só nos chegaram através de fragmentos da documentação produzida pela Visitação realizada entre os anos de 1591-1595¹⁰. No conjunto de denúncias recebidas na Bahia, onde o visitador permaneceu de julho de 1591 a setembro de 1593, encontra-se uma contra Gregório Nunes, ou Gregório Nidrophí, acusado por João Batista, em 13 de agosto de 1591, ainda no *tempo da Graça*, período de 30 dias no qual os que confessassem seus erros ficavam livres de castigos corporais e do confisco de bens. O denunciante, um cristão novo que fugira da Turquia para Portugal, fora penitenciado pela Inquisição de Lisboa e, provavelmente, temeroso de novo envolvimento com as malhas inquisitoriais, apressou-se a denunciar suspeitos de judaísmo, de curandeirismos e de atitudes que podiam indicar pactos demoníacos e práticas heterodoxas perseguidas pela Inquisição.

Não temos como saber se João Batista denunciara Gregório Nunes, Lionel Mendes e as mulheres conhecidas como Boca Torta e Mineira por vingança pessoal ou se a intenção era mostrar-se “recuperado” de seus erros, mas o denunciante conhecia razoavelmente os acusados e, como tantos outros, pode ter agido por questões pessoais. Ronaldo Vainfas enfatiza o medo que tomava conta dos habitantes da colônia quando das inspeções inquisitoriais, gerando “uma atmosfera de vigilância, um atizar de memórias, sentimentos de culpa e acessos de culpabilização”. O pavor de ser alcançado pelo braço inquisitorial minava as solidariedades, “arruinando lealdades familiares, desfazendo amizades, rompendo laços de vizinhança, afetos, paixões. Despertavam rancores, reavivavam velhas inimizades, ataçavam velhas desavenças”¹¹. A acusação de que foi vítima Gregório Nunes parece explicitar não só a quebra de solidariedade em meio a um grupo de perseguidos, pois trata-se de um cristão novo já penitenciado acusando outro recém converso, como indica a fratura de sociabilidades, pois os dois partilharam um cotidiano de dificuldades e privações durante a viagem que os trouxe ao Brasil, pois João Batista disse ter conhecido Gregório no navio que, vindo da ilha Madeira, aportou na Bahia em 1587.

É possível supor que ambos tenham procurado o Brasil para fugir da Inquisição, quando não por ela degredados, como quase certamente foi o caso do denunciante. Desde 1535 o rei D. João III começou a incentivar o degredo para o Brasil, transferindo o desterro em São Tomé para a nossa antiga colônia, função reforçada pela transferência do degredo da ilha do Príncipe, em 1549. Mas foi certamente a partir do início do século XVII que o destino de parte dos penitenciados pelos Tribunais de Évora, Lisboa e Coimbra passou a ser o Brasil, transformado, junto com as demais colônias portuguesas, no que o historiador português Costa Lobo chamou de “ergástulo de delinquentes”¹², verdadeiro cárcere para os indesejáveis do reino.

10 Cf. Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil, iado Heitor Furtado de Mendonça – Denúncias da Bahia – 1591-1593, p.316.

11 Cf. Ronaldo Vainfas. Trópico dos pecados. Rio de Janeiro Campus, 1988, p.226.

12 Cf. Laura de Mello e Souza. Inferno Atlântico. Demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII. São Paulo, Companhia das Letras, 1993, respectivamente p. 218 e 90. Para uma análise sobre os degredados no Brasil colonial ver

As acusações de João Batista a Gregório Nunes se referiam ao tempo da viagem, quando os dois, e mais um grupo de cristãos novos e velhos, viajaram no mesmo “camarote”¹³, o que indica que ambos ocupavam o mesmo degrau da escala social, tendo em vista a divisão dos espaços e funções dos navios quinhentistas analisada por Angélica Madeira. Segundo a denúncia de João Batista, Gregório Nunes, ou Nidrophí, era “meio flamengo, filho de flamengo e de cristã nova”, segundo ouviu dizer, morador e casado em Lisboa, durante a viagem fazia pouco caso das ladainhas e das orações, além de “praticar com mulheres” durante as missas rezadas no navio. Além disso, “algumas vezes se referia às trovas do sapateiro de Trancoso que chamam de Bandarra”, chegando mesmo a recitar uma das estrofes, devidamente registrada pelo notário.

A acusação contra Gregório Nunes e a reprodução, pelo denunciante, de uma estrofe das trovas atribuídas ao sapateiro de Trancoso¹⁴, nos informa sobre a chegada, senão do sebastianismo, pelo menos do *bandarrismo* ao Brasil, ao qual a crença sebástica esteve ligada desde o seu surgimento. Gregório Nunes e João Batista moravam na ilha da Madeira antes de chegarem à colônia, e é possível que tenham sabido da resistência à dominação filipina liderada por D. Antônio, primo bastardo de D. Sebastião e postulante ao trono português, “aclamado” rei em Açores em 1580. A relação de D. Antônio com Bandarra se fez através do fidalgo D. João de Castro, primeiro letrado a valorizar as trovas do sapateiro e ver nelas a profecia de que D. Sebastião era o rei Encoberto. Desiludido com a fragilidade dos antonistas e mantendo-se contrário ao poder dos Habsburgo em Portugal, reescreveu a história da vida de D. Sebastião introduzindo aspectos sagrados na trajetória do rei desaparecido e publicou parte das trovas de Bandarra em Paris, em 1602¹⁵.

A circulação do teor salvacionista e profético das trovas proibidas entre os cristãos novos na colônia brasílica muito provavelmente combinou-se às práticas mais explicitamente judaicas que a documentação inquisitorial permite identificar. Os processos sofridos por duas das famílias mais denunciadas ao visitador — Heitor Antunes e Ana Rodrigues, na Bahia, e Diogo Fernandes e Branca Dias em Pernambuco — demonstram a continuidade das práticas judaizantes em solo colonial. No caso da família baiana, inicialmente denunciada pelo genro da matriarca Ana Rodrigues, um cristão velho de nome Nicolau Faleiros de Vasconcelos, pode-se perceber a convivência íntima entre os dois grupos cristãos — novos e velhos — e, apesar de negada, a participação ou pelo menos o evidente conhecimento das práticas proibidas por aquele que era, no momento em que a Visitação chegou à Bahia, o cabeça do engenho de Matoim. As denúncias continuaram e através delas podemos saber que Ana Rodrigues e as filhas Lianor e Beatriz Antunes eram chamadas “as macabéas”¹⁶. As mulheres de Matoim eram acusadas de comer em mesa baixa em sinal de luto, preparar alimento à moda judaica, benzer filhos e netos e, Ana, de repelir a imagem de Cristo crucificado.

Quando o visitador tomou conhecimento das denúncias contra “as macabéas” o patriarca, Heitor Antunes, também acusado, já era morto. Ele fora mercador de posses e senhor de engenho e chegara à colônia com a mulher na mesma nau de Mem de Sá, em 1557. O engenho dos “descendentes de macabéus” era conhecido também como a “sinagoga de Matoim”, a indicar a

Geraldo Pieroni. Os excluídos do reino. A Inquisição portuguesa e o degredo para o Brasil colônia. Brasília, UNB, 2000.

13 Para uma análise sobre a divisão de espaços e funções dentro dos navios quinhentistas ver Angélica Madeira. Relações de Poder. Ensaio sobre a cultura marítima portuguesa do século XVI. Série Sociologia nº104, Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. Brasília, 1993.

14 Para uma análise mais detida do caso, ver Jacqueline Hermann. O sonho da salvação, 1580-1600. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, cap.3: “O sebastianismo atravessa o Atlântico”.

15 Para uma análise da relação de D. João de Castro com o sebastianismo ver J. Hermann. Op.cit., cap. 4.

16 Judá Macabeu foi o líder Hasmoneu envolvido na rebelião contra os governantes Selêucidas da Palestina. O Livro dos Macabeus conta a lenda e as lendas da revolta dos Macabeus. Cf. Alan Unterman. Dicionário judaico de lendas e tradições. São Paulo, Jorge Zahar, 1992, p.160.

prática conhecida e continuada de rituais judaicos. Lianor e Beatriz, assim como a matriarca, admitiram as culpas de que eram acusadas, mas continuaram negando o conhecimento da religião proibida. Ana Rodrigues foi mandada para Portugal no final de 1592 e veio a morrer nos cárceres de Lisboa, com mais de 80 anos de idade.

Em Pernambuco, Heitor Furtado de Mendonça alcançaria outra família de criptojudeus, liderada inicialmente por Diogo Fernandes, e sem a mesma sorte nos negócios que o conterrâneo que se instalou na Bahia. Embora tenha recebido uma sesmaria em 1542, por falta de recursos e vítima de ataques dos índios tabajaras, perdeu cerca de 75% de suas terras para Bento Dias Santiago, também cristão novo, mercador importante de Olinda, em 1563. Sem experiência na agricultura, pois em Portugal era mercador de panos, não sabemos se no reino chegou a ter problemas com a inquisição como sua mulher, Branca Dias, presa em 1543, acusada de judaísmo pela mãe e pela irmã. Condenada em 1544 a dois anos de cárcere e a usar a marca de condenada nas vestes, teve acolhido seu pedido de dispensa do sambenito¹⁷ em 1545, mas ficou impedida de sair do reino sem licença. Não se sabe como Branca Dias veio para o Brasil, mas em 1551 tem-se já notícias de que se juntara ao marido em Olinda.

Quando o visitador chegou a Pernambuco Branca Dias havia morrido, o que não impediu que fosse denunciada por cinco ex-alunas de costura e bordado. As denúncias referiam-se a possíveis erros de fé cometidos cerca de 35 anos antes da chegada da visitação e eram sempre as mesmas relacionadas às mulheres: nunca pronunciar o nome de Jesus, limpar e preparar a casa na sexta-feira, aprontar e comer iguarias especiais, manter atitudes desrespeitosas durante a missa. O caso de Branca Dias, no entanto, traz uma novidade importante, pois as denunciantes fizeram menção a uma “*toura*” que, segundo Elias Lipiner, foi objeto de confusão e ridicularização pelos cristãos velhos, tratada com um tipo de ídolo simbolizado pela cabeça de um animal, quando era a reunião dos cinco livros de Moisés, guardados em rolos de pergaminho e usados em cerimônias religiosas nas sinagogas¹⁸. Não temos como saber se Branca Dias participava de rituais religiosos com a *toura*, ou Torá, pois só os homens tinham acesso ao seu aprendizado, chegando um rabino talmúdico a afirmar que era melhor queimar as palavras da Torá que transmiti-la a uma mulher¹⁹. No criptojudaísmo tropical as “liberalidades” em relação à ortodoxia são ainda difíceis de alcançar. O fato é que a “*esnoga*” de Camarajibe, como acabou conhecida a morada de Diogo Fernandes e Branca Dias, foi citada como lugar de encontro permanente de cristãos novos até pelo menos os anos de 1560, como foi o caso, por exemplo, de outro processado pela inquisição, o também dono de engenho João Nunes, sobre o qual a principal acusação era a de que desrespeitava o crucifixo de forma escandalosa, guardando-o próximo de onde fazia suas necessidades fisiológicas²⁰.

Tal como no caso de Matoim, as denúncias indicaram a existência e funcionamento, ao que se pode supor, durante décadas, de verdadeiras sinagogas nas capitanias do norte da colônia e, no caso de Camarajibe, apesar dos fartos indícios e das lendas construídas em torno de Branca Dias, o historiador pernambucano, José Antônio Gonsalves de Melo afirma que pelo acórdão de 17 de março de 1595, o Conselho da Inquisição não considerou suficientes as provas de judaísmo reunidas contra o casal. O pior destino da família coube à filha mais velha, Brites Fernandes, a “alcorcovada”, alcunha que recebera pelo defeito físico que carregara e que para alguns da família era uma “mentecapta” à qual não se devia dar crédito, o que não impediu que fosse enviada aos cárceres de Lisboa, em janeiro de 1596. Brites terminou por confessar suas culpas, admitindo que se

17 Sambenito era um tipo de túnica que marcava os penitenciados pela Inquisição com uma cruz no peito e nas costas.

18 Elias Lipiner. Os judaizantes das capitanias de cima. Estudos sobre cristãos novos no Brasil nos séculos XVI e XVII. São Paulo, Brasiliense, 1969, pp.87-9.

19 Cf. Dicionário judaico de lendas e tradições, p.185.

20 Para uma análise do caso de João Nunes, ver Ângelo A. Faria de Assis. Um “rabi” escatológico na Nova Lusitânia: sociedade colonial e Inquisição no Brasil quinhentista – o caso de João Nunes. Dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 1998.

apartara do catoicismo por quarenta anos, portanto desde 1556, data próxima àquela indicada pelas ex-alunas de Branca Dias. Supliciada, entregou boa parte dos que frequentavam a esnoga de Camaragibe, e terminou seus dias em Lisboa, só e cega.

As práticas reconstruídas a partir destes breves resumos de processos inquisitoriais, e concentradas, sobretudo, nas mulheres, até porque os patriarcas dessas duas famílias já eram falecidos quando do recebimento das denúncias, e não na liderança masculina e na leitura e discussão dos livros sagrados – restritos aos homens, conforme mandam os preceitos judaicos – indicam, possivelmente, uma metamorfose importante no criptojudaísmo vivenciado no mundo colonial. Se pode-se afirmar a continuidade de alguns hábitos e rituais judaizantes durante boa parte do século XVI, pode-se perceber uma continuidade matizada, influenciada pelo calor do trópico e pelas intensas misturas religiosas e culturais que aqui se operaram, agravadas pelas necessidades impostas para a sobrevivência diante de ataques de índios, das intempéries, da solidão em terra alheia e estranha.

Mas além desses casos em que se pode observar um criptojudaísmo mais estruturado e continuado, outros exemplos indicam a disseminação menos organizada de práticas judaizantes e indícios de que a crença na espera do Messias atravessou o oceano com os cristãos novos emigrados. As denúncias contra Manuel Praxedes, cristão novo vindo de Lisboa para a Bahia, afirmavam que o acusado exaltava o valor da gente judaica, dizia à mulher que rezasse a Deus e não à Nossa Senhora e esperasse pela volta do Messias²¹.

Não temos como saber se houve e que tipo de contato essa primeira leva de cristãos novos que veio para a colônia teve, especificamente, com as trovas proibidas do sapateiro Bandarra, mas parece certo que vivenciaram o clima de expectativas negativas que tomava conta do reino. O processo que levou à perda do vigor ou até das práticas que mantinham os judaizantes apegados ao judaísmo é difícil de recuperar, e no caso do que se passou na colônia brasileira, onde a fé e os rituais da Lei de Moisés parecem ter se mantido sem muitas pressões inquisitoriais por cerca de cinquenta anos, e que foram flagrados pelo visitador apenas por uma sobrevivência residual e doméstica, indica uma operação cultural complexa e ainda pouco conhecida. Esse processo, que levou à efetiva decomposição das práticas trazidas do reino, seria tanto mais acentuado quanto mais avançasse a perseguição inquisitorial, até esfacelar e, finalmente, eliminar o sentido da crença judaica na colônia. O messianismo de fundo judaico transportado para a colônia junto com os cristãos novos perdia-se, gradativamente, na luta cotidiana pela sobrevivência em meio adverso e inóspito. A espera do Messias ia ficando cada vez mais distante na memória dos recém conversos que atravessaram o Atlântico, embora a semente trazida por essa esperança tenha se espalhado pela colônia por meios insuspeitados.

Laura de Mello e Souza, analisando casos de visionárias degredadas para o Brasil no século XVII, já depois da Restauração da independência portuguesa, parece indicar bem esse processo de afastamento da expectativa messiânica de tipo sebastianista, que no reino nutriu-se das fundas raízes judaicas que a península conheceu, do restrito círculo dos recém conversos. Luzia de Jesus e Joana da Cruz eram mulheres de origem humilde, solteiras e filiadas a ordens terceiras, e sem qualquer registro de ascendência judaica. Ao contrário, tudo indica que elaboraram suas visões estimuladas pelo fervor místico e extático que se disseminava pelos conventos, onde circulavam escritos como o *Caminho da Perfeição*, de santa Teresa de Ávila, lidos e interpretados livremente por mulheres da cultura popular. Sentindo-se tocadas pela graça divina, Luzia de Jesus, natural de Leiria, registrou em um dos seus vários cadernos, que Deus se comunicava diretamente com ela, e numa de suas aparições Ter-lhe-ia dito: “descanse agora minha amada que já chegado o tempo de muitas glórias e a pregam minhas misericórdias; que eu te comecei a criar, logo comecei a descansar, e ouvindo a nova do rei português, lhe deu o Senhor a entender que este era o tempo de suas glórias e o muito

21 Cf. Denúncias da Bahia, p.270.

que ama a este reino”²². Não será caso aqui de entrar na análise detalhada das características que o messianismo régio assumiu em Portugal na primeira metade do século XVII, alimentado, certamente, pela dominação dos Habsburgo. Para homens letrados e populares várias foram as reinterpretações sobre a chegada de um rei salvador e sobre o escolhido para ser o Encoberto, podendo tanto ser o próprio D.Sebastião como D.João IV, causa advogada por ninguém menos que Antônio Vieira que defendeu o teor profético das trovas de Bandarra e teve que responder aos inquisidores pela certeza na reencarnação do Restaurador e da fundação do Quinto Império no solo português²³.

O que aqui importa destacar é a disseminação do fenômeno explicitamente sebastianista, apartado crescentemente de seu ninho original judaizante, ensejando combinações de religiosidades diversas, sobretudo entre as mulheres. Tal como Luzia de Jesus, Joana da Cruz veio degredada para o Brasil, depois de condenada pela Inquisição portuguesa em 1660, por afirmar, dentre outras coisas, que numa das revelações que Deus lhe fizera, destacava-se a de que Roma haveria de se abrasar, um novo papa proporia a canonização de D.Sebastião, cuja alma lhe parecia ora encoberta na figura de um porco²⁴, ora em pessoas, quando se deixava tocar, ou mais especificamente catar sua cabeça, recostada no colo da acusada. A acuidade da proposta de Laura de Mello e Souza, combinada ao conceito de Carlo Ginzburg sobre a possibilidade de percebermos o degredo como forma importante de circularidade cultural, faz com que tenhamos mais um viés de entrada possível da crença de tipo sebastianista na colônia.

Religiões cruzadas

Além desses casos esparsos, e cujo poder de alcance pode ter sido limitado, o tempo da ocupação holandesa em Pernambuco foi certamente outro contexto propício às elaborações messiânicas e proféticas, embora seja ainda pouco conhecido no que se refere às vivências das diferentes religiões que lá, involuntariamente, conviveram: o judaísmo foi tolerado e retomado, o calvinismo foi instituído pelos batavos e o catolicismo consentido.

A ambiguidade da fase da dominação espanhola sobre Portugal mostrava-se plenamente para os recém conversos de origem lusitana. Se conheceram a primeira visitação às partes do Brasil durante o poder dos Habsburgo, foi nesse mesmo período que voltaram a ter na colônia território livre para o exercício da religião judaica. Inimigos dos espanhóis, os holandeses fustigaram os espaços coloniais portugueses que ora se encontravam em poder dos Filipes. Em 1602 criaram a Companhia das Índias Orientais e estabeleceram o monopólio do açúcar na Ásia por 21 anos, provocando a perda de antigas praças portuguesas na região, como Malaca, em 1641, e Sri Lanka, em 1656. Numa tentativa de aumentar o controle sobre os territórios ultramarinos portugueses, Felipe III criou o Conselho das Índias e Conquistas Ultramarinas em 1604, extinto em 1614, e recriado depois da Restauração com o nome de Conselho Ultramarino, em 1642.

A primeira tentativa dos holandeses de ocupar parte da costa da América portuguesa deu-se em 1624, quando ocuparam a Bahia, sendo rechaçados em 1625 pelas forças castelhanas. Depois de novas e continuadas incursões no litoral, os holandeses ocuparam a capitania de Pernambuco, em 1630, de onde só saíram em 1654, mais de uma década depois da Restauração da soberania portuguesa frente aos espanhóis. Em texto recente, Ronaldo Vainfas afirma que a presença holandesa em Pernambuco significou a experiência mais fascinante de convivência entre diferentes

22 Para a análise da perspectiva extática dos casos de Joana da Cruz e Luzia de Jesus, ver Laura de Mello e Souza. *Op.cit.*, ; para a análise das características sebastianistas das visões ver J.Hermann. *Op. cit.*, cap.5.

23 Cf. J.Hermann. *Op.cit.*, cap.4.

24 A referência ao porco pode ter múltiplos e talvez indecifráveis significados, mas parece guardar um núcleo de reprovação, pois na parábola de Bandarra aparecia como símbolo dos infiéis e inimigos; para os judeus é um animal impuro, proibido por suas leis dietéticas.

crenças e culturas²⁵. Apesar do ódio que os holandeses tinham dos católicos, adotaram uma política de tolerância, estabelecendo boas relações com os poderosos senhores de engenho, e aceitando, dentro de certos limites, suas festas e igrejas, e sem abrir mão de impor a religião calvinista em terras pernambucanas. Apesar de algum empenho, tiveram pouco sucesso na conversão dos luso-brasileiros, à exceção de uma pequena parte dos índios potiguares, o que não deixa de ser impressionante.

Mas Vainfas aponta como experiência mais importante aquela que permitiu aos judeus reorganizarem-se na costa brasílica, mais de um século depois da proibição do judaísmo em Portugal. O início do século XVII foi marcado pela Segunda Visitação ao Brasil, desta vez limitada à Bahia, entre os anos de 1618 e 1621. Poucos anos depois os holandeses ocuparam boa parte das capitanias do nordeste colonial e os judeus portugueses que viviam em Amsterdam reuniram-se no coração da América católica e formaram uma comunidade que agregava quase metade da população branca de Recife. No campo religioso criaram nada menos que a primeira sinagoga das Américas, em 1636, *Zur Israel*, a “Santa Congregação Arrecife de Israel”, cujo primeiro rabino foi Isaac Aboab, português nascido em 1605, tendo migrado primeiro para França com a família, instalando-se em Amsterdam em 1612. Segundo Gonsalves de Mello, Aboab foi o responsável pela primeira página literária em hebraico escrita nas Américas e em 1647 teria escrito uma gramática hebraica. Ficou no Recife até 1654²⁶ e voltou para a Holanda, onde morreu em 1693.

Vainfas relata as hostilidades de católicos e calvinistas contra os judeus em Pernambuco, ressaltando que para nenhum destes a situação foi mais complexa e delicada do que para os cristãos novos que há muito estavam na colônia, afastados da religião judaica, mas tendo que redefinir sua própria identidade judia, como afirmou Yosef Kaplan²⁷. O “homem dividido” de que falou Anita Novisnky para se referir ao cristão novo, nem judeu para os judeus, nem cristão para os cristãos, reaparece em toda a sua ambigüidade no Recife holandês, situação que só se agravou com o aumento das hostilidades dos luso-brasileiros em relação ao domínio batavo. O caso de Isaac de Castro Tartas foi emblemático dessa difícil e quase sempre perigosa “dupla identidade” que muitos judeus e conversos viveram numa Europa dividida pelas guerras de religião. Filho de cristãos novos portugueses, nasceu em Tartas, França em 1626 e foi batizado Tomás Luís na Igreja católica. Em 1640 foi com a família para Amsterdam, onde, juntamente com o pai, Crsitovão Luís, foi circuncidado e passou ao judaísmo, sendo rebatizado com o nome de Isaac de Castro. Muito jovem, e durante a ocupação holandesa, Issac veio para Pernambuco com o tio, Moses Rafael de Castro. Em 1644, por razões controvertidas, para uns pretendia expandir o judaísmo, para outros saiu fugindo dos credores, foi para a Bahia, capitania que era o centro político da vida colonial e da resistência católica, na qual os holandeses não conseguiram se fixar. Preso inicialmente como espião dos holandeses, foi denunciado como judaizante e enviado para Lisboa, processado pela Inquisição. Começou definindo-se como judeu de nascimento e terminou confessando-se judeu converso, afirmando dever-se a prosperidade e a superioridade de Holanda ao acolhimento dos judeus expulsos de Portugal. Foi queimado vivo em 1648.

Assim como Isaac de Castro, o jesuíta Antônio Vieira advogou a causa dos judeus expulsos do reino usando argumentos semelhantes. Acreditava o ilustre orador que se Portugal terminasse

25 Ronaldo Vainfas. “La Babel religiosa. Católicos, calvinistas y judíos en Brasil bajo la dominación holandesa (1630-1654)”. Jaime Contreras, Bernardo J.García García e Ignacio Pulido (editores). Familia, religión y negocio. El sefardismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna. Madrid, Fundación Carlos de Amberes y Ministerio de asuntos Exteriores, 2002, pp.321-339. Para uma análise mais geral do período dos holandeses no Brasil ver J.M.Gonsalves de Mello. Tempo dos Flamengos. Influência da ocupação holandesa na vida e na cultura do norte do Brasil, cuja 1ª edição é de 1947. Em 2001 foi publicada a 4ª edição, pela editora Topbooks.

26 J.M.Gonsalves de Mello. Gente da nação. Cristãos novos e judeus em Pernambuco 1542-1654. 2ª edição. Recife, Fundação João Nabuco, Editora Massangana, 1996, p.277.

27 Apud Vainfas. Op.cit., p.335.

com a perseguição aos judeus e os aceitasse de volta, a prosperidade e grandeza do reino seriam retomadas. Na Bahia quando do ataque holandês em 1624, coube ao jovem noviço relatar na Carta Ânua de 1626 os trágicos acontecimentos decorrentes da invasão batava. Em 1633 começou a pregar e em 1634, no interior da Bahia, proferiu o sermão de São Sebastião, no qual, ao falar da vida do santo parecia aludir ao rei de mesmo nome desaparecido no Norte da África, resumindo seu discurso em duas palavras: “Sebastião Encoberto”. Depois da Restauração voltou para Portugal, de onde tinha saído ainda menino, e tornou-se amigo de D.João IV, de quem recebeu inúmeras missões diplomáticas, dentre as quais aquela que o levou aos Países Baixos com vistas à solução da presença holandesa em Pernambuco. Nessas viagens teve repetidos contatos com a comunidade judaica portuguesa em Amsterdam, onde teria, inclusive visitado uma sinagoga e ouvido o afamado rabino de origem portuguesa Menasseh-ben-Israel, a quem Vieira teria desafiado para uma *disputatio* retórica que nunca chegou a acontecer.

Vieira pagaria caro pela ousada defesa dos judeus e a essa acusação somou-se a de traidor, pela defesa de uma saída negociada para Pernambuco²⁸, tendo que responder a rumoroso processo inquisitorial entre 1665 e 1667. Mas para o que aqui nos interessa, e embora não se possa jamais suspeitar da verdadeira devoção católica de Vieira, seu filosemitismo parece ter estado na base da famosa *Carta ao Bispo do Japão. Esperança de Portugal, Quinto Império do Mundo*, divulgada em 1659, e na qual o jesuíta defendia serem as trovas do Bandarra verdadeiras profecias e D.João IV o Encoberto dos escritos do sapateiro de Trancoso. Morto em 1656, o primeiro dos Bragança iria ressuscitar e comandar a cabeça do Império Católico com sede em Portugal.

Não se pode saber em que medida os possíveis escritos proféticos de origem judaica com os quais Vieira tomou contato durante os turbulentos anos de permanência dos holandeses no Brasil influenciaram o célebre jesuíta. Mas não deixa de impressionar o título de um dos escritos de Menasseh-ben-Israel, *Esperança de Israel*, publicado em 1650, ser idêntico ao que Vieira elaboraria ao longo dessa mesma década. Aliás, por pouco o rabino não veio para Pernambuco junto com Aboab, diretor da primeira sinagoga das Américas. Os escritos de Vieira sobre o Quinto Império nos permitem percebê-lo como verdadeiro intermediário cultural entre cristãos e judeus, e sua adesão senão ao sebastianismo, mas certamente ao *bandarrismo* indicam familiaridade com um messianismo régio que grassou entre os cristãos novos da primeira geração de conversos.

Muito ainda se precisa saber sobre o período 1630-1654, anos em que os holandeses ultrapassaram o restrito interesse comercial e chegaram a projetar a cidade Maurícia, homenagem a Maurício de Nassau, governador do Brasil holandês entre 1636 e 1644, promovendo reformas urbanas e sanitárias pioneiras na América do Sul. Por mais que tenha sido bem sucedido em vários de seus projetos, dentre os quais a vinda de naturalistas e pintores que retrataram a exuberante natureza tropical, Nassau jamais conseguiu “pacificar” os conflitos religiosos de um rico território que reuniu calvinistas, judeus, católicos, recém conversos, africanos e indígenas. No que se refere aos cristãos novos e judeus do Brasil batavo, pouco se sabe sobre a recorrência de expectativas messiânicas e de cariz sebastico, embora seja possível supor que tenham encontrado espaço para novas reelaborações.

Quase um século depois pode-se encontrar a raiz dos argumentos de Vieira nas proposições heréticas do português Pedro de Rates Henequim, português nascido em 1680 e filho bastardo de um consul holandês, natural de Roterdam, Francisco Henequim, e da católica Maria da Silva e Castro. Tal como Isaac de Castro, a confusa trajetória familiar e religiosa de Pedro de Rates indica mais uma das múltiplas vivências dos homens e mulheres “divididos” dos quais vimos falando. Órfão de pai ainda menino, Henequim foi criado na casa consular, calvinista, até ser tutelado por

28 Para uma biografia de Antônio Vieira ver João Lúcio de Azevedo. *História de Antônio Vieira*. 3ª edição. Lisboa, Clássica Editora, 1992, 2 vols.; para uma análise da questão holandesa ver Evaldo Cabral de Melo. *O negócio do Brasil. Portugal, os Países e o Nordeste, 1641-1669*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Topbooks, 1998.

um dominicano e ingressar aos dez anos em colégio jesuíta. Com 30 anos viu-se diante da possibilidade de ir para a Holanda, mas decidiu aventurar-se na busca do ouro nas Minas Gerais do Brasil. Em 1741, já em Portugal, para onde regressara em 1722, foi denunciado e preso pela inquisição, acusado de pregar heresias sobre a criação do mundo, a corporalidade dos espíritos e a consumação do Quinto Império, mas diferentemente de Vieira, no Brasil, não em Portugal.

Além da dupla raiz religiosa, Henequim iniciou-se nos ensinamentos judaicos com cristãos novos ainda no Brasil, e personificou o conflito religioso que teve lugar no Recife holandês. Indeciso em todas as escolhas, pensou em ingressar na vida religiosa, chegou a ser confundido com um padre, mas casou-se com Joana Maria da Encarnação, com quem teve um filho, abandonando-os pouco tempo depois. Espírito atormentado, entregou-se ao misticismo e à interpretação da Sagrada Escritura. Quando foi preso já havia elaborado suas *101 teses*, nas quais expunha uma herética cosmologia, tratava das mais elevadas questões teológicas, asseverando ser o Criador uma criatura como outra qualquer, a Virgem Maria casada com o Espírito Santo, além de definir geograficamente o lugar do paraíso terreal, localizado no Brasil, sede também do Quinto Império profetizado por Bandarra e tantos outros. Acreditava serem os portugueses os herdeiros das tribos perdidas de Israel e o português a língua falada por Deus.

Henequim leu a Bíblia e aprendeu latim, possuía razoáveis conhecimentos sobre a cabala e o judaísmo e lera a História do Futuro, de Antônio Vieira, publicada pela primeira vez em 1718, e produto das reflexões iniciadas com a Carta ao Bispo do Japão. Homem multifacetado como foi a sua época em matéria religiosa, a vida de Henequim revelada através do processo inquisitorial de que foi vítima nos permite acompanhar um dos raros indícios da longa viagem a que as profecias e crenças místicas conheceram no mundo luso-brasileiro. Mesmo que não possamos encontrar em suas elaborações uma filiação explícita ao sebastianismo, é certa a presença de Bandarra, vinda através de Vieira, e a base judaica das teses que defendeu²⁹.

Pelo aqui exposto, pode-se estabelecer uma relação entre as proposições de Bandarra, Gregório Nunes, Menasseh-ben-Israel, Antônio Vieira, Isaac de Castro e Pedro de Rates Henequim. Homens divididos, tiveram acesso a elaborações escritas variadas, através de livros religiosos oficiais ou clandestinos e a partir de múltiplas referências construíram ou simplesmente repetiram cosmologias, profecias e projetos imperiais messiânicos. No caso das mulheres, e pode-se lembrar de Ana Rodrigues, Branca Dias, Brites Fernandes, Luzia de Jesus e Joana da Cruz, as práticas religiosas confinaram-se ao mundo da casa ou dos conventos, limitando a ação em relação às expectativas messiânicas à cozinha ou ao sonho, viagem solitária e noturna.

Mas houve histórias que contrariaram as formas mais conhecidas de apego feminino ao criptojudaísmo e às expectativas messiânicas, como o inusitado caso de Izabel Mendes, portuguesa cristã nova que se tranferiu para a capitania do Rio de Janeiro com o pai e a mãe, em 1600. Quando em 1627 chegou à colônia a Terceira Visitação às Partes do Brasil Isabel Mendes foi denunciada, presa em casa e logo transferida para Portugal, onde chegou com a suspeita de que fosse louca. Segundo Lina Gorenstein, que analisou detidamente seu processo inquisitorial, Izabel sabia manejar seus ataques de insanidade, confundindo médicos e inquisidores sobre a natureza de seus delírios, nos quais referia-se a tesouros, acusava perseguições vindas do Céu e proferia sentenças em latim. Os padres espantaram-se com a inusitada erudição de Izabel, que afirmava falar hebraico, tinha conhecimentos sobre a história dos judeus, dizia trovas sobre a Lei Velha, que considerava perfeita, embora aceitasse a idéia cristã da salvação. Depois internada em hospital de loucos, submetida a tormentos, presa e condenada a hábito penitencial, saiu em auto-de-fé em 2 de abril de 1634.

29 Para uma análise do processo inquisitorial movido contra Pedro de Rates Henequim ver Plínio Freire. Gomes. Um herege vai ao paraíso – Cosmologia de um ex-colono condenado pelo Inquisição (1680-1744). São Paulo, Companhia das Letras, 1997 e Adriana Romeiro. Um visionário na Corte de D.João V. Revolta e milenarismo nas Minas Gerais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2001.

Alfabetizada, conhecedora e leitora de livros proibidos às mulheres, Izabel tinha informações sobre os procedimentos inquisitoriais e, segundo Gorenstein, foi dela a iniciativa de partir o quanto antes para o reino, onde pretendia “limpar a honra”, manchada pela suspeita de judaísmo. Embora inicialmente tenha negado, admitiu sua crença na Lei de Moisés, discutia as escrituras, questionava os dogmas da Igreja, fazia jejuns judaicos, escrevia bem e redigiu as contraditas que foram anexadas ao processo.

Não temos como saber se Izabel Mendes aprendeu sobre o judaísmo na reino ou no Brasil, pois aqui já passara 27 anos antes de ser alcançada pelo braço do Santo Ofício. Integrante de uma família de presos e processados pela inquisição, parece ter participado de uma comunidade criptojudáica que se organizou na capitania do Rio de Janeiro, para onde vieram cristãos novos judaizantes fugidos da Visitação do início do século XVII na Bahia, como foi o caso de Manuel Leitão, acusado de fazer “snoga” em casa, e muitos outros recém conversos vindos de Portugal³⁰. Diferentemente de outras mulheres, teve acesso a livros cuja leitura lhe era proibida, ousou formular interpretações sobre a Lei Velha, mas parece ter se utilizado do transe e do delírio para expor seus sonhos com tesouros e homens vindos do além, repetindo assim uma forma bem feminina de viver a crença na possibilidade de outros mundos.

Tal como Izabel Mendes, que ultrapassou as barreiras impostas às mulheres no mundo judaico, no século XVIII Tereza Paes de Jesus, filha de mãe cristã velha e pai cristão novo, denunciada pelo marido, também recém converso, declarou ter aprendido sobre a Lei de Moisés com um grupo de mulheres, a demonstrar outra face do criptojudáismo tropical, no qual era possível a inversão da hierarquia de gênero exigida para o aprendizado dos ensinamentos judaicos. É claro que não sabemos se o que Tereza confessou saber sobre a lei judaica era exatamente o que os criptojudéus cultivavam como dogma, mas para os inquisidores bastou a presunção da própria ré, mesmo quando esta misturava catolicismo e judaísmo e defendia, por exemplo, a existência de dois santos novos judaicos (!), São Moisés e Santa Ester. Analfabeta e educada como católica, o pouco da história Tereza que sabemos revela mais uma das inúmeras facetas das misturas religiosas que se conformaram no mundo colonial. Acreditava que Jesus Cristo e Moisés fossem uma só pessoa, filho da rainha Ester, rei dos judeus e adorado também pelos cristãos. Ao tentar adaptar o que aprendera na Igreja com a nova religião que abraçara, a confusa Tereza reelaborou de maneira insuspeitada a dupla convivência religiosa que tivera, recriando e reinterpretando a arquitetura celeste e a tradição profética³¹.

Casos excepcionais como os de Izabel e Tereza indicam a possibilidade que, também as mulheres, tiveram de conservar ensinamentos, crenças e práticas de matriz judaica, readaptando-as continuamente e mesmo diluindo o sentido de suas raízes originais. De todo modo, esses e tantos outros casos que ainda aguardam os pesquisadores, permitem afirmar sobre alguns dos possíveis caminhos assumidos pelo messianismo judaico, primeiro, e pelo sebastianismo, depois, em solo colonial. O esmaecimento do sentido judaico da espera não impediu, contudo, que esta se reinventasse ao longo dos séculos e encontrasse formulações a um só tempo heréticas e bizarras, como foi, neste particular, o sebastianismo tardiamente reeditado por Rosa Maria Egipcíaca da Vera Cruz.

Negra de nação courana que veio como escrava da costa Mina em 1725, Rosa foi deforada aos 14 anos, vendida para região das Minas Gerais em 1733, no auge da produção aurífera,

30 Para uma análise detida do processo de Izabel Mendes ver Lina Gorenstein. O sangue que lhes corre nas veias. Mulheres cristãs novas do Rio de Janeiro, século XVIII. São Paulo, Tese de Doutorado em História Social, FFLCH/USP, 1999. Para uma versão resumida ver Lina Gorenstein e Carlos Eduardo Calaça. “Na cidade e nos Estaus: cristãos novos do Rio de Janeiro (séculos XVII-XVIII)”. Lina Gorenstein & Maria Luiza Tucci Carneiro (organizadoras). Ensaio sobre a Intolerância. Inquisição, marranismo e anti-semitismo. São Paulo, Humanitas/Fapesp, 2002, pp.99-131.

31 Cf.Op.cit., p. 128.

prostituta durante 15, amealhou modesto pecúlio e em 1748, com quase 30 anos, passou a ter convulsões e descontroles físicos e mentais, possessões do diabo, segundo acreditava. A partir desses tranSES, Rosa tornou-se verdadeira beata, abandonou o meretrício, doou os bens adquiridos com os prazeres da carne e depois de comprada e alforriada pelo padre Francisco Gonçalves, foi para o Rio de Janeiro em 1751. Passou a se apresentar como Rosa Egipcíaca da Vera Cruz, ganhou prestígio e devotos, dentre os quais incluíam-se brancos, negros e clérigos, e em 1752 começou a reunir recursos para a construção de um recolhimento de mulheres, aberto em 1757 com o nome de Recolhimento de Nossa Senhora do Parto. Previu um dilúvio que arrasaria o Rio de Janeiro e do qual só se salvaria o Recolhimento do Parto, e tal como Joana da Cruz e Luzia de Jesus, acreditava receber mensagens do Senhor, “Seu Divino Esposo” Jesus Cristo. E finalmente, acompanhada de quatro evangelistas, iria pelos mares ao encontro de D.Sebastião, com quem se casaria e fundaria um novo império, no qual ela seria a imperatriz. Presa e enviada a Portugal em 1762, não sabemos de seu destino depois de 1765³².

Como se pode observar, a trajetória de Rosa encontra paralelos com as visionárias degredadas para o Brasil, com a de Pedro de Rates Henequim, que elaborou suas teses sobre o paraíso depois de sua longa estadia nas Minas e com as de Izabel Mendes e Tereza Paes de Jesus, na ousadia das elaborações compósitas de religiosidades diversas. Mas Rosa ousou ainda mais ao propor uma inversão total da ordem celestial e terrestre, e combinar a espera pela fundação de um novo império na terra com a possível liderança de uma ex-escrava e prostituta casada com um rei desaparecido. Sem ascendência ou passado judaico, Rosa Egipcíaca encarnou uma das múltiplas metamorfoses da espera messiânica que o mundo luso-brasileiro conheceu, uma versão tropical e distante daquelas que embalaram os ventos das embarcações carregadas de recém conversos dos primeiros tempos de nossa história colonial.

Apartado do sefardismo que lhe deu origem, o messianismo de tipo judaico foi realimentado pelas multiplicadas possibilidades de vivência religiosa no qual se transformou a América portuguesa. A cultura judaica altamente desenvolvida pelos sefarditas, com seus costumes, liturgia e religiosidade, e que marcou diferenças importantes em relação aos askenazi, plantou as sementes de uma forma particular de espera no pródigo solo tropical. Trazida pelos cristãos novos que deixaram Portugal ainda nos primeiros anos dos quinhentos, a crença e a força da espera pelo Messias encontrou no mundo colonial abrigo, perseguição e refúgio em novas misturas de religiosidades, tão inusitadas quanto diversas e capazes de se reinventar ao longo dos séculos.

32 Luiz Mott escreveu uma alentada biografia da vida de Rosa Egipcíaca, cf. Rosa Egipcíaca – Uma santa africana no Brasil.. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1993.



A CÂMARA MUNICIPAL DA VILA REAL DO SENHOR BOM JESUS DO CUIABÁ E O SEU PERÍODO DE “REGÊNCIA”

Nauk Maria de Jesus
DEHIS/UNEMAT

Resumo: A presente comunicação tem como objetivo discutir a implantação do governo local na fronteira oeste da América portuguesa, destacando especificamente questões relativas à criação da câmara municipal da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá pelo governador e capitão general da Capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, quando esteve nas minas cuiabanas (1726-1728), e o papel de “regente” atribuído a ela pelo governador quando partiu das minas.

Palavras-chave: Câmara municipal – Cuiabá – poder

Abstract: This paper has the purpose to discuss the establishment of local government at the Portuguese America's west frontier, giving emphasis for questions involved with the creation of the municipal council of the Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá by the governor and captain general from the captaincy of São Paulo, Rodrigo César de Menezes, when he was in the Cuiabá's mines (1726-1728), and the role of “regent” imputed to it by the governor when he left the mines.

Keywords: Municipal Council - Cuiabá - Power

Rodrigo César de Menezes, governador e capitão-general da capitania de São Paulo, chegou às Minas do Cuiabá no ano de 1726 e em janeiro de 1727 criou a câmara municipal da Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá. Esta vila teve sua origem relacionada à preação de índios e a descoberta de ouro pelos paulistas. Ela estava localizada na fronteira oeste da América portuguesa e até a década de 1730 foi o ponto mais avançado dos limites ibéricos a oeste.

O acesso até as minas cuiabanas desde o seu principio era realizado por meio da rota das monções, até o ano de 1736, quando foi aberto caminho terrestre que ligava Cuiabá a Goiás. Trabalhando com o critério analógico, Sérgio Buarque de Holanda considerou que a ocupação das Minas do Cuiabá pelos paulistas foi uma réplica em escala reduzida da colonização ultramarina. No que diz respeito às monções, ele associou as viagens para essas minas àquelas que eram realizadas pelos portugueses para o Oriente, pois elas também demoravam aproximadamente cinco meses e eram realizadas em março ou abril, embora os fatores naturais fossem diferentes. Para o Oriente seguia-se o regime dos ventos, para o Cuiabá o regime das águas. Da mesma maneira, como o Oriente, as Minas cuiabanas foram consideradas lugares de lendárias riquezas.¹

O percurso até as minas era perigoso por causa das cachoeiras, corredeiras e dos ataques indígenas e demoravam em torno de cinco meses. Em geral, as monções partiam de Porto Feliz entre os meses de março e abril, podendo dilatar-se o prazo até fins de maio ou meados de junho, desde que não ultrapassasse o mês de julho. A razão de tal calendário estava relacionada às cheias dos rios nesse período, que tornavam a navegação menos arriscada. Esse trajeto era feito por dois roteiros fluviais: um, pelos rios Tietê, Grande, Pardo, Anhenduí, Mboteteu, Paraguai, São Lourenço e Cuiabá; outro, pelos rios Tietê, Grande, Pardo Sanguessuga, travessia por terra pelo Varadouro de Camapuã, rios Coxim, Taquari, Paraguai, São Lourenço e Cuiabá.

Desse modo entravam e saíam pessoas da Vila Real do Cuiabá e era efetuado o comércio. Se, por um lado, a existência de um único trajeto podia evitar descaminhos do ouro e impedir a entrada de forasteiros que pudessem abrir concorrência aos paulistas, por outro, ele era complicado por causa das dificuldades existentes no decorrer da viagem e da falta de produtos nas minas, já que muitos chegavam deteriorados ou com preços exorbitantes.

1 HOLANDA, Sérgio Buarque de. Monções. São Paulo: Alfa Ômega, 1976.



Ao partir em 1728, o governador e capitão-general da capitania de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, deixou a câmara de Vila Real responsável pelo bom governo e bem comum da localidade. Em resposta ao governador, os oficiais da câmara reafirmaram a lealdade de fiéis vassallos e assumiram a responsabilidade por erros que pudessem ter sido cometidos, enquanto que ao governador atribuíram os acertos. Os camaristas, humildemente, também se qualificaram como pouco capazes para o *peso do governo desta República*, mas que, com os exemplos dados por Rodrigo César, “*esperavam trabalhar quanto... fosse possível ... e acertar na ausência de V. Ex. que sempre choraremos.*”²

Portanto, neste texto apresentamos o regimento deixado por Rodrigo César de Menezes considerando a função de *regente* uma singularidade da câmara cuiabana. Neste sentido, apresentamos inicialmente o significado de *regente* e em seguida dados referentes ao documento.

Reger, reja, regência...

O governador deixou o Regimento que se fez para os oficiais do Senado da Câmara desta vila ficar regendo estas minas na ausência do general, em 25 de junho de 1728, por considerar necessário *deixar nelas quem a reja*.³ *Ficar regendo*, no sentido de quem dirige, rege ou governa. Essa era a responsabilidade da câmara da Vila Real do Cuiabá, enquanto não tivesse um novo governador. Deparamo-nos aqui com duas questões: a *regência* e o título de *senado* da câmara desde a fundação da vila.

Na documentação consultada, não obtivemos informações que tratassem da concessão do título de senado e os seus respectivos privilégios, bem como as razões que teriam levado a Coroa a agir desse modo.⁴ Quanto a ser regente, o cronista José Barbosa de Sá, morador na Vila Real do Cuiabá, registrou que o governador “deixou a regência desta Vila e povo recomendada ao Senado da Câmara”.⁵ O cronista José Nogueira Coelho mencionou que o governador “deixou a regência da vila aos oficiais da câmara...”⁶ Em outra passagem do seu texto, afirmou que... “Em execução dos poderes de regência passou a câmara provisão de provedor de registro”...⁷ Joaquim da Costa Siqueira, em fins do século XVIII, não mencionou essa expressão, optando por dizer “deixando o governo militar ao brigadeiro Antonio de Almeida Lara”...⁸ Já no século XIX, Augusto Leverger, em sua cronologia, também suprimiu a palavra *regência*, registrando que “Rodrigo César de Menezes deu um Regimento aos oficiais do senado da câmara, a quem incumbiu o governo destas minas...”⁹

2 REGISTRO de uma carta que escreveram os oficiais da Vila Real do Cuiabá do Cuiabá. 04/06/1728. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e costumes de São Paulo. São Paulo: Tipografia Aurora/Arquivo do Estado de São Paulo, 1895. Vol. XX, pp. 296-98.

3 REGISTRO do Regimento que se fez para os oficiais do senado da câmara desta vila ficar regendo estas Minas na ausência do general- 25 de junho de 1728. Apud COSTA E SILVA, Paulo Pitaluga. As câmaras de vereadores no século XVIII. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português, 2000, p. 75.

4 Maria de Fátima Silva Gouvêa destaca a concessão desses privilégios à câmara de Vila Rica, estranhando o fato, pois, tal título era atribuído às principais câmaras portuguesas e no ultramar. Segundo Maria Verônica Campos, as câmaras mineiras nunca obtiveram o pleno reconhecimento de seu estatuto hierárquico. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Dos poderes de Vila Rica de Ouro Preto. Notas preliminares sobre a organização administrativa na primeira metade do século XVIII. Varia História. Belo Horizonte, PPGH/FFCH/UFMG. N. 31, janeiro de 2004, pp. 120-140.

5 SÁ, José Barbosa de. Relação das povoações do Cuiabá e Mato Grosso de seus princípios até os presentes tempos. Cuiabá: Editora UFMT, 1975, p. 24.

6 COELHO, Felipe José Nogueira. Memórias cronológicas da Capitania de Mato Grosso. Rio de Janeiro: Revista Trimensal de História e Geografia/ Jornal do IHGB, 2º semestre de 1850, p. 146.

7 Idem. Op.cit, p. 147.

8 SIQUEIRA, Joaquim da Costa Siqueira. Crônicas de Cuiabá. Cuiabá: IHGMT, 2002, p. 32

9 LEVERGER, Augusto. Apontamentos cronológicos da Província de Mato Grosso. Cuiabá: IHGMT, 2001, p. 18.



As expressões contidas no regimento *regendo/ reja* foram substituídas por *regência* pelos dois primeiros cronistas e não parece ter sido aleatoriamente, já que a câmara de Vila Real cuidou de todos os assuntos relativos à localidade, na primeira metade do setecentos, respaldando-se no regimento deixado por Rodrigo César. Entre os anos de 1728 e 1730, Vila Real não contou com a presença de oficial régio, o que reforçou o poder camarário, tanto que a presença dos ouvidores, a partir de 1731, foi vista como uma ameaça.

A questão da regência ganhou outro delineamento no ano de 1730. Como o ouvidor ainda não havia chegado o brigadeiro Antonio de Almeida Lara, com o consentimento da câmara, passou a servir como *regente da vila*¹⁰ e seu *termo*, sendo identificado nos documentos como *brigadeiro-regente*. Brigadeiro-regente era uma patente militar; no entanto, o termo regente ultrapassara a esfera militar em Vila Real, porque as ações de Almeida Lara extrapolaram o governo militar. O que ocorreu foi a fusão da patente militar com uma função temporária, inicialmente atribuída por Rodrigo César de Menezes à câmara. Antonio de Almeida Lara assumia a responsabilidade pelo governo militar e civil das minas.

Se para os oficiais locais a presença dos oficiais régios, em especial os magistrados, era um problema, para estes, a situação não era muito diferente. Ao chegarem à vila, os ouvidores se colocavam como superiores e detentores do saber e do poder, devendo os representantes locais acatar as suas ordens. Segundo o ministro João Gonçalves Pereira, os oficiais locais “eram homens (sic) leigos, sem profissão de letras e não podem obrar com acerto que se presume dos Ministros de Letras”.¹¹ Da mesma forma, estranhou a prática de Antonio Almeida Lara, que executava as leis, publicava bandos, despachava e impugnava sentenças proferidas pelo seu antecessor, assinava petições no alto, controlava a saída das pessoas da vila e passava licenças que não lhe competiam. Acrescentou ainda que o dito brigadeiro tinha ordens do governador em seu poder, como as relativas à descoberta de diamantes e demais pedras preciosas, que ele, no entanto, desconhecia e não podia executar. O magistrado se queixou ao governador desse excesso de poder, pois não havia razão para que “leigo criado nos matos, queira imperar e mandar nos Ministros de S. Majestade, pois todo o fundamento em que se apegavam era a ordem do governador”.¹²

Antonio de Almeida Lara era paulista, e, na citação acima, observa-se a permanência da imagem dos paulistas associada à brutalidade, à rusticidade e à ferocidade, pois, criados no mato, não eram considerados membros da “nobreza”, já que dela não eram oriundos. Faltava-lhes tanto a qualificação profissional (o saber e as letras), quanto à qualificação social (nascimento, honras, nobreza, armas). Mas vale lembrar que, mesmo diante das reclamações, a Coroa portuguesa precisava desses homens para manter o seu território e o aumento da Fazenda real.

O ouvidor pediu ao governador de São Paulo, Conde de Sarzedas que retirasse o poder concedido ao brigadeiro-regente e ameaçou expor todo o caso ao rei, lembrando que o monarca bem sabia que “estes regentes não têm maior graduação, nem jurisdição, que os capitães-mores do Reino, onde tão somente se lhes cometem as coisas que pertencem ao militar das ordenanças e ajuda que devem dar à justiça...”¹³

Segundo o ouvidor, o brigadeiro-regente agia dessa maneira por ter recebido ordens dos governadores, inclusive do Conde de Sarzedas, que administrava a capitania naquele momento. Por isso, ele pedia que retirasse os poderes concedidos ao brigadeiro-regente, que se intrometia em questões que não eram de sua competência. Sua jurisdição estava circunscrita aos assuntos

10 COELHO, Felipe José Nogueira. Op.cit, p. 148.

11 CARTA de João Gonçalves Pereira, ouvidor geral do Cuiabá, sobre os diversos serviços do seu cargo. Vila Real do Cuiabá do Cuiabá, 19/03/1736. In: DOCUMENTOS interessantes para a história e costumes de São Paulo. São Paulo: Tipografia Aurora/Arquivo do Estado de São Paulo, 1895, Vol. XLI, p. 335.

12 Idem. Cit.

13 Idem. Cit.



militares, devendo tão somente acatar as ordens.¹⁴ Na Vila Real, as funções foram adaptadas e, no caso de Antonio de Almeida Lara, fundiram-se as atribuições do governo militar e civil.

Já o intendente do ouro, Manoel Rodrigues Torres, desconhecia totalmente o cargo de *regente* em Portugal. Segundo ele, esses homens impediam a execução das justiças, pois com cem ou duzentos bastardos, carijós, negros, mulatos armados mandavam fazer diversas insolências com a justificativa de que eram regentes feitos pelos generais.¹⁵

Portanto, a função de regente foi exercida, por longos anos, por Antonio de Almeida Lara, poderoso local que chegou às minas nos primeiros anos da conquista. A partir da narração do intendente, observa-se que ele possuía uma força militar própria, e isso lhe permitia executar as leis e se impor na vila. A nomeação de um *regente da vila* demonstra a capacidade e versatilidade da câmara de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá de adequar à legislação de acordo com a sua dinâmica interna. Outra questão é que esses regentes acabaram colocando-se como autoridade máxima da vila, ao menos na primeira metade do século XVIII.

Além da disputa de jurisdição, o conflito entre o regente e oficiais régios evidencia divergências entre o saber letrado e o consuetudinário, baseado nos usos e costumes. Os ministros do rei tinham formação em direito, eram conhecedores das leis e as maiores autoridades na ausência de um governador. Ao serem deslocados para o ultramar, levavam o prestígio político e social, pois emanava o poder de uma autoridade, que, mesmo longínqua, não cessou de se impor durante a época moderna. Ao mesmo tempo em que imbuídos do conhecimento e das letras, eles se colocavam num patamar superior às autoridades dos territórios conquistados, associadas à ignorância e à rusticidade.¹⁶

O Regimento de 1728

O regimento sobre a regência da câmara deixado pelo governador era constituído por dezessete capítulos, que tratavam, sobretudo, do sossego público e das eleições. O primeiro capítulo evocava as ações a serem empreendidas nos casos de revolta:

Cuidará muito o dito Senado da Câmara no sossego público, porque o que mais importa ao governo da república é a pacificação do povo, e na sua conservação consiste a não se danificarem os homens, e assim devem não ter vícios, para que o membro podre com o seu mau exemplo não corrompa todo o corpo são, pois é melhor que a república esteja pacífica, com dez moradores bons, que revolta com onze povoadores, que estão a perigo de serem despovoados e assim averiguando que há alguma pessoa revoltosa, ou que concorre para o desassossego do povo se deve prender logo, e remeter-se com as suas culpas com toda a segurança à Cidade de S. Paulo...¹⁷

Embora as disputas e parcialidades, aparentemente, não tenham assumido a forma de revoltas ou sublevações, elas existiram e justificavam a preocupação do governador. Rodrigo César, ao evocar os perigos da discórdia, utilizou-se da metáfora do corpo, muito usada na sociedade do Antigo Regime e relacionada à concepção corporativa da sociedade. Este modelo era marcado pelo pensamento político e social medieval, em que predominava a idéia de uma ordem universal (cosmos), que abrangia homens e coisas, e orientava as criaturas para um objetivo último e único,

14 Idem. Cit.

15 CARTA do intendente Manoel Rodrigues Torres ao rei. Vila Real do Cuiabá, 30/06/1738. Microficha 18, doc. 213 - AHU-MT (NDIHR).

16 HESPANHA, Antonio Manuel. Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - séc. XVIII. Coimbra: Livraria Almedina, 1994, pp. 438-447.

17 REGISTRO de Regimento que se fez para os officios do Senado da Câmara desta Vila ficar regendo estas Minas na ausência do general - 25 de junho de 1728, Cit, p. 75.



identificado pelo pensamento cristão como do próprio Criador. Neste universo, havia uma unidade de criação, em que cada um tinha uma função, a fim de produzir a harmonia do cosmo.¹⁸

Porém outro dado importante do primeiro capítulo do regimento dizia respeito aos moradores. Reduzi-los à obediência e ao sossego era fundamental para o desenvolvimento do trabalho aurífero, que possibilitaria à Coroa maiores lucros. O comportamento dos moradores foi uma das questões que mais inquietaram as autoridades e sobre eles foram lançados bandos proibitivos, intenso fiscalismo e aplicação da justiça, que tinham as vilas como espaços favoráveis para serem empregados. Essas medidas foram algumas das formas encontradas pela Coroa portuguesa para exercer o seu poder e controlar a população.

Na Vila Real e seu *termo*, o controle e a tentativa de normalização do cotidiano dos seus moradores foram alvos das preocupações contidas no regimento. Seis capítulos tratavam do trânsito de pessoas, repetindo os bandos publicados por Rodrigo César de Menezes. Pessoa alguma poderia ir para o povoado sem licença; mulheres de procedimento escandaloso deveriam ser proibidas, porque ofendiam a Deus e incentivavam a inquietação do povo; as rondas noturnas deveriam continuar sendo realizadas para atalhar as desordens e os ourives deveriam ser retirados da vila.¹⁹

Alguns fatores concorriam para o perigo de revolta dos moradores, como a cobrança de altos impostos e taxas. Em 1728, as minas também sofreram com uma grande seca, que prejudicou a plantação e destruiu diversas roças, sem contar que a quantidade de ouro arrecadada tinha diminuído e ecoavam notícias sobre os achados de Goiás e sobre as ameaças dos índios.

No plano administrativo, o regimento determinava que o governador deveria ficar informado de tudo que acontecesse na vila para que pudesse encaminhar a providência necessária. Do mesmo modo, enquanto os novos governadores não lançassem outros bandos, os aprovados por Rodrigo César continuariam tendo validade.²⁰

O regimento tratava também do desentendimento entre o governador e o ouvidor de Paranaguá, Antonio Alves Lanhas Peixoto que o acompanhou até as minas cuiabanas. Como o ouvidor tinha permanecido na vila após a partida de Rodrigo César, no capítulo 15 ficava previsto que ninguém poderia obedecer-lhe como ministro em situação alguma, pois ele não tinha jurisdição de ouvidor em Cuiabá.²¹

O quarto capítulo do regimento versava sobre a relação da câmara com outras esferas da administração. Ela deveria verificar se os oficiais de justiça, possivelmente os juízes ordinários, cumpriam a obrigação dos ofícios que serviam, tratando a todos sem parcialidades, não recebendo a mais do que era taxado e não ultrajando ninguém. Aqueles que não tivessem bons procedimentos:

... não só serão castigados, mas privados dos ofícios, provendo-se em pessoas idôneas, em cuja eleição deve haver uma exata averiguação, e o provimento que se fizer deve ser por comissão seguros os direitos reais, dando parte ao Governo para prover na forma do estilo.²²

A outra questão administrativa dizia respeito à própria câmara. Quando o governador esteve na vila, realizou eleições, marcadas pelo sumiço dos pelouros. À época, Rodrigo César acusou o ouvidor Lanhas Peixoto pelo sumiço. Temendo que as eleições futuras não fossem bem sucedidas, elaborou um capítulo para tratar dessa questão:

Ordeno e mando aos oficiais do Senado da Câmara que de presente servem que dia de janeiro de 1729, se juntem nela, e abram os pelouros dos que no dito ano hão de servir, e as pessoas que saírem eleitas lhes dêem o

18 XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antonio Manuel. “A representação da sociedade e do poder”. IN: MATTOSO, José (dir.) e HESPANHA, António Manuel (coord.). História de Portugal. O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 123.

19 REGISTRO do Regimento que se fez para os ofícios do senado da câmara (capítulos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º). Cit., pp. 77 - 78.

20 Idem. Cit, pp. 76- 77 (capítulos 3º e 5).

21 Idem. Cit., p. 79.

22 Idem. Cit., p. 76.



juramento dos Santos Evangelhos por termo em que uns, e outros assinem, como se praticou com eles no presente ano de 1728...²³

Como a vila estava distante da cidade de São Paulo, no lugar das cartas de usanças²⁴ deveriam ser remetidas às cartas de confirmação,²⁵ acompanhadas de certidão, explicando como foi realizada a eleição. Isto era necessário, porque dúvidas poderiam surgir e delas nascerem inquietações e discórdias “entre os velhos e novos oficiais como nos povos, afeiçoados a uns e outros, e detrimento que tiverem os seus requerimentos, em os quais se não deve proceder com nulidade..”²⁶

Isso vem demonstrar que, em Vila Real, existiram disputas pelo poder, marcadas por diversas parciaisidades. Infelizmente, a documentação nada informa sobre as redes criadas na vila nesse momento. Certo é que, pelo menos, em 1727 e 1728, existiram conflitos nas eleições da vila. Segundo o cronista José Barbosa de Sá, no final de dezembro de 1728, grandes disputas envolveram alguns dos homens bons que desejavam ser eleitos. Pelo o que conta o cronista, das listas feitas na primeira eleição de 1727, faltava abrir a do último ano, com os três nomes que assumiriam a governança. No entanto, os oficiais inscritos no último pelouro a ser aberto temiam que o mesmo tivesse sido alterado e outros pretendentes fossem eleitos. Essa situação gerou inquietações na vila, com promessas de mortes e de ferimentos contra todos, pois ninguém escaparia da fúria dos inscritos no último pelouro.²⁷

Embora não afirmasse que os pelouros tivessem sido trocados, José Barbosa de Sá dá a entender que isso ocorreu, pois informou que “vendo os camaristas que com abertura do pelouro haveriam certamente desordens quando não chegasse a mortes e pancadas como se comprometiam...”²⁸ Algo de errado havia, tanto que, à luz de uma vela, os camaristas queimaram os pelouros e entraram a fazer novas eleições. *Temeridade notável*, segundo o cronista, mas que, ao final, resultou em sossego e fim do rumor entre os pretendentes. Os camaristas Amaro Rodrigues Penteados²⁹ e Bartolomeu Bueno de Siqueira assumiram a culpa pelo acontecimento, que gerou a pronúncia, prisão e devassa tirada pelo ouvidor José de Burgos Vilas Lobos. Os camaristas foram soltos e depois seguiram viagem para São Paulo.³⁰

O último capítulo concedia aos camaristas o poder de decidirem sobre os casos que não estavam prescritos no regimento, por:

... se não poderem antever, nem prevenir, e estas minas ficam em grande distância de povoado, impedindo o dar-se parte, e esperar-se a resolução e será necessário dar-se-lhe pronto remédio em tal caso os oficiais só na dita câmara determinaram e executaram o que for mais conveniente ao serviço de Sua Majestade...³¹

Com base nesse regimento, que possibilitava à câmara gerir o espaço urbano e seu *termo* entre os anos de 1728 e 1730, ela exerceu a regência, na visão de algumas pessoas da época, função transferida, no ano de 1731, a Antonio de Almeida Lara, *o brigadeiro-regente da câmara*, que respondia pelos assuntos militares e civis. Ele divulgava os bandos dos governadores, controlava o trânsito dos moradores pelo território e intervinha em outras esferas da administração.

23 Idem. Cit., p. 78 (capítulo 14º).

24 Carta expedida pelo rei ou por autoridade delegada, para que o eleito ou provido em cargo público entre no desempenho de suas funções.

25 Carta expedida pela câmara confirmando os nomes dos eleitos.

26 REGISTRO do Regimento que fez para os ofícios do senado da câmara..., p. 78 (capítulo 14º).

27 SÁ, José Barbosa de Op.cit., p. 25.

28 Idem. Ibidem.

29 Amaro Rodrigues Penteados foi uma das pessoas, que segundo o ouvidor de Paranaguá Lanhãs Peixoto, estava sendo prejudicada pelo vigário Lourenço de Toledo no ano de 1728.

30 SÁ, José Barbosa de Sá. Op.cit., p. 25.

31 REGISTRO do Regimento que se fez para os ofícios do senado da câmara, Cit. , p. 80 (capítulo 17).



A função de regente parece ter sido uma singularidade da câmara de Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá, cuja preocupação com o despovoamento e com os ataques indígenas perdurou em primeiro plano por longos anos. Neste sentido, medidas eficazes precisaram ser tomadas, caso a Coroa não quisesse perder o controle sobre o território. Além disso, essa câmara continuou mediando as negociações entre os moradores e o rei nos pedidos de redução dos quintos, das taxas de entradas, do emprego das terças na construção da cadeia, na abertura de um caminho terrestre e na declaração de guerra aos temidos Payaguá.

Justamente para arcar com o ônus da preservação desse espaço limítrofe com o domínio espanhol, e ainda indefinido, é que a Coroa, na primeira metade do século XVIII, permitiu a regência da câmara da Vila Real e a seus oficiais, muitos deles paulistas. Nesse momento, a Coroa reconheceu esses homens como fiéis e valorosos, pois estavam em questão interesses metropolitanos. Ao buscar novas conquistas, eles davam continuidade ao processo de expansão de fronteira, bem como contribuía para o processo de interiorização do aparelho administrativo central na fronteira oeste da América portuguesa.



UMA OUTRA FORMA DE ORGANIZAR: RELAÇÕES ENTRE O LOCAL DE HABITAÇÃO URBANA E VARIÁVEIS SOCIAIS EM PARANAGUÁ (1808)

Allan Thomas Tadashi Kato
Mestrando PGHIS/UFPR – CEDOPE/UFPR

Resumo: Este estudo tem o objetivo de analisar a organização social do espaço urbano através dos chefes de domicílio. A ordem na cidade colonial é produzida por de uma certa tradição cultural, e pelos seus moradores. Reconhecendo a primeira como essencial, este artigo tem busca entender a ordem construída pelos chefes de domicílio em um determinado momento, Paranaguá 1808.

Palavras-chave: organização social, espaço urbano, Décima Urbana

Abstract: This study have the objective to analyze the social organization of the urban space through the chefes de domicílio. The order in the colonial city is produced by of a certain cultural tradition, and by its inhabitants. Recognizing first as the essential one, this article has search to understand the order constructed for the chefes de domicílio at one moment, Paranaguá 1808.

Keywords: social organization, urban space, Décima Urbana

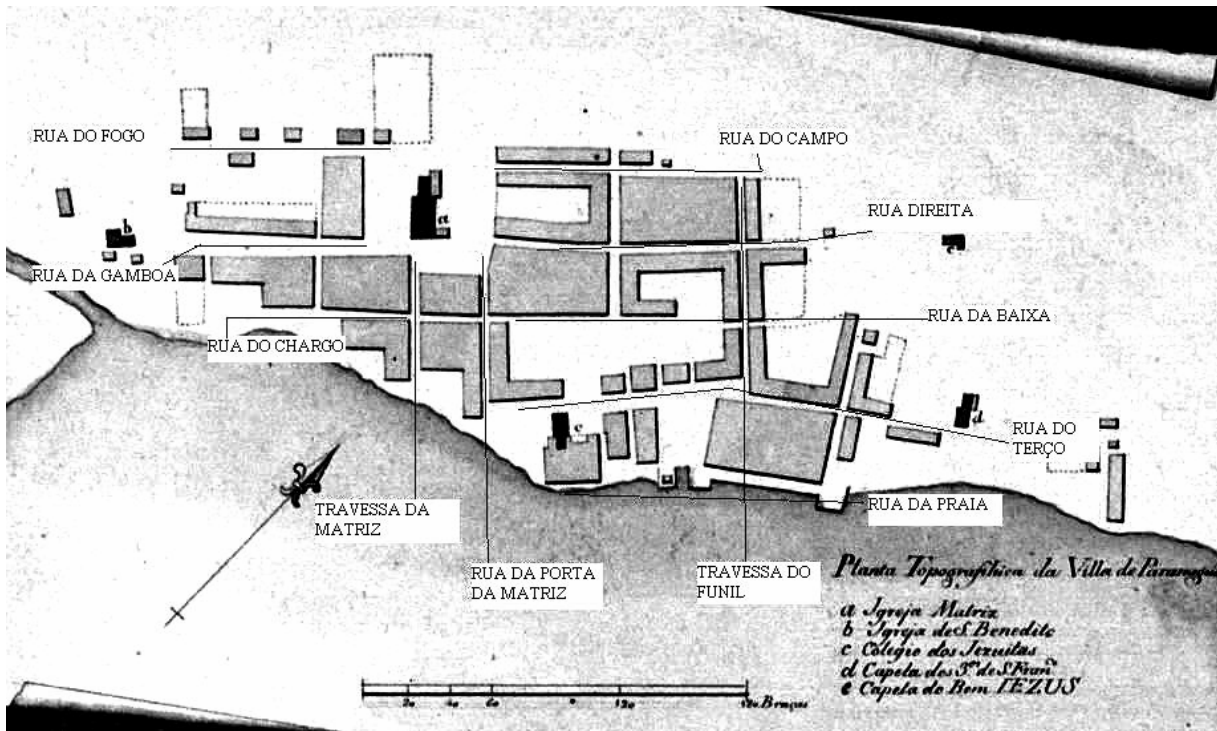
Introdução

Um alvará chegou às mãos da Ouvidoria de Paranaguá, um novo imposto a ser arrecadado. Nada incomum a não ser o objeto sobre o qual incidiria a cobrança: os prédios urbanos. Esta foi a primeira vez que a Coroa Portuguesa determinou a cobrança de um imposto sobre todas as edificações urbanas no Brasil.¹ Era a Décima Urbana, instituída em 27 de junho de 1808. Um imposto sobre 10% do rendimento líquido dos imóveis para ser pago pelos inquilinos moradores das cidades litorâneas no Brasil e nos outros domínios da Coroa. A exceção eram as Santas Casas de Misericórdia pela piedade do seu instituto, e as cidades da Ásia que pela decadência estavam isentas das cobranças. Nesse primeiro momento as cidades do sertão do Brasil não foram incluídas.

O livro contendo a Décima de Paranaguá passou a ser escriturado em 10 de novembro de 1808, na forma como determinou o Alvará régio. Foi feita a cópia do Alvará e escolhidos os membros da comissão que arbitraria o novo imposto: Junta da Décima. Como fiscal da Real Fazenda o sargento-mor Manoel Antonio da Costa, por parte da nobreza o Capitão Manoel Alves de Carneiro, pela parte do povo Antonio Jose Leite Basto, carpinteiros Manoel José de Farias e Francisco Alves, e o pedreiro Simão da Silva Costa, na falta de outro.

Os lançamentos no Livro da Décima foram divididos por ruas e travessas. Em relação à maioria das vias, o escrivão teve o cuidado de definir o lado da rua (esquerdo e direito) em que se localizava o morador tributado, e em relação a algumas ruas a sua direção (Rua do Terço indo para o São Francisco, por exemplo) foi anotada. Quase sempre, foram arroladas primeiro as casas de um lado, depois, as do outro.

1 Em Portugal esse imposto já era corrente. Conforme indica o alvará que determina a lei de cobrança da Décima: “tendo mostrado a experiência, e a constante prática de Portugal que o imposto da Décima nos prédios tem a vantagem de ser o mais geral, e repartido com mais igualdade”. Fonte: Livro de Lançamento do imposto de dízimos de Paranaguá (10-11-1808 a 06-02-1857). Manuscrito sob guarda do Arquivo Municipal de Curitiba. Cópia digital pertencente ao CEDOPE, UFPR.



Planta topographica da Villa de Paranaguá

Em cada nota foi registrado qual era o nome do proprietário, o do inquilino – se havia –, a situação do morador com relação à casa (mora quando vem a vila, fechada, mora de favor, etc.), valor do aluguel em réis, assim como o valor das falhas e consertos e o valor do imposto da Décima. É importante esclarecer que as casas arroladas na Décima têm um valor arbitrado de aluguel, mesmo não tendo a função de serem alugadas. Indicação de pavimentos (sobrados e térreos) e numeração das casas é feita na margem no texto.²

Rua do Terço indo para o São Francisco

Lado esquerdo

Casas próprias do Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos alugadas ao Capitão Antonio Jose Alves pela quantia de nove mil e seiscentos por ano vem a sair de cima a quantia de novecentos e sessenta dos quais abatida a de cima para consertos na forma do Regimento vem a décima oitocentos e sessenta e quatro réis com a qual a quantia se sai a margem.

864\$ Lançada no Livro da Receita f.3

Em um segundo momento, as cidades do sertão foram incluídas na Décima. O Alvará de 3 de junho de 1809 determinaria a extensão da cobrança do imposto para todas as aglomerações urbanas do Brasil. Nesse sentido, São Paulo elaborou seus livros de Décima, que conhecemos através de J. Silva e, principalmente, com R. Glezer. B. Bueno também utilizou o Livro de Décimas de São Paulo como fonte principal para mostrar a existência de um mercado imobiliário naquela cidade.³

² De modo semelhante, se fez a Décima em Antonina. Ver GOMES, Sandro V. Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, Antonina 1808. Curitiba Monografia de conclusão do curso de História- UFPR, 2003, p.54.

³ BUENO, Beatriz P. S. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de 1809. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v. 13, n.1, 2005, pp. 59-97. GLEZER, Raquel. Chão de terra: um estudo sobre São Paulo colonial. Tese de livre docência defendida na Universidade de São Paulo, 1992. SILVA, Janice T. da. São Paulo (1554-1880): discurso ideológico e organização espacial. São Paulo: Ed. Moderna, 1984.



Aqui na UFPR, o CEDOPE vem produzindo trabalhos tendo por base a Décima Urbana há algum tempo.⁴ Desde 2002, o professor Dr. Magnus Roberto de Mello Pereira orienta trabalhos que tem como objetivo a análise da organização espacial em cidades coloniais luso-brasileiras. Nesse sentido a Décima é uma das principais fontes utilizadas, pois mostra um retrato da cidade no momento da produção da fonte.

O primeiro fruto dessa empreitada, em 2003, foi a monografia de S. Gomes, Organização espacial numa vila colonial luso-brasileira, Antonina 1808. O segundo foi a monografia defendida em 2004 por A. Kato, intitulada Outra Paranaguá Urbana: Implicações sócio-econômicas na configuração espacial de uma vila colonial (1808) Curitiba: Monografia de conclusão do curso de História, 2004 Um terceiro trabalho está sendo produzido – desde 2005 – como dissertação de Mestrado intitulada Estudo da organização social do espaço urbano de Curitiba em 1810, cujo autor é o mesmo A. Kato.⁵

O estudo que segue tem como objetivo a análise da organização espacial de Paranaguá em 1808, a partir dos chefes de domicílio. Trata-se de uma continuação do estudo executado para a monografia de conclusão de curso, com a inserção de novas perspectivas e novos olhares sobre as fontes.

O urbano e Paranaguá urbana

A instituição da cobrança da Décima obrigou a Câmara, em 1808, à demarcação de um perímetro urbano para que fosse efetuada a cobrança do imposto sobre os prédios. Entretanto, esta não foi a primeira vez que se definiu uma área urbana em Paranaguá. Quando da fundação da vila, o rocio, o termo e o setor urbano – a vila propriamente dita – foram definidos. Ao rocio meia légua, ao termo os limites com outras vilas ou a imensidão do sertão, ao urbano as primeiras ruas em torno da Igreja Matriz onde estão sendo construídas as primeiras casas.

Um outro momento em que se percebe nas fontes a presença de uma noção de que havia um espaço urbano definido na mente dos moradores e administradores é na Lista Nominativa de Habitantes de Paranaguá, de 1765. Ali novamente um urbano está demarcado. Os moradores do espaço urbano são divididos por ruas e travessas enquanto os do Rocio – região intermediária – e dos bairros são porções do mundo rural que aparecem referidos por região de moradia. A Lista Nominativa de 1772 sacramenta a noção de endereço, a rua define a posição dos proprietários e moradores urbanos da vila. Rua como fruto de uma certa tradição cultural européia, construída anonimamente por um contínuo de fachadas na disputa pelo acesso do ar, a água e por mais espaço. É essa rua que a documentação se refere. Uma rua que os reinóis trazem consigo, e a reproduzem indefinidamente nos espaços coloniais.

Note-se que estas ruas, que servem de ponto de partida a Alberti, não são representativas de um caos a ser ordenado. Há muito, estão submetidas a princípios de ordem ditados pelas posturas municipais. No entanto, essa ordem não é criada nem pelas posturas e muito menos pelo tratado. As ruas nascem, como veremos, de algo mais profundo, o compartilhamento do acesso ao espaço exterior, ao ar e à luz. São um modo de ocupar o espaço, uma forma específica de segmentá-lo, uma arquitetura, e simultaneamente uma ordem de comportamentos cabíveis e sua prática, uma dada sociabilidade, portanto. Essa rua não é instaurada por autores individuais ou institucionais, mas pelas pessoas detentoras de uma dada tradição cultural.

Referindo-se à modelação dos comportamentos pelo viver cortesão, Elias afirmou que a interdependência entre as pessoas “surge uma ordem sui generis, uma ordem mais irresistível e mais forte do que a vontade e a razão

4 CEDOPE, Centro de Documentação e Pesquisa da História dos Domínios Portugueses, séculos XV ao XIX, Departamento de História, Universidade Federal do Paraná.

5 GOMES, Sandro V. op. cit. KATO, Allan T. T. Outra Paranaguá urbana: Implicações sócio-econômicas na configuração espacial de uma vila colonial (1808). Curitiba: Monografia de conclusão do curso de História/UFPR, 2004.



das pessoas isoladas que a compõem”. Não seria abuso dizer o mesmo sobre a produção da rua. Ela é o resultado de um fazer corrente, anônimo.⁶

Por fim, a própria Décima de Paranaguá traz uma nova informação. A existência de um extramuros. Provavelmente, não a existência física de uma cerca ou muro, mas da delimitação de um urbano que está extramuros, e com a adição de um extramuros urbano. Haja visto que esse extramuros – cuja localização não foi possível definir com precisão – também pagava o imposto da Décima.

Caminhos da construção de uma planta hipotética

Se olharmos para uma planta cadastral moderna de Paranaguá, em sua região central perceberemos uma dada configuração espacial que podemos supor, com relativa segurança, que preserva as mesmas características básicas que o traçado da vila em 1809. Isto porque o lote urbano é um documento. Seu formato denuncia o modelo de ocupação do solo e suas características são preservadas ao longo dos séculos. As construções não costumam ter igual sorte. Assim, excetuando reformas nas ruas – aberturas e alargamentos – as cidades coloniais brasileiras mantiveram seus setores históricos relativamente preservados quanto à constituição dos lotes. Os quarteirões mantiveram suas características desde que foram construídas as casas e definidos os tamanhos dos lotes em cada lado da rua. É esta permanência que permite a utilização da atual planta cadastral de Paranaguá como base para uma planta hipotética da vila no início do século XIX.⁷ De fato, as nossas fontes são o loteamento e o arruamento em si, na sua existência material. A planta cadastral á apenas a representação moderna disto.

Na seqüência, procurou-se confrontar os dados da planta cadastral atual com informações trazidas de documentos de época, tais como plantas, iconografia e descrições. Por sorte, em 1815 foi elaborada uma planta da vila, um período muito próximo ao ano de nosso interesse. Essa planta nos traz a localização dos quarteirões e áreas ocupadas até então. Trata-se de excelente indicativo de onde estariam localizadas as casas em anos anteriores e comprova a nossa suspeita quanto à permanência do traçado e do loteamento de Paranaguá.

Por fim, a última fonte utilizada são as Memórias Históricas de Paranaguá, do ano de 1850, escritas por Antonio Vieira dos Santos, um morador da cidade no período em que essa análise de ocupa, a primeira década do século XIX.⁸ A informação que Vieira dos Santos nos fornece é a descrição das ruas no ano de 1850, apontando proprietários, toponímia das ruas – naquele momento – e eventuais nomes de ruas e de antigos proprietários em tempos anteriores ao ano de 1850. Em algumas ruas podemos observar que os nomes não se modificaram. Em outras é possível perceber as mudanças, tendo em vista seus antigos proprietários.

Tal tipo de informação é necessário, dada a mudança dos topônimos. Os atuais são diferentes dos do início do século XIX. Então, os nomes das ruas descritas na Décima de 1808 foram comparados aos do texto de Vieira dos Santos e à situação de hoje. Como resultado, o quadro é o que se segue.

6 PEREIRA, Magnus R. de M. Cortesia, civilidade, urbanidade: conversando com Norbert Elias sobre a conformação do espaço e das sociabilidades na cidade medieval portuguesa. *História: Questões e Debates*, Curitiba, n.30, p. 121-127, 1999. O trecho citado está em ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. v.2 Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990-1993, p.194.

7 Agradecemos a prof. Dr. Ana Luiza Fayet Sallas por ter intermediado junto a Prefeitura de Paranaguá a disponibilização da planta cadastral da cidade.

8 VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. *Memória Histórica de Paranaguá*. Curitiba: Vicentina, v.1, 2001; VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. *Memória Histórica de Paranaguá*. Curitiba: Vicentina, v. 2, 2001.



TABELA 1: Comparação das nomenclaturas das ruas em diversas épocas

1808	1850	Outros nomes	Hoje
Rua da Praia	Rua da Praia		R. General Carneiro
Rua do Terço	Rua da Cadeia e da Ordem	Rua do Imperador	R. XV de novembro
Rua do Cargo	Rua do Ouvidor (continuação)		Rua Pecego Junior
Rua da Porta da Matriz	Rua ou Travessa do Rosário		Rua Prof. Cleto
Rua da Gamboa	Rua da Gamboa	Rua da Fonte	Rua Cons. Sinimbu
Rua do Fogo	Rua do Fogo		Rua Viera dos Santos
Rua do Campo	Rua da Misericórdia		Rua Dr. Leocádio
Rua da Baixa	Rua do Ouvidor		Rua Faria Sobrinho
Rua Direita	Rua Direita	Rua da Imperatriz	Rua Marechal Deodoro
Travessa do Funil	Travessa das Flores		Rua Des. Hugo Simas
Travessa da Matriz	Rua da Matriz		Rua João Regis

Localizadas as ruas, o segundo passo foi o de escolher os lotes sobre quais estariam hipoteticamente os moradores. Em consonância com a planta de 1815, determinamos a localização de cada casa e do morador correspondente. Como não possuímos informações sobre lotes concedidos e não edificadas ou sobre espaços vazios entre as casas a única forma foi dispor as casas arroladas na Décima pelo lado indicado (esquerdo e direito) uma ao lado das outras – quando indicado. Esta decisão foi tomada em função do conhecimento que se sabe sobre aquilo que era desejável nos espaços urbanos da época. Basta que tenhamos em mente os provimentos do ouvidor Rafael Pires Pardiniho, e as atas das câmaras das vilas coloniais brasileiras, para percebermos como o adensamento era algo desejável. Havia, de fato, todo um esforço para que não houvesse lotes vagos no espaço urbano.

Proveu, que nenhuma pessoa daqui por diante com pena de seis mil réis para o Conselho faça casas de novo sem pedir licença à Câmara, que lhe dará, e mandará o arruador, que para isso tem nomeado, lhe assine chãos, em que as faça continuando as ruas, que estão principiadas, e em forma, que vão todas por direitas por corda, unindo-se umas casas com as outras, e não consistam, que daqui por diante se façam casas separadas, e desviadas para os matos, e sós, como se acham algumas, porque além de fazerem a Vila, e povoação disforme, ficam os vizinhos nelas mais expostos aos insultos, e desviados dos outros vizinhos para lhe acudirem em qualquer necessidade, que de dia ou de noite, lhes sobrevenha, e é melhor, que em pouco terreno esteja a Vila bem unida, do que em largo com tantos despovoados.⁹

Como já foi mencionado, por vezes o livro da Décima dá a indicação do sentido da rua, ou do sentido em que foram contabilizadas as casas: Rua do Terço indo para São Francisco (a igreja) ou Rua da Porta da Matriz principiando na Praia. Para outras, como a Rua Direita, não aparece a indicação do sentido da rua. Para tentar resolver tal problema, foi utilizado sempre o sentido centro-periferia, isto é, considerou-se que as casas haviam sido inventariadas a partir das que estavam mais próximas à Igreja Matriz. Isto porque, as praças e largos das igrejas matrizes costumavam ser tomados como centros simbólicos dos núcleos urbanos. Uma outra fonte indica que as casas são arroladas da mesma forma, do centro para fora. São as Listas Nominativas de Habitantes do início do século XIX, nas quais os habitantes são seqüenciados de semelhante forma, com a diferença de que o autor não nos fornece o lado em que estão situadas as edificações (esquerdo ou direito).

Há também ruas que não têm indicação de lado ou têm lado único. Por motivos óbvios, a Rua da Praia tem lado único, o outro é o rio. A Rua do Fogo não tem indicação de lado e, por isso, a mesma ordem centro-exterior foi utilizada, com a diferença de que do lado esquerdo ficaram as casas inabitáveis de Bernarda Pinto, Francisco Correia e Joana Francisca e do lado direito as demais

⁹ SANTOS, Antonio C. de A. Provimentos do ouvidor Pardiniho para Curitiba e Paranaguá (1721). Monumenta. Curitiba, v.3, n.10, p.118, 2000.



nove casas de modo que a casa mais próxima era contada em seqüência na Décima, mesmo que ficasse do outro lado da Rua. Essa é a seqüência mais lógica que foi possível imaginar. Caso tivesse sido feito do mesmo modo que as outras ruas, o escrivão teria novamente escrito lado esquerdo e lado direito, como era habitual.

A maior dificuldade foi localizar a Travessa do Funil. Esta rua não aparece referenciada nas Memórias de Vieira dos Santos, e a sua localização foi arbitrada na atual Rua Desembargador Hugo Simas em consonância com a referida planta de 1815. A hipótese de ser ela a atual Travessa Correia de Freitas, paralela à anterior (e mais exterior), e que também aparece na mencionada planta foi descartada. Primeiro porque hoje existem três quarteirões entre a Igreja Matriz e essa Travessa – na planta de 1815 existem apenas duas – e, segundo, porque em 1815 essa Rua ou Travessa não tinha dois lados, apenas um, o outro estava ainda em constituição. A Travessa do Funil arrolada na Décima tem dois lados, portanto confirma nossa hipótese. Outra dificuldade foi arbitrar o sentido da rua, optou-se por colocar o início da rua próxima ao fim da Rua do Campo caminhando em direção a Rua do Terço.

Processo de qualificação

A Décima relaciona apenas os nomes dos proprietários e inquilinos das casas. Como em outras fontes, a patente na milícia por vezes é também é indicada. Para as mulheres com maior distinção social, o qualificativo “Dona” é utilizado. Nenhum outro elemento que caracterize os moradores do setor urbano foi registrado. Como este trabalho tem por objeto a análise da lógica da organização social refletida no espaço foi necessário tentar caracterizar melhor os chefes de domicílio. As Listas Nominativas de Habitantes proporcionam algumas informações sobre eles.¹⁰ Tratam-se de censos nominativos, em que era arrolada a população da Vila, domicílio a domicílio. Nelas aparecem os núcleos domiciliares e, na seqüência, alguns dados sobre as pessoas são anotados: idade, estado conjugal e cor de pele. Títulos da patente miliciania também são citados, assim como o modo de sustento da casa: vive de sua fazenda, vive de seu botequim, etc.

Para a qualificação dos chefes de família, foram utilizadas todas as Listas entre 1801 e 1809. São oito, à exceção do ano de 1802 que, aparentemente, não existe. A necessidade de se trabalhar com esse conjunto de Listas se deve ao desencontro das informações. Existem chefes de domicílios urbanos e proprietários-moradores que foram inventariados como moradores da cidade na Décima, mas que por algum motivo, não estavam situados na Lista Nominativa de 1808. São na ordem de 60 moradores que estiveram fora da análise específica.

Uma maior atenção foi dada às Listas Nominativas de 1801, 1803, 1804 e 1809 que além da habitual descrição trazem no seu interior uma cidade dividida por ruas. Eventuais mudanças de nomenclaturas podem ser percebidas como a Rua do Colégio, que ficava imediatamente em frente ao Colégio Jesuíta. Em 1803 ela é parte da Rua do Terço, assim como já havia sido denominada Rua da Ordem e da Cadeia, em 1809.¹¹ Em relação a alguns moradores percebem-se, inclusive, mudanças dos locais de residência ou sua permanência em locais diferentes em uma determinada rua.

Chefes e proprietários urbanos: quadro geral

Pretendemos nesta seção a caracterização espacial da posição dos moradores no arruamento considerando suas propriedades urbanas, suas rendas em alugueis, a situação da casa em relação ao

10 CAPITANIA DE SÃO PAULO. Listas Nominativas de Habitantes da vila de Paranaguá (1801 a 1809). Cópias em microfilme pertencentes ao CEDOPE/UFPR

11 Denominações encontradas nas Listas Nominativas daqueles anos.



proprietário e, se houver o inquilino, função das casas em comparação com o estudo de B. Bueno sobre São Paulo de 1809.¹²

E avançando na medida em que qualificamos os moradores da área urbana, nos aprofundamos na análise da organização social refletida no espaço. O quadro geral que segue tem como objetivo demonstrar a situação de proprietários e inquilinos através dos dados obtidos com a Décima de Paranaguá tais como maiores proprietários, maiores rendas em aluguéis, condições da casa em relação ao seu ocupante.

Existiam, em 1808, 294 propriedades urbanas em Paranaguá. Mas além dos moradores das ruas da vila, foram arroladas cinco propriedades urbanas naquilo que era considerado Extramuros. Para efeito de análise, conforme já exposto, estas propriedades não foram contabilizadas devido a sua impossibilidade de localização, e a carência de informações sobre essas pessoas. Mas duas propriedades merecem atenção, não por elas mesmas, mas por seus proprietários. Uma é casa onde residia o Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos, de sua propriedade. Uma casa térrea, mas com valor de aluguel estipulado em 12\$000 réis, superior a média das casas na área propriamente urbana da cidade.

Ricardo é descrito – na Décima – como proprietário de dez casas urbanas. Era maior proprietário da vila em 1808. Suas casas poderiam lhe render 110\$720 réis de aluguel por ano. Renda suficiente para se alimentar, e viver com certo luxo.¹³ Tinha quatro casas na Rua da Praia sendo que em um dos lotes tinha dois armazéns de sal, e um outro era um sobrado em que funcionava um armazém com loja; uma casa na Travessa da Matriz, mais cinco casas na Rua do Terço.

A outra propriedade no Extramuros que merece atenção era uma oficina. Seu proprietário, a Ordem Terceira, segunda maior proprietária de casas urbanas da vila em 1808. A Irmandade tinha mais oito casas na área urbana da vila, todas alugadas, totalizando uma renda em aluguéis em 72\$960 réis contabilizando também a oficina.

Entre as mulheres, D. Córdula Rodrigues França era a maior proprietária de casas: sete. Contabilizava 59\$160 réis em aluguel por ano: duas na Rua do Chargo e cinco na Rua do Terço – todas alugadas – sendo que em uma dessas casas era alugada ao Real Contrato das Canoas e na outra residia, uma valiosa casa térrea tendo arbitrado o aluguel em 15\$000, sua propriedade urbana mais rentável.

12 BUENO, Beatriz P. C. Tecido urbano e mercado imobiliário em São Paulo: metodologia de estudo com base na Décima Urbana de 1809. Anais do Museu Paulista, São Paulo, v.13, n. 001, p. 59-97, 2005.

13 Um estudo de C. Westphalen demonstrou que um indivíduo em Paranaguá de 1798 teria um custo de vida com relação aos alimentos de 6\$540 réis por ano consumindo açúcar, aguardente, arroz, azeite de peixe, café, carne vacum, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, milho, peixe, sal, toucinho e vinhos. WESTPHALEN, Cecília M. Duas vilas paranaenses no final do século XVIII – Paranaguá e Antonina. Boletim da Universidade do Paraná, Curitiba, n.5, p. 1-29, 1964.



TABELA 2: Os dez maiores rendimentos em aluguéis em 1808

Nome	Casas	Local	Aluguéis
Tenente coronel Ricardo Carneiro dos Santos	10	Praia (4), Terço (5), Tv. da Matriz (1)	110\$720
Ordem Terceira de São Francisco de Chagas	9	Terço (2), Porta da Matriz (1), Baixa (1), Direita (1), Tv do Funil (1), Tv. da Matriz (2)	72\$960
Reverendo Antonio Gonçalves Pereira Cordeiro	6	Gamboa (1), Baixa (2), Porta da Matriz (3)	63\$680
D. Córdula Rodrigues França	7	Terço (5), Chargo (2)	59\$600
Capitão Ricardo de Souza Pinto	6	Campo (4), Direita (1), Funil (1)	57\$500
D. Micaela da Silva	4	Terço (3), Chargo (1)	43\$280
Capitão-mor Jose Carneiro dos Santos	4	Direita (3), Tv. do Funil (1)	41\$520
Confraria Nossa Senhora do Rosário	5	Terço (1), Campo (1), Baixa (2), Direita (1), Tv. da Matriz (1)	36\$280
Alferes Manoel Francisco Correia	3	Terço (2), Baixa (1)	35\$360
Manoel Alves Carneiro	4	Gamboa (2), Direita (2)	27\$200

Ou seja, 20% das casas urbanas estavam em mãos de 6% dos proprietários. Como resultado, o aluguel era a principal forma de residir na vila. Eram 138 as casas alugadas, o que representava 47% das relacionadas na Décima. Em todas as ruas, a exceção a Rua da Praia, os inquilinos eram em igual ou maior número do que os proprietários-moradores que representam 76 casas, ou 26% do total (na Rua da Praia eram em número de seis). Em São Paulo de 1809, o número de casas alugadas representava 50%, uma situação semelhante à Paranaguá, apesar da diferença de tamanho das cidades. Já as casas onde o proprietário residia em São Paulo, representavam 36% do total.¹⁴

Há ainda casas que, em Paranaguá, 44 no total, aparecem nas fontes como fechadas. Tratavam-se de propriedades em que o proprietário “mora quando vem a vila”. Em São Paulo as casas fechadas representavam 5% enquanto em Paranaguá, 15%.¹⁵ A diferença é significativa. No entanto, ainda não foi possível desenvolver uma hipótese que aponte para o entendimento dessa desigualdade.

Existiam ainda oito casas onde havia o inquilino, mas estava anotado que este “mora de favor”. Enquanto em São Paulo essas casas cedidas representavam 3,46% em Paranaguá eram 2,72%. Somem-se a todas essas casas, onze inabitáveis “por estarem por cair”, duas em construção, duas em que não é indicado se o proprietário reside ou aluga, três edifícios que são apenas armazéns e outro que é somente venda, sete casas sem alugadores ou alugadas por dia, e um casa do falecido Antonio Manoel de Macedo que permaneciam fechadas e sem valor de aluguel/imposto porque não tinha herdeiros. Essas casas foram relacionadas na categoria “outros” a qual agrega os edifícios em que não habita ninguém ou por ser comércio ou por naquele momento não estarem aptas para moradia ou aluguel.

14 BUENO, Beatriz P. C. op. cit. p.68.

15 BUENO, Beatriz P. C. op. cit. p.68.



TABELA 3: Situação das propriedades urbanas de Paranaguá em 1808

Rua	Inquilinos	Proprietários	de favor	Fechada	Outros	Total
Terço	25	16	3	7	4	55
Praia	4	6	-	-	2	12
Chargo	6	1	-	-	2	9
Porta da Matriz	7	7	-	-	1	15
Gamboa	14	8	3	11	3	39
Fogo	4	3	-	2	3	12
Campo	18	9	-	4	3	34
Baixa	15	5	-	2	2	24
Direita	26	17	1	14	3	61
Tv. do Funil	10	1	-	1	3	15
Tv. da Matriz	9	4	1	3	1	18
TOTAL	138	77	8	44	27	294

Quanto ao comércio, apenas os armazéns e lojas comerciais foram inventariadas na Décima de Paranaguá, assim como na de São Paulo. Casas residenciais representavam nesta última 86,78%, edificações somente comerciais 2,14%, e 10,9% mistas onde havia comércio e residência no mesmo edifício.¹⁶ Em Paranaguá, 94,8% tinham função de residências, 1,4% eram comerciais e 3,8% mistas. O livro das Décimas qualifica apenas os principais edifícios comerciais. O número de chefes de domicílio que se sustentavam com o comércio era muito mais significativo, como veremos na próxima seção.

Do quadro urbano à rua

Os trabalhos de S. Gomes sobre Antonina e de B. Bueno sobre São Paulo caracterizaram a existência de setores das respectivas cidades onde se concentravam grupos de alta condição social e grupos de baixa condição. Comércio e valores dos aluguéis são mostrados com indicativos dessa situação.¹⁷

Em Antonina, as conclusões têm uma base empírica maior, pois agrega ainda ocupação de cargos camarários, origem, escravaria, ocupação econômica, cor de pele, estado civil e idade dos chefes de domicílio. Todos esses elementos, segundo as demonstrações do autor, geravam a criação de zonas diferenciadas de residência: a da elite tradicional, a da “nova elite” e a da plebe. A elite tradicional concentrava-se na Ladeira da Matriz, era composta por ocupante dos cargos camarários, e integrante da alta hierarquia miliciana, estando voltada para a agricultura. A “nova elite” ocupava a Rua Direita. Voltava-se para o comércio, na câmara mais frequentemente ocupava o cargo de juiz ordinário e vinha galgando posições mais altas na hierarquia miliciana. Os integrantes de ambas as elites moravam nas ruas próximas à baía, e os mais pobres nas ruas próximas ao campo. Estes últimos dedicavam-se à agricultura de subsistência e aos pequenos serviços. Estavam alijados de cargos camarários e tinham pouca expressão na milícia.¹⁸

A indicação do tipo de cobertura das casas, se de telha, se de palha, apenas confirma a tese inicial de que a diferenciação social se refletia espacialmente no urbano de Antonina. Assim como os mais altos aluguéis, as casas com cobertura de telha concentram-se nas ruas próximas a baía, e as casas com cobertura de palha, menos valorizadas, encontram-se nas ruas próximas ao Campo.¹⁹

Em Paranaguá a Décima não dá a indicação de cobertura, mas os valores dos aluguéis têm uma situação semelhante a Antonina. Residir próximo ao rio era mais oneroso para os inquilinos.²⁰

16 BUENO. op. cit. p.73.

17 GOMES, Sandro V. op. cit p.31; BUENO, Beatriz P.C. op. cit. p.73.

18 GOMES, Sandro V. op. cit. p.39-40.

19 GOMES, Sandro V. op. cit. p.28.

20 GOMES, Sandro V. op. cit p.30.



A presença de sobrados e de armazéns com lojas contribui para a elevação dos preços médios de aluguel nas ruas em que se situam.

A rua com maior valor médio de aluguel era a Rua da Praia, com valor próximo a 12\$000.²¹ Diversos motivos podem contribuir para essa situação. A presença de um sobrado pertencente ao Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos, cuja função era de armazém e loja, contribuía para o alto valor médio, assim como as casas comerciais do Alferes Manoel Antonio Pereira e do Capitão Pedro Rodrigues Nunes e o armazém de sal do próprio Tenente Coronel.

A segunda rua mais cara para residir era a Rua do Terço. Novamente, os sobrados da rua contribuem para um valor médio próximo a 10\$000. Eram três com armazém, loja e casa. Casas térreas de alto valor também elevavam o preço médio de aluguel na rua.

A Rua da Porta da Matriz era a terceira mais onerosa para se residir. Havia somente casas térreas sendo que as duas mais caras pertenciam ao Reverendo Antonio Gonçalves Pereira Cordeiro, natural da vila: uma em que ele morava e a outra, ao lado, em que residia Francisco Jose Ferreira, reinol do Porto respectivamente, 14\$000 e 11\$520. A Travessa da Matriz era a quarta. Os sobrados elevavam o preço médio da rua, principalmente o pertencente ao Capitão Jose Rodrigues Branco, natural da vila, loja e casa, a mais cara da vila, 25\$600. Ainda os sobrados do Capitão Jose Xavier de Oliveira 12\$800 e do Ajudante-mor Manoel da Cunha Gamito 10\$000 contribuía a valor médio do aluguel é inflado por eles. O custo médio para alugar uma casa nestas três ruas era um pouco superior a 8\$000 por ano.

A Travessa do Funil e a Rua Direita tinham valores médios acima de 7\$200. No Funil também existiam somente casas térreas, mas valorizadas, é o caso da casa onde habitava o Sargento-mor José Felix que serve de armazém, loja além de residência, 15\$260. E também o caso da casa onde residia o Tenente Joaquim Jose Leite, metropolitano, no valor de 12\$000. A Direita tinha outros quatro sobrados (sendo três com armazém, loja e casa) que mais uma vez implicava na majoração do preço médio do aluguel na rua.

Entre 7\$000 e 6\$000 estavam as Ruas da Baixa, do Campo, do Fogo e do Chargo. A ausência de sobrados nestas ruas, assim como raras casas térreas valorizadas, contribuía para que estas ruas fossem as mais baratas quanto ao aluguel.

Sobrado, todavia, não é necessariamente sinônimo de maiores valores de aluguéis. Os sobrados em que residiam Rita Maria na Rua da Gamboa, alugado a 7\$200, e da moradia do médico-mor Antonio Julio na Rua Direita, 8\$000, ambos inquilinos, demonstram a concretude dessa afirmação. Entretanto, eram casas bem avaliadas com média próxima a da rua em que estavam. O que também se mostrou evidente é que sobrados que unem residência e comércio têm um preço acrescido.

21 O valor médio do aluguel de cada rua foi obtido com a soma dos valores de aluguéis dividido pelo número de casas da rua. Esse número não corresponde – em algumas ruas – com o número de casas arroladas na Décima para cada rua. Subtraímos da contagem as casas que não tinha valor de aluguel por estarem às casas inabitáveis ou em construção. Caso fossem agregadas ao conjunto do valor médio indicariam uma outra realidade que não existia, casas sendo alugadas por preço zero e sem o imposto da Décima. Conforme já foi anotado existem casas onde o morador mora de favor e, portanto não paga aluguel. Entretanto essa situação é diferente da anterior porque existe um preço de aluguel arbitrado e um valor de imposto a ser pago.



TABELA 4: Quadro indicativo da função da casa, pavimentos, valor do aluguel das 10 propriedades urbanas com maior valor de aluguel.

Morador	Local	Função	Pavimentos	Aluguel
Capitão José Rodrigues Branco	Tv. da Matriz	Misto	Sobrado	25\$600
Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos	Rua da Praia	Comércio	Sobrado	22\$000
Capitão-mor de Antonina Francisco Rodrigues Ferreira (fechada)	Rua do Terço	Residência	Térreo	20\$000
Alferes Manoel Francisco Correia	Rua do Terço	Misto	Sobrado	20\$000
Reverendo Manoel de Souza Pinto	Rua do Terço	Misto	Sobrado	20\$000
Capitão Inácio Lustosa de Andrade (alugada)	Rua do Terço	Residência	Térreo	19\$200
Capitão-mor Jose Carneiro dos Santo	Rua Direita	Misto	Sobrado	18\$000
Tenente Coronel Ricardo Carneiro dos Santos	Rua da Praia	Comércio	Térreo	17\$280
Ouvidor Dr. Antonio Ribeiro de Carvalho (alugada)	Rua do Terço	Residência	Térreo	16\$000
Tenente Coronel Francisco Gonçalves Cordeiro (fechada)	Rua Gamboa	Residência	Sobrado	16\$000
Capitão Manoel Gonçalves Guimarães (fechada)	Rua Gamboa	Residência	Sobrado	16\$000
Capitão da 3º Companhia Francisco Gonçalves da Rocha	Rua Gamboa	Misto	Sobrado	16\$000
Sargento-mor Jose Felix (fechada e alugada)	Tv. do Funil	Misto	Térreo	15\$260
D. Cordula Rodrigues França	Rua do Terço	Residência	Térreo	15\$000
Simão Jose Gonçalves (alugada)	Rua do Terço	Residência	Térreo	14\$000
D. Micaela da Silva	Rua do Terço	Residência	Térreo	14\$000
Sargento-mor das Ordenanças Manoel Antonio da Costa	Rua do Terço	Misto	Térreo	14\$000
Alferes Manoel Antonio Pereira	Rua da Praia	Misto	Térreo	14\$000
Reverendo Antonio Gonçalves Pereira Cordeiro	P. da Matriz	Residência	Térreo	14\$000

Metade dos sobrados, oito, está entre as dez casas com maior valor de aluguel. O que também demonstra como casas térreas podem ter um valor maior de que os sobrados.

Eliminando as casas comerciais o aluguel médio das casas residenciais na Rua da Praia cai para 9\$660, na Rua do Terço cai para 9\$320, na Porta da Matriz continua em 8\$588, na Travessa da Matriz cai para 7\$352, na Rua da Gamboa continua em 8\$340, na Travessa do Funil cai para 6\$680, na Rua Direita cai para 6\$771, na Rua da Baixa continua 6\$954, na Rua do Campo continua em 6\$760, na Rua do Fogo continua em 6\$062 e na Rua do Cargo continua em 6\$000. Como percebemos o valor médio decai, exceto nas ruas em que somente existiam casas residenciais, mas a situação geral não se modifica. As ruas da Praia, do Terço e da Porta da Matriz continuam nas mesmas posições quanto ao alto valor médio assim como as ruas mais baratas para se viver, Baixa, Campo, Fogo e Cargo. Há somente uma mudança significativa, a Rua da Baixa ascenderia do 8º posto para o 6º e a Travessa do Funil mover-se-ia em sentido contrário. O que significa afirmar que os aluguéis mais caros continuam nas mesmas ruas mesmo sem contabilizarmos as casas comerciais e mistas, pois o valor médio era sustentado por valiosas casas térreas.

É importante marcar que nos casos em que o chefe do domicílio tinha como atividade econômica o comércio miúdo isto não implicava em maior valor de aluguel. Somente as casas mistas que contêm armazéns e lojas tinham um valor de aluguel, geralmente, superior às outras casas. O pequeno comércio parecia não agregar valor no aluguel do imóvel.

Além dos armazéns e lojas, o pequeno comércio também tinha seu espaço na vila, assim como os ofícios mecânicos que não são arrolados pela Décima. Botequins, vendas e tabernas



funcionavam em diversas casas da vila.²² A exceção era a Rua do Fogo que não possuía nenhum morador vivendo do comércio. A rua era de oficiais mecânicos e chefes vivendo de lavoura.

A concentração das residências dos moradores que viviam do comércio ocorria na Rua do Terço. Cerca de 65% dos chefes de domicílio de que conhecemos sua fonte de renda sustentavam-se do comércio, 22 chefes ou seja 31,4% dos que viviam do comércio na vila – principal atividade econômica. A Rua do Campo concentrava nove moradores que tinham seu sustento no comércio, 13% do total da cidade. Nenhum armazém ou loja. Na Rua Direita eram oito enquanto na Travessa da Matriz, sete, sendo uma loja com casa. Eram as ruas com o maior número de moradores que se sustentavam de comércios.

TABELA 5: Quadro dos Reinóis em Paranaguá, origem, local de residência e aluguel.

Nome	Origem	Rua	Situação	Aluguel	Ocupação
Capitão da 1ª Companhia Antonio Jose Alves	Braga	Terço	Inquilino	9\$600	Negociante
Felix Bento Viana	Viana	Terço	Proprietário	9\$600	Negociante
Alferes Manoel Francisco Correia	Porto	Terço	Proprietário	20\$000	Negociante
Antonio Jose Leite Basto	Porto	Terço	Inquilino	11\$520	Negociante
Casemiro Jose de Barros	Porto	Terço	Inquilino	7\$680	Venda
Manoel Jose da Costa	Braga	Terço	Proprietário	7\$680	Boticário
Sargento-mor das Ordenanças Manoel Antonio da Costa	Braga	Terço	Proprietário	14\$000	Negociante
Alferes Manoel Antonio Pereira	Porto	Praia	Proprietário	14\$000	Negociante
Capitão Pedro Rodrigues Nunes	Braga	Praia	Proprietário	12\$800	Negociante
Francisco José Ferreira	Porto	P. Matriz	Inquilino	11\$520	Venda
Manoel Jose de Farias	Porto	Gamboa	De favor	7\$680	Carpinteiro
João Batista Vieira Ramalho	Braga	Gamboa	De favor	9\$600	Cirurgião
Sargento Isidoro Jose da Luz	Reino	Campo	Proprietário	7\$680	Negociante
Antonio Luis de Lima	Braga	Campo	Inquilino	8\$600	Marítimo
Capitão Manoel Alves Carneiro	Reino	Direita	Proprietário	12\$800	Lavoura
Antonio Bento	Porto	Direita	Inquilino	5\$760	Ferreiro
Antonio Ramos	Porto	Direita	Proprietário	7\$680	Alfaiate
Tenente Joaquim Jose Leite	Porto	Funil	Inquilino	12\$000	(?)
Ajudante-mor Manoel da Cunha Gamito	Alentejo	Tv. Matriz	Proprietário	10\$000	(?)
Domingos Pereira Guimarães	Porto	Tv. Matriz	De favor	7\$680	Marítimo
Antonio de Castro dos Santos	Porto	Tv. Matriz	Proprietário	3\$200	Jornais
Antonio Fernandes	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	7\$000	Alfaiate
João Vieira	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	9\$600	Negociante
Francisco Jose Ferreira	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	7\$680	Venda
Capitão Jose Xavier de Oliveira	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	12\$800	Negociante
Antonio Vieira dos Santos	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	9\$600	Negociante
Alferes Francisco Jose Sardinha	Porto	Tv. Matriz	Inquilino	3\$840	Venda

Em Antonina, percebeu-se uma disposição espacial mais concentrada dos chefes de domicílio que viviam do comércio. Viviam na Rua Direita e na Travessa para o mar, 90% dos

²² Esta situação deve ser muito concreta, entretanto agora é somente uma hipótese. Muitos chefes de domicílio foram apresentados nas Listas Nominativas como vendeiros, taberneiros ou que viviam de seu botequim, mas seus pequenos comércios não foram relacionados pela Décima. Raros são os que possuem mais de uma casa, o mais comum é que fossem inquilinos. Pensando neste caso parece concreto que as atividades de comércio eram realizadas ali mesmo na frente de sua casa, e não em outro lugar fora do setor urbano. Lembramos que era proibido vender fora do setor urbano. Para essa proibição ver SANTOS, Antonio C. de A. op. cit. p.120. Provimentos 90 e 91. Mas como não é objetivo do trabalho determinar a localização dos comércios, por ora fica a hipótese. Trabalhou-se com os chefes de domicílio, e suas ocupações são importantes, mas o local em que realizavam suas atividades não o é.



comerciantes da cidade. O comércio apresentado pela Décima de São Paulo, segundo B.Bueno, concentra-se em torno dos Largos da Sé e do Palácio e ruas contíguas.²³

A segunda atividade econômica mais corrente em Paranaguá eram os ofícios mecânicos. Responsável pelo sustento de 23 domicílios, concentravam-se moradores que viviam desse trabalho na Rua Direita (5), na Rua da Gamboa (4), na Rua da Baixa (4) e do Fogo (4). Apenas quatro chefes de domicílio portugueses viviam de seus ofícios mecânicos. Eram os alfaiates Antonio Fernandes, morador da Travessa da Matriz, e Antonio Ramos, na Direita, assim como o ferreiro Antonio Bento, na mesma rua. Manoel Jose de Farias, carpinteiro, morador da Rua da Gamboa completa a lista de oficiais mecânicos portugueses em Paranaguá de 1808.

A maioria dos metropolitanos tinha atividades ligadas ao comércio. Eram 15 chefes de domicílio que viviam dessa atividade. A Rua do Terço e a Travessa da Matriz concentravam onze moradores de origem reinol que se sustentavam do comércio.

Quanto aos moradores provenientes das ilhas atlânticas, as Listas Nominativas apontam um total de oito residindo na vila em 1808. Três deles, na Rua do Terço. Nenhum residia em sobrados, mas algumas casas que ocupavam tinham alto valor de aluguel como Jose Caetano de Souza e o Tenente Antonio Francisco de Mendonça, moradores da Rua do Terço, 13\$440 e 12\$800 respectivamente. Ambos sustentavam-se de atividades comerciais, outros três também, o que tornava o comércio a principal atividade econômica desses moradores oriundo de outras colônias.

Os naturais de Paranaguá formavam, como é previsível, o maior contingente de chefes de domicílio da cidade. Representavam taxa superior a 55% dos chefes de domicílio urbano cuja origem foi possível determinar. No entanto, na Rua da Praia nenhum dos chefes de domicílio com origem conhecida era nativo. Eram dos bispados do Porto e de Braga 66% dos chefes desta rua, 4 de 6 conhecidos. Assim como na Travessa da Matriz onde 66% dos chefes de domicílio eram portugueses com origens na região da cidade do Porto.

Nas outras ruas, a maioria era de naturais da vila. Na Rua do Campo, representavam 80% dos moradores de que conhecemos a origem, ou seja, 16 dos 20. Apesar de não constituírem número percentual elevado na rua, os parnanguaras são em número de 20 na Rua Direita e 15 na Rua do Terço. Na primeira, com presença significativa de naturais de outras partes litorâneas do Brasil – São Francisco, Iguape, Cananéia, Santos; Rio de Janeiro e Espírito Santo – e na segunda com forte presença de oriundos da metrópole e das ilhas atlânticas.

TABELA 6: Quadro da porcentagem de algumas origens por rua.

Rua	Reinóis	Ilhéus	Paranaguá	Outras - Br
Terço	24,24%	12,12%	45,45%	18,18%
Praia	66,66%	16,66%	zero	16,16%
Chargo	zero	zero	60%	40%
Porta da Matriz	11,11%	zero	66,66%	11,11%
Gamboa	15%	zero	70%	zero
Fogo	zero	25%	25%	50%
Campo	10%	5%	80%	zero
Baixa	zero	zero	75%	25%
Direita	9,37%	zero	62,5%	25%
Tv. do Funil	11,11%	22,22%	33,33%	33,33%
Tv. da Matriz	75%	zero	25%	zero

Em Antonina, uma situação mais evidente com relação a origem foi demonstrada. Dos domicílios em posse de portugueses, 96% localizavam-se nas ruas próximas a baía enquanto apenas um morava no outro setor, próximo ao campo. Assim como na Rua da Praia em Paranaguá, na

23 GOMES, Sandro V. op. cit. p.31; BUENO, Beatriz P. C. op. cit. p.73.



Travessa para o mar em Antonina todos cuja origem pode se determinar eram oriundos da metrópole.²⁴

Outro importante elemento de diferenciação social era a ocupação dos cargos camarários.²⁵ Nesse quesito, o que também se percebe era uma concentração na Rua do Terço: 12 chefes de domicílio residentes naquele ano já tinham ocupado ou iriam ocupar cargos da elite camarária.²⁶ Nas ruas ainda próximas ao rio, a Travessa da Matriz contava entre seus residentes com três ocupantes de cargos na Câmara: o Ajudante-mor Manoel da Cunha Gamito, e os comerciantes capitão José Rodrigues Branco e capitão Jose Xavier de Oliveira. A Rua da Praia também contava entre seus residentes, de 1808, com dois chefes de domicílio que serviram em cargos da governança: o Capitão negociante e reinol Pedro Rodrigues Nunes e o também comerciante de venda Manoel Dias de Siqueira, natural do Rio de Janeiro.

Na parte central da cidade as ruas Direita, Gamboa e Baixa também contavam com moradores que ocuparam cargos na Câmara. A segunda rua com maior concentração de chefes que ocuparam cargos na Câmara era a Rua Direita com quatro moradores. Dentre eles, o Capitão-mor José Carneiro dos Santos, residente em um sobrado que servia de armazém, loja e residência. Outros três eram os tenentes Inácio Tavares de Miranda, Manoel Amaro de Miranda, e Francisco Luis de Paula que tinha duas propriedades na rua. Todos nascidos no Brasil, em São Francisco os dois primeiros, e o último natural da Vila.²⁷ Na Gamboa moravam outros dois: o Capitão Manoel Gonçalves Guimarães e o carpinteiro Manoel Jose de Farias, natural do Porto.²⁸ Por fim, a Rua da Baixa contava com um residente ocupante de cargos camarários, Agostinho Machado de Lima, natural de São Paulo que vivia de suas lavouras.²⁹

Novamente em Antonina há segregação nos espaços. Nenhum morador das ruas do campo tinha exercido cargo na administração civil. Quase todos residiam nas ruas próximas à baía. A exceção era Elias Jose Vieira, natural de Lisboa, lavrador proprietário de sete escravos, residente em uma casa com cobertura de palha na Rua do Campo. Foi vereador na primeira legislatura da vila em 1798.³⁰

Outro elemento que também gerava distinção social eram as patentes na milícia. Em especial aquelas que integravam as posições mais altas na hierarquia miliciana e na da tropa paga.³¹ Em Antonina as ruas próximas a baía concentravam todos os oficiais da vila. Somente milicianos habitavam o outro setor.³² Em Paranaguá a situação não tão nítida. A Rua do Terço contava com o

24 GOMES, Sandro V. op. cit p.42. Os portugueses a que se refere o autor na verdade são um grupo formado pelos naturais da Metrópole e da Ilhas Atlânticas. No caso específico da Travessa para o mar todos são da metrópole.

25 A Câmara Municipal de Paranaguá não possui mais os livros de atas da Câmara. Por sorte ainda temos essa qualidade de informação através de Vieira dos Santos. A precisão não é tão satisfatória porque não sabemos quem ocupou qual cargo em qual ano, entretanto suspeitamos que os nomes arrolados sejam da elite camarária, vereadores, procuradores, juizes ordinários, e talvez juizes de órfãos – um cargo menor. Para ver as listas de homens que serviram a governança. VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. Memória Histórica de Paranaguá. Curitiba: Vicentina, 2001, v.1, pp. 204-207; VIEIRA DOS SANTOS, Antonio. Memória Histórica de Paranaguá. Curitiba: Vicentina, 2001, v.2 pp. 36-39.

26 Soma-se ainda Manoel Antonio Espiga, um ilhota, proprietário de uma casa na Rua do Terço, mas residente em Antonina na Rua da Matriz 91/92 onde era juiz ordinário.

27 Outros dois proprietários tenentes naturais da vila não residentes também foram ocupantes de cargos na Câmara: Francisco Jose Laines, que vive de sua lavoura, e Jose Gonçalves de Moraes, negociante.

28 Mais dois proprietários não residentes: Agostinho dos Santos Camargo e o Capitão João Cristostomo Salgado, este reinol vivia do seu engenho e de sua lavoura.

29 Na Rua da Baixa o sargento-mor de Antonina Antonio Jose de Carvalho também serviu na Câmara de Paranaguá não residente, e morador de Antonina.

30 GOMES, Sandro V. op. cit. p.35. O autor considera como cargos da administração civil vereador, juiz ordinário, juiz de órfãos, procurador e juiz de paz.

31 Considerou-se Tenente Coronel, Sargento-mor, Capitão-mor, Capitão e Tenente como integrantes da alta hierarquia miliciana e da tropa paga, no caso do sargento-mor.

32 GOMES, Sandro V. op. cit. p.35



maior número de integrantes de alta patente residentes – seis capitães, o sargento-mor das ordenanças, Manoel Antonio da Costa, e um tenente. De quatro capitães cuja ocupação pudemos determinar viviam do comércio. Eram negociantes, dois naturais da vila, um ilhéu e o outro reinol.

Enquanto na Rua da Praia residia um Capitão, na Rua da Gamboa, outro. No Fogo, residia o sargento-mor comandante Fernando Gomes Pereira da Silva, natural do Rio de Janeiro.³³ Na Baixa, dois capitães. Na Direita residiam outros dois capitães, o escrivão da ouvidoria natural de Iguape e outro reinol que se sustentava da lavoura de arroz, e seis tenentes sendo dois de São Francisco. Na Travessa do Funil residia o Sargento-mor Jose Felix e o tenente Joaquim Jose Leite natural da região do Porto. Na Travessa da Matriz habitavam outros dois capitães, ambos comerciantes que serviram na governança da vila, José Rodrigues Branco natural da vila e José Xavier de Oliveira, metropolitano.

Quanto aos oficiais de baixa patente, na Rua do Terço residiam ainda um alferes e um ajudante.³⁴ Na Rua da Praia reside um alferes reinol enquanto na Travessa da Matriz dois alferes, sendo um reinol e um ajudante-mor metropolitano. Na Rua do Chargo morava apenas um soldado, Anastácio Rodrigues, natural da vila que vivia de sua taberna.

Na última linha de ruas próximas ao Campo, tínhamos um soldado natural de Cananéia, carpinteiro da ribeira, que residia na Rua do Fogo enquanto na Rua do Campo habitava um sargento de origem metropolitana e um soldado.

Na Rua da Baixa vivia um cabo, um tambor-mor que vivia de sua lavoura e um tenente sapateiro. A Rua Direita contribuía com dois sargentos oficiais mecânicos, um natural da vila e outro do Espírito Santo, e um alferes que se sustentava de seu sitio e um pífarlo alfaiate. Na Travessa do Funil moravam dois alferes – Luis Inácio de Oliveira escrivão da câmara natural de São Francisco e o outro vivia de sua venda, e um cabo.

A única Rua que não tinham entre os chefes de domicilio miliciano (entre os que se conhece sua função na milícia) era na Rua da Porta da Matriz, residindo três sacerdotes e nenhum integrante da milícia ou da tropa paga. Na Rua do Chargo, apenas um soldado, e nenhum membro da alta hierarquia.

A cor era outro fator determinante para o status do chefe de domicilio. Os censitariamente brancos correspondiam a 90% dos chefes de domicilio no setor urbano da vila em 1808. Os que conhecemos a cor representavam, no mínimo, 60% dos moradores da rua como na Rua do Chargo chegando a ser 100% nas ruas da Praia, Porta da Matriz, Travessa do Funil e Travessa da Matriz. Outro importante grupo eram os pardos, 8%, dos chefes urbanos. Eram em número de 13, e estavam localizados na Rua Direita (4), Rua do Chargo (2), Rua do Campo (2), Rua da Gamboa (2), e nas Ruas da Baixa, do Fogo e do Terço (1).

De certa maneira, esses chefes não-brancos demonstram que a cor era um grande fator de distinção social. Nenhum deles serviu em cargos da governança, e somente um tinha a patente de sargento, João Pinto Ribeiro natural do Espírito Santo, sapateiro, proprietário da casa em que residia na Rua Direita, e de dois escravos.³⁵ Somente ele e mais dois pardos tinham a propriedade da casa em que habitavam Luiz Maciel Azamor, natural da vila e taberneiro com dois escravos na Rua da Baixa, e Joana Francisca, que vivia de rendas e esmolos sendo natural da vila na Rua do Fogo.³⁶ Quanto à naturalidade dos pardos 11 eram naturais da vila como Luiz e Joana, uma de Iguape, a parteira Felicia de Souza, além do João, do Espírito Santo.

33 Fernando também é referenciado como sargento-mor comandante e sargento-mor governador desta vila.

34 Na baixa hierarquia colocamos alferes, sargentos, ajudantes, cabos e soldado assim como pífarlo e tambor-mor que são funções exercidas por homens de baixa patente miliciano.

35 Residente, João, pelo menos desde 1804 na Rua Direita. Desconhecendo se nesta ou em outra casa da rua.

36 Joana é um desses moradores que não aparecem nas Listas Nominativas. Nesse caso apenas em 1801 quando é relatado que vive de esmolos e rendas. Nas outras Listas não é mais arrolada.



Os negros eram chefes de três domicílios. O único proprietário era Antonio José Coelho na Rua Direita, natural de Santos, sapateiro. Outro sapateiro Valentim, negro liberto, era residente na Rua da Baixa em casa de D. Maria Catarina de Vasconcelos. E Jose Francisco de Lima o que melhor condições parecia apresentar vivendo de sua venda, e pagando o aluguel mais alto entre os negros, 7\$680 por ano, enquanto os outros pagavam valores inferiores a 5\$000. Nenhum deles serviu na governança e nenhum título na milícia foi atribuído a eles. A cor de pele os impedia de almejar melhor posição na hierarquia social.

Novamente existe uma segmentação espacial em Antonina. Ao que tinham a cor branca como atributo social eram moradores das ruas próximas a encosta enquanto os pardos viviam na região do campo.³⁷

Considerações finais

A partir dessas informações, é possível tentar sintetizar a maneira pela qual as diversas marcas sociais dos chefes de domicílio estavam espacializadas na vila de Paranaguá. Quanto ao alera a Rua do Chargo, com o menor valor médio da cidade, entretanto tendo entres seus proprietários D. Cordula Rodrigues França e Luis Gomes de Medeiros com casas avaliadas em 7\$680 réis. Pode ser elemento de depreciação do valor de aluguel o fato de a rua ter apenas casas térreas e próximas ao charco ou mangue. Nenhum reinol tinham residência nesta rua, assim como nenhum oficial de alta patente, apenas um soldado. Todos tinham origem na Capitania de São Paulo, e como atividades a venda, o ofício de ferreiro, parteira ou costuras. Também ninguém serviu na governança da vila. Parece, assim, ser uma rua de expansão da cidade sobre o mangue, ocupada também por especuladores imobiliários.

O conjunto formado pelas ruas da Praia e do Terço agregava os dois maiores valores médios do aluguel, com números superiores a 10\$000 réis. Um dos motivos que contribuíam para essa situação eram as casas de sobrado, os armazéns com lojas e valorizadas casas térreas, conforme já afirmamos.

As ruas da Baixa, do Campo, do Fogo e do Chargo – nesta ordem – eram as que agregavam o menor valor médio de aluguel. O que significa que a última linha de ruas, já próximas ao Campo, apresenta alguns dos menores índices de aluguel. Não pudemos explicar satisfatoriamente o porquê às casas da Rua da Baixa apresentam índices próximos, inferiores a 7\$000. Mas a ocorrência somente de casas térreas pode contribuir para esses valores. A presença somente de naturais do Brasil, principalmente os da vila – 70% –, não parece ser determinante no baixo valor médio de aluguel.

Enquanto a Rua da Porta da Matriz, Travessa da Matriz e Rua da Gamboa localizavam-se na faixa do valor médio de aluguel entre 8\$300 e 8\$600, as ruas Direita e Travessa do Funil tinham aluguéis médios entre 7\$200 e 7\$400.

Na questão da ocupação econômica dos chefes de domicílio, podemos afirmar que os moradores residentes na Paranaguá de 1808 eram, em sua maioria, comerciantes ou oficiais mecânicos. A maior concentração de chefes de domicílio que viviam do comércio era na Rua do Terço, 32% dos chefes que viviam do comércio na cidade ali tinham sua residência. Dividindo Paranaguá em dois setores, as ruas próximas ao rio (Rua da Praia, Terço, Porta da Matriz e Travessa da Matriz), e a Rua da Gamboa verificamos a concentração de 63% dos moradores vivendo do comércio.³⁸

Entre os oficiais mecânicos o comportamento era diferente. Residiam com maior frequência nas ruas que não estavam próximas ao rio, cerca de 65% dos oficiais mecânicos tinham residência

37 GOMES, Sandro V. op. cit. 44.

38 Essa região formada pela Rua da Praia, do Terço, Porta da Matriz, Gamboa e Travessa da Matriz doravante será denominada de “região 1”.



nas ruas centrais e, próximas ao campo (Rua da Baixa, da Direita, do Fogo, do Campo e Travessa do Funil) e na Rua do Chargo.³⁹

Quanto à origem, podemos depreender que na primeira região residiam cerca de 60% dos metropolitanos, 64,5% dos naturais da vila, e 55,5% dos ilhéus, enquanto 66,6% dos naturais das outras cidades da Capitania de São Paulo (como Santos e São Francisco, majoritariamente) residiam preferencialmente na região 2 que também era local de residência de 60% dos moradores oriundos de outras cidades do Brasil (como Minas e Rio de Janeiro).

Quanto a ocupação dos cargos camarários cerca de 76% dos chefes de domicílio – que dispomos de informação quanto a ocupação dos cargos na governança – residem na região 1. Na segunda região, as ruas do Fogo, do Campo, do Chargo e Travessa do Funil não tiveram entre seus residentes em 1808 nenhum morador em cargo da governança enquanto na região 1 apenas a Rua da Porta da Matriz não tinha entre seus moradores ocupantes nos cargos da elite camarária.⁴⁰ A se destacar que quase metade residia na Rua do Terço, e na Rua Direita 25% maior concentração na região 2.

Quanto as patentes na milícia, verificamos que o maior número de oficiais de alta patente residia na Rua Direita, mas 60% dos capitães moravam na Rua do Terço que contava com seis moradores capitães e um sargento-mor. Já na Direita residiam seis tenentes, dois capitães e o capitão-mor. Quanto à cor, 77% dos pardos tinham residência na região 2 assim como dois dos três negros chefes de domicílio. Metade dos chefes de domicílios recenseados como brancos estava em cada uma das regiões.

O que se pode perceber é que podem existir dois eixos na Paranaguá de 1808. Um em torno da Rua do Terço e outro que gravitava em torno da Rua Direita. Dos diversos aspectos analisados estas ruas estavam sempre entre as que mais se destacavam.

Na Direita, um maior número de moradores naturais da vila, de pardos⁴¹, de tenentes, de oficiais mecânicos e de chefes vivendo de atividades ligadas a terra⁴², e da região 2 a rua com maior número de ocupantes dos cargos da governança – o segundo de toda a cidade.

No Terço, o maior número de moradores que se sustentavam do comércio, de brancos⁴³, de capitães, de ocupantes cargos na governança, um dos maiores em concentração de reinóis e de valor médio do aluguel.

Na Rua Direita os moradores pareciam buscar novos espaços na milícia e na governança. Seis tenentes que poderiam tornar-se capitães ali residiam (um dos maiores postos na milícia a serem alcançados), e 25% dos chefes de domicílio que tiveram cargos na Câmara também residiam na Rua. Na Rua Terço havia uma elite miliciana já enraizada, seis capitães sendo três comandantes de companhias da vila. Quase 50% dos cargos da governança foram ocupados por moradores da rua. Moradores que já gozavam de alto prestígio na cidade. Para empate, o mesmo número – 4 - de casas mistas (comércio e residência) arrolados na Décima. E para a derrota dos dois: sobrados quatro na Direita e três no Terço, a Gamboa é que possuía cinco.

39 Essa outra região formada pelas ruas da Baixa, da Direita, do Fogo, do Campo e Travessa do funil será denominada “região 2”.

40 Pode ser que um morador da Rua da Porta da Matriz em 1808 tenha sido eleito na Câmara. Era Manoel Martins da Rocha, mas o chefe de domicílio que aparece na Décima é um Manoel Martins. Como não sabemos se é a mesma pessoa, não foi contabilizada como tal. Nessa situação existem outros cinco: dois moravam na Rua do Terço, dois na Gamboa e um na Direita. Se contabilizados, a situação apenas se acentuaria mais em favor da região 1.

41 Apesar também dos brancos representarem 84% dos moradores da rua. Havia 4 chefes pardos na rua dos 13 da vila.

42 A Rua do Campo têm igual número de moradores vivendo de atividades ligadas a terra, cinco. Essas atividades são basicamente lavouras (arroz e farinha) e de sítio.

43 Tanto percentualmente na rua, 94% quanto em relação ao setor urbano da vila, 21,8%.



UM GOVERNADOR EM APUROS – A TRAJETÓRIA ADMINISTRATIVA DE JOSÉ MARCELINO DE FIGUEIREDO (RIO GRANDE DE SÃO PEDRO, 1769-1780)

Fábio Kühn

Professor DEHIS/UFRGS

Resumo: A comunicação pretende inicialmente apresentar um esboço biográfico de Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda (1735-1814), conhecido no Brasil como José Marcelino de Figueiredo. Serão considerados os seus antecedentes familiares, a sua carreira em Portugal antes da vinda para o Brasil e as atividades exercidas na colônia antes da sua nomeação para governador. Com a patente de coronel (e depois de 1774, brigadeiro) ele governou a capitania subalterna do Rio Grande de São Pedro por cerca de uma década, numa conjuntura bastante atribulada e que foi marcada na sua maior parte pela guerra contra os espanhóis. A ênfase será dada ao estudo de sua trajetória administrativa durante o período 1769-1780, procurando analisar principalmente as relações deste governador com algumas das maiores autoridades estabelecidas no Continente do Rio Grande (em especial, o provedor da Fazenda Inácio Osório Vieira, o comandante do Exército João Henrique Böhm e os oficiais da Câmara local), bem como o seu conturbado relacionamento com as elites locais, particularmente com seu desafeto, o coronel Rafael Pinto Bandeira, membro de “família das mais distintas em qualidade e tratamento daquele Continente”.

Palavras-chave: José Marcelino de Figueiredo – governadores coloniais – administração colonial – elites locais – Império português.

Abstract: The article initially presents a biographical sketch of Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda (1735-1814), whose name in Brazil was José Marcelino de Figueiredo. We will pay attention to his familiar antecedents, his career in Portugal before he came to Brazil and which activities he practiced in the Portuguese colony before he was named governor of Rio Grande de São Pedro. The emphasis will be given to his struggled relationships with the greatest authorities established at the Continente do Rio Grande: the provedor Inácio Osório Vieira, the commander of the military forces João Henrique Böhm, the councilmen and the local élites, particularly his personal enemy, colonel Rafael Pinto Bandeira, member of one of the most important “noble” families.

Keywords: José Marcelino de Figueiredo – colonial governors – colonial administration – local élites – Portuguese empire.

Introdução

No final do seu governo no Continente do Rio Grande, passada a desgastante guerra com os espanhóis, alegando doenças e cansaço, pois as suas queixas e moléstias lhe faziam “incapaz de governar,” escrevia o governador para o seu superior hierárquico, o Vice-rei Marquês do Lavradio. Solicitava que pudesse retornar ao Reino e “ir descansar à minha Casa e Província de Trás os Montes”, pois alegava que “nem eu sou para estas terras, nem estas terras para mim”.¹ Ele ainda permaneceria mais dois anos à frente da atribulada capitania, mas deixou impregnada na memória histórica a fama de turbulento, autoritário e homem de temperamento irascível.

Nas suas palavras, o governador se definiu como um “pobre homem de Trás os Montes”, numa alusão às suas modestas origens sociais. Mas, de fato, quem era este “pobre homem”? Em primeiro lugar, cabe destacar que ele foi um governador em um período de transição nas relações luso-castelhanas, que assumiu o governo do Rio Grande de São Pedro em uma conjuntura de guerra, quando a região estava parcialmente tomada pelas forças castelhanas, que invadiram a vila de Rio Grande em 1763. Os dois primeiros governadores da capitania subalterna ainda eram homens ligados às políticas de Gomes Freire de Andrade. Tanto Inácio Elói Madureira (1760-1763)

1 BNL. Cód. 10854: Carta do governador José Marcelino de Figueiredo para o Vice-rei Marquês do Lavradio (Porto Alegre, 12.02.1778).

como José Custódio de Sá e Faria (1764-1769) foram homens da confiança do governador da Repartição Sul do Brasil. Ambos acabariam caindo em desgraça com a Corte: o primeiro, pela perda de Rio Grande, acabou tendo os bens confiscados; o segundo, responsabilizado pela perda da ilha de Santa Catarina, acabou se passando para as fileiras castelhanas. Caberia ao governador José Marcelino de Figueiredo a dura tarefa de retomar o controle lusitano nesta região da América portuguesa, já parcialmente conquistada pelos vizinhos espanhóis.

Diante do denominado “retorno da biografia”, voltaram à ordem do dia os estudos acerca dos administradores do Império ultramarino português.² Como um traço ou aspecto característico dos novos tempos na historiografia, vem se questionando a linearidade com que as biografias tradicionais contavam as histórias de vida, que passam a serem concebidas antes como uma seleção dos eventos mais contundentes de uma trajetória, ao que se alia uma aguda percepção da seletividade com que o historiador reconstrói uma vida em particular, na maior parte das vezes a partir de simples fragmentos documentais.³ Seja como for, não parece que seja o caso de menosprezar o valor da narrativa seqüencial da trajetória de vida do biografado. Na opinião de Carlo Ginzburg, “a cronologia, pura e simples, é uma das armas mais poderosas do historiador. Ela pode ser tratada com suspeição pela historiografia moderna, mas sua eficácia crítica é maior do que muita gente percebe”.⁴ A importância da reconstituição biográfica estaria justamente no quadro renovado que surge para o pesquisador, depois que os diversos incidentes da vida de uma pessoa são recolhidos e analisados com detenção.

Sem intenção de esgotar a revisão bibliográfica no que tange aos governadores coloniais, existem ainda poucas investigações disponíveis, a começar pelo clássico estudo sobre Salvador Correia de Sá, governador do Rio de Janeiro no século XVII, publicado originalmente em 1952. Seguiram-se os trabalhos de Heloísa Bellotto sobre o Morgado de Mateus e o de Walter Piazza sobre José da Silva Paes. Sobre Silva Paes, aliás, é necessário lembrar do livro precursor do General Borges Fortes, muito embora a obra não se trate propriamente de uma biografia do brigadeiro, estritamente falando, mas antes uma defesa e justificativa do domínio português sobre o Rio Grande. Mais recentemente, menciono ainda os trabalhos de Caio Boschi e os de Laura de Mello e Souza sobre os governadores de Minas Gerais.⁵

Sobre José Marcelino de Figueiredo propriamente dito, que foi personagem de grande relevância para o sucesso das armas portuguesas no sul da América, também existem alguns estudos, muito embora uma biografia a rigor deste governador ainda se faça necessária. Cito aqui somente os principais trabalhos, destacando inicialmente o texto de Florêncio de Abreu, um dos

2 Sobre esta questão ver Nuno Gonçalo Monteiro & Fernanda Olival. “O Retorno da Biografia? Uma breve introdução geral”. Paper apresentado no XXIV Encontro da Associação Portuguesa de História Econômica e Social, Lisboa, 2004

3 Conforme as considerações de Giovanni Levi. “Usos da biografia” in: Ferreira, Marieta & Amado, Janaína (org.) Usos e abusos da História Oral. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1994, p. 167-182. Ver também Pierre Bourdieu, “A ilusão biográfica” in: op. cit. p. 183-191.

4 “On the dark side of history”, Entrevista de Carlo Ginzburg a T.R. Gundersen in: Eurozine. Site: www.eurozine.com.

5 Charles Boxer. Salvador de Sá e a luta pelo Brasil e Angola, 1602-1686. São Paulo: Editora Nacional/Edusp, 1973; Heloísa L. Belotto. Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo. São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979; Walter F. Piazza, O Brigadeiro José da Silva Paes – Estruturador do Brasil Meridional. Florianópolis:Ed. da UFSC/FCC Edições; Rio Grande, Ed. da FURG, 1988; João Borges Fortes. O Brigadeiro José da Silva Paes e a fundação do Rio Grande. Porto Alegre: ERUS, 1980 [1ª ed.: 1933, RIHGRGS]; Caio Boschi. “Administração e administradores no Brasil pombalino: os governadores da capitania de Minas Gerais” in: Actas do Congresso “O Marquês do Pombal e a sua época”. Câmara Municipal de Oeiras e de Pombal, 1999, p. 217-237; Laura de Mello e Souza. “Os Nobres Governadores de Minas – Mitologias e histórias familiares” in: Norma e Conflito – Aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999, p. 175-199. Desta autora, ver também o seu livro mais recente, O Sol e a Sombra – Política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

fundadores do Instituto Histórico e Geográfico, onde o objetivo principal foi, sem dúvida, a reabilitação histórica de José Marcelino, cujo julgamento pelos coevos tinha sido particularmente crítico. O autor destacou, em contrapartida, o seu papel de “fundador de Porto Alegre” e “povoador do Continente”. Mais tarde, no final dos anos sessenta foi publicado o alentado trabalho de Dauril Alden sobre o Marquês do Lavradio. Ao biografar o nobre vice-rei, o *brasilianista* estudou com atenção o relacionamento do marquês com os governadores das capitanias, mencionando particularmente o conflito havido entre este último e José Marcelino. Outro autor que nesta época investigou a vida do fascinante governador foi Riopardense de Macedo, através de artigos publicados no *Correio do Povo* em 1969. Finalmente, Moysés Vellinho, no seu clássico livro *Fronteira*, também avaliou a importância do José Marcelino, num alentado capítulo onde o autor valeu-se da bibliografia disponível, além da documentação epistolar publicada. Um dos pontos altos do texto é o tratamento dos conflitos nos quais se envolveu o altivo governador do Continente do Rio Grande.⁶

As origens sociais e o início da carreira militar.

José Marcelino de Figueiredo nasceu em 1735 na vila de Bragança, província de Trás-os-Montes, no extremo norte de Portugal. Era, portanto, um fronteiriço, que se criou assistindo *in loco* as rivalidades luso-castelhanas. Seu verdadeiro nome, no entanto, era Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, filho de Antônio Gomes de Sepúlveda e D. Maria Luiza Pereira. O seu pai chegaria ao posto de coronel da cavalaria ligeira, mas suas origens sociais eram muito modestas. Assim, no ano de 1723, por ocasião das habilitações necessárias para a concessão do hábito de Cristo a Antônio Gomes de Sepúlveda, ele teve que obter dispensas de diversos impedimentos de mecânicas, pois na consulta da Mesa da Consciência e Ordens constou “que o Justificante [Antônio] no seu início aprendeu o ofício de Sapateiro; seu Pai teve o mesmo ofício de Sapateiro. O avô paterno foi servente da Irmandade dos Passos em Braga, o avô materno Engomador (...), e a avó materna criada de servir do mesmo avô materno”.⁷ O impedimento em si não causava surpresa, pois conforme notou Fernanda Olival, na década de 1720, 48% dos novos cavaleiros foram dispensados por algum motivo, a maioria deles por mecânicas. O que surpreende de fato é que um neto de sapateiro tenha chegado a ser governador da capitania do Rio Grande, muito embora esta origem humilde também tenha sido verificada em outros governadores, nomeadamente das capitanias subalternas do Brasil colonial.⁸

O jovem Sepúlveda sentou praça voluntariamente no Regimento de Infantaria de Chaves em 1754, onde serviu por oito anos. Aos vinte anos de idade, sucedeu a seu pai nos vínculos de Mirandela e Amendoeira, o que mostra que apesar da sua origem plebéia, a família de Manuel era proprietária de algumas terras, que foram herdadas por ele. Em 1762, com o posto de cadete, passou a servir no Regimento dos Voluntários Reais, sediado no Faro e sob comando do Coronel John

6 Florêncio de Abreu. “Governo de José Marcelino de Figueiredo no governo de São Pedro – 1769 a 1780” in: Anais do Segundo Congresso de História e Geografia Sul-riograndense. Vol. III, Porto Alegre, 1937, p. 177-207; Dauril Alden. *Royal Government in Colonial Brazil*. Berkeley & Los Angeles, 1968, p. 448-452; Francisco Riopardense de Macedo. “A prisão de Marcelino” in: Caderno de Sábado, *Correio do Povo*, 03.05.1969 e “Marcelino em Bragança”, idem, 10.05.1969; Moysés Vellinho. *Fronteira*. Porto Alegre: Editora Globo/Editora da UFRGS, 1975, p. 147-198.

7 ANTT. HOC (Habilitação da Ordem de Cristo). Antônio Gomes de Sepúlveda, Letra A, maço 49, doc. 83, 1723.

8 Fernanda Olival. *Honra, Mercê e Venalidade: as Ordens Militares e o Estado Moderno*. Lisboa, 2001, p. 182; Nuno Gonçalo Monteiro. “Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII” in: (org.) João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho & Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séc. XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001, p. 279-281.

Hamilton, onde chegaria ao posto de capitão.⁹ No entanto, em 1764, no exercício da patente de capitão de cavalaria, cometeu o assassinato de um oficial britânico, que segundo a versão divulgada por Augusto Porto Alegre (e repetida por Florêncio de Abreu e Dauril Alden), estava menosprezando, juntamente com outros colegas ingleses, as habilidades do soberano português. Porém, segundo Vellinho, que se baseou nas pesquisas feitas por Riopardense de Macedo no Arquivo Histórico Militar de Lisboa, a motivação do crime foi outra: “Num almoço em que naturalmente corriam com abundância os bons vinhos do país, travou-se uma disputa sobre matéria militar entre Sepúlveda e o capitão escocês John Mac Donald. Este, no azedume e agravamento da discussão, julgou-se no direito de ofender e agredir o oficial português, indo ao extremo de esbofeteá-lo. Atingido em sua dignidade, Sepúlveda atira-se contra o contendor, impelido pela fúria do desagravo e mata-o ali mesmo com uma estocada no coração”.¹⁰

Mas, ao invés de ser condenado à morte, como fora decidido pelo Conselho de Guerra que julgou seu caso, foi efetivamente promovido, pois em dezembro de 1764 obteve a concessão da patente de coronel do regimento da cavalaria auxiliar, tendo sido enviado secretamente para o Brasil. Num ofício da Corte ao Vice-rei, datado de 1º de março de 1765, foi determinando o seu aproveitamento no Rio de Janeiro: “Por até o presente andou refugiado, e agora buscou ocultamente o serviço, e sendo como é oficial de préstimos não é justo que se perca; não convindo, porém, que se saiba que tornou a ele: ordena S.M. que V. Ex^a o admita em qualquer dos Regimentos dessa Capitania com o dito posto debaixo do referido nome de José Marcelino; e guardando-se um inviolável segredo no referido”.¹¹

A carreira no Brasil e os conflitos com autoridades régias e do poder local (1765-1780).

Até onde foi possível averiguar, os motivos da adoção do nome de José Marcelino de Figueiredo por Manuel Sepulveda estão relacionados às preferências pessoais do intrépido capitão, que assim emulava a velha nobreza provincial dominante na cidade de Bragança. O verdadeiro José Marcelino era alcaide-mor da vila, tendo sido contemporâneo de Sepulveda. Assim sendo, fica difícil considerar válida a idéia de Vellinho de que a escolha do nome teria sido uma imposição de Pombal.¹² Seja como for, Manuel, digo José Marcelino, veio para a América portuguesa, instalando-se, possivelmente em meados de 1765, no Rio de Janeiro, sendo lotado em um dos regimentos peninsulares da cidade. Mas José Marcelino não iria ficar muito tempo na capital vice-reinal, pois por carta do Conde da Cunha de 02 de agosto de 1765 foi nomeado comandante da fronteira do Rio Grande (no denominado acampamento de São Caetano), subordinado somente ao governador José Custódio de Sá e Faria. Deste modo, como para purgar seu pecado original, o jovem oficial foi enviado para a fronteira onde se vivenciava a “guerra viva”, o que no caso do Rio Grande se configurava na ocupação militar castelhana, que se prolongava desde 1763.

Em finais de maio de 1767 José Marcelino recebeu ordens do governador José Custódio de Sá e Faria para atacar o porto e a vila de Rio Grande ocupados pelos espanhóis. Foram ordens

9 ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 154, doc. 37, 1796: Fé de ofícios, 28.05.1784; Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira. Lisboa, Editorial Enciclopédia Ltda. vol. 28, p. 359-360 (verbete Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda).

10 Augusto Porto Alegre, A Fundação de Porto Alegre; Porto Alegre, Editora da Globo, 1906; Abreu, op. cit. p. 178; Alden, op. cit. p. 449-450; Vellinho, op. cit. p.148-149; Riopardense de Macedo, op. cit.

11 Abeillard Barreto. Bibliografia Sul-Riograndense. Vol. I, Rio de Janeiro, 1973, p. 519-520.

12 ANTT. HOC. José Marcelino de Figueiredo Sarmiento. Letra J, maço 10, nº 11, 1759. José Marcelino de Figueiredo Sarmiento foi alcaide-mor de Bragança (cargo que estava com sua família desde a segunda metade do século XVI) e cavaleiro da Ordem de Cristo. Foi com o seu nome que Manuel Jorge de Sepúlveda foi para o Brasil. O verdadeiro José Marcelino faleceu antes de 1793. Cf. Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal). Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança. Tomo IV, Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus, 2000, p. 359-360 e 616-621

terminantes, pois o ataque efetivamente se realizou no dia seguinte, embora tenha sido malsucedido. Não obstante o insucesso, a atuação de Marcelino, que recobrou para os portugueses a margem norte do canal, foi objeto de reconhecimento, pois em julho de 1767 uma carta do vice-rei Conde de Azambuja demonstrava sua satisfação com a sua atuação no ataque às posições espanholas. Também mereceu uma certidão passada pelo governador José Custódio de Sá e Faria, atestando os seus bons serviços no Continente entre 27 de setembro de 1765 e outubro de 1767, quando José Marcelino de Figueiredo se recolheu para o Rio de Janeiro.¹³

Não se sabe o que fez José Marcelino ao retornar para o Rio de Janeiro, mas o certo é que ele tivera experiências no Rio Grande que foram suficientemente abonadoras para que fosse indicado em março de 1769 para governador do Continente, alguns meses antes do início do governo do vice-rei Marquês do Lavradio. De fato, ele tomou posse como governador, prestando homenagem ao Vice-rei Conde de Azambuja, o que pode estar na raiz da animosidade entre Lavradio e José Marcelino. Entre março de 1769 e agosto de 1771 decorreu a primeira etapa do seu governo. Suas realizações são conhecidas principalmente graças às cartas enviadas para ele pelo Marquês do Lavradio, pois a correspondência ativa desta primeira fase do governo de Marcelino não foi encontrada. Desde o princípio o vice-rei foi crítico em relação ao seu subordinado, que o julgava muito intempestivo. Já em 1770 ocorreu a primeira rusga, pois Lavradio desaprovou a criação de uma companhia de milícias denominada de Voluntários Reais, que em Portugal havia sido extinta por Pombal. No ano seguinte (1771) as reprimendas de avolumaram. Tudo desagradava ao vice-rei: a intervenção do governador, que escreveu ao bispo do Rio de Janeiro, em uma disputa envolvendo um oficial engenheiro e um cura; a arrematação de uma propriedade pertencente a Coroa, que deveria ter sido feita pelo presidente da Junta (ou seja, o próprio Lavradio); ou ainda a retenção de fundos que deveriam ter sido enviados para a capital do Rio de Janeiro. Em agosto daquele ano, finalmente, Lavradio deu o golpe de misericórdia, comunicando-o da sua substituição pelo Tenente Coronel Antônio Veiga de Andrade, determinando seu retorno urgente para o Rio de Janeiro.¹⁴

Qual seria a motivação para tanta antipatia do Marquês do Lavradio para com José Marcelino? Segundo a interpretação de Vellinho, a rixa se devia possivelmente ao fato de que o governador ostentava os “seus foros de velha estirpe fidalga”, o que desagradaria ao cioso Marquês. Porém, como já foi dito, José Marcelino tinha origens plebéias, seu pai somente tinha obtido o hábito de Cristo graças às dispensas concedidas pelo Rei; ao passo que Lavradio pertencia à primeira nobreza da Corte, membro de uma das principais casas do Reino. Não era uma disputa entre iguais. Numa carta de ofício enviada a Francisco José da Rocha, seu espião no Continente, Lavradio comentou a remoção de José Marcelino nos seguintes termos: “A desconolação em que vive esse povo pelo mau método do coronel José Marcelino, ficará acabada com a chegada do novo governador, e este homem como sempre foi mau súdito, era impossível que fosse nunca bom superior, ainda que ele pelas suas violências, confianças e absurdos tem bastantemente merecido de mim o mais rigoroso castigo, sempre talvez ache em mim mais piedade do que aquela que ele merece e espera”.¹⁵ Noutra carta de ofício, desta vez destinada ao secretário Martinho de Melo e Castro, Lavradio explicou melhor os motivos que lhe levaram a remover o governador José Marcelino: “Sou obrigado a dizer a V. Ex^a para assim o fazer presença a S. M., que contra a limpeza de mãos do Coronel José Marcelino não tenho cousa alguma, antes me consta ter servido com

13 Barreto, op. cit. p. 487; Jônathas da Costa Rego Monteiro. A Dominação Espanhola no Rio Grande do Sul (1763-1777), Rio de Janeiro, IHGB/IGHMB, 1979, p. 159-166; ANTT. Ministério do Reino, Decretos, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 62, n° 74, 1799.

14 Alden, op. cit. p. 450-451; ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio. Microfilme 024-97, Notação 2.

15 BNL. Divisão de Reservados. PSS, cx. 3: Cartas de Ofício do Marquês do Lavradio, 1768-1774. Carta de 14.09.1771.



grande isenção, “e os seus erros todos são nascidos de uma vaidade de Fidalguia e de ciência que lhe parece estar superior a todos”.¹⁶

Não há registro conhecido da efetiva prisão de José Marcelino, mas no seu retorno ao Rio de Janeiro ele foi certamente admoestado pelo vice-rei, devido às acusações de desobediência. Durante sua estadia na então capital do Brasil, Lavradio determinou ao governador interino que assumia o posto, Veiga e Andrade, que investigasse as suas ações governamentais nos mais variados aspectos: acerca da execução e manutenção em segredo das ordens vice-reinais; se ele havia maltratado civis e pessoal militar; se havia sido petulante nas suas relações com a Câmara em Viamão; e enfim, se ele havia desencaminhado a propriedade real. Até onde pude verificar, nenhuma dessas acusações foi confirmada; pelo contrário, o que se sabe é que Lavradio ficou consternado com assupostas irregularidades praticadas pelo governador que substituiu José Marcelino, o mencionado tenente coronel Antônio Veiga de Andrade. Segundo o informante do vice-rei, o novo governador estava metido com contrabando, além de dar cobertura às atividades ilícitas da facção liderada por Rafael Pinto Bandeira.¹⁷

Em julho de 1773 iniciava-se a segunda etapa do seu governo no Continente do Rio Grande. Logo nos primeiros meses, José Marcelino havia de se enfrentar com um enorme desafio, representado pela nova tentativa de invasão do Rio Grande pelo castelhanos comandados pelo general Vértiz. Com a utilização de um inteligente estratagema, ludibriou os atacantes espanhóis, que estavam em sensível vantagem numérica, tendo atuação destacada na defesa da fronteira do Rio Pardo. Esta ação lhe valeu bastante prestígio junto à Coroa, pois recebeu promoção por carta régia de 14 de junho de 1774 a patente de Brigadeiro de Cavalaria.¹⁸

Antes de analisar os conflitos desta segunda fase de governo, cabe aqui também retificar uma opinião bastante disseminada. Ao contrário do que asseverou Moysés Vellinho, José Marcelino não vivia no completo isolamento, sem quaisquer contatos sociais ou familiares. Um bom exemplo são as relações de compadrio que estabeleceu na vila de Porto Alegre. Ele foi padrinho, por exemplo de Joaquina, filha do tenente Manuel Marques de Souza, filho de tradicional família oriunda da Colônia do Sacramento e de Joaquina de Azevedo Lima, filha de Domingos de Lima Veiga, escrivão da Fazenda Real naquela altura.¹⁹ Este relacionamento foi apontado numa queixa feita pelo Provedor Inácio Osório ao vice-rei: “Não [tenho] eu escrivão de quem me possa fiar, pois este tem uma filha casada com o tenente das ordens [Manuel Marques de Souza] do governador e seu secretário”. No total, José Marcelino apadrinhou seis crianças entre 1774 e 1780 (sendo dois netos do coronel Francisco Barreto Pereira Pinto e um de Domingos da Lima Veiga).²⁰

Os conflitos com as autoridades estabelecidas no Continente não demoraram a se fazer sentir. Um dos primeiros a sofrer com o gênio do governador foi o Provedor Inácio Osório Vieira. José Marcelino tinha suas prevenções diante do Provedor e que já viam da primeira fase do seu governo. Referindo-se às resistências encontradas para transferir a capital para Porto Alegre, ele assegurou que: “entrou ele [Provedor] a possuir-se de tanta melancolia, (...), que determinou voltar para Viamão, talvez a dar calor aos da panelinha contrária a este novo estabelecimento que V. Ex^a ordenou nesta capital”.²¹ No ano seguinte o relacionamento entre ambos deteriorou-se visivelmente. Segundo o relato enviado ao Marquês do Lavradio pelo próprio Inácio Osório, José Marcelino “me mandou agarrar na praça pública aonde estava muito povo e tropa, e as vozes do governador que me

16 BNL. Divisão de Reservados. PSS, cx. 3. Carta de 04.11.1771.

17 Alden. op. cit. p. 120-125.; ANRJ. Fundo Marquês do Lavradio, microfilme 024-97, notação 16: cartas do sargento-mor Francisco José da Rocha ao vice-rei Marquês do Lavradio.

18 Alden. op. cit. p. 125-132; Rego Monteiro. op. cit. p. 219-235.

19 AHCMPA, 1º Livro de Batismos de Porto Alegre, fl. 7v; 10/06/1774.

20 BNL. Divisão de Reservados. MSS 226, nº 62: Carta do Provedor Inácio Osório Vieira para o Vice-rei Marquês do Lavradio (Porto Alegre, 21.09.1774); AHCMPA. 1º Livro de Batismos de Porto Alegre, 1772-1792.

21 BNL. Divisão de Reservados, cód. 10854, carta de 31.08.1773.

amarassem que estava doido, o executaram dois cabos de esquadra, elevando-me pelas abas da casaca para a mesma casa do governador, ao que eu protestei que aquela violência era feita por punir [*i.e. pagnar*] pela Fazenda Real e querer devassar seus descaminhos, tomando a todos por testemunha do ultraje e violência feita à minha pessoa e cargo, e tão manifesto por ser no mais alto dia”. Conforme o Provedor, este conflito acontecia “motivado tudo o não me ligar eu com certas pessoas que só cuidam nas suas conveniências, contra todo o direito ou dever dos homens de bem”.²² É verdade que o governador José Marcelino de certa forma abafou a devassa tirada no ano de 1773. Naquela conjuntura, de esforço de guerra, o governador julgou mais acertado contemporizar, pois precisava do apoio da elite local (leia-se Rafael Pinto Bandeira) para expulsar os espanhóis do Continente. Passada a guerra, no entanto, as coisas mudariam de figura.

O triênio 1775-1777 foi talvez o mais exasperante para o agora Brigadeiro José Marcelino, pois teve que vivenciar o gradual esvaziamento de suas funções, na medida em que o comando do Exército foi dado ao tenente-general Böhm, que chega ao Continente em princípios de 1775. Neste mesmo ano entrou em funcionamento a Junta da Fazenda, que também retirava poderes da Provedoria então existente. Diante da situação insólita, Marcelino perguntava ao Marquês do Lavradio: “Como hei de eu defender estas Fronteiras sem tropa alguma, nem governo da Fazenda Real? (...) Porque sem soldados e sem dinheiro nada se pode fazer, por ficar sem autoridade e sem respeito, e sem dependência”. Sobre o comandante das tropas, o seu juízo guardava um certo rancor mal disfarçado: “o Sr. General é muito prudente, e muito seguro, e eu sou muito rapaz, e muito fogoso, mas persuada-se V. Ex^a que ninguém se interessa mais do que eu nas felicidades de V. Ex^a”.²³

Depois de dois anos de angústia, nos quais o vicerei sequer se dignava a lhe escrever uma carta, José Marcelino desabafou:

Eu continuo a não valer nada neste Continente, suposto me chamem Governador, porque a tropa é governada pelo seu General, e a Fazenda Real pela Junta, as desordens crescem e o medo se vai introduzindo nestes povos, que aliás podiam defender-se alguns aos sem dependência alguma, porém como digo, nem voto tenho nestas matérias, mas sempre continuarei com o mesmo zelo e diligência que sou obrigado.²⁴

Passada a guerra, com a reconquista da vila do Rio Grande, a gestão de José Marcelino manteve-se envolvida em polêmicas. Entre 1777 e 1780 surgem diversas questões que antepõem o poder local (a Câmara) ao representante do poder central. O primeiro atrito registrado nas atas da Câmara, que agora se reunia no povoado de Porto Alegre, aconteceu em maio de 1777, quando os oficiais - que eram residentes em Viamão - foram detidos por ordem do governador durante quatro dias. Ficaram confinados ao espaço murado do burgo, pois José Marcelino deu ordens no portão para que não os deixasse passar. Passados estes dias e “por não experimentarmos maior violência” concordaram os vereadores em dar ao governador a quantia que requeria, que seria utilizada nas obras de uma ponte. No ano seguinte, ocorreria nova detenção dos vereadores, agora sob o pretexto de que a Câmara deveria pagar os aluguéis da casa do “mestre de meninos” do vilarejo. Nesta ocasião, José Marcelino mandou chamar os oficiais que residiam em Viamão, dizendolhes que deveriam passar a residir em Porto Alegre, como queria o vice-rei, o Marquês do Lavradio.²⁵ Porém, o principal elemento de discórdia, do ponto de vista do governador do Continente, era a suposta aliança existente entre Rafael Pinto Bandeira – antigo desafeto de José Marcelino – e os

22 BNL. Divisão de Reservados. MSS 226, nº 62.

23 BNL. Divisão de Reservados, código 10854: Coleção de correspondência de José Marcelino de Figueiredo, governador do Rio Grande do Sul para o Marquês do Lavradio, vice-rei do Brasil, com outros documentos referentes ao mesmo Estado, 1773-1778. Cartas de 06.02.1775 e 12.01.1776.

24 BNL. Código 10854, carta de 16.03.1777.

25 Termo de Vereança, 09.05.1777 in: Boletim Municipal, vol. VI, nº 15, 1943, p. 376; Termo de Vereança, 07.12.1778 in: Boletim Municipal, vol. VII, nº 16, 1943, p. 46-47.

oficiais da Câmara em Porto Alegre. Mostrando-se surpreso com o fato de que até mesmo a Câmara tenha passado uma atestação elogiosa ao coronel Rafael (que era suspeito de envolvimento em atividades ilícitas de contrabando), José Marcelino não se conteve:

Se esta dita Câmara não provar o que jurou naquela atestação, eu requeiro a V. Ex^a uma competente satisfação; pois que não competindo a estes Camaristas, que não são do Senado Romano, o conhecimento dos serviços e dos crimes militares, mostram somente neste procedimento a quererem perturbar o meu governo, e motivar desordens nos Povos; mas creia V. Ex^a que eles se atrevem a isto fiados em que o tal Coronel [Rafael Pinto Bandeira] lhes assegurou que V. Ex^a só esperava motivos para desatender-me, e esta esperança, *com a dependência ou negócios em que se acham enredados estes homens*, os animou a cometer este atentado.²⁶

De fato, as evidências disponíveis apontam para um possível entendimento entre o poderoso Rafael e os oficiais camarários. Esta relação, construída em termos de troca de interesses, envolvia de um lado o comandante da fronteira responsável por diversos apresamentos de gado de Espanha; de outro, a Câmara local, controlada por um grupo de comerciantes que integrava o bando dos “cunhados”, liderados pelos capitães Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira. Este bando, estruturado em Viamão na década de 1760, ainda agia de forma independente no início da década seguinte; no entanto, o contato entre as duas facções familiares acabou determinando que houvesse um verdadeiro conluio entre ambas, sendo uma dominada pelos fazendeiros e outra controlada pelos negociantes.²⁷ Diante desse quadro de desconfiança, José Marcelino prosseguiu com suas arbitrariedades. Em julho de 1779, ele mandou prender o vereador mais velho da Câmara, Brás de Freitas Guimarães, por ele ter se negado a dar informação a um requerimento do governador. No ano seguinte (1780), novamente acontecia a prisão de outro importante oficial, o procurador do conselho, Manuel José Pereira Cardinal, por motivos que as atas não esclarecem.²⁸

Desde o início da década de 1770 existia uma desconfiança de José Marcelino em relação a alguns dos potentados locais. O governador tinha uma posição dúbia em relação à Rafael Pinto Bandeira: “O Major Rafael Pinto Bandeira creio continuará a fazer muitos distintos serviços, pois é brioso e valoroso, circunstâncias estas que podem contrapesar algum defeito de criação”. No ano seguinte, José Marcelino precisava sua opinião: “O Major Rafael e muitos outros são finos contrabandistas e arriantes, mas ele tem mais que os outros o desembaraço”.²⁹ No entanto, a conjuntura de guerra impedia – conforme julgava o governador – que se prescindisse dos préstimos militares de Rafael. Na mesma missiva em que acusava Rafael Pinto Bandeira de contrabandista, José Marcelino repetiu uma máxima, muito utilizada pelos administradores coloniais. Como a situação estava ainda muito incerta para o sucesso das armas portuguesas, ele confessava que tinha que fechar os olhos a certas irregularidades, pois “me achei na necessidade de fazer dos ladrões fiéis”. No entanto, pacificada a capitania, José Marcelino reabriu as investigações acerca de Rafael, determinado sua prisão em 1779. Diante da inconcludência das provas, o caso foi remetido ao Rio de Janeiro, onde resultou em um Conselho de Guerra, que acabaria, senão inocentando completamente, pelo menos aliviando o Coronel Pinto Bandeira das acusações que lhe eram imputadas. Em 08 de janeiro de 1780 um ofício da Corte mandou restituir Rafael Pinto Bandeira ao seu posto, determinando a saída do brigadeiro José Marcelino do governo do Continente do Rio Grande. O governador permaneceu em funções até 31 de maio deste ano. Entre idas e vindas, havia permanecido quase uma década no Continente.

26 Carta de José Marcelino para o Marquês do Lavradio. Porto Alegre, 01.05.1779 in: Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, nº 23, p. 408.

27 Para uma explicação a respeito do conceito de “bando”, aqui utilizado com o significado de facção familiar e/ou política, ver João Fragoso. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII. Algumas notas de pesquisa” in: Tempo. Vol. 8, nº 15, jul-dez. 2003, p. 11-35.

28 Termos de Vereação de 25.08.1779 e 01.04.1780 in: Boletim Municipal, vol. VII, nº 16, 1943, p. 61-62 e 76-77.

29 BNL. Cód. 10854, cartas de 18.10.1774 e 09.05.1775. O processo movido contra Rafael foi publicado na Revista do Museu e Arquivo Público do Rio Grande do Sul, nº 23, 1930.

Retornando ao Rio de Janeiro, já relativamente avançado na idade para a época (tinha 46 anos), contraiu casamento em 24 de setembro de 1781 na freguesia de Santo Antônio da Jacutinga (atual Nova Iguaçu) com D. Joana Corrêa de Sá e Castro (também denominada Joana Corrêa de Valasques e Benevides), pertencente à prestigiosa família Sá e Benevides. Na verdade, José Marcelino casou-se com ninguém menos do que uma descendente direta do poderoso Salvador Correia de Sá.³⁰ O brigadeiro não perdeu tempo, afinal já não era mais assim tão jovem, e em 17 de agosto de 1782 acontecia o batismo da sua primeira filha, Maria Inácia. No mês seguinte, ele obteve a concessão de licença de um ano, com soldo, para ir ao Reino, mas só retornou de fato após garantir através de um decreto real (datado de 22 de novembro de 1783) a permissão para que voltasse a usar o seu nome original. Depois de quase vinte anos, ele estava agora reabilitado: retornava como Brigadeiro, casado em uma das melhores famílias da terra e partia nomeado governador da sua cidade natal. A carreira de Sepúlveda estava, todavia, longe do seu fim.

Conclusão: a carreira em Portugal.

Estabelecido novamente em Bragança, de volta aos seus morgados e provavelmente em situação financeira confortável (mais pelo casamento do que pelo proventos que auferira no ultramar), faltava a Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda o acrescentamento social que lhe conduziria ao enobrecimento. Assim, em 1789 tornou-se Fidalgo da Casa Real com 1600 réis de moradia por mês e um alqueire de cevada por dia. Passados mais uns poucos anos, em 11 de novembro de 1793 obteve uma carta régia com nomeação para Governador de Armas de Trás-os-Montes, ocupando este cargo até 14 de fevereiro de 1809. Cabe assinalar que este era um dos mais elevados postos militares existentes em Portugal, existindo menos de uma dezena de governadores de armas no território continental.³¹ Após conseguir alcançar o decretamento de seus serviços, obteve em 1799 uma mercê régia remunerando seus mais de quarenta anos a serviço de El Rey, que lhe concedeu a Comenda de São Martinho de Soeira, com uma pensão de 200 mil réis anuais e mais a propriedade do juiz da Alfândega da cidade de Bragança, para se verificar em seu filho primogênito. Sepúlveda não seria, no entanto, mais um cavaleiro qualquer, pois era titulado como “comendador”, suprema distinção dentro das ordens militares portuguesas: “Hei por bem dispensar nas provanças e habilitações de sua Pessoa e havê-lo por habilitado para receber o Hábito da Ordem de Cristo, para o ter a título da Comenda de São Martinho da Soeira de que lhe fiz mercê”. Para completar a sua trajetória de nobilitação, ainda foi agraciado em 1803 com a concessão da alcaidaria-mor da Vila de Trancoso.³²

No ano seguinte (1804), já septuagenário, redigiu seu testamento cerrado na cidade de Bragança. Mas Sepúlveda ainda viveria alguns anos, chegando a participar na guerra de libertação de Portugal do domínio francês em 1808. É considerado em Portugal o mentor da chamada “Revolução Transmontana”, por ele iniciada para expulsar os invasores que vinham do além Pirineus. O Príncipe Regente D. João, morador no Rio de Janeiro, soube reconhecer o valoroso

30 Dona Joana era neta de Martim Correa de Sá (1639-1678), que foi Tenente General do Rio de Janeiro. Este Martim foi casado com D. Maria Tereza de Jesus de Gouvea, natural do Rio de Janeiro. Deste matrimônio nasceu D. Isabel Correa de Sá, mãe de Joana, que foi casada, por seu turno, com o seu primo, o tenente-coronel Martim (ou Martinho) Correa de Sá, que teria sido Alcaide Mor do Rio de Janeiro. D. Joana Correa de Sá e Castro, filha de D. Isabel Correa de Sá, nasceu a 12.08.1758 no Rio de Janeiro. Cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo. Nobiliário de Famílias de Portugal. Braga, Edição de Carvalho de Basto, 1992 (3ª ed.), Vol. 4, Tomo XII, § 125, N1 e N2, p. 77-78; Nireu Cavalcanti. Crônicas Históricas do Rio Colonial. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2004, p. 27-28; Boxer. op. cit. p. 410-411: A família de Salvador.

31 ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 171, doc. 16, 1814; Decretos, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 62, nº 74, 1799.

32 Idem. Ibidem e Habilitação da Ordem de Cristo. Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, Letra M, maço 29, doc. 24, 1799.



soldado, que foi nomeado Conselheiro do Conselho de Guerra em 1809, vindo então a residir na capital do Reino. Em 1812 recebeu a última distinção em vida, quando foi promovido à dignidade de Grão Cruz da Ordem da Torre e Espada. Dois anos mais tarde (1814) ocorria o falecimento de Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda em Lisboa, onde foi sepultado. Somente assim terminava a carreira do intrépido cabo de guerra, que viveu toda a sua vida a serviço do Império luso. Sepúlveda, sob o nome trocado de José Marcelino de Figueiredo, foi um dos garantidores da fronteira meridional da América, deixando um legado de “limpeza de mãos” por onde passou. Podiam acusá-lo de desobediente os vice-reis, mas tiveram que reconhecer a sua honestidade e desprendimento. Não bastasse os importantes serviços prestados no Ultramar, ele foi também um dos principais articuladores da resistência ao domínio estrangeiro em Portugal no início do século XIX, numa conjuntura em que a reputação lusitana se achava bastante diminuída.³³ Ambos motivos mais do que suficientes para que sua vida e trajetória seja melhor conhecida, não sendo reduzido à mera figura de suposto fundador de Porto Alegre.

Abreviaturas:

AHCMPA: Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre.

ANRJ: Arquivo Nacional – Rio de Janeiro

ANTT: Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa

BNL: Biblioteca Nacional – Lisboa

33 ANTT. Ministério do Reino, Decretamentos de serviços, Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, maço 171, doc. 16, 1814; para a atuação de Sepúlveda contra os franceses, ver Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal). Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança. Tomo I, Câmara Municipal de Bragança/Instituto Português de Museus, 2000, p. 127-147. Uma narrativa contemporânea aos fatos é encontrada na obra de Francisco Xavier Gomes de Sepúlveda (Abade de Rebordãos). Memória Abreviada e Verídica dos importantes serviços que fez à nação o Excelentíssimo Senhor Manoel Jorge Gomes de Sepulveda. Lisboa, Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1809.



A ESCRAVIDÃO E A COR DOS ESCRAVOS E DOS LIVRES (FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- PR, PASSAGEM DO XVIII PARA O XIX)

Cacilda Machado
ESS/UFRJ
DEHIS/UFPR

Resumo: Em geral os historiadores concordam que, sob a escravidão, no Brasil a designação da cor das pessoas tinha mais relação com a sua inserção social do que propriamente com a ascendência étnica. Nesse sentido pretendo expor alguns aspectos acerca do processo de diferenciação social, através da designação da cor, no interior do grupo de escravos e pobres livres que viviam na Freguesia de São José dos Pinhais na passagem do XVIII para o XIX, uma região com poucos escravos e com predomínio de pequenas escravarias e de domicílios não escravistas de brancos e pardos pobres.

Palavras-chave: escravidão; hierarquia social; cor

Abstract: Historians generally agree that, under slavery, the designation of colour of people, in Brazil, had more relation with social insertion than ethnic ascendance. Therefore, I want to expose many aspects of process of social differentiation through designation of colour, in a group of slaves and poor free that lived in *Freguesia of São José dos Pinhais* from the late eighteenth to early nineteenth, region with a small slave population, predominance of owners with few slaves and households of white and *pardos* poor without slaves.

Key-words: slavery, social hierarchy, colour

Introdução

Na passagem no século XVIII para o XIX o vilarejo de São José dos Pinhais era freguesia de Curitiba, situado à sudeste desta, em direção a Serra do Mar. Por então, sítios agrícolas, e de quando em quando uma fazenda, compunham a paisagem de seu território, nos quais se praticava agricultura e criação de subsistência e de abastecimento do mercado interno.

Desde sua criação, na segunda metade do século XVII, escravos de origem africana eram trazidos para a região. Chegaram africanos ao Paraná ao menos até 1855, em geral pelo porto de Paranaguá. Contudo, acredita-se que o mais comum era a aquisição de escravos negros nos principais centros de comércio de gado por onde passavam os tropeiros dos Campos Gerais e dos Campos de Curitiba. Isso teria propiciado a conformação de uma população negra cativa majoritariamente crioula.¹ Porém, como em toda a área paulista, até meados do XVIII a escravidão indígena foi mais importante. Vale lembrar, por exemplo, os números encontrados por Schwartz, em seu estudo sobre compadrio de escravos em Curitiba. Esse autor menciona que entre 1685 e 1709 era irrelevante o número de negros batizados na vila, e que somente em 1740 africanos e afro-brasileiros batizados finalmente excederam em número aos índios.²

Em 1782, a população da freguesia de São José dos Pinhais era de aproximadamente 1000 pessoas, sendo escravas somente 15% delas; em 1830 os escravos representavam apenas 10,2% dos 3240 habitantes. Em todo o período, esses cativos pertenciam a poucos senhores: em 1782 não havia escravos em 80,5% dos domicílios da freguesia, e esse índice subiu para 83,7% em 1827. Além disso, a maior parte dos escravistas do lugar tinha no máximo quatro cativos, tendência que se acentuou ao longo do tempo: em 1782 eles representavam 58% dos escravistas do lugar, e esse

1 WESTPHALEN, Cecília Maria. A introdução de escravos novos no litoral paranaense. *Revista de História*. São Paulo, Universidade de São Paulo, 44(89): 139-154, jan./mar. 1972 e GUTIÉRREZ, Horácio. Crioulos e africanos no Paraná, 1798-1830. *Revista Brasileira de História*. V. 8, n. 16, março-agosto/1988.

2 SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru (SP): Edusc, 2001, p. 218.



índice subiu para 72% em 1827. Ressalte-se, ainda, que ao longo do período nenhum escravista do lugar possuía mais de 20 cativos.³

Outra característica da escravidão no vilarejo diz respeito ao perfil sexo-etário dos cativos. Em 1803, por exemplo, a composição da população escrava era praticamente igual à da população livre – em ambas havia perfeito equilíbrio dos sexos, cerca de 35% da população era formada por crianças e 55% por adultos. Em 1827 havia um pouco mais de crianças entre os livres (38%) do que entre os escravos (32%), estes com um percentual mais alto de adultos (64%) do que os primeiros (53%), mas ainda mantendo o equilíbrio dos sexos.⁴ Por esses dados se pode concluir que, por então, pouco se comprava escravos no mercado externo à freguesia. Para a reposição ou incremento de suas escravarias, portanto, os pequenos senhores dependiam basicamente da reprodução endógena da comunidade de cativos.⁵

Por fim, saliente-se que, historicamente, é provável que em São José dos Pinhais muitos descendentes de africanos e indígenas puderam ascender à condição de homens e mulheres livres. E assim, dentre os 1691 habitantes livres da freguesia em 1803, 55% foram recenseados como pardos, e uma pessoa foi identificada como negra. Em 1827, dos 2795 livres, 49,2% foram identificados como pardos e 27 (1,4%) como negros.⁶

Tendo em vista essas características, nesta comunicação eu pretendo expor alguns aspectos relevantes acerca do processo de diferenciação social, através da designação da cor, no interior do grupo de escravos e pobres livres que viviam nesse *locus* social escravista, por certo, mas onde eram precários os elementos que costumam caracterizar tal ordenamento.

Cor e status social dos escravos

Salientei, anteriormente, a heterogeneidade original do grupo cativo do Paraná, formado por africanos, crioulos e índios de diversas nações. Exemplo disso encontra-se no testamento aberto em 1722, de Isabel Fernandes da Rocha, moradora de São José dos Pinhais. Nele foram declarados dezoito “servos”,

“a saber inferiores de velhice Balthazar, Breutis escrava, [ileg.], Severina, Rufina Pascoa, todos carijós, pessoas de serviço, Anna mollata escrava, Lourenço mollato, Manoel mina, Antonio Tobe mina, Esmeria carijó; duas raparigas de dez annos de idade pouco mais ou menos por nome Barbara, mollata, Narciza, carijó, dous rapazes de campanha de sete para oito annos chamados [cor.+ 3 pal.] Outro de idade de seis annos chamado Salvador, duas crianças mollatas por nome Angela e Clara escravas, mas hum rapas chamado João escravo.”⁷

3 Listas nominativas de Habitantes de São José dos Pinhais (LNHSJP), 1782 e 1827. Cópias do acervo do CEDOPE - DEHIS/UFPR, originais no Arquivo do Estado de São Paulo (AESP). Os dados de mapa populacional de 1830 estão em COSTA, Iraci & GUTIERREZ, Horácio. Paraná. Mapas de População. 1798-1830. São Paulo: IPE, 1985, p. 183.

4 LNFPSJ, 1803 e 1827. Cópias do acervo do CEDOPE - DEHIS/UFPR, originais no AESP.

5 Este quadro talvez possa ser estendido a boa parte da Capitania de São Paulo, pois os autores que estudam a escravidão paulista nas áreas econômicas de subsistência e abastecimento costumam encontrar uma estrutura sexo-etária bastante semelhante à de São José dos Pinhais. Francisco Vidal Luna, por exemplo, ao estudar treze localidades da capitania São Paulo, em 1776, 1804 e 1829, a partir de listas nominativas, observou que nas áreas de exportação a razão de masculinidade era mais alta do que nas de subsistência e abastecimento, nas quais existia maior equilíbrio quantitativo entre os sexos. As áreas de cultivo para exportação apresentaram os menores índices de população cativa infantil. Inversamente, em Curitiba, Mogi das Cruzes, São Paulo e São Sebastião resultaram os maiores valores, a refletir, para o autor, a predominância de atividades pouco voltadas para o mercado externo e, portanto com menor capacidade de compra de novos escravos adultos, em idade produtiva, servindo-se, provavelmente, de uma maior parcela de cativos nascidos na própria região. LUNA, Francisco Vidal. Casamento de Escravos em São Paulo: 1776, 1804, 1829, p. 226-136. In: NADALIN, MARCILIO & BALHANA. História e População. Estudos sobre a América Latina. São Paulo: ABEP/IUSSP/CELADE, 1990, p. 227-229.

6 LNHSJP, 1803 e 1827. Cópias do acervo do CEDOPE - DEHIS/UFPR, originais no AESP.

7 Processos de Auto de contas, 1727, cópias do CEDOPE-UFPR, originais no Arquivo Dom Leopoldo Duarte. Cúria Metropolitana de São Paulo.



Dos dados sobre composição sexo-etária e naturalidade dos cativos do Paraná no século XIX, presentes nas listas nominativas de habitantes, depreende-se que por então aquela heterogeneidade, antes tão marcante, estaria mais diluída. Nesses censos populacionais, a partir de 1798 os escravos eram discriminados especialmente pela cor (pardos ou negros). Um exemplo está na lista da freguesia de São José, de 1803, na qual foram registrados 255 cativos, dos quais de 249 pude ler a cor. Destes, 157 (63%) foram identificados como pardos e 92 como negros, sendo que apenas 16 deles foram identificados como africanos. Em 1827, dos 285 escravos registrados em São José, 119 (42%) foram designados pardos e 166 negros, e destes, apenas oito foram recenseados como africanos.

No período, em toda a região paranaense, e não apenas em São José dos Pinhais, a população cativa apresentava um alto percentual de pardos, com uma média, ao longo do período, de 34,1%. O mesmo ocorria entre os livres: em média, cerca de 28,8% deles eram pardos, enquanto apenas 2,3% eram negros. Se aceitarmos que, no Brasil, a cor “reforçava” socialmente a condição de escravo, no Paraná isso era especialmente verdadeiro para aqueles tidos como negros. Isso porque, como já assinaléi, boa parte da população livre do lugar tinha exatamente a cor (parda) como ponto em comum com cerca de 1/3 da escravaria (os cativos pardos). Por um lado, isso pode sugerir que parte da população livre era vista “com um pé na escravidão”, e/ou que parte da população escrava, aos olhos dos recenseadores, tinha “um pé no mundo dos livres”. Afinal, como já se anotou,

“as designações de ‘negro’, ‘cabra’, ‘pardo’ e até mesmo a de ‘criolo’, embora não digam nada a respeito da condição social das pessoas assim nomeadas, mas sim de sua origem ou cor da pele, indicam a existência de outros níveis de diferenciação social que, para aqueles homens e mulheres coloniais, não eram subsumidos pelas distinções entre livres, forros e escravos.”⁸

Para o caso dos escravos do Paraná (ou talvez para boa parte da região meridional do Brasil colônia), a partir de uma observação de Carlos Lima talvez se possa discutir um pouco mais este aspecto. O autor formulou a hipótese de que haveria uma hierarquia dos cativos, a qual, tal como acontecia com os livres, estaria impressa na cor designada. Em um trabalho sobre a vila de Castro (nos Campos Gerais), nas primeiras décadas do século XIX, Lima analisou dados sobre as escravarias de duas fazendas. E o que de mais relevante percebeu foi a tendência de se identificar as mulheres como pardas, e os velhos como negros. Para o autor, isso estaria sugerindo...

“...que o tempo e as modificações do sistema escravista no Brasil do século XIX interferiam no processo de diferenciação dos escravos em pardos e negros. Mas não era só isso. Lugares possivelmente diferentes de homens e mulheres, assim como de jovens e de velhos nas relações escravistas também tinham impactos na questão.”⁹

De fato, nos dados sobre o conjunto dos cativos do Paraná, registrados nos mapas populacionais, também encontrei estas características. Em 1810, por exemplo, 45% das cativas do Paraná foram recenseadas como pardas, e em 1830 esse índice era de 38,5%. Nesses mesmos anos, dos escravos do sexo masculino, 39% e 35,4%, respectivamente, foram recenseados como pardos. Também encontrei uma relação entre cor e idade: em 1810, dos cativos com até dez anos, 55% eram negros, eram dessa cor 59% daqueles entre dez e 50 anos, e 65% dos idosos; em 1830 esses percentuais eram, respectivamente, de 59%, 64% e 68%.

O mesmo quadro estava presente na freguesia de São José dos Pinhais. Em 1803, 69,7% das escravas e 52,5% dos escravos eram pardos, em 1827 estes índices eram, respectivamente, de

8 LARA, Sílvia Hunold. Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 350.

9 LIMA, Carlos A. M. Um pai amoroso os espera: sobre mestiçagem e hibridismo nas Américas Ibéricas. In: GEBRAN, Philomena et al. Desigualdades. 1 ed. Rio de Janeiro, 2003, v. 1, p. 71.



47,2% e 36,4%. Da mesma forma, em 1803, dentre os cativos com até nove anos, 23,8% eram negros, daqueles entre dez e 49 anos, 39,4% eram negros, e estes representavam 59,1% dos cativos com mais de 50 anos. Em 1827 esses índices eram, respectivamente, de 47,3%, 62% e 72,7%.

No entanto, seria o caso de perguntar por que, afinal de contas, o sexo e a idade de alguém seria fator condicionante da atribuição de sua cor? Creio que se pode ao menos aventar a hipótese de que, na região em estudo, se tendia a identificar os nascidos no lugar como pardos, e como negros os cativos comprados no mercado externo ao vilarejo. E porque no grupo dos escravos nascidos nas localidades em que estavam estabelecidos quando recenseados certamente existia proporcionalmente mais mulheres e mais crianças, isso pode levar à equivocada idéia de que ser homem e ser idoso pudesse ser fonte de discriminação social.

Assim, se o tempo e as modificações do sistema escravista interferiam no processo de diferenciação dos escravos em pardos e negros, parece que esses dois fatores estariam contribuindo não tanto para a constituição de lugares possivelmente diferentes de homens e mulheres, assim como de jovens e de velhos nas relações escravistas, mas principalmente para a distinção entre cativos “estrangeiros” (africanos ou crioulos) e aqueles cujas origens os integrava à população local (livre e escrava) mesmo antes de nascer – isso ao menos na ótica senhorial, que afinal, orientou a produção dos censos por mim utilizados.

Aliás, também encontrei indícios da existência de uma situação privilegiada para os escravos nascidos na freguesia quando o assunto era o casamento, pois naquele vilarejo, tudo indica, os escravos e livres de cor da comunidade controlavam o mercado matrimonial, reservando algumas mulheres livres de cor para escravos e promovendo a união matrimonial de escravas com forros ou pardos e negros livres recém-chegados ao vilarejo.¹⁰ Além disso, o cruzamento das informações da lista de 1803 com uma listagem de registros de batismos e de casamentos da paróquia do Patrocínio de São José reforçam o quadro, pois encontrei uma forte tendência, nos casos de mães solteiras pardas, em se identificar seus filhos pela mesma cor; e no caso das mães solteiras negras, alguns dos filhos eram registrados como negros e outros como pardos. Dos poucos casais que pude identificar, encontrei a mesma tendência: um casal pardo teve seus filhos listados como pardos, um casal negro e dois casais mistos (negro com parda) tiveram parte dos filhos identificados como negros e outra parte como pardos. Enfim, parece que a designação da cor (parda ou negra) dos escravos, no Paraná, tinha ligação com a origem deles: aos nascidos no lugar haveria a tendência de se designar a cor parda; aos “estrangeiros”, a cor negra.

Cor e status social no mundo dos livres

Na passagem do XVIII para o XIX, como se viu, muitos pardos livres do Paraná eram descendentes de indígenas ou mestiços de origem indígena e africana e/ou portuguesa. Outra parte da população de pardos e negros livres era, certamente, formada por libertos crioulos ou africanos, e seus descendentes, mestiços ou não. Alguns libertos e livres de cor seriam migrantes, ou filhos e netos destes. Pela lista nominativa de 1803, calculei que em São José dos Pinhais em torno de 24% dos chefes de domicílios não brancos eram migrantes internos.¹¹ Carlos Lima, em estudo com informações sobre a vila de Castro, anotou que cerca de 24% dos livres de cor eram migrantes internos em 1816 e em 1835.¹² Enfim, a região do Paraná é exemplo típico de área de fronteira pobre da colônia, onde certamente existiam poucos homens brancos, e um número ainda menor de

10 MACHADO, Cacilda. A Trama das Vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais - PR, passagem do XVIII para o XIX). Tese de doutorado. Rio de Janeiro: IFCS/UFRRJ, 2006, cap. 5.

11 Sobre os agregados, infelizmente, as listas de São José não dão esta informação.

12 LIMA, Carlos A.M. Sertanejos e pessoas republicanas: livres de cor em Castro e Guaratuba (1801-1835), Estudos Afro-asiáticos, 2002, ano vol. 24, n. 2, pp. 317-344.



mulheres brancas, com uma população mestiça relativamente grande.¹³ E a existência, ali, de um grupo cativo basicamente crioulo, torna ainda mais complexa a tarefa de conhecer os critérios que norteavam a designação da cor das pessoas.

Na verdade, essa não é uma dificuldade restrita à região do Paraná colonial, pois em geral, como se viu, os historiadores concordam que, sob a escravidão, no Brasil a designação da cor das pessoas tinha mais relação com a sua inserção social do que propriamente com a ascendência étnica. Quando se refere à escravidão indígena na região paulista no século XVII, John Monteiro esteve atento à dimensão política da designação da origem. Ele comenta que embora no início dos apresamentos a maior parte dos cativos fosse do grupo Guarani (Carijós), os paulistas começaram a introduzir no cativo índios das mais diferentes etnias. Neste sentido, segundo o autor, a generalização do termo *carijó* pode refletir uma estratégia dos colonos na tentativa de padronizar uma população tão diferenciada, utilizando o modelo do cativo guarani.¹⁴

Hebe Mattos, por sua vez, já observou que a categoria “pardo”, típica do final do período colonial, tinha uma significação muito mais abrangente do que as de “mulato” ou “mestiço”. Destaca também que em todo o período escravista os termos “negro” e “preto” foram usados exclusivamente para designar escravos e forros, e que “preto” era sinônimo de africano, sendo os índios escravizados chamados de negros da terra. A autora também esteve atenta à historicidade dessas categorias, quando escreveu que:

“Pardo” foi inicialmente utilizado para designar a cor mais clara de alguns escravos, especialmente sinalizando para a ascendência européia de alguns deles, mas ampliou sua significação quando se teve que dar conta de uma crescente população para a qual não era mais cabível a classificação de ‘preto’ ou de ‘crioulo’, na medida em que estes tendiam a congelar socialmente a condição de escravo ou ex-escravo. A emergência de uma população livre de ascendência africana – não necessariamente mestiça, mas necessariamente dissociada, já por algumas gerações, da experiência mais direta do cativo – consolidou a categoria ‘pardo livre’ como condição lingüística para expressar a nova realidade, sem que recaísse sobre ela o estigma da escravidão, mas também sem que se perdesse a memória dela e das restrições civis que implicava.”¹⁵

Mas esse não é o único aspecto que se deve considerar. Roberto Guedes Ferreira procurou explicar a freqüente ocorrência de “mudança de cor” de um mesmo indivíduo, dependendo da fonte em que foi mencionado, e/ou ao longo de sua vida. Para esse autor, uma vez que, como assinalaram Hebe Mattos e outros, hierarquia e posição social estão *manifestas na cor*, a designação dessa última, seguindo as primeiras, também era fluida e dependia de circunstâncias sociais, sendo negociada e reatualizada.¹⁶ No que diz respeito às listas nominativas de Porto Feliz, com as quais trabalhou, Guedes reconheceu a existência de uma caracterização pontual e personalizada, determinando que as mesmas pessoas freqüentemente mudassem de cor. Ele cita o exemplo de inúmeras famílias de livres, ora registradas como negras, ora como pardas ou mesmo brancas.

Também nas listas de São José dos Pinhais pude recolher exemplos destas mudanças. Esse foi o caso do lavrador Manoel Alves, registrado como branco, em 1803, na lista da terceira companhia de São José (casa 9). Por então ele estava casado com a parda Ana Ferraz (de 20 anos) e com eles viviam três filhos, todos recenseados como pardos. No domicílio estavam agregadas uma viúva e sua neta de cinco anos (brancas) e Manoel possuía um escravo. Em 1810 ele, a esposa e quatro filhos aparecem como brancos na lista (casa 354). É identificado como lavrador, mas seu

13 SCHWARTZ, Stuart. O Brasil colonial; 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias. In: BETHEL, Leslie. História da América Latina: A América Latina Colonial vol II, São Paulo: Editora USP, Brasília DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 1999, pp. 384-385.

14 MONTEIRO, John Manuel. Negros da Terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, pp.165-166.

15 Mattos, Hebe. Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. pp. 6-18.

16 FERREIRA, Roberto Guedes. Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798 – c. 1850. Tese de doutorado, PPGHIS-UFRJ, 2005, p. 82.



domicílio já não estão as agregadas e o escravo. Em 1817 Manoel estava “ausente para sul” e Anna e seis filhos ainda são brancos, mas por então foram identificados como pobres (casa 17, 3^a. cia). Em 1818 Manoel Alves novamente aparece como “ausente para o sul”, dessa vez registrado como pardo, assim como sua mulher Anna e os seis filhos (casa 35, 3^a. cia). Em 1824 Manoel continua no sul e Anna Ferraz encabeça da listagem do fogo, vivendo com cinco filhos. Eles foram recenseados como pardos e pobres (casa 56, 3^a. cia). Em 1827, finalmente, Manoel Alves está de volta e foi recenseado com a esposa e três filhos. Ele volta a ser identificado como lavrador e todos foram registrados como pardos (casa 13, 3^a. cia). Talvez um caso em que o empobrecimento determina um descenso na hierarquia social, expresso na designação da cor.

Na lista nominativa de Paranaguá encontrei situação contrária, na casa de Manoel Lázaro, registrado como pardo em 1803.¹⁷ Ele era alfaiate e cabo de ordenança, e vivia com sua mãe Thereza Maria, viúva, também parda, e com Marianna, uma menina exposta branca. Na lista de 1813 esse alfaiate foi novamente registrado, agora como branco, e casado com a branca Maria Junqueira. Thereza Maria permanecia chefiando o domicílio e identificada como parda, embora não haja a alusão de que fosse a mãe de Manoel.

Também essa mudança é de difícil interpretação, pois inúmeras hipóteses podem ser levantadas, e nenhuma delas poderia ser comprovada: ele pode realmente ter omitido sua filiação para “passar por branco”, ou talvez não fosse mesmo filho de Thereza Maria, sendo incorreta a informação fornecida pelo resenceador de 1803; pode ser também que em 1813, com base na cor da esposa, o recenseador tenha presumido a cor do marido, e assim por diante. Qualquer uma dessas hipóteses, contudo, nos indica que deve estar correta uma outra inferência de Roberto Guedes Ferreira, a de que a designação da cor do indivíduo tendia a acompanhar a da família (nesse exemplo, o laço parental mencionado, primeiro com a mãe e depois com a esposa, foi o fator determinante para a designação da cor do indivíduo).

Carlos Lima formulou outra hipótese interessante, ao observar duas vilas do Paraná, também naquele período, uma menor e menos diferenciada socialmente (Guaratuba, do litoral) e outra maior e mais diferenciada (Curitiba, no planalto), esta, com um significativo grupo de não brancos livres que eram proprietários de escravos. O autor partiu do princípio de que as diferentes aberturas para processos de acumulação nas duas vilas significavam brechas de tamanho também diverso para processos de mobilidade ascendente, inclusive de não-brancos. Isso se traduzia em mecanismos díspares de atribuição da cor às pessoas. Assim,

“as possibilidades diferentes de ascensão social – embora dentro de limites modestos – levavam a que se enxergassem mestiços de maneiras diversas. No ambiente mais dinâmico de Curitiba, o espectro de atribuições de cor se ampliava. Na estagnada Guaratuba, por outro lado, a situação era mais simples do ponto de vista social, com uma pobreza plana, pouco diferenciada internamente. Neste último caso, todos os que fossem livres não brancos eram vistos como pardos.”¹⁸

Outro complicador era a existência de distinção social *apesar* da cor. Exemplo disso é a história de Manoel de Carvalho e Melo (decerto rara, porém emblemática), resgatada por Silvia Lara a partir de uma carta por ele dirigida ao Vice-Rei, na qual afirmava ser “homem pardo e filho de homem branco senhor de engenho, que sempre o criou com estimação, tanto nos estudos da gramática como também das artes liberais”. Manoel apresentou-se como Mestre de Capela e de meninas na vila de São Salvador, e pedia ao Vice-Rei que lhe concedesse a “faculdade para poder usar (...) do ornato da espada ou espadim, quando sair composto”. Na análise da autora, isso significa que, sendo pardo, Manoel podia ser identificado com categorias sociais não condizentes com sua pessoa. Aos seus olhos e aos dos demais, entretanto, bastava-lhe trazer uma espada ou

17 Lista Nominativa de Habitantes de Paranaguá, 1803, 3a. Cia, casa 4.

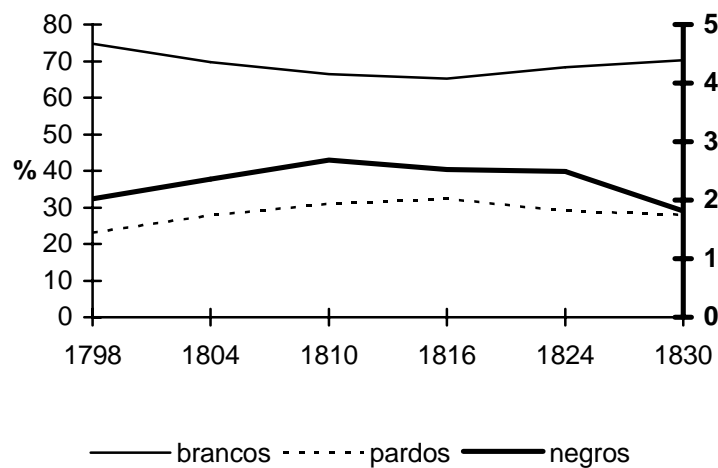
18 LIMA, Carlos A.M. Um pai amoroso os espera: sobre mestiçagem e hibridismo nas Américas Ibéricas. In: GEBRAN, Philomena et al (Orgs.). Desigualdades. 1 ed. Rio de Janeiro, 2003, v. 1, pp 71-72.

espadim à cinta, para que qualquer dúvida fosse logo dirimida. Portanto, cor, símbolos da condição senhorial, relações familiares, instrução e poderio eram articulados, utilizados e aceitos como marcas distintivas da condição social diferenciada.¹⁹

Enfim, o conjunto de inferências formuladas por esses e por outros autores nos faz acreditar que a arbitrariedade quanto ao fenótipo obedecia a padrões sociais, à reiteração das hierarquias, tanto a que caracterizava o conjunto maior, quanto suas múltiplas expressões, presentes no interior das centenas de vilas e freguesias que formavam a sociedade colonial e escravista brasileira.

De minha parte, diria ainda que é possível, ao menos na região aqui estudada, pensar esse quadro não apenas frente às oscilações entre as categorias de negros e pardos, mas especialmente entre esta última e a de brancos. Foi o que pude intuir dos exemplos expostos mais acima e ao observar as variações percentuais das populações das vilas paranaenses no período.

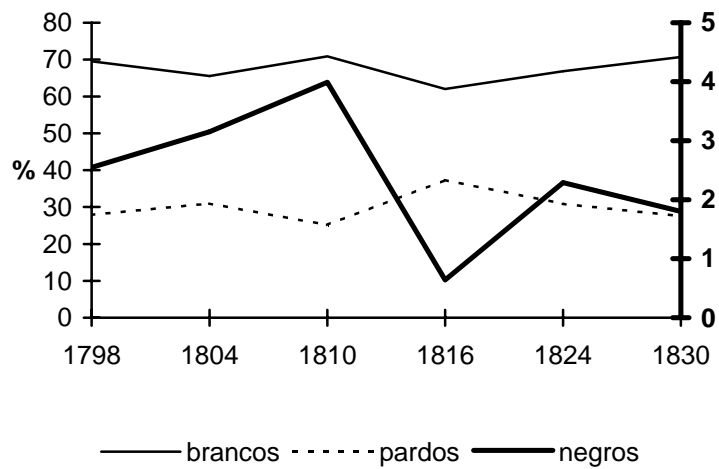
Gráfico 1 - Variação % de brancos, pardos e negros na população livre (Paraná, 1798-1830)



Fonte: COSTA, Iraci del Nero & GUTIÉRREZ, Horácio. Op. Cit.,1985, *passim*.

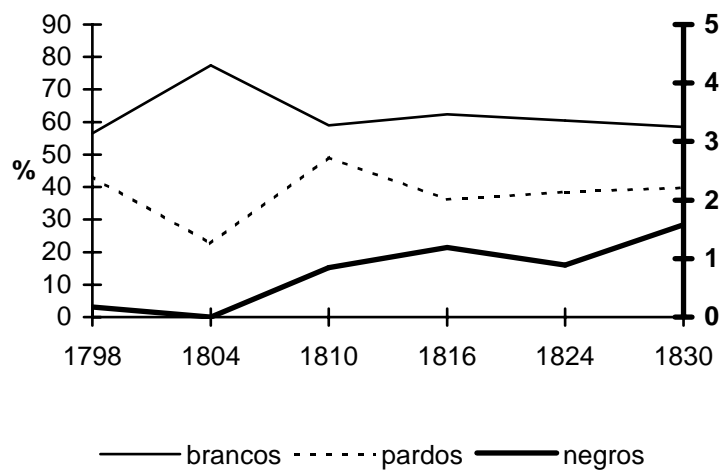
19 LARA, Silvia H. Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, pp. 350-351. Roberto Guedes Ferreira, em sua tese de doutorado já citada (2005) também traz alguns ótimos exemplos dessa distinção social apesar da cor.

Gráfico 2 - Variação % de brancos, pardos e negros na população livre (Curitiba, 1798-1830)



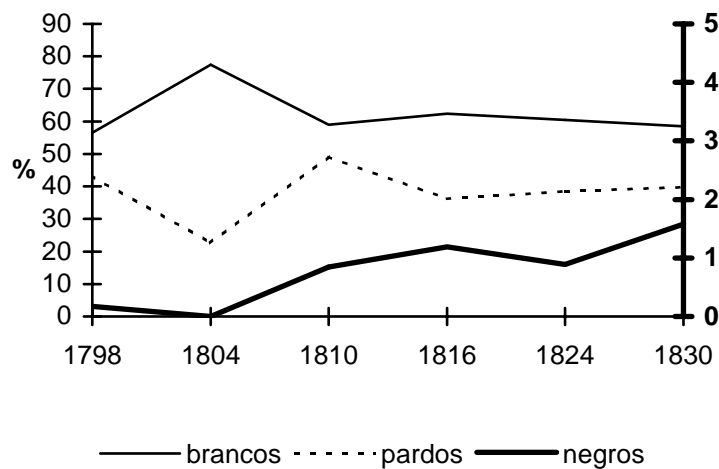
Fonte: COSTA, Iraci del Nero & GUTIÉRREZ, Horácio. Op. Cit.,1985, *passim*.

Gráfico 3 - Variação % de brancos, pardos e negros na população livre (Paranaguá, 1798-1830)



Fonte: COSTA, Iraci del Nero & GUTIÉRREZ, Horácio. Op. Cit.,1985, *passim*.

Gráfico 4 - Variação % de brancos, pardos e negros na população livre (São José dos Pinhais, 1798-1830)



Fonte: COSTA, Iraci del Nero & GUTIÉRREZ, Horácio. Op. Cit.,1985, *passim*.

De acordo com os dados dos mapas populacionais, para seis anos entre 1798 e 1830, o peso proporcional dos grupos de brancos e de pardos variou, no tempo, sempre no sentido inversamente proporcional, indicando mudanças na atribuição da cor de uma parcela de indivíduos, ora como brancos, ora como pardos. No mesmo período, a variação do percentual de negros tinha uma dinâmica independente (gráfico 1). Aliás, encontrei essas características igualmente em Curitiba (gráfico 2), em Paranaguá (gráfico 3) – para citar as duas principais vilas da comarca no período – e mesmo no conjunto da população da freguesia de São José dos Pinhais (gráfico 4).

Tal variação sugere que a designação da cor nos censos paulistas (as listas nominativas) e nos mapas populacionais dependia também de quem o preenchia, ou de quem fornecia as informações. Como bem indicou Russel-Wood,

“..em nenhum lugar como na América portuguesa a população desafiou tanto a classificação fenotípica somente por cor, cabelo, constituição física e características faciais e foram tão importantes a visão do outro, a visão de si mesmo, a postura e a “qualidade” – palavra que foge à definição mas que todo mundo entendia – para decidir qual o adjetivo ou expressão mais adequado para referir-se à cor do indivíduo. A cor da pele de alguém estava nos olhos do observador, mas o status social e econômico do observador e sua cor também desempenhavam seu papel em qualquer dessas atribuições, assim como a época e a região.”²⁰

Por essa razão, há que se olhar com mais vagar aquela interessante inferência de Carlos Lima, de que o espectro de atribuições de cor da população se ampliava em ambientes escravistas economicamente mais dinâmicos. Quando se tratava de *locus* sociais pouco diferenciados internamente, haveria a tendência a perceber os livres não brancos de forma mais homogênea, sendo eles, em geral, identificados como pardos. Tendo a concordar com esse autor, como já indiquei, mas acrescentaria que talvez a cor dos livres fosse avaliada também em função da maior ou menor presença de cativos no lugar.

Minha observação de que, em São José dos Pinhais, provavelmente a cor negra era atribuída a escravos recém-chegados, e a cor parda aos cativos ali nascidos e integrados socialmente, sugere que muitos escravos eram designados como pardos exatamente porque eram vistos como integrantes da comunidade de não-brancos (livres ou não) do lugar. Talvez tal percepção ocorresse também porque o grupo cativo era muito pequeno (e cada vez menor) na freguesia. Não por acaso, conforme se reduzia a presença de escravos, ao longo das primeiras décadas do Oitocentos, crescia

20 RUSSEL-WOOD, A J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 297.



o peso percentual de pardos entre os agregados (como se viu, 74% deles eram pardos ou negros em 1803; índice subiu para 82% em 1827), certamente o grupo de livres socialmente mais próximo do grupo cativo.

Mas não apenas em ambientes de “escravidão rarefeita” esses critérios atuavam. Novamente recorrendo às pesquisas sobre Porto Feliz, efetuada por Roberto Guedes Ferreira, observei que naquela vila paulista, num período de incremento acelerado da população escrava, devido à expansão da economia canavieira, ocorreram alterações importantes na designação da cor dos agregados (tabela 1).

Tabela 1 - Quantidade de agregados, de acordo à cor Porto Feliz-SP (1798 e 1843)								
	Branco		Pardo		Preto/Negro		Total	
Ano	#	%	#	%	#	%	#	%
1798	18	7,2	125	50,4	105	42,3	248	100,0
1843	204	39,8	225	43,8	84	16,4	513	100,0

Fonte: Banco de Dados de Roberto Guedes Ferreira, elaborado a partir das listas nominativas de habitantes de Porto Feliz, de 1798 e 1843.

Note-se, na tabela, que em 1798, quando ainda era pequena a população cativa da vila, quase todos os agregados foram identificados como pardos ou negros. Com a entrada maciça de escravos (quase todos africanos) uma grande parcela da população agregada marcou (ou teve marcado) seu afastamento em relação à comunidade dos escravos: muitos deixaram de ser negros, e um contingente ainda maior se tornou branco. Embora ao longo desse período Porto Feliz tenha recebido muitos migrantes, não há como explicar apenas por esse viés aquela tão brusca transformação na configuração da cor do grupo agregado. Enfim, conquanto fossem homens e mulheres livres, em São José dos Pinhais ou em Porto Feliz, era a escravidão (com suas especificidades regionais e conjunturais), eu suponho, que em grande medida orientava a designação social da cor dos livres e, portanto, também a construção social da hierarquia que os diferenciava.



A CIRCULAÇÃO DOS LIVROS DA TIPOGRAFIA DO ARCO DO CEGO EM NOSSA SENHORA DO DESTERRO (FLORIANÓPOLIS, SÉCULO XVIII)

Felipe Matos
Mestrando PGHIS/UFSC - Bolsista do CNPq

Resumo: O presente artigo pretende evidenciar um gradual aumento da circulação de cultura letrada na ilha de Santa Catarina em meados do século XVIII. Pretende-se também analisar a remessa dos livros da Tipografia do Arco do Cego para a cidade em 1799, caracterizados pela historiografia como inúteis e exemplos do atraso e do isolamento da ilha.

Palavras-chave: Ilha de Santa Catarina – Século XVIII – Tipografia do Arco do Cego.

Abstract: The present article pretend evident a gradual augmentation of circulation in Saint Catharine's Island in half XVIII Century. Pretend also analyze the remittance of books from the Typographic Arco do Cego for the city in 1799, characterized by historiography like inutile and example of the isolation of the island.

Keywords: Saint Catharine's Island - XVIII Century - Typographic Arco do Cego.

Assim como toda história, a História da Leitura obviamente se dá no campo do mutável, diz respeito a práticas e sociabilidades difíceis de aferir, de marcar com a exatidão dos pesos e medidas que muitas vezes de forma pretensiosa é almejada ao se iniciar qualquer pesquisa. Reconhecendo as dificuldades de se perceber como a cultura letrada afeta o comportamento humano, este artigo não busca perceber o momento exato em que o primeiro manuscrito, a primeira letra impressa, o primeiro leitor cruzou o estreito e fincou bandeira na ilha.

O que procuro aqui é tentar verificar a consolidação da circulação desta cultura letrada na ilha de Santa Catarina a fim de ir de encontro ao discurso que construiu a imagem de uma Florianópolis ilhada geográfica e culturalmente dos grandes centros brasileiros, como se a dinâmica interna de uma cidade pudesse ser reduzida à caricatura de um rádio velho fora de sintonia com seu tempo. Sem querer construir a ilusão de uma ilha imaginária que seja um caldeirão efervescente de cultura, busco - pelas fontes e bibliografia disponíveis encontradas ao longo da pesquisa – aferir a “sintonia” da ilha com os fatos de seu tempo ainda a partir de meados do século XVIII quando a ilha de Santa Catarina estava inserida como parte integrante da expansão territorial do império português no Atlântico Sul.

Após a criação oficial da capitania em 1738, seu primeiro governador, o brigadeiro José da Silva Paes, empenhou-se em estabelecer os meios de se manter a ordem colonizadora e sua hierarquização político-militar através da edificação de um sistema de fortificações na ilha e no continente próximo; além da criação de um Regimento de Infantaria de Linha. Era necessário, contudo, povoar o litoral catarinense com imigrantes portugueses que pudessem garantir a Portugal a posse das terras. Entre 1748 e 1756 cerca de seis mil imigrantes provenientes das Ilhas dos Açores e da Madeira desembarcaram na Ilha de Santa Catarina, causando um significativo impacto demográfico com o aumento de 140% da população que até então contava com cerca de 4.194 habitantes¹.

Neste tempo os esforços políticos e econômicos estavam direcionados para os objetivos militares da Coroa portuguesa no Atlântico Sul em detrimento das atividades agrícolas e comerciais que serviam, sobremaneira, para a manutenção dos soldados e da incipiente burocracia administrativa que se formava. Dom Pernetty, membro da expedição de Bougainville que aportou

1 DALLABRIDA, Norberto. “O colégio jesuítico da vila do Desterro e a expansão portuguesa no Atlântico Sul”. In: BRANCHER, Ana & AREND, Sílvia. História de Santa Catarina. Séculos XVI a XIX. Florianópolis: EDUFSC, 2004. p. 139.



em Santa Catarina em 1763, atestava em seu relato da viagem que na vila de Desterro não se via “nenhuma tenda de mercador”, encontrando-se apenas uma marcenaria e um boticário, além de comentar sobre a ausência do maquinário industrial para a separação das sementes de algodão já em uso nas Antilhas e que aparentemente ignorava-se por aqui².

Em meados da década de 1750 se fundou em Nossa Senhora do Desterro um colégio jesuíta, a funcionar na residência jesuítica localizada na praça central da cidade, ao lado da Câmara Municipal. O estabelecimento destes padres oriundos da Companhia de Jesus visavam à doutrinação dos imigrantes e o ensino da doutrina e das letras às crianças do sexo masculino³. Segundo documentação da Companhia de Jesus estudada por Norberto Dallabrida, em 1754 a escola era freqüentada por cinquenta alunos quando uma provisão régia determinou que o governo da capitania suspendesse os mantimentos que eram doados aos padres, medida tida como um sintoma da política antijesuítica do pombalismo que passaria a dominar a cena política e religiosa na década de 1750⁴.

Com a saída dos padres jesuítas de Desterro, deportados para o Rio de Janeiro em 1758⁵, parece que não foram criadas instituições de ensino até os primeiros anos do século XIX. Em suas memórias, o governador Paulo José Miguel de Brito destacou ser de:

(...) sobremaneira apoucada a educação publica nesta Capitania: nela não ha sociedade alguma literária, não ha colégios, nem seminários; apenas um Professor Régio de Gramática Latina na Vila Capital; e algumas escolas de primeiras letras são os únicos meios de instrução que couberam em partilha a estes desgraçados povos, que pela maior parte fora das Vilas não sabem ler, nem escrever. Contudo ha na Capital muitas pessoas que tem instrução (que elas não adquiriram no país), sendo certo que os homens ricos que querem dar melhor educação a seus filhos os mandão para esta Corte; porem aqueles que não tem posses para fazer as despesas necessárias a este fim; também não tem a satisfação de que os filhos saibam mais do que o que podem aprender dos tristes mestres que ha na Capitania. Qual será, pois a aplicação que se terá feito do tributo que pagão estes povos ha tantos anos, denominado subsidio literário?⁶

Três pontos aqui merecem particular atenção. Primeiro, a menção ao Professor Régio de Gramática Latina que se encontrava em Desterro. Ainda segundo Dallabrida, não sem certa resistência a política pombalina substituiu os colégios jesuíticos por “aulas régias” de latim, grego e retórica, tanto em Portugal quanto nas áreas coloniais. Há registros que demonstram que em 1795, a cadeira de Língua Latina na ilha de Santa Catarina era ocupada pelo padre Francisco José Ferreira Rodrigues⁷, assim como o Padre-Mestre Francisco José Ramos que desde 1789 lecionava latim e gramática, sendo promovido em 1805 a Professor Régio da Cadeira de Latim, em Desterro⁸.

O segundo ponto é a presença em Desterro de “muitas pessoas que tem instrução”, configurando-se na sociedade local uma crescente elite letrada formada na Corte e que se reproduz ao enviar seus descendentes a centros cuja instrução pública estava mais consolidada. Esta elite

2 PERNETTY, Antoine Joseph. “Histoire d’un voyage aux isle Malouines (...)”, in: HARO, Martim (org.). Ilha de Santa Catarina. Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX. Florianópolis, EDUFSC: Lunardelli, 1996. p.75-108.

3 Este Colégio, segundo Walter Piazza, teve também uma Biblioteca de que se serviam os seus alunos. Contudo, segundo o autor, “a propósito desta Biblioteca tem-se informações muito parcimoniosas” (PIAZZA, 2000/2001: 90).

4 DALLABRIDA (2004), op.cit. p.136

5 Idem. p.138.

6 BRITO, Paulo José Miguel de. Memória política sobre a capitania de Santa Catarina escrita no Rio de Janeiro em o ano de 1816. Lisboa: Typografia da Academia Real de Sciencias, 1829. p.72

7 AVISO (minuta) do [secretário de Estado da Marinha e Ultramar Luís Pinto de Sousa Coutinho], ao [presidente do Conselho Ultramarino], conde de Resende, Antônio José de Castro, autorizando a ordem para manter o padre Francisco José Ferreira Rodrigues como professor da cadeira de Língua Latina da ilha de Santa Catarina. 1795, Novembro, 6, Queluz. Arquivo Histórico Ultramarino (FLORES, M. B. R. & SERPA, E. C. 2000).

8 PIAZZA, Walter. “Por uma História Cultural Catarinense”, in: Revista da Academia Catarinense de Letras. Nº 16. Florianópolis: ACL, 2000/2001. p.92.



letrada se constitui em sua maioria na burocracia das instituições públicas instaladas na Capital, a cargo das tarefas de comunicação entre a metrópole e as sociedades coloniais. Em um espaço onde a educação não era acessível a todos, onde não se desenvolveu escolas, universidades, ou qualquer forma de caldeirão intelectual – contudo, nem por isso pode-se estigmatizá-la de “atrasada” já que esta situação no Brasil colônia era praticamente regra e não exceção – o que se percebe é uma das principais tarefas a que se espera dessa classe letrada, além das exigências de uma vasta administração colonial: a formação e a (re)produção de uma elite que deveria dirigir a sociedade a serviço do Estado.

Não á toa que em 1769 o Governador de Santa Catarina informava ao Vice-rei, Conde de Azambuja, que por aqui não havia “letra de formados”, que os letrados eram muito poucos e o que havia era um tipo de gente sem diploma algum e que por muitos anos assinava com uma cruz documentos como as atas da Câmara de vereadores⁹. A preocupação do Vice-Rei era justificável, pois a presença de uma classe letrada, por menor que fosse, era indispensável para o estabelecimento das exigências colonizadoras, sejam elas administrativas, militares, comerciais ou religiosas.

Para levar adiante os empreendimentos da metrópole tornava-se indispensável que as cidades que eram sedes de delegação dos poderes, dispusessem de um grupo social especializado ao qual encomendar esses encargos. Era o caso dos juízes de demarcações de terras e sesmarias os quais necessitava o Vice-rei e que por aqui não os encontrou. A constatação de Paulo José Miguel de Brito de que havia na Capital um bom número de “pessoas que tem instrução” demonstra um salto quantitativo da formação e participação desta elite letrada nos desígnios da cidade, sobretudo após a devolução aos portugueses da ilha de Santa Catarina conquistada pelos espanhóis em 1777, como veremos adiante.

Por fim, cabe destacar na fala de Paulo José Miguel de Brito a sua indagação final: “Qual será, pois a aplicação que se terá feito do tributo que pagão estes povos ha tantos anos, denominado subsidio literário?”. Walter Piazza, um de nossos únicos historiadores a se dedicar ao assunto, afirma que o subsídio literário – imposto criado em meio a Reforma Pombalina em 1772 e destinado a fazer face às despesas do ensino, recaído sobre o vinho, a aguardente e demais bebidas “espirituosas” – teve diminuta aplicação no território brasileiro, tendo sido enviado ao cofre dos Rendimentos Gerais grande parte do que fora arrecadado¹⁰.

Ressalta-se ainda que do dinheiro arrecadado e efetivamente gasto com a Reforma Pombalina no ensino, grande parte foi distribuído nos Estados do nordeste e do sudeste brasileiro, não atingindo o território ao sul de São Paulo. Para Piazza, um dos motivos para esta falta de investimentos durante o século XVIII se deve ao fato de que “a verdadeira estruturação e consolidação das comunidades meridionais tem lugar após a reconquista do Rio Grande do Sul aos espanhóis (1776) e a devolução da Ilha de Santa Catarina aos portugueses (1778)”¹¹.

De fato, as circunstâncias que sucederam a assinatura do Tratado de Santo Ildefonso em outubro de 1777 – a buscar o fim das disputas entre Portugal e Espanha pelos limites territoriais na América – proporcionou a Nossa Senhora do Desterro um lento, mas gradual surto de desenvolvimento. Nos meses que seguiram à “reconquista” da Ilha de Santa Catarina pelos portugueses foi nomeado pelo vice-rei do Brasil, marquês do Lavradio, para recebê-la e reestruturá-la, Francisco Antonio da Veiga Cabral, então Coronel do Regimento da Bahia.

Com boa localização geográfica, rodeada de portos e enseadas navegáveis, desfrutando boas águas, madeiras, terrenos férteis e alimentos abundantes de variados gêneros com os quais se

9 CABRAL, Osvaldo. Nossa Senhora do Desterro. Memória 2. Florianópolis: Lunardelli, 1979. p.91.

10 PIAZZA, Walter. “O subsídio literário e a sua aplicação no Brasil”, in: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. 3ª Fase. Nº 21. Florianópolis: IHGSC, 2002. p.59-75.

11 Idem. p. 75.



poderia fazer comércio e abastecer o sustento diário de seus habitantes, a Capitania foi considerada por Veiga Cabral como “muito promissora”. Era necessária, contudo, uma forte alteração dos costumes do povo, até aquele momento pouco adaptado as normatizações e racionalizações pretendidas para o estabelecimento de uma nova paisagem urbana. Segundo Maria Bernardete Ramos Flores, achava-se ser necessário “gente, meios e ardor de um espírito pátrio que soubesse promover aqueles úteis estabelecimentos”, necessitando-se da execução imediata do que se considerava “eficazes remédios” para o desenvolvimento da Capitania:

Constância nas suas resoluções; praticar muita caridade e humanidade com os pobres; ser prudente; não se satisfazer em dar as ordens, mas ir de tempo em tempo ver se elas se executam; vigiar sobre as pessoas mais poderosas para que estas não oprimam e não vexem os mais pobres e pequenos; dar toda atenção para providenciar benefícios para os pobres, tirando da indigência os que nela viverem; castigar os culpados quando fosse preciso para que todos respeitassem as leis do Soberano e para que os povos vivessem em sossego; ouvir com muita paciência a todos, porém persuadi-los sempre a seguir as resoluções do governo¹²

A força de articulação da pequena elite letrada se fazia presente ao impor-se pela pena e pela oratória. O período parece marcar o momento em que esta elite toma as rédeas para reger e conduzir a sociedade. Cidade porto e sede administrativa, Desterro fixava na vida da comunidade as fronteiras civilizadoras que, ao mesmo tempo, impediam a opressão dos mais pobres e exerciam sobre eles seu poder de vigilância; como bons cristãos concediam benefícios aos indigentes e puniam os que pecassem contra a ordem da estrutura sócio-econômica e cultural que seu poder garantia; ouvia a todos com paciência e boas maneiras para em seguida persuadí-los pelo verbo.

Havia, inclusive, planos do marquês de Lavradio de manter em Santa Catarina sócios colaboradores de sua academia científica, criada em 1772 no Rio de Janeiro sob a proteção de Pombal, a reunir médicos, cirurgiões, boticários, farmacêuticos e “alguns curiosos” com o intuito de encontrar “todas as coisas pertencentes aos três reinos vegetal, animal e mineral, fazendo-se-lhes todas as análises e mais observações que couberem no possível¹³”.

Como parte deste plano de desenvolvimento da ilha, houve novo incentivo a povoação da capitania feita com homens acostumados a trabalhar na terra. Casamentos foram estimulados e promovidos. Todos que casassem deveriam ganhar uma porção de terra para cultivar. Quem tivesse terras e possuísse meios de cultivá-las deveriam arrendá-las ou aforá-las. Com ajuda da Fazenda Real, o governo distribuiu sementes para sustentar o primeiro ano de cultivo, bem como providenciou os instrumentos necessários para o trabalho. A ordem para prosperar era “povoar, plantar e defender a possessão do rei”¹⁴.

Neste fim de século de incentivo à agricultura aportaram na ilha uma série de livros vindos de Lisboa para serem vendidos na sede da Capitania no ano de 1799. Osvaldo Cabral narra com fina ironia o episódio desta remessa de livros enviados pelo Vice-Rei ao Governador para serem comercializados “a fim de instruírem seus habitantes”. Segundo Cabral,

Não eram cartilhas, livros de primeiras letras, para desemburrar – mas obras mais avançadas, algumas técnicas, outras literárias, que, de graça, os moradores seriam capazes de aceitar, para calçar algum pé de mesa mais curto, em chão desnivelado, mas, pagas, nem para ver as figuras, se é que as tinham, seriam capazes de adquirir¹⁵.

Para Cabral, o então o Governador João Alberto Miranda Ribeiro deve ter sacrificado seu soldo a fim de adquirir todas obras enviadas e proteger algum livreiro amigo do Vice-rei em Lisboa, pois todos os livros foram vendidos, mas dificilmente foram lidos. Entre os livros que Cabral

12 Idem. P. 119.

13 Cartas do Rio de Janeiro, 1769-1776, carta de 6 de Março de 1772 (SILVA, 1999: 27).

14 FLORES, Maria Bernardete Ramos. Os espanhóis conquistam a Ilha de Santa Catarina, 1777. Florianópolis: EDUFSC, 2004. p. 121.

15 CABRAL (1979), Op. Cit. P.91.



considerava “encalhados em Lisboa” e que aqui se tornaram “best-sellers” – ironicamente falando, claro – estavam títulos como A Cultura do Tabaco nos Estados Unidos, Tratado de Pasigrafia, Mineralogia de Bergmann, Helminologia Portuguesa, Cultura do Cânhamo, Pensões Vitalícias, A Memória sobre o Queijo Rochefort, Considerações Cândidas sobre a natureza do Açúcar, Arte de Fazer Cola, entre outras que chegaram nas três remessas enviadas.

Cabral não acreditava que tivessem tido um só leitor: “nem mesmo o Canto Heróico, de Bocage. Ainda se fossem as anedotas, vá lá”¹⁶. Na falta de algum estudo historiográfico que se dedicasse a uma revisão sobre o episódio desta remessa de impressos, tais livros tornaram-se motivo de pilhéria e símbolos do atraso e do isolamento cultural de Desterro. Contudo, vale a pena dissecar alguns pontos do discurso de Cabral a fim de corrigir algumas imprecisões causadas, certamente, pelo desconhecimento por parte do autor sobre a origem dos livros.

Em primeiro lugar, ao contrário do que foi sugerido por Cabral, não havia, à época, nada mais moderno e atual para uma capitania do que receber pelo porto os caixotes de livros enviados pela Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. Tais obras demonstram a circulação em Santa Catarina dos livros da Casa Literária do Arco do Cego, projeto de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Ministro do Ultramar do Estado português, que incumbiu o Frei Mariano da Conceição Veloso de juntar e transladar em português - por meio da publicação de livros - todas as memórias estrangeiras que fossem convenientes aos Estabelecimentos do Brasil para o melhoramento da sua economia rural e das fábricas que dela dependem, com a finalidade de espalhar “conhecimentos úteis”, técnicas modernas e idéias científicas que arrancariam “a colônia do atraso em que se encontrava”¹⁷.

A intenção era aproveitar de forma racional as riquezas naturais do Brasil por intermédio de técnicas modernas adotadas em outros países. Vale lembrar que nos fins do século XVIII Portugal vivia a reforma feita por Pombal na Universidade de Coimbra, em sua tentativa de romper com os padrões acadêmicos vigentes, de pendor exclusivamente literário, passando a gestar uma nova geração de estudantes com formação científica moderna¹⁸.

Segundo Borba de Moraes, o ambiente na metrópole era favorável aos estudos de ciências naturais. Havia a necessidade de demarcar os limites do Brasil o que originou dezenas de expedições científicas tais como se faziam na França e na Inglaterra. Brasileiros como José Bonifácio de Andrada e Hipólito da Costa ganhavam bolsas de estudos no exterior. Demais brasileiros que residiam no exterior e formados em centros universitários como os de Coimbra, Edimburgo e Montpellier comungavam com os ideais iluministas e se interessavam entusiasticamente pelo pensamento da intelectualidade do Ocidente europeu. Foi neste ambiente que floresceu o projeto para a publicação de livros de divulgação de novas técnicas e culturas “capazes de promover o progresso do Brasil”¹⁹.

D. Rodrigo de Sousa Coutinho logo convidou Frei Veloso para assumir a direção da Oficina Tipográfica, Tipoplástica e Calcográfica do Arco do Cego. Tal empresa, nascida de um projeto político com aspirações iluministas de se operar reformas no Reino conseguiu articular os interesses metropolitanos com os das elites coloniais. Cabe aqui ressaltar que ganhava força entre as elites coloniais os ideais liberais perceptíveis em movimentos como a Inconfidência Mineira (1789) e a Conjuração Baiana (1798), além dos movimentos nativistas ocorridos na primeira metade do século XVIII, os ecos da Revolução Francesa, da Independência Norte-Americana, e o temor provocado pela revolta dos escravos de São Domingos em 1792, na Ilha de Santo Domingo (Haiti).

16 Idem. p. 93.

17 MORAES, Rubens Borba de. Livros e bibliotecas no Brasil colonial. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2006. p. 79.

18 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A Cultura Luso-Brasileira: da reforma da Universidade à Independência do Brasil. Lisboa: Editorial Estampa, 1999. p. 184.

19 MORAES (2006), Op. Cit. P.80.



Como bem percebeu Robert Wegner, D. Rodrigo de Sousa Coutinho conseguiu incorporar membros da elite letrada brasileira em um projeto político conjunto de Império transatlântico, no qual a colônia teria papel crucial e ativo na superação do “atraso” português²⁰. Grande parte daqueles jovens brasileiros que se encontravam na Metrópole gravitavam em torno de Mariano Veloso e estavam inseridos nas redes de sociabilidades político-letradas da época. Muitos deles acabaram por fazer inúmeras traduções ou mesmo editaram pelos prelos da tipografia do Arco do Cego suas próprias edições.

Pela primeira vez a ciência ocupava um papel central num projeto do Estado português para a colônia, que realizava pesquisas de gêneros da natureza economicamente exploráveis e a atualização de suas técnicas agrícolas. Em sua “Memória sobre o melhoramento dos domínios de Sua Majestade na América”, escrita possivelmente entre 1797 e 1798, D. Rodrigo de Sousa Coutinho já delineava os princípios fundamentais da administração colonial pretendida. Para ele, o sistema político a ser adotado pela Coroa para conservar a colônia americana deveria estar calcado na agricultura e na extração de bens naturais brasileiros, “tirando da sua extensão, situação e fertilidade todos os partidos que a natureza nos ofereça”²¹.

Ao longo de seus três anos de existência (1799-1801) saíram das impressoras da Casa Literária do Arco do Cego mais de oitenta obras - todas elas marcadas por grande sofisticação gráfica – que contribuíram para que o Estado português não desempenhasse apenas um papel de agente econômico e político, mas também o de agente cultural ao determinar a divulgação científica como pedagogia corretiva dos interesses e técnicas agrícolas e naturalistas, incentivando seu aperfeiçoamento e sua adaptação às condições locais da colônia.

Os gastos foram exorbitantes: mandou comprar prelos, grande quantidade de tipos novos em substituição dos velhos caracteres portugueses fora de moda, vindo da França os mais modernos, os de Didot. Junto à tipografia foi criada uma escola de gravura para ilustração dos livros e uma fundição de tipos²². Frei Veloso gastava a largo, expandiu a oficina, mandou fazer diversas traduções e a seu tempo se imprimiram todas as obras principais e de grande custo disponíveis então. Mantinha cerca de sessenta funcionários regulares, além daqueles contratados para trabalhos esporádicos.²³

Ao que parece, as obras enviadas à ilha de Santa Catarina correspondem tanto ao projeto de D. Rodrigo e Frei Veloso quanto ao de Veiga Cabral e do Marquês do Lavradio iniciado no final da década de 1770, que como vimos, visava promover o desenvolvimento da capitania através do incentivo a produção agrícola: “povoar, plantar e defender a possessão do rei”. Não à toa que folhetos como o Discurso sobre o melhoramento do arado foram aqui distribuídos gratuitamente, tal como feito na província de São Paulo²⁴.

Era latente a necessidade de instrução prático-científica numa capitania que até então não estava voltada para estas preocupações, como demonstra carta do marques de Lavradio enviada ao governador Veiga Cabral anos antes da chegada dos livros, informando que mandara examinar na Inglaterra umas sementes de cochonilha. Para conseguir bom resultado haveria de ter gente que soubesse lidar com a terra, tratá-la para o cultivo e fazer a colheita no tempo certo: “como não tinham quem os instruisse na produção de cochonilha, o governador deveria aproveitar as diferentes experiências, que era o que ensinava”²⁵.

20 WEGNER, Robert. Livros do Arco do Cego no Brasil colonial. In: História, Ciência, Saúde. Manguinhos, Vol. 11 (suplemento 1), 2004. p. 132.

21 SILVA (1999) Op. Cit. P.184.

22 MORAES (2006). Op. Cit. P.81.

23 CUNHA, Lygia da Fonseca F. da. Oficina Tipográfica, Calcográfica e Litográfica do Arco do Cego, Lisboa. Rio de Janeiro: Ed. Fontana, 1976.

24 SILVA (1999). Op. Cit. P.106.

25 FLORES (2004). Op. Cit. P.120-121.



O tempo passou, Veiga Cabral fora substituído no governo da capitania, edificações foram feitas, estradas foram abertas, o porto e o comércio continuaram a se desenvolver com a exportação de madeira, farinha, aguardente, arroz, açúcar, azeite-doce, amendoim, café, carne-seca, feijão, sal, entre outros produtos. No resto do Brasil, além das minas de ouro e diamantes e a extração de madeiras, já existiam as culturas de cana de açúcar, cacau, café, índigo, arroz, linho cânhamo, além das novas culturas da canela e do trigo²⁶. Não é de se estranhar, portanto, a circulação de tais livros em Santa Catarina.

Um olhar mais atento sobre os livros remetidos poderá perceber algumas das culturas que mereceram maior destaque: sobre a cultura do linho e do cânhamo foram mais de duzentos exemplares enviados, sendo que há décadas já se havia uma incipiente tentativa de produção de algodão na ilha, como atestam relatos de viajantes como o de Dom Pernetty, datado de 1763 e já anteriormente citado²⁷.

Aportaram também por aqui exemplares do *Fazendeiro do Brasil*, publicação voltada para a colônia, como o próprio título explicita. Consistiam em cinco tomos organizados em dez volumes, todos com prefácios redigidos por frei Veloso, alguns dizendo respeito a gêneros já cultivados como açúcar, café e linho cânhamo – enviados para Santa Catarina – e outros representando gêneros que poderiam ser introduzidos na economia rural da colônia, como a canela, ao cravo-da-índia e a noz-moscada²⁸. Há ainda o envio de cinquenta exemplares sobre o Extrato de Salitre, matéria prima necessária para a fabricação de pólvora e que, segundo Wegner, havia se tornado prioridade na nova política colonial²⁹.

Não há, portanto, razões para se manter o estereótipo da inutilidade dos livros e do atraso que a circulação deles por estas terras representaram. A circulação destes livros em Desterro, ainda em 1799, primeiro ano das atividades do Arco do Cego, demonstra também que quando se instalou no Rio de Janeiro a tipografia da Imprensa Régia, em 1808, já havia, inclusive em Desterro, um comércio de produtos impressos relativamente ativo, embora muito restrito pelas condições sociais e políticas de então. Não há como afirmar, como o faz Cabral de forma ácida, de que nenhuma das obras foram efetivamente lidas, pois não havia aqui quem “as lesse, digerisse e entendesse”³⁰. Tal afirmação é uma conjectura, e como tal, o vento da suposição pode soprar em direção a diferentes humores.

Sobre a recepção às obras na ilha de Santa Catarina, há dados que comprovam que quantia significativa foi distribuída apesar do baixo número de letrados, como demonstra ofício do governador Joaquim Xavier Curado:

Devo dizer a Vossa Excelência que não me foi possível completar ainda toda a distribuição dos referidos livros, porque a maior parte dos homens que neste país se aplicam à cultura o fazem mais por [?] íntima, que praticamente tem aprendido uns dos outros, do que por princípios fundamentais que tenham adquirido com a lição de livros que os possam instruir neste importantíssimo objeto, pois que a maior parte deles, nem no menor sabem ler. O que não obstante sempre espero ultimar a sobredita distribuição logo que se tenham feito as necessárias contribuições a respeito de seu conteúdo, conforme as ordens que me foram positivamente dirigidas no ofício de vinte e três de dezembro em que já em cima falo. E então terei a honra de enviar o resto da importância de que ainda falta, para completar na total remessa que me veio da Corte³¹.

26 SILVA (1999). Op. Cit. P.184.

27 PERNETTY (1996). Op. Cit. P.106.

28 WEGNER (2004). Op. Cit. P.133.

29 Idem. P.137.

30 CABRAL (1979). Op. Cit. P.93.

31 OFÍCIO do [governador da ilha de Santa Catarina], coronel Joaquim Xavier Curado, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], visconde de Anadia, [João Rodrigues de Sá e Melo] sobre o pagamento dos livros que a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar enviou para esta ilha. 1801, Junho, 20, vila de Nossa Senhora do Desterro da ilha de Santa Catarina. Arquivo Histórico Ultramarino. (FLORES, M. B. R. & SERPA, E. C. 2000).



A dificuldade de se avaliar o resultado que a iniciativa de remeter os livros do Arco do Cego ao Brasil colonial não é “privilégio” apenas da capitania de Santa Catarina. Dos mais de 1.700 estudantes brasileiros formados em Coimbra durante o século XVIII, cerca de 60% sitiavam nas capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro, sendo que nelas viviam menos de 25% da população. Bem recebidas ou não, a recepção a tais obras não haveria de ser diferente de outras capitanias localizadas à margem dos principais centros urbanos de então.

Cabe ressaltar que não havia a expectativa por parte de Frei Veloso de que a venda de livros sustentasse o empreendimento do Arco do Cego. Se os livros do Arco do Cego não resolveram os problemas da agricultura brasileira, e tampouco os de Santa Catarina, certamente não se deve ao fato de que os livros não serviam nem para calçar um pé de mesa mais curto e sim porque tais problemas são tão complexos que não podem ser resolvidos com a simples publicação de livros.

Sabe-se também que o governador João Alberto Miranda Ribeiro não sacrificou seu soldo a fim de adquirir todas as obras e proteger algum livreiro amigo do Vice-Rei em Lisboa, como afirma o chiste de Cabral. E digo isto não apenas por duvidar do fato de que o governador poderia bancar toda a soma dos valores das centenas de exemplares para cá enviados, mas simplesmente porque João Alberto Miranda Ribeiro faleceu antes mesmo de se efetuar o pagamento de toda a quantia devida pelos impressos, sendo substituído provisoriamente por uma Junta Governativa já em 1799³².

Outro ponto do discurso de Cabral que merece ser problematizado é quando o autor de Nossa Senhora do Desterro brada contra a falta de cartilhas e livros de primeiras letras “para desemburrar” o povo da capitania entre os livros para cá remetidos, apesar de constar o envio de cinquenta exemplares do Catecismos da Língua do Brasil, cinco exemplares da Arte da grammatica da língua do Brasil e do Dicionário da Língua Geral do Brasil além de vinte e cinco exemplares de História da América.

Certamente estas dezenas de livros não foram o suficiente para a instrução de todos os habitantes da capitania, mesmo porque dificilmente foram distribuídas nas escolas. Não haveria de ser diferente, pois, no Brasil, até meados do século XIX eram escassos os livros didáticos, sem mencionar as condições de ensino das poucas escolas. O que muito se usava como instrumento didático eram textos manuscritos feitos pelos próprios pais e professores, além de cartas, ofícios e documentos de cartório ou administrativos, enfim, o material impresso ou manuscrito que havia à mão³³.

A falta de livros de literatura, também reclamada por Cabral, não deixa de ser exagerada, pois tais livros gozavam de reduzida circulação durante o século XVIII no país. Data de 1770 o Edital da Real Mesa Censória versando sobre a proibição dos livros de prosa de ficção e, mais especificamente, dos romances, uma vez que – na perspectiva dos órgãos censórios – os filósofos das Luzes fizeram de suas obras de ficção veículos de difusão de seu programa. A remessa de livros de prosa para o Brasil ficou ainda mais complicada quando por determinação de D. José I a Real Mesa Censória obrigou os juízes de alfândegas remeterem todos os livros que achassem para a casa

32 OFÍCIO da Junta Governativa da ilha de Santa Catarina, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho sobre estarem governando desde o falecimento do governador da ilha de Santa Catarina, tenente-coronel João Alberto de Miranda Ribeiro; sobre o envio dos ofícios acerca da recepção de impressos relativos a instrução dos habitantes do Brasil na agricultura e outros objetos. 1800, Fevereiro, 1, vila de Nossa Senhora do Desterro da ilha de Santa Catarina. Arquivo Histórico Ultramarino. (FLORES, M. B. R. & SERPA, E. C. 2000).

33 BATISTA, Antônio Augusto Gomes. Papéis velhos, manuscritos impressos: paleógrafos ou livros de leitura manuscrita. In: ABREU, Márcia & SCHAPOCHNIK, Nelson (orgs.). Cultura letrada no Brasil: objetos e prática. Campinas, SP: Mercado de Letras, ALB; São Paulo, S: Fapesp; 2005. P. 87.



da revisão, devendo os indivíduos que estivessem a transportar ou a remeter livros a terceiros listá-los num catálogo³⁴.

Obviamente seria ingenuidade pensar que todo o movimento de livros era submetido à avaliação dos órgãos censórios uma vez que a rigidez da fiscalização poderia variar de acordo com as orientações governamentais e o contrabando foi correntemente utilizado como estratégia deliberada de comerciantes e leitores para se fazer circular os livros proibidos, como demonstram estudos recentes de pesquisadores como Luiz Carlos Villalta. Ademais, apenas a partir do século XIX haverá um fluxo maior de obras de literatura circulando pelo país, coincidindo em parte com a transferência da Corte para o Rio de Janeiro.

A dependência de fornecedores externos de livros e produtos impressos, e o controle de sua circulação, como afirma Bragança, “dificultavam, mas não conseguiam impedir o atendimento das demandas dos leitores”³⁵. A abertura dos portos para o livre comércio de produtos europeus, em 1808, e a suspensão da censura, em 1821, foram dois fatores decisivos para a entrada no país de uma grande variedade de títulos e autores, apesar da quantidade de exemplares não ser alta devido ao baixo número de leitores³⁶.

Se ao fim do século XVIII há a possibilidade de aferir o aumento, ainda que de forma restrita, da circulação de produtos impressos em Desterro, a partir do século XIX começarão a pulular registros de leitores que de alguma forma deixaram indícios de suas práticas de leitura.

34VILLALTA, Luiz Carlos. A censura, a circulação e a posse de romances na América Portuguesa (1722-1822). In: ABREU, Márcia & SCHAPOCHNIK, Nelson (orgs.). *Cultura letrada no Brasil: objetos e prática*. Campinas, SP: Mercado de Letras, ALB; São Paulo, S: Fapesp; 2005. p. 161-181.

35 BRAGANÇA, Aníbal. Uma introdução à História Editorial Brasileira. In: *Cultura – Revista de História e Teoria das Idéias*. Vol. XIV (Separata). Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2002. P.66.

36 VASCONCELOS, Sandra G. T. Caminhos do romance inglês no Brasil do século XIX. In: ABREU, Márcia & SCHAPOCHNIK, Nelson (orgs.). *Cultura letrada no Brasil: objetos e prática*. Campinas, SP: Mercado de Letras, ALB; São Paulo, S: Fapesp; 2005. p. 203.



“FAZER SOLDADOS, PODER TREMENDO! NÃO OS FAZER, MAIOR AINDA”

Christiane Figueiredo Pagano de Mello

Resumo: O Alvará Régio de 24 de fevereiro de 1764 vem a detalhar toda a matéria concernente ao recrutamento militar. O que nos interessa analisar, é o fato de que, muito embora, este Alvará mantenha uma considerável lista de privilégios de isenção ao serviço militar, é possível afirmar que os limites impostos pela comunidade local ao recrutamento militar eram mais amplos do que aqueles determinados pelo governo central. Em outros termos, aqueles que estariam envolvidos nas redes de conveniências e proteções extravasavam, e em muito, os limites definidos pelo *Alvará* de 24 de fevereiro de 1764.

Palavras-chave: recrutamento, privilégios, elites, redes de proteção,

Abstract: The Regal Charter of 24 of February of 1764 comes to detail all the substance concerning to the military recruitment. What in it interests to analyze, is the fact of that this Charter keeps a considerable list of privileges of exemption to the military service, it is possible to affirm that the limits taxes for the local community to the military recruitment were ampler of what those determining for the central government. In other terms, those that would be involved in the nets of conveniences and protections extravasate the limits defined for the Charter of 24 of February of 1764.

Keywords: recruitment, privilege, elites, protection nets.

Introdução

O *Alvará Régio* de 24 de fevereiro de 1764¹ vem a detalhar toda a matéria concernente ao recrutamento militar para a Tropa de linha, ou paga, e reafirma, nessa matéria, o papel das Ordenanças na feitura de soldados. Nesse sentido, a base para o recrutamento continuava a ser as listas de Ordenanças elaboradas pelos Capitães-Mores, conforme já determinado pelo *Regimento das Ordenanças de 1570*. Dispunha o *Alvará* que os Capitães-Mores deveriam manter sempre completas e atualizadas as listas dos habitantes militarmente úteis da localidade de sua jurisdição sob pena de perda do posto no caso de seu descumprimento. Em tais listas, deveriam ser descritos todos os moradores obrigados às Ordenanças, constando nome, sobrenome, idade, domicílio, número de filhos varões e suas respectivas idades. Advertia, ainda, que fossem compostas "sem engano, ou diminuição", caso contrário, incorreriam na mesma pena de perda do posto².

No concernente à forma de recrutamento, o *Alvará* dispunha de novos métodos ao introduzir princípios de equidade através do rateio do número dos homens pelos concelhos ou termos em função de suas respectivas populações, de forma "que huns não fiquem gravados dos que os outros"³, e estabelecia, ainda, seguindo a mesma regra de repartição proporcional, a formação de uma reserva de 50 a 60 homens⁴.

Os homens seriam recrutados, em cada concelho, por sorteio realizado em praça pública, em torno de uma mesa composta pelo Capitão-Mor, ocupando "o primeiro lugar de Presidente", o Sargento-Mor, os Capitães de Ordenanças e o escrivão da Câmara. Uma vez sorteados os recrutados, estes deveriam ser conduzidos ao Regimento por um Cabo da Leva, nomeado pelo Capitão-Mor⁵.

1 "Alvará Régio com força de lei, de 24/2/1764" In Coleção das Leis, Alvarás, e Decretos, que desde o reinado do Senhor Rei D.José o I se tem promulgado até ao presente ano de 1794, Lisboa, Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor do Conselho de Guerra, p.84-90.

2 Idem.

3 Idem.

4 Idem, p.86.

5 Idem, p.87.



Aqueles que, antes ou depois do sorteio, se ausentassem seriam degredados para os Estados da Índia, América ou África “como homens vadios, rebeldes ao meu real serviço”. E aos Capitães-Mores caberia a função de executar tal ordem “*indispensavelmente*”. No caso de fugitivos que fossem vistos em liberdade na terra, incorreriam os Capitães-Mores nas mesmas penas⁶.

Não obstante as definições dispostas pelo *Alvará* de 24 de fevereiro de 1764, e supondo que para tal diligência estariam autorizados pelo capítulo XV do *Regulamento* de 18 de fevereiro de 1763, os Comandantes dos Regimentos pagos ordenavam que seus oficiais alistassem os homens e os recrutassem diretamente, alegando como motivo o fato de os Capitães-Mores não expedirem oportunamente os recrutas, ou, ainda, de lhes enviarem indivíduos inábeis. Necessário se fez, então, lançar uma *Resolução*, a de 1 de outubro de 1764, a fim de esclarecer que Sua Magestade havia cometido “exclusivamente aos Capitães-Mores as diligencias de alistarem, sortearem e remeterem as ditas recrutas”, e que, portanto, o *Regulamento* de 18 de fevereiro de 1763 fora, neste ponto, revogado⁷.

Pode-se verificar que, na Capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, confirmando a presença das Ordenanças como uma das protagonistas das ações de recrutamento, afirma: “por q’ da boa formalid.^e das Ordenanças nasce a facilid.^e de se entreter e aumentar a força e numero de todos os Corpos Regulares da Milícia”⁸. Verifica-se, ainda, que não apenas os soldados para as tropas de linha se retiravam das listas de Ordenanças, mas, também, aqueles homens destinados a compor as chamadas Companhias de Aventureiros e de Caçadores, formadas exclusivamente para determinadas e específicas missões, e mediante promessa de soldo. A fim de obter informações mais precisas a respeito das forças de que dispunha, para, assim, recrutá-las com maior eficiência; determina, então, Morgado de Mateus “compreender na Ordenança todos os habitantes na mesma forma que no Reino se pratica”⁹.

Também para a formação das Companhias de Pardos, recorria-se às listas de Ordenanças, segundo se pode verificar na Capitania de Minas Gerais, quando da ordem do Governador Luis Antonio de Noronha: “(...) o d.^o Capitão mor da V.^a do Príncipe entregará as sobreditas listas dos homens Pardos de q’ se devem compor as Comp.^a Francas (...)”¹⁰.

Devemos observar que, a escolha do recrutamento de soldados através do sistema de Ordenanças pareceu à Coroa ser o método mais eficiente, tendo em vista os dois objetivos básicos que pretendia alcançar quando decretou o *Alvará* de 1764: instituir o levantamento das forças militares sem as “*vexações*” aos povos “cometendo-se nelles desordens tão contrárias as minhas reais intenções”,¹¹ e, ainda, estabelecer a distribuição proporcional dos recrutas pelos concelhos dos distritos.

Dessa forma, devemos considerar, primeiramente, o fato de serem as Ordenanças uma organização que, pela sua antiguidade e inserção na esfera local, seriam consideradas pelo poder central como as mais habilitadas a protagonizarem as ações do recrutamento local, com perfeita eficiência e sem incorrerem nas “desordens, e vexações, que outras vezes se tem a este respeito praticado”¹². Dispersas por todo o território, seus oficiais maiores detinham um grande conhecimento sobre as forças de que dispunham seus conselhos. Assim, uma vez acionada essa

6 Idem.

7 “Resolução de 1/11/1764” In Coleção das Leis, Alvarás, e Decretos, que desde o reinado do Senhor Rei D.José..., Op.cit., p.125-127.

8“Ofício n.o terceiro do Governador Morgado de Mateus para o Conde de Oeiras, 31/7/1765”, AHU, SP, Avulsos, Cx.23, doc.2237.

9 Idem..

10 “Carta no 40, Vila Rica 11/1/1777”, BNRJ, Obras Raras, Antonio de Noronha, Cartas, Livro 2 – Correspondências Ativas - Minas Gerais, 1776-1779, p.80 e 81.

11 “Alvará de 24/2/1764”, Op.cit., p.84.

12 Idem.



imensa rede que eram as Ordenanças, pensava-se não só em atingir as diversas e distantes localidades, como, ainda, em valer-se do conhecimento tradicionalmente delegado a seus oficiais, nomeadamente os Capitães-Mores, consubstanciado nas listas que deveriam dispor de todos os homens militarmente úteis de sua jurisdição. Dessa forma, idealmente, supunha-se que o recrutamento baseado no sistema de Ordenanças contemplaria todos os concelhos, bem como, através de suas listas, se poderia efetivar a proporcional contribuição de recrutas em cada um deles.

Privilégios e Elites locais: a isenção ao serviço militar

O que nos interessa no momento analisar, é o fato de este *Alvará* de 1764, manter uma considerável lista de privilégios de isenção ao serviço militar, que, vale observar, correspondiam, de forma geral, aos privilégios já encontrados em períodos anteriores. Assim, seriam isentos de recrutamento: os criados domésticos dos fidalgos e ministros que os servissem quotidianamente com ração e salário, os estudantes dos colégios e universidades, exclusivamente aqueles que apresentassem aplicação e aproveitamento nas escolas, os comerciantes e seus caixeiros e feitores que os ajudassem em seu negócio quotidianamente, os homens marítimos, exclusivamente os assentados nos livros de matrícula, os filhos únicos dos lavradores, os filhos e os criados dos mais consideráveis lavradores, os artífices e dois aprendizes, no caso de que os artífices fossem mestres de lojas abertas ou de obras, os filhos únicos de viúvas, os Tesoureiros da Bula da Cruzada, os estanqueiros do tabaco e os feitores, criados domésticos e mais pessoas empregadas nos contratos da real fazenda. Em todos os casos, procurava-se definir com máxima precisão aqueles que de fato dispunham do privilégio¹³.

Evidentemente, devemos considerar que os privilégios concedidos constituíam-se em um sério limite ao recrutamento de soldados, mormente se observarmos que recaíam, também, sobre os subordinados dos detentores daqueles mesmos privilégios. Assim, uma considerável parcela, outrossim, passível de ser recrutada, encontrava-se, inatingivelmente, fora do alcance dos agentes recrutadores.

Para se entender o aparente paradoxo estabelecido pelo *Alvará* de 1764, é preciso inseri-lo na dinâmica das negociações e trocas responsáveis por alimentar continuamente o pacto entre forças complementares, quais sejam, o poder monárquico e seus vassallos. Nesse sentido, a formação dessa força militar não deveria colidir frontalmente nem com os respectivos interesses dos notáveis locais e nem, tampouco, com os daqueles que desenvolviam atividades econômicas consideradas úteis ao Estado, como os artífices, os lavradores e os comerciantes. E, que pelo contrário, “a preservação de tais interesses pela Coroa se define como garantia da permanência do pacto, cuja defesa é a própria justificação da existência da força bélica”¹⁴.

Segundo Fernando Dores Costa, a Coroa, ao reconhecer, através do *Alvará* de 1764, os privilégios de isenção ao recrutamento, estaria preservando àqueles a quem se conferira o privilégio seus respectivos patrimônios, suas atividades produtivas e seus estatutos contra uma possível desagregação em face de uma retirada significativa de seus criados, caseiros e trabalhadores para as fileiras militares. Em outros termos, o autor dirige-nos a atenção para o fato de que o limite imposto pelos privilégios ao recrutamento militar reconhecido pela Coroa, em nada mais implica que na própria confirmação dos fundamentos da Monarquia. Neles, a ação da administração régia está essencialmente limitada pelo reconhecimento da propriedade de seus vassallos, tomada em seu sentido mais amplo, que inclui a posse de bens intangíveis, porque simbólicos, como os sinais de honra¹⁵.

13 “Alvará de 24/2/1764”, Op.cit., p.88-99.

14 Costa, Fernando Dores, “Os Métodos efetivos de Recrutamento” In Nova História Militar de Portugal, dir. Antonio Manuel Hespanha, vol. II – Séculos XVI-XVIII, Lisboa, Circulo de Leitores, s/p. (no prelo).

15 Idem.



Ora, no contexto da dinâmica das negociações de que é constituído o pacto, faz-se possível reconhecer, ainda, uma outra dimensão da manutenção, pela Coroa, dos privilégios de isenção de recrutamento militar, sendo esta vinculada à tentativa de ganhar a colaboração dos notáveis locais, uma vez preservados seus interesses no processo de recrutamento e, sobretudo, quando este poderia vir a trazer a vantagem de livrar as comunidades locais da ‘opressão’ exercida pelos ociosos. Assim, quando o *Alvará* define o âmbito da isenção dos artífices, aponta, simultaneamente, um dos alvos preferenciais do recrutamento ao excluir do privilégio de isenção os que houvessem “prevaricado”, abandonando as artes respectivas “para viverem como vadios na ociosidade, porque neste caso deverão ser não só sorteados, mas preferidos aos mais para se recrutarem sem a dependência de sortes”¹⁶. Tal perspectiva viria a ser confirmada quando, no *Alvará* de 15 de outubro de 1764, sobre o uso do casamento como motivo para se escapar ao alistamento nos Regimentos pagos, se fazia uma breve referência aos resultados obtidos pelo *Alvará* de 24 de fevereiro de 1764, sobre a nova forma de se recrutarem soldados. Considera-se, então: “com tanto maior benefício dos Povos, que delles vem a sahir somente aquelles mancebos desocupados, que aos sobreditos Povos servem de opressão, e a si mesmos de prejuizo, com o ocio, e com a preguiça, que costumão precipiar em absurdos a mocidade”¹⁷.

A produção das redes clientelares

Devemos, contudo, observar que o intento do *Alvará*, ao delimitar com bastante rigor e clareza o número e a qualidade daqueles que deveriam ter o privilégio de isenção, não era, naturalmente, o de restringir o âmbito dos recrutáveis exclusivamente aos ociosos, embora, estes, de fato, tanto no nível local como central, se constituíssem em um contingente bastante cobiçado para as fileiras militares. Entretanto, é possível afirmar que os limites impostos pela comunidade local ao recrutamento militar eram mais amplos do que aqueles determinados pelo governo central, significando, dessa forma, que, na prática, uma parcela importante da população masculina em idade marcial, e não inserida, a princípio, na esfera dos privilegiados, encontrava-se fora do alcance da administração régia.

Em outros termos, aqueles que estariam envolvidos nas redes de conveniências e proteções extravasavam, e em muito, os limites definidos pelo *Alvará* de 24 de fevereiro de 1764, resultando, assim, tanto num uso muito alargado dos privilégios de isenção como, também, na prática do acoutamento dos indivíduos recrutáveis, assim como dos que desertavam.

São notórios os desvios efetuados nas listas das Ordenanças pelos Capitães-Mores. O governador da Capitania de São Paulo, Morgado de Mateus, afirma ter composto uma Companhia de Caçadores “como tambem ser esta a melhor gente, que ficou pelos Destritos, por ser aquella que os Capitães Mores, officiais da ordenança disfarçarão na occazião, em que se fizeram as Recrutas para o Regimento pago.”¹⁸.

Luiz Antonio de Noronha, Governador das Minas, expressa claramente suas desconfianças com relação aos recrutamentos feitos pelos Capitães-Mores. Ordenara a um Sargento-Mor de Auxiliares que comunicasse ao Capitão-Mor da vila do Príncipe para que este alistasse o maior número de “mulatoz que lhe fosse posivel formando-os em diferentes companhias”. Advertira, entretanto, ao Sargento-Mor “que vigie sobre o cuidado com que o Cap.^{am} Mor executa esta m.^{ma}

16 “Alvará de 24/2/1764”, Op.cit., p.89.

17 “Alvará de 15/11/1764”, In Coleção das Leis, Alvarás, e Decretos, que desde o reinado do Senhor Rei D.José..., Op.cit., p.127

18 “Instruções de Morgado de Mateus para Martim Lopes Lobo de Saldanha, 21/1/1775”, BNL, Resesvados, código 4530, item 22, p.56.



ordem, e da froxidão que encontrar nela me dará logo parte p^a eu proceder como me parecer justo.”¹⁹.

Outros aspectos das irregularidades praticadas a partir destas listas são referidos por André Ribeiro Coutinho, uma vez comandante de um dos Regimentos do Rio de Janeiro, em seu livro

“Capitão de Infantaria Portuguez”: “Ordinariamente se dificulta a entrega destas listas em ordem a que como nestas ocasiões [do recrutamento] os privilegios são mais pretendidos; as pessoas que os dão, cuidão em os vender mais caros; e em lhe ficar porta franca para tirarem huns, e meterem outros, que he o mesmo, que livrar de Soldados aos que o devião ser (...)”²⁰.

Exemplo emblemático do caso, já citado, de profusão de privilégios é a situação encontrada pelo Vice-Rei Conde da Cunha na Capitania do Rio de Janeiro. Vemos, ainda, os próprios agentes locais, na mesma Capitania, envolvidos na proteção de fugitivos, como é o caso perceptível a partir da ordem recebida pelo Capitão Inácio José, em 1772, do Vice-Rei Marquês do Lavradio: “passará Vm.^{ce} a freguesia de S. João Marcos aonde prenderá ao Sargento da Ordenança Francisco Vidal da Companhia do Capitão Manoel Machado, e o Cabo e soldado, que em caminho deixarão fugir o dezertor.”²¹.

Fazer soldados, poder tremendo! Não os fazer, maior ainda.

Devemos, contudo, lembrar que um dos efeitos esperados pelo poder central, a partir de um recrutamento feito pelo sistema das Ordenanças, estabelecido pelo *Alvará* de 1764, era o de garantir uma maior eficácia e consolidação das novas diretrizes impostas para o processo de recrutamento militar. Entretanto, claro está que outros efeitos foram, também, concomitantemente ativados, sobretudo em se tratando dos oficiais de alta patente das Ordenanças, diretamente envolvidos nos recrutamentos. Ora, tais forças, mais que quaisquer outras, corporificavam um poder organizado de acordo com uma lógica estritamente localista, identificada com uma concepção corporativa da sociedade e do poder político: são elas as detentoras, no âmbito local, de grande poder sobre as comunidades, constituindo-se, portanto, como forças potencialmente resistentes às exigências da administração central. Comprometidas, socialmente, por uma densa rede de relações pessoais, de solidariedades estamentais e de clientelismos, podem, dessa forma, também, se constituir, em si mesmas, como um sério obstáculo ao recrutamento.

Em outros termos, bem se pode sintetizar o uso do poder conferido aos Capitães-Mores de ‘fazer soldados’, através do recrutamento pelo sistema de Ordenanças, nas palavras de Romero de Magalhães: “Fazer soldados, poder tremendo! Não os fazer, maior ainda”²². Constituíam-se, dessa forma, segundo Fernando Dores Costa, a ação efetiva das Ordenanças “como um elemento crucial na produção de clientelas”²³.

Entretanto, passados apenas sete meses após a publicação do *Alvará* de 1764 sobre a nova forma de efetuar o recrutamento, lançara-se um outro *Alvará*, datado de 6 de setembro de 1765²⁴, no qual se determinavam severas penalidades àqueles que acoutassem soldados em fuga. Previa a

19 “Carta no 40, Vila Rica 11/1/1777”, BNRJ, Obras Raras, Antonio de Noronha, Cartas, Livro 2 – Correspondências Ativas - Minas Gerais, 1776-1779, p.80 e 81.

20 Coutinho, André Ribeiro, Capitão de Infantaria Portuguez, op.cit., p.163.

21 “Carta do Marquês do Lavradio ao Cap.am Ignacio Joze Cherem, RJ, 18/2/1772” ANRJ, Correspondências dos Vice-Reis com diversas Autoridades, Cod. 70, Vol. 7, p.45.

22 Magalhães, Joaquim Romero, O Algarve Econômico, Lisboa, Editorial Estampa, 1988, p.338. Apud, Fernando Dores Costa, “Os Problemas do Recrutamento Militar no final do século XVIII e as Questões da construção do Estado e da nação”, Análise Social, Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, vol.XXX, 1995, p.121.

23 Fernando Dores Costa, “Os problemas do Recrutamento Militar...”, In Nova História Militar de Portugal, Op.cit., s/p. (no prelo)

24 “Alvará de 6/9/1765”, In Coleção das Leis, Alvarás, e Decretos, que desde o reinado do Senhor Rei D.José..., Op.cit., p.129-130.



nova lei várias punições, determinando, dentre elas, que aqueles que dessem asilo, ou sequer recebessem em seu serviço, qualquer desertor ver-se-iam obrigados a pagar, no caso da primeira ocorrência, uma multa de duzentos mil réis., e outra de quatrocentos no da segunda. No caso de uma terceira, determinava-se “perderem os bens da Coroa e Ordens que tivessem (...)”²⁵. Quanto aos eclesiásticos e prelados dos conventos, seriam, num primeiro e segundo casos, exilados para, respectivamente, quarenta e sessenta léguas do lugar em que se desse o asilo, e, em caso de um terceiro, desnaturalizados dos reinos e domínios. Evidenciava, assim, tal Alvará, como afirma Fernando Dores Costa, “o esperado perfil social dos protetores dos desertores.”²⁶.

Em conclusão, sublinhemos que nosso interesse, ao abordar as questões acima trabalhadas, não fora apenas o de realçar as fronteiras, ou limites, do Absolutismo português em sua Colônia, mas, sobretudo, a possibilidade, em tais limites, de abrir o campo de análise para a percepção da presença, da força e das estratégias específicas utilizadas por uma sociedade cunhada fundamentalmente nos modelos de organização corporativos, como era, então, estruturada, em sua escala local, a sociedade colonial. Em outros termos, através desses limites, faz-se possível percorrer as diversas manifestações da *estratégia corporativista*, orientada no sentido de defender os interesses regionais ou locais, diante das novas diretrizes de organização e de defesa militar implementadas a partir da segunda metade do século XVIII.

25 Idem, p.129.

26 Costa, Fernando Dores, “Os Métodos efetivos de Recrutamento” In Nova História Militar de Portugal, Op.cit., s/p. (no prelo)



O REGIMENTO DAS MISSÕES: PODER E NEGOCIAÇÃO NA AMAZONIA PORTUGUESA

Marcia Eliane Alves de Souza e Mello
Professora UFAM

Resumo: Apresentamos um novo estudo de formação do Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Com ênfase na análise das negociações entre o poder central e o poder local na confecção da nova legislação. Contribuindo com uma melhor compreensão das práticas da administração colonial e da política metropolitana naquela região do Império português.

Palavras-chave: Império português - Regimento das Missões – Amazônia Colonial

Abstract: This article presents a new former study about the Charter for the Missions of the State of Maranhão and Grão-Pará (1686-1757) emphasizing the negotiations between the central power and the local power for the creation of a new legislation. As a result, we want to contribute with a better comprehension of the colonial administration practices and the metropolitan politic in that region of Portuguese Empire.

Key- Words: Imperial Politics - Colonial Legislation - Portuguese Amazon.

Recentes estudos acerca da Amazônia colonial portuguesa têm avançado cada vez mais sobre temas que ainda não haviam sido explorados pela historiografia tradicional¹ e mesmo pela historiografia moderna², as quais, entretanto, deram os primeiros passos na abordagem sobre o controle e a exploração da mão-de-obra indígena. Imbuídos pelo desejo de ampliar o conhecimento sobre a realidade colonial amazônica, novos trabalhos estão sendo propostos no âmbito das pós-graduações nas universidades brasileiras³ e também em instituições estrangeiras⁴. O recorte temporal abordado nesses novos estudos, cobre parte do século XVII ou, avança para o período pombalino, os anos de 1757 a 1777. Contudo, um período continua ainda pouco explorado pela historiografia, aquele sob a vigência do chamado *“Regimento das Missões”* (1686-1757), confirmando, portanto, uma lacuna importante na história da Amazônia colonial portuguesa⁵.

Preocupados com o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da história do direito e das instituições e com o incentivo a investigações sob diferentes perspectivas metodológicas, em torno às questões que privilegiam as relações de poder e sua legitimação jurídica, é que propomos como

1 Arthur C. F REIS. (1931). História do Amazonas. 3ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998 ; Ernesto CRUZ. História do Pará. Belém: Universidade do Pará, 1963. 2 v.

2 Dauril ALDEN. El indio desechable en el Estado do Maranhão durante los siglos XVII y XVIII. *America Indígena*, vol. XLV, n.2, p. 426-445, Abr-Jun. 1985; John HEMMING. *Red Gold. The conquest of the Brazilian Indians*. Londres: Papermac, 1987.

3 Para citar alguns exemplos: Patrícia Maria Melo SAMPAIO. *Espelhos partidos. Etnia, legislação e desigualdade na colônia: sertões do Grão-Pará. 1755-1823*. Tese (Doutorado em História Social). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2001; Almir Diniz de CARVALHO JUNIOR. *Índios Cristãos. A Conversão dos gentios na Amazônia portuguesa (1653-1769)*. Tese (Doutorado em História). Campinas: Unicamp, 2005. Alírio Carvalho CARDOSO. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará (1607-1653)*. Dissertação (Mestrado em História). Campinas: Unicamp, 2002.

4 Lucinda Rosa A. SARAGOÇA. *Da “Feliz Lusitânia” aos confins da Amazônia (1615-1662)*. Dissertação (Mestrado em História Moderna). Lisboa, Universidade de Lisboa, 1995; Ângela DOMINGUES. *Quando os índios eram vassalos: Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

5 Buscando incentivar novos estudos neste período orientamos desde 2003 algumas pesquisas de Iniciação Científica, desenvolvidas no âmbito do grupo de pesquisa CNPq/UFAM História Colonial da Amazônia. Destacamos nesse campo temático a pesquisa desenvolvida por Rafael Ale Rocha, financiada pelo CNPq, cuja ênfase recai sobre os desdobramentos da aplicação da nova legislação. Cf. Rafael Ale ROCHA. *O Regimento das Missões: Concepção e Desdobramentos de uma Legislação (1680-1700)*. Manaus: UFAM, 2005/2006. 59 p. Relatório PIBIC.



objeto desta comunicação o estudo do Regimento das Missões, dando ênfase ao contexto de formação da legislação. Observando os diferentes agentes envolvidos na proposta da nova legislação (autoridades coloniais, jesuítas e colonos), dos contraditórios interesses locais, em que se entrecruzavam colonos, índios e missionários, bem como a redefinição de estratégias de ampliação de poderes desenvolvidos ao longo da concepção e aplicação da legislação.

Sabemos que o Pe. Antônio Vieira interveio diretamente na questão indigenista, sendo o inspirador da nova lei de liberdade dos índios decretada em 1º de abril de 1680⁶. A Lei proibia todo tipo de cativo de índios no Estado do Maranhão sem qualquer exceção. Todos os índios encontrados em cativo deveriam ser encaminhados para os aldeamentos missionários e tratados como livres. Outras Ordens Régias complementares à Lei de liberdade dos índios, foram enviadas para o Maranhão, entre elas as que indicavam os jesuítas como preferenciais administradores dos índios já aldeados e exclusivos para as missões a serem feitas nos sertões, em detrimento das demais Ordens Religiosas estabelecidas na região⁷.

Contudo, as leis de 1680 não tiveram boa aceitação por parte dos moradores daquele Estado, culminando, em 1684, com uma revolta e nova expulsão dos jesuítas da região⁸. Mais tarde, restabelecida a paz no Estado e com a volta dos missionários da Companhia, foi introduzido um novo sistema através da Lei de 21 de dezembro 1686, conhecido como “Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará”. Os principais itens do Regimento eram:

- a) A administração dos índios aldeados passava com exclusividade para o controle dos religiosos, tanto no que diz respeito ao governo espiritual quanto ao temporal e político dos aldeamentos.
- b) Era criado o ofício de Procurador dos Índios nas duas capitanias do Pará e Maranhão. O qual seria exercido por um morador, eleito pelo governador, depois da indicação de dois nomes pelo Superior das missões da Companhia.
- c) Ficava proibida a moradia de homens brancos e mestiços nos aldeamentos. Somente aos missionários era permitido acompanhar os índios.
- d) Os missionários tinham a incumbência de descender novas aldeias para aumentar a população dos aldeamentos, cujos índios eram necessários para a defesa do Estado e utilização nos serviços dos moradores.
- e) Para poder fazer as entradas nos sertões os missionários receberiam todo o auxílio do governador, tanto para a sua segurança quanto para poderem fazer com maior facilidade as missões.
- f) A repartição dos índios aldeados passava a se dar em duas partes, ficando uma parte no aldeamento enquanto a outra servia aos moradores e à Coroa.
- g) Não entravam nessa repartição dos índios os padres da Companhia, e para compensá-los estavam destinadas para servir os colégios e residências dos jesuítas uma aldeia no Maranhão e outra no Pará.
- h) Ficava estipulado que os religiosos teriam direito a 25 índios para cada missão que tivessem no sertão, por serem necessários para as atividades da missão.
- i) O tempo de serviço dos índios fora dos aldeamentos de repartição estava estipulado inicialmente em 4 meses para o Maranhão e 6 meses para o Pará, mas depois foi ajustado em um ano para as duas capitanias⁹.
- j) Só poderiam entrar na repartição do serviço os índios de 13 à 50 anos, não entrariam nem as mulheres e nem as crianças. Com exceção para algumas índias farinheiras e amas-de-leite necessárias para os moradores.

6 Serafim LEITE. História da Companhia de Jesus no Brasil. Lisboa: Livraria Portugália, 1950. v. 4, p. 62.

7 José Oscar BEOZZO. Leis e Regimentos das Missões. Política indigenista no Brasil. São Paulo: Loyola, 1983. pp.107-111.

8 A “Revolta de Beckman”, assim denominada em virtude do nome de um de seus líderes, Manoel Beckman, português de nascimento, lavrador abastado no Mearim, ex-vereador da Câmara de São Luís, ligado aos negócios da terra.

9 No Regimento estipulava que o prazo de 4 meses para as aldeias do Maranhão poderia ser ampliado conforme igualando-se ao do Pará. Contudo, em Junta reunida em 1687 foi estipulado o prazo de um ano para que os índios pudessem ser restituídos aos seus aldeamentos.



- k) Os índios eram considerados livres e, portanto, teriam seus serviços pagos por salários a serem estipulados conforme a especificidade local¹⁰.

Através de sucessivas leis complementares como o Alvará de 1688 (Alvará dos Resgates) e as Provisões de 1718 e 1728 (sobre os descimentos) o sistema implantado pelo Regimento das Missões vigorou até 1757, quando foi substituído pelo Diretório dos Índios¹¹.

Para que possamos compreender a constituição do *Regimento das Missões*, se faz necessário observar os diferentes agentes envolvidos na proposta da nova legislação (conselheiros régios, autoridades coloniais e jesuítas) e, os contraditórios interesses locais, em que se entrecruzavam, colonos, índios e missionários, bem como a redefinição de estratégias de ampliação de poderes locais desenvolvidos ao longo da concepção e aplicação da legislação.

O primeiro personagem que iremos destacar é o padre jesuíta João Felipe Bettendorff, natural de Luxemburgo, embarcou para o Maranhão em 1660, foi missionário nas aldeias do rio Amazonas, Reitor do Colégio do Maranhão e do Colégio do Pará, Superior das Missões por dois mandatos (1668-1674 e 1690-1693). Esteve na corte tratando dos assuntos das missões do Maranhão de 1684 a 1688, quando regressou para o Estado do Maranhão, onde permaneceu até sua morte em 1698. Serafim Leite a ele se refere como sendo muito culto, pintor, poliglota e de “trato fidalgo”¹². Em 1684, quando os jesuítas foram mais uma vez expulsos do Maranhão, o Pe. João Filipe de Bettendorff embarcou para o reino, em fins do mesmo ano, para dar conta do sucedido ao rei e pedir o retorno dos jesuítas.

Anos mais tarde, ao escrever a sua crônica, o Pe. Bettendorff narrou muitos episódios de cunho biográfico, como o seu encontro com Roque Monteiro Paim, secretário do rei, depois que propôs ao rei o nome deste ministro, para que ele tratasse pessoalmente dos graves assuntos que o trouxeram ao reino. Comparecia Bettendorff à casa de Roque Monteiro Paim, todas as semanas para instá-lo com suas propostas para restituição dos padres jesuítas ao Estado do Maranhão e sobre o governo dos índios¹³.

Por outro lado, não paravam de chegar à Corte pedidos dos moradores para que se tornasse a abrir os sertões para o cativo dos índios, sob várias alegações. Exercendo enorme pressão sobre os organismos consultivos régios. Portanto, para tratar das questões particulares daquele Estado que requeriam soluções específicas, por ordem de D. Pedro II, foi formada em 1684 uma Junta especial que tratasse exclusivamente dos assuntos do Maranhão¹⁴. E para ela foram encaminhadas diversas demandas tanto dos colonos quanto dos missionários, sendo o “palco” privilegiado das discussões que em 1686 deram origem ao *Regimento das Missões*.

A autoridade desta Junta pode ser inferida pela sua composição, onde identificamos importantes conselheiros régios como seus membros, a saber: Conde de Vale de Reis (Presidente do Conselho Ultramarino), Francisco Malheiro (Conselheiro Ultramarino e secretário da Junta dos Três Estados), Roque Monteiro Paim (Secretário do rei), Dr. João Vanvessem (Conselheiro do rei e Deputado da Junta das Missões), Dr. Manoel Lopes de Oliveira (Procurador da Coroa), Dr. Bento Teixeira Saldanha (Conselheiro Ultramarino) e Ignácio Coelho da Silva (Ex-Governador Geral do Estado do Maranhão e conselheiro do rei, membro do Conselho Ultramarino), e o Dr. Sebastião

10 A falta de moeda circulante tornava os gêneros de comércio – cacau, cravo, açúcar, novelos de algodão – moeda corrente. Assim era que se pagavam os salários dos índios com varas de pano de algodão.

11 Beatriz PERRONE-MOISÉS. Legislação indígena colonial: inventário e índice. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Campinas: Unicamp, 1990.

12 Serafim LEITE. História da Companhia de Jesus no Brasil, v. 8, p. 98.

13 Pe. João Felipe BETTENDORF. Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão. 2ª ed. Belém: FCPTN, 1990. pp. 396-411.

14 Doravante denominada de “Junta dos Negócios do Maranhão”.



Cardoso de Sampaio (Conselheiro Ultramarino, Procurador da Fazenda e Deputado da Junta das Missões)¹⁵.

Distinguimos nesta formação da Junta dos Negócios do Maranhão a presença de dois letrados, com carreira magistrática e com vasta experiência no ultramar, nomeadamente no Brasil e em Angola. O primeiro deles foi o Dr. Sebastião Cardoso de Sampaio, formado em Cânones pela Universidade de Coimbra, que exerceu vários cargos no Ultramar antes de tornar-se, em 1685, membro do Conselho Ultramarino¹⁶. Gozava de considerável prestígio na Corte e, como conselheiro do rei, participava em várias juntas informais, sendo o seu conselho solicitado mesmo em matérias que extrapolassem as suas atribuições funcionais. Como podemos observar em uma ordem régia de 1688 despachada ao Conselho Ultramarino, em que o rei manda ouvir ao Dr. Sebastião Cardoso sobre as hostilidades que os índios tapuias Janduí estavam a fazer na capitania do Rio Grande, ressaltando que: “enquanto servir de procurador da Fazenda o ouvirá sempre o Conselho, ainda que as matérias não respeitem à Fazenda pelas muitas notícias que tem das conquistas”¹⁷. Com referência a sua carreira na magistratura, Sebastião Cardoso de Sampaio desempenhou ainda as seguintes funções: Chanceler da Relação do Porto (1688), Governador da Relação do Porto (1691) e por fim Desembargador do Paço (1695)¹⁸.

O segundo conselheiro que destacamos foi o Dr. João Vanvessem. Filho de comerciantes flamengos estabelecidos na Corte, bacharel em Cânones pela Universidade de Coimbra, entrou para o serviço real em 1645¹⁹. No desempenho de suas atividades, depois de servir como Juiz de Fora em Sintra e Leiria, partiu para o Brasil, tomando posse, em 1657, na Relação da Bahia. Exerceu então a função de Desembargador dos Agravos, permanecendo naquelas conquistas por mais de dez anos, tendo, por força do cargo que ocupava passado a outras capitanias brasileiras em diligência, tomando maior contato com a realidade colonial²⁰. De volta ao reino, ocupou o cargo de desembargador dos feitos e causas cíveis da Casa de Suplicação, sendo mais tarde escolhido conselheiro do rei D. Pedro II. Desempenhava essa função em 1686, quando o identificamos entre os membros da Junta dos Negócios do Maranhão. Exerceu ainda a função de Procurador da Fazenda (1689) e Conselheiro da Fazenda (1691)²¹.

Outro membro influente que constituiu a Junta e participou das discussões sobre a constituição do Regimento das Missões foi Ignácio Coelho da Silva, nascido no Recife, se destacou no campo das armas, foi conselheiro do Estado no governo de D. Afonso VI, eleito cavaleiro da Ordem de Cristo (1670), tornou-se Capitão mor da Paraíba (1671-1673) e Governador do Estado do Maranhão (1678-1682)²².

A participação destes conselheiros experientes nas análises dos argumentos propostos pelos diferentes agentes envolvidos na confecção do *Regimento das Missões*, é compreendida por nós como um aspecto relevante a ser considerado. Buscando com essa preliminar abordagem, não

15 Marcia Eliane A. Souza e MELLO. Uma Junta para as missões do Reino. Promontoria. Faro, Universidade do Algarve, nº4, p.305, 2006.

16 Foi Ouvidor Geral na capitania do Rio de Janeiro (1660), Desembargador sindicante em Angola (1669) e Chanceler da Relação da Bahia (1675). O aviso de sua nomeação ao Conselho Ultramarino data de Julho de 1685. Cf. A N /TT. Manuscritos do Brasil, nº 33, p. 87.

17 Arquivo Histórico Ultramarino, Rio Grande do Norte, Cx. 1, doc. 27. Consulta do Conselho Ultramarino de 06/02/1688.

18 Biblioteca Nacional Lisboa (BNL), códice 1457, p.44; AN/TT., RGM, Afonso VI, livro 12, fl. 335v e Chanc. D. Pedro II, lv.21, fl. 345. Carta de 4/10/1695.

19 AN/TT., Leitura de Bacharéis, maço 14, doc.58. (1645)

20 DOCUMENTOS HISTÓRICOS. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1928-55. v.7, p.239. Portaria de 30/06/1667, para ir em diligência a Pernambuco.

21 A.N./T.T., Chancelaria de D. Pedro II, Livro 64, fl. 4 e livro 49, fl. 357.

22 José França Pinto REIS. Conselheiros e Secretários de Estado de D. João IV a D. José – Subsídios para o seu estudo sócio-jurídico. Dissertação (Mestrado em História Cultural e Política). Coimbra, Faculdade de Letras, 1987. pp. 203.



apenas observar as idéias debatidas em torno das consultas dirigidas aos organismos da administração régia, mas também, apontar algumas conexões possíveis entre os agentes, desmistificando a concepção da historiografia tradicional, que aponta a elaboração do Regimento como uma vitória política da Companhia de Jesus e do seu poderio da na região.

Das discussões feitas em Lisboa, inicialmente, no Conselho Ultramarino e depois, mais especificamente, na Junta dos Negócios do Maranhão, acerca das dificuldades causadas pelas reformas impostas pela legislação de 1680. Destacamos como fontes para análise deste trabalho: as petições e requerimentos da câmara de Belém e São Luís (1685); o papel político de Manoel Guedes Aranha (1685) e as três consultas específicas ocorridas na Junta dos Negócios do Maranhão (1686). Nas quais podemos observar as propostas que originaram o Regimento das Missões.

Contudo, devido ao reduzido espaço circunscrito para exposição de todos os tópicos debatidos nas consultas e em seus desdobramentos, que levaram a formação dos 24 parágrafos do citado regimento, escolhemos 2 tópicos para ilustrar nosso argumento inicial. A saber, a repartição dos índios e a sua administração temporal.

O acesso e domínio da mão-de-obra indígena eram vitais e perpassava toda a sociedade colonial na Amazônia, de forma que a disputa pelo acesso à mão-de-obra e seu controle foi o tema mais recorrente na história do Grão-Pará, notadamente a partir da segunda metade do século XVII, chegando mesmo a envolver as incipientes estruturas do poder local, como toda a complexa máquina administrativa metropolitana atuante na região.

As Câmaras de São Luís e do Pará, em particular no ano de 1685, enviaram vários requerimentos ao reino, nos quais se queixavam da falta de índios para satisfazer as necessidades dos moradores nos serviços das lavouras e no comércio.²³ Solicitavam ainda a exclusão dos padres da Companhia de Jesus em relação à utilização dos índios livres e à definição do serviço espiritual a ser praticado pelos religiosos.

E para fazer frente a propostas contrárias que os jesuítas interpunham diretamente na corte, os moradores do Maranhão através de suas câmaras elegeram o ex-capitão mor do Pará Manoel Guedes Aranha, como procurador daqueles povos para ir a Lisboa e defender pessoalmente as demandas dos moradores. Desta forma, Manoel Guedes apresenta ao rei D. Pedro II, no ano de 1685, um longo documento dando conta das notícias e dos costumes do Maranhão e requerendo as soluções para os problemas que seus vassallos entendiam estar inviabilizando o desenvolvimento econômico e político daquele Estado²⁴.

Como indicamos no princípio deste texto, dentre as reformas indicadas pela legislação de 1680, uma delas apontava para o estabelecimento de uma repartição em três partes iguais dos índios de serviço nos aldeamentos²⁵. O senado da câmara de Belém, em janeiro de 1685, enviou uma representação ao rei onde apontava os inconvenientes da divisão dos índios em três partes, visto que os jesuítas se apossavam totalmente “de todas as partes”, não restando aos moradores índios para o seu serviço²⁶. Relatavam ainda que dois moradores que haviam retirado quatro índios do aldeamento foram excomungados pelo Bispo, insuflado pelos jesuítas, ficando deste modo, os moradores seriamente preocupados.

Em novembro do mesmo ano, dirigiram-se os deputados da câmara de Belém para a cidade de São Luís, onde se encontrava o governador Gomes Freire de Andrade (1685-1687)²⁷, a quem

23 AHU, Pará, Cx. 3, doc. 240 e doc. 253.

24 BNL, códice 1570.

25 1/3 deveria ficar nas aldeias para tratar da produção de subsistência; 1/3 seria destinado a servir aos moradores e 1/3 para acompanhar os missionários nas missões. Revezando os índios aldeados entre os 3 grupos.

26 AHU, Pará, Cx. 3, Doc. 240.

27 Foi tenente general da cavalaria da Província da Beira, veio acompanhado do desembargador sindicante para devassar o levantamento ocorrido no Maranhão em 1684. Enviado para resolver os problemas decorridos da revolta,



apresentaram uma petição. Depois, juntos com a câmara de São Luís, encaminharam um requerimento ao rei, onde novamente criticavam a ação dos jesuítas, destacando o mau uso que estes faziam da terça parte dos índios livres, que a eles era destinada pela provisão de 1680. Segundo os deputados, os jesuítas estavam “gozando mal, e indevidamente” dos índios, descumprindo as cláusulas da provisão, não tratando dos índios para o fim que lhes foram concedidos, uma vez que faziam uso não para suas entradas no sertão, mas para servirem deles em benefício de suas propriedades²⁸.

Encontramos também em outro documento contemporâneo, no supracitado manuscrito de Manoel Guedes Aranha, informações que apontavam para a dificuldade de aplicação da lei de 1680 no que tange à divisão das aldeias de repartição em três partes de índios²⁹. Guedes Aranha criticava o reduzido número de índios existentes nas missões e a dificuldade que se colocava a restituição dos índios às aldeias a fim de que se procedesse ao revezamento dos índios entre as outras duas partes.

Face às pressões exercidas tanto pelos jesuítas quanto pelas câmaras, a Junta dos Negócios do Maranhão, se reuniu várias vezes para tratar das questões apresentadas. Em 13 de outubro de 1686, analisando as queixas da câmara de Belém sobre o procedimento dos jesuítas na administração e repartição das aldeias livres. Foi chamado o Pe. João Filipe Bettendorff, que perante a junta prestou declarações aos ministros. Declarando no tocante a queixa dos moradores na repartição dos índios das aldeias, que devido “a ambição, e necessidade dos tais moradores por falta de escravos”³⁰, estes nunca estavam satisfeitos com os índios repartidos. Desta reunião resultou uma avaliação favorável aos moradores, considerando que os religiosos não estariam fazendo a sua obrigação para com a terça parte dos índios da forma como indicava a lei vigente.

Mais tarde, em uma outra consulta de dezembro do mesmo ano, encontramos as considerações do governador Gomes Freire acerca da divisão em três partes das aldeias de repartição. Afirma o governador que, na prática, e no que se refere à demanda dos moradores, esta divisão não estava funcionando satisfatoriamente, não suprimindo os moradores com a mão-de-obra indígena necessária para os seus trabalhos. Segundo ele “no Maranhão haverá 90 Índios, excetuados de privilegio, e capazes de trabalho, 30 são para assistirem em suas casas, 30 para os Missionários, e da outra parte leva 10 o dizimeiro, e 10 o obrigado, e ficam outros 10 para servirem a 600 moradores”³¹. Da mesma forma acontecia no Pará, não se encontrando mais que 50 índios para se dividir em três partes.

As câmaras, no que diz respeito a este assunto, apontavam como argumento as ilegalidades e o mau uso dos índios de repartição por parte dos jesuítas, partindo da estratégia de acusar aqueles que administravam a mão-de-obra indígena. Ao passo que Gomes Freire e Manuel Guedes Aranha argumentam diretamente sobre o funcionamento da lei, indicando os equívocos de sua aplicação.

O que resultará na prática na confecção do Regimento das Missões, está presente nos parágrafos 15º e 16º, nos quais a repartição dos índios aldeados passava a se dar em duas partes, ficando uma parte no aldeamento enquanto a outra servia aos moradores e à Coroa. Não entravam nessa repartição dos índios os padres da Companhia, e para compensá-los estavam destinadas para servir os colégios e residências dos jesuítas uma aldeia no Maranhão e outra no Pará³². Neste aspecto, as reclamações das câmaras pelo descumprimento das obrigações dos padres jesuítas e as informações prestadas por Gomes Freire pesaram na decisão da consulta da Junta dos Negócios, que se inclinou para uma proposta favorável ao pleito dos queixosos moradores.

deixou tão boa impressão entre os camaristas de Belém, que um retrato seu foi posto na Câmara a fim de perpetuar sua memória. In: Memória das pessoas que deste o principio da conquista governarão...Biblioteca da Ajuda, 54-XI-27 (17).

28 AHU, Pará, Cx. 3, Doc. 253.

29 BNL, códice 1570.

30 AHU, Maranhão, caixa 7, doc. 751.

31 AHU, Códice 485.

32Rafael Ale ROCHA. Op. Cit. p. 36.



Por outro lado, a outra questão que diz respeito à **administração temporal dos índios** tomou um outro rumo. Como podemos depreender das consultas feitas na Junta e a concretização do Regimento das Missões. Dentre as reformas introduzidas pela legislação de 1680, podemos destacar: o controle exclusivo dos jesuítas nas missões existentes no sertão, em detrimento das demais ordens religiosas da região. Deixando sob os cuidados dos jesuítas todas as aldeias de índios já cristãos, exceto algumas poucas que já fossem de outros religiosos.

Entretanto, alguns anos depois foi concedido aos moradores a administração particular de aldeamentos livres de índios, privilégio conferido através da Provisão Régia de 2 de setembro de 1684³³. Embora concedesse aos moradores a possibilidade de serem administradores de determinados aldeamentos de índios livres, a provisão determinava que essa administração não seria absoluta, devendo os administradores leigos dividirem o poder político e espiritual com os religiosos que houvessem praticado os descimentos, que poderiam ser os religiosos franciscanos de Santo Antônio ou os padres da Companhia de Jesus.

Essa condição não agradou nem aos religiosos nem aos moradores. E para agravar a situação, os Jesuítas, por meio de seu representante em Lisboa, Pe. João Filipe Bettendorff, declarou na reunião da Junta dos Negócios do Maranhão em outubro de 1686, que os jesuítas se recusavam a assistir nos aldeamentos sob a administração dos moradores, alegando não terem neles a mesma jurisdição que lhes foi concedida nas outras de serviço comum³⁴.

A câmara de Belém sugeria em petição de 17 de janeiro de 1685, que os missionários deveriam se ocupar apenas com o poder espiritual, que deveria ser a função primeira das missões, e não com o temporal. Sugeriam que os padres da Companhia fossem excluídos de “de toda ou qualquer temporalidade dos índios forros, tanto os da Repartição como todos os mais, que estão avassalados”³⁵. A câmara ainda recomendava que os padres da Companhia devesse se ocupar apenas com o evangelho, a sua principal função, e não com outras atividades, como a coleta de drogas-do-sertão. Para tanto, sugeria-se a perda do poder temporal dos missionários sob os indígenas aldeados.

Para agravar ainda esta questão, após a revolta de 1684 e conseqüente expulsão dos seus missionários, a Companhia de Jesus viria se defrontar com duas vertentes de pensamento a respeito das missões naquele Estado: uma que procurava a manutenção das missões no Maranhão, defendida pelo Pe. Felipe Bettendorff; e outra que sustentava a idéia de abandonar as missões como medida mais adequada, proposta pelo Pe. Jodoco Peres.

Sendo chamado para prestar explicações sobre as controvérsias causadas pelos moradores, o padre Bettendorff, defendeu seus pontos de vista pessoalmente na Junta dos Negócios reunida em outubro de 1686, apresentando documentos que demonstravam os altos custos de manutenção das missões e o pouco amparo dado pela Fazenda real. Todavia, defendia ele, que “sem administração temporal dos Índios, a missão não tem razão de ser nem pode subsistir (...) portanto, ou se alcance essa administração ou se abandone”³⁶.

A Junta mostrou-se sensível com seus argumentos, revelando sua opinião da seguinte forma: Parece interpôs juízo, pela verdade que consta, reparando os danos eminentes, se os Padres da Companhia não forem logo para as missões, á respeito das almas dos índios, das Aldeas, que administram, e daquelas que se podem reduzir ao grêmio da Igreja, e os que podem suceder, se não se aplicar juntamente alguma moderação aos excessos, ou as faltas dos ditos Padres de que se queixam os moradores³⁷.

33 AHU, Códice 1275, pp. 34-39

34 AHU, Maranhão, Cx. 7, doc. 751.

35 AHU, Pará, Cx. 3, Doc. 240.

36 Serafim LEITE. Op. Cit., v 4, p. 89.

37 AHU, Maranhão, Cx. 7, doc. 751.



Novamente reunida a Junta dos Negócios do Maranhão em sessão em 2 de dezembro de 1686, para avaliar as diversas propostas, sobre o meio de se conservarem, e augmentarem as aldeias, e a forma como que se deveriam ser as aldeias administradas³⁸. Considerando informes do Governador Gomes Freire acerca dos documentos oferecidos pelos padres da Companhia. Resultaria desta reunião as principais diretrizes do Regimento das Missões.

Como vimos o senado da câmara defendia a retirada do poder temporal que os missionários obtiveram sob os índios forros, alegando que os jesuítas deixavam de lado a evangelização dos índios. Enquanto os jesuítas, pelo que demonstra a documentação analisada defendiam uma idéia central, diferente dos oficiais das câmaras, qual seja, o poder espiritual só poderia ser praticado se também tivessem o poder temporal dos índios aldeados.

No que diz respeito a este aspecto o Regimento das Missões, definiu no seu parágrafo primeiro que: “Os Padres da Companhia terão o governo, não só espiritual, que antes tinham, mas o político & temporal das aldeias de sua administração”³⁹. Alguns autores compreenderam aqui que os jesuítas haviam saído vitoriosos no seu litígio com os moradores. Todavia, ressalte-se que não era uma administração exclusiva, visto que também era extensiva aos padres franciscanos da Província de Santo Antonio que também possuíam aldeamentos na região.

É importante também observar que o Regimento das Missões de 1686, muito embora seja compreendido como a consolidação do poder político dos jesuítas na região, devido ao controle absoluto que lhes foi concedido na administração dos aldeamentos indígenas, também pode ser entendido, como **“a mediação do Estado por uma solução de compromisso entre as demandas dos moradores e missionários”**(grifo nosso)⁴⁰. E nesse sentido, os debates levados à consulta na Junta dos Negócios do Maranhão teve uma importância estratégica fundamental para desenvolver essa mediação.

Até fins do século XVII a Coroa foi redefinindo novos mecanismos de poder metropolitano, criando organismos para os quais foi sendo transferido muito do poder decisório que os jesuítas detinham quanto a administração da mão-de-obra indígena. Neste caso, é ilustrativo a criação da Junta das Missões ultramarinas, cujo deputados no reino eram, não por acaso, o Dr. Sebastião Sampaio e o Dr. João Vanvessem, presentes na também Junta dos Negócios do Maranhão.

38 AHU, código 485.

39 José Oscar BEOZZO. Leis e Regimentos das Missões, p.114.

40 Nádia FARAGE. As muralhas dos sertões. Os povos indígenas no rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Anpocs, 1991. p.32.



COMÉRCIO DE ABASTECIMENTO E CONFLITOS INTER-CAMARÁRIOS ENTRE SANTOS E SÃO PAULO (1765-1822)*

Denise Aparecida Soares de Moura
UNESP

Resumo: Esta comunicação de pesquisa tratará do comércio de abastecimento na cidade de São Paulo, entre os anos 1765-1822 e sua relação com a organização da autoridade local. Através de documentação régia impressa e manuscrita e de documentos da Câmara foi constatado que, com as reformas político-administrativas encetadas pelo ministério de Pombal, este comércio passou a sofrer concorrência com o comércio costeiro e atlântico da cidade marítima de Santos. A precedência mercantil que uma comunidade de negociantes santista tendeu a adquirir, articulada à câmara desta vila, despertou rivalidades políticas com o Senado da Câmara de São Paulo. A análise deste processo permite refletir sobre as tensões geradas pela revitalização do organismo metrópole-colônia num panorama histórico de reconfiguração do Império Português.

Palavras-chave: poder local; comércio de abastecimento; comerciantes.

Abstract: This research communication will discuss of the food commerce in the city São Paulo, among the years 1765-1822 and its relations with the organization of local authority. Through the real documentation impress and manuscript and the documents of town council was observed that with the reforms politics and administratives done by the Pombal Ministry, the commerce begun to experiment the concurrence with the coast and atlantique commerce of the Santos maritime city. The importance mercantile that a community merchants from Santos reached, associated with the town council of this ville, provoked rivalidades politics with the town concil from São Paulo. The approach this process permits reflections about the conflicts provoked by the revitalization of organism metropoly-colony in the historic view of reconstitution of the Portuguese Empire.

Key-word: local power; food commerce; merchants.

1. Novo paradigma colonial na segunda metade do Setecentos

O reordenamento político-administrativo do Estado Português na segunda metade do século XVIII, desde o ministério do conde de Oeiras e Marquês de Pombal (Sebastião José de Carvalho e Melo, 1750-1777), interferiu desigualmente no funcionamento das câmaras na América Portuguesa, subtraíndo-lhes ou atribuindo-lhes prerrogativas, ampliando a representatividade de algumas até então de pouca importância, despertando rivalidades e concorrências entre umas e outras.

A tendência de perda do poder institucional das câmaras, iniciada no final do século XVII, não abateu seu poder de pressão e influência sobre o novo funcionalismo régio letrado, impossibilitado de prescindir de todo de estruturas oligárquicas locais radicadas historicamente e daquelas que se consolidavam sob o impacto das novas diretrizes de colonização do período¹.

Um conjunto de disposições confluíram para um controle mais acentuado do poder central sobre a autoridade institucionalizadas das estruturas municipais², algumas delas adotadas antes do período pombalino, como a introdução do cargo de juiz de fora (1696) e outras introduzidas posteriormente, como a implementação de maior rigor na fiscalização das finanças municipais, visando assegurar a arrecadação das finanças públicas do Reino.

Conforme escreveu Russel-Wood, “o Brasil era visto por metropolitanos...como uma mina sem fim de recursos financeiros ou de reservas que pudessem ser extraídas em prol das

* Pesquisa financiada pelo CNPq e FAPESP.

1 Arruda, J. J. A. . Decadence or crisis in the Luso-Brazilian Empire: a new model of colonization in the Eighteenth Century. In: *Hispanic American Historical Review*. 80: 4, 865-878, 2000.

2 Monteiro, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: *Hespanha*, Antonio Manuel. *História de Portugal: o antigo regime (1620-1807)*. Lisboa, Editorial Estampa, vol 4: 1992, p. 316.



necessidades da Metrópole. Em sua direção voltavam-se os monarcas portugueses em ocasiões de crise ou necessidade”³. Esta concepção dos domínios do Brasil como elemento vital para o funcionamento do organismo imperial português impôs sempre o desafio de elaboração de estruturas e políticas centrais mais racionalizadas e imperativas.

A tradição de governo centralizado na metrópole, como demonstra a lógica da criação do Conselho Ultramarino (1642)⁴ persistiu na segunda metade do século XVIII, a partir de um projeto de reorientação de competências, influenciado pelo panorama de crise e expansão econômico-financeira do período. A luta contra as missões do Uruguai, o terremoto de Lisboa, a guerra contra Castela em 1762 e a campanha da fronteira meridional do Brasil estimularam um programa político de fomento agrário, industrial e comercial do organismo metrópole-colônia e a reorganização daquele que pode ser considerado o coração deste sistema: as finanças.

Em 1761 foi criado o Erário Régio, consolidando-se como única e exclusiva instância judicial no que dizia respeito a finanças. Todo o processo de provas e verificação das finanças municipais e alfandegárias tornou-se, teoricamente, mais rigoroso e na correspondência régia com os órgãos centrais, de fato, é possível identificar uma relação tensa entre o funcionalismo incumbido desta tarefa e as instâncias municipais. Sobre os primeiros impactos deste controle fiscal mais incisivo, algumas autoridades régias detentoras de atribuições em outras esferas aproveitaram para legitimar sua autoridade nas localidades.

Entre 1760 e 1770 as provedorias das capitanias transformaram-se em Junta da Fazenda, diretamente subordinadas ao Erário Régio. A necessidade da Coroa de controlar com mais rigor as finanças públicas ampliou as atribuições e a importância dos provedores. Já nas Ordenações Filipinas as atribuições desta autoridade régia estavam bem definidas, destacando-se a fiscalização das disposições testamentárias e as matérias relativas a finanças, especialmente o arrendamento das rendas reais⁵.

Das atribuições do provedor, a que estava mais relacionada à administração municipal era a autoridade de fiscalizar e controlar a contabilidade camarária, com explícito objetivo de garantir os interesses da Coroa. Além da coleta das terças, cabia ao provedor recolher inúmeros outros impostos régios.

A redefinição da governabilidade para uma maior centralização, a partir da segunda metade do século, continuando um processo datado do século XVI⁶ implicou, portanto, na minimização da autoridade das instâncias municipais. Para que o poder régio pudesse prevalecer em todas as instâncias foi necessário tolher a autoridade institucionalizada de grupos oligárquicos locais através da reconfiguração e implantação de uma estrutura burocrática formada por oficiais letrados e nomeados pelo Rei.

Governadores-gerais, juizes de fora, corregedores e provedores formaram os pilares básicos desta magistratura de carreira encarregada de reconsolidar o poder do Centro e assegurar o domínio sobre as partes do Império. Como todo processo de centralização, este também não levou ao aniquilamento das autoridades locais, assegurando e convivendo com certa margem de autonomia e potencial de negociação destas autoridades, como é consenso na historiografia mais recente⁷ e como

3 Russel-Wood, A. J. R.. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: Revista Brasileira de História, n. 36, vol. 18, 1998, p. 194.

4 Idem, p. 202.

5 Sousa, Avante Pereira. Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII). FFLCH/USP, Tese de Doutorado, 2003, p. 93.

6 Russel-Wood, J.R. A. Op. cit., p. 230.

7 Hespanha, A. M. As vésperas do Leviathan: instituições e poder político. Portugal, século XVII. Coimbra, Liv. Almedina, 1994; Monteiro, Nuno Gonçalo, op. cit.; Bicalho, Maria Fernanda Baptista. A cidade e o império: o Rio de Janeiro no século XVIII. RJ, Ed. Civilização Brasileira, 2003; Bicalho, M. F. B e Ferlini, Vera Lúcia A. (org.) Modos de governar: idéias e práticas políticas no Império Português. SP, Ed. Alameda, 2005.



sugere a farta correspondência das autoridades régias com as instituições administrativas metropolitanas e a documentação produzida pelas câmaras.

A própria viabilização de um projeto de Estado mais imperativo, disseminado através da atuação do funcionalismo régio disperso pelas localidades, necessita de numa certa condescendência com estruturas oligárquicas pré-existentes e que se formam. Para demarcarem seus espaços de autoridade, os magistrados régios não puderam prescindir de todo do panorama político local e dada a estrutura hierárquica dos poderes municipais numa unidade territorial, muitas vezes as atuações destas autoridades régias coincidiram com os interesses de grupos oligárquicos locais.

O fenômeno da criolização da estrutura burocrática colonial⁸ motivou a ambição pelo auto-enriquecimento, introduzindo fatores novos a competirem com a obrigação de provimento do Erário Régio e, simultaneamente, forçou uma situação de exercício da autoridade sob os constrangimentos e pressões de lealdades locais, o que influenciou a natureza das relações no interior do organismo metrópole-colônia.

O período 1750-1822, guardadas as especificidades conjunturas, pode ser caracterizado, de modo geral, como de depressão, provocada pelo declínio da mineração e prosperidade. Como concluiu Dauril Alden, “os brasileiros reacomodaram-se ao declínio da mineração”⁹, reforçando a agricultura, especialmente a produção de gêneros básicos, como açúcar, tabaco e investiu em novos itens de exportação, como arroz, algodão, cacau, café, anil. A expulsão da ordem missionária mais respeitada – os jesuítas – fazia parte também de um projeto econômico maior de aproveitamento de estruturas produtivas e criatórias pré-existentes.

O projeto econômico pombalino que abriu este panorama de prosperidade teve caráter contínuo e integrado, conjugando numa ação governamental central e periférica indústria, agricultura e comércio. A percepção da mineração como brilho efêmero e fictício fez Pombal colocar a agricultura como um dos pilares da sua administração e a diversificada agricultura da colônia alimentou a indústria metropolitana¹⁰.

A reação à depressão, implicou, portanto, no fortalecimento do organismo metrópole-colônia, através da aplicação de um projeto administrativo, econômico e financeiro que reforçou o domínio sobre o território e gerou divisas e gêneros para sustentar e prosperar a colônia e desenvolver o comércio e a indústria portuguesa. Tratou-se, portanto, de um novo modelo de colonização que surgiu do antigo, cuja característica foi a diversificação e maior integração do mercado externo e interno na unidade orgânica imperial¹¹.

A viabilização de um projeto econômico em unidade territorial tão vasta e diversificada como o Brasil implicou na valorização de grupos e regiões. Pesquisas já demonstraram que o final do século XVII e ao longo do XVIII ocorreu a emergência das “comunidades mercantis”¹².

A valorização das atividades mercantis, fonte geradora de receita pública e renda para o Império, abriu a possibilidade para muitos homens de negócio solicitarem títulos enobrecedores, nas

8 Russel-Wood, J. R. A. Op. cit., p. 205

9 Alden, Dauril. O período final do Brasil colônia, 1750-1808. In: Bethell, Leslie. História da América Latina Colonial. Trad. Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. SP/EDUSP, Brasília/Fundação Alexandre de Gusmão. 1999, p. 527.

10 Arruda, José Jobson, op. cit., p. 868.

11 Idem, p. 876.

12 Russel-Wood, A. J. R. Op. cit., p. 210; Fragoso, João Luís R. Homens de grossa aventura: Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). RJ, Civilização Brasileira, 1998; Osório, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (séc. XVIII). In: Fragoso, João et alli. O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa. RJ, Civilização Brasileira, 2001: 107-138.



ordens militares, na familiatura do Santo Ofício e cada vez mais se introduzirem nas instâncias municipais¹³.

Em 1794 Luís Antonio de Sousa tinha avultado negócio em São Paulo e exercia o cargo de juiz almotacé e juiz ordinário¹⁴ da Câmara. Antonio da Silva Prado, importante comerciante de gado e arrematante de impostos¹⁵ foi duas vezes almotacé (1784, 1818) e duas vezes vereador (1787, 1820) na mesma Câmara.

O projeto político-econômico modernizador e mais integrador do Império fortaleceu grupos econômicos dentro e fora das instâncias municipais, mas também introduziu redefinições geopolíticas. O centro-sul tornou-se o novo centro do poder, com a transferência da capital do Brasil para o Rio de Janeiro (1763) e a reabilitação da autonomia administrativa da capitania de São Paulo (1765). Algumas regiões até então tidas como espacialmente periféricas, como o sul de Minas Gerais, vilas do interior de São Paulo, Santos, os campos de Curitiba e Lages passaram a estar mais integrados aos circuitos mercantis internos e externos do Império, o que influenciou a natureza da relação das municipalidades entre si, numa dada unidade administrativa e destas com as estruturas burocráticas régias.

No novo modelo de colonização da segunda metade do século XVIII a capitania de São Paulo oferece um importante panorama do impacto do novo paradigma colonial sobre a dinâmica política e econômica da região, que promoveu o fortalecimento de grupos mercantis, situados regionalmente. No cerne deste processo situam-se os problemas das rivalidades inter-camarárias e em torno de circuitos mercantis vicinais e inter-regionais terrestres-costeiros-atlânticos e a dinâmica de associações e conflitos entre oligarquias locais e funcionalismo régio.

2. Reabilitação da autonomia administrativa da capitania de São Paulo e fortalecimento político-econômico da vila de Santos.

Em 1748, após vários fracionamentos territoriais visando racionalizar a administração portuguesa, São Paulo perdeu a autonomia administrativa, o que significava não dispor mais de governador com patente de capitão general¹⁶. Do ponto de vista militar, o território passou a ser gerido pelo Governador da Praça de Santos, Luís de Sá e Queiroga, que estaria subordinado ao Governador do Rio de Janeiro, o que sugere a importância da região nos propósitos de ordenamento político do Império no período.

De fato, na prática, as atribuições deste governador ultrapassaram em muito aquelas apenas militares. Várias ordens determinaram que cobrasse os quintos e outros direitos, isenções fiscais, cumprimento de leis, obras públicas. Conforme o peso da administração recaía sobre os ombros destes governador, reclamava ao Conde de Bobadela (Gomes Freire de Andrada) do excesso de trabalho que tinha na administração de duas comarcas – São Paulo e Curitiba –.¹⁷

A Provedoria da antiga capitania continuou sediada em Santos e passou a existir certa confusão nos papéis de governo, diluídos entre o governador desta vila, o do Rio de Janeiro e o das sedes das novas capitanias. Pouco se sabe sobre a atuação da Câmara neste intervalo de perda da autonomia administrativa de São Paulo. Diz-se que arvorava autoridade e entrava em atritos com o ouvidor e com Sá e Queiroga¹⁸.

13 Silva, Maria Beatriz Nizza da. Ser nobre na colônia. SP, Ed. UNESP, 2005.

14 Idem, p. 191.

15 Petrone, Maria Theresa Schorer. O Barão de Iguape: um empresário da época da independência. SP, Ed. Nacional/Brasília/INL, 1976 (Col. Brasileira, 361).

16 Bellotto, Heloisa Liberalli. O governo do Morgado de Mateu: primórdios da restauração da capitania de São Paulo (1765-1775). Tese, Doutorado, FFLCH/USP, 1976, p. 31.

17 Idem, p. 37.

18 Idem, pp. 37-8.



As atividades econômicas e a comunidade mercantil situada na área de São Paulo concentrou esforços e investimento nas Monções - frotas fluviais de abastecimento da zona aurífera do Mato Grosso – e no comércio mear do Rio Grande à Minas Gerais¹⁹. À princípio pode-se considerar que a lavoura era de pequena escala, baseada na produção de milho, feijão e mandioca., em menor escala arroz e trigo. Nesta fase, portanto, os circuitos mercantis inter-regionais terrestres foram proeminentes, distanciados, contudo, do litoral de São Paulo pela quase intransponível saliência da Serra do Mar.

A partir da segunda metade do século XVIII, a premência do Império em adotar política mais defensiva em relação à parte meridional do Brasil e implementar política mais racional de incremento das atividades econômicas coloniais, visando assegurar e prover seus domínios e gerar finança pública e matéria-prima para a indústria e o comércio internacional da Metrópole, levaram à restauração da capitania.

Deve-se levar em consideração também que a expectativa de declínio da mineração levava o Estado português a buscar novas fontes econômicas em seus domínios coloniais²⁰, algo que somente um governo mais imperativo, com políticas econômicas bem definidas poderia concretizar. O início desta tarefa coube a D. Luís de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus.

Apesar de ter permanecido por quase um ano na vila de Santos (julho de 1765 a abril de 1766), o novo governador tomou posse somente na capital, para não “escandalizar” os habitantes²¹, o que sugere o reconhecimento da precedência política do planalto, como núcleo administrativo que de fato era, num contexto, em que cada vez mais Santos ocupava posição estratégica no projeto político, econômico e de defesa da burocracia régia para a capitania.

No novo paradigma colonial do período, a revitalização do organismo metrópole-colônia a partir da capitania de São Paulo envolvia integrar o interior e a cidade aos circuitos mercantis costeiros e atlântico a partir do porto de Santos. Uma suposta ausência de comércio neste porto era tido como fator explicativo da “decadência” de toda a capitania. Pesquisas já demonstraram que esta decadência mercantil não existia²². Os circuitos mercantis da capitania, contudo, não eram costeiros-atlânticos, mas inter-regionais terrestres, cabendo ao funcionalismo régio estimular àqueles sem abolir estes últimos. Incentivar um, contudo, implicava no estabelecimento de rivalidades e concorrências.

Diante deste novo projeto de colonização para a capitania, assim que assumiu D. Luis contactou a Companhia Agrícola dos Vinhos do Alto Douro, sugerindo o envio de navios diretamente a Santos carregados do referido produto²³.

A controvérsia em torno da transferência da Junta da Real Fazenda – instituída em 1765 – para a capital, conforme previa determinação régia, sugere a importância que a vila adquiria e a percepção de grupos em relação a isto.

Na ocasião, o Provedor da Fazenda resistiu à mudança e o ouvidor da comarca tomou a defesa da capital. Segundo Bellotto, os próprios moradores representaram ao governador solicitando a permanência da Junta e cofre na cidade marítima, mas venceu a transferência (idem, p. 207). A existência deste litígio, opondo inclusive autoridades régias, sugere o poder de pressão que a vila de Santos vinha adquirindo, com condições de rivalizar com a capital. O caso desta vila se encaixa na situação proposta por Russel-Wood, na qual uma cidade poderia ter status e importância alterados, ampliados ou diminuídos, devido seus “papéis multi-funcionais enquanto centros de governo,

19 Idem, p. 33; Godoy, Silvana Alves de. Itu e Ararituaba na rota das monções (1718-1838). Campinas, Instituto de Economia, Dissertação (ME), 2002.

20 Bellotto, Heloisa Liberalli, op. cit., p. 45.

21 Idem, p. 88.

22 Blaj, Ilana. A trama das tensões: o processo de mercantilização de São Paulo colonial (1681-1721). SP, Humanitas/FFLCH/USP-FAPESP, 2002 e Godoy, Silvana Alves de. Op. cit.

23 Bellotto, Heloisa Liberalli. Op. cit., p. 93.



bispado, comércio, importância estratégica para defesa, crescimento populacional e habilidade de adaptação”.²⁴

Dando continuidade ao projeto inaugurado por D. Luís de consolidar novas vias de rendimento para a Metrópole na capitania de São Paulo – agricultura e comércio exterior – e atuando de modo favorável a interesses mercantis estabelecidos em Santos, o governador Bernardo José de Lorena (1788-1797) aplicou uma política contrária à navegação de cabotagem, incentivando a navegação direta deste porto e exclusivamente para Portugal. Em 1789 todo o comércio do açúcar, goma, arroz e aguardente só poderia ocorrer a partir de licença obtida em Santos²⁵.

A existência de concorrência entre interesses mercantis estabelecidos na capitania, contudo, impediram a aplicação de uma política sistemática de favorecimento aos circuitos atlânticos de comércio a partir da cidade e porto de Santos, como demonstra o recuo do governador seguinte, Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça (1797-1802), que suprimiu este monopólio, favorecendo especialmente São Sebastião, que requereu a “liberdade de comércio” (1797-1802)²⁶.

Dom Luís de Sousa Botelho Mourão também aplicou uma política mais liberalizadora do comércio nos portos da capitania, alegando a necessidade de facilitar a atividade dos negociantes²⁷. Índícios na documentação sugerem que o porto de São Sebastião, assim como o de Ubatuba, recebia “embarcações hespanholas”, definição que pode dizer respeito às províncias platinas. O contrabando nestes portos envolveu a venda da carne e a aquisição de fumo e açúcar, conforme informou o governador Castro e Mendonça.²⁸

Estes dois portos do litoral norte, portanto, possuíam grupos mercantis com poder de pressão sobre as autoridades régias e rivalizavam com interesses estabelecidos em Santos. O comércio com o Rio de Janeiro parece ter sido mais vantajoso para o grupo mercantil e produtores do litoral norte, pois lá conseguiam crédito e maior variedade de produtos importados. Condenavam em Santos o monopólio de um pequeno grupo de negociantes.²⁹

O governador Franca e Horta (1802-1811), em 1803, retomando o projeto político-econômico de Lorena para Santos, restaurou o monopólio deste porto e proibiu o comércio de cabotagem às demais vilas da marinha da capitania. Com esta medida favoreceu os negociantes da praça de Santos e os “contrabandistas que iam vender gêneros na América espanhola”³⁰. A diferença entre a medida de Mello e Castro e a de Franca e Horta é a de que o primeiro favorecia os traficantes das “embarcações hespanholas”, ou seja, os que traficavam no porto de São Sebastião e a do segundo cooperava exclusivamente com os negociantes santistas que faziam o caminho inverso, ou seja, vendiam nas províncias platinas.

Esta aproximação de Franca e Horta dos negociantes de Santos pode estar relacionada às tensões que permeavam sua relação com o senado da câmara de São Paulo, cujos oficiais agiam mediados pelo ouvidor da comarca, que insistia com estes “a ele hé que se [deviam] unir, que só delle dependem, e não do general”³¹.

A política da burocracia régia em ligar o interior à cidade marítima de Santos, as pressões para a pavimentação e conservação da única via de acesso a este porto, ou seja, o Caminho do Mar e o conseqüente fortalecimento da autoridade da Câmara desta vila e de seus interesses mercantis

24 Russel-Wood, J. R. A., op. cit., p. 217.

25 Petrone, Maria Thereza Schorer. A lavoura canavieira em São Paulo. Expansão e declínio (1765-1888). SP, Difusão Européia do Livro, 1968. p. 144.

26 Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo, v. 29, pp. 135-36, 1799.

27 Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo v. 19, p. 408, 1769.

28 Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo v. 29, pp. 100-01, 1799.

29 Petrone, Maria Thereza Schorer, 1968, op. cit., p. 148.

30 Holanda, Sérgio Buarque. São Paulo. História Geral da Civilização Brasileira. 6ª ed., RJ, Bertrand Brasil, tomo 2, vol. II, 1995, p. 422.

31 Documentos Interessantes para História e Costumes de São Paulo, v. 15, pp. 131-142, 1805.



podem ter sido um rivalizador das ambições de poder e de propósitos mercantis interiorizados na capital e na capitania.

A análise do circuito vicinal de abastecimento da cidade e das ações dos camaristas em relação à movimentação política e econômica de Santos em certa medida explicam esta rivalidade em torno daquele que passaria a ser, na perspectiva do novo paradigma colonial e conforme captou Caio Prado Jr. “a base do organismo econômico da capitania”: o sistema São Paulo-Caminho do Mar-Santos³².

3. Abastecimento vicinal e circuito mercantil costeiro-atlântico

Diferente de cidades marítimas como Salvador e Rio de Janeiro, que tinham a condição de núcleo administrativo-financeiro estratégico, reunindo sólidos grupos mercantis vinculados ao mercado interno e atlântico³³, dados qualitativos levantados em documentação camarária sugerem que os grupos econômicos estabelecidos em São Paulo estavam vinculados, em grande medida, ao mercado de abastecimento vicinal e inter-regional, como lojas e contratos de arrematação na cidade, negócio do gado nos Campos do Sul³⁴, em Sorocaba, exploração de minas no Apiahy³⁵, no comércio com Goiás. Geralmente oficiais da Câmara da cidade solicitavam afastamentos para tratarem de seus negócios nestas regiões.

Embora a segunda metade do século XVIII tenha sido um momento de declínio das atribuições das câmaras municipais, elas mantiveram renda própria, o que lhes dava condições de manter o reconhecimento de sua autoridade perante as autoridades régias e a população. As finanças municipais, portanto, mais do que rendimento, justificavam seu poder político, a condição de centro administrativo para aquelas câmaras situadas nas capitais de capitania, pois era através delas que se exercia o “bom governo econômico das cidades”. Além disso, mantiveram a condição de canal de comunicação da população local com o centro do Império.

No que diz respeito às finanças camarárias, estas variavam conforme a região, englobando, contudo, dois grandes grupos: as condenações (que incluíam ainda aferição de pesos e medidas, licença para o exercício de profissões, usos de bens móveis e imóveis públicos) e os arrendamentos, através de arrematações e contratos. Mesmo este segundo grupo das finanças públicas sendo arrendadas a rendeiros, ou seja, “terceirizadas”, era rigorosamente acompanhado por um funcionário municipal, o procurador³⁶.

O conjunto dos contratos de arrematação variava regionalmente, mas pode-se considerar que era a maior fonte de receita pública de uma localidade. Estes contratos eram arrematados em hasta pública e pelo menos para São Paulo não existe registro dos rendimentos alcançados pelos rendeiros no mercado público, apenas o valor contratado com a municipalidade. Na cidade de São Paulo havia quatro contratos: estancos nas freguesias, Casinhas, açougue público e aguardente.

32 Prado Jr, Caio. “O fator geográfico na formação e desenvolvimento da cidade de São Paulo”. In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 8a ed., SP, Brasiliense, 1972, p. 107.

33 Sousa, Avanete Pereira, op. cit. e Fragoso, João Luis, op.cit.

34 Atas da Câmara, v. 18, 1783, p. 30; v. 21, 1810, p. 114.

35 Atas da Câmara, v. 17, 1779, p. 179

36 Sousa, Avanete Pereira, op.cit., pp. 140-1.



Tabela 1: rendimento total da Câmara conforme dados obtidos nos Papéis Avulsos

Ano	Renda total	Renda das arrematações	Porcentagem da renda das arrematações em relação ao total	Outras rendas	Porcentagem das outras rendas
1804	2:296\$137	1:859\$170	80,90%	437\$057	19,10%
1805	2:771\$193	1:987\$100	71,70%	784\$093	23,30%
1807	1:662\$714	1:528\$880	91,90%	133\$834	8,10%
1808	3:028\$997	2:324\$200	69,80%	213\$185	30,20%
1809	2:126\$620	1:204\$815	56,65%	921\$805	43,35%
1810	2:205\$715	1:716\$540	77,80%	489\$175	22,20%
1812	3:277\$168	2:494\$330	76,11%	782\$838	23,89%
1813	3:660\$835	1:730\$320	47,26%	1:930\$515	52,74%
1814	3:660\$835	3:141\$133	81,80%	697\$052	11,90%
1815	4:003\$332	2:069\$909	51,70%	1:933\$423	48,30%
1821	4:917\$000	2:060\$046	41,89%	2:856\$954	58,11%

Apenas o período 1804-1821, com alguns intervalos, possui registro sistemático dos valores alcançados pelas arrematações e o quanto representavam no cômputo total da receita pública. Percebe-se que, de fato, compreendiam a principal fonte de receita municipal. Os valores são altos, mas oscilam em virtude das dificuldades circunstâncias que a Câmara enfrentava para efetuar a arrematação dos contratos, conforme demonstram as reclamações dos vereadores nas vereanças³⁷.

Esta dificuldade pode ser creditada não a inexistência de mercado consumidor, porque inclusive pesquisas efetuadas por Maria Luísa Marcílio já demonstraram que a população da capitania crescia desde a segunda metade do século XVIII³⁸. Em termos demográficos a cidade também expandia. Em 1776 estima-se que possuía 3.820 habitantes, em 1794 este número supostamente saltou para 9.359 e em 1815 reunia cerca de 25.313 almas³⁹.

Se existia mercado consumidor na cidade, dificuldades conjunturais na arrematação dos contratos públicos diziam respeito à concorrência de outros mercados. Na tabela acima percebe-se que no ano de 1808 as arrematações alcançaram um valor que caiu bruscamente em relação ao ano de 1809, quando a família real já estava estabelecida no Rio de Janeiro, sendo que a recuperação só se deu a partir de 1810, pois o mercado vicinal pode ter encontrado uma estabilidade, mesmo diante das atraentes perspectivas de negócios na Corte. A política de pressões da Câmara para combater o que denominava desvios de alimentos de primeira necessidade para outros mercados pode ser uma das explicações.

Na medida em que pretende-se analisar as tensões inter-camarárias na capitania de São Paulo, oriunda da concorrência entre dois circuitos mercantis – vicinal e inter-regional costeiro-atlântico – o contrato de arrematação do açougue público não será tratado, embora tenha sido um dos principais geradores de renda municipal. Esta opção se deve à não existência de evidências na documentação sobre desvios da carne e a complexidade do comércio deste gênero merece um texto à parte.

Casinhas, aguardentes e estancos foram, respectivamente, os contratos públicos mais importantes. As Casinhas eram o mercado público da cidade, onde desde 1773 ocorria a venda a varejo e eram arrematadas anualmente por um interessado que sublocava seus quartos (total de 15)

37 Atas da Câmara, v. 21, 1811, p. 178; v. 22, p. 349, 1820.

38 Marcílio, Maria Luíza. Crescimento demográfico e evolução agrária paulista, 1700-1836. SP, HUCITEC/EDUSP, 2000.

39 Queiroz, Suelly Robles Reis. São Paulo. Madri, Editorial Mapfre, 1992, p. 126.



aos vendedores, geralmente lavradores que traziam mantimentos para serem negociados. O arremate anual era uma forma da renda municipal acompanhar a rentabilidade do mercado.

Possivelmente para minimizar os custos de locação de uma Casinha os lavradores-vendedores se reuniam em dois, em um mesmo estabelecimento, para vender mercadorias como panos de tocinho, banhas, cargas de mantimentos, açúcar, feijão, farinha⁴⁰.

O mercado consumidor da cidade oferecia crescente demanda por gêneros alimentícios, como sugere a tendência de elevação dos valores dos arremates, demonstrados na tabela abaixo. Apesar da renda total das arrematações ter caído em 1809, algo que pode ser creditado à transmigração da família real para o Rio de Janeiro, o valor de arrematação das Casinhas manteve-se e voltou-se a crescer em 1810, o que indica a importância deste ramo de comércio vicinal. O poder municipal, por sua vez, mobilizou-se intensamente para coibir atravessadores e os desvios de cargueiros de alimentos para serem comercializados em outros mercados.

Tabela 2: Valor das arrematações das Casinhas conforme dados levantados nas Atas (1765-1822) e nos Papéis Avulsos (1802-1822) da Câmara.

Ano	Valor
1773	32\$000, 120\$000 e 91\$895
1774	120\$400
1775	150\$000
1776	150\$000
1784	212\$000
1792	355\$000
1804	331\$000
1805	331\$500
1807	350\$600
1808	385\$000
1809	385\$500
1810	400\$000
1812	445\$100
1813	422\$000
1814	511\$000
1815	203\$980
1816	400\$000
1821	730\$627
1822	453\$75

O valor dos contratos dos estancos das freguesias também tendeu à valorização, porém em proporção menor ao das Casinhas e em grande medida a partir de 1800, como pode ser notado na tabela abaixo. A realidade das freguesias representa mais uma demanda diluída do mercado.

40 Papéis Avulsos, vol. 16, 1821, pp. 295-318.

Rotas	1760	1770	1780	1790	1800	1810	1820
N. S. da Conceição de Guarulhos	1:054\$540	497\$670	80\$080		463\$100	538\$740	90\$000
Pinheiros	249\$500	190\$000			316\$210	556\$350	389\$000
Ferrão	193\$200	74\$020	12\$600		215\$100	527\$670	32\$040
Santa Anna		6\$000			14\$900	20\$900	
Santo Amaro	95\$000	107\$800		20\$000	452\$770	469\$000	145\$000
Borda do Campo		8\$420	25\$600		33\$400	24\$800	150\$100

Processo muito semelhante de valorização ocorreu com o contrato da aguardente, conforme demonstram os dados que seguem:

Tabela 4: valor das arrematações do contrato da aguardente conforme dados levantados nas Atas (1765-1822) e Papéis Avulsos da Câmara (1804-1822).

ano	valor
1766	32\$000
1766	52\$000
1767	52\$100
1769	52\$500
1772	60\$200
1773	51\$200
1774	44\$100
1792	64\$500
1804	275\$000
1805	371\$000
1808	300\$000
1809	342\$100
1810	320\$000
1812	470\$500
1814	660\$500
1815	280\$500
1821	1:110\$184
1822	1:138\$794

Os dados das tabelas sugerem que as possibilidades de geração de renda pública e rendimento no circuito vicinal de abastecimento da cidade eram bastante amplas, o que tendia a atrair interesses tanto das autoridades públicas, como de particulares, que arrematavam os contratos.

Oficiais camarários e arrematadores, contudo, foram grupos distintos, com objetivos díspares e simultâneos no mercado vicinal. Enquanto os primeiros almejavam a renda pública os segundos visavam o lucro e por isto, muitas vezes, foram responsáveis por alimentar uma cadeia de desvios de cargueiros de alimentos para mercados regionais. A Câmara, portanto, manteve uma relação tensa com os arrematadores.

Dos 143 arrematadores de contratos públicos encontrados na documentação camarária, apenas 12 ocuparam cargos na Câmara, ou seja, 8,3%. Entre 1765-1822 apenas um foi vereador e a maioria deste pequeno número ocupou cargos de menor status, como almotacé, procurador, escrivão e juiz. A autoridade local de legislar, portanto, ainda neste período, esteve nas mãos de uma oligarquia não vinculada diretamente ao comércio vicinal. Logo, o senado da Câmara de São Paulo não se configurou num espaço de defesa de interesses de grupos mercantis e os interesses ligados à renda pública, base legitimadora da autoridade, prevaleceram. Assegurar o funcionamento



do circuito mercantil de abastecimento, portanto, dizia respeito não só ao *bom governo econômico* da cidade, mas à própria razão de existir da autoridade local.

O panorama político-econômico do Império, a partir da segunda metade do século XVIII e especialmente na capitania de São Paulo, vitalizou circuitos mercantis novos que passaram a competir com o circuito vicinal de abastecimento da cidade, comprometendo, portanto, a renda pública.

A vila e porto de Santos tendeu a absorver, ao longo do século XVIII e mais acentuadamente a partir de 1790, parte da produção de gêneros alimentícios produzidos nas freguesias e vilas limítrofes da cidade de São Paulo, alimentando um comércio costeiro e atlântico que ao concorrer com o abastecimento da população da capital, ameaçava a renda pública e o próprio compromisso moral da boa governança.

As manifestações das vereanças, a perseguição imposta aos atravessadores e a política camarária de negligência em relação ao Caminho do Mar, base do organismo econômico da capitania⁴¹ são indicadores da rivalidade que permeou a relação entre a capital e a vila e praça marítima de Santos. A própria geografia da cidade, que a tornava estratégico ponto de articulação do comércio intra-colonial, estabelecia um ambiente favorável para impor obstáculos aos circuitos mercantis via Caminho do Mar.

No início dos Oitocentos, mesmo após a transmigração da família real para o Brasil e a fixação da Corte no Rio de Janeiro, contexto marcado pela desagregação dos monopólios e pela difusão de formas liberais de negociação, a Câmara de São Paulo lutou para manter os contratos de monopólio de venda de alimentos – estancos - nas freguesias, especialmente naquelas que ofereciam demanda de consumo favorável.

Embora a documentação enfatize a dificuldade e diminuição das arrematações destes contratos, concretamente a situação era diferente. A Câmara insistia na divulgação de editais convocando para arrematações de contratos públicos e tornou-se cada vez mais rigorosa no envio de ofícios de justiça para as freguesias - principalmente as mais importantes, como N. S. da Conceição de Guarulhos, Penha e S. Miguel – e na autuação das vendas abertas, sem licença⁴².

A Câmara reagia contra todos os fatores que competissem com suas fontes de renda, ligadas, em grande medida, ao circuito vicinal de abastecimento e, portanto, aos monopólios. Num ofício, dirigido à Junta da Real Fazenda, os conselheiros expunham “o abuso de alguns dizimeiros de terem um estanco em algumas freguesias para venderem não só os gêneros dizimados, mas outros que compram para revender, cujo abuso” diminuía muito as rendas municipais, “pela falta de concorrente à arrematação do conselho”⁴³.

Visando preservar os interesses do circuito vicinal de abastecimento e da renda pública, a Câmara da capital passou a notificar com certa insistência vilas como a de Atibaia e Bragança, vias de comunicação subsidiária com o sul de Minas Gerais e as freguesias de Jaguary, N. S. da Conceição de Guarulhos, Borda do Campo, Caguassú, São Bernardo, e Nazareth para “trazerem a esta cidade os seus mantimentos de feijão e farinha e milho”. A ação dos atravessadores de gêneros nestas regiões também passou a denunciada com frequência⁴⁴.

Boa parte da produção destas regiões seguia para Santos, mediada pela ação dos atravessadores. Um capelão da Legião de tropas, Antonio José Lesa, foi notificado para que se

41 Prado Jr, Caio. “O fator geográfico na formação e desenvolvimento da cidade de São Paulo”. In: *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 8a ed., SP, Brasiliense, 1972, p. 107.

42 Atas da Câmara. Vol. 21, 1810, p. 81.

43 Atas da Câmara. Vol. 21, 1811, p. 206.

44 Atas da Câmara, v. 16, 1772, p. 110; v. 17, 1780, p. 282-285; v. 19, 1793, pp. 368-372.



abstivesse de atravessar farinhas de trigo que se dirigiam para a cidade, “fazendo um escandaloso monopólio para as enviar para a vila de Santos e Rio de Janeiro”⁴⁵.

Numa vereança extraordinária, as autoridades camarárias de São Paulo se dirigiram ao governador geral para tratar “do desaforo com que os atravessadores estão atravessando todos os víveres que entram para esta cidade para levarem para a vila de Santos....fundados na real ordem expedida pelo Desembargo do Paço ao atual corregedor...que franqueia a exportação de víveres desta capitania com pena de culpa aos almotacéis...”⁴⁶.

A valorização da vila e praça marítima de Santos, no contexto do novo paradigma colonial que revigorava a organicidade metrópole-colônia, fazia desta região um importante pólo exportador do açúcar, mas também de gêneros alimentícios. Dados levantados para a primeira metade do século XIX demonstram este movimento expansivo do comércio santista:

Anos	No.de barcos	Exportação total	Exportação do açúcar
1801	2	21:235\$100	19:141\$200
1802	2	66:015\$000	60:015\$500
1803	3	76:282\$640	60:171\$400
1804	4	194:041\$140	141:944\$480
1805	8	273:930\$540	196:254\$200
1806	7	195:460\$140	103:227\$200
1807	10	229:020\$060	86:732\$900

Fonte: Holanda, S. B. op. cit., p. 419.

Subtraindo o valor das exportações do açúcar do valor das exportações totais, percebe-se que havia um índice crescente de exportações de outros gêneros, conforme demonstra o cálculo que segue:

Cálculo realizado sobre os dados da tabela acima

Anos	Valor total das exportações de outros gêneros
1801	2:093\$900
1802	5:999\$500
1803	16:111\$240
1804	52:096\$960
1805	77:676\$340
1806	92:232\$940
1807	142:287\$160

Sérgio Buarque de Holanda fala na exportação de couros, café tabaco e algodão e que a diminuição do volume de exportações do açúcar foi relativamente compensado pelo crescimento vertical nas exportações de couros e arroz, que passaram respectivamente, entre 1801 e 1807, de 298\$400 a 52\$389\$480 e de 79\$500 a 45:618\$240⁴⁷.

A via de escoamento desta produção para Santos era, obrigatoriamente o Caminho do Mar, via terrestre que mobilizou a atenção dos governadores gerais e especialmente de Bernardo José de Lorena (1788-1797), que o pavimentou sob sua governadoria. Este caminho, contudo, além de envolver um problema físico, que dificultava a comunicação interior-litoral, envolveu também um problema político, pois viabilizar o seu trânsito para expandir a exportação do açúcar e de gêneros alimentícios introduzia um elemento de competição ao mercado de abastecimento vicinal e, portanto, à renda pública.

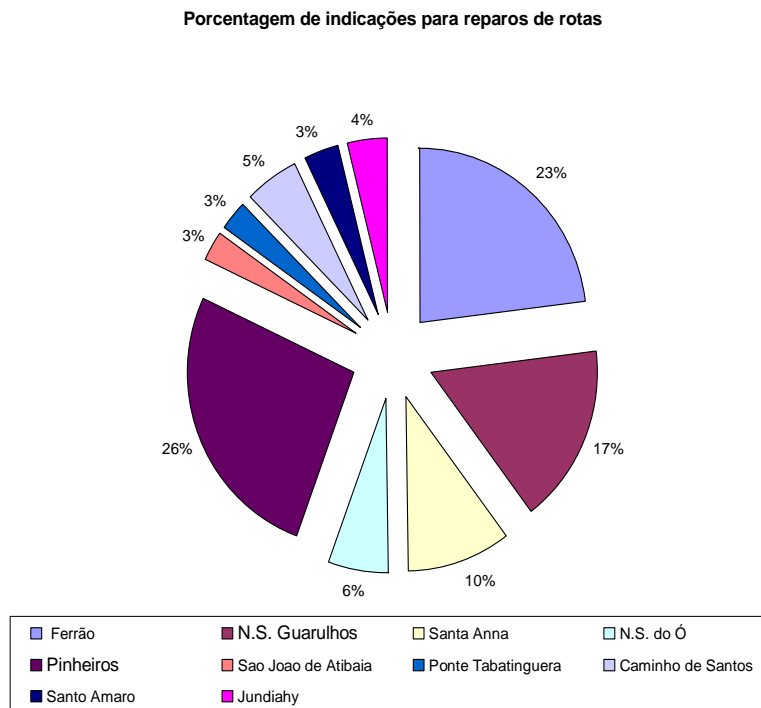
45 Papéis Avulsos, v. 9, 1811, p. 302.

46 Atas da Câmara, v. 22, 1819, pp. 287-8.

47 Holanda, Sérgio Buarque. São Paulo. História Geral da Civilização Brasileira. 6ª ed., RJ, Bertrand Brasil, tomo 2, vol. II: p. 420.

A estratégia da Câmara foi adotar um política de protelação em relação ao caminho, não atendendo às convocações régias em relação a este assunto⁴⁸. O gráfico abaixo explicita esta priorização dos caminhos intra-coloniais, que dava direção ao planalto e aos circuitos mercantis internos, em detrimento do que se dirigia para o litoral.

Gráfico 1: porcentagem de indicações para reparo de rotas conforme dados levantados nas Atas da Câmara (1765-1822)



Pinheiros – que desaguava no circuito mercantil de animais a partir dos Campos de Curitiba - e Ferrão – rota que dava direção terrestre para o Rio de Janeiro – foram os que mais sofreram interferência da Câmara, que nomeava particulares para a tarefa de reparos dos caminhos. O caminho de Santos recebeu pouca atenção da Câmara da capital.

Num ofício intimidador, o corregedor da comarca condenava a “frouxidão e desmando” com que as Câmaras procediam em relação aos caminhos, prejudicando, com isto, o “transporte dos efeitos do paiz, cuja comodidade he uma das circunstâncias essenciais para fazer prosperar o comércio interior e exterior da capitania”. Solicitava que medidas fossem tomadas neste sentido, de modo que durante o tempo de sua administração não fosse mais necessário falar nisso⁴⁹.

Nas vereanças que condenavam o desvio de cargueiros de alimentos para Santos percebe-se o quanto esta política de negligência com o Caminho do Mar expressava uma rivalidade entre dois circuitos mercantis que favoreciam grupos distintos. O circuito vicinal viabilizava o bom governo econômico da cidade, legitimando a autoridade de oligarquias do planalto e o circuito inter-regional, costeiro-atlântico por Santos favorecia grupos mercantis estabelecidos na própria vila e praça marítima e seus propósitos de rentabilidade realizados nos intercâmbios com o tráfico, costeiros e com o Reino.

Em 1793 a Câmara de São Paulo denunciava, num termo de vereança que “a falta de mantimentos que tem experimentado...os povos de Pernambuco, Bahia, Angola e Benguela souu

48 Atas da Câmara, vol. 16, 1772, pp. 157-8

49 Papéis Avulsos, vol. 5, 1804, p. 4.



aos ouvidos de vários comerciantes, que movidos da ambição de aumentarem os seus interesses entraram a formar negociações destes gêneros que são da primeira necessidade para conservação de todo vivente. Entraram a atravessar pelos portos da marinha desta capitania toda a farinha, feijão e arroz que lhes foi possível, e não satisfeitos com este monopólio, passaram a mandar várias pessoas disfarçadas para esta cidade, e seu termo, onde tem atravessado para cima de 800 porcos e considerável número de alqueires de farinha, e feijão, tudo para transportarem para diversos portos, que lhes dita a sua ambição...os atravessadores que andam por Nazareth, Atybaya, Jaguary e outras partes tem atravessado todos quantos porcos acharam em ceva, todo quanto feijão acharam colhido e toda quanta mandioca acharam em termos de colheita”⁵⁰.

Bragança, Atibaia e Nazareth foram regiões que passaram a ser mais diretamente pressionadas pela Câmara de São Paulo, no sentido de dirigirem suas produções para o circuito vicinal da capital, em detrimento de outros mercados regionais, como o de Santos.

A Câmara de São Paulo chegou a solicitar ao ouvidor geral e corregedor da Comarca, Salvador Pereira da Silva, o mesmo que defendeu a municipalidade no caso da transferência da Junta de Real Fazenda de Santos para a capital, que interferisse na Câmara de Atibaia, por esta ter publicado um edital na cidade para que os lavradores não conduzissem mantimentos para São Paulo, mas para o “novo descoberto”⁵¹.

Conforme se articulavam interesses mercantis entre Santos, Bragança e Atibaia, estas duas últimas tenderam a reagir contra as coibições da câmara da capital. Em 1819 as duas últimas representaram ao rei e foram atendidas, solicitando que os almotacéis da capital não “impedissem mais os lavradores a que disponham seus efeitos da forma que quisessem, sem que sejam mais obrigados a disporem nas Casinhas”⁵².

Ainda neste mesmo ano nova representação foi feita, conforme notificou o juiz de fora, contra as “violências com que os almotacéis [da cidade] vexarão os lavradores, negociantes e comboieiros daqueles conselhos, obrigando-os, como lhes parecia a venderem nas casinhas desta cidade os seus frutos quase sempre por miúdo”.

Em despacho do Desembargo do Paço a câmara de São Paulo foi advertida para que “observasse literalmente o capítulo da correição de 1812, que estabelece a franqueza do comércio, podendo os lavradores, negociantes e comboieiros vender por grosso e por miúdo dar em pagamento ou por qualquer outra forma contratarem e alhearem os frutos e produções de suas lavouras e industria nesta cidade, na vila de Santos ou onde melhor lhes convier”⁵³. Com isto a autoridade régia manifestava seu incentivo ao circuito mercantil costeiro-atlântico da capitania via Santos.

Já no final dos anos 60 do século XVIII, quando o governador D. Luis de Sousa acionou a política econômica e administrativa do Império que previa a desinteriorização dos negócios mercantis na capitania, começaram as rivalidades entre negociantes e câmaras do litoral e do planalto e a câmara da vila de Santos.

Este esforço político-econômico de desinteriorização dos negócios via Santos transparece numa carta de serviço deste governador, quando questiona o costume dos negociantes da capitania de negociarem com os produtos do Rio de Janeiro: “porque os homens de negócio **deste paiz** costumados à sua antiga rotina de correspondência que tem para o Rio de Janeiro, donde lhe vem fazendas, a maior parte de Inglaterra não tratam de comprar gêneros da terra para os carregarem para o Reino, tendo já entrado quatro navios no porto de Santos, que vierão em direitura do dessa cidade, sairão outra vez para carregarem em o Rio de Janeiro, Bahia **sem levarem deste paiz couza**

50 Atas da Câmara, v.19, 1793, pp. 368-72.

51 Atas da Câmara, v. 16, 1772, p. 126.

52 Atas da Câmara, v. 12, 1819, p. 283

53 Papéis Avulsos, v. 15, 1819, p. 258.



de entidade e isto faz com que se atrase a lavoura, que eu tinha, com muito desvelo, promovido, desanimando-se os lavradores para plantarem ...havendo já e podendo haver tantos nesta capitania que não nos fosse necessário coisas algumas dos países estrangeiros, para os quais poderíamos dar para o tempo futuro mais coisas com abundância.”⁵⁴.

Este documento sugere que na vila e praça mercantil de Santos existia atividade mercantil tradicionalmente costeira, com os portos do Rio de Janeiro e Bahia e o projeto político régio deste período previa, na realidade, o maior desenvolvimento das atividades produtivas no interior da capitania, visando estimular os fluxos mercantis externos.

O negociante João Francisco de Oliveira, encarregado de receber um dos navios que aportou em Santos, conforme notificado pelo Morgado, destacou a existência desta tradicional negociação costeira, justificada pela pobreza da produção da capitania.

Disse ser impossível carregar o navio que chegava de Lisboa, “pela razão de tal navio ter a sua carga pronta na Bahia, e ser de tão grande parte que senão carrega com menos de seiscentas caixas de açúcar, fora madeiras e tabaco, e solla, couros e outros efeitos e o dinheiro para esta carga também se acha na Bahia e **eu sem ordem do dono do tal navio para aqui comprar nenhuns efeitos**, o que sucederia se em Lisboa soubessem que neste porto e capitania há efeitos que se possa carregar para Lisboa”.

Alegava ainda que para ser conseguido este intento de abastecer navios em direitura do Reino com carga da capitania, era necessário “que os lavradores dos efeitos e serradores de madeiras se antecipassem a fabricá-las, te-los promptos para quando chegasse qualquer navio, pois do contrário será preciso estar aqui um navio hum ano de espera de alguma carga, e isto he perdição para os donos. Se aqui houvesse engenho de arroz como há no Rio de Janeiro, e engenho de serraria de madeiras, assim seria mais fácil haver carga para os taes navios, e a estes mais do que ninguém faria conta haver aqui carga para os tais navios pela muita despesa que evitavam em a irem buscar aos outros portos.”⁵⁵

A existência de um grupo de negociantes na vila e praça mercantil de Santos, com rotina de comércio costeira e a intenção régia de também dar uma direção atlântica para os negócios da capitania aparece ainda no projeto encabeçado pelo governador geral para a constituição de uma Sociedade de homens de negócios “para comprarem os efeitos da terra”⁵⁶ Na ocasião, 18 negociantes de Santos se reuniram para tentar efetivar esta empreitada.

Um dos motivos que o levava a se organizarem em sociedade eram os prejuízos que vinham tendo com a rotina do comércio costeiro, “cujos efeitos a maior parte deles até o presente tem os comerciantes transportado da cidade do Rio de Janeiro, com risco de mar e consideráveis despesas até chegarem a esta praça”⁵⁷.

A Câmara de São Paulo, associada circunstancialmente aos “mercadores e homens de negócios” da cidade negou a solicitação. Alegaram que “as fazendas vindas da Europa por contrato não só não é útil e conveniente ao bem comum, mas também o não é ao real serviço de S. M. F. e a estas cidades e suas alfândegas”. No que dizia respeito às cargas dos efeitos da terra como...açúcar, solas, couros e arroz e algodão”, havendo-os com “abundância depois de inteirados os povos destes gêneros para o preciso necessário” poderiam montar a companhia, mas esta não era a situação naquele momento⁵⁸.

54 Relação das cartas de serviço do governador e capitão general da capitania de São Paulo, Morgado de Mateus...AHU-São Paulo-ACL-CU-023, cx.5-D. 338, 1768)

55 Idem.

56 Relação das Cartas de Serviço do governador...AHU-ACL-CU-023,cx5, D.340, 1768.

57 Atas da Câmara, v. 15, 1768, pp. 326-335.

58 Atas da Câmara, v. 15, 1768, pp. 339-40.



Simultaneamente a este movimento inicial de mobilização dos negociantes da vila de Santos, associados a autoridades régias, para estimular os circuitos mercantis costeiros e atlânticos da capitania, a partir de produção própria interiorizada nas vilas e freguesias mais próximas, houve também um esforço da câmara desta vila marítima para alcançar preeminência política, através da obtenção de direitos e privilégios semelhantes aos da Câmara de São Paulo.

Conforme diziam os camaristas de Santos, “pelo que tudo humildemente e zelo (?) da Real Fazenda de V. M. e da observância das suas leis, pedimos a V. M. se digne determinar que os privilégios que tem a Câmara de S. Paulo, que constão do 1º. Doc. Junto graça que V. M. tem concedido a muitas Câmaras menos posicionadas do **Estado do Brasil**”⁵⁹.

Dada a valorização da atividade mercantil a partir da governadoria pombalina⁶⁰, atribuir estes direitos e privilégios à Câmara de Santos era uma maneira de atrair os negociantes para os seus ofícios e neste caso, diferente de São Paulo, a municipalidade desta vila pode ter contado mais acentuadamente com a atuação de grupos mercantis ligados aos circuitos costeiro-atlântico.

O novo paradigma colonial da segunda metade do século XVIII, portanto, criou uma situação política e econômica nova na capitania de São Paulo. Instalado no planalto como representante do poder régio, quando convinha a um dado aparelho de Estado Monárquico, o centro de poder da capitania passava agora a competir com um poder periférico, instalado na ponta litorânea e que tendeu a aglutinar importância mercantil cada vez maior, principalmente a partir do final do século XVIII e início do XIX.

No cerne deste processo esteve a competição entre o comércio de abastecimento da cidade e os interesses que se fortaleciam em torno da exportação de gêneros alimentícios para outros mercados na costa, no Reino e no atlântico sul.

Para a Câmara de São Paulo, assegurar a autonomia no interior do Império significava garantir o *bom governo econômico da cidade*, através da renda pública gerada nas arrematações dos contratos vicinais de abastecimento. Aos negociantes interessava o rendimento, assegurado, em grande medida, pelas determinações econômicas régias para as capitanias e por parte da nova burocracia letrada encarregada desta tarefa.

59 Carta dos oficiais da Câmara da vila de Santos....AHU-CL-CU-023, cx. 5, D. 337, 1768.

60 Silva, Maria Beatriz Nizza da. Op. cit.



AS CARNES SECAS DO CEARÁ E O MERCADO ATLÂNTICO NO SÉCULO XVIII

Almir Leal de Oliveira
Professor DEHIS/UFC

Resumo: O objetivo desta comunicação é o de reunir informações empíricas para evidenciar a inserção do charque como produto colonial no Império Português Atlântico. As referências do consumo das carnes salgadas estão presentes em relatos sobre o tráfico de escravos para a América Portuguesa, do seu consumo na África e em vários pontos da colônia, entretanto essas indicações se encontram dispersas e sem sistematização, impossibilitando o pesquisador de visualizar historicamente a complexa operação produtiva e comercial do charque no mercado colonial. Assim, procuramos analisar o conjunto dessas referências, situando a produção e a comercialização do charque a partir do movimento do porto da vila de Santa Cruz do Aracati, capitania do Siará Grande.

Abstract: The objective of this communication is to gather together some empirical information to emphasize the insertion of the jerked beef as a colonial product during the Atlantic Portuguese Empire. The references of the consumption of such salty meats are found in descriptions about slave trade to Portuguese America, its consumption in Africa and in many other spots of the colony. However, these indications that were found are dispersed and not systematized, what makes almost impossible to the researcher to notice (in a historical point of view) the both commercial and productive complex operations related to jerked beef in the colonial market. Thus, we attempted to analyze all those references as a whole, placing both jerked beef's production and trade from the activity of the harbor of the Santa Cruz do Aracati village, in the Captaincy of Siará Grande.

O principal objetivo deste trabalho é evidenciar a inserção do charque produzido no Ceará durante o século XVIII nos circuitos mercantis do Império Português. As indicações de que o charque foi um produto estratégico no comércio colonial se encontram dispersas e sem sistematização, impossibilitando o pesquisador de visualizar historicamente a complexa operação produtiva e mercantil das carnes secas no Ceará. Sobretudo quando se trata do período anterior à década de 1790, quando se iniciou a produção do charque no Rio Grande do Sul, as indicações da produção e consumo do charque se limitam a uma historiografia local, e, quando muito, aparecem ligadas aos interesses mercantis da praça do Recife, com especial ênfase no monopólio do comércio exercido pela Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Assim, procuramos analisar essas referências, situando a produção e a comercialização do charque a partir do movimento do porto da vila de Santa Cruz do Aracati, capitania do Siará grande.

Salta aos olhos do pesquisador a carência de estudos sobre as particularidades da economia da pecuária, sobre a produção e comercialização do charque no século XVIII. As explicações clássicas analisam a pecuária dentro de sínteses gerais, geralmente referenciando-se em Capistrano de Abreu e Caio Prado Júnior. As generalizações partem da caracterização da pecuária como resultante da adaptação do gado ao meio físico propício, da proibição da Coroa de instalação de currais no litoral, do caráter subsidiário da pecuária frente à lavoura canavieira e a economia mineradora, e, para a área da pecuária conhecida como sertões pernambucanos, destaca-se a facilidade na montagem da estrutura produtiva da fazenda e a caracterização das rotas de boiadas.

Foi Capistrano de Abreu que lançou em 1899 as bases dessa interpretação geral. Num artigo publicado na Revista do Instituto Histórico do Ceará, comentando um livro de Guilherme Studart, Capistrano resumiu a conquista do Ceará, a redução dos índios e a introdução do gado, a partir do encontro dos caminhos de boiadas de Pernambuco e da Bahia. Capistrano comentou que deveria haver uma interpretação própria para as colônias exploradas através da pecuária. Segundo ele, “o fato de uma colônia ser ou não pastoril trás uma série de conseqüências a que até hoje não se tem atendido devidamente”. Ao buscar uma interpretação particular para as áreas da pecuária nos sertões, Capistrano afirmou que a principal fonte de pesquisa para o assunto era o *Roteiro Do*

Maranhão a Goiás pela capitania do Piauí, de autor desconhecido, que indicaria uma “filosofia do gado e dos vaqueiros”. Nesse sentido, e valendo-se principalmente desse registro, Capistrano elencou os temas que seriam predominantes nas interpretações sobre a pecuária dos sertões pernambucanos: o modo como ela contribuiu para o povoamento, a ocupação das áreas mais propícias para o gado, a ocupação das ribeiras, a forma de pagamento dos vaqueiros (com um quarto da produção do curral, o que facilitava a expansão da pecuária), o absenteísmo, a natureza do comércio dos sertões com o litoral, e a dependência daquele deste.¹ Em Capítulos de História Colonial, Capistrano retomou essas interpretações e falou de uma segunda fase da ocupação dos sertões, já com a presença dos fazendeiros, quando foram criadas as vilas nos sertões, ordenando, inclusive o recolhimento dos dízimos cobrado dos criadores. Em Capítulos, Capistrano fala das rotas que o gado percorria até as feiras, e, para isso, utiliza-se daquela que será uma outra forte referência empírica em trabalhos que consideraram a depreciação dos valores do gado em suas jornadas até os centros consumidores, a saber, Cultura e Opulência do Brasil, de Antonil. Esses elementos interpretativos da pecuária, e principalmente a análise dessas fontes, encontraram forte ressonância em outros estudos.²

Caio Prado Júnior chamou a atenção para o papel desempenhado pela pecuária como fonte de abastecimento do mundo colonial. Segundo ele, a pecuária poderia ser apontada como “a única [atividade econômica], afora as destinadas aos produtores de exportação, que tem alguma importância”. E mais, Caio Prado diz que e com justiça que ela é relegada ao segundo plano, uma vez que se escondia às vistas da produção canavieira e da mineração. Entretanto, afirmava ele em 1942, “já sem contar o papel que representa na subsistência da colônia, bastaria a pecuária o que realizou na conquista do território para o Brasil, a fim de colocá-la entre os mais importantes capítulos da nossa história”.³

A caracterização da pecuária feita por Caio Prado não difere, em linhas gerais, do que foi apontado por Capistrano de Abreu. Ao falar da área mais antiga dedicada ao criatório, os sertões do Norte, Caio Prado relaciona a ocupação dos sertões pelo gado através da adaptação desta atividade as condições do meio natural. A facilidade na montagem das fazendas e dos currais, a forma de pagamento dos vaqueiros, o absenteísmo, o aproveitamento dos recursos naturais, o sistema de trabalho dos vaqueiros, a manutenção dos rebanhos, enfim, até mesmo as jazidas naturais de sal utilizadas na alimentação do gado são citadas por ele.

Caio Prado utilizou fartamente as fontes indicadas por Capistrano de Abreu, o Roteiro anônimo e Cultura e Opulência do Brasil, de Antonil. As linhas gerais da interpretação não são contraditórias, embora Caio Prado tenha se dedicado também a falar da extensão das propriedades, da produtividade das fazendas, do baixo nível técnico da criação do gado e da sua comercialização através das boiadas. Mas Caio Prado, para completar sua análise econômica da pecuária, adensou sua análise incluindo outras fontes de pesquisa, principalmente os relatos de cronistas e viajantes do início do século XIX, como Saint Hilaire, Henry Koster e Von Martius. Segundo ele, seu objetivo não era o de “acompanhar a evolução da pecuária”, mas delinear a distribuição do gado nas principais áreas de ocupação nos primórdios do século XIX. A forma cuidadosa com que Caio Prado delimitou o tema e abordou as fontes pode ser observada quando ele indicou a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a distribuição de sesmarias e os conflitos resultantes desse sistema: “o assunto, do maior interesse para a história social e econômica do país, ainda espera seu

1 ABREU, Capistrano de – Sobre uma História do Ceará IN: Revista do Instituto do Ceará, Fortaleza: Tipografia Studart, 1899, p.29. Neste texto Capistrano de Abreu comenta o lançamento do livro *Dactas e Factos para a História do Ceará – Colônia*, de Guilherme Studart. O estudo também foi publicado em *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Rio de Janeiro: Livraria Briquet/Sociedade Capistrano de Abreu, 1931, p. 219-231.

2 ABREU, Capistrano de – *Capítulos de História Colonial (1500-1800)*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976 (6ª Edição), principalmente o capítulo: O Sertão.

pesquisador.” Enfim, sem objetivar exaurir as fontes de pesquisa, Caio Prado objetivava encontrar o lugar da pecuária como subsidiária da agricultura comercial

Destacando o papel do abastecimento das áreas do litoral, Caio Prado introduziu um elemento interpretativo que passou a ser recorrente para o entendimento do desenvolvimento das charqueadas: a depreciação do valor do gado com o longo caminho percorrido até as feiras, que segundo ele poderia chegar a 50%. Segundo ele, além da baixa produtividade das fazendas, o gado era entregue ao consumo “estropiado pela longa e difícil caminhada, abatido incontente, logo ao chegar, sem qualquer repouso preliminar ou alimentação especial”. A tese de Caio Prado é que a tecnologia das carnes secas “permitiu obviar ao problema do transporte nas distâncias enormes”, tornando o preparo da carne seca “uma indústria local importante”. Caio Prado também fala das condições naturais, como a falta de umidade, como outro fator favorável para o desenvolvimento da atividade da salga das carnes.⁴ Aliás, esse avanço tecnológico também foi considerado por Geraldo da Silva Nobre na sua tese de livre docência em história econômica na Universidade Federal do Ceará, e que se constitui um dos principais estudos sobre as charqueadas.⁵

Os estudos de caráter mais empírico sobre a pecuária voltaram-se para analisar a estrutura fundiária e a organização do trabalho no interior das fazendas de gado. Preocupados principalmente com a reprodução da agricultura comercial de caráter dependente do tráfico de escravos e da produção de alimentos, os estudos desenvolvidos a partir dos anos de 1980, principalmente os trabalhos dedicados à compreensão da pecuária como parte de um sistema de subsistência, Luis Mott e Francisco Carlos Teixeira da Silva evidenciaram alguns questionamentos sobre a distribuição de sesmarias, as formas da propriedade da terra e o uso do trabalho escravo nas fazendas de gado do Piauí. Foram relativizados o sistema de trabalho do vaqueiro e os padrões de ocupação das terras. As principais contribuições desses trabalhos se resumem na forma de entendimento da ocupação dos sertões a partir de um regime de terras distinto daquele baseado na apropriação individual e privada da terra, e de que a pecuária não teria se utilizado da escravidão como força de trabalho nos currais. Ao analisarem as fazendas de criação esses autores destacaram as variadas formas de ocupação da terra, principalmente os aforamentos, e a variedade nas formas de utilização da força de trabalho, inclusive com forte presença do trabalho escravo no Piauí, e os diferentes níveis de especialização do que se entendia como vaqueiro.

Especial atenção foi dispensada ao beneficiamento da produção da pecuária através do charque. Segundo Francisco Carlos Teixeira da Silva, o principal fator da introdução das charqueadas foi a concorrência que as boiadas do Piauí e Ceará tinham com áreas mais próximas do Recife, como as dos sertões do São Francisco. Segundo ele, “por volta de 1740, todo o sistema de comercialização sofreria uma mudança radical (...). As salgadeiras, também chamadas de fábricas ou charqueadas, expandiram-se rapidamente na vila de Santa Cruz do Aracati. Aí, reuniam-se as condições ideais para a indústria: o sal abundante, a ligação direta com o Interior através do rio Jaguaribe, a situação portuária da vila”.⁶ Mesmo sem indicar sua base empírica, Silva é um dos

4 PRADO JÚNIOR, Caio – Formação do Brasil Contemporâneo, São Paulo: Editora Brasiliense, 1987 (20ª Edição), p. 195 e 196.

5 NOBRE, Geraldo da Silva – As Oficinas de Carnes do Ceará: uma solução local para uma pecuária em crise, Fortaleza: Gráfica Editorial Cearense, 1977. Em linhas gerais a historiografia cearense reproduz as interpretações de Capistrano de Abreu e Caio Prado Júnior. Destacam-se os autores Renato Braga, com um artigo sobre as charqueadas na Revista do Instituto Histórico do Ceará em 1947, Raimundo Girão, na sua síntese de história econômica, também de 1947, e, Valdelice Carneiro Girão, que em dissertação de mestrado na Universidade Federal de Pernambuco analisou especificamente as charqueadas.

6 SILVA, Francisco Carlos Teixeira da – Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-Colônia, IN: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.) – História Econômica do Período Colonial, São Paulo: Edusp/Hucitec, 2002, p. 151, onde são citados outros trabalhos que analisaram a pecuária do Piauí e Bahia.

autores que colocou o charque como produto que rapidamente encontrou mercado, inclusive na Bahia, para abastecimento das tropas, das naus, enfim, do comércio atlântico.

Todos os autores até aqui citados são unânimes em considerar a seca como fator desarticulador da economia das carnes secas do Ceará a partir das secas do final do século XVIII, principalmente da Seca Grande de 1790 a 1794, que dizimou o gado, impedindo a reorganização das oficinas, e também pela concorrência, a partir daí, com o charque no Rio Grande do Sul. Notamos até aqui que os trabalhos sobre a pecuária valeram-se de relatos gerais sobre a pecuária, notadamente crônicas e relatos de viajantes. Mesmo os trabalhos da década de 1980, que tiveram uma base empírica mais alargada, analisando os registros demográficos e sesmarias das capitânicas do Piauí e da Bahia, uma vez que tinham por questão teórica a problematização do sistema da pecuária como economia de abastecimento da qual dependia a agricultura comercial. Ainda se faz necessário o alargamento da análise empírica para uma melhor compreensão das formas de inserção do charque no abastecimento da colônia e no mercado atlântico.

A dificuldade de encontrar registros mais gerais sobre a atividade da produção do charque e o seu comércio pode ser entendida a partir da relação entre a tributação realizada pela Coroa na pecuária. A agricultura comercial foi privilegiada pelos administradores régios na sua tributação, sendo objeto de regulamentações específicas, alvarás, direitos, privilégios, preços de fretes, etc. O mesmo não aconteceu com a pecuária, daí a dificuldade em mensurar a tributação, mesmo quando se trata do gado fornecido para as feiras, e menos ainda para o gado que transitou dentro da capitania do Ceará para o abastecimento das oficinas de charque. Não encontramos também nenhuma indicação sobre privilégios e regulamentos que orientassem a comercialização do charque. As dificuldades de documentar a produção do charque não se encerram aí. Também não foram contabilizadas pela Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, as movimentações do charque, uma vez que não foram exportados com frequência para Portugal. Se o charque foi enviado para a África, onde encontramos algumas evidências do consumo desse produto, não foi contabilizado pela mesma Companhia.

O estudo da pecuária e dos registros documentais da sua tributação ainda são bem poucos estudados para a área dos sertões pernambucanos. Para o caso do Ceará, apenas o estudo dos contratos de arrematação de dízimos ao longo do século XVIII poderia nos fornecer algum indício de sua produção e comércio. Essa carência de estudos dos fluxos econômicos da pecuária decorre em grande parte pelo fato das sínteses historiográficas se preocuparem mais na distribuição de terras e ocupação dos sertões, como a distribuição de sesmarias e estruturação dos currais, do que com as redes mercantis que sustentaram essa atividade econômica. Tudo isso dificulta para o pesquisador reunir as informações e observar a complexidade das operações produtivas e comerciais do charque no mercado atlântico.

A primeira indicação da produção das carnes secas no Ceará vem de Rocha Pita. Em 1730, quando foi publicado a História da América Portuguesa, Rocha Pita se referiu ao porto dos barcos na barra do Jaguaribe, capitania do Siará Grande, aonde os barcos iam “carregar carnes de que abundam naquele país”.⁷ Entretanto não possuímos dados sobre o nível de comercialização do charque nessa primeira metade do século XVIII.

Ao que tudo indica, a atividade da manufatura e comércio das carnes secas esteve ligada à expansão dos interesses comerciais de Pernambuco na região. Desde o final do domínio holandês, com a centralização administrativa e eclesiástica em Pernambuco, que a região subordinou-se a uma hierarquia regional. Evaldo Cabral de Melo, ao estudar a ascendência da praça comercial do Recife no período *post bellum*, chamou a atenção para as estratégias de diversificação comercial dos mascates como fator que possibilitou a formação de uma área de trocas que se estendia desde o Ceará até a foz do rio São Francisco. Esta área teria se submetido comercialmente ao Recife

7 PITA, Sebastião da Rocha – História da América Portuguesa, São Paulo: Itatiaia, 1976, p. 55.

principalmente pela adoção do sistema de frotas em 1649, que centralizou no porto do Recife as trocas comerciais entre a Colônia e o Reino. Segundo ele, “acossado ao norte pela concorrência com São Luis, mas, sobretudo ao sul e oeste pela de Salvador, o Recife compensou-se estendendo-se pelos “portos do sertão”, isto é, pelas ribeiras a Oeste da baía de Touros no Rio Grande do Norte.” Melo ainda nos fornece uma interpretação sobre a ascendência da praça do Recife no período *post bellum* indicando que a abertura do Caminho do Maranhão teria beneficiado tremendamente o comércio recifense. Experientes no abastecimento das propriedades do interior, dominando o comércio de grosso trato com o Reino, explorando trapiches e armazéns, investindo em propriedades urbanas e antecipando créditos aos proprietários rurais, esta passagem do “mercador de loja” ao “mercador de sobrado”, também esteve ligada a montagem de um sistema de trocas comerciais com os portos do sertão.⁸ Em 1743 o capitão-mor do Ceará, Francisco Ximenes de Aragão, que pediu ao rei de Portugal que, pela freqüente presença de barcos que comercializavam charque e couro no Aracati, seria conveniente que a Câmara de Aquirás despachasse para lá um juiz ordinário e um escrivão. As iniciativas posteriores foram de indicar a necessidade de criação de uma vila no porto dos barcos. Em 1744 o ouvidor do Ceará Manuel José de Faria propôs ao rei a criação da vila, proposta que foi levada ao Conselho Ultramarino e este foi de parecer favorável à criação da mesma em parecer de 12 de dezembro de 1745, vindo a vila ser criada em 1742 e instalada em 1748. A principal justificativa para a criação da vila era a sua importância comercial, uma vez que, além de centralizar a indústria das carnes secas, possuía um comércio atuante com o sertão da capitania.⁹

Para a segunda metade do século XVIII aumentam significativamente os registros sobre como o charque se inseriu no mercado colonial a partir dos interesses comerciais da praça do Recife. A partir de 1757 encontramos dados referentes à inserção do charque como produto estratégico para a manutenção do tráfico atlântico de escravos, para a manutenção de tropas, para abastecimento das minas e das cidades do Recife, Bahia e Rio de Janeiro.

A força periférica do charque e as suas relações mercantis na economia do Império, constituída ao longo da primeira metade do século XVIII com a expansão das atividades ligadas à pecuária na ocupação dos sertões e ribeiras da capitania anexa do Siará grande, está claramente evidenciada em 1757 quando os homens de negócio do Recife pediram autorização a Coroa para constituírem uma Companhia Geral de Comércio de Carnes Secas e Couros do Sertão. Talvez estimulados pelas políticas pombalinas de estímulo da produção colonial e pela criação da Companhia do Maranhão e Grão Pará, os homens de negócio de Pernambuco visavam “incrementar a produção de carnes e couros e distribuí-la em Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.”¹⁰ Talvez seja essa a referência mais sistemática e informativa do significado do charque no comércio colonial em meados do século XVIII. O principal motor desse incremento da produção da pecuária sertaneja era o abastecimento com o charque dos principais portos do comércio atlântico. Os mesmos comerciantes também propunham a criação de uma Companhia da Costa da África que, junto com comerciantes reinóis e baianos, monopolizariam o tráfico de escravos.

A justificativa do governador de Pernambuco, Luis Diogo Lobo da Silva, endossado pelos principais comerciantes do Recife, para a criação das referidas Companhias era o fato de que elas agiriam como financiadoras do comércio de escravos para os senhores de engenho, além de impedir a concorrência em África com comerciantes ingleses e franceses, evitariam contrabando e a evasão

8 MELO, Evaldo Cabral de – A ferida de Narciso – ensaio de historiografia regional, São Paulo: Editora Senac, p. 53. Ver ainda do mesmo autor: A fronda dos mazombos – nobres contra mascates – Pernambuco, 1666-1715, São Paulo: Editora 34, 2003.

9 STUDART, Guilherme – Dactas e Factos para a História do Ceará, Fortaleza: Tipografia Studart, 1896, páginas 220, 222, 227, 231 e seguintes.

10 RIBEIRO JÚNIOR, José – Colonização e monopólio no Nordeste do Brasil – a Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba (1759-1780), São Paulo: Hucitec, 2004, p. 80.

de ouro para financiar o comércio de escravos. A criação da Companhia das Carnes Secas tinha como objetivo a expansão do mercado e o aumento dos lucros para os comerciantes e para os criadores. Na proposta, foi sugerido que a companhia tivesse 24 navios (sumacas), que poderiam facilmente transportar a produção de cerca de 28 a trinta mil cabeças de gado. O capital de 450 mil cruzados seria repartido em ações de 4 contos de réis, e viabilizariam a compra dos navios, do gado e das despesas relativas ao processamento das carnes secas e couros. Alegavam ainda que esse comércio do Recife com os portos do sertão já havia ocupado cerca de 35 barcos, mas que nos últimos anos se encontrava arruinado.

Podemos indagar sobre a relação dos criadores e charqueadores do Ceará com o capital mercantil do Recife e sobre o papel significativo deste produto no abastecimento interno segundo Ribeiro Júnior, o movimento do comércio do Recife com os portos do sertão em 1757 envolvia cerca de 35 barcos. Entretanto, documentar a inserção do charque no mercado interno tem sido um grande desafio para a pesquisa. Além do seu significado para o tráfico atlântico de escravos. Eulália Lobo registrou 46 armazéns no Rio de Janeiro que comercializavam o charque em 1779.¹¹ Necessitaríamos maiores informações sobre o comércio praticado entre a capitania de Pernambuco e as capitanias da Bahia e do Rio de Janeiro para documentar o comércio interno do charque, entretanto a pesquisa ainda não avançou nessa questão, muito embora ser referência nas fontes e historiografia já citadas a recorrente destinação do charque no mercado interno.

Por um outro lado, sabemos que o charque representou um produto estratégico no comércio de escravos. Diversas evidências indicam o consumo do charque na África, especialmente ligado ao tráfico de escravos e ao abastecimento dos navios. De acordo com Roquinaldo Ferreira, na segunda metade do século XVIII, as praças brasileiras “usufruíam larga vantagem no comércio direto com Angola”, superando em muito a praça de Lisboa. Segundo ele, esse predomínio brasileiro no comércio de escravos se dava pelo financiamento do tráfico com os produtos da terra, como o fumo, as cachaças e a carne seca: “Porque não tinham acesso a estas mercadorias, os negociantes metropolitanos, apesar do farto acesso as fazendas de negro após 1772, não conseguiam competir com os brasileiros”.¹² Antunes, analisando o incremento das transações comerciais luso-brasileiras em Moçambique, também documentou a presença das carnes salgadas como produto da terra que influenciou no desenvolvimento do tráfico de escravos.¹³

Na África o charque teria ganhado notabilidade a partir de sua introdução na alimentação dos escravos que estavam sendo preparados para a travessia do Atlântico. Luis Antônio de Oliveira Mendes documentou em 1793 como teria se dado o consumo das carnes do Ceará na alimentação dos escravos. Segundo ele foi o pernambucano Raimundo Jalamá, administrador da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba em Angola entre 1759 e 1763, que, observando as péssimas condições físicas dos escravos embarcados, o que resultava em alta mortalidade e prejuízos para a Companhia, substituiu a savelha (peixe salgado e conservado em azeite) pela carne seca na alimentação. Jalamá teria orientado as escravas a temperar as rações servidas com a carne seca: “quando pela primeira vez a escravatura provou deste gênero de comida assim temperada, e amoldada ao seu paladar, confessa fidedignamente, que lhe bateram palmas. (...) Na prevenção da economia mandou vir por conta da mesma Companhia de Pernambuco a carne salgada, e seca, a

11 LOBO, Eulália Maria Lameyer – História do Rio de Janeiro – Do Capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro, Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, p. 69.

12 FERREIRA, Roquinaldo – Dinâmica do comércio intracolônial: Geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII), IN: FRAGOSO, João et ali – O Antigo Regime nos Trópicos – a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII), Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 345 e 365.

13 ANTUNES, Luis Frederico Dias – Nichos e redes: interesses e relações comerciais luso-brasileiras na África Oriental (1750-1800) IN: BICALHO, Maria Fernanda e FERLINI, Vera Lúcia do Amaral – Modos de Governo – idéias e práticas políticas no Império Português, séculos XVI-XIX, São Paulo: Alameda, 1005, p. 217.

que lhe chamam do sertão, que é escaldada, e sem ossos, que ali custa de 6 a oitocentos réis a arroba...”¹⁴

Jaime Rodrigues e Luis Felipe de Alencastro incluíram o charque, juntamente com o feijão, o milho e a farinha de mandioca, como um dos principais alimentos dos africanos aprisionados nos portos africanos e também na alimentação consumida durante a travessia. O charque era preferido na alimentação durante as travessias: “A carne salgada era secada a sombra; a vantagem desse tipo de carne estava em se conservar por mais tempo, durante a navegação no mar”¹⁵

O charque também foi utilizado na segunda metade do século XVIII na alimentação dos soldados. Juntamente com a farinha de mandioca, chegou a ser usado como o pagamento de soldos. Durante a Guerra dos Sete Anos entre Inglaterra e França o charque foi enviado para Portugal para servir de alimentação das tropas. Uma primeira remessa de 70 toneladas foi enviada em 1761 e outra, com a mesma tonelagem, foi enviada no ano seguinte a pedido do Conde de Oeiras “*por conta de Sua Majestade*”. Em 1762 o charque embarcado para o reino ficou isento de direitos nos navios da Companhia de Comércio de Pernambuco.¹⁶

Mesmo considerando o significado da atividade pastoril para a colonização das capitânicas da costa Leste-Oeste, mesmo ressaltando a sua dependência da área produtora de cana-de-açúcar, mesmo sendo atividade subsidiária, os modelos interpretativos sobre a produção de alimentos e abastecimento das áreas coloniais não avançaram no estudo sistemático desses fluxos, ou de seu significados para a formação de uma elite senhorial ligada ao abastecimento da Colônia. Tão pouco foi considerado a expansão dos interesses metropolitanos na organização do capital mercantil, e ainda, a sua relação com a formação de uma elite senhorial urbana e mercantil no Ceará.

Cabe, portanto, analisar as atividades ligadas à pecuária e o seu beneficiamento associado às novas tendências de estudos sobre os fluxos coloniais. O estudo da produção do charque e dos couros, das relações mercantis do Ceará com outras áreas coloniais e o perfil (e estratégias) de acumulação nos leva a inquirir sobre a dinâmica destas atividades e os seus desdobramentos na formação das elites cearenses. Visando contribuir para o entendimento das atividades das charqueadas do Ceará para o período anterior a 1777, e para a discussão dos fluxos que sustentavam o mercado interno colonial na segunda metade do século XVIII, apresentamos aqui alguns dados compulsados do Livro de Registro de Entrada dos Barcos no Porto da Vila do Aracati entre 1767 e 1776.

Os registros não oferecem uma homogeneidade dos dados, o que nos impede a montagem de uma série completa do decênio. Entretanto, oferecem informações preciosas sobre os charqueadores e as suas atividades econômicas. A documentação nos permite saber, o que até agora se desconhecia, quantos eram os barcos que entraram no porto da vila em cada ano desde 1767. Contabilizamos 77 entradas entre 1767 e 1776, realizadas por 57 barcos.¹⁷

Os registros das entradas dos barcos eram realizados pelo juiz ordinário do Senado da Câmara, devidamente registrados pelo seu escrivão. Geralmente eram realizados na casa de morada

14 MENDES, Luis Antônio de Oliveira – Discurso Acadêmico – Memórias econômicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1793) IN: CARREIRA, Antônio – As Companhias Pombalinas, Lisboa: Editorial Presença, 1982, p. 401.

15 HUTTER, Lucy Maiffei – Navegação nos séculos XVII e XVIII Rumo: Brasil, São Paulo, Edusp, 2005, p. 332 RODRIGUES, Jaime – De Costa a Costa – Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860), São Paulo: Cia. Das Letras, 2005, p. 243 e 262 e ALENCASTRO, Luis Felipe de – O Trato dos Viventes – Formação do Brasil no Atlântico Sul, São Paulo: Cia. Das Letras, 2000, p. 251 a 256.

16 RIBEIRO JÚNIOR – Op. Cit., p. 104 a 106 e HUTTER – Op. Cit., p. 367.

17 Entrada de barcos por ano: 1767 – 10 entradas, 1768 – 17 entradas, 1769 – 8 entradas, 1770 – 8 entradas, 1771 – uma entrada, 1772 – Não há registro de entrada de embarcações, 1773 – 18 entradas, 1774 – uma entrada, 1775 – 14 entradas e 1776 – uma entrada. Faltam as 20 primeiras páginas do Livro. Os registros do ano de 1767 iniciam em julho. 1772 e 1776 foram anos de seca. FONTE: Livro de Notas do Senado da Câmara da Vila de Santa Cruz dos Barcos do Aracati (1767-1801), número 23.

do juiz. Os dados indicam o dia da entrada, a carga trazida e a que seria despachada. O mestre da embarcação era o responsável pelo registro, assim sabemos sempre os seus nomes. Para alguns registros também foram apontados os proprietários das embarcações e ou de seus fretadores. Os barcos faziam o registro uma vez que pagavam a quantia de 10\$000 para a Câmara.

Ao que tudo indica, os barcos referidos eram as sumacas (aliás, nome que também designava o charque, ou carne do Ceará). Apenas uma entrada foi registrada como bergantim – barco a vela e a remo, de um ou dois mastros de galé e com oito ou dez bancos para remadores.

As sumacas eram barcos a vela menores que os patachos, que se tornariam ao longo do século XIX a principal embarcação nas rotas da costa Leste-Oeste. Sua mastreação era constituída de gurupés (mastros que se lança do bico da proa e que por vezes era decorado com esculturas) e dois mastros inteiriços (o de vante que cruza as duas vergas e o de ré, que enverga vela latina). Segundo Evaldo Cabral de Melo, as sumacas dominaram o transporte na costa Leste-Oeste até o aparecimento das barcaças. Segundo ele, a partir do Cabo de São Roque, “a sumaca passou a gozar de um monopólio que não conseguiu adquirir ao longo do litoral pernambucano e paraibano, onde devia contar com a concorrência de barcos menores, como as canoas do alto e outras”.

Alguns autores discutiram sobre as dimensões da sumaca e sua capacidade de carga. Evaldo Cabral de Melo calculou que as sumacas poderiam carregar até 237 passageiros (regulamento do tráfico de escravos), mas carregava até mais de 360.

A armação compunha-se de mastro de vante ou traquete, dotado de vela latina, vela de estai (polaca), mastro de mezena com vela redonda ou quadrada, e gurupés; dispunha também de castelo de popa. Ela também arrastava escaler”. Ainda segundo ele a média de tonelagem das sumacas era de 80 toneladas. “Para atender o aumento do tráfego decorrente não só do incremento físico da produção exportável [de Pernambuco], mas, sobretudo da concentração no Recife de todo o comércio exterior de Pernambuco e das chamadas capitânicas anexas, era necessário de barco maior...”.¹⁸

As sumacas passaram a dominar o sempre complicado trecho de navegação a partir do cabo de São Roque por serem mais ágeis e podiam assim vencer as temíveis correntezas. Sua introdução no Brasil teria sido uma adaptação de embarcações holandesas e teria sido fundamental a sua introdução para possibilitar as transações dos portos do sertão com o porto do Recife de Pernambuco.

A maior parte das sumacas que chegaram ao Aracati se originava no Recife, confirmando as afirmações de Melo. Algumas vezes era registrado a procedência e o destino da embarcação, e assim podemos saber que a maior parte dos barcos com origem/destino declarados eram de Pernambuco (16 barcos dos 19 registros de origem/destino). Também foi registrado um barco em 1767 que tinha a sua origem/destino o porto do Rio de Janeiro, contrariando a Carta Régia de sete de fevereiro de 1701, que proibia o comércio direto entre as capitânicas do norte com as capitânicas do sul. Os outros registros indicavam escalas realizadas no porto do Assu no Rio Grande do Norte, e no porto de Camossim, no litoral norte do Ceará.

Como vimos, uma das justificativas utilizadas pela historiografia para o aparecimento da atividade das oficinas de carnes secas no Ceará foi o aproveitamento das condições naturais da região: sol, vento e abundância de sal. Essas condições naturais também explicariam o aparecimento das charqueadas na ribeira do Assu, na Capitania do Rio Grande.¹⁹

A atividade econômica das salinas no período colonial foi documentada pela historiografia. Roberto Simonsen, no seu curso de História Econômica em 1931, nos diz que foi no período da ocupação holandesa que foram descobertas as salinas da costa Leste-Oeste, em Mossoró e no Ceará, informação também compartilhada por Evaldo Cabral de Melo. Entretanto, Simonsen estava mais

18 MELO, Evaldo Cabral de – Um Imenso Portugal – História e Historiografia, São Paulo: Editora 34, 2002, página 194.

19 MONTEIRO, Denise Matos – Introdução a História do Rio Grande do Norte, Natal: Ed.UFRN, 2000 página 85.

preocupado com a comercialização do sal nas capitanias do Estado do Brasil, notadamente nas capitanias de São Vicente e do Rio de Janeiro. Simonsen traçou um quadro de carestia do gênero e dos altos preços que foram objeto os contratos de sal nessas capitanias, bem como das constantes proibições por parte da Coroa proibindo a fatura do produto na Colônia. Os altos preços do produto teriam gerado não só a escassez em alguns momentos, principalmente com a crescente exploração da Minas Gerais, mas também teria contribuído para o sucesso de alguns motins.

Miriam Ellys, em estudo de 1955, também estudou o monopólio do comércio do sal no Estado do Brasil entre 1631 e 1801, quando o monopólio foi abolido. Na mesma linha de Simonsen ela pouco se deteve na exploração de sal nas capitanias da costa Leste-Oeste. Mais detalhes encontramos sobre essa atividade em Frederic Mauro. Segundo ele, após a exploração do sal ser iniciada no período da ocupação holandesa, ela teria se desenvolvido nos anos seguintes. Mauro chegou mesmo a computar a sua produção anual em duas mil toneladas por ano (aproximadamente 140 mil arrobas), descrevendo que a força de trabalho utilizada nesta tarefa envolvia 12 negros, 10 brancos e 30 índios.²⁰

Mais recentemente o trabalho de Katinsky sobre mineração no período colonial aponta também as mesmas características já sublinhadas em Simonsen, pouco se referindo a documentação referente às capitanias da costa Leste-Oeste. Entretanto, detalhou a sistemática de trabalho adotada no interior das salinas, baseando-se, possivelmente, para isso em Ellys. Seriam utilizados processos rudimentares e fala do processo da construção de barragens para cercar a água do mar, por gravidade, evaporação e cristalização. Como sua questão central é o desenvolvimento da técnica no Brasil, o autor considera que as técnicas utilizadas aqui seriam as mesmas da Metrópole. Katinsky fala ainda das constantes idas e vindas da Coroa para regular o monopólio e relaxá-lo nos momentos de carestia e escassez, permitindo alguma produção local, notadamente no Rio de Janeiro (Cabo Frio).

Todos os autores relatam as constantes ordens da Coroa proibindo a instalação de salinas nos seus domínios coloniais. Dentre outras medidas, desde o Decreto que introduziu o monopólio em 1631, a Carta Régia de 1690, que proibira até mesmo a coleta do sal produzido naturalmente, as iniciativas da Coroa foram todas no sentido de manter o privilégio das áreas produtoras de Setúbal, Alverca e Figueira, em Portugal. Mesmo esses autores se referindo ao fim do monopólio em Pernambuco em fins do XVIII, quando as capitanias do Rio Grande, Cabo Frio e Pernambuco passaram a poder, legitimamente, utilizar, mas não exportar, o sal encontrado em seus domínios, não ficam esclarecidas as relações entre a produção do sal e a manufatura das carnes secas. Katinsky ainda apontou que, geralmente, o sal era utilizado na salga das carnes, seca ao sol, mas não se refere especificamente ao processo de produção da carne do Ceará, como dependente da produção e do comércio do sal: “a política metropolitana continuou irregular, tendendo, de um lado, manter o iruquo privilégio e, de outro lado, tolerando a instalação clandestina de salinas no território colonial. Assim é que, no final do século XVIII, as capitanias nordestinas obtiveram a permissão para explorar suas salinas, desde que seu consumo fosse exclusivamente local”.²¹

Os dados compulsados até agora sobre o movimento do porto do Aracati na segunda metade do século XVIII nos mostram que havia uma intensa atividade de produção e comércio de sal entre as capitanias do Rio Grande e do Ceará, contrariando a Carta Regia de 1690. No que se refere às cargas declaradas que entraram no porto do Aracati entre 1767 e 1778, das 78 entradas de barcos, 33 declararam trazer sal “*para a factura das carnes secas*”. Esse dado esclarece que a atividade dos

20 SIMONSEN, Roberto – História Econômica do Brasil (1500-1820), São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1931. ELLYS, Miriam – O monopólio do sal no estado do Brasil (1631-1801), São Paulo, FFCL/USP, 1955. MAURO, Frederic – Pode-se falar em uma indústria brasileira na época colonial? IN: ESTUDOS ECONÔMICOS, Vol. 13, número especial, 1983.

21 KATINSKY, Julio Roberto – Notas sobre a mineração no Brasil Colonial IN: VARGAS, Milton (Org.) – História da Ciência e da Tecnologia no Brasil, São Paulo, UNESP/CEETEPS, 1994, página 100.

charqueadores era interligada com outros sistemas de exploração econômica na costa Leste-Oeste, compondo uma rede de negócios entre as capitanias do Seará Grande, Pernambuco e Rio Grande. A partir desses dados podemos saber que se os charqueadores utilizavam a exploração do sal marinho do Ceará, utilizavam também de outra área, o que indica um grau de complexidade do beneficiamento das carnes, que envolvia, inclusive um comércio inter-capitanias. Certamente os interesses da exploração do sal na região da ribeira do Assu, origem declarada das cargas de sal das embarcações, estavam associados aos interesses dos charqueadores e comerciantes.

Até agora desconsiderado pela literatura, o comércio do sal entre as capitanias da costa Leste Oeste e Pernambuco foi bastante intenso na década de 1770. Se computarmos os barcos que declararam carregar apenas de sal, contamos 23 carregamentos exclusivos. Considerando que a sumaca tinha capacidade para carregar cerca de 80 toneladas, o comércio entre essas capitanias teria atingido a quantidade de 184 toneladas. Isso sem contar os outros 10 barcos que entraram com carga mista. Podemos razoavelmente considerar que nesses 10 anos o comércio movimentou cerca de 200 toneladas do produto. Em termos comparativos podemos observar que em 1766, a capitania das Minas Gerais teria consumido, segundo Simonsen, 35 mil alqueires. Ou seja, a atividade dos charqueadores do Aracati consumiu quase que o equivalente a 2/3 do sal consumido nas Minas Gerais em uma década, isso sem levar em conta a produção local do sal que, infelizmente, não temos documentado.

Também foram declaradas, além de passageiros, cargas de aguardente, mel, fazendas, miudezas, fretes, lastro (o que indicava vir o navio apenas para tomar cargas) e de secos e molhados. A farinha de mandioca era um produto encontrado também com uma grande recorrência: 23 embarcações levaram ao Aracati o referido produto, sendo que no ano de 1770 foram importadas mais de 150 toneladas em quatro entradas declaradas. Prosperaram no período as atividades mercantis ligadas as atividades dos charqueadores. Não apenas o comércio do charque movimentava o porto. Também era significativa a entrada de produtos que vinha do porto do Recife. Apenas cinco navios declararam entrar sem mercadorias. O registro da saída de mercadorias para o período analisado com carnes secas foi de 36 barcos. Nove navios declararam entrar no Aracati para carregar de couro, sola e courama e outros 17 barcos declararam buscar fretes. O ano de 1776 foi um ano de seca parcial. Apenas um barco foi registrado no porto. Entre 1777 e 1780 o Ceará enfrentou uma grande seca. Cessaram em 1776 os registros de barcos, que só reapareceram em 1787.

Até agora a pesquisa nos indica que a atividade dos charqueadores do Aracati deve ser entendida a partir de uma dinâmica rede de trocas comerciais entre as capitanias do Norte do Brasil, subordinando, inclusive, o comércio de gado e gêneros para o sertão. A operação produtiva se vinculava com a atividade mercantil e se estabelecia através de uma rede de complexas relações. Em alguns casos, como a fatura do sal e o comércio entre capitanias, essas relações contrariavam explicitamente as Ordens Régias. A atividade do mercador-charqueador, por mais que subsidiária e voltada para o mercado interno, expandiu seu mercado como produto estratégico para o tráfico atlântico de escravos. As estratégias de investimentos desses grupos mercantis, manipuladores do beneficiamento das carnes e do comércio com o sertão, seguiam os padrões dos mascates pernambucanos, investindo em diferentes atividades e regiões. Atualmente estamos analisando dos dados do movimento do porto do Aracati para período de 1783 a 1802, momento que, segundo a historiografia, a economia do charque foi desarticulada e substituída pelo comércio do algodão. Estamos a partir da análise de outras fontes, como Requerimentos, Cartas Patente, nos Documentos de Pernambuco do Arquivo Histórico Ultramarino, avaliar o perfil desses mercadores-charqueadores e suas relações com Pernambuco. Estamos ainda organizando o levantamento dos inventários *post mortem* de Aracati, e das vilas do sertão para melhor entender as intrincadas redes de hierarquização regional que a pecuária e o beneficiamento de sua produção propiciou.



A CIÊNCIA COMO ARTE DO GOVERNO (BRASIL – PORTUGAL, 1750-1777)

Eduardo Romero de Oliveira
Professor da Unesp/Campus de Rosana

Resumo: O final do Setecentos é, sob muitos aspectos, o momento da consolidação do conhecimento científico como um saber privilegiado para a conquista do mundo natural. E consideramos que também permitiu o domínio sobre o próprio homem na medida em que ele é tomado também como um objeto da Natureza. Nosso texto examina a colonização da América portuguesa como uma situação exemplar para avaliarmos esta hipótese: um novo governo sobre o homem foi elaborado enquanto baseado no conhecimento científico.

Palavras-chave: século XVIII; pombalismo; filosofia natural; governo.

Abstract: The end of the Eighteenth Century was a period when the scientific knowledge turned into the special knowledge to the conquest of the physical world. We consider that this same science admitted the submission of man when he was taking as a natural subject. We will examine the colonies of Portuguese America in that period. With the objective to check the hypothesis: the scientific Knowledge and a new government about man were conceived then.

Keywords: XVIII century; pombalism; natural philosophy; government.

Introdução

Os planos de administração da América portuguesa entrecruzaram, na segunda metade do Setecentos, preocupações militares, comerciais e científicas. Em primeiro lugar, houve um aumento dos trabalhos de descrição geográfica dos limites das colônias portuguesas, a mando da coroa portuguesa. O que foi devido diretamente às disputas das terras com a coroa espanhola. Não apenas um maior número de mapas foi produzido, mas com maior detalhamento das terras e cidades (particularmente, aquelas com valor estratégico de defesa, as cidades portuárias ou centros político-administrativos nas colônias). Em segundo lugar, textos de orientação agrícola foram largamente produzidos ou traduzidos, e distribuídos aos fazendeiros das colônias - informando sobre novas técnicas de cultivos, novos gêneros de produtos e sua adaptação para o cultivo nas colônias portuguesas, métodos de construção rural, preparo de alimentos e estudos de botânica. Produção literária feita sob encargo da coroa portuguesa, a partir de projeto de governo político ilustrado que passa a incluir uma política de incentivo da produção e da ciência. Mas há um terceiro momento, envolvendo as reformas no ensino superior em Portugal, no ano de 1772, e que instituem um lugar especial para educação científica: a instituição do curso de filosofia. O novo currículo e objetivos do curso passam a privilegiar a filosofia natural (o exame dos fenômenos químicos e físicos, o estudo da história natural e o predomínio do método experimental). O conhecimento filosófico passa a ser concebido como o esforço de apreensão e compreensão do mundo físico e do lugar do homem neste mundo.

Entendemos que aqui se toca uma discussão sobre a arte do governo. Esta estabelece preceitos e dispõe sobre os membros das instituições políticas – distinta dos princípios de uma moralidade ou regras de funcionamento com relação ao “bem do país”, moralidade que se refere aos objetos do poder político e aos meios para geri-los. Nossa hipótese é de que o exercício moderno do poder político é produção de um conhecimento do domínio: tanto um saber sobre elementos da natureza, de técnicas de exploração do qual se gera riqueza; quanto também ocupação efetiva de um território que se reconhece como da Coroa portuguesa. Riqueza, e ocupação e conhecimento são elementos estratégicos dentro desta política que é agora da conservação do Reino frente às investidas espanholas.



O controle do território: a demarcação dos limites e o exame geológico

A ocupação e o levantamento geográfico feito no Brasil durante as campanhas militares contra os exércitos espanhóis, e a discriminação dos limites geográficos impostos pelos tratados de 1755 e 1777 com a Espanha¹. O trabalho notório de Maria Odila Silva Dias, **Aspectos da Ilustração no Brasil**, permite-nos reconhecer esta discriminação, mas também como a ele se somaram as diversas excursões científicas de fins do século XVIII, numa política que privilegiava os estudos de história natural. Uma política de conhecimento das riquezas naturais da colônia iniciada por Pombal, e posta em execução pelo vice-rei Marquês de Lavradio (1779-1790).² Desde fins do século XVIII, o governo do Reino supõe recursos racionais que ampliem e assegurem o poder político (pela elaboração das leis, pela gestão da riqueza, pelas técnicas de defesa militar).

O conhecimento sobre o território (controle dos limites coloniais e dos recursos naturais) também procuram marcar a hegemonia da Casa de Bragança sobre os governos provinciais, os privilégios ou o direito canônico. Parece-nos há diferentes movimentos, com sua própria dinâmica, mas que seguem em paralelo: a reversão interna da justiça e da administração em favor da Coroa (contra privilégios da nobreza e da jurisdição canônica); oposição política e militar à Espanha; direcionamento dos conhecimentos para a produção de riqueza e reconhecimento do território do reino. Compreendemos todos estes movimentos como táticas diferentes, mas que utilizam cada qual um conceito de soberania que está baseado agora na conservação.

Desde 1769 até 1822, há uma grande produção de memórias destes oficiais graduados, dedicadas à defesa do território.³ Em função deste conhecimento militar foram definidos alguns pontos de atuação da monarquia no Brasil. Aquele corpo de oficiais, junto com os governadores de Província, coordenou a implantação de um estado de defesa no Brasil em fins do século XVIII e início do XIX. Encontramos então um desdobramento muito particular de um estado baseado num governo protetor (para o qual a guarda do território do reino seria sua função), visto que o problema da defesa externa perdurou muito mais tempo no Brasil do que em Portugal – que só voltou a considerá-lo quando da ameaça de invasão das tropas napoleônicas. Foi preciso então implantar formas mais eficientes de controle do espaço da colônia: mapeamento detalhado de vilas e cidades (principais prédios públicos, casas particulares, localização das tropas, do armamento e fortificações existentes).⁴ Reconsiderou-se o meio urbano em função da sua defesa, reformando as fortificações já existentes ou construindo outras.⁵ Restringiram também a circulação dos habitantes: evitando primeiramente as fugas do recrutamento (fechando as fronteiras ou reunindo-os em povoações);⁶ promovendo depois a reclusão de indesejáveis (em hospícios ou leprosários).⁷ Enfim, procurou-se garantir a conservação desta força militar por relações detalhadas e periódicas das tropas e oficiais,⁸

1 Ver a propósito das campanhas militares de ocupação e civilização dos índios, o trabalho de Haruf Salmen Espindola. ESPINDOLA, Haruf S. O sertão do Rio Doce. São Paulo: EDUSC, 2005.

2 Ver DIAS, Maria Odila da S. Aspectos da Ilustração no Brasil. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Rio de Janeiro, vol. 278, 1968, p. 113-115.

3 Vide CATÁLOGO da exposição de história do Brasil. Brasília: UnB, 1981. Em especial, Classe IV, § 2, item D e E.

4 Inúmeros mapas das vilas foram produzidos neste período, seja para detalhar as condições geográficas e das vilas, seja para propor fortificações para elas. Um mapeamento que contemplou vilas de todo o território da colônia. Vide REIS, Nestor Goulart. Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial. São Paulo: EdUSP, Imprensa Oficial do Estado, 2001.

5 Algumas vilas foram inclusive fundadas ou tiveram seu traçado urbanístico disposto segundo novas orientações, dando regularidade ao seu traçado, colocando os quartéis em posições estratégicas de defesa dentre da cidade ou construindo fortificações. Observe-se, por exemplo, o planejamento da Vila de São José de Ararapira. *Ibidem*.

6 Cf. PEREGALLI, Enrique. Recrutamento militar no Brasil Colonial. Campinas: Editora da Unicamp, 1986, p. 119 e 130.

7 Ver MEIGRAVIS, Laima. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599-1884). São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976, p. 93.

8 Vide, por exemplo, a Relação das cidades, antiguidades, diferentes graduações, condutas e préstimos dos officiaes, cadetes e officiaes inferiores do Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro, do 1º semestre do anno de 1806. Desde a

pela fundação de hospitais militares e na qualificação técnica de oficiais.⁹ Enquanto em Portugal instituiu-se um regime disciplinar e cujo fundamento encontramos por exemplo nos regimentos do Conde Lippe para reorganização das tropas; no Brasil, reforçou-se a ação de um poder protetor, um investimento na gestão das forças e da defesa do território como sendo um papel próprio da monarquia. Teríamos aqui uma concepção de governo fundamentado na defesa do território, distinto da noção de governo do chefe de família. Apesar de não serem excludentes, pois ambos os conceitos eram recuperados para compor o poder do rei português.

O estabelecimento do curso superior de filosofia natural

Em 1772, uma reforma do ensino superior, promovida ainda no ministério do Marques de Pombal, instituiu o ensino superior de Filosofia. Conforme os **Estatutos**, este curso havia sido dividido em Moral (disciplina de Ética), Racional (disciplinas de Lógica e Ontologia) e Natural (os ramos das ciências e exame da natureza física, como a Física e Química). Uma reforma posterior, em 1792, retirará as disciplinas de Ética e Lógica, transferindo-as para o ensino secundário.¹⁰ O curso de Filosofia passou a concentrar-se portanto na Filosofia Natural, juntamente com as disciplinas relativas à Ontologia (que incluía a Metafísica). Se considerarmos mais detalhadamente a definição destas partes nos **Estatutos**, podemos identificar qual foi a orientação proposta para a reflexão filosófica em fins do Setecentos.

A Ontologia prepararia “os primeiros princípios ideais de todas as ciências”, enquanto a Filosofia Natural agruparia os estudos relativos à investigação da Natureza.¹¹ Observamos então que o conhecimento da Natureza é possível apenas pela “observação e a experiência” (§ 5). A observação inicia-se do que ordinariamente se “oferece aos olhos dos homens”. Em seguida, os homens devem considerar aquelas verdades que apenas lhes chega pela *experiência*: “a qual obriga a mesma Natureza a declarar as verdades mais escondidas, que por si mesma não quer manifestar, senão sendo perguntada com muita destreza, e artifício” (idem). Estas verdades obtidas pela experiência é que serão os objetos mesmos das ciências, e não as sensações. As sensações são comuns a todos os homens, como os instintos que dão os pontos de partida às especulações, mas não constituem em si mesmos as matérias de investigação científica. E tais matérias advêm com o problema que se coloca, cuja destreza busca extrair a verdade, fazer “falar a Natureza”. Estas matérias devem ser primeiramente as “leis e propriedades gerais dos corpos considerados”, e depois as “propriedades particulares dos corpos” (§ 6). Apenas então, e por fim, vem-se a “descobrir a razão dos fatos”. Frente a uma Natureza cuja essência não se conhece e que é muda, o homem viria a apreender apenas pelas leis e propriedades que deduz pela experimentação. A Natureza não se conhece em essência, mas por suas propriedades e numa descrição que a dota de razão. Enfim, a reflexão filosófica fundamenta-se num projeto experimental. Um projeto em que a experimentação

década de 1770, passa-se a remeter ao Vice-Rei os mapas estatísticos detalhados sobre a quantidade de tropas e armamento (sua distribuição por regiões, regimentos, números de homens nos diversos graus na hierarquia militar e tipo de armamento). Uma contabilidade semestral do corpo militar repassada à capital da colônia, e que foi realizada por várias províncias - caso das províncias do Rio de Janeiro e da Ilha de Santa Catarina, sobre as quais os levantamentos cobrem o período de 1798 a 1806. Estes mapas e relações estão depositados na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro.

9 A fundação da Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, em 1792, no Rio de Janeiro, visava justamente possibilitar uma maior capacitação técnico-militar e multiplicação deste tipo de oficiais na colônia.

10 Cf. PRAÇA, J.J. Lopes, *História da Filosofia em Portugal*, op. cit., p. 279. Acrescentamos que um tratado de Antonio Genovesi (Instituições de Lógica e Metafísica) foi o texto adotado em 1773 para a cadeira de Lógica nos cursos de Filosofia, em Portugal. Enquanto que na cadeira de Ética utilizava-se Heinécio, os *Elementos de Filosofia Moral* (tradução de Bento Jozé de Sousa Farinha, Lisboa, 1785). E ainda para o ensino de Ética, adotou-se, já na virada do século XVIII para XIX, o texto de Eduardo Job, *Instituições de Ética Universal, de Direito Natural, de Ética especial e de Política* (1794). Cf. PEREIRA, José Esteves. *Silvestre Pinheiro Ferreira: o seu pensamento político*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1983, p. 4.

11 *Estatutos da Universidade de Coimbra*. Lisboa: Imprensa Régia, 1772, op. cit, livro III, part. III, tit. II, cap. II, § 2.

interroga a natureza numa situação determinada e com relação a uma hipótese teórica, para assim se decidir se este fenômeno específico é decifrável ou não através de um texto particular que a hipótese enunciou – por exemplo, um texto matemático.¹² Assim, quando da reforma de 1792, o curso de Filosofia dividir-se-á em Filosofia especulativa e experimental; uma parte tratando da metafísica e outra, da filosofia natural. Dentre as referências que encontramos para a formação em Filosofia Natural, há tratados portugueses e franceses. No caso de textos franceses citados nos **Estatutos** (enquanto indicações de leituras ou referências diretas), reportam-se às considerações de Locke e do abade Étienne Condillac sobre uma teoria do conhecimento e, dentro dele, da importância das palavras.¹³

Esta menção à teoria do conhecimento de Locke talvez seja de se admirar aos estudiosos em história política, que privilegiam atualmente em seus textos a teoria política e o conceito de liberdade. Aqueles procuram antever um viés revolucionário nas menções a Locke.¹⁴ Contudo, nos recentes estudos sobre cultura científica portuguesa setecentista, sabe-se que os jesuítas conheciam e tentavam adotar nos colégios os elementos de lógica experimental e física newtoniana – o professor jesuíta Inácio Monteiro é o exemplo mais notório.¹⁵ Também tem sido considerado que há vínculos estreitos entre o pensamento filosófico português setecentista e o iluminismo católico italiano – cujos nomes de Carlo de Martini, Antonio Muratori e Antonio Genovesi tornaram-se referência.¹⁶ Nestes, a obra de Locke é a fonte do seu empirismo e de discussões metafísicas.¹⁷

As obras do filósofo inglês e do abade francês faziam parte do conjunto de textos contemplados sobre os estudos em filosofia natural, correlatos à Filosofia Racional e Moral. Estas reflexões sobre uma filosofia experimental articulavam-se com as novas orientações filosóficas expressas tanto Jean Burlamaqui, no seu **Principes de droit naturel**, quanto nos **Elementos de Filosofia Natural**, de Heinício – e admitidas pelos censores e reformadores pombalinos. A articulação entre uma filosofia experimental e uma teoria do Direito Natural reaparecia também nos estudos jurídicos e nos tratados jusnaturalistas alemães utilizados então (como do próprio Heinício). Observe-se que em alguns juristas portugueses as considerações sobre Direito Natural privilegiavam esta filosofia experimental, tomando-as como uma teoria para compreensão das leis. Confira-se, por exemplo, as **Memórias políticas** (1803-1805) de Joaquim J. Rodrigues Brito, professor de Leis em Coimbra, em 1803. Ou consultem-se ainda as **Preleções Filosóficas** (1813), de Silvestre Pinheiro Ferreira – notório filósofo e publicista português, e que foi também diplomata e ministro no reinado joanino, após o retorno deste Rei a Portugal.¹⁸

De modo, o **Ensaio sobre o entendimento humano** foi o seu trabalho de Locke mais notório em Portugal durante o século XVIII. O texto era muito lido e comentado dentro dos estudos

12 Cf. PRIGOGINE, Ilya; STENGERS, Isabelle. *A Nova Aliança: metamorfose da ciência*. Trad. de Miguel Faria e Maria Joaquina Machado Trincheira. Brasília: Ed. UnB, 1984. p. 30-31.

13 Vide LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano*. Tradução de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. 3. ed. São Paulo: Abril, 1983. Livro III, cap. II - O significado das palavras.

14 Por exemplo, no texto notório de Maria de Lourdes. LYRA, Maria de L. *A utopia do poderoso império*. Rio de Janeiro: 7Letras, 1994.

15 Vide MARTINS, Décio R. *As ciências físico-matemáticas em Portugal e a reforma pombalina*. In: ARAÚJO, Ana C. (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, p. 193-262. Vide também ANDRADE, Antonio B. *Vernei e a cultura do seu tempo*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1965, p. 242.

16 ARAÚJO, Ana C. *Dirigismo cultural e formação das elites no pombalismo*. In: ARAÚJO, O Marquês de Pombal e a Universidade, op. cit., p. 25.

17 Cf. GASTI, Niccolò. *Antonio Genovesi's Deceosina: source of the neapoiltan enlightenment*. *History of European ideas*, vol. 32, p. 385-405, 2006. CONTINISIO, Chiara. *Governing the passions: sketches on Lodovico Antonio Muratori's moral philosophy*. *History of European ideas*, vol. 32, p. 367-384-2006.

18 Cf. MONCADA, Cabral. *Subsídios para uma história da Filosofia do Direito em Portugal*, *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, vol. XIV, 1937-38, p. 139. Ver também PRAÇA, J.J. Lopes. *História da Filosofia em Portugal*. 3. ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1988, p. 257-262.

sobre lógica, que ficavam normalmente a cargo de professores jesuítas e clérigos. Não por acaso, foi em torno da reflexão sobre a origem do conhecimento e de sua relação com a natureza humana que se discutiram importantes questões teológicas (por exemplo, a compreensão racional como acesso à lei eterna; da imortalidade da alma ou da união do corpo e alma).

Num rápido esboço, podemos apontar quatro motivos pelos quais a obra de Locke, apesar de conhecida em Portugal, durante o século XVIII, foi debatida e algumas vezes criticada por alguns teólogos. Uma primeira condenação foi devida aos jesuítas. Uma teoria da apreensão racional da lei eterna de Deus havia sido desenvolvida por teólogos jesuítas, como Suarez. Por esta teoria atingiria-se a compreensão desta lei eterna pelo exame da lei natural (e da natureza das coisas); uma lei que foi criada por Deus e era imanente à alma. Locke acabou condenado pelos jesuítas porque liam nos seus escritos que a origem das idéias residiria exclusivamente no corpo e nas sensações e não na alma e na razão. De modo com que a teoria do entendimento de Locke apresentava-se conflitante, para os teólogos jesuítas, com sua teoria racional de conhecimento. Além disso, como um segundo motivo, a teoria de Locke parte da crítica à doutrina cartesiana das idéias e preceitos inatos; contudo, para os professores jesuítas, as considerações do pensador inglês atingiam o princípio de uma lei eterna imanente à natureza humana. Aliás, sobre esta mesma questão, alguns professores jesuítas portugueses passaram a estudar e ler Descartes, ainda na primeira metade do Setecentos.

Estas discussões sobre Locke no campo da lógica, e desenvolvidas em textos de seminaristas jesuítas em Portugal setecentista, podem ser acompanhadas no trabalho do historiador português Antonio Andrade.¹⁹ Este historiador acrescenta ainda que se manteve a condenação do texto de Locke, depois da reforma pombalina. Mas encontraremos então, dois motivos diferentes dos anteriores e pelos quais se fundamentavam tais censuras. Observamos, como um terceiro motivo, uma acusação de que a sua teoria das sensações colocava em questão o dogma da imortalidade da alma, no entender de censores e teólogos portugueses. Há, enfim um quarto e último motivo pelo qual se condenou e procurou-se censurar a obra do pensador inglês, em fins do Setecentos. Locke atacava a teoria inglesa do direito divino, pelo qual o monarca exercia um poder temporal e espiritual, com imposição do culto religioso. Por isto, o pensador inglês defendia a tolerância religiosa, e sua teoria política era dirigida contra a idéia de um poder inato que caberia ao monarca. Portanto, os tratados de Locke entravam em choque com o fundamento jusdivinista português de que o poder régio, no desempenho do seu supremo poder temporal, contemplava também o objetivo da salvação espiritual numa vida futura da alma – por este fundamento, a autoridade do poder régio estaria assentada também na autoridade divina (no prêmio de salvação e na sanção de punição eterna). Ironicamente, as tese de Suarez e Locke são divergentes e suas teses conflitantes, mas ambos foram condenados pelos reformadores pombalinos e censores pelo mesmo motivo: a crítica da teoria do direito divino.

Do mesmo modo, em Portugal, na segunda metade do Setecentos, e no Brasil, na virada do século XVIII, os trabalhos do filósofo francês Condillac eram conhecidos e lidos dentro dos estudos de Filosofia Natural e particularmente nos tópicos sobre lógica.²⁰ Enfim, neste período, estes dois autores eram ainda uma referência principal dentro dos estudos de filosofia natural e lógica. Tanto por tomarem o entendimento humano como eixo principal em torno do qual se produzia uma reflexão sobre a natureza das coisas, quanto por seu projeto experimental de conhecimento.

19 ANDRADE, op. cit., p. 58 e 236.

20 Consulte-se para tanto a distribuição das obras na recém-instalada Biblioteca Municipal de São Paulo, em 1828 – cujo acervo comporá em poucos a biblioteca do curso jurídico. No inventário produzido pelo bibliotecário responsável pelo acervo, encontramos dentro do item “Filosofia, Matemática, História Natural e Física” não apenas os “Ensaio filosóficos de Loke” (sic), como também as “Obras” e “Cursos de estudos” do abade Condillac. Vd. ELLIS, Miryam. Documentos sobre a primeira biblioteca pública oficial de São Paulo. Revista de História, São Paulo, n. 30, 1957, p. 429, p. 432 e p. 446. Apêndice. Documentos relativos à Biblioteca.



A influência do governante e o poder político da ciência

Até a reforma pombalina, no século XVIII, um campo dos estudos filosóficos impunha os limites das teorias e estudos sobre a natureza física (a matemática), a natureza do homem (a filosofia) e das artes. Opondo a eles os estudos morais (de Jurisprudência e Teologia). Porém, na virada do Setecentos para o século XIX, uma idéia de ciência será somada àqueles estudos, sem alterar ainda a disposição dos campos. O termo ciência anexou então aos estudos da natureza o pressuposto newtoniano de que a revelação da verdade traz com ela a compreensão do poder divino sobre o mundo físico.²¹ A natureza seguiria as leis dispostas por Deus e, dotando também o homem de razão, poderia este conhecê-las. Esta concepção seiscentista foi apropriada pelas formulações jusnaturalistas estabelecidas com a reforma pombalina do ensino jurídico, em 1772. Então, a idéia de ciência reveladora da verdade tornava possível ao jurista aproveitar-se destas “leis de Natureza”: desde que o mundo estava obrigado a seguir a vontade de Deus, e não podia o homem opor-se à sua vontade, o legislador conformaria a legislação civil à vigência das leis naturais. O conhecimento jurídico ensinado em Coimbra, ao tomar o Direito Civil a partir dos fundamentos de um Direito Natural, concebeu o exercício do poder real em relação às leis naturais. Portanto, o governo dos povos era possível por meio da legislação civil, e esta poderia recorrer às leis naturais. Tanto porque o governante recorria às ciências para promover o “aumento, riqueza e prosperidade da Nação”.²² Quanto também o monarca poderia recorrer a sua “influência”.²³ Durante o século XIX, este vínculo entre a ciência e o exercício do poder político irá se estreitar, indo do apoio monárquico à criação de instituições científicas até a orientação de instrução do novo herdeiro do Império do Brasil.²⁴ Enfim, as ciências parecem ter se tornado parte essencial do exercício do poder de império.

21 Cf. PRIGOGINE; STENGERS, op. cit., p. 19-21.

22 Cf. Lembrança e apontamentos do Governo Provisório de São Paulo. In: BONAVIDES, op. cit vol. 1, p. 278-279. Este texto incluiu uma proposta da Câmara de São Paulo, em fins de 1821, de ensino de “ciências úteis” (ciências naturais e medicina), criando colégios em cada províncias no Reino do Brasil. Na seqüência desta proposta, há o projeto de criação de uma universidade, composta por uma “Faculdade Filosófica” (Ciências Naturais, Matemáticas puras e aplicadas, “Filosofia especulativas e boas Artes”), uma faculdade de Medicina, outra de Jurisprudência e uma quarta faculdade de Economia, Fazenda e Governo.

23 Boletim nº 144 da Assembléia Geral Legislativa em 1837. Enxerto do parecer apresentado à Assembléia Geral Legislativa pelo deputado Rafael de Carvalho, membro da Comissão das Contas do tutor de S. M. e A. A. Imperiais, em 14 de agosto de 1837. In: Infância e adolescência de D. Pedro II. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1925, p. 73-78.

24 Vide ALEGRE, Maria Sylvania Porto. Os ziguezagues do Dr. Capanema: ciência, cultura e política no século XIX. Fortaleza: Museu do Ceará, 2006. FIGUERÔA, Sílvia. As ciências geológicas no Brasil: uma história social e institucional, 1875-1935. São Paulo: Hucitec, 1997. OLIVEIRA, Eduardo. Salus populi: as transformações da política. Tese (Doutoramento em Filosofia) – F.F.L.C.H., USP, 2003. p.260-276.



O LADO OCULTO DA OPULÊNCIA: COMUNIDADES RURAIS NO SÉCULO XVIII MINEIRO*

Mônica Ribeiro de Oliveira
Professora do PGHIS/UFJF-MG

Resumo: Essa é uma apresentação dos resultados ainda parciais de uma pesquisa que está sendo conduzida sobre história de famílias em comunidades rurais de Minas Gerais Colonial. A partir da idéia da experimentação, preconizada pela micro história italiana e nos servindo do método de “Reconstituição de Paróquias”, estamos no processo de levantamento de nomes dos indivíduos e grupos familiares que habitavam um dos primeiros povoados formados em razão da febre do ouro. Os registros paroquiais serão utilizados apenas como ponto de partida, para se proceder, posteriormente, ao acompanhamento das redes relacionais. É nosso objetivo o acompanhamento das trajetórias pessoais e de grupo a partir do cruzamento com outras fontes, buscando entender o seu comportamento social em outras instâncias em decorrência da rápida crise das possibilidades de extração mineral. Nesse contexto a alternativa à emigração, a função dada à herança, bem como os possíveis reflexos na modificação da organização familiar apresentam-se como importantes questões a serem analisadas.

Palavras-chave: História de família; História Agrária; História Colonial

Abstract: The present presentation is a partial result of a research that is dealing with family histories of colonial rural communities from Minas Gerais. By using the idea of “experimentation”, from Italian Micro-History, and the “Parish Reconstitution” method, at the present moment, we are lifting the names of individual and family groups that used to live in the first settlements, resulted from the “gold fever”. The parochial registers, used as our starting point, will be followed by the seeking of relation nets. It’s our purpose to follow the personal and collective trajectories and match these results with other historical fonts, in order to understand their social behavior in other fields, after de gold miners’ exploration decreases. In this context, emigration becomes an alternative; the different function attributed to heritage too, as well the possible impacts over family structure’s organization. All these subjects are very important to analyze.

Keywords: Family of history; Agrarian history; Colonial history

Vastos rochedos, escarpados e perigosos em praticamente dois terços de um território já exíguo por suas fronteiras. Um solo pobre, de colheitas irregulares, de qualidade inferior e com difíceis estradas para dinamização dos poucos excedentes agrícolas. Pelo oeste portos abertos ao Atlântico Norte e pelo leste uma poderosa monarquia, ávida por expansão. Essa é uma breve descrição das condições naturais do interior de Portugal no início da época moderna.

E sua população? Após décadas de flutuações demográficas provocadas por guerras, pestes e irregularidades climáticas Portugal dispunha de um pouco mais de 1 milhão de pessoas. A maior concentração populacional estava nas províncias do norte e noroeste e enquanto urbanas, nas cidades do Porto, Braga, Guimarães e Coimbra. A exceção do Porto com suas oito mil almas, a maioria das cidades possuía de 500 a 3000 pessoas, configurando regiões vinculadas à atividades agrícolas. Formavam pequenas propriedades voltadas para o cultivo de frutas e cereais como o trigo e um tipo de milho inferior ou o cultivo de videiras e oliveiras, para posterior comercialização de vinho e azeite. Uma economia de trocas de baixa monetarização no interior e uso de instrumentos ainda muito rudimentares, o que se diferenciava de uma maior dinamização das regiões litorâneas voltadas para a pesca e extração do sal¹.

Sua população, majoritariamente camponesa, não fugia às diferenciações típicas das hierarquias sociais agrárias de quase toda Europa. A convivência entre lavradores mais abastados e

* Esse artigo é uma breve síntese de uma pesquisa que está em fase de elaboração para um projeto de Pós-Doutorado. Conta com o apoio da FAPEMIG e do CNPq.

1 BOXER, C.R. O Império Marítimo Português- 1415-1825. Lisboa: Edições 70.



proprietários de suas glebas com aqueles empobrecidos, despossuídos e dependentes de contratos. Esses últimos constituíam a maioria, pagavam impostos altos, em gêneros ou, preferencialmente, em dinheiro, seja à Coroa, Igreja ou ao seu senhorio. A opressão fiscal não permitia maiores condições de acumulação. Os impostos incidiam sobre a produção agrícola e esta ajudava a compor o cálculo do dízimo pago à Igreja. A esse conjunto somam-se os jornaleiros agrícolas, dependentes dos baixos salários, determinados pelos Conselhos municipais.

Se G. Duby atenta para a fraqueza da renda senhorial, explicada, sem dúvida, pela pobreza de seus súditos para a França do século XIV, há que se imaginar não muitas diferenças com a situação vivida pelos senhores e camponeses em Portugal, poucos séculos depois². No conjunto da economia rural, cumprir as exigências senhoriais e mais os pesados tributos forçava as economias domésticas a buscar respostas a essa opressão. Essas questões são verificáveis quando nos debruçamos sobre a história familiar dessas unidades camponesas, de como respondiam, se adaptavam ou mesmo resistiam às essas pressões.

Estudiosos sobre a história de família em Portugal enfrentam grandes desafios. A diversidade de combinações e heranças jurídicas nos diversos reinos e a busca de conceitos rígidos que dêem conta dessas irregularidades levou a uma tendência na historiografia de uniformização dos comportamentos familiares. Uma vez identificados sob a luz de novas fontes e metodologias, chegou-se à conclusão de que a convivência de diferentes modelos familiares no espaço ibérico seria uma postura mais adequada ao entendimento dessas diversidades³. Quando a referência dá-se em relação às elites nobiliárquicas, encontram-se maiores facilidades de reconhecimento de tendências e comportamentos, uma vez que as fontes encontradas possibilitam o acesso a todo um universo de práticas e estratégias sócio-econômicas e culturais das elites aristocráticas.⁴ A constituição do morgadio, a perpetuação do nome de família, a importância das carreiras eclesiásticas para os segundos filhos, representavam práticas mais hegemônicas de reprodução social.⁵

Nuno Monteiro ressalta que em Portugal os trabalhos optam por marcos geográficos diante da ausência de unidades analíticas que possam dar identidade à monarquia portuguesa como um todo. Encontra-se tanto uma estrutura nuclear na parte mediterrânica da Península, bem como famílias complexas e de tipo troncal no noroeste.

A aproximação entre historiadores e demógrafos historiadores muito benéfica ocorrida em Portugal vem produzindo importantes trabalhos capazes de dar conta da diversidade de comportamentos a atitudes familiares.⁶ Criou-se um conjunto de procedimentos simples que permitem a reconstituição de famílias em horizontes espaciais e temporais alargados. Essa metodologia, mais centrada no indivíduo, facilita o cruzamento com outras fontes nominativas,

2 DUBY, G. Senhores e camponeses. 2ª.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. p. 22

3 MONTEIRO, Nuno. A família. IN: HESPAÑA, A.M. (coord). História de Portugal. Vol4. Lisboa: Terramar, 1998. p. 280

4 CUNHA, Mafalda Soares da. A casa de Bragança, 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares. Lisboa: Editorial Estampa 2000. p 396

5 Oliveira, Mônica.R. Reflexões teórico-metodológicas sobre a história de família no Antigo Regime. IN: ALMEIDA, C.M.C. e OLIVEIRA, M.R. Nomes e Números. Juiz de Fora: EDUFJF, 2006. p. 190

6 Foi elaborado um método inovador, mais apropriado à realidade ibérica, denominado Reconstituição de Paróquias (MRP), baseado em fontes paroquiais e passível de ser utilizado para o acompanhamento do percurso de vida de cada indivíduo, de autoria de Maria Norberta Amorim da Universidade do Minho. AMORIM, Maria Norberta. Comportamentos demográficos de Antigo Regime em Portugal- Portugal: Minho, Ler História, 47, 2004; SCOTT, Ana Lúcia. Reconstituição de famílias e reconstituição de paróquias-uma comparação metodológica. IN: REHER, David (coord) . Reconstituição de famílias e outros métodos analíticos. Actas do III Congresso da ADEH, vol 1. Porto: Afrontamento.



como listas de habitantes, testamentos, listas fiscais, etc. permitindo novos e enriquecedores enfoques sobre a História da Família.

O cruzamento de fontes tradicionais da história das populações (macro) com registros paroquiais (micro), possibilita novos esclarecimentos sobre os diferentes sistemas demográficos ibéricos. A utilização dos registros paroquiais para reconstituição do destino de comunidades agrícolas é fonte fundamental, em se tratando, especialmente, de sociedades do Brasil setecentista. A função que a localidade de origem assume para pessoas e grupos durante o Antigo Regime português nos possibilita aquilatar o sentimento de pertencimento que cada pessoa carrega nos trópicos, especialmente, para aqueles mais afastados da convivência da Corte e mais “insignificantes” no cenário do Império Ultramarino. Nas sociedades tradicionais o *lugar* que se habitava constituía o nível de referência em que a individualidade podia ser reconhecida e assumida. Situada entre dois importantes níveis de referência – a família e a freguesia – era no *lugar* que se reuniam as melhores condições para conhecimento do outro. Portanto, a reconstituição da história de uma comunidade à partir do *lugar*, da *família* e da *paróquia* é essencial para percepção dos comportamentos⁷.

Para o século XVI português Norberta Amorim assinala a presença de famílias não muito numerosas apesar do período de alta natalidade. Porém, o crescimento demográfico favorecido pelo desenvolvimento econômico reflexo da expansão ultramarina não deixou de ser afetado pelas pestes e crises de fome. Um outro fator relevante que contribuiu para limitar o crescimento populacional no século seguinte foi a emigração da população para o Novo Mundo. No entanto, esse número é difícil de ser avaliado pela ausência de registros completos para o período. Para o século XVIII os estudos já reconhecem um maior crescimento populacional. Apesar da ausência de consenso entre os demógrafos estima-se uma população de dois a três milhões de pessoas, com uma tendência recessiva no primeiro terço de século XVIII devido às notícias de descoberta de ouro no Brasil.⁸ Vitorino Magalhães Godinho assinala a saída de 8 a 10 mil indivíduos anualmente. A essa questão voltaremos mais adiante.

As interferências das flutuações demográficas na história da família de Portugal, constituem tema central do trabalho de Caroline Brettel⁹. Tomando uma freguesia no Noroeste de Portugal, durante o século XVII e primeira metade do século XIX por objeto de análise a autora atravessa as fronteiras entre as disciplinas, ao associar análise de dados quantitativos extraídos dos registros paroquiais e outros documentos – tarefa típica do historiador ou do demógrafo historiador – e os cruza com outros dados de ordem mais qualitativa, numa investigação etnográfica. Ao eleger a emigração como temática principal, ela busca entender o seu significado dentro de Portugal, não apenas como solução às dificuldades da zona rural, a densidade das famílias ou mesmo reflexo do sistema sucessório, comum em outros países europeus. Para ela o recurso à emigração funcionava como uma resposta local às pressões e à necessidade de manutenção de um equilíbrio demográfico. A migração pode ser vista como um fenômeno dependente do sistema sucessório, parentesco, sistema fundiário, ou mesmo como resposta ao comportamento dos níveis de fecundidade.¹⁰

7 AMORIM, M. Norberta. Boletim Informativo do Núcleo de População e Sociedade. Universidade do Minho Guimarães: NEPS, 21/09/2001.

8 AMORIM, M. N. Comportamentos demográficos de Antigo Regime na Península Ibérica. Minho: Ler História, 47, 2004. p.154

9 BRETTEL, Caroline B. Homens que partem mulheres que esperam. Conseqüências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991; LOBO, Marta. O pico de regalos e sua população, 1554-1979, Teses de Mestrado, Universidade do Minho, 1992.

10 Pensar na emigração como recurso, como resposta, a qualquer tipo de pressão não é necessariamente novo na historiografia sobre o campesinato europeu. Um significado dela é atribuído como resposta à expansão capitalista, consubstanciada na ampliação do mercado de trabalho, na ampliação do acesso aos bens de consumo proporcionado pela industrialização. MENDRAS, HENRI. Sociedades camponesas. RJ: Zahar, 1978. P.164; Um outro, poderia ser



Portanto, diferentes motivações, internas, específicas a cada região e período da história de Portugal, levaram milhares de pessoas a migrar para o espaço colonial. Fugir da escassez de recursos, das pressões de ordem natural e do inchamento das famílias diante das alternativas abertas no além-mar de acesso a terra e aos bônus dela advindos, constituem os principais fatores a explicar o fenômeno da emigração no longo prazo. O espaço colonial abrigou, ao longo dos séculos, inúmeros indivíduos. Nobres, fidalgos, clérigos, mercadores, homens de negócios vários, mas a metrópole expulsou, principalmente, milhares de camponeses, homem sem fortuna, honra e prestígio. Diante das alvissareiras notícias da descoberta do ouro nos últimos anos do século XVII então, estes homens emigraram como bandos de pássaros ávidos por locais mais aprazíveis para sua reprodução.

Nos trópicos, diante de uma natureza muitas vezes inóspita, ocupada por índios, bichos ferozes e desconhecidas febres, esses homens, ao longo dos anos, foram se desenraizando, muitos se embrutecendo na escravização de índios e africanos e, principalmente, foram se imiscuindo a todos eles. A descrição de Antonil, para a primeira década dos setecentos é muito elucidativa:

Cada ano vem nas frotas quantidade de portugueses e de estrangeiros para passarem às Minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil vão brancos, pardos e pretos e muitos índios de que os paulistas se servem. A mistura é de toda a condição de pessoas: homens e mulheres, moços e velhos, pobres e ricos, nobres e plebeus, seculares e clérigos, e religiosos de diversos institutos, muitos dos quais não têm no Brasil convento nem casa.¹¹

A Chegada

Essa ampla digressão acerca das condições vividas pela gente da terra em Portugal, as funções da emigração e seus diferentes significados até o século XVIII foi importante para chegarmos a nossa questão central, ou seja, entender a expansão e fixação desses indivíduos e grupos no espaço colonial das Minas.

A expansão sobre fronteiras pode não ser apenas motivada pelo desejo de mobilidade geográfica e espacial daqueles habituados ao auto governo, ao individualismo e à idílica idéia de liberdade para além das leis e controle do Estado, tal como a considerou Frederick J. Turner, para a história norte-americana.¹² Para Minas Gerais mais apropriado é o conceito de sertão, o que Ângelo Carrara afirma ser este uma invenção portuguesa: sertão em oposição à costa dos navegadores portugueses; sertão de lugares, desconhecidos e a conhecer; sertão de habitantes, índios guaiases, carijós e araxás; sertão dos rios, Paracatu, São Francisco, Grande; a terra de fora, outland ou o hinterland. A marcação geográfica do sertão cede, aos poucos, lugar ao significado demográfico e econômico: estava no que era oposto à costa, engenho, vila, minas, dentre outros.¹³

O nosso sertão são os picos e montanhas do Termo da Borda do Campo, próximo à Barbacena, região essa assim denominada em função da criação de uma fazenda de cultura de mesmo nome, em princípios do século XVIII. Sobre essa região há relatos da presença de tribos indígenas temidas por muitos que as consideravam de botocudos antropófagos e de difícil controle. A área contava com outra dificuldade devido à presença de bandos de salteadores nos caminhos. Portanto, o contínuo esforço de interiorização sobre essas paragens foi realizado sob grande esforço

apreendido como alternativa à auto emancipação diante de um sistema de partilha desigual da herança, por exemplo. SHANIN, Todor. La classe incómoda: sociología política del campesinato en una sociedad en desarolo (Russia 1910-1925). Madri: Alianza Editorial, 1983.

11 ANTONIL, André João. Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas. SP: EDUSP/Itatiaia.

12 TURNER, F.J. The significance of the frontier in American History. In: The frontier in American History. New York: Robert E. Krieger Publishing Company, 1976.

13 CARRARA, Ângelo. Minas e Currais. Produção Rural e mercado interno de Minas Gerais- 1674-1807. JF: EDUFJF. 2006. Pp40-52



com a finalidade, para uns, de obtenção de terras através do reconhecimento dos serviços prestados à Coroa ou, para outros, uma aventura em busca de um local para a formação futura de sua propriedade¹⁴. Com a intenção de proibir o contrabando de ouro por caminhos não oficiais o governo tornou algumas áreas proibidas e nela se enquadrava os sertões da Mantiqueira¹⁵.

A partir da segunda metade dos setecentos, com o decréscimo da extração aurífera, sucessivas sesmarias são distribuídas nessas paragens em função de incessantes investidas de desbravadores paulistas sertão adentro, em busca de reconhecimento de áreas, datas minerais e de índios. Redes de ocupação branca vão sendo tecidas no rastro da presença indígena que vai se exaurindo aos poucos, pela dizimação, escravização na extração aurífera dos primeiros anos ou mesmo pelo processo de aldeamento obrigatório. No dizer de Renato P. Venâncio Minas vai ser talhada a ferro e fogo. A constituição de roças pelos caminhos torna-se tarefa obrigatória para assegurar o abastecimento das futuras levadas de imigrante. Governadores portugueses chegavam a estimular a ocupação de terras através da criação de animais, doando até duas léguas de sesmarias a um mesmo indivíduo. Essa região estava numa rota estratégica de comércio e poderia se integrar perfeitamente aos circuitos do mercado de alimentos e pecuária que começava a se dinamizar.

Mas é ainda no início do século XVIII, que no alto da Serra da Mantiqueira, região de difícil inserção, parte do Termo da Borda do Campo, parte da Comarca de São João Del Rei e mais tarde da Comarca de Barbacena, são realizadas incursões sobre matos e serras íngremes e instaladas as primeiras datas de exploração aurífera. Os índios encontrados foram aos poucos exterminados pela sua utilização ao lado de negros no árduo trabalho das minas, nos primeiros anos de exploração. São fundados os primeiros arraiais e entre eles Nossa Senhora da Conceição de Ibitipoca, povoado eleito para nossa pesquisa. No livro de lançamento de escravos para o procedimento da capitação em 1715, consta a presença de 149 cativos, divididos entre 30 proprietários:

Livro de Capitação 1715 Lançamento dos moradores de Ibitipoca			
Faixas de posses de cativos	Total de escravos	% do total de cativos por faixa	Número de proprietários
1 a 2	19	12,75	12
3 a 5	30	20,13	09
6 a 8	28	18,79	04
Acima de 9	72	48,32	05
Total	149	100	30

Fonte: Arquivo Público Mineiro. Casa dos Contos 1012

Esses dados demonstram que, nas duas primeiras décadas da extração aurífera, mesmo em regiões mais distantes dos principais centros de exploração mineral como Vila Rica e Mariana, já estava, de certa forma, aberta a fronteira da Mantiqueira, com a formação de unidades produtivas de diferentes dimensões, voltadas para suas datas de exploração mineral e agrícola, tendo em vista que a terra nessa região prestava-as à atividades agropastoris, de acordo com os relatos de época e dos documentos encontrados para o período.

Entre esses primeiros povoadores percebemos a presença de no mínimo quatro sertanistas, reconhecidos pelos genealogistas como importantes desbravadores do sertão das gerais¹⁶. Comprova-se aí a associação dos serviços prestados à Vossa Majestade como capitães ou sargentos-mores com o desbravamento, interiorização e a concessão das mercês de sesmarias. André

14 RODRIGUES, André Figueiredo. Um potentado da Mantiqueira: José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo. Dissertação de mestrado, USP, 2002

15 O bando (documento público) de 1736 fez essa determinação, além de integrar também os sertões do leste(Zona da Mata) e o sul de Minas. RODRIGUES, A.F. op. Cit. P. 83

16 Franco, Francisco de Assis C. Dicionário de Bandeirantes e sertanistas do Brasil. EDUSP/Itatiaia, 1989.



Figueiredo Rodrigues em seu trabalho sobre a ocupação e posse de terras na Freguesia da Borda do Campo ressalta a importância das doações de sesmarias a esses primeiros homens e como, através de suas intrincadas redes familiares, favoreceram muitos de seus parentes com a doação de vastas terras, conduzindo a uma rápida ocupação das terras, à primeira vista, em poucas mãos. Mas ele mesmo ressalta que, paralelo a esse processo formal de doação, solicitação e confirmação de sesmarias havia espaço para o intruso, o homem livre pobre, disposto a arrendar terras para a produção agropastoril, ou mesmo um assento para sua família com pequena roça de milho e feijão.

O quadro acima oferece outro enfoque que vem a confirmar importantes trabalhos historiográficos sobre Minas Gerais colonial, que é a disseminação da propriedade escrava, no qual 12 dos 30 proprietários detêm de 1 a 2 cativos e, por outro lado, a concentração dessa posse. Dentre os 5 maiores proprietários, encontramos posses de 11, 12, 13, 16 e 20 cativos, ou seja, estes proprietários detinham mais de 48% da escravaria encontrada. Propriedades com essa dimensão indicam grandes possibilidades de extração nessas duas primeiras décadas, mas não necessariamente de profundidade das lavras. A extração rápida e agressiva desse início não se perpetuou nas décadas subseqüentes, levando a uma nova configuração da paisagem agrária e dos grupos sociais ali instalados.

A ocupação

Nessa pesquisa, pretendemos acompanhar aqueles indivíduos e grupos mais periféricos pertencentes às camadas mais baixas da sociedade em diferentes escalas de observação. Objetivamos compreender o comportamento sócio-econômico de sociedades agrárias coloniais ou mesmo reavaliar conceitos ao se perceber quais as respostas dadas aos diferentes desafios surgidos na trajetória de suas vidas, seja no que diz respeito à organização familiar, aos bens, à falência, o recurso à emigração, dentre outras. Ao promover o cruzamento dos registros de batismo com inventários e fontes de outra natureza, buscamos uma articulação entre vidas individuais, família e o contexto histórico. O recurso aos inventários é de valiosa importância, pois através deles podemos perceber a trajetória do indivíduo e sua capacidade de reiteração no tempo, ao adquirir bens, formar família, e administrar seus ativos. Contamos, evidentemente, com a sorte e com a lucidez de que serão poucos aqueles indivíduos cujos atos importantes na vida são passíveis de serem acompanhados em longo prazo.

Toda referência feita aos primeiros anos da ocupação das Minas opõe dois grandes grupos, que guardariam muitas diferenças: de um lado, os paulistas, desbravadores incansáveis, experientes sertanistas em busca de negros da terra e das melhores oportunidades de comércio, responsáveis pela interiorização do processo colonizador; do outro lado, portugueses recém chegados, aventureiros de toda sorte, em busca do enriquecimento fácil na lavra do ouro.

Mas, o que significava ser *paulista* no início do século XVIII? Desde o primeiro século da colonização foi a Capitania da São Vicente a única do “Sul” da colônia a ser efetivamente ocupada por jesuítas e colonos, voltados para uma economia subsidiária, com a produção de trigo, açúcar e alimentos, marcada principalmente pelo apresamento e comercialização da escravidão indígena. Para John Monteiro, a introdução de portugueses naquelas terras proporcionaria a futura ocupação pelos invasores e a redefinição do papel da identidade do índio na sociedade colonial que se formava. Antes de tudo, São Paulo representava a porta de entrada do sertão, pela qual vastas regiões foram integradas ao cenário da colonização, milhares de índios foram dizimados e, por fim, o ouro foi descoberto¹⁷. Através de diversas bandeiras os limites da colônia eram testados e alargados. Muitas expedições particulares, a exemplo da de Fernão Dias Pais, que saiu de São Paulo em 1674 e permaneceu no sertão até sua morte em 1681, permaneceram na região das Minas dando

17 MONTEIRO, J. Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. SP: Cia das Letras, 1994. pp. 37-55



origem aos primeiros núcleos de colonização branca¹⁸. Junto a estes primeiros levam sucessivas de Taubaté, Pindamonhangaba e Parati, abandonavam seus familiares provisoriamente para buscá-los depois, sob novas condições, nos povoados recém fundados.

Paulistas eram, sobretudo, filhos de portugueses nascidos no planalto paulistano de, no mínimo segunda geração, ou já instalados há anos, possuidores de toda uma organização social, familiar específica, na qual o parentesco possuía uma vital importância a cimentar as relações sociais diante da imprevisibilidade da vida na colônia¹⁹. Uma sociedade marcada também pela mestiçagem, perceptível pela presença de mamelucos e bastardos entre os colonos.²⁰ É evidente que sendo a mestiçagem reflexa do contato entre os diferentes grupos étnicos e de distintas gerações de portugueses no espaço colonial, permaneciam não só os critérios de identificação, como também aqueles que mantinham certa diferenciação cultural²¹. Estavam dispostos a fazer valer seus interesses de acesso a terras, homens e as possíveis benesses da Coroa Portuguesa²².

Por outro lado, quem eram os portugueses? O levantamento inicial já realizado com os registros paroquiais de batismo demonstra que vinham da região do Minho, basicamente dos distritos de Braga, Porto e também de Guimarães, região noroeste de Portugal que, no início dos setecentos se caracterizava pela presença de pequenas propriedades, produção de milho, feijões e outros legumes, além da produção artesanal de tecidos. Em geral, caracterizam-se pela exploração agrícola de caráter familiar, tal como foi mencionado no início desse artigo.

Francisco Vieira da Rocha, filho de um casal de portugueses, casou-se com Anna Maria da Rosa, filha de um casal de paulistas, originários de Parati e Taubaté e neta, provavelmente, de um sertanista também de São Paulo²³. Os pais de Anna Maria já moravam na Aplicação de Nossa Senhora da Ibitipoca, termo da Borda do Campo e, como consta no cruzamento dos Registros de Batismo de 1751, estavam levando à pia batismal um outro filho, Sebastião. Portanto, em um mesmo livro, constam registros de batismo de uma filha e um irmão de Anna Maria. Para padrinhos de sua menina, seu cunhado e esposa.

Francisco Vieira da Rocha teve seu inventário aberto em 1790 e, àquela época, já havia tido dezesseis filhos com sua única esposa, estando apenas quatro casados e os demais doze, solteiros (ao final do inventário todos aparecem casados). Encontramos um padrão melhor de objetos e utensílios de casa, bem como ferramentas de trabalho. Consta 226 cabeças bois e vacas, além de animais de tiro, ovelhas e porcos. Entre seus bens de raiz, apesar de não constar nenhuma sesmaria em seu nome, nos arquivos pesquisados, consta a presença de fazendas de cultura (com todas as benfeitorias) e mais duas outras sesmarias. Entre seus escravos constam cinco cativos adultos (entre eles um casal) e quatro outros menores, filhos destes. Concede dotes às suas filhas, cujo conteúdo é o mesmo: um escravo, às vezes designado como moleque e umas vacas com crias. O teor do dote confirma os estudos clássicos sobre a questão. Sugeriria uma doação que pudesse alavancar a formação de uma nova unidade de produção doméstica e escravista. Essa propriedade revela um padrão de média a grande propriedade escravista, vinculada às redes de mercado interno,

18 Op.cit. p.97

19 KUZNESOF, Elizabeth. A família na sociedade brasileira: Parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo 1700-1980). In: Família e Grupos de Convívio; RBH; vol. 9 no. 17; ANPUH; SP: ANPUH/Marco Zero, 09/88 - 02/89.

20 Op. cit. p. 167

21 BARTH, F.O guru, o iniciador e outras variações antropológicas. RJ: Contra Capa, 2000. p. 35

22 A origem portuguesa dos colonos de São Paulo e os fluxos entre metrópole e colônia são perceptíveis na Genealogia Paulistana. SILVA LEME, Luiz Gonzaga. Genealogia paulistana (SP 1903-1905). EDUSP/Itatiaia.

23 Registro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Ibitipoca: Cúria Metropolitana de Juiz de Fora; Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Barbacena.



próxima ao padrão de propriedades agropecuaristas encontradas para toda a região da Mantiqueira²⁴.

Como seu nome, bem como de seus pais e sogros, não constam nos documentos de capitação e dízimo, para períodos mais recuados, no início até meados do século XVIII, sugerimos que sua presença na região deve-se menos à aventura da extração de ouro nas primeiras décadas dos setecentos e mais à sua readaptação às novas condições dos meados do século. Ou seja, com o rápido esgotamento da extração de ouro naquelas paragens, a dedicação à agricultura tornou-se a saída mais eficaz aqueles indivíduos e grupos que buscavam acesso estável a terra. Ser proprietário de terras na Borda do Campo, região bastante estratégica ao escoamento de mercadorias para os mercados mais distantes, representava uma importante oportunidade tanto para os chamados *paulistas*, como para portugueses.

Uma outra trajetória, a de Domingos A. Calheiros é também muito significativa²⁵. Filho de português e casado com Ignácia Maria do Rosário, filha de um português de Braga com uma fluminense já estabelecida na Comarca do Rio das Velhas. Teve duas de seus onze filhos batizadas em Ibitipoca, entre 1751-53. Três décadas depois ele entra com pedido de medição e demarcação de uma sesmaria e cinco anos depois seu inventário é aberto. Poderia estar ocupando essa terra antes é só a formalizando depois, o que era bastante comum. Em seu inventário, sua riqueza material aparece com o mesmo nível da propriedade anteriormente descrita. Móveis, utensílios e ferramentas mais numerosos, de melhor qualidade e valor, apenas com uma criação de gado menor. O que nos chama a atenção é a presença de numerosos devedores, no mínimo 20 pessoas, muitas delas, reconhecidos moradores da localidade. Seu comportamento nos remete a da esfera do capitalista local, fornecedor de pequenos créditos, cuja origem principal desse ativo e suas possíveis redes relacionais com o mercado ou outros agentes, no momento, nos é desconhecida. Muito revelador, ao final do inventário, é uma correspondência da viúva na qual ela ressalta que mantém a família unida, junto aos 50 porcos e nove escravos e que os mesmos estão consumindo quase todo o milho colhido. Reafirma-se mais uma vez as considerações do “múltiplo de porcos e diamantes” afirmadas por Robert Slenes na década de 1980.

As relações

Francisco Vieira casa-se com Anna Maria, Domingos Calheiros com Ignácia Maria... Portugueses, paulistas, fluminenses, baianos, gente das minas... Procuramos uma lógica nessas uniões.²⁶ A primeira vista como grupos diferentes a concorrer pelos mesmos recursos naturais, não deveriam compartilhar as suas relações sociais e muito pelo contrário, deveriam estabelecer rígidas fronteiras sociais. As clássicas interpretações sobre a Guerra dos Emboabas vêm nessa direção: conflito armado entre paulistas e reinóis no início do século XVIII. Mas, contrariamente a essa visão, nossos primeiros personagens revelam uma face diferente dessa posição. Não se percebe nenhuma lógica nas uniões matrimoniais, nos apadrinhamentos, nos créditos fornecidos, que impliquem na persistência da idéia de conflito ou exclusão. *Paulistas* casam-se entre si, de Taubaté, Pindamonhangaba ou Parati. Mas casam-se também com portugueses, de Braga, Porto, Guimarães ou mesmo Lisboa. Estes se unem à gente das comarcas do Rio das Mortes e Rio das Velhas. Estes

24 OLIVEIRA, Mônica Ribeiro. Negócios de famílias: terra, mercado e poder na formação da agricultura cafeeira. Bauru:EDUSC, 2005.

25 Registro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Ibitipoca: Cúria Metropolitana de Juiz de Fora; Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Barbacena. Sesmaria do Museu Regional de São João Del Rei.

26 Estamos, nessa primeira fase da pesquisa, nos dedicando à coleta de dados empíricos, para formação de uma base de dados nos registros paroquiais de nascimento das localidades já mencionadas. Esses dados estão sendo paralelamente incorporados a um banco de dados a partir do nome do pai do batizando, de acordo com o método da “Reconstituição de Paróquias”. O reconhecimento das famílias biológicas pelos registros paroquiais será utilizado apenas como ponto de partida, para se proceder, posteriormente, ao acompanhamento da trajetória das redes relacionais.



portugueses, ao contrário do que a literatura sugere, não retornam à sua pátria de origem. Casam-se, enraízam-se no novo *lugar* que os abriga²⁷. Fixam suas raízes aonde existe abundância de terra e trabalho.

O *paulista* era o descendente de portugueses, rústico, com a pele queimada pelo sol, embrutecido pelo apresamento agressivo dos índios, desapegado dos valores que antes, no primeiro encontro, o identificava como reinol. Estes *paulistas* se identificam com a manutenção da sobrevivência, com o domínio do embrionário mercado, com o controle da natureza e alimentação de suas famílias.

Por outro lado, entre os recém chegados portugueses, para além dos oficiais da Coroa, súditos leais no além mar, funcionários de deferência, fidalgos e candidatos a fidalgos, embriões de uma longínqua elite colonial, encontramos gente de toda sorte, camponeses, devedores de tributos, jornaleiros agrícolas, dentre outros. Para que lhe servissem o manejo agrícola das videiras e oliveiras? Ou mesmo, qual o sentido do conhecimento da arte da pesca na extração das minas? A rotineira produção agrícola em solos reduzidos e de pobre cultivo, o enfrentamento do inverno rigoroso e a persistência das guerras e pestes, a ceifar vidas e modificar o ciclo de desenvolvimento familiar, constituíam-se em experiências que em nenhum momento se repetiriam no novo lugar ocupado.

Talvez o que mais os identificasse com o passado era a pesada tributação que sofriam, da capitação, aos dízimos, quintos e entradas e saídas de mercadorias. Mas, antes de tudo, o manejo do mercado, em suas formas pré-capitalistas: pouca moeda, redes de créditos, endividamentos, circuitos mercantis a cruzar longas distâncias em um emaranhado de relações sociais, certamente, constituíam a maior herança trazida por estes homens em sua travessia atlântica. E eles assim se utilizaram dela, transformaram o sertão em grande rota de comércio de almas nativas, drogas e mercadorias européias. A cada lugar conquistado da resistência indígena, em cada povoado fundado, em cada sesmaria reconhecida sobressaía o caráter mercantil. A própria rusticidade da cultura material montada por essa gente nas terras mineiras em contraste com a preocupação e investimentos com a posse de escravos, o interesse em possuir uma família de escravos, bem como o conteúdo dos dotes, refletia uma tendência em redimensionar a produção e voltá-la para o mercado através do qual estaria preservada a sobrevivência e a reprodução do núcleo familiar.

Essa readaptação às novas condições da colônia, esse novo aprendizado realizado por esses recém chegados dependeu de sua integração com os outros habitantes desse espaço fossem eles africanos, indígenas, mamelucos, pardos ou, simplesmente, *paulistas*. A manutenção da sua identidade, os critérios de pertencimento, percebidos nos próprios registros paroquiais de batismo ao discorrerem sobre sua longa ascendência portuguesa ou mesmo em traços da sua cultura material, tornaram-se possível pelas distintas formas pelas quais se realizou a interação com esses outros grupos.

A pré-existência de fronteiras sociais entre os grupos em questão, a manutenção de critérios de identificação, bem como a possibilidade de compartilhamento desses critérios na vida social, impediu a dicotomização dos grupos²⁸. Permitiu que todos agissem sob a mesma finalidade, ou seja, manter a sobrevivência de suas famílias, multiplicar as possibilidades de crescimento, garantir a perpetuação do grupo familiar, garantir não só a cobrança por uns, mas o pagamento por todos dos tributos cobrados, tal como um contrato.²⁹ A própria existência de uma esfera ritual e de

27 Carla Almeida percebe o mesmo comportamento entre os homens ricos de Vila Rica. IN. ALMEIDA, C.M.C. e OLIVEIRA, M.R. Nomes e Números. Juiz de Fora: EDUFJF, 2006. p. 190.

28 BARTH, F. op.cit. pp25-50

29 A cobrança da capitação é um bom exemplo desse “contrato”. Como seu montante era determinado pela Coroa com base na propriedade escrava de cada habitante, cobrá-lo devidamente e fazer com que todos pagassem constituía em obrigação, para que o ônus fosse dividido.



sociabilidade, como os esforços empreendidos para a construção de uma única e belíssima capela ou mesmo as duas irmandades criadas na localidade, remetem à idéia de articulação e aliança³⁰.

Ana Miranda no romance histórico “O Retrato do Rei” narra a saga dessas famílias e, de certa forma, reitera a ausência de um conflito étnico ou da defesa de interesses patrióticos e nativistas. Em torno de uma história de amor entre uma jovem portuguesa de origem nobre e um sertanista paulista, rude e distante dos hábitos de Corte, identificado com a tradição bandeirante, a autora, distante de quaisquer discussões próprias dos textos acadêmicos, narra uma história. Nela sobressai a ambição pela conquista, a coragem nos enfrentamentos, a ânsia por privilégios, envoltos em uma torrente de sentimentos contraditórios, como o ódio, traição e cobiça. Atitudes próprias da ação humana, da vontade individual.

O abandono

Em observações ainda preliminares sobre o último quartel do século XVIII, acerca das propriedades encontradas nessa região, encontramos traços de um cotidiano rústico, empobrecido, no qual o único bem de valor era a posse de escravos. A propriedade escrava garantia a manutenção do nível de sobrevivência da família, marcada por grande número de filhos, ao anexá-la aos circuitos mercantis para a venda de excedentes. Sendo a terra, de certa forma disponível, senão em forma de propriedade, mas em forma de posse, ter escravos não representava valor de distinção, mas melhoria das condições de sobrevivência das empobrecidas famílias camponeses da região.

Manuel de Azevedo Duarte, casado com Izabel Maria Souza, faleceu em 1788, na Paragem de Ibertioga, freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Borda do Campo, termo da Vila de São João Del Rei, deixando sua família ainda em tenra formação³¹. Deixou dois filhos de 2 e 4 anos. Entre seus bens constam cinco pratos de estanho, três tachos de cobre, poucos machados, foices, além de cinco devedores. Sua maior riqueza estava entre sua escravaria, composta por um casal de africanos com um filho, mais um outro escravo muito velho e um outro casal com outros quatro filhos em um total de 10 cativos. Ao que parece Manuel faleceu no auge de sua prosperidade econômica, ao conseguir reunir em sua pequena propriedade condições que podiam lhe assegurar a manutenção de roças e criação de animais com excedentes a serem comercializados nos amplos circuitos mercantis que caracterizavam o período.

Semelhante situação verifica-se na propriedade de Manoel da Silva casado com Luiza Roza, em 1790, na Borda do Campo³². Estes, no ano do falecimento de Manoel, possuíam seis filhos, três deles casados e mais outros três de 22, 20 e 18 anos de idade solteiros. Possuíam uma morada muito rústica, com apenas seis pratos, nove colheres, cinco garfos de latão, uma caldeirinha, um tacho de cobre e quatro foices e machados entre seus utensílios e ferramentas. Entre seus animais, dez porcos, oito ovelhas e seis vacas, além de dois cavalos. Possuíam seis cativos. Ou seja, diante de um modo de vida simples, seu maior investimento estava concentrado em sua escravaria. Esta servia até

30 Caio César Boschi no memorável livro “Os leigos e o Poder” citou a presença de duas irmandades para a localidade em estudo: a das Almas e a da Nossa Senhora de Conceição, ambas de 1751. No entanto, as intensas pesquisas realizadas me levaram a apenas um livro de Compromisso de 1753, denominado “Livro da Irmandade de Ibitipoca”. O levantamento dos dados ainda será realizado. A pesquisa em documentos de Irmandades expressa a opção pela investigação dos atos de sociabilidade do grupo em questão, por considerarmos a importância das relações sociais no período como portadoras de amplos significados. O pertencimento em irmandades estava relacionado a um ideal de distinção, a uma busca de diferenciação dentro da hierarquia social local. Essa será entendida como uma outra escala de observação, um outro instrumento analítico, utilizado para o entendimento dos comportamentos cotidianos e, numa abordagem mais ampla, das complexidades sociais.

31 Registro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Ibitipoca: Cúria Metropolitana de Juiz de Fora; Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Barbacena.

32 Registro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Ibitipoca: Cúria Metropolitana de Juiz de Fora; Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Barbacena.

como dote a duas de suas filhas casadas, ao receberem duas escravinhas, possivelmente crioulas, como um estímulo a formação de seu novo plantel. O plantel acompanha o padrão anterior: um casal de africanos com uma diferença de no mínimo 10 anos entre o marido e a esposa e, deste, três filhos, além de mais outro africano de 44 anos.

A vida de jacinto da Costa Coutinho, morador da Aplicação da Ibitipoca, na segunda década do século XIX não difere muito das anteriores³³. Pai de cinco filhos, sem a demonstração de propriedade de terra, mas morando em uma casa térrea coberta de telhas, com poucos móveis (duas caixas velhas, um caixão também velho, uma mesa e um banco) pouquíssimos utensílios de cozinha e ferramentas, além de um burro, uma égua e 16 porcos. Jacinto e Izabel, sua esposa, possuíam seis escravos: um casal (50 e 39 anos), mais uma escrava africana de 25 anos e três crianças crioulas, provavelmente filhas do citado casal. Sua riqueza era a propriedade de cativos, devia ter roças e grãos a negociar, arrendamento a saldar, mas a reprodução de sua propriedade estava assegurada.

O que mais nos chama a atenção é a preocupação em manter casais de escravos, com diferenças marcantes de idades de, no mínimo, 10 anos de diferença entre os cônjuges, o que nos sugere que primeiramente era realizada a compra de um cativo adulto e depois era buscada uma esposa para o mesmo, com uma lógica voltada para reprodução natural. Os filhos desses casais, diante da disponibilidade de terras ou mesmo da possibilidade dos próprios cativos se responsabilizarem pelo seu consumo, sairiam de graça para esse senhor. Uma lógica própria de pequenos proprietários? Por que recorrer ao mercado, distante e duvidoso, auferir créditos, um negócio de risco se, internamente e com o tempo, podiam solucionar a carência de braços? Já está bastante comprovada a presença de arranjos familiares entre famílias livres em torno de certos interesses de preservação de status e bens familiares numa mesma família, por que não pensar numa lógica de arranjos familiares entre cativos à mercê de suas vontades?

Essas três propriedades se reproduziam sem, necessariamente, recorrerem com regularidade ao tráfico para a reprodução de sua mão-de-obra. Esta se dava dentro dos limites da própria fazenda. A possibilidade de fusão dessas famílias, possível através da realização de casamentos entre forros e livres, conduzindo à formação de uma comunidade camponesa mestiça, com experiências na liberdade e no cativeiro, constituem-se importantes questões e merecem um maior aprofundamento que, certamente, ainda será feito no decorrer da pesquisa.

Essas vivências acima descritas não constituem, necessariamente, um padrão. Elas dividem o mesmo espaço social com as famílias de Francisco Vieira da Rocha, Manuel da Rocha e Domingos Calheiros, que também o dividem com um casebre construído de taipa, coberto de sapé e com entradas com portas estreitas e fechadas com couro, residência de uma mulata “vestida de saia e camisa de algodão muito sujos”, cujo marido estava caçando na mata e cujos filhos eram “*bonitas crianças trajadas* de um modo demasiado pobre”, tal como descreve Saint-Hilaire, ao percorrer essas cercanias por volta de 1822.³⁴

Numa observação ainda preliminar, cruzamos aqueles proprietários que aparecem na lista de capitação em 1715, com as listagens dos batismos, sesmarias e inventários disponíveis para toda a região da Comarca do Rio das Mortes, em seus principais termos e não encontramos rastros de sua presença na região. Teriam eles, com o rápido esgotamento das lavras, retornado ao Planalto paulista? A sua presença na região não teria assegurado a ocupação para a fixação de outras levas de paulistas e portugueses estimulados pelas doações de sesmarias que se multiplicavam na Borda do Campo? Teriam eles chegado a instalar suas famílias já nessas primeiras décadas, ou, como esclarecem os especialistas, teriam tido um comportamento nômade, ao acompanhar leito dos rios,

33 Registro Paroquial de Nossa Senhora da Conceição do Ibitipoca: Cúria Metropolitana de Juiz de Fora; Inventário do Arquivo Histórico Municipal de Barbacena.

34 SAINT-HILARE, Auguste de. Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, 1822. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1974.p.34



cuja extração fazia-se pela bateia simples, sem rigor e exigência de técnicas e aparelhamento para a extração? Acreditamos que sim, mas essa confirmação virá com o aprofundamento da pesquisa. Os livros de pagamento dos dízimos pra 1753 revelam a contribuição de 9 indivíduos pagando um total de 244 oitavas de ouro, enquanto para 1757, encontramos 17 indivíduos pagando 119 oitavas³⁵. Percebe-se, claramente, por essa via, o decréscimo da extração de ouro e o empobrecimento da localidade, contudo, sem o esvaziamento nesse período ou fuga para outras regiões. Observa-se aumento do número de contribuintes, mas com ínfima participação na totalidade.

No que concerne àquelas famílias que se instalaram posteriormente, de paulistas e portugueses assegurados pelos títulos formais de sesmarias, bem como aqueles grupos de aventureiros, dispostos a instalar suas famílias, independente da propriedade formal de terras, este movimento corresponderia a uma segunda fase do processo de ocupação. Essa sociedade se forma no alto da serra, diferente em suas origens, mas em constante processo de recriação de identidades, tal como foi analisado anteriormente.

O que chama nossa atenção, principalmente pelo fato de não encontrarmos vestígios da permanência dos indivíduos listados em 1715 para meados do século XIX, é a possibilidade de uma terceira fase identificada com a desocupação. Os dados relativos à propriedade escrava para a localidade demonstram a presença de 149 cativos em 1715 e de 73 em 1793, numa curva visivelmente descendente da propriedade escrava. Independente das motivações de manutenção da propriedade escrava via reprodução natural, percebemos uma decadência generalizada na região³⁶.

Estamos a procurar traços de emigração dos membros dessas famílias para outras regiões mais prósperas da Comarca do Rio das Mortes, com melhores estradas, vida social e menos isolada, mas ainda não possuímos os resultados definitivos. A pesquisa, nesse momento, perpassa os séculos XVIII, XIX e chega ao XX. Aventamos a hipótese da inexistência de uma emigração de seus membros, motivados pelas partilhas, explosão demográfica ou quaisquer outros fatores explicativos, perceptíveis historicamente em outros tempos e espaços. Sugerimos a hipótese de êxodo. Não só de um indivíduo, filho ou chefe de família, mas de grupos familiares inteiros.

Essa possibilidade nos leva a refletir sobre o caráter geralmente atribuído à idéia de decadência em Minas. Seria fatigante e, por que não reconhecer repetitiva a descrição dos debates em torno das proposições clássicas sobre a decadência de Minas levantadas por Celso Furtado e replicadas por Roberto Martins e Robert Slenes, as quais, genericamente, concordamos. Importantes estudos demonstraram a dinâmica alcançada pelo mercado interno em Minas, ao manter e maximizar a compra de escravos, ao reter capital endogenamente. No entanto, essa pesquisa à luz de novas referências metodológicas, ao proceder a uma investigação mais verticalizada sobre o comportamento de uma localidade, a partir de seus indivíduos e grupos familiares reacende a hipótese de decadência para algumas situações específicas, ou mesmo a inexistência de um padrão. A possibilidade de uma transferência interna à capitania de Minas, de grupos familiares inteiros, convive com a idéia de esvaziamento, empobrecimento, declínio, pelo ao menos para algumas localidades...

Os efeitos desse movimento ao longo prazo sobre o comportamento familiar ainda se constitui na ambição dessa pesquisa.

35 Arquivo Público Mineiro- Casa dos Contos- CC 2039

36 Arquivo Público Mineiro- Livros de cobrança de capitação



OUVIDORES RÉGIOS EM PARANAGUÁ: UMA DISCUSSÃO SOBRE A CENTRALIZAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NA AMÉRICA PORTUGUESA (1723-1812)

Jonas Wilson Pegoraro
Mestrando PGHIS/UFPR – CEDOPE/UFPR

Resumo: A recente historiografia, ao analisar diferentes formas de relacionamento entre os múltiplos espaços que compuseram o Império português, bem como sua articulação, constatou que, mesmo diante de uma dimensão plural, existiram estratégias e meios de ação política para configurar uma centralização régia que se apoiava em flexíveis instituições jurídico-administrativas. Ademais, ao conectar os múltiplos espaços e dinâmicas que formaram o Império, a historiografia fez um paralelo entre as relações na América, África e Ásia, tendo a metrópole como centro irradiador de uma política administrativa. Ao trabalhar com uma realidade bastante específica, a ouvidoria de Paranaguá, no período entre 1723 e 1812, esta comunicação tem como principal discussão questionar se as ações dos ouvidores régios enviados para Paranaguá durante aquele período significaram um “reforço” para a disseminação do poder régio na região. Nesta perspectiva, afirmamos que, de fato, existia um centro diretivo de poder, este situado em Lisboa, e que a administração central (desembargo do paço, casa de suplicação e conselho ultramarino) exerceu influências sobre as estruturas intermediárias (relações da Bahia e Rio de Janeiro) e periféricas (ouvidorias e câmaras municipais) na América portuguesa. Por consequência, a constituição dessa rede hierárquica de instituições centrais, intermediárias e periféricas, com seus cargos e funções, foram os determinantes para a manutenção do poder régio em diversos espaços no reino e além-mar. Ou seja, buscou-se investigar o movimento de centralização jurídico-administrativa promovido pelo Estado português.

Palavras-chave: Ouvidores régios; Centralização jurídico-administrativa; Comarca de Paranaguá.

Abstract: In the light of the recent historiography, when analyzing different forms of relationship between multiple spaces that composed the Portuguese Empire, as well as its articulation, it is evidenced that ahead of a plural dimension, existed strategies and ways of action that configured a regal centralization that was supported in flexible legal-administrative institutions. Furthermore, when connecting these multiple spaces and the dynamics that formed the Empire, the historiography made a parallel between the relations in America, Africa and Asia, with the metropolis as an irradiator center of one administrative politic. When working with a sufficiently specific reality, Paranaqua's ouvidoria in the period between 1723 and 1812, it was noticeable that the main quarrel was questioning if the actions of the regal listeners envoy to the city during the period was meant as a reinforcement for the dissemination of the regal power in the region. In this perspective, we affirm that in fact there was a centralization of power directed to Lisbon, and the central administration (rising from an embargo of paço, house of suplicação and overseas advice) influenced the intermediate (relations of Bahia and Rio de Janeiro) and peripheral (ouvidoria and city councils) structures in Portuguese America. As a consequence, this constituted a hierarchic net of central, intermediate and peripheral institutions, and with its positions and functions was determinant for the maintenance of the regal power in various spaces in the kingdom and beyond-sea. That allowed the investigation of the legal-administrative centralization movement promoted by the Portuguese State.

Keywords: Regal ‘Ouvidores’; Legal-administrative centralization; Judicial district of Paranaguá.

Porque o Rey he Lei animada sobre a terra, e pode fazer Lei a revogal-a, quando vir que convem fazer-se assi. **Ordenações Filipinas**, Livro III, Título 75, § 1

Procuramos, neste artigo, discutir a existência, no século XVIII, de um processo de centralização do poder político arquitetado pela administração central portuguesa. Nesta linha, apresentaremos os ouvidores régios que atuaram na ouvidoria da comarca¹ de Paranaguá,

1 As comarcas eram termos judiciais e englobavam diversas vilas. Uma mesma capitania poderia ter mais de uma comarca.



questionando se as ações desses ouvidores significaram um “reforço” para a disseminação do poder régio na região. Ou seja, por meio da análise desta ouvidoria, no período entre 1723 e 1812, procuramos investigar o movimento de centralização jurídico-administrativo do Estado português.

O processo centralizador que nos referimos, emergiu na América portuguesa ainda no século XVI, com a instalação do Governo-geral, em 1548. Entendemos, também, que esse processo contou com a participação de oficiais nomeados pelo rei e que, neste âmbito, os ouvidores desempenharam papel de fundamental importância para garantir a centralização do poder político régio almejado pelo Estado português.

Assim, um dos principais artifícios do Estado português para a inserção e consolidação do poder régio foi a utilização do oficialato régio. Com essa política a administração central procurava um controle mais efetivo sobre os territórios sob seu domínio, sendo que, para América portuguesa², é possível observar a intensificação do processo centralizador no decorrer do século XVIII. Por intermédio desses oficiais, especialmente os agentes da justiça e da fazenda, o Estado português procurava garantir suas prerrogativas e promover sua legislação em seus diversos territórios (essas ações em torno da centralização administrativa não se deram apenas na América, mas também nos demais domínios ultramarinos).

Para encaminhar essa discussão, trabalhamos com recorte bastante específico, a ouvidoria de Paranaguá e as ações de seus ouvidores no período compreendido de 1723 a 1812. A comarca de Paranaguá foi criada em 1723, com a divisão da capitania régia de São Paulo em duas comarcas. Poucos anos antes, em 1709, o Estado português havia criado a capitania régia de São Paulo e Minas do Ouro, após retomar a posse da capitania de São Vicente dos herdeiros dos primeiros donatários, Martim Afonso de Souza e Pero Lopes de Souza (capitanias de Sant’Ana e Santo Amaro). A ouvidoria de São Paulo, por sua vez, já existia desde 1699 e seu primeiro ouvidor, Antonio Luiz Peleja, nomeado pelo rei recebeu um regimento³ pelo qual devia governar as suas ações.

A criação da capitania régia de São Paulo veio na esteira desse movimento de fortalecimento do poder régio na América. Alguns anos antes de sua criação, em 1700, o governador-geral do Brasil, João de Lencastre, havia indicado à administração central em Lisboa sua preocupação com a ausência de defesas militares em São Paulo, lembrava que a região fora recentemente transformada no principal cenário de exploração aurífera no Brasil, situação que adquiria maior gravidade em face dos conflitos suscitados pela sucessão espanhola na Europa. Temia ele que a presença diminuta da autoridade régia no sertão tornasse inútil todo aquele ouro para Portugal, nos mesmos moldes que a prata americana assim o fora para a Espanha. Além disso, ali se situava redes mercantis que sistematicamente organizavam expedições predadoras de índios que escapavam ao controle metropolitano.⁴

Observa-se, assim, que na passagem do século XVII para o XVIII, ocorreu uma mudança no foco da política administrativa lusitana para os territórios na América, que, conforme a historiografia, pode ser estendida a todo o Atlântico sul.⁵ Como os interesses das políticas

2 No caso específico dos domínios americanos, vale salientar que ocorreu uma retomada dos poderes antes delegados aos donatários.

3 Os regimentos eram destinados “a instruir os funcionários em suas respectivas áreas de atuação, bem como determinar as atribuições, obrigações e jurisdições dos diversos cargos e órgãos incumbidos de gerir a administração colonial”. SALGADO, G. (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 16. Além dos Regimentos, existiam as cartas que os oficiais régios recebiam com instruções/ordens para o desempenho de seu papel na colônia.

4 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730)*. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). *Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – Séculos XVI-XIX*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 190.

5 Veja-se que Angola recebeu seu primeiro ouvidor em 1696. Cf. SUBTIL, José e SOARES, Maria Goretti, “Ouvidores e ouvidorias no Império Português do Atlântico”, *Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 a



administrativas irradiadas a partir de Lisboa era o fortalecimento régio, no início do setecentos foram direcionadas para as áreas mineradoras e para o tráfico de escravos africanos políticas que visavam um melhor controle dessas dinâmicas mercantis mais rentáveis para os cofres régios.

A capitania régia de São Paulo estava incluída nesta nova política administrativa do Estado português e, durante 1709 e 1748, esta capitania possuía importantes zonas auríferas em seu interior. Porém, tendo em vista a necessidade de promover um maior controle administrativo das áreas mineradoras nas regiões das Minas, dos Goíases e do Cuiabá houve um desmembramento da capitania. Assim, em 1720, foi criada a capitania de Minas Gerais; depois, em 1748, foram criadas as capitanias de Goiás e de Mato Grosso. Este ano também foi momento em que a Capitania régia de São Paulo passou a ser subordinada ao governo do Rio de Janeiro.⁶ No que diz respeito aos territórios ao sul de São Paulo, em 1737, foi criado o território do Rio Grande de São Pedro e, em 1738, foi instalado o governo da Ilhas de Santa Catarina, ambos dependentes do governo do Rio de Janeiro. Esse desdobramento de estruturas administrativas no sul da América portuguesa pode ser, então, entendido como uma ação do Estado Português em busca de um controle mais efetivo da região.

Antes de nos dedicarmos aos ouvidores da comarca de Paranaguá, convém descrevermos a inclusão desse oficial no Brasil colonial.

O cargo de ouvidor esteve presente na América portuguesa desde o início da colonização, com as capitanias hereditárias, a partir de 1534. Esses ouvidores eram nomeados pelos donatários, aos quais haviam sido concedidos poderes jurídico-administrativos por meio dos forais e cartas de doação.

Outrosy lhe faço doaçam e merce de juro e d'erdade pera sempre pera elle e seus decemdemtes e socesores no modo sobredito da jurdiçam cyvel e cryme da dita terra (...) e elle pora ovidor que podera conhecer d'auções novas a dez legoas domde estyver e d'apelações e agravos conheçera em toda dita capitania e governança e os ditos juizes daram apelaçam pera o dito seu ovidor nas comtias que mamdam minhas ordenações e do que o dito seu ovidor julgar asy per auçam nova como per apelaçam e agravo sendo em causas cyves nam avera apelação nem agravo até comtya de cem myll reais e dahy pera cyma daram apelaçam à parte que quyser apelar.⁷

Entre 1534 e 1548, a administração da América portuguesa ficou a cargo dos donatários e dos seus representantes, uma vez que, para aquele período, o Estado português parece não ter designado um oficial régio que se encarregasse de fiscalizar as ações jurídico-administrativas nas capitanias hereditárias. Tal situação era diferente da encontrada no reino, onde o rei nunca abdicou inteiramente de fiscalizar as terras que estavam em posse dos donatários. No reino, os corregedores

5 de novembro de 2005 (inédito). Ainda ver, dentre outros: BOXER, Charles R. A idade de ouro do Brasil. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Ed. Nacional, 1963. _____. O império marítimo português 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. ALENCASTRO, Luis Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; FURTADO, Júnia Ferreira. (Org.) Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

6 “Paralelamente a esta divisão na administração civil, em 1745, foram criados os bispados de São Paulo e de Mariana (Minas Gerais), além das prelazias de Goiás e de Mato Grosso. De certa maneira, esta divisão eclesiástica também funcionava como uma estratégia para o estabelecimento do domínio português frente à Espanha, na região”. SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas : um estudo sobre a política urbanística pombalina. Curitiba, 1999. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná. p. 87.

7 Carta de Doação da capitania de Pernambuco (Évora, 10 de março de 1534). Transcrita em CHORÃO, Maria José M. B. Doações e forais das capitanias do Brasil (1534-1536). Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, 1999, p. 12.



de comarca detinham poderes para punir os ouvidores senhoriais que se excedessem em suas funções. Em casos extremos, “a Coroa podia mesmo suspender a faculdade de nomeação de justiça por incapacidade do donatário”.⁸

Uma vez nomeado, o “ouvidor de capitania” tinha, segundo as Ordenações Manuelinas, sua jurisdição reduzida às terras do donatário que o havia nomeado:

E os Ouvidores dos ditos Senhores teram a mesma jurisdição que os tais Senhores tiverem por suas doações, e ali faram della no conhecimento dos feitos que a elles vierem, ali e na maneira que os tais Senhores de terras podem usar.⁹

As atribuições do ouvidor de capitania eram “delimitadas à esfera judicial, devendo presidir as eleições dos juízes ordinários e demais oficiais municipais”.¹⁰ Já os donatários eram instruídos previamente sobre a periodicidade das nomeações e a dimensão dos poderes dos ouvidores.¹¹

Em 1548, com a criação do governo-geral do Estado do Brasil, foi instituído o cargo de ouvidor-geral, cuja atuação viria a restringir os poderes de justiça dos donatários.

Mais importante que a diminuição da alçada dos donatários foi a permissão de entrada do ouvidor-geral nas capitanias, para fazer correições, isto é, fiscalizar a atuação dos funcionários responsáveis pelo governo e pela Justiça. Isso implicou um maior poder dos agentes da Coroa sobre a administração particular previamente estabelecida e, em especial, sobre o cumprimento da legislação. O objetivo era ‘coibir os abusos e desmandos dos capitães-mores donatários ou de seus locotenentes ouvidores’.¹²

Em linhas gerais, o ouvidor-geral no Brasil colonial desempenhava as funções dos antigos “ouvidores da corte” no reino,¹³ recebendo os recursos vindos das capitanias e fiscalizando-as.

Com a extinção do Tribunal da Relação da Bahia, pelo alvará de 5 de abril de 1626, até sua restauração, em 1652, três ouvidorias gerais assumiram a responsabilidade sobre a administração judicial na América portuguesa. Portanto, durante 1626 e 1652, estas ouvidorias gerais (do Estado do Brasil, do Sul e do Maranhão) foram os principais órgãos jurídicos da colônia, independentes entre si e cada qual com seus oficiais, regimentos¹⁴ e território de ação. Subordinadas à Casa da Suplicação, a criação dessas ouvidorias gerais está relacionada às datas de instalação dos respectivos governos-gerais daquelas regiões.

Entre 1608 e 1612 foi criada a Repartição do sul, uma divisão administrativa do governo-geral do Estado do Brasil. Por este breve período a repartição do Sul ficou autônoma do governo do

8 SUBTIL, José e SOARES, Maria Goretti, “Ouvidores e ouvidorias no Império Português do Atlântico”, Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 a 5 de novembro de 2005 (inédito). Ver também: Ordenações Filipinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 [edição fac-similar da edição feita por Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 1870]. Livro II, Título 45.

9 Ordenações Manuelinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 [edição fac-similar da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797]. Livro II, Título 26 § 10.

10 SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Para o Bom Regime da República: ouvidores e câmaras municipais no Brasil colonial. Monumenta, inverno 2000, Curitiba: Aos Quatro Ventos, v. 3, n. 10, 2001, p. 1-19.

11 Ordenações Manuelinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984 [edição fac-similar da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1797]. Livro II, Título 26 § 13.

12 Com o Alvará de 5 de março de 1557, o rei passou a nomear ouvidores para as capitanias da Coroa, e “restringiu a competência dos donatários e de seus ouvidores”, em matéria da aplicação da justiça. SALGADO, G. (Org.). Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 75.

13 Ver: Ordenações Afonsinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998 [edição fac-similar da edição feita na Real Imprensa da Universidade de Coimbra, no ano de 1792]. Livro I, Título 7.

14 Os regimentos eram destinado “a instruir os funcionários em suas respectivas áreas de atuação, bem como determinar as atribuições, obrigações e jurisdições dos diversos cargos e órgãos incumbidos de gerir a administração colonial”. SALGADO, G. (Org.). Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 16. Além dos Regimentos, existiam as cartas que os oficiais régios recebiam com instruções/ordens para o desempenho de seu papel na colônia.



Estado do Brasil, administrando as regiões de São Vicente, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Entretanto, independentemente de sua extinção, em 1612, a ouvidoria geral do sul continuou a existir.¹⁵

A ouvidoria geral do Maranhão foi criada em 1619, antes mesmo da instalação do governo do Estado do Maranhão. Este, por sua vez, foi instalado por intermédio da carta régia de 13 de julho de 1621, sendo “independente do Estado do Brasil e também diretamente subordinada à Metrópole. Esse novo Estado compreendia as capitanias do Ceará, Maranhão e Pará”.¹⁶

Uma vez que o poder judicial de todo o Brasil colonial durante esse período ficou concentrado nas mãos destes três ouvidores-gerais, o Estado português buscou controlá-los por meio dos regimentos dados a esses oficiais. Tais documentos estavam pautados conforme suas necessidades específicas. Ou seja, o regimento para o ouvidor geral do Estado do Brasil possuía características próprias a sua jurisdição, por exemplo, no que diz respeito a possuir uma alçada de até cem mil-réis enquanto o ouvidor geral do Maranhão e do Sul possuíam uma alçada de vinte mil-réis. Entretanto, existiam semelhanças nos seus regimentos ao fazerem referência às ações de corregedores que estes oficiais assumiram na América portuguesa.¹⁷

Para a nossa discussão, mais do que o papel desempenhado pelos ouvidores-gerais em um processo de centralização do poder político régio, interessa-nos perceber como as atribuições de um ouvidor de comarca incidiram neste mesmo processo. Como indicamos, a comarca na América portuguesa configurava-se como o espaço de atuação deste ouvidor, que atuava diretamente junto às populações, superintendendo o funcionamento da justiça ordinária e da própria administração municipal.

Assim como em outros espaços, nas capitanias régias também ocorreu o amálgama nas mãos dos ouvidores régios das funções de corregedores. Tais ouvidores eram nomeados pelo rei¹⁸ e a extensão de suas competências estavam definidas nas Ordenações Filipinas.¹⁹

A grande extensão das capitanias, e a exigência de que os ouvidores percorressem as vilas e povoados para realizarem suas correições, logo exigiu um maior número de ouvidores atuando junto às comunidades. Assim, algumas capitanias régias passaram a contar com mais de uma comarca. Os “ouvidores de comarca”, que emergem no século XVII, no contexto colonial, possuíam as mesmas atribuições dos ouvidores das capitanias régias. Suas competências, restringidas às comarcas que regiam, estendiam-se às áreas de justiça, governo e administração, correspondendo a um cargo de “múltiplas funções”.²⁰ No que diz respeito aos regimentos dos ouvidores de comarca que atuaram em Paranaguá, assumimos para esta pesquisa o regimento adotado pelos ouvidores da comarca de São Paulo, em 1724, que, por sua vez, era um traslado dos regimentos dos ouvidores do Rio de Janeiro.²¹

Deste modo, para o início do século XVIII, era de incumbência dos ouvidores de comarca determinados processos judiciais e ações administrativas. Aos processos que transpunham sua

15 Ver: SALGADO, G. (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 55 e 76.

16 SALGADO, G. (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 55.

17 SALGADO, G. (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 196, 201 e 203.

18 SALGADO, G. (Org.). *Fiscais e meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 74.

19 *Ordenações Filipinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985 [edição fac-similar da edição feita por Cândido Mendes de Almeida. Rio de Janeiro, 1870]. Livro I, Título 59.

20 Ver: WEHLING, Arno; WEHLING, M. J. “As formas de justiça colonial” In: _____. *Direito e justiça no Brasil colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 36-48.

21 *Três Lado do Regimto. Dos Ouvidores Gerais do Rio de Janeiro &a*. In: *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*. vol. VIII, 1935, pp. 55-60, p. 55 e 56.



alçada, seja em valores ou de possíveis recursos de apelação, o ouvidor apenas reconhecia tal processo e o enviava ao Tribunal de Relação do Estado do Brasil (da Bahia) ou, no caso das comarcas do centro-sul, após 1752, para o Tribunal de Relação do Rio de Janeiro.

A comarca de Paranaguá

No momento de sua criação, em 1723, a ouvidoria de Paranaguá contava com seis vilas: Cananéia, Iguape, Paranaguá, Curitiba, São Francisco e Laguna. Até 1812, momento em que a sede da comarca é transferida para a vila de Curitiba e limitamos nossa análise, outras vilas foram criadas no interior do espaço geográfico pertencente à ouvidoria: Desterro (1726), Lages (1771), Guaratuba (1771), Castro (1789), Antonina (1797) e Lapa (1806).

A vila de Desterro, porém, pouco tempo ficou sob a jurisdição da ouvidoria de Paranaguá, uma vez que com a instalação do governo da Ilha de Santa Catarina, em 1738, e com a posterior inserção de uma ouvidoria naquela região, em 1749, Desterro tornou-se, assim como Paranaguá, “cabeça de comarca”, portanto, não mais pertencendo ao termo da ouvidoria de Paranaguá.

No que diz respeito à população sob a jurisdição da ouvidoria de Paranaguá, em 1721, o ouvidor de São Paulo Rafael Pires Pardiniho referenciava “1400 pessoas de confissão” para a vila de Curitiba e “2000 pessoas” para a vila de Paranaguá.²² Ou seja, Pardiniho utilizou-se dos róis de confessados para informar estes números, excluindo a população infantil, escravos e índios administrados.

Para a primeira metade do século XVIII, os dados populacionais são fragmentados e pontuais. Contudo, para o último quartel daquele século o Estado português passou a solicitar que os governadores de seus territórios “efetuassem recenseamentos periódicos das populações existentes nas regiões subordinadas a eles”.²³

Assim, para a Capitania de São Paulo, a aplicação dessa nova política ficou a cargo, entre 1765 e 1775, de D. Luís Antonio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus.²⁴ Neste período também ocorreu uma inflexão no que diz respeito a expansão territorial do Brasil meridional, devido às conseqüências da assinatura do Tratado de Madri (1750), a partir do qual espanhóis e portugueses procuraram definir as fronteiras de seus territórios americanos.²⁵

A propósito dos recenseamentos feitos na capitania de São Paulo, o Morgado de Mateus ordenou uma contagem sistemática da população por meio de listas nominativas. Estas listas, organizadas em companhias de ordenanças, tinham por objetivo “conhecer a composição da população visando a uma melhor arrecadação de impostos e à identificação das potencialidades militares da população em função das disputas de fronteira com a Espanha”.²⁶ Ao seguir as determinações da administração central, o governador da capitania de São Paulo promoveu o recenseamento da população das vilas situadas em seu território.

22 Carta do ouvidor-geral de São Paulo Rafael Pires Pardiniho ao Rei D. João V, 30 de agosto de 1721. In: SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Para o Bom Regime da República: ouvidores e câmaras municipais no Brasil colonial. Monumenta, inverno 2000, Curitiba: Aos Quatro Ventos, v. 3, n. 10, 2001, p. 22 e p. 24.

23 WAGNER, Ana Paula. O Império Ultramarino Português e o recenseamento de seus súditos na segunda metade do século XVIII. In: VIª Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações. Curitiba, Aos Quatro Ventos, CEDOPE, 2006. p. 120.

24 Sobre o Morgado de Mateus ver: BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). São Paulo: Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979.

25 Sobre a expansão territorial do Brasil meridional, ver, entre outros: SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; JOÃO, Maria Thereza David. Política pombalina e a expansão territorial do Brasil meridional. In: XXV Reunião Anual da SBPH, 2005, Rio de Janeiro. Anais da XXV Reunião da SBPH. Rio de Janeiro: SBPH, 2005. v. 1. p. 165-170.

26 STANCZYK FILHO, Milton. À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. p. 43.



[...] cada vila foi reorganizada em Companhias de Ordenanças com base na quantidade das populações. Curitiba foi dividida em cinco Companhias: primeira e segunda Companhias da vila de Curitiba, a freguesia do Patrocínio de São José (terceira Companhia); a freguesia de Santo Antonio da Lapa (quarta Companhia) e a freguesia de Sant'Ana do Yapó (quinta Companhia). Os primeiros censos consideraram apenas a população livre. Entretanto, a partir da década de 1770, todos os habitantes foram incluídos nas listas, à exceção dos indígenas, cuja maioria escapava ao controle das autoridades portuguesas.²⁷

Para se ter uma idéia do contingente populacional sob as quais deveriam incidir à ação dos ouvidores da comarca de Paranaguá, para o ano de 1798, Horacio Gutiérrez informa que os municípios de Antonina, Guaratuba, Paranaguá, Castro e Curitiba tinham uma população de cerca de 21.000 pessoas.²⁸ No mesmo ano, conforme dados de Agnaldo Valentin, a população da vila de Iguape, entre livres e cativos, era de 4.291 indivíduos.²⁹ Totalizando para a região, aproximadamente 26.000 pessoas.

Ouvidores régios da comarca de Paranaguá (1723-1812)

Nos 89 anos da ouvidoria de Paranaguá que analisamos, o extenso território de sua comarca, bem como o contingente populacional a que nos referimos, esteve sob a jurisdição de 14 oficiais.

Da relação abaixo, é importante destacar que o ouvidor Gaspar da Rocha Pereira não fora nomeado pelo Desembargo do Paço, instituição que tutelava as magistraturas no Império ultramarino português, mas sim pelo governo geral do Estado do Brasil, evidenciando a articulação entre os centros diretivos do Estado português. Também devemos nos referir ao caso de Joaquim de Amorim e Castro, oficial que ocupou o cargo de desembargador-sindicante em Paranaguá, contrariamente à opinião Antonio Vieira dos Santos, que o identificou como ouvidor daquela comarca.³⁰ Amorim e Castro foi o oficial destacado para promover a devassa do ouvidor João Batista dos Guimarães Peixoto, no intuito de averiguar sua conduta, bem como os motivos que induziram o governador e capitão general da Capitania de São Paulo, Antonio Manoel de Melo Castro e Mendonça, a suspender o ouvidor de seus ofícios, em 1802.³¹

27 STANCZYK FILHO, Milton. À luz do cabedal: acumular e transmitir bens nos sertões de Curitiba (1695-1805). Dissertação de Mestrado. Departamento de História. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005. p. 43.

28 GUTIÉRREZ, Horacio. Donos de terras e escravos no Paraná: padrões e hierarquias nas primeiras décadas do século XIX. História (São Paulo), v. 25, p. 100-122, 2006. p.102. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v25n1/a05v25n1.pdf>> Acesso em 29/dez/1006.

29 VALENTIN, Agnaldo. Comércio marítimo de abastecimento: o porto de Iguape (SP), 1798-1880. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 5., 2003, Caxambu/MG. Atas do V Congresso Brasileiro de História Econômica. Disponível em: <http://www.abphe.org.br/congresso2003/Textos/Abphe_2003_73.pdf> Acesso em 13/jan/2007.

30 SANTOS, Antonio Vieira dos. Memória histórica de Paranaguá: Volume II. Curitiba: Vicentina, 2001. p. 28.

31 ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Caixa 76, Pasta: 02, Documento 76-2-9.



Tabela 1 – Relação dos ouvidores de Paranaguá (1723-1812)

Ouidor	Data da Chancela Régia*	Período na Ouvidoria
Antonio Álvares Lanhas Peixoto	21-08-1724	12-1725 a 06-1726
Antonio dos Santos Soares	06-07-1730	1730-1735
Manuel dos Santos Lobato	04-05-1734	1736-
Gaspar da Rocha Pereira	-	1741-1743**
Manuel Tavares de Sequeira	20-04-1744	1744-1748
Antonio da Silva Pires Melo Porto Carreiro	14-08-1748	-
Jerônimo Ribeiro de Magalhães	23-12-1754	-
Antonio Barbosa de Matos Coutinho	08-04-1772	1774-1783
Francisco Leandro de Toledo Benidos Rondon	01-07-1783	1785-1790
Manuel Lopes Branco e Silva	12-10-1789	1790-1797
João Batista dos Guimarães Peixoto	03-10-1798	1799-1802
Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira	28-03-1803	1804-1807
Antonio Ribeiro de Carvalho	12-07-1804	1807-1810
João de Medeiros Gomes	07-03-1810**	-

Fonte: * Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT). ** SANTOS, Antonio Vieira dos. Memória histórica de Paranaguá: Volume II. Curitiba: Vicentina, 2001. pg. 28-29.

Sobre os ouvidores de Paranaguá, foi possível identificar que, dois deles haviam exercido o cargo de juiz de fora no reino por duas vezes. Também identificamos que seis ouvidores haviam sido juízes de fora apenas uma vez no reino, sendo que um deles atuou concomitantemente como juiz de fora em duas vilas, além de também ter exercido o cargo de advogado na corte, e outro que havia possuído o cargo de juiz de fora tanto no reino como no Estado do Brasil. Dos demais, um ocupou o cargo de advogado no reino e de juiz de fora no Estado do Brasil. Não foi possível determinar as ocupações anteriores de cinco indivíduos. Nesses casos, existe a possibilidade do cargo de ouvidor ser a primeira nomeação; contudo, observando os anos em que foram homologados os pedidos de magistraturas no Desembargo do Paço, acredita-se na hipótese desses últimos terem desenvolvido outras atividades antes de serem nomeados ouvidores em Paranaguá. Essa situação, parece confirmar os resultados encontrados por José Subtil e Maria Goretti Soares, que apontam que os ouvidores designados para o Brasil eram, em sua maioria, letrados com experiência no ofício.³²

32 SUBTIL, José; SOARES, Maria Goretti, Ouvidores e ouvidorias no Império Português do Atlântico, Actas do Congresso Internacional O Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005 (inédito). “Cerca de 55% foram juízes de fora e 3% exerceram outros cargos no Reino, 8% foram juízes de fora no Brasil e 3% tiveram provimento de ofícios nas Ilhas. Apenas 31% foram providos pela primeira vez. Quase todos são naturais do Reino, com exceção para meia dúzia de casos, mas a taxa de retorno destes magistrados [ao Reino] é, aproximadamente, de 25%, provavelmente até menos, dado que alguns ouvidores, promovidos a desembargadores na Relação do Porto, o terão sido como aposentados. Estes indicadores apontam para uma forte emigração de elites letradas para o Brasil, agraciadas com várias mercês régias. Uma delas é a promoção a desembargador, na maioria parte dos casos, nos tribunais do Reino, particularmente a Relação do Porto e a Casa da Suplicação, (cerca de um quarto dos providos). Segue-se, depois, a Relação da Baía e Rio de Janeiro (7%). Há até dois casos de nomeação para desembargadores do Desembargo do Paço”.

Tabela 2 – Atividade anterior dos ouvidores de Paranaguá

Ouidor	No Reino	Na Colônia
Antonio Álvares Lanhas Peixoto	Juiz de Fora (2x)	-
Antonio dos Santos Soares	Juiz de Fora	Juiz de Fora
Manuel dos Santos Lobato	Advogado e Juiz de Fora	-
Gaspar da Rocha Pereira	Advogado	Juiz de Fora
Manuel Tavares de Sequeira	Juiz de Fora	-
Antonio da Silva Pires Melo Porto Carreiro	Juiz de Fora (2x)	-
Jerônimo Ribeiro de Magalhães	Juiz de Fora	-
Antonio Barbosa de Matos Coutinho	-	-
Francisco Leandro de Toledo Benidos Rondon	-	-
Manuel Lopes Branco e Silva	-	-
João Batista dos Guimarães Peixoto	-	-
Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira	Juiz de Fora	-
Antonio Ribeiro de Carvalho	-	-
João de Medeiros Gomes	Juiz de Fora	-

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT) – Chancelaria de D. Pedro II, Livro 29, Folha 59; Registro Geral de Mercês. Cota: Dom João V, Livro 7, Folha 98; Livro 7, Folha 177; Livro 10, Folha 101v; Livro 13, Folha 263; Livro 30, Folha 370; Chancelaria de D. João V, Livro 42, Folha 253v; Livro 71, Folha 262; Livro 93, Folha 91v; Livro 96, Folha 87; Livro 101, Folha 189; Registro Geral de Mercês. Cota: Dona Maria I, livro 23, folha 259v; Chancelaria de D. Maria I, Livro 33, Folha 211v; Leitura de Bacharéis – Manuel dos Santos Lobato. Ano: 1719. Maço: 24. Número: 19; Registro Geral de Mercês. Cota: Dom João VI, Livro 5, folha 229v.

Não obstante isso, ao analisarmos suas trajetórias administrativas procuramos fazer algumas considerações a respeito das progressões na carreira jurídica desses ouvidores, bem como observar, no momento que recebiam suas mercês, o “perfil” dos oficiais régios destacados para assumir o posto de ouvidor da comarca de Paranaguá.

A propósito das progressões na carreira dos ouvidores, os dados sugerem que a maior parte dos oficiais que ocuparam o posto de ouvidor em Paranaguá optaram por sair da estrutura administrativa portuguesa, passando a gerir seus bens. A exceção foram três indivíduos, um dos quais ocupou o mesmo cargo de ouvidor em outras comarcas e os outros dois ocuparam o ofício de intendente das minas, um na comarca do Rio das Mortes e outro em Paranaguá mesmo.

Neste prisma, como constatou José Subtil, para o período de 1772-1826, apenas 7% dos magistrados que escolheram as ilhas ou o ultramar regressaram ao reino, o que demonstraria que a Coroa não conseguia ou não queria ter um contingente estável de oficiais régios que pudessem garantir uma linha contínua de governação. [...] Podemos assim dizer, de forma geral, que a carreira da magistratura territorial não é uma carreira política estável nem apetecível apesar do excesso de candidatos aos cargos. Pelo contrário, a Coroa parece não ter oferecido condições de atração especial para os lugares de governo local e periférico apesar de constituírem um investimento político e simbólico para a disputa de outros lugares. [...] a Coroa está longe de ter funcionado como pólo central e indiscutível para as expectativas dos magistrados.³³

As considerações de José Subtil são reforçadas com as informações que encontramos sobre os ouvidores de Paranaguá.

Além da progressão na carreira dos ouvidores de Paranaguá, também lançamos um olhar a respeito do “perfil” desse oficial. De um modo geral, pode-se notar que os indivíduos eram nomeados após uma experiência no trato jurídico-administrativo. Além do mais, em sua maioria, eram indivíduos naturais do reino, especialmente quando referido a um período anterior a 1780. Tinham, na ocasião que recebiam suas mercês, aproximadamente 30 anos de idade e eram solteiros.

33 SUBTIL, José. Os Ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826). Penélope, n° 27, 2002, pp. 37-58. p. 53-54.



Apesar de não ocorrer a manutenção de uma “linha contínua de governação” os ouvidores destacados para Paranaguá estavam inseridos na lógica da política da administração central do Estado português, na qual sua principal estratégia para o controle e gestão da colônia americana foi promover uma política para a inserção de diversos recursos que assegurassem as prerrogativas do Estado. Assim, foram criadas e estruturadas instituições (câmaras, ouvidorias, tribunais etc) e deslocados oficiais régios (juizes, desembargadores, ouvidores etc) para América portuguesa no intuito de propagar a justiça e as leis régias, sendo evidente o grande fluxo de agentes régios deslocados para o ultramar.³⁴

A coroa procurou controlar política e administrativamente a periferia, especialmente nos setores da justiça e fazenda, através do oficialato régio. As unidades básicas desta estrutura periférica eram os concelhos [câmaras municipais] e as comarcas. Os funcionários, os juizes de fora, corregedores e provedores. Por estes magistrados, que comunicavam burocraticamente com os concelhos e tribunais da administração central, a coroa fomentava a promoção e difusão da justiça oficial e do direito régio.³⁵

Não é de hoje que a historiografia observa que o rei se utilizava de um corpo de oficiais para que a sua vontade fosse atendida, uma vez que residia no monarca a capacidade de fazer, aplicar e revogar a lei.

Cada um dos oficiais inscritos na estrutura do Estado português detinha prerrogativas e atribuições, que estavam consignadas nas Ordenações e nos diversos e múltiplos regimentos e instruções.

O Estado a que estamos nos referindo “era um amálgama de funções em torno do rei: não havia divisão de poderes ou funções, ao estilo de Montesquieu”.³⁶ Deste modo, o poder se apresentava como uno e absoluto, estando amparado no direito natural. Contudo, independente de admitir que o poder político régio detivesse um caráter natural, o mesmo não poderia ser exercido no vazio ou por intermédio da magia, ou seja, “a ação política requer a disponibilidade de meios. Desde logo, de meios financeiros. Mas também de meios humanos. Em termos tais que o impacto de um projeto de poder se pode medir no plano da disponibilidade de estruturas humanas que o levem a cabo”.³⁷

Em Portugal, o oficialato régio especializado e a estrutura jurídico-administrativa foram, respectivamente, agente e espaço utilizado pelo soberano para a propagação do seu poder político para as demais regiões do Império ultramarino. Além disso, essa estrutura era o espaço da “materialização” desse poder político régio, uma vez que as diversas instituições organizadas hierarquicamente pelo Estado português exerciam o poder que era “emanado” do rei.

Conforme expusemos, é congruente afirmar que o poder régio estava alicerçado no domínio que o soberano adquiriu sobre o exercício da justiça e sobre os produtores do direito (os juristas). A concepção dos juristas sobre o direito possibilitou não apenas a codificação de um sistema de normas reguladoras, mas também a afirmação e a legitimação do poder do monarca e do Estado que

34 Ver: CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005; GOUVÊA, Maria de Fátima. Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c. 1680-1730). In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. (Orgs.). Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português – Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 179-197. SUBTIL, José. Os Ministros do rei no poder local, ilhas e ultramar (1772-1826). Penélope, n° 27, 2002, pp. 37-58.

35 SUBTIL, José. Governo e administração. In: MATTOSO, José (Dir.); HESPANHA, Antonio Manuel (Coord.). História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa. 1998. p. 163.

36 WEHLING, A. e WEHLING, M. J. Direito e justiça no Brasil colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808). Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 29.

37 HESPANHA, Antonio Manuel. As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII. Almeidina: Coimbra, 1994. p. 299 e p. 160.



se constitui ao seu redor, procurando refletir um poder hegemônico e promover a relação entre o Estado e a ordem social vigente.

De fato, antes de a organizar, o direito imagina a sociedade. Cria modelos mentais do homem e das coisas, dos vínculos sociais, das relações políticas e jurídicas. E, depois, paulatinamente, dá corpo institucional a este imaginário, criando também, para isso, os instrumentos conceituais adequados. Entidades como «pessoas» e «coisas», «homem» e «mulher», «contrato», «Estado», «soberania», etc., não existiram antes de os juristas os terem imaginado, definido conceitualmente e traçado a suas conseqüências dogmáticas. Neste sentido, o direito cria a própria realidade com que opera.³⁸

O Estado português, por exercer o domínio sobre a competência jurídica, construiu e reforçou sua legitimação por meio do próprio campo jurídico. Pode-se dizer, portanto, que o exercício da justiça forneceu os meios necessários à formação do próprio Estado português. Nesta linha, observa-se na justiça não “apenas uma das atividades do poder. Ela era – enquanto se manteve pura e sua imagem tradicional – a primeira, se não a única, atividade do poder”.³⁹

A consolidação do poder absoluto das monarquias da Europa ocidental teve o controle da justiça pelo soberano como aspecto fundamental. A criação do funcionalismo mais ou menos especializado nas diferentes funções judiciais e a existência de uma legislação que, gradativamente, aumentava as atribuições reais em detrimento dos costumes e de outros direitos locais foram fatores que contribuíram para definir uma esfera de atuação da monarquia.⁴⁰

Aliás, devemos convir que a distância física entre aqueles dois espaços geográficos, “não deve elidir a possibilidade de pensá-los como co-extensivos, ambos convergindo para a figura do Rei como chefe de uma casa alargada à dimensão de seus domínios ultramarinos”.⁴¹

Logo, em relação à América portuguesa, entendemos que ocorreu um esforço em promover o centralismo administrativo a partir de meados do século XVI, com a instalação do Governo-geral (1548). Contudo, percebe-se tal movimento com maior intensidade na primeira metade do século XVIII. É certo, porém, que o Estado luso empenhou-se, antes mesmo do chamado despotismo esclarecido, por um “esforço administrativo e legislativo a favor da centralização”.⁴²

Assim, afirmamos que o exercício do poder régio estava alicerçado na capacidade do Estado luso de fazer justiça.

No caso da América portuguesa, gradualmente, foi estabelecido o aparato jurídico-administrativo do Estado português. A inserção deste aparato permite perceber um momento em que direitos autônomos e não-oficiais – os direitos consuetudinários – coexistiam com a ordem jurídica estatal.

Deste modo, o poder político régio do Estado português enfrentou nas comunidades coloniais uma força concorrente. “A monarquia absoluta possuía limitações que contrabalançavam o poder do rei e de sua burocracia – a sobrevivência de esferas tradicionais de poder, como os senhorios leigos e eclesiásticos, e os privilégios urbanos e corporativos”.⁴³

38 HESPANHA, Antonio Manuel. *Cultura jurídica Européia. Síntese de um milénio*. 3ª Ed. Mira-Sintra: Europa-América, 2003. p. 72.

39 HESPANHA, A. M. *Justiça e administração entre o Antigo Regime e a Revolução*. In: ____ *Justiça e litigiosidade: história e prospectiva*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993. p. 385.

40 WEHLING, A. e WEHLING, M. J. *Direito e justiça no Brasil colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 29.

41 BARROS, Edval de Souza. *Redes de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII)*. *Revista de sociologia política*, Curitiba, 17, p. 127-146, nov. 2001. p. 131.

42 Ver: PEGORARO, J. W. *A justiça régia e as estratégias de controle da população da “América portuguesa” (Séc. XVIII)*. Atas do I Congresso Internacional de História: Território, Culturas e Poder, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 5 a 7 de dezembro de 2005 (inédito).

43 WEHLING, A. e WEHLING, M. J. *Direito e justiça no Brasil colonial: o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751-1808)*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. p. 29.



Além dos poderes locais, para determinados períodos a capacidade dos oficiais régios de se apropriarem dos poderes que recebiam mediante uma concessão régia constituiria um movimento centrífugo frente ao esforço centralizador promovido pelo Estado português.

Esse movimento perpassa o que António Manuel Hespanha veio a chamar de “direito pluralista”, que seria a falta de direito geral e homogêneo do Estado luso, o que possibilitava incoerências, ou melhor, especificidades no interior do sistema jurídico do Império ultramarino português.⁴⁴ Ainda, Hespanha ressaltou que o “mundo medieval e moderno viu o poder como uma realidade repartida por diversíssimos pólos sociais, cada qual dotado de sua esfera política («jurisdicional») autônoma”, e que a “idéia de que na sociedade há, ou deve haver, apenas um centro político teve um parto longo e difícil no pensamento político ocidental”.⁴⁵

Tal configuração fez com que António Manuel Hespanha colocasse em xeque o fortalecimento do poder régio devido à ação dos oficiais do Estado português. O historiador considerou que, embora a ação dos agentes régios promovesse um enfraquecimento dos poderes locais, não ocorria, concomitantemente, o fortalecimento do poder régio, visto que tais agentes, no sistema corporativo de poder, detinham grande autonomia. Sendo, portanto, a estrutura administrativa portuguesa centrífuga.

Dessa maneira, com a autonomia e a inexistência de um poder homogêneo central que “dirigisse” as ações administrativas, os espaços coloniais ficariam ao sabor das ações dos agentes régios.

Com essas considerações pode-se ter a falsa impressão de uma “ausência” do Estado português, principalmente para períodos anteriores ao reinado de Dom José I. Contudo, por mais que pudessem existir indivíduos que fizessem seus os poderes concedidos pelo Estado luso, colocando em dúvida a eficácia da administração metropolitana, deve-se observar que as instituições que estruturaram a ordem jurídico-administrativa e seus oficiais régios estavam orientadas por uma idéia corporativa de sociedade, na qual o poder “era, por natureza, repartido”.

Para a realização da justiça e da harmonia entre os membros do corpo, o Estado português contava com alguns artifícios. Tais mecanismos procuravam ditar a política do Estado, bem como manter sob controle os oficiais régios, que, para além de suas funções regulamentadas pelas Ordenações, eram gerenciados, principalmente, por meio dos regimentos e das residências.

Em estudo recente, Laura de Mello e Souza fez uma crítica incisiva às considerações de António Manuel Hespanha, principalmente à supervalorização dada pelo autor dos textos jurídicos, a seu apreço pelo esquema polisindodal e a sua argumentação sobre as distâncias para a formação de “nichos de poder”. Além do mais, a autora menciona que tais pressupostos do pesquisador português “funcionam muito bem no estudo seiscentos português, mas deixam a desejar quando aplicados ao contexto do Império setecentista em geral, e das terras brasílicas em específico”.⁴⁶

É indiscutível a presença e importância do Estado português tanto na colonização como na administração do Brasil colonial. Por meio das políticas ditadas pela administração central, podemos observar uma estrutura articulada na qual as prerrogativas do Estado português não estavam só presentes, mas também dadas as suas proporções eram respeitada.

44 Ver: HESPANHA, Antonio Manuel. *Cultura jurídica Européia. Síntese de um milénio*. 3.ed. Mira-Sintra: Europa-América, 2003. p. 118.

45 HESPANHA, A. M. *Guiando a mão invisível. Direito, Estado e Lei no Liberalismo Monárquico Português*. Coimbra: Livraria Almedina, 2004. p. 28.

46 SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 57.



O ouvidor era um oficial que concentrava a responsabilidade de garantir a “boa administração da justiça”, superintender demais oficiais no interior da comarca, sendo que o ouvidor possuía poderes até para nomear oficiais para as câmaras.⁴⁷

As intervenções nas nomeações para cargos das câmaras municipais abrem brecha para uma reflexão a respeito das “tensões” entre os ouvidores e as elites locais. Tais tensões estão presentes, por exemplo, nos provimentos deixados pelos ouvidores da comarca de Paranaguá para a vila de Curitiba.

Achou elle Doutor Ouvidor geral que os Juizes e mais officiaes da Camera não davão cabal cumprimento aos Provimentos assim os que tinham deixado na ultima correição como em os mais antecessores pellos ministros seus antecessores; pello que Proveo que daqui em diante se lhe desse em tudo cumprimento penna de pagarem cada hum dos que tiveçem servido em Camara athe a primeira correição que se fiser dose mil reis que ho por aplicado para as despezas da dita Camara em a qual cominação entrarã tão bem o escrivão da Camara pella prozunção delles não ler os ditos Provimentos pois se faz crível que se os lesse os havião de observar.⁴⁸

Contudo, a partir do momento que a ouvidoria de Paranaguá foi inserida no espaço colonial ela passou a dividir as ações jurídico-administrativas com as instituições inferiores a ela, no caso as câmaras municipais. Assim, passa a dividir o próprio poder político na localidade. Essa divisão política dos espaços coloniais formava um instrumento de poder, um aparelho político,

que serve tanto para a organização e perpetuação do poder de certos grupos sociais como para a expropriação de outros grupos. Com efeito, cada grupo social detém, de acordo com as características da sua organização, a capacidade de gerir certos aparelhos, enquanto que outros aparelhos escapam ao seu poder de direção.⁴⁹

Nesta linha, reserva-se a determinados grupos a administração da municipalidade, a chamada elite local, em geral composta por indivíduos eleitos para os principais cargos das câmaras municipais (juiz ordinário, vereadores e procurador) e pelos indivíduos que elegiam os que assumiam tais cargos. Esses indivíduos eram os “homens bons” da localidade.

[...] *homem bom* era aquele que reunia as condições para pertencer a um certo estrato social, distinto o bastante para autorizá-lo a manifestar sua opinião e a exercer determinados cargos. Na América Portuguesa, associava-se em particular àqueles que podiam participar da *governança* municipal, elegendo e sendo eleitos para os *cargos públicos* que estavam reunidos nas *câmaras*, principal instância de representação local da monarquia.⁵⁰

O processo eleitoral para os ofícios municipais agia, assim, no sentido de formar a elite camarária local.⁵¹ Tal elite era um grupo de indivíduos que possuía o poder político no interior da municipalidade, administrando o conjunto de empregos que se encontravam nas câmaras municipais, angariando, por isso, não só prestígio na comunidade, mas também espaço de ação e controle sobre demais áreas, como a econômica e a possibilidade de legislar localmente. Isto quer dizer que o grupo no domínio do poder local, ao serem eleitos para cargos públicos, dispunham de mecanismos para levar a cabo certos interesses, sendo as posturas municipais um desses artifícios.

As posturas municipais possuíam força de lei e regiam o convívio da comunidade, visando a manutenção do “bem-viver” de todos os seus membros. Nesse sentido, são “excelentes indicadores

47 ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Caixa: 73, Pasta: 01, Documento 76-1-18. Carta do ouvidor Manuel Tavares de Siqueira para a ocupação da vaga de tabelião na Vila de Iguape. Paranaguá de 15 de novembro de 1744.

48 Auto de provimentos de Correição nesta Villa [de Curitiba]. Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba. vol. VIII, 1924, p. 63.

49 HESPANHA, Antonio Manuel. As vésperas do Leviathan: instituições e poder político – Portugal, século XVII. Coimbra: Almedina, 1994. p. 87.

50 NEVES, Guilherme Pereira das. Mesa da Consciência e Ordens. In: VAINFAS, Ronaldo (org.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000. p. 285.

51 Sobre o processo eleitoral na vila colonial ver: SANTOS, Antonio Cesar de Almeida; SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos (orgs.). Eleições da Câmara Municipal de Curitiba (1748 a 1827). Monumenta, Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003, 256 p.



da vida cotidiana”⁵² das vilas coloniais. Esses códigos locais, em alguns momentos, contrapunham-se às leis gerais do Estado português. Entretanto, com as correções, os ouvidores buscavam alinhar as disposições locais às régias. As posturas, na mesma medida em que acompanhavam as mudanças sociais, políticas e econômicas dos municípios, também podiam colocar em xeque a possibilidade de ação da legislação régia sobre as localidades, já que poderiam conter os mais variados tópicos, sendo alteradas ao sabor da necessidade específica de seu tempo. Magnus Pereira observa que

As posturas municipais eram um dos principais instrumentos da ação institucional dos vereadores. Elas já eram previstas nas Ordenações do Reino, e continuaram presentes na Constituição Imperial e nas constituições republicanas. Todavia, no Paraná, as câmaras municipais do período colonial pouco uso fizeram daquele instrumento. As câmaras periodicamente expediam algumas ordens, sem contudo demonstrar preocupação em consolidar códigos municipais. Em lugar destes, tanto em Curitiba quanto em Paranaguá, vigoravam, de fato, os provimentos do ouvidor Pardinho editados na década de 1720. Tais provimentos são a melhor demonstração do esforço do estado português em se fazer valer na região.⁵³

Assim, os provimentos eram os mecanismos utilizados pelos ouvidores régios para interceder na municipalidade.

Aliás, essas ações dos ouvidores possuíam um importante valor simbólico para a adequação das comunidades coloniais às leis do reino. No que diz respeito, por exemplo, às residências⁵⁴, quando favoráveis, as ações daquele oficial local passavam a ser vistas como modelo para de comportamento para o exercício de ofícios no interior da comunidade. Por outro lado, quando a residência concluía que o oficial não havia cumprido suas obrigações como se esperava que o fizesse, além das penalidades impostas ao indivíduo, procurava-se ajustar as ações dos que o sucederiam. Deste modo, tanto de um jeito ou de outro, ao fiscalizar e corrigir as ações dos oficiais locais, o ouvidor agia em favor das normas do Estado português, procurando homogeneizar as práticas locais à legislação geral.

Devemos, ainda, salientar aqui que estamos diante do mesmo movimento “pendular” identificado por Laura de Mello e Souza para a administração de Minas Gerais. Ou seja, ora as características da administração pendiam para uma sujeição ao Estado luso, ora pendiam para a autonomia local.⁵⁵ Ainda em relação às residências que os ouvidores faziam acerca do desempenho de oficiais locais, é necessário retermos que os “homens-bons” da localidade detinham um peso considerável quanto a definir se determinado sujeito seria avaliado positiva ou negativamente, uma vez que eles e seus dependentes eram inquiridos pelo ouvidor para informarem sobre as ações do oficial que do qual se estava tirando residência. Contudo, quem definia se o oficial sindicado havia exercido seus deveres como esperado era o ouvidor régio, que avaliava o exercício do oficial conforme as obrigações impostas pelo regimento do cargo e pelas Ordenações. Assim, as residências tiradas dos oficiais não dependiam estritamente da opinião da população local, mas esta possuía artifícios para retirar do cargo um oficial que se excedesse em suas ações, ou contrariasse abertamente os interesses dos grupos dominantes locais.

Porém, ressalta-se que era o Estado português que amparava legalmente as ações dos agentes sociais. Este Estado oferecia mecanismos e instituições que eram usados tanto pela população local como pelos oficiais régios. Uma vez que ambos os grupos se fundamentavam nas

52 PEREIRA, Magnus Roberto de M. Semeando iras rumo ao progresso : ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996. p. 14.

53 PEREIRA, Magnus Roberto de M. Semeando iras rumo ao progresso : ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense, 1829-1889. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996. p. 13.

54 As residências eram “relatórios” retirados por um oficial régio após o cumprimento do mandato de um outro oficial. Ela avaliava o desempenho profissional do oficial no exercício de sua função.

55 SOUZA, L. de M. Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.



estruturas estatais, isto fazia com que se legitimasse a justiça régia, que, por sua vez, pendia para as ambições do próprio Estado português.

A imposição/aceitação da justiça do Estado português e a formação de um aparato que a alicerçasse promoviam a própria sustentação do monarca, legitimando-o como uma força dominante sobre as demais forças concorrentes dos espaços coloniais. Desta forma, gradualmente, a justiça, a fiscalização e sem esquecer da coerção estatal tornaram-se cada vez mais presentes, sendo assim progressivamente eram aceitas/impostas como legítimas, ocasionando aos poucos o abandono por parte dos coloniais em administrarem seus conflitos.

Desta feita, baseados na documentação aqui analisada, entendemos que o princípio básico para o “bom governo” do monarca no Antigo Regime português, baseava-se na manutenção da “paz” entre os indivíduos, o “bem viver” em sociedade. Frente a esse princípio e na percepção de que a atividade do poder régio assentava-se no controle da justiça, o Estado português lançou artifícios para exercer seu poder político nas colônias, com isso, promovendo seu papel de governo, se mantendo como poder dominante e angariando benesses neste processo.

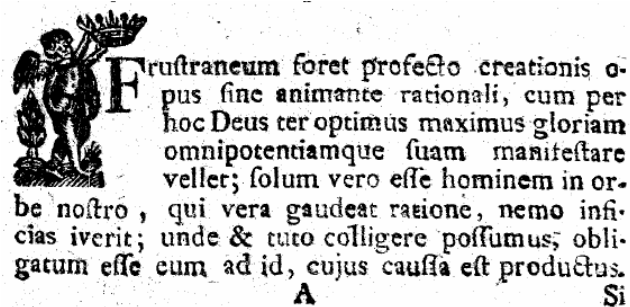
Desta forma, tendemos a concordar com Laura de Mello e Souza quando ela observou que “a pouca atenção dada à especificidade dos diferentes contextos imperiais é o calcanhar-de-aquiles dos estudos de Antonio Manuel Hespanha”.⁵⁶ Sendo que, como observado anteriormente, deixam a desejar quando aplicados ao setecentos americanos. Assim, notamos que a ouvidoria de Paranaguá estava na esteira do movimento de centralização promovido pelo Estado português. Com sua inserção naquele espaço específico, mesmo que permeado por poderes locais, criou-se uma nova dinâmica na gestão de questões jurídico-administrativas, ocorrendo uma inflexão no modo de governar daquele território. As ações jurídico-administrativas ao passarem a ter mais uma instância de mediação entre as comunidades e os tribunais superiores, reforçou sim o poder régio, uma vez que tal instituição, na prática, buscou interceder pelo Estado português, aplicando suas políticas e promovendo suas leis.

56 SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 48.

O VIAJANTE INSTRUÍDO; OS MANUAIS PORTUGUESES DO ILUMINISMO SOBRE MÉTODOS DE RECOLHER, PREPARAR, REMETER, E CONSERVAR PRODUCTOS NATURAIS*

Magnus Roberto de Mello Pereira
Professor DEHIS/UFPR – CEDOPE/UFPR
Ana Lúcia Rocha Barbalho da Cruz
Pesquisadora CEDOPE/UFPR

Resumo: A viagem filosófica foi modelo paradigmático das expedições científicas do Iluminismo. Caracterizava-se pela pretensão enciclopedista de produzir um conhecimento extensivo e detalhado sobre o território visitado e pela remessa sistemática de espécimes animais, vegetais e minerais, artefatos e curiosidades diversas para os jardins botânicos e gabinetes da Europa. Como forma de garantir a boa escolha e a preservação dos espécimens enviados, as potências coloniais encarregaram-se de produzir uma vasta literatura à respeito. O artigo examina a produção de manuais e memórias sobre o tema, em Portugal.



Linnæi

O estágio de desenvolvimento da física, da matemática, da química, da astronomia e das ciências correlatas às ciências da natureza permitiu que, no século XVIII, a Europa se voltasse, em escala nunca dantes verificada, para o re-conhecimento do mundo a partir da perspectiva da, assim chamada, filosofia natural, na qual a taxonomia lineana ocupou um espaço central. Portugal não ficou alheio a esse movimento e desencadeou um esforço monumental para superar sua reconhecida defasagem em relação aos demais países da Europa. Neste contexto, a Universidade de Coimbra iria desempenhar um papel de extrema relevância, já que, a partir da Reforma de 1772, tornou-se o berço das novas ciências que seriam utilizadas para colocar Portugal no rumo da modernidade.

Estrategicamente, o governo português procurou colocar a ciência a serviço do reconhecimento das potencialidades econômicas dos seus territórios coloniais e, com esse intuito, patrocinaria uma série de expedições exploratórias aos quatro cantos do Império. Muitos dos protagonistas das viagens do século das Luzes foram recrutados junto à intelectualidade acadêmica de Coimbra. Fazendo parte dessa elite letrada, vamos encontrar, protagonizando as expedições exploratórias portuguesas do Século das Luzes, um número não desprezível de luso-brasileiros, cujos diários de viagens, narrativas, relatórios e memórias constituem rico e ainda pouco explorado acervo documental.¹

* Este texto é resultado de pesquisas financiadas pelas seguintes agências de fomento: Fundación Carolina, CAPES, CNPq e Fundação Araucária.

¹ Ver PEREIRA, Magnus Roberto de M. e CRUZ, Ana Lúcia R. B. da. A história de uma ausência: os colonos cientistas da América portuguesa na historiografia brasileira. In: FRAGOSO, João et ali. Nas rotas do Império. Vitória-Lisboa: Edufes-IICT, 2006. p.357-390.



A partir de 1778, o naturalista Domingos Vandelli e Martinho de Melo e Castro, Ministro do Ultramar, passam a conduzir o processo de preparação de “Viagem Filosóficas” às colônias.

Modelo paradigmático de expedição científica do Iluminismo, a viagem filosófica caracterizava-se pela pretensão enciclopedista de produzir um conhecimento extensivo e detalhado sobre o território visitado. O levantamento minucioso e exaustivo a que devia proceder o viajante naturalista não se restringia às produções do mundo natural; mas abarcava também a investigação sobre a “natureza humana” dos habitantes autóctones.²

Inicialmente, estava sendo preparada uma grande expedição para a América portuguesa, chefiada por Alexandre Rodrigues Ferreira. Posteriormente, houve um desmembramento da equipe. Os integrantes acabaram sendo enviados, simultaneamente, à Amazônia, a Angola, a Moçambique e a Cabo Verde. Havia, no período, quase que uma corrida pela classificação de novas espécies minerais, vegetais e animais, segundo a taxonomia de Lineu. O desmembramento da equipe pode ter sido uma forma de apressar a recolha de “produtos da natureza” das diversas partes do império, de maneira a catalogá-los o mais breve possível, o que renderia dividendos acadêmicos e políticos, nesta corrida científica que se estabelecera entre as nações européias. Recolher e dar a conhecer o maior número possível de espécies tornara-se uma questão de orgulho nacional.

Enquanto não partiram para as colônias, os naturalistas participantes, todos eles estudantes recém egressos da Universidade de Coimbra, ficaram concentrados em Lisboa, no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Ajuda, instituição que centralizava o processo de recolha de produtos da natureza enviados de todo o império. Além de contar com Ferreira, a quem foi destinado o papel de chefia, a equipe era composta pelo carioca João da Silva Feijó³, e por mais dois brasileiros: Joaquim José da Silva e Manuel Galvão da Silva.⁴ O grupo ficou sob supervisão de Julio Mattiazi, o jardineiro chefe da Ajuda.⁵ Durante este período de preparação, os integrantes da equipe foram incumbidos de pequenas expedições científicas em Portugal, de modo a completar sua formação.⁶

Do complexo da Ajuda também fazia parte a Casa do Risco, onde um conjunto de artistas desenhava as pranchas das espécies vegetais e animais coletadas e enviadas para a Ajuda. Desta equipe faziam parte os desenhistas reinóis José Joaquim Freire e Joaquim José Codina, que acompanharam Ferreira ao Brasil, e o italiano Angelo Donatti, que foi com Joaquim José da Silva para Angola.

2 CRUZ, Ana L.R.B. da. Verdades por mim vistas e observadas Oxalá foram fábulas sonhadas; cientistas brasileiros do Setecentos, uma leitura auto-etnográfica. Curitiba, UFPR, 2004. p.123. (Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em História da UFPR. Policopiado) Ver, também, CRUZ, Ana Lúcia Rocha Barbalho. As viagens são os viajantes: dimensões identitárias dos viajantes naturalistas brasileiros do século XVIII. HISTÓRIA: QUESTÕES & DEBATES, n.36, 2002, p.61-98.

3 Sobre Feijó, ver PEREIRA, Magnus Roberto de M. Um jovem naturalista num ninho de cobras, a trajetória de João da Silva Feijó em Cabo Verde em finais do século XVIII. HISTÓRIA QUESTÕES E DEBATES, n.36, 2002. p.29-60.

4 A documentação é silenciosa sobre os motivos que levaram a coroa portuguesa a privilegiar na escolha os naturais do Brasil. Após a revolta mineira, fica claro que se instituiu uma política de cooptação da elite americana instruída, com quem se procurou compartilhar a gestão do Império. Todavia, a presença marcante de brasileiros nas colônias africanas é anterior a isso. Creio que a coroa levava em conta a menor mortalidade dos nascidos no Brasil, quando expostos às agruras do clima africano. Para uma percentagem muito grande de europeus, um cargo na África era uma sentença de morte, e assim era encarado. Já os brasileiros costumavam sobreviver. Isto é empiricamente observável na documentação da época e não é provável que o fenômeno escapasse aos olhares atentos dos altos escalões administrativos.

5 Mattiazi foi trazido de Pádua para Lisboa por Vandelli e, na prática, acabou assumindo o comando do Real Gabinete de História Natural e do jardim anexo, uma vez que o naturalista-chefe permanecia, na maior parte do tempo em Coimbra. Ver CARVALHO, Rómulo de. A história natural em Portugal no século XVIII. Lisboa : Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1987. p.64-5.

6 SIMON, William Joel. Scientific expeditions in the Portuguese Overseas Territories. 1783-1808. Lisboa : Instituto de Investigação Científica Tropical, 1983. p.9, 17 e 79.

A partir da Secretaria da Marinha e Ultramar, Martinho de Mello e Castro já vinha, há bastante tempo, conduzindo um processo alargado, mais pouco profissionalizado, de recolha para a constituição do museu de história natural e do jardim botânico lisboeta. Estimulava todos os delegados da coroa, nas colônias dos quatro continentes, a coligirem exemplares animais, vegetais e minerais, além de artefatos típicos das culturas com as quais os portugueses estavam em contato, além de todas as “curiosidades” que fossem possíveis, e os mandassem para Lisboa. A partir de 1781, com o intuito de aprimorar estas recolhas feitas até então por leigos, a coroa passou a distribuir, em todas as colônias, um pequeno manual de instruções, editado pela Academia Real das Ciências.⁷ Assim, o envio de naturalistas às colônias pode ser encarado como mais um passo no aprimoramento da política científica em andamento, o qual buscava garantir a qualidade e a constância da recolha de espécimes, o que foi feito em detrimento da inovação que seria enviar um grande expedição a um única região do Império, como chegou a ser planejado.⁸

Portugal acompanhava uma tendência geral europeia. Na tentativa de garantir procedimentos padronizados para as observações de campo dos naturalistas viajantes espalhados pelo mundo, por toda a Europa surgiram manuais destinados a orientar os procedimentos desses novos investigadores.⁹ A coleta e acondicionamento de espécimes a serem transportadas nas longas viagens marítimas era um problema que os naturalistas e seus patrocinadores tentavam contornar através da divulgação de manuais de instrução para os viajantes. Na Inglaterra, esses manuais apareceram ainda no século XVII. Nos primeiros números das *Philosophical Transactions* foram editados diversos artigos sob o título *General heads for the natural history of a country*, de autoria de Robert Boyle.¹⁰ Posteriormente, eles foram reunidos em um opúsculo, publicado em 1692, com o mesmo título.¹¹ Tratava-se, no entanto, de uma compilação de instruções de viagem, observação e recolha pré-lineanas. Restavam nelas certas traços de quem ainda dialogava profundamente com o religioso e o mágico. Uma de suas preocupações era a comprovação científica da existência, ou não, do inferno, como se observa em um subtítulo do artigo dedicado aos coletores. Eles deveriam indagar “Se os que cavam minas alguma vez realmente se depararam com algum demônio subterrâneo; e, em caso afirmativo, como eles são; quais seus poderes e o que fazem eles”.

No século XVIII, os manuais tenderam a dividir-se em duas tradições complementares. Uma era a de elaborar obras de cunho mais geral, contendo também instruções básicas de recolha e conservação e espécimens. Elas costumavam começar por um elogio ao ato de viajar, inserindo-se, assim, na já antiga tradição dos livros de viagens. Perigrinação é o termo que traí a sua origem e estabelece a conexão com o passado. Em 1759, Eric Anders Nordblad, um orientando de Lineu na universidade de Upsala, defendeu a tese *Instructio peregrinatoris*, dando início a uma nova geração de manuais gerais que se pretendiam científicos. A outra vertente era composta das obras específicas que aprofundavam assuntos como o transporte de espécies animais, vegetais e minerais,

7 BREVES INSTRUÇÕES AOS CORRESPONDENTES DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA sobre as remessas dos produtos e notícias pertencentes a história da natureza para formar um Museu Nacional. Lisboa : Tipografia da Academia, 1781.

8 Sobre a presença destes e outros brasileiros no continente africano, ver PEREIRA, Magnus R. M. e CRUZ, Ana L. R. B. Brasileiros a serviço do Império. REVISTA PORTUGUESA DE HISTÓRIA. Lisboa, v. 33, 2000.

9 As primeiras abordagens mais sistemáticas do tema, no Brasil, são LEITE, Miriam L. Moreira. Naturalistas viajantes. História, Ciências, Saúde . Manguinhos, vol.1, n.2, 1995. p.7-19. e PATACA, Ermelinda Moutinho e PINHEIRO, Rachel. Instruções de viagem para a investigação científica do território brasileiro. REVISTA DA SBHC, v.3, n.1, 2005. p.58-79.

10 HOGDEN, Margaret T. Early anthropology in the sixteenth and seventeenth centuries. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 1971. p.188.

11 BOYLE, Robert. General heads for the natural history of a country, great or small: drawn out for the use of travellers and navigators. London: printed for John Taylor and S. Holford, 1692.

libretos sobre a conservação (desidratação, taxidermia, etc.), sobre o transplante e cultivo de vegetais, e assim por diante. Por vezes elas tinham caráter geral, outras, monográfico.¹²

Na França, o naturalista amador Étienne-François Turgot, enviado como governador da colônia francesa na Guiana, escreveu, em 1758, uma memória instrutiva que ilustra bem o apetite pela História Natural que acometia toda a Europa: *Memóire instrutif sur la manière de rassembler, de préparé, de conserver et dénvoyer les diverses curiosités d'histoire naturelle; auquel on a joint un mèmóire intitulé: Avis pour le transport par mer, des Arbres, des Plants vivaces, de Semences, & de diverses autres Curiosités d'Histoire naturelle*. Em 1788, no jardim de aclimação das ilhas Maurício, o jardineiro Joseph Martin, fazia acompanhar suas coletas, enviadas à França, de um manual de procedimentos: *Instructions pour servir aux 30 caisses et 105 Barriques d'arbres, plantes et graines remisses au Sr Martin pour le jardin royal des plantes de Paris*.¹³ Como estes, muitos outros manuais foram elaborados ou recompilados e correram pelas mãos dos naturalistas viajantes e amadores, funcionários coloniais, marchants e preparadores de “curiosidades”.

De acordo com a historiadora Lorelai Kury, principal estudiosa das instruções de viagem científicas em língua francesa, “Le Jardin du Roi, devenu Museum national d'histoire naturelle à partir de 1793, centralize une grande partie de la correspondance avec les voyageurs que faisaient des envois d'objets d'histoire naturelle pour la France”. Este processo de centralização levaria a que fosse publicada a primeira edição da *Instruction pour les Voyageurs*, de autoria dos professores do Museu (1818).¹⁴

Uma vez que na Península Ibérica a recolha científica de produtos da natureza já nascera centralizada e conduzida pelo estado, é natural que a preocupação em homogeneizar o processo tivesse ocorrido mais precocemente do que na França.

Na mundo hispânico, o primeiro manual de instruções deve-se a Pedro Franco Dávila, naturalista crioulo, nascido no ViceReino de Nova Granada. Dávila viveu por duas décadas em Paris, onde reuniu um imenso gabinete de história natural. Arruinado financeiramente, propôs a venda de sua coleção ao monarca espanhol. Em 1771, Carlos III não só comprou o gabinete como adquiriu um imponente palacete para abrigá-lo, nomeando o próprio Dávila como seu diretor. A nova sede foi inaugurada em 1776, com o nome de Real Gabinete de História Natural. No mesmo ano, o naturalista publicou um livreto destinado aos Vice-reis e outros altos funcionários da coroa, em todo o império, com instruções básicas de recolha e conservação de “producciones curiosas de Naturaleza” que deveriam ser enviadas ao gabinete madrilenho.¹⁵

Em Portugal, a criação do complexo da Ajuda, e a oficialização de uma política centralizada de recolha, conduziram a um processo semelhante. Para uso dos naturalistas coimbrões, seus alunos, Domingos Vandelli elaborou, em 1779, um rol de instruções às quais deu o título de Viagens Filosóficas ou Dissertação sobre as importantes regras que o Filósofo Naturalista nas suas

12 Algumas obras recentes dedicam-se a explorar, em minúcias esses múltiplos aspectos. COLLINI, Sylvia e VANNONI, Antonella. *Les instructions scientifiques pour les voyageurs; XVII-XIXeme siecle*. Paris: Harmattan, 2005. BOSSI, Maurizio e GREPPI, Cláudio (orgs.). *Viaggi e scienza; Le istruzioni scientifiche per i viaggiatori nei secoli XVII-XIX*. Firenze: Gabinetto scientifico-letterario G.P. Vieusseux, 2005.

13 HEURTEL, Pascale e SERRE, Françoise. *Les grands livres de la Nature*. In: SCHAEER, Roland (dir.). *Tous les savoirs du monde, Encyclopédies et bibliothèques, de Sumer au XX e. siècle*. Paris: Bibliothèque Nationale de France, 1996. p.243.

14 KURY, Lorelai. *Histoire Naturelle et voyages scientifiques. (1780 – 1830)* Paris: l'Harmattan, 2001. p.91 e 94. Ver, também, BOURGUET, Marie-Noëlle. *O explorador*. In: VOVELLE, Michel, (org.). *O homem do iluminismo*. Lisboa: Editorial Presença, 1997.

15 FRANCO DÁVILA, Pedro. *Instrucción hecha de órden del Rei N. S. para que los Virreyes, Gobernadores, Corregidores, Alcaldes Mayores é Intendentes de Provincias en todos los Dominios de S. M. puedan hacer escoger, preparar y enviar á Madrid todas las producciones curiosas de Naturaleza que se encontraren en las Tierras y Pueblos de sus distritos, á fin de que se coloquen en el Real Gabinete de Historia Natural que S. M. ha establecido en esta corte para beneficio é instrucción pública*. Madrid: 1776.

peregrinações deve principalmente observar¹⁶, verdadeiro manual de campo do naturalista aprendiz, provavelmente utilizado em suas aulas e nas viagens de formação dos naturalistas de Coimbra. Essa dissertação jamais foi publicada.

A edição de um manual semelhante ao espanhol, destinado a estimular e homogeneizar a recolha em todo o império, demoraria mais uns anos. Somente em 1781, a Academia de Ciências de Lisboa publicaria um panfleto intitulado Breves Instruções aos correspondentes da Academia das Ciências de Lisboa sobre as remessas dos productos e noticias pertencentes a historia da Natureza para formar um Museo Nacional.¹⁷ Apesar de direcionado aos membros da academia, e, quem sabe, pensando na criação de um novo museu anexo a ela, o livreto foi distribuído a praticamente todos os governadores e altos funcionários régios dos territórios ultramarinos. O historiador W. J. Simon acredita que a elaboração destas instruções, indicando o modo de fazer as coletas e prepará-las para o envio a Portugal, tenha contado com contribuição dos ex-alunos de Vandelli que por essa época trabalhavam no Jardim Botânico da Ajuda.¹⁸

O historiador Russel Wood atribuiu também aos “naturalistas do Real Museu e Jardim Botânico de Lisboa”, portanto, aos brasileiros que trabalhavam na Ajuda sob a orientação de Vandelli, “um documento sobre as técnicas e práticas relativas à coleção de espécimes intitulado *Méthodo de Recolher, Preparar, Remeter, e Conservar os Productos Naturais. Segundo o plano que tem concebido, e publicado alguns Naturalistas, para o uso dos Curiosos que visitam os sertões, e costas do Mar*, datado de 1781.¹⁹ Estas mesmas instruções para “curiosos” são mencionadas pelo historiador Miguel Figueira Faria, que, contudo, as referencia como “manuscrito anônimo conservado no Museu Bocage”.²⁰ Como o próprio subtítulo do manuscrito dá a entender, é mais provável que o **Méthodo**, seja uma outra versão das **Instruções** publicadas pela Academia. Portanto, mesmo sem indicação de autoria, teria sido calcado no trabalho dos pupilos de Vandelli alocados no Jardim Botânico da Ajuda. A reforçar esta idéia, Faria dá a indicação de que o manuscrito é acompanhado de ilustrações em aquarela assinadas por José Codina e Angelo Donati, desenhadores que fizeram parte da equipe de naturalistas da Ajuda.

Após a partida da expedição à Amazônia, seriam ainda elaborados diversos textos de instruções complementares, voltados especificamente a essa expedição. Não parece, no entanto, que tenham sido concebidos como obras a editar.²¹ À respeito da Memória sobre a viagem do Pará, diz Miriam Leite:

16 Academia de Ciências de Lisboa, série vermelha, 405. Ver transcrição completa deste documento em CRUZ, op. cit. Anexos.

17 Consta da série de manuscritos da ACL o manuscrito de Domingos Vandelli intitulado Memória sobre a utilidade dos Museus d’História Natural. ACL, série vermelha, 143. Esta memória foi recentemente publicada em VANDELLI, Domingos. Memórias de História Natural. Porto: Porto Editora, 2002. p.59-65.

18 SIMON, Willian Joel. Scientific expeditions in the portuguese overseas territories. 1783-1808. Lisboa: Instituto de Investigação Tropical, 198. p.15.

19 RUSSELL-WOOD, A. J. R. Um mundo em movimento; os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Algés: Difel, 1998. p.127. Méthodo de Recolher, Preparar, Remeter, e Conservar os Productos Naturais. Segundo o plano que tem concebido, e publicado alguns Naturalistas, para o uso dos Curiosos que visitam os sertões, e costas do Mar. Lisboa: 1781. O documento é assinado coletivamente: “Os Naturalistas”. A grafia é de Alexandre Rodrigues Ferreira. As ilustrações são da autoria de Codina e de Donatti, desenhistas que participaram das expedições à Amazônia e a Angola.

20 FARIA, Miguel Figueira. A imagem útil. Lisboa: Universidade Autónoma Editora, 2001. p.154.

21 INSTRUÇÕES relativas à viagem philosophico efetuada pelo naturalista Dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, nos anos de 1783-92. Revista Brasileira de Geografia, v.3, 1946. p. 46-52. MEMÓRIA sobre a viagem do Pará para o Rio das Amazonas, Madeira até Mato Grosso, voltando pelo Rio dos Tocantins para o Pará. Sem data e sem assinatura. Arquivo do Instituto de Estudos Brasileiros/USP, Biblioteca Lamego, Códice 101-A8. Veja-se, ainda, na mesma coleção XAVIER, João Francisco. Exposição da Conduta e da utilidade de um naturalista peregrino no Brasil, 26 de março de 1774. Códice 16 (381-426)



A minúcia das instruções relativas à geografia e à astronomia, a atenção com os produtos encontrados, ao condicionamento desses produtos e à elaboração dos alimentos diários, bem como ao asseio e saúde e aos cuidados com os instrumentos, denotam um conhecimento prévio das circunstâncias da viagem e de seu cotidiano. Não se destinam diretamente ao dr. Alexandre, mas aos naturalistas em geral, permitindo supor que se tratasse de uma espécie de circular.²²

Em 1783, mesmo ano em que as expedições comandadas pelos naturalistas luso-brasileiros partiram para as diversas colônias, José Antonio de Sá publicou. **Compêndio de Observações que formam o plano da Viagem Política e Filosófica que se deve fazer dentro da Pátria.**²³ Como o título indica, havia a preocupação de que o conhecimento filosófico não fosse todo canalizado para as colônias e que fossem planejadas expedições ao território metropolitano. Sá dividiu o seu manual em duas seções, uma destinada à Filosofia Natural, que se apoiou muito nas Instruções da Academia de Ciências, e outra à política, que hoje diríamos ser de cunho mais institucional, econômico e antropológico. A filiação dessa instrução revela-se em seu próprio título, que é uma tradução de uma obra de Lineu, de 1741, *Oratio de Necessitate Peregrinationum intra Patriam.*²⁴

Em data posterior às Breves instruções, Vandelli incumbiu Agostinho José Martins Vidigal, estudante de História Natural em Coimbra, de fazer uma compilação de diversas memórias instrutivas “ilustradas com os melhores métodos de haver, conservar e examinar os diversos objetos da História Natural, e com instruções sobre os meios de recolher utilidade das viagens, principalmente no que respeita às Ciências da Natureza”²⁵. A referência aos textos que serviram de base para a elaboração desse trabalho de compilação, provavelmente indicações do próprio Vandelli, mesmo não constituindo bibliografia exaustiva sobre o assunto, dá uma mostra da produção internacional de literatura instrutiva para o viajante naturalista. Entre as obras que o autor relacionou, além das do próprio Vandelli, e das instruções publicadas pela Academia de Ciências de Lisboa, são referidas diversas memórias de autores europeus, o que nos dá uma noção sobre os tratados e memórias sobre a temática lidos em Portugal. Henri-Louis Duhamel du Monceau era a principal referência sobre o transporte por mar de árvores e plantas, preservação de sementes e “outras coisas pertencentes ao objeto da História Natural”²⁶. Tratava-se de um engenheiro e botânico francês que se notabilizou pelo estudo das árvores e de seu uso econômico. Teve grande influência entre os ilustrados luso-brasileiros. A sua memória sobre a produção de carvão vegetal foi traduzida e impressa na Tipografia do Arco do Cego, dirigida pelo frei Mariano da Conceição Veloso.²⁷ A sua noção de física das árvores, ou de física vegetal, foi largamente explorada por Baltazar da Silva Lisboa, em seus tratados sobre árvores e madeiras da Bahia. Também são mencionados diversos trabalhos de autoria de Reaumur. Aparecem menções, ainda, a dois trabalhos publicados que costumam ser atribuídos a Lineu mas que são teses defendidas por seus orientandos. Vidigal tem consciência disso e as menciona como obras dos “discípulos de Lineu” David Hultman e Henrique Andre Nordblad. O trabalho de Hultman, **Instructio musei rerum naturalium**, foi defendido

22 LEITE, op. cit., p.8.

23 SÁ, José Antonio de. *Compêndio de Observações que formam o plano da Viagem Política e Filosófica que se deve fazer dentro da Pátria*. Lisboa: Officina de Francisco Borges de Sousa, 1783.

24 LINNÆI, Caroli. *Oratio de Necessitate Peregrinationum intra Patriam*. Leiden: Lugduni Batavorum apud C. Haak, 1743. Sobre o caráter nacionalista sueco do pensamento de Lineu, ver KOERNER, Lisbet. *Linnaeus; Nature and nation*. Cambridge: Harvard University Press, 2000.

25 VIDIGAL, Agostinho José Martins. *Methodo de fazer observaçoens e exames necessarios para o augmento da Historia Natural, com os meios de preparar, conservar, e dispor nos Museos os diversos productos da Natureza*. Biblioteca Nacional de Lisboa, cód. 8520.

26 Provavelmente refere-se ao, já na época, clássico DUHAMEL DU MONCEAU, Henri-Louis. *Des Semis et plantations des arbres et de leur culture*. Paris: Vve Desaint, 1780

27 DUHAMEL DU MONCEAU, Henri-Louis. *Arte do carvoeiro; ou Methodo de fazer carvão de madeira*. Lisboa: Typographia Chalcographica e Litteraria do Arco do Cego, 1801. Traduzida por Paulo Rodrigues de Sousa.

em 1753 e tratava das principais coleções de história natural da Suécia, inclusive a do rei, e os melhores meios de lidar com elas. A obra tornou-se um manual básico para gabinetes, discutindo quais os espécimes deveriam ser coletados e como preservá-los e exibi-los. Nordeblad, como já vimos, é o autor das clássicas *Instructio peregrinatoris*.²⁸

O autor refere-se ainda a uma obra intitulada “o Viajante Naturalista”, de João Coakley Lettson.²⁹ Provavelmente trata-se de *The Naturalist's and Traveller's Companion*, um manual escrito por Lettson, que foi um dos fundadores da Medical Society of London e, em 1812, tornou-se presidente da Philosophical Society of London.³⁰

Por último, são mencionadas as instruções sobre o transporte de plantas por mar, de D. Casimiro Gómez Ortega.³¹ Este estudioso era o equivalente espanhol de Vandelli, tendo, inclusive, estudado História Natural na Itália. Foi o primeiro diretor do novo Real Jardim Botânico de Madri e principal responsável pelas expedições espanholas que se dedicaram à recolha e estudo da fauna e da flora das três Américas e das Filipinas. Não esqueçamos que, no campo deste tipo de manual específico, Rei Veloso publicou, em co-autoria com José Veloso Xavier uma memória de conteúdo semelhante com “Instruções para o transporte por mar de arvores”³²

Conforme mencionava Agostinho José Martins Vidigal, aluno de Vandelli, seu trabalho destinava-se a orientar os naturalistas curiosos, principalmente aqueles que viajassem para os remotos territórios da Índia e da China, da América e da África. Este documento é um indicativo do esforço de Vandelli em disseminar também entre os viajantes leigos o interesse pelas coletas naturalistas, como estratégia para aumentar as coleções de História Natural sob sua responsabilidade.

A orientação utilitarista, presente nas instruções vandelianas, constam também do já mencionado Compêndio de Observações que formam o plano da Viagem Política e Filosófica que se deve fazer dentro da Pátria, “cujo capítulo de abertura é justamente intitulado: Da utilidade da Viagem: necessidade que tem Portugal de ser viajado: e da economia”³³. “Este livro, verdadeiro elogio da curiosidade [...] é composto por um questionário e insere quadros para o leitor preencher com dados que qualquer um podia recolher na sua localidade ou na região que visitasse, acerca da política e da natureza”.³⁴ A disseminação desse tipo de instrumento, que tornava acessível a um público mais amplo conhecer sistematicamente a sociedade e seus recursos naturais, conforme salienta João Luís Lisboa, tinha a ver com a convicção de que os progressos da economia dependiam do fomento ao saber. Evidentemente, esse público alargado ainda inscrevia-se no restrito círculo daqueles que sabiam ler.

O estágio de desenvolvimento da física, da matemática, da química, da astronomia e das ciências correlatas às ciências da natureza, como a botânica, a zoologia e a mineralogia, instituindo novos campos de saber, acabou por operar mudanças na forma de ver o mundo e, conseqüentemente, de organizar o conhecimento sobre ele.

28 NORDBLAD, Ericus. *Instructio peregrinatoris*. Upsala: 1759. In: LINNÆI, Caroli. *Amœnitates academica*. v.5. Holmiæ: Laurentii Salvii, 1760.

29 LETTSON, John Coakley. *The Naturalist's and Traveller's Companion*. London: 1772.

30 Ele se refere, também, aum “método para recolher as curiosidades da História Natural, de M. Mariyers”. Todavia, não foi possível identificar este autor.

31 GÓMEZ ORTEGA, Casimiro. *Instrucción sobre el modo más seguro y económico de transportar plantas vivas*. Madrid: Joaquín Ibarra, 1779.

32 VELOSO, José Mariano da Conceição e XAVIER, José Veloso. *Instruções para o transporte por mar de arvores, plantas vivas, sementes e de outras diversas curiosidades naturais*. Lisboa: Imprensa Régia, 1805

33 FARIA, op. cit. p.38.

34 LISBOA, João Luís. *Ciência e política; ler nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica, 1991. p.159. O autor esclarece que por “política” de uma região entendia-se “saber as formas de organização de seus povos, os seus costumes, a sua cultura, a sua economia”

Se, para o naturalista do século XVIII, a viagem se impunha como experiência indissociável da prática científica, por outro lado, a idéia da viagem instrutiva arrebanhava inúmeros adeptos entre os europeus cultos. O mundo natural, decodificado pelas ciências da natureza, parecia excitar a curiosidade de homens e mulheres instruídos. Aqueles que dispunham de recursos, viajavam, os que se deixavam ficar, deliciavam-se em colecionar “exotismos” da natureza transformados em índices de atualização cultural e erudição.

Muitos anos depois de ter retornado de seu périplo instrutivo pela Europa, José Bonifácio de Andrada e Silva, em discurso proferido em 1819, como secretário da Academia das Ciências de Lisboa, lembraria sua experiência itinerante. Fazendo o elogio da viagem como motivadora de um despertar dos sentidos, o naturalista brasileiro questionava: “Por ventura podem os usos caseiros e a lição dos livros excitar com a mesma força nossos sentidos, ou engravidar-nos a mente, como faz a intuição de mil objectos novos?”; e concluía: “Não por certo, senhores. A alma do viajante observador dilata-se, e extasia-se, a cada passo que dá pelo Universo. Outras leis, outros costumes, outros céus, outras línguas, outra indústria e produções excitam de contínuo sua atenção, e fecundam-lhe o espírito com mil idéias novas e atrevidas.”³⁵

Os manuais de instrução para o viajante naturalista oferecem um repertório especialmente ilustrativo de como os cientistas acreditavam que o mundo deveria ser observado por esse novo profissional. A proliferação de publicações instrutivas para o viajante naturalista por toda a Europa do século XVIII, assim como a circulação internacional desse material, atesta o interesse da comunidade científica europeia em orientar, sob uma ótica minimamente uniforme, a visão do explorador da natureza, fosse ele amador ou profissional.

Mas não bastava saber olhar. Era necessário registrar o momento do olhar e, nesse sentido, acentuava-se a importância dos diários de viagem. Vandelli reiterava as recomendações que apareciam nas *Instructio peregrinatoris*, de Nordblad, e advertia que “Não há hoje uma só pessoa que não esteja persuadida da necessidade do diário. Não basta que o naturalista conheça os produtos da natureza, também é necessário que ele assine [sic] os diversos lugares do seu nascimento, os caminhos e as jornadas que fez nas suas peregrinações.”³⁶ O diário, tal como foi imaginado por Vandelli, era constituído por uma sucessão de quadros sinópticos correspondentes a cada um dos dias da viagem.³⁷ Assim, para uma viagem de um mês, resultaria um diário com tantas páginas quantos os dias do mês, “divididas em oito colunas perpendiculares”. Na primeira destas “casinhas”, deveria estar escrito com tinta preta as circunstâncias do dia; na segunda, “produtos”, na terceira, “lugares”, na quarta, “latitude”, a seguir, “longitude”; “depois, riqueza ou pobreza do produto; logo, rumo; na oitava, finalmente, vizinhança e circunstâncias do lugar; e assim por diante nas demais folhas, e livros”. Enaltecendo a comodidade do método, pela brevidade e facilidade com que se fariam os apontamentos diários a serem posteriormente desenvolvidos, Vandelli exemplificava:

[...]seguinte o meu caminho, vou recolhendo os produtos, que se me oferecem, os quais se são minas, pedras, rios, plantas, etc., assim vou notando (sic) ou com papéis fixados com alfinetes, ou com goma [...] (nos quais) escrevo uns sinais arbitrários, que também noto na coluna dos produtos [...] porque depois, nas horas do

35 SILVA, José Bonifácio de Andrada e. Discurso Historico HISTORIA E MEMORIAS DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA. tomo 4, parte 2, 1820. p.2. In: _____. Obras científicas, políticas e sociais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1963. p.446.

36 VANDELLI, Domingos. Viagens filosóficas ou Dissertação sobre as importantes regras que o filósofo naturalista nas suas peregrinações deve principalmente observar. 1779. ACL, série vermelha, 405.

37 Vandelli incluía o diário entre os instrumentos indispensáveis ao naturalista. O detalhamento a que chegavam as instruções relativas ao diário de campo é digno de nota. “a respeito dos Diários muitos usam de um livrinho cujas folhas são de marfim, outros de outros métodos: mas os diários de papel além de serem mais cómodos, por se poderem antecedentemente ter dividido em tábuas à vontade de cada um, tem de mais a comodidade de poderem ter no fim as tábuas destinadas para os borrões das plantas. Em quanto [sic] à umidade de que é mais suscetível o papel, pode-se-lhe obstar fazendo aos ditos livros capas de encerado, que resiste muito bem à chuva, e umidade.



descanço; não temos mais que desenvolver as idéias, que temos figurado no diário, e descrever mais exatamente o que tivermos visto.³⁸

Havia, ainda, que discernir, na diversidade do mundo visível, aquilo que merecia ser exemplarmente coletado, “como todas as plantas com as suas flores, as minas despegadas do seu lugar de nascimento e os animais que se podem remeter [...] para se descreverem conforme o sistema da natureza” e aqueles elementos que, não podendo ser transportados, como “as habitações, montes, rios, fontes, árvores grandes, animais ferozes e ainda algumas plantas com suas flores de que haja receio que se não possam conservar perfeitas”, deveriam ser “debuxados e, se possível, iluminados com toda a exatidão”.³⁹ Muito embora Vandelli entendesse que a realização de uma viagem filosófica fosse trabalho de equipe, a reunir habilidades de profissionais como engenheiros e pintores, ele sabia que nem sempre isso era factível. E, a despeito do auxílio que estes outros profissionais poderiam prestar, Vandelli advertia que era indispensável ao naturalista dominar a “trigonometria plana, e risco das plantas e pintura”, porque que “as plantas que há mais exatas são as que nos deram os que ao mesmo tempo eram Filósofos e Pintores”.⁴⁰

38 VANDELLI, Domingos. Viagens Filosóficas ... p.5.

39 VANDELLI, Domingos. Viagens Filosóficas ... p.2.

40 VANDELLI, Domingos. Viagens Filosóficas ... p.2-3.



OS ÍNDIOS OFICIAIS NA AMAZÔNIA POMBALINA (1750-1798)*

Rafael Ale Rocha
Mestrando PGHIS/UFF

Resumo: Esta comunicação intenta abordar os índios que alcançavam patentes nas tropas militares e cargos nas câmaras municipais das vilas do Estado do Grão Pará e Maranhão. A conjuntura do período, entendida a partir da expansão das duas potências ibéricas rumo ao interior da América, é marcada pelo projeto de demarcações de limites e pelas reformas pombalinas ali postas em prática. Estas influenciaram profundamente a sociedade amazônica, como tento demonstrar a partir do estudo de caso da ereção da vila de Borba.

Palavras-chave: Amazônia pombalina; política indigenista; índios oficiais.

Introdução

Durante a segunda metade do século XVIII, no Estado do Grão-Pará e Maranhão, os índios puderam galgar postos oficiais, seja nas câmaras municipais, seja nas tropas militares – ordenanças principalmente¹. No que se refere às tropas militares, em 1764, o governador da capitania do Rio Negro, o coronel Joaquim Tinoco Valente (1763-1779), enviava ao secretário de estado da marinha e ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, um levantamento sobre os índios existentes nas vilas e povoações da capitania. Num total de 5467 índios, o governador apontava 59 principais, 17 sargentos-mores, 13 capitães-mores, 3 ajudantes e 2 alferes, distribuídos em 22 povoações².

Sobre as câmaras municipais, especificamente na capitania do Pará, Mauro Cezar Coelho informa que nas vilas de Melgaço e Portel, em 1761, elegeram-se índios juizes e vereadores. Fato ocorrido, também, nas vilas de Salvaterra, Monforte, Cintra, Vila Nova D'el Rei e Soure³.

A historiografia encara de forma semelhante ambas as instituições aqui tratadas (as tropas militares e as câmaras municipais ultramarinas). No caso das tropas militares, Caio Prado Jr. defende que a ordenança tornou possível a ordem legal e administrativa na colônia⁴. Para tanto, a formação dos corpos militares iria respeitar a ordem hierárquica já existente, na medida em que as patentes mais altas eram distribuídas entre os estratos superiores da sociedade⁵. Para Christiane Figueredo, em estudo sobre as tropas militares de Minas Gerais (século XVIII), a coroa relegava a

* A pesquisa está sendo financiada pelo programa JPA (Jovem Pesquisador Amazônida) da FAPEAM (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas).

1 Eram três os modelos de tropas coloniais. As tropas regulares ou tropas de 1ª linha (ou tropas pagas) eram corpos militares profissionais, permanentes sob as armas; recebiam o soldo e a maioria do seu contingente vinha da metrópole. As tropas auxiliares (ou tropas de 2ª linha) eram recrutadas na colônia e comandadas por oficiais oriundos das tropas pagas; não recebiam o soldo e sua principal função era o apoio às tropas de 1ª linha na defesa da colônia, por tal motivo, possuíam alta mobilidade e caráter efetivamente militar. As ordenanças (ou tropas de 3ª linha) não se formavam através de um recrutamento propriamente dito, fazia-se apenas um arrolamento dos moradores de determinado distrito para decidir quem comporia as tropas regulares e auxiliares, assim, o restante da população estava automaticamente engajado no corpo de ordenanças; não recebiam o soldo e só eram mobilizadas em extrema necessidade.

2 Ofício do governador do Rio Negro, coronel Joaquim Tinoco Valente, ao secretário de estado da marinha e ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Barcelos, 26/07/1764. AHU_ACL_CU_020, Cx. 2, Doc. 120. Para mais exemplos de índios que ocupavam postos militares, desta vez na capitania do Pará, onde constam, também, as carreiras destes oficiais, vide APEP: códigos 251, 368 e 514 Apud COELHO, Mauro Cezar. Do sertão para o mar. Um estudo da experiência portuguesa na América a partir da colônia: o caso do Diretório dos índios. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 2005, p. 220.

3 Mauro Cezar Coelho. Op. Cit., p. 219 e 220.

4 PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1972, p. 322.

5 PRADO JUNIOR, Caio. Op. Cit., p. 322.



administração colonial aos poderes locais, permitindo a existência e funcionamento das estruturas políticas regionais para assegurar, por via delas, “a realização dos seus objetivos políticos globais” – portanto, tais elites se tornavam intermediárias, possibilitando a comunicação e o vínculo entre o centro e a periferia⁶. Fabio Faria Mendes aponta algo semelhante. Para o autor, a coroa não pôde exercer sua autoridade de modo direto, haja vista a dimensão de suas colônias e a precariedade de suas bases materiais. A governabilidade iria depender, então, de “um complexo jogo de negociação com os poderes locais”⁷. Compromissada com os poderes locais para efetuar a administração de suas terras coloniais, a Coroa teria de se articular e ceder determinados privilégios e isenções às pessoas que gozassem dos altos postos da hierarquia regional. Na verdade, a autoridade da coroa iria depender de “um complexo jogo de negociação com os poderes locais”⁸.

A formação das câmaras municipais guardava semelhança às das tropas militares acima mencionadas — em especial as ordenanças — na medida em que as legislações metropolitanas desde o século XVII caminhavam no “sentido de garantir que os ofícios nas vereações e os cargos nas milícias e ordenanças fossem ocupados pelos ‘principais’ da terra”⁹. Segundo Patrícia Sampaio, as câmaras e as ordenanças eram estruturas articuladas, haja vista que as primeiras definiam os postos superiores das segundas. Assim, “se as ordenanças tornaram a colônia governável, como sugeriu Caio Prado, foi através das câmaras que esse processo se materializou”¹⁰.

Ao que parece, ambas as instituições representavam o ato régio de conferir honras e privilégios (a economia moral do dom) a beneficiados que passavam a estar ligados ao monarca numa relação “assimétrica de troca de favores e serviços”. Concedendo títulos e honrarias, o rei tentava institucionalizar e, assim, intervir na estruturação da sociedade. Entretanto, tendo em mente as disputas pelo acesso aos cargos camarários pelas elites locais, consideramos os privilégios e as distinções que os ofícios concelhios podiam oferecer a certos colonos como uma possibilidade de participação no governo político do Império¹¹.

No caso específico do Estado do Grão-Pará e Maranhão, durante a segunda metade do século XVIII, acredito que estas colocações de âmbito mais geral sofreram profunda influência do contexto geopolítico que se instaurou e das reformas pombalinas ali colocadas em prática. Segundo Heloisa Libelalli Belotto, enquanto a região amazônica não despertava o interesse das metrópoles ibéricas, as missões davam cabo da ocupação e povoação do referido território¹². A partir da segunda metade do século XVIII, a região amazônica se tornaria objeto de atenção especial do

6 MELLO, Christiane Figueredo P. “A guerra e o pacto: a política de intensa imobilização militar nas Minas Gerais”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; e KRAAY, Hendrik (orgs). Nova História Militar Brasileira. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004, p. 68.

7 MENDES, Fabio Faria. “Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX”. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; e KRAAY, Hendrik (orgs). Nova História Militar Brasileira. Rio de Janeiro: editora FGV, 2004. p. 112 - 116.

8 MENDES, Fábio Faria. Op. Cit. p. 114-116.

9 BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima. O Antigo Regime dos Trópicos. A Dinâmica imperial Portuguesa (século XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 212. Os ofícios camarários eram elegíveis. Para saber como isso se procedia ver BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit. p. 192, nota 2; PRADO Jr., Caio. Op. Cit. p. 313 e 314; LEONZO, Nanci. “As Instituições”, in: SILVA, Maria Beatriz N. da (coord.). O império luso-brasileiro (1750-1822). Lisboa: Editorial Estampa, 1986. p. 321 e 322;

10 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Espelhos Partidos: Etnia, Legislação e Desigualdade na Colônia. Sertões do Grão-Pará, c 1755-c. 1823. Tese de Doutorado. Niterói: UFF, 2001. Op. Cit., p. 252.

11 BICALHO, Maria Fernanda. Op. Cit. p. 206 e 207.

12 BELLOTTO, Heloisa Liberalli. “O Estado português no Brasil: Sistemas administrativo e fiscal” in: SILVA, Maria Beatriz N. da (coord.). O império luso-brasileiro (1750-1822). Lisboa: Editorial Estampa, 1986, p. 271. Mostra-se, aí a função da missão enquanto instituição capaz de definir e expandir fronteiras “característica da colonização ibérica em muitas regiões”. SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p., 46.



ministério pombalino por motivos geopolíticos¹³ - em função do tratado de Madri (1750), que visava à definição das fronteiras coloniais luso/castelhana na América – e de alternativa econômica¹⁴. Assim, uma série de medidas, sob a influência do pensamento ilustrado¹⁵, foram tomadas no sentido de definir e consolidar o território, tencionando potencializar sua exploração econômica: a criação de uma companhia de comércio monopolista (Carta Régia de 6 de junho de 1755), no intuito de intensificar o comércio da produção amazônica e a entrada de escravos africanos na região; o incentivo do casamento entre índios e brancos, visando a ocupação do território (Alvará de lei de 4 de abril de 1755); a abolição da escravidão indígena (lei de 6 de junho de 1755); a retirada do poder temporal que os missionários possuíam sobre os indígenas aldeados e a permissão aos índios do seu auto-governo – nas vilas os índios seriam preferidos na ocupação de cargos civis (juízes ordinários e vereadores) e militares e nas aldeias o governo destas estariam a cargo dos principais (Alvará com força de lei de 7 de junho de 1755); a criação da capitania de São José do Rio Negro (Carta Régia de 3 de março de 1755); entre outras medidas¹⁶.

O objetivo dessa comunicação é, justamente, demonstrar que tais reformas – sobretudo às que se referem aos índios – são fundamentais para entender a presença de indígenas em cargos camarários e nas tropas militares coloniais. Para tanto, apresento aqui um estudo de caso sobre a ereção do aldeamento do Trocano (rio Madeira) na vila de Borba.

O aldeamento passou à vila em janeiro de 1756, quando, portanto, as leis de 4 de abril de 1755 e 6 e 7 de junho do mesmo ano haveriam de ser postas em prática. O responsável por esse feito deveria ser Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Sebastião José de Carvalho e Melo e governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão (entre 1751 e 1759). Entretanto, as leis de 6 e 7 de junho foram publicadas no Estado apenas em 1757 (ano da elaboração do Diretório dos Índios). Isto se explica em função das preocupações do governador acerca do impacto que tais reformas poderiam causar – receava um levante dos moradores, além da possibilidade da recusa ao trabalho por parte dos índios¹⁷.

É curioso notar, como se verá, que apesar de tais leis não incidirem oficialmente quando da criação da vila, é à essência das mesmas que Mendonça Furtado irá recorrer.

O caso da Vila de Borba, a nova

Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em maio de 1754, ordenou ao tenente Diogo Antônio de Castro que, acompanhado de uma escolta, se dirigisse “com a maior brevidade” ao aldeamento do Trocano para, lá, estabelecer “um quartel para uma guarda militar que nela deve residir”. Tal instrução demonstra a importância do principal (liderança indígena) na construção do

13 BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Op. Cit., p. 271. Para a autora “o problema geopolítico é crucial na segunda metade do século XVIII, não fosse a época justamente aquela em que ambas as colonizações [a portuguesa e a espanhola na América] chegaram ao limite máximo das suas dilatações, fazendo-se necessária a definição de soberanias”, p. 267; ver também, FARAGE, Nádia. As Muralhas dos Sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991, p. 34.

14 BELLOTTO, Heloísa Liberalli Heloísa Liberalli Bellotto. Op. Cit., p. 271. Maria Regina Celestino de Almeida informa que “o Brasil aprecia aos olhos da metrópole como a grande fonte de recurso que poderia restituir, em parte, os ganhos perdidos com a desarticulação do comércio oriental. Na Amazônia a metrópole pretendia incentivar a coleta das drogas e mesmo introduzir alguns gêneros do oriente para substituir as especiarias perdidas”. AL,EIDA, Maria Regina Celestino de. Os Vassallos D’el Rey nos confins da Amazônia. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1990, p 110.

15 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p. 48; SANTOS, Francisco Jorge dos. Além da conquista. Guerras e rebeliões indígenas na Amazônia Pombalina. Manaus: EDUA, 1994, p. 45.

16 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p. 48; SANTOS, Francisco Jorge dos. Op. Cit., p. 45-48; FARAGE, Nádia. Op. Cit., p. 34.

17 FARAGE, Nádia. Op. Cit., p. 44-46; DOMINGUES, Ângela. Quando os índios eram vassallos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: CNCDP, 2002, p. 45.



referido prédio: “E acomodados os soldados, logo imediatamente, sem perder um instante de tempo, pedirá ao Principal da aldeia os Índios que forem precisos para erigir um quartel” – é interessante notar, como observa Marcos Carneiro de Mendonça, que Mendonça Furtado sugeria o contato direto com o principal para requerer o serviço dos índios, e não o intermédio do missionário como ordenava o Regimento das Missões¹⁸.

A importância deste aldeamento se explicava em função de sua localização estratégica: o rio Madeira, rota que ligava a capitania do Mato Grosso ao Pará. A principal preocupação de Mendonça Furtado em relação a essa rota dizia respeito ao “extravio do ouro, que me persuado a que aquelas povoações tem havido bastante”¹⁹.

Por Carta Régia de 1755, ordenou-se ao governador a transformação do aldeamento do Trocano em vila com o nome de Borba, a nova. Em carta a Diogo Antônio de Castro o governador se mostrou otimista em relação ao desenvolvimento produtivo da futura vila, na medida em que, funcionando como um entreposto para os transeuntes, “com menos embaraço e a até pelo trato do tempo poderão [os viajantes] achar nela [na vila] gêneros para as suas carregações, sem o grande trabalho de irem ao Pará”²⁰.

Em novembro de 1755, Mendonça Furtado informou a Sebastião José de Carvalho e Melo que não pôde cumprir a diligência de fundar Borba em função de problemas de saúde. Entretanto, garante a aplicação da ordem régia e promete, assim que possível, o envio de brancos para a vila e o “estabelecimento” da câmara municipal. Para tanto, “me não faltarão”, diz o governador, “com que execute a virtude da paciência, porque naquelas missões estão uns alemães [refere-se aos padres Meisterbourg e Anselmo Eckart]” que poderiam protestar contra a perda do seu poder administrativo sobre a povoação – poder este que deveria ser encargo dos “Princepes”, informa Mendonça Furtado, “porque S. Maj. os fizera administradores de aldeias, mas não senhores de vilas com o governo absoluto delas”²¹.

Ainda em novembro do mesmo ano, o otimismo do governador dirigido à produção agrícola da futura vila, antes esboçado, foi posto em xeque. Dificuldades começaram a preocupar, justamente, no âmbito da agricultura:

Ilmo. e Exmo. Sr. Meu irmão do meu coração: Uma das dificuldades grandes que acho para se fundarem as duas vilas, de Borba e a de São José do Javari, é a falta de gente capaz de agriculturar, e ainda da que por cá está estabelecida há de ser dificultoso o virem para êstes sertões tão remotos (...) ²².

Francisco Xavier de Mendonça Furtado sugere algumas medidas para “por gente de distinção nestas vilas”: sugeria que o rei mandasse seis casais (brancos) “de gente trabalhadora” para as referidas vilas, “de tal forma que não estejam no Pará nem um dia”, pois, “se tomarem as Práticas do Pará, perder-se-ão, como sucedeu a muito dos ilhéus que vieram”; outra medida seria

18 Instrução passada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado a D. Antônio de Castro. Pará 27 de maio de 1754 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita do governador e capitão general do Estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759*. Rio de Janeiro: IHGB, 1963, 3v, p. 540-41.

19 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará 10 de Junho de 1754 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.*, p. 552-53.

20 Carta ao Tenente Diogo Antônio de Castro. Mariuá, 13 de outubro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.*, p. 806.

21 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 14 de novembro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.*, p. 838-40. Tais padres já haviam entrado em contenda com o tenente Diogo Antônio de Castro, quando este exigira farinhas produzidas no aldeamento para o abastecimento da tropa ali instalada.

22 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 22 de novembro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *Op. Cit.*, p. 880-81. A vila de São José do Javari, através da mesma Carta Régia que ordenava a criação da capitania de São José do Rio Negro, deveria se constituir em capital da capitania, o que não aconteceu.



casar o desenhista bolonhês Antônio Landi com a filha solteira de certo João Batista de Oliveira, enviando-os, assim, a Borba. “E se efetuar êste negócio, parece-me que temos um bom morador para a vila de Borba”²³.

Por tais medidas, fica evidente a artificialidade da formação populacional, sobretudo em função do elemento branco, da vila – artificialidade encontrada, também, quando do envio de ilhéus açorianos para a fundação da vila de São José do Macapá no Cabo Norte²⁴.

De qualquer forma, em correspondência ao irmão, o governador informou ter partido do arraial de Mariuá no dia 6 de dezembro de 1755 em direção ao aldeamento do Trocano. Chegou a este no dia 20 do mesmo mês. Apenas no dia 1º de janeiro do ano seguinte Mendonça Furtado, de fato, transformou oficialmente Trocano na vila de Borba, a nova. O governador tratou de se apossar, em nome do rei, dos bens pertencentes aos padres inacianos ali instalados – inclusive duas peças de artilharia “porque estas, de sorte nenhuma, lhe competiam e muito menos nestes centros, porque eram armas que não as costumavam ter senão Príncipes Soberanos” - e principiou a erguer o pelourinho. Em seguida, investiu na “eleição das justiças”; nomeou o tenente e comandante da vila, Diogo Antônio de Castro, juiz – “tendo a circunstância de ser um homem tão bem nascido; ter servido até agora a S. Maj. com zelo; e ter sido vereador umas poucas vezes na sua terra” – e a um principal do antigo aldeamento o fez vereador²⁵. Observe o teor da fala de Mendonça Furtado, onde fica patente a noção de educação (civilização) a estes índios – no caso uma liderança – e a idéia de interesses comuns entre europeus e índios:

Pareceu-me também interessante empregar em um dos lugares de vereador a um dos Principais da antiga aldeia, que é homem sumamente esperto, vivo e desembaraçado, e com efeito o nomeei vereador, e ele aceitou com grande gosto; e desta sorte me pareceu que, admitindo-os com os portugueses nos governos civis, se irão desembaraçando e tomando conhecimento de como nos governamos ultimamente [talvez a partir do contato com o experiente Diogo de Castro?]; terão boa fé em nós e tomarão amor à nação quando vêem que fazemos as honras e os interesses comuns, finalmente tratando-os totalmente ao contrário do que até agora se tem feito, e cujos fatos abomináveis nos tem posto no último ódio, com tôdas estas imensas desgraçadas gentes”²⁶.

Em idéia, a admissão dos índios em cargos oficiais, concedendo-lhes ainda os privilégios que daí advinham, estava longe de ser novidade. Em carta ao irmão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado informava, em novembro de 1751, ter recebido ordens régias no sentido de “ouvir em novo regimento que se intenta fazer para o Procurador dos índios”. Sobre este regimento enviava as seguintes sugestões:

A primeira coisa que no dito Regimento se deve fazer e que os índios depois de civilizados, procedendo no serviço de S. Maj. com honra e fidelidade, sejam habilitados para todas as honras civis.

Segunda: que nele se atenda aos Principais, a quem os índios todos são sumamente obedientes, e, vendo-se honrados, sem dúvida tomarão o brio que lhes tem feito perder o desprezo com que são tratados pelos missionários.

23 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 22 de novembro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 880-81

24 Sobre isto vide a carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao Marquês de Penalva. Belém do Pará, 20 de dezembro de 1751 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 119. No caso da capitania do Rio Negro, Maria Regina Celestino de Almeida, analisando mapas demográficos, demonstra que as flutuações populacionais dependiam fundamentalmente dos esforços das autoridades em auferirem descimentos que, juntamente com as fugas dos índios para os matos, constituíam os “principais movimentos migratórios da região”. Maria Regina Celestino de Almeida. Op. Cit. p. 177.

25 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 12 de outubro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 939-42.

26 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 12 de outubro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 942.



Terceira: que sôbre estes Principais, sargento-mores e capitães das aldeias e seus filhos, ninguém tenha jurisdição nêles, senão os governadores, e quando cometerem algum delito, sejam processados como militares perante a presença do Governador, e se sentenciarem com o seu voto, na forma dos mais militares²⁷.

Aqui, como no caso da vila de Borba, o destaque é a liderança indígena. Mendonça Furtado voltou a tratar do principal feito vereador em nova carta a Sebastião José. Como antes, surge em sua fala a perspectiva da educação já referida – talvez a partir do contato com as formas lusitanas de governo, visto que o juiz da vila, Diogo de Castro, era experiente em matéria de vereança. A inutilidade dos gentios quanto à capacidade de ocupar cargos parece estar ligado à idéia de rusticidade e incivilidade:

O Dito Diogo Antônio [o comandante da vila de Borba] me dá conta que aquele Principal que eu fiz vereador se houve com uma ânsia e zêlo nas avaliações a favor da Fazenda Real qual ele não imaginava, e que tinha servido a S. Maj. como qualquer branco honrado, do que se vê que não há homem inútil, e que a estes os tem feito a ignorância e a rusticidade em que os criam; quando, se fizessem o contrário, poderíamos de entre eles tirar alguns que fossem de grande proveito, assim ao serviço de Sua Maj. como ao comum dêste Estado²⁸.

Ao que parece, a manutenção das hierarquias já existentes, refletindo na admissão dos índios nestes cargos e na distinção entre os privilegiados e os demais indígenas, podia auxiliar no melhor estabelecimento da vila. Em instruções passadas por Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Diogo Antônio, algumas das idéias aqui apontadas – qual seja: o interesse comum entre índios e brancos e a oferta de distinções e privilégios às lideranças – se conjugam nesta afirmação:

Porquanto não podemos fazer um estabelecimento sólido nesta Vila se os Índios não concorrem conosco igualmente, para causa comum, fazendo os interesses recíprocos; é preciso que nos benquistemos com eles, e que façamos todo o possível para que eles conheçam, não só que os estimamos, mas que buscamos todos os meios de os fazer ricos e opulentos. V. Mce. cuidará muito em distinguir e honrar aos Principais e mais Oficiais que havia na antiga Aldeia, que hoje se acham Moradores desta Vila; fazendo repetidas práticas em que se lhes explique o grande interêsse que se lhes seguirá com o novo governo a que passaram²⁹.

As práticas a que se refere, diz respeito ao intermédio dos principais na cobrança do dízimo e na coleta das drogas do sertão.

Nesse sentido, cabe ressaltar que tais idéias parecem esboçar um dos projetos mais significativos da política indigenista do período: o Diretório dos índios. De acordo com Patrícia Sampaio, por exemplo, a hierarquia social da época se fundamentava num “discurso que reforça a desigualdade existente entre barbárie e civilização”. Assim, muitos índios oficialmente tidos como principais e oficiais (leia-se: “reconhecidos pelo aparato legal que surgiu com a administração pombalina”), para obter ganhos, se utilizavam deste status para reforçar as desigualdades – estas baseadas, ainda, no binômio barbárie/civilização – entre os índios existentes nas populações (eles mesmos) e os recentemente descidos³⁰. O Diretório, legislação que intui a “civilização” dos gentios, é encarado, assim, como a possibilidade de “formação e progressiva consolidação de hierarquia internas nas povoações pombalinas”³¹. Mauro Cezar Coelho, analisando diversas petições encaminhadas por índios ao rei – por via do Conselho Ultramarino -, afirma que as chefias indígenas, sob a prática da lei do Diretório, baseavam-se em dois pilares de sustentação: “as bases tradicionais, próprias das populações indígenas, e o reconhecimento das autoridades metropolitanas”. Assim, as formas de incorporação das populações indígenas aproveitavam tais

27 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 28 de novembro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 81.

28 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 12 de outubro de 1756 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 945.

29 Instrução passada ao tenente Diogo Antônio de Castro por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Borba, 6 de janeiro de 1756 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 897. Grifo meu.

30 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p. 26-28.

31 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p. 139.



lideranças já existentes. “Uma vez incorporada, no entanto, elas passariam a depender da legitimação metropolitana”,³².

A importância de tais lideranças – legitimadas legalmente –, além do bom governo das vilas, respondia à necessidade de aumentar a população das mesmas. É consenso dentre os autores consultados a importância do principal como intermediário nas operações de descimento³³.

A despeito do que venho escrevendo – a liderança, incorporada, dependendo da legitimação metropolitana – é interessante observar a fala de Mendonça Furtado, em carta ao irmão de julho de 1755, ao tratar, justamente, da fundação das vilas de Borba e São José do Javari:

Que aqueles índios passarem a oficiais e capitães, e daí para cima, gozarão dos privilégios que competem aos seus postos, ainda que não sejam confirmados, pela razão que são uma miserável gente, e não cabe na sua possibilidade o mandar ao Reino confirmar as ditas patentes³⁴.

Apesar de tais questões merecerem um estudo mais aprofundado, é evidente o interesse de povoar as vilas. O casamento entre índios e brancos, no entender de Mendonça Furtado, se torna estimulado neste sentido. Assim, cabe retornar à vila de Borba.

De acordo com as mesmas instruções passadas a Diogo Antônio de Castro para estabelecer a vila de Borba, acima referida, o comandante deveria impedir que os homens brancos se recusassem ao trabalho manual na lavoura, para extirpar em Borba o prejudicial “abuso que está arraigado em todo êste Estado, de que só os Índios devem trabalhar e que a todo o Branco é injurioso o pegar em instrumento para cultivar a terra”. Além do mais, como o governador tratou de enviar algumas famílias de brancos casados com índias à Borba, Mendonça Furtado instruíu o tenente a impedir que os maridos “queiram por em desprezo as mulheres”. Para tanto, Diogo de Castro haveria de informar aos esposos os privilégios que deveriam advir destas uniões, encaradas aqui como um serviço à S. Majestade:

Se a V Mce. lhe chegar nota alguma de desordem a êsse respeito, cuidará muito em evitar, fazendo compreender ao agressor a deformidade da ação, e o quanto deve estimar sua mulher, em contemplação da qual se lhe fizeram tôdas as honras e mercês que êle experimentou, e que S. Maj. manda fazer aos que contraírem semelhantes matrimônios e que se seus filhos chegam a fazer algum serviço, por que se lhe faça mercê do Hábito de Cristo, necessitarão só de dispensa dos pais; porquanto, pelo mais, estão habilitados para tôdas as honras; que isto é uma demonstração clara e evidente de que casaram com mulheres mais nobres do que êles, e como tais, as devem estimar³⁵.

32 COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit., p. 217 e 218.

33 SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. Op. Cit., p. 196. Para a autora, por exemplo, os principais se tornavam intermediários entre as demandas coloniais e os anseios dos demais indígenas. Portanto, selava-se um acordo com amplas vantagens para os envolvidos: aos agentes coloniais interessava facilitar os descimentos; para os principais interessava a manutenção de sua liderança; COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit., p. 217-218; ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001, p. 98.

34 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 20 de julho de 1755 in: in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 779. Em trecho de carta transcrita por Regina Celestino de Almeida, Roque da Costa Barreto informa que a distribuição de patentes sem o empecilho da confirmação régia parece ter sido um hábito no Rio de Janeiro. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas*, p. 134.

35 Instrução passada ao tenente Diogo Antônio de Castro por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Borba, 6 de janeiro de 1756 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. p.897. É importante ressaltar que o Hábito de cavaleiro de Ordem de Cristo (ordem religioso-militar) era uma condecoração das mais almejadas pelos súditos do rei português. Era função do rei (grão-mestre da ordem) a sua concessão, entretanto, dever-se-ia proceder a um rigoroso inquérito para impedir que gentios, judeus, mouros e trabalhadores mecânicos obtivessem o título (tais defeitos, com exceção do judaísmo, poderiam ser dispensados pelo grão-mestre) ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas*, p. 152. Almir Diniz de Carvalho Jr., estudando o Estado do Grão-Pará e Maranhão na segunda metade do século XVII e primeira metade do XVIII, demonstra que inúmeros índios requeriam – em viagens a corte – do próprio rei o hábito. CARVALHO JUNÍOR, Almir Diniz de. *Índios Cristãos. A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Tese de doutorado. São Paulo: UNICAMP, 2005, p. 215-237.



Vale comentar que a lei de 4 de abril de 1755 já garantia aos brancos que se casassem com índias a isenção, para si e seus descendentes, da infâmia que normalmente acompanhava essas uniões. No entanto, desconhecemos a forma da publicação desta lei nos sertões.

É fato, entretanto, que o assunto de tal legislação, de acordo com Marcos Carneiro de Mendonça, “vinha sendo perseguido pelos dois irmãos, desde o ano de 1751”³⁶. Em carta ao rei de 1753, por exemplo, ao tratar dos casais de ilhéus açorianos enviados para povoarem o Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado sugeria a fundação de uma vila no Xingu “estabelecendo entre as povoações de índios que há no mesmo rio uma de brancos, que possam comunicar com eles para se irem assim civilizando”. O governador ainda informava que o casamento entre índias e brancos seria a forma ideal de povoar o Estado, daí a necessidade de destinar privilégios aos brancos que cumprissem tal “diligencia”:

Me pareceu que seria também não só útil, mas sumamente importante se V. Maj. fôsse servido declarar que não só não induz infâmia o casamentos dos brancos com as índias, mas, contrariamente, concede-lhes alguns privilégios que entendo é o único meio de povoar êste largo Estado, e de dar a conhecer aos naturais dêle que o honramos e estimamos, sendo êste o meio mais eficaz de trocarmos o natural ódio que nos tem pelo mau tratamento e desprezo com que os tratamos, em amor à boa fé, fazendo os interesses comuns, sem cujos princípios não é possível que subsista e floresça esta larga extensão do país”³⁷.

Em correspondência ao desembargador e conselheiro ultramarino Gonçalo José da Silva Preto o governador retomava tais argumentos, informando que o casamento entre índios e europeus era “um dos meios para se civilisarem estas infelizes gentes e povoar-se muita parte dêste larguíssimo e certamente não compreendido em nosso país”³⁸.

Em outro exemplo, Francisco Xavier de Mendonça Furtado enviava carta a seu irmão em junho de 1755 – a lei de 4 de abril havia sido publicada em Lisboa, mas, ao que parece, esta ainda não se fazia presente na colônia. Tal correspondência sugeria uma lei onde “todos os descendentes de índios estão habilitados para todas as honras sem que aquele sangue lhes sirva de embaraço” e, ainda, que aos “principais, seus filhos e filhas, e quem casar com elas são nobres e gozarão de todos os privilégios q como tais lhe competirem”. O governador, por fim, informa a utilidade de tais sugestões:

Habilitados assim os índios, se irão sem dúvida os europeus misturados com eles sem embaraço, e ficará mais fácil o povoar-se este larguíssimo país, que, sem aproveitarmos a gente da terra, é moralmente impossível”³⁹.

O casamento entre índios e brancos, segundo tais testemunhos, poderia facilitar o povoamento dos sertões, na medida em que ajudaria, através da constância do contato, na civilização dos “gentios”. Assim, vemos o governador investindo esforços na prática de casar brancos e índias. Em carta ao irmão de 13 de outubro de 1755, por exemplo, agora argumentando o amparo da lei de 4 de abril do ano anterior, Mendonça Furtado comentava que muitos casamentos mistos houveram. Para Borba, diz ter enviado vinte casais destes – pretendia enviar ainda três ou quatro⁴⁰. Um trecho de uma carta enviada a Gonçalo José da Silva Preto, conselheiro ultramarino na época, merece ser aqui transcrito por elucidar a função destes casamentos como forma de povoar o território e o, já referido, ideal de bem comum entre índios e brancos – tudo isto tendo em vista a garantia do território:

36 MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 773, nota 3.

37 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado ao rei. Lisboa, 11 de outubro de 1753 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 414.

38 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Gonçalo José da Silva Preto. Mariuá, 12 de julho de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 759.

39 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 20 de julho de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 779 e 780.

40 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 20 de julho de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 779 e 780



A união de portugueses e índios vai-se estabelecendo e já se tem feito bastantes casamentos, e só para a vila de Borba a nova do Rio Madeira, tenho mandado 23 casais destes, e espero ainda que vão mais uns poucos, e êste é o verdadeiro caminho, como V. Sa. justamente pondera de se povoar êste larguíssimo país, não podendo ser de outra sorte senão fazendo nós os interesses comuns com os índios, e reputando tudo a mesma gente. Deus me ajude para que possa conseguir um negócio em que se interessa não menos que o serviço de Deus, o de Sua Majestade, e o bem comum deste Estado⁴¹.

Em carta a Mendonça Furtado, tais esforços “em favor do aumento do Estado e civilidade dos seus vassallos” seriam louvados por Tomé Joaquim da Costa Corte Real em nome do rei⁴².

Conclusão

Vimos, portanto, que, na ótica de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e seus interlocutores, algumas idéias básicas formulavam o contato entre índios e brancos: os interesses comuns entre indígenas e europeus, a liberdade dos índios, o casamento entre brancos e índias e a manutenção das hierarquias existentes nas antigas missões – hierarquia que se reinventava – facilitaria a civilização e, por sua vez, o povoamento do vasto território amazônico. Não se trata de uma idéia original, pois, como informa Nádia Farage para o século XVIII: visto que o povoamento de toda a colônia luso-americana é “assumido como meta central” dos programas de governo da administração colonial – principalmente nas áreas fronteiriças⁴³ –, a política de liberdade dos índios reflete a intenção de transformá-los em súditos da coroa portuguesa, o que garantiria, através da povoação, os territórios de “soberania duvidosa” – já que estes espaços coloniais pertencentes à Coroa lusitana resultaram da transgressão do Tratado de Tordesilhas⁴⁴.

De certa forma, como pontuamos, as lideranças indígenas viriam a obter importância fundamental nesta assimilação e no aumento populacional dos povoados, pois se encontravam como intermediários entre os brancos e o restante dos índios – o que facilitava tanto os descimentos quanto a própria governabilidade das vilas e aldeamentos.

Assim, aceitando estas colocações, além do fato de que a grande maioria da população do oeste do Estado do Grão-Pará e Maranhão era formada por índios, podemos entender um mapa elaborado em 1767 pelo governador da capitania do Rio Negro, o coronel Joaquim Tinoco Valente (1763-1779). Trata-se de um levantamento intitulado: “Mapa de todas as pessoas, que tem essa capitania do Rio Negro com capacidade de pegar em armas, e suas devidas distinções, na conformidade das ordens que tive do meu general”. Por este, observamos que, num total de 1514 homens capazes de pegar em armas em toda a capitania, Tinoco Valente apontava 1283 índios e 90 brancos. Quanto aos oficiais, no que se refere às patentes mais altas, sugeria-se indígenas: um capitão-mor branco para 3 índios, 2 sargentos-mores brancos para 11 índios⁴⁵.

No campo das tropas militares e das câmaras municipais, o papel destes intermediários se torna inteligível se levarmos em consideração a forma como a historiografia mais recente – comentada na introdução - trata as relações entre os poderes locais e a metrópole. Vale a pena lembrar: o rei concedia cargos, títulos e honrarias às pessoas que passavam a estar ligados a ele numa relação de troca de favores e privilégios; tais pessoas eram comumente os “principais” da

41 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Gonçalo José da Silva Preto. Mariuá, 12 de outubro de 1756 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 948.

42 Carta de Tomé Joaquim da Costa Corte Real a Mendonça Furtado. Belém, 16 de junho de 1757 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., p. 1105.

43 ALMEIDA, Rita Heloisa de. O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora da UNB, 1997, p. 178. Nádia Farage. Op. Cit., p. 34.

44 Nádia Farage. Op. Cit., p. 44-45.

45 Ofício do Governador do Rio Negro, coronel Joaquim Tinoco Valente, ao secretário de estado da Marinha e ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Barcelos, 10 de agosto de 1767. AHU_ACL_CU_020, Cx. 2, Doc. 143.



terra. Ainda que se torne necessário uma pesquisa mais densa neste sentido, acredito que, com ressalvas⁴⁶, algumas lideranças indígenas se encaixavam nesta lógica – como vimos, na opinião de Mauro Cezar Coelho, as lideranças, incorporadas, passariam a depender da legitimação régia.

Por fim, cabe agora fazer algumas ressalvas. Em primeiro lugar, não entendemos aqui que Mendonça Furtado, ou o próprio ministério pombalino, requisitava o índio livre destituído de obrigações para com o trabalho e com os serviços à monarquia. O próprio atraso na publicação da lei de liberdades coincidindo com o ano da elaboração do Diretório demonstra isso, pois, como informa Nádia Farage: o tema central do Diretório fora “o controle da população indígena após a formalização de sua liberdade”. Além do mais, segundo Rita Heloísa de Almeida, o próprio conceito de liberdade da época deve ser entendido tendo em mente a relação dos indivíduos com o estado monárquico. Nas palavras da autora:

É evidente que a liberdade que se concedia não era a que conhecemos (ou idealizamos), como a que permite aos índios serem o que realmente desejam. A noção de liberdade desta época do *Diretório* é a que permite aos índios partilharem os conhecimentos de civilidade, com a convicção de se estar atingindo a felicidade. [Assim], restituir terras aos índios, estabelecendo relações de vassalagem, não traduz um ato de subordinação. Ao contrário, exprime uma escolha civil de prestar lealdade ao Rei, ou, nos termos do século XVIII, é um ato de obediência civil devido por todo o indivíduo, em retribuição à satisfação de seus direitos garantidos pelo Estado⁴⁷.

Uma segunda ressalva diz respeito aos interesses indígenas em jogo nesse processo. O objeto privilegiado desta comunicação, como deve ter ficado claro, são as políticas indigenistas, ou seja, as políticas dos europeus para com os índios. No entanto, não ignoramos o fato de que os índios se valeram de tais políticas para adquirir privilégios. Afinal, vimos que aos principais cabiam alguns privilégios e distinções⁴⁸, pois, possuíam importância fundamental na estabilidade dos aldeamentos e no crescimento populacional dos mesmos. Tendo consciência disso, talvez, em 1755 Mendonça Furtado tenta convencer alguns principais a “descer para o grêmio da igreja” seus parentes e “vassalos”. O governador prometia aos principais “bens temporais”, tais quais: os principais poderiam se ver livres dos “seus inimigos e viverem entre nós com descanso e vida civil”; ainda “não perdia a autoridade do governo de seus vassalos, porque S. Maj. os ficava conservando nele, devendo, porém, regular-se pelas suas reais leis”⁴⁹.

Em terceiro lugar, vale comentar que nem todas as vilas surgiram de forma idêntica à vila de Borba, pois, uma minoria dela – como as que foram povoadas por migrantes açorianos: Mazagão, Macapá, entre outras – eram compostas por um considerável número de brancos. É de se intuir que, nestes casos, a ocupação de cargos oficiais deve ter sido orientada por princípios diferentes.

Por fim, deve-se ter percebido que grande parte desta comunicação se limitou a analisar as idéias trocadas entre Mendonça Furtado e interlocutores diversos. Em prática, temos apenas alguns

46 Aponte que o próprio Francisco Xavier de Mendonça Furtado sugeria que não se passassem confirmações régias para as patentes dos oficiais índios. Poderíamos intuir que tais oficiais cumpriam a função de intermediários locais (entre índios e autoridades coloniais), excluídas das redes de poder metropolitano que intervinha na estruturação da sociedade (através do estreitamento das relações de vassalagem). Não descarto essa possibilidade, mas as evidências documentais ainda não permitem afirmar que isto se estabeleceu de fato.

47 ALMEIDA, Rita Heloisa de. Op. Cit. 255-56.

48 Aqui cabe ressaltar o conceito de resistência apresentado por John Manuel Monteiro, onde, por este, deve-se atentar para a abertura de espaços políticos contemplando-se não apenas as “formas pré-coloniais de viver e proceder”, mas também a integração destes personagens nesse novo contexto. Esqueçamos, portanto, a cultura e a sociedade indígena como uma estrutura rígida que enfoca apenas “o sujeito coletivo como modo de resistência” e as mesmas sociedades como radicalmente opostas e exteriores à sociedade colonial – da qual, agora, fazem parte. MONTEIRO, John M. “Armas e Armadilhas. História e Resistência dos Índios”. In: NOVAES, Aauto (Org.) *A Outra Margem do Ocidente*. São Paulo: Cia. das Letras, 1999, p. 273-250.

49 Carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado a Sebastião José de Carvalho e Melo. Mariuá, 15 de novembro de 1755 in: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. Op. Cit., Rio de Janeiro IHGB. 1963. 3v, p. 847.



casamentos mistos feitos a mando do governador e um principal da vila de Borba transformado em vereador – além dos levantamentos apresentados por Joaquim Tinoco Valente. Cabe prosseguir na pesquisa para entender como os moradores, as autoridades coloniais e os próprios índios se relacionavam com o fato de indígenas ocuparem cargos na administração colonial e nas tropas militares.



“NOMES E SERVENTIA”. ADMINISTRAÇÃO E HISTÓRIA NATURAL EM MOÇAMBIQUE EM FINAIS DE SETECENTOS (c. 1781-1807)*

Eugénia Rodrigues
Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa

Resumo: Com algum desfasamento em relação a outros impérios europeus, Portugal participou, a partir das últimas décadas do século XVIII, no movimento de conhecimento sistemático da natureza e das populações dos territórios ultramarinos. A par dos naturalistas enviados para diversas partes do império, os funcionários régios tiveram uma importância fundamental na construção da política ilustrada de descoberta da natureza ultramarina. A busca do conhecimento científico e das possibilidades de exploração dos recursos naturais das colónias foi incorporada nas práticas administrativas do império. Mas se a actividade dos naturalistas é relativamente bem conhecida, o papel dos administradores apenas recentemente começou a atrair a atenção da historiografia. Meros executores das ordens emanadas de Lisboa ou pessoalmente empenhados na nova dinâmica do saber, esses funcionários participaram activamente no movimento de conhecimento da natureza, promovendo a colecta de espécies e a produção de textos sobre os territórios ultramarinos. Este texto aborda o processo de produção de informação - textos e espécimes - na colónia de Moçambique face às demandas do reino. Recolher, preparar e classificar espécies vegetais, animais e minerais tornou-se uma das directrizes da prática administrativa em Moçambique, como de outros territórios do império. Na ultra-periferia do desenvolvimento científico europeu, geralmente munidos apenas das instruções aos correspondentes da Academia das Ciências e das ordens da secretaria dos Negócios da Marinha e Ultramar, os administradores régios tiveram de se socorrer de agentes locais e de acolher conhecimentos africanos.

Introdução

Com algum desfasamento em relação a outros impérios europeus, Portugal participou, a partir das últimas décadas do século XVIII, no movimento de conhecimento sistemático da natureza e das populações dos territórios ultramarinos. A par dos naturalistas enviados para diversas partes do império, os funcionários régios tiveram uma importância fundamental na construção da política ilustrada de conhecimento da natureza ultramarina. A busca do conhecimento científico e das possibilidades de exploração dos recursos naturais das colónias foi incorporada nas práticas administrativas de todos os territórios do império. Mas se a actividade dos naturalistas é relativamente bem conhecida, o papel dos administradores apenas recentemente começou a atrair a atenção da historiografia. Meros executores das ordens emanadas de Lisboa ou pessoalmente empenhados na nova dinâmica da história natural, esses funcionários participaram activamente no movimento de conhecimento da natureza, promovendo a colecta de espécies e a produção de textos sobre os territórios ultramarinos, os quais remetiam para a Europa.

Este texto incide sobre os primeiros resultados de uma investigação sobre processo de produção de informação – textos e espécimes – na colónia de Moçambique face às demandas do reino. Recolher, preparar e classificar espécies vegetais, animais e minerais tornou-se uma das directrizes da prática administrativa em Moçambique, como de outros territórios do império português. Na ultra-periferia do desenvolvimento científico europeu, geralmente munidos apenas das instruções aos correspondentes da Academia das Ciências e das ordens da secretaria dos Negócios da Marinha e Ultramar, os administradores régios tiveram de se socorrer de agentes locais e de acolher conhecimentos africanos. A construção de uma rede de informantes foi essencial nesse esforço de construção da história natural da colónia.

* Agradeço à Fundação Calouste Gulbenkian a concessão de um subsídio que me permitiu participar na VII Jornada Setecentista.



1. A coroa portuguesa e o conhecimento da natureza moçambicana

Conquanto a natureza ultramarina tivesse alimentado numerosas obras desde os primórdios da expansão portuguesa, foi apenas no século XVIII que a Coroa portuguesa definiu como prática política o conhecimento metódico do mundo natural das suas colónias, frequentemente em conexão com uma política de maior aproveitamento dos recursos naturais. O envolvimento do Estado no movimento de estudo da natureza, tanto no reino como no império, foi já suficientemente realçado em várias vertentes. Ele passou por aspectos como a criação ou reestruturação de estruturas de ensino e de investigação, o envio de expedições filosóficas a várias partes do império, o patrocínio de publicações ou o despacho de sucessivas orientações ao aparelho burocrático dos domínios ultramarinos para estudar a natureza, visando a remessa de exemplares dessa natureza que se pretendia conhecer¹. Nesse processo, há que salientar a criação de um conjunto de instituições que mobilizaram diversos meios: o Real Museu e Jardim Botânico da Ajuda, estabelecidos pelo Marquês de Pombal, e o Real Gabinete de História Natural, criado pelo secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, bem como o surgimento da Academia de Ciências, já em 1779. No complexo da Ajuda, onde vivia o secretário de Estado, funcionavam o jardim, o gabinete e as estruturas anexas: biblioteca, casa do risco, o laboratório, casa das preparações e o armazém de reserva. Como foi salientado por Ângela Domingues, estes estabelecimentos, capitaneados pelos italianos Domingos Vandelli e Júlio Mattiazzi, funcionavam, em simultâneo, como “repositórios e centros de estudo dos produtos enviados das colónias por indivíduos que levavam a cabo um programa para avaliação dos recursos económicos e das riquezas naturais ultramarinas”².

No caso de Moçambique, o conhecimento da natureza ultramarina alimentou, a partir de cerca de 1781, uma abundante correspondência entre o reino e os altos funcionários da colónia. De facto, enquanto estavam a ser preparadas as Viagens Filosóficas ao Brasil, que acabariam por se ramificar por outros territórios do império, Martinho de Melo e Castro instruiu os funcionários de partida para Moçambique, tal como os que lá se encontravam, no sentido de remeterem para a corte espécies dos três “reinos” da natureza a par de artefactos produzidos pelas populações africanas. As remessas destinadas ao Real Museu terão sido iniciadas em 1781, ano em que o governador interino, tenente-coronel Vicente Caetano da Maia Vasconcelos, despachou para o reino uma caixa com conchas e arbustos marinhos, presumivelmente recolhidos no litoral da ilha de Moçambique. Faltam notícias sobre se essa remessa respondia a alguma solicitação específica da secretaria de Estado ou se resultava da iniciativa do governador. Mas, certamente, a constituição daqueles organismos de investigação contribuiu de algum modo para que se despoletasse também em Moçambique o movimento que pretendia apropriar-se da natureza ultramarina. Fosse como fosse, em 1782, Martinho de Melo e Castro forneceu ao governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque (1782-1783), de partida para a colónia, uma instrução feita pelos naturalistas da rainha sobre o modo de recolher, preparar e transportar as raridades da natureza, ao mesmo tempo que pedia o envio de conchas e arbustos terrestres e marinhos. Esse procedimento foi replicado em relação o

1 Ver, por exemplo, DIAS, Maria Odila da Silva, “Aspectos da Ilustração no Brasil” in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 278, 1968, pp. 105-170; SIMON, William, J., Scientific Expeditions in the Portuguese Overseas Territories (1783-1808) and the role of Lisbon in the Intellectual-Scientific Community of the late Eighteenth Century, Lisboa, Instituto de Investigação Científica Tropical, 1983, p 15; DOMINGUES, Ângela, Viagens de exploração geográfica na Amazônia em finais do século XVIII: Política, Ciência e aventura, Lisboa, Instituto de História de Além-Mar FCSH-UNL, 1991; FILHO, Oswaldo Munteal, “A Academia Real das Ciências de Lisboa e o Império Colonial Ultramarino (1779-1808)” in FURTADO, Júnia Ferreira (org.), Diálogos Oceânicos. Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003, pp. 483-518.

2 DOMINGUES, Ângela, Viagens de exploração ..., p. 67.



governador dos Rios de Sena, António Manuel de Melo e Castro (1779-1786)³. Logo depois, tal como em relação aos restantes domínios ultramarinos⁴, o secretário de Estado endereçou ao governador-geral vinte exemplares das Instruções da Academia de Ciências e outras cinco ao governador dos Rios, os quais eram incumbidos de as distribuir por várias pessoas⁵.

As primeiras instruções dos naturalistas, de que faltam os exemplares, não deveriam diferir muito das célebres Instruções da Academia de Ciências. Estas, como é amplamente conhecido, versavam sobre a remessa de quadrúpedes, aves, répteis, peixes, crustáceos, insectos, plantas e minerais, contendo instruções precisas sobre a colecta, preparação e embarque das espécies e a sua descrição. A par dos produtos dos “reinos” animal, vegetal e mineral, deveriam os correspondentes remeter as “obras de artificio dos naturaes do paiz”, bem como memórias de carácter etno-geográfico, incidindo sobre a religião, política, economia, artes e tradições⁶. Ou seja, a natureza abarcava igualmente o homem e era necessário inventariá-lo também para construir a sua história natural⁷. A elaboração das *Instruções* correspondia ao objectivo de estabelecer regras científicas que garantissem a qualidade das recolhas na capitania e do transporte dos espécimes para o reino. Verificava-se também o fito de uniformizar essas recolhas segundo o método científico de exploração da natureza. O pragmatismo que caracterizou em boa medida o movimento de estudo da natureza era evidente nos pedidos, nesta e noutras instruções, para que fosse indicada a utilidade desses produtos, nomeadamente para a economia e a medicina⁸. Note-se, todavia, que, a despeito do carácter abrangente das instruções no que toca ao interesse por todos os “reinos” da natureza e pelos artefactos humanos, nestes primeiros anos, grande parte da relação epistolar entre o reino e a colónia estava centrada na aquisição de raridades e de conchas, uma moda coleccionista muito em voga em Lisboa, como na Europa⁹. Ou seja, dessa correspondência emergia um interesse mais associado à curiosidade pelas “raridades” da natureza do que à preocupação em fazer um inventário global e encontrar a “utilidade” a que deveria obedecer o conhecimento científico. De algum modo, os pedidos de remessas desse período estavam principalmente virados para a constituição do museu régio, descurando em certa medida o valor económico ou científico da descoberta. Tal não obstou a que, como se verá adiante, fossem empreendidas na colónia diligências no sentido de avaliar o proveito a tirar dos seus recursos naturais. Saliente-se, por fim, que o envio dessas instruções para os territórios do império indiciava também a tentativa de estabelecer aí uma rede de

3 Carta do secretário de Estado Martinho Melo e Castro para o governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque, 15 de Fevereiro de 1782, AHU (Arquivo Histórico Ultramarino), cód. 1472, fl. 15v; Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o secretário de Estado Martinho Melo e Castro, 24 de Agosto de 1782, AHU, Moç., cx. 39, doc. 17; Carta do secretário de Estado Martinho de Melo e Castro para o governador dos Rios António Melo e Castro, 11 de Fevereiro de 1782, AHU, Moç., cx. 38, doc. 20.

4 Ver, por exemplo, LOPES, Maria de Jesus dos Mártires, *Goa Setecentista: tradição e modernidade (1750-1800)*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa / Universidade Católica Portuguesa, 1996, p. 286.

5 Tratava-se das Breves Instruções aos correspondentes da Academia das Ciências de Lisboa sobre as remessas de produtos e notícias pertencentes a história da Natureza para formar um Museo Nacional, Lisboa, Tipografia da Academia, 1781. Sobre o envio de ambos os modelos de instruções, ver Carta do secretário de Estado Martinho Melo e Castro para o governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque, 8 de Março de 1782, AHU, Moç., cx. 38, doc. 20.

6 LIESEGANG, Gerhard, (ed.) “Resposta das Questões sobre os cafres” ou notícias etnográficas sobre Sofala do fim do século XVIII, Lisboa, JIU, 1966, p. 10; SIMON, William, J., *Scientific Expeditions ...*, p. 15. Ver também FILHO, Oswaldo Munteal, “A Academia Real das Ciências de Lisboa ...”, pp. 483-518.

7 Para uma perspectiva desta questão nos naturalistas europeus, ver BOURGUET, M. N., “O explorador” in VOVELLE, M. (org), *O homem do Iluminismo*, Lisboa, Presença, 1997, pp. 235-236.

8 Sobre esse pragmatismo, ver, por exemplo, CARDOSO, José Luís, “Domingos Vandelli, a História Natural e a Economia Política” in *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa, Classe de Letras, tomo XXXV, 2002/2003*, pp. 99-118; FILHO, Oswaldo Munteal, “A Academia Real das Ciências de Lisboa ...”, pp. 483-518.

9 Tal moda suscitou, aliás, uma comunicação de Alexandre Rodrigues Ferreira sobre o abuso da “conchiologia”. Ver DIAS, M. Odila da Silva, “Aspectos da Ilustração ...”, p. 108; SIMON, William, J., *Scientific Expeditions ...*, p. 16.



correspondentes, cientistas ou informantes, tal como se constituiu em relação a outros centros europeus do saber¹⁰.

Como é conhecido, a grande expedição de naturalistas que estava a ser preparada para explorar o Brasil acabaria por se desmembrar, no final de 1782, sendo os seus elementos divididos pelos vários domínios ultramarinos¹¹. Em 1783, o naturalista Galvão da Silva, o riscador António Gomes e o jardineiro José da Costa partiam para Moçambique, onde chegariam, após algumas pesquisas em Goa, em 1784¹². A expedição ficava às ordens do governador-geral, incumbido de fazer o roteiro das expedições e assegurar o pagamento das despesas pela Fazenda¹³. A exploração da história natural ficou, assim, entregue à equipa do naturalista, brevemente reduzida a ele próprio. A presença dos exploradores na colónia parece ter dispensado as directrizes da secretaria de Estado ao governo-geral, as quais terão cessado ou, pelo menos, diminuído. É certo que Galvão da Silva continuava a corresponder-se com Domingos Vandelli e Júlio Mattiazzi, mas estes parecem ter sido os seus únicos interlocutores no reino. Era por eles que o naturalista era informado do modo como o secretário de Estado encarava o trabalho que desenvolvia na colónia, o qual, de resto, Melo e Castro não deixou de recriminar, pelo menos numa fase inicial. Para além das instruções levadas por Galvão da Silva, do reino apenas terá sido expedido o pedido de Júlio Mattiazzi para que o naturalista remetesse amostras de minas de ouro, cobre e ferro, destinadas a constituir uma colecção de mineralogia de Moçambique e Rios de Sena no Real Gabinete¹⁴. Aparentemente, o interesse dos naturalistas da Ajuda na mineralogia da colónia residiu mais na vertente colecionista do que nas possibilidades de exploração económica dos metais da colónia, os quais, sobretudo o ouro, tinham construído a sua fama. Durante este período, o agora governador-geral António Manuel de Melo e Castro (1786-1793) limitou-se a remeter para o reino os escassos resultados da actividade de Galvão da Silva. Em suma, a presença do naturalista em Moçambique parece ter dispensado as anteriores demandas de Lisboa aos administradores da capitania.

A actividade burocrática em torno da história natural da colónia parece ter sido retomada por volta de 1792. Neste ano, D. Diogo de Sousa Coutinho seria nomeado governador-geral (1793-1797), chegando a Moçambique no ano seguinte, quando Galvão da Silva já deixara de contribuir com qualquer trabalho. Foram renovadas as instruções da corte sobre a exploração da história natural, evidenciadas nas cartas escritas pelo governador-geral aos funcionários subalternos. Para além da premência da recolha de informações sobre os três “reinos” da natureza “com os nomes, que lhe dão nesse País, uma pequena estória d’elles, e as mais clarezas, que julgar necessarias para maior vantagem dos conhecimentos naturaes”, D. Diogo de Sousa instava o governador dos Rios de Sena para remeter uma relação topográfica das minas e uma avaliação das suas riquezas, que, aduzia, eram de interesse vital para o “presente sistema” do ministério¹⁵. Já não se tratava tanto de

10 Sobre essa rede global, ver GROVE, Richard, *Green Imperialism*, Cambridge, Cambridge University Press, 1995. M. Duchet tinha já assinalado a importância de uma rede de viajantes, militares, comerciantes e funcionários no fornecimento de informações aos filósofos iluministas. DUCHET, Michèle, *Anthropologie et Histoire au siècle des Lumières*, Paris, Albin Michel, 1995.

11 Já bastante se especulou à volta dessa alteração de planos. É possível que o pedido do governador de Moçambique para ser enviado um naturalista para a colónia, eventualmente replicado por outros governadores, tenha tido alguma influência nessa mudança de rumo. Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o secretário de Estado Martinho Melo e Castro, 24 de Agosto de 1782, AHU, Moç., cx. 39, doc. 17.

12 Manuel Galvão da Silva fez um rápido levantamento em Goa, antes de partir para Moçambique. Ver J. H. da Cunha Rivara, *Observações sobre a História Natural de Goa*, feitas no anno de 1784 por Manoel Galvão da Silva, Nova Goa, Imprensa Nacional, 1862.

13 SIMON, William, J., *Scientific Expeditions ...*, pp. 59-78.

14 Carta de Júlio Mattiazzi para Manuel Galvão da Silva, s/d [1784], AHMB (Arquivo Histórico do Museu Bocage), CN/M-61.

15 Carta do governador-geral D. Diogo para o governador dos Rios de Sena Cristóvão de Azevedo e Vasconcelos, 20 de Maio de 1793, AHU, cód. 1358, fls. 129-130. Ver também Cartas do governador-geral D. Diogo de Sousa para o



coleccionar amostras de metais, mas de alcançar um conhecimento mais aprofundado do recurso económico constituído pelas minas.

A par da reactivação das instruções aos funcionários régios para procederem às recolhas no âmbito da história natural, o período de 1792-1793 registou igualmente a abertura à actividade dos exploradores franceses em digressão pelo Índico. De facto, em 1792, quando a Coroa portuguesa tentava ainda resguardar-se face ao anunciado conflito europeu, Martinho de Melo e Castro patrocinava junto do governador-geral a expedição comandada por Antoine-Raymond-Joseph Bruny d'Entrecasteaux. O almirante fora enviado, em 1791, por Luís XVI para procurar as duas fragatas perdidas da expedição de Jean-François de Galoup de Lapérouse, cuja viagem de circum-navegação, porém, terminara tragicamente, em 1788, junto da ilha de Vanikoro. O secretário de Estado português recomendou um bom acolhimento aos exploradores, acrescentando que d'Entrecasteaux fora também incumbido terminar as campanhas científicas iniciadas por Lapérouse no Brasil. O navio deslocou-se efectivamente a Lourenço Marques, o estabelecimento mais meridional da colónia portuguesa, na sequência das explorações efectuadas no Cabo da Boa Esperança, onde inúmeros naturalistas e matemáticos recolheram produções da natureza e registaram observações astronómicas. A notícia chegou logo à ilha de Moçambique, mas não parece que os cientistas franceses tenham aí aportado¹⁶. No ano seguinte, era o governador-geral D. Diogo de Sousa a apadrinhar junto do governador das ilhas de Cabo Delgado, no extremo norte da capitania, a missão da fragata Jardineiro, comandada pelo explorador francês Nicolas Thomas Baudin, então ao serviço do império austríaco para descobrir os mares austrais. A fragata, que estacionou em Moçambique, tinha como destino Bombaim e foi autorizada a tocar Cabo Delgado para levar mercadorias, certamente numa das operações de tráfico de escravos em que o explorador se envolveu. O comandante ia igualmente fazer investigações que pudessem adiantar ao conhecimento das ciências naturais, como informou o governador-geral¹⁷. Não se conhecem os resultados concretos destas empresas, mas, também através da presença de exploradores estrangeiros, a costa moçambicana entrava no itinerário de descoberta científica que caracterizava o século. Ademais, os principais funcionários portugueses na colónia contactavam com alguns dos principais naturalistas europeus, o que certamente terá contribuído para o seu interesse em participar nesse processo.

Entretanto, a entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para a secretaria de Estado, em 7 de Setembro de 1796, significou uma notável revitalização da política de recolha de espécies e de sistematização das informações. Ademais, as directrizes oriundas do reino acentuaram a vertente pragmática e utilitária das investigações sobre os recursos da colónia, viradas para a utilidade terapêutica e económica, em particular agrícola e mineira. Foi já salientado o empenho de Sousa Coutinho no desenvolvimento e integração dos distintos territórios do império, conquanto privilegiando o Brasil¹⁸. Neste contexto, as ordens relativas aos domínios ultramarinos adquiriram um carácter mais uniformizado e, no caso de Moçambique, a secretaria de Estado deixou frequentemente de registar ordens particulares relativas à colónia, remetendo antes para cartas

governador de Cabo Delgado Manuel António Correia, 8 de Maio de 1793, 19 de Julho de 1793 e 9 de Novembro de 1793, AHU, cód. 1352, fls. 135v-137v; Carta do governador-geral D. Diogo para o capitão-mor do Zumbo José António de Almeida Barreto, 24 de Novembro de 1793, AHU, cód. 1358, fl. 133.

16 Carta do governador-geral António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 30 de Agosto de 1792, AHU, Moç., cx. 63, doc. 32; Carta do secretário de Estado Martinho de Melo e Castro para o governador-geral António de Melo e Castro, 21 de Fevereiro de 1792, AHU, cód. 1357, fls. 234-235.

17 Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador de Cabo Delgado Manuel António Correia, 19 de Julho de 1793, AHU, cod. 1352, fls. 135v-136.

18 Ver, por exemplo, CURTO, Diogo Ramada, *Cultura Escrita. Séculos XV a XVIII*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2007, pp. 239-280.



circulares insertas nos livros do Rio de Janeiro¹⁹. O interesse pela investigação da natureza foi acompanhado por uma tentativa mais ampla de conhecer as potencialidades dos territórios do império. Logo no início do seu provimento, por carta de 14 de Setembro de 1796, o secretário de Estado passou a exigir, para servirem de base às decisões da secretaria, relações circunstanciadas e mapas estatísticos sobre a geografia, as produções, o comércio, a fazenda, a população²⁰.

Foi também com D. Francisco de Sousa Coutinho que se retomou o projecto de exploração transcontinental de África. Nomeado governador dos Rios de Sena, o paulista Francisco de Lacerda e Almeida era incumbido da travessia até à costa ocidental africana, missão a que estava também associado o objectivo científico de descoberta das nascentes dos rios Cunene e Zambeze. Doutor em Matemática pela Universidade de Coimbra e então a exercer as funções de lente de Matemática da Real Academia dos Guardas da Marinha, o capitão-de-fragata Lacerda e Almeida chegara a Moçambique já com uma larga experiência na exploração geográfica do Brasil, em que se destacava a missão de demarcação de limites da fronteira norte, em 1780. A par das explorações geográficas, Lacerda e Almeida era também incumbido de elaborar uma relação topográfica das minas de ouro da África Oriental. Este projecto, nas suas diversas vertentes, incluindo a constituição de uma companhia de comércio oriental, retomava o formulado em 1725 por D. Luís da Cunha e pelo geógrafo francês Jean-Baptiste Bourguignon d'Anville, projecto que fora também perseguido pelo pai do secretário de Estado, D. Francisco de Sousa Coutinho, enquanto governador de Angola²¹. Após a morte de Lacerda e Almeida, ainda se manteve o objectivo de prosseguir a viagem iniciada por ele. Mas, já com o novo secretário de Estado, o visconde de Anadia, ocorreu uma mudança de rumo. Quando, finalmente, chegou a Moçambique, o novo governador aos Rios de Sena, o capitão de cavalaria António Norberto de Vilas Boas Truão (1803-1807), também formado em Matemática e Filosofia na Universidade de Coimbra e lente da Aula de Matemática da Praça de Chaves, levava ordens para suspender as expedições oficiais de Lacerda e Almeida, devendo antes patrocinar a actividade de algum indivíduo interessado na história natural e geografia²².

De facto, a entrada de D. Rodrigo de Sousa Coutinho para a secretaria de Estado revigorou as demandas do reino relativas à história natural. Para o Real Jardim Botânico, em Janeiro de 1797, o secretário de Estado pedia que o governador mandasse “recolher, acondicionar, e remeter [...] todas as qualidades de sementes das plantas, que forem proprias dessa capitania; principalmente daquelas que tiverem alguma utilidade medica, ou economica [...] e vindo cada remesa acompanhada de huma relação, aonde se declare o nome vulgar de cada planta de que for a semente; o lugar aonde nascer; e o uso, ou prestimo que tem”²³. Evidenciava-se, assim, o carácter utilitário do conhecimento da natureza moçambicana, no que toca às plantas de interesse médico e económico. A par da investigação sobre as plantas terrestres, solicitavam-se ainda, destinadas ao Real Museu, remessas de plantas marinhas, conchas, corais e minerais. Simultaneamente, insistia-se em obter os “productos artificiaes que produz a industria dos homens, particularmente a dos negros desse districto, comprehendendo-se nos referidos productos artificiaes as armas de que uzão os

19 Ver, por exemplo, AHU, cód. 558, passim.

20 Carta do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 14 de Setembro de 1796, AHU, cód. 1472, fls. 134v-135v.

21 Sobre a biografia de Lacerda e Almeida, ver EÇA, Filipe Gastão de Almeida de, Lacerda e Almeida. Escravo do dever e mártir da ciência (1753-1798), Lisboa, 1951. Como foi já notado, D. Luís da Cunha constituiu um modelo para Sousa Coutinho. CURTO, Diogo Ramada, Cultura Escrita ..., p. 249.

22 EÇA, Filipe Gastão de Almeida de, História das Guerras do Zambeze, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1953, vol. I, pp. 78-82.

23 E enviava instruções sobre o modo de remeter as plantas: “Escolhendo-se das sobreditas sementes, as que estiverem perfeitamente maduras, sem estarem verdes, nem podres; e remetendo-se todas em mosão propria, bem acondicionadas, ou em frascos de boca larga cheios de areia, e exactamente tapados”. Carta do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 2 de Janeiro de 1797, AHU, Moç., cx. 77, doc. 3.



mesmos negros, ou ellas sejam de tiro, ou de bater de perto; os seus instrumentos muzicos, tanto marciaes, como festivos; os seus vestidos, e ornatos, e ultimamente os seus moveis, e utensis domesticos”. Tudo deveria ser recolhido conforme as instruções enviadas com o ofício para por elas se regular a colecção, preparação e remessa de todos os produtos²⁴. Embora as *Instruções* da Academia de Ciências já fizessem menção aos artefactos humanos, e eles constassem de facto de algumas remessas enviadas na década anterior dos Rios de Sena, a secretaria de Estado não fizera até então do que hoje chamaríamos a cultura material dos povos do império um dos seus principais objectos de interesse.

No entanto, foi sobretudo no domínio da botânica que a atenção da secretaria de Estado se fixou. Ao iniciar a nova centúria, propunham-se novas demandas a Moçambique sobre a remessa de toda a qualidade de semente de plantas, sobretudo das que produziam “bellas e cheirozas flores”, exigindo-se que fossem acompanhadas de etiquetas com os nomes locais²⁵. Simultaneamente, instruíam-se a capitania para estabelecer um jardim botânico “para nele se cultivarem todas as plantas mais interessantes a fim de se fazerem transportar para o Brazil, e outras colonias”²⁶. A aclimação de plantas, destinadas sobretudo ao Brasil, não era nova na história do império português, mesmo nos tempos mais recentes. A criação de um jardim botânico no reino pretendia responder ao objectivo de aclimatar as espécies oriundas de regiões longínquas²⁷. No entanto, o projecto ganhava novo impulso e um significado mais amplo com as instruções para criar jardins botânicos por todo o império, ao mesmo tempo que confirmava o lugar central do Brasil no império português²⁸.

O dinamismo imprimido por D. Rodrigo de Sousa Coutinho à história natural dos domínios ultramarinos seria prosseguido depois da sua passagem para presidência do Erário Régio, em 6 de Janeiro de 1801, e a sua substituição pelo visconde de Anadia. Em 1801, foi anunciado o projecto de publicar uma Flora do Brasil e Domínios Ultramarinos, para o que o Real Jardim Botânico da Ajuda deveria dispor de todas as espécies existentes nos domínios ultramarinos. Nesse sentido, o governo de Moçambique deveria incumbir um herberista ou jardineiro de formar uma colecção de sementes de todas as plantas da capitania, não só das cultivadas, como também das que cresciam nos bosques e nas partes incultas. As sementes, bem acondicionadas dentro de papel com areia e acompanhadas com o nome local, seriam dirigidas ao director do Real Jardim Botânico com um catálogo²⁹. No ano seguinte, Alexandre Rodrigues Ferreira elaborou uma nova *Instrução* para orientar a recolha e a remessa para o reino de sementes e plantas de África e do Brasil. E aí se insistia de novo na necessidade de reportar o préstimo de cada planta para a economia rural, a medicina, o comércio e as artes³⁰.

Na viragem do século, emergiam, portanto, projectos que implicavam um grau de sistematização muito mais elevado do que as anteriores acções no âmbito da história natural. De

24 Carta do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 2 de Janeiro de 1797, AHU, Moç., cx. 77, doc. 3.

25 Carta do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador-geral Isidro de A. Sousa e Sá, 19 de Novembro de 1800, AHU, cód. 1472, fl. 175v.

26 Cartas do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o governador-geral Francisco Guedes Meneses da Costa, 5 de Dezembro de 1800, AHU, cód. 558, fl. 86v.

27 Ver, por exemplo, CARDOSO, José Luís, “Domingos Vandelli ...”, p. 112.

28 Sobre a aclimação de plantas do Oriente para várias cidades brasileiras, ver, por exemplo, ALMEIDA, Luís Ferrand de, “Aclimação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII” in *Revista Portuguesa de História*, XV, 1976; LOPES, M. Jesus dos Mártires, *Goa Setecentista ...*, pp. 285-287.

29 Carta do secretário de Estado visconde de Anadia para o governador-geral Isidro de A. Sousa e Sá, 12 de Novembro de 1801, AHU, cód. 1472, fls. 162v-163.

30 “Instrução sobre a escolha, preparação, e remessa das sementes, e cebolas das plantas, que se mandarem vir de Africa, e do Brazil”, 18 de Outubro de 1802, AHU, cód. 1472, fls. 197v-200. Esta instrução foi igualmente enviada para o Brasil, estando publicada em LIMA, Américo Pires de, *O Doutor Alexandre Rodrigues Ferreira*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1953, pp. 391-399.



facto, as iniciativas antecedentes pretendiam explorar uma região, através das expedições dos naturalistas, ou tendiam a recolher o maior número possível de espécies mediante a mobilização dos administradores. O que se pretendia, agora, era inventariar toda a natureza ultramarina e fixá-la num compêndio, numa busca do conhecimento universal³¹.

2. A construção da história natural em Moçambique: redes de agentes

A execução das ordens chegadas de Lisboa mobilizou uma rede de indivíduos de perfis distintos por toda a colónia, os quais contribuíram a diversos níveis para a investigação da história natural da colónia. Como noutros domínios ultramarinos, em Moçambique as ordens eram geralmente dirigidas ao governador-geral³². Todavia, quer nos anos de 1780, em relação ao conhecimento do mundo natural, quer no final da centúria, no que toca sobretudo às explorações geográficas, desenvolveram-se na capitania dois centros dinamizadores da produção do saber: a ilha de Moçambique, enquanto sede do governo-geral da capitania, e Tete, então a capital da vasta região continental dos Rios de Sena, no vale do rio Zambeze. Esse dinamismo bipolar inscreveu-se no processo mais vasto de acentuada autonomia do governo dos Rios em relação ao governo-geral, mas decorreu também de circunstâncias conjunturais verificadas na década de 1780 e, de novo, no final da centúria.

Nos anos de 1780, a vitalidade dos Rios de Sena enquanto centro produtor do conhecimento sobre a história natural esteve associada ao governador dos Rios, o capitão-de-mar-e-guerra António Manuel de Melo e Castro e às suas relações familiares com o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro. António de Melo e Castro era natural de Goa, donde fora degredado para Angola. A sua nomeação para o cargo sucedera à reabilitação, em Março de 1779³³. Neste processo, tivera provavelmente influência o secretário de Estado, a quem António tratava por “tio”, como era comum no Antigo Regime em relação a familiares mais velhos, mesmo que remotos³⁴. António de Melo e Castro estava claramente empenhado em provar, através dos serviços prestados, a sua lealdade à Coroa, também junto do secretário de Estado. Uma das suas áreas de actuação, para a qual fora directamente instruído, era a resposta às demandas relativas à história natural da região. Assim, desde a sua chegada à colónia, dinamizou a produção de conhecimentos nos Rios de Sena, enquanto o governador-geral e, depois, o governo interino, o faziam na ilha de Moçambique. É certo que Melo e Castro enviava as suas recolhas para a capital da colónia. Mas, aqui elas eram simplesmente encaminhadas para Lisboa, estando, tal como as memórias que escreveu, dirigidas ao secretário de Estado e não ao governo da capitania.

Situação análoga ocorreu no final do século com outro governador dos Rios, Francisco José de Lacerda e Almeida (1797-1798). Tendo saído de Lisboa com uma autonomia reforçada em relação aos seus antecessores e em claro conflito com o governador-geral Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa (1797-1801), Lacerda e Almeida carteva-se directamente com o reino.

31 Ver, para o Iluminismo europeu, BOURGUET, M. N., “O explorador”, p. 214.

32 Para os vários espaços do império, em particular o Brasil, ver DOMINGUES, Ângela, “Para um melhor conhecimento dos domínios coloniais: a constituição de redes de informação no Império Português em finais de Setecentos”, *História, Ciência, Saúde*. Manguinhos, 2001, VIII (supl.), pp. 823-838; DOMINGUES, Ângela, “Circulação de informação científica no império português em finais de Setecentos” in SANTOS, Maria Emília Madeira e LOBATO, Manuel (coord.), *O domínio da distância*, Lisboa, IICT, 2006, pp. 71-75.

33 Carta régia para o governador-geral da Índia D. Frederico Guilherme de Sousa, 15 de Março de 1779, Biblioteca Nacional, Reservados, PBA 461, fls. 318-319.

34 Martinho de Melo e Castro era filho de Francisco de Melo e Castro, da família dos Castros de Melgaço, tronco das casas dos condes de Galveias e Resende. António Manuel de Melo e Castro era filho de Francisco de Melo e Castro, filho natural do conde de Galveias. As ligações desta família à região eram antigas: Francisco de Melo e Castro também fora governador dos Rios de Sena e, depois, de Moçambique, tornando-se o primeiro governador-geral a exercer o cargo após a autonomia da colónia em relação ao Estado da Índia, em 1752.



Essa autonomia relacionava-se com a incumbência de realizar explorações geográficas em Moçambique e a travessia de África até à costa ocidental. No entanto, dado o facto de ter partido brevemente para a sua viagem transcontinental, no decurso da qual faleceria, Lacerda e Almeida permaneceriam pouco tempo nos Rios de Sena. A sua obra científica seria centrada nas observações e medições geográficas, conforme a sua formação como matemático e astrónomo, pouco tendo contribuído para o conhecimento de outros domínios, como o das minas de que ia incumbido³⁵. Em ambos os casos, estabeleceram-se, assim, circuitos de comunicação directa entre Tete e Lisboa.

Quer fosse na ilha de Moçambique, quer fosse nos Rios de Sena, os governadores desempenharam funções relevantes na dinamização da história natural. Importa salientar que, em alguns casos, esse papel não se cingiu ao cumprimento burocrático das instruções da Coroa, transposto para o encaminhamento das ordens recebidas para os funcionários subalternos e ao envio para o reino das remessas por eles expedidas. De facto, a actuação desses governadores extravasou frequentemente para um envolvimento activo na produção do conhecimento, de que alguns se tornaram também autores. De um modo geral, eles eram motivados pela obtenção de mercês em recompensa de serviços, segundo a lógica de funcionamento da sociedade do Antigo Regime. No entanto, alguns deles também revelaram um interesse pessoal na aventura da descoberta da história natural da colónia, situação exemplarmente ilustrada pelo governador dos Rios António de Melo e Castro. Modelo do que Michèle Duchet, na senda de Raynal, qualificou como “administradores-filósofos”³⁶, Melo e Castro, enquanto governou os Rios de Sena, produziu inúmeras memórias sobre diversos temas, desde apreciações sobre a política colonial a reflexões sobre as populações africanas. Menos prolixo quando passou a governador-geral (1786-1793), ele não deixou de reflectir sobre a situação da colónia. Em alguns casos, a própria formação académica desses governantes terá fornecido os instrumentos necessários ao seu papel no processo de investigação da história natural. Por exemplo, o governador-geral D. Diogo de Sousa estudara na universidade de Coimbra, onde se formara em Matemática e Filosofia³⁷. Para além da solicitude demonstrada na obtenção de espécimes para enviar para o reino, ocupou-se também em conseguir outros para a sua “particular instrução”, preocupando-se em conhecer os seus préstimos³⁸.

Numa colónia ultra-periférica, como era então Moçambique, era difícil encontrar indivíduos habilitados para investigar a história natural. Diferentemente de outros territórios do império, como o Brasil ou até Goa, em Moçambique, o número de pessoas com tal qualificação era exíguo, quer porque poucas chegavam à colónia, quer porque poucas sobreviviam à doença. Os raros indivíduos com alguma formação científica, como os médicos ou os engenheiros militares, permaneciam na ilha de Moçambique e raramente se deslocavam a outros pontos da colónia. Durante as derradeiras décadas de Setecentos, apenas o naturalista Galvão da Silva e a sua equipa possuíam preparação específica para executar as demandas da secretaria de Estado. E, mesmo assim, quando deixou de dispor dos serviços do desenhador e do jardineiro, para reproduzir e preparar as espécies animais e vegetais, Galvão da Silva passou a cingir-se à exploração do mundo mineral. Na verdade, a sua Viagem Filosófica a Moçambique teve escassos resultados. O naturalista procedeu à recolha de conchas e arbustos marinhos e ao exame de algumas minas de ferro no litoral da ilha, logo depois

35 Sobre as ordens para averiguar as minas dos Rios de Sena, ver Carta [minuta] do secretário de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho para o príncipe regente, 6 de Março de 1797, AHU, Moç., cx. 77, doc. 41; Carta régia para o governador-geral Francisco Guedes Menezes da Costa, 12 de Março de 1797, AHU, cód. 1472, fls. 138v-139. Lacerda e Almeida deixou as observações relativas às suas viagens - de Moçambique para Tete e de Tete para o interior de África - registadas em diários. Ver HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Diários de Viagem*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1944.

36 DUCHET, Michèle, *Anthropologie...*, pp. 125-136.

37 Representação de D. Diogo de Sousa ao príncipe regente, ant. 29 de Janeiro de 1805, AHU, Moç., cx. 110, doc. 42.

38 Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador da Índia Francisco António da Veiga Cabral, 20 de Agosto de 1795, AHU, cód. 1348, fl. 51-51v.



de ter aportado a Moçambique. Além disso, numa expedição às ilhas de Quirimba, em 1786, conseguiu alguns peixes e conchas. Finalmente, a sua actividade mais conhecida desenrolou-se, em 1787-1788, nos Rios de Sena, onde procedeu à observação de minas e águas termais no país marave, a norte do Zambeze, e em Manica³⁹. Embora Galvão da Silva tivesse saído de Moçambique apenas em 1794, não parece ter produzido qualquer trabalho como naturalista depois das viagens feitas aos Rios de Sena.

Na ausência dos especialistas enviados do reino, a administração da capitania também não podia apoiar-se numa elite suficientemente ilustrada para contribuir para a construção da história natural, como aconteceu no Brasil ou até em Goa. Como foi salientado em vários estudos, na América portuguesa, onde foram recrutados muitos dos estudantes da Universidade de Coimbra, existia uma elite capaz de lidar com as teorias científicas e filosóficas do Iluminismo europeu⁴⁰. Essa situação foi logo comunicada à corte quando foram recebidas, em 1782, as Instruções dos naturalistas e as da Academia de Ciências. O governador-geral Saldanha de Albuquerque informou ir distribuí-las, mas, tendo falecido na viagem o médico que o acompanhava, Gaspar António Trivaleti, sugeriu a transferência para Moçambique de um dos naturalistas da corte para as poder executar⁴¹. No mesmo sentido, lamentou-se o governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro, que declarou não poder dar uso às Instruções, já que eram muito poucos os que sabiam ler e escrever, faltando pessoas capazes de as entender e utilizar⁴². De resto, Melo e Castro, enquanto governou os Rios, não cessou de denunciar a “falta de sugeitos, que se apliquem a investigar a natureza por serem distituídos geralmente das luzes para isto necessarias”⁴³.

Numa das muitas cartas que escreveu, exemplificava com a dificuldade em cumprir as directrizes para elaborar uma descrição geográfica do território sob o seu governo. Os brancos moradores na região falavam “sem crítica” por não se interessarem em conhecer as suas terras, ignorando até os seus limites, e tão-pouco as dos chefes africanos, as quais se por acaso percorriam, não pretendiam conhecer. Assim, concluía, as notícias que os portugueses tinham das suas próprias terras e sobretudo das alheias reduziam-se ao que lhes diziam “os mesmos cafres, os quaes não só, porque são acostumados a confundir tudo, quanto dizem, mas pella natural inclinação, que tem a

39 Os resultados da actividade do naturalista foram já sinalizados. Ver BOTELHO, J. J. Teixeira, O naturalista Manuel Galvão da Silva e as suas excursões científicas em Moçambique nos fins do século XVIII, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1927; SIMON, William, J., Scientific Expeditions ..., pp. 59-78. Galvão da Silva escreveu dois diários sobre as suas espedições aos Rios de Sena: “Diário ou Relação das Viagens Filosóficas, nas Terras da Jurisdição de Tete e em algumas dos Maraves”, relativo às viagens de 1787 e 1788, e “Diário das Viagens, feitas pelas Terras de Manica”, que realizou em 1788. Estes diários foram publicados em ANDRADE, António Alberto Banha de (ed.), Relações de Moçambique Setecentista, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1955, pp. 311-332. Sobre as explorações do naturalista nas ilhas de Quirimba, que não foram referenciadas por W. Simon, ver Carta do governador-geral António de Melo Castro para o governador de Cabo Delgado Agostinho de Melo e Almeida, 11 de Setembro de 1786, AHU, cód. 1352, fl. 104; Carta do governador-geral António Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 3 de Dezembro de 1786, AHU, Moç., cx. 52, doc. 60; “Relação das Produççoens Naturaes que remette para o Real Gabinete de Historia natural o Naturalista Manoel Galvão da Silva”, 3 de Dezembro de 1786, AHU, Moç., cx. 52, doc. 59.

40 Ver, por exemplo, DIAS, M. Odila da Silva, “Aspectos da Ilustração ...”, pp. 105-170; PEREIRA, M. R. Melo, e CRUZ, A. L. R. B. “Brasileiros a serviço do império: a África vista por naturais do Brasil, no século XVIII” in Revista Portuguesa de História, Coimbra, tom. 33, pp. 153-190; KURY, Lorelai, “Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810)”, História, Ciências, Saúde. Manguinhos, vol. 11 (supl. 1), 2004, pp. 109-129.

41 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o secretário de Estado Martinho Melo e Castro, 24 de Agosto de 1782, AHU, Moç., cx. 39, doc. 17.

42 Carta do governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 5 de Maio de 1783, AHU, cx. 42, doc. 2.

43 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 5 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 40.



mentir, nunca falão verdade, e fica huma pessoa sempre duvidando, se o que elles dizem he certo, alem de que pela sua confuzão são infinitas as contradiçoens”⁴⁴. Na verdade, Melo e Castro exprimia a diferença entre a representação do espaço vivenciado pelos que os percorriam, por razões comerciais e familiares, e a que derivava da aplicação dos métodos científicos e da visão global do geógrafo⁴⁵.

Nessas circunstâncias, Melo e Castro tentou obter, tanto da Secretaria de Estado como do governo de Moçambique, coadjuvantes para levar a cabo as missões de que fora incumbido. A Lisboa, pediu dois engenheiros aprovisionados com os instrumentos próprios para construírem um mapa da região e, simultaneamente, conduzirem investigações sobre a natureza⁴⁶. Ao governador-geral rogou que lhe enviasse um inspector de agricultura capaz de realizar algumas viagens para o descobrimento das plantas e de dirigir os agricultores. Manuel Estácio da Ponte Pedreira, um reinol de Torres Vedras que se transportara do Rio de Janeiro para Moçambique, partiria, no final de 1783, para os Rios com essa incumbência⁴⁷. Igualmente a pedido de Melo e Castro, o governador-geral fez deslocar para os Rios o goês Félix Lamberto da Silva Bandeira para o descobrimento das madeiras⁴⁸. Ambos os indivíduos não teriam qualquer formação científica, tendo provavelmente alguma experiência agrícola. Acabariam por se estabelecer como moradores na região, mas, aparentemente, não cumpriram qualquer tarefa relacionada com a história natural.

A mesma falta de funcionários capacitados para exercer funções no domínio da investigação da história natural era denunciada, em 1802, pelo governador-geral Isidro de Almeida de Sousa e Sá. Perante as ordens da corte para fazer recolher espécies botânicas por um herborista ou jardineiro, o governador-geral deplorava não existir nenhum na capitania. As poucas remessas que conseguia fazer resultavam de muito empenho pessoal, pelo que a solução seria enviar do reino algum daqueles técnicos⁴⁹.

Na ausência de especialistas para investigar a história natural da capitania, os mandados recebidos do reino eram expedidos para os governos subalternos. A cada demanda da secretaria de Estado seguiam ordens para os capitães-mores e governadores das vilas e feiras. Por exemplo, as *Instruções* da Academia e o pedido de remessas que as acompanhava foram enviados pelo governador-geral Saldanha de Albuquerque, pelo menos, para Cabo Delgado, Cabo das Correntes, Inhambane e Lourenço Marques⁵⁰. Essa actividade foi continuada pelos governadores interinos (1783-1786), que lhe sucederam quando da sua morte, em 24 de Novembro de 1783⁵¹. Por vezes, os próprios governadores elaboravam notas instrutivas para a recolha dos exemplares demandados. D.

44 Carta do governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 8 de Maio de 1783, AHU, Moç. cx. 42, doc. 5.

45 Esta dificuldade era experimentada por todos os exploradores, quer viajassem em terras longínquas, quer na Europa. Ver BOURGUET, M. N., “O explorador”, pp. 231-232.

46 Carta do governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 8 de Maio de 1783, AHU, Moç. cx. 42, doc. 5.

47 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador dos Rios de Sena António Melo e Castro, 31 de Maio de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 34; Carta dos governadores interinos para o governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro, 10 de Maio de 1784, AHU, Moç., cx. 24, doc. 17.

48 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador dos Rios de António Melo e Castro, 2 de Junho de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 36.

49 Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o presidente do Erário Régio D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 6 de Novembro de 1802, AHU, cód. 1346, fl. 110-110v.

50 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador do presídio do Cabo das Correntes, 22 de Outubro de 1782, AHU, cód. 1347, fls. 124v-125; Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador de Inhambane José Ferreira Nobre, 22 de Outubro de 1782, AHU, cód. 1349, fl. 8. Ver também LIESEGANG, Gerhard, (ed.) “Resposta ...”, pp. 10; 32.

51 Ver, por exemplo, Carta dos governadores interinos para o governador de Sofala José de Oliveira Duarte, 3 de Abril de 1784, AHU, cód. 1349, fl. 132v.



Diogo de Sousa, por exemplo, promoveu a colheita de um conjunto de amostras de raízes, pedidas por Lisboa, enviando para os portos uma “nota facil, e breve para o preparo de alguns productos da natureza”⁵². Durante o tempo em que governou Moçambique, não se cansou de pedir anualmente o envio de exemplares dos distintos pontos da colónia⁵³. Na viragem da centúria, era intensa a troca epistolar com os governadores subalternos à volta das pretendidas remessas de produtos da natureza⁵⁴. Enfim, a história natural entrou nas práticas regulares da administração da colónia.

Para proceder às recolhas exigidas por Lisboa, os governos de Moçambique mobilizavam, portanto, o conjunto de governadores e capitães-mores dos diversos estabelecimentos da colónia, os quais deixaram registada a sua contribuição para a história natural. Assim, por exemplo, o comandante da feira de Manica Cristóvão de Azevedo Vasconcelos, em 1784, enviou um cesto de cristais ao governador dos Rios António de Melo e Castro, anunciando os esforços desenvolvidos para despachar proximamente mais cristais e pó de ferro⁵⁵. Idêntica remessa de plantas medicinais e cristais faria, em 1795 e 1796, um dos seus sucessores, Francisco Ferrão, para o governador dos Rios João de Sousa Brito⁵⁶. Das ilhas de Cabo Delgado, chegavam amiúde conchas a Moçambique⁵⁷. Deste modo, a rede administrativa funcionava também no sentido inverso ao percorrido pelas instruções emanadas de Lisboa: as espécies recolhidas nos diversos pontos da colónia eram recebidas pelos governadores-gerais, que as expediam para o reino e, eventualmente, refinavam as informações que as acompanhavam. Mesmo sem preparação científica, os funcionários régios distribuídos por Moçambique, que frequentemente eram os próprios moradores, davam seguimento às solicitações da secretaria, empenhando-se frequentemente eles mesmos no seu cumprimento ou socorrendo-se de outros agentes, nas diligências para obter os espécimes demandados.

52 Carta do governador de Sofala Carlos dos Reis Gama para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 7 de Julho de 1796, AHU, Moç., cx. 74, doc. 60.

53 Ver, por exemplo, Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador dos Rios de Sena Cristóvão de Azevedo e Vasconcelos, 20 de Maio de 1793, AHU, Moç., cx. 64, doc. 26; Cartas do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador de Cabo Delgado Manuel António Correia, 8 de Maio de 1793, 19 de Julho de 1793 e 9 de Novembro de 1793, AHU, cód. 1352, fls. 135v-137v; Carta do governador de Moçambique D. Diogo para o capitão-mor do Zumbo e Mucariva José António de Almeida Barreto, 24 de Novembro de 1793, AHU, cód. 1358, fl. 133; Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador dos Rios de Sena João de Sousa Brito, 22 de Dezembro de 1794, AHU, cód. 1358, fl. 150; Cartas do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador dos Rios de Sena João de Sousa Brito, 7 de Maio de 1795 e Setembro de 1795, AHU, cód. 1358, fls. 156v-157; 173v-174; Carta do governador de Sofala Carlos dos Reis Gama para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 7 de Julho de 1796, AHU, Moç., cx. 74, doc. 60.

54 Ver, por exemplo, Carta do governador de Sofala Carlos dos Reis Gama para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 7 de Julho de 1796, AHU, Moç., cx. 74, doc. 60; Carta do governador-geral Francisco Guedes Menezes da Costa para o governador de Cabo Delgado Constantino António da Silva, AHU, cód. 1352, fl. 167; Carta do governador-geral Francisco Guedes Menezes da Costa para o governador de Cabo Delgado Constantino António da Silva, AHU, cód. 1352, fls. 175-175v; Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o governador dos Rios de Sena Jerónimo Pereira, 12 de Outubro de 1801, AHU, cód. 1358, fl. 239; Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o governador de Inhambane Joaquim Filipe Caminha, 26 de Outubro de 1803, AHU, cód. 1349, fls. 94v-95; Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o governador de Cabo Delgado Rodrigo Berri, 28 de Outubro de 1803, AHU, cód. 1352, fl. 184v; Carta do governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá para o governador de Inhambane Joaquim Filipe Caminha, 10 de Abril de 1804, AHU, cód. 1349, fl. 97v.

55 Carta do capitão-mor de Manica Cristóvão de Azevedo de Vasconcelos para o governador dos Rios António de Melo e Castro, 18 de Novembro de 1784, AHU, Moç., cx. 48, doc. 31.

56 Carta do capitão-mor de Manica Francisco Ferrão para o governador dos Rios João de Sousa Brito, 9 de Junho de 1796, AHU, Moç., cx. 71, doc. 6.

57 Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador de Cabo Delgado Manuel António Correia, 16 de Maio de 1796, 18 de Maio de 1796, AHU, cód. 1352, fls. 139v-140v; Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o governador de Cabo Delgado Rodrigo Berri, 3 de Março de 1803, AHU, cód. 1352, fl. 182-182v.



De facto, não obstante os contínuos lamentos sobre a falta de competência dos moradores para as investigações da história natural, os funcionários régios viam-se obrigados a recorrer a eles para obter quer os espécimes, quer o conhecimento da sua utilidade. Os moradores, por sua vez, alcançavam esse saber da sua experiência pessoal ou directamente dos africanos. Em Sofala, o governador Carlos dos Reis Gama, em 1796, informava que mandara procurar os produtos da natureza nas imediações da vila e pelos territórios de Quiteve, Bangoe e Mambone, certamente por mercadores portugueses ou africanos⁵⁸. O governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá (1801-1805), por sua vez, instruía o governador de Cabo Delgado para obter as melhores sementes do território, recorrendo a pessoas com algum conhecimento e até aos africanos⁵⁹. Mesmo em locais mais próximos dos centros administrativos portugueses, os funcionários régios socorriam-se dos africanos. O próprio naturalista Galvão da Silva enviou para o reino uma pedra de ferro, que lhe fora oferecida por um africano, quando das suas divagações à procura de minas no litoral da ilha de Moçambique⁶⁰.

No entanto, terá sido o governador dos Rios António de Melo e Castro a activar, a partir de Tete, a maior rede de informantes da colónia para poder satisfazer as demandas da corte. Tendo arregimentado sem sucesso as pessoas da sua “família” para recolher espécimes⁶¹, acabaria por os conseguir de várias partes do território sob jurisdição portuguesa e dos territórios dos Estados africanos. As relações que acompanhavam as suas remessas dirigidas a Martinho de Melo e Castro identificavam, a par dos obtidos nas Terras da Coroa localizadas nas margens do Zambeze, produtos de regiões distantes, geralmente atingidas apenas por mercadores. Parte desses produtos era oriunda do Zumbo, uma feira na confluência dos rios Zambeze e Aruângua, distante de Tete cerca de 100 léguas, bem como do “bares”⁶² vizinhos de Pemba e Michonga, a um dia de distância. Toda esta região era, por esta altura, frequentada apenas por mercadores de origem goesa. Alguns exemplares procediam de locais ainda mais longínquos como o sertão de Luenge, um território a norte do Zambeze atingido a partir daquela feira e onde só se deslocavam as caravanas de mercadores africanos ao serviço dos negociantes. Outros, ainda, provinham de outros locais do território marave, a norte do Zambeze, como os “bares” de Machinga, a quinze dias de Tete, e de Cassunça, a dois dias desta vila. Ou de Caborabaça, nas margens do Zambeze, entre Tete e o Zumbo. Dos Estados karangas a sul do Zambeze chegavam-lhe espécimes tanto a partir da feira do Zumbo como da de Manica, esta a quinze dias de Sena, outra vila portuguesa nas margens do Zambeze. Esses produtos eram originários dos Estados de Manica, Monomotapa, Butua e Maungwe, atingindo as feiras portuguesas através das caravanas africanas.

58 Carta do governador de Sofala Carlos dos Reis Gama para o governador-geral D. Diogo de Sousa, 7 de Julho de 1796, AHU, Moç., cx. 74, doc. 60.

59 Carta do governador-geral Isidro A. Sousa e Sá para o governador de Cabo Delgado Rodrigo Berri, 28 de Outubro de 1803, AHU, cód. 1352, fl. 184v.

60 Carta de Manuel Galvão da Silva para Júlio Mattiazzi, 15 de Dezembro de 1786, AHMB, CN/S 30.

61 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 5 de Maio de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 2.

62 “Bar” era a designação usada no século XVIII para os locais de mineração localizados a norte do Zambeze, em território marave. Estes locais funcionavam simultaneamente como feiras.

Origem dos espécimes remetidos por António de Melo e Castro (1784-1786)			
NORTE DO ZAMBEZE		SUL DO ZAMBEZE	
Local/Região	Produtos	Local/Região	Produtos
<i>Luenge</i>	-cobre -pedras verdes -barras de cobre fundido -armas e artefactos de guerra -cachimbos	<i>Monomotapa</i>	-armas -artefactos de guerra
<i>Zumbo</i>	-artefactos de cobre -produtos medicinais	<i>Manica</i>	-cobre -pães de cobre fundido -artefactos de cobre -enxadas de ferro -cristais -ouro
<i>Michonga</i>	-produtos medicinais -cristais -ouro	<i>Butua</i>	-armas -artefactos de guerra -ouro
<i>Pemba</i>	-ouro	<i>Maungwe</i>	-cristais
<i>Caborabaça</i>	-ouro		
<i>Machinga</i>	-ouro		
<i>Cassunça</i>	-ouro		
<i>Estados Maraves</i>	-manilhas de ferro -enxadas de ferro -armas e artefactos de guerra		

Fontes: AHU, Moç., cx.s 46, 49, 52

A reunião de produtos de locais tão longínquos indicia a constituição de uma importante rede de informantes recrutados entre os moradores portugueses e entre os africanos. Entre eles, sobressaíam os mercadores que negociavam nas feiras portuguesas e as caravanas comerciais africanas que, a partir dessas feiras, percorriam as rotas para os Estados africanos. Em suma, as redes comerciais eram mobilizadas para a construção da história natural e articulavam-se com a de colectores e informantes que traçavam a história natural da África Oriental. O papel desses indivíduos, e nomeadamente dos africanos, no processo de construção da história natural de uma vasta região que extravasava os territórios da colónia portuguesa não se limitava ao de abastecedores de espécimes. Eram também eles a fornecer os conhecimentos que permitiam aos funcionários régios elaborar as memórias e os catálogos que seguiam as remessas de produtos especificando “nomes, e serventia”⁶³.

3. O conhecimento construído

A integração da história natural nas práticas administrativas da capitania de Moçambique resultou num conjunto de produtos científicos, traduzidos nos espécimes recolhidos e em textos de carácter diverso, os quais seriam enviados para o reino. No entanto, a construção dos vários campos da história natural obteve resultados díspares, de acordo com as especificidades das várias áreas do saber, mas também conforme as condições particulares deste território ultramarino. É certo

⁶³ Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 7 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 42.

que a fraca manipulação das teorias científicas pela elite da colónia e dos que a ela chegavam condicionava as investigações em qualquer domínio. Porém, havia áreas mais afectadas do que outras, além de que a investigação dos distintos “reinos” da natureza podia, ainda, ser diversamente prejudicada pelos meios técnicos disponíveis. Por último, as demoradas viagens até ao reino regulavam também as espécies a enviar. Por vezes, as remessas eram dirigidas a Goa para seguirem para Lisboa, com longas escalas na Baía ou no Rio de Janeiro⁶⁴. Evidentemente, a recolha e a expedição de espécies vegetais e animais eram particularmente afectadas por estas condições.

Tais condicionalismos levaram a que, por exemplo, não tivesse sido constituído nenhum herbário da colónia, embora fossem remetidos para a Europa alguns arbustos terrestres e marinhos. Mas, a sua classificação conforme a moderna teoria de Lineu teria de ser feita em Lisboa, devido à fraca manipulação das teorias científicas em Moçambique. Conquanto desembocando no objectivo de inventariar toda a flora do território, durante este período, o interesse pelas plantas incidiu, em particular, na sua aplicação terapêutica e na sua utilidade económica, conforme o carácter prático que revestiu muito do conhecimento sobre os recursos coloniais. Contudo, para lá da dificuldade de preparar as espécies a despachar para o reino, os funcionários régios deparavam igualmente com a resistência dos africanos a fornecer informações. Em Inhambanne, o capitão-mor conseguiu notícias sobre o uso de algumas plantas, a troco de panos⁶⁵, mas, em geral, eram salientados os obstáculos encontrados no conhecimento do mundo vegetal. Essas dificuldades revelavam-se, em particular, na apreensão da farmacopeia local, o que implicava conhecer as plantas a empregar, qual a parte a usar e o modo de preparação. Apesar de estarem informados sobre muitos dos remédios usados na região, aos quais recorriam habitualmente, os portugueses sabiam, por experiência própria, que a medicina africana era rodeada de tabus. Na verdade, o seu exercício era restrito aos *n’ganga*, os curandeiros, e o secretismo que rodeava as práticas médicas e divinatórias a elas ligadas erguia-se para os próprios africanos. O governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro, por exemplo, lamentava não conseguir aceder às virtudes dessas plantas, usadas para curar enfermidades graves:

“Há no paiz outras muitas raizes, e ervas medecinaes, de que os cafres fazem uzo para curativo de muitas enfermidades graves [...] para que esta, ou aquella rais tem particular virtude, porem que nos são totalmente desconhecidas, porque os que entre elles se chamão gangas, que são como entre nós medicos, ou cirurgioens, porque são os que os curão, e tem conhecimento das virtudes das ditas raizes, e ervas, jamais querem descobrir os seus prestimos, nem tão pouco ensinar a uzar dellas, de que se segue o ignorarmos as grandes virtudes, que tem para a medecina innumeraveis ervas, e raizes, de que quazi todos estes certoens abundão”⁶⁶.

Nestas considerações, o governador exprimia o seu reconhecimento do valor da medicina africana. Mas, impossibilitado de apurar na colónia os atributos dessas plantas, bem como de outros produtos medicinais, optava por enviar o que podia recolher para Lisboa, onde as propriedades terapêuticas evocadas deveriam ser validadas⁶⁷. Embora estivesse subjacente à avaliação de Melo e Castro o pressuposto da superioridade da medicina europeia, que ele convocava para certificar o conhecimento africano, era também visível o intento de integrar esse saber na ciência europeia.

Os mesmos embaraços no apuramento da utilidade das plantas medicinais exprimiria, no início de Oitocentos, o governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá, que expunha os poucos resultados obtidos na recolha de espécimes destinados ao projecto da Flora do Brasil e Domínios Ultramarinos. Ele próprio tivera de se empenhar a fundo e apenas conseguira alguns produtos

64 Ver, por exemplo, Carta dos governadores interinos para o governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro, 8 de Novembro de 1784, AHU, cód. 1358 fl. 8.

65 Carta do capitão-mor de Inhambane José Joaquim Filipe Caminha para o governador-geral Isidro A. Sousa e Sá, 12 de Julho de 1804, AHU, Moç., cx. 107, doc. 23.

66 “Relação de varias Raizes, e algumas couzas medecinaes”, remetida por António de Melo e Castro, 14 de Junho de 1785, AHU, Moç., cx. 49, doc. 59.

67 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 14 de Junho de 1785, AHU, Moç., cx. 49, doc. 59.

mandados de Inhambane, explicando que “custa muito a alcançar aqui por estas collonias o prestimo, e as virtudes, que há em todas as suas plantas, pois os caffres de sorte nenhuma o querem confeçar”⁶⁸. Não obstante as dificuldades sentidas pelos funcionários régios, muitos dos conhecimentos sobre diversos produtos e tecnologias transmitidos para os centros de saber Lisboa baseavam-se na informação e na aprendizagem do saber africano. Deste modo, estabelecia-se uma relação complementar entre os centros de recollecção de espécies e do conhecimento produzido na colónia e os centros que, no reino, pretendiam organizar esse saber de acordo com os mais recentes progressos da ciência.

A par da aplicação terapêutica das espécies vegetais, a atenção dos governantes dirigiu-se para o seu préstimo económico. Neste âmbito, em 1782, o governador-geral Saldanha de Albuquerque exortou o governador dos Rios António de Melo e Castro a averiguar as madeiras existentes nas Terras da Coroa localizadas no delta e nas margens do Zambeze, de modo a libertar a administração da colónia do recurso aos lenhos importados. E instruiu-o para enviar amostras de madeiras e umas tabuinhas com um papel colado, indicando o seu nome local, a utilização e as dimensões habituais⁶⁹. A par dos exemplares remetidos ao governador-geral, Melo e Castro enviou para o reino, destinadas ao museu, diversas amostras acompanhadas da relação das características dos troncos, do seu uso habitual e das serventias que lhes encontrava⁷⁰. Investigando as potencialidades económicas do vale do Zambeze, o mesmo governador distinguiu a importância da produção e tecelagem do algodão na economia da região, apontando os escolhos ao aumento desta cultura e aventando as suas possibilidades de expansão no futuro⁷¹. Também preocupado com o desenvolvimento das culturas têxteis, o governador-geral Saldanha de Albuquerque instruiu Melo e Castro para descobrir o linho que se dizia crescer no vale do Zambeze, nas regiões de Quelimane e Sena⁷².

Pese embora o interesse patenteado por vários funcionários régios nas potencialidades agrícolas da colónia, em Moçambique, foram raros ou mesmo inexistentes os exemplos de agricultores ilustrados notados no Brasil⁷³. A elite da colónia africana era, como ficou dito, pouco letrada e os seus interesses económicos centravam-se no comércio. Os moradores da capitania não produziram memórias sobre a agricultura como as geradas no território americano, embora possam ter realizado algumas experiências agrícolas. O já referido Manuel Estácio da Ponte Pedreira, numa relação sobre a população e as produções do seu prazo Caia, enumerou um conjunto muito diversificado de culturas, que, porém, podem ter sido introduzidas pelos jesuítas, foreiros da terra até 1759. No entanto, Pedreira aludia à introdução de um engenho de mandioca e outro de açúcar, como os existentes no Brasil, os quais clamava serem os primeiros estabelecidos nos Rios de Sena, certamente por ele⁷⁴. Fosse como fosse, nem ele nem os seus contemporâneos produziram memórias sobre a agricultura. Tão-pouco a literatura elaborada, então, no reino para difundir as luzes da ciência junto dos agricultores dos domínios ultramarinos terá produzido algum efeito⁷⁵.

68 Carta do governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá para o presidente do Erário Régio D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 6 de Novembro de 1802, AHU, cód. 1346, fl. 110-110v.

69 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador dos Rios António de Melo e Castro, 21 de Novembro de 1782, AHU, Moç., cx. 40, doc. 45.

70 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro e “Relação das amostras das Madeiras”, 5 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 40.

71 Carta do governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 7 de Maio de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 7.

72 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador dos Rios António Melo e Castro, 17 de Junho de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 36.

73 Ver, por exemplo, DIAS, M. Odila da Silva, “Aspectos da Ilustração ...”, pp. 105-170.

74 Relação da casa de Manuel Estácio da Ponte Pedreira, 5 de Janeiro de 1788, AHU, Moç., cx. 56, doc. 76.

75 Sobre essa literatura, ver CURTO, Diogo Ramada, *Cultura Escrita ...*, p. 274.



Terão sido, sobretudo, as experiências com o café, cujas remessas eram recebidas com agrado no reino, a inscrever, por esta altura, a colónia no campo das experiências agrícolas, sobretudo no litoral da ilha de Moçambique e do arquipélago de Cabo Delgado⁷⁶.

Também as remessas do mundo animal eram acentuadamente condicionadas, quer pela fragilidade das espécies, quer pelas condições de produção científica existentes na colónia. O governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque deplorava a morte um pombo e de uma catatua, que pela “rara galanteria de suas figuras” conservava com grande desvelo para enviar para o reino. A alternativa foi fazer desenhar estes e outros animais e remeter as estampas em seu lugar⁷⁷. Nos Rios de Sena, António de Melo e Castro tentava em vão acrescentar as colecções do Real Museu com espécimes da colónia. As peles de animais, como tigres, onças e zebras, que mandava aprontar cuidadosamente chegavam já corruptas do sertão ou perdiam-se por não haver nem indivíduos que as soubessem manipular, nem os preparos para as infusões de pequenos animais, tal como, aliás, de plantas⁷⁸. D. Diogo de Sousa, por sua vez, lamentava que as gazelas enviadas dos Rios de Sena tivessem morrido por estranharem a alimentação dada em Moçambique. E insistia para que lhe enviassem zebras⁷⁹. Na verdade, face às dificuldades encontradas, as remessas relacionadas com espécies animais limitaram-se ao envio de conchas marinhas para o Real Museu, para além de uns peixes remetidos por Galvão da Silva.

A maior parte dos produtos expedidos para o reino provinha do mundo mineral, cujas potencialidades haviam sido exaltadas e exploradas desde o início da colonização portuguesa de Moçambique. Entre eles, sobressaía o ouro, que constituía uma das principais exportações da África Oriental para a Índia. De Moçambique, foram expedidas amostras do metal e das pedras que o continham, provenientes das minas exploradas pelos moradores dos Rios de Sena ou obtidas pelos mercadores nos Estados africanos vizinhos. E essas amostras eram, por vezes, acompanhadas por catálogos explicativos das minas⁸⁰. Mas, outros metais, como o cobre e o ferro, bem como os artefactos produzidos a partir deles, foram despachados para o reino⁸¹. Os cristais suscitaram igualmente uma grande atenção⁸². A administração portuguesa também procurou indagar sobre a possibilidade de obter salitre na região. Seguindo as instruções detalhadas do governador-geral

76 Ver, por exemplo, “Relação das pessoas a quem pertencem as Arvores de Café”, 1802, AHU, cód. 1353, fl. 262; Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador de Cabo Delgado Manuel António Correia, 19 de Julho de 1793, AHU cód. 1352, fls.135v-136; Carta do governador-geral Isidro de Almeida Sousa e Sá para o governador de Cabo Delgado Rodrigo Berri, 3 de Março de 1803, AHU, cód. 1352, fl. 182-182v; Recibo assinado pelo comandante do navio Santiago, Rufino Pires Batista, 21 de Setembro de 1805, AHU, Moç., cx. 113, doc. 13.

77 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 2 de Novembro de 1783, AHMB, Rem. 440.

78 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 5 de Maio de 1783, AHU, Moç., cx. 42, doc. 2; Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 5 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 40.

79 Carta do governador-geral D. Diogo de Sousa para o governador dos Rios de Sena João de Sousa Brito, 22 de Dezembro de 1794, AHU, cód. 1358, fl. 150.

80 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 15 de Junho de 1785, AHU, Moç., cx. 49, doc. 64; Carta do governador-geral António Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro e “Relação das dez amostras de ouro de outras tantas minas dos Rios de Sena”, 3 de Dezembro de 1786, AHU, Moç., cx. 52, doc. 60; Carta do governador-geral António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 28 de Agosto de 1790, AHU, Moç., cx. 61, doc. 20; Carta do governador-geral Isidro Sousa e Sá para o presidente do Erário Régio D. Rodrigo de Sousa Coutinho, 20 de Novembro de 1802, AHU, cód. 1346, fl. 115v.

81 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro e “Relação das couzas q. na presente monção remete ao Ill.mo, e Ex.mo snor Martinho de Mello e Castro, o Governador dos Rios de Sena”, 7 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 42.

82 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 15 de Junho de 1785, AHU, Moç., cx. 49, doc. 64.



Pedro Saldanha de Albuquerque⁸³, o governador dos Rios de Sena António de Melo e Castro orientou experiências para conseguir salitre nas terras de onde os africanos extraíam o sal. Todavia, o insucesso desses ensaios, atribuído ao facto de os sujeitos que nisso tinha empregado não terem “suficiente capacidade para fazerem as experiencias precizas”, conduziu-o a enviar a própria terra para experiências na corte. E, sem outros resultados, acabaria por remeter também a descrição da tecnologia africana de produção do sal⁸⁴.

A história natural do homem foi igualmente objecto de atenção, em várias áreas. Os artefactos, nomeadamente os empregados na guerra e produzidos sobretudo na região do vale do Zambeze, mereceram lugar nessas remessas com os seus devidos catálogos⁸⁵. Os povos da colónia, “mouros” e “cafres” trajando ao seu uso, foram desenhados e as estampas enviadas a Martinho de Melo e Castro para que, “parecendo-lhe estes objectos dignos de serem vistos por Sua Magestade, os ponha na sua real presença”⁸⁶. O afã de remeter todas as curiosidades para o reino ditou a sorte de um casal de anões, Sebastião e Ana, despachados para Lisboa, através da Baía, para oferecer à família real. E se, para a viagem, iam vestidos à europeia, levavam também com eles os trajes do país, para melhor ilustração da corte⁸⁷. Os textos de carácter etnográfico, que descreviam a história natural do homem, adquiriram relevância, aliás, na linha de outras obras escritas desde Quinhentos sobre as populações da África Oriental. Um dos mais notáveis foi o enviado, em 1796, pelo governador de Sofala, Carlos dos Reis Gama, as Respostas das questoens sobre os cafres⁸⁸, uma relação feita a partir de um questionário etnográfico remetido pelo governador-geral, D. Diogo de Sousa. Pela mesma altura, o governador dos Rios de Sena, Cristóvão de Azevedo Vasconcelos, não tendo conseguido descobrir as raridades para “ornato ao muzevm de Sua Magestade”, expediu as descrições dos reinos de Manica e do Monomotapa⁸⁹. Estes eram alguns dos textos mais marcadamente etnográficos entre os vários que circulavam na colónia.

A produção textual relativa à história natural em Moçambique centrou-se, assim, em géneros diferentes dos mapas, memórias descritivas de plantas e animais e diários – com anotações das circunstâncias do quotidiano, lugares, produtos, latitudes, longitudes, os povos encontrados⁹⁰ – elaborados pelos exploradores e naturalistas, os quais constituíram os principais registos da sua actividade. Em Moçambique, como foi referido, também foram produzidos diários pelo naturalista Galvão a Silva e pelo explorador Lacerda e Almeida. Contudo, os documentos epistolares dos funcionários abordando diversos aspectos da história natural, os catálogos que acompanhavam as

83 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o governador dos Rios António de Melo e Castro, 21 de Novembro de 1782, AHU, Moç., cx. 40, doc. 45.

84 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 7 de Junho de 1784, AHU, Moç., cx. 46, doc. 42.

85 Carta do governador dos Rios António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro e “Relação de algumas armas e ostensílios, de que uzão os Cafres habitantes dos grãdes Certoens”, 11 de Junho de 1785, AHU, Moç., cx. 49, doc. 56.

86 Carta do governador-geral Pedro Saldanha de Albuquerque para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 2 de Novembro de 1783, AHM, Rem. 440. “Mouros” era a designação portuguesa para as populações suaílis do litoral moçambicano, identificadas pela sua religião islâmica. “Cafres” resulta do aportuguesamento de kafir, infiel, como os muçulmanos designavam os povos não islamizados da costa oriental de África.

87 Carta do governador-geral António de Melo e Castro para o secretário de Estado Martinho de Melo e Castro, 3 de Dezembro de 1786, AHU, Moç., cx. 52, doc. 67.

88 LIESEGANG, Gerard (ed.), “Reposta das questoens sobre os cafres” ou noticias etnográficas sobre Sofala do fim do século XVIII, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1966.

89 “Descrição Corografica do Reino da Manica seus Custumes e Leis”, post. 1780, AHU, Moç., cx. 34, doc. 91; “Descrição do Imperio Moanamotapa daquem do Rio Zambeze” c. 1794 in Memórias e Documentos acerca dos direitos de Portugal aos territorios de Machona e Nyassa, Lisboa, Imprensa Nacional, 1890.

90 Sobre a elaboração destes diários para as expedições no império português, ver, por exemplo, FILHO, Oswaldo Munteal, “A Academia Real das Ciências ...”, pp. 488-489. Relativamente às campanhas científicas europeias, ver BOURGUET, M.-N., “O explorador”, pp. 230-231.



colecções remetidas para o reino e as memórias etnográficas constituíram a maior parte da documentação resultante do processo de construção da história natural.



ARITMÉTICA POLÍTICA E A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVIII*

Antonio Cesar de Almeida Santos
Departamento de História/UFPR – CEDOPE/UFPR

Resumo: Os princípios da Aritmética Política tiveram larga influência na administração portuguesa na segunda metade do século XVIII, abrangendo políticas aplicadas no reino e nos territórios ultramarinos. Essa influência pode ser identificada no reinado de D. José I (1750-1777) até, pelo menos, os anos iniciais da regência do príncipe D. João (1792-1807). Dados estatísticos sobre a população, sobre a distribuição das terras e das culturas, sobre os negócios etc. forneceriam informações necessárias para a tomada de decisões políticas. Deste modo, a Aritmética Política alcançava tanto as práticas econômicas como as de governo, de tal modo que a aplicação de seus princípios implicou no desenvolvimento de novas técnicas administrativas, as quais solicitavam uma crescente profissionalização de seus agentes. Pretende-se, portanto, identificar e discutir alguns projetos políticos que mostram a presença e a difusão desse conhecimento na administração portuguesa daquele período.

Palavras-chave: aritmética política, pombalismo, administração

Abstract: The principles of political arithmetic had a large influence over Portuguese administration in the second half of the 18th Century, including policies applied to both the kingdom and the overseas territories. Such influence can be identified in D. José I rule (1750-1777) until, at least, the first years of prince D. João regency (1792-1807). Statistical data about populations, land and crop distribution, trades etc., would provide the necessary information for political decisions to be made. So, the political arithmetic reached both economic and government practices, in such a way that the use of his principles generated the development of new administrative techniques, which demanded a growing professionalization of its agents. We therefore intend to identify and discuss some political projects which show the presence and knowledge dissemination in the Portuguese administration of that period.

Keywords: political arithmetic, pombalism, administration

Em texto da década de 1980, Carlo Ginzburg discutia a presença de um conhecimento conjectural, o qual “manifestava a originalidade do procedimento histórico em geral”.¹ Em sua discussão, o historiador italiano contrapunha a este tipo de conhecimento baseado em uma “compreensão do individual”, uma abordagem que buscava “alcançar um padrão de generalização mais ou menos rigoroso e mais ou menos matemático”. O trajeto construído para este último tipo de abordagem, inicialmente “aplicada pelas ciências naturais e só muito mais tarde pelas assim chamadas ciências humanas e sociais”, conduziu “ao estudo do típico mais do que o excepcional”, buscando-se uma explicação geral do “funcionamento da natureza”. A prevalência dessa abordagem provocou, desde o século XVII, diversas “tentativas de aplicação do método matemático” para o estudo de fenômenos humanos:

Não é surpreendente que a primeira e a mais bem sucedida [dessas tentativas] se referisse à aritmética política e tomasse como seus objetos aquilo de mais predeterminado – biologicamente falando – das atividades humanas: nascimento, procriação e morte. Este foco drasticamente exclusivo permitia a investigação rigorosa e, ao mesmo tempo, satisfazia os objetivos militares ou fiscais dos estados absolutistas, cujos interesses, dados os limites de suas operações, eram integralmente numéricos.²

* Este texto decorre de pesquisas financiadas pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação - Brasil) e pela Fundación Carolina (Espanha).

1 REVEL, Jacques. História ao rés-de-chão. in LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 19.

2 GINZBURG, Carlo. Chaves do mistério: Morelli, Freud e Sherlock Holmes. in ECO, Humberto et al. (Orgs.). **O signo de três**. São Paulo: Perspectiva, 1991, p. 112-115. Outra versão deste texto foi publicada sob o nome de Sinais: raízes de um paradigma indiciário, in GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais** – morfologia e história. São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 143-179.



Em um contexto marcado pela afirmação do absolutismo, verifica-se que, ao lado desse conhecimento aritmético “das atividades humanas”, a administração do Estado vai requerer um mais exato conhecimento de seu território. Nesse sentido, Jacques Revel, ao discutir “a formação do espaço francês”,³ oferece uma interessante reflexão sobre o que vai designar por “inquéritos”, na medida em que considera que para os séculos XVII e XVIII, “o conhecimento do território tornou-se inseparável do exercício da soberania”.⁴

Deixando de lado a itinerância por seus domínios, os monarcas europeus passaram a conhecer os territórios submetidos à sua autoridade por intermédio de cartas geográficas, descrições e números. Paralelamente a essa mudança de atitude, tornou-se necessário contar com um corpo de funcionários especializados que promovesse, por um lado, a presença simbólica do soberano e, por outro, uma administração mais eficaz no que se refere à produção de riquezas e exação das rendas devidas ao tesouro régio.

Ainda segundo Revel, no interior dessas mudanças administrativas, podemos identificar “dois ramos divergentes da estatística, cujas características próprias se irão acentuando no último século do Antigo Regime”. Um desses ramos, de tradição “no mundo alemão”, toma o espaço como “objeto de análise” e se caracteriza como uma “estatística descritiva”, procurando abarcar todos os aspectos do local observado: “as condições naturais – um solo, um clima, uma vegetação, um regime de águas – como as condições sociais – o número de homens, o seu ‘temperamento’, as suas atividades, o seu comportamento e as suas tradições. É a combinação variável destes diferentes fatores que define as particularidades do lugar”.⁵ Para Olivier Martin, essa “*Statistik* alemã tinha por ambição principal o conhecimento sintético de toda sociedade humana”, e seus resultados, “de natureza literária”, eram monografias mais descritivas do que explicativas. Notadamente, a partir da segunda metade do século XVIII, esses relatos monográficos passaram a ser produzidos “pela administração territorial que viu então aumentar seu empreendimento e, portanto, seu poder de coleta de informações”.⁶ Esse tipo de descrição, aliás, assemelha-se às memórias redigidas por naturalistas portugueses ao final do século XVIII e início do século XIX.⁷

A essa tradição “alemã”, Revel contrapõe um modelo que, segundo ele, “se aproxima dos princípios da aritmética política à maneira inglesa”, que propunha inscrever dados numéricos em séries temporais: “os resultados destinam-se a ser comparados com dados futuros e este confronto permitirá destringer regularidades e tendências”. A aritmética política vai lançar sua atenção sobre “o número de homens, a produção das minas e das manufaturas, os recursos agrícolas, o comércio, as subsistências, os preços ou os salários”.⁸ Conforme Olivier Martin, a aritmética política inglesa aparece, em meados do séculos XVII, a partir de trabalhos de John Graunt, William Petty, Charles Davenant e Gregory King. Esses autores esperavam exprimir uma dada realidade em termos numéricos, “a fim de fornecer instrumentos matemáticos quantitativos aos governantes”.⁹ Nesse

3 REVEL, Jacques. **A invenção da sociedade**. Lisboa: Difel, s/d. Ver especialmente o capítulo IV, Conhecimento do território, produção do território: França, séculos XIII-XIX, p. 101-158.

4 REVEL, **A invenção da sociedade**, p. 121.

5 REVEL, **A invenção da sociedade**, p. 126.

6 MARTIN, Olivier. Da estatística política à sociologia estatística; desenvolvimento e transformações da análise estatística da sociedade (séculos XVII-XIX). **Revista Brasileira de História**, v. 21, n. 41, 2001, p. 20.

7 Ver, por exemplo: ALMEIDA, Francisco José de Lacerda e. **Diário da viagem de Moçambique para os rios de Senna**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1889; COUTO, José Vieira. **Memória sobre as minas da capitania de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994; FEIJÓ, João da Silva. **Ensaio e memórias económicas sobre as ilhas de Cabo Verde**. Lisboa: Instituto Caboverdeano do Livro, 1986; **Memórias económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa (1789-1815)**. Lisboa: Banco de Portugal, 1991. 5 volumes.

8 REVEL, **A invenção da sociedade**, p. 125. Revel aponta que, na França, em 1694, foi realizado um “recenseamento por cabeça ... para o estabelecimento da capitação nesse ano”.

9 MARTIN, Da estatística ..., p. 19.



sentido, Charles Davenant considerava a aritmética política como “a arte de raciocinar por números as matérias que se relacionam com o Governo. Não se duvida que esta arte em si mesma seja muito antiga, mas William Petty foi o primeiro que a aplicou ao comércio e às finanças. (...) Ele lhe forneceu as regras e o método”.¹⁰ Do mesmo modo, para os autores da Enciclopédia, a aritmética política seria a responsável em fornecer “pesquisas úteis à arte de governar os povos”¹¹. Este tipo de levantamento estatístico também não ficou desconhecido da administração portuguesa da segunda metade do século XVIII. De fato, desde o início do reinado de D. José I, várias ações administrativas estiveram voltadas para fornecer um conhecimento mais exato do reino e dos domínios ultramarinos portugueses.

* * *

Ao assumir a secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho e Melo deparou-se com uma urgente tarefa: dar cumprimento às disposições contidas no Tratado de Madri, que fora assinado por D. João V, em janeiro de 1750. Assim, dentre outros assuntos, o estabelecimento dos limites entre as possessões espanholas e portuguesas na América ocupava a atenção das autoridades metropolitanas. Nesse contexto, em setembro de 1751, Carvalho e Melo enviou instruções para o governador da capitania do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, que fora nomeado Comissário para a demarcação dos limites estabelecidos pelo Tratado na parte sul. Nessas instruções secretas, Carvalho e Melo informava que o governador devia tomar as medidas necessárias para o povoamento das fronteiras, com o intuito de garantir a defesa delas frente aos espanhóis.¹² Ao norte, o cargo de Comissário português coube ao governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Embora guiados por informações cartográficas (o “Mapa das cortes”) e um extenso memorial dos acidentes geográficos que serviriam para demarcar os limites, as comissões de demarcação deveriam produzir novos mapas,¹³ fornecendo uma mais exata informação dos territórios portugueses no novo mundo. Como sabemos, as demarcações não prosperaram e foram, finalmente, interrompidas em 1759.

A Coroa portuguesa, porém, não estava interessada apenas na cartografia dos limites oeste de seus domínios americanos. Em 1756, Diogo Mendonça Corte Real, secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (1750-1756), informava ao governador da capitania de Pernambuco que ele deveria encarregar

aos ouvidores das comarcas dos governos do Rio de Janeiro e Minas que ordenem a todas as câmaras das mesmas comarcas, que façam cada uma delas uma relação dos lugares e povoações dos seus distritos, com os nomes e as distâncias que há de umas às outras, praticando-se a mesma descrição dos rios que pelas ditas povoações passam, individuando os seus nascimentos, e os que são navegáveis. E em cada uma das vilas se declararão as distâncias de léguas, ou de dias de jornada que há das outras vilas circunvizinhas.¹⁴

10 DAVENANT, Charles. De l'usage de l'Arithmétique politique dans le commerce et les finances (1698). in **Le négociant anglois**. Dresde, 1753, v. 1, p. clix. Charles Davenant (1656-1714), considerado um fiel seguidor de Petty, foi comissário de impostos, inspetor de importação e exportação e membro do Parlamento britânico (1698-1707).

11 Apud MARTIN, Da estatística ..., p. 19. Segundo o autor, “O triunfo do ‘espírito de cálculo’ durante o século das Luzes teve como resultado reforçar o interesse que os sábios e eruditos traziam à abordagem científica quantitativa inglesa, e o progresso das ciências matemáticas (cálculo das probabilidades) permitiu aos aritméticos políticos alcançar respostas a seus questionamentos”.

12 Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo para Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 21 de Setembro de 1751. Apud MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Rios Guaporé e Paraguai**: primeiras fronteiras definitivas do Brasil. Rio de Janeiro : Xerox do Brasil, 1985. p. 49.

13 Ver artigos IV a XI do Tratado de limites assinado entre El-Rei Dom João V de Portugal e El-Rei Dom Fernando VI de Espanha, em Madri a 13 de janeiro de 1750. Apud GUEDES, João Alfredo Libânio. **História administrativa do Brasil** – volume IV (da Restauração a D. João V). Rio de Janeiro: DASP, 1962.

14 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU). Códice 582. Carta de Diogo Mendonça Corte Real ao governador de Pernambuco, 13 de junho de 1756.

O Bispo de Pernambuco recebeu ordens nesse mesmo sentido, devendo solicitar que cada pároco de sua diocese fizesse

uma relação dos lugares e povoações da sua freguesia, as distâncias que há de umas a outras, e os seus nomes, declarando também os rios que pelas ditas povoações passam, os nomes com que se denominam, se são navegáveis, e os seus nascimentos. As léguas e dias de jornada que há de um rio a outro, declarando-se também as pessoas que há de comunhão nas suas freguesias e capelas anexas a elas, cuja diligência manda o dito Senhor recomendar muito a V. Excia.¹⁵

As razões para tais ordens foram expostas por Diogo Mendonça Corte Real nos seguintes termos: “Todas estas notícias topográficas são necessárias para se formar uma carta geral de todo o Brasil, com individuação das terras estabelecidas nos sertões, para cujo efeito manda o mesmo Senhor recomendar a V. S^a a brevidade desta diligência”.

Em 1761, essa questão foi reiterada por Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Em carta dirigida a Gomes Freire de Andrade, governador do Rio de Janeiro, o então secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (1760-1769) informava que

é o mesmo Senhor servido que V. Excia. mande à sua Real Presença uma coleção de todas as cartas corográficas e topográficas, que tiver, e puder alcançar, das capitânicas do Brasil, caminhos e lugares delas, vindo com a maior brevidade possível, ainda que não sejam copiadas com a maior perfeição, porque, na verdade, se não devem fiar de estrangeiros, nem ainda de portugueses, que deixam nas suas mãos cópias que com o tempo se possam divulgar.¹⁶

Embora essa solicitação de Mendonça Furtado inscreva-se num contexto muito específico, a guerra com a Espanha, ela se prende a uma orientação mais ampla, que as cartas anteriores de Diogo Mendonça Corte Real permitem inferir: a Coroa estava interessada em conhecer seus domínios americanos e avaliar suas potencialidades. Esse interesse estava expresso na preocupação em medir distâncias, identificar rios e outros acidentes geográficos, nomear territórios e contar a população. Em relação a esse último ponto, o gabinete de D. José I considerava que “a força e a riqueza de todos os países consiste principalmente no número e multiplicação da gente que o habita”¹⁷.

As populações coloniais receberam, de fato, grande atenção das autoridades metropolitanas. Segundo Carvalho e Melo, essa atenção devia-se a uma estrita observância dos princípios da *Political Arithmetick*, de William Petty,¹⁸ com os quais havia tomado contato durante sua estada em Londres (1738-1744). É possível acompanhar a influência da aritmética política inglesa nas ações administrativas do reinado de D. José I, por intermédio da sua explícita e contínua referência nas correspondências expedidas por Carvalho e Melo e pelos demais secretários de estado. A presença e disseminação das idéias de Petty no âmbito da administração do reinado de D. José I é corroborada por dois textos de Carvalho e Melo, nos quais ele propõe apresentar “as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político”, oferecendo “à mocidade portuguesa uma suficiente instrução sobre os interesses do Estado (no que pertence ao comércio e a agricultura), cujos

15 AHU. Códice 582. Carta de Diogo Mendonça Corte Real ao Bispo de Pernambuco, 13 de junho de 1756.

16 AHU. Códice 566, fls. 2-2v. Carta de Mendonça Furtado ao Conde de Bobadela, 14 de outubro de 1761.

17 Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo para Gomes Freire de Andrade. Lisboa, 21 de Setembro de 1751. Apud MENDONÇA, Rios Guaporé e Paraguai, p. 49.

18 Esse “economista” inglês do século XVII, médico por formação, acabou exercendo o cargo de avaliador de terras na Irlanda, na época de Cromwell. Nessa ocasião, demonstrou grande familiaridade com cálculos matemáticos e, a partir dessa sua experiência, passou a produzir textos de natureza econômica, dentre os quais a obra *Political Arithmetick*, publicada em 1690, após a sua morte. Segundo Franklin Baumer, William Petty, em sua *Aritmética Política*, construiu um sistema que aliava o raciocínio baconiano ao matemático, propondo que as decisões políticas fossem tomadas “por meio da análise quantitativa, de estatísticas da população, propriedade das terras, negócios, clima, e quejandos”. BAUMER, Franklin. **O pensamento europeu moderno**, séculos XVII e XVIII. Lisboa: Edições 70, 1990. v. 1, p. 134.

princípios se reduzem a termos práticos e mecânicos”.¹⁹ As idéias expostas por Pombal nos dois textos reproduzem diversas passagens da *Political Arithmetick*, de Petty. Ademais, sua preocupação em demonstrar como “um pequeno país, com um abreviado número de povo”, poderia igualar-se em riquezas às maiores nações é a mesma do autor inglês, que se propôs, em relação à Inglaterra, a explicar porque “um país pequeno, com pouca gente, pode, por sua situação, por seu comércio e pelas políticas que adota, ser equivalente em riquezas e poderio a outro com território muito mais amplo e população muito maior”.²⁰

Para melhor dimensionar o alcance da aritmética política no âmbito da administração portuguesa, também são significativos alguns dos textos que Domingos Vandelli produziu para a Academia Real das Ciências de Lisboa, já no reinado de D. Maria I. Segundo José Vicente Serrão, a principal característica dos textos produzidos por Vandelli foi o seu “ecletismo teórico”, em que se fazem presentes influências de pensadores como Sully, Quesnay, Swift, Pietro Verri e Davenant.²¹ Necessário destacar que Vandelli, além de expor suas idéias em várias “memórias” publicadas pela Academia Real de Ciências de Lisboa, instituição que ajudou a criar, “consolidou o seu prestígio no seio da elite culta portuguesa e estabeleceu laços de influência sobre parte das novas gerações saídas da Universidade reformada”, onde foi professor da Faculdade de Filosofia, por cerca de 20 anos (1772-1791).²²

O que queremos apontar aqui é que, como mencionado por Francisco Vaz, a aritmética política passou a fazer parte do vocabulário dos homens públicos e dos intelectuais portugueses da segunda metade do século XVIII,²³ não obstante sejam indicadas as mais diversas fontes desse conhecimento que propunha traduzir a realidade em série de números, proporcionando as informações necessárias para a administração dos homens de estado. Joaquim José Rodrigues de Brito, por exemplo, formado pela Universidade de Coimbra reformada, em suas **Memórias políticas**, publicadas em 1803, referia-se explicitamente à Aritmética Política (Londres, 1771), de Arthur Young, e ao *Essai d'Arithmétique Politique* (Paris, 1799), de Antoine Danyère, além de fazer menção a Mirabeau (*L'ami des hommes, ou Traité de la population*)²⁴ e outros fisiocratas.²⁵

19 BIBLIOTECA NACIONAL-LISBOA/COLEÇÃO POMBALINA (BN/PBA). Códice 686, fls. 187 a 190v. e 191 a 199 (paginado posteriormente). São dois textos, identificados, respectivamente, pelos seguintes títulos: Apontados sobre as matérias que devem constituir as regras do mecanismo político e Mecanismo político no qual se oferece à mocidade portuguesa uma suficiente instrução sobre os interesses do Estado (no que pertence ao comércio e a agricultura), cujos princípios se reduzem a termos práticos e mecânicos. Estes dois textos autógrafos de Pombal, em suas 23 páginas (13 fólios), expõem os fundamentos da prática política pombalina e não foram, até o momento, objeto de atenção de pesquisadores interessados no estudo do período pombalino. Este desinteresse talvez seja devido ao próprio aspecto das anotações de Pombal, pois os dois textos não são mais que a proposta de um trabalho que deveria ser futuramente redigido.

20 PETTY, William. Aritmética Política. in **Petty [e] Quesnay**. São Paulo; Nova Cultural, 1996, p. 147.

21 SERRÃO, José Vicente. Introdução. In SERRÃO, José Vicente (dir.). **Domingos Vandelli** : aritmética política, economia e finanças. Lisboa: Banco de Portugal, 1994, p. XXXV. Ainda, segundo Serrão, as propostas de Vandelli oscilavam entre “a defesa da racionalidade económica privada e a defesa da utilidade pública regulada pelos interesses do Estado”.

22 SERRÃO, Introdução, p. XV.

23 VAZ, Francisco António Lourenço. **Instrução e economia**; as ideias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820). Lisboa: Colibri, 2002, p. 26.

24 MIRABEAU, Marquês de (Victor Riquetti). **L'ami des hommes**, ou Traité de la population. [Document électronique, réalisée par l'Institut National de la Langue Française]. “La vraie richesse ne consiste qu' en la population; la population dépend de la subsistance; la subsistance ne se tire que de la terre; le produit de la terre dépend de l' agriculture, d'où s'ensuit que tous autres moyens, le commerce, l'or, les sciences, les arts ne servent et n'établissent une prospérité fixe et indépendante, qu'autant qu'ils vivifient, encouragent, et éclairent l'agriculture, le premier, le plus utile, le plus innocent, et le plus précieux des arts”.

25 BRITO, Joaquim José Rodrigues de. **Memórias políticas sobre as verdadeiras bases da grandeza nas nações, e principalmente de Portugal (1803-1805)**. Lisboa: Banco de Portugal, 1992. p. 9-23.

Nesse contexto pós-pombalino, na regência de Dom João, o desembargador José Antonio de Sá propôs a realização de um cadastro, ou “mappa arithmetico-político do reino”. Este cadastro seria formado a partir de dados que permitissem avaliar e indicar os melhoramentos necessários para a prosperidade do reino “relativamente à agricultura, ao comércio, à povoação, às artes, à polícia, aos estabelecimentos de bem comum, à justiça e fazenda e a outros objetos de administração pública e econômica”.²⁶

Conforme Francisco Vaz, além de “leituras de autores franceses”, foram importantes na formação acadêmica do desembargador José Antonio de Sá os “ensinamentos de Domingos Vandelli”. Este, que foi um ativo participante da ação reformista levada à efeito no reinado de D. José I, também fez, como mencionamos, sua profissão de fé aos princípios da aritmética política:

Sendo certo, que todos os ramos da economia civil, para que esta seja útil ao reino, devem ser regulados por princípios deduzidos de uma boa aritmética política; assim não se devem seguir sistemas, sem antes examiná-los, e confrontá-los com as actuais circunstâncias da nação.

No último reinado seguiu-se o sistema de Colbert, subministrando somas consideráveis aos fabricantes; não deixando porém no mesmo tempo perder de vista a agricultura.

Mas no estado, no qual se achava o reino, necessitado de uma total reforma; não podia um sábio rei, e um hábil ministro, senão dar gerais movimentos a todos os amos da pública administração, ficando aos vindouros aperfeiçoar, e aproveitar esses grandes impulsos, que hão um dia fazer a felicidade da nação.²⁷

Em relação à aritmética política, Francisco Vaz informa que ela foi um “dos fundamentos” do pensamento de José Antonio de Sá, o que “facilmente se nota em qualquer das [suas] obras”.

No domínio da “arte de aplicar o cálculo aos objectos do Governo”, António Sá [...] usa permanentemente a linguagem objectiva dos números, seja para dar o estado da “povoação”, o primeiro dos objectos a ter presente e a numerar com rigor [...]. Nada melhor do que os números para uma ideia precisa sobre a realidade, quer seja demográfica, social ou económica. Esta sedução pelo número integra-se no contexto de um forte impulso das matemáticas e, tanto quanto permitem comprovar as nossas pesquisas, os autores que o terão influenciado, além de Vandelli, foram Louis Necker, Biefeld, Quesnay, Mirabeau e Arthur Young.²⁸

Retomemos, então, a proposta do “mappa arithmetico-político” de José Antonio de Sá, a qual permite discutirmos a utilização de dados estatísticos para a tomada de decisões políticas. Nesse sentido,

A Aritmética Política posteriormente achada e observada é a única ciência por meio de que se pode obter o prospecto geral, ou Cadastro do Reino, ainda na falta de notícias exatas, que se não devem pretender nem esperar deste gênero de averiguações, suprindo-se pelas aproximadas; o dito prospecto servirá ao Príncipe Nosso Senhor para ver num golpe de vista o estado atual do seu reino, e aquele melhoramento de que é suscetível em benefício dos seus fiéis vassalos.²⁹

O que chama a atenção, todavia, são as considerações que José Antonio de Sá faz sobre a necessidade de se “formar uma descrição exata” daquilo que for observado pelos encarregados de procederem ao levantamento dos dados. Ou seja, sua proposta aproxima-se em muito do modelo da *Statistik* alemã. Os dados, assim, precisavam ser contextualizados, para melhor expressarem a realidade observada:

Tendo mostrado a experiência nos conhecimentos de povoação, que os que se reduzem dos nascidos, casados, ou mortos, comparativamente com os de certas vilas, onde também se arrolaram os habitantes, é medida em

26 SÁ, José Antonio de. **Instruções geraes para se formar o cadastro**, ou o mappa arithmetico-político do reino. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1801, p. 3.

27 VANDELLI, Domingos. Memória sobre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sobre as fábricas. in SERRÃO, Domingos Vandelli, p. 143.

28 VAZ, **Instrução e economia**, p. 365-366. O terceiro capítulo do trabalho de Francisco Vaz é todo ele dedicado ao estudo das idéias de José António de Sá.

29 SÁ, **Instruções geraes**, p. 5.



que pouco se pode ter confiança, sem precederem primeiro as averiguações locais de todas as terras, pois que os nascimentos, casamentos e mortes diferem consideravelmente entre uns e outros países.³⁰

Nesse aspecto, e considerando “que o quadro jurídico existente tinha todos os ingredientes para reformar a sociedade”, José Antonio de Sá defendia que “o país necessitava era de ser viajado, por viajantes filósofos”. Este seu entendimento, aliás, derivava dos ensinamentos de seu mestre Vandelli.³¹ Antes da proposta do mapa aritmético-político, o mesmo José Antonio de Sá publicou, em 1783, o **Compêndio de observações que formam o plano da viagem política e filosófica, que se deve fazer dentro da pátria**, dedicado ao príncipe D. João, a quem era lembrado que “o estudo do governo, que penetra até as entranhas da sociedade, e de lá mesmo deduz os fiéis planos que formam os alicerces das nações, tem ocupado maduramente o vasto gênio de V. Alteza [...] que conhece claramente que a teoria por si só não basta”.³²

Importante apontar que Vandelli, em 1779, havia redigido uma espécie de manual para os naturalistas que, saídos da Universidade de Coimbra, receberam a missão de percorrer os domínios portugueses para os descreverem.³³ Ou, nas palavras do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, tratava-se “das instruções necessárias que, sobre o método de observar, recolher, preparar e conservar as produções e os seres naturais, lhes ditara em Coimbra o primeiro lente de Filosofia”.³⁴

A proposta de José Antonio de Sá, entretanto, parecia mais completa, e estava dividida em dois “ramos” principais: a viagem política e a viagem filosófica. A primeira ocupar-se-ia dos aspectos humanos, das leis e costumes, das produções, do comércio e dos transportes; a segunda, por sua vez, estaria mais voltada para a geografia dos lugares visitados, assim como para a observação da fauna, flora e recursos minerais. A prática dessas viagens e das observações delas decorrentes encontrava justificativa na medida em que suas utilidades para o Estado “são presentemente conhecidas a todo o bom político”. Aliás, afirmava: “todo o país que pretende reformar-se, deve ser viajado. Dita isto a melhor razão e a prática das nações o mostra”.³⁵ Nesse aspecto em particular, José Antonio de Sá apresenta exemplos dessa “prática das nações”, especialmente no que se refere à exploração dos recursos minerais: “numa palavra, tal é o parecer dos melhores políticos. As nações culta e potentes têm abraçado este caminho [a produção de cartas mineralógicas]; a maior parte dos soberanos da Alemanha sentiram assaz o quanto é útil a uma república procurar as substâncias que fecha a terra no seu seio [...]. essa mesma tem sido a prática de Inglaterra, Holanda, Suécia etc.”.³⁶

Não obstante a minúcia de seu “plano de viagem política e filosófica”, determinando, inclusive, que o viajante deveria ter uma “boa formação jurídica e científica”, José Antonio de Sá não abandona a aritmética política, “outra dominante” de seu pensamento. Nesse sentido, Francisco Vaz entende que as idéias enunciadas no **Compêndio**, “a começar pela definição dos objetos a inventariar e do imperativo reformista”, são retomadas quando da redação das **Instruções gerais para se formar o cadastro**, ou mapa aritmético-político.

30 SÁ, **Instruções geraes**, p. 6.

31 VAZ, **Instrução e economia**, p. 375 e 384.

32 SÁ, José Antonio de. **Compêndio de observações que formam o plano da viagem política e filosófica**, que se deve fazer dentro da pátria. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Souza, 1783.

33 VANDELLI, Domingos. Viagens filosóficas, ou dissertação sobre as importantes regras que o filósofo naturalista nas peregrinações deve principalmente observar (1779). ACADEMIA DE CIÊNCIAS DE LISBOA. Códice 405 (Série Vermelha). Desde a década de 1780, as viagens filosóficas tornaram-se um instrumento político do estado potuguês.

34 Apud MENDES, João Ribeiro. Instruções relativas à viagem philoso-phico effectuada pelo naturalista dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, nos anos de 1783-92. **Revista da Sociedade Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, Tomo 53, 1946, p. 47.

35 SÁ, **Compêndio de observações**, p. 1-8.

36 SÁ, **Compêndio de observações**, p. 11.

Era, portanto, um conhecimento rigoroso, não só da população, mas também do território e administração pública, que devia resultar deste levantamento. [...] Deste modo, as partes em que divide estas instruções ou os conhecimentos que se devem recolher são: a povoação, estado das terras; estabelecimentos de bem comum, estabelecimentos literários, estabelecimentos eclesiásticos, produções naturais (agrupadas pelos três reinos), justiça e fazenda. Trata-se dum levantamento em que sobressai não só o reformismo econômico jurídico, mas também as preocupações com a saúde dos cidadãos, mesmo dos que estão presos e até do próprio meio ambiente.³⁷

Acompanhando as observações de Francisco Vaz sobre a obra de José Antonio de Sá, surpreende a ausência de referências a William Petty, especialmente se considerarmos o frequente uso do “termo Aritmética Política, tributário das idéias e obra de William Petty (1623-1687), que entre nós se vulgarizou a propósito dos factos económicos e demográficos”³⁸. Também surpreende que, em sua proposta de um “mappa arithmetico-politico do reino”, José Antonio de Sá não mencione nenhuma ação semelhante levada à efeito durante o reinado de D. José I, ainda que os tempos fossem outros e que Pombal tivesse caído em desgraça.

Nesse sentido, o autor do texto **A administração de Sebastião José de Carvalho e Melo**, informava que, visando melhorar a produção dos gêneros necessários ao aumento da população e, conseqüentemente, o crescimento do comércio e da riqueza nacionais, Pombal havia ordenado a realização de “um inventário das terras, designando nele todas as províncias e distritos; procurou saber quais se achavam cultivadas, assim como as que estavam incultas, informando-se não só do que umas produziam, mas também do proveito que das outras seria possível tirar”³⁹. Mesmo alguns detratores de Pombal reconhecem a realização dessa ação; o que diferencia é a avaliação que estes fazem dos resultados e dos objetivos buscados.⁴⁰

Enfim, não obstante as particularidades dos autores, consoante os propósitos e a extensão de suas idéias reformistas, o que pudemos observar foi a aplicação, desde o início do reinado de D. José I, de práticas administrativas orientadas por máximas derivadas da aritmética política. De certo modo, como afirmou o autor do texto **A administração de Sebastião José de Carvalho e Melo**, a ação do homem de Estado “deve ser relativa ao físico do país, ao clima frio, quente, temperado que se habita, à qualidade do terreno, à sua grandeza, às suas produções, às suas riquezas, ao engenho do seu povo, aos seus costumes, às suas maneiras, às artes, ao comércio e à indústria dos seus habitantes”.⁴¹ Estes aspectos que deveriam ser considerados para a tomada de decisões políticas – e que, segundo o autor daquele texto, foram observados por Pombal, que percebeu ser necessário adotar princípios de governo que considerassem o conhecimento exato da nação –, correspondem às proposições que William Petty expôs em seu tratado *Political Arithmetick*.

37 VAZ, **Instrução e economia**, p. 388-389.

38 VAZ, **Instrução e economia**, p. 26.

39 **A administração de Sebastião José de Carvalho e Melo**, Conde de Oeiras, Marquês de Pombal, Secretário de estado, e primeiro ministro de Sua Majestade Fidelíssima o Senhor D. José I, rei de Portugal, traduzida do francês, por Luís Inocêncio de Pontes Ataíde e Azevedo. Lisboa: Typ. Lusitana, 1841. Tomo I, p. 208. Segundo o Inventário da Coleção Pombalina, o texto original é atribuído ao Cavalheiro Desoteux, enviado da França em Portugal.

40 Nesse registro, ver, por exemplo, Representação contra o Marquês de Pombal (s/d). ACADEMIA DE CIÊNCIAS DE LISBOA. Códice 930 (Série Vermelha). Memórias para a vida do Marquês de Pombal.

41 **A administração ...**, Tomo I, p. 5.



OS GOVERNADORES DO ESTADO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO: PERFIS SOCIAIS E TRAJETÓRIAS ADMINISTRATIVAS (1751-1780)

Fabiano Vilaça dos Santos
Doutorando em História Social – USP

Resumo: O objetivo desta comunicação é abordar a trajetória dos administradores coloniais do Estado do Grão-Pará e Maranhão nomeados durante o ministério do marquês de Pombal. A Amazônia colonial tem atraído a atenção de historiadores para alguns temas, como a política metropolitana a respeito dos índios e seus vários desdobramentos. Mas, a renovação dos estudos biográficos e a atualidade dos trabalhos (no Brasil e em Portugal) sobre as trajetórias administrativas no Império português, convidam à reflexão sobre o perfil dos agentes designados pela Coroa para governar o Pará, o Maranhão, o Piauí e o Rio Negro durante a retomada da colonização amazônica. Cabe ressaltar que as peculiaridades da região amazônica, seu ritmo de desenvolvimento e sua importância renovada em meados do século XVIII, estão diretamente relacionados aos critérios de recrutamento dos governadores, à sua circulação pelos territórios coloniais e às remunerações obtidas no Real Serviço.

Palavras-chave: Trajetórias – Governadores – Estado do Grão-Pará e Maranhão

Abstract: This objective of this communication is to approach the career of the colonial administrators of the State of Grain-Pará and Maranhão nominated during the ministry of the marquis of Pombal. The colonial Amazonia has attracted the attention of historians for some subjects, as the metropolitan politics regarding the indians and its some unfoldings. But the renewal of the biographical studies and the present time of the works (in Brazil and Portugal) on the administrative careers in the Portuguese Empire, invite to the reflection on the profile of the agents assigned for the Crown to govern Pará, the Maranhão, the Piauí and the Black River during the retaken of the Amazonian settling. It fits to stand out that peculiarities of the Amazon region, its rhythm of the development and its importance renewed in middle of century XVIII, directly are related to the criteria of conscription of the governors, to its circulation for the colonial territories and to the remunerations gotten in the Real Service.

Keywords: Careers – Governors – State of Grain-Pará and Maranhão

Introdução

Em seu estudo clássico sobre a prosopografia, Lawrence Stone definiu algumas categorias de análise para orientar o trabalho de elaboração das biografias coletivas; questões que deveriam ser respondidas visando à identificação das características comuns do grupo considerado: nascimento; morte; casamento e família; origens sociais; posição econômica; lugar de moradia; educação; ocupação; experiência de ofício foram as diretrizes formuladas por Stone.¹

Pierre Bourdieu, por sua vez, formulou um conceito de "trajetória" que encerra duas dimensões: as "histórias de vida" do indivíduo, que abrangem seu nome, local de nascimento, origem familiar, formação profissional; e a "obra" realizada pelo mesmo, elementos que precisam ser devidamente contextualizados. É fundamental salientar que os atributos pessoais e as realizações individuais adquirem significado quando inseridos em um "campo", conceitualmente estabelecido por Bourdieu, no qual se verifica uma partilha de valores sócio-culturais, além da constituição de redes de relações pessoais e a ação de forças políticas.²

1 Lawrence Stone. Prosopography. The past and present. Boston, London and Henley, 1981, p. 45.

2 Pierre Bourdieu. "A ilusão biográfica". In: Marieta de Moraes Ferreira e Janaína Amado (orgs.). Usos & abusos da história oral. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, p. 183-191.



Os modelos apresentados podem ser aproximados da linguagem corrente nos estudos sobre as trajetórias dos administradores coloniais no Império português.³ Nesse sentido, nascimento; origens sociais; posição econômica; lugar de moradia; casamento e família remetem a uma discussão em que podem ser associados elementos comuns. Educação; ocupação; experiência de ofício, ou ainda, as experiências no Real Serviço, formam outro grupo de questões, em constante relação com o primeiro. A morte não pode ser esquecida. Presente no conjunto de preocupações dos administradores coloniais, ela pode ser vista, mais ou menos ritualizada, como o simples destino de uns ou o corolário da trajetória de outros.

O ponto de partida dessa discussão é o recrutamento dos governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão (composta das capitanias principais do Pará e Maranhão e das subalternas do Piauí e Rio Negro), unidade administrativa independente do Estado do Brasil, porquanto diretamente ligada a Lisboa. Reordenada em 1751, quando a capital passou de São Luís para Belém, em virtude de uma redefinição política e estratégica das conquistas do Norte, vigorou até 1774, quando foi desmembrada em duas unidades que permaneceram subordinadas a Lisboa: o Estado do Grão-Pará e Rio Negro e o Estado do Maranhão e Piauí.

A análise da seleção dos governantes daquela repartição considera uma série de elementos verificados no estudo das trajetórias de agentes designados para outros domínios portugueses: a origem e o *status* social (a família); os bens pessoais e da Casa (quando assim constituída); a formação atrelada às experiências acumuladas no Real Serviço (no campo militar ou na administração ultramarina); as alianças políticas dentro de círculos mais ou menos afastados da Corte, constituídas a partir de diferentes aspectos: a origem social e geográfica dos indivíduos (considerando-se o local de nascimento e as possibilidades de aproximação dos círculos cortesãos); o casamento; a comunhão de experiências, como na tropa e na guerra, que contribuíam para a afirmação da sua condição de nobres.⁴

A partir desses pressupostos de análise, serão abordados, em linhas gerais, o perfil e a trajetória de nove indivíduos: Francisco Xavier de Mendonça Furtado; Manuel Bernardo de Melo e Castro; Fernando da Costa de Ataíde Teive; João Pereira Caldas; Luís de Vasconcelos Lobo; Gonçalo Pereira Lobato e Sousa; Joaquim de Melo e Póvoas; Joaquim Tinoco Valente e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro (ver quadros anexos).

Origem familiar, formação e experiências no Real Serviço

A maior parte dos indivíduos que compõem a amostragem nasceu em Lisboa, mas suas famílias deitavam raízes em províncias mais ou menos afastadas da Corte. O afastamento de Lisboa, contudo, não desqualificava a sua condição de fidalgos. Também não provinham de Casas titulares, à exceção de Manuel Bernardo de Melo e Castro (neto do 4º conde das Galveias, André de Melo e Castro). A maioria pertencia, conforme as clivagens na nobreza observadas por Nuno Gonçalo Monteiro, à "*primeira nobreza*"⁵ do Reino, detentora de bens fundiários e senhorios, embora alguns não possuíssem bens de raiz, como Joaquim de Melo e Póvoas e Gonçalo Lourenço Botelho de

3 Refiro-me a trabalhos de alguns historiadores brasileiros e portugueses, citados no decorrer desta comunicação, dentre eles os de Laura de Mello e Souza, Maria de Fátima Silva Gouvêa, Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro.

4 Cf. Fernando Dores Costa. "A nobreza é uma elite militar? O caso Cantanhede-Marialva em 1658-1665". In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo de Freitas; CARDIM, Pedro e CUNHA, Mafalda Soares da (orgs.). *Optima pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, p. 169-190. Por meio do caso do conde de Cantanhede e marquês de Marialva, Dores Costa discute a identificação da nobreza com a guerra.

5 Nuno Gonçalo Monteiro. "Trajetórias sociais e governo das conquistas: notas preliminares sobre os vice-reis e governadores-gerais do Brasil e da Índia nos séculos XVII e XVIII". In: João Fragoso; Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Silva Gouvêa (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 281.



Castro. Em certos casos, os senhorios foram concedidos em remuneração de serviços durante a permanência em terras amazônicas ou no retorno a Portugal.

A observação do local de nascimento permite agrupar os governadores do seguinte modo: Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e seu filho, João Pereira Caldas, eram naturais da província do Minho, mais especificamente da vila de Monção, no extremo Norte de Portugal, na fronteira com a Galiza, na Espanha. Seus antepassados também eram naturais de Monção ou da próxima vila de Viana do Castelo, como a avó materna de João Pereira Caldas.

Joaquim Tinoco Valente nasceu na vila de Estremoz, na província do Alentejo, assim como sua mãe e avós maternos. Seu pai e avós paternos eram naturais de Elvas, também no Alentejo. Manuel Bernardo de Melo e Castro nasceu em Lisboa, mas sua origem familiar se dividia entre a província da Estremadura, de onde provinha seu avô materno, nascido na vila de Cadaval, e a do Alentejo – seu pai era de Estremoz, o avô paterno de Borba e a avó paterna da vila de Portalegre. A mãe e a avó materna de Tinoco Valente eram naturais de Lisboa. Na província da Estremadura também estava radicada parte da família de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro. Embora nascido em Lisboa, pátria de sua mãe, do avô materno e da avó paterna, seu pai e avô paterno eram de Alenquer e sua avó materna era natural de Santarém, ambas vilas da Estremadura.

Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Fernando da Costa de Ataíde Teive eram naturais de Lisboa, assim como seus pais e avós. Sobre Joaquim de Melo e Póvoas e Luís de Vasconcelos Lobo, as informações são escassas e os registros por vezes equivocados. Em todos os documentos consultados, inclusive o testamento de Joaquim de Melo e Póvoas, nada é mencionado a respeito de seu local de nascimento e filiação. E como não recebeu as mesmas benesses concedidas a seus pares no governo do Estado – mesmo antes de assumirem seus postos –, a exemplo do hábito da Ordem de Cristo, os dados biográficos sobre Melo e Póvoas são poucos e incertos.⁶

Consta, no entanto, que era "*sobrinho*" de Mendonça Furtado e de Sebastião José de Carvalho e Melo, aos quais se dirigia como seus "*tios*".⁷ O parentesco era remoto, pois, segundo alguns dados recolhidos, Melo e Póvoas seria trineto de Sebastião de Carvalho, moço fidalgo, desembargador do Paço e cavaleiro professo na Ordem de Cristo, bisavô de Francisco de Mendonça Furtado e do marquês de Pombal.⁸ A própria trajetória de Joaquim de Melo e Póvoas como um todo demonstra a distância de seus interlocutores, embora não negue a proteção que recebeu desde a indicação, em 1757, para primeiro governador da capitania de São José do Rio Negro, fundada dois anos antes, e promoções posteriores.⁹

Por outro lado, a concepção alargada de família de Antigo Regime dá o tom do tratamento entre Melo e Póvoas e seus interlocutores.¹⁰ A contextualização das relações familiares no interior de uma sociedade na qual o parentesco real e as alianças se confundiam, requer atenção para o emprego adequado de nomenclaturas, como: tio, primo, filho ou filha e até mesmo a de mãe. A

6 Cf. Joel Serrão. "Póvoas, Joaquim de Melo e". In: _____. Dicionário de história de Portugal. Porto: Iniciativas Literárias, 1971, v. 5. O verbete nada informa sobre a filiação ou a data de nascimento de Joaquim de Melo e Póvoas. No lugar desta última consta apenas que o personagem nasceu no século XVIII.

7 Uma boa fonte para a análise das relações entre Joaquim de Melo e Póvoas e os "tios" Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Sebastião José de Carvalho, é a correspondência escrita pelo primeiro quando governava a capitania de São José do Rio Negro. Cf. Cartas do primeiro governador da capitania de São José do Rio Negro, Joaquim de Melo e Póvoas (1758-1761). Transcrição paleográfica e introdução do Prof. Samuel Benchimol. Manaus: Comissão de Documentação e Estudos da Amazônia, 1983.

8 Cf. Martim de Albuquerque. Para a história das idéias políticas em Portugal (uma carta do marquês de Pombal ao governador do Maranhão em 1761). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, [1968], p. 7.

9 Arquivos Nacionais - Torre do Tombo (doravante ANTT). Registro Geral de Mercês. D. José I, livro 11, fls. 378-378v.

10 Uma discussão sobre a concepção da família de Antigo Regime em Portugal encontra-se em Antônio Manuel Hespanha. "Fundamentos antropológicos da família do Antigo Regime: os sentimentos familiares". In: _____. (coord.). História de Portugal – O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4, p. 245-256.



correspondência do marquês do Lavradio, publicada sob os títulos de *Cartas da Bahia* e *Cartas do Rio de Janeiro* é um bom exemplo de como as relações de parentesco e as alianças não estavam dissociadas. Nas suas cartas, os genros são tratados por "*filhos*"; nobres de seu círculo de alianças aparecem como "*primos*" e sua sogra é chamada de "*mãe*", quando sua verdadeira progenitora já havia morrido.¹¹

A escassez de dados também se aplica a Luís de Vasconcelos Lobo, cujas origens são conhecidas por meio de fragmentos da correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que se refere ao governador do Maranhão como "*filho do brigadeiro Francisco de Vasconcelos*".¹² Apesar de sucinta, a única referência à origem de Vasconcelos Lobo permite inferir que se tratava de um homem cuja experiência se constituiu no manejo das armas e era membro de uma família com alguma tradição de serviços militares. Ao menos o casamento, em segundas núpcias, com D. Helena Lourença de Castro, nascida em Viseu "*família nobre*"¹³, mostra que Luís de Vasconcelos Lobo estabeleceu vínculos com gente da região da Beira Alta.

Em relação à condição sócio-econômica das famílias dos agentes estudados, pode-se afirmar que quatro dos governadores desfrutavam de rendimentos de morgados estabelecidos por antepassados mais ou menos remotos, como João Pereira Caldas e seu pai Gonçalo Pereira. Na qualidade de primogênito, João Pereira Caldas passou a administrar o morgado de São Martinho de Alvaredo, na comarca de Valença do Minho, após a morte do pai. Ao dito morgado estava vinculada uma quinta (possivelmente a Quinta de Sende, onde nasceram gerações da família), no interior da qual havia outras propriedades livres do morgadio.¹⁴ Fernando da Costa de Ataíde Teive administrava um morgado instituído na Ilha da Madeira por um antepassado remoto, Diogo de Teive, um dos primeiros portugueses a se estabelecer na Ilha Terceira no século XV, passando à Madeira a serviço do infante D. Henrique.¹⁵

Além da instituição do morgadio, verificou-se que possuíam propriedades fundiárias não vinculadas, das quais também auferiam rendimentos. A posse desses bens conferia-lhes não apenas riqueza, mas o prestígio social e a nobreza que os caracterizava, a exemplo de Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e seu filho João Pereira Caldas. Enraizados havia gerações na distante vila de Monção, eram representantes de uma elite provincial baseada na riqueza da terra, nos rendimentos dos senhorios, mas sem títulos.¹⁶

Em outra situação, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, que não possuía bens de raiz livres de vínculos, mas herdou o morgado instituído por seu meio-irmão, Pedro José da Silva Botelho, teve que recorrer à graça régia. Como pretendia se casar, pediu autorização à D. Maria I para hipotecar os rendimentos do morgado com o objetivo de auferir a quantia de 500\$000 referente às arras previstas no ajuste do enlace.¹⁷

Ainda em relação ao *status* social, todos os elementos da amostragem eram cavaleiros professos em ordens militares, principalmente a Ordem de Cristo. A exceção era Fernando da Costa

11 Cf. Marquês do Lavradio. *Cartas da Bahia* (1768-1769). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1972. _____. *Cartas do Rio de Janeiro* (1769-1776). Rio de Janeiro: SEEC/RJ, 1978. Nestas últimas, cito como exemplo as cartas 175 e 176.

12 Cf. Marcos Carneiro de Mendonça (coord.). *A Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, t. 1, p. 238.

13 Cf. César Augusto Marques. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. Rio de Janeiro: Ed. Fon-Fon & Seleta, 1970, p. 338.

14 ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Livro 32, fl. 358v.

15 Cf. Cristóvão Alão de Moraes. *Pedatura lusitana*. Braga: Edição de Carvalhos de Basto, 1997, t. 1, v. 1, p. 74.

16 Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. *Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais; Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2003, p. 75-80.

17 ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Livro 11, fls. 352-352v. O alvará de concessão da mercê é de 15 de julho de 1778, quando Gonçalo Pereira já havia retornado do governo do Piauí.



de Ataíde Teive, que pertenceu à Ordem de Santiago da Espada e o único que não recebeu a mercê de um hábito foi Joaquim de Melo e Póvoas. Quatro deles – João Pereira Caldas; Gonçalo Lourenço Botelho de Castro; Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Gonçalo Pereira Lobato e Sousa gozavam do foro de fidalgos da Casa Real. Os dois últimos e Manuel Bernardo de Melo e Castro desfrutavam também do prestigioso cargo de familiar do Santo Ofício, de reconhecido prestígio social.

No que concerne à formação, todos eram militares de carreira, construída principalmente no Exército. As exceções ficaram por conta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado e de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, que serviram na Armada Real. Eram todos descendentes diretos de homens dedicados às armas. Gonçalo Lourenço apresentava uma lacuna nessa tradição de serviços por ser filho de um negociante de grosso trato que se estabeleceu ainda jovem em Lisboa, embora o avô paterno fosse militar.¹⁸

Apesar da formação e das experiências concentradas no campo militar, a grande parte dos governadores estudados não participou de eventos importantes antes de assumirem seus postos na Amazônia. Nesse sentido, suas folhas de serviço ficavam a dever se comparadas às de seus antecessores da segunda metade do século XVII, credenciados pela participação nas Guerras da Restauração.¹⁹ Francisco Xavier de Mendonça Furtado participou de expedições de socorro à Colônia do Sacramento, em meados dos anos 1730, quando os castelhanos, após um prolongado cerco, ameaçaram retomar a possessão disputada com os portugueses.²⁰ Soldado da Armada Real, permaneceu em Sacramento de dezembro de 1736 a maio de 1737, partindo para o Rio de Janeiro meses antes da assinatura do armistício que pôs fim às hostilidades castelhanas. Seguiu então para Pernambuco a fim de participar do socorro à Ilha de Fernando de Noronha, invadida por franceses.²¹

Fernando da Costa de Ataíde Teive participou, no posto de coronel, da Campanha de 1762 – episódio no qual Portugal confrontou-se com a Espanha – destacando-se em um de seus principais momentos, o cerco à praça de Almeida, devidamente registrado como principal feito de sua trajetória.²² Joaquim Tinoco Valente, por sua vez, integrou o Regimento de Artilharia do Alentejo, alcançando o posto de capitão após mais de 30 anos de serviço. Recompensado com o hábito de Cristo, deixou o regimento em janeiro de 1762. Não consta que Joaquim Tinoco lutou na Campanha de 1762 ou foi subordinado a Fernando de Ataíde Teive, não sendo impossível que este último aspecto tenha se verificado.

Certo é que no ano de 1763 os dois foram nomeados, respectivamente, governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão e governador do Rio Negro. A medida visava aproveitar a experiência dos militares em uma província vizinha à fronteira de Portugal com a Espanha, a fim de garantir a defesa dos territórios das duas capitanias confinantes com domínios castelhanos, uma vez que a guerra de 1762 trouxe conseqüências para os territórios portugueses ao Norte e ao Sul.

18 ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo. Letra G, maço 4, n.º 3 (fl. 17).

19 Biblioteca da Ajuda. 54-XI-27, n.º 17. Relação por mapa dos governadores capitães-generais e dos capitães-mores que governaram o Maranhão e Pará; e depois esta última distinta e separadamente até 1783 (fl. 25).

20 Cf. Paulo Possamai. *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento (1715-1735)*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006, p. 22-23.

21 ANTT. Ministério do Reino - Decretos (1745-1800). Pasta 13, n.º 83. Francisco Xavier de Mendonça Furtado desejava reverter seus serviços em benefício da Casa de seu irmão, à época conde de Oeiras. Para tanto, apresentou um memorial dos mesmos serviços.

22 ANTT. Ministério do Reino – Decretos (1745-1800). Pasta 17, n.º 27. Chancelaria de D. Maria I. Livro 43, fls. 67-67v. Biblioteca da Ajuda. 54-XI-27, n.º 17. Relação por mapa dos governadores capitães-generais e dos capitães-mores que governaram o Maranhão e Pará; e depois esta última distinta e separadamente até 1783. Em um campo do mapa denominado "Apêndices em serviços e ações", conta a seguinte informação a respeito de Fernando da Costa de Ataíde Teive: "Achou-se no sítio da praça d' Almeida" (fl. 25).



A tradição de serviços na Índia e em Angola também é um traço perceptível na trajetória das famílias de Manuel Bernardo de Melo e Castro, de Fernando de Ataíde Teive, de Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e, conseqüentemente, de João Pereira Caldas, que herdaram serviços de antepassados. Neto do 4º conde das Galveias, Manuel Bernardo era aparentado dos Castro de Melgaço, ramo estabelecido no governo do Estado da Índia desde meados do século XVII.²³ João Pereira Caldas (homônimo do neto), o próprio Gonçalo Pereira Lobato e Sousa (com cerca de 15 anos) e um tio, Gregório Pereira Soares, serviram na Índia no século XVII.²⁴ O avô de Fernando de Ataíde Teive, Gaspar de Ataíde Teive, também esteve no Oriente e herdou os serviços de um tio, D. Jerônimo de Azevedo, vice-rei da Índia no início dos Seiscentos.²⁵ Com isso, as carreiras dos descendentes foram acrescentadas, reforçando a participação das famílias no serviço à monarquia.²⁶

O recrutamento para o governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão

O que diferencia as capitanias do Estado de outras unidades, especialmente as de maior expressão que compunham o Estado do Brasil (Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro, Minas Gerais), era o *status* familiar e as experiências dos seus governantes. Além disso, os elementos geralmente observados na seleção dos administradores coloniais assumiram contornos específicos nas conquistas no Norte. A região que na opinião de Francisco de Mendonça Furtado ao assumir, em 1751, "era muito mais cadáver que Estado"²⁷, atraiu mais a atenção da Coroa, destacando-se na agenda da política colonial.

A conjuntura demandava mudanças. Somente na primeira década da retomada da colonização dos territórios amazônicos, importantes transformações entraram em curso com as leis de liberdades dos índios, de 1755, consubstanciadas no *Diretório* publicado dois anos depois; a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os esforços para a demarcação dos limites previstos no Tratado de Madri.

As urgências do Estado convergiam para alterações significativas na organização da produção e da distribuição de mão-de-obra; na circulação de mercadorias (em função, inclusive, da

23 Cf. Mafalda Soares da Cunha e Nuno Gonçalo Monteiro. Vice-reis, governadores e conselheiros de governo do Estado da Índia (1505-1834). Recrutamento e caracterização social. Penélope. Lisboa: Edições Cosmos, 1995, p. 112.

24 ANTT. Chancelaria da Ordem de Cristo. Livro 67, fls. 33v-35. João Pereira Caldas (avô) partiu em 1669 para Angola como tenente de mestre de campo general e lá permaneceu até 1676 quando passou à Bahia e retornou a Portugal. Herdou os serviços de seu irmão, Gregório Pereira Soares, que atuou em campanhas na Galiza por volta de 1643-1644, e na Índia, onde serviu até falecer, em 1652. Socorreu as fortificações do norte do Estado da Índia contra os mouros e comboiou embarcações de Mombaça, Baçaim e Moçambique. Por esses serviços, seu irmão João Pereira Caldas recebeu a mercê de uma tença de 100\$000 anuais.

25 ANTT. Chancelaria da Ordem de Santiago. Livro 28, fl. 432-433. Os segundos serviços de Gaspar de Ataíde Teive foram contados de 1693 até 1708. Entre 1693 e 1698 embarcou oito vezes, sete em armadas de defesa da costa de Portugal. A experiência levou-o a partir em 1701 para a Índia como capitão-mor das naus de socorro a Mombaça. Os detalhes do relato, comum quando se requeriam mercês, podem ser notados na narrativa de Gaspar de Ataíde que alegou coragem na restauração de Mombaça ao domínio português "na notável desgraça que se experimentou da perda de três naus, de que todos fugiam pela fúria do mar, sendo o primeiro que chegou a elas salvando da ponta do mastro da nau Nossa Senhora de Bitancourt um homem e da nau Vale todos os soldados que tinham escapado de caírem ou se lançarem ao mar". Em 1704 passou a receber na Índia as frotas que vinham da Bahia, do Rio de Janeiro e de Pernambuco. No ano seguinte, embarcou na nau Nossa Senhora da Esperança para socorrer Gibraltar e até encerrar sua carreira no ultramar atuou no trânsito de embarcações entre o Rio de Janeiro e a Índia. Pelos serviços recebeu a comenda da Ribaldeira, na Ordem de Santiago da Espada, na qual não se encartou. A mercê foi efetivada em seu neto, Fernando da Costa de Ataíde Teive, por alvará de 28 de fevereiro de 1739 (quando o mesmo contava 10 anos de idade). ANTT. Registro Geral de Mercês. D. João V, livro 6, fls. 57-57v.

26 Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo..., p. 77. Nuno Monteiro chama a atenção para a importante contribuição dos serviços de irmãos e/ou tios que detinham posições privilegiadas na carreira eclesiástica, o que não exclui a legação dos préstimos por indivíduos dedicados a outras atividades.

27 ANTT. Ministério do Reino - Decretos (1745-1800). Pasta 13, n.º 83.



introdução da moeda metálica no Estado em 1749) e na tributação decorrente e na recuperação do aparato defensivo das capitanias. Era necessário, portanto, ressuscitar o cadáver e dinamizar a Amazônia portuguesa, descrita por Stuart Schwartz e James Lockart como uma "área remota onde a população era pequena, o território enorme, a economia indefinida, e as linhas de comunicação e administração, na melhor das hipóteses, eram tênues".²⁸ À primeira vista, esperava-se que os governantes designados para a região possuíssem, além da formação militar essencial para reorganizar as defesas, alguma experiência no trato das questões administrativas para conduzir os negócios públicos. Mas não foi exatamente isso o que se verificou no estudo das suas trajetórias.

De acordo com as qualificações geralmente apresentadas por governadores do período pombalino, Heloísa Bellotto classificou-os como funcionários experientes e especializados, requisitos para extraírem o maior proveito possível da função administrativa, em benefício da metrópole. Essa "*especialização*" – que remete à existência de uma burocracia a serviço da monarquia – permitiu que os administradores coloniais circulassem de uma capitania para outra, como o marquês do Lavradio (governador da Bahia e vice-rei do Brasil); o conde da Cunha (governador de Angola e vice-rei do Brasil); o conde de Azambuja (governador do Mato Grosso, da Bahia e vice-rei do Brasil) e Bernardo José de Lorena, conde de Sarzedas (governador de São Paulo, de Minas e vice-rei da Índia).²⁹

Entretanto, quando se considera a jurisdição do Estado do Grão-Pará e Maranhão, diretamente subordinada à Lisboa e não à Bahia ou ao Rio de Janeiro, há que se fazer ressalvas. Os governadores do Estado eram, de fato, soldados experientes, mas nunca haviam transitado pela administração ultramarina e mesmo nos casos em que assumiram o governo das armas de alguma província portuguesa, o fizeram na volta ao Reino.

A falta de experiência administrativa dos governantes das conquistas do Norte foi percebida há muito tempo pela historiografia, ainda que algumas interpretações incorram em generalizações. Em Crônica do Brasil colonial: apontamentos para a história do Maranhão, publicado no século XIX, João Francisco Lisboa afirmou que os governadores do Estado eram "escolhidos ordinariamente na classe dos militares, e reputado este gênero de despacho um acesso na carreira, galardão de serviços passados, ou ainda mero favor à posição ou família do agraciado, pouco se atendia nas nomeações aos dotes civis e políticos indispensáveis em quem tinha de governar em regiões afastadas, e onde era quase nula a ação fiscalizadora do governo supremo".³⁰

Caio Prado Júnior caracterizou o governador colonial como "*uma figura híbrida*", que mesclava as atribuições do governador das armas em Portugal com as da Justiça e do próprio rei a quem representava. "E como o único modelo mais aproximado que se tinha dele no Reino era o do citado governador das armas", concluiu Caio Prado, "ele [o governador] sempre foi acima de tudo, militar, com prejuízo considerável para o bom funcionamento da administração colonial".³¹

Um exame das fontes, especialmente a correspondência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, permitiu a identificação de fragmentos que ilustram a inexperiência de alguns dos indivíduos recrutados para o governo do Estado no período pombalino. O capitão-general ficara encarregado de instruir a Joaquim de Melo e Póvoas sobre como este deveria proceder no governo

28 Stuart Schwartz e James Lockart. *A América Latina na época colonial*. Tradução de Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 327.

29 Heloísa Liberalli Bellotto. "O Estado português no Brasil: sistema administrativo e fiscal". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.). *Nova história da expansão portuguesa: o império luso-brasileiro (1750-1822)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1986, v. VIII, p. 277-280.

30 João Francisco Lisboa. *Crônica do Brasil colonial: apontamentos para a história do Maranhão*. Petrópolis: Vozes; Brasília: INL, 1976, p. 377. Grifo meu.

31 Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil contemporâneo*. 15ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1977, p. 301-302.



da recém-estabelecida capitania de São José do Rio Negro "de modo que por **falta de experiência** e por incredulidade do que aí se passa, (...) não desaproveite as boas qualidades que parece ter".³²

Mas, a constatação de que seus colaboradores eram desprovidos de experiência – que de resto o próprio Mendonça Furtado não tinha, uma vez que se retirou da Armada no mesmo ano em que foi nomeado governador do Estado³³ – é anterior à chegada de Joaquim de Melo e Póvoas, em 1758. Luís de Vasconcelos Lobo, que veio de Portugal no mesmo navio de Mendonça Furtado, também inspirou receios quanto ao seu desempenho, como deixa entrever uma carta do capitão-general a um amigo: "a Luís de Vasconcelos Lobo deixei no governo da sua capitania, sendo por certo, e sem dúvidas que não fará nada contra a honra, mas **receio que o logrem, porque não tem notícia, nem prática alguma destes negócios**".³⁴

Quando Vasconcelos Lobo faleceu em São Luís após dezessete meses no cargo, Mendonça Furtado esboçou uma crítica aos critérios de seleção para o Grão-Pará e Maranhão, não condizentes com a realidade e as necessidades locais, que não se restringiam à questão da defesa: "aquela capitania [do Maranhão] se acha no último desamparo; necessita com a maior brevidade de um Governador, e Governador que não só seja soldado, mas que saiba da arrecadação da Fazenda Real; que cuide nas plantações, no comércio e em instruir aquela rude gente, e que finalmente se não lembre de sorte alguma do seu interesse particular".³⁵ A transposição do militar para a faina administrativa, no entanto, não foi uma exclusividade do Estado do Grão-Pará, tendo se verificado em D. Antônio de Noronha, que governou Minas Gerais nos idos de 1770.³⁶

Não é aceitável que ao considerar inexperientes alguns de seus subalternos, Mendonça Furtado aludisse à idade dos mesmos. A média de idade dos governadores da amostragem era de 40 anos (Joaquim de Melo e Póvoas tinha cerca de 42 quando assumiu o Rio Negro). Na década de 1750, dos cinco governadores que desembarcaram em Belém, apenas Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e João Pereira Caldas destoavam da média. O primeiro passava dos 60 anos, enquanto o filho tinha 17. As duas trajetórias chamam a atenção para outro critério presente nas nomeações: as alianças políticas e familiares. Pai e filho não vieram do Reino com a incumbência de exercer o governo, mas como integrantes dos dois regimentos enviados de Lisboa, em 1753, para secundar os trabalhos de demarcação do Tratado de Madri.³⁷

Numa aparente mudança de planos, no mesmo ano em que chegou, o brigadeiro Gonçalo Pereira subiu ao governo do Maranhão, enquanto João Pereira Caldas tornou-se ajudante-de-ordens de Francisco de Mendonça Furtado. Integrou a expedição de limites, em 1754, e quatro anos depois recebeu a nomeação para governar o Piauí³⁸, devendo organizar toda a estrutura administrativa da capitania, criada em 1718, e que se tornara um verdadeiro tormento para as autoridades em virtude

32 Cf. Marcos Carneiro de Mendonça (coord.). *A Amazônia na era pombalina. Correspondência inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759)*. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, t. 3, p. 1173. Grifo meu.

33 ANTT. Ministério do Reino - Decretos (1745-1800). Pasta 13, n.º 83. Mendonça Furtado deixou a Armada em 1751 no posto de capitão de mar-e-guerra.

34 Cf. Marcos Carneiro de Mendonça (coord.). *Op. cit.*, t. 1, p. 173. Grifo meu.

35 *Idem*. *Ibidem*, t. 1, p. 343.

36 Cf. Laura de Mello e Souza. "Os limites da dádiva: D. Antônio de Noronha". In: _____. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 350-402.

37 Biblioteca da Ajuda. 54-XI-27, n.º 17. Memória das pessoas que desde o princípio da conquista governaram as duas capitanias, do Maranhão e Grão-Pará (1783), fl. 16. O documento registra a chegada de dois regimentos de infantaria ao Pará, em 20 de julho de 1753, tendo sido destacado como coronel do destacamento sediado em Belém, o brigadeiro Gonçalo Pereira. Ver também: ANTT. *Habilitações da Ordem de Cristo*. João Pereira Caldas. Letra J, maço 4, doc. n.º 2. O rei dispensou o habilitando e seu irmão mais novo pela "menor idade" e devido à "pressa com que se devem embarcar na frota que está para partir". O processo tem data de 30 de maio de 1753 e em função do dia da chegada em Belém, pode-se concluir que realmente urgia que Pereira Caldas embarcasse com os regimentos.

38 ANTT. Registro Geral de Mercês. D. José I, livro 6, fl. 378v.



dos descaminhos na Justiça e na Fazenda.³⁹ Tamanha responsabilidade foi entregue a um jovem militar, inexperiente nos assuntos administrativos, e de apenas 23 anos. O que explicaria isso senão as redes de alianças? Deve-se levar em conta, por exemplo, que um irmão de Gonçalo Pereira, frei Luís Pereira, era o procurador de Mendonça Furtado em Lisboa, responsável por cuidar de seus interesses particulares.⁴⁰

As alianças como critério de escolha também se fizeram presentes, como foi dito anteriormente, na nomeação de Joaquim de Melo e Póvoas para governar o Rio Negro e, posteriormente, para o Maranhão. Até mesmo Fernando de Ataíde Teive se referia a Sebastião José de Carvalho e Melo e a Mendonça Furtado como seus "tios".⁴¹ Outros exemplos surgem a partir do exame de pedidos de remuneração ou de coleções privadas: Gonçalo Lourenço Botelho de Castro serviu na Armada como ajudante-de-ordens do duque D. João de Bragança⁴², amigo da família de Manuel Bernardo de Melo e Castro.⁴³ Este, por sua vez, era irmão de Martinho de Melo e Castro, à época embaixador em Londres.

A idéia de que os governadores do Grão-Pará e Maranhão foram escolhidos com base em pressupostos de ordem pessoal foi aventada por Ângela Domingues, para quem as reformulações no aparelho administrativo das conquistas do Norte, revalorizadas na segunda metade do século XVIII, se estenderam à escolha dos governadores, privilegiando-se os laços de dependência e de fidelidade; as relações familiares e as noções de gratidão pessoal.⁴⁴

A partir dos dados apresentados e das contribuições que a historiografia oferece aos estudos das trajetórias administrativas no Império português, é possível estabelecer algumas conclusões a respeito do recrutamento dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Apesar de não possuírem qualquer experiência administrativa, cumpriam de algum modo outros requisitos observados na escolha dos titulares dos governos coloniais, além da formação militar: a posse de riquezas – elemento apreciado nas indicações – e a maturidade.⁴⁵

Três dos governadores em análise eram casados na ocasião da posse (Luís de Vasconcelos Lobo; Gonçalo Pereira Lobato e Sousa e Joaquim Tinoco Valente); João Pereira Caldas pediu autorização para casar enquanto governava o Piauí⁴⁶; Manuel Bernardo de Melo e Castro; Fernando de Ataíde Teive e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro o fizeram no retorno a Portugal, enquanto Francisco Xavier de Mendonça Furtado e Joaquim de Melo e Póvoas permaneceram solteiros.

A circulação no âmbito do Império

Um aspecto que precisa ser revisto em função das características próprias das trajetórias no Estado do Grão-Pará e Maranhão, diz respeito à circulação dos governadores no ultramar. Da

39 A carta régia de 29 de julho de 1758, endereçada a João Pereira Caldas, estabelecia as diretrizes para a organização administrativa do Piauí. Fundação Biblioteca Nacional (doravante FBN). Divisão de Manuscritos. II-30,36,44 n. 003.

40 Cf. Marcos Carneiro de Mendonça (coord.). *A Amazônia na era pombalina...*, t. 1, p. 324-328 e t. 2, p. 860.

41 Arquivo Nacional. Fundo: Negócios de Portugal. Códice 99, vols. 1 e 2. No referido códice há vários ofícios assinados por Ataíde Teive, nos quais se refere a Mendonça Furtado e ao conde de Oeiras como "tios".

42 ANTT. Habilitações da Ordem de Cristo. Letra G, maço 4, n.º 3.

43 ANTT. Fundo Casa Galveias. Maço 1 - Manuel Bernardo de Melo e Castro (correspondência de vários).

44 Ângela Domingues. *Quando os índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000, p. 127-128.

45 Cf. A.J.R. Russell-Wood. "Governantes e agentes". In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (coords.). *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo dos Leitores, v. 3, 1998, p. 173-175.

46 José Mendonça Teles (coord.). *Catálogo de verbetes dos manuscritos avulsos da capitania do Piauí existentes no Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa – Portugal*. Goiânia: Sociedade Goiana de Cultura; Instituto de Pesquisas e Estudos Históricos do Brasil-Central, 2002. Cx. 9, D. 558 – Ofício do governador do Piauí, João Pereira Caldas, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, solicitando autorização para casar com D. Maria Engrácia de Mendonça (28 de março de 1766).



mesma forma que os nove agentes analisados nunca haviam exercido função equivalente em outras partes do Império português, aqueles que assumiram um segundo governo o fizeram nos limites da jurisdição do Estado. Ao deixar o Rio Negro, em 1761, Joaquim de Melo e Póvoas assumiu o Maranhão (primeiro como governador da capitania e depois governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí) e João Pereira Caldas passou do Piauí, em 1769, ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro, após uma breve estadia no Reino, sobre a qual pouco se sabe.

Isso não significa que o acesso a capitanias do Estado do Brasil foi vedado aos que deixavam a jurisdição do Estado: Manuel Bernardo de Melo e Castro e João Pereira Caldas chegaram a ser nomeados para o Mato Grosso – um governo de maior projeção que o do Pará –, embora nunca tenham sido empossados. Joaquim de Melo e Póvoas poderia ter dado um passo significativo em sua trajetória se a indicação para Pernambuco, em 1773, se concretizasse. Mas, nem mesmo a proteção do marquês de Pombal foi capaz de impedir a perpetuação de famílias da alta nobreza em determinados postos de maior projeção. No lugar de Melo e Póvoas, que acabou permanecendo em São Luís⁴⁷, foi nomeado José César de Meneses (1774-1787), filho do antigo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses, conde de Sabugosa.⁴⁸

Entre os demais, Francisco Xavier de Mendonça Furtado tornou-se secretário adjunto do irmão e mais tarde da Marinha e Domínios Ultramarinos⁴⁹; Manuel Bernardo de Melo e Castro, Fernando da Costa de Ataíde Teive e Gonçalo Lourenço Botelho de Castro retomaram a carreira militar em Portugal; Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, Joaquim Tinoco Valente e Luís de Vasconcelos Lobo faleceram no exercício da função governativa. João Pereira Caldas, que constituiu a sua experiência militar e administrativa na Amazônia, continuou servindo à Coroa nas demarcações do Tratado de Santo Ildefonso (como 1º comissário da 4ª Divisão de Limites) e desenvolveu uma bem-sucedida parceria com o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira.⁵⁰

Na historiografia recente, a circulação dos governadores está mais voltada para as trajetórias no Estado do Brasil, em conexão com a África (com ênfase no circuito Rio de Janeiro – Angola) e o Oriente (em especial o Estado da Índia). Em artigo sobre a governabilidade no Império, Maria de Fátima Gouvêa, João Fragoso e Maria Fernanda Bicalho argumentam que a circulação de indivíduos (tanto governadores quanto outros oficiais régios) nos domínios portugueses, às vezes muito distantes e diferentes entre si, permitiu-lhes um "acúmulo de informações e a constituição de uma visão mais alargada do Império ultramarino". Com isso, desenvolveram "uma percepção e uma compreensão acerca da diversidade dos problemas enfrentados, bem como da similitude de situações e de estratégias".⁵¹

Tais conclusões, resultante da configuração atenta de diferentes trajetórias e redes de poder articulando o Estado do Brasil, a África e a Índia não se aplica às trajetórias no Estado do Grão-Pará e Maranhão, a despeito da importância que a América portuguesa adquire no século XVIII. Em virtude de uma dinâmica econômica, social e cultural muito própria, o ritmo de desenvolvimento da

47 Biblioteca Nacional de Lisboa. Seção de Reservados. Caixa 246, n.º 20. Carta de Joaquim de Melo e Póvoas ao marquês de Pombal, de 9 de julho de 1774.

48 Cf. Francisco Bethencourt. "A América portuguesa". In: Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (coords.). História da expansão portuguesa. Lisboa: Círculo dos Leitores, v. 3, 1998, p. 244.

49 Cf. Ângela Domingues. "Francisco Xavier de Mendonça Furtado". In: Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.). Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil. Lisboa: Editorial Verbo, 1994.

50 Biblioteca da Ajuda. 54-XI-27, n.º 17. Memória das pessoas que desde o princípio da conquista governaram as duas capitanias, do Maranhão e Grão-Pará (1783), fl. 16. Ver também o verbete de Ronald Raminelli. "João Pereira Caldas". In: Ronaldo Vainfas (dir.). Dicionário do Brasil colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

51 Cf. João Fragoso; Maria de Fátima Silva Gouvêa e Maria Fernanda Baptista Bicalho. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade no Império. Penélope. Oeiras: Celta Editora, n.º 23, 2000, p. 83. Refiro-me também a outro trabalho de Maria de Fátima Gouvêa. "Conexões imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola (c.1680-1730)". In: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). Modos de governar: idéias e práticas políticas no império português (séculos XVI a XIX). São Paulo: Alameda, 2005, p. 179-197.



Amazônia levou a metrópole a adotar uma estratégia diferenciada na distribuição dos postos cimeiros da administração colonial. A circulação de alguns governadores, restrita à jurisdição do Estado, demonstra isso.

A estratégia da Coroa parece ter sido justamente a escolha de indivíduos sem qualquer visão da administração colonial. Nesse caso, as informações e a vivência adquiridas pelos governadores teria se revertido em benefício dos segundos mandatos dentro da própria região amazônica. E, mesmo aqueles que vislumbraram a possibilidade de chegar a Mato Grosso (João Pereira Caldas e Manuel Bernardo de Melo e Castro⁵²), poderiam fazer uso dos conhecimentos acumulados no Pará, devido à ligação entre as capitanias limítrofes.

As singularidades das trajetórias dentro do Estado remetem, ainda, para o esforço de centralização administrativa percebido por Ângela Domingues como elemento fundamental da política colonial para a região Norte, na segunda metade do século XVIII.⁵³ Nesse sentido, indivíduos estranhos ao exercício da governança seriam muito mais facilmente controlados. Uma premissa não deve ser esquecida: a dimensão amazônica. Como lembram Schwartz e Lockart, "as condições locais tinham muito mais peso na forma de vida do que a política dos conselhos ou governadores".⁵⁴ Assim, o sucesso ou insucesso na aplicação das diretrizes metropolitanas pelos representantes do rei naquelas terras, não podem ser tomados isoladamente.

A remuneração dos serviços

Não obstante as peculiaridades dos perfis e das trajetórias dos governadores do Estado do Grão-Pará e Maranhão, não era possível escapar às engrenagens de um mecanismo inerente às relações entre o representante da monarquia e seus fiéis vassalos: o do serviço e a decorrente remuneração, enraizado nos costumes e na identidade da sociedade portuguesa de Antigo Regime.⁵⁵

Antes de esboçar, em linhas gerais, os rumos das trajetórias dos personagens, após deixarem seus cargos e no retorno a Portugal, é preciso esclarecer que dos nove biografados, três morreram no exercício da função governativa: Luís de Vasconcelos Lobo (1752); Gonçalo Pereira Lobato e Sousa (em 1761, com mais de 70 anos) e o sexagenário Joaquim Tinoco Valente (1779), que viu suas chances de promoção e de remoção da longínqua vila de Barcelos (onde permaneceu longos 16 anos) serem sepultadas junto com Francisco Xavier de Mendonça Furtado, fiador de várias promessas de remuneração.⁵⁶

52 João Pereira Caldas foi nomeado governador de Mato Grosso, em 1779 (ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Livro 15, fls. 191v-192), mas foi remanejado para as demarcações do Tratado de Santo Ildefonso. FBN. Divisão de Manuscritos. I-17,12,5 (doc. n.º 6). Cópia das instruções de 8 de janeiro de 1780, expedidas ao 1º comissário João Pereira Caldas para as demarcações dos domínios de Portugal na América – ver a 2ª instrução). Manuel Bernardo de Melo e Castro nunca "foi governador de Mato Grosso", como afirma Nuno Gonçalo Monteiro em: "Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII". In: Maria Fernanda Bicalho e Vera Lúcia Amaral Ferlini (orgs.). Modos de governar..., p. 111. Segundo Antônio Ladislau Monteiro Baena, Manuel Bernardo declinou da indicação, pois suas "moléstias a tem constituído necessária". Compêndio das eras da província do Pará. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969, p. 176. Além disso, basta verificar o rol de governadores da capitania para constatar que Manuel Bernardo nunca esteve entre eles. Cf. Barão de Melgaço. Apontamentos cronológicos da província de Mato Grosso. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro, 1949, v. 205, p. 263-290.

53 Ângela Domingues. Quando os índios eram vassalos..., p. 127-128.

54 Stuart Schwartz e James Lockart. A América Latina na época colonial..., p. 325.

55 Cito, a título de exemplo, o bem conhecido ensaio de Ângela Barreto Xavier e Antônio Manuel Hespanha, "As redes clientelares". In: Antônio Manuel Hespanha (coord.). História de Portugal – O Antigo Regime. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. 4, p. 339-349. Refiro-me especificamente ao tópico "Serviços e mercês" (p. 346-348).

56 Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo (IEB/USP). Coleção Alberto Lamego. Códice 16.44. Ofício de Joaquim Tinoco Valente ao marquês de Pombal, de 20 de agosto de 1770.



Manuel Bernardo de Melo e Castro retomou a carreira militar e desempenhou o governos das armas das importantes províncias de Elvas e do Alentejo. Foi o único governador do Estado agraciado com um título de nobreza – o de visconde da Lourinhã (com o senhorio da mesma vila) –, em 1777, além da alcaidaria-mor de Sernancelhe e da comenda de São Pedro das Alhadas, da Ordem de Cristo, mercês concedidas em atenção, inclusive, aos serviços de Martinho de Melo e Castro.⁵⁷

João Pereira Caldas só voltou a Portugal em 1789 e faleceu cinco anos depois. Sua trajetória culminou com a nomeação para o Conselho Ultramarino⁵⁸, em reconhecimento da vasta experiência adquirida no ultramar, onde serviu 36 dos seus 58 anos de idade. Também foi elevado a marechal-de-campo⁵⁹, ilustrando uma tendência iniciada no reinado de D. José I, sobretudo, após as reformas militares do conde de Lippe, de acesso da "*fidalgua de província*" aos postos mais altos da oficialidade.⁶⁰

Fernando da Costa de Ataíde Teive também retornou para as armas, exercendo o governo militar da praça do Alentejo e integrando o Conselho da Guerra.⁶¹ Aos seus préstimos foram acrescentados, para efeito de remuneração, os serviços de um tio, Fernando Martins de Sousa Coutinho. Recebeu a mercê do senhorio do conselho de Baião e várias terras, sobre as quais possuía direitos de nomear oficiais e de recolher tributos, conforme os forais das mesmas terras.⁶²

Joaquim de Melo e Póvoas, cuja folha de serviços começa com o governo de São José do Rio Negro, não logrou qualquer recompensa significativa ao voltar a Lisboa. Permaneceu tão obscuro quanto na época em que chegou a Belém e morreu pobre, não tendo se encartado novamente no Real Serviço. Seu testamento revela a posse de uma pequena quantidade de moedas, doadas a alguns serviçais, credores e aos pobres.⁶³ O primo e herdeiro, Joaquim Francisco de Melo e Póvoas, recebeu a título de recompensa por seus próprios serviços e os do ex-governador, apenas a comenda de São Miguel de Aveiro, da Ordem de São Bento de Avis, e uma tença vitalícia de 50\$000 réis.⁶⁴

As remunerações e a ascensão de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro despertam curiosidade não só pela diversidade de seus deslocamentos, mas pelo valor das mercês com que foi agraciado. Na verdade, foram os serviços de sua esposa, D. Ana Apolônia de Vilhena, como açafata da rainha-mãe (D. Mariana Vitória) e de sua filha (a infanta D. Mariana, irmã de D. Maria I), que estimularam a promoção de Gonçalo Lourenço. O requerimento de D. Ana Apolônia rendeu ao marido o foro de fidalgo cavaleiro da Casa Real.⁶⁵

A despeito da gestão conturbada que culminou com a sua destituição e prisão no Maranhão, o ex-governador do Piauí foi nomeado engenheiro-mor do Reino, com a patente de brigadeiro de infantaria; marechal-de-campo; tenente-general (o posto mais alto na hierarquia militar); guardaroupa da Câmara Real; censor da Mesa do Desembargador do Paço e membro da Sociedade

57 ANTT. Ministério do Reino - Decretos (1745-1800). Pasta 26, n.º 39; Registro Geral de Mercês. D. Maria I, livro 1, fl. 330.

58 ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Maria I, livro 25, fl. 205v.

59 Cf. Joel Serrão. "Caldas, João Pereira". In: _____. Dicionário de história de Portugal. Porto: Iniciativas Literárias, 1971, v. 2.

60 Cf. Nuno Gonçalo Monteiro. Elites e poder: entre o Antigo Regime e o Liberalismo. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais; Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2003, p. 119ss.

61 ANTT. Chancelaria de D. Maria I. Livro 73, fls. 94v-95.

62 ANTT. Ministério do Reino - Decretos (1745-1800). Pasta 17, n.º 27; Chancelaria de D. Maria I. Livro 43, fls. 67-67v.

63 ANTT. Ministério do Reino - Decretamentos de Serviços. Maço 119, n.º 1 - Serviços de 1790. O testamento de Joaquim de Melo e Póvoas está apenso ao memorial de serviços.

64 ANTT. Ministério do Reino - Decretamentos de Serviços. Maço 129, n.º 28 - Serviços de 1791.

65 ANTT. Registro Geral de Mercês. D. Maria I, livro 5, fls. 61-61v.



Marítima, Militar e Geográfica. O enobrecimento de Gonçalo Lourenço ficou patente com a concessão, em 1785, da "*carta de privilégios de fidalgo*".⁶⁶ Por todos esses deslocamentos, sua trajetória merece atenção.

Considerações finais

Usar a nomenclatura Estado do Grão-Pará e Maranhão associada ao termo período pombalino não deixa de ser redundante, pois foi justamente no transcorrer daquela conjuntura que sua história administrativa se configurou. Esta simples constatação não perde o sabor da descoberta quando se trata de uma repartição tão esquecida pela historiografia, tratada de forma panorâmica nesta comunicação. A renovação dos estudos biográficos e a abordagem das trajetórias – no Brasil e em Portugal – de agentes a serviço da Coroa no ultramar, convida à reflexão sobre as especificidades dos percursos construídos na Amazônia colonial e, mais adiante, a um exercício comparativo com os deslocamentos e conexões observados em outras partes do Império colonial português.

66 ANTT. Ministério do Reino - Decretamentos de Serviços. Maço 165, n.º 1 - Serviços de 1803.



Governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e Maranhão e das capitanias subalternas de São José do Piauí e São José do Rio Negro (1751-1780)

Governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão (sede em Belém)	Período de governo
Francisco Xavier de Mendonça Furtado	1751-1759
Manuel Bernardo de Melo e Castro (1º visconde da Lourinhã)	1759-1763
Fernando da Costa de Ataíde Teive	1763-1772
João Pereira Caldas	1772-1780
Observações: 1) De 1751 a 1753, Francisco Xavier de Mendonça Furtado governou com a patente de capitão-mor do Pará; 2) Não foram considerados os períodos de governo interino de Frei Miguel de Bulhões e Sousa, bispo do Pará.	

Governador da capitania do Maranhão	Período de governo
Luís de Vasconcelos Lobo	1751-1752
Gonçalo Pereira Lobato e Sousa	1753-1761
Joaquim de Melo e Póvoas	1761-1775 e 1775-1779
Observações: 1) Não foi incluído o governo interino do capitão Severino de Faria (1753); 2) De 1775 a 1779, Joaquim de Melo e Póvoas foi governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Piauí.	

Governador da capitania de São José do Piauí (1759-1777)	Período de governo
João Pereira Caldas	1759-1769
Gonçalo Lourenço Botelho de Castro	1769-1775
Observação: O período de governo de Gonçalo Lourenço Botelho de Castro foi completado por uma Junta Governativa.	

Governador da capitania de São José do Rio Negro (1758-1779)	Período de governo
Joaquim de Melo e Póvoas	1758-1760
Joaquim Tinoco Valente	1763-1779
Observação: Não estão sendo considerados os governadores interinos de Gabriel de Sousa Filgueiras (1760-1761) e de Valério Correia Botelho de Andrade (1761-1763).	

Fontes: BAENA, Antônio Ladislau Monteiro. *Compêndio das eras da província do Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1969. MARQUES, César Augusto. *Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão*. 3ª ed., Rio de Janeiro: Ed. Fon-Fon & Seleta, 1970.



O CAMINHO NOVO: UMA VIAGEM SOCIAL, ADMINISTRATIVA E ECONÔMICA ÀS MINAS GERAIS SETECENTISTAS

Luciane Cristina Scarato
Mestranda UNICAMP

Resumo: Ao longo do século XVIII, o Caminho Novo das Minas Gerais para o Rio de Janeiro constituiu-se na principal via de comunicação entre a capital da América portuguesa e a região mineradora. Foi, portanto, espaço de numerosas viagens para oficiais da Coroa, militares, tropeiros, negociantes, “vadios”, quilombolas e, ainda, território onde os colonos mantinham posses, roças, lavras e fazendas. O objetivo deste trabalho é recuperar o cotidiano no Caminho Novo e de suas ramificações, denominadas “picadas”, trazendo à tona informações sobre suas condições de passagem e refletindo sobre os significados de se empreender uma viagem pelas Minas, para as pessoas da época. Buscamos, ainda, estabelecer um perfil sócio-econômico dos moradores do caminho e de seus arredores, bem como tecer um elo entre o tratamento que era dispensado à abertura e conservação de estradas na região mineradora com a lógica da administração imperial portuguesa. Para tanto, utilizamos a documentação oficial produzida pelo governo da capitania de Minas Gerais, juntamente com os inventários de moradores do território da comarca do Rio das Mortes, por onde passava boa parte do Caminho Novo.

Palavras-chave: Caminho Novo – Minas Gerais – Século 18

Abstract: Through the 18th century, the new path from *Minas Gerais* to *Rio de Janeiro*, called *Caminho Novo*, became the chief way of communication between the Portuguese America’s capital and the country. It was, therefore, a space for countless journeys to Crown’s officers, military, *tropeiros*, dealers, “vagrants”, slaves and, yet, a territory where settlers had possessions, lands, gold mines and farms. This work aims to recover the everyday of *Caminho Novo* and its ramifications, called *picadas*, bringing to light information about its crossing conditions and reflecting about the meaning of making a trip through *Minas Gerais* at that time. We also seek for establishing a social and economical profile of people that used to live nearby the road, as well as weave a connection between the treatment given to the opening and conservation of roads at the mining region with imperial portuguese administration. To do so, we use the official documentation produced by *Minas Gerais*’ government, together with inventories from people who lived at *Comarca do Rio das Mortes*, through where passed a great part of *Caminho Novo*.

Key words: Paths – *Minas Gerais* – 18thCentury

Introdução

Em 1698, após uma disputa com Amado Bueno da Silva, Garcia Rodrigues Paes adquiriu, junto ao Rei de Portugal, o direito de efetuar a construção de um novo caminho entre as Minas Gerais e o Rio de Janeiro¹. Concluído em 1725, o Caminho Novo foi, ao decorrer do século XVIII, transformando-se na principal via de acesso às Gerais, onde se localizavam alguns dos Registros² mais rentáveis da capitania, como o da Paraibuna e o de Matias Barbosa.

Uma ordem régia, de 1733, proibiu a abertura de picadas e novas estradas sem a prévia autorização real, sob pena de confisco dos bens e degredo para o infrator³. Assim como os caminhos, havia áreas que precisavam ser controladas, devido à mesma razão: evitar o contrabando do ouro e o prejuízo ao Real Erário. Quase trinta anos depois, em 1760, o Conselho Ultramarino

1 Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo. São Paulo: Imprensa Oficial, 1942, 2a. edição, vol. XVIII, p. 317-318.

2 Postos fiscais localizados em lugares estratégicos das estradas, onde eram cobrados os impostos sobre produtos secos, molhados e escravos.

3 Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial 10, folhas 4-5.



vetou a ocupação das terras do Distrito da Mantiqueira⁴. Não obstante ambas as proibições, novas picadas continuaram sendo abertas e o Distrito da Mantiqueira permaneceu sendo ocupado.

Saber como viviam e quem eram os homens e as mulheres que transitavam e residiam no Caminho Novo e em seu entorno e, também, identificar as pessoas que violavam as proibições descritas acima, habitando o Sertão da Mantiqueira e abrindo picadas, é o principal objetivo deste trabalho. Além disso, buscaremos reconstituir o cotidiano dos caminhos, trazendo à tona informações sobre suas condições de passagem e refletindo sobre o significado de se empreender uma viagem pelas Minas setecentistas, sem perder de foco o elo entre o tratamento dispensado à abertura e conservação de caminhos na região mineradora com a lógica da administração portuguesa nas Minas Gerais.

Os mineiros, a Coroa e o Caminho Novo

Manoel Francisco de Paiva, morador no “sítio do Caminho Novo chamado Pinho Novo”, morreu em 1740, deixando a esposa grávida e mais três filhos. Entre os seus bens, foram listados ouro e prata lavrada, pratos, bacias, bancos, catres, uma espada, pistolas, tachos de cobre, bacia e jarro de estanho, talheres, cavalos, trinta cabeças de porcos, vacas, bois de carro, moinho de fazer fubá, engenho de farinha, dezessete escravos e ferramentas. Em seu inventário, há menção de uma dívida contraída junto a um “viandante do caminho”, no valor de 400\$000, o que, juntamente com a presença de bois de carro e tantas cabeças de porcos, nos leva a pensar que Manoel Francisco dedicava-se ao comércio, provavelmente de produtos alimentícios, podendo, eventualmente, oferecer pouso aos viajantes⁵.

Manoel Nunes da Cruz também vivia no “Caminho Novo das Minas Gerais para o Rio de Janeiro” e faleceu em 1742, deixando viúva e quatro filhos. Ele possuía ouro lavrado, prata, estanho, talheres, espingarda, ferramentas, tachos de cobre, tendas de ferrador completa, imagens de santos, roupas de cama, cavalos, bois de carro, porcos, vacas, ovelhas e vinte e nove escravos. Sua “roça” era composta de estrebarias, chiqueiros, um rancho coberto de telha e outro de capim, casas de vivenda cobertas de telha, paiol, plantações de arroz, mandioca, horta, bananal, tendo sido avaliada em 4:600\$000. O valor das dívidas ultrapassava 1:500\$000, embora várias pessoas lhe devessem montantes pequenos⁶. O inventário de bens pós-morte de Manoel da Cruz surpreende pela quantidade e variedade de itens listados e nos faz supor que, entre as atividades econômicas por ele exercidas, estavam assistência aos viandantes do caminho, comércio de produtos alimentícios e ferrador.

No “sítio e roça do Caminho Novo que vai para o Rio de Janeiro”, Clara Maria de Mello enviuvou de João Gomes Martins com cinco filhos menores e uma filha natural do marido, tida antes do matrimônio. Os herdeiros teriam de dividir ouro lavrado, bandeja de prata, talheres, pratos, estanho, fornos de cobre, ferramentas, armas de fogo, roupas de cama, “trastes” variados de casa, cavalos, gado vacum, ovelhas, porcos e trinta e sete escravos, sendo que estavam três fugidos na época do inventário. A roça, avaliada em 4:000\$000, possuía mandioca plantada, casas de vivenda cobertas de telha e carros preparados. Entre os devedores do casal, havia um morador do Rio de Janeiro o que, eventualmente, pode significar que Gomes Martins tinha algum tipo de contato com os habitantes daquela capitania, como, por exemplo, comercial⁷.

Ao morrer, Thomás Dias Mota, por sua vez, deixou em seu “sítio do Engenho do Caminho Novo” – no valor de 6:400\$000, com rancho e casa de passageiros cobertos de telha, móveis, pilões, dois moinhos e tenda de ferreiro – mulher, quatro filhos e muitas dívidas. É certo que possuía vinte

4 Anastasia, Carla. A geografia o crime: violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2005, p. 88.

5 Museu Regional de São João Del Rei/Inventários – Caixa 527, 1740.

6 MRSJDR/INV – Cx. 595, 1742.

7 MRSJDR/INV – Cx. 524, 1745.

e nove bestas, quase todas com cangalhas e identificadas por nomes como “a Negrinha”, “a Ligeira”, “a Queimada”, “a Mulata”. Deixou, ainda, cento e quarenta cabeças de gado vacum, ferramentas, prata, cobre, além de mais sessenta escravos. Porém, só ao contrato dos dízimos e entrada do caminho, Dias Mota devia 2:346\$825. Devido ao número de bestas de carga e ao montante da dívida citada, além de uma outra por crédito na cidade do Rio de Janeiro, no valor de 600\$000, podemos inferir que a ocupação principal de Dias Mota era o comércio, além de, possivelmente, suporte aos viandantes do caminho, como denota a existência do rancho e da casa de passageiros em suas terras⁸.

Ao longo do Caminho Novo, existiram assentamentos humanos, em sítios, fazendas e arraiais, cujos ocupantes também são considerados, neste trabalho, como moradores desta estrada e seus arredores, devido à sua proximidade. O estudo apóia-se, portanto, em inventários de locais como Bocaina, Borda do Campo, Carandaí, Mantiqueira e Ressaca, sendo que duas dessas localidades eram consideradas áreas de ocupação proibidas.

Uma das maiores fazendas localizadas no rol de inventários consultados pertencia a Lourenço José de Andrade, morador da Bocaina⁹, área proibida, na freguesia de Lavras do Funil. Sua viúva, Úrsula Maria de Jesus, os oito filhos e um neto não herdaram dívida alguma, mas teriam direito a trinta e seis escravos sadios, quatro rodas de fiar, cento e cinquenta cabeças de gado, quarenta cabeças de bois de carro, um alambique, dois canaviais e milho na roça. A fazenda, chamada “a Bocaina”, era composta de casas de vivenda assobradadas, isto é, de dois andares, engenho de moer cana, paiol, moinho, tudo coberto de telha, rancho de passageiros e matos virgens, no valor de 4:000\$000. A lista de bens sugere pelo menos duas ocupações para Lourenço de Andrade: comerciante e dono de engenho de açúcar¹⁰.

O próximo grupo de inventários está diretamente relacionado à questão da ocupação de áreas proibidas e da abertura ilegal de caminhos. Por isso, antes de analisá-los, faz-se necessário relatar o caso de Antônio Gonçalves Ribeiro e Constantino da Silva, ambos acusados de terem aberto picadas na região entre o arraial de Borda do Campo, atual cidade de Barbacena, e a paróquia de Simão Pereira, localidade próxima a Juiz de Fora e Matias Barbosa, na comarca do Rio das Mortes. O denunciante, João Carvalho de Vasconcelos, afirmou, numa carta enviada ao governador, José Antônio Freire de Andrade, que as tais estradas logo seriam lugar para transgressores de ouro e diamantes, além de terem sido feitas com o objetivo de pedir as terras em seu entorno como sesmarias, prejudicando o Real Erário¹¹. Cerca de dois meses após a denúncia de Vasconcelos, Freire de Andrade reiterou, por meio de um despacho, a proibição de se abrirem caminhos e picadas sem autorização régia, conforme as leis de 1720 e 1733¹². Isso, não obstante os principais denunciados – Antônio Gonçalves e Constantino da Silva — tenham feito um requerimento suplicando que o governador não os entendesse mal, pois as picadas haviam sido abertas para a melhor circulação dos mantimentos que produziam, bem como para facilitar a travessia dos viandantes e suas tropas, esclarecendo que eram pessoas honestas, que cultivavam a terra e possuíam criações¹³.

8 MRSJDR/INV – Cx. 534, 1767.

9 Bocaina pertencia à freguesia de Lavras do Funil, atual cidade de Lavras, termo da vila de São João Del Rei, na Comarca do Rio das Mortes. A Serra da Bocaina localiza-se, atualmente, na divisa entre os estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, na Serra do Mar. Abrange os municípios de Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba, em São Paulo, e Parati e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. A cidade de Bocaina pertence ao estado de São Paulo. Não foi possível, entretanto, determinar a localização exata da fazenda. Fonte: <http://www.ecoviagem.com.br/parques-nacionais/sao-paulo/serra-da-bocaina>.

10 MRSJDR/INV – Cx. 454, 1799.

11 APM, SC 115, fl. 130-130v. A indicação deste códice devo à leitura de CHAVES, Cláudia Maria das Graças. *Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas*. São Paulo: Annablume, 1999.

12 APM, SC 115, fl. 138.

13 *Ibidem*.

Ao que indica a ordem de 28 de novembro de 1755, encaminhada por carta a autoridades militares da capitania, não só as picadas abertas continuavam a serem utilizadas, como também outras teriam sido feitas. O governador enviou, então, os capitães de distrito, Manoel Lopes de Oliveira e Manoel dos Santos Castro, para que entrassem pelos “matos gerais” e descobrissem se as estradas tinham sido abertas após a notificação e a proibição. Em caso positivo, Antônio Gonçalves e Constantino da Silva, bem como todos os outros que estivessem utilizando os tais caminhos, deveriam ser presos¹⁴. Uma semana depois, Manoel Lopes enviou uma carta ao governador, dando conta da diligência de que fora incumbido: prendera algumas pessoas que continuavam a transitar e cultivar roças nas picadas iniciadas por Constantino da Silva e Antônio Gonçalves, além de identificar a localização e os moradores de mais seis picadas na região¹⁵.

A abertura de picadas que desviava o tráfego de pessoas e viandantes do trecho principal do Caminho Novo não era prejudicial apenas ao Real Erário, mas também aos roceiros e aos fazendeiros residentes, uma vez que muitos deles, como sugerem os inventários citados anteriormente, possuíam ranchos para o descanso dos viandantes, aos quais eles vendiam mantimentos. Eles chegaram a pedir ao governador que se mandasse tapar as picadas abertas por Antônio Gonçalves, Constantino da Silva e seus colaboradores utilizando argumentos que podem nos remeter à lógica do “sistema de mercês”, ou seja, da troca de favores entre o soberano e seus súditos¹⁶. Os moradores do Caminho Novo afirmavam que ali eles possuíam os seus sítios, nos quais despendiam um “copioso cabedal com imenso trabalho”, principalmente no que concernia à conservação da estrada “para sem perigo conduzirem os viandantes do caminho os víveres necessários para a sustentação de todas as minas e fazendas para o comércio” tendo, além disto, aquartelado os soldados enviados por Gomes Freire de Andrade. Mesmo depois de retirados os soldados, deixavam prontos os seus escravos para passarem as paradas, diuturnamente, assistindo aos destacamentos das patrulhas com tudo o que podiam, como “fiéis vassalos de Sua Majestade”, procedendo da mesma sorte com relação à conduta dos reais quintos, “tão prontos para tudo o que por vossa senhoria se lhes determinar do serviço, em uma posse tão pacífica como é constante”. Tão leais e prestativos vassalos não poderiam ter seu ganho de vida prejudicado por pessoas mal intencionadas que só visavam desencaminhar ouro e os direitos dos Registros¹⁷.

Essa carta sugere como os colonos podiam ser um grupo heterogêneo, sendo seus interesses opostos entre si e, às vezes, coincidentes com os da metrópole. Aqui, é possível observar o mesmo que Maria Verônica Campos comentou sobre os diversos conflitos ao longo da história mineira: havia um protocolo e modelo de encaminhamento e de comunicação à Coroa¹⁸. Tal qual sucedia em casos de motins e revoltas, embora em escala reduzida, ocorriam denúncias em função de pendências pessoais, acusações mútuas (especialmente de lesar o patrimônio régio e da falta de probidade do acusado), cada parte colocando-se como fiel servidora do rei, defensora de seus interesses e mantenedora da paz. É difícil afirmar se Constantino da Silva, Antônio Gonçalves e as demais pessoas que os ajudaram a abrir as picadas, e delas fizeram uso, não estariam interessadas em praticar contrabando, embora tivessem um argumento sensato, isto é, facilitar o transporte de

14 APM, SC 115, fl. 01.

15 APM, SC 115, fl. 124-125.

16 Sobre o “sistema de mercês” ver: XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, Antônio Manuel. As redes clientelares. In: MATTOSO, José. História de Portugal. Lisboa: Estampa, 1996; FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda & GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Modos de Governar: idéias e práticas no Império português – Séculos XVI a XIX. São Paulo: Alameda, 2005; SOUZA, Laura de Mello e. O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

17 APM, SC 115, fls. 136-137.

18 CAMPOS, Maria Verônica. Governo de Mineiros – “De como meter as Minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado” (1693 a 1737). São Paulo: FAFLECH, departamento de História, 2002 [Tese de Doutorado], pp. 128-129.



mercadorias e a viagem dos transeuntes. Num primeiro momento, contudo, a preocupação da Coroa em fiscalizar os caminhos parece ter ultrapassado os interesses desenvolvidos pelos “naturais da terra”, apesar de sua aparente coerência.

Segundo o governador, Rodrigo José de Menezes, esse caso parece ter sido uma das principais razões da proibição da ocupação das terras do Distrito da Mantiqueira¹⁹, como ele afirmou, em 1781, quando da sua viagem à região. De acordo com Menezes, Manoel Lopes de Oliveira, um dos oficiais militares encarregados de averiguar a denúncia da abertura ilegal de picadas na região e de prender os transgressores, intentava ser o único possuidor de todas as terras que quisesse e conhecer os caminhos, para que somente ele desfrutasse dos benefícios do Sertão da Mantiqueira²⁰. De fato, até o ano de 1756, encontramos cartas enviadas ao governador pelo capitão, Manoel Lopes de Oliveira, denunciando a continuidade no uso das picadas abertas por Antônio Gonçalves e Constantino da Silva, bem como informando sobre a localização de outras, sempre chamando a atenção para o prejuízo que se seguiria nas arrecadações dos quintos e dos direitos de entrada devido aos extravios²¹.

Localizamos os inventários de Antônio Gonçalves Ribeiro e de Constantino da Silva, bem como os de dois capitães de distrito responsáveis pelo caso, a saber, Manoel Lopes de Oliveira e Manoel dos Santos Castro. Constantino da Silva morreu em 1759 e era casado com Catarina Maria de Jesus, de quem teve apenas uma filha, Mariana Batista do Rosário. Entre os seus bens, foram listados nove escravos, talheres de prata, algumas ferramentas, apenas uma casaca de pano fino escuro, forrada de tafetá azul, dezenove cabeças de gado vacum e dezesseis porcos. Suas ocupações econômicas não são muito claras, mas podemos supor um pequeno comércio de alimentos e carnes, devido à presença de bois de carro, vacas, garrotes e ferramentas de lavoura. Além disso, o fato de uma ferramenta de ferreiro estar arrolada entre os seus bens, pode indicar alguma ligação com este ofício. Ele possuía um sítio na paragem chamada Pouso Real, com casas de vivenda, senzalas e paiol cobertos de telha, avaliado em 500\$000, mais uma sesmaria no “geral²²”, no valor de 430\$000²³.

Antônio Gonçalves Ribeiro, falecido em 1766, na Borda do Campo, deixou a esposa com quatro filhos legítimos e uma filha natural. Ele tinha uma morada de casas no arraial da Igreja Nova, coberta de telhas e com quintal e, também, um sítio em que vivia com casas de vivenda cobertas de telha, rancho de passageiros, terras de cultura e árvores frutíferas, avaliado em 1:100\$000. Entre os seus bens, havia quatorze escravos, cento e oitenta cabeças de gado vacum, trinta porcos, cavalos, pratos de estanho, talheres de prata e ferramentas²⁴. A listagem de seus bens, maior e mais rica do que a de seu “companheiro”, Constantino da Silva, permite inferir um envolvimento com a atividade de assistência aos viandantes do caminho e, ainda, comércio de mantimentos.

O inventário de Manoel Lopes de Oliveira²⁵, falecido em 1769, não é muito esclarecedor com relação a seus bens, uma vez que traz apenas o valor das dívidas que lhe deveriam ser pagas, sem maiores detalhes. Um desses valores, correspondente à impressionante soma de 21:400\$000, era referente à venda de todos os seus bens móveis e de raiz ao alferes Francisco Martins Gomes, a

19 Por bando de Freire de Andrade em 20 de setembro de 1755, confirmado pela provisão do Conselho Ultramarino em 2 de setembro de 1760. In: ANASTASIA, Carla. A geografia do crime – violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 88.

20 APM, SC 224, fls. 29-34. A indicação deste códice devo à leitura de SOUZA, Laura de Mello e, Norma e conflito: aspectos da História de Minas no século XVIII. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

21 APM, SC 115, fls. 151-151v; 153; 158.

22 O termo “geral” pode referir-se ao “matos gerais da Mantiqueira”, área de ocupação oficialmente proibida em 1760.

23 MRSJDR/INV - Cx. 246, 1759.

24 MRSJDR/INV - Cx. 316, 1766.

25 MRSJDR - Cx. C-20, 1769.

ser pago dentro de um período de dezoito anos. Felizmente, foi possível construir uma lista de seus bens, graças ao seu testamento e ao inventário de sua mulher, Ana Maria dos Santos²⁶, falecida em 1747. Sua principal fazenda, chamada Cachoeira, foi avaliada em 7:600\$000, sendo composta por ranchos, uma capela “com todos os ornamentos necessários para celebrar missa”, moinhos de fazer fubá, setenta e cinco cabeças de porcos, cerca de cinquenta e seis cabeças de gado vacum, entre vacas, bois de carro e um touro, roça de milho e quarenta e seis escravos, fazendo limite com os “matos gerais” e a Serra da Mantiqueira. O casal era, ainda, dono de um sítio, no valor de 600\$000, o “Francisco da Cruz”, composto de casas de vivenda cobertas de telha e rancho coberto de capim, fazendo divisa, de uma parte, com a fazenda da Cachoeira. Além disso, foram listados utensílios de cozinha e de serviço de mesa, ouro lavrado e roupas.

No testamento, Manoel Lopes de Oliveira afirmava possuir, além da fazenda da Cachoeira e do sítio “Francisco da Cruz”, os sítios do Quilombo e do Pinheirinho, além de casas no arraial de Igreja Nova. Declarou possuir tropas de burros e cavalos que andavam no “caminho do Rio”, éguas e bois de carro, além de reafirmar a presença de alguns itens que já constavam no inventário de sua falecida esposa, como uma cruz de diamantes, avaliada em 110\$000, um caixilho de ouro e talheres de prata. A extensão da rede de relacionamentos do capitão e sua relação com o Caminho Novo podem ser evidenciadas também no seguinte trecho

[...] Declaro que tenho contas com o coronel João de Souza Lisboa de quem fui procurador neste país na arrecadação dos dízimos dos contratos das entradas das Minas de que ele foi arrematante e caixa de quem recebi alguns créditos assim enviados por ele a seu sócio de Vila Rica o sargento mor João de Siqueira como do administrador do Registro do Caminho Novo [...]

Além disso, em outra parte do testamento, Manoel Lopes de Oliveira declarava que algumas pessoas que desciam para o Rio de Janeiro deixavam, sob seus cuidados, ouro, por não possuírem guia para passarem no registro do Paraibuna. Curiosa é a informação de que ele devia, há vinte anos, a um viandante do caminho, do qual não se lembrava o nome, a quantia de 27\$000, que “lhe deixara a guardar” mas nunca mais o procurara, nem sabia quem eram seus herdeiros. Dessa forma, os dados apresentados apontam Manoel Lopes de Oliveira como tendo sido um homem rico e influente na região do Caminho Novo.

O inventário de Manoel dos Santos Castro é datado de 1783, em Brumado da Ibitipoca, área de ocupação proibida até então. Era casado e tinha sete filhas, algumas armas, um tacho e um forno de cobre, vinte e seis escravos, ferramentas e uma fazenda com terras minerais avaliada em 1:000\$000²⁷. Ao contrário de Manoel Lopes de Oliveira, Santos Castro, ao que parece, não chegou, portanto, a fazer grande fortuna.

Um fato intrigante que emerge da leitura desses inventários é que Constantino da Silva e Manoel Lopes de Oliveira eram vizinhos. Mais do que isso, este e Antônio Gonçalves Ribeiro foram testamentários daquele, o que nos leva a uma série de questionamentos: qual era a razão que levava Manoel Lopes de Oliveira a não prender Constantino da Silva e Antônio Gonçalves Ribeiro, se ele tinha oportunidade de fazê-lo, uma vez que pertenciam ao mesmo grupo de convivência? Por que, então, ele mostrava, por meio das cartas enviadas ao governador, tanto interesse e empenho em encontrar os culpados pela abertura das picadas ilegais se, tendo a chance de cumprir seu intento, não o fazia? Seria uma aliança com os “culpados” mais vantajosa do que sua eliminação? Em caso positivo, por que Manoel Lopes de Oliveira não defendia seus “compadres”, ao invés de admiti-los como transgressores da lei? Seria um jogo de aparências, feito com objetivo de enganar o governador, já que sua autoridade era soberana? Todas essas hipóteses parecem possíveis, mas nenhuma delas, isoladamente, é suficientemente elucidativa.

26 MRSJDR/INV – Cx. 230, 1747.

27 MRSJDR/INV – Cx. 512, 1783.

Em Carandaí²⁸, dois inventários merecem destaque, devido à variedade de bens listados e à presença de ranchos em suas propriedades. Um deles, de 1768, pertenceu a Alberto Vaz Silva, que tinha dez filhos e mulher. Era dono de prata, cobre, ferramentas, toalhas de mesa e guardanapos, chocolateira, móveis, vinte escravos, gado vacum, cavalos, porcos, ovelhas e bois de carga. O sítio em que moravam compunha-se de roça de feijão, casas de vivenda e rancho de passageiros coberto de telha, avaliado em 2:400\$000²⁹. A outra inventariada foi Maria Antônia de Santa Clara, natural do Rio de Janeiro, que deixou, em 1773, esposo e nove filhos, uma filha já casada e um casal de gêmeos. Entre os pertences, encontramos ouro lavrado, talheres de prata, móveis de casa, roupas, ferramentas, cobre, um tear, oitenta e nove cabeças de gado vacum, carros aparelhados, roças de feijão e milho, ovelhas, porcos e dezesseis escravos. O sítio, com casas de vivenda, ranchos e paiol, tudo coberto de telha, valia 1:200\$000³⁰. A presença de ranchos nesses dois inventários nos permite inferir que, dar assistência aos viandantes do caminho era uma atividade comum entre os moradores do Caminho Novo. Possibilita, também, formamos uma idéia da realidade material desses indivíduos que se, neste caso, não era muito opulenta, tampouco era miserável, como tendemos a imaginar sobre moradores à beira de estradas na época colonial.

Manoel Crisótomo Pereira, morador do Sertão da Mantiqueira, freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Caminho Novo do Rio de Janeiro, faleceu solteiro, em 1788, deixando seus irmãos como herdeiros. Ele possuía cobre, estanho, vidro, muitas roupas, ferramentas, livros, caixas de viagem, penhores em ouro, dez escravos, sendo três deles coartados, canoas no rio do Peixe, mais duas fazendas nesse rio, com casas de vivenda e rancho, bananal, mandiocal, milho e feijão plantado. Ao que tudo indica, Manuel dedicava-se ao comércio e ao cultivo de roças³¹. Este inventário surpreende pela sofisticação e variedade dos bens arrolados, principalmente se for levado em consideração o fato de tratar-se de um morador dos “sertões”.

Dos cinco inventariados de Ressaca, paragem ao longo do Caminho Novo, destacam-se Batista Pereira da Costa³² e Casemiro de Moraes Leite³³, ambos capitães, aquele sem esposa nem herdeiros, falecido em 1764, este, já viúvo, morto em 1775. Pereira da Costa tinha uma medalha do Santo Ofício, fivelas de sapato, várias roupas de vestir e de cama, móveis, doze títulos de livros referentes a leis, religião e farmácia, algumas armas e ferramentas, além de roças de milho e feijão, mais três escravos. Seu sítio foi avaliado em 500\$000, mais a sesmaria de 200\$000, muitos créditos e nenhuma dívida. Casemiro Leite deixou um sítio chamado Montevídio, com ranchos cobertos de capim, no valor de 600\$000, talheres de prata, chocolateira, ovelhas, bestas muares, ferramentas, um “espreguiceiro”, seis escravos e créditos, estando entre seus devedores o mestre de campo Inácio Correa Pamplona. Casemiro também não deixou dívida alguma. Ambos os inventários reforçam a hipótese da frequência de ranchos ao longo do Caminho Novo. No caso de Batista Pereira da Costa, a medalha do Santo Ofício indica como a presença da Igreja e, quiçá da Inquisição, fazia-se presente, mesmo nos pontos mais distantes do Império português. Em adição a isso, seus livros sugerem, além da ocupação de capitão, outras duas, como familiar do Santo Ofício e boticário.

Acreditamos que os inventários *post mortem* estudados neste tópico fornecem uma amostra da variedade de atividades e de realidades materiais vividas pelos moradores do Caminho Novo e do Sertão da Mantiqueira. Ao mesmo tempo, apontam para uma recorrência e concomitância de atividades agrícolas e comerciais. Foram encontrados outros inventários que se encaixariam perfeitamente nesta parte, por dizerem respeito a pessoas que, devido ao seu local de residência,

28 Carandaí era uma fazenda, localizada na rota do Caminho Novo.

29 MRSJDR/INV – Cx. C-44, 1768.

30 MRSJDR/INV – Cx. 591, 1773.

31 MRSJDR/INV – Cx. 527, 1788.

32 MRSJDR/INV – Cx. 67, 1764.

33 MRSJDR/INV – Cx. 136, 1775.



poderiam estar relacionados ao Caminho Novo e ao Distrito da Mantiqueira. Todavia, para evitar um texto demasiadamente extenso, alguns deles serão tratados a seguir, dentro da temática das relações familiares e sociais, quando trataremos sobre casamento e parentesco.

As longas distâncias e a mobilidade geográfica dos mineiros **Família e casamento: “Que se acha ausente e onde não se sabe”**

Como afirmou Sheila de Castro Faria, refletindo sobre as formas de organização na Colônia, “a extração aurífera pressupunha transitoriedade de pessoas muito maior do que qualquer atividade agrícola, definindo, assim, condições bastante peculiares de organização familiar”. A historiadora chamou a atenção para o alto número de filhos ilegítimos nas Minas Gerais, ao passo que, em lugares com atividades mais sedentarizadas, como em Campo de Goitacazes, no Rio de Janeiro, o matrimônio era necessário para o funcionamento das unidades agrícolas, sendo comum “o fato dos filhos morarem dentro dos limites das terras dos pais, em casas construídas para eles, em locais determinados”, não para ajudar o casal a iniciar uma nova vida, como pode parecer à primeira vista, mas para manter ou ampliar o patrimônio da família³⁴. Acreditamos, contudo, ser possível observar ambas as situações nas Minas setecentistas, uma vez que a mineração, muitas vezes, não era a única atividade econômica exercida pelos moradores da capitania, tendo existido mineradores que também eram proprietários de terras, fixando-se, portanto, em alguma região³⁵.

Assim, por exemplo, encontramos casos que indicam não só a mobilidade dos habitantes das regiões mineradoras, como a falta de contato com parentes, como Francisco Cabral, residente na “Fazenda do Alcaide-Mor no Caminho Novo das Minas para o Rio de Janeiro”, cujo filho Manoel de Ramos era “ausente e não se sabe onde está³⁶”. Da mesma forma, Antônio Vieira de Souza, morador do Brumado, tinha um filho natural, isto é, fora do casamento, chamado Belchior Vieira, que “se via ausente de suas casas”, mas de cujos filhos, netos do inventariado, se sabia o paradeiro³⁷. Antônia Barbosa Leite, também moradora do Brumado, tinha um filho viúvo, Ignácio Barbosa, “que se acha ausente e onde não se sabe”³⁸. Também as mulheres tinham sua mobilidade, como demonstra a filha de Lourenço José de Andrade, moradora da Bocaina, viúva que no momento do inventário do pai estava ausente³⁹.

Um caso emblemático dessa mobilidade e transitoriedade dos indivíduos das Gerais é o observado em Manoel, filho de Luiz Cardoso Osório, falecido em 1780, na fazenda Bom Retiro do Rio do Peixe. Segundo a viúva, sua mãe, Francisca Gonçalves Branca, o filho fora mandado para uma fazenda que a família possuía perto do *Piauhy*, com cinquenta e sete cabeças de gado vacum, quatro bois de carro, vinte cabeças de porcos e escravos para “aumento do casal”. Porém, Manoel casou-se, largou a fazenda e levou consigo todo o gado e demais coisas que para lá havia conduzido. Francisca descobriu o ocorrido porque um escravo fugiu e retornou ao seu poder. Podemos supor que, Luiz Cardoso Osório, desejando manter e ampliar seu patrimônio, mesmo que em terras afastadas de onde fixara residência, enviou seu filho. Este, porém, após constituir a

34 FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento – fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, pp 50-51.

35 Sobre a diversidade econômica nas Minas Gerais do século XVIII, consultar as obras de ZEMELLA, Mafalda. O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: HUCITEC, 1990; CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Perfeitos negociantes: mercadores das Minas setecentistas. São Paulo: Annablume, 1999 e MENESES, José Newton Coelho de. O continente rústico: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000.

36 MRSJDR/INV – Cx. 37, 1745.

37 MRSJDR/INV – Cx. 298, 1776.

38 MRSJDR/INV – Cx. 288, 1795.

39 MRSJDR/INV – Cx. 454, 1799.

própria família, parece ter abandonado o projeto do pai e fugido, carregando o que recebera. Mobilidade descoberta, porém não evitada, pois, ao que parece, Manoel não foi encontrado⁴⁰.

Os inventários de bens pós-morte mostram, contudo, que, por exemplo, a fixação e atividades em áreas rurais também existiram nas Minas. Maria Joaquina do Sacramento⁴¹, moradora de Ressaca⁴², falecida em 1786, nove anos antes de seu pai, Pedro Francisco Gonçalves, era casada com João da Costa Paes. Suas terras permaneceram vizinhas às do sogro, mesmo após a morte da mulher, como consta no inventário de Pedro Gonçalves, que aponta o genro como um de seus vizinhos⁴³.

Observamos, na região mineradora, uma outra característica própria das zonas agrárias, conforme Sheila de Castro Faria: quando o homem ficava viúvo com filhos pequenos, casava de novo⁴⁴. Assim, Maria de Mendonça⁴⁵ faleceu em 1733, deixando viúvo Francisco da Cruz Silva⁴⁶, o qual se casou com Luzia Nunes do Valle⁴⁷ e morreu dez anos depois. Em 1758, Luzia veio a falecer, ficando viúvo seu segundo marido, Manoel Tavares de Oliveira⁴⁸, morto apenas três anos depois. É interessante observar nos inventários dessa família que os filhos do primeiro matrimônio forão incorporados aos do segundo — tanto no caso de homens quanto de mulheres. Mais curioso, porém, é observar que os casamentos foram realizados entre prováveis vizinhos, pois todos moravam em Santa Rita da Ibitipoca. Além disso, acrescentaríamos ao argumento da autora que, em Minas Gerais, não só os homens viúvos casavam-se novamente, mas o mesmo ocorria com as mulheres.

Por que, nestes casos, a mobilidade espacial da sociedade mineradora não se verificou de forma tão aguda? Maria de Mendonça e Francisco da Cruz Silva pareciam dedicar-se a algum tipo de atividade ligada aos viandantes do Caminho Novo, pois, entre seus devedores encontramos dois, e ao comércio, uma vez que o casal possuía dívidas e casas no Rio de Janeiro, além de dever a um Registro, cujo nome está ilegível, cerca de 200\$000. Os outros inventários não são muitos esclarecedores sobre as ocupações dos casais, como, por exemplo, Manoel Tavares de Oliveira, cuja roça plantada e sítio indicam que, pelo menos a cultura de mantimentos, persistiu. Portanto, uma das razões para o “sedentarismo” pode ter sido a posse de bens de raiz, os quais não eram apenas lavras e datas minerais. Neste caso, a posse de terra pode sugerir tanto a possibilidade da construção de uma família maior, que trabalhasse nas terras, quanto para uma forma de aumentar o patrimônio e viver também dos frutos da terra.

Os perigos da viagem no Caminho Novo

As ameaças à integridade física das pessoas que vagavam pelos caminhos mineiros não eram poucas. Ao que a documentação indica, o ano de 1783 foi de perseguição a bandidos os quais, de acordo com o ouvidor da comarca do Rio das Velhas, José Manitty, eram membros de “uma infame quadrilha” que há tempos infestava os caminhos vizinhos à Serra da Mantiqueira⁴⁹. Em abril do mesmo ano, um assassinato cometido nas terras de José Aires Gomes, um dos futuros envolvidos na Inconfidência Mineira, rendeu um número considerável de correspondências entre este potentado e o governador, D. Rodrigo José de Menezes (1780-1783). Numa das cartas, Aires Gomes informava

40 MRSJDR/INV – Cx. 421, 1780.

41 MRSJDR/INV - Cx. 404, 1786.

42 Aplicação de Lagoa Dourada, no termo da vila de São José.

43 MRSJDR/INV - Cx. 495, 1797.

44 FARIA, Sheila de Castro. Op. cit., p. 53.

45 MRSJDR/INV – Cx. C-16, 1733.

46 MRSJDR/INV – Cx. 389, 1743.

47 MRSJDR/INV – Cx. 471, 1758.

48 MRSJDR/INV – Cx. 474, 1761.

49 APM, SC 223, fls. 26v-27.

que mandara vasculhar vestígios de alguma entrada para o mato porque, segundo ele, era certo que tais delitos não se faziam nas beiradas das estradas. O perigo maior parecia estar não tanto nos caminhos principais, mas nas picadas que ficavam em locais ermos⁵⁰.

O crime de roubo acontecido nas terras de José Aires Gomes, seguido de assassinato, parece ter tido grande impacto sobre os tropeiros e viandantes que, segundo o alferes Joaquim José da Silva Xavier, paravam na Borda do Campo, em Registro Velho, a fim de terem número suficiente de pessoas para seguir viagem em segurança⁵¹. Um documento, de junho de 1783, informa que, no princípio do mês de abril do mesmo ano, descobrira-se que o Caminho Novo estava infestado de uma numerosa companhia de salteadores, provavelmente a mesma Quadrilha da Mantiqueira⁵². Assim, os caminhos principais não pareciam ser muito seguros, ou possuíam trechos nos quais era necessário maior cautela.

Os colonos que vivessem em arraial ou sítio despovoado, não tendo neles roça ou rancho para receber os viandantes ou, ainda, que não tivessem domicílio certo, vagando ociosamente pelas estradas e sítios, seriam considerados vadios ou facinorosos⁵³. É isso o que consta do terceiro item das *Instruções pelas quais se devem regular os capitães-mores e comandantes dos distritos da Capitania das Minas Gerais nas prisões e procedimentos contra os vadios e facinorosos*, remetidas a todos os oficiais da capitania pelo governador Conde de Valadares, em 1769⁵⁴. Logo, vagar pelas estradas podia ser perigoso não somente pela possibilidade de ser atacado por um bandido, mas também de ser preso, ou enviado a trabalhos forçados, porque confundido com um.

Viajantes e tropeiros também tinham que conviver com o ataque de negros quilombolas, uma ameaça constante do princípio ao final do século XVIII mineiro. Em 1714, o governador D. Brás Baltazar da Silveira (1713-1717) ordenou que os negros fugidos e salteadores, que oprimiam e roubavam os passageiros das estradas, fossem extintos. É interessante observar o modo pelo qual o governador pretendia combater os quilombolas: utilizando-se dos índios que andavam dispersos no sertão e viviam em conflito com os negros fugidos, que se veriam obrigados a entranhar-se pelo interior, deixando as estradas livres.⁵⁵ Todavia, a estratégia de D. Brás Baltazar não teve sucesso. Em 1718, seu sucessor, o Conde de Assumar (1717-1721), escreveu uma carta ao rei de Portugal informando sobre a intenção do seu antecessor, que "ficou frustrada (...) e por conseqüência sem remédio os danos que causam os quilombos⁵⁶".

D. Pedro de Almeida, aliás, foi um magistrado extremamente preocupado com a questão dos escravos e quilombolas nas Minas Gerais. Ele tinha a certeza de que, a qualquer momento, ocorreria uma grande revolta de escravos na capitania. Na carta mencionada anteriormente, de 13 de julho de 1718, ele afirmava acerca dos quilombolas que

(...) cada dia estão rebentando por diversas partes e confiadamente se atrevem não só a infestar as estradas e os que andam por elas, mas aos que habitam nos sítios e roças ainda vizinhos às vilas, levando-lhes de casa não só ouro e mantimentos, mas coisas de menos importância e mais volume (...) e parece-me de tanta importância essa matéria que dela pode depender a conservação ou ruína deste país⁵⁷.

50 APM, SC 227, fl. 63.

51 APM, SC 237, fls. 6v-7.

52 APM, SC 236, fls. 43-43v. Para mais informações sobre a Quadrilha da Mantiqueira ver ANASTASIA, Carla. A geografia do crime – violência nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

53 Um estudo mais detalhado sobre os vadios e sua utilização na colonização é encontrado em SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do ouro. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

54 APM, SC 163, fl. 49.

55 APM, SC 4, fl. 374.

56 Cartas do Conde de Assumar, RAPM, v.3, pp. 251-252. A indicação deste documento devo à leitura de CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Op. cit..

57 Ibidem.

O Conde de Assumar atribuía ao fracasso do combate aos quilombolas a futura ruína das Minas Gerais. Em 1719, ele ordenou ao mestre de campo, Paschoal da Silva Guimarães, que tomasse providências contra os negros fugidos de São Bartolomeu e reafirmava que os quilombolas atacavam não somente as estradas, mas também as roças, ferindo e matando homens brancos.⁵⁸ Mais de cinquenta anos depois, D. Rodrigo José de Menezes, em 1780, trouxe à tona o mesmo assunto: quilombolas que infestavam as estradas assaltando casas e fazendas⁵⁹.

Carlos Magno Guimarães afirma que a população livre, principalmente os contrabandistas e proprietários de vendas ocultas tinham interesse na preservação dos quilombos⁶⁰. Entretanto, a documentação examinada indica que a maioria da população sentia-se ameaçada pelos quilombolas, devido aos assaltos não somente nas estradas, como também nas casas e, inclusive, ao seqüestro de brancos. A colaboração com os negros fugidos, provavelmente, ocorria entre outros setores também marginalizados da sociedade, como índios, brancos criminosos e negras que possuíam vendas de bebidas e produtos comestíveis⁶¹.

Quilombolas, vadios e facinorosos eram problemas com os quais viandantes, comerciantes e roceiros precisavam conviver nas estradas das Minas setecentistas. Contudo, associar exclusivamente esses agentes aos perigos que enfrentavam aqueles que viajavam por seus caminhos ou residiam em suas imediações seria simplificar a questão. Funcionários da Coroa portuguesa, na maioria das vezes militares, também eram fonte de incômodo. Em 1724, por exemplo, D. Lourenço de Almeida (1721-1732) enviou uma carta ao capitão de ordenança Simeão Soares, informando que a Cia. de Dragões passaria pelo Caminho Novo conduzindo presos para o Montevídeo. Na mesma carta, ordenava que os roceiros fossem notificados a consertar o caminho, ter mantimentos suficientes para o sustento da Cia. de Dragões e também ajudar a vigiar os presos, para que nenhum fugisse. Um dos trechos da carta diz

(...) e se me contar que algum roceiro do Caminho Novo se retira de sua roça no tempo das passagens das levas que vão (...) destas Minas ou a Cia. de Dragões, infalivelmente se leve preso o dito roceiro que se ausenta para ser degredado para o Monte Vídio (...)⁶²

Os roceiros pareciam não ficar muitos satisfeitos em ter de consertar os caminhos, sustentar a tropa e auxiliar no trabalho de vigia dos presos, razão pelo qual muitos deles, ao saberem que a Cia. de Dragões se colocava em marcha pelo Caminho Novo, abandonavam suas casas. Além disso, os moradores também eram obrigados a ceder cavalos e tudo o mais que fosse necessário para uma boa viagem dos funcionários reais⁶³. Outro fato para o qual é preciso chamar atenção é que os regimentos da Cia. de Dragões enfatizavam a importância de que não se fizessem violências e extorsões contra os moradores dos sítios nos quais os soldados se aquartelassem, o que nos permite inferir que tais vexações certamente ocorriam, com maior ou menor frequência⁶⁴.

Frente à situação exposta a partir da documentação, poderíamos perguntar o que representava a expectativa de uma viagem pelas Minas para os indivíduos da época. Empreender uma jornada pelos caminhos e estradas nas Minas Gerais requeria, ao longo do século XVIII, alguns cuidados: era preciso estar preparado para se deparar com quilombolas e bandidos ou ser confundido com um vadio. Da mesma forma, morar à beira das estradas tinha seus inconvenientes, como ter de abrigar militares, que nem sempre eram amistosos. Com isso, não estamos afirmando

58 APM, SC 11, fls. 163-163v. A indicação deste documento devo à leitura de CHAVES, Cláudia Maria das Graças. Op. cit..

59 APM, SC 228, fls. 3-3v.

60 Guimarães, Carlos Magno. A negação da ordem escravista: quilombos em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Ícone, 1988, p. 64.

61 Ibidem, pp. 28, 29 e 41.

62 APM, SC 27, fls. 2-2v. As transcrições foram modernizadas para facilitar a leitura.

63 APM, SC 27, fl. 21. Sc 228, fl. 1-1v.

64 APM, SC 27, fls. 3-3v; 11v-12v.

que as estradas mineiras eram um caos absoluto, mas, esses relatos e eventos são indicativos dos tipos de problemas que ocorriam nas estradas e perpassavam o cotidiano de moradores e viandantes.

O panorama das condições de viagem nas estradas mineiras setecentistas nos coloca também diante da questão das diferentes percepções da passagem do tempo e das distâncias existentes ao longo da história, além das diversas formas de adaptação física ao meio geográfico. Sobre as distâncias e as adversidades naturais, disse Fernand Braudel, acerca das estradas da região do Mediterrâneo, no século XVI:

Do mesmo modo, em terra, onde as distancias são menores, já não basta uma guerra, um alerta, uma chuva que danifica as estradas, uma queda de neve que obstrui os desfiladeiros e as demoras mais razoáveis. O espaço não alcança esta determinada grandeza de uma vez por todas. Mas dezenas, centenas de grandezas diversas, e ao deslocar-se, querendo agir, ninguém está previamente seguro das demoras que lhe surgirão.

De fato, os homens do século XVI estão conformados com todas as lentidões⁶⁵.

As reflexões de Braudel referem-se a um contexto e a uma realidade histórica diferente da estudada nesta pesquisa, porém acreditamos ser possível transpor parte de suas análises para as Minas setecentistas. Utilizando o conceito de longa duração, criado pelo próprio Braudel, a percepção do tempo pelos indivíduos não mudaria bruscamente do século XVI para o século XVIII. Mesmo levando-se em consideração a Revolução Industrial, que modificou os padrões de tempo mundiais, essa mudança não se realizou da noite para o dia e seus efeitos foram sentidos, primeiramente, na Inglaterra e na Europa para, depois, cruzar os oceanos.

Logicamente, em Minas Gerais os viandantes não se deparavam com o problema da neve, mas chuvas, caminhos mal conservados e um certo tipo de guerra – contra quilombolas, índios, facinorosos e contrabandistas – certamente tornava o percurso lento e perigoso.

Diz, ainda, Braudel que

A revolução moderna dos transportes não aumentou apenas as velocidades (de maneira extraordinária); suprimiu (também é importante) a incerteza que os elementos antigamente impunham. Hoje, o mau tempo significa apenas um maior ou menor desconforto. No século XVI, todos os horários dependem dele. A irregularidade é a regra sem surpresa.⁶⁶

Se hoje nos parece estranho que uma viagem de Ouro Preto ao Rio de Janeiro durasse cerca de duas semanas – isso após a construção do Caminho Novo, já que pelo Caminho Velho era gasto um mês – fora as vicissitudes do caminho, não podemos cometer o anacronismo de afirmar que os homens da época julgavam tal situação terrível. Não que eles deixassem de querer encurtar as distâncias e tornar a viagem mais confortável, mas era a realidade que eles conheciam e à qual estavam habituados.

Sobre o tempo e as distâncias, afirma:

Há a lentidão dos correios: as informações chegam lentamente, as respostas e as ordens caminham vagarosamente. Todos os governos do mundo estão abrangidos pela mesma divisa. (...) Segunda forma de lentidão: a das deliberações, dos prazos antes das expedições das ordens.⁶⁷

São vários os documentos consultados que mencionam problemas relacionados à conservação dos caminhos, envolvendo interesses distintos da Coroa e dos colonos. Em 1728, o governador Conde de Assumar (1717-1721) remeteu uma ordem para que fossem tomadas providências contra um padre que, propositadamente, atravessava paus no rio para dificultar a passagem de canoas, obrigando os viandantes a permanecerem por mais tempo em sua casa. Na mesma ordem, o governador afirmava que muitos moradores da terra, além de não consertarem os caminhos, para que os viandantes passassem a noite em suas casas, deixavam os produtos por eles

65 BRAUDEL, Fernand. *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na época de Filipe II*. Lisboa: Martins Fontes, 1983-1984. p. 403-4.

66 BRAUDEL. *Op. cit.*, p. 407.

67 BRAUDEL. *Op. cit.*, p. 419.



transportados em qualquer lugar, expostos ao roubo, o que ocorria principalmente na hora das refeições⁶⁸.

O mesmo Conde de Assumar, em 18 de novembro de 1718, remeteu a seguinte ordem a militares e proprietários de terras, entre eles Garcia Rodrigues Paes:

Por terem chegado a minha notícia muitas e contínuas queixas de todas as pessoas que freqüentam as estradas destas Minas pelo Caminho Novo que para elas vem do Rio de Janeiro, e ter também a de que os moradores e roceiros do dito caminho têm a culpa das ditas queixas por serem os que de propósito conservam as ditas estradas intratáveis e trabalhosas para os passageiros, para que se demorem nas suas roças não só podendo consertar os caminhos, mas ainda atalhando nos morros que a fazem dificultosa. Desejando dar remédio a tudo o referido, pelo prejuízo que causará ao bem público a falta dele, ordeno ao coronel D. Rodrigues da Fonseca que obrigue aos moradores do Caminho Novo que vivem desde sua roça até o Paraibuna a consertarem os caminhos e assim mesmo fazerem atalhos nos morros para facilitar a passagem dos mercadores e mais pessoas que vem para essas Minas, notificando os que faltando a fazer os dito conserto como lhes prestar ordem. Serão expulsos das terras que possuírem e serão presos e condenados com as mais penas que me parecer, e o dito Coronel me mande presos a esta vila (...) todos os que não puserem em execução a minha ordem para castigar como merecer a sua rebeldia, me hei por modo recomendada esta diligência e a brevidade dela (...)⁶⁹

Este documento deixa transparecer o conflito de interesses entre os próprios colonos e entre os colonos e os representantes da Coroa. De um lado, viandantes e tropeiros que se beneficiariam caso os caminhos fossem consertados ou os morros fossem atalhados, pois a viagem se tornaria mais breve e menos penosa. Por outro lado, quanto mais demorada e difícil fosse a passagem das pessoas pela estrada, mais vantajoso seria para os roceiros, pois os viandantes seriam obrigados a parar em suas casas, pagando por comida e hospedagem. Para a Coroa, o atraso das viagens não era bom, pois atrapalhava o fluxo de comércio da Capitania.

Conclusão

Com base no exame dos inventários *post-mortem* analisados neste trabalho, chegamos a algumas conclusões parciais sobre o perfil sócio-econômico dos moradores do Caminho Novo e seus arredores. Entre as suas atividades principais, estavam o cultivo de roças e o comércio, além do fornecimento de mantimentos e pouso para os viandantes do caminho, como demonstra a existência de ranchos para passageiros em suas terras. Todos, em maior ou menor número, eram senhores de escravos. Alguns tinham, ainda, datas e lavras minerais, bem como casas nas vilas ou arraiais. Ao que indicam as listas de dívidas, o sistema de crédito existia também fora do eixo urbano ou com ele se comunicava, formando uma rede extensa e intrincada de relações pessoais.

No que diz respeito à estrutura familiar, vimos que a alta mobilidade geográfica, característica das zonas de mineração, é verificada por meio dos inventários, devido ao desconhecimento do paradeiro dos filhos no momento da morte dos pais. Todavia, observa-se a existência de grupos que, não apenas permaneciam longos anos numa mesma região, como também se casavam entre si, principalmente nos casos de viuvez, tanto masculina quanto feminina.

A ocupação de áreas proibidas, como o Sertão da Mantiqueira, regiões próximas a Borda do Campo, Bocaina, Brumado e Santa Rita da Ibitipoca, parece ter sido uma constante, como indica a permanência de determinadas famílias nesses locais ao longo do século XVIII. A forma como os administradores da Coroa portuguesa lidaram com a abertura de caminhos na região mineradora mostra como alguns padrões de comportamento político do Reino se transferiram para a Colônia. Os mineiros eram súditos do rei português, a ele recorrendo para pedir mercês e fazer denúncias. Entretanto, eles nunca deixaram de ser colonos, pois eram vigiados enquanto tais. A manutenção da ordem nas Minas realizava-se, ora incorporando os colonos à administração, fazendo-os sentirem-se

68 APM, SC 11, fl. 32.

69 APM, SC 11, fls. 76-76v.

como súditos de Sua Majestade, ora punindo-os, inclusive com impostos elevados, lembrando-os, novamente, de que deviam obediência à Coroa.

No que diz respeito às condições de vida material dos homens e das mulheres que viviam nos caminhos, chama atenção a existência de móveis, vestimentas, roupas de cama, relógios, livros, talheres, chocolateiras, medalhas do Santo Ofício, imagens de santos, oratórios e animais de cargas designados por nomes. A variedade dos bens, embora nem sempre constante, nos dá uma dimensão da diversificação dos artefatos disponíveis e das relações com esses objetos nas Gerais. Milho, feijão, mandioca, banana, porcos e gado eram listados com certa frequência, o que nos dá uma idéia sobre como poderia ser a base alimentar daquelas pessoas e a produção de alimentos, possivelmente destinados ao mercado interno.

Além disso, havia os perigos da viagem e do residir ao redor dos caminhos: quilombolas, bandidos, soldados da Coroa que, não apenas ocupavam as casas, mas poderiam ser autores de “vexações” aos moradores. As estradas mal conservadas, às vezes de propósito, para obrigar a parada dos viajantes, foi um problema que exigiu intervenção administrativa ao longo de todo o período estudado.

Mais do que pontos e nomes num mapa, o Caminho Novo das Minas Gerais para o Rio de Janeiro e os assentamentos humanos que surgiram ou se desenvolveram a partir de sua construção, foram lugares nos quais viveram e transitaram pessoas com necessidades físicas, sociais, culturais e econômicas. Foram Luzias, Franciscos, Marias e Albertos com os quais a Coroa portuguesa se preocupava, quer para lhes garantir o bem-estar, enquanto súditos de Sua Majestade e membros do Império português, quer para vigiá-los e garantir que não lesariam o Erário Régio, enquanto moradores de uma Colônia, cujo principal objetivo era gerar riquezas para a Metrópole.

DEMONÓLOGOS E FEITICEIROS NO PORTUGAL SETECENTISTA

Ana Luiza de Oliveira e Silva
Mestranda em História FFLCH/USP

Resumo: As instituições jurídicas eclesiásticas e inquisitoriais requeriam, de alguma forma, uma padronização em relação às formas de se contatar e/ou apreender o sagrado. Para tal, procuravam normatizar esta “prática” e punir aqueles que da norma se afastavam. Escapando da ritualidade ortodoxa estabelecida pela Igreja, a feitiçaria foi um meio de contato com o transcendente bastante perseguido na Europa, estando quase sempre relacionada à presença de um pacto diabólico. O acossamento da prática de feitiçaria atinge seu auge, em Portugal, durante do século XVIII, quando diversas denúncias levam aos cárceres do Santo Ofício uma série de pessoas acusadas desta heresia. Certos casos são um tanto complexos, contendo elementos caros não apenas à tradição demonológica portuguesa como também à de outras regiões. O objetivo desta comunicação é analisar alguns aspectos de um processo inquisitorial de feitiçaria, de forma a perceber que, em pleno século das Luzes, a base teórica teológica e demonológica dos inquisidores ainda se encontrava viva.

Palavras-chave: Inquisição, feitiçaria, demonologia.

Abstract: The juridical institutions, both ecclesiastical and inquisitorial, requested standardization in the ways of contacting and/or apprehending the sacred. For such, they sought to establish norms for this “practice” and to punish those that stood back of such norms. Escaping from the orthodox rituals established by the Church, the sorcery was a way of contacting the transcendent quite pursued in Europe, being quite often related to the presence of a diabolical pact. The persecution of sorcery practices reaches its peak, in Portugal, during the 18th century, when several accusations take a series of people accused of this heresy to the Holy Office's jails. Certain cases are quite complex, containing elements which are dear to the Portuguese demonological tradition as well as the one of other places. The objective of this communication is to analyze some aspects of an inquisitorial process of sorcery, in way to notice that even in the middle of the Enlightenment, the theoretical bases, both theological and demonological, of the inquisitors were still alive.

Keywords: Inquisition, sorcery, demonology.

As noções de “certo” e “errado”, ou ainda, de “bem” e de “mal” estão presentes nas mais diferentes culturas. Como exemplo podemos citar o assassinato, o roubo, o adultério, sendo em diversos contextos considerados como um crime, um pecado ou outros substantivos relacionados ao erro e ao mal. Assim, no âmbito da política, dos costumes, da moral, das formas de vivência e, por fim, da religião, os fatos humanos estão sujeitos a serem qualificados de acordo com tal ordem maniqueísta. Existe, portanto, a noção e o sentimento do *mal*, conceito que ganhou representações bastante variadas no imaginário dos mais diversos povos.

Para a cultura cristã, o mal passou a ser personificado na figura do Diabo, como sendo aquele que, de maneira geral, vive à sombra de Deus. Não cabe aqui discorrer sobre as inúmeras interpretações e teorias lançadas a respeito da relação entre essas duas figuras; entretanto, chama a atenção uma questão levantada por inquisidores do século XV, no clássico manual *Malleus Maleficarum*¹ ao dizerem que, para que o Demônio pudesse agir, era necessária a permissão de Deus. Assim, pensa-se no que poderia levá-Lo a conceder poder ao personagem oposto. Aponta-se então basicamente o seguinte:

Era uma causalidade tríplice que podia mover Deus. Primeiro, e esta era doutrina mais expandida, Deus permitia que o Demônio apoquentasse os seus filhos como forma de castigar os pecadores. (...) Segundo, para testar a humanidade, para se certificar até que ponto os seus adeptos lhe eram fiéis, isto é, para se assegurar que nas horas adversas os homens continuavam a confiar em si. Terceiro, como forma de aviso, de sinal para a humanidade pecadora.²

1 KRAMER, Heinrich e SPRENGER, James. *Malleus Maleficarum: o Martelo das Feiticeiras* [1486]. Rio de Janeiro : Ed. Rosa dos Tempos, 1991, questões XII e XIII, pp. 156-168.

2 PAIVA, José Pedro. *Bruxaria e superstição: num país sem “caça às bruxas”*. 1600 – 1774. Lisboa : Editorial Notícias, 1997, p. 59.

Dado que todas essas questões estavam, para a época, no campo do possível, observa-se o surgimento, a partir de meados do século XVI, de uma espécie de “surto demoníaco” na mentalidade eclesiástica, ou seja, um medo impressionante de Satã e seus agentes. Assim sendo, diversos nichos da sociedade, ou melhor, tipos sociais, passaram a ser amplamente atacados por serem supostos mandatários do inferno. Como exemplo, podemos citar idólatras, judeus, muçulmanos, mulheres, feiticeiros, enfim, toda uma gama de pessoas consideradas, de alguma forma e por alguma razão, expressões do mal.

É importante citar a questão do pacto demoníaco, representado inclusive na famosa história de Fausto que, ao desejar conhecimento e saber, travou um contrato com Mefistófeles. Segundo a crença, diversas pessoas recorriam ao auxílio do Diabo para atingir seus objetivos e ter seus pedidos atendidos. Aos olhos eclesiásticos, esta ação devia parecer absurda pelos mais diversos motivos, incluindo o fato de que aquele que a cometia estaria contrariando os desígnios divinos para si, além de não estar voltando seus pedidos para Deus, Nossa Senhora ou Santos, que com seus eternos poderes e benevolência, poderiam conceder coisas em troca de muita reza e privação. Nesse sentido, recorrer a Satã parecia ser mais fácil, ou pelo menos, havia uma garantia de imediatismo no atendimento dos pedidos.

... o Diabo parece estar, de certa forma, intimamente ligado a desejos materiais, intelectuais, e também a ambições carnis. Fazendo uso de seu poderio de conquista, eloquência, e a já outrora mencionada “facilidade” com que pode-se conseguir favores – em troca, ele pede “apenas” sua alma – seres mortais submetem-se a esse ritual em troca de uma vida, em certo sentido, desenfreada. Contudo, de uma maneira ou outra, certas ambições daqueles que usufruíram daquilo que o Diabo lhes concedeu – seja qual fossem seus anseios – procuravam, a priori, satisfazer suas mais profundas aspirações; e uma vez que, se é verídico o fato de Deus tê-lo expulsado do Paraíso por causa de sua soberba, desobediência e também por sua arrogância (pelo fato de ter reivindicado sua condição de anjo) e o rebaixou à condição de Senhor dos pecados terrestres, nada mais “sensato” que pedir-lhe ajuda para tais cobiças.³

Na tentativa de reconhecer a presença do mal ou do Diabo, a Inquisição passou a traçar parâmetros e classificações que auxiliassem tal identificação. Dentre as diversas transgressões catalogadas figuram as feitiçarias. Tais práticas não admitem uma definição simples e direta, pois se trata de um fenômeno polimorfo, que abrange um número muito heterogêneo de ações, o que tornava necessária uma classificação complexa, com nomenclaturas variadas. Havia uma tendência em um discurso cristão e clerical a ver o Diabo em todas as manifestações “diferentes” oriundas da cultura popular. A ingerência diabólica aparecia frequentemente nas leituras que os inquisidores e, de modo geral, as elites eclesiásticas faziam das práticas de feitiçaria. No entanto, não se pode dizer que o ponto em comum entre todas as práticas incluídas sob a rubrica feitiçaria é o de que implicavam necessariamente em conluio com o Diabo. Tal idéia não é universal nem generalizável, dado que, segundo Paiva, em muitos processos não há qualquer referência ao Diabo.

Ainda assim, tal personagem aparece constantemente, fazendo parte do imaginário da elite letrada inquisitorial em relação às crenças heterodoxas. A possibilidade da ação demoníaca na vida cotidiana trazia consigo o medo, e conseqüentemente uma tentativa de investigação e normatização de comportamentos religiosos considerados perigosos. Quanto à questão do medo, Delumeau⁴ dirá que Satã esteve mais presente entre os receios da elite eclesiástica que entre os do povo ou camponeses, e acreditamos que tal sentimento era essencial para perceber as atitudes das elites. Tal casta dirigente procurou sempre desmascarar o Diabo e seus agentes de forma a vencê-los, ou seja, além de temer suas “presenças”, procuravam identificá-las, administrá-las e bani-las.

3 ROVEL, Cláudio Augusto Araújo. Chifres, pentagramas e seus aparatos: o Diabo e suas representações dentro do Heavy Metal. Monografia de conclusão de curso apresentada à Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 2002, p. 16.

4 DELUMEAU, Jean. História do medo no ocidente: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo : Cia das Letras, 1989.

Ainda relacionado à questão do medo, vê-se alguns aspectos da posição tomada pelos inquisidores em Portugal, cuja peculiaridade é a de não ter tido – em comparação a outras partes da Europa, como as atuais Alemanha ou França – grandes ondas de pânico e uma caça ferrenha a feiticeiros. Apesar de haver semelhanças com tais lugares na teoria dos doutos, os portugueses tomaram um outro posicionamento, um pouco mais cético e descrente.

Claro que acreditavam na existência de criaturas humanas que por meio de um pacto estabelecido com o Demônio podiam produzir a doença, a morte, a perda de bens, mas ao relatarem estas opiniões não deixam transparecer um estado de terror e insegurança perante o fato. Ao contrário, nota-se até uma certa tendência para limitar os poderes diabólicos e por extensão o perigo latente dos seus “confederados”.⁵

Isto se dava, principalmente, pela extrema confiança depositada em Deus, que afinal possuía poderes sobre o Diabo e sobre toda a humanidade, tudo podendo e tudo arrumando, e pela confiança nos poderes da Igreja, com seus sacramentos, rezas, cerimônias, doutrinas, e exorcismos que possuíam enorme valor salvador. Talvez a própria força do catolicismo em Portugal tenha sido razão para este grande depósito de fé nas “forças do bem”. Além disso, a tradição tomista tem papel fundamento na configuração de tais posicionamentos.⁶

* * *

O conjunto de crenças em relação ao mito da feitiçaria na Europa era bastante amplo, mas o citado pacto diabólico foi um dos elementos mais marcantes, sendo a característica mais procurada pelos inquisidores. Aqui, pode-se ainda fazer uma diferenciação entre dois tipos de pacto ou invocação. Havia o pacto expresso ou explícito, no qual o mágico se dirigia diretamente ao Demônio, pedia algo e conscientemente assinava o contrato; e havia o pacto tácito ou implícito, que ocorria quando um objetivo era atingido sem que a pessoa tivesse feito uso de meios para isso, ou seja, o Diabo podia se imiscuir em situações, travando pacto tácito.⁷

Além disso, ele podia se expressar no próprio corpo dos acusados através de manchas diabólicas ou *punctum diabolicum*, sendo que “a procura destas marcas (sinais anatômicos) ou de zonas de sensibilidade, era um procedimento usual em muitas regiões da Europa e filiava-se na idéia de que depois do pacto diabólico o Diabo marcava os seus discípulos.”⁸ Neste contexto insere-se a aplicação de testes para verificar a presença de tais marcas, sendo bastante conhecido o “teste da agulha”, no qual um cirurgião – na presença do juiz e de um grupo de inquisidores – sondava o corpo inteiro do acusado, picando-o com agulhas. Segundo a teoria, o lugar tocado pelo Diabo era insensível, ou seja, não sangrava e/ou não causava dor. O pacto podia, então, tanto ser “encontrado” quanto confessado, mas podia ainda ser subentendido pelas ações tomadas por aqueles que estavam sendo acusados.

Nesta direção, ações como as citadas práticas mágicas passaram a servir ao Santo Ofício, como provas praticamente irrefutáveis da presença do Diabo e do pacto travado com este. Vê-se que essa era uma preocupação chave para os membros da Inquisição, aparecendo de forma quase obsessiva em diversos processos relacionados ao Tribunal. Afinal, a relação demoníaca trazia diversos problemas, como o afastamento de um membro da cristandade do seio da Igreja, ou seja, uma “perda de rebanho” por parte desta; a brecha existente no controle e normatização inquisitoriais, dado que demonstra um desvio da norma; o poder que o Diabo concedia àqueles que travavam o pacto, trazendo à tona a capacidade de provocar o mal; e o medo causado pela presença diabólica e seus agentes.

5 PAIVA, Op. Cit., p. 54.

6 Ver mais em PAIVA e em RIBEIRO, Márcia Moisés. O paradoxo das Luzes: demonologia e exorcismos no universo luso-brasileiro, século XVIII, tese de doutoramento apresentada à Universidade de São Paulo em 2001.

7 Ver mais em PAIVA, Op. Cit., pp. 38-41.

8 Idem, p. 38.

Quanto aos malefícios, eram as práticas que tornavam os feiticeiros mais temidos, dado que podiam causar calamidades, como destruição de bens e propriedades, doenças das mais variadas e a morte. A crença de que pessoas com essa capacidade realmente existiam, levou a Inquisição a acusar e processar uma enorme gama de pessoas. O argumento utilizado pelas vítimas de malefícios era bastante parecido, pois se alegava que o feiticeiro, ou bruxo, havia feito uma ameaça, havia tocado, olhado, dito algo ou dado algum presente dentro do qual se encontrava o feitiço. Enfim, encontrava-se sempre um motivo para culpar alguém da desgraça ocorrida, o que fazia com que se recorresse imediatamente ao Tribunal, prestando queixa de determinada pessoa.

Vale lembrar aqui a existência de uma diferença – citada por alguns autores e pela antropologia – entre a feitiçaria e a bruxaria. A primeira é tida como um conjunto de “práticas mágicas”, como por exemplo a produção de filtros, poções ou amuletos usados com o objetivo de produzir efeitos em pessoas, prever o futuro, alterar o curso natural das coisas, entre outros. Por sua vez, a chamada bruxaria pode ser definida como sendo um “dom natural” existente na própria pessoa, ou seja, os efeitos causados por esta prática estão no âmbito de técnicas mentais exercidas pela bruxa com um propósito previamente definido.

Pode-se acrescentar, inclusive, que os feiticeiros são comuns a diversos lugares e períodos, aparecendo por exemplo como curandeiros pré-históricos, pajés sul-americanos, benzedores africanos, “mulheres sábias” europeias e assim por diante. Contudo, vê-se que a *bruxaria* é um fenômeno da Idade Moderna, ou seja, o conceito foi forjado neste período e direcionado de uma forma bastante peculiar. A grosso modo, pode-se colocar que a bruxa tem pacto com o Diabo, que lhe dá seus poderes e dom. Isso nos remete a algumas discussões, como o surto demoníaco moderno, o medo do Diabo, o desespero frente à Reforma, as possibilidades abertas pelo Renascimento.⁹

Entretanto, em vários processos conduzidos pelo Santo Ofício vê-se a pouca importância dada pelos inquisidores a essa diferenciação, ou permite pensar que, na época, os dois conceitos se confundiam em Portugal. Isso pode mesmo ser atestado pelo dicionário de Raphael Bluteau, que traz, claro, algumas diferenças entre os conceitos de bruxa, feiticeira e feiticeiro, mas ao mesmo tempo há uma certa “mistura” entre os termos. Também é interessante notar a presença do personagem diabólico em todos os verbetes. No dicionário, para a palavra bruxa tem-se o seguinte:

Dizem alguns, que *Bruxa* vem de *Brugis*, Região de Macedonia, ou de *Bruges*, Cidade de Flandres, porque em hum, & outro lugar havia antigamente muitas feiticeiras; outros dizem, que *Bruxa* vem de *Bruex*, que em lingoa Septentrional significa Irmão, & Irmandade, porque as bruxas fão como irmãs do Demonio. Em Portuguez chamamos *Bruzas* humas mulheres, que fe entende, que matão as crianças, chupandolhe o fangue. [...] palavra *Strix* fe entende a molher, que chupa o fangue dos meninos, ou com outros malefícios os mata, que he o mefmo, que entre nos Bruza.¹⁰

Ainda o mesmo autor coloca sobre a feiticeira como sendo:

9 “É imprescindível conscientizar-se da concomitância e da simultaneidade de fenômenos tão diferentes, até opostos, como a bruxaria, por um lado, e o mundo científico nascente, por outro, para melhor apreciar e compreender a importância do fenômeno da bruxaria naquele período.” MAINKA, Peter Johann (Org.). Mulheres, bruxas, criminosas: aspectos da bruxaria nos tempos modernos. Maringá : Eduem, 2003, pp. 9-10. No entanto, pode-se pensar em tais aspectos, ou ainda, tratar com uma hipotética relação entre eles. Sabe-se que o Renascimento trouxe nomes e idéias um tanto quanto interessantes, tendo em seu bojo, por exemplo, Francis Bacon com o empirismo, Leonardo da Vinci com estudos sobre anatomia e máquinas diversas, René Descartes com o racionalismo, Nicolau Copérnico, Johannes Kepler e Galileu Galilei com as munições para a revolução científica do século XVII. Isso acabou por descortinar saberes, conhecimentos, e todo um universo de possibilidades nunca antes imaginado, no qual “tudo era possível”. Nessa direção, e aqui misturando religião e ciência, se era possível existirem outros mundos, fazer o homem voar através de uma máquina, combinar substâncias para produzir uma nova, por que não seria possível existirem pessoas com poderes sobrenaturais que tinham contato com o Diabo?

10 BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez e latino. Coimbra : Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1712, verbe “Bruza”.

Molher, que faz, & dá feitiços. Querem alguns, que haja mayor numero de Feitiçeras, que de Feiticeiros, ou porque as mulheres mais facilmente se deixão enganar do Demonio, ou porque, como fãõ naturalmente mais vingativas, & envejofas, que os homens, com mais curiofa malicia eftudão o modo de fatisfazer eftas paxoes. [...] ainda hoje vay o Demonio enganando mulheres com eſperança de faber futuros, de coufas occultas; poriffo ha tantas feitiçeras, mas ellas de ordinario fãõ embuſteiras, & não fabem a Arte, que profeffãõ, como certos homens, infignes nella.¹¹

E por fim, quanto ao feiticeiro, Bluteau diz ser:

Homem, que com Arte Diabolica, & com pacto, ou explicito, ou implícito faz couzas fuperiores ás forças da natureza. [...] temos provas, & certeza delles [feitiços] na razaõ, na experiencia, & na fagrada Eſcritura.[...] Dizem, como coufa certa, q' os feiticeiros se ajutãõ em certos lugares aonde fazem profiffão publica de culto ao Demonio, em figura de bode, lançandofe a feus pés, adorãdo-o como a Deos, & fazendo-lhe offertas, & facrificos, & deſpois de renunciarem ao bautifmo, à Igreja, aos facramentos, & a Jefus Chrifto, reconhecem ao Diabo por author de todos os bens, que elles eſperãõ. Iſto tem confeffado muytos feiticeiros, deſpois de fua fincera, & verdadeira converfaõ.¹²

De qualquer modo, chamados como fossem essas pessoas, seus supostos “poderes sobrenaturais” eram sempre do interesse do Tribunal inquisitorial. Além disso, possuíam repercussões que podem ser observadas na vida de vários indivíduos (réus) e em todo o conjunto de teorias teológicas e demonológicas, mas também nas laicas e civis. Sortilégios, adivinhações, malefícios, inclinação de vontades, curas, bênçãos, revelações, uso da astrologia, uso de objetos sagrados, pacto e invocação diabólica estão previstos como crimes de feitiçaria tanto no Regimento da Inquisição de 1640¹³ quanto nas Ordenações Filipinas¹⁴, figurando como um dos crimes de foro misto.

Para além das citadas “práticas mágicas”, nossa atenção se volta para outras características do mito e imaginário da bruxaria/feitiçaria, as quais seriam: o pacto diabólico, o vôo (em vassouras ou por uma espécie de “teletransporte”), os malefícios, a metamorfose em animais e os as reuniões de vários bruxos com o Diabo, conhecidas como sabás ou, para Portugal, ajuntamentos ou conventículos noturnos. Não pretendemos discorrer sobre isso, mas consta que “o sabá não foi criação de demonólogos, pesadelo de uma elite apavorada: a interpretação de cunho mais cultural e antropológico, voltada para a análise do mito, mostra, ao contrário, que ele se constituiu a partir de trocas intensas entre universos culturais diversos e socialmente distintos.”¹⁵ De qualquer forma, tais elementos faziam parte da construção imaginária acerca do tema por praticamente toda a Europa, e não eram desconhecidos dos lusos. Contudo, a relação mantida com, por exemplo, o mito do sabá, mas também com a demonologia em geral, possuía uma especificidade portuguesa se comparada a outras regiões.

Os relatos encontrados em processos inquisitoriais que contêm tais elementos são um tanto escassos, aparecendo raras vezes e, segundo Mello e Souza, de forma desarticulada e avulsa. São poucas as descrições de ajuntamentos, dado que o elemento mais procurado era o pacto individual, além de que “a idéia do vôo corporal para o sabat e a metamorfose humana eram os dois aspectos mais refutados [pois] acreditava-se que o Diabo não podia criar a partir do nada e muito menos modificar a criação Divina, pelo que estas metamorfoses eram irrealizáveis.”¹⁶ Quanto aos vôos noturnos, cita-se muitas vezes a presença de unguentos que, ao serem espalhados pelo corpo, transportavam as bruxas para as assembléias noturnas. Francisco Bethencourt comenta a respeito da farmacopéia e do uso de plantas alucinógenas que, ao serem utilizadas em forma de unguento,

11 Idem, verbete “Feiticeira”.

12 Idem, verbete “Feiticeiro”.

13 Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reinos de Portugal, 1640, livro III, título XIV.

14 Ordenações Filipinas, 1603, Livro V, título III.

15 MELLO E SOUZA, Laura de. Inferno Atlântico: demonologia e colonização: séculos XVI-XVIII. São Paulo : Cia das Letras, 1993, p. 161.

16 Paiva, Op. Cit., pp. 41-42.

“provocam alucinações semelhantes às descritas pelas bruxas (viagens pelo ar, assembléias eróticas, metamorfoses animais).”¹⁷

Apesar de raros em Portugal, não se pode dizer que não existiram casos em que o conjunto de elementos desse mito esteve presente. Em 1748 saiu em auto-de-fé, pela Inquisição de Lisboa, Maria do Rozário, religiosa de 23 anos, por ser feiticeira e ter pacto expresso com o Diabo. Tal sentença era bastante comum, mas as informações contidas no documento mostram ser um caso mais complexo, repleto de características caras à tradição demonológica. Os relatos iniciais da ré variam bastante entre o celeste e o diabólico, o primeiro aparecendo nas seguintes descrições: comunicação com o menino Jesus, recebimento de chagas de Cristo, visões e favores do céu, cura de uma febre por um santo, aparição de Nossa Senhora, Menino, santa Catarina e Ignez, mostra do anel esponsalício pra união em amor com Jesus. Descreve ainda tormentos diabólicos, que lhe dava pancadas, a colocava em dúvida sobre sua vocação, a perseguia, a feria e atentava contra sua castidade.

No entanto, em meio a esses mesmos relatos, “constou mais na Meza do S.^{to} Officio, q’ a Ré declarara a varias peSsôas q’ tinha dado ao demonio um escrito firmado com o seu sangue, o qual fora tirado de um seu braço q’ ella mesma ferira com um alfinete de cinco reis: o q’ fizera, sendo ainda de menor idade; e q’ quando professa, não promettera os votos a Deos, mas ao demonio o qual lhe prometera, q’ sempre lhe havia de assistir, e nunca desamparar. E declarou a algumas das ditas peSsôas, q’ tinha maleficado outras.”¹⁸ Disse ainda que teve atos luxuriosos com o Diabo, tendo dele concebido e parido sete vezes “cachorros, gatos e outros monstros”. Disse que o Diabo a persuadiu a tudo com suas artes, dando-lhe bebidas e anéis, referindo ainda ao desacato a imagens sagradas.

Além desse contato demoníaco, o documento traz referências aos elementos do mito do sabá, e da figura construída da bruxa, quais sejam vôos, metamorfoses, malefícios, morte de crianças, encontros sexuais e reuniões com outras bruxas. Relatou a ré:

Que o mesmo demonio a levava a [apagadas ± 4 pal.] outro em seu lugar; e com o mesmo voava em forma de passaro: Tambem a levava á caça de umas suas amigas, e mestras, na qual estavam muitos negros assentados em cadeiras, e um mui gentil em um throno, o qual lhe puzera a mão na cabeça, e lhe disse a tomava por sua esposa, q’ lhe fez prometer, dizendo q’ della havia de uzar como esposo.

Referiu mais, q’ estando ella em uma quinta, a levava o demonio a caça de uma mulher, a qual lhe ensinara a fazer umas papas para matar crianças, q’ matou e chupou á sua vista, para ficar bem ensinada; e quando [f. 299v] ella Ré voltou para caça lhe disse o demonio q’ aprendesse bem: q’ umas suas amigas, e mestras, lhe derão um boneco de cortiça cravado com alfinetes, ensinando-lhe [apagadas ± 2 pal.] picando para matar a certa peSsôa, o q’ fizera ella Ré [apagada ± ½ linha] lhe mandarão [apagada ± 1 linha], e com umas palavras [apagada ± 1 linha] q’ ficara em caça dellas [apagadas ± 2 pal.] as mesmas voando por onde quizerão[?]¹⁹

Por vezes há a mutação em pássaros, outras em gatos, mas em qualquer delas, as formas animais normalmente serviam à ré e às suas amigas para praticar malefícios e encontrar homens, os quais também podiam ser trazidos, pelo Diabo, à presença da acusada.

Tais relatos precedem à prisão da acusada nos cárceres do Santo Ofício. Após ter sido presa e admoestada, há uma nova seqüência de confissões, quais sejam as seguintes: disse que com idade de 7 para 8 anos lhe apareceu a figura de um homem, que presumia ser o Diabo; aos 13 anos este apareceu novamente e lhe pediu que renegasse a Trindade, que entregasse sua alma e teria tudo o que desejasse, e esquecendo-se de ser católica travou um pacto escrito com doação de seu sangue. Após entrar para a religião, suas histórias com o Diabo aos poucos foram ficando públicas dentro do Convento, dizendo ainda que usava de um boneco e um alfinete para maleficar quem quisesse por

17 BETHENCOURT, Francisco. O imaginário da magia: feiticeiras, saludadores e nigromantes no século XVI. Lisboa : Projecto Universidade Aberta, 1987, p. 169.

18 Sentença de Maria do Rozário, Biblioteca da Ajuda, sem referência completa, fls. 295-311. Referente ao processo n. 3326 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

19 Idem.

conselho do demônio, e que por seu “ânimo depravado” persuadiu uma outra religiosa a “atos torpes”. Essas eram as culpas que tinha para confessar e pedia perdão e misericórdia.

Depois de um tempo, Maria do Rozário pediu audiência na Mesa da Inquisição, para que fossem ouvidas novas confissões. É interessante que tal pedido é feito quatro vezes, e em cada uma delas novas revelações são feitas, sempre seguindo o tipo de narração relacionada ao Diabo, aos malefícios, à luxúria e aos sabás. Da primeira vez, disse que desde os 13 anos até pouco tempo fazia desacatos durante a comunhão, desprezando imagens e objetos cristãos, e o fazia a pedido do Diabo. Disse que ganhou de certa pessoa um boneco com alfinetes, que usou para maleficiar várias pessoas, incluindo religiosas de quem queria se vingar e um confessor. Disse que procurou a luxúria com uma religiosa e com mais outras quatro. Relatou ainda que o Diabo lhe dava bebidas e lhe fazia carinhos e, por conselho dele, inventou revelações e favores sobrenaturais para encobrir sua maldade, e através de tais visões, enganou uma religiosa a também fazer o pacto demoníaco.

Na segunda audiência que pediu, a ré confessou que ganhou de certa pessoa uns trapos, com os quais fez um boneco em que metia alfinetes, e que usou de tal malefício para matar duas pessoas. Em seguida, as confissões se estendem para mais características do sabá, incluindo-se a presença de uma outra bruxa, ou seja, mostra-se o caráter coletivo de tais reuniões, além da presença de um unguento, de vãos, metamorfoses e morte de crianças.

Confessei mais, q' estando ainda no seculo, e tendo por sua amiga e companheira certa peSsoa, q' já tinha nomeado, esta lhe dera mais um novello de linhas, dizendo-lhe ser para ella Ré ir aonde a outra hia, e fazer o q.º ella fazia; e tambem lhe deu um oleo negro, q' diSse ser feito de creanças, e enxofre, com o qual se untavão ambas depois da meia noite, e hião a um olival, e ahi davão tres voltas á roda d'uma pedra, e chamavão pelo diabo, q' logo lhes aparecia, e este, dando primeiro uma volta com o pescoço della Ré, continuava a andar com ambas circulando a dita pedra; e d'ahi hião pelos ares a caza de diversas peSsoas, q' não conhecia, e entrando pelos telhados, a primeira couza q' fazião, era apagar a luz, se a havia; e depois chupavão as creanças pela ponta da lingoa, cujo sangue lançavão depois fora, e tinha lembrança, q' nesta forma morrerão cinco: e q' em algumas das ditas ocaziões, ella, e a dita sua companheira, tomavão a figura de corvos, e em outras a de gatos: e q' algumas vezes não podião entrar nas cazas, e lhe dizia a dita sua companheira, q' tinhão moztarda pelos sobrados; e em [riscado] outras, por terem espada nua á cabeceira; e ser uma, outra couza impedimento para os maleficios: e depois de falecer a dita sua companheira, ficara ella Ré só com o demonio, continuando nelles.

Na terceira audiência que pediu, Maria do Rozário relatou ainda outros malefícios que fizera, como enfeitiçara pessoas, e como fizera uma outra sofrer várias moléstias. Para além disso, contou que após sua companheira morrer, acabou por conhecer outras duas que passaram acompanhá-la durante as noites “na sobredita forma” (voando ou em forma de animais) em suas voltas ao redor da citada pedra, e fazendo malefícios pelas casas. Após ter sido examinada em várias sessões pela matéria de suas confissões, disse que saíra de seu convento em companhia do demônio apenas cinco vezes, indo à casa de uma certa pessoa para a maleficiar. Por força dos exames, fez uma nova declaração, e em todos os pontos citou a presença de outras mulheres.

Primeiramente, disse que no trato, amizade e saídas com o Diabo, assim como nos malefícios, teve por companheiras certas pessoas que nomeou. Disse que entravam no convento em forma de gatos e assustavam as outras religiosas, amarrando-as em suas camas e maleficiando-as com pós na comida. Às suas companheiras a ré chamava de “Beatas” e “Mestras”, com as quais se encontrava para dançar, ter relações sexuais com o Diabo e atazanar pessoas, como fica claro no relato a seguir, cujas imagens são claramente de um ajuntamento.

... dois annos antes de vir para o Convento, fora em algumas noites para caza das ditas suas companheiras, com as quaes, e juntamente com o demonio, dançavão todas, e com elle tinhão actos luxuriosos nas mesmas ocaziões; e em outras noites hião com elle a uma estrada q' vai para Coimbra, onde saltavão do chão para cima das oliveiras, e destas para o chão; e se acazo succedia paSsarem algumas peSsoas a cavallo, lhes tiravão da cabeça os chapéos, e lhes sumião as bestas, para q' as não achassem, e então se punhão a rir de os ver andar procurando por ellas, ate q' com effeito as achavão lá pelos oiteiros, onde ellas as tinhão levado: e q' o não ter já declarado o referido, fora por pejo, e vergonha.

Declarou mais, q' tambem era verdade haver dito a certa peSsoa, q' em caza das suas companheiras vira muitos negros sentados em cadeiras, e entendeu serem todos demonios; porq' o q' estava em um throno lhe

diSse, q' os outros erão seus creados, e estes tinham a figura, e forma de creanças, com habitos de frades, excepto o q' estava no dito throno; porq' este era muito gentil homem, e tinha a forma, e figura proporcionada de homem, vestido como tal; e q' logo q' ella entrara, lhe diSsera q' lhe beijaSse a mão, [f. 307] e aos mais o habito, o q' ella aSsim fez; e depois entrarão todos a dançar, menos o do throno, com o qual no fim teve o trato costumado. E q' tambem era certo haver dito á dita certa peSsoa, q' vindo uma noite para caza das suas companheiras, nella acharão os demonios, a quem entregarão quatro, ou cinco creanças, e ahi lhe derão muitas pancadas, e fizerão outros martyrios, com q' ficarão quazi mortas, e então as forão levar aos lugares donde as tinham tirado; depois do q' ouvirão dizer a algumas peSsoas, q' as bruxas tinham morto umas creanças em diferentes ruas, e ficou entendendo serem as mesmas, q' ella, com as suas companheiras tinham martyrizado.²⁰

Ainda neste relato, contou que foi com suas companheiras, em forma de corvos, até a Índia para resgatar o marido de certa mulher. Disse que enganava uma religiosa dizendo que se comunicava com o menino Jesus; que por sua maldade inventou que havia tido trato com homens, de quem engravidara e matara a filha; que falsamente disse a certa pessoa que se encontrava com o Diabo em forma de gato, pois queria essa pessoa como companheira de suas maldades; e que suas amigas lhe deram um boneco e alfinetes para fazer malefícios.

Após algumas considerações de arrependimento, da revisão de alguns relatos, da declaração de que não fora cooperante em todos os fatos extraordinários que havia exposto, da renúncia ao pacto demoníaco, passou-se um tempo até que a ré pediu sua quarta e última audiência. Nesta, disse que foi iluminada pelo Espírito Santo e considerou as admoestações do Santo Ofício, vindo então declarar toda a verdade de suas culpas. Disse que foi visitada pelo Diabo nos cárceres do convento e nos do Santo Ofício; que ele fazia vexações às religiosas do convento, como prendê-las na cama; que estando presa no convento, junto com o Diabo, alfinetou um coração de cortiça que fez desmaiar uma religiosa, repetindo o mesmo depois com outras duas; que pediu a suas companheiras que, com pós, maleficiassem certa religiosa; e que ao assistir, junto com suas amigas, uma religiosa doente fizeram com que ela morresse.

Nessa fonte que trabalhamos é constante a citação de reuniões noturnas, ou conventículos – cita-se a meia-noite e uma hora da manhã – entre bruxas e demônios, estando presentes os estereótipos fundamentais do mito da bruxaria na Europa. Para Bethencourt, as experiências dos vôos, das metamorfoses, das adorações e das cópulas coletivas ou com demônios, “se permitem ultrapassar definitivamente as concepções ingênuas de certos historiadores segundo as quais os relatos fantásticos das bruxas resultariam de uma ficção criada pela Igreja e imposta pela tortura, não resolvem o problema fundamental dos mitos e dos complexos culturais que moldam esses mesmos relatos.”²¹ Não pretendemos ir a fundo nas possíveis origens e mutações ocorridas no imaginário relacionado ao sabá, podendo sobre isso ser consultadas, por exemplo, as obras de Ginzburg.²²

Ainda quanto aos relatos, mas também quanto à posição dos doutos lusos, é interessante pensar sobre uma colocação de Mello e Souza e relacioná-la com o caso da ré processada que aqui tratamos. Diz a autora que:

Se crenças populares européias mostravam-se uniformes por sob a camada mais superficial das variações locais, integrando assim Portugal ao resto da Europa, a leitura dos inquisidores apresentava coloração específica. Vôos e metamorfose animal preocupavam-nos pouquíssimo, mais alertas que estavam aos conventículos e, sobretudo, ao pacto demoníaco. Na maioria dos processos, era a preocupação com o pacto ou com o reconhecimento de Satanás por Deus que tinha destaque maior, sugerindo que, em Portugal, interessava, antes de tudo, a adoração ao Diabo. O mito do sabá, com sua multiplicidade de elementos, parecia alheio ao universo dos inquisidores, que, no entanto, acreditavam na força da ação do Demo entre os homens.²³

20 Idem.

21 BETHENCOURT, Op. Cit., p. 169.

22 GINZBURG, Carlo. Os andarilhos do bem: feitiçaria e cultos agrários nos séculos XVI e XVII. São Paulo : Cia das Letras, 1988, e GINZBURG, Carlo. História noturna: decifrando o sabá. São Paulo : Cia das Letras, 1991.

23 MELLO E SOUZA, Op. Cit., pp. 169-170.

De fato, pela fonte da sentença de Maria do Rozário, e por outros casos de prisões e processos por crime de feitiçaria, vê-se que a preocupação central do Santo Ofício era realmente com o pacto diabólico individual e, através e por consequência dele, a heresia e o afastamento da fé católica. Mas é interessante perceber que existiam episódios em que os elementos do sabá europeu estiveram presentes em processos da Inquisição portuguesa, mesmo que poucos. Acreditamos que exatamente essa raridade chame a atenção para o caso relatado, pois apesar da pouca preocupação dispensada pelos inquisidores com algumas das declarações da ré, sendo vistas como “disparates”, a análise de tais elementos em um contexto europeu maior pode ser interessante para novos estudos.

Como conclusão, Maria do Rozário foi ao auto público de fé, celebrado na Igreja do Convento de São Domingos da cidade de Lisboa em 20 de Outubro de 1748, com carocha e rótulo de feiticeira para ouvir sentença e abjurar seus heréticos erros. Foi sentenciada a cárcere e hábito penitencial a arbítrio, reclusão perpétua nos cárceres do Santo Ofício, instrução nos mistérios da fé, e cumprimento de mais penas e penitências espirituais. É ainda bastante interessante um documento anexo ao final da sentença chamado “notícia curiosa”, que relata o fim da história dessa mulher, em que também está presente a figura do Diabo. Tal comentário anexo oscila sutilmente entre a crença e o ceticismo, demonstrando a relação existente, durante o século XVIII, por um lado, entre uma Inquisição ainda ativa e uma tradição demonológica ainda viva, e por outro um sutil traço de descrença característico de Portugal, podendo também figurar como um traço de desmistificação iluminista característico dos setecentos.²⁴

A tal “notícia curiosa” diz o que se segue. Primeiramente, que o terremoto de 1755 estragou os cárceres da Inquisição de Lisboa, facilitando a fuga da ré. Em seguida, ela teria ido à casa de um sargento de sua Majestade, onde se abrigavam várias pessoas, sendo aí reconhecida como religiosa e questionada a esse respeito, por haver desconfiança de que se tratava de uma ré procurada pelo Santo Ofício. Ao ser identificada, foi chamado o secretário da Inquisição, para conferir o modo que haveria de ser presa e reconduzida à reclusão. Estando a ré retida na habitação do dito sargento, foi visitada pelo Diabo, que lhe avisou que familiares da Inquisição viriam prendê-la. Ela então pode enganar os moleiros do moinho contíguo a casa, ficando ali escondida. Mesmo assim, foi presa pelos familiares da Inquisição e conduzida em embarcações e carruagens à Inquisição de Évora. Durante a viagem, tanto por mar quanto por terra, houve “tão extraordinarios e horriveis redemoinhos, furacões, e outros semelhantes cazos, q’ fazem perceber, q’ ainda aquella infeliz se deixava aSsistir, e auxiliar do infernal inimigo. [...] Quem quizer acreditar, acredite.”²⁵

24 Esse assunto será aprofundado na dissertação de mestrado em que estamos trabalhando, mas uma referência a respeito é o trabalho de Márcia Moisés Ribeiro citado mais acima.

25 Sentença de Maria do Rozário, Biblioteca da Ajuda, sem referência completa, fls. 295-311. Referente ao processo n. 3326 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo.



A GUERRA LUSO-CASTELHANA E O RECRUTAMENTO DE PARDOS E PRETOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA (MINAS GERAIS, SÃO PAULO E PERNAMBUCO, 1775-1777)

Luiz Geraldo Silva
Fernando Prestes de Souza
Leandro Francisco de Paula
Departamento de História – UFPR

Resumo: A presente comunicação procura analisar o recrutamento de pretos e pardos ao tempo da guerra luso-castelhana de 1775-1777, ocorrida nas partes meridionais da América portuguesa. Para efeito de análise, compara-se esta prática em três capitanias distintas: Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco. Para este exame, são consideradas variáveis como os meios de recrutamento, o envio dos recrutados para as áreas de conflito e seus destinos. Finalmente, analisam-se os resultados sociais do recrutamento de pretos e pardos, particularmente no âmbito de suas capitanias de origem.

Palavras-chave: recrutamento; pretos e pardos; guerra luso-castelhana.

Abstract: This paper analyses the luso-spanish war of 1775-1777. It focus on the black freemen conscriptions in three capitanies of Portuguese America: Pernambuco, São Paulo and Minas Gerais. It analyses also conscriptions forms, the consignment of black freemen soldiers to war areas and their destinies. At last, it examine social results of conscriptions in each capitanies.

Key-words: conscriptions; luso-spanish war; black freemen.

Introdução

Esta comunicação tem por objetivo comparar as maneiras pelas quais diferentes capitanias – Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco – lidaram com a necessidade de prover o Estado do Brasil com gente armada ao longo da guerra luso-castelhana travada nas partes meridionais da América portuguesa entre 1774 e 1777. Contudo, pretendemos aqui examinar apenas o recrutamento de pardos e Henriques – as milícias negras, de segunda linha, da América portuguesa. Pardos e pretos estavam reunidos em terços desde as guerras luso-holandesas travadas entre 1645 e 1654 em Pernambuco¹. O terço do negro livre Henrique Dias era a matriz dos que foram estabelecidos pelas diversas capitanias ao longo do século², como aliás reconheciam os contemporâneos. Cabe, pois, num primeiro momento, examinar a questão das relações entre Portugal e Castela no que diz respeito às fronteiras meridionais, para, a seguir, discutir as medidas tomadas pela Coroa lusa desde a década de 1760 para reformar a estrutura, a composição e o tamanho de seus corpos militares. Depois disso, procuramos analisar a maneira pela qual cada uma das capitanias antes indicada procurou lidar com o recrutamento de pardos e pretos, e como estes e as sociedades locais reagiram às demandas do Estado do Brasil em torno de gente armada. Finalmente, à guisa de conclusão, sugerimos algumas linhas gerais que contemplem a diversidade de situações observadas ao nível local.

1 MELLO, Evaldo Cabral de. Olinda restaurada. Guerra e açúcar no Nordeste (1630-1654). Rio de Janeiro/São Paulo: Forense-Universitária/Edusp, 1975.

2 MELLO, J. Antônio G. de. Henrique Dias. Governador dos crioulos, negros e mulatos do Brasil. Recife: Massangana, 1988.



Tensões luso-castelhanas

A fundação da Nova Colônia do Santíssimo Sacramento, em 1680, na margem esquerda do Rio da Prata, constituiu uma tentativa de manter os vínculos que, ao longo da dominação castelhana sobre Portugal (1580-1640), foram sendo estabelecidos entre comerciantes do Centro-Sul da América portuguesa e da região da prata³. Ao fim da chamada União Ibérica, tais relações comerciais mantiveram-se firmes, a despeito de seu caráter de contrabando. Contudo, desde sua fundação, a colônia de Sacramento foi assaltada amiúde por espanhóis egressos de Buenos Aires. Estas constantes disputas assumiam, por vezes, caráter formal, uma vez que governadores coloniais de ambos os lados pareciam dar conta às suas respectivas metrópoles das investidas em território inimigo. Por outro lado, havia também a insegurança cotidiana, exemplificada pelos os assaltos às roças dos portugueses. Tais práticas eram as responsáveis, entre outros motivos, pela alta deserção ali verificada⁴. Em 1698, Sacramento ficou sob jurisdição da capitania do Rio de Janeiro, e em 1713 foi ali criada a capitania de Rio Grande de São Pedro⁵. Contudo, apenas por volta de 1730 é que a administração portuguesa enviou algumas pessoas para colonizar o Presídio de Rio Grande de São Pedro, numa tentativa de assegurar a posse destas terras⁶.

O Tratado de Limites, estabelecido em 1750 em Madrid, representou tentativa de aclarar as fronteiras meridionais e amenizar os conflitos. Porém, este compromisso falhou por problemas internos à região e por dificuldades da prática da demarcação⁷. Em 1761, através de um outro Tratado – o de El Pardo – a convenção de 1750 foi formalmente revogada⁸.

Os conflitos locais se acentuaram à época da Guerra dos Sete Anos (1753-1763). Em 1762, a fronteira noroeste de Portugal foi invadida por forças francesas e espanholas, as quais buscavam desestabilizar as relações entre lusitanos e ingleses⁹. Como a organização defensiva portuguesa era precária, o auxílio inglês foi, como em muitas outras circunstâncias, imprescindível. Graças a ele, a contenda fronteiriça foi curta. Por outro lado, a guerra breve de 1762 representou uma inflexão profunda nos assuntos militares lusitanos. Decorreu dela a profunda reforma da estrutura militar portuguesa então levada a efeito pelo Conde de Lippe, um experiente e ilustrado general de origem alemã a serviço da Coroa britânica¹⁰. Com a reforma, patrocinada pelo conde de Oeiras, mais tarde marquês do Pombal, finalmente criou-se em Portugal “um corpo militar, ultrapassando o bando¹¹”, além de códigos de hierarquias, patentes e funções, sistemas de representações através de galões e

3 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: Fragoso, J., Bicalho, M. F. & Gouvêa, M. de F. (Orgs.). O antigo regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa. (Sécs. XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 301.

4 POSSAMAI, Paulo César. A Colônia do Sacramento, o “jardim da América”. In.: Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre : PUCRS, v. 30, n. 1, p. 33-46, jun./2004, p. 40-41.

5 GOUVÊA, op. cit., p. 302.

6 BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). São Paulo : Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 29-30.

7 ALDEN, Dauril. Royal Government in Colonial Brazil – with special reference to the administration of the marquis of Lavradio, viceroy, 1769-1779. Berkeley/Los Angeles, 1968, p. 86-96 ; REIS, Artur Cezar Ferreira Reis. Os tratados de limites. In: Holanda, S. B. de H. (Dir.). História geral da civilização brasileira. (vol. I, tomo I). São Paulo: Difel, 1968, p. 370-373.

8 MAXWELL, Kenneth. Marquês do Pombal: paradoxo do Iluminismo. Trad. Antônio de Pádua Danesi. R. de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 55 ; REIS, op. cit. p. 373-374.

9 MAXWELL, op. cit. p, 119-123.

10 Ibid., p. 122.

11 GOUVEIA, António C. & MONTEIRO, Nuno G. A milícia. In: Hespanha, A. M. (Coord.). História de Portugal. (vol. 4). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 181.



atributos de comandos e fardamentos regulares. A guerra de 1762 precipitara até mesmo a criação do Erário Régio¹².

Contudo, se a tensão luso-castelhana da década de 1760 foi breve na Europa, ela prolongar-se-ia por anos a fio na América. Já em abril de 1763, forças espanholas lideradas por D. Pedro de Cevallos ocuparam militarmente a Colônia de Sacramento, os fortes de São Miguel e de Santa Tereza, e o Rio Grande de São Pedro. Iniciou-se, desta forma, o chamado período da dominação espanhola no Sul da América portuguesa – o qual duraria de 1763 a 1776¹³. Seguiu-se, então, a adoção de algumas medidas agressivas do conde de Oeiras para melhorar as defesas do Estado do Brasil. A primeira ação, já em 1763, foi a transferência da capital do vice-reino de Salvador para o Rio de Janeiro. Situada mais ao Sul, esta praça defenderia com maior eficácia um ataque castelhano vindo daquela direção, bem como mobilizaria melhor a gente de guerra do conjunto da América portuguesa. Ademais, muitos oficiais estrangeiros que haviam servido sob ordens do Conde de Lippe em Portugal – como o austríaco Johann Böhm e o sueco Jacques Funk – foram enviados para o Brasil para exercerem os comandos das principais tropas. O conde de Oeiras encaminhou dois outros eficientes aristocratas, os quais também haviam cooperado com o conde de Lippe. Referimo-nos ao morgado de Mateus, nomeado governador da capitania restabelecida de São Paulo (1765), e ao marquês do Lavradio, que, após governar a Bahia em 1768, foi enviado ao Rio de Janeiro em 1769 de modo a ocupar o posto de vice-rei do Estado do Brasil e governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro¹⁴.

Uma condição imposta pelo marquês do Lavradio, e aceita pelo já então marquês de Pombal, para assegurar a defesa de todas as capitanias, consistiu em recomendar, pessoalmente, alguns experientes militares para ocupar governos de capitanias. Esse esquema facilitaria a defesa de todo o território da América portuguesa, pois o vice-rei poderia solicitar, sem maior esforço, socorro em tropas e mantimentos através de sua rede de clientela. Entre 1774 e 1775, com a intensificação dos combates no Sul, Lavradio pode mexer à vontade nas peças dispostas no tabuleiro político-administrativo do Estado do Brasil. Por sua ingerência, Manoel da Cunha Meneses deixou o cargo de governador e capitão general de Pernambuco passando a ocupar função semelhante na Bahia. José César de Meneses, que servira no Estado da Índia, preencheu seu lugar. Antônio Carlos Furtado de Mendonça foi substituído por Antônio de Noronha no governo da capitania de Minas Gerais. Em São Paulo, teve fim o longo governo do morgado de Mateus (1765-1775), o qual fora substituído por Martim Lopes Lobo de Saldanha. O mesmo ocorreu em Santa Catarina e no Rio Grande, cujos novos governadores, respectivamente Francisco José da Rocha e Antônio da Gama e Freitas, foram nomeados diretamente por Lavradio em 1775¹⁵.

Coube a esses governadores, como a seus antecessores, levar adiante uma dura atividade de recrutamento na América portuguesa – tarefa que se processou sob atropelos e dificuldades de toda sorte. Contudo, antes de observarmos como tais práticas foram implementadas nas capitanias aqui em questão – Minas Gerais, São Paulo e Pernambuco – consideremos inicialmente o impacto provocado pela carta régia de 22 de março de 1766 – uma medida que objetivava ampliar o conjunto de contribuintes do imposto de sangue no âmbito da América portuguesa.

12 Ibid., p. 178.

13 KÜHN, Fábio. A fronteira em movimento: relações luso-castelhanas na segunda metade do século XVIII. In: Estudos Ibero-Americanos. Porto Alegre : PUCRS, v.XXV, n.2, pp. 91-112, dez./1999, p. 91.

14 ALDEN, op. cit., p. 13-28 ; MAXWELL, op. cit., p. 126.

15 ALDEN, op. cit., p. 139-140, 453-455.



A ampliação dos efetivos

O impacto da carta régia de 22 de março de 1766 já foi percebido por alguns historiadores¹⁶. Cabe-nos sintetizar seus principais pontos, e informar minimamente acerca de seus efeitos. O primeiro e talvez mais importante ponto da ordem régia em questão seja sua generalidade: enviada a todas as capitanias, com texto semelhante, constituía norma a ser aplicada em toda extensão do vasto espaço do Estado do Brasil. Seu ponto de partida era duplo: por um lado, denunciava a “irregularidade e falta de disciplina a que se acham reduzidas as tropas auxiliares desse Estado”, mas, por outro lado, reconhecia que estas “sendo reguladas e disciplinadas como devem ser, consiste uma das principais forças que tem o mesmo Estado para se defender”. Ou seja, o Estado português tinha claro para si que precisava recorrer militarmente aos colonos em caso de perigo, embora a desorganização das milícias não pagas fosse evidente. Outro aspecto curioso diz respeito a igual generalidade dos sujeitos passíveis de ingressar em corpos militares assim formados: cabia a cada governador e capitão general “alistar todos os moradores das terras da Vossa jurisdição que se acharem em estado de poderem servir nas Tropas Auxiliares, sem exceção de Nobres, Plebeus, Brancos, Mestiços, Pretos, Ingênuos e Libertos, e a proporção dos que tiver cada uma das referidas classes formeis Terços de Auxiliares e Ordenança”.¹⁷

Ainda conforme a carta régia, os governadores deveriam nomear “oficiais competentes” para “disciplinar cada um dos ditos Terços”. Estes teriam alguns privilégios, bem como se atentava para sua representação externa – como preconizara a reforma do conde de Lippe. Assim, “os serviços que fizerem os mesmos oficiais desde o Posto de Alferes, até o de Mestre de Campo” deveriam ser “despachados como os dos oficiais das Tropas pagas”. Também poderiam “usar assim os ditos oficiais, como os soldados, de uniformes, divisas e lauréis nos chapéus somente, com a diferença de que as divisas e lauréis dos oficiais poderão ser de ouro e prata, e as dos soldados não passarão de lã”. Em tese, o oficial deveria ser “um Sargento Mor escolhido entre os oficiais das Tropas pagas”, mas sabe-se que este aspecto que não era possível de se concretizar, visto o costume arraigado na América portuguesa de se nomear oficiais de ordenanças e de terços auxiliares em parte por critério de antiguidade, e por outra parte em decorrência das redes de clientelas¹⁸.

Tais oficiais, ademais, venceriam “o mesmo soldo que vencem outros Sargentos Mores das Tropas Regulares dessa Capitania; pago na mesma forma pelos rendimentos das Câmaras dos

16 MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. A guerra e o pacto: a política de intensa mobilização militar nas Minas Gerais. In: Castro, C., Izecksohn, V. & Kraay, H. (Orgs.). Nova história militar brasileira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 71; COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Anais pernambucanos. 2.ed. Recife: Fundarpe. Diretoria de Assuntos Culturais, 1983, v. 5, p. 413; RUSSEL-WOOD, A. J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial. Trad. Maria Beatriz de Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 133; BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775). São Paulo : Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, p. 107; COTTA, Francis Albert. No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas. Belo Horizonte, 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, p. 286-292.

17 Cf: Carta régia do rei D. José I, ao governador da capitania de Pernambuco, conde de Vila Flor e copeiro mor, Antônio de Sousa Manoel de Meneses, ordenando que se liste todos os moradores daquela jurisdição, sem exceção, capacitados para o regime militar e que forme os Terços de Auxiliares, Ordenanças e Cavalaria. AHU-PE, cx. 103, doc. 8006. Lisboa, 22 de março de 1766; Carta de D. José I ao governador e capitão-general de São Paulo, Morgado de Mateus. AHU-SP, caixa 24, n. 2354. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 22 de março de 1766; Carta régia de D. José, ordenando ao Conde da Cunha, vice-rei do Brasil, para que mande alistar, sem exceção, todos os moradores em estado de poderem servir nas Tropas Auxiliares e Ordenanças de Cavalaria e Infantaria. AHU – MG, cx. 85, doc. 42. Lisboa, 22 de março de 1766.

18 SILVA, Luiz Geraldo. Aspirações barrocas e radicalismo ilustrado. Raça e nação em Pernambuco no tempo da Independência (1817-1823). In: Jancsó, István (Org.). Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucitec, 2005 ; SILVA, Luiz Geraldo. Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado-nação (Pernambuco, 1770-1830). In: Jancsó, István (Org.). Brasil: formação do Estado e da nação. São Paulo/Injuí: Hucitec/Unijuí, 2003.



respectivos Distritos”. Ou seja, nem se tratava de constituição de exércitos profissionais, nem de tropas remuneradas, armadas e fardadas pela Coroa. Cabia aos colonos arcar com tais despesas, conciliando suas fazendas e engenhos, no caso das ordenanças, ou seus ofícios mecânicos e seu trabalho na lavoura de mantimentos, no caso dos auxiliares, com a prestação de serviço militar. Não por acaso, pois, determinava-se que no “pronto serviço dos sobreditos Terços serão obrigados todos os oficiais e soldados a terem a sua custa espadas e armas de um mesmo adarme”. Aos soldados e oficiais da Cavalaria obrigava-se “terem e sustentarem, também à sua custa, um cavalo e um Escravo para cuidar nele, sem que nas ditas armas e cavalos e Escravos se lhes possa fazer penhora, embargo, ou execução alguma”. Ser militar dos terços auxiliares ou das ordenanças era, pois, necessariamente, ter privilégios e ser senhor de escravos. Mas os privilégios não eram tão indiscriminados, posto que a “isenção” da execução de armas, escravos ou cavalos não deveria ser gozada “ampla e ilimitadamente” de modo aos “oficiais e soldados ... fraudarem aos seus Credores, antes usarão dela somente com a restrição acima declarada”.¹⁹

Havia, como se vê, laivos ilustrados nessa norma, decorrentes talvez das reformas empreendidas pelo Conde de Lippe a partir de 1763 com a anuência de Pombal. Mas ela ainda conservava muito do espírito barroco antes prevalecente²⁰, além de refletir uma sensibilidade aguçada pelo temor de uma guerra de grandes proporções. Não por acaso a carta régia de 1766 será bastante criticada por governadores e homens de Estado ilustrados depois da década de 1780. Esta, conforme estes críticos, havia aumentado a exaustão o número de corpos militares em suas respectivas capitanias. Ademais, considerando que, desde a década de 1760, dois terços da população da América portuguesa eram formados por homens de cor – fossem estes escravos ou livres –, e que os negros predominavam entre a população livre²¹, a maior parte dos corpos militares formados em decorrência da carta régia em questão foram, naturalmente, de “pretos” e “pardos”. Como escreveu na Bahia, em 1798, um crítico da ordem régia de 1766, graças a esta os homens de cor “se viram condecorados com postos de coronéis e outros semelhantes, com que esta gente ... adiantou consideravelmente as suas idéias vaidosas”. Indo mais além, ele sugeriu que aquela ordem real representou “um erro de política em administração de colônia²²”. Por sua vez, em março de 1806, o então governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, argumentou que, em decorrência da ordem de 1766, “montaram-se Corpos, e alguns para existirem, foi preciso que ficassem com os membros espalhados pelos distritos de diferentes Vilas; nomearam-se Oficiais, até mesmo superiores, tirados dos ofícios mecânicos, e sem poderem manter a decência e independência dos Postos”.²³

19Cf: Carta régia do rei D. José I, ao governador da capitania de Pernambuco, conde de Vila Flor e copeiro mor, Antônio de Sousa Manoel de Meneses, ordenando que se liste todos os moradores daquela jurisdição, sem exceção, capacitados para o regime militar e que forme os Terços de Auxiliares, Ordenanças e Cavalaria. AHU-PE, cx. 103, doc. 8006. Lisboa, 22 de março de 1766; Carta de D. José I ao governador e capitão-general de São Paulo, Morgado de Mateus. AHU-SP, caixa 24, n. 2354. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 22 de março de 1766; Carta régia de D. José, ordenando ao Conde da Cunha, vice-rei do Brasil, para que mande alistar, sem exceção, todos os moradores em estado de poderem servir nas Tropas Auxiliares e Ordenanças de Cavalaria e Infantaria. AHU – MG, cx. 85, doc. 42. Lisboa, 22 de março de 1766.

20 SILVA, op. cit.

21 ALDEN, Dauril. O período final do Brasil colônia (1750-1808). In.: BETHEL, Leslie (Org.). América Latina Colonial. Trad. Mary A. L. de Barros & Magda Lopes. São Paulo : Edusp/FUNAG, p. 527-592, 1999, p. 534-535.

22 FREYRE, Gilberto. Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 1961, p. 112.

23 Cf: Ofício do governador da capitania de Pernambuco, Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, sobre a distribuição racial da população da capitania de Pernambuco, prevalecendo o número de pardos e pretos e a desorganização em que se encontram os diversos Regimentos de milícias, precisando de autorização real para compor e reorganizar os ditos regimentos. AHU-PE, cx. 259, doc. 17405. Recife, 24 de março de 1806.



Fosse como fosse, à época de seu lançamento, a carta régia em questão provocou grande impacto sobre a sociedade colonial, sobretudo à medida que mobilizou números espetaculares de pessoas para as hostes militares. Contudo, à medida que os conflitos nas regiões meridionais se intensificaram na década de 1770, medidas ainda mais dramáticas foram tomadas, notadamente em relação aos “pretos” e “pardos”.

Pernambuco

Em 1762, durante o governo de Luiz Diogo Lobo da Silva, havia em Pernambuco 2 corpos militares de homens de cor. O de pardos possuía 31 companhias, e contava com 1.401 pessoas; o de Henrique Dias contava com 17 companhias formadas por 1.549 homens.²⁴ A carta régia de 1766 chegou a capitania ao longo do governo de Antônio de Sousa Manoel de Meneses, conde de Vila Flor (1763-1768). Homem da alta nobreza, pouco ilustrado, copeiro mor de Dom José I, este tratou de reorganizar os corpos militares com rapidez e com muitas auto-referências – dois regimentos, um de pardos e outro de brancos, receberam seu próprio nome. Considerando apenas os pretos e pardos, nota-se que Vila Flor aumentou, e muito, os contingentes locais. Entre dezembro de 1766 e abril de 1767 foram estabelecidos três novos terços de homens de cor além dos anteriormente existentes. Junto ao Terço Velho de Henrique Dias criou-se o Terço Novo de Henriques, ambos destinados exclusivamente aos pretos. Entre os pardos, formaram-se dois novos terços: o de Luís Nogueira e o Terço dos Pardos de Vila Flor. De dois terços de homens cor existentes em 1762, formaram-se, pois, cinco até 1767.²⁵

Durante muito tempo a historiografia sobre Pernambuco alimentou a idéia segundo a qual terços de pardos e pretos haviam sido recrutados com o objetivo de serem enviados para Santa Catarina na década de 1770. O primeiro a sugerir essa idéia foi o autor anônimo de Revoluções do Brasil, por volta de 1818. No capítulo intitulado “Estado Militar de Pernambuco”, este afirma que os “regimentos” de “Mulatos Auxiliares” e o “Terço Novo” de Henriques “foram criados pelo Governador José César de Meneses em 1774 para serem enviados para a Guerra de Santa Catarina²⁶”. Escrevendo entre as décadas de 1890 e 1920, Francisco Augusto Pereira da Costa retomou as informações do autor de *Revoluções do Brasil*. Acrescentando que até 1776 haviam seguido de Pernambuco 1.050 praças para “a Colônia de Sacramento”, diz que José César de Meneses havia “criado em 1774, três regimentos de milicianos auxiliares, sendo um de brancos, ... outro de pardos..., e outro de pretos, chamado o Terço Novo, para o distinguir do velho terço de pretos denominados dos Henriques”. Sem informar suas fontes, como sempre, Pereira da Costa aduz ainda que em agosto de 1775, ao receber “ordens para novas remessas de tropas para o sul, e não havendo mais nenhuma de primeira linha”, coube a José César de Meneses enviar “os regimentos auxiliares de pretos e pardos, cada um em dois terços, e completando-os com o número de praças competentes”. Ainda segundo Pereira da Costa, haviam sido “outros preparados para embarcar em 13 de setembro” de 1775, mas novas ordens que chegaram de Lisboa a 7 daquele mês

24 Cf: Mapa de toda Infantaria, Artilharia paga e Auxiliares de pé e cavalo, Pardos, Henriques, e Ordenanças de pé, Índios e Quinto de Negros Cativos que constituem as forças e defesa da Capitania de Pernambuco. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Mapas Estatísticos da Capitania de Pernambuco. 3, 1, 38, fl. 03.

25 Cf: Ofício do governador da capitania de Pernambuco, conde de Vila Flor a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre as ordens recebidas para regular as tropas Auxiliares e Milicianas. AHU-PE, cx. 104, doc. 8039. Recife, 8 de julho de 1766; Ofício do governador da capitania de Pernambuco, conde de Vila Flor, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a execução das ordens recebidas, referentes a organização das milícias, reordenando as Companhias de brancos em Serinhaém, formando Companhias em Olinda de negros e pardos. AHU-PE, cx. 104, doc. 8081. Recife, 1º de abril de 1767; Mapas das tropas auxiliares da capitania de Pernambuco. AHU-PE, cx. 120, doc. 9204. Recife, 10 de outubro de 1775.

26 ANÔNIMO. *Revoluções do Brasil*. Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano. Tomo IVº, n.º 29, 1883, p. 22-23.



e ano impediram o envio das tropas²⁷. Recentemente, Kalina Vanderlei Silva repetiu a mesma história de sempre. Para ela, “José César de Meneses cria em 1774 três novos regimentos milicianos ... com o intuito de combater nas guerras espanholas no Sacramento”. Em outro momento, ela sugere que “os Henriques são usados em todos os grandes conflitos da zona açucareira nos séculos XVII e XVIII, e algumas vezes fora dela, como nos conflitos da colônia do Sacramento no século XVIII²⁸”.

Na verdade, como vimos, a criação de novos corpos de pretos e pardos em Pernambuco havia sido promovida na década de 1760 pelo conde de Vila Flor, na esteira da carta régia de 22 de março de 1766, e não pelo governador José César de Meneses. Ademais, essa carta régia não determinava o envio de pessoas para o campo de batalha, mas apenas a reorganização e ampliação dos corpos militares locais. Sua aplicação, compreendida, claro está, dentro de um esforço militar mais vasto, concorria apenas para a defesa de cada capitania da América portuguesa. Por outro lado, pretos e pardos não haviam sido chamados a contribuir com o imposto de sangue até o surgimento de nova carta régia, esta datada de 12 de maio de 1775. Esta peça magistral, como se verá agora, retomava as lutas contra os holandeses no século XVII, e sugeria técnicas complexas de persuasão dos homens de cor.

Conforme essa missiva, cabia ao governador chamar “à sua presença todos os oficiais do Terço dos Henriques” e de pardos. Nesta ocasião, aquele deveria declarar “que Sua Majestade conserva muito vivas na sua lembrança as gloriosas Ações com que sempre se distinguiu o dito Terço”, e que os que então o compunham deveriam “parecer não só descendentes, mas verdadeiros imitadores dos heróis que tanto o ilustram”. Além dessa ladainha, Dom José I, ou seja lá quem for que tenha escrito aquela carta, sugeria o emprego de “outras expressões que lhes parecerem mais eficazes para melhor persuadir os ditos oficiais”. Finalmente, revelava-se a real intenção: oferecer aos pardos e pretos da capitania “a distinta honra de os empregar com as suas tropas regulares na Defesa dos Domínios Meridionais da América Portuguesa mandado-os passar ao Rio de Janeiro às ordens do Marquês de Lavradio”. Propunha-se que se formassem dois “batalhões de seiscentos homens”, um de Henriques e outro de pardos; estes deveriam levar “os armamentos e fardamento que tiverem, assistindo-lhes V. S^a. com o que lhe for possível”. Para o transporte, cabia ao governador, “fretar ou embargar” algumas “Sumacas costeiras, ou quaisquer embarcações que houver neste Porto”, ou utilizar um navio da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba²⁹.

Essa carta foi enviada da Bahia pelo governador Manoel da Cunha Meneses, e chegou ao porto do Recife a 4 de julho de 1775. A 30 de julho o governador de Pernambuco fez seu primeiro relato acerca dos procedimentos adotados em função do pedido real. Disse que já havia recebido todos os oficiais pretos e pardos em sua residência, “aos quais fiz a Fala concebida nos termos que S. Majestade ordenava”. Nesta, solicitou que a 21 de agosto, dia, por ele lembrado, do aniversário do príncipe Dom João, “viessem a Parada desta praça e nela me apresentassem todos os soldados que tivessem seus Terços, para lhes passar uma Revista, e então escolher para os ditos Batalhões os que achasse mais aptos para o Real Serviço”. Meneses considerou importante dar-lhes prazo extenso, pois a larga maioria morava “pela grande extensão desta dilatada Capitania”. Ademais, ele foi além do Rei e prometeu “mandar-lhes soldo”. Por um lado, o soldo poderia “os atrair melhor, e assegurar sua concorrência”, e por outro lado, ele via que “quase toda esta qualidade de Gente é

27 COSTA, Francisco Augusto Pereira da. *Anais pernambucanos*. 2.ed. Recife: Fundarpe. Diretoria de Assuntos Culturais, 1983, v. 6, p. 348-362.

28 SILVA, K. V. Os Henriques nas vilas açucareiras do Estado do Brasil: tropas de homens negros em Pernambuco, séculos XVII e XVIII. *Estudos de História*. Vol. 9, nº 2, 2002, p. 146, 154-155.

29 FREYRE, op. cit., p. 110-111.

pobre, e miserável, como quem apenas acaba de sair da escravidão, e mal chega a suprir as indispensáveis necessidades da vida por meio dos limitados ofícios mecânicos que exercita”.³⁰

A 14 de agosto de 1775 teve lugar, enfim, a revista dos três terços de pardos e dos dois terços de Henriques, o Velho e o Novo. O governador, solenemente, deixou sua “sala cheia das Pessoas mais distintas desta Praça”, e desceu “a Parada, revestido de caráter de Sargento Mor, com um caderno na mão”. Daí começou a “examinar Companhia por Companhia”. Algumas, disse ele, apresentavam-se “tão faltas, que só contavam de três homens, e outras de um”. Dos dois Terços de Henriques apareceram apenas 382 militares, incluindo aí os oficiais; “e dos três Terços de Pardos” apenas 415 pessoas tiveram a honra de ser revistados pelo governador. Apresentaram-se, pois, 797 pessoas; faltavam 403 para se cumprir a ordem real. O problema é que ainda se procederia por exclusão, e por Meneses quase todos estavam excluídos. Mas como a culpa é sempre dos pobres, Meneses admoestou os oficiais, indagando porque lhes fora “apresentado tão pouca Gente”. Os oficiais justificaram-se afirmando que muitos moravam em povoações distantes, e que outros já haviam desertado. Notícias ruins corriam rapidamente.³¹

O governador ordenou, assim, nova revista, marcada para 30 de agosto de 1775. Nesta, os comandantes apresentaram o mesmo número de pessoas de antes, o que levou o governador Meneses a uma reflexão profunda. Ele considerou que “não é o mesmo chamar esta Gente para um brinquedo militar, quando reina a paz, que para uma recruta de Tropa, quando se teme a Guerra”. Para ele, os mapas do passado estavam corretos. Havia, de fato, muitos soldados, “mas”, acreditava ele, “se mostra bem que a Gente de Armas tem diminuído muito nesta Capitania, talvez porque fora das ocasiões, tudo são aparências vaidosas”. Mesmo assim, “separados os incapazes e velhos”, o governador, cumpridor fiel das ordens reais, fez sua escolha. Daí, marchou “com esta Gente a embarca-la” em dois navios, “temendo que me desertasse”. Contudo, como “a gente causava embaraço ao preparo e manobra, que nos ditos Navios precisava fazer-se, mandei outra vez desembarca-la e recolhe-la no Colégio que foi dos denominados Jesuítas, com as competentes guardas para se conservarem seguros de fuga”. Notando que eram poucos os escolhidos, Meneses piorou ainda mais a situação ao enviar “uma Ordem circular a todos os Capitães Mores para, em dia certo, que lhes assinalava, prenderem, e me remeterem todos os Soldados de Henriques e Pardos que achassem nos seus Distritos”. Esta ordem deu efeito. Poucos dias depois, havia 920 homens no antigo colégio dos Jesuítas, ao passo que outras remessas continuavam sendo feitas. “Quase toda esta Gente”, continua Meneses, “assim da que tirei na Revista, como das Recrutas, que vieram exceto os Oficiais, estava não sem Fardamento, mas nua”. Ademais, poucos tinham armas, e as que existiam estavam defeituosas. A solução para o problema das armas revelou-se quase cômica: “mandei fazer oitocentos paus de oito palmos cada um, com pontas agudas, a que chamam, nesta Terra, Paus Tostados, lembrando-me de terem sido estas as Armas de que aqui se usou durante a expulsão dos Holandeses, as quais os Pretos jogam com admirável destreza”. Evocava, assim, o governador as heróicas lutas contra os holandeses para justificar sua improvisação e pobreza de recursos. Fosse como fosse, os batalhões deveriam partir para o Rio de Janeiro a 12 de setembro de 1775.³²

30 Cf: Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, a Martinho de Melo e Castro, sobre se remeter ao Rio de Janeiro um batalhão de Henriques e outro de Pardos com seiscentos homens cada, a serem entregues ao vice-rei e capitão general do Estado do Brasil, marquês de Lavradio. AHU-PE, cx. 120, doc. 9177. Recife, 30 de julho de 1775.

31 Cf: Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, a Martinho de Melo e Castro, sobre o cumprimento das ordens reais para se preparar o envio dos batalhões de Henriques e Pardos para o Rio de Janeiro, agradecendo pela supressão da referida ordem por ver o povo aflito com a remessa destes recrutas, e por estes não se acharem capazes de cumprir com êxito a finalidade a que se destinavam. AHU-PE, cx. 120, doc. 9204. Recife, 10 de outubro de 1775.

32 Cf: Idem, *ibidem*.



Enquanto se faziam paus tostados, confeccionava-se roupas de brim, “por ser o Gênero mais barato” para vestir aquela gente nua, e se matriculavam os Batalhões, uma feliz notícia chegou ao porto do Recife no dia 7 de setembro de 1775: suspendia-se a ordem de recrutamento, e os pardos e Henriques não precisavam mais ser enviados ao palco da guerra. Segundo Meneses,

Para dar cumprimento desta Real Ordem fui logo de tarde ao Colégio dos denominados Jesuítas, e mandei sair tudo; Pasmeei de ver o movimento que tomou o Povo nesta ocasião: os reclusos corriam para suas casas, com tanta pressa que se atropelavam uns aos outros, soando por todas as ruas as festivas aclamações de viva El Rey Nosso Senhor; de noite se pôs muita parte deste Recife de Luminárias, e acompanhadas de repiques, e seguidas de festas que se fazem em ação de graças.³³

Discursos foram proclamados pelas ruas, e “não só neste Povo, ... mas em toda a classe de Pessoas”. Mas talvez o fato mais importante é que, depois das festas, o Recife voltou a comer. Antes da ordem de recrutamento aos pardos e Henriques, o alqueire da farinha de mandioca, o gênero alimentício mais comum ao povo da América portuguesa, custava 640 réis; depois da ordem o preço havia triplicado. Pouco tempo depois, a 10 de outubro de 1775, o governador Meneses remetia ao Rio de Janeiro, para envio às tropas do Sul, dois mil alqueires de “farinha de guerra”, cento e um alqueires de feijão e quarenta mil arrobas de “carne do sertão”. Antes, diz ele, “não poderia remeter ao marquês vice-rei mais farinha de guerra porquanto estes moradores, com o terror de serem soldados, tinham fugido para os matos, e desamparado as lavouras; contudo, como agora depois que soltei os Henriques e os Pardos destinados para os dois Batalhões, que S. Majestade mandava passar ao Rio de Janeiro, tem ocorrido grande abundância deste gênero, e a bom preço, por serem os Henriques e Pardos os que, pela maior parte, se ocupam nesta qualidade de agricultura”. Dois problemas foram, assim, resolvidos, e os Henriques e pardos, pelo menos em Pernambuco, continuaram suas vidas de sempre.³⁴

São Paulo

Restaurada em 1765, à capitania de São Paulo foi atribuído o papel de muralha entre os espanhóis e o território das Minas Gerais. Além disso, passou a ser considerada um ponto estratégico para a retomada do Sul da América portuguesa. Com efeito, tanto o governador D. Luis Antonio de Souza (1765-1775), o famoso morgado de Mateus, como seu sucessor, Martim Lopes Lobo de Saldanha (1775-1782), empreenderam esforços para pôr em prática as ordens da coroa, erigindo na capitania uma estrutura militar sem precedentes. Atividades de intensa mobilização e recrutamento foram marcas da administração de ambos os governadores e capitães gerais.

Durante seu primeiro ano de governo, em 1765, D. Luis Antonio de Souza comunicou ao conde de Oeiras a formação de uma companhia de pardos forros na vila de Santos, uma de mulatos em São Sebastião, além da intenção de criar outra tropa de pardos em São Vicente e de armar com chuços todos os escravos residentes na costa litorânea.³⁵ Tais medidas, como se vê, foram tomadas antes da carta régia de 1766, o que leva a crer que o morgado de Mateus já partira de Lisboa com a ordem de alistar homens de cor nos corpos militares de São Paulo. Entre 1765 e 1777, encontramos

33 Cf: Idem, *ibidem*.

34 Cf: Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, a Martinho de Melo e Castro, remetendo recrutas, provisões de boca e marinheiros para o Rio de Janeiro, conforme as ordens recebidas. AHU-PE, cx. 120, doc. 9201. Recife, 10 de outubro de 1775. Uma análise sobre a relação entre recrutamento e desabastecimento, para o caso da Bahia, pode ser lida em Graham (2005).

35 Cf. Carta ao Conde de Oeiras, sobre Fortaleza, e estado Militar da capitania. Documentos Interessantes Para a História e Costumes de São Paulo (doravante DI) Vol. LXXII, p. 45-47. Santos, 2 de agosto de 1765; Carta ao Conde de Oeiras sobre formação de Companhias e diversos outros assuntos militares. DI. Vol. LXXII, p. 51-52. Santos, 10 de setembro de 1765; Carta para o Conde de Oeiras, dando conta da primeira expedição da Companhia de Aventureiros Paulistas para Viamão, e outros assuntos de guerra e militares. DI. Vol. LXXII, p. 201-215. Santos, 30 de março de 1766.



referências a outros semelhantes corpos, como as companhias de mulatos de Taubaté e de Pindamonhangaba, em 1767, a tropa de pardos de Jundiáí, e as “companhias dos Pretos” na vila de Paranaguá, nos anos de 1772 e 1776, respectivamente.³⁶ Evidentemente, este foi um momento de regularização, formação, e de forte institucionalização destes corpos militares.

As autoridades portuguesas tinham a percepção de que os palcos da guerra não se restringiam às fronteiras do Rio Grande, pois temiam invasões à costa litorânea através da ilha de Santa Catarina, das vilas de Paranaguá e Santos, e, sobretudo, ao Rio de Janeiro. Mesmo algumas partes da fronteira do Mato Grosso com o atual Paraguai foram focos de conflito entre as coroas ibéricas. Assim, percebemos que, nessas áreas, corpos auxiliares estavam efetivamente incumbidos da defesa da América portuguesa ao longo da guerra de 1774-1777. Ou seja, a guerra não se restringiu à fronteira demarcada pelo rio da Prata, como comumente se supõe. Conforme as ordens enviadas ao capitão mor de Jundiáí, este deveria aprontar homens das ordenanças e das companhias de pardos para a expedição do “Gentio Cayapó”.³⁷ Ora, esta estranha denominação era, na verdade, um disfarce à militarização portuguesa próxima ao Paraguai, nas imediações do presídio de Iguatemi. De fato, em 1774, uma tropa de pardos estava destacada neste forte como a “sétima companhia”. Comandada pelo capitão Caetano Francisco de Passos, contava com 8 oficiais e 37 soldados, todos pagos. O prestígio desta tropa pode ser avaliado pelo valor do soldo para os soldados, maior ou igual às demais companhias em serviço no Iguatemi.³⁸ Algum tempo depois, por volta de 1777, o mesmo capitão recebeu uma proposta bastante provocativa da parte do próprio governador Martim Saldanha. Em breve carta, Saldanha expôs que “Vm.^{ce} está em ocasião de fazer uma grande fortuna, se acaso, imediatamente... aprontar os soldados aventureiros de sua Companhia e a faz[er] bem numerosa para marchar a incorporar-se ao Exército do Rio Grande de São Pedro, para rebatermos aos nossos inimigos”.³⁹ Não obstante a participação ativa do governador e capitão general na reorganização desta tropa, a amenização das hostilidades entre portugueses e espanhóis tornou desnecessária a marcha da companhia de Caetano Francisco de Passos. Daí as ordens para se pôr em liberdade três mulatas, mães de soldados considerados desertores deste corpo militar.⁴⁰ Se, por um lado, ao capitão haveria a possibilidade de enriquecer e aumentar seu prestígio, de outro, aos homens de cor selecionados caberia a dura realidade do recrutamento forçado e do aprisionamento de familiares em caso de deserção.

Nota-se a ocorrência de mudanças na composição das tropas de segunda linha formadas nos governos de D. Luis Antonio de Souza e de Martim Saldanha: enquanto o primeiro inseriu pardos e mulatos na estrutura militar da capitania por meio de companhias específicas de homens de cor, de acordo com a Instrução Militar⁴¹ e com os esforços de guerra – a qual se acirrou entre 1775 e 1777 – Saldanha determinou que todos os “homens solteiros Brancos, Bastardos, Negros forros, e ainda os papudos... e todos os mal casados” estavam passíveis de serem recrutados e de servirem a El Rey

36 Cf. Carta descritiva dos corpos existentes nesta capitania de S. Paulo. DI. Vol. XXIII, p. 87. São Paulo, 2 de Janeiro de 1767; Para o Cap.m Mór de Jundiah. DI. Vol. VII, p. 143-144. São Paulo, 16 de dezembro de 1772; Para o Cap.m Francisco Aranha Barreto, Comandante da Praça de Santos. DI. Vol. LXXV, p. 27-28. São Paulo, 13 de abril de 1776.

37 Cf. Para o Cap.m Mór de Jundiah. DI. Vol. VII, p. 143-144. São Paulo, 16 de dezembro de 1772.

38 Cf. Relação do que importa o pagamento de seis meses de soldo para os Oficiais e Soldados das duas Companhias da Tropa Paga, e das cinco Companhias de Aventureiros, Vigários, dois Coadjuutores, e Almojarife que se acham na Praça de Yguatemy. DI. Vol. VIII, p. 118-133. São Paulo, 24 de junho de 1774.

39 Cf. Para o Cap.m de Aventureiros Caetano Francisco de Passos = de Juquery. DI. Vol. LXXVII, p. 201. São Paulo, 27 de março de 1777.

40 Cf. Para o Sargento Mor de Jundiah, Antonio Jorge de Godoy. DI. Vol. LXXIX, p. 112. São Paulo, 28 de agosto de 1777.

41 Cf. Instrução Militar para Martim Lopes Lobo de Saldanha, Governador da Capitania de S. Paulo. DI. Vol. XLIII, p. 29-52. Salvaterra de Magos, 14 de janeiro de 1775.



num mesmo corpo militar.⁴² Assim, a carta régia de 1766 foi citada pelo capitão-general quando os soldados auxiliares de Itu protestaram pelo alistamento do filho de uma mulata. Demonstrando a sua particular interpretação, Saldanha argumentou que “por Santa Lei novíssima de El Rey Nosso Senhor estão os mulatos forros habilitados para todas as honras civis, militares, e Eclesiásticas”.⁴³ Provavelmente o governador se referia a lei de 16 de janeiro de 1773, a qual havia libertado o ventre das mulheres escravas em Portugal e acabado com “a Nota distintiva de *Libertos*, que a superstição dos Romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a União Cristã, e a Sociedade Civil faz hoje intolerável no Meu Reino, como o tem sido em todos os outros da Europa”. Esta lei aduzia ainda que grandes eram os prejuízos que “resultam ao Estado de ter tantos Vassallos lesos, baldados, e inúteis, quantos são aqueles miseráveis, que a sua infeliz condição faz incapazes para os Ofícios públicos; para o Comércio; para a Agricultura; e para os tratos, e contratos de todas as espécies”. Contudo, Pombal e os governadores coloniais procuraram deixar bastante claro que esta lei valia apenas para o Reino, e não para as colônias. Utilizá-la no todo ou parte neste momento servia apenas para dar suporte a retórica oficial do recrutamento.⁴⁴

Da documentação examinada é extremamente difícil extrair dados que forneçam o número de soldados e oficiais que compunham estas diversas tropas. Tratando-se das companhias de pardos e de mulatos, notamos que estas eram relacionadas à parte e brevemente nos mapas de corpos militares remetidos ao conde de Oeiras por D. Luis Antonio de Souza.⁴⁵ Uma vez que a presença numérica dos homens de cor em São Paulo era consideravelmente inferior a das capitânicas de Pernambuco e de Minas Gerais, não se constatou ali para este período a existência de terços de pretos e de pardos como o dos Henriques. Ao contrário, com o estímulo para a formação da Legião de Tropas Ligeiras, entre 1775 e 1777, estes sujeitos foram incorporados às chamadas companhias de sertanejos, aventureiros, e caçadores – onde poderiam servir ao lado de brancos – além das tropas de pardos e de mulatos forros, com as quais não apenas se fazia defensável a capitania, mas também contribuiriam para a expulsão dos espanhóis no Rio Grande, na ilha de Santa Catarina ou em qualquer parte da América portuguesa.⁴⁶

Minas Gerais

O decreto régio de 1766, como vimos, tinha o intuito de formar as tropas de auxiliares para a defesa do Brasil. O governador da capitania de Minas Gerais no ano de seu lançamento, Luís Diogo Lobo da Silva – o qual anteriormente havia sido governador de Pernambuco –, logo que soube da ordem real, buscou colocá-la em prática, expedindo aos capitães-mores uma carta circular. Nela ordena que estes formassem tropas de auxiliares, alistando todos homens aptos. Mandou, também, que se formassem terços de pardos e pretos libertos, e estipulou que estes deveriam ter seus próprios oficiais e suboficiais. Ou seja, até aqui, vemos que o governador tentava cumprir à risca o que foi ordenado pela carta régia de 1766. Porém, uma particularidade de Luís Diogo Lobo da Silva visando cumprir a dita ordem se deu quando determinou que os capitães-mores fizessem a

42 Cf. Para o Sargento Mor Antonio Pacheco da Silva, de Itu. DI. Vol. LXXVIII, p.24-25. São Paulo, 7 de abril de 1777; Para o Sargento Mor Antonio Jorge de Godoy de Jundiáhy. DI. Vol. LXXVIII, p.25. São Paulo, 7 de abril de 1777.

43 Cf. Ofício do General Martim Lopes Lobo de Saldanha para o Cap.am Romualdo José de Pinho e Azevedo da V. de Itú. DI. Vol. LXXVI, p. 37-38. São Paulo, 15 de agosto de 1776. Sobre a lei de 1773, ver SILVA, Luiz Geraldo. “Esperança de liberdade”. Interpretações populares da abolição ilustrada (1773-1774). Revista de História. Nº 144, 2001, pp. 107-149; e RUSSELL-WOOD, 2005, p. 139.

44 Cf. Para o M.R.P.e e Sr. Jozé Correya Leite, em N. Snr.a do Rozario de Guaratinguetá. DI. Vol. LXXVIII, p. 30-31. São Paulo, 8 de abril de 1777.

45 Cf. Carta descritiva dos corpos existentes nesta capitania de S. Paulo. DI. Vol. XXIII, p. 87. São Paulo, 2 de Janeiro de 1767.

46 Cf. Para o Sargento Mor Bento Lopes de Leão, de Taubaté. DI. Vol. LXXVIII, p. 8-9. São Paulo, 4 de abril de 1777.



contagem de todos os escravos da capitania, para que da quinta parte destes fossem separados alguns para comporem terços. Portanto, para o governador, o quinto dos escravos de Minas também deveria dar a sua contribuição para a defesa da América portuguesa.⁴⁷ Essa separação do quinto dos escravos em corpos militares não era uma novidade para o governador, pois tal expediente já havia sido empregado por Luís Diogo Lobo da Silva na capitania de Pernambuco em 1762.⁴⁸

Ademais, o governador ordenou na mesma carta circular que os senhores dessem armas de fogo aos seus escravos. Seguindo a tradição pernambucana, ele ainda fazia uma longa descrição de como se preparar lanças de paus tostados, caso os senhores não possuíssem armas de fogo. Após essa descrição, o governador promete: o escravo que se destacasse no emprego das armas conseguiria como prêmio a liberdade. É óbvio que, após a distribuição dessa carta circular do governador às câmaras e aos capitães-mores de Minas Gerais, houve resistências em relação às ordens nela existentes. A câmara da vila do Caeté, por exemplo, bem como a de Mariana, enviaram cartas afirmando que todos se negavam a Armar os escravos, uma vez que estes eram “inimigos domésticos dos brancos”, uns “bárbaros infiéis” que poderiam executar “o que por muitas vezes têm tentado”⁴⁹.

Porém, em 1775, nova ordem régia foi expedida. Nesse tempo, o governador de Minas Gerais era Dom Antônio de Noronha, um militar de renome em Portugal e amigo pessoal do vice-rei do Estado do Brasil, marquês de Lavradio. Exigia-se do governador a reforma de todos os corpos de auxiliares da capitania, a criação de regimentos de cavalaria auxiliar e regular, além de uma reforma dos terços de pretos e pardos, os quais se encontravam, em 1775, bastante desmobilizados.⁵⁰ Quando a reestruturação militar de 1775 teve efeito, os terços de pretos e pardos estavam conectados a duas comarcas principais: a de Vila Rica e a de Rio das Mortes. O terço da comarca de Vila Rica era comandado pelo mestre de campo Francisco Alexandrino, um homem de cor. Este terço era composto por 17 companhias da própria Vila Rica e mais 13 companhias da cidade de Mariana, constituindo, assim, 4 esquadras. Por sua vez, o mestre de campo Joaquim Pereira da Silva liderava o terço da comarca do Rio das Mortes, composto pelas esquadras de São João del Rei e a da vila de São José. Constituíam 22 companhias de 60 praças. Ao todo, Francisco Alexandrino comandava 1.800 homens, e Joaquim Pereira da Silva 1.320 praças.⁵¹

Como vimos, algumas câmaras não aceitavam o fato de se formarem terços com a quinta parte dos escravos. Outras câmaras, como a de São João del Rei, até aceitavam a existência de terços de pretos e pardos, porém, reclamavam pelo motivo de essas tropas terem na sua frente

47 Cf: Carta de Luís Diogo Lobo da Silva, governador das Minas, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a reação das Câmaras e de alguns comandantes das tropas das ordenanças auxiliares às ordens da Carta Régia de 22.03.1766, respeitante ao abastecimento de um corpo de tropas de milícias para expedição quando necessário. AHU – Minas Gerais, cx. 88, doc. 36. Vila Rica, 4 de outubro de 1766.

48 Cf: Mapa de toda Infantaria, Artilharia paga e Auxiliares de pé e cavalo, Pardos, Henriques, e Ordenanças de pé, Índios e Quinto de Negros Cativos que constituem as forças e defesa da Capitania de Pernambuco. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Divisão de Manuscritos. Mapas Estatísticos da Capitania de Pernambuco. 3, 1, 38, fl. 03.

49 Cf: Carta de Luís Diogo Lobo da Silva, governador das Minas, para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a reação das Câmaras e de alguns comandantes das tropas das ordenanças auxiliares às ordens da Carta Régia de 22.03.1766, respeitante ao abastecimento de um corpo de tropas de milícias para expedição quando necessário. AHU – Minas Gerais, cx. 88, doc. 36. Vila Rica, 4 de outubro de 1766.

50 Cotta, Francis Albert. No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas. Belo Horizonte: UFMG, 2005 (Tese de Doutorado em História), p. 193-198.

51 Cf: Carta de D. Antonio de Noronha, governador de Minas, informando Martinho de Melo e Castro sobre a sua chegada a Vila Rica, assim como sobre as medidas que tem tomado no sentido de reorganizar os corpos militares da referida capitania. AHU – Minas Gerais, cx. 108, doc. 32. Minas, 14 de junho de 1775. Cotta, Francis Albert. Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII. In: MNEME – Revista de Humanidades. UFRN – CERES, 2003.

homens de cor como oficiais.⁵² Contudo, a guerra nas partes meridionais da América portuguesa se encontrava num momento crítico, e o palco da guerra estava muito próximo. Era preciso contornar as resistências. Enfim, era preciso recrutas para o sul e tropas para defenderem o vice-reino. Em 1775, Noronha envia para a região de conflito no sul 4.085 homens. Entretanto, somente 757 destes carregavam armas de fogo, o resto utilizava as lanças de paus tostados. Esses homens, em sua maioria negros, se encontravam, como no caso de Pernambuco “inteiramente nus, sem mais que umas ceroulas e camisas, com muitas poucas armas particulares, e estas desconcertadas⁵³”. Isso foi um espanto para o experiente governador e capitão general Saldanha.

Para defenderem o Rio de Janeiro, em 1776, deveriam ser enviados terços de pretos e pardos comandados pelos mestres de campo Francisco Alexandrino e Joaquim Pereira da Silva. Em carta de 7 de novembro de 1776, Noronha admitiu ter expedido ordem aos oficiais das mesmas companhias para que estes escolhessem “o maior número que for possível dos homens mais capazes e mais bem armados, e fazê-los pôr em marcha com toda a brevidade”. Isso não foi feito sem reclamações por parte do dito governador e sem a pressão do vice-rei. Nas cartas, Noronha afirmou que Minas estava em ruína devido a guerra. Também argumenta acerca dos prejuízos causados pela movimentação militar e pelo recrutamento. Lavradio, por sua vez, fez críticas a respeito da qualidade das tropas que chegavam ao Rio de Janeiro e da condição dos recrutas que foram para a região de conflito.⁵⁴ Diante dessas dificuldades, Lavradio propõe algo que não era muito novo, nem menos polêmico para a capitania de Minas Gerais: volta à tona a idéia de se formar corpos militares compostos por escravos. Aos oficiais de cada companhia pediu para que “alistem os negros escravos dos seus distritos, que para estes tenha cada um dos senhores aquelas armas que eles escolherem, já seja: chuço, espingarda, flechas, ou qualquer outra qualidade de armas ofensivas, segundo o cômodo e possibilidade de cada um; que a gente de cada uma destas companhias seja dividida em duas outras companhias, conforme o número que houver de gente, nomeando daqueles mesmos pretos para capitães, alferes e oficiais inferiores os que se acharem de mais propósito”.⁵⁵ Na parte final deste documento vemos a astúcia de Lavradio:

Isto que agora te comunico ainda não o tenho principiado a praticar. A declaração do prêmio não determino fazer, senão no caso de ser preciso juntá-los para a ação. Faço primeiro alistá-los, isto feito, determino fazer-lhes alguns rebates falsos, para os fazer sacudir aos seus postos, e todo o mais tempo ficam eles servindo a seus senhores nos diferentes serviços em que cada um deles os costuma a empregar. Se isto se puder praticar em Minas, poderás ter uns corpos formidáveis com que me socorras. Porém, como a distância é muito grande, são precisas tomar em si logo algumas medidas, para que a demora deste socorro não venha a fazer inútil o nosso trabalho.⁵⁶

Aqui Lavradio demonstra ser, além de um bom estrategista, também um grande otimista.

Enfim, os terços de pretos e pardos das comarcas de Vila Rica e Rio das Mortes, foram formados por Dom Antônio de Noronha, em 1775, devido às ordens diretas da coroa de Portugal e por demanda do vice-rei Lavradio. Este as poderia utilizar tanto na defesa do Rio de Janeiro quanto, se fosse preciso, nos confrontos com os castelhanos no Sul. Contudo, havia muitos entraves com relação ao destacamento e utilização de tropas de auxiliares fora da capitania. Devido a esses

52 Cf: representação dos oficiais da Câmara da Vila de São João del Rei, dirigida a D. José I, solicitando providências cautelares no sentido de evitar possíveis levantamentos por parte dos mulatos e escravos pretos. AHU – Minas Gerais, cx. 107, doc. 27. Minas, 30 de julho de 1774.

53 ALDEN, op. cit., p. 250.

54 Cf: Carta (cópia) do Marquês do Lavradio, Luís de Vasconcelos e Sousa, vice-rei do Brasil, informando o governador de Minas, D. Antônio de Noronha, acerca das distinções conferidas aos soldados que mais se evidenciaram contra os castelhanos no sul do Brasil. AHU – Minas Gerais, cx. 110, doc. 37. Minas, 19 de outubro de 1776.

55 LAVRADIO, Marquês do. Cartas do Rio de Janeiro (1769-1776). Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação e Cultura. Instituto Estadual do Livro, 1978, p.160-161.

56 Cf: Idem, *Ibidem*.



fatores, tudo leva a crer que os terços não foram despachados para fora da capitania de Minas Gerais. Entretanto, sabemos que o mesmo governador enviou, em 1775, uma soma considerável de recrutas para a região de conflito, sendo a maioria dos integrantes dessas tropas homens de cor. Estes, segundo Lavradio, não estavam preparados para enfrentar uma guerra e foram, aos poucos, sendo dispensados pelo vice-rei. Mesmo assim, havia o temor de um ataque maciço da Espanha contra várias capitanias da América portuguesa, mormente as do sul. Com tantos problemas relativos a utilização de tropas provenientes das Minas, Lavradio propôs a Dom Antônio de Noronha um último recurso, caso houvesse um ataque na capital: a utilização de escravos para a sua defesa. Isso, porém, não foi preciso, pois a guerra chegava, em 1776, ao seu final, para o alívio de boa parte dos senhores de escravos da capitania de Minas Gerais. A liberdade como prêmio aos escravos ficou para uma próxima oportunidade.

Conclusões

A presente comunicação procurou, a par de um único evento – o recrutamento de pardos e pretos para a guerra luso-castelhana de 1774-1777 – examinar como diferentes capitanias empreenderam esta prática. Como se viu, nelas diferentes reações foram notadas, e diferentes práticas foram levadas a efeito por seus respectivos governadores no sentido de prover o Estado do Brasil de pessoas egressas dessas camadas sociais na condição de soldados.

Tais reações e práticas decorreram, por um lado, da configuração social de cada capitania em particular, notadamente no que diz respeito à sua relação com a escravidão e o tráfico de cativos. São Paulo iniciava, muito lentamente, a introduzir cativos africanos em seu seio, e poucos eram os homens de cor livres ali existentes por essa época. Em Minas Gerais residia uma numerosa camada social formada por negros uma vez que também ali se fixara desde meados do século XVIII o maior número de cativos da América portuguesa. Paradoxalmente, tratava-se de capitania cuja história era recente. Em Pernambuco, capitania antiga, a escravidão perdera força desde meados do século XVIII, e os homens de cor livres já constituíam, na década de 1760, cerca de 40% da população da capitania. Os escravos representavam apenas um terço desta. Isso se refletiu nos temores expressados por autoridades e senhores em face das medidas adotadas e na própria configuração das medidas. Não se falou num possível recrutamento de cativos em Pernambuco, por exemplo, porque a camada de homens de cor livre era por demais numerosa ali; estes, assim, constituíam o alvo preferencial do recrutamento. Tampouco se falou sobre isso em São Paulo, porque os cativos eram escassos. Em Minas, capitania em que os escravos abundavam, pensou-se seriamente em empregar tais “inimigos internos” na defesa militar.

Por outro lado, institucionalmente, os terços de pretos e pardos eram mais estáveis em Pernambuco, onde eles haviam surgido. Seus soldados e oficiais vinculavam-se às armas mais na imaginação do passado da restauração, que nas agruras do presente da guerra luso-castelhana. Não era ali que a coroa portuguesa deveria buscar seus pretos e pardos livres para combate. Minas e São Paulo, por vias tortas, por vezes não institucionais, ou por vias institucionais marcadas pela improvisação e pela precariedade, atenderam melhor essas demandas, refletindo o estado de suas populações de cor no século XVIII e sua posição na geografia da América portuguesa. As tropas de Pernambuco, por seu turno, já pareciam mais estabelecidas, menos *outsiders*, a despeito da posição inferior e subordinada na estrutura social de seus membros.

Fica, pois, a lição conforme a qual a comparação de aspecto particular e a história institucional podem representar método importante para revelar particularidades e distintas trajetórias de diferentes partes da América portuguesa, tornando-a mais compreensível em seu conjunto.



HERANÇAS DO ANTIGO REGIME PORTUGUÊS NA ESTRUTURAÇÃO DA MARINHA DE GUERRA BRASILEIRO (1790 a 1850)

Rosângela Maria da Silva
Mestranda PGHIS/UFPR

Resumo: O objetivo desta pesquisa é mostrar como o processo de formação do Estado Imperial brasileiro preservou, dentro das forças navais, uma antiga estrutura de recrutamento e disciplina que remontam ao final do século XVIII português. Até 1796, Portugal não possuía um código de leis para regular a organização disciplinar dos seus vasos de guerra foi a partir desta data que se criou o Regimento Provisional e, em 1799, os Artigos de Guerra, que serviam como espécie de código disciplinar da Armada. Enquanto o primeiro definia a absoluta subordinação das classes inferiores a seus comandantes, atribuindo a estes poderes absolutos sobre seus súditos, o segundo estabelecia as penas a serem aplicadas a todos os componentes do navio. Desta forma, nesta apresentação tentaremos mostrar que o contexto político português fundado num regime Despótico/Iluminista fomentou a criação de códigos disciplinares que deram toda a organização disciplinar para os navios e esquadras portuguesas.

Palavras-chave: Disciplina - Recrutamento- Antigo Regime

Abstract: the objective of this research is to show as the process of formation of the Brazilian Imperial State preserved, inside of the naval forces, one old structure of conscription and disciplinares that they retrace to the end of century XVIII portuguese. Up to 1796, Portugal possuía a code of laws not to regulate the organization to discipline of its vases of war was from this date that if created Provisional Regiment e, in 1799, the Articles of war, that served as species of code to discipline of the Armed. While the first one defined the absolute subordination of the inferior classrooms its commanders, attributing to these, to be able absolute on be applied to all the components of the ship. In such a way, in this presentation we will show that the context established portuguese politician in an Absolute in power regimen/Iluminista fomented the creacion of a regimen to discipline that gave to administrative organization to all the portuguese ships and squadron.

Keywords: Disciplines – Conscription – Antigo Regimen

Portugal e as reformas pombalinas e pós-pombalinas

Portugal, da segunda metade do século XVIII, caracterizou-se pela aguda percepção do atraso do país em relação ao restante da Europa. Além do atraso estrutural juntaram-se “problemas circunstanciais”, como o terremoto de 1755, a queda na quantidade de ouro brasileiro e a instabilidade da política externa. Assim, o marquês de Pombal, até 1777, e depois, seus sucessores, na chamada Viradeira, concentraram sua atuação em pontos como “a racionalização administrativa, a política de defesa e a recuperação econômica”¹.

Para a efetivação destas medidas, Pombal, o déspota esclarecido, orientou-se pelas idéias ilustradas. Segundo Maxwell, “o período, especialmente após a década de 1750, é visto em Portugal como a própria corporificação do Iluminismo”. Dentre as medidas estabelecidas, pode-se destacar: o financiamento do sistema educacional pelo Estado, a reforma da Universidade de Coimbra, a redução do poder da Inquisição, a extinção da escravidão em Portugal e a modernização das forças armadas. No campo fazendário, o tesouro real se valeu de um sistema de contabilidade centralizado e os poderes fiscais tornaram-se uniformes. Em relação às reformas, Maxwell afirma:

[...] a década de 1760 marcou um período de consolidação e ampliação das reformas iniciadas durante a década anterior. Estas incluíam a estruturação de um novo sistema de educação pública para substituir o dos jesuítas, a afirmação da autoridade nacional na administração religiosa e eclesiásticas, o estímulo a empreendimentos industriais e atividades empresariais e a consolidação da autoridade para lançar impostos, das capacidades

1 WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. de M. “O poder na colônia”. In: A formação do Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994, p. 322.



militares e da estrutura de segurança do Estado. Em cada caso a legislação necessária para tais medidas estavam encerradas em um grupo de leis públicas reformadas, codificadas e sistematizadas, onde o raciocínio estava claramente delineado, justificado e explicado².

As reformas pombalinas e pós-pombalinas, impulsionadas pelos ideais iluministas – onde o uso da razão passa a ser o centro norteador de todas as ações das esferas sociais- adquire características particulares em Portugal. Segundo o historiador Fernando Novais, se analisarmos Portugal, no quadro geral da ilustração européia, observa-se o descompasso entre “teoria” e “prática”. Isto porque, diante da necessidade do industrialismo e da concorrência colonial, forçando a radicalização do mercantilismo, entre outros, o pensamento ilustrado teve que se ajustar à conjuntura específica do Estado português. No que tange, especificamente, ao regime político, Maxwell ressalta que o Portugal do século XVIII, era governado por um regime autoritário e absolutista, no entanto, tratava-se de um “absolutismo lógico, e seu autoritarismo era essencial para o processo de restabelecimento do controle nacional sobre a economia e revitalização do Estado”³.

No tocante às forças armadas, foi a partir da segunda metade do século XVIII, a convite de Pombal, que Welhem Graf Von Schanmburg-Lippe (1724-1777) reestrutura e reorganiza o exército português. Um dos feitos de Lippe, relacionados à disciplina, pode ser visto na publicação dos Artigos de Guerra para o Exército em 1763, que estavam incorporados ao Regulamento de Infantaria e Artilharia. Em relação à Marinha de guerra, pode-se considerar que, durante o reinado de D. Maria I, a “Piedosa” (1777-1816), houve prolongamentos e desdobramentos das reformas na administração fazendária, terreno em que a Marinha era encaixada.

Durante a década de 1790, algumas repartições da Marinha tiveram suas cartas de funcionalidade, e devido a isto, este período foi denominado de “década de regulamentação”. Os anos de 1790, assistiram à criação de vários organismos navais, tais quais: dois tribunais régios, o Conselho do Almirantado, em 1795, e a Real Junta da fazenda, em 1796; o Hospital da Marinha Militar e a Brigada Real da Marinha, ambos em 1797. Segundo a historiadora Paloma Siqueira Fonseca,

O aparato naval do estado foi dotado, então, de um viés militar, separado do de fazenda: um corpo especializado de artilharia para guarnecer os navios e um hospital próprio para atender artífices, marinheiros, soldados, oficiais. Um *staff* técnico e outro de operações passaram a reunir-se na junta e no Conselho. A formação dos oficiais, outro elemento que teve grande impulso com as reformas pombalinas, foi assegurada pela criação da Academia Real da Marinha (1799) e da Escola dos Guardas-Marinha (1782), esta última melhorada pelos estatutos de 1796⁴.

Essas reformas tiveram sua continuidade com um dos maiores representantes do Reformismo ilustrado pós-pombalino, D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755-1812). Ocupou a pasta da Marinha e Ultramar durante um pouco mais de quatro anos (1796-1801). Em seu governo, a parte militar foi separada da fazendária e uma esquadra foi montada na América, com o objetivo de defender a colônia brasileira dos possíveis ataques externos, e disciplinar e fazer praticar as equipagens. Tais medidas, segundo Fonseca visavam proteger o comércio do ultramar pelo soerguimento do aparelho de guerra.

O Regimento Provisional (1796)

Elaborado em 1796 para a Armada Real de Sua Majestade, D. Maria, Rainha de Portugal, o Regimento provisional regulava o serviço e disciplina a bordo dos navios de Guerra portugueses. Era dividido em quatro capítulos, aos quais foram acrescidos, em 1799, os artigos de Guerra. O

2 MAXWELL, Kenneth. Marquês de Pombal: o paradoxo do iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1996, p.96.

3 Op.cit, p.19.

4 FONSECA, Paloma Siqueira. A Presiganga Real (1808-1831): punições da marinha, exclusão e distinção social. Mestrado em História. Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Brasília, 2003, p.51.



regimento e os Artigos, criados na “década de regulamentação” do aparato naval, foram frutos da necessidade do Estado português, surgidas a partir de 1750, de ter um aparelho militar organizado e condizente com os ideais do estado absolutista. Este processo de militarização da sociedade é iniciado com as reformas do General Lippe que estabelece, em 1763, os artigos para o exército. Esta legislação, prioritariamente, aplicada às forças de terra, passa, em 1799, a ser utilizada a serviço e disciplina das esquadras da Armada Real.

O primeiro capítulo do Regimento Provisional tratava-se das “ordens sobre a polícia e disciplina”. Regulava a limpeza dos navios, o funcionamento do trabalho ordinário de bordo, os métodos de higiene pessoal, bem como a moralidade em geral, proibindo os cantos, as vozes altas, e estabelecendo a celebração de missas e orações⁵. Divertimentos como jogos mde eram proibidos a noite, e durante o dia deveriam ser moderados, mas jogos de apostar eram terminantemente proibidos pelo Regimento. Desde o toque de recolher até ao da alvorada, fumar tabaco era proibido, poderia fazê-lo somente nas tinhas destinadas a esse fim. Um ambiente silencioso e moderado contrastava-se com as “algazarras e gargalhadas nas rodas de jogo de azar e com as cantigas entoadas nas fainas”⁶.

Aos oficiais cabiam o dever de exercerem a mais severa disciplina, afim de evitar deserções e insubordinações. Assim, o Regimento determinava:

Ordena Sua Majestade aos comandantes das esquadras, navios e mais oficiais da guarnição deles, a observância da mais individual e escrupulosa vigilância neste importante assunto, para que prevenindo tais insurreições, tanto por meio de castigos, como pela mais severa disciplina, se desvaneça toda a idéia de semelhantes atentados⁷.

No segundo capítulo, estabelecia-se “ordem sobre o método do serviço fundeado”. Regulava as obrigações de vigilância, procedimentos em portos estrangeiros, desarmamentos e, novamente, impunha aos comandantes a responsabilidade de zelar pela disciplina e a subordinação dos indivíduos à hierarquia. Assim estabelecia o Regimento:

Tendo há tempos a esta parte grassado entre as equipagens dos navios de Sua Majestade o mais escandaloso espírito de insubordinação e de desordens tão repreensíveis em corpos regulares, como contrárias à autoridade e respeito com que devem ser executadas as Ordens relativas ao Serviço de Sua Majestade e à sua impreterível execução: Ordena o Conselho do Almirantado a todos os Comandantes das Esquadras de Sua Majestade, e de cada um dos Navios delas, que tomando na mais séria consideração um assunto da primeira importância, hajão de manter na mais severa e inexorável Disciplina as Guarnições dos seus próprios navios, fazendo com que em cada uma das hierarquias haja toda a subordinação em cada indivíduo particular para com aquelas pessoas que em razão dos seus postos e Empregos são seus Superiores; castigando severamente aos contraventores, sem que neste particular possa ser punidos, nem para relaxar a austera conservação de huma disciplina, cuja base deve ser a da mais decisiva subordinação⁸.

O capítulo terceiro dava “ordens sobre o método do serviço andando a vela”. Neste capítulo, novamente, é tratado sobre a responsabilidade do Comandante em manter a ordem e a disciplina dentro dos navios, bem como, assegurar o respeito à hierarquia: “ordena a Mesma senhora a todos os Comandantes das suas esquadras e navios, mantenhão desde os primeiros oficiais da sua Marinha até aos das Classes inferiores, Tropas, Marinhagem e geralmente sobre todas as guarnições uma

5 ARIAS NETO, José Miguel. Em busca da Cidadania: praças da armada Nacional (1867-1910). Tese de Doutorado em História. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. S. Paulo: Universidade de São Paulo, 2001, p. 60.

6 FONSECA, Paloma Siqueira, Op. Cit., p. 63.

7 Regimento Provisional para o serviço e disciplina das esquadras e navios da Armada Real que por ordem de Sua majestade deve servir de regulamento aos comandantes das esquadras e navios da mesma Senhora. Tipografia Nacional, 1825.

8 Regimento Provisional....Op. cit,p.43.



cega subordinação no cumprimento e pronta execução das Ordens estabelecidas para o Regimen da sua Real Armada”⁹.

O último capítulo tratava “sobre o método de repartir a guarnição dos navios nos seus postos para a ocasião de combate”. Aqui, todos os espaços do navio (a gávea, a popa, a proa, o tombadilho, a tolda, o porão) eram preenchidos pela tropa, a marinhagem, os oficiais marinheiros, os oficiais de fazenda e os oficiais de patente, que imersos em atividades diferenciadas, como: a faxina, a mareação e a sentinela, “convergiam para uma rotina diária, associada ou não a uma rotina de combate”, como afirmou Fonseca. Segundo Arias Neto,

o regimento criava, portanto, uma rede de relações que prendia a todos em um sistema de interdependência e de hierarquia, através do qual se compartilhava e dividia rígidas obrigações. O topo dessa cadeia era ocupado pelo Rei, que concedia aos oficiais o exercício do poder que dele emanava”¹⁰.

Neste mesmo caminho, Nascimento observa que, com estes poderes os oficiais comandantes tinham os instrumentos necessários para validar as vontades e desejos do Rei. E, acrescenta que, munidos destes poderes acabavam por criar nos navios um “tribunal de convés”, ficando ao seu arbítrio a quantidade e qualidade dos castigos a ser aplicados, onde, geralmente, levava-se em conta as condições físicas do faltoso.

Os Artigos de Guerra (1799)

Os Artigos de Guerra – espécie de código penal da Armada – foram expedidos pelo Conselho do Almirantado em 18 de setembro de 1799, e aprovados pelo príncipe D. João por resolução de consulta de 25 de setembro do mesmo ano. Eles deram à Marinha, segundo Fonseca, um código próprio, o qual especificava os delitos e as penas e anunciava as instâncias de julgamento, tecendo assim, uma normatização peculiar à instituição. Antes da aprovação destes Artigos, era o livro V das Ordenações Filipinas (1602) – código penal do Direito comum, vigorado ao longo do Antigo Regime português - que estabelecia as penas a serem aplicadas na Marinha. Diante de toda a guarnição, o comandante do navio era obrigado a fazer a leitura dos Artigos nos primeiros dias de cada mês.

Em 80 artigos, toda a corporação do navio, do grumete ao oficial de patente, era penalizada caso cometesse alguma infração, mas, a distribuição das penas correspondia à hierarquia ocupada por cada indivíduo, ou seja,

Havia um grupo de penas aplicáveis a todos os membros do navio; outras somente a oficiais; e outras ainda somente à tripulação. A arte de punir na disciplina diferenciava os indivíduos em relação uns aos outros e em função da regra de conjunto, da média de subordinação e disciplina que se devia respeitar¹¹.

Nesse sentido, observamos que aos oficiais, as penas poderiam ser: advertência, dispensa do serviço, privação do posto, preterimento em promoções, perda de tempo de serviço, suspensão do soldo, assim como a expulsão que poderia vir acompanhada de infâmia, declaração de incapacidade para servir e degredo para África. Prisão e pena de morte eram outros dois castigos.

Aos membros da tripulação, aplicava-se: degredo, trabalhos forçados, suspensão dos soldos, perda de ração de vinho, privação de tornar à terra, prisão, pena de morte, além dos castigos corporais, como a golilha¹², as pancadas de chibatadas ou espadas e prisão em ferros. Deve-se salientar que, somente os membros da tripulação poderiam ser condenados a trabalhos forçados,

9 Idem, p.50.

10 ARIAS NETO, Op. Cit. p.64.

11 PLOMA. Siqueira Fonseca, Op. Cit.,p.72.

12 GOLILHA: eram “duas tábuas que se uniam com uma abertura bastante a deixar mover-se o pescoço, por onde era o paciente mantido, por algumas horas, em posição vertical, ou, por vezes, suspenso, tendo apenas por apoio no solo a ponta dos pés”. GREENHALGH, Juvenal. Presigangas e Calabouços: prisões da marinha no século XIX. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação Naval, 1998,p.66.



perder a ração de vinho, serem privados de tornar à terra e receber castigos corporais. Em comum com os oficiais, podiam ser castigados com degredo, privação de soldo, prisão e pena de morte.

As distinções de delitos e penas aplicados em grupos diferentes, seja do ponto de vista da origem social, ou, seja do ponto de vista da posição hierárquica ocupada por cada membro, faz com que situemos o Regimento e os Artigos

No âmbito das Monarquias absolutistas européias nas quais o soberano estabelecia-se na mais alta posição hierárquica, o centro único e indissolúvel do poder e da ordenação social, sem poderes paralelos (Legislativo, Executivo e Judiciário) que pudessem dividir e diminuir os do monarca. Para que esta posição estivesse assegurada, o rei contava com o apoio e subserviência dos senhores, que em troca tinham assegurados seus poderes sobre suas terras e gentes. Assim, os interesses públicos e domésticos interligavam-se e eram considerados componentes harmônicos do bem comum. Para fazer-se presente em todos os seus domínios e conquistas, em pessoa ou através dos mais variados funcionários – de um vice-rei no Brasil, em Goa ou em qualquer outra colônia, até dos comandantes nas unidades militares -, o rei controlava as diversas repartições e empresas através das mais variadas leis¹³.

Observa-se que os comandantes militares dispendo-se dos instrumentos necessários à administração das forças armadas acabaram por ser representantes do poder absoluto do monarca, ou seja, “os comandantes de cada unidade militar eram, equivalentes aos funcionários reais que tinham de fazer valer todas as regras em sua alçada como se partissem do próprio rei”¹⁴. Nesta perspectiva, analisaremos como estava estruturado o sistema administrativo português no seu vasto domínio ultramarino.

Os castigos corporais e a política de mercês e privilégios

O historiador Antônio Manuel Hespanha observou que o modelo clássico administrativo europeu, composto por funcionários que exerciam e faziam funcionar o sistema burocrático do Estado, era incompatível com a dominação do império português, isto porque

Num Império oceânico, fortemente marcado pela dispersão territorial, os modelos clássicos de organizar o poder na tradição européia – isto é, através de uma rede de funcionários dotados de competências bem estabelecidas, visando sobretudo uma administração passiva [...] – tornaram-se incompatíveis, seja com a magnitude dos espaços a dominar, seja com a prevalência do critério de oportunidade sobre o da justiça¹⁵.

Nesse sentido, vale ressaltar que, no campo político administrativo, Pombal, contou com a delegação de poderes a seus súditos mais próximos para a efetivação das suas reformas. No caso do Brasil, a ação de alguns vice-reis e governadores de capitanias, dentre os quais, destaca-se, o marquês do Lavradio, vice-rei entre 1769 e 1779, e Luiz de Vasconcelos e Souza, seu sucessor (1779-1790), - “burocratas que administravam no espírito do despotismo esclarecido”- foram decisivos na aplicação das medidas fomentistas propostas por Pombal. A historiadora Maria de Fátima S. Gouvêa considerou que, o império ultramarino português fundou sua administração numa política de distribuição de cargos e mercês, ou seja, o exercício de governabilidade no ultramar se identificou a uma “economia de privilégios”, que reforçou os “laços de sujeição e o sentimento de pertença dos vassallos[...] à estrutura política mais ampla do Império”¹⁶. Assim, a Coroa passou a

13 NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do convés ao porto: a experiência dos marinheiros e a revolta de 1910. Tese de doutorado em História. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. S. Paulo, 2002, p. 102.

14 NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do convés ao porto...Op.Cit.,p.122.

15 HESPANHA, Antônio Manuel; SANTOS, Maria Catarina. “Os poderes num Império Oceânico”. In: História de Portugal. Vol. 4. Lisboa: Memorial Estampa, p.353.

16 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Poder político e administrativo na formação do complexo atlântico português (1645-1808)”. In: O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII).BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.287.



atribuir ofícios e encargos civis, militares e eclesiásticos aos indivíduos encarregados do governo nos domínios ultramarinos, passou também, a atribuir-lhes privilégios comerciais e títulos de fidalguia. Sobre esta questão Gouvêa afirma:

Tais concessões acabaram por se constituir no desdobramento de uma cadeia de poder e de redes de hierarquia que se estendiam desde o reino, dinamizando ainda mais a progressiva ampliação dos interesses metropolitanos, ao mesmo tempo que estabelecia vínculos estratégicos com os vassallos no ultramar. Materializava-se, assim, uma dada noção de pacto e soberania, [...], caracterizada por valores e práticas tipicamente de Antigo Regime, ou, dito de outra forma, por uma economia de privilégios¹⁷.

Esta política administrativa muito se assemelhava à administração dos navios, uma vez que o rei está onipresente em todos os seus domínios através do poder que ele atribui ao seus vassallos. As formas indiretas e informais de governança, delegadas através de concessões de títulos e privilégios aos súditos pela Coroa, faz-se presente na dinâmica de organização e funcionamento das forças de mar e terra. No período colonial brasileiro, e, depois no Império, a ocupação nas altas patentes correspondiam a uma “economia de privilégios”, uma vez que a Coroa delegava aos indivíduos títulos nobiliárquicos em troca da fidelidade dos serviços prestados a ela. Wehling lembra que, a participação ao oficialato, dentro das tropas de segunda linha, equivalia a uma espécie de nobilitação, como a dos outros cargos públicos relevantes da colônia. O autor, ainda acrescenta que, “embora fossem remunerados, os oficiais milicianos se queixavam menos dos soldos do que da inobservância de privilégios, isenções e honrarias a que faziam jus”¹⁸.

A historiadora Adriana de Souza Barreto observou que, a dinastia portuguesa, aqui no Brasil, impediu o concurso de oficiais de origem brasileira à Academia da Marinha. Havia uma tradição portuguesa de Antigo Regime em favorecer a entrada de jovens oficiais, pertencentes à nobreza, ao generalato, por meio de concessões de títulos honoríficos. Esta tradição militar era oposta ao modelo moderno que associava a carreira à “incorporação de um conjunto de valores e atitudes orientados por uma disciplina rigorosa a uma forte unidade corporativa”¹⁹. Segundo Souza, esta tradição militar integrava uma sociedade de Corte na qual a Coroa portuguesa detinha o monopólio da distribuição das graças honoríficas e das patentes militares.

Ainda nesta direção, o sociólogo Norbert Elias, analisando a gênese da profissão naval inglesa, destacou as diferenças na carreira e na origem social de dois grupos distintos: os tarpaulins²⁰ e os cavalheiros. Estes últimos, também denominados de oficiais navais, queriam, no século XVIII em diante, ser vistos pelos outros, como cavalheiros. À estes esperava-se uma boa educação, civilidade, o conhecimento de línguas estrangeiras e uma boa dose de democracia para que fossem bons representantes de seus países. Durante os séculos XVII e XVIII, segundo Elias, o termo cavalheiro tinha um significado social muito restrito, pois:

Tratava-se, durante o período de formação da profissão naval, da marca distintiva dos homens das classes altas e de algumas porções das classes médias, uma designação que os diferenciava do restante do povo. Aqueles que trabalhavam com suas próprias mãos, fossem mestres-artesão ou operários, eram sempre excluídos da posição de cavalheiros. Inclusive a mera suspeita de que tivesse feito trabalho manual em alguma etapa da vida era degradante para um cavalheiro²¹.

17 GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Op. Cit., p.288-289.

18 WEHLING, Arno. Op. Cit., p.308.

19 SOUZA, Adriana Barreto de. “A serviço de sua Majestade: a tradição militar portuguesa na composição do generalato brasileiro (1837-1850)”. In: Nova história militar brasileira. S. Paulo: FGV, 2004, p.161.

20 Tarpaulin “[no original], lona alcatroada, era naquela época [séculos XVII e XVIII] o que se podia chamar de capa de marujo comum. Tinha vários usos. Podia ser empregada como cobertura durante a noite, proteger do sol e do vento ou servir como capa de chuva. Assim, de nome daquilo que usavam como vestimenta, tarpaulin lançou-se a alcunha dos marujos”. NORBERT, Elias. “Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins”. In: Revista Mana. Vol.7,n.1, Rio de Janeiro, 2001.

21 NORBERT, Elias. Op. Cit., p.4.



Ao contrário dos cavalheiros, os *tarpaulins* vinham das classes baixas e a eles eram reservados os trabalhos manuais. Com a modernização dos navios a vela, ao longo do século XVIII, a profissão naval exigiu que as esquadras fossem compostas por pessoas que possuíssem as qualidades de marinheiro e cavalheiro ao mesmo tempo. Com isto, estes dois conjuntos de pessoas que pertenciam às esferas diferentes da vida foram forçados a trabalharem mais estreitamente. No entanto, Elias afirmou que:

Os dois grupos, portanto, nunca se tornaram inteiramente integrados. Tampouco as funções militares e náuticas se amalgamaram. Homens de distinção, nobres, continuaram sendo essencialmente cavalheiros militares e nada mais. Era impensável que eles passassem por um treinamento semelhante ao de artesão; ou que os artesãos se tornassem seus pares. [...]. A distância social entre os dois grupos era tão grande que nem a hostilidade nem a fusão tinham lugar²².

Mediante tal análise, é possível perceber que ao longo do século XVII e XVIII a profissão naval contou com duas categorias de indivíduos diferentes. Enquanto os marinheiros executavam as tarefas manuais, os oficiais navais, oriundos das classes altas e médias, tinham aversão a este trabalho, pois, o estatuto de nobreza os conferia o “status da diferença”, no qual a eles eram reservados o trato diplomático, a civilidade e a boa educação.

Em relação à Marinha portuguesa, deve-se considerar que, os códigos disciplinares – estabelecidos no regimento Provisional e nos Artigos de Guerra – preservaram o antagonismo de duas carreiras: a dos oficiais da Armada – de Guarda-Marinha a Almirante – e a dos subalternos – de grumete ou soldado a primeiro sargento. O antagonismo era constituído pelo modo de incorporação e pela origem social dos alistados nestes dois campos de serviço militar naval. Enquanto os futuros oficiais tinham que disputar uma vaga na Academia Real de Marinha ou na Academia de Guardas-Marinha, através de ligações familiares e de nobreza, os futuros marinheiros, geralmente vindos do recrutamento forçado, tinham uma formação artesã, manufactureira, não formal, e sim, mais prática. De acordo com Elias, Fonseca afirmou que, “o navio era local onde homens com pouco ou nenhum contato com a atividade marinheira e militar poderiam aprender um ofício naval”²³.

Dessa forma, podemos afirmar que, estes grupos, compostos de um lado, por oficiais de patente e, de outro, por marinheiros, apresentam características marcantes de uma sociedade de Antigo Regime, pois, através de uma “economia política de privilégios” o rei delegava poderes a nobres para que estes o representassem dentro dos navios. Neste contexto, os castigos eram instrumentos reconhecidos como eficazes para o exercício de dominação, onde o rei permitia que os seus comandantes os utilizasse para dominar as respectivas guarnições. Sendo assim, desrespeitar o regimento e os Artigos, e demais regulamentos internos das unidades, “era o mesmo que negar o domínio do comandante e, indiretamente, o do próprio rei”²⁴.

Devemos acrescentar também que boa parte desta política portuguesa de organização das forças armadas se estendeu por quase toda a primeira metade do século XIX brasileiro, mas, com maior evidência no período governado por D. Pedro I. No primeiro Reinado assistiremos a contratação de mercenários estrangeiros para lutar pela independência, bem como, a valorização da origem nobre para concorrer a cargos de patente dentro da marinha. Outro elemento importante diz respeito ao recrutamento forçado, este recaindo sobre as camadas pobres da população acabou por ser justificativa fundamental - utilizada pelos políticos imperiais - para a manutenção dos castigos corporais dentro do exército e da marinha.

22 Idem, p.6.

23 FONSECA, Paloma Siqueira. Op. Cit., p.70.

24 NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Op. Cit.,p.126.



“NO SUOR DO TEU ROSTO COMERAS TEU PÃO”: PRODUÇÃO E TRABALHO NO PLANALTO CURITIBANO EM 1772

Marcos Sokulski
CEDOPE/UFPR

Resumo: A partir da Lista Nominativa de Habitantes de 1772, que descreve a população do Planalto Curitibano e dos Campos Gerais do atual Paraná, foquei a relação mão-de-obra e produção delimitada para a Vila de Curitiba e seu entorno. Partindo do princípio da valorização do trabalho desta época, procuro problematizar a mão-de-obra livre e cativa implícita e explícita na documentação, relacionando-a com a produção discriminada por fogos, o que permite uma maior exploração das singularidades presentes e maior segurança no apontamento de possíveis tendências, questionando também o baixo número de cativos da região e suas implicações. A proximidade de distintas populações (conforme condição jurídica), numa sociedade que valoriza a distinção hierárquica como é sabido, também é fator instigante na documentação, por apontar para uma maior sociabilidade de diferentes sujeitos e por diferenciar-se de economias de exportação no mesmo período. Assim postos os problemas o texto caminha, apoiado na historiografia, na tentativa de entender tal sociedade, sobretudo quanto ao mundo do trabalho e a família, que parecem ser os dois principais fatores de aproximação de livres e cativos, concebendo como complementares a mão-de-obra livre e a cativa. Análises da população, da produção, e das atividades econômicas oferecem assim um retrato de como se configurou tal sociedade dada a riqueza desta documentação, cabendo ressaltar ser a mais antiga do gênero conhecida para o local.

Palavras chave: mão-de-obra, trabalho, população

Diferente das economias do açúcar na Bahia ou o ouro em Minas Gerais, o território do que viria a ser o Paraná possuía diminuta mão-de-obra cativa sendo os escravos cerca de 37% na população em 1772 e os administrados apenas cerca de 1%¹. Formado por uma população marcada pela pobreza, e situado em uma região de fronteira, que conforme Francisco V. Luna e Herbert S. Klein² a pobreza acentuada da Capitania de São Paulo anterior a 1800 foi incomum até para os padrões do Novo Mundo, o que levaria a população há uma grande participação no mundo do trabalho. Em específico, “a população do Paraná, originalmente constituída por alguns faiscadores e mineradores de ouro, estabelecidos no litoral e posteriormente no planalto curitibano, configura-se como um contingente populacional diminuto e disperso.”³ Esta população também é caracterizada pela mestiçagem, algo que não está indicado na lista nominativa de habitantes de 1772⁴, mas sim na historiografia. Com este panorama procuro afirmar que o trabalho no Planalto Curitibano, e não somente nele, estava fortemente fundamentado na mão de obra familiar. A agricultura e a criação de animais para subsistência, e também para eventuais trocas comerciais, predominavam nas atividades econômicas e provavelmente regravam a vida da sociedade. Assim “distante da sede da autoridade colonial, a região caracterizou-se pela agricultura de queimada, pequenas povoações

1 Os números referem-se a lista nominativa de habitantes de 1772 que retrata o planalto curitibano e os Campos Gerais.

2 LUNA, Francisco Vidal, e KLEIN, Herbert S. *Evolução da Sociedade e Economia Escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*, tradução, Laura Teiseira Motta. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

3 BALHANA, Altiva Pilatti; MACHADO, Brasil Pinheiro; WESTPHALEN, Cecília Maria. *História do Paraná*. Curitiba: Grafipar, 1969.

4 Fonte: Rolo 82. Códice 2105/AHU. Masso em que se compreendem as Listas Geraes das Sebastião, Villa de Ubatuba, Villa de S. Vicente, Villa da Conceição de Itanhaem, Villa do Iguape, Villa de Cananea, Villa de Parnagua, Villa de Guaratuba, Villa de Curitiba, Villa de Apihay. Projeto Resgate Barão do Rio Branco. Comissão Bilateral Executiva para as Comemorações do V Centenário da Viagem de Pedro Álvares Cabral/Comissão Nacional para as Comemorações do V Centenário da Descoberta do Brasil/500 anos do Descobrimento do Brasil. Ministério da Cultura. Suporte Digital (567 fotografias). Que a transcrição e parte dos dados levantados foram resultado de um trabalho coletivo na disciplina: HH079 - Tópicos Especiais em Pesquisa, ministrada pela professora Maria Luiza Andreazza.



costeiras modestas vilas no planalto interiorano e esparsas lavouras produzindo alimentos de subsistência em um interior de mata densa”⁵. Neste texto serão observados com maior proximidade nove bairros: *Vila de Curitiba, o Rocío do Vila, e Patrocínio de São José, Freguesia, Bacacheri e Atuba, Barigui*⁶, *Tatuquara, Arraial Queimado, Palmital, e Campina Grande e Borda do Campo*⁷, enfocando o trabalho conforme os indicativos de produção e de posse de mão-de-obra, relacionando-os com a produção discriminada neste documento.

Para tanto foram retiradas informações em forma de banco de dados da Lista Nominativa de habitantes de 1772, para organização de indicadores de produtos produzidos nos bairros citados e em relação a mão de obra e posse de escravos. Quanto a criação e a agricultura as maiores menções foram o gado bovino e o milho, também outros produtos como o feijão (também bastante difundido), o trigo, o fumo, e outras criações como eqüinos, caprinos e suínos, estes com menor presença. Em relação à mão-de-obra cativa, a escrava foi superior numericamente dentre os cativos, sendo a menção de administrados diminuta, para não dizer insignificante, esta variável não será trabalhada em forma de dados mas na forma de ocorrências citadas conforme a Lista de 1772. Claro que a lista somente informa sobre a administração particular, o que impede a visão total da população destes, querendo crer que esta população seja maior, acredito que a falta de menção de indígenas ligados à instituição religiosa esconda parte destes, possivelmente também ocorra à omissão da sua presença, devido às proibições relativas ao seu cativeiro. Assim em resumo o texto objetiva-se a explorar algumas possibilidades da relação entre mão-de-obra e produção apontando para a participação dos livres no mundo do trabalho. Stuart Schwartz⁸, sobre a relação dos roceiros e de escravos, diz que tal relação ainda está por ser discutida, em parte procuro fazer isto.

Isto posto, partirei agora para discussões sobre a população geral e concatenações conforme contato com a documentação. Inicialmente trazer a discussão sobre o novo governar e a função deste tipo de documentação, assim Burmester⁹ coloca que Portugal na segunda metade do século XVIII investe em direção ao controle e disciplinarização da população, que vem como consequência da nova forma de governar, que se centra na “gestão” da população em contraposição da anterior concepção de governo espelhado na família, sobre isso Nadalin¹⁰ afirma que a pretensão da Coroa era “modernizar a administração do Estado, como advogava o projeto pombalino: era necessário, além de outras razões, conhecer a composição da população para melhorar a arrecadação”¹¹. No mesmo sentido as listas a partir do ano de 1798 apresentam um maior detalhamento quanto à riqueza dos fogos, conforme o plantio, colheita e criação presentes nestes, que segundo Nadalin estas informações já estavam presentes nas primeiras listas, mas melhoraram significativamente a partir do ano referido, mudanças movidas por ordem régia datada de 1797¹². Me parece que ao mesmo tempo em que a população voltava-se para individualidade, a privacidade e vida particular, símbolo disto é a valorização do trabalho¹³, há também uma maior presença do

5 LUNA e KLEIN, op. Cit.

6 Existem dois bairros discriminados como Barigui, optei por trabalhar com os bairros presentes até o primeiro mapa de população presente na lista, agregando os bairros Patrocínio de São José e Freguesia que já haviam sido trabalhados.

7 Na lista encontra-se duas nomeações para o mesmo bairro: Patrocínio de São José e Freguesia de São José, além de agrupar pequenos bairros, e creio que próximos, será assi distinguidos conforme a lista os apresenta.

8 SCHWARTZ, Stuart B., Roceiros e escravidão: Alimentando o Brasil nos fins do período colonial, In: Escravos, Roceiros e Rebeldes. Trad. Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001 pág. 123-170.

9 BURMESTER, Ana Maria de Oliveira. Disciplinarização e trabalho: Curitiba, fins do século XVIII, inícios do século XIX. In.: História questões & debates. Curitiba 8(14/15): 117-127 Jul-Dez. 1987.

10 NADALIN, Sergio Odilon. História e demografia: elementos para um diálogo. Campinas: Associação Brasileira de Estudos Populacionais-ABEP, 2004.

11 Idem.

12 Idem. Pág. 66. Stuart Schwartz, em artigo já citado diz da melhora da qualidade dos censos a partir da década de 1760.

13 BURMESTER, Op. Cit.



Estado nesta vida particular, neste caso os recenseamentos. Philippe Áries¹⁴ coloca uma diferenciação do público e do privado para a Modernidade, lembrando que no período anterior, o Medieval, não há distinção clara entre público e privado, tornando-se um pouco mais clara no período seguinte¹⁵. Então para esta “gestão” da população a estatística surge como ferramenta na forma das listas nominativas de habitantes, coloca Burmester apoiada em Foucault¹⁶.

O trabalho é valorizado, diz Burmester: “A valorização do trabalho leva à busca de novos projetos para a população; a população disciplinada, tornada apta para o desempenho da função do trabalho.”¹⁷. Disciplina e trabalho são preocupações constantes, pois o perigo de invasões externas e o perigo interno (os Vadios) são danosos ao domínio português. Neste sentido Nadalin, observando as idades nos mapas de habitantes observa a divisão das idades visando o aproveitamento militar e laborioso da população, sinal disso para esta lista é a menção de doenças ao lado de alguns nomes, o que os desclassificaria para ambos os campos, o do trabalho e a defesa do território. Nadalin citando Maria Luiza Marcílio, sobre a divisão de idades ressalta a faixa de 15 a 60 anos como correspondente as milícias e a faixa de idade “economicamente ativa” refletindo o “potencial de força de trabalho adulta masculina”¹⁸.

A configuração da população, conforme a sua quantificação, observando sua condição jurídica, cor e sexo, é notável a paridade numérica entre os livres do sexo masculino e do feminino, paridade que não está presente na chefia de domicílios com predominância numérica de 663 domicílios chefiados por homens contra 99 chefiados por mulheres, na totalidade da lista. Observando os escravos, a margem entre os sexos destes é um pouco maior, mas é próximo a paridade, claro que os 313 indeterminados (sem menção de sexo) impedem uma afirmação segura, mas acredito que a tendência de igualdade entre os sexos dos escravos (267 indivíduos do sexo masculino e 212 indivíduos do sexo feminino) se mantenha nos indeterminados, e com a informação da escassa probabilidade da importação direta de escravos da África para o Paraná e o predomínio de escravos criolos¹⁹ me parece que a paridade entre os sexos dos cativos se mantenha neste território. Na população administrada tais afirmações não seriam sólidas, pois os números de indeterminado é extremamente superior, cerca de 75% do total. Estes ainda têm participação numérica irrisória no total da população, 1% desta. Quanto à porcentagem dos escravos no total da população (16%) em contraposição ao livres (83%) já permite pensar numa sociedade em que o trabalho regravava a vida dos livres. Conforme nos mostra a Tabela 1:

14 ARIÉS, Philippe. Por uma história da vida privada. In: História da vida privada. Volume 3. Da Renascença ao século das luzes. (org.) Philippe Áries e Roger Chartier. São Paulo: Cia das Letras. 1991.

15 HABERMAS, Jürgen. Introdução: delimitação propedêutica de um tipo de esfera pública burguesa. In.: Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

16 FOUCAULT, Michel. Governamentalidade. In: Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal. 1979.

17 BURMESTER, , Pagina 118.

18 Termos da autora.

19 GUTIERREZ, Horácio. Crioulos e Africanos no Paraná, 1798-1830, In: Revista Brasileira de História. São Paulo. V.8 n° 16 mar/agosto 1988, pp. 161-188. A importação direta de escravos geraria uma taxa de masculinidade alta, não é este o caso pois a proximidade entre

Tabela 1: Distrib. da população do planalto curitibano em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	Abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	2.029	49,53	41,03	5	9,09	0,10	267	33,71	5,40	2.301	47
Feminino	2.065	50,40	41,76	9	16,36	0,18	212	26,76	4,28	2.286	46
Indeterminado	3*	0,07	0,06	41	74,55	0,82	313**	39,53	6,33	357	7
TOTAL	4.097	100	83	55	100	1	792	100	16	4.944	100

* Esse número refere 3 forros indicados na lista, sem menção de sexo;

** Esse número se refere a 51 menções de 'escravos pequenos' sem indicação de sexo.

Fonte: : Lista da Vila de Curitiba de 1772²⁰

Assim fica mais clara a intenção de demonstrar que no planalto curitibano o trabalho teve de ser desempenhado com mão-de-obra livre majoritariamente. Agregue-se a isto o fato de a economia ser em grande parte de subsistência, salvo os grandes produtores ressaltando a criação de gado bovino e em menor número o cavalariço, levando em conta o tropeirismo significativo nesta região. Com a leitura do documento fica claro este tipo de economia e a sua mão-de-obra utilizada, argumento que utilizo tendo em vista que do total de domicílios somente 22,25% possuem escravos, para comparação Vila Rica em 1804, os cativos estavam presentes em 40,9% dos domicílios²¹. Em um período posterior, 1804 e 1824 o percentual de domicílios com escravos era de 20,5% e 18,9%, no Paraná respectivamente²². A presença de escravos e administrados é mais significativa se observada domicílio a domicílio do que em uma observação numérica geral, dado os seus baixos valores dentro o total da população, ressaltando a participação ínfima dos administrados, conforme demonstrado na tabela anterior. Em resumo, a agricultura e a criação de animais são as atividades mais encontradas em 1772, tendo como carro chefe respectivamente o milho e o gado bovino.

Em um total de 26 bairros²³, ressaltarei a produção de nove deles como amostra, na continuidade da observação da população de 1772 e relações com a produção e mão de obra. A escolha destes deveu-se aos a necessária delimitação tanto da quantidade de dados a serem produzidos quanto como estes foram trabalhados.

20 Esta e todas as demais tabelas tem como fonte a Lista Nominativa de Habitantes de 1772.

21 MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999. pág. 67. Segundo o trabalho de Iraci Costa, em um total de 1753 domicílios, 717 possuíam cativos, população superior assim como a presença de cativos.

22 Segundo Horácio Gutierrez, citado em MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999. Estas percentagens foram obtidas nas vilas de Antonina, Guaratuba, Paranaguá, Castro, Curitiba, Lapa, Palmeira, Ponta Grossa e São José dos Pinhais. A lista que observo não inclui nenhuma localidade do litoral e inclui mais localidades no planalto e Campos Gerais.

23 Patrocínio de São José e Freguesia apesar de nomes diferentes foram agrupados em um só bairro neste estudo.

Tabela 2: Distribuição da população da Vila em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. Admin	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	113	48,09%	28,39%	0	0%	0,00%	54	36,49%	13,57%	167	41,96%
Feminino	122	51,91%	30,65%	0	0%	0,00%	46	31,08%	11,56%	168	42,21%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	15	100%	0,25%	48	32,43%	12,06%	63	15,83%
TOTAL	235	100%	59,05%	15	100%	0,25%	148	100,00%	37,19%	398	100%

Tabela 3: Distribuição da população do Rocio em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	77	41,85%	39,09%	0	0%	0,00%	14	38,46%	7,11%	82	41,62%
Feminino	107	58,15%	54,31%	0	0%	0,00%	8	61,54%	4,06%	115	58,38%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	0	0%	0,00%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL	184	100,00%	93,40%	0	0%	0,00%	22	100,00%	11,17%	197	100,00%

Tabela 4: Distribuição da população do Patrocínio de São Jose em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	22	53,66%	27,85%	0	0%	0,00%	17	48,57%	21,52%	39	49,37%
Feminino	19	46,34%	24,05%	0	0%	0,00%	4	11,43%	5,06%	23	29,11%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	3	100%	3,80%	14	40,00%	17,72%	17	21,52%
TOTAL	41	100,00%	51,90%	3	100%	3,80%	35	100,00%	44,30%	79	100,00%

Tabela 5: Distribuição da população da Freguesia [São Jose] em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	169	48,15%	41,73%	0	0%	0,00%	5	11,36%	1,23%	174	42,96%
Feminino	182	51,85%	44,94%	0	0%	0,00%	2	4,55%	0,49%	184	45,43%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	10	100%	2,47%	37	84,09%	9,14%	47	11,60%
TOTAL	351	100,00%	86,67%	10	100%	2,47%	44	100,00%	10,86%	405	100,00%

Tabela 6: Distribuição da população do Bacacheri e Atuba em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	57	45,60%	42,54%	0	0%	0,00%	2	22,22%	1,49%	59	44,03%
Feminino	68	54,40%	50,75%	0	0%	0,00%	5	55,56%	3,73%	73	54,48%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	0	0%	0,00%	2	22,22%	1,49%	2	1,49%
TOTAL	125	100,00%	93,28%	0	0%	0,00%	9	100,00%	6,72%	134	100,00%

Tabela 7: Distribuição da população do Barigui em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	92	51,69%	40,35%	0	0%	0,00%	13	26,00%	5,70%	105	46,05%
Feminino	83	46,63%	36,40%	0	0%	0,00%	21	42,00%	9,21%	104	45,61%
Indeterminado	3	1,69%	1,32%	0	0%	0,00%	16	32,00%	7,02%	19	8,33%
TOTAL	178	100,00%	78,07%	0	0%	0,00%	50	100,00%	21,93%	228	100,00%

Tabela 8: Distribuição da população do Tatuquara em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	66	46,81%	44,90%	0	0%	0%	3	50,00%	2,04%	69	46,94%
Feminino	75	53,19%	51,02%	0	0%	0%	2	33,33%	1,36%	77	52,38%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	0	0%	0%	1	16,67%	0,68%	1	0,68%
TOTAL	141	100,00%	95,92%	0	0%	0%	6	100,00%	4,08%	147	100,00%

Tabela 9: Distribuição da população do Palmital em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	63	46,32%	44,37%	0	0%	0,00%	0	0,00%	0,00%	63	44,37%
Feminino	73	53,68%	51,41%	0	0%	0,00%	1	16,67%	0,70%	74	52,11%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	0	0%	0,00%	5	83,33%	3,52%	5	3,52%
TOTAL	136	100,00%	95,77%	0	0%	0,00%	6	100,00%	4,23%	142	100,00%

Tabela 10: Distribuição da população do Arraial Queimado em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	17	40,48%	40,48%	0	0,0%	0%	0	0,00%	0,00%	17	40,48%
Feminino	25	59,52%	59,52%	0	0,0%	0%	0	0,00%	0,00%	25	59,52%
Indeterminado	0	0,00%	0,00%	0	0,0%	0%	0	0,00%	0,00%	0	0,00%
TOTAL	42	100,00%	100,00%	0	0,0%	0%	0	0,00%	0,00%	42	100,00%



Tabela 11: Distrib. da população de Campina Grande e Borda do Campo em 1772, por sexo e condição jurídica.

SEXO	CONDIÇÃO									TOTAL	
	Livres			Administrados			Escravos				
	abs	% na pop. livre	% na pop. total	abs	% na pop. administ	% na pop. total	abs	% na pop. escrava	% na pop. total	abs	%
Masculino	43	48,31%	38,05%	1	100%	0,88%	0	0,00%	0,00%	44	38,94%
Feminino	43	48,31%	38,05%	0	0%	0,00%	0	0,00%	0,00%	43	38,05%
Indeterminado	3	3,37%	2,65%	0	0%	0,00%	23	100,00%	20,35%	26	23,01%
TOTAL	89	100,00%	78,76%	1	100%	0,88%	23	100,00%	20,35%	113	100,00%

Observando a população livre destes bairros se observa a tendência da paridade entre os sexos com leve vantagem numérica para o sexo feminino, salvo no Patrocínio de São José, onde a vantagem é inversa. Sendo a população deste diminuta, existindo sete fogos indicados na lista sob a denominação do dito bairro. A grande presença proporcional de escravos neste trecho do bairro, próximo à metade da população, mas é necessário junta-la a população da Freguesia, onde as tendências indicadas equilibram-se. Tendências encontradas no Rocio e na Vila, este segundo merece destaque para a grande concentração de escravos (37,19%) na população. Isto é significativo se comparado às populações livres da Vila e Freguesia, a segunda sendo muito maior que a primeira, no entanto na Vila está concentrado um grande número de escravos. Isto deve ser relativizado na medida em que existem moradores da Vila que possuem posses em outros bairros, mas seus pertences são relacionados onde este habita. Este é o caso do Sargento-mor João Batista Dinis que além da propriedade na Vila possui “Mais outro Sitio dos Campos Geraes onde asiste o f.^o Ant.^o, e Fran.^{co}, e hum crioulinho, tem Egoas 30; Pastores 3; Potros de 2 annos 3; femeas d.^{tes} 2; Potros de anno 1; Carnr.^{os}, entre pequenos e grandes 20; Destas Egoas São Coatro mansas do Costeyo; Planta de milho alqr.^{es} 2 e m.^o; Proodus mãos 400; feijão produs alqr.^{es} 20.”²⁴. Também é o caso do Capitão Manoel Gonçalves de Sampaio, que “Posue huas cazas na V.^a mais hum Sitio das p.^{tes} da freg.^a de Saó Jozê”²⁵. Isto indica o cuidado que deve ser tomado no trabalho com os dados. Pois deste modo os quatro escravos do Capitão deveriam estar contabilizados na Freguesia de São José, e não contabilizados na Vila como estão.

É de se ressaltar também a forte presença dos administrados nestes bairros, a soma destes totaliza 28 indivíduos dos 55 mencionados na Lista, ou seja, 50,91% do total dos administrados mencionados em 1772 estão na Vila e em São José, e um na Campina Grande e Borda do Campo, nos demais bairros não há menção de administrados. Estes são mencionados como indeterminados, salvo no Patrocínio de São José, onde há duas administradas e um administrado. E são posse de apenas três indivíduos. São eles na Vila o Alferes Henrique Ferreira de Barros com 15 administrados, este também possui um casal de escravos. É um grande produtor de milho (400 mãos) e de feijão (70 alqueires), há a menção de que sua casa é de telha, o que indicaria a riqueza do Alferes. Em São José, João Gonçalves possui 10 administrados e mais quatro escravos, grande criador de gado com 240 cabeças de vacas e 10 de touros, mas as terras onde vive são Realengas, que segundo Bluteau²⁶ o verbete Realengo significa algo que pertence ao rei, assim as terras deste não lhe pertencem, provavelmente seja um tipo de concessão real com o intuito de povoar zonas periféricas. E Antonio João da Costa que possui 3 administrados²⁷, além destes existem também quatro escravos na mesma propriedade, mora em seu sitio e tem mais uma casa em Paranaguá e duas na Freguesia, poderia ser classificado como um produtor acima dos medianos por suas posses.

24 Lista Nominativa de Habitantes 1772.

25 Idem.

26 Vocabulário Portuguez e Latino. Dom Raphael Bluteau, 1712.

27 Apesar de estarem contabilizados como indefinidos na Tabela da População, na Lista do Word constam um administrado e duas administradas.

Estes dados se relacionados aos levantamentos de batismo de Schwartz²⁸ para Curitiba nos séculos XVII, XVIII e início do XIX, onde este defende a transição da mão-de-obra administrada para a cativa entre 1730 a 1750, indicariam as reminiscências do uso do índio para o trabalho nesta região fronteiriça. Regiões com este caráter segundo Schwartz obtinham retornos capitais limitados o que impediria o custeio de escravos africanos. O que é certo é que a fonte indica a maior utilização da mão-de-obra escrava em número muito superior a dos administrados. Apesar da pobreza, o “renascimento agrícola” de que fala Schwartz, ou a dinamização descrita por Luna e Klein possibilitaria com o passar do tempo uma maior possibilidade de aquisição de escravos. Assim “O setor rural fornecia a base de abastecimento que permitia a expansão da agricultura escravocrata de exportação e o crescimento dos centros urbanos”²⁹

Observando a população escrava observada nos bairros se apresenta de forma diminuta e até inexistente como o caso do Arraial Queimado, a concentração maior de escravos está na Vila, Rocio, Patrocínio de São José, Freguesia, Barigui e Campina Grande/Borda do Campo, com a ocorrência de mais de 20 escravos em cada, em uma observação mais próxima a presença de escravos nos domicílios destas vilas nos mostram uma maior concentração de escravos na Vila, com predomínios de fogos com escravos, o que se repete no Patrocínio de São José, mas com apenas um domicílio a mais de vantagem sobre os domicílios que não apresentam escravos. As tabelas 12 a 21 a seguir demonstram a presença de escravos nos domicílios dos três bairros observados:

Tabela 12– Distribuição dos domicílios com escravos da Vila, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	31	67,39%
sem escravos	15	32,61%
TOTAL	46	100,00%

Tabela 13 – Distribuição dos domicílios com escravos do Rocio, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	5	14,71%
sem escravos	29	85,29%
TOTAL	34	100,00%

Tabela 14 – Distribuição dos domicílios com escravos no Patrocínio de São Jose, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	4	57,14%
sem escravos	3	42,86%
TOTAL	7	100,00%

Tabela 15 – Distribuição dos domicílios com escravos ‘na Freguesia [de São Jose], 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	15	24,59%
sem escravos	46	75,41%
TOTAL	61	100,00%

28 SCHWARTZ, Stuart. Escravos roceiros e rebeldes. Bauru SP.:EDUSC. 2001

29 Idem pág. 138 e 139.

Tabela 16 – Distribuição dos domicílios com escravos do Bacacheri e Atuba, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	2	8,70%
sem escravos	21	91,30%
TOTAL	23	100,00%

Tabela 17 – Distribuição dos domicílios com escravos do Barigui, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	12	34,29%
sem escravos	23	65,71%
TOTAL	35	100,00%

Tabela 18 – Distribuição dos domicílios com escravos no Tatuquara, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	2	7,69%
sem escravos	24	92,31%
TOTAL	26	100,00%

Tabela 19 – Distribuição dos domicílios com escravos no Palmital, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	2	8,00%
sem escravos	23	92,00%
TOTAL	25	100,00%

Tabela 20 – Distribuição dos domicílios com escravos no Arraial Queimado, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	0	0,00%
sem escravos	7	100,00%
TOTAL	7	100,00%

Tabela 21 – Distrib. dos domicílios com escravos em Campina Grande e Borda do Campo, 1772.

Tipo	Fogos	
	Número	% no bairro
com escravos	1	6,25%
sem escravos	15	93,75%
TOTAL	16	100,00%

Reforçando, a concentração de escravos na Vila deve ser observado com ressalvas já mencionadas, sendo 31 dos 46 domicílios que mencionam presença de escravos. Disto também, independente das ressalvas sobre menção de escravos em propriedades exteriores a Vila dos moradores desta, mostra a maior riqueza destes moradores em relação pelo menos dos bairros estudados aqui, e acredito não ser diferente aos demais bairros. A respeito da concentração de escravos, na totalidade da lista o índice de Gini é de 0,274 enquanto que o calculado para o ano de 1804 para toda a Capitania de São Paulo era de 0,52. Se for observado somente os nove bairros o

índice pouco se modifica, 0270. Nestes locais também se pode construir a conexão desta presença da mão-de-obra com as atividades econômicas, pelo menos as mais significativas, o milho e o gado.

Mãos	fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção	24	10	14	30	21%
até 100	5	1	4	1	1%
de 101 a 200	7	0	7	39	27%
de 201 a 300	2	0	2	13	9%
de 301 a 400	4	0	4	39	27%
de 401 a 600	1	0	1	24	16%
Total	43	15	28	146	100%

Cabeças	Fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção	23	13	10	27	17%
até 10	10	2	8	16	10%
de 11 a 20	5	0	5	19	12%
de 21 a 50	2	0	2	16	10%
de 51 a 100	4	0	4	48	30%
de 101 a 200	1	0	1	24	15%
mais de 200	1	0	1	10	6%
Total	46	15	31	160	100%

É significativo notar a presença importante percentualmente tanto no cultivo de milho quanto na criação de gado da Vila em fogos onde não existe menção destas produções. No cultivo de milho na Vila os produtores na faixa de 101 a 200 mãos, e de 301 a 400 mãos a participação percentual é a mesma, 27%. Claro que a dispersão dos escravos nos domicílios da faixa de 101 a 200 mãos é maior, assim quanto maior a produção, menor o número de propriedades, e mais concentrados estão os escravos. Na criação de gado na faixa de 51 a 100 cabeças é que estão presentes a maioria dos escravos, 48 escravos em 4 domicílios, 30% dos escravos encontrados na Vila em domicílios que a criação de gado está presente. Mas certamente a maior concentração de escravos está nas faixas de 101 a 200 cabeças e mais de 200, onde em cada faixa há somente um domicílio, na primeira estão 24 escravos, 15%, e na segunda 10 escravos, 6% dos envolvidos em domicílios com criação de gado. No domicílio com 24 escravos (entre pequenos e grandes) há criação significativa também de cavalos e carneiros além da produção também em grande escala de milho e feijão. Nestes levantamentos não foram contemplados estes cruzamentos de informação que certamente são muito ricos.

Tabela 24 - produção de milho no Rocio em 1772					
mãos	Fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção	4	2	2	8	36%
até 50	10	10	0	0	0%
de 51 a 100 ³⁰	18	16	2	11	50%
de 101 a 200	2	1	1	3	14%
total	34	29	5	22	100%

No Rocio quanto ao cultivo de milho, o mais importante a ressaltar é a inexistência de escravos nos 10 domicílios que produzem até 50 mãos de milho, o que reforça a idéia da mão-de-obra livre de caráter familiar nas regiões fronteiriças, também significativo disto é na faixa seguinte (de 51 a 100 mãos de milho) os fogos com até 70 mãos de produção não mencionam a presença de escravos.

Tabela 25-criação de gado no Rocio em 1772					
cabeças	fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção	20	19	1	1	5%
até 30	13	10	3	14	64%
mais de 30 ³¹	1	0	1	7	32%
total	34	29	5	22	100%

Em comparação com a Vila, o Rocio não é significativo na criação de gado, não sendo muito difundida esta atividade, mas a concentração de escravos talvez seja em decorrência disto. O único domicílio com mais de 30 cabeças acumula 270 das 419 cabeças de gado bovino mencionadas para o Rocio conforme a Lista de 1772.

Tabela 26 - criação de cavalos no Rocio em 1772					
cabeças	fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção	13	12	1	1	5%
até 5	15	15	0	0	0%
de 6 a 15	4	2	2	11	50%
de 15 a 100	1	0	1	3	14%
de 101 a 130 ³²	1	0	1	7	32%
total	34	29	5	22	100%

Porém como demonstra a tabela 15, a criação de cavalos é atividade mais difundida no Rocio, onde os menores, mas mais numerosos criadores (15 fogos) não possuem escravos.

30 Os domicílios com produção de até 70 mãos de milho não mencionam escravos.

31 São 419 cabeças de gado no Rocio, o único fogo com mais de 30 tem 270 cabeças

32 O possuidor de 130 cavalos é o mesmo das 270 cabeças de gado.

mãos	fogos	sem escravos	com escravos	número de escravos	%
sem menção ³³	20	17	3	7	8%
até 20	11	10	1	2	2%
de 21 a 50	23	18	5	11	13%
de 51 a 100 ³⁴	15	4	11	64	76%
total	69	49	20	84	100%

Nos fogos de pequena produção o número de escravos é mínimo, provavelmente se utilizem dos membros da família como mão de obra, somente acima de 50 mãos de milho é que a concentração de escravos por fogos cresce. Comparado com a Vila e com o Rocio a produção de milho em mãos é inferior, mas a concentração de escravos é grande nos maiores domicílios produtores, em 11 domicílios existem 64 escravos, 76% do percentual dos escravos relacionados nos fogos com produção de milho. Nestes domicílios também é significativa a participação de administrados, 16 são mencionados, 29,09% de todos os administrados do planalto.

cabeças	fogos	sem escravo s	com escravos	número de escravos	%
sem menção	27	25	2	4	5%
até 10	16	15	1	2	2%
de 11 a 20	9	4	5	11	13%
de 21 a 30	6	2	4	25	30%
de 31 a 50	3	1	2	11	13%
de 51 a 100	5	1	4	23	27%
de 101 a 250 ³⁵	2	0	2	8	10%
Total	68	48	20	84	100%

Há que se ressaltar que a diferença entre os intervalos de produção são menores, mas na medida em que aumentam a quantidade de cabeças diminuem o número de domicílios com criação de gado em São José.

Os produtos mencionados como produção, ou estimativa de produção nos domicílios, não são tão difundidos pois num total de 264 domicílios, os bairros observados, se encontra menção de gado em 122, de equinos em 114, de bestas em 35, de caprinos em 35 e suínos em 6 domicílios. E para a agricultura, um pouco mais difundida, a menção de produção de milho ocorre em 196 fogos, de feijão em 137, de trigo em 35 e de fumo em 16, obviamente que os domicílios produzem mais de um produto em sua maioria, sendo este o padrão de domicílio para esta lista. Porém existem 42 domicílios, dentre os nove bairros, onde não há menção de produção ou criação alguma nesta mesma amostra, destes 18 não possuem ofício discriminado, um vive de favor e outro vive de esmolas. Dos que possuem ofício e não é mencionado produção nenhuma no seu domicílio são três sapateiros, três alfaiates, três ferreiros, um pedreiro, um mineiro, um torneiro e um porteiro, quatro vivem de seus negócios, dois de suas agências e mais dois de jornadas. Existem aqueles que criam ou plantam, mas também tem seu ofício, mas estes não foram contemplados neste estudo.

Os dados estão expostos, mas não trabalhados de maneira a serem retiradas todas as possibilidades, a mineração presente em São José levantada não coube neste texto, nem a exígua,

33 Dentre estes há um fogo com 10 administrados.

34 Nesta faixa há dois fogos que totalizam 6 administrados.

35 Existem 10 administrados no fogo com 250 cabeças de gado.



porém existente produção de erva mate, muito menos o trabalho não atrelado ao campo, os ofícios mencionados em determinados fogos, e ainda os externos ao mundo do trabalho, os vadios, os que vivem de esmolas, vivem em terras alheias onde plantam, os trabalhadores do caminho do porto. As armas de fogo presentes em parte significativa dos fogos em São José. Não posso esconder o desapontamento por não trabalhar tantos assuntos e não explorar o suficiente os trabalhados, pois este é um trabalho em andamento, e até o momento estes foram os dados trabalhados.

Este documento, lista de 1772, traz diversas informações que podem levar ao melhor conhecimento da vida material do final do século XVIII no território que originaria o Paraná posteriormente. Acredito que as características dos demais bairros não difiram muito das tendências até agora apresentadas, de concentração na agricultura e criação de animais com diminuta mão de obra, com a maioria dos proprietários com plantel de 1 a 5 escravos. Assim os indígenas não tem significação como mão-de-obra, salvo em alguns domicílios. Os escravos estão presentes em planteis pequenos, sobretudo se comparados aos planteis das regiões de grande produção para exportação, são parcela importante do mundo do trabalho, mas acredito que a maior parte da mão de obra se encontra dentro das famílias, em produções para a subsistência destas, e segundo Schwartz este tipo de produção serviu de estrutura para centros urbanos e áreas de exportação. Sobretudo numa sociedade em que a privacidade e o trabalho ganham espaço como configuradoras desta.



“DAÍ E VOS SERÁ DADO”: BENFEITORES DO MOSTEIRO DE SÃO BENTO DO RIO DE JANEIRO – SÉCULOS XVI - XVIII

Jorge Victor de Araújo Souza
Doutorando em História UFF - Bolsista CNPq

Resumo: O objetivo desta comunicação é apresentar os principais doadores do mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro e analisar as relações dessa elite com a instituição. Instalado no Rio de Janeiro no final do século XVI, o mosteiro de São Bento tornou-se um dos maiores proprietários de terras, imóveis e escravos da capitania. Parte significativa destes bens veio de doações dos denominados “benfeitores”. Pretende-se demonstrar que a montagem do patrimônio monástico extrapolou uma simples troca envolvendo a garantia de uma “boa morte” para o doador. Casos como o de Esméria Pereyra de Lemos que doou para o mosteiro, em 1746, “terras na ponta de São Gonçalo com casas, barcos, negros e benfeitorias”, são exemplares. As principais documentações serão as escrituras de doações que vinham com condições bem definidas a respeito dos enterramentos dos benfeitores.

Palavras-chave: Mosteiro de São Bento; Rio de Janeiro; elites.

Abstract: The objective of this communication is to present the main givers of the Saint Benedict Monastery of Rio de Janeiro and to analyze the relations between this elite and the institution. Founded in Rio de Janeiro at the end of XVI century, the monastery became one of the biggest owners of land and slaves of the city. A significant part of these goods lode of donations from the called "benefactors". It is intended to demonstrate that the assembly of the monastical patrimony surpassed a simple exchange involving the guarantee of a "good death" for the giver. Example such as: 1746 Esméria Pereyra de Lemos that had donated in 1746 "lands in São Gonçalo with houses, boats, blacks and improvements", to the monastery are notorious. The main analysed documentations will be the registers of donations containing all the conditions about the burials of the benefactors.

Key-words: Saint Benedict Monastery; Rio de Janeiro; elites.

O viajante Juan Francisco de Aguirre esteve no Rio de Janeiro em 1782 e notou a riqueza do mosteiro de São Bento, informando que ali viviam trinta monges, apesar da capacidade de abrigar cem homens. De acordo com o relato de Aguirre, o mosteiro possuía mil e duzentos escravos, incluindo os que trabalhavam nas fazendas da ordem¹. Dez anos depois, outro viajante, desta vez o inglês George Leonard Stauton, que fazia parte da embaixada de Lorde Macartney à China, destacou que os beneditinos eram hospitaleiros com os estrangeiros e que tinham em torno de mil escravos². Não obstante o conhecido exagero que os viajantes estrangeiros davam a alguns aspectos da sociedade que visitavam, suas impressões constituem um indicador relevante da riqueza do mosteiro, ainda mais se confrontados com contas do próprio cenóbio. De fato, em 1833 o abade José Policarpo de Santa Gertudes contabilizava mil e noventa e sete escravos em posse do mosteiro do Rio, data em que somente na fazenda de Campos dos Goitacazes, os beneditinos possuíam quinhentos e quarenta e seis cativos³. Sabendo que a posse de escravos era um importante indicador de riquezas, pode-se inferir o montante da fortuna beneditina.

O mosteiro beneditino do Rio de Janeiro, no final do século XVIII, era um dos maiores donos de escravos, engenhos, terras e imóveis da capitania. Quem pagou pela montagem de tal patrimônio? Quais foram os possíveis vínculos dos ditos “benfeitores” e a Ordem Beneditina? São questões que nortearão este artigo.

1 Apud. FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (Org.). *Visões do Rio de Janeiro Colonial – Antologia de textos (1531 – 1800)*. Rio de Janeiro: EDUERJ: J. Olympio, 1999. p. 154.

2 *Ibidem*, p. 205.

3 FAZENDA, José Vieira. *Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. (VOL 2)*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1921. p. 114.



O Concílio de Trento (1545-1563), que buscou redefinir o *modus vivendi* católico, tinha terminado há pouco quando, entre 1566 e 1570, os mosteiros beneditinos portugueses passaram por mudanças⁴. As reformas, na esteira das tridentinas, foram implementadas por Bulas do Papa Pio V (1504-1572). Elas buscaram reforçar a observância a Regra de São Bento e determinaram a união dos cenóbios em uma congregação. O mosteiro de Tibães, na região de Braga, ficou sendo o centro da recém criada Congregação Portuguesa.

Em 1581, no quarto Capítulo⁵ da Congregação do Mosteiro de São Bento, realizado em Lisboa, ficou decidido que seriam mandados monges para a cidade de Salvador, onde fundariam o primeiro mosteiro da América portuguesa⁶. No mesmo século, outros mosteiros foram instalados além-mar⁷. É no mínimo intrigante o fato de que esses foram os únicos cenóbios beneditinos fora da metrópole em todo o Império português⁸. Localizado em um monte rente à Baía de Guanabara e de frente para a Ilha das Cobras, o mosteiro do Rio de Janeiro, dedicado inicialmente a Nossa Senhora da Conceição e, posteriormente, colocado em devoção a Nossa Senhora de Montesserrate, foi instalado em 1590 e elevado à abadia em 1596.

A congregação beneditina em Portugal bancou a instalação dos monges na América portuguesa? Não, não parece ter sido o caso. Os beneditinos vieram para o Brasil sem apoio financeiro da Ordem em Portugal. Como afirmamos, os mosteiros portugueses acabavam de passar por um processo de integração. Muitos mosteiros em Portugal estavam saindo de uma profunda crise financeira e moral, pois os abades que os governavam eram comendatários e diversas vezes não eram sequer religiosos, ou seja, não mantinham compromissos pios com a Ordem, mas com os próprios bolsos⁹. Tão pouco a coroa financiou o empreendimento dos beneditinos. É preciso lembrar que no período inicial de instalação dos monges fora da metrópole, a coroa portuguesa

4 Deve-se levar em consideração que a sessão XXV do Concílio tinha como título “Dos Regulares e das Freiras”. Seus vinte e dois capítulos ditavam diretrizes ao modo de vida dos regulares. Cf. O Sagrado, Ecumênico e Geral Concílio Tridentino em Latim e Português. Lisboa: Oficina de Antonio Rodriguez Galhardo, 1808.

5 Os Capítulos Gerais eram grandes assembleias da congregação que se realizavam de três em três anos com a presença do Abade Geral, Abades, Priores, definidores, visitantes e procuradores. Esses capítulos foram responsáveis pela consolidação e renovação da vida monástica no Império Português. Era neles que se elegiam os abades.

6 Estande B Prateleira 8 - Atas do 4º Cap. Geral (1581) fl. 60. AMSBRJ.

7 Rio de Janeiro (1585), Olinda (1590), Paraíba (1596) e São Paulo (1598). Cf. BOSCHI, Caio. As missões no Brasil. In: BETHENCOURT, F.; CHAUDHURI, K. (Dir.). História da expansão portuguesa. Navarra: Círculo de Leitores, 1998. v.2. p. 399. Todavia, estas datações variam de obra para obra. Para d. Joaquim G. de Luna o mosteiro do Rio foi implantado entre 1586 a 1589. Já para Dom José Lohr Endres esta data da fundação de fato foi em 1593. Baseado em uma crônica de 1646, D. Mateus Rocha informa que a fundação do mosteiro no Rio foi em 1590. O importante é que dá-se para concluir que a fundação do mosteiro se deu no final do século XVI. LUNA, D. Joaquim G. de. Os monges beneditinos no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Lumen Christi, 1947. p. 109; ENDRES, D. José Lohr. A ordem de São Bento no Brasil quando província (1582-1827). Salvador: Editora Beneditina, 1980, p. 57; ROCHA, Dom Mateus Ramalho. O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (1590-1990). Rio de Janeiro: Stúdio HMF, 1991. p. 28.

8 Provavelmente isso ocorreu pela tardia formação das abadias beneditinas portuguesas em uma congregação.

9 Antes da reforma das abadias portuguesas, os mosteiros eram governados por abades comendatários. Esses abades eram superiores nomeados pelo rei ou pela Santa Sé, sem serem membros da comunidade e muitas vezes sem serem nem mesmo clérigos. Os “comendatários” são responsabilizados, pelos cronistas beneditinos, por uma crise monástica no século XV, em Portugal. Vale destacar que o capítulo XXI da sessão XXV do Concílio tridentino clamava que “Os mosteiros se dem aos Regulares. As cabeças das Ordens a ninguém se dem em Comenda”.



estava anexada a coroa de Espanha¹⁰ e o investimento em missões no ultramar era destinado, principalmente, a Ordem dos Jesuítas e a outras localidades¹¹.

Nota-se que a montagem do patrimônio monástico no Rio de Janeiro não contou com a ajuda financeira da instituição em Portugal e nem da coroa. A pergunta então se desloca: quem na capitania teria condições de bancar a estruturação física da Ordem? Analisando o livro de Tombo da comunidade beneditina e testamentos existentes em seu arquivo pode-se vislumbrar um grupo de doadores.

Um dos primeiros doadores, sem dúvida também um dos mais importantes, foi Diogo de Brito Lacerda. Nascido provavelmente em Beja, no ano de 1555, Diogo de Brito chegou ao Rio de Janeiro em 1573, ano em que seu pai, Manuel de Brito solicitou sesmarias ao governador Cristóvão de Barros. Atendendo ao pedido, o governador concedeu um trecho de “tudo aquilo que achar que até o presente tem aproveitado que parte por um ribeiro que está de longo da banda da cidade e da outra banda sai ao mar e pela cabeceira com a roça do padre Antônio Fernandes para um filho seu de nome Diogo de Brito que ora novamente lhe veio”¹². A localidade seria denominada Prainha e incluía um morro posteriormente denominado São Bento. Manuel de Brito e sua esposa, doaram o terreno para que a ordem beneditina erguesse ali o seu mosteiro. Essa doação foi confirmada por seu filho Diogo, em 1590. Diogo de Brito Lacerda e sua mulher, Tomázia de Vasconcelos, foram enterrados no chão da igreja do mosteiro, onde até hoje se encontra uma belíssima laje brasonada.

Na montagem de seu patrimônio, o mosteiro contou basicamente com dois tipos de doações; em um primeiro momento foi maior a doação de terras, gados e escravos e num segundo momento, de intensidade na urbanização da capitania, recebeu vários imóveis e terrenos na área urbana¹³. Estas últimas doações foram responsáveis por uma das maiores formas de rendimentos do mosteiro na segunda metade do século XVIII – aluguéis e aforamentos, que entre 1763 e 1766 renderam ao mosteiro a pequena fortuna de 12:574\$170. Doações como as de Catarina de Almeida, filha de Antônio Rodrigues de Almeida – Cavaleiro Fidalgo da Casa de El Rei e Escrivão da Câmara do Rio de Janeiro –, natural de Monte-Mor, o Novo e falecido em 1587. Catarina, solteira e sem descendentes, doou para o mosteiro, em 1658, uma morada de casas térreas na rua direita com mais duas braças de terras contíguas às mesmas¹⁴.

O que significava doar terras no Rio de Janeiro na virada do século XVI para o XVII? Essa pergunta necessita de uma breve descrição da situação econômica da capitania neste período e da idéia do valor de algo fundamental para montagem de um empreendimento agrário, ou seja, a terra propriamente dita.

Como destacou o historiador Antônio Carlos Jucá de Sampaio, somente a localização geográfica, extremamente estratégica para garantir a dominação do Império português na América, não explica a importância econômica que teria o Rio de Janeiro¹⁵. O início do processo se deve ao

10 Questões político-religiosas são extremamente complexas nesta conjuntura, mas vale lembrar que pelo menos no que diz respeito à Ásia, em 1608, o papa Paulo V revogou o monopólio português, autorizando os missionários espanhóis em seu lugar. BOXER, Charles. O Império marítimo português, 1415-1825. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 246.

11 Cf. RAMINELLI, Ronald. Império da fé: ensaio sobre os portugueses no Congo, Brasil e Japão. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 225-247.

12 BELCHIOR, Elysio de Oliveira. Conquistadores e povoadores do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora. p.268.

13 Para um mapeamento dos bens dos beneditinos no perímetro urbano, cf. FRIDMAN, Fania. Donos do Rio em nome do Rei: uma história da Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Garamondi, 1999. A propriedade santa: o patrimônio da Ordem de São Bento na cidade do Rio de Janeiro, p. 55-82.

14 VI Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Lumen Christi, 1984. p. 244.

15 SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 58.



domínio territorial a custo do extermínio e/ou expulsão dos índios que habitavam a região e também os combates aos denominados “invasores estrangeiros”. As principais expedições foram articuladas por Mém de Sá, terceiro governador-geral do Brasil. Ele comandou a ofensiva contra franceses que contavam com índios tamoios como aliados. A definitiva expulsão dos franceses, em 1567, contou com a aliança dos portugueses com índios temiminós, liderados por Araribóia. Estes e outros embates dos portugueses seriam considerados e cobrados como serviços prestados ao Rei. Estes serviços, por sua vez, seriam pagos com mercês, principalmente em forma de títulos e distribuição de sesmarias. Os membros dos grupos que fizeram parte destas expedições se autodenominaram “conquistadores”. De acordo com João Fragoso, a primeira elite senhorial da capitania foi formada por descendentes destes “conquistadores” e utilizou este fato para angariarem prestígios¹⁶. Um ponto extremamente relevante, no que se conseguiu levantar até o momento, é que os primeiros doadores de bens ao mosteiro saíram destes grupos e de seus descendentes. Nesse período de conquista, confirmando o pagamento de favores a Coroa, foram concedidas cento e quinze sesmarias entre 1561 e 1570, o dobro das duas décadas subseqüentes¹⁷. Entretanto, quando os beneditinos chegaram ao Rio de Janeiro, já tinham sido distribuídas duzentas e quatorze sesmarias¹⁸, o que não significava o mesmo número de rendeiros, já que existia uma grande concentração de terras nas mãos de poucos sujeitos e de um punhado de famílias¹⁹.

Doava-se algo de valor, mas qual era realmente sua importância? Para analisar esta valoração deve-se levar em consideração que a terra é antes de tudo “um elemento da natureza inexplicavelmente entrelaçado com as instituições do homem”²⁰. Como destacou Fragoso, a montagem da economia de *plantations* no Rio de Janeiro aconteceu concomitantemente com a alta do preço do açúcar no mercado internacional. Na esteira desta afirmação, o autor apontou o significativo aumento do número de fábricas de açúcar na região, que de três engenhos em 1583 passou para sessenta em 1629²¹. Obviamente, a procura por terras também aumentou assim como seu valor.

Cabe salientar que a historiografia brasileira tendeu a considerar a existência de enormes trechos de terras livres na América portuguesa, prontas para serem apropriadas por afoitos conquistadores, como um fato dado. Sheila de Castro Faria aponta essa tendência, que a seu ver fez com que se acreditasse que a terra, por sua abundância, fosse algo que pouco valia: “a terra não era portanto, um bem ilimitado e, muito menos acessível a todos. A aquisição de sesmarias era restrita aos que possuíam certas regalias que os diferenciavam de outros, incluindo aí o apoio da administração portuguesa”²². A autora assinala que as redes de solidariedade e poder cerraram fileiras, impossibilitando o livre acesso a terra. Segundo ela, as terras mais bem situadas geograficamente eram as que despertavam a cobiça dos primeiros “conquistadores”. Mas o que vinha a ser uma terra geograficamente bem situada?

16 Cf. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Topoi – Revista de História, n.º. 1, p. 45-122, PPGHIS/UFRJ, Rio de Janeiro, 2000.

17 SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Niterói. 1990. 415 f. UFF. Tese de doutorado. Departamento de História. p. 324.

18 Ibidem.

19 Ibidem. p. 334.

20 POLANYI, Karl. A grande transformação – As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1988. p. 181.

21 FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Op. cit. p. 45.

22 FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998. p. 125.



Um fator preponderante na valorização de um trecho de terra era sua proximidade com um rio, o que facilitava o trânsito do sertão para a Baía da Guanabara. No caso da ocupação do sertão do Rio de Janeiro, Francisco Carlos Teixeira destacou que havia uma clara preferência por vales fluviais navegáveis, por exemplo, em Inhaúma, Magé e Iguassú²³. Além de facilitador no transporte, o rio era um item importante se o proprietário desejasse introduzir currais de gado²⁴. Antonil apontou a ligação intrínseca entre a criação de gado e a proximidade dos pastos com rios²⁵. Outro fator que valorizava um trecho de terras era a possibilidade de se extrair lenha de suas cercanias²⁶.

Além do retorno financeiro que a exploração da terra podia oferecer, devemos levar em consideração que no Antigo Regime sua posse servia como extraordinário elemento de distinção social²⁷. Alcântara Machado, seguindo passos dados por Oliveira Viana, foi um dos primeiros autores a refinar a noção de valor para terras na América portuguesa, apontando a questão social que envolvia a posse de latifúndios: “nele é que se traçam as esferas de influência; é ele que classifica e desclassifica os homens; sem ele não há poder efetivo, autoridade real, prestígio estável”. Alcântara Machado conseguiu perceber as lógicas que se escondiam por trás dos números: “O lucro não é o único incentivo às explorações agrícolas. O que se procura antes de tudo é a situação social que decorre da posse de um latifúndio, as regalias que dele provem, a força, o prestígio, a respeitabilidade”²⁸. São as mesmas lógicas notadas por João Fragoso e Manolo Florentino e que transformavam grandes comerciantes em senhores de engenho ou rentistas urbanos²⁹. Enfim, a posse de terras possuía um forte sentido aristocratizante. O uso que se fazia delas potencializava esse sentido, como perspicazmente entendia Antonil: “o ser senhor de engenho é título que muitos aspiram, porque traz consigo o ser servido, obedecido e respeitado de muitos”³⁰.

A doação de terras a mosteiros e conventos amplificava este atributo de grandeza social, um ato que remontava a Idade Média³¹. Em Portugal são inúmeros os exemplos de doações a igrejas, conventos e mosteiros que vinham de nobres e da própria realeza, os famosos “coutos”³². As cartas de couto podem ser consideradas cartas de foro que criavam e defendiam terras e privilégios das instituições eclesiásticas:

doar aos clérigos e monges revestia um aspecto de grandeza moral, dado que eles, enquanto interlocutores do divino, funcionavam para os doadores como uma espécie de garantes mediáticos da proteção de forças

23 SILVA, Francisco Carlos Teixeira. Op.cit. p. 325.

24 Gilberto Freyre atentou para a importância dos rios na fixação do homem à terra e da valorização dos espaços irrigados. FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala. Introdução à história patriarcal do Brasil – 1. Rio de Janeiro; São Paulo: Editora Record, 2000. p. 98-99.

25 ANTONIL, João André. Cultura e opulência do Brasil. São Paulo: Melhoramentos, 1976. p. 199.

26 Ibidem. p. 77.

27 Karl Polanyi aponta que na França, até a época da Revolução, a propriedade fundiária era uma fonte de privilégios sociais. POLANYI, Karl. Op.cit. p. 83.

28 MACHADO, Alcântara. Vida e morte do Bandeirante. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1965. p. 41.

29 FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo G. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 - c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

30 ANTONIL, João André. Op. cit. p. 75.

31 MARTINS, Rui Cunha. Patrimônio, parentesco e poder. O mosteiro de Semide do século XII ao século XV. Lisboa: Escher, 1992; PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor. Os patronos do mosteiro de Grijó (evolução e estrutura da família nobre nos séculos XI a XIV). Ponte de Lima: Edições Carvalho de Basto, 1995; AMORIM, Inês. O mosteiro de Grijó. Senhorio e propriedade: 1560-1720 (formação, estrutura do seu domínio). Braga: S/D, 1997.

32 Entre os grandes doadores aos mosteiros beneditinos em Portugal encontram-se o Conde D. Henrique e D. Teresa, que em 1110 doaram ao mosteiro de Tibães terras adjacentes à abadia e outorgaram uma carta de Couto de algumas léguas. Em 1135, D. Afonso Henriques concedeu o Couto de Donim, entre Guimarães e Braga.



sagradas. Deste modo, clérigos e monges (igrejas e mosteiros), em termos econômico-políticos, tornavam-se também senhores e eram assimilados a nobreza e, como tais, tratados socialmente³³.

Percebe-se que em Portugal a prática de doar a instituições religiosas era extremamente dignificante. O que o autor chama de “grandeza moral”, nada mais é do que a distinção social que o doador ganhava em seu ato. Detalhe interessante é que o autor fala de uma assimilação dos mosteiros por parte da nobreza em Portugal. A posse de terras e sua exploração garantiam esse *status* social.

As grandes doações para montagem do patrimônio do mosteiro foram de terras, gado, imóveis e escravos. Entre doadores de terras para o mosteiro encontra-se Jorge Ferreira conquistador do Rio de Janeiro, ao lado de Estácio de Sá, Cavaleiro Fidalgo da Casa Real e Capitão-mor de São Vicente. Em 1591 doou aos beneditinos uma ilha no rio Iguassú e mais trezentas braças sertão adentro. Sua filha, Marquesa Ferreira, esposa de Cristóvão Monteiro, Ouvidor da cidade de 1568 a 1572, Cavaleiro fidalgo da Casa Real e também um dos conquistadores do Rio de Janeiro, doou, em 1596, meia légua de terras em Iguassú com fazenda, roças, pomares e casas de telhas. Em 1602, Dom Francisco de Souza, nomeado Governador Geral do Brasil em 1590, confirmou doações feitas ao mosteiro por Cristóvão Monteiro e seus descendentes³⁴.

No final do século XVI e ao longo do XVII o mosteiro recebeu constantemente doações de pessoas influentes. Em março de 1625, João de Moura Fogaça, Capitão-mor, Ouvidor geral e lugar tenente da Condessa de Vimieiro, donatária da capitania de São Vicente, doou ao mosteiro terras em Parati³⁵. Sobre ele pesava suspeita de ser cristão-novo³⁶. Já Belchior Tavares exercia o ofício de tabelião e doou em 1612 duas léguas de terra perto do rio Guandu, para que o mosteiro montasse currais de gado³⁷. Diogo Martins Mourão, casado com Francisca de Serrão Toar e filho de um dos fundadores da cidade, doou em 1627 uma légua de terras em Maricá³⁸. Antonio Pinto, um dos sete capitães de Campos dos Goitacazes e sua mulher Margarida Baldes doaram ao mosteiro, em 1646, metade de suas terras na região. Em 1653, o mosteiro já tinha condições de adquirir do mesmo Antonio Pinto, quatro sítios e oito novilhos pelo valor de 250\$000³⁹. Doações como as que fizeram Pedro Luis Ferreira, oficial da Câmara em 1599, provedor da Fazenda Real em 1619 e vereador em 1635. Pedro Ferreira doou ao mosteiro em 1622 terras em Parati, medindo cerca de “duzentas e tantas braças”⁴⁰. Seu filho, João Ferreira, tornou-se monge beneditino em 1619⁴¹, tendo como testemunhas em sua inquirição ninguém menos do que Salvador Correia de Sá e Aleixo Manuel, outro doador de terras ao mosteiro. As terras doadas por Pedro Ferreira foram vendidas pelo mosteiro nos anos de 1774 e 1779. Como se nota os doadores pertenciam a determinadas elites e alguns eram representantes da governança. Assim era traçada uma rede em torno do cenóbio.

33 DIAS, Geraldo José Amadeu Coelho. Na variedade dos foros, a singularidade dos coutos beneditinos: generosidade régia e poder monástico. Revista de Guimarães, n 106, 1996, p. 280.

34 VI Livro do tomo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Op. cit. p. 236.

35 Ibidem, p. 242, 259 e 323.

36 Ver genealogia de cristãos-novos em: SILVA, Lina Gorenstein Ferreira da. Heréticos e impuros: a Inquisição e os cristão-novos no Rio de Janeiro (século XVIII). Rio de Janeiro: Secretária Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de editoração, 1995. p. 164.

37 VI Livro do tomo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Op. cit. p. 225 e 322.

38 Ibidem, p. 239.

39 Ibidem, p. 260 e 277.

40 Ibidem, p. 242, 259 e 323.

41 Frei Plácido da Cruz.



No mosteiro de São Bento, existia uma economia de troca envolvendo os ritos fúnebres e as doações dos grandes senhores, prática que remonta a Idade Média⁴². Doavam-se terras e bens em troca de um “enterro descente” em local sagrado. Na igreja do mosteiro destacam-se duas sepulturas na nave, ambas com lajes brasonadas. Suas inscrições explicitam a prática de que falamos: “Sepultura da *doadora* Da. Vitoria de Sá – Falleceu aos 26 de agosto de 1667” e “Sepultura do *doador* Diogo de Brito de Lacerda e seus herdeiros”. A primeira, sobrinha de Estácio de Sá, foi responsável por doar ao mosteiro terras no limite do que hoje é o bairro de Jacarepaguá e o segundo, como se disse, é ninguém menos do que o responsável pela doação do terreno onde está o mosteiro. Seus túmulos perpétuos são retribuições do mosteiro por suas doações.

As escrituras de doações vinham com condições bem específicas a respeito dos enterramentos dos “benfeitores”. Esméria Pereyra de Lemos, viúva de Domingos Ferreira Moniz, doou para o mosteiro, em 1746, “terras na ponta de São Gonçalo com casas, barcos, negros e benfeitorias”. Porém, Esméria exigia que o mosteiro cuidasse de seu enterro, amortalhando-a no hábito beneditino e dando-lhe sepultura em uma das capelas. Queria também várias missas de corpo presente e diversas para seus escolhidos intercessores divinos – as chagas de Cristo, Nossa Senhora e a Santíssima Trindade. Além disso, Esméria encomendava a repartição de 12\$000 entre os pobres no dia de seu falecimento⁴³.

Na América portuguesa todos queriam ter um bom passamento⁴⁴. Claudia Rodrigues, pesquisando o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro entre os séculos XVIII e XIX, apontou na freguesia do Santíssimo Sacramento altos índices no cumprimento das determinações eclesiásticas a respeito da morte. Segundo a historiadora, os indivíduos buscavam os sacramentos, adotavam os ritos católicos e, sobretudo, testavam⁴⁵.

Os testamentos guardados no arquivo do mosteiro mostram as preocupações dos fiéis em organizar sua derradeira partida sob a égide do patriarca São Bento, entregando a responsabilidade do enterro aos especialistas no assunto – os monges. Em um dos mais antigos, datado em 1616, Francisco Jacome pede que os religiosos de São Bento “mandem amortalhá-lo no hábito da dita ordem” e o “enterrem no dito mosteiro”⁴⁶. Às vezes, curiosas combinações de devoções aconteciam. Antônio Pimentel, testando em 1711, pedia que seu corpo fosse sepultado na igreja de São Bento, na capela da Irmandade de Nossa Senhora do Pilar do qual era provedor, todavia queria ser amortalhado no “hábito de Santo Antônio”⁴⁷. Múltiplas devoções podiam garantir múltiplas proteções no além. Isto explica, em parte, a presença de diferentes intercessores nos testamentos.

Em sete de maio de 1744, Francisco Viegas Leitão, filho do Capitão Cristóvão de Leitão, homem influente no Rio de Janeiro e irmão do beneditino frei Cristóvão de Cristo, dizia em seu testamento não querer muita pompa em seu enterro, por ser um grande pecador, mas, por isso mesmo, pedia que na igreja de São Bento rezassem por sua alma quatrocentas missas com responsos sobre sua sepultura e que não esquecessem de rezar cinquenta missas pelas almas de seus

42 Para detalhamento desta prática no mosteiro do Rio de Janeiro, ver: SOUZA, Jorge Victor de Araújo. Monges negros: trajetórias, cotidiano e sociabilidade dos beneditinos no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro, 2007. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

43 II Livro do Tombo..., op.cit. p. 165.

44 MARCÍLIO, Maria Luiza. A morte de nossos ancestrais. In: MARTINS, José de Souza (Org.). A morte e os mortos na sociedade brasileira. São Paulo: Editora Hucitec, 1983. p. 67.

45 RODRIGUES, Claudia. Nas fronteiras do além: o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII-XIX). Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2002. p. 31.

46 Testamento 856-4. AMSBRJ.

47 Testamento 705-7. AMSBRJ.



escravos na freguesia de Iguassú⁴⁸. Exigia que seu corpo fosse sepultado na igreja do mosteiro, na capela de São Cristóvão, onde seus pais possuíam sepultura perpétua.

No que concerne a Portugal, o historiador Fernando Dores Costa considerou os mosteiros como uma forma consagrada de socialização dos custos e sustentação dos excedentes da nobreza e da fidalguia, apontando que o ingresso nas ordens não tinha relação estrita com “formas de sentimento religioso” ou “vocações”. Segundo ele, a entrada dos membros dessa camada da hierarquia social influenciou no modelo de administração monástica que não tinha uma gestão patrimonial inovadora mas, sim, conservadora⁴⁹. A “existência de um conjunto de instituições eclesiásticas indispensáveis aos modelos de reprodução das casas nobiliárquicas” é apontada pelo historiador Nuno Gonçalo Monteiro como uma das características do Antigo Regime em Portugal⁵⁰. Ainda, segundo Margarida Durães, a carreira eclesiástica, através da entrada em mosteiros e conventos, configurou-se em uma excelente solução para a fidalguia portuguesa resolver o problema de colocação de seus secundogênitos⁵¹. Ao que parece, buscou-se manter a tradição na América portuguesa. Podem-se estender as afirmações dos autores lusos para compreensão do papel social do mosteiro na América portuguesa? Certamente o costume de enviar secundogênitos para instituições religiosas funcionava perfeitamente, servindo como um importante componente na estratégia familiar para conservação e mesmo aumento do *status*⁵².

A reciprocidade existente entre doações para os mosteiros e a entrada dos secundogênitos na Ordem pode ser melhor analisada em uma representação, de 1736, enviada pelos oficiais da câmara da Bahia ao secretário do Estado da Marinha e Ultramar. É perceptível uma forma de exclusão no interior do clero regular na América portuguesa que atingia, inclusive, aos “bem nascidos”. Identificando-se como “vassalos de vossa Majestade”, os oficiais da câmara informam que, pela distância que estão do reino, são colocados sob muitas injustiças, sendo uma delas a seguinte:

Hé notório que os mosteiros dos religiosos, que se acham neste Estado [Brasil] foram fabricados e dourados por nossos antepassados e ainda continuamente são favorecidos e sustentados com as esmolas e legados que mui fazem os moradores. Porém mais esquecidos e ingratos a tantos benefícios não correspondem com os obséquios que por direito natural devem prestar a sua República e benfeitores: principalmente os monges de São Bento cujos provinciais repugnam dar o hábito da sua Religião aos naturais do Brasil, dizendo o não podem fazer sem esclarecimento de seu Geral, existente nesse Reino, e ao fim é necessário aos pretendentes recorrer ao Geral por via de favores de parentes e amigos para conseguirem as licenças e nunca se fez sem alguma negociação pouca e maior escândalo⁵³.

48 Testamento 946-3. AMSBRJ .

49 Cf. COSTA, Fernando Dores. “Racionalidade económica” e “irracionalidades” na gestão do património monástico. XII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, 2002, Aveiro. Anais eletrônicos. Aveiro, 2002. Disponível em: <http://www.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20FD%20Costa.PDF>. Acesso em 27 de outubro de 2006, às 14:53h.

50 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. O crepúsculo dos grandes: a casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional, 2003. p. 143.

51 DURÃES, Margarida. Para uma análise sociológica dos monges negros da Ordem de São Bento (XVI-XIX séculos). Cadernos do Noroeste – Série História 3. Braga: Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, 2003. p. 283.

52 O ganho de prestígio e status com a entrada em uma instituição religiosa na América portuguesa foi muito bem demonstrado por Susan Soeiro ao analisar casos de membros da elite baiana que enviaram suas filhas para o Convento do Desterro. SOEIRO, Susan. The social and economic role of the convent: Women and nuns in Colonial Bahia, 1677-1800. The Hispanic American Review. Duke University Press, Vol. 54, nº 2, May, 1974. p. 209-232. Nessa mesma perspectiva, mas para a América hispânica, vale ressaltar a pesquisa que Ellen Gunnársdóttir fez sobre o convento de Santa Clara em Querétaro, México. Cf. GUNNÁRSDÓTTIR, Ellen. The convent of Santa Clara, the elite and social change in eighteenth century Querétaro. Journal Latin American Studies. Cambridge: Cambridge, University Press. nº 33, mai. 2001, p. 257-290.

53 Aviso do Secretário do Estado da Marinha e Ultramar, Antônio Guedes Pereira ao Conselheiro do Conselho Ultramarino, José Carvalho de Abreu a ordenar que consulte o que parecer da representação dos oficiais da Câmara da Bahia, a pedirem que os religiosos, especialmente os de São Bento não aceitem noviços filhos deste Reino. Lisboa, 24 de novembro de 1736. AHU – CU – Baía, cx. 58, doc. 32. (grifo nosso)



O trecho é extremamente rico sobre as relações entre a sociedade e a Ordem. Em um primeiro momento, observa-se o discernimento dos reclamantes perante a situação, lembrando os favores prestados às ordens regulares em geral. Numa atitude peculiar de pedido de mercê, os reclamantes demonstravam sua insatisfação já que a reciprocidade na relação não estava sendo cumprida por parte dos religiosos. Porém, um dos pontos mais interessantes neste trecho é a declaração explícita da recorrência aos laços parentais e de amizade com objetivo de alcançar favorecimento para iniciar uma carreira eclesiástica⁵⁴. Provavelmente, o documento foi escrito porque a estratégia, clara na reclamação, não estava funcionando, sendo necessária outra prática.

A perpetuação do nome da família era um dos pontos fundamentais na lógica estamental da sociedade da América portuguesa. A perpetuação do ato de um benfeitor podia ser feita através de uma imagem: é isso que atestam os enormes quadros que enchem os corredores da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, por exemplo. Porém o mais comum era, através de doações pias, os doadores conseguirem gravar seus nomes em mármore ou serem lembrados em missas solenes. A memória funerária era extremamente importante na fixação dos nomes de membros das elites. O historiador João José Reis sublinha esta prática como uma forma de distinção social, lembrando uma inscrição na antiga capela dos Jesuítas, em Salvador: “Sepultura do Governador Mem de Sá que faleceu aos 2 de março de 1572, insigne benfeitor deste collégio”⁵⁵.

O mesmo acontecia em outros mosteiros beneditinos da América portuguesa, como o de Salvador, onde o Capitão Lourenço de Brito Correa, Fidalgo da Casa de Sua Majestade doou terras de Nossa Senhora das Graças, em 1628⁵⁶. No mesmo ano, para o mosteiro de Olinda, Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro Capitão e Governador da capitania de Pernambuco, fez doações pias. O capitão justificava sua doação como um ato de retribuição pela ajuda divina nas atribulações que o levaram a ficar dependente de duas muletas pelo período de quatorze anos. Nas suas empreitadas constava a conquista da própria capitania, ter se salvado de um naufrágio e a “batalha que El Rey Dom Sebastião deu em África aos inimigos da fé”, onde, afirmou: “ficando estirado no campo, em que se deu a dita batalha, onde escapei milagrosamente”. Jorge de Albuquerque preocupava-se com a perpetuação do nome da família

*E por memória de meu pai Duarte Coelho Pereira, primeiro capitão e governador que foi da dita capitania, e depois Jerônimo Duarte Coelho de Albuquerque, segundo capitão, e governador e minhas hei por bem, que em lugar do foro que disponho das oito léguas, que lhes dou, obrigando-se os ditos religiosos, a dizerem duas missas cada dia no primeiro mosteiro, que fizerem, uma pela alma do dito meu pai, e irmão, e os mais defuntos de minha obrigação...*⁵⁷

No mosteiro do Rio de Janeiro foi apontado o caso de Victoria de Sá e Manuel Francisco Franco. Seus compromissos seriam revistos após o incêndio que destruiu parcialmente o mosteiro em 1732:

Por ocasião daquela fatalidade e outros acidentes, a sagrada Congregação dos Cardeais, interpretes do Concílio de Trento, por decreto de 18 de julho de 1733, permitiu a redução das missas dos legados de D. Victoria de Sá, e de Manoel Fernandes Franco, pela falta de rendimento que tiveram os engenhos, por ocasião da mortandade

54 Fernanda Olival e Nuno Gonçalo Monteiro atentaram para a importância das redes de alianças e das redes familiares nas análises das carreiras eclesiásticas no espaço português: “Em síntese, importa avaliar até onde o estatuto e as conexões familiares balizavam as possibilidades dos candidatos em carreiras que apesar de tudo, geralmente se considerava serem permeáveis aos talentos de cada um”. OLIVAL, Fernanda; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820). Análise social, Vol. XXXVII. Lisboa: Instituto de Ciências Sócios da Universidade de Lisboa, 2003. p. 1213.

55 REIS, João José. A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. p.183.

56 Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento da cidade de Salvador. Salvador: Typografia Beneditina, 1945. p. 79.

57 Livro do Tombo do Mosteiro de São Bento da Cidade de Olinda. Recife: Imprensa Oficial, 1948. p. 24 (grifo nosso).



que tiveram os engenhos, como pela contribuição imposta nos alugueis das casas de seis centos e dez mil cruzados, que se deram aos franceses na invasão da cidade, e em fim pelo acontecimento do incêndio referido⁵⁸.

Percebe-se que mesmo sessenta e seis anos depois de sua doação, Victoria de Sá tinha seu nome lembrado diariamente nas missas do mosteiro, além de sua campa tumular no corredor da igreja beneditina; e trinta e oito anos depois da doação de Manoel Fernandes Franco, seu nome também era ainda lembrado em momentos solenes. Manoel Fernandes ditou sua exigência: “Meu corpo será sepultado em o mosteiro de São Bento onde tenho minha sepultura e a mortalha no hábito da mesma religião e peço aos religiosos do dito mosteiro me façam aquelas honras a meu corpo e sufrágios a minha alma na forma que temos contratado por uma escritura de doação que fiz quando lhe dei meu engenho”⁵⁹. O dito engenho ficava na Ilha do Governador. Manoel Fernandes e sua esposa, Cecília de Siqueira não tiveram filhos. Cecília era filha de Baltazar Leitão e prima de Cristóvão Lopes Leitão o que a ligava ao filho deste, frei Cristóvão de Cristo, três vezes abade do mosteiro do Rio de Janeiro. Frei Cristóvão de Cristo, natural do Rio de Janeiro e filho de pais “nobres, ricos e virtuosos” morreu, em 1716, com setenta e cinco anos de idade. O mosteiro recebeu da legítima de seus pais aproximadamente 5:700\$000, uma quantia extraordinária, contando com um engenho de nome Moriquipari que foi vendido posteriormente⁶⁰. Outro monge que contribuiu de forma generosa para o patrimônio do mosteiro foi frei Jacinto da Trindade, descendente dos “nobres do mais distintos da terra”. Professou no mosteiro do Rio de Janeiro, no ano de 1664. Tornou-se mestre de noviços e administrador das fazendas de Campos, Maricá e Vargem. O mosteiro recebeu seu espólio em 1721, que contava com terras em Maricá, chamadas Barras Vermelhas e um curral de gado em Campos dos Goitacazes⁶¹.

O fato dos compromissos de D. Victoria de Sá e de Manuel Fernandes serem reavaliados aponta para a proporcionalidade dos dons e contra-dons envolvidos na reciprocidade entre o mosteiro e seus “benfeitores”: pedia-se para diminuir o número de missas, pois havia diminuído o rendimento dos legados deixados.

Comentando a noção de reciprocidade na obra de Karl Polanyi, Georges Duby, historiador que muito se dedicou ao monasticismo na Idade Média, lembrou que se deveria levar em consideração valores imateriais ao tratar das trocas. Duby referia-se “aos favores dos céus” que eram essenciais para homens que viviam da terra e que eram mediados, sobretudo, por monges⁶². Aqui se pretendeu apontar que as relações do mosteiro com seus benfeitores, através das inúmeras doações, extrapolavam a conhecida “compra de um lugar no céu”, garantindo uma boa morte cristã ou os próprios “favores dos céus” em colheitas. Quando se trata de questões ligadas às doações é frutífero, para análise histórica, o uso de termos caros aos antropólogos e sociólogos, termos, como reciprocidade, dádiva, trocas e dons. As relações do mosteiro com seus benfeitores respeitavam a cadeia de obrigações (dar, receber, retribuir) essencial em uma economia da dádiva⁶³. Lógica que regia relações políticas, econômicas e sociais no Antigo Regime.

Antonil quando abordou a forma como o senhor de engenhos deveria tratar seus hóspedes, salientou que:

58 LISBOA, Balthazar da Silva. *Annaes do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Typ. Seignot-Plancher, 1835. Tomo VI. p. 319.

59 Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. Testamento Arm 2, Gav B; doc. 872-10.

60 DIETÁRIO dos monges de São Bento, In: *Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro – O seu histórico desde a fundação até ao ano de 1927*. Rio de Janeiro. [s.n.]. 1927. p. 148.

61 *Ibidem*, p. 152.

62 RANGLES, W. G. L.; WACHTEL, Nathan et al. Para uma história antropológica: a noção de reciprocidade. Lisboa: Edições 70, 1978. p. 110.

63 Cf. MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas. In: _____. *Sociologia e antropologia*. Volume II. São Paulo: EDUSP, 1974. p. 40-184.



dar esmolas, é dar a juro a Deus, que paga cento por um; mas, em primeiro lugar, está pagar o que deve justiça e depois estender-se piamente as esmolas, conforme o cabedal e o rendimento dos anos. E, nesta parte, nunca se arrepende o senhor de engenho de ser esmolar e aprenderão os filhos a imitar o pai; e deixando-os inclinados às obras de misericórdia, os deixará muito rico, e com riquezas seguras⁶⁴.

Pode-se identificar no argumento do escritor jesuíta um tema cristão bem conhecido: “daí e vos será dado” (Luc.6,38). Estranhamente pouco analisado por autores que trataram da economia da dádiva, o mote bíblico é um convite ao fiel a participar de uma cadeia de obrigações. Essa reciprocidade também é constantemente lembrada em passagens do Antigo Testamento⁶⁵. Demonstrando fidelidade católica, os doadores de bens a instituições religiosas inseriam-se em uma lógica de dons e contra-dons.

Não se trata de negar a importância de crenças religiosas que envolviam doações para instituições eclesásticas e que sobejam nos pedidos de proteções aos intercessores divinos contidos em testamentos. Todavia, insistir somente no contra-dom além morte é reafirmar um tipo ideal construído principalmente por autores religiosos. Alguns pontos fundamentais para o entendimento de mecanismos hierarquizantes na sociedade do *Antigo Regime nos trópicos* passam pela reciprocidade entre instituições religiosas e seus “benfeitores”: a garantia de um lugar economicamente sustentável para se enviar secundogênitos, a perpetuação do nome da família e a sacralização da mesma.

Outras ordens religiosas também montaram patrimônios vultuosos graças a doações, sendo os Jesuítas um exemplo clássico. Mas devemos lembrar que os inicianos constituíam uma ordem relativamente nova, apesar de poderosa. Já os beneditinos tinham tradições de mais de mil anos ligados a nobrezas e elites. O que queremos afirmar é que os doadores da ordem beneditina na América portuguesa ligavam-se a essa tradição extremamente antiga, remontando a atos do Conde D. Henrique, D. Teresa e D. Afonso Henriques, no século XII.

Apontamos que o grupo que primeiramente se ligou ao mosteiro do Rio de Janeiro, através de inúmeras doações era formado pelas “principais famílias da terra”, figurando nomes como de Cristóvão Lopes Leitão, Aleixo Manuel, Domingos Machado, Manuel Fernandes Franco, João da Fonseca e Francisco Moura Fogaça, senhores de engenhos e de terras. Resta perguntar até que ponto o próprio mosteiro, uma “família espiritual” também não passou a fazer parte da primeira elite senhorial da capitania, abrigando em seus muros os descendentes dos conquistadores e dos senhores de engenho e possuindo bens bastante valiosos.

64 ANTONIL, André João. Op.cit. p. 94-95.

65 CHOURAQUI, André. Os homens da Bíblia. São Paulo: Companhia das Letras; Círculo do Livro, 1990. p. 269.



VISÕES SOBRE O COMÉRCIO DE ESCRAVOS ENTRE PERNAMBUCO E COSTA DA MINA, SÉCULO XVIII

Ana Emilia Staben
Mestranda PGHIS/UFPR - Bolsista CNPq

Resumo: Este texto tem como objetivo analisar as observações de três autores, dois funcionários da Coroa portuguesa e um negociante, sobre as mudanças ocorridas no comércio de escravos entre a Capitania de Pernambuco e a Costa da Mina ao longo do século XVIII. Tratam-se de relatos enviados ao Conselho Ultramarino de Lisboa e escritos em épocas diferentes: 1731, 1741 e 1778, respectivamente. A partir das informações fornecidas por estes homens, pretendo analisar as razões que levaram os mercadores pernambucanos a adquirirem cativos preferencialmente nos portos de Angola.

Palavras-chave: Antigo Regime, Império Português, comércio de escravos.

Abstract: This article's objective is to analyze the observations of three authors – two servants of the Portuguese crown and a slave trader – on the changes that took place in the slave trade between the Captaincy of Pernambuco and Costa da Mina throughout the 18th century. The observations consist in reports sent to the Overseas Council of Lisbon and written in different years: 1731, 1741 and 1778. Based on the information provided by these authors, I intend to analyze the reasons that drove traders to buy captives preferably in the ports of Angola.

Keywords: Ancient Regime, Portuguese Empire, slave trade.

Pretende-se na presente comunicação discutir as causas da redução do comércio de escravos entre a Capitania de Pernambuco e a região africana conhecida como Costa da Mina¹ no decorrer do século XVIII. Esta discussão será baseada nos relatos de três indivíduos: Henrique Luís Pereira, Governador da Capitania de Pernambuco de 1737 até 1746; José César de Menezes, também Governador desta Capitania entre 1774 e 1788, e um autor cujo nome não aparece no documento, mas seu relato, escrito em 1731, sugere tratar-se de um comerciante². Os três autores relatam, entre outros assuntos, as dificuldades no comércio de escravos entre estas duas regiões.

Em 1777, o Secretário da Marinha e do Ultramar, Martinho de Mello e Castro, solicitou a José César de Menezes uma avaliação sobre a atuação da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba³ na economia e no comércio pernambucano. O Governador escreveu um detalhado relatório sobre os benefícios e os problemas que tal Companhia promoveu nesta região.⁴

1 Região situada na atual Gana, abrangia durante o período colonial a fortaleza São Jorge da Mina e mais quatro portos próximos: Grande Popo, Uidá, Jaquim e Apa. Os cativos vindos destes portos eram conhecidos como “minas”. RIBEIRO JÚNIOR, José. As companhias coloniais no processo de acumulação originária: um estudo de caso. In: Anais de História : Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, 1976.

2 Em seu relato afirma que já teve o Contrato sobre o direito dos escravos vindos de Angola e que com este ganhou bastante dinheiro. Carta ao rei [D. João V], sobre os motivos da ruína dos povos e comércio da capitania de Pernambuco, sugerindo algumas soluções para o aumento do comércio, da produção, do tráfico negreiro para com o Brasil, enviando parecer acerca da extração de ouro e diamantes. Documento sem autor. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, 28 de outubro de 1731. Caixa 42, documento 3767.

3 A Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba foi instituída em 1759 dentro das políticas mercantilistas do Marquês de Pombal e funcionou até o ano de 1780. RIBEIRO JÚNIOR, José. Colonização e Monopólios no nordeste brasileiros: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo : Hucitec, 2004. p.7.

4 Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, os abusos que tem cometidos, as queixas que contra ela tem o povo, e também sua importância ao deixar o monopólio do comércio entre os vassallos portugueses, e informando algumas das melhorias após a sua instituição, comparando os lucros da Fazenda Real antes e depois da Companhia. Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 13 de julho de 1778, caixa 130, documento 9223.



Sobre o comércio de escravos este autor fez uma comparação entre a quantidade de cativos desembarcados no Recife dezoito anos antes da instalação da Companhia Geral, período que ele chama de Comércio Livre, e dezoito anos após a formação desta.

Baseado nas informações contidas nos livros da Alfândega do Recife, César de Menezes afirma que entre os anos de 1741 e 1759 passaram por este porto 63 embarcações vindas da Costa da Mina, transportando 16.189 escravos. Contudo, entre 1759 e 1777, pouco antes da desativação da Companhia Geral, passaram apenas 25 embarcações vindas da Costa da Mina, transportando 7.852 cativos. Portanto, no período de funcionamento da Companhia despacharam na Alfândega do Recife 38 embarcações a menos que no período de Comércio Livre. A importância do relato de César de Menezes está no fato de demonstrar a existência de um comércio regular entre Pernambuco e os portos da Mina durante a primeira metade do século XVIII, além de informar as razões da diminuição nas relações comerciais entre as duas regiões, estas razões serão tratadas mais adiante.

Cartas enviadas ao Conselho Ultramarino revelam que um grande número de “negros minas” havia desembarcado em Pernambuco nas primeiras décadas do século XVIII. No ano de 1721, Manuel de Souza Teixeira, oficial maior da Fazenda Real informou aos conselheiros, que somente no ano de 1715, quinze embarcações pernambucanas comercializaram escravos nos portos da Costa da Mina.⁵

Em 1732, o Provedor da Fazenda Real, João do Rego Barros, enviou ao Conselho Ultramarino um relatório sobre o número de africanos desembarcados no Recife entre os anos de 1722 e 1731 e o valor dos tributos arrecadados em cada ano. Segundo o Provedor 89 embarcações vindas da Costa da Mina passaram pelo Recife neste período.⁶ Note-se que em apenas dez anos vieram para Pernambuco uma quantidade muito maior navios provenientes da Costa da Mina que durante os dezoito anos de Comércio Livre relatados por César de Menezes. Entre 1741 e 1759, encontravam-se empenhados no comércio de cativos para Pernambuco 26 barcos a menos que na década de 1720.

Analisando as correspondências dos autores citados no início do texto podemos compreender melhor as causas da diminuição deste comércio.

Problemas com a produção de tabaco

A Junta Administrativa da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, sediada em Lisboa, passou para César de Menezes a informação de que dois anos antes da instalação da Companhia o cultivo do tabaco tinha acabado na Capitania de Pernambuco.⁷ Entretanto, o Governador desmente esta informação. Seus dados mostram que durante os 18 anos de Comércio Livre foram despachados na Alfândega do Recife 57.218 rolos de tabaco. Já nos 18 anos da Companhia Geral foram despachados neste porto 33.680 rolos de fumo. Nesta mesma correspondência, ele afirma que no ano de 1761 só o distrito de Goiana havia produzido 25 mil arrobas de fumo e que a própria Companhia havia comprado toda a produção com valor superior ao de mercado. Portanto, mesmo

5 Carta escrita por Manuel de Souza Teixeira no Recife em 16 de dezembro de 1721. BOXER, Charles. Catálogo das cartas dirigidas a Manuel de Souza, oficial das Casas da Moeda do Brasil, 1695-1721. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, vol. 266, janeiro-março. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1965. p. 38.

6 Carta do provedor da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, ao rei [D. João V], remetendo certidão dos editais que foram postos para a arrematação do contrato da Alfândega dos negros que vêm da Costa da Mina, e da relação dos seus rendimentos nos últimos dez anos. Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 16 de janeiro de 1732. Caixa 42, documento 3786.

7 O tabaco era fundamental para a aquisição de escravos nos portos da Costa da Mina, sem ele não se fazia negócio com os mercadores africanos.



depois da formação da Companhia o tabaco continuava a ser produzido em Pernambuco, o que ocorreu foi uma diminuição na sua produção.⁸

Dificuldades com o cultivo do tabaco aparecem em correspondências oficiais muito tempo antes da formação da Companhia Geral e podem ter causado a diminuição nas relações de comércio com a Costa da Mina.

Em 1731, o provável comerciante relatou ao Conselho Ultramarino suas observações sobre a produção de açúcar, tabaco, couro, atanados⁹, e também sobre o comércio de escravos. Além de relatar os problemas, ele fez diversas sugestões para melhorar a produção agrícola e para promover o comércio não só em Pernambuco, mas em toda a América portuguesa.¹⁰

Segundo este mercador a produção de tabaco na Capitania de Pernambuco havia diminuído por dois motivos: primeiro porque o Contratador¹¹ do tabaco que ia para Europa oferecia um preço muito baixo pelas mercadorias. A outra razão seria o fato dos lavradores estarem adulterando os rolos de fumo, colocando folhas podres dentro de folhas saudáveis. O autor não associa estes dois fatores como a causa para a redução da produção de fumo, mas talvez o preço do tabaco estivesse baixo justamente porque os rolos estavam sendo adulterados. A adulteração pode ter levado o tabaco pernambucano a perder mercado não só na Europa como nos portos da Costa da Mina. Ou pode ter ocorrido justamente o contrário, o preço muito baixo talvez motivasse os produtores a adulterarem os rolos de tabaco.¹²

O fato do Contratador pagar pouco pelo tabaco vendido na Europa não parece ser uma razão forte suficiente para gerar uma crise na sua produção, já que os rolos de fumo, mesmo os de primeira e segunda qualidade, poderiam ser trocados por escravos na África.

Uma outra correspondência enviada ao Conselho Ultramarino dez anos depois da carta escrita pelo mercador confirma o descaso com a produção de tabaco em Pernambuco. Em 1741, o Governador Henrique Luís Pereira, informou ao Conselho Ultramarino que o comércio de escravos com a Costa da Mina estava acabando porque o fumo produzido em Pernambuco seria de qualidade muito inferior ao produzido na Bahia. A produção não tinha boa qualidade porque os lavradores não fabricavam o gênero com os devidos cuidados, entretanto o governador não explica o que era exatamente esta falta de cuidado dos lavradores.¹³

O descaso e os problemas com a falta qualidade do tabaco não foram solucionados após a formação da Companhia Geral. César de Menezes relatou que boa parte do tabaco armazenado nos depósitos do porto do Recife apodrecia e era jogado no mar porque a Companhia não possuía

8 Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, os abusos que tem cometidos, as queixas que contra ela tem o povo, e também sua importância ao deixar o monopólio do comércio entre os vassallos portugueses, e informando algumas das melhorias após a sua instituição, comparando os lucros da Fazenda Real antes e depois da Companhia. Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 13 de julho de 1778. caixa 130, documento 9223.

9 Couro vegetalizado.

10 Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, 28 de outubro de 1731. Caixa 42, documento 3767.

11 Pessoa que arremata em leilão o direito de comercializar ou de cobrar tributos de determinadas mercadorias em nome da Coroa portuguesa.

12 O tabaco feito a partir de folhas menores e quebradas, de qualidade inferior, recebia uma camada de melado que deixava seu sabor adocicado e era muito apreciado pelos africanos da região da Costa da Mina. Já o tabaco de primeira e segunda qualidade eram consumidos na Europa. VERGER, Pierre. Fluxo e Refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de todos os santos dos séculos XVII a XIX. São Paulo: Corrupio, 2002. pp. 21-24.

13 Ofício do [governador da capitania de Pernambuco], Henrique Luís Pereira Freire de Andrada, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Antônio Guedes Pereira sobre a preparação da frota; as chuvas e tormentas que dificultam o transporte do açúcar; o abastecimento da ilha de Fernando de Noronha; as dificuldades dos senhores de engenho para a aquisição de escravos na Costa da Mina, por preferirem o tabaco oriundo da Bahia; a concessão de sesmarias e a necessidade de se enviar amarras para proteger os navios reais que chegam ao porto da dita capitania. Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 29 de agosto de 1741, caixa 57, documento 4899.



navios em número suficiente para transportar a produção para a Europa e África. Além disso, os produtores continuavam recebendo pouco pela produção de fumo. A Companhia trocava os rolos por tecidos fabricados no Reino, para conseguir algum dinheiro os lavradores eram obrigados a vender os tecidos por qualquer preço.¹⁴

A estreita relação entre a produção de fumo e comércio de escravos com a Costa da Mina é confirmada por César de Menezes:

A vista desta grande disparidade está bem manifesto, quanto maior foi o aumento que teve a lavoura do tabaco é quanto mais freqüentado foi a navegação da Costa da Mina pelas Embarcações desta praça nos 18 anos do Comércio Livre do que nos 18 anos da Companhia Geral.¹⁵

Portanto, o comércio com a Costa da Mina, principal destino do tabaco de terceira qualidade produzido em Pernambuco, começou a diminuir quando os rolos de fumo começaram a perder qualidade. Por conta disto, o fumo baiano ganhou a preferência dos africanos. Por outro lado, existe a possibilidade do preço do tabaco pernambucano ter diminuído por causa de uma política da metrópole, pois ela tinha interesse em tentar limitar o comércio com a Costa da Mina.

Preferência por Angola

É possível que para muitos membros do Conselho Ultramarino fosse mais interessante que os comerciantes de escravos luso-brasileiros deixassem a Costa da Mina e se dirigissem para Angola. Primeiro, porque as autoridades portuguesas estabelecidas nesta região poderiam favorecer comerciantes metropolitanos, determinando quais mercadorias poderiam ser trocadas pelos africanos e quais seriam proibidas, ou pagariam taxas mais elevadas, desta forma diminuindo a supremacia dos luso-brasileiros no negócio dos escravos.

Além disso, o aumento de mercadores de nação portuguesa nos portos angolanos diminuiria a influência dos mercadores ingleses, franceses e holandeses na região, principalmente em Benguela.¹⁶

Com a certeza de quem conhece bem o assunto, o comerciante anônimo afirmou que nos portos angolanos de Benguela, Loango e Cabinda, encontravam-se cativos por preços mais baixos e tão bons quanto os da Costa da Mina. A Coroa portuguesa poderia incentivar um número maior de mercadores a comprar cativos nestas regiões, se estes não fossem obrigados a passar pelo porto de Luanda para pagar os tributos régios. Os mercadores que se dirigissem para esta região poderiam ganhar um bom dinheiro, assim como ele ganhou quando foi Contratador dos direitos dos escravos que vêm de Angola.¹⁷

Além da África centro-ocidental, o mercador também sugeriu a Coroa que “abrisse a navegação para todas as embarcações de nação portuguesa” o comércio nas ilhas de Cabo Verde, no porto de Cacheu e em Moçambique e na Ilha de São Lourenço, na África Oriental. Em todas estas regiões as taxas régias deveriam ter um único valor, o mesmo cobrado no porto de Luanda. Além disso, deveriam ser pagas somente quando os navios entrassem na América.¹⁸

14 Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 13 de julho de 1778. Caixa 130, documento 9223.

15 Idem.

16 MILLER, Joseph C. A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII. In : PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). Angola e Brasil : Nas rotas do Atlântico Sul. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1999. p. 25.

17 Carta ao rei [D. João V], sobre os motivos da ruína dos povos e comércio da capitania de Pernambuco, sugerindo algumas soluções para o aumento do comércio, da produção, do tráfico negreiro para com o Brasil, enviando parecer acerca da extração de ouro e diamantes. Documento sem autor. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, 28 de outubro de 1731. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, 28 de outubro de 1731. Caixa 42, documento 3767.

18 Idem.



Em decorrência da perda da qualidade do fumo pernambucano e por causa de políticas estabelecidas pela Metrópole, em meados do século XVIII o comércio com a Costa da Mina diminuiu e tornou-se mais vantajoso para os mercadores pernambucanos comprar escravos em Angola. Segundo o Governador César de Menezes, nos dezoito anos de Comércio Livre, 1741 e 1759, o número de navios vindos de Angola para o Recife era maior do que os que partiram da Costa da Mina, neste período entraram no porto do Recife 121 embarcações vindas de Angola, e quase a metade, 63 navios, vieram da Costa da Mina.

No período de funcionamento da Companhia Geral, o número de cativos dos portos angolanos continuou a ser maior que os da Costa da Mina. Contudo, houve uma redução na quantidade de embarcações vindas de Angola também. Durante os dezoito anos anteriores a instalação da Companhia Geral 121 embarcações vindas dos portos angolanos despacharam na Alfândega do Recife, depois de 1759, esta quantidade caiu para 78 embarcações.

Portanto, depois da instalação da Companhia Geral houve uma diminuição no abastecimento de cativos para Pernambuco de modo geral. Entre 1741 e 1759, passaram pela Alfândega do Recife 185 embarcações vindas tanto de Angola quanto da Costa da Mina, estas desembarcaram um total de 54.861 escravos. Já entre 1759 e 1777, desembarcaram 37.806 cativos em 113 embarcações. César de Menezes procura explicar para Martinho de Mello e Castro justamente as causas da diminuição no abastecimento de escravos em Pernambuco realizado pela Companhia.

Segundo este Governador, o comércio de escravos conduzido pela Companhia apresentava diversos problemas. Primeiro, eram os comerciantes da Bahia e do Rio de Janeiro que conseguiam os melhores escravos tanto nos portos de Angola quanto nos da Costa da Mina. Os cativos transportados até Pernambuco chegavam doentes e a preços elevados, se comparados com o valor dos escravos vendidos nas praças da Bahia e do Rio de Janeiro. Por isso, os lavradores e senhores de engenho preferiam comprar escravos de negociantes particulares e não da Companhia Geral. Para o Governador “encontrava-se melhores escravos e por melhores preços na época do Comércio Livre.”¹⁹

A atuação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba no comércio de escravos correspondia às determinações das políticas pombalinas cujo objetivo principal era promover a economia do Reino. Os navios integrados a Companhia seguiam preferencialmente para Angola porque a Coroa pretendia reintegrar os mercadores metropolitanos no comércio de escravos, até então dominado pelos luso-brasileiros, além de promover o desenvolvimento da indústria têxtil em Portugal.

Os navios da Companhia levavam tecidos fabricados no Reino para serem comercializados em Angola. Os Governadores desta região tinham autorização para oferecer créditos especiais aos mercadores luso-africanos para assim promover a troca de tecidos produzidos em Portugal por escravos nas feiras do interior angolano.²⁰

Estas medidas revelaram-se um fracasso, estes tecidos não conseguiram superar a preferência dos africanos pelas fazendas comercializadas pelos ingleses e franceses, além disso o preço do tecido do Reino era mais elevado.²¹ A Companhia Geral comercializava apenas tecidos

19 Ofício do governador da capitania de Pernambuco, José César de Menezes, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, os abusos que tem cometidos, as queixas que contra ela tem o povo, e também sua importância ao deixar o monopólio do comércio entre os vassallos portugueses, e informando algumas das melhorias após a sua instituição, comparando os lucros da Fazenda Real antes e depois da Companhia. Arquivo Histórico Ultramarino, Recife, 13 de julho de 1778, caixa 130, documento 9223.

20 MILLER, Joseph C. A economia política do tráfico angolano de escravos no século XVIII. In : PANTOJA, Selma e SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). Angola e Brasil : Nas rotas do Atlântico Sul. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 1999. pp.30-32.

21 Idem. p.30.



fabricados na Metr pole, por isso talvez n o conseguisse adquirir uma quantidade suficiente de escravos para abastecer Pernambuco.

Podemos concluir que o com rcio entre a Costa da Mina e Pernambuco foi mais intenso no in cio do s culo XVIII, e no decorrer deste come ou a diminuir. Este fato ocorreu por uma s rie de fatores: pelos problemas na produ o do tabaco, muitas vezes adulterado pelos pr prios lavradores. Tamb m pelo fato dos portos angolanos se mostraram mais atrativos aos mercadores pernambucanos, por conta das mercadorias como cacha a e tecidos asi ticos bem aceitos nesta regi o. A “geribita” poderia ser facilmente produzida nos engenhos e os tecidos comprados em Salvador. Al m disso, as pol ticas metropolitanas, como a limita o no n mero de embarca es que poderiam navegar para l  todos os anos, desestimulavam o com rcio com a Costa da Mina.

Ap s a instala o da Companhia Geral de Pernambuco e Para ba, as rela es comerciais entre Pernambuco e Angola se tornaram mais fortes, principalmente porque a Coroa estava interessada em estimular a ind stria de tecidos do Reino.



DIÁSPORAS PARA O REINO E IMPÉRIO. JUDEUS CONVERSOS E SUA MOBILIDADE – APROXIMAÇÕES A UM TEMA

José Alberto Rodrigues da Silva Tavim
Departamento de Ciências Humanas
Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa

Resumo: Neste texto analisamos casos de judeus que se vêm converter de livre vontade a Portugal, sobretudo no século XVII. Trata-se, na realidade, de um fenómeno multissecular, estreitamente relacionado com a política social e religiosa vigente face à identidade judaica, e por isso estudado também em função de três componentes essenciais: a mobilidade dos judeus em contextos específicos, o estatuto dos Judeus de Sinal em Portugal – ou seja, judeus autorizados a visitarem o reino - e a função formativa da Casa dos Catecúmenos. Tecem-se assim considerações sobre a origem dos judeus conversos (muitos vieram de Marrocos), suas motivações (ou hipóteses para as suas motivações) e estratégias de inserção social, assim como acerca da exclusão social a que muitos estavam votados, mesmo por parte dos cristãos-novos. Referimos também as dúvidas do próprio Santo Ofício sobre a sua idoneidade ao nível da escolha religiosa e o papel de alguns deles como divulgadores, em segredo, de indícios da religiosidade judaica, mesmo ao nível textual, entre os conversos de longa data. Avançamos ainda com exemplos de flutuação identitária verificados no Império – caso de Goa e do Brasil – que nos levam a questionar se o fenómeno da redução à Fé Católica na metrópole não tem a ver com o quadro sócio-religioso que implicava ali, uma maior rigidez e disciplina face ao fenómeno de uma pretendida inserção social e religiosa.

Abstract: Our paper deals with the Jews who willingly converted to Catholicism in Portugal, mostly during the 17th century. This is a multiform secular phenomenon, closely connected with the social and religious politics dominant in 16th-17th centuries Portugal, especially on its relation with Jewish identity. Therefore, our study will focus on three crucial components: Jewish mobility within specific contexts; the status of the “Jews of the Sign” in Portugal – *i.e.*, the Jews authorised to visit the country; and the formative function of Lisbon’s Catechumens House. The study takes into account the origin of the converted Jews (with many coming from Morocco), their motives to convert to Catholicism (and presenting hypothesis for their motives), along with their strategies of social insertion, side by side with their social exclusion by other fellow New Christians. Simultaneously, references will be made to the Inquisition doubts regarding their aptitude to make the right religious choice, and the role played by some of them as secret divulgers of practices and texts of the Judaism among Portuguese New Christians. Several examples of the identity fluctuation among those converts will be presented, also related with the Portuguese empire. Cases from Goa and Brazil are introduced to illustrate our point, and subsequently we question if the conversion to Catholicism in Portugal was not connected with a strictest social-religious environment at home, in face of a pretended social and religious insertion.

Não obstante a Expulsão dos judeus do Reino de Portugal pelo Édito de Dezembro de 1496, cedo se assinala a sua presença na metrópole, a título precário, justificada por motivos de relação diplomática, serviço de espionagem ou negócio. Já em 1974, Yosef Hayim Yerushalmi publicaria um texto dedicado ao tema, com o título “Professing Jews in Post-Expulsion Spain and Portugal”¹. Nele alude sobretudo ao caso dos judeus marroquinos, ou provenientes das praças portuguesas do Norte de África, cujo presença apuramos desde 1508²; mas também a outros, como o famoso Isaac do Cairo, que veio da Índia a Portugal por terra, pelo menos quatro vezes, com informações sobre o que se passava no Estado Português da Índia e ainda acerca das decisões dos sultões otomanos em

1 In Salo Wittmayer Baron Jubilee Volume. Vol. II, English Section, Nova Iorque e Londres: American Academy for Jewish Research-Columbia University Press, 1974, pp. 1026-1049.

2 Vide José Alberto RODRIGUES DA SILVA TAVIM. Os judeus na Expansão Portuguesa em Marrocos durante o século XVI. Origens e actividades duma comunidade. Braga: Edições APPACDM Distrital de Braga, 1997, p. 403.



relação ao Índico, as quais deviam ser divulgadas antes da saída da Carreira da Índia³. Esta presença contínua levou a uma definição estatutária da sua presença, visto que os judeus não podiam permanecer em Portugal, e receava-se a sua influência sobre a remanescente população conversa. Sabemos, por exemplo, que no reinado de D. Manuel I, alguns destes judeus norte-africanos obtiveram a isenção régia do porte de sinal e vestuário degradantes. É o caso de Isaac Benzamerro, em 1508. Como lembra Jorge Couto, a insistência numa norma identificativa deve-se à necessidade de regulamentar as condições de permanência dos judeus em Portugal, após a emissão da bula “Cum ad nihil magis”, de 1536, que consagrava a existência do Santo Ofício no reino⁴. Contudo, não devemos esquecer o caso da influência comprovada sobre os conversos, quer ao nível da elucidação em matérias de Religião, quer na ajuda a fugas para o Norte de África. Neste campo, o caso de Abraão Benzamerro é elucidativo, pois escreve-se no anedotário quincentista *Ditos Portugueses Dignos de Memória*: “Andando em Lisboa um judeu chamado Abraão Benzamerro, a quem el-rei D. João III, por ser mercador muito rico e muito discreto, deu licença que andasse sem sinal ...”⁵.

Sabemos ainda que se passeava em Lisboa muito bem ataviado, envergando aljaravia e calçando sapatos de Córdova. Ora, sabemos que Abraão Benzamerro tentou exercer influência religiosa sobre alguns conversos do reino e mais grave ainda, o seu nome surge no processo da amante Leonor Mendes, a quem incitou a fugir para Marrocos, com ajuda de judeus amigos que ali permaneciam. Ora, o processo inquisitorial é levantado a Leonor Mendes em 1537, precisamente o ano em que D. João III reiterava como imprescindível o uso do sinal para todos os judeus que entrassem no reino com a devida autorização régia. Todos os judeus que visitassem Portugal deviam trazer cozido, no ombro direito, na capa ou no pelote, uma estrela de pano vermelho, “de seis pernas, de grandura de quatro dedos ...”. Quem se escusasse a trazer o sinal ou quem coibisse este acto ficaria sujeito aos seguintes castigos: da primeira vez pagaria mil reais de cadeia para o meirinho que o prendesse; da segunda vez pagaria o dobro da mesma forma, e “pela terceira se confiscaria, quer fosse captivo quer livre”⁶. Esta legislação foi sucessivamente emitida, com algumas modificações, ao longo dos reinados seguintes, mostrando de facto a inépcia em a fazer cumprir, em muitos dos casos⁷.

Também o Tribunal do Santo Ofício se manteve atento a esta situação, através de legislação compulsória, própria. O segundo Regimento da Inquisição, de 22 de Outubro de 1613, regulamentava no capítulo “Do que se deve fazer quando algum Judeu de synal vier a estes Reynos”, as disposições das Ordenações régias sobre este assunto. Sabemos assim que, quando um judeu chegava ao reino, devia ser convocado pelos inquisidores e informado sobre as regras da sua estadia, como a utilização compulsória do chapéu amarelo distintivo, e o acompanhamento permanente por um familiar do Santo Ofício, a quem devia pagar ajudas de custo. Também seria informado que só podia contactar as pessoas necessárias para os seus negócios, e à noite devia

3 Vide o nosso artigo “Os judeus e a Expansão Portuguesa na Índia durante o século XVI. O exemplo de Isaac do Cairo: espião, ‘língua’ e ‘judeu de Cochim de Cima’”, in Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian, vol. XXXIII, 1994, pp. 137-260.

4 Cf. Jorge COUTO, “Os Judeus de Sinal na Legislação Portuguesa da Idade Moderna”, in Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1º Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição, coord. de Maria Helena CARVALHO DOS SANTOS. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII – Universitária Editora, vol. I, 1989, p. 127.

5 Anónimo, *Ditos Portugueses Dignos de Memória*, introdução, anotação e comentários de Hermano José SARAIVA. Lisboa: Europa-América, s.d., p. 160.

6 Duarte NUNES DE LEÃO, *Leis Extravagantes e Reportório das Ordenações* (reprodução fac-simile da edição “princeps” das Leis Extravagantes, impressa em 1569), notas de apresentação de Júlio DE ALMEIDA COSTA. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987, Quarta Parte, título V, lei vii – “Dos judeus e mouros que andão sem sinal” – fol. 122. Sobre o caso de Abraão Benzamerro vide o nosso artigo “Abraão Benzamerro, ‘judeu de sinal’, sem sinal, entre o Norte de África e o reino de Portugal”, in *Mare Liberum*, nº 6, Dezembro de 1993, pp. 115-141.

7 Vide, em termos de súmula, Jorge COUTO, art. cit., pp. 127-128.



recolher-se a uma casa, onde pernoitaria sob vigilância⁸. O terceiro Regimento da Inquisição, de 1640, manteve as disposições do anterior, especificando a proibição dos judeus comunicarem secretamente com a gente de nação⁹. O oitocentista *Quaderno dos Termos dos Judeus de Sinal (licenças para permanecerem em Lisboa para negócios)*, para o período de 2 de Outubro de 1720 a 1 de Março de 1780, permite-nos esmiuçar os procedimentos adoptados pelo Santo Ofício. Assim, sabemos que eram os próprios judeus que deviam comparecer perante o Tribunal, ou diante dos seus comissários, nas localidades em que aquele não existisse. O notário da Inquisição elaborava então uma acta registando a data, os inquisidores presentes, a identificação do judeu de sinal, o Familiar do Santo Ofício que o devia acompanhar e ainda o prazo da sua permanência no reino. Para além das disposições já mencionadas acima, acrescentava-se que o judeu não devia disputar em matérias de religião, e que a porta da casa onde pernoitava devia ser fechada à chave, para evitar contactos com os conversos. Quando o judeu abandonava o reino, o capitão do navio devia entregar um recibo comprovativo do seu embarque ao Familiar que o acompanhara, o qual por sua vez entregaria o documento na Mesa da Inquisição¹⁰.

Outras fontes permitem-nos acrescentar mais informações sobre as condições de estadia destes judeus de sinal. Sabemos que as disposições eram extensíveis a todo o reino, mas que nas praças portuguesas do Norte de África seriam por vezes ignoradas, devido à permanência, no seu interior, de famílias judaicas residentes, dado o papel de intérprete desempenhado pelos chefes de família. É o que pode ser deduzido pelas visitasões do provisor e vigário-geral Bartolomeu Rodrigues Perestrelo à cidade de Tânger, de 1624 e 1628, em que é apontado o caso da influente família Parente, ou Pariente, entre outros¹¹.

Casos levados aos Santo Ofício, em que estão envolvidos judeus de sinal, esclarecem-nos também sobre a sua situação e actuação no reino. Por exemplo, em 22 de Fevereiro de 1642, Salomão Mexias – de uma família de Ceuta, com autorização de residência na praça¹² - assinava em hebraico, juntamente com Baltazar de Lima, Familiar do Santo Ofício, em Lisboa, na Casa do Despacho da Santa Inquisição, um termo de responsabilidade segundo o qual, como “judeu de sinal”, se obrigava a não andar sem o referido Familiar, sob pena de ambos serem gravemente castigados, se faltassem às suas responsabilidades¹³. Em 1658, é outro membro da mesma família – Jacob Mexias – que se apresenta ele próprio perante a Inquisição de Lisboa para se queixar de um parente de outro Familiar do Santo Ofício. Quando se dirigiu à residência do Familiar Amaro Francisco, onde permanecia o judeu Arroyo, por motivos de negócios, foi subitamente agredido, física e verbalmente, por João da Silva, genro daquele. Dirigiu-se então ao Tribunal para que fosse feita justiça, pois que estivera sempre acompanhado pelo Familiar António Rodrigues, e sob a protecção do Santo Ofício, “cuja inteireza e justiça era tam conhecida no mundo, e ainda mais na Africa, onde era natural e morador” – assevera Jacob Mexia, assinando em hebraico¹⁴. Este último caso revela como por vezes os judeus de sinal residiam na própria casa do Familiar, por motivos de segurança e, mais significativo ainda, que se adaptavam ao seu estatuto de permitidos e aos

8 Regimento do Santo Officio da Inquisiçãam dos Reynos de Portugal. Recopilado por Mandado do Illustrissimo, & Reverendissimo Senhor Dom Pedro de Castilho, Bispo Inquisidor Geral & Visorey dos Reynos de Portugal. Lisboa: Pedro Craesbeeck, 1613, tit. V, cap. XIII, p. 27.

9 Regimento do Santo Officio da Inquisição dos Reynos de Portugal. Ordenado por Mandado do Illmo. & Revmo. Senor. Bispo Dom Francisco de Castro, Inquisidor Geral, do Conselho d'Estado de S. Magde. Lisboa: Manuel da Silva, 1640, liv. I, título iii, n° 38.

10 Instituto dos Arquitos Nacionais/Torre do Tombo (doravante IAN/TT), Inquisição de Lisboa, livro 82.

11 Idem, ibidem, livro 208 (Século XVII – Cadernos do Promotor, n° 14), fols. 7-18 v°; e livro 215 (Século XVII – Cadernos do Promotor, n° 27), fol. 259.

12 Vide Jonathan ISRAEL, *Diasporas within a diaspora. Jews, Crypto-Jews and the World Maritime Empires (1540-1740)*. Leiden: Brill, 2002, p. 159.

13 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 225 (Século XVII – Cadernos do Promotor, n° 26), fol. 39.

14 Idem, ibidem, livro 236 (Século XVII – Cadernos do Promotor, n° 37), fols. 519-520.



mecanismos de controle inquisitoriais, chegando Jacob ao extremo de apresentar um discurso laudativo do Tribunal da Fé.

Mas essa adaptação aos mecanismos do controle inquisitorial não significava que estivessem de acordo com os seus pressupostos. De facto, desde o século XVI, alguns foram apontados por conviver com os conversos, de lhes divulgarem datas de cerimónias judaicas e outras explicitações religiosas, de lhes entregarem livros da religião Judaica, e ainda de os incitarem à fuga para fora da Península¹⁵. Outros casos apontam ainda laços de solidariedade com “trânsfugas” religiosos, em geral, do “mundo” de onde eram originários. Por exemplo, no início do século XVII, David, “judeu de chapéu amarelo” que vinha a Portugal com seus criados, com o objectivo de resgatar certos fidalgos portugueses, diria em Lisboa a Diogo da Cunha, judeu de Marráquexe convertido ao Catolicismo, que era melhor que ele se tivesse tornado mouro, pois que estes acreditavam “em um só Deus”¹⁶. E em 15 de Julho de 1658, em Lisboa, António de Andrade de Oliveira, guarda-mor da Barra, revelaria perante o Santo Ofício que o mesmo Jacob Mexia acima referido, judeu de sinal, lhe pedira que embarcasse três mouras. Estas ofereceram dinheiro ao judeu para as transportar à “Berbéria” e, por sua vez, Jacob tentou aliciar António com 100.000 reais pelo seu frete. O guarda-mor mostrou-se atónito, pois as mouras haviam-se convertido ao Cristianismo. Mas Jacob Mexia respondeu que elas continuavam a ser mouras na “crença”, chamando à água do baptismo “água de bacalhau”¹⁷.

Relativamente aos judeus conversos, a primeira vaga é originária de Marrocos, e verificou-se após a batalha de Alcácer-Quibir (1578). Sabemos que uma parte fundamental da obra de acolhimento, manutenção e resgate dos cativos cristãos esteve nas mãos dos judeus, que os aposentaram nos seus *mellahs* (judiarias) – locais por excelência do Outro social – de Fez, Marráquexe e de outras cidades. Ora acontece que, após o resgate, muitos dos nobres não pagaram aos judeus a totalidade das somas devidas. E se alguns destes judeus obtiveram autorização para viajar até ao reino e reaver as suas quantias junto dos antigos cativos, outros aproveitaram o recurso da conversão para obterem mais facilmente o que lhes era devido. Tal está provado pelo facto de continuarem secretamente com as suas práticas e crença judaicas, de utilizarem em segredo o seu anterior nome judaico, e de projectarem fugas para as suas terras de origem, no Norte de África, em conjunto com outros conversos, quando solucionaram, após um período demorado, os seus problemas financeiros¹⁸.

Pelo menos alguns deles ingressaram na Casa dos Catecúmenos, fundada em Lisboa, segundo o exemplo romano, em 1584, embora o projecto fosse lançado em 1579. Por exemplo, sabemos que, em 3 de Agosto de 1606, o reitor da Casa dos Catecúmenos emitiu uma certidão, remetida à Inquisição de Coimbra, segundo a qual Belchior de Bragança, ou seja, o judeu Jacob Benefahy baptizado em 1601, constava do “livro de matricula que na dita caza há”¹⁹. Mas já em 1588, o padre Simão Cardoso, da Casa Professa de São Roque, informaria o provincial do Colégio da Companhia de Jesus em Coimbra: “Na passada se deu conta a V.R. como na Casa dos Catecumenos se andavão catequizando dezassete pessoas mouriscos, turcos, e Judeus estes depois de bem instruídos nas cousas de nossa Santa Fee se bautizarão o primeiro de Maio (...). Entre os

15 Vide numerosos casos por nós referidos in op. cit., sobretudo cap. I, 3.4. e Apêndice nº 5.

16 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, processo (proc.) 5948, 3ª via, fols. 43vº-44.

17 Idem, ibidem, livro 236 (Século XVII – Cadernos do Promotor, nº 37), fols. 519-530.

18 Sobre esta primeira vaga da batalha de Alcácer-Quibir vide José Alberto RODRIGUES DA SILVA TAVIM, op. cit., cap. 1 e Apêndices 5 e 7; Claude B. STUCZINSKY, “Apóstatas marroquies de origen judío en Portugal en los siglos XVI-XVII. Entre la misión y la Inquisición”, in Entre Islam y Occidente. Los judíos magrebies en la Edad Moderna, actas reunidas e apresentadas por Mercedes GARCÍA-ARENAL. Madrid: Casa de Velásquez, 2003, pp. 125-152; e David GREIZBORD, “A historical contextualization of Sephardi apostates and self-styled missionaries of the seventeenth century”, in Jewish History, vol. 19, nºs 3-4, 2005, pp. 287-313.

19 IAN/TT, Inquisição de Coimbra, proc. 3995, fol. 30.



que se baptizarão forão dous Judeus de nação de parentes honrados entre os seus, os quais estavam em Mazagão”²⁰.

De facto, a Casa dos Catecúmenos fora fundada como corolário de uma situação solene: a decisão de conversão ao Catolicismo de um conjunto de muçulmanos marroquinos que se tinham acolhido em Portugal, juntamente com seu senhor Mawlay Muhammad al-Shaykh, visto que tinham seguido o partido do pai deste último – Mawlay Muhammad al-Matawakkil - apoiado por D. Sebastião, tendo sido ambos derrotados face ao vitorioso Mawlay Ahmad al-Mansur²¹. Os refugiados teriam sido acolhidos em edifício próprio, mas devido ao seu elevado número foram acantonados em Alvalade, então arredores campestres da cidade de Lisboa²². Esta situação de grande marginalização, e a falta de perspectivas em relação a um retorno ao Norte de África, face à cristalização do poder de Mawlay Ahmad al-Mansur, explicarão em parte tão grave decisão. De facto, é de 1584 o depoimento do alcaide Ajus, natural do Campo de Marrocos, no processo do judeu converso António de Barcelos, ou seja, Jacob Jaén, judeu de Marráquexe, jurando nos Santos Evangelhos por ser Catecúmeno, embora tivesse que ser assistido por um tradutor e assinasse de cruz²³. É verdade que, mesmo catequizados, não afastavam a ideia de uma possível reintegração na terra original: por exemplo, António de Barcelos confessou a Bastião Pereira, ou seja, Judá Castiel, judeu de Meknés, que queria regressar à “Berberia” com Mawlay al-Nasir, ou seja, o tio de Mawlay Muhammad al-Shaykh. E foi em casa de um mouro, em Alvalade, que designaram as entidades que pretendiam assumir quando regressassem à “Berbéria”: sob domínio de Mawlay al-Nasir, António de Barcelos seria xeque de Marráquexe, o seu companheiro de fuga, Francisco de Castro ou seja, Abraham Sason, seria xeque da sua cidade de Fez, e Bastião Pereira, xeque de Meknés²⁴.

Na lógica da Ordem por excelência da Reforma Católica, esta opção de muçulmanos e judeus era uma prova irrefutável da verdade da Religião Cristã sobre todas as outras – especialmente o Islamismo, considerada um seita demoníaca, a religião por excelência do inimigo²⁵, e o Judaísmo, religião dos pertinazes, das trevas e da escuridão²⁶. É por isso que este espectacular acontecimento era digno de uma teatralização que o tornasse catequeticamente memorável e exemplar. Vejamos como o padre Simão Cardoso descreve o vistoso cortejo de 17 catecúmenos, entre “mouriscos, turcos, e Judeus” que se iam baptizar, no dia 1 de Maio de 1588, entre a Casa dos Catecúmenos e a igreja de São Roque: “Aparelharão estas cousas, as tres oras depois do meio dia começarão a sair os que se avião de baptizar da casa que elles residem que he perto desta de São Roque por esta ordem vinha diante hum mourisco dos antigos ia baptizado muito bem vestido a soldadesca com huma bandeira que elles tem muito fermosa toda de bandas de seda de varias cores

20 “Carta dos meses de Maio e Junho desta Casa de São Roque da Companhia de Jesus”, in Biblioteca da Ajuda (BA), Manuscrito Avulso 54.XI.38, 3b, fols. 9-9v°. Pub. por Liam BROCKEY, in “O Alcazar do Ceo: The Professed House at Lisbon in 1588”, in *Archivum Historicum Societatis Iesu*, vol. 75, fasc. 149 (Janeiro-Junho de 2006), pp. 21-22. Agradeço deveras ao autor a gentileza da cedência do seu artigo.

21 Sobre este episódio vide Chantal DE LA VÉRONNE, “Séjour en Andalousie de deux Princes Sa`diens après la bataille d'El-Qçar El-Kibir (1589-1595) », in *Revue de l'Occident Musulman et de la Méditerranée*, n° 7 (1er Semestre, 1970), pp. 187-194 ; e Jaime OLIVER ASIN, *Vida de Don Felipe de Africa, Principe de Fez e Marruecos*. Madrid: CSIC, 1955. Vide ainda, em termos de elucidação genealógica, Chantal DE LA VÉRONNE, “Sa`dids”, in *The Encyclopaedia of Islam*, nova ed., por C.E. BOSWORTH et all. Leiden : E.J.Brill, vol. VIII, fascs. 141-142, pp. 723-726.

22 Cf. Ahmed BOURCHARB, *Os Pseudo-Mouriscos de Portugal no século XVI. Estudo de uma especificidade a partir das fontes inquisitoriais*. Lisboa: Hugim, 2004, p. 25.

23 IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, proc. 9565, fol. 23-23v°, pub. por José Alberto RODRIGUES DA SILVA TAVIM, op. cit., pp. 581-582.

24 Idem, *ibidem*, fols. 7-8v°, pub. idem, pp. 579-581.

25 Cf. Jean DELUMEAU, *La peur en Occident*. Paris: Fayard, cap. VIII, 2.

26 Simão Cardoso, “Carta dos meses Maio e Junho desta Casa de São Roque da Companhia de Jesus”, 1588, in BA, Manuscrito Avulso 54.XI.38, 3b, fol. 9v°, pub. por Liam BROCKEY, art. cit., p. 22.



com huma crus branca no meio diante delle hião alguns mouriscos ia bautizados muito bem vestidos com seus arcabuzes os quaes disparavão de quando em quando”²⁷.

Tal como acontecia com os judeus, os padrinhos de baptismo eram pessoas da nobreza ou de alto estatuto social²⁸ - o que explica que estes conversos possuam uma onomástica pomposa – pois, como salienta Bernardo López Belinchón, a sua conversão era vista por estes elementos como exemplos da supremacia da religião Católica, que tinham interesse fundamental em apadrinhar²⁹ - ou seja, que aumentava o seu prestígio dentro do universo político-religioso em que se moviam. O próprio rei tinha um interesse especial em apaniguar estes conversos, como mentor da católica sociedade portuguesa. Daí que Filipe II de Portugal tenha insistido junto de D. Pedro de Castilho, bispo de Coimbra e vice-rei, pelo menos desde 1605, e junto de D. frei Jerónimo de Gouveia, bispo de Ceuta e provedor da Casa dos Catecúmenos³⁰, para que esta tivesse um Regimento de ordenação régia³¹, substituindo o de 1583, solicitado por Filipe I aos padres de S. Roque³². E é assim que em Madrid, em 11 de Agosto de 1606, Filipe II emite o tão esperado Regimento, começando o texto: “Ev El Rey faço saber aos que este Regimento virem quer per o muito que convinha ao serviço de Deus; El Rey meu Padre com o seu sancto zelo mandou ordenar na cidade de Lisboa hua cassa pera nella se receberem os mouriscos que vem da Berberia ou outras quaisquer, enfieis e gentios que todas as partes do mundo movidos pelo Espírito Santo que quizerem receber a agoa do baptismo e reduzir-se a Santa Fee Catholica para nella serem doutrinados em tudo o que convem e perpetuar como convem ao serviço de Deus e meu mandey que se lhe ordenasse este Regimento para melhor serem governados e depois de baptizados se lhes ordenar a vida que devem de ter o qual Regimento hey por bem e mando se cumpre e guarde ...”³³.

A Casa ou Colégio dos Catecúmenos situava-se muito perto da igreja de São Roque, na então Rua dos Calafates, hoje Rua Diário de Notícias, sendo os baptismos efectuados primeiramente na igreja do Loreto, em cuja freguesia estava edificado aquele³⁴. Mas já em 1607 eram efectuados na igreja de São Roque, como se denota pelo testemunho do judeu converso Diogo da Cunha, que ali se baptizou com 12 hebreus e mouriscos³⁵. E ainda hoje resiste, perene, na Rua Diário de Notícias, o antigo lintel da instituição, com a seguinte inscrição: “Este Colégio ordenou Sva Magestade para nele serem instrvidos os cathecumenos que se vem converter a nossa Santa Fee Catholica”³⁶.

27 Idem, *ibidem*, fol. 9. Pub. por Liam BROCKEY, art. cit., pp. 21-22.

28 Sobre toda esta teatralização e padrinhos de baptismo vide, além do doc. cit. supra, Liam BROCKEY, “Jesuit Pastoral Theater on an Urban Stage: Lisbon, 1588-1593”, in *Journal of Early Modern History*, vol. 9, nº 1, 2005, pp. 43-44.

29 Bernardo J. LÓPEZ BELINCHÓN, “Aventureros, negociantes y maestros dogmatizadores. Judíos norteafricanos y judeoconversos ibéricos en la España del siglo XVII”, in *Entre el Islam y Occidente. Los judíos magrebíes en la Edad Moderna*, actas reunidas e apresentadas por Mercedes GARCÍA-ARENAL. Madrid: Casa de Velásquez, 2003, p. 80.

30 Sobre D. frei Jerónimo de Gouveia vide Fortunato DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, nova ed. preparada e dir. por Damião PERES. Porto-Lisboa: Livraria Civilização Editora, vol. II, 1968, p. 689.

31 Vide, por exemplo, “Carta de D. Filipe II de Portugal para o bispo D. Pedro de Castilho”, Valladolid, 20.X.1605, in BA, cod. 51-VIII-7, fols. 180vº-181; e “Carta de D. Filipe II de Portugal para o bispo D. frei Jerónimo de Gouveia”, Valladolid, 4.1606, idem, cod. 51-VIII-8, fol. 25.

32 Vide Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), ms. 145 (datado de 1707 ou 1708), pub. por Durval PIRES DE LIMA, in *História dos Mosteiros, Conventos e Casas Religiosas de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, T. I, 1950, pp. 321-324 e 536.

33 “Regimento para a Casa dos Cathecumenos de Lisboa”, Madrid, 11.8.1608, in BA, cod. 51-VIII-43, fols. 104vº-105.

34 Vide Balthazar TELLES, *Chronica da Companhia de Jesus do Reyno de Portugal*. Lisboa: Paulo Craesbeeck, Parte Segunda, 1647, livro quarto, cap. XXXI, pp. 182-183; e BNL, ms. 145 (datado de 1707 ou 1708), pub. por Durval PIRES DE LIMA, in op. cit., T. 1, pp. 321-324 e 536.

35 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 5948, 3ª via, fol. 31.

36 Vide a imagem reproduzida no nosso artigo “Conversos: `A península desejada´. Reflexões em torno de alguns casos paradigmáticos (séculos XVI-XVII)”, in *Cadernos de Estudos Sefarditas*, nº 6, 2007 (no prelo). Contudo, nem todos os catecúmenos foram instruídos na Casa dos Catecúmenos de Lisboa. Por exemplo, sabemos que o mercador Diogo



A inscrição epigráfica correspondia ao ensejo de Filipe I em prover e sustentar o “novo rebanho” a partir da Fazenda Real, não só enquanto se catequizassem mas também depois de baptizados, “até terem ordem devida, ou por via da milícia servindo nas armadas, ou por qualquer outra que escolhessem de sua livre vontade”³⁷. O Regimento de 1608 consigna este provimento régio, especificando que todos os catecúmenos receberiam cada mês, da Alfândega, 1 tostão de tença. No Regimento especificava-se também que os catequizados só deviam quedar-se na Casa durante três ou quatro meses depois do baptismo, e que durante toda a sua permanência se devia tratar da vida e ofícios que cada um devia ter, pagando o rei também aos oficiais que lhes ministrassem os devidos ensinamentos. A tença ser-lhes-ia retirada logo que tivessem aprendido o ofício³⁸.

De facto temos conhecimento das profissões exercidas por alguns dos judeus marroquinos catequizados. Por exemplo, no processo do judeu converso Diogo da Cunha, vindo de Marráquexe, surgem como testemunhas outros judeus marroquinos, a quem é apontada uma profissão: António de Portugal, de 33 anos, natural de Larache e morador na rua do Carvalho, servia Francisco Freire de Andrade, Contador dos Contos do Reino; Agostinho de Mendonça vendia holandas pela cidade de Lisboa³⁹; e o mesmo faziam João de Meneses e Lourenço de Melo, entre outros panos; e João Lobo embarcava gente para Almada e outras partes⁴⁰. Mas Jacob, mercador de monta que controlava os portos de Azamor e de Mazagão, depois de baptizado com o nome de Martinho Mascarenhas obteve por concessão régia o cargo de corretor dos Arménios, servindo de intermediário de todos aqueles que com estes mantinham negócios, como o cristão-novo Luís Nunes da Costa, a quem acompanhou para lhes ir vender um pouco de pau-brasil⁴¹. Muitos, contudo, ao contrário dos pressupostos do Regimento, continuavam apaniguados pelo rei de duas formas: trabalhavam na Alfândega – é o caso de Pêro da Costa, Luís de França, Manuel Dias de Meneses⁴², e de Jorge Brandão, de quem se especifica que trabalhava no peso daquela instituição⁴³ - ou então continuaram sem ofício, dependendo da tença régia e das esmolas que recolhiam pelos caminhos peninsulares, com autorização da Mesa da Consciência e Ordens. Por exemplo, a Diogo da Cunha nunca foi apontada uma profissão concreta, e sabemos que entre 1610 e 1611 partiu para Sevilha na companhia de Sebastião Lobo, também hebreu converso, a pedir esmolas. Francisco de Paula, que ficou com a esposa de Diogo da Cunha, também andava por Portugal a pedir esmolas, com autorização daquela instituição. Quanto a Francisco da Cunha e Afonso Bravo, são apontados mesmo como homens sem ofício, recebendo este último quatro vinténs de tença do rei⁴⁴. Não será por acaso que na sessão de 20 de Julho de 1616, perante o Santo Ofício, Diogo da Cunha apareceu de joelhos e banhado em lágrimas, sobretudo porque D. Jerónimo de Gouveia não lhe queria entregar a tença ordenada pelo rei, até que se justificasse perante aquele tribunal⁴⁵.

Esta necessidade de protecção régia e religiosa deve-se ao facto destes conversos serem vistos com excêntricos pelo corpo social. Não obstante o recurso à inclusão no universo religioso aceite, eram considerados os outros, os estranhos, que não sabiam escrever em português e que falavam mal a língua. A grande dependência das instituições que os acolheram, mesmo em termos

Fernandes Silva, vindo de Livorno, foi ensinado no Convento da Nossa Senhora da Graça de Lisboa - vide IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 712, fol. 259.

37 BNL, ms. 145 (datado de 1797 ou 1708), pub. por Durval PIRES DE LIMA, in op. cit., T. I, pp. 323-324.

38 “Regimento para a Casa dos Cathecumenos de Lisboa”, Madrid, 11.8.1608, in BA, cod. 51-VIII-43, fols. 105-105vº e 107.

39 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 5948, 1ª via, fols. 21vº e 52.

40 Idem, ibidem, 3ª via, fols. 20, 27 e 48.

41 Idem, ibidem, proc. 8811, fol. 151vº.

42 Idem, ibidem, proc. 5948, 1º via, fols. 22, 23vº e 52.

43 Idem, ibidem, 3ª via, fol. 25

44 Idem, ibidem, fols. 8, 11 vº, 16 vº e 39vº.

45 Idem, ibidem, 1º via, fol. 51-51vº.



financeiros, e que tinham o dever de visitar para atestar a sua verdadeira decisão de serem cristãos⁴⁶, levava-os a residir na área próxima a São Roque e à Casa dos Catecúmenos⁴⁷, e a uma convivência muito próxima com os outros conversos judeus e mouriscos marroquinos. Falando em árabe ou hebraico, era como se o Marrocos originário ressuscitasse sub-repticiamente em espaços de sociabilidade como as suas próprias residências, sob a capa de um Catolicismo institucionalizado⁴⁸.

Outro factor de integração no novo universo era o casamento cristão ou entre cristãos. É verdade que em alguns casos, o converso casava com uma conversa recente ou de longa geração. Por exemplo, no processo de Diogo da Cunha testemunhou Maria de Meneses, judia de Salé casada com João de Meneses, também judeu baptizado, com tença real e moradores a Santa Catarina de Monte Sinai⁴⁹. Quanto a Martinho Mascarenhas conseguiu casar com a portuense Clara Rodrigues de Chaves, mas em Lisboa, sendo seu sogro João Rodrigues Valença, escrivão na cidade do Porto⁵⁰. Contudo, parece que as judias convertidas sempre foram em menor número que os homens, e as conversas de longa geração tinham certas reservas em casar-se com estes neófitos, não só porque, não obstante o estigma social, pretendiam a inserção “até ao possível” na sociedade portuguesa, mas também porque desconfiavam das suas reais pretensões como recentes conversos. O caso de Martinho Mascarenhas é extraordinário devido à sua origem social elevada e ao grande apreço régio pela personalidade. A maior parte destes judeus – inclusivamente Martinho Mascarenhas – tinham deixado mulher e filhos no Norte de África, e a “necessidade” de casamento com uma cristã era um imperativo da sua pretensão de atestarem que queriam cortar com o seu passado como judeus e permanecer e inserir-se no novo destino que tinham escolhido. Mas como as portuguesas, cristãs-velhas ou cristãs-novas, desconfiavam da idoneidade social e religiosa destes trãnsfugas religiosos, o seu leque de escolha estava bastante limitado: as suas parceiras eram mulheres de baixos rendimentos, e vivendo sob o estigma da exclusão, como eles. Sabemos, por exemplo, que Domingos Brandão era casado com Violante de Carvalho, mourisca cativa de Diogo Lopes de Carvalho, capitão de Mazagão, e que tinha outra mulher em Madrid – uma mourisca de Granada -; e que Luís de França se consorciara com uma mulata⁵¹. Por outro lado, o facto da primeira mulher de Diogo da Cunha – Margarida Lopes – ter casado em Espanha com outro converso – Francisco de Paula –⁵² leva a pensar que havia um grupo de mulheres cristãs-velhas propensas a este tipo de consórcio, por motivações económicas.

Estes casamentos “artificiais” só levavam, mais uma vez, ao isolamento social deste grupo de neófitos. Mas da parte deles perspectivam-se também reservas em relação à definição social dos conversos de longa data. Por exemplo, Mariana de Chaves, cunhada de Martinho Mascarenhas, acusou-o de dizer que “a gente desta terra” não era nem cristãos, nem mouros, nem judeus, mas que viviam a Lei da Natureza, pois que nela não se podia observar bem a Lei de Moisés. Ele próprio confessou ter avisado o castelhano Manuel Lopes Samera e sua esposa que os judeus de Portugal viviam com embustes e gentios⁵³. Ou seja, as suas considerações em relação ao conversos de longa geração, imersos num Judaísmo que não podia ser vivo em plenitude, conjuntamente com as dúvidas daqueles em relação aos neófitos como pessoas de confiança, cujo comportamento e atitudes poderiam colocar em causa a sua existência, levou a um grande isolamento destes últimos – uma espécie de banidos da sociedade, protegidos pelos reis e pelos Jesuítas, mas percorrendo os

46 Cf. Claude B. STUCZYNSKI, art. cit., p. 133

47 Vide, por exemplo, “Confissão de Diogo da Cunha Hebreu de Nação”, Lisboa, 6.3.1614, in IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 13 – Confissões – fols. 83-84.

48 Idem, *ibidem*, proc. 5948, 3ª via, fols. 8, 9vº-10, 21 e 43vº.

49 Idem, *ibidem*, 3ª via, fol. 20

50 Idem, *ibidem*, proc. 8811, fol. 12.

51 Idem, *ibidem*, proc. 5948, 3ª via, fols. 5vº, 7 e 11vº-12.

52 “Confissão de Diogo da Cunha Hebreu de Nação”, Lisboa, 6.3.1614, *idem*, *ibidem*, livro 13 – Confissões – fols. 83-84.

53 Idem, *ibidem*, proc. 8811, fols. 13vº e 176vº



caminhos peninsulares, buscando mais esmolas e batizando-se, alguns, várias vezes⁵⁴, para obter os proventos desse acto, numa verdadeira “carreira” picaresca⁵⁵.

Martinho Mascarenhas, Diogo da Cunha e grande parte dos judeus neófitos que testemunham nos processos deste último pertenciam à segunda vaga de judeus marroquinos, ou seja, aqueles que imigraram na sequência da difícil conjuntura que se verificou em Marrocos após a morte de Mawlay Ahmad al-Mansur, em 1603, com todo um cenário de guerras, instabilidade política, epidemias e fomes, que durou cerca de meio século⁵⁶ – mas ultrapassando-a largamente. E de tal forma o seu número é elevado face ao dos judeus conversos de outras origens, que o seu nome raramente surge nos Livros de Reduzidos.

É sobretudo nestes Livros de Reduzidos que surgem os nomes desses outros judeus convertidos. O problema, aqui, é que o relato da redução, especificando a origem do judeu, a sua rede familiar, o trajecto seguido e o motivo que o levou a converter-se à Fé Católica em Portugal, não tem a densidade informativa do processo inquisitorial, deixando-nos num mar de dúvidas sobre os graus de veracidade patentes no documento. Mesmo assim, em alguns casos e mesmo sem outra documentação comprovante ou para comparação, é possível apontar pistas interpretativas.

Um desses casos é o de Isabel ou Rosa Mendes Malin, nascida na Península Ibérica mas criada no Judaísmo em Livorno, e que após o seu casamento nessa cidade com Diogo Nunes Sanches, enveredou por um longo périplo por Alexandria, Esmirna e o “Grão-Cairo”, por ocasião da nova que “era vindo o Messias. Viajaram depois até Bordéus, pois seu marido procurava forma de sobreviver. Foi aí que um criado do seu pai a advertiu que este vivia ainda em Portugal. E chegados a este país, Diogo Nunes Sanches elucidou-os que não “iam bem encaminhados” religiosamente, tendo Rosa enveredado pela redução⁵⁷. Isabel vem depor perante a Inquisição de Lisboa em 1669. Logicamente que a sua procura do Messias até ao “Grão-Cairo” está relacionada com o movimento de Sabbatai Tsevi, que em 1662 passou do Cairo a Jerusalém⁵⁸. A comunidade de Livorno não ficou indiferente ao movimento. Judeus desta cidade chegaram a enviar ao Cairo a bela Sara, onde casou com Sabbatai. Porquê não pensar que Isabel e seu marido fizeram parte do cortejo dos acompanhantes da bela Sara, sua futura “rainha”? Mas em 1666, perante o sultão Mehemed III, Sabbatai foi obrigado a converter-se ao Islamismo para salvar sua vida, adoptando o nome de

54 Vide Claude B. STUCZINSKY, art. cit., pp. 135-136; Pilar HUERGA CRIADO, “El marranismo ibérico y las comunidades sefardíes”, in *Entre El Islam y Occidente. Los judíos megrebíes en la Edad Moderna*, actas reunidas por Mercedes GARCÍA-ARENAL. Madrid: Casa de Velásquez, 2003, pp. 57-64; Mercedes GARCÍA-ARENAL, “Conexiones entre los judíos marroquíes y la comunidad de Amsterdam”, in *Familia, Religión y Negocio. El sefardismo en las relaciones entre el mundo ibérico y los Países Bajos en la Edad Moderna*, ed. a cargo de Jaime CONTRERAS et al. Madrid: Fundación Carlos de Amberes e Ministerio de Asuntos Exteriores, 2002, pp. 183-192; e o nosso estudo “Os Cristãos de Jeová. A história extraordinária dos renegados judeus (séculos XVI-XVII)”, in *Revista da Cátedra Jaime Cortesão*, nº 2 (em publicação).

55 Veja-se a utilização desta expressão, embora recorrendo ao comportamento de personagens judaicas de finais do século XV, por Carlos CARRETE PARRONDO e Yolanda KOCH, no seu artigo “De pícaros y picaresca en el judaísmo castellano”, in *Sefarad*, nº 61, fasc. 2, 2001, pp. 287-289.

56 Sobre o assunto vide Bernard ROSENBERGER e Hamid TRIKI, “Famines et épidémies au Maroc aux XVIe et XVIIe siècles », in *Hespéris Tamuda*, vol. XV, 1973, pp. 160-175. E ainda Charles-André JULIEN, *Histoire de l’Afrique du Nord. Tunisie-Algérie-Maroc*. Paris : Payot, 1931, pp. 482-487 ; Henri TERRASSE, *Histoire du Maroc. Des origines à l’établissement du Protectorat français*. Casablanca : Éditions Atlantides, vol. II, 1950, cap.VII ; e Jean BRIGNON et al., *Histoire du Maroc*. Paris : Hatier, Casablanca : Librairie Nationale, 1967, cap. 16.

57 IAN/TT, *Inquisição de Lisboa*, liv. 717, fols. 63-67. Sobre o assunto vide ainda a síntese de Isabel DRUMMOND BRAGA, “Uma estranha tolerância rumo a Portugal: judeus e cristãos-novos reduzidos à Fé Católica no século XVII”, in *Sefarad*, nº 62, fasc. 2, 2002, pp. 268-269.

58 A obra fundamental sobre Sabbatai Tsevi e seu movimento continua a ser o livro de Gershom SCHOLEM, *Sabbatai Tsevi. Le Messie Mystique, 1626-1676*, leitura e trad. francesa do inglês por Marie-José JOLIVET e Alexis NOUS. Paris: Verdier, 1983. Vide ainda Matt GOLDISH, *The Sabbatean Prophets*. Cambridge-Londres: Cambridge University Press, 2004.



Mehmed Effendi⁵⁹. Foi uma grande desilusão para muitos dos seus seguidores, verificando-se então movimentos de oposição ao “Messias Místico” e seus seguidores. Em Livorno os senhores do Mahamad chegaram a legislar em 26 de Outubro de 1676 que quem tivesse contacto, directamente ou indirectamente, com o doutor Abraão Cardoso, seguidor de Sabbatai, quem se obstinasse a crer que este personagem era o Messias e quem tivesse propagado esta crença, seria punido com a mais grave das excomunhões e a mais terrível das maldições⁶⁰. A vida tornou-se assim impossível para Rosa e seu marido em Livorno. Mas a sua “fuga” para Bordéus é já, antes de mais, uma aproximação a um mundo de “marranidade”, pois embora ali os judeus não fossem molestados, nunca tiveram uma vivência identitária tão aberta como em Livorno, Veneza, Amesterdão e Hamburgo⁶¹. Não esqueçamos, contudo, que a comunidade de Bordéus teve entre si aderentes ao movimento de Sabbatai, pois foi um médico ali estabelecido a personagem que acabou por ser nomeada pelo “Messias” como rei de Portugal⁶². Portanto, podemos interrogar-nos sobre os verdadeiros motivos que levaram Rosa a reduzir-se ao Catolicismo em Lisboa, mas uma coisa é certa: a sua deslocação está profundamente relacionada com o movimento do Messias Místico e sua oclusão.

De outros pode-se também adivinhar motivações “subterrâneas”. É o caso de Isaac de Campos, natural de Hamburgo, solteiro de 18 anos, filho de Jacob de Campos e de Raquel de Campos, ambos de Coimbra, e que se apresentou na Casa da Audiência da Santa Inquisição de Évora, em 11 de Agosto de 1688, com uma missiva do bispo do Algarve, D. Simão da Gama. Disse que fora circuncidado aos 8 dias pelo rabi Moisés Curiel, em Hamburgo, mas que influenciado por um frade dominicano decidiu embarcar clandestinamente para Portugal. Mais interessantes são as suas referências a um frequentador especial da sua casa: um primo paterno, com o nome judeu de Moisés Curiel, mas que era mais conhecido por Jerónimo Nunes da Costa, e que se carteava com Portugal como correspondente do rei D. Pedro II. Isaac informou ainda que este primo mandou fazer navios em Hamburgo e trouxe luto quando, em 1688, morreu a rainha de Portugal, ou seja, D. Maria Francisca Isabel de Sabóia. Os inquisidores mostraram-se muito interessados na pessoa de Jerónimo Nunes da Costa, interrogando Isaac se este não era o Moisés Curiel que ele dizia ser o seu mestre. Isaac de Campos precisou, contudo, que seu mestre era Moisés Curiel Rozado⁶³.

Isaac de Campos veio num navio capitaneado por um holandês até Ayamonte, e dali dirigiu-se a Faro. Ora Jonathan Israel mostrou que Jerónimo Nunes da Costa se empenhou no comércio de importação de figos e outros frutos mediterrânicos a partir de Vila Nova de Portimão e de Faro. Mais ainda, que nos anos cinquenta do século XVII, Jerónimo Nunes da Costa colaborou, no âmbito do comércio do Algarve, com outro mercador de Amesterdão – Francisco Lopes de Acevedo ou Abraham Farrar – pois este tinha contratos em Cádiz que Jerónimo Nunes da Costa havia perdido. Por outro lado, foi ainda de Cádiz para Faro que Jerónimo Nunes da Costa transferiu o comércio da prata durante a Guerra da Restauração (1640-1668)⁶⁴. É bem conhecida, também, a realidade da

59 Cf. Gershom SCHOLEM, op. cit., cap. 4.

60 Vide “La legislazione fra il 1655 e il 1671”, doc. 9, nº 95, in Renzo TOAFF, *La Nazione Ebraica a Livorno e a Pisa (1591-1700)*. Florença: Leo S. Olschky Editore, 1990, pp. 592-293. Vide ainda idem, ibidem, pp. 370-371.

61 Sobre a comunidade judaica de Bordéus vide Gérard NAHON, *Métropoles et périphéries séfarades d'Occident, Kairouan, Amsterdam, Bayonne, Bordeaux, Jérusalem*. Paris : Éditions du Cerf, 1993; e sobretudo idem, *Juifs et Judaïsme à Bordeaux*. S.l. : Mollat, 2003.

62 Vide Gershom SCHOLEM, op. cit., pp. 420-421.

63 IAN/TT, *Inquisição de Évora*, livro 562, fols. 453-478. Vide ainda Isabel DRUMMOND BRAGA, art. cit., pp. 267 e 271-272.

64 Cf. Jonathan ISRAEL, “An Amsterdam Jewish Merchant of the Golden Age: Jeronimo Nunes da Costa (1620-1697), agent of Portugal in the Dutch Republic”, in *Studia Rosenthaliana*, vol. XVIII, nº 1, Janeiro de 1984, p. 24. Sobre Jerónimo Nunes da Costa veja-se ainda, do mesmo, “The Diplomatic Career of Jeronimo Nunes da Costa: an Episode in Dutch Relations of the Seventeenth Century”, in *Bijdragen en Mededelingen Geschiedenis der Nederlanden*, nº 98, 1983, pp. 167-190; e Daniel SWETSCHINSKI, “An Amsterdam Jewish Merchant-Diplomat: Jeronimo Nunes da Costa



oposição sistemática da Inquisição a D. João IV e a D. Pedro II, nos seus planos de aliança com personalidades cristãs-novas no interior e exterior do país, com o objectivo de consolidar económica e politicamente a restauração da independência⁶⁵, o que levou à excomunhão do primeiro antes de morrer, em 1650. Tal explica a minúcia dos inquisidores em averiguar as verdadeiras intenções deste primo de Jerónimo Nunes da Costa, e a necessidade de lhe arrancar algo que poderia ser comprovado. Resta colocar a hipótese se esta entrada do primo de Jerónimo Nunes da Costa em Portugal não resultou de outro mal entendido que impediu a sua persistência nas redes de cristãos-novos em que aquele “tocava”. E por outro lado, até que ponto não se serviu de uma das malhas da rede de Jerónimo Nunes da Costa – a de Faro – para se exilar no universo católico?

Podemos avançar outras perspectivas em relação ao caso de Isaac de Montesinos, que se apresentou à Inquisição de Lisboa, em 1662, mas oriundo de Pernambuco, durante o domínio holandês. Aos 23 anos eximiu-se aos seus pais, em Amesterdão: o advogado Samuel Montesinos e a esposa Leah. O pretexto apresentado para se converter foi que a leitura da Sagrada Escritura e de uma Bíblia o tinham alertado para viver no Catolicismo. Devido a esta decisão tinha amplas disputas com os irmãos e os pais escusavam-se a entregar-lhe divisas. Seguiu então numa nau que vinha para Portugal, e embora não tivesse verbas suficientes, o mestre da embarcação escondeu-o das investigações da comunidade judaica. Chegado a Lisboa, logo se apresentou ao Santo Ofício para que lhe fosse pago o frete da passagem⁶⁶. Trata-se, portanto, de um rapaz oriundo de uma família bem estabelecida. Seu pai, Samuel Montesinos foi, em 1642, um dos maiores credores de Jorge Homem de Pinho, senhor de engenho da Paraíba, embora residisse no Recife. José Antônio Gonsalves de Mello tece uma biografia daquele homem e sua família na obra *Gente da Nação. Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*, elucidando que negociava em escravos e que no Brasil lhe haviam nascido três filhos: Sara, cerca de 1640; David, cerca de 1643, e Raquel, cerca de 1635, nada referindo em relação a Isaac. Mas sabemos que já em 1647 Samuel é um homem endividado⁶⁷. Contudo, o mais interessante, é que este “Samuel Montesinos do Brasil”, que morreu em 1670 e está enterrado em Ouderkerk, apresentou também em Amesterdão, em 1658, um pedido de perdão ao Mahmad pelas suas acções após ter regressado das “terras da idolatria”⁶⁸. Será que o ingresso de Isaac em Portugal terá algo a ver com a necessidade de continuar, em “terras de idolatria”, negócios do pai só possíveis de concretizar através da conversão ao Catolicismo?

É que há provas que os próprios inquisidores duvidavam da idoneidade destes processos “standard” redução. Tal está evidente no caso do rabi Jacob Rodrigues da Costa, de 27 anos, natural de Amesterdão e filho de Abraão da Costa e de Sara da Costa. Jacob alcançou Faro, em 1699, após um naufrágio verificado ao largo de Gibraltar. Daquela cidade deslocou-se a Beja, onde pensava encontrar o irmão Moisés Rodrigues da Costa, que ali permanecia há seis anos. Na realidade, os dois irmãos tinham sido vítimas da destruição, pelos Franceses, da armada inglesa e holandesa que se dirigia a Esmirna, no contexto da Guerra do Palatinado (1688-1697), ao largo da costa algarvia.

alias Moses Curiel (1620-1697), Agent of Portugal”, in Neveh Ya`acov: Jubilee Volume Presented to Dr. Jaap Meijer on the Occasion of his Seventieth Birthday, ed. de L. DASBERG e J.N. COHEN. Assen: Van Gorcum, 1982, pp. 3-30.

65 Bibliografia abundante sobre o assunto. Vide, inter alia, António BAIÃO, “El-rei D. João IV e a Inquisição”, in Anais da Academia Portuguesa de História, série I, nº 6, 1942, pp. 6-70; António José SARAIVA, Inquisição e Cristãos-Novos. Lisboa: Estampa, 1985, cap. XII; Leonor FREIRE COSTA, O Transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil (1580-1663). Lisboa: CNCDP, vol. I, 2002, P. II, cap. 1,2; e Michèle JANIN-THIVOS TAILLAND, Inquisition et Société au Portugal. Le cas du tribunal d'Évora, 1660-1821. Paris: Centro Cultural Calouste Gulbenkian, 2001, pp. 58-63.

66 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 711, fols. 127-129.

67 José Antônio GONSALVES DE MELLO, *Gente da Nação. Cristãos-novos e judeus em Pernambuco, 1542-1654*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2ª ed., 1996, pp. 237-238 e 511-512.

68 Vide Yosef KAPLAN, “The Travels of Portuguese Jews from Amsterdam to the ‘Lands of Idolatry’ (1644-1742)”, in *Jews and Conversos. Studies in Society and the Inquisition*, ed. de Yosef KAPLAN. Jerusalém: The Magnes Press, The Hebrew University, 1985, Apêndice, p. 213, nº 41.



Viajaram então até Beja, mas fingindo que eram protestantes. O objectivo era regressar a Amesterdão, mas Moisés continuou doente no Hospital de Beja e quando Jacob retornou, seis anos depois, verificou que o irmão se havia reduzido à Fé Católica e falecera. Os inquisidores estavam igualmente interessados em Cornélio Enrives e sua esposa Ana Tavares, também de Amesterdão, que Jacob dizia não conhecer. O problema é que os inquisidores tinham notícia que havia falecido no hospital de Beja um tal Jacome Christiano Enrives, filho de Cornélio e Ana, e perguntaram a Jacob se havia alterado os dados da sua narração. Jacob continuou a insistir que não sabia quem era aquela pessoa, e baptizou-se em Évora, em 26 de Julho de 1699, sendo seu padrinho o governador da cidade, Cristóvão Correa Freire, adoptando a identidade de Christóvão Manuel. Os inquisidores, porém, advertiram-no que o Demónio podia colocar-lhe algumas dúvidas em seu pensamento ...⁶⁹. De facto, nunca conseguimos entender se os inquisidores acreditaram que ele não fosse um irmão do referido Jacome Reynel. E nem nós, nem anteriormente os inquisidores, acreditámos que Jacob estivesse seis anos à espera para procurar um irmão que deixara no Hospital de Beja.

Há mesmo casos em que, devido ao seu passado alteroso, os judeus conversos são proibidos de sair do reino. Um deles é o de António Garcia Soldão, filho de conversos portugueses de Almeida, que passaram a Málaga. Após o falecimento de seu pai, António passou com a sua mãe a Livorno, cidade onde professaram o Judaísmo. Depois de ouvir uma disputa entre frades capuchinhos e judeus decidiu partir para Roma e baptizar-se cristão, seguindo depois para Madrid “donde procurou algum socorro de piedade de El-Rey Catholico” para regressar à cidade papal, onde tinha um filho no Colégio dos Neófitos⁷⁰, estudante de Teologia, chamado Pedro Rybeiro Soldão. Foi então que seguiu a estratégia de outros neófitos, ou seja, entrou em Portugal para pedir segunda esmola a D. Pedro II, e alojou-se numa estalagem à Porta de Santo António, em Lisboa, com o objectivo de passar a Itália. Mas o seu passado em Espanha tinha sido alteroso, pois já em 1681 fora presente na Inquisição da Corte de Madrid, por culpas de Judaísmo. Depois de denunciar muitos conversos foi-lhe sentenciado que não saísse de Espanha mas conseguiu, de facto, alcançar Portugal. Na realidade, uma carta de Mendo de Foios Pereira adverte que António havia “judiado” em Sevilha, e fora condenado que não saísse de Castela sem licença, pois temia-se que, devido a “orgulho”, se dirigisse a alguma sinagoga. Foi por isso que, pedindo licença para passar a Itália, esta lhe foi negada. Em Portugal devia ser alvo do mesmo impedimento “pois que he perigoso e facilmente tornara ao Judaísmo”⁷¹.

Neste âmbito, um caso similar e bastante conhecido – porque alvo de um estudo primordial de Cecil Roth – é o de Hector Mendes Bravo – um converso de Lagos, que passou a chamar-se David Levi Bravo em Veneza. Aqui começaram os seus problemas, devido a um carácter intempestivo: feriu um patrício local e teve que procurar refúgio em Amesterdão, onde encontrou emprego como guarda-livros no escritório do mercador Manuel Pimentel ou Isaac Abeniacar, viajando entre aquela cidade e Hamburgo. Foi então que comparando os méritos do Cristianismo em relação ao Judaísmo, decidiu regressar a Portugal e penitenciar-se, denunciando conversos que passaram a viver como judeus em Amesterdão, Hamburgo e Veneza. Mas uma testemunha acabou por referir que em Amesterdão, Hector viveu de forma “imoral” com uma senhora inglesa, o que leva a crer que foi esse o motivo fundamental da sua vinda para Lisboa⁷². Ora, a abertura do seu processo em 1617 resulta não só das dúvidas sobre o seu passado e do facto de ter partido de

69 IAN/TT, Inquisição de Évora, livro 562, fols. 537-550v°.

70 Sobre o Colégio dos Catecúmenos em Roma vide Marina CAFFIERO, *Battesimi forzati. Stori di ebrei, cristaini e convertiti nella Roma dei papi*. Roma: Viella, 2005, pp. 21-26.

71 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 254 (Século XVII – Caderno do Promotor, nº 57), fols. 502-509v°.

72 Cecil ROTH, “The Strange Case of Hector Mendes Bravo”, in *Hebrew Union College Annual*, vol. XVIII, 1943-1944, pp. 221-245.



Portugal em “idade consciente”, mas também porque os inquisidores presumiam que ele pretendia fazer sair do país “pessoas de nação” e ensinar-lhes a Lei de Moisés⁷³.

Nalguns casos denota-se que estes judeus conversos tiveram um comportamento “clássico” de “provedores” das comunidades conversos em fontes da Fé Judaica.

Já em 1968, Israel Salvator Révah redigiria um artigo sobre os fragmentos impressos das orações de Shabat, impressas em Amesterdão no ano de 1612, e encontrados no chapéu de Francisco Rodrigues de Olivença. Olivença era um converso que decidira partir para Amesterdão, onde tomara o nome de David Mexia. Mas em 1617 decidira regressar a Portugal, sendo encarcerado pela Inquisição em 12 de Março de 1618⁷⁴.

Muito conhecido foi o caso de Abraham Reuvén, ou seja, Francisco de Santo António, oriundo de Fez mas que deambulou por Livorno, Istambul Alexandria, Grécia, Hungria, Polónia e Holanda. Acusado de pedofilia em Amesterdão foi-lhe retirada a possibilidade de ensinar e o salário, fugindo para Antuérpia, onde se tornou cristão em 1616. Regressou ao Judaísmo em Amesterdão mas os judeus desta cidade proibiram que se falasse com ele. Vogou até Lisboa e aqui informou Hector Mendes Bravo que pretendia viajar até Itália, e daí a Damasco e a Jerusalém, para se penitenciar de haver deixado a Lei de Moisés. Mas como muitos outros neófitos, Francisco era um homem desintegrado, pois Hector informou que ele não tinha “que gastar”, arrependendo-se de ter deixado “o certo pelo duvidoso”. Incitou também aquele para dizer a pessoas conhecidas que lhe entregassem esmolas, invocando a sua condição de “Rabino em Ley”. Em Lisboa ensinou Hebraico e cerimónias judaicas à “gente de nação”. Foi processado e expulso de Portugal em 1620, continuando a divulgar a Lei mosaica em Espanha. Converteu-se de novo ao Catolicismo perante a rainha, mas foi condenado pelo Tribunal de Toledo em 1625. Pois em Madrid transportava um abecedário impresso em hebraico, com o alfabeto hebraico em caracteres muito grandes com a nome da letra ao lado, em caracteres castelhanos, assim como um caderno também impresso naquela língua, em que se elucidava como realizar cerimónias e ritos. Estes documentos, apenas ao seu processo castelhano, eram alugados por 30 reais por mês e, segundo Natalia Muchnik, a decoração do abecedário parece apontar que saiu de uma imprensa italiana⁷⁵. Ensinava e escrevia também orações em hebraico⁷⁶.

Um caso – que parece ser - menos conhecido, e extremamente elucidativo, é o de Abraham Bendana Serfatim, nascido em Ferrara, mas com um avô paterno alentejano, e cujo trajecto nos é traçado por Michèle Janin-Thivos. Era um comerciante de pedras preciosas e bijutaria, que traficava entre a Itália e a Península Ibérica. Sabemos que era um homem do Mundo, que viajava pela

73 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 12493, fol. 42.

74 Israel SALVATOR RÉVAH, « Fragments retrouvés de quelques Éditions Amstelodamoises de la version espagnole du rituel juif », in *Studia Rosenthaliana*, vol. II, nº 1, Janeiro de 1968, pp. 108-113. E também IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 1843. Sobre a questão das mais antigas impressões em Amesterdão veja-se o recente artigo de Harm DEN BOER, “Isaac de Castro, Albert Boumeester and early Sephardi Printing in Amsterdam”, in *Studia Rosenthaliana*, vols. 38-39, pp. 228-246.

75 Natalia MUCHNIK, “Des Intrus en Pays d’Inquisition: présence et activités des juifs dans l’Espagne du XVIII^e siècle”, in *Revue des Études Juives*, t. 164, fascs. 1-2, Janeiro-Junho de 2005, p. 150, nota 95. Agradeço à autora a doação de um exemplar do seu artigo.

76 Além dos seus processos, IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 3995, e Arquivo Histórico Nacional (Madrid), legajo 134, nº 18, vide Haim BEINART, “A rota dos judeus de Marrocos até Espanha no início do século XVII” (em hebraico), in *Salo Witmayer Baron Jubilee Volume on the Occasion of his Eightieth Birthday*, ed. de Saul LIEBERMAN. Jerusalém: American Academy for Jewish Research, vol. 3, 1974, pp. 15-39; Cecil ROTH, art. cit., p. 4; Julio CARO BAROJA, *Los judíos en la España moderna y contemporánea*. Madrid: Ediciones Istmo, vol. I, 1986, pp. 543-544; José Alberto RODRIGUES DA SILVA TAVIM, op. cit., p. 520; Claude B. STUCZINSKY, art. cit., pp. 130 e 135-136; Mercedes GARCÍA-ARENAL, “Los judíos de Fez a través del proceso inquisitorial de los Almosnino (1621)”, in *Entre el Islam y Occidente, Los judíos magrebíes en la Edad Moderna*, ed. de Mercedes GARCÍA-ARENAL. Madrid: Casa de Velázquez, 2003, pp. 176-177; David GREIZBOARD, art. cit., pp. 287-313; e Natalia MUCHNIK, art.cit., pp. 149-150.



Flandres e Alemanha, mas também pelo sul da França, Salónica e Istambul. As suas constantes itinerâncias de comerciante levou-o a contactar os meios judaicos da Europa, mas também os meios conversos da Península, de que usufruiu nas suas actividades económicas. E por isso, quando decidiu baptizar-se cristão, em 1600, no Mosteiro das Chagas de Vila Viçosa, pelo arcebispo D. Teotónio de Bragança, não deixou de testemunhar sobre os comerciantes que introduziam em Portugal calendários judaicos em português elaborados em Ferrara, Istambul e outras partes, enunciando os jejuns e outros eventos judaicos⁷⁷. Neste âmbito referiu, por exemplo, que ele próprio os elaborou em Ferrara, e enviou ao converso Alexandre Reinel, em cuja casa residiu quando passou por Antuérpia, mas também a Portugal, assumindo nestes dois últimos territórios uma identidade exterior cristã. Era um comportamento usual de muitos conversos que assumiam uma identidade judaica no exterior, passando gente para fora⁷⁸. O próprio Alexandre Reinel – também um judeu de Ferrara, e ele próprio um Abendana (Isaac) – se deslocou a Portugal numa missão de recolha de esmolas e sua distribuição pelos necessitados. Foi capturado pelo Santo Ofício em 1577, mas estabelecer-se-ia em Antuérpia em 1585⁷⁹.

Contudo, Abraham Bendana Serfatim não é, mesmo após a sua conversão, um desconhecido. Trata-se de João Baptista d'Este, o famoso autor de duas obras de apologética cristã – *Consolaçam Christãa, e Lvz para O Povo Hebreo. Sobre os Psalmos do Real Propheta David, que prophetizou dos mysterios altíssimos, que auia de obrar o sancto Rey Messias na redepção do género humano: com hum discurso muy deuoto sobre o Psalmo Beati iminaculati*, de 1616, dedicada a D. Teodósio, duque de Bragança⁸⁰; e os *Dialogo entre Discipvlo, e mestre catechizante. Onde se resolvem todas as duuidas da Fé Catholica: Com efficacissimas razões, assi dos Prophetas santos, como de seus mesmos Rabbinos*, de 1621, dedicado a D. Filipe III “das Espanhas”⁸¹. Como bem salienta Idalina Resina Rodrigues, as duas obras, partindo de experiência própria, tem um carácter social – amparar os que deixam o Judaísmo, e remover as objecções daqueles que nele permanecem⁸². Parece assim que, morto o arcebispo que o acolheu, em 1602⁸³, acabou por se inserir nos escalões mais elevados da sociedade e do poder – a primeira obra é dedicada a D. Teodósio, sétimo duque de Bragança, entre 1583 e 1630 – e a segunda já a Filipe II de Portugal. Nesta última obra, nas suas palavras ao “prudente leitor”, revela o impulso dos Inquisidores, que “lhe manifestarão o muito, que estimarão que algum da mesma nação lhes mostrasse (por suas mesmas escrituras) a verdade da fee de Jesu Christo”⁸⁴. Contudo, sabemos que antes do seu baptismo, onde mudou o nome para João Baptista⁸⁵, e ainda como catecúmeno, se dispôs a falar sobre a sua genealogia, revelando que era da família Benveniste, e sobrinho-neto de João Micas/D. Joseph

77 Vide Michèle JANIN-THIVOS, “Entre développement des affaires et convictions personnelles : la conversion des marchands étrangers devant l’Inquisition portugaise à l’Époque moderne », in *Commerce, voyage et expérience religieuse, XVIe-XVIIe siècles*, dir. de Albrecht BURKARDT. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2007, pp. 284-285.

78 IAN/TT, Inquisição de Évora, livro 563, fol. 285-287.

79 Vide Florbela VEIGA FRADE, *As Relações Económicas e Sociais das Comunidades Sefarditas Portuguesas. O Trato e a Família, 1532-1632*. Lisboa: tese de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, policopiada, 2006, pp. 220-224. Agradeço à autora a disponibilidade de um exemplar da sua tese.

80 Lisboa: Na Officina de Pedro Craesbeeck.

81 Lisboa: por Geraldo da Vinha.

82 Maria Idalina RESINA RODRIGUES, *Literatura e Anti-Semitismo. Séculos XVI e XVII*, sep. da Revista Brotéria, de Julho-Agosto-Setembro de 1979, pp. 6-7.

83 Vide uma breve biografia de D. Teotónio de Bragança in Fortunato DE ALMEIDA, op. cit., vol. II, p. 623.

84 João Baptista D'ESTE, *Diálogos entre Discípulo e mestre catechizante ...*, 1621, Diálogo, Ao prudente leitor.

85 IAN/TT, Inquisição de Évora, livro 563, fol. 295.



Nasci⁸⁶. Fê-lo numa situação especial, implorando a D. Teotónio de Bragança, da forma que se apresenta: “bem sey que estou en desgraça com Vossa Senhoria Yllustrissima per muitos respeitos, e pode ser que seia particularmente por eu não auer feyto o que fis e faço por esta, se não a poder de agilhoadas, mas o que sey diser hê, que Christo Nosso Senhor sabe, que o não fiz por eu não ser ja christão, e auer-me Vossa Yllustrissima podido entonses justamente baptisado [sic], e aue-llo eu tomado legitimamente (como comfio deos que o tomarey melhor agora) mas como quer que Vossa Yllustrissima sabe que ningem me obriga fase-llo ...”⁸⁷.

Portanto, depois das aguilhoadas como catecúmeno, o Serfatim que enviava calendários judaicos para Portugal e para a Flandres, transformou-se num acérrimo defensor dos valores católicos da época, e não só um apologista da conversão salvítica dos judeus, por “sugestão” dos inquisidores. Sabemos que em 13 de Junho de 1622, enviou ao novo soberano, Filipe III de Portugal, um Memorial em que se apresentava como descendente, em linha directa, da Tribo de Judá e da ilustre família dos Benveniste. Nele descreve as “perfídias” dos judeus, ou seja, “topos” actualizados sobre a sua maldade intrínseca, como as injúrias a Cristo⁸⁸ e facto dos médicos hebreus deixarem morrer os doentes cristão, apontando casos exemplares de “convertos traidores”, como o do seu próprio parente João Micas⁸⁹. Pouco sabemos sobre os motivos e a veracidade “interna” da transfiguração deste catecúmeno: o seu passado revela-nos traços de uma personalidade dúbia e sabemos que era um bom conhecedor do hebraico, pois a ele se deve a tradução da lápide da antiga judiaria de Monchique, na cidade do Porto, em 1620⁹⁰. Seria para ocultar o seu estrato social, ou seja, como elemento de uma família rica e culta, que ele evitaria falar sobre a sua origem como catecúmeno? É que a contrapartida – talvez inesperada – dos seus intentos de catequizaçã, logo se fizeram sentir: os Inquisidores e a Igreja pressionaram-no, de uma forma ou outra, a assumir o papel de converso exemplar, devido à sua “excepcional” origem. Para atestar a sua fidelidade à Verdade Cristã, devia denunciar as “perfídias” do Judaísmo – como corroendo-o por dentro – e escrever tratados para aliciar outros judeus. Certo é que, talvez inconscientemente, a sua “sabedoria” continuou a ser “útil” aos conversos, o que revela, “à tort”, o poder persuasivo destes homens quando viajavam pela Península como pseudo-cristãos. Sabemos assim que, em 1622, o cristão-novo António da Silva diria que o livro de João Baptista, ao divulgar as cerimónias dos judeus, era bastante favorável a estes, pois que já pouco se sabia delas, acrescentando que as razões que nele se refutavam eram de pouco importância⁹¹.

Certo é que a presença destes judeus conversos é um fenómeno que se prolonga pelo século XVIII – tal como a existência de judeus de sinal, como se denota pelo setecentista “Livro dos Judeus de Sinal” (1720-1780)⁹². A título de exemplo, no dia de Reis de 1709 baptizar-se-ia em Faro Isaac Bensusan, de 41 anos e nascido em Tetuão, pai de 5 filhos vivos. Foi só após a morte de sua mulher, em Larache, que decidiu embarcar para Gibraltar e daqui para Faro. Enquanto cristão

86 Bibliografia imensa sobre este personagem. Vide, em termos de síntese, Cecil ROTH, *The House of Nasi: The Duke of Naxos*. Nova Iorque: Greenword Press, 1948; e P. GRUNEBaum-BALLIN, *Joseph Naci, duc de Naxos*. Paris-Haia: Mouton, 1968.

87 IAN/TT, Inquisição de Évora, livro 563, fol. 296vº.

88 Sobre o assunto vide Juan Ignacio PULIDO SERRANO, *Injúrias a Cristo. Religión, política y antijudaísmo en el siglo XVII (Análisis de las corrientes antijudías durante la Edad Moderna)*. Alcalá de Henares: Instituto Internacional de Estudios Sefardíes y Andalusíes, Universidad de Alcalá, 2002.

89 BA, cod. 50-V-35 – Memorial de João Baptista de Este, que se deu a Sua Magestade aos 13 de Junho, dia do bem-aventurado Sancto António 622. O qual decretou para o ver seu confessor em junto - fols. 1-14

90 Vide frei Fernando DA SOLEDAD, *Historia Seráfica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Província de Portugal*. Lisboa: na Officina de Manuel e José Lopes Ferreira, t. IV, 1749, p. 310; e Américo DA COSTA RAMALHO, “Nótula sobre os judeus de Portugal”, in *Estudos sobre a Época do Renascimento*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, JNICT, 1997, pp. 196-199.

91 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 204 (Século XVII – Caderno do Promotor, nº 3), fol. 44-44vº. Trata-se portanto de um dos dois livros de João Baptista d’Este, acima referido.

92 Idem, Inquisição de Lisboa, livro 82.



passou a chamar-se António Pereira da Silva⁹³, em honra de homónimo bispo de Faro que o baptizou⁹⁴. Foi apenas um de muitos desses conversos, pois diria o anónimo do códice manuscrito 145 da Biblioteca Nacional de Lisboa, certamente um jesuíta, entre 1707 e 1709: “Os baptismos se começaram a fazer na igreja do Loreto, por ser a freguesia em que a ditta casa tem assento. Depoys porem se achou conveniente se celebrassem na igreja de Sam Roque, o que se foy continuando como ainda hoje continua fazendo-se a ditta funçam com muyto aparato, correndo por conta dos Padres buscar-lhe huma pessoa ecclesiastica pera fazer o baptismo e também padrinho secular pessoa de respeito”⁹⁵. E ainda em 1819, os padres José de Sá Magalhães e Francisco António de Moraes Sarmento disputariam o lugar de reitor do Colégio dos Catecúmenos⁹⁶. Mas assim como a partir da penúltima década do século XVIII, a legislação sobre os judeus de sinal teria caído em desuso, verificando-se nos primeiros anos do seguinte a criação de firmas judaicas no reino, a prática do culto mosaico e a criação de um cemitério próprio, também a redução teria perdido significado, sobretudo a partir da extinção oficial do Santo Ofício, em 31 De Março de 1821⁹⁷. Não será por acaso que o último Caderno dos Reduzidos da Inquisição de Lisboa tem como data extrema 1820, e de Évora, a data extrema de 1811⁹⁸.

Sabemos que um destes judeus de sinal vogou para o Brasil. Trata-se do já mencionado Belchior de Bragança, reconciliado em 1607 com cárcere e hábito penitencial⁹⁹. Mas em 1618 estava em Salvador da Bahia, quando o licenciado Marcos Teixeira visitou o Brasil, por ordem da Inquisição de Lisboa, exilado por ter morto um homem. Marcado pela Inquisição no reino, logo se apresentou para denunciar a elite conversa local, que o reconhecia por antigo rabino e douto na Lei, e por isso lhe concedia esmolas. Esses elementos, como Domingo Álvares de Serpa, comerciante, e Dinis Bravo, senhor de engenho, também avançavam que ele tinha deixado a Lei Mosaica apenas por necessidade¹⁰⁰. Mas como vimos, Belchior é um caso especial: trata-se de um degredado. Resta saber se outros judeus assumidos no exterior, quando não passavam por Portugal, ou o faziam de forma precária ou escusa, a caminho de terras do Império, não seriam potenciais catecúmenos, se pretendessem antes estabelecer-se na metrópole. É que alguns exemplos são prementes.

Em 24 de Outubro de 1618 os inquisidores de Goa mandaram vir perante si o converso Bartolomeu Nunes, da Guarda, que jovem partira para a Holanda, onde se assumira como judeu. Mas dali partiu para Antuérpia, alcançando depois Lisboa em 1613, de onde partiu para Espanha, regressando à capital portuguesa apenas para embarcar para Goa. Portanto, a sua estratégia era a

93 Idem, Inquisição de Évora, livro 562, fol. 697-697vº.

94 Sobre D. António Pereira da Silva, deputado pela Inquisição de Évora e bispo de Faro entre 1704 e 1715, vide Fortunato DE ALMEIDA, op.cit., vol. II, 1968, pp. 621 e 657.

95 Pub. por Durval PIRES DE LIMA, op. cit., p. 324.

96 IAN/TT, Mesa da Consciência e Ordens. Ordens Militares. Papéis Diversos, maço 33, macete 1, respectivamente docs. 54 e 55.

97 Vide Meyer KAYSERLING, História dos Judeus em Portugal, trad. portuguesa de Gabriele BORCHARDT CORRÊA DA SILVA e Anita NOVINSKI, introdução, actualização bibliográfica e notas de Anita NOVINSKY. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971, pp. 291-292; e Jorge COUTO, art. cit., pp. 129-132.

98 Vide Maria do Carmo JASMIN DIAS FARINHA, Os Arquivos da Inquisição. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1990, pp. 202 e 289.

99 IAN/TT, Inquisição de Coimbra, proc. 3995, fol. 75.

100 “Livro das Denúncias que se fizerão na Visitação do Santo Officio à Cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos do Estado do Brasil, no anno de 1618, Inquisidor e Visitador o Licenciado Marcos Teixeira”, pub. in Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XLIX, 1936, pp. 79 e 97-102. Sobre a elite dos conversos da Bahia, inclusive os dois personagens referidos, vide Anita NOVINSKY, Cristãos-Novos na Bahia: A Inquisição no Brasil. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992, cap. 3. Acerca de Belchior de Bragança vide ainda Claude B. STUCZINSKY, “Subsídios para um estudo de dois modelos paralelos de `catequizaçãõ` dos judeus de Portugal”, in Em Nome da Fé. Estudos in Memoriam de Elias Lipiner, org. de Nachman FALBEL e tal. São Paulo: Editora Perspectiva, 1999, pp. 173-201.



mobilidade e a viagem distante, mas acabou preso pelo Santo Ofício em Goa, onde denunciou outro converso que conheceu em Amesterdão – Henrique Álvares, que morava junto ao Rio Mandovi. Este frequentava a sinagoga em Amesterdão, mas encontrando-se com Bartolomeu Nunes atrás da igreja do Bom Jesus, disse-lhe que não podia fazer as cerimónias judaicas como ali, acrescentando “cá como cá, e lá como lá”¹⁰¹.

No Brasil pode compulsar-se casos de pessoas que, sendo judeus no Brasil holandês, se reduziram à Fé Católica depois da reconquista portuguesa, embora algumas tenham um passado converso, ou seja, só se circuncidaram mais tarde em Amesterdão¹⁰². Aqui, a distância face à metrópole permitiria também uma reconciliação mais “facilitada”. Mas quando a Inquisição agia, tal como em Goa, o processo era colocado em causa. Por exemplo, em 1660, entre os deficientemente reconciliados encontravam-se os venezianos Pedro Luís, morador no Recife, e Jácome Faleiro, residente em Porto Calvo – foram reduzidos, de forma indevida, pelos padres da Companhia de Jesus, pois estes não tinham poder para os reconciliar¹⁰³. E o facto é que temos notícia que nem todos foram apanhados pelas malhas do Santo Ofício, quer em Portugal, quer no Brasil. Yosef Kaplan, analisando os registos da comunidade Talmud Torah, de Amesterdão, deparou com o caso de um judeu que pediu perdão ao Mahamad pelas suas acções quando permaneceu na “terra de idolatria” designada Portugal – trata-se de Abraão Zuzarte, “O Moço”, retornado em 1650. Nove anos mais tarde, também Jacob Sobrinho regressaria do Brasil, nas mesmas condições ...¹⁰⁴ Parece-nos que é neste quadro da diferença de flutuação nas fronteiras identitárias, entre a metrópole a colónia, com a necessidade ali de assumir um percurso mais rígido e disciplinado, e aqui virtualmente mais leve, que deve ser reavaliado, entre outros, o caso de Isaac de Castro Tartas, o “mancebo mártir” que viajou pelo Brasil cristão¹⁰⁵.

101 IAN/TT, Inquisição de Lisboa, livro 202 (Século XVII – Caderno do Promotor, nº 1), fols. 507-511.

102 Vide Bruno FEITLER, *Inquisition, juifs et nouveaux-chrétiens au Brésil. Le Nordeste XVIIe et XVIIIe siècles*. Lovaina : Leuven University Press, 2003, pp. 181-183.

103 Idem, *ibidem*, livro 254 (Século XVII – Caderno do Promotor, nº 57), fols. 354-388. Vide também Bruno FEITLER, *op.cit.*, pp. 185-188 e 207-209.

104 Cf. Yosef KAPLAN, *art. cit.*, p. 209, nota 34, p. 214 e pp. 207-208.

105 Além do seu processo, IAN/TT, Inquisição de Lisboa, proc. 11550, vide Elias LIPINER, Izaque de Castro. O mancebo que veio preso do Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 1992.



PROJETOS COLONIAIS: ANTAGONISMO E CONFLUÊNCIA NAS POVOAÇÕES E FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA SETECENTISTA

Simeia Maria de Souza Torres
PUC-SP

Resumo: Na segunda metade do século XVIII a Amazônia portuguesa foi palco de dois importantes projetos coloniais: o “*Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*” – o Diretório dos Índios (1757) – e as demarcações de fronteiras entre os domínios português e espanhol na América decorrentes do Tratado Preliminar de Limites de Santo Ildefonso (1777). Projetos fundamentais para a consolidação da posse e ocupação portuguesa da região amazônica, ambos tinham os índios como elementos estratégicos para a sua implementação. Este estudo busca adensar o exame sobre os procedimentos e práticas utilizadas na execução das demarcações de limites procurando estabelecer e enfatizar as incompatibilidades e confluências entre este processo e o Diretório dos Índios, especialmente no que concerne a mão-de-obra indígena e a produção de alimentos.

Palavras-chave: Amazônia, territórios, fronteiras, mão-de-obra indígena.

Abstract: In the second half of century XVIII the Portuguese Amazônia was place of two important colonial projects: the “*Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Magestade não mandar o contrário*” – the Directory of the Indians (1757) - and the landmarks of borders between the possessions Portuguese and Spanish in America decurrently of the Preliminary Treated one to Limits of Ildefonso Saint (1777). Basic projects for the consolidation of the ownership and Portuguese occupation of the Amazon region both had the indians as strategical elements for its implementation. This study it search to accumulate the examination on the practical procedures and used in the execution of the landmarks of limits looking for to establish and to emphasize the incompatibilities and confluences between this process and the Directory of the Indians, especially in whom it concerns to the indian labor and the food production.

Keywords: Amazônia, territories, borders, indian labor.

Até meados dos setecentos a Amazônia portuguesa¹ ocupava uma área remota e periférica nos quadros do sistema colonial, situação que se reverteria durante o reinado de Dom José I (1750-1777). Sob a regência do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal, foi implementado um complexo conjunto de disposições administrativas e jurídicas articuladas entre si, objetivando redinamizar a política e a economia do Estado português. A nova ordem estabelecida implicava em reformar os mais amplos setores portugueses – sociais, políticos e econômicos – e também o universo ultramarino em sua estrutura e lógica.

Na Amazônia, a gestão política, econômica e administrativa de Pombal configurou-se através de iniciativas que inscreveram a região no projeto ordenador e centralizador do Estado moderno português, inaugurando uma fase considerada essencialmente transformadora da ordem social e econômica da segunda colônia portuguesa na América.

A primeira etapa das ações pombalinas consistiu na criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751); posteriormente, e ainda na esteira do (re) ordenamento espacial e da (re) estruturação administrativa, uma vez que se tornava cada vez mais sensível a extensão do Estado e a necessidade de defesa de seus limites, fundou a Capitania de São José do Rio Negro (1755) e criou o Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1772), composto pelas Capitânicas do Pará e Rio Negro. Profundas e enérgicas alterações na política indigenista também foram adotadas pelo ministério

1 A expressão Amazônia portuguesa designa, grosso modo, as áreas pertinentes aos Estados distintos do Estado do Brasil na América portuguesa. De acordo com a cronologia deste trabalho, referencia os territórios do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1772) e do Estado do Grão-Pará e Rio Negro (1772-1823).



pombalino, conformando-se através de uma ampla legislação promulgada durante toda a década de 1750.²

Seguramente as ações pombalinas não podem ser lidas separadamente, uma vez que, em seu conjunto, elas atendiam a uma dilatada concepção de desenvolvimento para a Amazônia colonial; contudo, para o estudo que ora empreendemos destacamos a promulgação do Regimento intitulado Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário, expedido pelo governador do Estado do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em 03 de maio de 1757, o qual foi aprovado e confirmado pelo Alvará de 17 de agosto de 1758 que também estendia a sua aplicação às povoações indígenas do Estado do Brasil.

Apesar de minuciosamente idealizado e da longa vigência – vigorou por quarenta anos sendo extinto pela Carta Régia de 12 de março de 1798 – o Diretório não apresentou resultados satisfatórios. A historiografia posterior concluiu pela ineficácia da aplicação do Diretório na Amazônia. João Lúcio de Azevedo referiu-se ao sistema como “*uma vaga teoria, inaplicável na prática, (...) estava antecipadamente condenada a desaparecer*”; Capistrano de Abreu alegou que “as misérias provocadas por ele, direta ou indiretamente, são nefandas”; para Perdígão Malheiro “criou um labirinto que deu origem a todos aqueles maus resultados; de sorte que em sua execução tudo foi pelo pior contra os índios”.³

As autoridades coloniais do período também não se eximiram em observar a inviabilidade do Diretório. No início da década de 1770, o ouvidor Antonio José Pestana da Silva sentenciou: “o Diretório é um labirinto ou mistura de determinações que dá causa a muitas ilusões e desacertos que hoje se praticam no Estado”. Por sua vez, em meados da mesma década, o ouvidor Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio responsabilizou os Diretores das povoações pelo insucesso do Diretório, uma vez que estes possuíam dois intransponíveis obstáculos: “a ignorância, e a ambição” e que viviam de “fraudes, que nem sempre é fácil descobrirem-se”.⁴

Contemporaneamente, o historiador amazonense Francisco Jorge dos Santos adicionou a essas análises a capacidade de articulação política estabelecida nas povoações pombalinas pelas lideranças indígenas tradicionais, as obediências simuladas, as fugas, deserções, rebeliões e guerras indígenas; desta forma, o fracasso do Diretório seria o “resultado de um confronto de políticas diferenciadas: uma indígena e a outra indigenista”.⁵

O objetivo desse estudo é ampliar o leque de possibilidades que inviabilizaram a perfeita aplicação deste extraordinário projeto colonial. Para tanto buscou refletir sobre os procedimentos e práticas utilizadas na execução de um outro projeto colonial igualmente fundamental para o Império

2 Dentre as ações da política indigenista pombalina destacamos o Alvará de Lei, de 04 de abril de 1755, que “declara que os vassallos do Reino e da América que se casarem com índias não ficam com infâmia alguma, antes serão preferidos nas terras em que se estabelecerem,...”, a Lei de 06 de junho de 1755, que “restituiu aos índios do Grão-Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e comércio na forma que nela se declara”, o Alvará de 07 de junho de 1755, “cassando a jurisdição temporal dos regulares sobre os índios do Grão-Pará e Maranhão” e a Lei de 03 de Setembro de 1759, ordenando a expulsão dos religiosos da Companhia de Jesus do “Reino e Domínio de Portugal” e confiscando todos os seus bens. Cf. BEOZZO, José Oscar. *Leis e Regimentos das Missões: política indigenista no Brasil*. São Paulo: Loyola, 1983, passim.

3 Cf. AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará: suas missões e a colonização*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, p. 343; ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. São Paulo/Belo Horizonte, Edusp/Itatiaia, 1988, p. 211; MALHEIROS, Agostinho Marques Perdígão. *Escravidão no Brasil, ensaio histórico-jurídico-social*. São Paulo: Cultura, 1966, p. 293.

4 Apud MALHEIROS, Agostinho Marques Perdígão. *Op. Cit.*, p. 294; SAMPAIO, Francisco Xavier Ribeiro de. *Diário da Viagem que em visita, e correição das povoações da Capitania de São José do Rio Negro fez o ouvidor, e intendente geral da mesma no ano de 1774 e 1775*, Lisboa: Typografia da Academia, 1825.

5 SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: EDUA, 1999, p. 65.



português: as demarcações de fronteiras entre os domínios português e espanhol na América decorrentes do Tratado Preliminar de Limites de Santo Ildefonso, procurando estabelecer e enfatizar as incompatibilidades e confluências entre as demarcações de limites e o Diretório dos Índios, especialmente no que concerne a mão-de-obra indígena e a produção de alimentos.

Povoações e Fronteiras – Diretório dos Índios e Tratado de Santo Ildefonso

O “*Directório dos Índios*” legislou sobre os mais diversos temas como o governo geral e a civilização dos índios; economia: políticas agrícolas, fiscais, comerciais e de mão-de-obra; e a administração das povoações indígenas. No 95º parágrafo estão sintetizados seus distintos objetivos: “a dilatação da Fé; a extinção do Gentilismo; a propagação do Evangelho; a civilidade dos Índios; o bem comum dos Vassallos; o aumento da Agricultura; a introdução do Comércio; e finalmente o estabelecimento, a opulência, e a total felicidade do Estado”.

No que diz respeito a produção de alimentos e mão-de-obra indígena, o *Directório* determinava que os índios estavam obrigados a fazer roças de mandioca, não só para o seu próprio sustento, mas também para abastecer abundantemente as tropas e os moradores dos lugares, vilas e cidades; deviam ainda plantar feijão, milho, arroz “*e todos os mais gêneros comestíveis*”. Nas povoações próximas ao mar ou de rios piscosos os índios deveriam ser aplicados na feitoria das salgas e nas adjacentes a áreas onde havia cacau, salsa ou cravo, estes seriam conduzidos para este ramo de negócio. O comércio no sertão seria feito exclusivamente com índios que tivessem terminado de cultivar suas roças. Somente os índios entre treze e sessenta anos poderiam trabalhar e a repartição se daria,

Dividindo-se os ditos índios em duas partes iguais, uma delas se conserve sempre nas suas respectivas povoações, assim para a defesa do Estado, como para todas as diligências do seu real serviço, e outra para se repartir pelos moradores, não só para a equipação das Canoas, que vão extrair drogas ao sertão, mas para ajudar na plantação dos tabacos, canas de açúcar, algodão, e todos os gêneros, que podem enriquecer o Estado, e aumentar o Comércio.⁶

Por outro lado, o Tratado Preliminar de Limites assinado em Santo Ildefonso (1777) resgatou do Tratado de Madri (1750) a utilização dos princípios do *uti possidetis* (a terra pertence a quem ocupa) e os limites naturais (rios e canais) para demarcar as fronteiras que delimitariam os domínios de Portugal e Espanha na América. Em seu artigo XII determinava que a linha demarcatória de fronteira deveria subir acima da boca mais ocidental do rio Japurá, e seguir pelo meio deste mesmo rio até o ponto em que estivessem cobertos os estabelecimentos portugueses – povoações, destacamentos, fortalezas – das margens tanto do rio Japurá quanto do rio Negro. Portanto, era fundamental a fixação dos núcleos populacionais recém constituídos e a manutenção dos existentes desde a aplicação das normas regulamentadas pelo Diretório.

Partindo desta premissa cotejamos os diários de viagem de dois agentes coloniais: Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio e Alexandre Rodrigues Ferreira. Entre os anos de 1774 e 1775 o ouvidor Ribeiro de Sampaio empreendeu uma viagem de visita e correição às povoações da Capitania de São José do Rio Negro. O objetivo desta viagem era corrigir a atuação dos diretores, acusados de má gestão e maus tratos aos índios, vigiar e punir possíveis descaminhos. Suas observações produziram um diário extremamente rico, tanto na descrição física e geográfica das povoações quanto no relato sobre a situação econômica e condições de vida da população de cada núcleo.

Em 1785, o naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira empreendeu praticamente a mesma viagem feita pelo ouvidor Sampaio. A missão desta expedição constituiu-se não só em levantar a

6 MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. “Directorio que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão em quanto sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, ano MDCCLVIII”. In: *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*, Petrópolis: Vozes, 1988, p. 165-207.



história natural da região, mas principalmente conhecer as potencialidades da imensa área conquistada e reportar à metrópole a resultante econômica de seus domínios, sendo este o principal fundamento da Viagem Filosófica ao Rio Negro.⁷

A Viagem Filosófica também originou um diário que além de conter observações de cunho naturalista sobre a antropologia, zoologia e botânica, possui expressivamente informes de natureza social e econômica, fazendo Alexandre Rodrigues Ferreira parecer muito mais um inspetor do que um naturalista.

Os dez anos que separam os diários demonstram significativas alterações havidas nas povoações visitadas em uma e outra época. As observações do ouvidor Sampaio marcam o desenvolvimento em curso de algumas povoações com a aplicação do Diretório, especialmente com relação a agricultura e ao crescimento populacional. Por outro lado, nos comentários e observações do naturalista fica patente o quanto os serviços das demarcações de fronteiras provocaram a instabilidade, e mesmo a decadência dessas mesmas povoações com as constantes solicitações dos índios.

O quadro das povoações da Capitania do Rio Negro encontrado por Alexandre Ferreira foi bem diferente do visitado pelo ouvidor Sampaio. Tomando como base apenas as povoações de Barcelos, Moreira, Tomar, Santa Isabel e a Fortaleza de São Gabriel, que agregava em torno de dez pequenas povoações, podemos traçar um panorama geral dos núcleos populacionais estabelecidos no rio Negro e analisar algumas mudanças.

No que concerne a população, o recrudescimento observado pelo ouvidor foi estancado pelas constantes requisições dos índios para os serviços das diligências demarcatórias, verificando-se notoriamente a retração demográfica em todas as povoações com exceção de Barcelos, que por força dos serviços das reais demarcações reunia ainda um grande número de habitantes entre militares, moradores brancos, índios e alguns poucos escravos, permanecendo como a mais populosa povoação. Em contrapartida, na Vila de Tomar a diminuição acelerada da população indígena levou o naturalista a afirmar que “os descimentos cessaram à proporção que se multiplicaram as expedições” e “que, sendo por si sós bastantes as expedições do estado, para darem cabo de muitas vidas”.⁸

A agricultura não apresentou grande diferença em relação ao painel populacional. De acordo com as considerações do ouvidor Sampaio, as terras da maioria das povoações eram férteis e propícias às lavouras, especialmente ao cultivo da maniva, tabaco, milho, algodão, anil e cana, entre outros produtos, inclusive havia algumas possuidoras de lucrativas culturas de café e cacau, mas mesmo assim não obtiveram progresso com o passar dos anos.

Ferreira observou que em muitas povoações a agricultura dos índios não ia além da maniva e os brancos comumente plantavam café, cacau, milho e feijão, todos em pequena quantidade, somente o suficiente para o próprio consumo. Em todas as povoações a causa da incipiente agricultura era a mesma: a falta de gente, principalmente índios, para se dedicarem às roças, “porque não havendo índios, que trabalhem, não há que se esperar delas progresso nas lavouras”, uma vez que os mesmos “*andavam distraídos*” nos serviços da demarcação, e obviamente a ausência dos índios causava um efeito drástico na agricultura, especialmente nas roças de maniva.⁹

Em muitas povoações a manufatura restringia-se ao fabrico de painéis, redes, balaios e cestos de palha. As olarias, existentes em poucas povoações, produziam potes, bilhas, telhas e tijolos, sempre em pouca quantidade. Quanto ao comércio, poucas possuíam casa de canoas ou canoas de negócio, ficando a coleta e comércio de drogas do sertão prejudicados por falta de gente para o trabalho.

7 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Viagem Filosófica ao Rio Negro*, Belém: MPEG, 1983.

8 *Ibid.*, p. 69-83.

9 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. *Op. Cit.*, p. 108-117.



Várias povoações em meados da década de oitenta dos setecentos encontravam-se em um estado físico deplorável. Casas de moradia, casas de canoas e olarias erguiam-se em estado de adiantada ruína. A situação caótica, em todos os sentidos, das povoações da Capitania do Rio Negro visitadas pelo naturalista Alexandre Ferreira o levou a fazer o seguinte desabafo: “Sem gente, sem lavoura e sem comércio, não sei para que servem semelhantes povoações; servem de entreter as despesas, (...), e ter separado os índios, que podiam estar mais unidos”.¹⁰

Ao utilizar a mão-de-obra indígena disponível nas povoações para as expedições de reconhecimento ou estabelecimento dos destacamentos, entre outros serviços das reais demarcações de fronteiras, as comissões demarcadoras desfalcavam as ditas povoações dos mesmos braços, necessários tanto às equipações das canoas que iam a extração das drogas do sertão como para a agricultura.

Portanto, se um dos princípios acordados no Tratado de Santo Ildefonso para a demarcação dos limites entre os domínios português e espanhol na América era o *Uti Possidetis*, ou seja, a posse a partir da ocupação da terra; e os procedimentos para a execução das demarcações desestabilizavam as povoações, levando-as a decadência e até mesmo ao desaparecimento, não só o Diretório estava comprometido como também a própria fronteira.

O Flagelo dos Índios: as demarcações

Chamo flagelo as demarcações porque verdadeiramente o era; não só porque era um jugo pesadíssimo aos Índios, que deviam marchar a várias e assíduas digressões, (...) onde ficavam enterrados muitos centos d’elles.¹¹

Desde os primeiros anos em que foram iniciados os serviços das demarcações de limites acordados no Tratado de Santo Ildefonso, alguns responsáveis por sua execução já percebiam e manifestavam grande preocupação com o efeito que este projeto colonial causaria às povoações e a seus habitantes. Em correspondência ao capitão general João Pereira Caldas, plenipotenciário da partida portuguesa de limites, o tenente coronel Theodozio Constantino de Chermont, primeiro comissário português, confidenciou suas inquietações:

o estrago que as Doenças, Mortes, e fugidas continuamente vão fazendo nas Povoações deste Rio, sem que providencia alguma possa obstar o irreparável dano, que a fatal Demarcação há de deixar escrita na memória daqueles, que o seu danoso efeito presenciam: Eu confesso a V. Ex^a que me arrebatou quando vejo tanto estrago sem proveito presente, ou futuro, e não pouco me aflige a consideração das vítimas, que ainda se hão de sacrificar a este Ídolo da Demarcação, e praza a Deus, não seja V. Ex^a, nem eu os daquele infeliz número...¹²

Durante o período das demarcações de limites as fugas e deserções foram uma constante. As fugas e deserções eram as alternativas escolhidas pela população indígena para sobreviver às conseqüências de algumas propostas de integração impetradas pela sociedade colonial e, principalmente, às exigências do próprio serviço das demarcações. O sertão amazônico e a floresta eram o seu habitat e, portanto, bem conhecidos, podendo fornecer-lhes refúgio, alimento e defesa, não sendo raras ações individuais ou em pequenos grupos, como no caso das viagens de reconhecimento, ou mesmo povoações inteiras, exemplo do que ocorreu em 1785 com as povoações de São Marcelino, São Paulo – em torno de duzentos habitantes – e Nossa Senhora de Nazareth.

Dentre todos os serviços das demarcações o trabalho nas expedições de reconhecimento dos rios talvez possa ser considerado o mais arriscado e penoso para os índios, sendo possível enumerar algumas razões para tal afirmação: as doenças – que grassavam em grande parte dos rios

10 Ibid., p. 498-501.

11 SOUZA, André Fernandes de. Notícias Geográficas da Capitania do Rio Negro no Grande Rio das Amazonas, Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, n.º 12 – 4º trimestre de 1848, p.471.

12 Ofício de Theodozio Constantino de Chermont a João Pereira Caldas, em 30 de junho de 1783. Museu Amazônico, Livro Cedeam E-027-AHU – Rio Negro- Demarcações (maio a setembro de 1783), fls. 08-10.

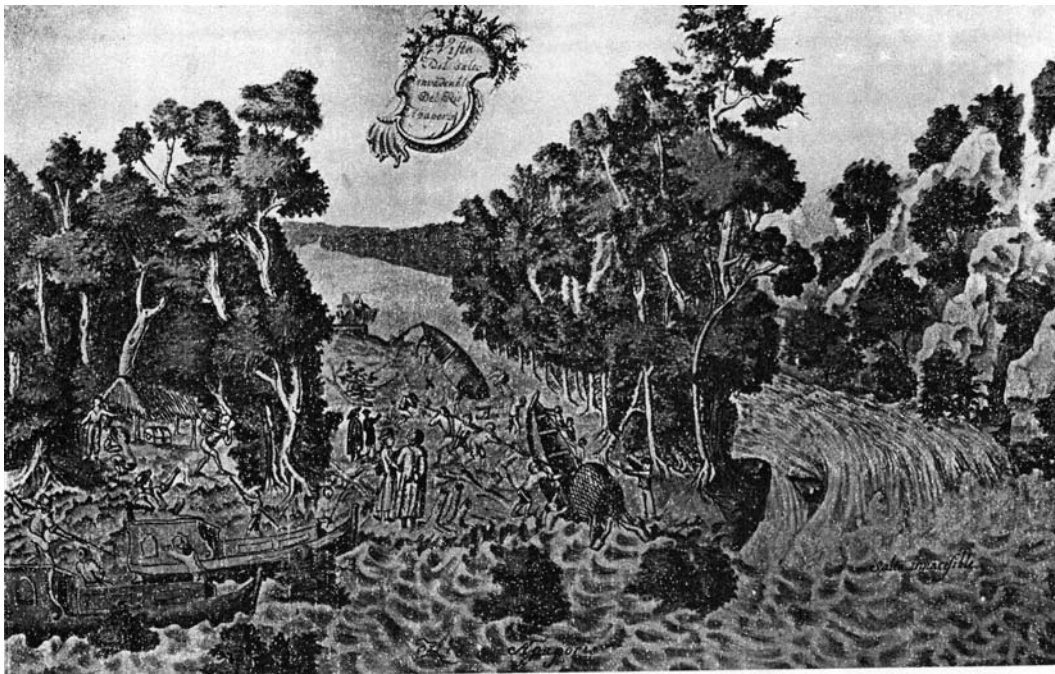
amazônicos – o excesso e as próprias dificuldades do trabalho, a fome, a hostilidade do meio geográfico, e ainda, as crenças e medos naturais. Todas essas condições, muitas vezes ocorridas simultaneamente, ceifavam a vida de um enorme número de índios recrutados para o serviço e eram razões suficientes para motivar, ao longo destas viagens, como já dito, as constantes deserções.

As expedições de reconhecimento/exploração dos rios, por desconhecerem as adversidades geográficas e as dificuldades impostas por estas, eram as que causavam maior redução no número de índios recrutados como mão de obra para comporem as equipações das canoas, pois, de acordo com Alexandre Rodrigues Ferreira, “que para morrer a maior parte de umas poucas equipações inteiras, basta muitas vezes uma viagem d’estas”.¹³

Além dos índios remarem por muitos dias, às vezes meses, sob sol inclemente ou chuvas torrenciais, havia ainda as cachoeiras a serem transpostas. Transpor as cachoeiras muito comuns nos caminhos líquidos da Amazônia não era tarefa fácil, antes pelo contrário, tratava-se de atividade fatigante e cheia de riscos. O naturalista, impressionado com os perigos aos quais os índios ficavam expostos e ao esforço despendido pelos mesmos, descreveu minuciosamente uma dessas transposições de cachoeiras:

a subida não se pode deixar de se empreender junto dos rochedos da margem, antecipando-se o cabo a descarregar a canoa, se assim é preciso para ser puxada à corda por cima das pedras: o trabalho dos índios é tão grande, porque o perigo é maior: uns lançam-se ao rio, e segurando a popa servem-lhe de leme para se não desmandar para a correnteza; outros de dentro da canoa a empurram com varas para reforçarem a ação dos que por cima das pedras puxam a corda...¹⁴

O primeiro comissário espanhol, D. Francisco Requeña, também expressou suas impressões sobre este serviço em suas aquarelas, a exemplo da produzida durante o reconhecimento do rio Apaporis intitulada “*Vista del Salto invadeable del Rio Apaporis*”.¹⁵



Vista del Salto invadeable del Rio Apaporis

13 FERREIRA, Alexandre Rodrigues, Op. Cit., p. 76.

14 *ibid.*, p. 156.

15 SMITH, Robert C. “Requena and the Japurá: some eighteenth century watercolors of the Amazon and other rivers”. In: Revista The Americas, vol. III, nº 1. Washington, D.C., julho de 1946, p. 47.



Nas cachoeiras além do trabalho extenuante e perigoso executado pelos índios, havia ainda a questão de estarem constantemente molhados e expostos ao clima característico da região, extremamente úmido, causando-lhes outras doenças além das já comuns no meio amazônico.

Não falo ainda nas moléstias que provem aos Índios, quando andam dias continuados dentro d'água, mormente se o rio traz repiquete, como nos sucedeu no Ribeirão, em que de 100 Índios só 26 estavam bons, e apenas se puderam ajuntar 45 com os menos doentes para o trabalhos das sirgas.¹⁶

As febres intermitentes – as sezões – também eram ocorrências freqüentes. Muitas foram as expedições de reconhecimento interrompidas por essas febres, que em alguns rios incidiam com tal intensidade que impossibilitavam a continuidade dos serviços por falta de homens, brancos e, principalmente, índios em condições minimamente saudáveis para realizá-los.¹⁷

O ataque das sezões e das chamadas doenças do Velho Mundo, como sarampo e varíola, e as mortes causadas por estas, foram motivos mais do que compreensíveis para o abandono e decadência das povoações, pois também suscitavam as fugas de indígenas para o sertão. A título de exemplo citamos o ocorrido no reconhecimento do rio Uaupés, o qual “tanto foi o horror que conceberam as sezões daquele rio”,¹⁸ que o coronel Manoel da Gama Lobo d'Almada ficou praticamente sozinho na expedição após a debandada geral dos índios que o acompanhavam, conforme justificou o comandante Marcelino José Cordeiro ao capitão general João Pereira Caldas:

... se me apresentaram dois Principais com dez índios (...) desertados do Rio Uaupés da Expedição do Coronel meu Comandante, e dando-me os ditos a má notícia, de que não só eles tinham desertado, como também a maior parte das equipagens, que já adiante deles vieram, (...) e averiguada a causa da deserção, dizem ser de temor que a todos tem dado aqueles Rios, por algumas doenças que experimentaram, e mortes que os atemorizou por notícias que tiveram...¹⁹

Um outro motivo para estas deserções, além das moléstias e febres, advinha da própria cultura indígena, em alguns aspectos, permeada de crenças e medos e convicta da existência de forças mágicas. Considerado pelos europeus como esmorecimento, pasmaceira e insolência, o temor dos índios, originado pela crença nas feitiçarias, refletia diretamente no insucesso das expedições; situação percebida pelo sargento Manuel Carvalho dos Santos quando da exploração do rio Uaupés:

... os Índios, infalivelmente me desamparavam, porque todos estavam esmorecidos, pasmados e insolentes, nem faziam caso das canoas nem de mim, nem dos soldados, e vendo eu então essa novidade, perguntei-lhes o que tinham, responderam que o gentio da cachoeira [Papuris] lhes disseram se queriam bem a suas mulheres não passassem adiante que os donos do Rio já tinham feito **pussanga** para morrerem todos.²⁰

O terror causado aos índios pelas doenças existentes nos rios explorados refletia diretamente na estabilidade das povoações e no próprio andamento das demarcações, pois de acordo com o capitão general João Pereira Caldas: “O horror que esta gente tem tomado à entrada ou internação

16 Diário do Rio Madeira, Viagem que a expedição destinada à Demarcação de Limites fez ao Rio Negro até Vila Bela, capital do governo de Mato-Grosso. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Tomo XX – 4º trimestre de 1857, p. 418.

17 Sezões são febres cíclicas, provavelmente causadas por malária. A palavra origina-se do cruzamento de outras duas: acesso (de febre) com sazão (estação). A violência do ataque dessas febres pode ser visto na exploração do rio Apaporis que não pode ser ultimada por falta de “braços” para o serviço.

18 FERREIRA, Alexandre Rodrigues. Op. Cit., p. 163.

19 Ofício de Marcelino José Cordeiro a João Pereira Caldas, em 24 de março de 1785. Museu Amazônico, Livro Cedeam 025-AHU – Demarcações no Alto Rio Negro (Cartas e Relatórios, 1783 a 1785), fls. 98-100.

20 AHU, Rio Negro, caixa 10, doc. 5, Ofício de Manuel Carvalho dos Santos a Marcelino José Cordeiro, de 21 de Maio de 1785, apud DOMINGUES, Ângela. Quando os índios eram vassallos: colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII, Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 256-257. Grifo nosso.



dos mesmos pestíferos Rios pode ser bem funestas conseqüências e do maior embaraço para o progressivo Curso da Demarcação”.²¹

Os índios ao presentirem o menor sinal ou notícia de doenças ou mortes causadas por estas, desertavam e retornavam às suas povoações, onde reuniam suas famílias e, abandonando suas casas e roças, fugiam para o abrigo da floresta, deixando para trás vilas e lugares quase que inteiramente desertos, como comunicou Marcelino José Cordeiro, comandante da Fortaleza de São Gabriel da Cachoeira:

... eu o participo a V. Ex^a, sendo certo que depois que se recolheram as pessoas (...), estas os intimidou por notícias que deram de alguns que ali faleceram, de forma que logo sem demora principiaram a desertar, ficando a maior parte das Povoações com muito diminuto N^o de Almas, (...) porque os primeiros que fugiram com a chegada do Tenente, foram às Povoações, praticaram as Mulheres, e Filhos, e os mais que puderam, e fugiram sem mais demora, desamparando totalmente suas Casas.²²

Uma outra questão a ser considerada eram as incessantes requisições de índios adultos, tanto para o serviço de exploração dos rios como para trabalhar nos destacamentos estabelecidos com o intuito de assegurar a presença portuguesa em determinados locais, o que contribuía não só para a instabilidade demográfica das povoações como também para a de produção de alimentos.²³

“Alimentar” a Capitania do Rio Negro foi uma preocupação que perdurou por toda a década de oitenta dos Setecentos. A fome era uma constante, posto que a agricultura de subsistência: a farinha era incipiente e nunca chegou a ser suficiente para alimentar a todos, nem as povoações nem as comissões demarcatórias de limites, levando as autoridades coloniais a valer-se de estratégias equívocas ou pouco funcionais para tentarem suprir as necessidades de cada povoação ou destacamento estabelecido. Um exemplo disto é a preocupação expressa na correspondência do cabo de esquadra José Manoel de Moraes, empregado como comandante no estabelecimento do destacamento no rio Içá, em que demonstra a dificuldade encontrada em assistir com o “*preciso*” a sua própria equipagem.

Ao Diretor de Castro de Avelãs, mandei a Portaria que vmce foi servido dar-me para me aprontar farinha para dois meses, que no fim deste a espero, mas vou Lembrar a vmce que me consta que a que havia em Fonte Boa foi para Maripi; e nesta Povoação consta não haver por hora mais; e também tenho minha suspeita que da Tabatinga vem buscar a castro de avelãs farinha, a ser assim, não pode chegar, a farinha para socorrer três Destacamentos.²⁴

Ao final da década, em 1787, por conta da instabilidade crescente das povoações e de suas respectivas lavouras – em muitas ocasiões percebemos a necessidade de socorrer algumas povoações para que a população desta não sucumbisse à fome – a estratégia de desabastecer uma localidade para abastecer outra ainda era utilizada, mesmo causando mais transtornos do que solucionando o problema. Em muitas ocasiões percebemos a necessidade de socorrer algumas povoações para que a população desta não sucumbisse à fome.²⁵ A premente necessidade em

21 AHU, Rio Negro, caixa 11, doc. 11, Ofício de João Pereira Caldas a Martinho de Melo e Castro, em 29 de Dezembro de 1785, apud DOMINGUES, Ângela. Op. Cit., p. 272.

22 Ofício de Marcelino José Cordeiro a João Pereira Caldas, em 17 de março de 1785. Museu Amazônico, Livro Cedeam 025-AHU – Demarcações no Alto Rio Negro (Cartas e Relatórios, 1783 a 1785), fls. 91-94.

23 Em 1783 é perceptível a dificuldade em arregimentar índios. No destacamento estabelecido no rio Iça meninos menores de catorze anos foram requisitados para o serviço: “... não me tem ocorrido dar-lhe parte que da Vila de Olivença me vieram em lugar Índios, rapazes, pelos não haver, e por tais estão Matriculados;”. Ofício de José Manoel de Moraes a João Pereira Caldas, de 13 de março de 1783. Museu Amazônico, Livro Cedeam 028-AHU – Rio Negro-Processo das Demarcações (maio a outubro, 1783), fls. 59-61.

24 Ofício de José Manoel de Moraes a Theodozio Constantino de Chermont, em 29 de maio de 1783. Museu Amazônico, Livro Cedeam E-027/AHU – Rio Negro-Demarcações (maio a setembro, 1783), fls. 13-16.

25 Em 1787 as povoações de N. Sra. da Conceição e de São Felipe, estabelecidas no rio Branco, além das doenças e mortes repentinas padeceram com a total perda de suas roças atacadas por pragas, causando uma enorme carência de alimentos e deixando “os pobres moradores em tão grande, e miserável estado que os achei sustentando-se com talos de



atender as várias solicitações de alimentos, especialmente a farinha, para subsistência tanto das povoações quanto das tropas, e a constante falta desta, deixavam as autoridades sem muitas alternativas: “Eu não sei como hei de remediar essas continuadas faltas de farinha, quando daqui me vejo também sem ela, há tanto tempo, para a tantas distribuições poder acudir,...”.²⁶

O naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira creditou o atraso da agricultura da Capitania ao fato dos índios serem “incessantemente distraídos para o serviço das expedições régias [demarcações]; porque os que nelas são empregados, e nelas desertam ou morrem, não são substituídos por outros novamente descidos”,²⁷ e somado a isso havia ainda o agravante da indeterminação do tempo destinado aos serviços. Os poucos índios que retornavam das diferentes expedições, muitas vezes tinham somente entre oito a dez dias para descansar e logo, novamente, eram requisitados para o serviço – apesar das portarias regularem um período de seis meses para os serviços reais e os outros seis meses para o trabalho na povoação – o que não lhes deixava tempo para trabalharem em suas próprias roças, destinadas ao sustento de suas famílias, ou nas do comum.

As necessidades dos serviços das demarcações de limites muitas vezes confrontavam diretamente as próprias determinações do Diretório, especialmente no que se refere ao tempo mínimo de permanência efetiva dos índios nas povoações e ao número mínimo destes que deveria habitar as mesmas. O artigo 77 do Diretório ordenava que constassem nas povoações pelo menos 150 moradores, “por não ser conveniente ao bem Espiritual, e Temporal dos mesmos Índios, que vivam em Povoações pequenas, sendo indisputável, que a proporção do numero de habitantes se introduz nelas a civilidade, e Comercio”, e o artigo 94 determinava que “*não poderão os Diretores obrigar aos sobreditos Índios [recém descidos] a serviço algum antes de dois anos de assistência nas suas Povoações*”.²⁸

Por volta de 1785, o já diminuto números de índios disponíveis para o serviço e a urgência destes, obrigavam as autoridades responsáveis pelas demarcações a requisitarem os índios das povoações antes mesmo de estes completarem os dois anos de “ambientação” previstos no Diretório, o que colocava os Diretores em um difícil dilema: respeitar o que estava determinado pela lei ou obedecer às ordens hierarquicamente superiores. Exemplo deste antagonismo foi a situação em que se viu o diretor da povoação de Santa Isabel, Francisco Xavier Lis, ao ter requisitado os índios de sua povoação:

O que a respeito dos Índios novamente descidos dos Sertões, determina o Diretório no §94 é que não poderão os Diretores obrigar aos ditos Índios a serviço algum antes de dois Anos de assistência nas suas Povoações; isto mesmo desejava eu observar a respeito dos Índios Pixunas, novamente descidos; mas como eu estou obrigado a obedecer, e executar á risca as Ordens dos meus superiores, Creio que fico isento de Culpa, e pena, pela inobservância da referida determinação.²⁹

Durante todo o período em que se intentou demarcar as fronteiras, por volta de dez a doze anos, os índios ficaram na condição de frágeis “cabos de guerra” entre dois projetos coloniais; de um lado, as demarcações os puxavam para atender as suas necessidades, acabando por dizimar a maioria deles; de outro, o Diretório dos Índios procurava mantê-los nas povoações, pelo menos o mínimo necessário para garantir o êxito da estratégia definida para o norte da América portuguesa.

Pacoveira verde”. Museu Amazônico, Livro Cedeam E-016/AHU – Relatórios e Correspondências para João Pereira Caldas em 1788, fls. 17-20.

26 Ofício de João Pereira Caldas a João Bernardes Borralho, em 19 de janeiro de 1788. Museu Amazônico, Livro Cedeam E-016/AHU – Relatórios e Correspondências para João Pereira Caldas em 1788, fls. 21-23.

27 Alexandre Rodrigues Ferreira. Op. Cit., p. 60-64.

28 MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. “Directorio que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão em quanto sua Magestade não mandar o contrario. Lisboa: na Officina de Miguel Rodrigues, ano MDCCLVIII”. In: Op. Cit., p. 197-198 e 203.

29 Ofício de Francisco Xavier Lis a Marcelino José Cordeiro, em 10 de março de 1785. Museu Amazônico, Livro Cedeam 025-AHU – Demarcações no Alto Rio Negro (Cartas e Relatórios, 1783 a 1785), fls. 94-96.



Os procedimentos e as práticas postas em execução no período das demarcações de limites decorrentes do Tratado de Santo Ildefonso provocaram consideravelmente a instabilidade demográfica das povoações até então estabelecidas na Capitania do Rio Negro. Os índios amazônicos reconheciam nas demarcações o trabalho excessivo, o afastamento da povoação por tempo indeterminado, a fome, as doenças e, muitas vezes, a morte.

Da mesma forma as estratégias utilizadas para a execução dos trabalhos demarcatórios agiam contra o próprio projeto colonial de Demarcações de Limites; se era importante ocupar o espaço físico (*uti possidetis*) e ter vassalos que pudessem atestar a posse da terra, ao mesmo tempo a demarcação desestabilizava as povoações com as contínuas retiradas dos índios. Portanto, as necessidades impostas para demarcar as fronteiras e os princípios que regiam essas demarcações eram inconciliáveis.

Se para as demarcações de limites a instabilidade populacional, ocasionada por ela mesma, não era interessante, para o Diretório era completamente desastroso, uma vez que sua política baseava-se principalmente na manutenção de um determinado número de índios nas povoações. A ausência desses indivíduos colocava em risco um programa de colonização e consolidação da ocupação portuguesa no norte da América, tendo sido este cuidadosamente planejado e concebido em todos os níveis: político, administrativo, econômico, estratégico e militar, social, demográfico, religiosos, científico, cultural e mental. O seu sucesso dependia da permanência da população indígena em núcleos populacionais organizados.

É evidente que os dois projetos coloniais possuíam enorme importância. Para um, as Demarcações de Limites, era importante naquele momento delimitar fronteiras e definir domínios; para o outro, o Diretório dos Índios, a importância recaía sobre o crescimento do Estado; mas e apesar de possuírem o mesmo objetivo, a consolidação da ocupação portuguesa na Amazônia, os dois projetos apresentavam estratégias completamente diferentes e incompatíveis.

Dois projetos de aspectos tão diversos, implantados em uma região vasta, difícil e inóspita como a Amazônia, e dependentes de seus habitantes naturais evidentemente mediriam forças e teriam resultados desiguais. Enquanto um reconhecia o índio amazônico como elemento estratégico de ocupação e crescimento da região, o outro somente percebia no mesmo elemento a força de trabalho imprescindível para os seus serviços.



POLÍTICA E POPULAÇÃO NO IMPÉRIO PORTUGUÊS (MOÇAMBIQUE NO ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XVIII)

Ana Paula Wagner
Doutoranda PGHIS/UFPR – CEDOPE/UFPR
Bolsista Capes

Resumo: Em Aviso datado de 14 de setembro de 1796, a Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos ordenava ao governador de Moçambique, que fossem enviadas informações sobre “o estado da sua povoação em Brancos, Negros e Pardos em cada uma das terras, cidades ou lugares do mesmo governo, unindo-lhes a nota dos nascidos, mortos e casados, que vossa senhoria ficará obrigado a mandar [...] todos os anos a esta Secretaria”. Buscava-se, conjuntamente com os dados da população, conhecer o estado da tropa regular e auxiliar da África Oriental, a qualidade e a quantidade dos produtos da região, além dos itens que eram exportados, o que se pagava em tributos à Coroa e as despesas gerais feitas naquela região. Igualmente cabia ao governador enviar a descrição geográfica e topográfica de Moçambique, sugerir a introdução de novas culturas e propor a nomeação de militares para a ocupação dos cargos. A partir destas orientações, tornou-se manifesta a relação existente entre o conhecimento da população e a administração portuguesa, na medida em que a “melhor informação do Estado Físico e Político dos Domínios Ultramarinos” serviria “para que as providências necessárias a promover o bem dos seus vassalos sejam dadas com todo o conhecimento de causa”. Nesse sentido, privilegiando o teor do mencionado Aviso encaminhado para Moçambique e as informações produzidas a partir dele, discutiremos a importância da população e do seu exato conhecimento para a execução de ações político-administrativas da Coroa Portuguesa no último quartel do século XVIII.

Palavras-chave: Moçambique, população, administração.

Abstract: In an official letter dated September 14th, 1796, the State Secretary of Navy and Overseas Business ordered the governor of Mozambique to send information about “the state of the population, in whites, blacks and browns in each of the lands, cities or places of the same government, adding the notation of the born, deceased and married, which Your Honor will be obliged to send [...] every year to this Secretary”. The intention was, as well as to know the population data, to know the state of the regular and auxiliary troops in East Africa, the quality and quantity of the regional produce, as well as the exported items, how much was paid to the crown in taxes and the general expenses made in that region. Tasks pertinent to the governor were also to send a geographic and topographic description of Mozambique, suggest the introduction of new crop cultures and indicate military personnel to fill in the administrative positions. From these orientations, the relationship between knowledge of the populations and the Portuguese administration became manifest, since “best information of the physical and political state of the overseas dominions” would serve “to promote the necessary providences related to the well being of its subjects”. As such, focusing the said official letter’s content and the data produced because of it, we intend to discuss the importance of the exact knowledge of the population for the political and administrative actions of the Portuguese crown in late 18th Century.

Keywords: Mozambique, population, administration.

No último quartel do século XVIII, Manuel Joaquim Rebelo escrevia:

os homens são os que constituem essencialmente o Estado político; e neles consiste a sua principal riqueza, porque a maior parte do valor dos seus físicos, procede do trabalho dos homens. Sem um acertado governo econômico, não podem os mais deles, nas circunstâncias presentes, alcançar o seu sustento. Quanto mais o conseguem tantos mais casam, e se estabelecem; aumentam-se as famílias, e progressivamente se multiplicam. Pelo contrário, quanto é mais geral a miséria, tanto é maior a despovoação do Estado. O aumento do número dos vassalos é feito da felicidade pública, e juntamente causa do vigor, e das forças do Estado.¹

1 Economia Política feita em 1795 por M. J. R. (Introdução e Direção de Edição de Armando Castro). Lisboa: Banco de Portugal, 1992. p. 36. Conforme a nota introdutória, o texto é atribuído a Manoel Joaquim Rebelo, negociante da praça de Lisboa.



O pensamento expresso nas palavras desse negociante da praça de Lisboa era compartilhado por boa parte dos governantes do Antigo Regime, a saber, a importância da população para a boa administração do Estado. Nos interessa, particularmente, discutir o posicionamento da Coroa Portuguesa nessa questão, a partir de um Aviso² encaminhado para Moçambique, no último quartel do século XVIII.

Em 14 de setembro de 1796, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho, Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, dirigiu ao governador de Moçambique, Dom Diogo de Sousa, um Aviso, “afim de que haja nesta Secretaria de Estado melhor informação do Estado Físico e Político dos Domínios Ultramarinos”. A Coroa Portuguesa desejava obter uma série de informações para que “as providências necessárias a promover o bem dos seus vassallos fossem dadas com todo o conhecimento de causa”.³ Nesse sentido, cabia ao executor da ordem reunir os dados e enviá-los em relações circunstanciadas ou em mapas individuais para aquela Secretaria de Estado.

Os objetos tratados nesse Aviso eram variados, abrangendo oito temas. O primeiro deles referia-se à descrição geográfica e topográfica daquele governo, “com individuação dos limites e confins com as outras Capitânicas vizinhas, assim como das estradas de comunicação atualmente estabelecidas para as outras colônias”. O segundo sobre o “estado da sua povoação em brancos, negros e pardos em cada uma das terras, cidades ou lugares do mesmo governo, unindo-lhes a nota dos nascidos, mortos e casados”. Em terceiro lugar, o governador deveria redigir relações dos produtos naturais da capitania, bem como daqueles que eram exportados (fosse para o reino ou para outros domínios ultramarinos), além de anotar os gêneros importados por Moçambique. O quarto ponto tratava do pagamento de tributos, “seja ao Soberano, seja para a Igreja, e culto público da mesma, seja para as despesas administrativas de cada lugar”. Fazer mapas e relações “muito circunstanciadas” da despesa geral da capitania com exército, marinha, administração da justiça e administração da fazenda contemplava o quinto ponto a ser informado pelo governador de Moçambique. O sexto objeto tratado no Aviso dizia respeito ao estado da tropa regular e auxiliar, da qualidade e quantidade dos oficiais e soldados, do estado das fortificações e praças, além dos petrechos, munições e tudo o mais que a capitania necessitava para a sua defesa. Ainda no campo militar, o sétimo tema abordava a renovação das propostas para promoções militares. O oitavo e último objeto incidia, especificamente, sobre o possível crescimento da economia de Moçambique: cabia ao governador redigir observações sobre novas culturas que pudessem ser introduzidas, sobre melhoramentos da Fazenda Real e sobre “dar ao comércio uma maior extensão”.⁴

2 Segundo José Sintra Martinheira, os Avisos eram “ordens expedidas em nome do Soberano pelos Secretários de Estado diretamente ao Presidente do Tribunal ou aos conselheiros do Tribunal, ou ainda a qualquer magistrado, corporação ou particular, pela qual se ordenava a execução das reais ordens”. MARTINHEIRA, José Sintra. Catálogo dos Códices do Fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. Rio de Janeiro: 2000. p. 37.

3 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU), Códice 1319, fl. 103. É importante destacar que Avisos de semelhante teor foram remetidos para outros domínios do Império Português, como Angola e capitania de São Paulo. Ver: Carta circular do governador Dom Miguel António de Melo com o fim de se inteirar sobre as possibilidades de Angola (1797). Arquivo das Colônias, Lisboa: Imprensa Nacional, 1929, v. 5. n. 26, p. 61-63; Relatório de Dom Miguel António de Melo acerca do Governo de Angola (1802). Arquivo das Colônias, Lisboa: Imprensa Nacional, 1930, v. 5, n. 29, p. 130-147; MARCÍLIO, Maria Luiza. Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836). São Paulo: Editora Hucitec/Edusp, 2000.

4 AHU, Códice 1319, fl. 103. Nesse contexto, data a nomeação de Francisco José de Lacerda e Almeida para ocupar o cargo de governador dos Rios de Senna. Entre as inúmeras tarefas que ele deveria cumprir, estava uma expedição cujo objetivo era verificar a possibilidade de comunicação entre a África Oriental e Ocidental. Do mesmo modo, além do conhecimento do território, era de interesse da Coroa obter mais informações sobre cartas geográficas da capitania, ter noções exatas da divisão dos governos de Rios de Senna e Moçambique, o restabelecimento da Fazenda Real, conseguir mais dados sobre o ouro e a formação de uma Companhia Portuguesa para o comércio da Ásia. Sobre as tarefas



Note-se que alguns assuntos requeriam que os dados sobre eles fossem remetidos anualmente. Entre eles estavam as informações sobre a população, a renovação das propostas para promoções militares e aquelas referentes ao crescimento da economia de Moçambique. Importante destacar a relação existente entre esses três pontos para o que se acreditava constituir uma eficiente execução de ações político-administrativas da Coroa Portuguesa no último quartel do século XVIII. No caso da África Oriental sob domínio português, boa parte das preocupações da Coroa estiveram muito mais voltadas para o adiantamento do comércio do que para o desenvolvimento de políticas de expansão geográfica. Entretanto, mesmo não fomentando ações que buscassem o alargamento da conquista, a Coroa necessitava de um mínimo de presença efetiva para exercer a sua soberania.⁵ Nesse sentido, o cuidado com a defesa militar mostrou-se fundamental para o controle do território, na medida em que possibilitava uma eficaz exploração e domínio das riquezas nele existentes e garantia o comércio.

A população, por sua vez, era um elemento chave para assegurar a defesa e promover a riqueza. Porque, como bem lembrou o negociante Manuel Joaquim Rebelo, “os homens são os que constituem essencialmente o Estado político; e neles consiste a sua principal riqueza”.⁶ Os habitantes de um dado território, ao mesmo tempo em que poderiam atuar na sua defesa, também estariam aptos ao desenvolvimento de atividades econômicas. Muito embora esse fosse o desejo de um governante, nem sempre esses anseios se efetivavam, dependendo de uma série de fatores que poderiam desencadear situações contrárias à tão esperada riqueza do Estado.

‘Estado da sua povoação’

O anseio de conhecer os números e alguns detalhes da população de Moçambique não era inédito. Duas décadas antes do Aviso de 1796, foi enviado ao governo da África Oriental Portuguesa uma outra ordem, exigindo que fosse feito o recenseamento anual dos habitantes. Contudo, neste hiato de tempo, é importante indicar que se desenvolveram mudanças significativas nos critérios adotados na recolha das informações sobre a população.

No Aviso de 1776, os dados reunidos pelos párocos deveriam ser distribuídos em 10 classes, seguindo uma divisão por sexo e idade. Primeiro, seriam contabilizados os homens, agrupados nas seguintes faixas etárias: até 7 anos, de 7 a 15 anos, de 15 até 60 anos e “velhos desde idade de 60 anos para cima, com especificação particular de todos que passarem de 90 anos”. Depois, eram contadas as mulheres, sofrendo algumas alterações no tocante às idades: até 7 anos, de 7 a 14 anos, de 14 até 40, e “todas as adultas e as velhas, desde idade de 40 anos para cima, com especificação particular de todas as que passaram de 90 anos”. Os párocos também deveriam registrar o número de nascimentos e de óbitos ocorridos entre “janeiro antecedente até a entrega da dita relação”.⁷

Segundo as diretrizes estabelecidas pelo governador e capitão general de Moçambique, Baltazar Manoel Pereira do Lago, as pessoas a serem contabilizadas estavam circunscritas a um

atribuídas a Francisco José de Lacerda e Almeida, ver: AHU, Moçambique, cx. 77, doc. 41. Carta de D. Rodrigo de Souza Coutinho para o Príncipe Regente Dom João VI, de 6 de março de 1797.

⁵ Em 1761, numa Instrução dada ao governador de Moçambique, a Coroa Portuguesa ordenava que este só devia procurar desenvolver o comércio, “e tão somente este”, na medida que não era de interesse do rei a “idéia de conquista [do interior], porque naquelas partes não quero alguma extensão nas terras, ou nos domínios delas”. Por sua vez, para garantir o exercício da autoridade portuguesa naquela capitania, ordenou a criação de algumas vilas e a instalação de um aparato burocrático para “reduzirem-se os habitantes das mesmas Vilas, e seus termos, à Sociedade Civil”. AHU, Moçambique, cx. 19, doc. 63-A. Instrução dada a Calisto Rangel Pereira de Sá, que vai por Governador e Capitão General da Praça de Moçambique, Rios de Senna e Sofala, de 7 de maio de 1761.

⁶ Economia Política..., p. 36.

⁷ AHU, Códice 1333, fls. 297-301. É importante destacar que Aviso de semelhante teor foi encaminhado para algumas capitanias da América Portuguesa.



grupo delimitado.⁸ Em carta circular expedida aos governadores subalternos e aos párocos das freguesias, era informado que, na conta dos “habitantes” daquele domínio, “não se entendem os cafres, nem filhos de cafres, nem cativos, nem mouros, e somente habitantes livres, assim como pardos, brancos; bem entendido, aqueles que são sujeitos a Igreja, pois se pedem as relações pelos assentamentos dos livros da mesma Igreja, pois ainda que hajam cafres cristãos, estes não só não são habitantes, mas nem tem uso certo, nem catecismo”.⁹

Feitas as devidas recomendações, os sucessivos párocos da capitania de Moçambique colocaram em prática a execução de tais levantamentos. Pelo menos até final do século XVIII, com algumas lacunas, foram produzidos recenseamentos de várias freguesias, como indicam os mapas de Amiza, Querimba, Cabaceiras, Mossuril, Sé Matriz de Moçambique, Sofala, Inhambane, Quelimane, Macambura, Luabo, Senna, Tete, Manica e Zumb, remetidos para a Secretaria de Estado dos Domínios Ultramarinos.¹⁰

O Aviso de 1796, por sua vez, informava que a Coroa queria saber “o estado da sua povoação”, distribuídos em “brancos, pardos e negros”. Supostamente, esses dados proporcionariam uma noção mais próxima do número total de indivíduos que viviam em Moçambique. Ao contrário do Aviso de 1776, no qual a recolha de informações em assentos de batismos, casamentos e óbitos, e nos róis de confessados, possibilitava apenas conhecer uma parte da população da África Oriental Portuguesa, a saber, não africana e cristã.

Nesse sentido, a mudança do termo ‘habitante’ para ‘povoação’ não foi mero acaso. Habitar expressa “morar em alguma casa, algum lugar”¹¹ e, de maneira implícita, sugere a idéia de pessoas ligadas a um determinado espaço geográfico. Povoar significa “fazer com que se estabeleçam povoadores em alguma terra herma. Fazer assento”. A diferença que se nota é que o primeiro vocábulo foi atribuído a um grupo particular, que detinha qualidades específicas e, no entendimento do governador de Moçambique, era não africana e cristã. Já povoação, “gente que habita em algum lugar, vila, ou cidade”¹², confere uma idéia mais geral de pessoas ligadas a qualquer espaço geográfico. Deste modo, é contundente a observação no Aviso de 1796 do “estado da sua povoação [...] em cada uma das terras, cidades ou lugares do mesmo governo”.¹³

8 É relevante indicar que é o governador de Moçambique quem delimita as pessoas a serem contabilizadas. Em certa medida, essa ação contraria o entendimento da Coroa, para a qual “a boa administração da justiça” deveria fazer-se “sem distinção de pessoas..., posto que sejam mouros, gentios, cafres e outros semelhantes”. AHU, Moçambique, cx. 19, doc. 63-A. Cópia da Instrução dada a Calisto Rangel Pereira de Sá, que vai por Governador e Capitão General da Praça de Moçambique, Rios de Senna e Sofala, de 7 de maio de 1761. Situação análoga à de Moçambique é encontrada na Capitania de São Paulo, quando seu governador informava que “na palavra habitante compreende todos os indivíduos vassallos de S. Majestade que vivem nesta capitania, pelo que se devem meter todos nas Relações atuais, e de cada ano, com a declaração, porém, que os Índios se deve declarar nelas [como] o são; como também os Sacerdotes de toda a qualidade, para tudo ser presente ao dito Senhor, em virtude de Sua Real Ordem”. Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo, v.77, p. 34. Apud: SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Vadios e política de povoamento na América portuguesa, na segunda metade do século XVIII. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, V. XXVII, n. 2, p. 7-30, dez. 2001, p. 29.

9 AHU, Códice 1339, fl. 126; Moçambique, cx 40, doc. 61. Cópia da carta circular que no ano de 1777 foi expedida aos párocos das Igrejas dos Rios de Senna, de 15 de abril de 1777. Cafre era a designação genérica que os portugueses davam para os africanos que viviam na região da Costa Oriental da África. Segundo dicionário do século XVIII, cafre era o nome que os “árabes dão a todos os que negam a unidade de um Deus”, também poderia ser entendido como povo “sem lei, e a esses povos se deu esse nome [cafre], como gente bárbara, quem não tem lei, nem religião”. CAFRE. In: BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Portuguez e Latino. Coimbra, 1712. p. 36. CD ROM. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

10 Os recenseamentos em questão podem ser pesquisados no ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, Moçambique, caixas 32 até 84.

11 HABITAR. In: SILVA, Antônio de Moraes. Dicionário da Língua Portuguesa. Lisboa: Typographia Lacerdiana, 1813, 2ª. Edição. Tomo segundo, p. 110.

12 POVOAR, POVOAÇÃO. In: SILVA, Dicionário da Língua Portuguesa..., 481.

13 ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO, Códice 1319, fl. 103. Grifo nosso.



A diferenciação do “estado da povoação” em “brancos, pardos e negros”, era muito mais do que uma simples graduação das cores de pele de homens, mulheres e crianças. Ela estava associada aos diferentes grupos étnicos¹⁴ que formavam as sociedades constituidoras do Império Português. Essas categorias sofreram variações e assumiam particularidades dependendo do domínio focado. De um modo geral, na capitania de Moçambique, os ‘brancos’ estavam identificados com portugueses, designação “indistintamente aplicada a oriundos do reino, da Índia ou dos próprios Rios de Senna”. Provavelmente entrava no cômputo dos ‘pardos’ as populações mestiças: “lusó-asiáticos, lusó-africanos e, ainda, pessoas com uma ascendência europeia, indiana e africana”.¹⁵ E, por fim, a designação ‘preto’ referia-se aos africanos, fossem eles livres ou escravos. Adverte-se que a complexidade que abarcava cada um dos termos pode ter nos levado a cometer generalizações involuntárias. Assim como uma falta de especificação de que eram exatamente os “brancos, pardos e pretos” da Capitania de Moçambique possibilitou a construção de interpretações subjetivas por parte dos autores das relações.

Outra alteração importante do Aviso de 1796 foi a inclusão do número de pessoas casadas. No século XVIII, o sacramento do matrimônio, sendo uma “atribuição exclusiva da Igreja Católica”, estava associado à procriação, com o “cuidado da reprodução da espécie”.¹⁶ Entretanto, o matrimônio significava mais do que “relações sexuais legitimadas institucionalmente”, conotando também um importante “organizador social”.¹⁷ De fato, para que um casamento fosse realizado, era necessário que os nubentes fossem batizados e estivessem livres de impedimentos¹⁸; nesse sentido, pode-se perceber a perpetuação de valores da doutrina geral da Igreja, distinguindo o matrimônio como um importante agregador de pessoas junto aos seus dogmas, além de garantir a reprodução da cristandade. O casamento segundo os trâmites da Igreja Católica também significava uma “condição fundamental para a estabilidade econômica, busca de *status*, ascensão social e obtenção, em muitos casos, de posições administrativas”.¹⁹

14 Utilizamos o termo étnico da mesma maneira que Russell-Wood: “ampliado para abarcar grupos ou comunidades que se identificavam e eram identificadas por outros, pela origem nacional, religião, raça, ocupação e cultura”. RUSSELL-WOOD, A. J. R. Comunidades étnicas. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHURI, Kirti (Coord.). História da Expansão Portuguesa. O Brasil na Balança do Império. (volume III). Navarra: Círculo de Leitores, 1998. p. 210.

15 RODRIGUES, Maria Eugénia Alves. Portugueses e africanos nos Rios de Sena. Os Prazos da Coroa nos séculos XVII e XVIII. Tese (Doutorado em História). Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2002. p. 125-128. É importante ressaltar que, na época tratada nesse texto, o termo pardo era utilizado, indistintamente, para caracterizar pessoas de “cor entre branco e preto”. Porém o vocábulo assumia particularidades dependendo da região. No caso da América Portuguesa, “o termo pardo, de simples designação de cor, ampliou sua significação quando se teve de dar conta de uma crescente população para a qual não eram mais cabíveis as classificações de ‘preto’ (escravo ou ex-escravo de origem africana) ou ‘crioulo’ (escravo ou ex-escravo nascido no Brasil), na medida em que estas tendiam a congelar socialmente o status de escravo ou de liberto”. MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI - XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 154-155.

16 GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. Casamentos Mistos. Liberdade e Escravidão em São Paulo Colonial. São Paulo: AnnaBlume/Fapesp, 2004. p. 21-22.

17 CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Casamento e Família em São Paulo colonial. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 90.

18 Entre os impedimentos existentes, podemos citar “a existência de parentesco até o quarto grau de consangüinidade; a existência de prévia promessa de casamento a outra pessoa, por parte de um dos noivos; a ocorrência de ‘cópula ilícita’ com parente do outro até o segundo grau de consangüinidade; as relações de apadrinhamento, consideradas como ‘parentesco espiritual’ impeditivo. Apesar disso, em alguns casos, a Igreja autorizava o casamento através de dispensas, bastando que os envolvidos pagassem penitências espirituais, além de custos pecuniários em moeda, bens ou serviços”. CASAMENTO. In: VAINFAS, Ronaldo. Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808). Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000. p. 107-108. Mais detalhes sobre os impedimentos, ver: VAINFAS, Ronaldo. Trópico dos pecados. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997, 2ª. Ed. p. 93 e seguintes.

19 CASAMENTO. In: VAINFAS, Dicionário do Brasil Colonial..., p. 109.



A situação de ‘casado’ assumiu particularidades em algumas conquistas portuguesas. Segundo Sanjay Subrahmanyam, o termo casado, na Ásia portuguesa, expressava um “significado bem mais específico do que o seu sentido literal. Primeiro, só os residentes sob a autoridade do Estado da Índia é que podiam ser chamados de *casados*, tendo para mais que estar associados a um local de residência”.²⁰ O atributo de ‘casado’ abrangia tanto portugueses quanto mestiços (pessoas com ascendências europeia, indiana ou africana). Para Eugénia Rodrigues, esta categoria também podia ser encontrada na África Oriental Portuguesa, “conquanto não coincidam rigorosamente com as definidas por aquele historiador [Sanjay Subrahmanyam]”. Segundo a autora, “os casados ou moradores estavam ligados às povoações portuguesas do vale do Cuama (Quelimane, Sena e Tete), mas também às feiras do planalto onde existiam capitães portugueses. Neste grupo incluíam-se Portugueses, Asiáticos e mestiços”.²¹

Nesse sentido, incluir a anotação do número dos casados, juntamente com os nascidos e mortos de Moçambique, ultrapassava a simples avaliação da dinâmica demográfica daquela capitania. Conhecer as taxas de nupcialidade era também estabelecer aproximações com pessoas que efetivamente viviam na África Oriental, e que construíram interações econômicas, sociais e políticas entre si e, principalmente, com a Coroa Portuguesa.

A execução do que era solicitado no Aviso de 1796 só passou a ser cumprida anos mais tarde da expedição da ordem, tendo sido Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa o governador a enviar os primeiros dados. A constatação inicial é que, ao contrário do Aviso de 1776, não ocorreu uma remessa sistemática das informações solicitadas. De modo aleatório, eram enviados dados sobre a população, sobre o comércio e agricultura, sobre fortalezas e militares, sobre pagamentos de taxas para a Igreja; enfim, peças de um grande quebra-cabeça que ficava sob a responsabilidade das autoridades metropolitanas montar.

A administração ‘com todo conhecimento de causa’

No ato de passagem do cargo de governador geral de Moçambique, Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa, informou seu sucessor, Isidro de Almeida Sousa e Sá, sobre o estado da capitania, enfocando a administração, economia e religião, entre outros pontos. Vários dos assuntos diziam respeito aos oito objetos do Aviso de 1796. O primeiro capítulo do documento tratava da abertura de ruas e estradas, as quais “servem não só a comunicação dos lugares, fazendas dos moradores”, mas também auxiliaram no tráfico e comércio, assim como na defesa dos territórios. No sexto capítulo, eram apresentados o estado dos rendimentos e despesas da Fazenda Real e a situação econômica da capitania. O capítulo nove tratava de questões relativas à agricultura do café e à pesca da baleia. O décimo capítulo tecia considerações sobre a tentativa de atravessar o território africano e fazer comunicáveis as costas oriental e ocidental.²² No capítulo doze, eram dadas informações sobre a melhoria da saúde da população que vivia em Moçambique.²³

Entretanto, era no capítulo quatorze que o governador fazia a junção dos vários objetos do Aviso de 1796, particularmente daqueles que diziam respeito à relação entre população e economia. Francisco Guedes da Costa declarava que o “estado físico e público do país se acha muito melhorado assim no que pode dizer respeito ao seu clima, como aumento do seu comércio e

20 SUBRAHMANYAM, Sanjay, O Império Asiático Português (1500-1700). Uma história política e econômica. Lisboa: Difel, 1995. p. 310-311.

21 RODRIGUES, Portugueses e africanos nos Rios de Sena..., p. 127-128.

22 Sobre a empreitada de Francisco José de Lacerda e Almeida, na comunicação entre as duas costas da África, ver: ALMEIDA, Francisco José de Lacerda e. Diários de viagem de Francisco José de Lacerda e Almeida. Rio de Janeiro: Instituto do Livro, 1944. (Prefácio de Sérgio Buarque de Holanda).

23 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 20. Cópia do ofício que em 11 de janeiro de 1802 o governador Capitão General de Moçambique Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa dirigiu ao seu Sucessor Isidro de Almeida Sousa e Sá depois de lhe fazer entrega do Governo, de 11 de janeiro de 1802.



agricultura, artes e população, nobres edifícios, ruas e estradas relativamente aos anos anteriores”. Contudo, chamava a atenção que “o número de pardos e pretos destinados a Agricultura e Comércio se faz impossível que eu possa informar”. O governador justificava sua dificuldade: “porquanto depende esta clareza daquela notícia que deve ser exigida dos estabelecimentos de toda a Capitania, que é preciso seja dado pelos governadores dos estabelecimentos subalternos, e que nem cabe no tempo para eu a conseguir, nem tão pouco estou munido de autoridade para as mandar cumprir, estas ordens depois de ter entregado a Vossa Excelência o governo”.²⁴

O futuro governador de Moçambique era textualmente informado sobre o Aviso de 1796 e, ao mesmo tempo, alertado para os problemas que iria enfrentar, ou seja, era advertido de que a execução da tarefa “dependia de pessoas de tais conhecimentos que por eles se fizessem dignos de darem cumprimento da indagação, e exposição dos diferentes e vastos objetos de que ele (o Aviso) se compõe”. Francisco Guedes havia recorrido aos “estabelecimentos da sua dependência”, escrevendo “aos governadores deles para informarem do que dizia respeito aos seus territórios, dos quais não tenho obtido competentes respostas”. Parte da ineficiência era atribuída à “demora de embarcações que indo só a alguns dos portos de ano em ano” prejudicava a comunicação e o trânsito de informações. Enfim, o novo governador era informado de que a “dificuldade de obter em pouco tempo as informações dos governos subalternos” era uma realidade com a qual iria se deparar.²⁵

Em outro trecho do documento de Francisco Guedes da Costa, teceu considerações sobre o estado da religião na capitania de Moçambique. No capítulo dois, ao observar que existia “um pequeno número de vassalos cristãos de Sua Alteza Real relativamente ao grande número de vassalos Mouros, Gentios do Norte chamados Banianes, e Gentios Cafres”, o antigo governador deixa evidente que, se fossem mantidos os critérios estabelecidos por Baltazar Manoel Pereira do Lago, os quais desejavam identificar apenas o número de não africanos e cristãos, seguramente construiria uma visão limitada sobre a população da capitania de Moçambique. Conforme já mencionado, desde o início da segunda metade do século XVIII, a população de um território era considerada como “a sua principal riqueza, porque a maior parte do valor dos seus físicos, procede do trabalho dos homens”.²⁶ Nesse sentido, embora existisse uma relação de proximidade entre a administração civil e a religiosa, era necessário que a Coroa ampliasse o conhecimento das populações dos seus territórios, independentemente de religião adotada.

Se, em 1776, de acordo com os critérios estabelecidos pelo governador de Moçambique, apenas a população não africana e cristã era focada, em 1796, observou-se uma ampliação no que se considerava a população daquele território. O conhecimento do “estado da sua povoação em brancos, negros e pardos em cada uma das terras, cidades ou lugares do mesmo governo” permitiria à Coroa dimensionar o real tamanho da população da África Oriental sob seu domínio. Esse conjunto de informações tornaria possível saber quantos braços estavam disponíveis para o trabalho, para atuar no comércio ou na agricultura, quantas pessoas estavam aptas para pagar impostos, quantas pessoas seriam capazes de pegar em armas em caso de guerra etc.²⁷

24 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 20. Cópia do ofício que em 11 de janeiro de 1802 o governador Capitão General de Moçambique Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa dirigiu ao seu Sucessor Isidro de Almeida Sousa e Sá depois de lhe fazer entrega do Governo, de 11 de janeiro de 1802.

25 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 20. Cópia do ofício que em 11 de janeiro de 1802 o governador Capitão General de Moçambique Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa dirigiu ao seu Sucessor Isidro de Almeida Sousa e Sá depois de lhe fazer entrega do Governo, de 11 de janeiro de 1802.

26 Economia Política..., p. 36.

27 As informações extraídas dos recenseamentos foram úteis aos soberanos de várias maneiras. Ana Maria de Oliveira Burmester, ao realizar um estudo sobre Estado Português no século XVIII, aponta que o aproveitamento dos dados extraídos destes documentos eram variados: eles poderiam ser utilizados no recrutamento para o serviço das armas ou trabalhos públicos, preocupações fiscais e sanitárias, ou ainda, para o trabalho na agricultura e a ocupação do



No mesmo mês em que recebeu o cargo de governador, Isidro de Almeida Sousa e Sá remeteu para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos informações a respeito da vida econômica da capitania de Moçambique. Num conjunto de sete mapas, apresentava as despesas gerais da capitania, as rendas obtidas, os rendimentos e despesas da Fazenda Real, fazia um balanço geral da Administração da Junta da Fazenda, apresentava dados sobre o Real Hospital de Moçambique, informava sobre a exportação do marfim e mais gêneros para a Índia e fazia uma relação dos petrechos de guerra existentes nos Reais Armazéns.²⁸ Estes mapas atendiam aos terceiro, quarto, quinto e sexto objetos do Aviso de 1796. Apesar da demora, o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos²⁹ teria, enfim, condições de avaliar o estado da economia da capitania de Moçambique e tomar as providências necessárias.

Não obstante Isidro de Almeida Sousa e Sá ter enviado para o reino um extenso e detalhado relatório, tratando do “sistema político” da capitania de Moçambique³⁰, foi o governador de Rios de Senna quem conseguiu reunir o maior número de informações relativas à população do território a ele submetido. Num total de nove documentos, entre mapas e relações, Jerônimo Pereira informava à Coroa sobre os párocos das igrejas das freguesias, listava nomes dos moradores e os empregos destes nas vilas do distrito, nomes dos negociantes que atuavam nas vilas e feiras, fornecia dados sobre as tropas que guarneciam as vilas e presídios, informava sobre o pagamento de foros e dízimos dos possuidores de terras, além do esperado “Mapa circunstanciado do estado das povoações dos brancos, pardos e negros”.³¹ Na mesma época, os párocos das freguesias de Tete e

território. BURMESTER. Ana Maria de Oliveira. O Estado e População: o século XVIII em questão. Revista Portuguesa de História. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, t. 33, 1999, p. 113-151. (Separata)
28 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 11. Mapa da importância da Despesa Geral da Capitania de Moçambique de dez anos (1791 até o fim de 1800), de 22 de dezembro de 1801; Mapa das Rendas Reais da Capitania de Moçambique dos últimos três anos desde 1798 até 1800, de 22 de dezembro de 1801; Rendimento e Despesa da Fazenda Real de 2 anos principiado em 1799, em que foram aumentados os Direitos de Alfândega até o ano passado de 1800, de 22 de dezembro de 1801; Balanço Geral do Estado da Administração da Junta da Fazenda Real de Moçambique do tempo de 6 meses, desde o primeiro de janeiro até fim de junho de 1801; Mapa anual do Real Hospital de Moçambique; Mapa do marfim e mais gêneros que se despacharam para a Índia nesta monção de agosto de 1802, e seu valor pelo preço da pauta desta Alfândega, de 12 de setembro de 1802; Relação dos petrechos de Guerra e Efeitos existentes nos Reais Armazéns à cargo do Almojarife da Real Fazenda.

29 Em 8 de janeiro de 1802, data de entrega destes mapas na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, Dom Rodrigo de Sousa Coutinho não estava mais à frente deste gabinete. Já ocupava esta Secretaria o seu sucessor Visconde de Anadia, nomeado em 6 de janeiro de 1801. SUBTIL, José. No crepúsculo do corporativismo. Do reinado de D. José às invasões francesas (1750-1807). In: HESPAÑA, António Manuel (Coord.). História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 423.

30 AHU, Moçambique, cx. 93, doc. 94. Relatório do governador geral Isidro de Almeida Sousa e Sá para o Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos Visconde de Anadia, de 25 de julho de 1802.

31 AHU, Moçambique, cx. 95, doc. 51. Relação circunstanciada dos Párocos que ocupam as Igrejas das Freguesias e Capital das Vilas do Distrito do Governo destes Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Relação circunstanciada dos moradores de cada uma das Vilas e os empregos que nelas ocupam do Distrito do Governo destes Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Relação circunstanciada dos negociantes, que comerciam em cada uma das vilas e feiras do Distrito do Governo dos Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Mapa Geral dos feitos honoríficos, milícias, ordenanças, e empregos das fazendas da Política e civis do Distrito do Governo dos Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Mapa geral das tropas que guarnecem as Vilas e Presídios do Distrito do Governo dos Rios de Senna, de 4 de março de 1802, Mapa Geral das Tropas que guarnecem as Vilas do Distrito dos Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Mapa circunstanciado do estado das povoações dos brancos, pardos e negros colonos existentes nas terras da jurisdição de cada uma das vilas do Distrito do Governo dos Rios de Senna, de 4 de março de 1802; Mapa Circunstanciado das únicas Rendas Reais da arrecadação anual de Foros e Dízimos, que pagam os possuidores dos Prazos da Real Coroa, Fisco Real e Terras Fatiotas nas três feitorias das Vilas do Distrito do Governo de Rios de Senna; Mapa Geral dos Párocos que ocupam as Igrejas das Vilas do Distrito do Governo destes Rios de Senna.



Senna redigiram relações contendo informações os batismos, casamentos e óbitos ocorridos naquelas localidades.³²

Esses documentos, tomados em conjunto, permitem observar que, não obstante uma série de dificuldades, houve uma evidente tentativa de atender ao Aviso de 1796. Até chegar à confecção de um “mapa circunstanciado do estado das povoações”, foi preciso ultrapassar alguns obstáculos, embora muitos deles não tenham sido superados. O uso de recursos, como a distribuição da ordem por agentes subordinados³³ e foreiros dos Prazos da Coroa³⁴, tornou viável a execução de parte do que foi solicitado. Parte, porque um conjunto de circunstâncias fizeram com que a tarefa de recolher as informações fosse dificultada ou, em muitos casos, inviabilizada. Entre estas situações, podemos citar a instabilidade de moradia dos africanos que viviam nos Prazos³⁵, a resistência destes em fornecer o número de pessoas que habitavam as aldeias³⁶, a ausência de anotação das cores nos assentos eclesiásticos³⁷ e o fato da maior parte da população viver fora dos padrões da Igreja Católica, com práticas culturais distintas³⁸.

As relações produzidas pelas autoridades coloniais também revelam que o aspecto humano perpassava todas as considerações contidas nesses documentos. A partir deles, a Coroa tinha condições de saber quem eram os párocos que atuavam naquele domínio, os moradores e as atividades que desenvolviam, os negociantes e os militares. De maneira explícita, estava colocada a relação entre população, atividades econômicas e defesa militar. Afinal, era preciso ter homens para a realização de atividades comerciais e agrícolas, garantir a conservação do território, pagar impostos, enfim, aspectos constituintes de uma boa administração.

32 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 37. Relação dos batismos, casamentos e óbitos que tem havido nesta Paroquial Igreja de São Tiago Maior de Tete, de 20 de janeiro de 1802; cx. 92, doc. 45. Relação circunstanciada de nascimentos, casamentos e falecimentos havidos nesta Freguesia de Santa Catarina, Matriz da Vila de Senna, de 5 de fevereiro de 1802.

33 São exemplos da distribuição do Aviso para autoridades subordinadas, as correspondências remetidas para Quelimane e ilhas de Cabo Delgado, assim como as enviadas de Zumbo e Senna. AHU, Moçambique, cx. 87, doc. 14. Carta do governador dos Rios de Senna, Jerônimo Pereira para Felix Lambert da Silva Bandeira, de 15 de janeiro de 1801; cx. 81, doc. 53. Carta Francisco Guedes de Carvalho Meneses da Costa para o governador das ilhas de Cabo Delgado Constantino Antonio Álvares da Silva, de 7 de julho de 1798; cx. 87, doc. 66. Carta de José Pedro Diniz para o governador dos Rios de Senna, Jerônimo Pereira, de 10 de abril de 1801; cx. 88, doc. 13. Carta de José Felipe de Carvalho, Capitão Mor das Ordenanças e Comandante da vila de Senna, para o Governador dos Rios de Senna, de 2 de junho de 1801.

34 AHU, Moçambique, cx. 87, doc. 46. Ofício do comandante da vila de Tete para os foreiros dos Prazos da Coroa, de 21 de março de 1801; cx. 90, doc. 10. Ofício do comandante da vila de Senna para os foreiros dos Prazos da Coroa, de 4 de novembro de 1801. Para discussão sobre a sociedade dos prazos, ver: RODRIGUES, Eugénia. Senhores, escravos e colonos nos prazos dos Rios de Sena no século XVIII: conflito e resistência em Tambara. Portuguese Studies Review. vol. 9, n. 1 e 2, 2001. p. 289-320.

35 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 88. Informações sobre o Prazo Sone, dadas por Joaquim de Moraes Rego Lisboa, de 5 de novembro de 1801; cx. 92, doc. 88. Informações sobre o Prazo Ionpiria, dadas por Illena Xavier Vas, de 10 de janeiro de 1802; cx. 92, doc. 88. Informações sobre o Prazo Mulambo, dadas por João Caetano de Souza, de 10 de janeiro de 1802; cx. 92, doc. 88. Informações sobre o Prazo Inhamaze, dadas por Luiza Maria Xavier Vas, de 11 de janeiro de 1802.

36 AHU, Moçambique, cx. 90, doc. 42. Informações sobre os Prazos administrados por João Filipe de Carvalho, de 18 de novembro de 1801. Observações sobre situações de embates e resistências nos prazos, ver: RODRIGUES, Senhores, escravos e colonos..., p. 289-320.

37 AHU, Moçambique, cx. 92, doc. 36. Carta do Frei Vicente de São José Banino e Silva para o governador dos Rios de Senna, de 20 de janeiro de 1802; cx. 92, doc. 37. Carta do Frei Vicente de São José Banino e Silva para o governador dos Rios de Senna, de 21 de janeiro de 1802.

38 AHU, Moçambique, cx. 90, doc. 13. Informações sobre o Prazo Inhacaranga, de 5 de novembro de 1801. Para um exemplo do olhar dos portugueses sobre o modo de viver dos africanos da Costa Oriental, ver: “Resposta das questões sobre os cafres” ou notícias etnográficas sobre Sofala do fim do século XVIII. (Introdução e notas de Gerhard Liesegang). Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar/Centro de Estudos de Antropologia Cultural, 1966.

Presumimos que tão logo os agentes da Coroa tivessem a posse das “relações circunstanciadas” ou “mapas individuados”, poderiam tomar “as providências necessárias a promover o bem dos seus vassallos”. Assim, por exemplo, em 1803, quando o Príncipe Regente consultou o Conselho Ultramarino, observou as “incertezas e flutuações” que ocorriam no provimento dos postos militares da capitania da África Oriental e “das que lhe são subordinada”. Diante de tal situação, e “por falta de especiais verídicas informações sobre os princípios de que depende a acertada decisão deste negócio”, Dom João ordenou que fossem produzidas novas informações sobre a capitania de Moçambique.³⁹

O que se nota é que a prática administrativa portuguesa estava pautada nessa dinâmica: conhecer os problemas e buscar as respectivas soluções. Na segunda metade do século XVIII, ganharam força “os projetos de inventariação e reordenamento dos recursos, de ganhos de eficiência e de produtividade, de melhoramentos agrícolas, de aperfeiçoamento tecnológico, de extensão do mercado interno, de melhoria dos sistemas de capitalização e de crédito, de reforma do sistema fiscal”. Neste período, instituições como a Academia Real das Ciências de Lisboa, estavam interessadas em “promover o desenvolvimento do conhecimento científico e a sua útil aplicação”.⁴⁰

Em 1789, um dos colaboradores da Academia, Domingos Vandelli, escrevia que “sendo certo, que todos os ramos da economia civil, para que esta seja útil ao reino, devem ser regulados por princípio deduzidos de uma boa aritmética política; assim não se devem seguir sistemas, sem antes examiná-los e confrontá-los com as atuais circunstâncias da nação”. Ainda notava que “sem um exame do atual estado da nação não se pode dar um passo seguro, nem seguir sistema algum vantajoso: assim além das notícias, que se vão adquirindo acerca da agricultura, e das fábricas, deve-se ter sempre em vista o estado actual da povoação, indústria, das produções, comércio, e das rendas, e despesas públicas.”⁴¹ Ao considerarmos o discurso de Vandelli, observamos que as preocupações levantadas pelos membros da Academia eram igualmente compartilhadas pelos agentes da Coroa Portuguesa.

Segundo Antonio Cesar de Almeida Santos, as mudanças na organização administrativa do Estado português “ganharam feições mais definidas no reinado de D. José”, cujo principal mentor das práticas políticas adotadas foi Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal.⁴² Foi a partir da atuação deste Ministro que uma série de reformas político-administrativas foram colocadas em prática, particularmente àquelas que buscaram secularizar e aprimorar os quadros administrativos, visando a racionalização dos procedimentos administrativos e a modernização dos quadros burocráticos.⁴³

Nessa conjuntura, algumas instruções remetidas aos governadores de Moçambique mostram que a Coroa estava atenta à necessidade de conhecer bem o território e a população que administrava. Antonio Cesar de Almeida Santos, ao analisar a instrução dada em 1777 ao governador de Goiás, na América Portuguesa, argumenta que “segundo-se considerações de ordem geral, e particulares de Goiás, a instrução estabelecia que cada governador deveria ter ‘um exato conhecimento’ da capitania posta sob sua jurisdição, proporcionando os meios necessários para o

39 AHU, Moçambique, cx. 100, doc. 31. Carta do Príncipe Regente Dom João para o Governador de Moçambique, de 20 de junho de 1803.

40 CARDOSO, José Luís (org.). Portugal como problema. A economia como solução (1625-1820). Do Mercantilismo à Ilustração. (volume V). Lisboa: Fundação Luso-Americana/Público, 2006. p. 209-210.

41 VANDELLI, Domingos. Memória sobre a preferência que em Portugal se deve dar à agricultura sobre as fábricas, 1789, apud CARDOSO, José Luís (org.). Portugal como problema. A economia como solução (1625-1820). Do Mercantilismo à Ilustração. (volume V). Lisboa: Fundação Luso-Americana/Público, 2006. p. 219-220.

42 SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Algumas observações sobre a ação política pombalina. Instruções de governo para garantirem a ‘multiplicação de povoações civis e decorosas’ na América portuguesa. VI Jornada Setecentista: Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos/CEDOPE, 2006. p. 153.

43 Ver: FALCON, Francisco Calazans. Pombal e o Brasil. In: TENGARRINHA, José (org.). História de Portugal. São Paulo: Editora Unesp/Edusc/Instituto Camões, 2000. p. 158-160.



sustento da população e o desenvolvimento do comércio e, para tanto, deveriam proceder à povoação das regiões inabitadas”. Ainda conforme o autor, “esta ação em particular era merecedora de toda a atenção, sendo considerada como ‘objeto muito mais importante, pelas suas conseqüências, que todas as riquezas’, pois, segundo os ‘mais sólidos princípios da boa Aritmética Política’, os homens são a mais importante riqueza de um Estado.”⁴⁴

Da mesma maneira que este instrumento administrativo permitiu observar as nítidas preocupações da Coroa em obter informações dos territórios sob seu comando, ele possibilitou, igualmente, a aproximação com um dos princípios norteadores da prática política portuguesa, a saber, “uma abordagem quantitativa e contábil dos fenômenos socioeconômicos em geral, e dos demográficos em particular.”⁴⁵ Nesse sentido, os dados recolhidos a partir do Aviso de 1796, incluindo os populacionais, poderiam ser empregados de diferentes maneiras, servindo para organizar, melhorar ou uniformizar a administração dos territórios sob domínio português.⁴⁶

Em resumo, o Aviso de 1796 remetido para a capitania de Moçambique deixa manifesta a relação existente entre o conhecimento da população e a administração portuguesa, na medida em que a “melhor informação do Estado Físico e Político dos Domínios Ultramarinos” serviria “para que as providências necessárias a promover o bem dos seus vassallos sejam dadas com todo o conhecimento de causa”. Além disso, no último quartel do século XVIII, as povoações de “brancos, pardos e negros em cada uma das terras, cidades ou lugares” da África Oriental Portuguesa foram o elemento constituidor da conexão entre população, atividades econômicas e defesa militar, na medida em que “os homens são os que constituem essencialmente o Estado político; e neles consiste a sua principal riqueza”.⁴⁷

44 SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Paraná, Paraná, 1999. p 131.

45 SZMRECSÁNYI, Tamás. Da aritmética política à demografia como ciência. Revista Brasileira de Estudos Populacionais. Brasília. 16 n. 1/2 jan./dez. 1999. p. 5. Para Franklin Baumer, “por meio da análise quantitativa, de estatísticas da população, propriedade das terras, negócios, clima, e quejandos, os governantes pudessem obter as informações necessárias para a tomada de decisões políticas”. BAUMER, Franklin L. O pensamento europeu moderno. Século XVII e XVIII. (volume I). Lisboa: Edições 70, 1990. p. 134.

46 Sobre a presença de um saber estatístico-matemático no estabelecimento de medidas para o desenvolvimento das atividades econômicas e dos negócios políticos do Império Português, ver SANTOS, Para viverem juntos em povoações....

47 Economia Política..., p. 36.



AUTORIDADE EPISCOPAL EM PERSPECTIVA: A POLÍTICA E A RELIGIÃO NAS PASTORIAS DOS BISPOS DE SÃO PAULO (1774-1824)

Dalila Zanon
Doutoranda em História/Unicamp

Resumo: Apresentaremos uma análise das cartas pastorais dos dois últimos bispos de São Paulo do período colonial: D. Fr. Manuel da Ressurreição (1774-1789) e D. Matheus de Abreu Pereira (1797-1824). Tais períodos apontam para um momento de adiantada solidificação administrativa da diocese de São Paulo, a qual foi criada pela Coroa em 1745. Os bispos foram os autores das cartas pastorais que circulavam em toda a diocese e perfaziam a comunicação entre eles, o clero e os fiéis. Embora tenham uma função exclusivamente eclesiástica - pois tais cartas eram os veículos transmissores das ordens dos prelados para toda a diocese - através da análise destas correspondências é possível também observar o contexto político que envolvia os bispos em suas administrações, e por outro lado as mudanças que estariam ocorrendo no comportamento dos fiéis em relação às prescrições religiosas. Nossa proposta é analisar comparativamente os temas abordados por D. Fr. Manuel e pelo último bispo colonial D. Matheus em suas pastorais, buscando enfatizar as continuidades ou as mudanças perceptíveis nestes documentos. Através da análise comparativa é possível traçar algumas linhas do posicionamento religioso e político destas autoridades da Igreja em seus diferentes períodos de administração.

Palavras-chave: bispos século XVIII – cartas pastorais – política e religião

Abstract: We will present an analysis of pastoral letters of the two last bishops of São Paulo during the colonial period: D. Fr. Manuel da Ressurreição (1774-1789) and D. Matheus de Abreu Pereira (1797-1824). Such periods aim for a little while of advanced administrative solidification of the diocese of São Paulo, which was created by the Crown in 1745. The bishops were the authors of the pastoral letters that circulated in all the diocese and lead the communication among them, the clergy and the devout. Although they exclusively have a ecclesiastic function - then such letters were the transmitting vehicles of the orders of the prelates for all the diocese - through the analysis of these correspondences is possible also to observe the political context that surrounded to the bishops in their administrations, and on the other hand the changes that would be happening in the behaviour of the devout in relation to the religious prescriptions. Our proposal is to analyze comparatively the subjects boarded by D. Fr. Manuel and last colonial bishop D. Matheus in its pastorals, being looked for to emphasize the perceivable continuities or changes in these documents. Through the comparative analysis it is possible to draw up some lines of the religious and political positioning of these authorities of the Church in his different periods from administration.

Key words: bishops of XVIII century - pastoral letters - politic and religion

Introdução

O presente texto faz parte do desenvolvimento da pesquisa do doutorado. No projeto temos como amplo objetivo estudar as relações estabelecidas entre o Estado e a Igreja na América Portuguesa. Nossa intenção é discutir a idéia presente na historiografia colonial no que diz respeito à submissão da Igreja ao poder do Estado português no período colonial. Sem negar tal submissão no nível institucional, a qual foi oficializada pelo regime do Padroado, queremos ampliar a discussão buscando elementos na prática administrativa das autoridades religiosas coloniais que possibilitem analisar os possíveis significados que o regime do Padroado assumiu na Colônia.

A proposta do projeto de pesquisa é investigar a atuação dos últimos dois bispos coloniais da diocese de São Paulo, entre 1774 e 1824. Através das correspondências político-administrativas das autoridades religiosas e seculares, internas e externas à capitania de São Paulo, bem como, através da legislação civil e canônica vigente no período estudado, pretendemos verificar em que medida a submissão das autoridades religiosas aparece nos documentos.



Além das cartas pastorais - apresentadas neste texto – pesquisaremos as correspondências dos bispos enviadas ao Conselho Ultramarino, bem como as cartas aos governadores da capitania de São Paulo e aos vice-reis da Colônia.

Pastorais dos bispos paulistas

O texto que ora apresentamos constitui-se em uma breve análise da pesquisa feita nas pastorais dos bispos. Os dados analisados são parciais e como tal devem ser considerados. Da mesma forma as conclusões formuladas têm caráter transitório e participam das primeiras reflexões da pesquisa.

Coletamos dados nas cartas pastorais dos bispos D. Fr. Manuel da Ressurreição e D. Matheus de Abreu Pereira no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo. A documentação encontra-se manuscrita nos livros de tomo das antigas freguesias do bispado. Os bispos foram os autores destas correspondências que circulavam em toda a diocese e perfaziam a comunicação entre eles, o clero e os fiéis. Neste sentido, tais cartas tinham uma função exclusivamente eclesiástica, pois em geral, as pastorais constituíam-se em veículos transmissores das ordens dos prelados para toda a diocese.

Encontramos nestes documentos assuntos relativos ao andamento das atividades paroquiais, comportamentos dos fiéis e atividades do clero, por outro lado, chamou-nos a atenção os comentários e a emissão de opinião dos bispos em relação aos acontecimentos políticos de Portugal e da Colônia, como demonstraremos adiante. A presença deste tema pode demonstrar que as pastorais além de sua função eclesiástica também eram utilizadas para transmitir ao bispado o posicionamento político da autoridade episcopal. Este dado é importante para a pesquisa, pois temos como objetivo analisar a autoridade episcopal além da sua atuação religiosa tentando imprimir também os contornos de sua atuação política diante do poder do Estado português.

Do levantamento feito nos livros de tomo das freguesias obtivemos um montante de vinte e oito pastorais, distribuídas desigualmente entre os dois antístetes pesquisados. D. Fr. Manuel da Ressurreição administrou entre 1774 e 1789, sendo o terceiro ordinário do bispado paulista e foi autor apenas de sete pastorais. O último bispo colonial de São Paulo, D. Matheus de Abreu Pereira, tendo administrado entre os anos de 1796 e 1824, foi autor de vinte e uma pastorais. Considerando porém o tempo também desigual de administração dos prelados, ou seja, D. Fr. Manuel ficou à testa da diocese por dezessete anos e D. Matheus por vinte e sete anos, não seria surpreendente encontrar um número maior de pastorais do último bispo. A surpresa veio em relação ao número reduzido de cartas pastorais do terceiro bispo paulista, pois sua administração também foi longa. Por outro lado, as pastorais encontradas, muito provavelmente, não refletem o número de cartas que devem ter sido escritas nos tempos coloniais. Sabemos que muitos livros de tomo foram perdidos e outros podem estar espalhados nas paróquias atuais, inacessíveis aos pesquisadores.

Contudo, através dos dados coletados nestas pastorais foi possível iniciar o delineamento das atividades e das preocupações dos dois últimos prelados paulistas. Foi possível também observar mudanças entre os temas abordados nas pastorais pelo terceiro e pelo quarto bispos. Mudanças que acreditamos refletir comportamentos diferentes dos colonos ao longo do período estudado, bem como, o contexto político que envolvia os bispos em suas administrações.

Para analisar os dados classificamos as pastorais em grandes temas: administração religiosa do bispado; distribuição de indulgências; comportamento dos fiéis em relação às prescrições religiosas e posicionamento político dos bispos. Consideramos também nesta análise a recorrência desses grandes temas nas pastorais pesquisadas.

Em relação ao funcionamento das atividades religiosas do bispado destacam-se as pastorais de D. Matheus de Abreu Pereira. Neste tema inserimos as pastorais que versam sobre a administração das atividades do clero e dos fiéis no âmbito estritamente religioso. Encontramos oito pastorais que tratam desses assuntos. No tocante ao clero, D. Matheus prescreveu as exigências para



a formação e ordenação dos sacerdotes, discriminando os vários graus de formação até chegar ao presbiterato. Dessa forma, os candidatos deveriam passar pelas ordens menores, depois ao subdiaconato, diaconato e presbiterato. As exigências de comportamento e conhecimento tornavam-se mais rigorosas à medida que o ordenando ia vencendo as várias etapas. Dentre as exigências destacamos: aulas de gramática latina, retórica e filosofia; conhecimento de tratados religiosos e sumas teológicas (foram citados vários títulos em latim); apreensão da doutrina dos sete sacramentos, dos mistérios da Santíssima Trindade e da Encarnação; a prática de exercícios espirituais, a frequência às conferências de moral e a obrigatoriedade dos candidatos de ensinarem a doutrina cristã nas igrejas das freguesias.¹

No aspecto especificamente administrativo D. Matheus transmitiu aos párocos a necessidade de regulamentação dos registros de batismo, casamento e óbito de acordo com a ordem do monarca português.² Em 1805 expediu pastoral ordenando que os vigários remetessem ao governo da cidade de São Paulo com brevidade o valor que cada padre recebia de cômputo da fazenda real, bem como o valor dos rendimentos que obtinham na aplicação dos sacramentos, os chamados emolumentos e conhecenças.³ No livro de tombo de Araçariguama encontramos um requerimento dos moradores de Cabreúva endereçado ao bispo solicitando a criação de uma nova freguesia para sua região. Argumentavam os moradores que o pároco que os tinha como fregueses não conseguia acudir a uma tão grande paróquia e eles padeciam da falta de sacramentos. Em seguida há o parecer de todos os párocos envolvidos, caso fosse feita a divisão, dos quais, dois concordaram e um discordou inteiramente, protestando veementemente todos os argumentos dos moradores.⁴ Seu protesto dava-se em razão da diminuição das taxas que teria com a redução de seus fregueses.

Ainda no aspecto administrativo, mas mais relacionado ao âmbito espiritual, encontramos pastorais exortando os fiéis a adquirirem indulgências para a redução de suas penas no purgatório. Neste tema há duas pastorais de D. Fr. Manuel, com datas de 1776 e 1783, e apenas uma de D. Matheus expedida em 1817. O movimento de distribuição de indulgências esteve fortemente presente nas administrações dos bispos de São Paulo desde a criação da diocese⁵, tal movimento encontra-se ainda marcante na administração de D. Fr. Manuel da Ressurreição, na qual há o objetivo de, através das indulgências, atrair os fiéis para as igrejas, incentivar a frequência aos sacramentos da confissão e comunhão e a prática de atos pios, como a doação de esmolas aos pobres.⁶ Já em D. Matheus há apenas uma pastoral exortando os fiéis adquirirem a bula da Santa Cruzada⁷, a qual foi incentivada pelos monarcas portugueses e pela Igreja desde a época áurea da expansão marítima portuguesa. Essa bula participava de um sistema de arrecadação altamente burocrático e era fonte de vultosas arrecadações para a Igreja e para o Estado português. A compra

1 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 8 de março de 1798, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 151 e 12 de fevereiro de 1802, Livro de tombo de Araçariguama (10-1-48), p. 54.

2 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 3 de janeiro de 1799, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 153).

3 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 21 de março de 1805, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 156.

4 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 4 de março de 1815, Livro de tombo de Araçariguama (10-1-33), p. 79.

5 Em nosso trabalho de mestrado analisamos as cartas pastorais dos bispos desde 1745, momento da criação da diocese, até 1796, término da administração de D. Fr. Manuel da Ressurreição. Sobre a doutrina das indulgências e os significados que assumiram no bispado ver: Dalila Zanon, *A Ação dos Bispos e a Orientação Tridentina em São Paulo (1745-1796)*, dissertação de mestrado, Unicamp, 1999, capítulo 3, item b) "O Purgatório, as indulgências e as devoções aos santos", p. 112.

6 Arquivo Monsenhor Jamil Nassif Abib, Rio Claro, Cópia xerográfica da pastoral de D. Fr. Manuel da Ressurreição, 14 de agosto de 1776, e ACMSP, Pastoral de D. Fr. Manuel da Ressurreição, 15 de janeiro de 1783, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 131.

7 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, Livro de tombo da Sé, 27 de novembro de 1817 (2-2-17), p. 117.



desta bula não atrelava o recebimento das indulgências às práticas religiosas, como acontecia nas duas outras pastorais de D. Fr. Manuel da Ressurreição.

Temos neste conjunto de pastorais alguns pontos a destacar, primeiro a preocupação mais evidente em D. Matheus com a formação dos clérigos e organização das atividades paroquiais, e segundo, talvez, uma diminuição do movimento de distribuição das indulgências enquanto mecanismo incentivador das práticas religiosas no início do século XIX. Como veremos adiante na administração do último bispo colonial um tema recorrente é o respaldo do poder religioso à administração política portuguesa na Colônia e no Reino.

Num outro conjunto de pastorais colocamos as que refletem as mudanças do comportamento dos colonos em relação às prescrições da Igreja. Mudanças que podem ter se acentuado no final do século XVIII e início do XIX. Trata-se da instituição de dias santos e dos feriados religiosos. Enquanto no tempo de D. Fr. Manuel da Ressurreição foi instituído mais um dia santo com feriado pelo papa Pio VI, a pedidos da rainha de Portugal, o que pode demonstrar que nesta época ainda havia observação da guarda dos dias santos no Reino e na Colônia, na época de D. Matheus os feriados religiosos estavam sendo menos utilizados para o culto dos santos e mais para atividades profanas.

Assim, em 1783, a pastoral de D. Fr. Manuel era portadora da notícia que instituída a festa do Sagrado Coração de Jesus em todo o reino de Portugal. Neste dia, segundo o bispo, deveria ser feriado, cessando todas as obras servis e o funcionamento do comércio e do foro.⁸

Interessante notar que as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* prescreviam multas aos que não observassem a guarda dos dias santos, recomendando também que os representantes da Coroa na Colônia colaborassem no controle e punição daqueles que quebrassem o preceito dos dias santos. Baseavam-se os redatores da legislação baiana na Constituição Extravagante do papa Pio V que classificou a quebra do preceito do dia santo como crime de *mixti fiore*, impondo que as punições partissem dos dois poderes: o secular e o religioso.⁹

Apesar do rigor da legislação que vigorava na Colônia desde o início do século XVIII, a frequência dos feriados dos dias santos na época de D. Matheus o fez imprimir uma direção antagônica às determinações da legislação eclesiástica. Segundo o bispo, com o cessar das atividades laboriosas, estes dias estavam servindo aos fiéis para ações profanas e indecentes, principalmente entre os escravos. Estes, pessoas ignorantes da religião davam-se aos vícios de bebedeiras, jogos e bailes; onde se juntavam também seus senhores! De tal forma, para que estes dias não se constituíssem como ofensas a Deus, o bispo determinou aos fiéis assistirem a missa pela manhã e em seguida partir para o trabalho. Declarou D. Matheus que iria também recorrer ao papa para transferir alguns dias santos para os domingos.¹⁰

A atitude do bispo de dispensar a guarda dos dias santos levou-nos a refletir sobre o desatendimento dos fiéis às prescrições da Igreja. Seria sintoma de um espírito de secularização pertencente ao início do século XIX? Ou talvez tal desatendimento já ocorresse antes do período oitocentista. De qualquer forma devemos considerar certo recuo do poder da Igreja em marcar o ritmo do trabalho e do descanso dos fiéis. Em outras palavras, queremos investigar, partindo da premissa historiográfica de que o início do século XIX é um momento de secularização da sociedade, se os documentos pesquisados colaboram ou não no apoio à essa premissa.

Ainda na administração de D. Matheus ocorreu algo semelhante em relação às prescrições dos jejuns e abstinência de carne em várias épocas do ano, como ordenava a Igreja. Tema ausente

8 ACMSP, Pastoral de D. Fr. Manuel da Ressurreição, Livro de tombo da freguesia de Santo Amaro, (2-2-27), p. 129.

9 *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, São Paulo: Typographia 2 de dezembro, 1852, Livro Segundo, tít. XIII, parágs. 377 a 386; tít. XIV, parág. 390.

10 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 28 de fevereiro de 1805, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), pp. 157-158.



nas pastorais de D. Fr. Manuel da Ressurreição, em seu sucessor há quatro pastorais que tratam do mesmo assunto. O bispo inicia suas pastorais discorrendo sobre o jejum como parte da penitência, a qual todos os fiéis estavam obrigados a fazer para o perdão de seus pecados. Todavia, disse o bispo, pelo relaxamento dos “tempos” e em pretexto à fraqueza humana, o homem ficou incapaz de observar tal disciplina. Assim, o ordinário passou a dispensar vários dias de jejum e abstinência de carne a fim de evitar que os fiéis comam sem dispensa. Essa atitude, segundo o prelado, evitaria que os pecados se multiplicassem, pois com a dispensa não há pecado.¹¹ A dispensa dos jejuns foi decretada por ele por vários anos e renovada quando estava chegando ao fim.

O que observamos aqui é o contrário do que se imagina que a Igreja fizera na Colônia. Segundo a historiografia colonial, a Igreja, através de sua autoridade e atrelada ao poder do Estado, sempre atuou no sentido de impor normas e condutas para os fiéis. Neste caso o comportamento dos fiéis levou o bispo a mudar as prescrições eclesiásticas para evitar a transgressão. Essa atitude do bispo colabora com o conceito de secularização atribuído ao século XIX.

A última classificação das cartas pastorais discorre sobre temas políticos e demonstram o respaldo do poder religioso ao poder secular. São quatro pastorais, uma de D. Fr. Manuel da Ressurreição e três de D. Matheus de Abreu Pereira. Tais pastorais advertem e reforçam nos fiéis o temor e a obediência ao poder do Estado português.

A advertência de D. Fr. Manuel da Ressurreição em sua pastoral de 1775 foi dirigida aos párocos. Segundo ele os clérigos deveriam incentivar os seus paroquianos solteiros e os pais de família para o alistamento dos filhos como soldados nas tropas de cavalaria do rei. Considerando, dizia o bispo, que é obrigação dos vassalos contribuir para a defesa do Estado e está de acordo também com os preceitos religiosos. Aos padres caberia demonstrar as vantagens de tal atitude, pois assim a mocidade seria retirada do ócio e da educação afeminada. O bispo ameaçou com punição os padres que aconselhassem o contrário.¹²

Em D. Matheus encontramos o tema abordado de várias formas. Já avançando no século XIX o bispo expediu pastoral dizendo que de acordo com a santa religião todos têm a obrigação de servir a Deus e ao Estado. A Deus em espírito e ao Estado com temor dos governantes, “pois eles tem o poder de Deus”. Aos eclesiásticos a advertência: não devem ter partidos ou incitar o conflito entre o povo.¹³ Datada em 13 de março de 1822, época da independência, imaginamos que os debates políticos motivaram o bispo a acalmar os ânimos de seus fiéis e regar os sacerdotes perante os limites do poder estatal.

Em julho do mesmo ano, D. Matheus escreveu ao clero, com a preocupação de incluir o nome do príncipe regente na menção e na coleta das missas em seu bispado. Ponderou o prelado que é da obrigação de todos orarem a Deus pelos superiores que os governam, tanto no temporal como no espiritual. Prescreveu para tanto uma fórmula em latim para que os padres a dissessem na missa.¹⁴

Entretanto, em uma pastoral bem anterior ao ano acima, é que vemos com notoriedade o posicionamento episcopal diante das mudanças políticas de seu tempo. O ano de 1808 marcou grandes mudanças no Reino e na Colônia. A ameaça de Napoleão Bonaparte ao príncipe regente D. João VI e a sua conseqüente fuga para o Brasil pode ter motivado discussões entre os súditos dos

11 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 12 de novembro de 1798, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 153; idem, 23 de agosto de 1813, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), pp. 166-167; idem, 26 de outubro de 1816, Livro de tombo de Araçariguama (10-1-33), p. 90; idem, 6 de agosto de 1822, Livro de tombo da Sé (2-2-17), p. 119.

12 Arquivo Monsenhor Jamil Nassif Abib, Rio Claro, Cópia xerográfica da pastoral de D. Fr. Manuel da Ressurreição, 27 de julho de 1775.

13 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 13 de março de 1822, Livro de tombo de Cotia (10-2-18), p. 100.

14 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 20 de julho de 1822, Livro de tombo do Brás (3-2-32), pp. 26-26v.



dois lados do Atlântico e talvez diversas interpretações dos fatos estivessem correndo de boca em boca. Haveria, talvez, dúvidas entre os fiéis quanto ao poder divino dos reis, conforme afirmou o bispo em sua pastoral acima? Tais indagações surgem ao lermos a pastoral de D. Matheus, datada de 1808, a qual trata longamente desses acontecimentos e fornece interpretações religiosas do fato político acontecido.

D. Matheus falou do inimigo que estava pondo em desordem a Europa, atacando os verdadeiros e legítimos príncipes, bem como a Santa Religião. Se Deus permite tais acontecimentos, refletiu o bispo, é porque os homens não têm atendido aos apelos da caridade e do amor como prega a verdadeira religião. Afim, portanto, de aplacar a ira de Deus e de cessar o flagelo da guerra, devem todos os fiéis reconhecer o quanto tem ofendido a Deus com seus pecados e contritos pedir perdão por meio da confissão. O documento contém também diversas fórmulas de orações que deveriam ser feitas pelos padres e seus fiéis dentro das igrejas, para que haja proteção ao príncipe regente e à rainha fidelíssima. Em vários momentos D. Matheus preocupa-se em derrogar nos fiéis a idéia de que, se o príncipe quase caiu, é provável que não seja protegido de Deus. Ao invés dessa linha de pensamento o bispo culpabilizou os fiéis que certamente provocaram a ira de Deus sobre o Reino português, atraindo assim tais acontecimentos que deveriam afligir a todos.

Ao final D. Matheus teceu considerações a respeito da guerra e da necessidade de defesa do reino por seus vassallos,

“... por isso persuadimos e animamos a todos que defendam com as armas temporais os nossos augustos Príncipes (...) porque a guerra quando é justa e em defesa do soberano, não só é lícita mas também necessária. (...) Lembremo-nos daquele feliz tempo em que as mães armavam seus filhos e os ensinavam a guerra dizendo-lhes = Ide combater pelo vosso rei e pela pátria, se o meu sexo permitisse, eu vos acompanharia. O morrer pela religião, pelo soberano e pela pátria, quando a necessidade o pede, é heroísmo.”¹⁵

As exortações acima explicitam o posicionamento da autoridade episcopal em favor do poder secular. Utilizando de seu poder religioso o bispo transmite aos fiéis a sua interpretação dos fatos. Justificando espiritualmente a manutenção do poder temporal não hesita em enviá-los para a guerra em defesa do Estado português. Esta pastoral, bem como as anteriores recortadas neste tema, vem confirmar as afirmações historiográficas acerca da aliança do poder religioso e secular na colonização. A este respeito, considerando toda a hierarquia eclesiástica atuante na Colônia, talvez o bispo se constituísse em uma das autoridades em que esta aliança fosse mais concreta. Consideramos, portanto, que através das pastorais o exercício da autoridade episcopal foi efetivado em estreita colaboração e justificativa dos mecanismos da colonização portuguesa.

É possível não encontrarmos igual posição nas relações que os bispos estabeleceram com os representantes da Coroa dentro da capitania, ou mesmo em suas relações com o Conselho Ultramarino. Resta-nos, portanto, investigar os outros documentos que arrolamos para a pesquisa.

15 ACMSP, Pastoral de D. Matheus de Abreu Pereira, 13 de novembro de 1808, Livro de tombo de Santo Amaro (2-2-27), p. 163.